



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 116ª A 120ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

VOLUME 22
Nº 22
16 NOV. A 20 NOV. 1998

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - BRASIL
1998

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ACIDENTE DE TRABALHO Elevado número de acidentes de trabalho registrado no País. Sen. Joel de Hollanda.....	40	niões ordinárias da Diretoria do Banco do Estado do Paraná. Sen. Roberto Requião.....	412
ACORDO INTERNACIONAL (Vide POLÍTICA INTERNACIONAL)		BANCADA Ressalta o trabalho da Bancada Parlamentar do Estado do Pará. Sen. Ademir Andrade.....	278
AGRICULTURA Indigna-se com a falta de atenção do Governo Federal e da área econômica para com a agricultura no País. Sen. Ermandes Amorim.....	47	BANCO DO BRASIL (Vide PROPAGANDA)	
AJUSTE FISCAL Aponta a necessidade de um ajuste fiscal para buscar o equilíbrio entre as receitas e as despesas do País. Sen. Elói Portella.....	292	BUROCRACIA Alerta as autoridades para o perigo existente no excesso de burocracia, que prejudica os empresários e os cidadãos. Sen. Júlio Campos.....	390
(AL) Comentários sobre a crise no Estado de Alagoas que afeta, principalmente, o setor sucroalcooleiro. Sen. Guilherme Palmeira.....	146	CÂMARA MUNICIPAL Trata da limitação dos gastos das Câmaras Legislativas municipais em um percentual do orçamento global dos respectivos municípios. Sen. Esperidião Amin.....	282
ÁLCOOL (Vide AL)		CONTA BANCÁRIA Comentários às contas supostamente existentes nas Ilhas Cayman em nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Governador Mário Covas e do Ministro da Saúde, José Serra. Sen. Roberto Requião. ...	35
ANAIS DO SENADO Solicita transcrição nos Anais do Senado de discurso do Ministro Francisco Weffort pela passagem do Dia da Cultura. Sen. Joel de Hollanda.....	148	Sobre as contas supostamente existentes nas Ilhas Cayman em nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Governador Mário Covas e do Ministro da Saúde, José Serra. Sen. Elcio Alvares.....	37
Solicita transcrição nos Anais do Senado das propostas do movimento sindical de combate à recessão e ao desemprego. Sen. Eduardo Suplicy.....	233	Suposições de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Governador Mário Covas e o Ministro da Saúde, José Serra, teriam contas em algum paraíso fiscal. Sen. Roberto Requião.....	38
Solicita transcrição nos Anais do Senado do documento encaminhado pelo Sindicato dos Ferrovários do Espírito Santo e de Minas Gerais. Sen. José Eduardo Dutra.....	379	Sobre as denúncias de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Governador Mário Covas, o Ministro José Serra e o ex-Ministro Sérgio Motta teriam uma conta num paraíso fiscal. Sen. José Roberto Arruda.....	179
Solicita transcrição nos Anais do Senado de matéria intitulada "O PSDB e os sinais das urnas", publicada no Correio Braziliense e também no Jornal do Commercio. Sen. Teotonio Vilela Filho.....	400	Comenta as denúncias de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro José Serra, o Governador Mário Covas e o ex-Ministro Sérgio Motta teriam contas num paraíso fiscal. Sen. Benedita da Silva... Sobre seu envolvimento no episódio do dossiê das Ilhas Cayman. Sen. Djalma Falcão.....	180 243

II

	Pág.		Pág.
CONSTRUÇÃO (Vide JUDICIÁRIO)			
CONJUNTURA NACIONAL			
Preocupa-se com as conseqüências da crise que o País vem enfrentando. Sen. Nabor Júnior.	14	Encaminhando a votação da PEC nº 64/95, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal. Sen. Roberto Requião.	258
(CPMF)			
Indigna-se com o aumento da CPMF. Sen. Nabor Júnior.	14	Encaminhando a votação da PEC nº 64/95, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal. Sen. Romero Jucá.	258
DENÚNCIA (Vide CONTA BANCÁRIA, MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES)			
Denúncias da prática de grampos e falsificação de documentos. Sen. José Eduardo Dutra.	182	Encaminhando a votação da PEC nº 64/95, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal. Sen. Eduardo Suplicy.	259
DISCRIMINAÇÃO RACIAL			
Discriminação racial. Sen. Benedita da Silva.	399	Discutindo a PEC nº 15/98, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal. Sen. Esperidião Amin.	263
DISTRIBUIÇÃO DE RENDA			
Análise a péssima distribuição de renda na América Latina. Sen. Lúcio Alcântara.	39	Discutindo a PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. Sen. Antonio Carlos Valadares.	267
EDUCAÇÃO			
Educação no Brasil. Sen. Odacir Soares.	279	Leitura da PEC nº 37/98, que acrescenta § 7º ao art. 220 da Constituição Federal. Sen. Gilvam Borges. ...	358
Implementações na área da Educação. Sen. João Rocha.	283	EMPREGO (Vide TURISMO)	
Aspectos referentes à questão da Educação Profissional. Sen. João Rocha.	402	EMPRÉSTIMO	
Problema da Educação no Brasil. Sen. Edison Lobão.	408	Sobre o empréstimo ao País de R\$41.000.000.000,00 concedido pelo FMI. Sen. Josaphat Marinho.	35
ELEIÇÕES			
Demonstra contentamento com a eleição de 1998. Sen. Teotônio Vilela Filho.	400	ESTADOS (Vide TERRAS)	
EMBALAGEM			
Profusão e diversidade das embalagens dos produtos de consumo corrente. Sen. Júlio Campos.	186	EXPLORAÇÃO SEXUAL	
EMENDA			
Leitura da PEC nº 33/98, que acrescenta inciso III ao § 3º do art. 220 da Constituição Federal. Sen. Lucidio Portella.	143	Exploração sexual. Sen. Benedita da Silva.	180
Leitura da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	247	FALÊNCIA	
Leitura da PEC nº 35/98, que acrescenta parágrafo ao art. 212 da Constituição Federal, prevendo a destinação de recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino, na esfera federal, para o crédito educativo. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	248	Sobre a falência do Banco do Estado do Paraná (Repúblicação). Sen. Roberto Requião.	412
Leitura da PEC nº 36/98, que altera a redação do § 6º do art. 40, e acrescenta parágrafo ao art. 195, da Constituição Federal. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	252	GASTOS PÚBLICOS	
Encaminhando a votação da PEC nº 64/95, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal. Sen. José Eduardo Dutra.	256	Comentários sobre os gastos públicos. Sen. Casildo Maldaner.	391
Encaminhando a votação da PEC nº 64/95, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal. Sen. Osmar Dias.	257	GOVERNO FEDERAL (Vide AGRICULTURA)	
		GREVE	
		Comunica que os Presidentes de todos os Sindicatos de Trabalhadores da Companhia Vale do Rio Doce estarão iniciando uma greve de fome na cidade de Vitória (ES). Sen. José Eduardo Dutra.	379
		HOMENAGEM	
		Homenagem a Zumbi dos Palmares. Sen. Benedita da Silva.	239
		Homenageia Zumbi dos Palmares. Sen. Abdias Nascimento.	287
		Homenagem a Rachel de Queiroz, por ocasião da passagem de seu octogésimo aniversário, no dia 17 de novembro. Sen. Lúcio Alcântara.	294
		JUDICIÁRIO	
		Propõe o cancelamento de todas as consignações que se referirem a investimentos para construção de prédios suntuosos do Poder Judiciário. Sen. Roberto Freire.	274

157

Pará S.A. – BANPARÁ, com a interveniência do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de até R\$97.500.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais). Sen. Carlos Bezerra.....

Parecer nº 578/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 67/98 (nº 2.069/98, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal o contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 30 de março de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Pará, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$274.495.064,33 (duzentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). Sen. Jonas Pinheiro.....

Parecer nº 579/98 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre os PLC nºs 41/93; 74, 94, 134 e 142, de 1994; e 8/95; e o PLS nº 76/95, nos quais se propõem alterações no Capítulo V, Título IV, da CLT. (Framitando em conjunto nos termos do Requerimento nº 67/98.) Sen. Nabor Júnior.....

Parecer nº 580/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLS nº 160/98, que dá nova redação ao § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288/67, alterado pela Lei nº 8.387/91. Sen. Jefferson Péres.....

Parecer nº 581/98 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLS nº 76/98, que dispõe sobre a prestação voluntária de serviços em programas de interesse social. Sen. Marluce Pinto.....

Parecer nº 582/98 – Comissão Diretora, apresentando redação final ao PR nº 100/98, que autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de abertura de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, celebrado entre o Estado do Maranhão e a União, com a interveniência do Banco do Estado do Maranhão S.A. e do Banco Central do Brasil, celebrado em 30 de junho de 1998, no valor de R\$275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais). Sen. Lucídio Portella.....

Parecer nº 583/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PR nº 47/98, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de refinanciamento de dívidas do estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12-2-98, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Rondônia, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e um reais e noventa centavos. Sen. Lucídio Portella.....

Parecer nº 584/98 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 25/98 (nº 466/97, na origem), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Clube Rio do Ouro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacobina (BA). Sen. Djalma Bessa.....

Parecer nº 585/98 – Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 49/98 (nº 507/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda., para ex-

plorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catuipe, Estado do Rio Grande do Sul. Sen. José Fogaça.....

Parecer nº 586/98 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLS nº 193/97, que altera o § 1º do art. 18 da Lei nº 8.213/91, que estende o benefício do auxílio-acidente ao empregado doméstico. Sen. Emília Fernandes.....

Parecer nº 587/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 2 e 3 – Plen., oferecidas ao PLC nº 105/96 (nº 1.873/91, na origem), que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins, e ao PLS nº 154/97, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso indevido e ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica. Sen. Roberto Requião.....

Parecer nº 588/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 25/98 (nº 2.377/96, na origem), que altera a redação do art. 190 do Decreto-Lei nº 1.001/69 – Código Penal Militar. Sen. Roberto Requião.....

Parecer nº 589/98 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PLC nº 43/98 (nº 4.606/98, na origem), que dispõe sobre a autonomia da gestão das Organizações Militares Prestadoras de Serviços da Marinha. Sen. Bernardo Cabral.....

Parecer nº 590/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 43/98 (nº 4.606/98, na origem), que dispõe sobre a autonomia da gestão das Organizações Militares Prestadoras de Serviços da Marinha. Sen. Lúcio Alcântara.....

Parecer nº 591/98 – Comissão de Educação, sobre o PLC nº 34/98 (nº 4.576/98, na origem), que dispõe sobre a criação de home page na Internet, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação de dados e informações que especifica. Sen. Joel de Hollanda.....

Parecer nº 592/98 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 21/98 (nº 628/98, na origem), que aprova o texto da Convenção para prevenir e punir os atos de terrorismo configurados em delitos contra as pessoas e a extorsão conexa, quando tiverem eles transcendência internacional, concluída em Washington, em 2 de fevereiro de 1971. Sen. Roberto Requião.....

Parecer nº 593/98 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 90/98 (nº 659/98, na origem), que autoriza o envio, pelo Brasil, de tropas armadas e equipamentos para o exterior, com a finalidade de prestar o apoio logístico necessário à realização dos trabalhos da Missão de Observadores Militares Equador/Peru (MOMEPE). Sen. Casildo Maldaner.....

Parecer nº 594/98 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 94/98 (nº 711/98, na origem), que aprova a solicitação de reconhecimento da competência obrigatória da Corte Internacional de Direitos Humanos em todos os casos relativos à interpretação ou aplicação da Convenção Americana de Direitos Humanos para fatos ocorridos a partir do reconhecimento, de acordo com o previsto no parágrafo primeiro do art. 62 daquele instrumento internacional. Sen. Bernardo Cabral.....

	Pág.	V Pág.
PLEBISCITO		
Aponta a necessidade de realizar-se um plebiscito para a instalação do parlamentarismo. Sen. Bernardo Cabral.....	370	319
POLÍTICA		
Importância do desenvolvimento da política pública com vistas ao crescimento do ecoturismo. Sen. Paulo Guerra.....	152	322
POLÍTICA INTERNACIONAL		
Aponta a necessidade de se analisar a política internacional e os acordos internacionais que o Brasil tem feito. Sen. Benedita da Silva.....	180	324
PRESIDENCIALISMO		
Reflexões sobre os problemas do presidencialismo. Sen. Bernardo Cabral.....	370	326
PRESIDENTE DA REPÚBLICA (Vide CONTA BANCÁRIA)		
Comentários sobre os episódios dos dossiês e dos grampos telefônicos, que lançam dúvidas sobre a probidade do Governo Fernando Henrique Cardoso. Sen. Gilvam Borges.....	380	329
PRIVATIZAÇÃO (Vide MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES)		
Considerações acerca do processo de privatização do Sistema Telebrás. Sen. Sérgio Machado.....	170	330
Privatização do Sistema Telebrás. Sen. Eduardo Suplicy.....	179	334
Esclarecimentos sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás, realizado no último dia 29 de julho. Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros.....	298	384
Inquirindo o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros sobre o processo de privatização da Telebrás. Sen. Eduardo Suplicy.....	302	
Respondendo às perguntas do Senador Eduardo Suplicy a respeito do processo de privatização do Sistema Telebrás. Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros.....	304	
Esclarecendo as indagações do Senador Jader Barbalho a respeito do processo de privatização do Sistema Telebrás. Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros.....	303	
Esclarecendo as dúvidas do Senador Sérgio Machado em relação ao processo de privatização do Sistema Telebrás. Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros.....	305	
Respondendo às perguntas do Senador Roberto Requião a respeito da privatização do Sistema Telebrás. Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros.....	309	
Inquirindo o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás. Sen. Ademir Andrade.....	312	
Respondendo às perguntas do Senador Ademir Andrade sobre o processo de privatização do Sistema		
Telebrás. Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros.....		375
Esclarecendo as dúvidas do Senador Jefferson Pêres a respeito do processo de privatização do Sistema Telebrás. Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros.....		384
Esclarecendo as indagações do Senador José Roberto Arruda sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás. Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros.....		384
Inquirindo o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros em relação ao processo de privatização do Sistema Telebrás. Sen. Pedro Simon.....		384
Respondendo às indagações do Senador Pedro Simon a respeito do processo de privatização do Sistema Telebrás. Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros.....		384
Esclarecendo as dúvidas do Senador José Eduardo Dutra em relação ao processo de privatização do Sistema Telebrás. Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros.....		384
Questiona as privatizações realizadas no Brasil. Sen. Ermandes Amorim.....		384
PROGRAMA CALHA NORTE (Vide REGIÃO AMAZÔNICA)		
Programa Calha Norte. Sen. Paulo Guerra.....		375
PROJETO DE LEI		
PLS nº 173/98, que cria o Fundo Nacional para a Preservação e Conservação de Mananciais de Abastecimento de Água (FUNDÁGUA). Sen. Bernardo Cabral.....		11
Leitura de PLC nº 46/98 (nº 4.070/98, na origem), que dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos tribunais. Sen. Nabor Júnior.....		68
Leitura de PLC nº 47/98 (nº 4.708/94, na origem), que dá nova redação a dispositivo da Lei nº 2.929/56, que disciplina o processo de alteração ou retificação de idade dos oficiais das Forças Armadas. Sen. Djalma Falcão.....		192
PLC nº 48/98 (nº 3.746/97, na origem), que dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro. Sen. Djalma Falcão.....		195
PLC nº 49/98 (nº 2.242/96, na origem), que cria o Dia Nacional de Vacinação da Terceira Idade e o programa de vacinação em pessoas que alcançaram a terceira idade, internadas ou recolhidas em instituições geriátricas. Sen. Djalma Falcão.....		214
PLC nº 50/98 (nº 2.298/91, na origem), que acrescenta dispositivos ao art. 487 da CLT. Sen. Djalma Falcão.....		223
Leitura do PLS nº 179/98, que dispõe sobre danos morais e sua reparação. Sen. Gilvam Borges.....		352
PROJETO DE RESOLUÇÃO		
PR nº 103/98, que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito, consubstanciada no contrato de abertura de crédito celebrado entre a União, o Estado do Pará e o Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, com a interveniência do Banco Central do Brasil - BACEN, celebrado em 30-3-98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal		

	Pág.		Pág.
dos Estados no valor de R\$97.500.000,00. Sen. Carlos Bezerra.	88	aposentadoria e substituição à frente da Arquidiocese de São Paulo. Sen. Pedro Simon.	163
Leitura do PR nº 104/98, que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de refinanciamento de dívidas do estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 30 de março de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Pará, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$274.495.064,33. Sen. Jonas Pinheiro.	116	Encaminhando a votação do Requerimento nº 349/98, de voto de aplauso ao Cardeal Arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, por ocasião de sua aposentadoria e substituição à frente da Arquidiocese de São Paulo. Sen. Eduardo Suplicy.	164
Discutindo o PR nº 100/98, apresentada pela Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de abertura de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações celebrado entre o Estado do Maranhão e a União, com a intervenção do Banco do Estado do Maranhão S.A. e do Banco Central do Brasil, celebrado em 30 de junho de 1998, no valor de duzentos e setenta e cinco milhões de reais. Sen. Bello Parga.	161	Encaminhando a votação do Requerimento nº 349/98, de voto de aplauso ao Cardeal Arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, por ocasião de sua aposentadoria e substituição à frente da Arquidiocese de São Paulo. Sen. Casildo Maldaner.	165
PROPAGANDA		Encaminhando a votação do Requerimento nº 349/98, de voto de aplauso ao Cardeal Arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, por ocasião de sua aposentadoria e substituição à frente da Arquidiocese de São Paulo. Sen. Benedita da Silva.	166
Crítica a propaganda oficial do Governo, especificamente a propaganda do Banco do Brasil. Sen. Ademir Andrade.	387	Encaminhando a votação do Requerimento nº 349/98, de voto de aplauso ao Cardeal Arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, por ocasião de sua aposentadoria e substituição à frente da Arquidiocese de São Paulo. Sen. Roberto Requião.	166
PROPAGANDA ELEITORAL		Requerimento nº 560/98, solicitando ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações a relação das empresas concessionárias dos serviços de rádio e televisão no Estado da Paraíba, com as respectivas datas de vencimento da concessão. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	227
Propaganda eleitoral gratuita pelo rádio e pela televisão. Sen. Nabor Júnior.	363	Requerimento nº 561/98, solicitando ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações a relação das empresas titulares dos direitos de concessão de rádio e televisão no Estado da Paraíba, com seus respectivos quotistas ou acionistas. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	228
PROTESTO (Vide LEITE)		Requerimento nº 562/98, solicitando ao Ministro da Justiça informações a respeito dos assuntos a serem apreciados pelo Conselho Nacional de Trânsito, dentre eles os que tratam da formação de condutores e implantação da Inspeção de Segurança Veicular no Brasil. Sen. Eduardo Suplicy.	228
RECURSOS FINANCEIROS (Vide MUNICÍPIOS)		Requerimento nº 565/98, solicitando informações ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde sobre os montantes arrecadados por meio da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira desde a sua criação, a aplicação havida de tais recursos e o acréscimo representado no orçamento da saúde no Brasil, bem como o valor de outras fontes de financiamento do setor no período. Sen. Ernandes Amorim.	255
REFORMA AGRÁRIA		Requerimento nº 566/98, solicitando informações ao Ministério da Fazenda sobre os montantes arrecadados por intermédio da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira desde sua criação e respectiva aplicação. Sen. Ernandes Amorim.	255
Reforma agrária. Sen. Lúcio Alcântara.	184	Sobre o requerimento que se refere a uma solicitação de varredura nos telefones do Senado Federal e outro de convocação do Presidente do BNDES, André Lara Resende. Sen. Eduardo Suplicy.	361
REGIÃO AMAZÔNICA		Requerimento nº 569/98, solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal sobre o Programa Emergencial de Frentes Produtivas e o Programa Especial de Financiamento para Combate aos Efeitos da Estiagem. Sen. Lúcio Alcântara.	393
Mostra a negligência do País em relação ao Programa Calha Norte, que é destinado ao desenvolvimento e proteção da Amazônia. Sen. Bernardo Cabral.	16	Requerimento nº 570/98, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento sobre o Programa Emergencial de Frentes Produtivas e o	
REQUERIMENTO			
Requerimento nº 555/98 – de informações, ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, sobre o tráfico de mulheres brasileiras para prostituição em Israel, em virtude do assassinato da brasileira Kelly Fernanda Martins, no mês de outubro de 1998, em Tel Aviv, Israel. Sen. Benedita da Silva.	144		
Requerimento nº 556/98 – de informações, ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, sobre o tráfico de mulheres brasileiras para prostituição em Israel, em virtude do assassinato da brasileira Kelly Fernanda Martins, no mês de outubro de 1998, em Tel Aviv, Israel. Sen. Benedita da Silva.	145		
Requerimento nº 557/98, solicitando seja realizada sessão solene em razão dos 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Sen. Lucídio Portella.	157		

	Pág.	VII Pág.
Programa Especial de Financiamento para Combate aos Efeitos da Estiagem, Sen. Lúcio Alcântara.....	395	SINDICATO (Vide GREVE)
Requerimento nº 571/98, solicitando informações ao Ministro da Fazenda sobre as empresas privatizadas no atual Governo. Sen. Ernandes Amorim.....	398	TELEFONE (Vide MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES, PRESIDENTE DA REPÚBLICA)
Requerimento nº 572/98, solicitando informações ao Ministro da Fazenda sobre a publicidade do Banco do Brasil. Sen. Ademir Andrade.....	398	TERRAS
RESERVAS CAMBIAIS		
Questiona a aplicação das reservas cambiais brasileiras. Sen. Roberto Requião.....	35	Aponta a necessidade de revisão da legislação e da decisão jurídica relativas à ratificação de títulos de terras expedidos pelos estados. Sen. Carlos Bezerra..... 286
RODOVIA		
Infra-estrutura viária, especificamente rodoviária, ligando o Amapá à fronteira com a Guiana Francesa. Sen. Paulo Guerra.....	375	TURISMO (Vide POLÍTICA) Sobre o setor do turismo, que tem gerado empregos diretos e indiretos. Sen. Gilvam Borges..... 152

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ABDIAS NASCIMENTO		BENEDITA DA SILVA	
Homenageia Zumbi dos Palmares.....	287	Requerimento nº 555/98 – de informações, ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, sobre o tráfico de mulheres brasileiras para prostituição em Israel, em virtude do assassinato da brasileira Kelly Fernanda Martins, no mês de outubro de 1998, em Tel Aviv, Israel.	144
ADEMIR ANDRADE		Requerimento nº 556/98 – de informações, ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, sobre o tráfico de mulheres brasileiras para prostituição em Israel, em virtude do assassinato da brasileira Kelly Fernanda Martins, no mês de outubro de 1998, em Tel Aviv, Israel.	145
Comenta o diálogo entre o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros e André Lara Resende publicado pela revista <i>Veja</i> , mediante o qual ficou claro que houve interferência do Ministro no processo de privatização da Telebrás. Aparte ao Sen. Gilvam Borges.....	152	Apela aos senadores para que revejam o corte feito na área da cultura. Aparte ao Sen. Joel de Hollanda....	148
Ressalta o trabalho da Bancada Parlamentar do Estado do Pará.....	278	Encaminhando a votação do Requerimento nº 349/98, de voto de aplauso ao Cardeal Arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, por ocasião de sua aposentadoria e substituição à frente da Arquidiocese de São Paulo.	166
Inquirindo o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás.	318	Aponta a necessidade de se analisar a política internacional e os acordos internacionais que o Brasil tem feito.	180
Propaganda eleitoral gratuita pelo rádio e pela televisão. Aparte ao Sen. Nabor Júnior.	363	Exploração sexual.	180
Infra-estrutura rodoviária ligando o Amapá à fronteira com a Guiana Francesa. Aparte ao Sen. Paulo Guerra.....	375	Comenta as denúncias de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro José Serra, o Governador Mário Covas e o ex-Ministro Sérgio Motta teriam contas num paraíso fiscal.	180
Critica a propaganda oficial do Governo, especificamente a propaganda do Banco do Brasil.....	387	Homenagem a Zumbi dos Palmares.	239
Requerimento nº 572/98, solicitando informações ao Ministro da Fazenda sobre a publicidade do Banco do Brasil.	398	Discriminação racial.	399
ANTONIO CARLOS VALADARES		BERNARDO CABRAL	
Discutindo a PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde.....		PLS nº 178/98, que cria o Fundo Nacional para a Preservação e Conservação de Mananciais de Abastecimento de Água (FUNDÁGUA).	11
BELLO PARGA		Mostra a negligência do País em relação ao Programa Calha Norte, que é destinado ao desenvolvimento e proteção da Amazônia.	16
Discutindo o PR nº 100/98, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de abertura de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações celebrado entre o Estado do Maranhão e a União, com a intervenção do Banco do Estado do Maranhão S.A. e do Banco Central do Brasil, celebrado em 30 de junho de 1998, no valor de duzentos e setenta e cinco milhões de reais.	161	Manifesta-se contrariamente ao aumento da Cofins e do FEF. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.	139
		Sobre o setor do turismo. Aparte ao Sen. Gilvam Borges.	152
		Parecer nº 589/98 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PLC nº 43/98 (nº 4.606/98, na origem), que dispõe sobre a autonomia da gestão das	

II

	Pág.		Pág.
Organizações Militares Prestadoras de Serviços da Marinha.....	341	Defende a desburocratização. Aparte ao Sen. Júlio Campos.....	390
Parecer nº 594/98 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 94/98 (nº 711/98, na origem), que aprova a solicitação de reconhecimento da competência obrigatória da Corte Internacional de Direitos Humanos em todos os casos relativos à interpretação ou aplicação da Convenção Americana de Direitos Humanos para fatos ocorridos a partir do reconhecimento de acordo com o previsto no parágrafo primeiro do art. 62 daquele instrumento internacional.....	350	Comentários sobre os gastos públicos.....	391
Reflexões sobre os problemas do presidencialismo. . .	370		
Aponta a necessidade de realizar-se um plebiscito para a instalação do parlamentarismo.....	370	DJALMA BESSA	
CARLOS BEZERRA		Parecer nº 584/98 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 25/98 (nº 466/97, na origem), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Clube Rio do Ouro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacobina (BA).	223
Parecer nº 577/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 66/98 (nº 2.068/98, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal o contrato de abertura de crédito, celebrado em 30 de março de 1998, entre a União, o Estado do Pará e o Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ, com a interveniência do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de até R\$97.500.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais).....	83	DJALMA FALCÃO	
PR nº 103/98, que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito, consubstanciada no contrato de abertura de crédito celebrado entre a União, o Estado do Pará e o Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ, com a interveniência do Banco Central do Brasil – BACEN, celebrado em 30-3-98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados no valor de R\$97.500.000,00.....	..	Leitura de PLC nº 47/98 (nº 4.708/94, na origem), que dá nova redação a dispositivo da Lei nº 2.929/56, que disciplina o processo de alteração ou retificação de idade dos oficiais das Forças Armadas.....	192
Sobre o consumo de álcool no Estado do Mato Grosso. Aparte ao Sen. Guilherme Palmeira.....	41	PLC nº 48/98 (nº 3.746/97, na origem), que dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro.....	195
Aponta a necessidade de revisão da legislação e da decisão jurídica relativas à ratificação de títulos de terras expedidos pelos estados.....	286	PLC nº 49/98 (nº 2.242/96, na origem), que cria o Dia Nacional de Vacinação da Terceira Idade e o programa de vacinação em pessoas que alcançaram a terceira idade, internadas ou recolhidas em instituições geriátricas.....	214
CARLOS PATROCÍNIO		PLC nº 50/98 (nº 2.298/91, na origem), que acrescenta dispositivos ao art. 487 da CLT.....	223
Considerações a respeito dos cortes feitos no Orçamento Geral da União.....	41	Homenageia Zumbi dos Palmares. Aparte à Sen. Benedita da Silva.....	239
CASILDO MALDANER		Sobre seu envolvimento no episódio do dossiê das Ilhas Cayman.....	243
Encaminhando a votação do Requerimento nº 349/98, de voto de aplauso ao Cardeal Arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, por ocasião de sua aposentadoria e substituição à frente da Arquidiocese de São Paulo.....	165	EDISON LOBÃO	
Parecer nº 593/98 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 90/98 (nº 659/98, na origem), que autoriza o envio, pelo Brasil, de tropas armadas e equipamentos para o exterior, com a finalidade de prestar o apoio logístico necessário à realização dos trabalhos da Missão de Observadores Militares Equador/Peru (MOMEPE).....	348	Problema da Educação no Brasil.....	408
Considerações sobre o sistema parlamentarista. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....	370	EDUARDO SUPLICY	
Critica a propaganda oficial do Governo, especificamente a propaganda do Banco do Brasil. Aparte ao Sen. Ademar Andrade.....	387	Encaminhando a votação do Requerimento nº 349/98, de voto de aplauso ao Cardeal Arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, por ocasião de sua aposentadoria e substituição à frente da Arquidiocese de São Paulo.....	164
		Privatização do Sistema Telebrás.....	179
		Requerimento nº 562/98, solicitando ao Ministro da Justiça informações a respeito dos assuntos a serem apreciados pelo Conselho Nacional de Trânsito, dentre eles os que tratam da formação de condutores e implantação da Inspeção de Segurança Veicular no Brasil.....	228
		Conclama os senadores a participar da fiscalização e discussão dos atos do Executivo e, em especial, da autorização das operações financeiras externas.....	233
		Solicita transcrição nos Anais do Senado das propostas do movimento sindical de combate à recessão e ao desemprego.....	233
		Encaminhando a votação da PEC nº 64/95, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal.....	259
		Inquirindo o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros sobre o processo de privatização da Telebrás.....	302
			304
		Sobre o requerimento que se refere a uma solicitação de varredura nos telefones do Senado Federal e outro de convocação do Presidente do BNDES, André Lara Resende.....	361

	III
Pág.	Pág.
ELCIO ALVARES	
Sobre as contas supostamente existentes nas Ilhas Cayman em nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Governador Mário Covas e do Ministro da Saúde, José Serra.	
Processo de privatização do Sistema Telebrás. Aparte ao Sen. Sérgio Machado.	
ELÓI PORTELLA	
Aponta a necessidade de um ajuste fiscal para buscar o equilíbrio entre as receitas e as despesas do País.	
EMILIA FERNANDES	
Parecer nº 586/98 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLS nº 193/97, que altera o § 1º do art. 18 da Lei nº 8.213/91, que estende o benefício do auxílio-acidente ao empregado doméstico.	
ERNANDES AMORIM	
Sobre o desenvolvimento e a proteção da Amazônia. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	
Indigna-se com a falta de interesse dos senadores em relação aos problemas dos pequenos estados. Aparte ao Sen. Carlos Patrocínio.	
Associa-se às preocupações do Sen. José Saad em relação à política de importação de produtos lácteos, que está destruindo a produção nacional de leite. Aparte ao Sen. José Saad.	
Indigna-se com a falta de atenção do Governo Federal e da área econômica para com a agricultura no País.	
Apela ao Senado para que investigue as irregularidades do Governo Federal. Aparte ao Sen. Sérgio Machado.	
Denúncias de que em conversas telefônicas gravadas, o Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros, animou potenciais participantes de leilões das empresas de telecomunicações.	
Indigna-se com a MP nº 1.723/98, que institui uma contribuição previdenciária para os aposentados e pensionistas. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.	
Requerimento nº 565/98, solicitando informações ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde sobre os montantes arrecadados por meio da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira desde a sua criação, a aplicação havida de tais recursos e o acréscimo representado no orçamento da saúde no Brasil, bem como o valor de outras fontes de financiamento do setor no período.	
Requerimento nº 566/98, solicitando informações ao Ministério da Fazenda sobre os montantes arrecadados por intermédio da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira desde sua criação e respectiva aplicação.	
Sobre os episódios dos dossiês e dos grampos telefônicos, que envolveram o Presidente Fernando Henrique Cardoso e outras figuras políticas. Aparte ao Sen. Gilvam Borges.	
Falta de recursos e apoio aos municípios brasileiros.	
	398
ESPERIDIÃO AMIN	
Discutindo a PEC nº 15/98, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.	
Trata da limitação dos gastos das Câmaras Legislativas municipais em um percentual do orçamento global dos respectivos municípios.	
GERALDO MELO	
Indaga sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás. Aparte ao Sen. Sérgio Machado.	
GILVAM BORGES	
Sobre o setor do turismo, que tem gerado empregos diretos e indiretos.	
Privatização do Sistema Telebrás. Aparte ao Sen. Sérgio Machado.	
Leitura do PLS nº 179/98, que dispõe sobre danos morais e sua reparação.	
Leitura da PEC nº 37/98, que acrescenta § 7º ao art. 220 da Constituição Federal.	
Papel das instituições no presidencialismo. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	
Comentários sobre os episódios dos dossiês e dos grampos telefônicos, que lançam dúvidas sobre a probidade do Governo Fernando Henrique Cardoso.	
Privatizações no Brasil. Aparte ao Sen. Ernandes Amorim.	
GUILHERME PALMEIRA	
Comentários sobre a crise no Estado de Alagoas e que afeta, principalmente, o setor sucroalcooleiro.	
HUGO NAPOLEÃO	
Solidariza-se com o Sen. Sérgio Machado por seu discurso sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás. Aparte ao Sen. Sérgio Machado.	
Inquirindo o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros a respeito dos telefones grampeados.	
JADER BARBALHO	
Inquirindo o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros a respeito do processo de privatização do Sistema Telebrás.	
JEFFERSON PÉRES	
Parecer nº 580/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLS nº 160/98, que dá nova redação ao § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288/67, alterado pela Lei nº 8.387/91.	
Compensação do aumento da Cofins no Imposto de Renda pelas pessoas jurídicas e instituição de uma contribuição previdenciária para os aposentados. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.	
Inquirindo o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás.	

IV

	Pág.		Pág.
JOÃO ROCHA		Privatização do Sistema Telebrás. Aparte ao Sen. Sérgio Machado.....	170
Implementações na área da Educação.....	283	Denúncias da prática de grampos e falsificação de documentos.....	182
Aspectos referentes à questão da Educação Profissional.....	402	Encaminhando a votação da PEC nº 64/95, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal.....	256
JOEL DE HOLLANDA		Inquirindo o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás.....	329
Elevado número de acidentes de trabalho registrados no País.....	40	Defende o parlamentarismo. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....	370
Sobre a elevação da Cofins e da CPMF nos mesmos moldes para todas as regiões, que possivelmente aumentará as desigualdades sociais no País, sobretudo no Nordeste. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.....	139	Comunica que os Presidentes de todos os sindicatos de Trabalhadores da Companhia Vale do Rio Doce estarão iniciando uma greve de fome na cidade de Vitória (ES).....	379
Fortalecimento do Programa Nacional do Alcool. Aparte ao Sen. Guilherme Palmeira.....	146	Solicita transcrição nos Anais do Senado do documento encaminhado pelo Sindicato dos Ferroviários do Espírito Santo e de Minas Gerais.....	379
Destaca as ações do Ministério da Cultura, desenvolvidas pelo Ministro Francisco Weffort.....	148	JOSÉ FOGAÇA	
Comenta o discurso proferido pelo Ministro Francisco Weffort no Dia da Cultura.....	148	Parecer nº 585/98 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 49/98 (nº 507/97, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catuipe (RS).....	224
Solicita transcrição nos Anais do Senado de discurso do Ministro Francisco Weffort pela passagem do Dia da Cultura.....	148	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	
Parecer nº 591/98 – Comissão de Educação, sobre o PLC nº 34/98 (nº 4.576/98, na origem), que dispõe sobre a criação de homepage na Internet, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação de dados e informações que especifica.....	346	Sobre as denúncias de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Governador Mário Covas, o Ministro José Serra e o ex-Ministro Sérgio Motta teriam uma conta num paraíso fiscal.....	179
JONAS PINHEIRO		Inquirindo o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros a respeito do processo de privatização do Sistema Telebrás.....	323
Parecer nº 578/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 67/98 (nº 2.069/98, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal o contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 30 de março de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Pará, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$274.495.064,33 (duzentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).....	109	JOSÉ SAAD	
Leitura do PR nº 104/98, que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 30 de março de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Pará, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$274.495.064,33.....	116	Manifesta-se a favor do protesto dos produtores brasileiros de leite contra a política de importação de produtos lácteos, que está destruindo a produção nacional.....	44
JOSAPHAT MARINHO		JÚLIO CAMPOS	
Parecer nº 575/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 76/97 (nº 929/95, na origem), que altera os arts. 132, 203 e 207 do Decreto-Lei nº 2.848/40 – Código Penal.....	6	Profusão e diversidade das embalagens dos produtos de consumo corrente.....	186
Sobre o empréstimo ao País de R\$41.000.000,00 concedido pelo FMI.....	35	Contribuição para a Previdência Social de pensionistas e inativos. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.....	229
JOSÉ EDUARDO DUTRA		Envolvimento do Presidente Fernando Henrique Cardoso no episódio dos grampos e da privatização do sistema de telecomunicações do País. Aparte ao Sen. Gilvam Borges.....	380
Questiona o processo de privatização do Sistema Telebrás. Aparte ao Sen. Sérgio Machado.....	170	Alerta as autoridades para o perigo existente no excesso de burocracia que prejudica os empresários e os cidadãos.....	390
		LUCÍDIO PORTELLA	
		Leitura da PEC nº 33/98, que acrescenta inciso III ao § 3º do art. 220 da Constituição Federal.....	143
		Requerimento nº 557/98, solicitando seja realizada sessão solene em razão dos 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.....	157
		Parecer nº 582/98 – Comissão Diretora, apresentando redação final ao PR nº 100/98, que autoriza o Es-	

tado do Maranhão a contratar operação de abertura de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, celebrado entre o Estado do Maranhão e a União, com a interveniência do Banco do Estado do Maranhão S.A. e do Banco Central do Brasil, celebrado em 30 de junho de 1998, no valor de R\$275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais).

Parecer nº 583/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PR nº 47/98, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de refinanciamento de dívidas do estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12-2-98, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Rondônia, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e um reais e noventa centavos.

LÚCIO ALCÂNTARA

Análisa a péssima distribuição de renda na América Latina.

Reforma agrária.

Homenagem a Rachel de Queiroz, por ocasião da passagem de seu octogésimo aniversário no dia 17 de novembro.

Parecer nº 590/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 43/98 (nº 4.606/98, na origem), que dispõe sobre a autonomia da gestão das Organizações Militares Prestadoras de Serviços da Marinha.

Requerimento nº 569/98, solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal sobre o Programa Emergencial de Frentes Produtivas e o Programa Especial de Financiamento para Combate aos Efeitos da Estiagem.

Requerimento nº 570/98, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento sobre o Programa Emergencial de Frentes Produtivas e o Programa Especial de Financiamento para Combate aos Efeitos da Estiagem.

MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS

Esclarecimentos sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás, realizado no último dia 29 de julho.

Respondendo às perguntas do Senador Eduardo Suplicy a respeito do processo de privatização do Sistema Telebrás.

Respondendo às perguntas do Senador Hugo Napoleão sobre os telefones grampeados.

Esclarecendo as indagações do Senador Jader Barbalho a respeito do processo de privatização do Sistema Telebrás.

Esclarecendo as dúvidas do Senador Sérgio Machado em relação ao processo de privatização do Sistema Telebrás.

Respondendo às perguntas do Senador Roberto Requião a respeito da privatização do Sistema Telebrás.

Pág.	V	
Pág.	Pág.	
	Respondendo às perguntas do Senador Ademir Andrade sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás.....	319
	Esclarecendo as dúvidas do Senador Jefferson Pêres a respeito do processo de privatização do Sistema Telebrás.....	322
162	Esclarecendo as indagações do Senador José Roberto Arruda sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás.....	324
	Respondendo às indagações do Senador Pedro Simon a respeito do processo de privatização do Sistema Telebrás.....	329
	Esclarecendo as dúvidas do Senador José Eduardo Dutra em relação ao processo de privatização do Sistema Telebrás.....	330
	MARINA SILVA	
168	Parecer nº 574/98 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLS nº 131/96, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.	1
	MARLUCE PINTO	
39	Parecer nº 581/98 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLS nº 76/98, que dispõe sobre a prestação voluntária de serviços em programas de interesse social.	136
184		
294	MAURO MIRANDA	
..	Indigna-se com os cortes feitos no orçamento do Estado de Goiás.	293
	NABOR JÚNIOR	
341	Preocupa-se com as conseqüências da crise que o País vem enfrentando.	14
	Indigna-se com o aumento da CPMF.	14
393	Leitura da Mensagem nº 250/98 (nº 1.385/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Geraldo Affonso Muzzi, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.	60
395	Leitura de PLC nº 46/98 (nº 4.070/98, na origem), que dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos tribunais.....	68
	Leitura da Mensagem nº 43/98, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Senado Federal o texto do projeto de lei que dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos Tribunais Superiores.	76
298	Parecer nº 579/98 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre os PLC nºs 41/93; 74, 94, 134 e 142, de 1994; e 8/95; e o PLS nº 76/95, nos quais se propõem alterações no Capítulo V, Título IV, da CLT. (Tramitando em conjunto nos termos do Requerimento nº 67/98.)	123
303	Propaganda eleitoral gratuita pelo rádio e pela televisão.	363
305		
306		
309	NEY SUASSUNA	
312	Apela aos senadores para que apreciem a MP nº 1.724/98, que altera a legislação tributária federal, em função das elevadas perdas que impõe a estados e municípios.	139
315		

	Pág.		Pág.
Comentários sobre a MP nº 1.723/98, que determina a contribuição para a Previdência Social de pensionistas e inativos.....	229	Comentários às contas supostamente existentes nas Ilhas Cayman em nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Governador Mário Covas e do Ministro da Saúde, José Serra.....	35
ODACIR SOARES		Suposições de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Governador Mário Covas e o Ministro da Saúde, José Serra, teriam contas em algum paraíso fiscal.....	38
Parecer nº 576/98 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre os PLC nº 25/93 (nº 3.343/89, na origem), que dispõe sobre o acréscimo de inciso VII ao art. 131 da Consolidação de Leis do Trabalho; nº 38/93 (nº 3.468/89, na origem), que altera a redação do caput do art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho, para determinar que o empregador deverá conceder férias ao empregado nos seis meses subsequentes à data de aquisição do direito às mesmas; nº 118/93 (nº 666/91, na origem), que acrescenta parágrafo ao art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, permitindo que o período de férias seja desdobrado em dois, com espaço de seis meses entre um e outro; e nº 9/95 (nº 367/91, na origem), que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, referentes à remuneração de períodos incompletos de férias.....	8	Episódio do dossiê das Ilhas Cayman. Aparte ao Sen. Djalma Falcão.....	243
Educação no Brasil.....	279	Encaminhando a votação da PEC nº 64/95, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal.....	258
OSMAR DIAS		Inquirindo o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás.....	313
Encaminhando a votação da PEC nº 64/95, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal.....	257	Refere-se ao pedido de demissão do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....	370
PAULO GUERRA		Comunica aos senadores que o Presidente da República, sem consultar o Congresso Nacional, modifica a MP nº 1.679/13/98 no seu art. 5º.....	375
Importância do desenvolvimento da política pública com vistas ao crescimento do ecoturismo.....	152	Sobre a falência do Banco do Estado do Paraná. (República).....	412
Congratula-se com o Senador Bernardo Cabral por seu posicionamento favorável ao sistema parlamentarista. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....	370	Solicita transcrição nos Anais do Senado das atas das 208ª e 211ª reuniões ordinárias de Administração, da 33ª reunião extraordinária do Conselho Fiscal e das reuniões ordinárias da Diretoria do Banco do Estado do Paraná.....	412
Infra-estrutura viária, especificamente rodoviária, ligando o Amapá à fronteira com a Guiana Francesa.....	375	ROMERO JUCÁ	
Programa Calha Norte.....	375	Encaminhando a votação da PEC nº 64/95, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal.....	258
PEDRO SIMON		ROMEU TUMA	
Encaminhando a votação do Requerimento nº 349/98, de voto de aplauso ao Cardeal Arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, por ocasião de sua aposentadoria e substituição à frente da Arquidiocese de São Paulo.....	163	Encaminhando a votação do Requerimento nº 349/98, de voto de aplauso ao Cardeal Arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, por ocasião de sua aposentadoria e substituição à frente da Arquidiocese de São Paulo.....	166
Inquirindo o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros em relação ao processo de privatização do Sistema Telebrás.....	326	Complicações no processo de privatização do Sistema Telebrás. Aparte ao Sen. Sérgio Machado.....	170
RAMEZ TEBET		Parecer nº 587/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 2 e 3 – Plen., oferecidas ao PLC nº 105/96 (nº 1.873/91, na origem), que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins, e ao PLS nº 154/97, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso indevido e ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica.....	339
Propaganda eleitoral gratuita pelo rádio e pela televisão. Aparte ao Sen. Nabor Júnior.....	363	Parecer nº 588/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 25/98 (nº 2.377/96, na origem), que altera a redação do art. 190 do Decreto-Lei nº 1.001/69 – Código Penal Militar.....	340
Analisa o Orçamento brasileiro para 1999.....	369	Parecer nº 592/98 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 21/98 (nº 628/98, na origem), que aprova o texto da Convenção para prevenir e punir os atos de terrorismo configurados em delitos contra as pessoas e a extorsão conexa, quando tiverem eles transcendência internacional, concluída em Washington, em 2 de fevereiro de 1971.....	347
ROBERTO FREIRE			
Propõe o cancelamento de todas as consignações que se referirem a investimentos para construção de prédios suntuosos do Poder Judiciário.....	274		
Critica o Orçamento do País para 1999.....	367		
ROBERTO REQUIÃO			
Questiona a aplicação das reservas cambiais brasileiras.....	35		

	Pág.	VII Pág.
RONALDO CUNHA LIMA		
Sobre a MP nº 1.724/98, que altera a legislação tributária federal, em função das elevadas perdas que impõe a estados e municípios. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.	139	
Requerimento nº 560/98, solicitando ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações a relação das empresas concessionárias dos serviços de rádio e televisão no Estado da Paraíba, com as respectivas datas de vencimento da concessão.	227	
Requerimento nº 561/98, solicitando ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações a relação das empresas titulares dos direitos de concessão de rádio e televisão no Estado da Paraíba, com seus respectivos quotistas ou acionistas.	228	
Leitura da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 da Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	247	
Leitura da PEC nº 35/98, que acrescenta parágrafo ao art. 212 da Constituição Federal, prevendo a desti-		
		nação de recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino, na esfera federal, para o crédito educativo. 248
		Leitura da PEC nº 36/98, que altera a redação do § 6º, do art. 40, e acrescenta parágrafo ao art. 195, da Constituição Federal. 252
		SÉRGIO MACHADO
		Considerações acerca do processo de privatização do Sistema Telebrás. 170
		Inquirindo o Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros, sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás. 311
		TEOTONIO VILELA FILHO
		Demonstra contentamento com a eleição de 1998. Solicita transcrição nos Anais do Senado de matéria intitulada "O PSDB e os sinais das urnas", publicada no <i>Correio Brazillense</i> e também no <i>Jornal do Commercio</i> 400
		400

Ata da 116ª Sessão Não Deliberativa em 16 de novembro de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Carlos Patrocínio e Joel de Hollanda

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 249, de 1998 (nº 1.381/98, na origem), de 12 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1998 (nº 4.711/98, na Casa de origem), que modifica dispositivo da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que "altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências", sancionado e transformado na Lei nº 9.700, de 12 de novembro de 1998.

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 809/98, de 10 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando cópia dos memorandos elaborados pela Secretaria de Acompanhamento Econômico e pela Secretaria da Receita Federal, referentes aos Requerimentos nºs 483 e 498, de 1998, ambos do Senador Ernandes Amorim, esclarecendo que a resposta quanto ao quesito nº 2 envolve informações protegidas pelo sigilo fiscal.

Nº 200/98, de 11 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 496, de 1998, do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 574, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, e dá outras providências.

Relatora: Senadora Marina Silva

I – Relatório

Esta relatoria apresenta seu parecer à Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto em análise, de nº 131/96, de autoria da eminente Senadora Benedita da Silva, para análise e deliberação, referente à "Língua Brasileira de Sinais".

O objetivo central da matéria é resgatar uma das grandes dívidas sociais residentes na sociedade brasileira, e que tem contribuído com a exclusão de um expressivo grupo social – as comunidades de indivíduos surdos. Neste sentido, a presente proposta procura definir a implementação de uma política de uso e reconhecimento de uma linguagem própria do referido grupo, como um dos meios de garantir a sua inserção integral na sociedade.

Para tanto, em seu art. 1º institui o reconhecimento da "Língua Brasileira de Sinais e outros recursos de expressão a ela associados"; no art. 2º trata da obrigatoriedade do uso desta linguagem como meio de comunicação; do art. 3º consta a definição de espaços institucionais públicos onde deverá existir profissionais intérpretes da língua de sinais; o projeto nos artigos que se seguem trata, ainda, da preocupação em incluir no processo formativo e escolar o componente curricular relacionado com a inserção da proposta de oficialização do uso da "língua de sinais", bem como, da formação do magistério especializado que assegure um processo adequado de ensino-aprendizagem na área.

II – Voto

Sem dúvida, o projeto em exame está suprimindo uma ausência há muito sentida dentro de um projeto de sociedade que zele pela equidade e justiça social, ou seja, oferta igual de oportunidades para que todos os brasileiros tenham condições de exercer plenamente sua cidadania.

Uma língua define-se como um sistema abstrato de regras gramaticais, além de constituir-se em um dos veículos mais expressivos da comunicação e da interação entre pessoas e grupos. No Brasil, se desdobra em, aproximadamente, 18 formas de ser entendida e expressada, e, segundo o dicionário Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, tem como definição central, a constituição de um "...conjunto das palavras usadas por um povo, por uma nação, e o conjunto de regras da sua gramática", tendo, ainda, como sentido figurado, sua expressão repassada através da "...linguagem própria de uma pessoa ou de um grupo". A linguagem, no caso, se constitui, conforme a mesma fonte citada, "...o uso da palavra articulada ou escrita como meio de expressão e de comunicação entre pessoas".

Sem dúvida, como justifica a autora da matéria, esta linguagem se constitui em "...um instrumento intrínseco à transmissão e intercâmbio de idéias e de sentimentos" e, ainda, neste caso, "...naturais às comunidades de indivíduos surdos dos países que as utilizam. Como todas as línguas orais, não são universais, isto é, cada comunidade lingüística tem a sua própria".

Mais que a quantidade, o grande argumento que apóia esta propositura é a justa inserção deste grupo na sociedade, com iguais condições de sobrevivência e integração. No entanto, os números também expressam uma realidade, diante do que, entendemos pertinente ressaltar alguns dados estatísticos colocados na justificativa do projeto: "...a estimativa do número de surdos no Brasil é de dois milhões e meio de pessoas, o que representa 1,5% (um e meio por cento) da população em geral segundo dados fornecidos pela Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE) e que se baseia nas estimativas da Organização Mundial de Saúde".

Um dos objetivos desta colocação é, também, enfatizar mais uma omissão de nossos sistemas oficiais, ou seja, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) quando não inclui entre seus indicadores do censo o grupo de pessoas portadoras de deficiência, mesmo constando esta exigência do artigo 17 da Lei nº 7.853/89. Assusta o dado fornecido pela justificativa do projeto, quando afirma que nos países desenvolvidos, a quantidade de surdos varia de 5 (cinco) a 10% (dez por cento) da população em geral. No Brasil, ainda se resume a 1,5% (um e meio por cento). Este dado divulgado em nosso País, conforme asseguram os movimentos organizados deste segmento, traduz uma ausência total de dados oficiais condizentes com a realidade.

Entendemos que não há dúvida quanto ao mérito e pertinência da proposta em discussão, considerando especialmente que "uma pessoa surda não equivale dizer que esta faça parte de uma comuni-

dade e cultura surda". Argumentos e conceitos, no nosso entendimento, estão exaustivamente colocados na justificativa que compõe a proposta, com os quais estamos inteiramente de acordo, o que nos leva a não repeti-los neste voto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do projeto, apresentando uma emenda substitutiva que aponta para o aperfeiçoamento da matéria, resultante de discussões havidas com especialistas e integrantes dos segmentos organizados da área.

EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Linguagem Brasileira de Sinais a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deverá ser garantido, por parte do Poder Público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Linguagem Brasileira de Sinais como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º Os sistemas educacionais federal, estadual, distrital e municipal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, o ensino da Linguagem Brasileira de Sinais, como parte integrante do Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Linguagem Brasileira de Sinais não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 1998. –
Ademir Andrade, Presidente – Marina Silva, Relatora –
Lúdio Coelho – Carlos Wilson – Osmar Dias –
Jonas Pinheiro – João Rocha – Djalma Bessa –
Arlindo Porto – Nabor Júnior – Emilia Fernandes –
Casildo Maldaner – Leomar Quintanilha –
Romeu Tuma – Ernandes Amorim – Carlos Bezerra.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL / PLS Nº 232/96

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA				GUILHERME PALMEIRA			
JONAS PINHEIRO	✓			EDISON LOBAO			
JOSE ALVES				ELCIO ALVARES			
BELLO PARGA				VAGO			
JOEL DE HOLANDA				JOSE AGRIPINO			
LEONEL PAIVA				BERNARDO CABRAL			
JOSE BLANCO				ROMEU TUMA	✓		
DJALMA BESSA	✓			JOAO ROCHA	✓		
ZANETE CARDINAL				VAGO			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
CARLOS BEZERRA	✓			JOSE FOGAÇA			
GILVAM BORGES				PEDRO SIMON			
JOAO FRANÇA				JOSE SAAD			
CASILDO MALDANER	✓			JOSE SARNEY			
MAURO MIRANDA				DJALMA FALCAO			
NABOR JUNIOR	✓			VAGO			
MARLUCE PINTO				VAGO			
IRIS REZENDE				VAGO			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
LUCIO ALCANTARA				ARTUR DA TAVOLA			
OSMAR DIAS	✓			BENI VERAS			
LUDIO COELHO	✓			SERGIO MACHADO			
CARLOS WILSON	✓			COUTINHO JORGE			
JOSE ROBERTO ARRUDA				JEFFERSON PERES			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
BENEDITA DA SILVA-PT				EMILIA FERNANDES-PDT	✓		
MARINA SILVA-PT	✓			LAURO CAMPOS-PT			
ADEMIR ANDRADE-PSB				ABDIAS NASCIMENTO-PDT			
SEBASTIAO ROCHA-PDT				ROBERTO FREIRE-PPS			
TITULARES - PPB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ERNANDES AMORIM	✓			EPITACIO CAFETEIRA			
LEOMAR QUINTANILHA	✓			ESPIRIDIAO AMIN			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO	✓		

TOTAL 25 SIM 25 NAO - ABS -

SALA DAS REUNIÕES, EM-98/20/98

Presidente
Senador

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 23/98 – CAS

Brasília, 4 de novembro de 1998

Senhor Presidente

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, que "Dispõe sobre a língua Brasileira de Sinais e dá outras providências", em reunião de 28 de outubro de 1998; que incluído em turno suplementar na reunião de 4 de novembro de 1998, foi definitivamente adotado sem Emendas.

Atenciosamente, Senador **Ademir Andrade**, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesse coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

.....
Art. 17. Serão incluídas no censo demográfico de 1990, e nos subseqüentes, questões concernentes à problemática da pessoa portadora de deficiência, objetivando o conhecimento atualizado do número de pessoas portadoras de deficiência no País.
.....

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

REQUERIMENTO Nº 369, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 119 do Regimento Interno, requero a dispensa do parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, de minha autoria, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais e dá outras providências, cujo prazo para manifestação daquele órgão técnico já se encontra esgotado.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1997. – Senadora **Benedita da Silva**.

REQUERIMENTO Nº 993, DE 1997

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no inciso I, do art. 172 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência submeta à deliberação do Plenário o pedido de inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, que "Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências".

Justificação

O Projeto em apreço dispõe sobre o reconhecimento como meio legal de comunicação e expressão da Língua Brasileira de Sinais e outros recursos de expressão a ela associados.

A proposição em causa, segundo consta dos sistemas de controle, se encontra na Comissão de Assuntos Sociais, tendo como Relatora a Senadora Manna Silva, desde 10 de junho de 1997, desde quando aguarda a expedição de parecer a respeito.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1997. – Senador **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO Nº 346, DE 1998

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no inciso I, do art. 172 do Regimento Interno do Senado Federal, reitero a Vossa Excelência o Requerimento nº 993, de 1997, no sentido de que submeta à deliberação do Plenário o pedido de inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, que "Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências".

Justificação

O projeto em apreço dispõe sobre o reconhecimento, como meio legal de comunicação e expressão, a Língua Brasileira de Sinais e outros recursos de expressão a ela associados.

A proposição em causa, segundo consta dos sistemas de controle, se encontra na Comissão de Assuntos Sociais, tendo como Relatora a Senadora Manna Silva, desde 10 de junho de 1997, aguardando a expedição de parecer a respeito.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1998. – Senador **Pedro Simon**.

OF.SF/1283/97

Em 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi apresentado o Requerimento nº 993, de 1997 (fls. 53), através do qual o Senador Pedro Simon solicita, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências.

Tendo em vista ainda não ter havido manifestação da relatora designada por Vossa Excelência, Senadora Marina Silva, encareço seja a matéria submetida à análise dessa Comissão, a fim

de ser posteriormente apreciada pelo Plenário devidamente instruída com seu parecer.

Atenciosamente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

OF. SF/469/98

Em 25 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi apresentado o Requerimento nº 346, de 1998 (fls. 60), que reitera os termos do Requerimento nº 993, de 1997 (fls. 53), através dos quais o Senador Pedro Simon solicita, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Requerimento no mesmo sentido foi acrescentado em 18 de novembro último (fls. 53), quando a matéria foi encaminhada a essa Comissão para manifestação (fls. 54).

Não obstante o que dispõe o parágrafo único do art. 255, tendo em vista que a proposição já está instruída, com relatório encaminhado por sua relatora para inclusão na pauta dessa Comissão (fls. 55-59), encareço a V. Exª submeter o referido relatório a esse órgão técnico, a fim de ser posteriormente apreciado em Plenário devidamente instruído com seu parecer.

Atenciosamente, - Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Lauro Campos**

I - Relatório

Vem a esta Comissão, para análise e deliberação, o Projeto de Lei do Senado nº 131/96, de autoria da eminente Senadora Benedita da Silva, que reconhece como um meio de expressão a Língua Brasileira de Sinais, também chamada pela sigla LIBRAS.

O art. 1º reconhece como meio legal de expressão e comunicação a Língua Brasileira de Sinais e "outros recursos de expressão a ela associados".

A definição da Libras encontra-se no Parágrafo único e a compreende como "meio de comunicação de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, oriunda de comunidades de pessoas surdas do Brasil". E acrescenta: "é a forma de expressão de surdo e sua língua natural".

O art. 2º determina que a Libras deverá ser utilizada "obrigatoriamente, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente das comunidades surdas do Brasil".

Em seu art. 3º, o projeto em tela estabelece que "a administração pública, direta e indireta, asse-

gurará o atendimento aos surdos, na Língua Brasileira de Sinais, em repartições públicas federal, estadual e municipal, bem como em estabelecimentos bancários, jurídicos e hospitalares, pelos profissionais intérpretes da língua de sinais".

Já o art. 4º dispõe que a Libras "Será incluída nos currículos de formação das áreas de educação especial, fonoaudiologia e magistério, como disciplina optativa para o aluno e obrigatória para a instituição educativa".

O parágrafo 1º define os cursos de Educação Especial, o parágrafo 2º, os cursos de magistério e o parágrafo 3º, o que são cursos especiais ou integrados, para surdos, no sistema de ensino brasileiro.

O art. 5º, equivocadamente numerado como 4º, diz que "essa lei entra em vigor na data de sua publicação". E o art. 6º - numerado como 5º - trata do caráter revogatório da futura lei.

Em sua justificação, a ilustre Senadora destaca o poder de ensino da língua, bem como suas características semânticas e linguísticas, e enfatiza que à língua portuguesa do Brasil acrescentam-se outras línguas das diferentes nações indígenas, da mesma forma que a linguagem de sinais é usada não só pelos surdos, mas pela tribo Urubu Kaapor, que tem um sistema próprio de comunicação visual ou manual.

Destaca, ainda, a Senadora Benedita da Silva, que não temos estatísticas de caráter nacional, nem mesmo regional, que nos indiquem um número aproximado dos reais percentuais da população deficiente, em geral, e dos surdos, em particular. Tem-se estimativas baseadas em dados mundiais divulgados pela Organização das Nações Unidas.

No entanto, sabe-se, por exemplo, que 95% das crianças surdas nascem em famílias de pais ouvintes, mas apesar da importância da aprendizagem da linguagem de sinais muitas dessas famílias não a adquirem, de vez que freqüentemente não procuraram nenhuma instituição voltada para os deficientes auditivos, e, mesmo deliberadamente, escusam-se de utilizar esta forma de comunicação.

Esclarece a Senadora que está superada a expressão "surdo-mudo", na medida em que, hoje, sabe-se que o indivíduo não falante, não adquire naturalmente a expressão verbal, ou deixa de utilizar seu aparelho fonador ou, pelo menos, o faz tardiamente porque é incapaz de ouvir, mas não de falar.

O objetivo desta proposta é, além do reconhecimento da linguagem própria da comunidade de surdos do País, a definição de uma política educacional compatível com as necessidades dessas pessoas, para que haja uma real possibilidade de inte-

gração social dos surdos. Tal finalidade é respaldada na citação de alguns dispositivos constitucionais referentes às pessoas portadoras de deficiência.

Conclui a Senadora solicitando seja parte integrante da proposição o "Parecer sobre a Língua de Sinais usada nos Centros Urbanos do Brasil", por constituir-se importante subsídio para a compreensão da Libras.

É o Relatório.

II – Voto

Em que pese o grande mérito do projeto, por sua preocupação em minorar as dificuldades de inserção social enfrentadas diariamente pelos portadores de deficiências fonoauditivas, algumas alterações se fazem necessárias com vistas ao seu aprimoramento.

Quanto ao artigo 1º, acreditamos que a expressão "legal", torna-se desnecessária, uma vez que estamos elaborando uma lei para que seja oficialmente reconhecida a Linguagem Brasileira de Sinais.

O art. 2º também nos parece inócuo, pois, se o projeto de lei em tela for aprovado e sancionado, transformar-se-á em norma jurídica, cabendo a todos os cidadãos não fazer outra coisa se não cumpri-la.

Quanto ao art. 3º, embora seja uma competência legislativa concorrente ou complementar da União, Estados e Municípios, no nosso entendimento uma norma jurídica federal deve evitar tratar de maneira ambígua e/ou genérica o alcance a que se pretende – tal como ocorre na referida proposição quando dispõe "que a administração pública, direta e indireta assegurará o atendimento aos surdos, na Língua Brasileira de Sinais, em repartições públicas federal, estadual e municipal, bem como em estabelecimentos bancários, jurídicos e hospitalares" – lastreando-se no ânimo de pôr fim às dificuldades de um grupo social específico, desconsiderando, no entanto, as contingências da realidade socioeconômica e cultural brasileira.

Caberia ressaltar que se encontra em tramitação o PLS nº 297/91, de autoria do eminente Senador Francisco Rollemberg, em fase final de deliberação, garantindo atendimento especial a pessoas portadoras de deficiência em repartições e instituições, bem como nos meios de transporte público, o que demonstra a oportunidade da proposição da eminente Senadora Benedita da Silva.

Por todo o exposto, somos pela aprovação do PLS nº 131/96, nos termos do substitutivo que se segue:

SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 1996

"Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como meio de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de sinais o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, oriundo de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Os órgãos públicos, as empresas concessionárias de serviços públicos e as instituições públicas e privadas de assistência à saúde devem garantir atendimento aos surdos na Língua Brasileira e Sinais através de intérpretes.

Art. 3º As instituições públicas de ensino devem garantir aos alunos surdos a utilização da Língua Brasileira de Sinais no processo de ensino-aprendizagem.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

Art. 4º Será incluída nos currículos dos cursos de formação das áreas de educação especial, fonoaudiologia e magistério a Língua Brasileira de Sinais como disciplina optativa para o aluno e obrigatória para a instituição educativa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, . . . – Lauro Campos, Presidente.

PARECER Nº 575, DE .998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1997 nº 929/95, na Casa de origem), que "Altera os arts. 132, 203 e 207 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal".

Relator: Senador Josaphat Marinho.

Relatório

1. Com fundamento no art. 65 da Constituição Federal, encaminhou-se a esta Comissão, para revisão, o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1997 (Projeto de Lei nº 929, de 1995, na Casa de origem), que "Altera os arts. 132, 203 e 207 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal".

2. Na Câmara dos Deputados foi apresentada emenda substitutiva pelo Deputado Inocêncio Oliveira. Designado relator o Deputado Sandro Mabel, para proferir parecer, no Plenário, em substituição à CTASP, concluiu pela aprovação.

3. Designado relator o Deputado Ibrahim Abi-Ackel, para proferir parecer em substituição à CCJR, também concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Emenda Substitutiva de Plenário, e no mérito, por sua aprovação e prejudicialidade das demais proposições.

É o relatório.

Parecer

4. Dada a existência, em alguns Estados, de práticas trabalhistas coercitivas, e tendo em vista que a mera fiscalização do trabalho pelos órgãos competentes não tem sido suficiente para desestimular a propagação dessas condutas contra os trabalhadores – como observa a Exposição de Motivos nº 407/MC, de 4 de setembro de 1997, o Ministro do Estado da Justiça –, "restou evidente ser imprescindível a adoção de medidas hábeis à sua repressão".

5. Por se tratar de práticas que ferem as normas de direito social, afrontando a liberdade de contratar, a proposta introduz § 1º ao art. 203 do Código Penal, com o intuito de melhor tutelar a organização do trabalho. Acrescenta § 2º ao mesmo artigo, estabelecendo causa de aumento de pena, quando a vítima é menor de dezoito anos. A redação final dos referidos parágrafos está assim redigida:

*Art. 203.

Pena – detenção de um ano a dois anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Na mesma pena incorre quem:

I – obriga ou coage alguém a usar mercadorias de determinado estabelecimento, para impossibilitar o desligamento do serviço em virtude de dívida;

II – impede alguém de se desligar de serviços de qualquer natureza, mediante coação ou por meio da retenção de seus documentos pessoais ou contratuais.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço se a vítima é menor de dezoito anos, idoso, gestante, indígena ou portador de deficiência física ou mental."

6. Com relação ao crime de perigo para a vida ou saúde de outrem, inscrito no art. 132 do Código

Penal, no sentido de proteção à incolumidade da pessoa, visou-se maior eficácia na punição, em virtude do alto índice de acidentes de trabalho sofridos pelos operários em função da ausência de medidas efetivas de prevenção, por parte dos empregadores.

O parágrafo único acrescentado ao referido artigo tem a seguinte redação:

*Art. 132.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um sexto a um terço se a exposição da vida ou da saúde de outrem a perigo decorre do transporte de pessoas para a prestação de serviços em estabelecimentos de qualquer natureza, em desacordo com as normas legais."

7. O projeto faz alterações com relação à punição da conduta descrita no art. 207 do Código Penal, relativa ao aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional, cominando pena mais severa e agravando-a quando a vítima é menor de dezoito anos. O dispositivo, alterado, está assim redigido:

*Art. 207. Aliciar trabalhadores, com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional.

Pena – detenção de um a três anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem recrutar trabalhadores fora da localidade de execução do trabalho, dentro do território nacional, mediante fraude ou cobrança de qualquer quantia do trabalhador, ou, ainda, não assegurar condições do seu retorno ao local de origem.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço se a vítima é menor de dezoito anos, idoso, gestante, indígena ou portador de deficiência física ou mental."

Voto

8. Em virtude do exposto, somos pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do presente projeto, e, quanto ao mérito, por sua aprovação, conforme remetido pela Câmara Federal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 1998. –
Bernardo Cabral, Presidente – **Josaphat Marinho**,
 Relator – **Ney Suassuna** – **Antonio C. Valadares** –
Pedro Simon – **Romeu Tuma** – **Djalma Bessa** –
Jefferson Peres – **Edilson Lobão** – **José Eduardo**
Dutra – **Leonel Paiva** – **Ramez Tebet**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

Código Penal

DECRETO-LEI Nº 2.848
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940(*)

Código Penal

Art. 132. Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, se o fato não constitui crime mais grave.

Abandono de incapaz

Art. 203. Frustrar, mediante fraude ou violência, direito assegurado pela legislação do trabalho.

Pena – detenção, de 1 (um) mês a 1 (um) ano, além da pena correspondente à violência.

* Vide Súmula 115 do TFR.

Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho

Art. 207. Aliciar trabalhadores, com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional:

Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, e multa.

TÍTULO V

**Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso e
Contra o Respeito aos Mortos**

CAPÍTULO I

Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso

* Vide art. 5º, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1998.

Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo

PARECER Nº 576, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre os Projetos de Lei da Câmara nº 25, de 1993 (nº 3.343/89, na Casa origem) que "Dispõe sobre o acréscimo de Inciso VII ao art. 131 da Consolidação das Leis do Trabalho"; nº 38, de 1993 (nº 3.468/89, na Casa de origem), que "altera a redução do caput do art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho, para determinar que o empregador deverá conceder férias ao empregado nos seis meses subse-

qüentes à data de aquisição do direito às mesmas", nº 118, de 1993 (nº 666/91, na Casa origem), que "acrescenta parágrafo ao artigo 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, permitindo que o período de férias seja desdobrado em dois, com espaço de seis meses entre um e outro", e nº 9, de 1995 (nº 367/91, na Casa origem), que "altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, referentes à remuneração de períodos incompletos de férias". (Tramitando em conjunto nos termos do Requerimento nº 67, de 1998).

Relator: Senador Odacir Soares

I – Relatório

Esta Comissão recebe, para análise, quatro proposições que tramitam em conjunto e objetivam modificar os arts. 130, 131, 134, 146 e 147 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. A Tramitação conjunta decorre da aprovação, em 16 de abril de 1998, do Requerimento nº 67, de 1998, de autoria do Senador Ademir Andrade.

O Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1993, da Deputada Rita Camata, determina que não sejam considerados como falta, para a fixação do número de dias de férias previsto no art. 130 da CLT, os dias em que o empregado faltar ao trabalho autorizado por normas especiais ou legais, sempre que essas faltas não forem descontadas da remuneração ou do salário. Segundo a autora, "as faltas justificadas, e, por conseguinte, autorizadas por lei, como as verificadas por motivo de doença, de comparecimento à justiça como testemunha ou como jurado, por convocação do serviço eleitoral e outras, não deveriam ser igualadas às faltas injustificadas, e assim consideradas para a determinação das férias".

Por sua vez, o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1993, do Deputado Paulo Paim, determina que as férias sejam concedidas aos empregados, em um só período, nos seis meses subsequentes à data da aquisição do direito a elas. O autor afirma que o prazo de doze meses para a concessão das férias é dilatado demais: "A lei, além de determinar que a concessão de férias será participada ao empregado com antecedência mínima de dez dias e que esta época será a que melhor consultar os interesses do empregador, ainda proporciona a este o dilatadíssimo prazo de 12 meses, após a aquisição do direito às férias para fixar a data de sua concessão ao empregado".

Na seqüência, o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1993, do Deputado Inocêncio Oliveira, pretende permitir que o período de férias seja desdobrado em dois, com espaço de seis meses entre um e outro. A divisão do período de férias, para o autor, flexibiliza o instituto e permite que o trabalhador possa melhor compatibilizar o gozo de férias com a sua situação financeira e a programação familiar.

Finalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1995, do Deputado Geraldo Alckimin Filho, altera a norma trabalhista que regula o pagamento, na cessação dos contratos de trabalho, dos períodos incompletos de férias. O autor entende que o pagamento das férias proporcionais somente para os demitidos que contêm com 12 meses de trabalho é discriminatório e desprovido de fundamento razoável. Assim, ele propõe tratamento igual para aqueles que pedirem demissão antes de completado o período referido.

É o relatório.

II – Análise

A matéria tratada nos projetos de lei em apreciação pertence ao ramo do Direito do Trabalho. A iniciativa nesse caso é a comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. A competência é da União, nos termos do *caput* do art. 48 da Carta. Observados esses pressupostos, os projetos em análise estão em conformidade com a normatização constitucional vigente.

As normas, destinadas a alterar artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, não conflitam com princípios gerais adotados pelo nosso ordenamento jurídico, com princípios específicos da legislação trabalhista, com outras normas de hierarquia superior ou com ditames do Regimento Interno desta Casa. Entretanto, ancorados em razões de mérito, firmamos entendimento pela adoção parcial dos dispositivos constantes dos projetos, na forma de substitutivo. Esclareceremos as razões que orientaram essa conclusão.

Com relação ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1993, optamos pela sua aprovação. Na realidade, trata-se de compatibilizar o direito de remuneração com o direito de não ter descontado o mesmo período no momento da definição do número de dias de férias. Ora, se a lei prevê que algumas faltas, em face de certas razões, não devem ser descontadas da remuneração, nada mais razoável supor injustificado qualquer desconto dos mesmos dias no cálculo da duração das férias. A redação do projeto, entretanto, peca ao usar o termo "autoriza", quando o certo é "autorizada", isto é, "ausências autorizadas por normas especiais".

A segunda alteração, referente ao período de concessão das férias, que constitui a matéria do PLC nº 38, de 1993, também se nos afigura justa do ponto de vista do mérito. Conforme afirma o autor, o dilatado prazo de doze meses, após o período aquisitivo de um ano, acaba por permitir que o empregado fique quase dois anos sem férias. Não é razoável exigir tanto dos empregados, principalmente pela estresante jornada desenvolvida em algumas atividades, pela repetitividade adotada no modo de produção industrial em série e pelo ritmo acelerado imprimido, em geral, na vida moderna.

Já o terceiro projeto, em nosso entendimento, embora permita um desdobramento das férias, acaba por criar uma nova rigidez ao exigir um espaço de 6 (seis) meses entre os períodos. Melhor, em nossa visão, é remeter a questão para um acordo entre as partes, flexibilizando ainda mais a concessão de férias. Não faz sentido exigir que o período de férias seja necessariamente de trinta dias ininterruptos. Usufruí-los dessa forma deve ser um direito do empregado, mas, caso ele não queira fazê-lo, devemos permitir que as férias, por período superior a vinte dias, sejam desdobradas em duas ou até três vezes, mediante entendimento entre o empregado e o empregador. Essa flexibilidade maior interessa ao empregador e ao empregado. Ao primeiro porque pode compatibilizar as concessões com os períodos de produção e ao segundo porque pode adaptar o período de férias às suas exigências físicas, econômicas e familiares. Na mesma situação, em nosso entendimento, estão os empregados menores de dezoito e os maiores de cinquenta anos (§ 2º do art. 134 da CLT).

Finalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1995, merece ter o seu conteúdo aproveitado por duas razões. Em primeiro lugar, os contratos de trabalho são cada vez mais fragmentados no tempo, até pelas condições modernas de produção. Com isso, são cada vez menos os beneficiados pela proporcionalidade das férias. A bem da verdade, a regra atual beneficia os empregadores que contratam por prazos curtos. Estendendo o direito de "férias proporcionais" a todos os empregados não demitidos por justa causa, oferecemos aos contratos de trabalho de menor duração e maior precariedade isonomia de tratamento em relação aos contratos mais prolongados no tempo, ou seja, mais estáveis.

Em suma, em nosso substitutivo estamos: permitindo o desdobramento das férias em até três partes, mediante acordo escrito, sempre que essas férias forem de mais de vinte dias (art. 130 e *caput* e

§ 1º do art. 134 da CLT); vedando o desconto, no cálculo da duração das férias, dos dias de falta autorizada por normas especiais ou legais, sempre que esses dias sejam remunerados (acréscimo do inciso VI-A do art. 131); permitindo o desdobramento das férias dos menores de dezoito anos e maiores de cinquenta (§ 2º do art. 134 da CLT), também mediante acordo; e estendendo o direito às férias proporcionais a todos os empregados não demitidos por justa causa, com qualquer tempo de serviço (alteração no texto do art. 147 e revogação do parágrafo único do art. 146 da CLT).

III – Voto do Relator

Em face do exposto, votamos pela apresentação do seguinte substitutivo ao PUC nº 25, de 1993, e pela promulgação das Projetos de Lei da Câmara nºs 32/93, 118/93 e 9/95, que foram acolhidos parcialmente no substitutivo abaixo:

Nº 1-CAS (SUBSTITUTIVO)

Altera os arts. 130, 131, 134 e 147 e revoga o parágrafo único do art. 146 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a concessão de férias, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 130, 131, 134 e 147 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1943, passam, a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 130.
.....

§ 2º- A – O período de férias, superior a 20 (vinte) dias, poderá ser desdobrado em até três partes, mediante acordo escrito, individual ou coletivo."

"Art. 131
.....

VI-A – autorizada por norma legal que conceda ao empregado o direito de não sofrer qualquer desconto em sua remuneração ou salário, em decorrência da mesma ausência."

"Art. 134. Inexistindo acordo escrito, individual ou coletivo, que regule a matéria de forma diversa, as férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período,

no seis meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito. (NR)

§ 1º Por decisão unilateral do empregador, somente em casos excepcionais as férias poderão ser concedidas em 2 (dois) períodos, um dos quais não poderá ser inferior a 10 (dez) dias corridos. (NR)

§ 2º Aos menores de 18(dezoito) anos e aos maiores de 50 (cinquenta) anos de idade, as férias serão sempre concedidas de uma só vez, ressalvado o disposto em acordo escrito, individual ou coletivo." (NR)

"Art. 147. Na cessação do contrato de trabalho, o empregado, desde que não haja sido demitido por justa causa, terá direito, na forma do art. 130, à remuneração relativa ao período incompleto de férias, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o parágrafo único do art. 146 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 1998. –
Ademir Andrade, Presidente – Odacir Soares, Relator – Lúdio Coelho – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Romeu Tuma – Bello Paraga – Emília Fernandes – Marluce Pinto – Casildo Maldaner – Osmar Dias – Carlos Bezerra – Jonas Pinheiro – Jefferson Peres – Djalma Bessa.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

.....
Art. 130. Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

I – 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes;

II – 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas;

III – 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas;

IV – 12 (doze) dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas.

§ 1º É vedado descontar do período de férias, as faltas do empregado ao serviço

§ 2º O período das férias será computado para todos os efeitos, como tempo de serviço.

Art. 131. Não será considerada falta ao serviço, para os efeitos do artigo anterior, a ausência do empregador:

I – os casos referidos no art. 473;

II – durante o licenciamento compulsório da empregada por motivo de maternidade ou aborto, observados os requisitos para percepção do salário-maternidade custeado pela Previdência Social;

III – por motivo de acidente do trabalho ou enfermidade atestada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS excetuada a hipótese do inc. IV do art. 133;

IV – justificada pela empresa, entendendo-se como tal a que não tiver determinado o desconto do correspondente salário;

V – durante a suspensão preventiva para responder a inquérito administrativo ou de prisão preventiva, quando for impronunciado ou absolvido; e

VI – nos dias em que não tenha havido serviço, salvo na hipótese do inc. III do art. 133.

Art. 134. As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subsequêntes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.

§ 1º Somente em casos excepcionais serão as férias concedidas em 2 (dois) períodos, um dos quais não poderá ser inferior a 10 (dez) dias corridos.

§ 2º Aos menores de 18 (dezoito) anos e aos maiores de 50 (cinquenta) anos de idade, as férias serão sempre concedidas de uma só vez.

Art. 146. Na cessação do contrato de trabalho, qualquer que seja a sua causa, será devida ao empregado a remuneração simples ou em dobro, conforme o caso, correspondente ao período de férias cujo direito tenha adquirido.

Parágrafo único. Na cessação do contrato de trabalho, após 12 (doze) meses de serviço, o empregado, desde que não haja sido demitido por justa causa, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias de acordo com o art. 130, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias.

Art. 147. O empregado que for despedido sem justa causa, ou cujo contrato de trabalho se extinguir em prazo predeterminado, antes de completar 12 (doze) meses de serviço, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias, de conformidade com o disposto no artigo anterior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1997 (nº 929/95, na Casa de origem), que altera os arts. 132, 203 e 207 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal -, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Lei da Câmara nºs 25, 38 e 118, de 1993; e 9, de 1995, que tramitam em conjunto, e cujo parecer foi lido anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 1998

Cria o Fundo Nacional para a Preservação e Conservação de Mananciais de Abastecimento de Água (FUNDÁGUA), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Nacional para a Preservação e Conservação de Mananciais de Abastecimento de Água (FUNDÁGUA) com o objetivo de desenvolver os projetos que visem à preservação e conservação de mananciais de abastecimento de água para os municípios com até cinquenta mil habitantes.

Parágrafo único. Para os fins da presente lei, serão utilizados os dados produzidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º Constituirão recursos do Fundo Nacional para a Preservação e Conservação de Mananciais de Abastecimento de Água (FUNDÁGUA):

I – dotações orçamentárias da União;

II – parcela de dez por cento da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;

III – recursos resultantes de doações por pessoas físicas e jurídicas;

IV – rendimentos de qualquer natureza, que venham a auferir como remuneração decorrente de aplicações de seu patrimônio;

V – outros, definidos em lei.

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º.....

I – 40% (quarenta por cento) aos Estados;

II – 40% (quarenta por cento) aos Municípios;

III – 4,4% (quatro inteiros e quatro décimos por cento) à Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA);

IV – 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), do Ministério de Minas e Energia;

V – 2% (dois por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia;

VI – 10% (dez por cento) ao Fundo Nacional para a Preservação e Conservação de Mananciais de Abastecimento de Água (FUNDÁGUA).

Parágrafo único. Os novos percentuais definidos no **caput** deste artigo entrarão em vigor no prazo de cento e oitenta dias contado a partir da data de publicação desta lei."

Art. 4º Os recursos do Fundo Nacional para a Preservação e Conservação de Mananciais de Abastecimento de Água (FUNDÁGUA) serão aplicados pelos órgãos públicos detentores das concessões dos serviços públicos de abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

Art. 5º Esta lei será regulamentada no prazo de noventa dias contado a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em período recente vem se consolidando, no Brasil, a noção de saneamento ambiental como um conceito abrangente, que pressupõe atividades relacionadas a abastecimento público de água potável, coleta e tratamento de esgotos, coleta e disposição final de resíduos sólidos, drenagem urbana e controle de vetores e reservatórios de água.

A prática, porém, tem se revelado bem diferente da visão exposta acima. Tanto nas companhias estaduais, como nos serviços municipais de sanea-

mento, essas atividades têm se restringindo, com raras exceções ao que se convencionou chamar de saneamento básico, ou seja, abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos.

A questão da preservação e conservação dos mananciais continua tendo um tratamento marginal, somente entrando na pauta do processo decisório em situações extremas, envolvendo intervenções dispendiosas e de resultado duvidoso. Não há consciência quanto à importância da preservação e conservação de mananciais, tanto na esfera política quanto ao nível da população. Nota-se que, mesmo no meio técnico especializado, é ínfima a produção de trabalhos científicos, abordando, na maioria das vezes, questões muito específicas.

Atualmente, desenvolvem-se, no País, somente ações pontuais, a saber: (a) ainda em fase de consultoria, o trabalho "Elaboração do Plano Diretor de Saneamento Ambiental das Unidades de Negócio da Sabesp", no Estado de São Paulo; (b) o "Programa Interdisciplinar de Pesquisa em Conservação de Mananciais", da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR); (c) o "Programa Pró-Mananciais", do Governo do Espírito Santo; (d) o "Programa de Preservação e Conservação de Mananciais", do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal – MMA, ainda em fase de estudos e sem recursos financeiros.

Desde os tempos de Brasil-Colônia, passando pelas primeiras ações do Estado no século XVIII, com a implantação de aquedutos e chafarizes, até a fase do Plano Nacional de Saneamento (PLANASA), nos anos setenta e oitenta, e as ações atuais do MMA e do Ministério do Planejamento e Orçamento, nunca dispusemos de uma ação efetiva de preservação e conservação de mananciais, principalmente de uma linha de financiamento específica.

Levantamento recente (fevereiro de 1998) realizado pelo MMA, em dez estados, comprovou o grave estado dos mananciais de abastecimento de água. A Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, ainda é praticamente desconhecida nas cidades de pequeno e médio porte; e, até que os efeitos dela sejam sentidos, corre-se o grave risco de exposição dos mananciais de abastecimento à exaustão, sob os aspectos ambiental e sanitário.

Faz-se urgente fortalecer e redirecionar a ação dos órgãos estaduais e municipais de planejamento e gestão ambiental, com vistas a conceder prioridade à questão da preservação e conservação de mananciais, sob a forma de medidas efetivas.

A presente proposta visa alcançar a imensa maioria dos municípios brasileiros (92%), que abrigam quarenta por cento da população do País e que não têm acesso a recursos para investimento na preservação e conservação de mananciais, conforme evidenciado no 1º Diagnóstico Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, realizado em 1995, pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE).

Número de municípios segundo a esfera administrativa da gestão do abastecimento de água por faixa populacional urbana no Brasil.

Faixa populacional urbana	Esfera administrativa da gestão do abastecimento de água							
	Município	%	F.N.S. 1%	1%	Estado	1%	Distrito	%
Mais de 5 mil	309	14,17	67	3,14	1.213	6,92	1.132	1,13
Mais de 1 mil até 50 mil	195	12,17	125	7,99	1.214	75,74	351	3,56
Mais de 20 mil até 50 mil	71	16,25	37	13,04	201	59,43	3	1,57
Mais de 10 mil até 50 mil	37	23,27	3	2,25	95	79,18	3	3,00
Mais de 10 mil até 500 mil	34	23,56	3	2,24	76	79,18	0	0,00
Mais de 500 mil	6	23,00	0	0,00	18	75,00	0	0,00
Total	652	14,52	267	5,93	1.191	71,05	351	3,48

L.N.D. - informação não disponível.
Fonte: ASSEMAE (1995), IBGE (1991)

Da compensação financeira devida pelo setor elétrico aos estados e municípios, que não têm uma aplicação previamente definida, o presente projeto transfere uma parcela de dez por cento para o gerenciamento de recursos hídricos. Essa transferência representa, em valores atuais, um volume anual de recursos correspondentes a R\$44 milhões, que são aplicados a um total estimado de 208 municípios.

Em face do evidente mérito do projeto, contamos com o apoio dos nobres Senadores para aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1998. -
Senador **Bernardo Cabral**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Institui, para os Estados, o Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais e seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.

LEI Nº 9.001, DE 10 DE MARÇO DE 1990

Estabelece os parâmetros de distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

O Presidente da República, após saber que o Congresso Nacional decretou e seu Senado confirmou:

Art. 1º A distribuição mensal de compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, será feita da seguinte forma:

- I - 45% (quarenta e cinco por cento) aos Estados;
- II - 5% (cinco por cento) aos Municípios;
- III - 50% (cinco por cento) ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE);
- IV - 2% (dois por cento) ao Departamento Nacional de Tecnologia.

§ 1º Na distribuição da compensação financeira, o Distrito Federal receberá o montante correspondente às parcelas de Estado e de Município.

§ 2º Nas usinas hidrelétricas beneficiadas por reservatórios de montante, o acréscimo² de energia por eles propiciado será considerado como geração associada a estes reservatórios regularizadores, competindo ao DNAEE efetuar a avaliação correspondente para determinar a proporção da compensação financeira devida aos Estados, Distrito Federal e Municípios afetados por esses reservatórios.

§ 3º A Usina de Itaipu distribuirá, mensalmente, respeitados os percentuais definidos no caput deste artigo, sem prejuízo das parcelas devidas ao DNAEE e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, ao Estado do Paraná e aos Municípios por ela diretamente afetados, 85% (oitenta e cinco por cento) dos royalties devidos por Itaipu Binacional ao Brasil, previstos no Anexo C, item III do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, entre a República do Brasil e a República do Paraguai, bem como nos documentos interpretativos subsequentes, e 15% (quinze por cento) aos Estados e Municípios afetados por reservatórios a montante da Usina de Itaipu, que contribuem para o incremento de energia nela produzida.

§ 4º A conta destina ao Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica (DNAEE) será empregada:

- a) 40% (quarenta por cento) na operação e na expansão da rede hidrometeorológica nacional, no estudo de recursos hídricos e na fiscalização dos serviços de eletricidade do País;

b) 35% (trinta e cinco por cento) na instituição, gerenciamento e suporte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

c) 25% (vinte e cinco por cento) em políticas de proteção ambiental, por intermédio do órgão federal competente.

.....
LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do artigo 21 da Constituição Federal, e altera o artigo 1º da Lei nº 8.001 de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989

.....
(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo a essa última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a sociedade brasileira se mostra perplexa e preocupada com as conseqüências da crise que o País vem enfrentando, muitas delas com raízes profundamente cravadas em outros continentes, como a Ásia, e em potências decadentes, como a antiga União Soviética. A globalização dos fatores econômicos implica em uma interligação e um nexos causal muito grandes, em todas as regiões da Terra, virtualmente impedindo que qualquer nação consiga construir seus caminhos e seu progresso à margem das quebradeiras e das oscilações econômicas mundiais.

Ainda muito dependente de capitais externos, o Brasil permanece ameaçado na necessidade vital de recursos de poupança para investir, criar empregos e fortalecer as empresas nacionais. Essa carência se toma ainda mais assustadora quando constatamos o já elevado nível do endividamento interno, hoje na casa de 320 bilhões de reais, enquanto os compromissos externos já podem ser cotados em mais de 100 bilhões de dólares. Os sinais de alerta se tornarão ainda mais estridentes se analisarmos a balança comercial – há vários meses deficitária e

sem sinal concreto de reversão nessa tendência maligna. A mesma reação alarmada ocorrerá a quem ler os últimos números sobre as contas públicas e as projeções do Produto Interno Bruto para o ano que se encerra e os próximos.

A conseqüência desses problemas está na necessidade de pagar juros cada vez maiores, em termos proporcionais, já que o incentivo ao mercado de risco se destaca entre as alternativas dos condutores da política econômico-financeira, sempre a braços com dificuldades para fechar as contas da administração pública.

A nova opção adotada pelo Governo, nessa luta sem tréguas, está no recém-editado "pacote", batizado de "Programa de Ajuste Fiscal", que se embasa na criação e na elevação de impostos e no corte de despesas e compromissos de todos os níveis, remédios amargos que ameaçam a sobrevivência cotidiana dos cidadãos.

O aumento da CPMF, por exemplo, é algo que merece uma palavra especial, porque contraria todas as promessas trazidas pelo tributo, desde sua cogitação pelo ex-Ministro Adib Jatene. A proposta do Governo, hoje, é passar sua alíquota de 0,2% para 0,38%, uma elevação proporcional pouco superior à desejada para o Cofins, que deverá alterar, de 2% para 3%, sua incidência no faturamento das empresas.

Outras medidas importantes e igualmente dolorosas serão o aumento da contribuição previdenciária do funcionalismo civil, a nova tentativa de impor um tributo desse tipo para os inativos e, nos últimos dias, vem ganhando força a idéia de criar bases para taxaço da gasolina consumida pelos cidadãos em todo o País.

São muitos e variados os aspectos em foco, mas gostaria, hoje, de dedicar atenção especial a esse último: o imposto sobre combustíveis, que atingirá direta e imediatamente todos os brasileiros, principalmente os que possuem automóveis, mas sem deixar de fora os demais, pois ninguém está isento de mercadorias, serviços e trabalhos ligados ao consumo de gasolina. Tentam os defensores desse tributo alegar que com ele será evitado um aumento da CPMF, trazendo, ainda, como conseqüência secundária, a redução dos gastos com importação de petróleo, pois a classe média – já tão sacrificada – terá dificuldades crescentes para abastecer seus carros.

Custa-me crer, Sr. Presidente, na tentativa de vender novamente esse tipo de raciocínio perverso, pois é elitista, abusivo e falso em suas premissas. É certo que a CPMF tem sérios defeitos e ninguém,

em sã consciência, pode defender gratuitamente sua prorrogação, além do mais em valores majorados – mas essa alternativa proposta é a pior possível e seus defeitos se agigantam, ao ser comparada com a que pretende substituir.

Se não vejamos, a CPMF é universal, é a única forma de extrair algum tributo dos sonegadores, especuladores, marginais da economia em todos os matizes. Atinge, principalmente, os que fazem movimentação corrente de cheques e outros instrumentos bancários, coisas que, como sabemos, são cada vez mais proibitivas para a massa da sociedade brasileira. A população nacional está na casa dos 162 milhões de habitantes, dos quais apenas oito milhões declaram regularmente seus rendimentos para fins tributários, cabendo a cinco milhões a obrigação de efetivamente pagar o Imposto de Renda, todos, ou quase todos, assalariados que não têm como fugir do "leão", porque seus contracheques já registram, inexoravelmente, a mordida na fonte. Os grandes executivos e empresários dispõem de recursos e malabarismos contábeis que os deixam, não raro, isentos ou devedores de quantias irrisórias.

Permitam-me V. Ex^{as} retomar e ampliar um ponto já apontado neste pronunciamento. A maldade embutida no aumento dos preços dos derivados de petróleo, pois suas conseqüências se abaterão com maior gravidade sobre os pobres, os esquecidos, como as populações do interior da Amazônia, do Nordeste e de outras regiões desprovidas da pujança do Centro-Sul. O cidadão ribeirinho, o caboclo do agreste, o pequeno lavrador das roças precárias desse Brasil abandonado estarão, mais uma vez, pagando o preço de sua insistência em trabalhar, procurar produzir riquezas, educar e criar os filhos isso tudo em nome de preservar os lucros e os ganhos dos investidores e especuladores dos grandes mercados, inclusive e principalmente, os rapinantes que vêm do exterior para drenar os parcos frutos da economia nacional, sem qualquer preocupação de estabelecer processo produtivos e gerar riquezas sociais.

A CPMF, como todo e qualquer tributo, repito, é malvada.

Isto é a essência da palavra "imposto": uma imposição, algo que, se não for feito coercitivamente, sob risco e pena de castigos legais, ninguém aceitará cumprir. Mas, sendo "imposto", não há como fugir. É cumpri-lo dentro do tradicional "paga e não bufa", tão citado pela sabedoria popular.

Acrescente-se, ainda, o fato de que existem recursos e mecanismos voltados para a proteção dos trabalhadores mais pobres. Coisas como isenção

para quem ganha até R\$200,00 mensais, isenção para os aplicadores na caderneta de poupança popular, que não usam os seus ganhos com finalidade especulativas. Isso além da grande realidade: pobre não usa cheque, porque a chamada "reingenharia" dos bancos praticamente fechou as portas para quem não dispõe de renda mínima compatível com a avidez de lucros e ganhos do sistema financeiro.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é inegável a necessidade de encontrar soluções para a grave crise que ameaça o emprego e a própria sobrevivência de milhões de brasileiros. Mas não podemos jamais, em tempo algum, esquecer que estamos falando de gente, de uma população sofrida e desesperada, que vê seus postos de trabalho e sua capacidade social se esvaindo a cada dia, num empobrecimento que contrasta com a recente oferta de bilhões de dólares por organismos internacionais e governos estrangeiros. Será que eles estão movidos pela simpatia que sentem por nosso povo, pelo carnaval, pelo futebol que já foi vitorioso? Ou será que os move apenas a perspectiva de grandes lucros, com os investimentos e os empréstimos que nos fazem?

Nenhum grande especulador vai deixar de colher no Brasil as maiores taxas de juros do Ocidente, só porque seu cheque sofrerá uma taxa adicional de 0,18%; nenhum traficante, nenhum sonegador, nenhum beneficiário da economia informal vai abandonar a galinha dos ovos de ouro por 0,18%. Isso eles ganham, muitas vezes, proporcionalmente, em apenas algumas horas de aplicação!

Mas não quero deixar a imagem de que, para mim, a CPMF é apenas um tributo sobre a economia marginal. Não é, porque também atinge os cidadãos honestos e cumpridores de suas obrigações com a sociedade mas faço questão de realfirmar que essa contribuição atinge apenas os que movimentam, com alguma regularidade, contas bancárias, numericamente muito poucos, em termos de cidadania.

O assunto permanecerá na pauta das preocupações do povo brasileiro e de seus legítimos representantes, no Congresso Nacional. A ele voltaremos, com nossos votos, no momento regimentalmente apropriado. Mas não poderia deixar de registrar, desde logo, meu repúdio a mais esse grande golpe que se articula contra o cidadão comum, a classe média, que já está pagando a maior parte do "pacote" a cuja apreciação hoje nos dedicamos. Sacrifício que se faz rotineiro, nesse país de "pacotes" e "remédios amargos" que invariavelmente caem com força maior sobre os ombros de quem nada mais pode tirar de sua mesa e da manutenção da família.

É hora de mudar essa triste tradição. É hora de olharmos com respeito e dignidade a classe média, o assalariado, sob pena de agravar e tornar insuportável a sobrevivência de quem procura construir uma nação próspera, promissora e marcada pela justiça social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por cessão do Senador Joel de Hollanda.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – M. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer ao eminente Senador Joel de Hollanda a gentileza das providências para que eu pudesse ocupar esta tribuna, e isso se amplia na sorte que tenho de ver o Senador Geraldo Melo presidindo os trabalhos.

Quero chamar a atenção da Casa para um assunto que está sendo esmaecido em face dos problemas de grampos, conversas telefônicas, cartas anônimas, que levam ao esquecimento assunto de altíssima importância. Vou lembrá-lo, Sr. Presidente, no dia 3 de outubro, o Ministério das Relações Exteriores, mediante sua assessoria de Comunicação Social, fazia este registro urgente:

Na tarde de domingo, dia 1º do corrente, o Governo colombiano informou à Embaixada do Brasil em Bogotá que forças guerrilheiras estariam atacando a base da polícia colombiana na cidade de Mitu, Departamento de Vaupés, próxima à fronteira com o Brasil. O Governo colombiano solicitou ao Governo brasileiro autorização para que sua Força Aérea pudesse utilizar a base brasileira de Iauaretê, para reabastecer helicópteros e um avião de transporte. A partir do recebimento deste pedido, o Governo brasileiro, por meio de suas autoridades competentes, começou a examinar a questão e concluiu não ser possível considerar tal solicitação com rapidez, já que a mesma envolveria, nos termos da legislação vigente, permissão do Presidente da República e, dependendo de como se caracterizasse a operação, até mesmo autorização do Congresso Nacional.

(...)

Em razão da gravidade do ocorrido, o Presidente da República examinou o assunto na manhã de hoje – do dia a que ainda há

pouco me referia, com os Ministros da Marinha, do Exército, das Relações Exteriores, da Aeronáutica e os Ministros-Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, do Gabinete Militar da Presidência e da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

Por que o Presidente da República fez isso? Por uma razão muito simples, Sr. Presidente: cerca de quatro horas após o pedido inicial formulado pelo chanceler colombiano ao Embaixador do Brasil em Bogotá e antes de uma resposta brasileira, começaram a pousar na pista brasileira de Querari aeronaves militares colombianas, que passaram a utilizá-la como base de apoio a suas operações militares em território colombiano. Isso aconteceu antes de uma resposta brasileira.

O Ministro Luiz Felipe Lampreia, em boa hora, protestou, convocou o Embaixador da Colômbia em Brasília, a fim de que tomasse conhecimento desse protesto e comunicou-lhe a decisão do Governo brasileiro. A partir daí, Sr. Presidente, as coisas começaram a ficar esmaecidas até que, no dia oito de novembro, em *O Globo*, o articulista Rosental Calmon Alves abre a suíte da sua matéria da seguinte forma:

Um incidente militar na fronteira fez com que a guerra civil colombiana entrasse esta semana na pauta de segurança nacional do Brasil, com uma prioridade que nunca tinha adquirido antes. No entanto, mais importante que esse incidente ou os protestos que ele gerou é o significado da batalha de Milú, outra espetacular vitória de uma poderosa guerrilha que ambiciona criar um território autônomo próximo à fronteira do Brasil.

Veja bem, Sr. Presidente: próximo à fronteira do Brasil!

No meio do texto, há esse registro:

Para o Brasil e a Venezuela, não deixa de ser motivo de preocupação que a guerra e, principalmente, as reivindicações territoriais dos guerrilheiros colombianos estejam chegando às proximidades de suas fronteiras.

Diz ainda:

A instabilidade da fronteira Norte só confirma a velha preocupação de que o principal eixo da segurança nacional, em termos de defesa e prevenção de conflitos externos, está mudando do Sul do país para a Amazônia.

Mais adiante, Sr. Presidente, diz exatamente isto:

A Venezuela, que não tem a mania de segredo do Exército brasileiro a respeito dos

problemas causados pelos rebeldes colombianos, anuncia que gastou US\$ 500 milhões no ano passado em programas de defesa e ocupação de sua fronteira.

Vejam bem V. Ex^{as}: o nosso vizinho gastou no ano passado US\$ 500 milhões em programas de defesa e ocupação de sua fronteira!

Sr. Presidente, estou fazendo essa premissa, mostrando a nossa fronteira e o deserto existente, o emprego de milhões de dólares de país vizinho, para chegar ao núcleo fundamental do meu pronunciamento de hoje.

Veja, Sr. Presidente, manchete do Jornal do Brasil, de matéria escrita pelo correspondente Orlando Farias, de Manaus, cujo título é: "Colombianos se refugiam no Brasil".

Diz o texto da reportagem:

O prefeito Amilton Gadelha – que eu conheço pessoalmente –, do Município de São Gabriel da Cachoeira, na fronteira do Brasil com a Colômbia, vai na próxima semana ao ministério das Relações Exteriores. Gadelha pedirá ao Itamarati que se empenhe em defender, na Organização das Nações Unidas, a adoção de um programa para garantir a sobrevivência de 500 refugiados de guerra da Colômbia.

E continua a matéria:

"Os refugiados chegaram a São Gabriel da Cachoeira nas duas últimas semanas, depois do ataque militar à cidade colombiana de Mitú, a 30 quilômetros da fronteira com o Brasil. "Boa parte da população civil da cidade fugiu para o Brasil", diz o Prefeito. Gadelha afirma que São Gabriel da Cachoeira, localizada no Alto Rio Negro, tem uma alta taxa de desemprego e não pode alimentar tanta gente. A maioria dos refugiados chegou ao Brasil em pequenas embarcações fluviais, depois da ofensiva guerrilheira das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC)."

Vejam V. Ex^{as} que esse é um assunto da maior gravidade e, como eu dizia ainda há pouco, começou a ficar esmaecido. Lamentavelmente, quando se deveria dar atenção, publicidade, repercussão a um fato importante como é este, sobretudo para a Amazônia, o que se nota é aquela necessidade de preservar, de integrar aquela imensa Região ao restante do País, que é reconhecida por todos, proclamada, mas que fica sempre na história de quem quer fazer literatura.

Por isso, quero hoje mostrar a incúria que este País está fazendo com o Programa Calha Norte. E quero fazê-lo, Sr. Presidente, por escrito, para que fique registrado nos Anais este discurso.

É oportuno lembrar que esse projeto destinado ao desenvolvimento e proteção da nossa Amazônia foi estigmatizado, sendo identificado como militarista, com fins bélicos e até belicosos, como se assim fosse a presença das nossas Forças Armadas, principalmente o exército na fronteira do País, com a missão constitucional de garantia da nossa soberania e integridade territorial.

Quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que em 1967, portanto há mais de 30 anos, era eu Deputado Federal e já chamava a atenção para a nossa fronteira deserta, e àquela altura era o quinto BEC, que V. Ex^a conhece tão bem, que dava seqüência às nossas estradas naquela região.

Por isso, não é de agora que me preocupo com isso, Sr. Presidente, porque vejo, lamentavelmente, que essa incúria continua sendo bandeira desfraldada ao sabor de todos aqueles que passam e não vêem a intempérie do seu lado. O que deve ser colocado em relevo – e aqui nós tínhamos que fazer isso – é que isso ocorre em qualquer estado soberano em todo o mundo.

Nunca é demais lembrar que distorções foram veiculadas com a finalidade de desviar a atenção da sociedade para a magnitude dos problemas que assolam aquela região fronteiriça, tão distante e tão esquecida, e para a premência de se criar mecanismos para levar o desenvolvimento e os benefícios sociais básicos para essa área tão carente. Veja, V. Ex^a, que isso está sendo trazido agora, com essa denúncia que os jornais publicam da invasão da nossa fronteira.

Vou concluir o meu raciocínio, para que o fio condutor filosófico do meu discurso possa inclusive ser útil a V. Ex^a no seu aparte, Senador Emandes Amorim.

A grande pergunta, Sr. Presidente, é a seguinte: por que se criou uma imagem distorcida para algo que é tão importante como a nossa região que alguns interessados lá fora já dizem que, como é patrimônio mundial, não pode pertencer apenas à nossa soberania? A quem realmente interessa ou interessou essa deturpação? Faço questão de colocar à reflexão desta Casa a importância do assunto, na esperança de que possa, com ações sérias e objetivas com relação à Amazônia, ser pensado e apoiado, a fim de que, em momento nenhum, seja questionada nossa soberania naquela região e, assim, não se relegate ao abandono e à desesperança irmãos brasileiros que vivem nas longínquas regiões fronteiriças.

O Programa Calha Norte foi criado em 1985, durante o Governo do Presidente José Sarney. Já registrei nesta tribuna, e faço questão de registrar mais uma vez, a finalidade do projeto. O projeto tinha a finalidade clara de promover a ocupação e o desenvolvimento da Amazônia setentrional, respeitando as características regionais, as diferenças culturais, o meio ambiente, tudo em harmonia com os interesses nacionais.

Fruto de competentes estudos realizados na então Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, foram identificados três espaços regionais diferenciados como meta para a implantação do programa a ser criado.

Lembro-me de que a grande preocupação naquela época era a chamada Faixa de Fronteira, com 150 km de largura, entre Tabatinga, no Amazonas, e Oiapoque, no Pará. O segundo ponto era a Orla Ribeirinha dos rios Solimões-Amazonas e seus principais afluentes. E o terceiro, a Hinterlândia, constituída das terras interiores, limitado pelos dois principais espaços geográficos.

Após a análise realizada, levando-se em consideração além dos condicionantes geográficos outros de ordem psicossocial, como o esvaziamento demográfico das áreas mais remotas, a intensificação e o espraiamento de ilícitos transfronteiriços, aliados aos geopolíticos como vigilância e proteção das populações, foi eleita a Faixa de Fronteira como área prioritária e preferencial para fins de planejamento e ação imediata.

Complementando os estudos realizados, foram caracterizadas necessidades básicas que determinaram os objetivos para o Projeto Calha Norte. Primeiro, aumento da presença brasileira na área, fortalecendo as estruturas governamentais e oferta de serviços, de modo a criar estímulos para o desenvolvimento sustentável da região. É que de logo se via que aquele espaço vazio teria que ser ocupado. E se não se fizesse um aumento da presença brasileira na área a fim de fortalecer as estruturas governamentais e oferta de serviços, continuaríamos do mesmo jeito desse povoado.

Depois, procedeu-se à ampliação das relações com os países vizinhos, fortalecendo os mecanismos de cooperação e os fatores de produção, reforçando a rede consular e facilitando as trocas comerciais entre as populações fronteiriças.

Pretendeu-se ainda a expansão da infra-estrutura viária, objetivando complementar a vocação natural da Amazônia, que tem no transporte fluvial o mais importante fator de integração regional. Àquela altura, havia uma publicação que ficou conhecida –

O Rio Comanda a Vida, de Leandro Tocantins –, mostrando que essa seria a forma natural de complementarmos, por meio da infra-estrutura viária, a nossa vocação natural do Amazonas.

Em seguida, o fortalecimento da ação dos órgãos governamentais de Justiça – Polícia Federal, Receita Federal, Previdência Social – como fatores de inibição da prática de ilícitos decorrentes da presença insuficiente do Estado, em função das distâncias e do isolamento.

Intensificação das campanhas demarcatórias de fronteiras pela restauração e adensamento dos marcos limítrofes.

Promoção de assistência e proteção às populações indígenas, delimitando e demarcando suas terras, estimulando seu desenvolvimento.

Definidos esses objetivos, ficou evidenciado que, apesar de sua grande relevância e significado, haveria grande dificuldade em reunir os meios que permitissem a consecução dessas metas, tendo em vista suas dimensões e natureza das atividades. Diante das circunstâncias, o Projeto Calha Norte foi estruturado segundo atividades que, numa primeira etapa, atendessem as seguintes prioridades:

- assistência às comunidades indígenas;
- implantação de pequenas centrais hidrelétricas;
- implantação de centros de telecomunicações;
- vigilância naval, terrestre e aérea; e
- implantação de infra-estrutura viária.

Hoje – V. Ex^a irá me dar a honra de me interromper – com mais de dez anos de sua criação, o Projeto Calha Norte muito realizou, apesar das restrições orçamentárias e da pouca participação efetiva dos Ministérios civis nele envolvidos.

Observando a série histórica de recursos destinados ao programa, comprova-se que a propaganda adversa conseguiu despriorizar as atividades destinadas ao cumprimento dos objetivos.

Veja V. Ex^a, Sr. Presidente Geraldo Melo, os recursos orçamentários alocados ao Projeto Calha Norte. Tenho um quadro e peço a V. Ex^a que determine sua publicação na íntegra. As cifras são as seguintes (em milhões de reais): em 1986, 14.120; em 1987, 14.196; em 1988, 16.298; em 1989, 47.311; em 1990, 16.358; em 1991, 9.652; em 1992, 9.261; em 1993, 5.616; em 1994, 6.591; em 1995, 4.748; em 1996, 2.950; em 1997, 4.063.

Observa-se que, no ano de 1986, a dotação orçamentária contemplou o projeto Calha Norte com 14.120.000 e cresceu nos dois anos seguintes (1987 a 1988), para chegar ao máximo em 1989, com 47.311.000. Tudo na época do Governo José Sar-

ney, que tinha, na Casa Militar, um chefe com quem nós discutíamos a todo instante esse projeto, o General Bayma Denys, absolutamente identificado com a matéria.

Acontece, que, aos poucos o aporte financeiro foi decrescendo e a partir de 1991, com 9.652.000, a queda se acentuou, chegando a pouco mais de 6 milhões em 1994; atualmente já nem alcança esse patamar, tendo sido reduzido à quantia modesta de 4 milhões, para um empreendimento desse porte.

Vale destacar, Sr. Presidente, e aqui quero fazer a comparação com o que acabei de ler no começo do meu pronunciamento, que era premissa estabelecida. Nos treze anos, foram destinados apenas 155 milhões de reais, quantia muito aquém para uma efetiva atuação do projeto. Em 1998, foram destinados R\$4.815.000,00. Pois bem, dessa quantia, meu caro Senador Emandes Amorim, foram cortados quase 50%, ou seja, R\$49.076.000,00. Em 99, estaríamos tranqüilamente com a perspectiva à frente a mostrar que a nossa fronteira, por meio do Projeto Calha Norte, teria a sua defesa. Ora, acabei de ler que a Venezuela destinou US\$500 milhões, no ano passado, em programas de defesa e ocupação. Estava claro que neste ano o Brasil faria isso. Sabe V. Ex^a quanto foi destinado? Zero! Não é possível que se queira levar na brincadeira um assunto dessa natureza. É preciso que os "tecnoburocratas" sintam que isso não é assunto para ser tratado nas caladas de uma repartição pública ou de um gabinete de quem não conhece, com a sola dos pés, o que é aquela região. Repito, Sr. Presidente, zero!

O Sr. Emandes Amorim (PPB – RO) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço o Senador Emandes Amorim.

O Sr. Emandes Amorim (PPB – RO) – Nobre Senador Bernardo Cabral, não seria tão importante este pronunciamento, se não fosse feito por V. Ex^a. V. Ex^a que conhece a Amazônia, V. Ex^a que já foi Ministro, Relator da Constituição de 1988, sabe do descaso com que tratam a região amazônica. Nossa fronteiras, como bem disse V. Ex^a, estão abandonadas. Se a Venezuela gastará US\$500 milhões, e no próximo ano não temos nada a gastar, evidentemente, não temos mais fronteiras nem divisas. Aliás, tem-se conhecimento de que poucos países vizinhos respeitam as divisas. As fronteiras são estabelecidas para lá ou para cá, e vão adentrando o território brasileiro. Nesses últimos tempos, ninguém defende a soberania daquela região. Como disse bem V. Ex^a, alguém que conhece bem a região, como é o caso

do General Bayma Denys, de V. Ex^a e de outros da Amazônia, dão o valor que sempre dispensamos aos interesses da Amazônia. Apresentei um projeto nesta Casa, criando as agrovilas em toda a faixa territorial de fronteira, com a presença da Polícia Federal em toda essa fronteira. Esse projeto foi distribuído ao nosso colega Senador Ney Suassuna, que não conhece nada da Amazônia; desconfio até que sequer visitou a nossa região. Esses critérios deveriam ser revistos, de modo a permitir que projetos de interesse de determinada região fossem distribuídos a seus representantes nesta Casa. Lamentavelmente, o Senador Ney Suassuna proferiu parecer contrário ao projeto. Nesse projeto, temos terras e mais terras em que poderiam ser assentados milhares de sem-terras de todo o Brasil, com assistência do Governo, porque se tratava de um projeto estratégico, de segurança, de utilidade pública em função dos assentamentos. Mas a nada disso deram importância. Na verdade, poucos entendem a Amazônia ou por ela se interessam. Lamentavelmente, como V. Ex^a disse – não de forma direta –, é o que se vê neste Governo: a deterioração de todo o sistema, acabando com os pontos-chave aos quais se deveria dar apoio, o que não ocorre. Na calada dá noite, prepara-se um Orçamento, diminuem-se os prazos para se apresentarem emendas, e desse modo, ele passa como um relâmpago, e os Parlamentares deixam de exercer a função para a qual foram eleitos, e nós da Amazônia seremos os mais prejudicados nesse novo modelo de administração do País. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Emandes Amorim, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Na verdade, o Projeto Calha Norte não se restringe a uma distribuição de postos militares instalados na linha de nossa fronteira. Esse deve ser o raciocínio daqueles técnicos burocratas que V. Ex^a, agora, registra, que, não conhecendo, com a sola dos pés, a região, pensam que, com as mãos, reduzindo verba, vão conseguir manter a soberania do nosso Estado. Não sabem o que é uma área deserta. Nossa população não chega lá: temos zero vírgula alguma coisa não chega a 1% habitante por metro quadrado. Se eles assim entendessem, veriam que o que a Venezuela atribui no seu orçamento deveria ser duplicado, porque nossa fronteira é muito maior.

De qualquer sorte, veja V. Ex^a que este não é um assunto que tem importância na mídia, mas, no instante em que começarmos a sentir na pele as invasões que estão começando a ser feitas e produzidas, que já não se pede sequer e quando se pede, não se espera a resposta para invadir nosso territó-

rio, aí será tarde demais. Espero que os nossos companheiros desta área continuem dando o apoio que tenho recebido.

Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex^a de me conceder quatro minutos para concluir. Se possível, quatro minutos prorrogáveis, com a rapidez que V. Ex^a conhece.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Bernardo Cabral, a Casa ouve com atenção o assunto e reconhece sua importância. Apenas para seu conhecimento, V. Ex^a já ultrapassou em cinco minutos o tempo de 20 minutos que lhe cabe. Mas a Casa lhe ouvirá como V. Ex^a merece.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Eu sabia que a generosidade de V. Ex^a não fica apenas no trato com seus amigos, mas também se estende à interpretação do Regimento.

Sr. Presidente, eu dizia ainda há pouco que o Calha Norte não tinha apenas essas restrições. Por quê? Porque ele abrange uma pletora de ações multidisciplinares com vistas a otimizar a presença do Estado e a melhorar as condições de vida dos brasileiros cuja permanência nessas áreas inóspitas assegura a jurisdição nacional plena sobre a região.

Apesar das dificuldades orçamentárias, que há pouco eu registrava, o Projeto Calha Norte, coordenado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos, possui realizações invejáveis, que, por si só, justificam e até exigem uma atenção especial dos órgãos responsáveis do Governo Federal e da sociedade em geral.

Devo dizer que estes dados não contêm nenhum traço de leviandade, porque foram apurados pela minha assessoria junto ao órgão competente. E dessas abrangências, colho as seguintes informações, para que fiquem registradas nos Anais da Casa:

No Projeto-Piloto Tabatinga – quem conhece Tabatinga sabe que não existe nenhuma fronteira, nenhum posto que impeça de se atravessar para o território estrangeiro -, temos a recuperação das instalações e a reativação do Centro de Treinamento Profissional; a construção ou a reforma de prédios destinados ao funcionamento de postos de serviço da Previdência Social, da Polícia Federal, da Polícia Militar e da Receita Federal; a criação da Comarca de Tabatinga, com a instalação de duas Varas; e a ampliação e o melhoramento do Hospital de Tabatinga.

No Projeto Especial para Incremento das Relações Bilaterais, temos: a dinamização do trabalho das Comissões Mistas de Demarcação da linha de fronteira, cuja extensão, na região do Calha Norte, atinge 5.993 km; a construção de cerca de 600 novos marcos fronteiriços, particularmente na fronteira

com a Venezuela; a construção da Via da Amizade, uma avenida de dupla via, com canteiro central de 3,5km de extensão, ligando Tabatinga, no Brasil, a Leticia, na Colômbia.

Quem conhece aquilo, como V. Ex^a, quem fez campanha política, como V. Ex^a, sabemos que a construção dessa Via da Amizade é importantíssima.

Temos também o Projeto Especial para Ampliação da Oferta de Recursos Básicos e o Projeto Especial para o Incremento das Ações da FUNAI na Faixa de Fronteira, e essa parte, Sr. Presidente, eu pediria a publicação, a fim de que eu não ultrapasse a prorrogação dos 4 minutos.

Vou concluir, Sr. Presidente.

Esses são alguns dos projetos constantes do Projeto Calha Norte, tendo deixado de citar os da Ampliação da Infra-estrutura viária, de Implantação de Centrais de Energia Elétrica na Faixa Fronteiriça e os de Aumento da Presença Brasileira na Área, que engloba a atuação do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

É certo que se muito foi realizado no Projeto Calha Norte desde sua criação até hoje, pena é ter de reconhecer que muito mais poderia ter sido concretizado se o decréscimo na alocação de recursos não tivesse sido tão cruel e implacável. Faço questão de usar estes dois termos: cruel e implacável.

Os óbices ainda permanecem, eu diria até que se intensificaram, e somente com uma ação mais efetiva e mais engajada das autoridades governamentais, será possível carrear os meios indispensáveis para que a Secretaria de Assuntos Estratégicos possa continuar conduzindo com sucesso sua árdua missão de coordenar o Projeto Calha Norte.

Urge que repensem as prioridades estratégicas de desenvolvimento do nosso País e que o imenso geográfico abrangido pelo Calha Norte, da ordem de 14% do Brasil, seja realmente integrado ao território nacional.

E olhem, Srs. Senadores, que é melhor prevenir do que remediar.

Fica o alerta, Sr. Presidente, aproveitando, inclusive, a TV Senado, que, com sua fiscalização permanente, vai permitir que os nossos telespectadores ouçam este brado de alerta, para mostrar que a nossa soberania está sendo ameaçada em virtude da falta de visão dos "tecnoburocratas" que podem, que cortam os recursos orçamentários para um projeto dessa natureza.

**SEGUE NA ÍNTEGRA DISCURSO
PROFERIDO PELO SENADOR BERNARDO
CABRAL:**

*Discurso proferido pelo Senador Bernardo Cabral,
na sessão do Plenário em:*

Senhor Presidente,
Senhoras Senadoras.
Senhores Senadores

PROGRAMA CALHA NORTE

Venho a esta tribuna para trazer ao Senado um tema da mais alta relevância para o país e principalmente para a Amazônia.

A necessidade de preservar e integrar aquela imensa região ao restante do país é reconhecida por todos e proliferam projetos e estudos com essa finalidade mas, estranhamente, relegam a prioridades sem destaque iniciativas que, por certo, apresentariam resultados altamente gratificantes como é o caso do **PROGRAMA CALHA NORTE**.

É oportuno lembrar que esse projeto destinado ao desenvolvimento e proteção da nossa Amazônia foi estigmatizado, sendo identificado como militarista com fins bélicos e até belicosos,

como se assim fosse a presença das nossas Forças Armadas, principalmente o Exército, na fronteira do País com a missão constitucional de garantia da nossa soberania e integridade territorial. O que deve ser colocado em relevo ocorre em qualquer Estado soberano em tódo mundo!

Nunca é demais lembrar que distorções foram veiculadas com a finalidade de desviar a atenção da sociedade para a magnitude dos problemas que assolam àquela região fronteiriça, tão distante e tão esquecida, e para a premência de se criar mecanismos para levar o desenvolvimento e os benefícios sociais básicos para essa área tão carente.

Neste pronunciamento procurarei demonstrar o quanto foram equivocadas as informações propagadas, criando uma imagem negativa e distorcida para algo tão importante e vital para a nossa Amazônia. A quem realmente interessou ou interessa essa deturpação?

Faço questão de colocar à reflexão desta Casa a importância deste assunto na esperança de que ações sérias e objetivas, com relação a Amazônia, sejam pensadas e apoiadas para que, em

momento nenhum, seja questionada nossa soberania naquela região e assim não se relegue ao abandono e à desesperança irmãos brasileiros que vivem nas longínquas regiões fronteiriças.

O Programa Calha Norte foi criado em 1985, durante o Governo do Presidente José Sarney, com a finalidade clara de promover a ocupação e o desenvolvimento da Amazônia Setentrional, respeitando as características regionais, as diferenças culturais, o meio ambiente tudo em harmonia com os interesses nacionais.

Fruto de competentes estudos realizados, na então Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, foram identificados três espaços regionais diferenciados, como meta para a implantação do PROGRAMA a ser criado.

- a Faixa de Fronteira . com 150 Km de largura, entre Tabatinga(AM) e Oiapoque (PA);
- a Orla Ribeirinha dos rios Solimões - Amazonas e seus principais afluentes; e
- a Hinterlândia, constituído das terra interiores, limitado pelos dois primeiros espaços geográficos.

Após a análise realizada, levando-se em consideração além dos condicionantes geográficos outros de ordem psicossocial, como esvaziamento demográfico das áreas mais remotas, intensificação e o espraiamento de ilícitos transfronteiriços, aliados aos geopolíticos como vigilância e proteção das populações, foi eleita a Faixa de Fronteira como área prioritária e preferencial para fins de planejamento e ação imediata.

Complementando os estudos realizados foram caracterizadas necessidades básicas que determinaram os objetivos para o PCN:

- Aumento da presença brasileira na área, fortalecendo as estruturas governamentais e oferta de serviços, de modo a criar estímulos para o desenvolvimento sustentável da região.
- Ampliação das relações com os países vizinhos, fortalecendo os mecanismos de cooperação e os fatores de produção, reforçando a rede consular e facilitando as trocas comerciais entre as populações fronteiriças.
- Expansão da infra-estrutura viária, no sentido de complementar a vocação natural da Amazônia, que tem no transporte fluvial o mais importante fator de integração regional.

- Fortalecimento da ação dos órgãos governamentais de justiça, polícia federal, receita federal e previdência social como fatores de inibição da prática de ilícitos, decorrentes da presença insuficiente do Estado, em função das distâncias e do isolamento.
- Intensificação das campanhas demarcatórias de fronteira, pela restauração e adensamento dos marcos limítrofes.
- Promoção de assistência e proteção às populações indígenas, delimitando e demarcando suas terras estimulando o seu desenvolvimento.

Definidos os objetivos ficou evidenciado que, apesar de sua grande relevância e significado haveria grande dificuldade em reunir os meios que permitissem a consecução dessas metas, tendo em vista suas dimensões e natureza das atividades. Diante das circunstâncias o PCN foi estruturado segundo atividades que, numa primeira etapa, atendessem as seguintes prioridades:

- Assistência às comunidades indígenas.
- Implantação de pequenas centrais hidrelétricas.
- Implantação de centros de telecomunicações.
- Vigilância naval, terrestre e aérea.
- Implantação de infra-estrutura viária.

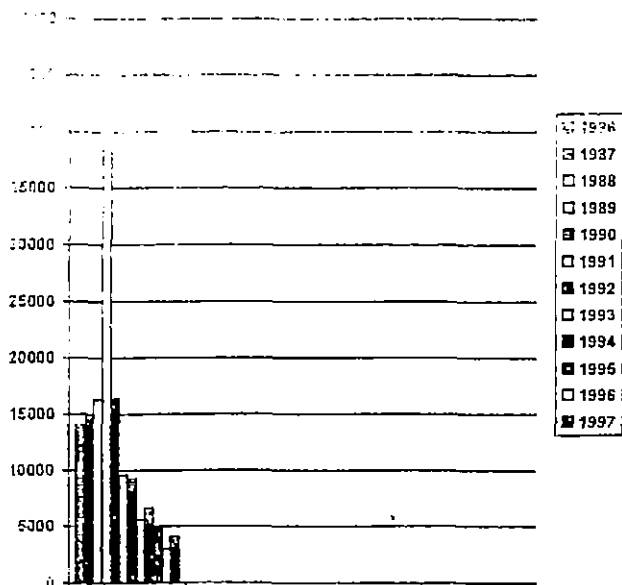
Hoje, com mais de dez anos da sua criação, o PCN muito realizou, apesar das restrições orçamentárias e da pouca participação efetiva dos Ministérios Cíveis nele envolvidos.

Observando a série histórica de recursos destinados ao Programa, comprova-se que a propaganda adversa conseguiu o objetivo de despriorizar as atividades destinadas ao cumprimento dos objetivos.

É o que se vê a seguir:

RECURSOS COMPLEMENTARES ALOCADOS AO PCN

	1991	1992	1994	1995	1996	1997	TOTAL
	1177	9261	6891	4748	2950	4063	151883



ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Observa-se que no ano de 1986 a dotação orçamentária contemplou o PCN com R\$ 14.120 milhões e cresceu nos dois anos seguintes (1987 a 1988) para chegar ao máximo em 1989 com R\$ 47.311 milhões.

Acontece que, aos poucos, o aporte financeiro foi decrescendo e, a partir de 1991, com R\$ 9.622 milhões a queda se acentuou, chegando a pouco mais de R\$ 6 milhões em 1994, e atualmente já não alcança esse patamar, tendo sido reduzida à quantia modesta de 4 milhões de reais, para um empreendimento desse porte.

Vale destacar: foram destinados nesses treze anos, cerca de R\$ 155 milhões, quantia muito aquém para uma efetiva atuação do Projeto.

O Calha Norte não se restringe a uma distribuição de postos militares instalados na linha de fronteira. Abrange, também, uma pletora de ações multidisciplinares com vistas a otimizar a presença do Estado e a melhorar as condições de vida dos brasileiros cuja permanência nessas áreas inóspitas assegura a jurisdição nacional plena sobre a região.

Apesar das dificuldades orçamentárias o PCN, coordenado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE, possui realizações invejáveis que, por si só, justificam e até exigem uma atenção especial dos órgãos responsáveis do Governo Federal e da sociedade em geral. Listarei resumidamente algumas delas, pois encarreguei à minha assessoria técnica da elaboração de um trabalho sobre o PCN que, oportunamente, divulgarei sob a forma de Caderno Legislativo.

- No Projeto-Piloto Tabatinga:

- recuperação das instalações e reativação do Centro de Treinamento Profissional;
- construção ou reforma de prédios destinados ao funcionamento de Postos de Serviços da Presidência Social, Polícia Federal, Polícia Militar e Receita Federal;
- criação da Comarca de Tabatinga com a instalação de duas Varas;
- ampliação e melhoramento do Hospital de Tabatinga.

- No Projeto Especial para Incremento das Relações Bilaterais:

- dinamização do trabalho das Comissões Mistas de Demarcação da linha de fronteira cuja extensão, na região do Calha Norte, atinge 5.993 Km;

- construção de cerca de 600 (seiscentos) novos marcos fronteiriços, particularmente na fronteira com a Venezuela;
- construção da Via da Amizade, uma avenida de dupla via, com canteiro central, de 3,5 Km de extensão, ligando Tabatinga no Brasil a Letícia na Colômbia.

- No Projeto Especial para Ampliação da Oferta de Recursos Sociais Básicos:

- construção de poços tubulares em Estirão do Equador (AM), Vila Bitencourt (AM) Ipiranga (AM), Palmeiras do Javari (AM) e São Gabriel da Cachoeira (AM);
- construção e equipamento de Centros de Saúde em Pari-Cachoeira (AM) e Içana do Rio Negro (AM) - áreas indígenas;
- aquisição e entrada em operação de Unidades Volantes de Saúde - barcos - em número de 4 (quatro), para atendimento nos distritos e comunidades isoladas do Alto Rio Negro;
- instalação de creches em São Gabriel da Cachoeira (AM), Benjamin Constant (AM) e Barcelos (AM);
- realização de campanhas de vacinação e erradicação de doenças endêmicas, em todos os municípios da Faixa de Fronteira;

- construção da Escola Agropecuária de São Gabriel da Cachoeira (AM), para 600 (seiscentos) alunos de 1º e 2º graus;
- implantação do Colégio Agropecuário de Benjamin Constant (AM), objetivando, ao nível de 2º grau, a formação de técnicos nos setores de criação de pecuária e produção agrícola;

- No Projeto Especial para o Incremento das Ações da FUNAI na Faixa de Fronteira:

- criação de 19 (dezenove) áreas indígenas na região dos índios Yanomami, em Roraima, num total de 2.435.215 hectares para uma população de 9.910 indígenas;
- criação de mais 16 (dezesesseis) áreas no Amazonas - região conhecida como "Cabeça do Cachorro" - totalizando uma superfície de 2.630.000 hectares para uma população de 23.620 índios;
- criação de áreas indígenas na região do Oiapoque, com uma superfície total de 463.946 hectares.

Esses são alguns dos Projetos constantes do PCN, tendo deixado de citar os da Ampliação da Infra-estrutura Viária, de

Implantação de Centrais de Energia Elétrica na Faixa Fronteiriça e os de Aumento da Presença Brasileira na Área, que engloba a atuação do Exército, da Aeronáutica e da Marinha.

É certo que se muito foi realizado no PCN desde sua criação até hoje, pena é ter de reconhecer que muito mais poderia ter sido concretizado se o decréscimo na alocação de recursos não tivesse sido tão cruel e implacável.

Os óbices ainda permanecem e diria até que se intensificaram e somente com uma ação mais efetiva e mais engajada das autoridades governamentais será possível carrear os meios indispensáveis para que a Secretaria de Assuntos Estratégicos possa continuar conduzindo com sucesso sua árdua missão de coordenar o PCN.

Urge que repensemos as prioridades estratégicas de desenvolvimento do nosso país e que o imenso espaço geográfico abrangido pelo Calha Norte, da ordem de 14% do Brasil, seja realmente integrado ao Território Nacional.

É melhor prevenir do que remediar
Fica o alerta.

Muito obrigado.

PROGRAMA CALHA NORTE - PCN

- ORÇAMENTO/1992 ⇒ destinado 4 milhões e 875 mil reais
para a criação de uma URA de 50% ⇒ 49,76%

- ORÇAMENTO/1999 ⇒ destinado ZERO!!

- PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA OS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA, COM URA de 57% UNIDADE-FRASE destinado para 1999 URA de Luchina de mais.

O PCN tem 38 (trinta e oito) municípios na faixa de fronteira.

O G L O B O

70 TEN CEL Sérgio CARNEIRO
322 85 51

ROSENAL 923
CELMON ALVES



1998-09-07 e 08, Austin, Texas

guerra e o Brasil

O incidente militar na fronteira faz com que a guerra colombiana entre em esta semana na pauta de segurança nacional do Brasil, com uma prioridade que não tinha adquirido antes. No entanto, mais importante do que esse incidente e os protestos que ele gerou é o surgimento da batalha de MRU, outra espetacular vitória de uma poderosa guerrilha, que ambiciona criar um território autônomo próximo à fronteira do Brasil.

O MRU é um sítio estratégico, pois é um ponto de passagem para o contrabando de drogas e armas. Trata-se de uma zona capital de Vampato, no Departamento (Estado) de Vampato, na Força Armada Revolucionária Colombiana.

MRU (Força), maior grupo guerrilheiro do país, controla o território há algumas horas, mas os militares ainda estão lutando na batalha há três dias, derrotando várias investidas da guerrilha.

O MRU é um território de MRU é importante porque localiza uma zona estratégica que se encontra sob seu controle, permitindo-lhe a fronteira com o Brasil, mas (devido à sua localização) Vampato, por isso, Caquetá e

O MRU é uma zona estratégica, pois é um ponto de passagem para o contrabando de drogas e armas. Trata-se de uma zona capital de Vampato, no Departamento (Estado) de Vampato, na Força Armada Revolucionária Colombiana.

Não foi por acaso, portanto, que as Farc aproveitaram as vésperas do início do processo de paz para tomar a capital de Vaupés. Seus dois objetivos pareciam ser: aumentar o território em que têm presença mais forte e aprisionar o maior número possível de militares e policiais (já tinham 245 e levaram mais uns 60). Com isso, os guerrilheiros começam a negociar com o presidente Andrés Pastrana de uma posição mais forte para exigir território e a libertação de seus companheiros presos.

Pastrana já avisou que não há a menor hipótese de uma fragmentação do território da República, mas os guerrilheiros respondem que aceitarão algum tipo de autonomia limitada. Os críticos das negociações de paz argumentam que o país corre o perigo de entrar num processo de balcanização. E acham que a desmilitarização de cinco municípios exigida pelas Farc como condição para negociar pode significar o começo desse processo de fragmentação territorial.

Os cinco municípios, entregues ontem por 90 dias ao controle dos guerrilheiros, têm 43 mil quilômetros quadrados (o tamanho do estado do Rio de Janeiro) e ficam nos estados de Meta e Caquetá, parte da faixa de terra que as Farc alegam controlar. Para o Brasil e a Venezuela, não deixa de ser

motivo de preocupação que a guerra e, principalmente, as reivindicações territoriais dos guerrilheiros colombianos estejam chegando às proximidades de suas fronteiras.

Mesmo que seja muito remota a possibilidade de as Farc estabelecerem o Estado socialista autônomo que dizem almejar com sua luta, essa ameaça já representa um legítimo fator de instabilidade regional. Um problema a se somar ao narcotráfico, que, aliás, opera geralmente sob a proteção dos guerrilheiros. A Venezuela, que não tem a mania de segredo do Exército brasileiro a respeito dos problemas causados pelos rebeldes colombianos, anuncia que gastou US\$ 500 milhões no ano passado, em programas de defesa e ocupação de sua fronteira.

Soldados brasileiros já entraram em combate com guerrilheiros colombianos, mas não se sabe muito sobre o assunto, tratado como segredo de Estado. Mesmo assim, o GLOBO revelou recentemente que soldados brasileiros tiveram contato este ano com guerrilheiros colombianos em território do Brasil. Anteriormente, houve notícias de que pelo menos três soldados brasileiros morreram em combate com as Farc.

A instabilidade da fronteira Norte só confirma a velha preocupação de que o principal eixo de segurança nacio-

nal, em termos de defesa e prováveis conflitos externos, está mudando do Sul do país para a Amazônia. O ataque a Mitú representa uma impressionante demonstração de força da guerrilha. A imprensa colombiana estima que cerca de mil combatentes fortemente armados invadiram a cidade na madrugada de domingo passado.

Apesar de contar com armamento moderno, as Farc também usam uma bomba artesanal, de alto poder destrutivo, fabricada com buíxo de gálio. Mais de 200 bombas desse tipo teriam sido usadas em Mitú, causando a destruição de quarteirões inteiros, além de grande parte das cerca das 150 mortes. Também tiveram efeito importante as sucessivas derrotas do Exército ao tentar recuperar a cidade domingo, segunda e terça.

As investidas para tentar recuperar Mitú contaram com o apoio extra-oficial do Brasil: a base da FAB em Lauretê foi intencionalmente usada para o abastecimento de aviões e, principalmente, helicópteros colombianos de transporte de tropas. Sem a ajuda brasileira, os ataques do Exército colombiano teriam sido ainda mais tímidos, pois não há nenhuma outra base para reabastecimento nas redondezas.

Os colombianos foram para a base brasileira alegando ofi-

cialmente ser para buscar ajuda apenas para operações humanitárias, pois os helicópteros estavam recolhendo feridos. De repente, a atitude brasileira mudou e foi dado um ultimato para que a utilização da base de Lauretê se encerrasse às 18h de terça-feira. Além disso, Brasília mandou protesto formal pelo uso não autorizado da base em operação de guerra, chegando ao extremo de chamar para consultas o embaixador do Brasil em Bogotá, Marcos de Vicens.

O Governo colombiano garante que o prazo dado por Brasília foi cumprido com rigor. Justamente após as 18h de terça-feira começou o ataque final para a recuperação de Mitú. Foi a primeira operação noturna de guerra na selva que o Exército colombiano realizou, entregando equipamentos que permitem aos soldados ver no escuro. Mas a verdade é que Mitú foi mais uma vitória das Farc, que chegaram mais fortes nas conversações de paz. E foi também um alerta para o Brasil sobre um conflito que está, perigosamente, mais próximo de sua fronteira — uma razão a mais para o Governo brasileiro torcer e, se possível, ajudar o processo de paz do presidente Pastrana.

ROSENAL CAJAMON ALVES /
jornalista e professor colombiano na
Universidade do Texas

JORNAL DO BRASIL

ORLANDO FARIAS
Agência JB

Colombianos se refugiam no Brasil

MANAUS — O prefeito Amilton Gadelha, do município de São Gabriel da Cachoeira, na fronteira do Brasil com a Colômbia, vai na próxima semana ao ministério das Relações Exteriores. Gadelha pediu ao Itamarati que se empenhe em defender, na Organização das Nações Unidas, a adoção de um programa para garantir a sobrevivência de 500 refugiados de guerra da Colômbia.

Os refugiados chegaram a São Gabriel da Cachoeira nas duas últimas semanas, depois do ataque militar à cidade colombiana de Mitú, a 30 quilômetros da fronteira com o

Brasil. "Boa parte da população civil da cidade fugiu para o Brasil", diz o prefeito. Gadelha afirma que São Gabriel da Cachoeira, localizada no Alto Rio Negro, tem uma alta taxa de desemprego e não pode alimentar tanta gente. A maioria dos refugiados chegou ao Brasil em pequenas embarcações fluviais, depois da ofensiva guerrilheira das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

Segundo Gadelha, os colombianos que deixaram Mitú estão tentando fixar residência nos povoados de Lauretê e Querari e na cidade de São

Gabriel da Cachoeira. As autoridades colombianas também estão preocupadas com a situação. O prefeito de Mitú, Odeney Gómez, marcou encontro com Gadelha, na quinta-feira, para discutir como ajudar os colombianos.

Desemprego — A região do Rio Negro é povoada basicamente por indígenas e recebe cestas básicas do programa Comunidade Solidária. "Os únicos empregos que temos em São Gabriel da Cachoeira são os de soldados", declara Gadelha, referindo-se aos vários pelotões militares

do Exército que guardam as fronteiras brasileiras na Amazônia.

■ Quatro técnicos de aviação que trabalhavam para a Força Aérea colombiana, além do major Gonzalo Noguera — chefe do serviço de informação do aeroporto de Bogotá — foram presos por causa do avião militar da Colômbia detido na terça-feira nos Estados Unidos com quase quase 800 quilos de cocaína. Outros dois militares — o coronel Arturo Dueñas e o tenente Jorge Leal —, que trabalham no aeroporto de onde o avião decolou, passaram à reserva.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES INFORMAÇÃO Nº 398
Assessoria de Comunicação Social Data:03/10 /1998
Telefone: (061)223-8344 Fax: (061)321-2429 Distribuição: 22 e 23
E-mail: acs@mre.gov.br

URGENTE

Na tarde de domingo, dia 1º do corrente, o Governo colombiano informou a Embaixada do Brasil em Bogotá que forças guerrilheiras estariam atacando a base de polícia colombiana na cidade de Mitu, Departamento de Vaupés, próxima à fronteira com o Brasil. O Governo colombiano solicitou ao Governo brasileiro autorização para que sua Força Aérea pudesse utilizar a base brasileira de Iauaretê para reabastecer helicópteros e um avião de transporte. A partir do recebimento deste pedido, o Governo brasileiro, por meio de suas autoridades competentes, começou a examinar a questão e concluiu não ser possível considerar tal solicitação com rapidez, já que a mesma envolveria, nos termos da legislação vigente, permissão do Presidente da República e, dependendo de como se caracterizasse a operação, até mesmo autorização do Congresso Nacional.

Cerca de quatro horas após o pedido inicial, formulado pelo Chanceler colombiano ao Embaixador do Brasil em Bogotá, e antes de uma resposta brasileira ao mesmo, começaram a pousar na pista brasileira de Querari aeronaves militares colombianas, que passaram a utilizar aquela pista como base de apoio a suas operações militares em território colombiano.

Em razão da gravidade do ocorrido, o Presidente da República examinou o assunto na manhã de hoje com os Ministros da Marinha, do Exército, das Relações Exteriores, da Aeronáutica, e os Ministros-Chefes do Estado-Maior das Forças Armadas, do Gabinete Militar da Presidência da República e da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

Por instrução do Presidente da República, o Ministro Luiz Felipe Lampreia convocou o Embaixador da Colômbia em Brasília para transmitir o veemente protesto do Governo brasileiro. Comunicou-lhe a decisão do Governo brasileiro de, por razões humanitárias, permitir que operações em Querari para retirada de mortos e feridos prossigam somente até às 18:00 horas de hoje (hora local), momento a partir do qual deve cessar toda presença militar colombiana em território brasileiro.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Bernardo Cabral, V. Exª será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao eminente Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ponderei, há poucos dias, a impropriedade de ser, de qualquer modo, solicitada urgência ou mesmo pressa na aprovação das medidas relativas ao ajuste fiscal, entre outras circunstâncias, por ter o Governo adiado repetidamente a apresentação delas. Adiou-as antes das eleições, adiou-as depois do primeiro turno, adiou-as para depois do segundo turno. Essas circunstâncias mostraram que não há urgência, senão o Governo teria providenciado o exame das matérias em tempo mais apropriado. Só não pensei, porém, que fosse ocorrer o que ocorreu.

A Constituição estabelece em seu art. 52, inciso V, que compete privativamente ao Senado Federal autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios. Não sei de operação externa de natureza financeira mais importante, mais qualificada, do que a que acaba de ser realizada entre o Brasil, o FMI e outras organizações internacionais e da qual resultou o empréstimo ao País de R\$41 bilhões.

O ilustre Ministro da Fazenda, entretanto, declarou em entrevista ao **Jornal do Brasil** que "o Senado será comunicado informalmente das negociações do Brasil com os organismos internacionais", e explicou que "não precisa da autorização dos Parlamentares para fechar os acordos, por ser o Brasil país-membro do FMI."

Acrescentou que o Senado tomará conhecimento – logo, não autorizará – da obtenção do empréstimo depois, ou seja, a posteriori, ou, segundo as próprias informações do Ministro, "por informação à Comissão de Assuntos Econômicos". Logo, entende o ilustre Ministro que nem ao menos se trata de uma comunicação formal ao Presidente do Senado. Realizada a operação, tudo concluído, S. Exª comunicará à Comissão de Assuntos Econômicos. E, para evitar dúvida em torno disso, acrescentou:

"Caso seja necessário mais de um empréstimo através do Banco para Compensações Internacionais BIS, o Senado terá que se manifestar".

Conclusivamente, pois, o Ministro declara que o Senado só terá que se manifestar formalmente se houver um segundo empréstimo por intermédio do Banco para Compensações Internacionais.

Indago, porém, onde está essa diferenciação na Constituição?

A Constituição, como salientei de princípio, claramente dispõe no inciso V do art. 52:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios."

Não cuida de discriminação entre primeiro e segundo empréstimo, não faz menção a empréstimo que venha a ser obtido por meio do Banco para Compensações Internacionais.

Tudo parece, entretanto, que, segundo a jurisprudência do Poder Executivo, as normas procedimentais do FMI superpõem-se à Constituição da República. Não quero entrar em maiores indagações. Deixo à ponderação dos eminentes Senadores.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – A resolução do FMI é *urbi et orbi*, e a Constituição é apenas no País.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Como pondera o nobre Senador Lúcio Alcântara, segundo a interpretação governamental, as normas do FMI valem *urbi et orbi*, e a Constituição brasileira apenas nos limites do território brasileiro.

Como este assunto pode ter graves repercussões no futuro, de natureza constitucional e quanto à responsabilidade dos que subscrevem o empréstimo, sem entrar, por enquanto, em pormenores, deixo à ponderação, para que não se diga amanhã que tudo correu com o silêncio, que poderia ser considerado aquiescência do Senado Federal.

É o que desejava observar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao eminente Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, no jornal **Folha de S.Paulo**, o jornalista Janio de Freitas escreve um ar-

tigo extremamente interessante e levanta preocupações na linha das demonstradas pelo orador que me antecedeu, Senador Josaphat Marinho. Já apresentei questões semelhantes na Comissão de Assuntos Econômicos, sem que no entanto a Comissão se sensibilizasse. Trata-se, Sr. Presidente, da aplicação das reservas cambiais brasileiras.

Já tivemos R\$75 bilhões em reservas cambiais. Até um determinado tempo, essas reservas eram aplicadas no BIS, uma espécie de banco central dos bancos centrais do mundo. Mais recentemente, o Banco Central passou a se arrogar a prerrogativa de aplicá-las em outros bancos.

Então, podemos ter um fenômeno com a seguinte configuração: tomamos, Senador Bernardo Cabral, recursos para as reservas cambiais, pagando o teto atual de 42,5%; mas o Banco Central aplica essas reservas, no BIS ou fora dele, por valores em tomo de 5% a 6%. É evidente que esses recursos aplicados com essas taxas podem estar retornando ao Brasil para suplementar a necessidade de reservas cambiais com aplicações de 42,5%, com o lucro líquido de 36,5% ao ano, se considerarmos que o Brasil aplicou os recursos a 6%.

Nesse sentido é o artigo do jornalista Janio de Freitas, publicado na *Folha de S. Paulo* do dia 15, caderno um, página 14c/5, segundo a *Mídia Imprensa da Radiobrás*. O título do artigo é *Quem Faz as Contas*. Diz o jornalista:

"E por falar em dinheirama no exterior (ou você, por acaso, não estava pensando nisso?), a aplicação no mercado financeiro, também externo, das dezenas de bilhões de dólares da reserva brasileira constitui o mais rendoso e mais desconhecido negócio do Brasil. E, com certeza, um dos mais rendosos e mais desconhecidos do mundo.

As comissões pela aplicação dos dólares possuídos pelo Brasil (hoje US\$42 bilhões, que eram US\$75 bilhões até setembro) representam uma enormidade de dinheiro, sobre a qual não se dispõe das informações que é justo esperar de qualquer governo."

Fazendo um parêntese no artigo de Janio de Freitas, Sr. Presidente, o fundamental é que o Senado não dispõe dessas informações, que já foram por mim solicitadas aos membros do Banco Central, mas a resposta é sempre tortuosa e, quando explicitamente requerida, é frustrada por essa conversa mole de sigilo bancário.

"Tamanho massa de dinheiro excita a cobiça dos grandes bancos aplicadores e

corretoras do mundo todo, para participar dos lucros com as operações no mercado financeiro. Não há, porém, nem a mais tênue clareza sobre a escolha dos bancos e corretoras internacionais agraciados com o privilégio de operar, mundo afora, as dezenas de bilhões.

Não consta que haja concorrência para a escolha desses operadores privilegiados.

Como é feita, então, a escolha?

Mais importante ainda, quem participa dessa escolha tão valiosa? Ou, mais claramente, quem a negocia? Não faltariam por parte dos corretores internacionais, para conseguir os milhões de lucro com operação dos bilhões, propostas com vantagens especiais que são feitas até a investidores privados, desde que mais abonados do que a média. Que propostas são feitas, digamos, ao Brasil?

O destino das reservas é definido, claro, nas culminâncias do Governo. Consta que esse destino, em termos geográficos, é a Europa, para evitar riscos provenientes de dívidas nos Estados Unidos. Mas a aplicação na Europa não exclui, necessariamente, bancos e corretoras americanas, também lá instaladas. Por fim, consta que o grosso dos dólares está em apenas cinco operadores – o que sugere, entre outras coisas, uma concentração arriscada.

Mesmo essas aparentes respostas são, na verdade, apenas perguntas. Nada é claro nas aplicações externas dos bilhões cujo sobe e desce está condenando o Brasil a mais anos perdidos ou vidas perdidas.

E por falar em dinheirama no exterior, há um modo simples de eliminar, com razoável rapidez, o clima de escândalo e suspeições que Fernando Henrique Cardoso diz, com o conhecido otimismo, haver chegado já aos limites. Basta-lhe fazer, agora, a proposta que Mário Covas fez logo em sua primeira reação, embora, por motivos compreensíveis no seu caso, ninguém se interessasse em aceitá-la."

Continuarei a leitura, mas, neste momento, em outro parêntese associo-me à opinião do jornalista Janio de Freitas: ninguém, no Brasil, consideraria a

simples hipótese de um homem correto como Mário Covas ter uma conta no exterior.

"É só oferecer uma procuração plena para verificação, em Cayman e seus condutos, do que sugerem o papelório e o palavrório dominantes. Um advogado de reconhecida idoneidade, escolhido em comum por Fernando Henrique e, por exemplo, pela OAB, por certo prestaria tal serviço ao País. Nem tem que mexer com propriedade da fazenda ou com o real valor das quotas da agropecuária Córrego da Ponte Ltda. Nada disso. Só Cayman e adjacências.

O Brasil conta com esse gesto."

Ao invés de declarações pré-programadas e de uma irritação artificial, caberia ao Presidente da República aceitar a sugestão do jornalista Janio de Freitas da **Folha de S. Paulo** e imediatamente procurar o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, pedindo a nomeação de um advogado que, junto com outro, de sua indicação pessoal, receberia a procuração e restabeleceria a tranquilidade por intermédio da obtenção rápida da verdade a respeito das contas supostamente existentes nas ilhas Cayman.

Encerro com um questionamento que não é do jornalista Janio de Freitas. Vivemos sem o financiamento público das eleições. Considero apenas duas hipóteses após uma campanha eleitoral: ou faltou dinheiro ou sobraram recursos. A maioria dos doadores não exige ou condiciona sua doação à inexistência de um recibo. Se houve sobra de recursos, em qualquer campanha, incluindo a campanha passada do Presidente, seguramente os recursos que sobraram, que sobejaram não foram costurados num travesseiro ou num colchão. Eles, de alguma forma, se sobraram, foram aplicados provavelmente com a decisão ética – e não legal – de serem utilizados numa próxima campanha eleitoral. Se não faltou, sobrou; e se sobrou, onde está?

O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex^ª.

O SR. ELCIO ALVARES (PLF – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminentes colegas, tenho acompanhando com atenção os pronunciamentos que estão sendo feitos nesta Casa. Quero, Sr. Presidente, deixar claro um ponto que é insuscetível de qualquer debate. A apresentação de modo simplista feita pelo Senador Roberto

Requião passa a idéia de que, levantada uma dúvida a respeito do Presidente da República, Sua Excelência daria uma procuração a um advogado, que verificaria se a conta pertencia ou não a ele e se existia conta ou não.

Temos de procurar examinar os fatos com a maior serenidade possível. Não interessa a ninguém, principalmente no exterior, passar uma imagem de fato inteiramente surrealista.

Começou-se essa campanha com uma gravação de fitas, um método espúrio, lamentável, criminoso. O Governo tomou a atitude compatível com o caso e, evidentemente, houve o exercício de vontade do Presidente da República. Neste momento, o caso das fitas sendo examinado pelo Ministério Público. Querer subverter todo esse processo é negar a realidade daqueles que querem a verdade, e o Presidente da República está nesse rol.

Os que começaram a toada inicial perceberam há pouco que tentar atingir o Presidente Fernando Henrique, o Governador Mário Covas e o Ministro da Saúde José Serra é atentar contra o patrimônio moral de homens que têm uma vida inteira dedicada ao País. E aí, vozes de outros jornalistas de maior evidência também no País – tive a oportunidade de ler Márcio Moreira Alves e Miriam Leitão – denunciaram a maneira de dizer "supostas irregularidades". Dessa maneira, abroquelou-se a figura de todos, Presidente da República, Ministro de Estado, dentro de fatos argüidos por fitas que merecem reparos desde a sua origem criminosa – a escuta telefônica condenada por todos nós.

O Presidente Fernando Henrique não tem nada a temer, e a indignação de Sua Excelência, retratada há dois ou três dias na televisão, é a reação de um homem de bem, de um homem que trabalha pelo País. Isso atingiria qualquer um de nós, Senadores da República, Deputados Federais, enfim, homens públicos que trabalham em favor do País.

Sr. Presidente, gostaríamos que essa discussão acontecesse dentro do clima da racionalidade e não dentro da questão política, da questão das paixões.

O Presidente Fernando Henrique tomou uma atitude compatível com a função de Presidente da República. Sua Excelência reagiu com energia e indignação, porque é incrível imaginar que um homem que tem história pudesse ser envolvido por documentos que, como já se constatou de maneira clara, eminentes colegas, foram falsificados e montados, tendo os primeiros peritos já se pronunciado nessa linha de raciocínio.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES) – Estou fazendo uma comunicação oficial, na qual não há a possibilidade de apartes. V. Exª, posteriormente, se quiser voltar ao assunto, deve fazê-lo num outro pronunciamento.

Deixo registrado, Sr. Presidente, como Líder do Governo, que o Presidente Fernando Henrique tem tomado atitudes com o controle que lhe é peculiar, como Presidente da República. Se Sua Excelência, no dia em que concedeu a entrevista no Rio de Janeiro, reagiu indignado, essa é uma reação que qualquer um de nós teria, ao ver que, após uma vida inteira dedicada à coisa pública, lutando para que o Brasil tenha respeito no exterior, começam alguns elementos a fabricar notas divulgadas pela imprensa, em nível internacional, denegrindo a imagem do País.

Gostaria, em homenagem ao Senador Roberto Requião, que sei tratar-se de um homem que timbra, em todos os momentos, pela pesquisa da verdade, que confiasse no Ministério Público. A ação está nas mãos do Ministério Público. Na minha formação jurídica, bem como na de todos os advogados ou não, o Ministério Público é a entidade que tem a responsabilidade absoluta de averiguar os fatos.

Há um processo normal em curso na Polícia Federal. O escoadouro de todos os processos desse tipo é o Ministério Público. Para se ter a idéia da importância dessa instituição, após o relatório final de uma CPI, todas as conclusões são remetidas ao Ministério Público, para que ele possa configurar qualquer ilícito penal.

Portanto, Sr. Presidente, eminentes colegas, o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem reagido com a indignação que assiste aos homens de bem e com o que é determinado pelo bom-senso e pela racionalidade.

A matéria, agora, encontra-se nas mãos do Ministério Público. Há um inquérito regular na Polícia Federal. Não seria um fato normal querer que alguém dê procuração para investigar em Cayman; ter-se-ia de dar uma procuração ampla e percorrer todos os paraísos fiscais.

O Senhor Presidente da República, pela sua biografia, pela sua idoneidade, pela sua personalidade, pela sua história de vida, é um homem que merece o respeito do País, principalmente do Congresso brasileiro, que está vivendo uma hora importantíssima para a vida da Nação.

Gostaria de deixar claro que o Senhor Presidente tem-se portado à altura do seu mandato e honrado sobretudo a confiança dos brasileiros, que, há pouco tempo, reiteraram-lhe toda a confiança no exercício da Presidência da República.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, tendo sido referido, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Louvo a cautela do Senador Elcio Alvares sobre esta questão, que é muito séria. Conheço, por experiência própria, a profundidade e talvez até as lesões que uma situação como esta possa fazer à imagem de um homem público.

Quando Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito que levantou o escândalo das letras irregularmente lançadas para o pagamento de precatórios inexistentes, fui objeto de uma denúncia dessa natureza. A revista *Isto É* Senhor publicou uma suposta conta minha com depósitos feitos por assessores do meu gabinete nos Estados Unidos. Fiz o que estou recomendando ao Presidente da República: imediatamente coloquei uma procuração à disposição de qualquer pessoa que desejasse investigar a origem dessa fantástica riqueza, surgida da noite para o dia em documentos falsos. Creio que ninguém no Brasil acreditou no depósito, porque até hoje não me foi solicitada a procuração que ofereci.

De outro lado, a respeito das fitas gravadas, quero reproduzir o raciocínio de um jornalista de cujo nome não me recordo no momento. Trata-se de um raciocínio publicado hoje ou ontem, em um dos jornais nacionais. O jornalista situava o exemplo mais ou menos da seguinte maneira: suponhamos que o Senador Josaphat Marinho recebesse uma fita gravada ilegalmente, sem a permissão das duas pessoas que conversavam ao telefone, e nela uma delas deixasse claro que pretendia matar S. Exª, envenenando o seu café. A fita é ilegal; a escuta não é permitida. Pergunto-me se o Senador Josaphat Marinho tomaria a posição legalista de ignorar a denúncia e diria ao garçom: "Traga-me um café." Evidentemente, não. As fitas do Ministro e do Presidente do BNDES mostram, à exaustão, que estavam manipulando a privatização de empresas públicas, de estatais colocadas à venda, e, em qualquer país sério do mundo, eles já teriam sido afastados, para que, sem as prerrogativas do cargo, a investigação pudesse ser feita em profundidade.

O lugar próprio para que essas investigações progridam é no Congresso Nacional. Nas Comissões Parlamentares de Inquérito a situação se esclarece com rapidez extraordinária. Ainda não vi nenhuma dessas denúncias que não fôsem encaradas pelo Poder Legislativo do Brasil serem objeto exclusivo da investigação do Ministério Público, da Polícia Federal e das Polícias e avançarem com a mesma celeridade das investigadas pelo Congresso Nacional. Não se trata de suspeita, mas a suspeita se constrói, quando atitudes, como a de colocar à disposição de qualquer pessoa uma procuração, não são tomadas.

A indignação foi tardia. A minha foi no primeiro momento, quando li a Revista *IstoÉ Senhor*. Já o Presidente tem uma indignação retardada: vem, segundo os jornais, depois de pressão das lideranças políticas, uma semana ou 10 dias após a publicação por revistas nacionais de trechos das fitas gravadas.

Não coloco em suspeita o Presidente da República, mas Sua Excelência se coloca sob suspeita quando impede que a investigação se faça de forma clara.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje o *Jornal do Brasil* traz trechos de um relatório divulgado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento sobre o progresso econômico e social, que analisa, em detalhes, a péssima distribuição de renda na América Latina.

Há, na notícia, uma tabela que mostra a situação dos países da América do Sul e da América Central, em que o Brasil aparece como o campeão de concentração de renda. Os 10% mais pobres da população do Brasil detêm apenas 0,8% da renda, e os 10% mais ricos, 47% da renda, mais do que qualquer outro país dos que estão relacionados, os quais, como disse, são da América do Sul e da América Central.

O mais grave é que a América Latina é apontada como a região de maior concentração de renda do mundo, e, dentro da América Latina, o país de maior concentração de renda é o Brasil.

Diz o relatório:

Os 10% mais pobres da população da América Latina registraram uma perda de 15% em sua participação na renda entre 1990 e 1995. Os 10% mais ricos também

sofreram uma deterioração relativa e os que ganharam foram os grupos intermediários.

A péssima distribuição de renda não se deve apenas aos proprietários do capital. Ou seja, a atual concentração de renda não perpetua a situação. O centro do problema são as diferenças salariais entre trabalhadores, explicadas pela péssima distribuição no nível e qualidade de educação entre os que ganham mais e os que ganham menos.

(...)

Enquanto os 5% de latino-americanos mais ricos ganham cerca de 25% da renda, na Ásia essa fatia da população ganha 16% da renda e nos países industrializados, 13%.

O BID informa que a região precisa enfrentar "de cara" essa situação através de reformas educativas que organizem melhor os recursos disponíveis e reformas de trabalho que permitam que mais mulheres entrem na força de trabalho.

Em seguida, o relatório chama a atenção para o rápido declínio do crescimento populacional na América Latina e no Brasil, particularmente. Isso significa dizer que as famílias cada vez têm menos filhos. Conseqüentemente, a pressão demográfica está diminuindo, e a mulher, liberada das suas obrigações como mãe, também ingressa no mercado de trabalho. Na medida em que houver oportunidades para abrir postos de trabalho também para a mulher, a tendência será a de que a renda dessas populações também aumente.

O que não fica claro é o fato de que, no mundo todo e ainda com maior gravidade no Brasil e em países com condição de desenvolvimento semelhante a nossa, o desemprego está crescendo rápida e assustadoramente. Ora, se não há postos de trabalho, embora exista uma oferta grande de pessoas que buscam trabalhar, é claro que não há como a família aumentar sua renda, mesmo que a pressão demográfica tenha diminuído, como, de fato, tem acontecido. E ainda: se essa renda familiar não cresce, como as possibilidades educacionais são limitadas por força das restrições que os Governos estão tendo para criar investimentos públicos, essas crianças também não têm uma grande chance de se preparar convenientemente, mediante uma educação de qualidade, para ingressar num mercado de trabalho que é cada vez mais competitivo.

Então, diz o relatório:

A América Latina está diante de uma 'janela de oportunidade' para implementar soluções. A taxa de natalidade está caindo e a proporção de pessoas em idade de trabalhar está crescendo mais rapidamente que o número de crianças. A queda de natalidade também significa que um número maior de mulheres vai se incorporar ao mercado de trabalho. Em conseqüência, haverá menos estudantes por trabalhador, o que vai facilitar o financiamento de um sistema melhor de educação.

E conclui dizendo o seguinte:

O impacto do desenvolvimento econômico no desequilíbrio da renda é lento. Nas etapas iniciais do crescimento, aqueles com nível de educação maior levam vantagem sobre aqueles com educação menor, avançando mais rapidamente que o resto da população e introduzindo outra fonte de desigualdade na distribuição da renda.

Portanto, fica claro que, mesmo com todas essas manobras econômico-financeiras que visam dar estabilidade a nossa economia, se elas não forem acompanhadas por algumas medidas e algumas ações do Governo em certas áreas, em certos setores, como no caso da educação, nunca irão levar a uma redistribuição da renda, ou, pelo menos, a uma redistribuição sustentável, que se prolongue ao longo de muitos anos. "Ao contrário", está dizendo aqui o Senador Bernardo Cabral. Estamos assistindo a um processo de concentração da renda que se tem agravado, mesmo com todos os efeitos redistributivos que o Plano Real, por exemplo, teve aqui no Brasil.

Isso requer, da parte do Governo, uma análise em profundidade, até para saber se esse objetivo a que todos nós temos nos lançado, com determinação – que é justamente o equilíbrio econômico do País -, não está causando outras distorções que, a médio e longo prazo, vão comprometer a nossa coesão social e vão evitar ou impedir que grupos de pessoas com condição econômica e social que deixa muito a desejar sejam impedidos de galgar um patamar melhor de condição de vida e de renda, mediante, sobretudo, educação, educação de qualidade.

Temos que louvar muitas iniciativas do Governo na área da educação, a preocupação em estabelecer instrumentos de financiamento da educação, principalmente a educação fundamental, mas ainda

há muito o que fazer nessa área. Estou concluindo alguns estudos que, inclusive, mostram, comparando com outros países do mundo, que, por maior que seja a atenção que se dê a educação, se ela não vier acompanhada de um reconhecimento do mérito, do valor do professor, inclusive do ponto de vista de sua retribuição salarial, isso não significará muito, porque não estamos valorizando o agente da transmissão do conhecimento: o professor.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero concluir, esperando que esse relatório do Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, seja devidamente considerado, examinado pelas Lideranças políticas do nosso País, pelos Governos Estaduais, pelo Governo Federal, no sentido de tirar daqui experiências e resultados que possam levar ao fortalecimento do processo educativo no nosso País, no aumento de ofertas educacionais a todos indistintamente, para que as populações mais pobres, marginalizadas, encontrem instrumentos de promoção e elevação social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Joel de Hollanda, por cessão do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa, na tarde de hoje, para falar sobre um assunto que nos preocupa a todos: o elevado número de acidentes de trabalho registrado em nosso País.

Consciente da gravidade do problema e resolvido a enfrentá-lo com determinação, o Governo Fernando Henrique Cardoso, com base em indicadores utilizados na análise dos casos de acidentes incapacitantes e fatais, vem desenvolvendo um conjunto de ações de prevenção, e promoveu, a partir de outubro de 1996, sob a coordenação da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, a Campanha Nacional de Combate aos Acidentes de Trabalho – CANCAT.

Os números são verdadeiramente preocupantes, Sr. Presidente. A excessiva ocorrência de acidentes de trabalho, em nosso País, lamentavelmente colocam o Brasil em décimo lugar no ranking mundial, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Recentemente, a revista mensal **CIPA** – *Caderno Informativo de Prevenção de Acidentes*, publi-

cada em São Paulo pela CIPA Publicações, Produtos e Serviços Ltda, divulgou um importante relatório sobre os acidentes de trabalho ocorridos no País, nos últimos 25 anos.

Os dados apresentados foram extraídos de Boletins do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e das Comunicações de Acidentes de Trabalho – CATS e são, portanto, praticamente idênticas às apresentadas oficialmente pela Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador – SSST, do Ministério do Trabalho.

Segundo essas estatísticas, o número de mortes por acidente de trabalho, em 1996, foi de 5.538, considerado o pior resultado dos últimos 5 anos. Naquele mesmo ano, 25.095 trabalhadores ficaram permanentemente incapacitados para o trabalho e outros 353.170 estiveram temporariamente afastados de suas atividades laborais por causa de acidentes.

A situação é ainda mais grave do que pensamos, Sr^s e Srs. Senadores. Há fortes evidências de que os números que acabo de citar, embora provenham de fontes oficiais, não refletem fielmente a realidade nacional.

Suspeita-se de que os dados oficiais sejam construídos a partir de um alarmante sub-registro, havendo fortes indícios da ocorrência de uma subnotificação dos acidentes de trabalho ocorridos nos últimos anos em nosso País.

Há denúncias de que somente os acidentes graves ou fatais têm sido comunicados e de que milhares de pequenos acidentes passam despercebidos, ficando fora das estatísticas apresentadas pelas autoridades competentes.

Essa subnotificação é extremamente preocupante e prejudicial, pois faz com que as campanhas desenvolvidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, do Ministério do Trabalho, sejam montadas a partir de dados que não refletem o número real de acidentes ocorridos no País.

O próprio Secretário de Segurança e Saúde no Trabalho, Zuher Handar, afirma ter consciência do alto índice de sub-registro, mas considera que, mesmo assim, as campanhas são válidas e inserem-se em um conjunto de medidas da política do atual Governo para o setor, delineadas no Programa de Melhoria das Condições e dos Ambientes de Trabalho, no País.

Embora seja louvável o empenho do Governo em enfrentar a questão, não poderia deixar de registrar aqui alguns graves problemas, mencionados na supracitada revista CIPA, em seu artigo "Acidentes

de Trabalho – As estatísticas oficiais não refletem a realidade".

Um dos maiores problemas reside no fato de que a fiscalização do trabalho, com contingente de médicos do trabalho e engenheiros de segurança é altamente insuficiente e defasado, está absolutamente impossibilitada de atender toda a demanda.

Por outro lado, o desrespeito às normas não vem sendo eficazmente punido. Os empregadores que não fazem a devida Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT – aos órgãos competentes, não sofrem autuações nem são punidos, e essa impunibilidade acaba incentivando os maus empresários a não cumprir as normas referentes aos acidentes de trabalho.

Segundo o mencionado artigo, o Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho* – Diesat – vem denunciando, há tempos, o mau gerenciamento das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPAs – e a pouca eficácia da Campanha Nacional de Combate aos Acidentes de Trabalho – Cancat -, justamente em função da subestimação do número de acidentes de trabalho que ocorrem no País.

O Diesat ressalta que, sem uma análise mais qualitativa do problema e sem dados que reflitam a real ocorrência dos casos de acidentes de trabalho, todo o empenho do Governo em erradicar as causas da ocorrência desses acidentes no País fica fortemente prejudicado.

Por essa razão, ao concluir meu pronunciamento, gostaria de fazer um apelo às autoridades do Ministério do Trabalho, para que intensifiquem as ações de fiscalização das condições de trabalho em todo o território nacional e sejam mais rigorosos prioritariamente com as classes, grupos e atividades econômicas que vêm apresentando maior número de acidentes incapacitantes e fatais em nosso.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado. (Pausa.)

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Joel de Hollanda, suplente de secretário.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Prosseguindo na lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria apenas de fazer algumas considerações a respeito

to dos cortes havidos no Orçamento Geral da União. Quero fazê-las principalmente em nome do meu Estado, que é pobre, recém-criado, e que deveria ter recebido o benefício do Governo, como ocorreu por ocasião da divisão dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, uma vez que a Lei Complementar estabelece para o Tocantins o mesmo tratamento dado aos a esses dois Estados.

Sr. Presidente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, tendo em vista a disposição do Executivo de cortar visceralmente o orçamento em cerca de pouco mais de oito bilhões de reais, houve por bem devolver a peça inicial para o mesmo Poder, mesmo porque nós, como membros da Comissão Mista de Orçamento, considerávamos inconveniente o Congresso Nacional fazer cortes sobretudo em áreas essenciais, como a social, conforme verificado.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que o Tocantins, assim como todos os outros, considerou o corte profundo demais. Nosso Estado, que não foi bem contemplado pela execução do orçamento deste ano – ainda não recebemos cerca de 100 milhões do orçamento de 1998 – perderá em 1999 R\$37.600 mil, cifra que corresponde a 26% do que estava determinado na primeira peça orçamentária, conforme a proposta que está sob a análise da Comissão Mista de Orçamento.

Em áreas essenciais, como, por exemplo, a rubrica de atendimento à criança carente em creches, a verba passou de R\$1.600,00 mil para R\$1.100,00 mil. No primeiro orçamento foram destinados R\$1.350 mil para a área de assistência integral à criança e ao adolescente; na atual proposta, apenas R\$280.641,00. No setor rodoviário o corte foi muito maior, apesar de o Tocantins possuir poucas rodovias federais, sendo que algumas delas nunca foram pavimentadas. Estão nos mapas rodoviários, mas não têm asfalto; apenas com cascalho. A BR – 153 sofreu cortes no momento em que não podia recebê-los. Desta tribuna, já tive oportunidade de chamar a atenção da Casa para a Ponte do Estreito, é comum a duas grandes rodovias do norte do País, a Belém/Brasília e a Transamazônica. Em condições precaríssimas, a Ponte do Estreito está em fase de restauração. Agora as obras foram paralisadas por falta de liberação de recursos. Estive naquele local e soube que o engenheiro chefe da região deu ordens para que só liberrassem o tráfego em um sentido. Se houver interdição da Ponte do Estreito, será bloqueada a única ligação, por terra, entre o norte e o sul do País.

Sr. Presidente, o Tocantins é o único Estado da Federação que não conta com uma universidade federal, e tenho chamado a atenção dos dirigentes do País para esse fato. Temos solicitado, insistentemente, recursos para que possamos ter a nossa universidade. Inicialmente em nosso Estado havia uma universidade pública. Posteriormente, ela foi transformada numa fundação pública de direito privado. Existe uma grita constante da comunidade estudantil, a qual alega que a Universidade do Tocantins foi privatizada. Na realidade, até certo ponto o foi, porque os alunos passaram a pagar para ali estudar.

Na primeira versão do orçamento foram destinados cerca de R\$3.2 milhões para assistência financeira à Universidade do Tocantins – Unitins; na nova proposta, desapareceram os R\$ 3.2 milhões e, em seu lugar, está registrado o número zero, ou seja, a Universidade do Tocantins não vai receber absolutamente nada de aporte do Governo Federal, e – repito – o nosso Estado figura como o único do País que não tem uma universidade federal. Considero isso uma discriminação terrível contra nossos jovens.

Sr. Presidente, queria apenas chamar a atenção dos eminentes Parlamentares para os cortes substanciais no Orçamento. O Tocantins se sente muito prejudicado. Os cortes maiores deveriam recair sobre aqueles Estados mais bem-estruturados, como os das Regiões Sul e Sudeste, que sempre receberam as maiores verbas do Orçamento, e não cortes para os Estados do Norte e Nordeste, conforme, inclusive, pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães com relação aos cortes do Orçamento para aqueles Estados. Pude ler nos jornais a tristeza do Senador Antonio Carlos Magalhães com relação aos cortes orçamentários para o Norte e Nordeste.

Portanto, quero fazer coro com aqueles que vão tentar, de uma forma, ou de outra, por meio de emendas parlamentares, suplementar esses recursos. O nosso Estado se sente desprestigiado, nós que vemos, a cada momento, os recursos escassearem mais e mais. A nossa Universidade até há pouco recebeu um aporte de ajuda do Governo Federal. Agora, orçamentariamente, não teremos absolutamente nada.

Estamos fazendo gestões junto à Bancada do Estado de Tocantins, para tentarmos fazer uma suplementação no intuito de ajudar o Governador do Estado nessa tarefa difícil que vem enfrentando, de melhorar os indicadores econômicos e sociais do

Estado mais pobre, de menor renda **per capita** da Federação. Todavia, nos tem faltado esse apoio do Governo Federal.

Mais uma vez, em nome da Bancada do meu Estado, do Norte e do Nordeste também Região a qual pertence V. Ex^a, Sr. Presidente, pedimos ao Executivo Federal que nos ajude na alocação de recursos para as áreas sociais que não podem prescindir do Governo Federal, principalmente os Estados que estão começando sua vida agora, onde campeia a seca, como está acontecendo no Nordeste e aconteceu em nosso Estado.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – O que acontece no Senado é a falta de união dos próprios Senadores dos Estados pequenos. Na verdade, os maiores Estados têm seus líderes, que fazem a defesa e zelam por interesses que não são os dos Estados pequenos. Diferentemente da Câmara, se nesta Casa se juntassem os Senadores dos pequenos Estados e que ora estão sendo prejudicados, evidentemente, eles seriam respeitados. Como há desunião total para zelar por esses interesses, a população dos pequenos Estados é prejudicada em deliberações neste plenário. No dia em que acabar o voto de liderança, no dia em que os Senadores tiverem autonomia de voto, no dia em que cada um votar no interesse da população do seu Estado, esses pequenos Estados unidos estarão fazendo sua defesa. V. Ex^a está correto quando afirma que é absurdo o fato de o Estado do Tocantins não contar com uma universidade federal, apesar de estar crescendo, desenvolvendo-se. Embora a educação deva ser prioridade, o Governo Federal não destina recursos para a instalação de universidade em um dos 27 Estados brasileiros. Lamentavelmente, ninguém tem interesse na área da educação. No meu Estado, Senador Carlos Patrocínio, há uma universidade federal, que se mantém quase à custa de esmolas, pois os recursos não chegam até lá. A despeito da carência de recursos, a instituição ainda está de portas abertas. Este Governo não tem a educação como prioridade, já que visa fazer cortes na educação, saúde e agricultura. Conseqüentemente, a população está cada dia mais pobre e desassistida. Os nossos Estados deveriam apresentar um comportamento diferente. São Paulo, por exemplo, conta com 70 Deputados Federais, o Estado de V. Ex^a, 8, e o meu, também 8. São Paulo, o Estado de V. Ex^a e o meu, porém, pos-

suem 3 Senadores cada um. Se tivéssemos de fazer alguma coisa nesse sentido, deveríamos fazê-lo aqui nesta Casa, mas há falta de interesse, de união ou de discussão em grupo. O lema aqui é "salve-se quem puder" e "quem pode mais chora menos". Uma minoria é contemplada com os recursos em detrimento dos outros Estados, que ficam à mercê da sorte, abandonados. Não tivemos a paciência de nos valorizar. Alguns aqui são valorizados, são estrelas, conseguem tudo. A falta desse exercício da união é que está deixando nossos Estados à míngua. Até porque muda-se a data de orçamento, diminuem-se prazos, tanto se faz às barbas desta Casa e ninguém faz nada. Obrigado pelo aparte.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, com o qual concordo inteiramente. Penso que nos subestimamos efetivamente. As Bancadas deveriam se organizar melhor para representar com mais intransigência suas respectivas regiões.

Neste ano, não poderemos apresentar emendas por meio das Bancadas regionais, mas tão-somente as emendas de bancada, as emendas individuais e as emendas chamadas de 2/3. As emendas regionais, onde sempre procuramos agrupar os interesses regionais, não teremos mais.

Quero fazer um apelo aos Presidentes das Comissões para que dêem prioridade às obras em andamento em nosso País. Ainda temos essa válvula, que é a emenda de Comissão. Portanto, gostaria de fazer esse apelo aos diversos Presidentes, membros das Comissões Permanentes da Casa, a fim de que possamos alocar recursos para que tenham continuidade algumas obras em franco andamento em nosso País.

Era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ofício nº 23/98 – CAS

Brasília, 4 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2^o, do art. 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, que dispõe sobre a Língua

Brasileira de Sinais, e dá outras providências*, em reunião de 28 de outubro de 1998; que incluído em turno suplementar na reunião de 4 de novembro de 1998, foi definitivamente adotado sem Emendas.

Atenciosamente, – Senador **Ademir Andrade**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Joel Hollanda) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso por um décimo da composição da Casa para que o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O Sr. Joel de Hollanda, suplente de Secretário, deixa a cadeira da residência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Saad.

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de volta a esta Casa e a este plenário, a maioria das Senhoras e dos Senhores Senadores retorna ainda sob o rescaldo da campanha eleitoral, que deixou profundas indagações e questionamentos senão uma lição exemplar sobre os vícios e as virtudes que marcaram a condução do processo eleitoral.

A pulverização dos partidos políticos, os convênios, os estranhos acordos, objetivando apenas o interesse de grupos sem a mínima preservação de princípios ou ideologias partidárias e o debate sobre os acertos e desacertos do instituto da reeleição delinearão o novo mapa político nacional. Acrescentem-se a isso as promessas e os compromissos de campanha, baseados nos recursos orçamentários rotineiros, que agora, em face de um novo pacote, vão mergulhar ainda mais a classe política no des- crédito popular.

Como explicar, por exemplo, que o Projeto Cooperflores de Goiás, o maior projeto de lavoura irrigada do mundo em fase de implantação, tenha, de repente, 95% dos seus recursos cortados?

Como justificar que a RIDE, Conselho da Região Integrada do Desenvolvimento do Entorno, que recebeu os aplausos quando da sua sanção pelo Palácio do Planalto, pelo cunho redentor que significou para toda uma região esquecida e maltratada, que é a região do Entorno, seja inviabilizada pela ausência de seus prováveis recursos? Se não existe

dinheiro para pagar os 28% pleiteados e comprometidos aos servidores do Distrito Federal, o que falar, então, dos recursos para o Projeto de Equiparação Salarial para os servidores da área de saúde, educação e segurança de Goiás, na região do Entorno, já aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

Há ainda medidas adotadas que consideramos de inaceitável iniquidade, como o corte nas dotações de alguns Estados, particularmente o Estado de Goiás, que vai sofrer um corte de mais de 60% nos investimentos a que teria direito naturalmente.

Questiona-se esse critério quando há Estados que serão sacrificados com cortes que representem menos de 10% das dotações. Além do que, segundo conceito emitido pelo próprio Presidente da República, Goiás tem-se mostrado um dos Estados menos problemáticos. Então, por que esse tratamento injusto e desigual?

Diante da perplexidade do momento político que vivemos, agrava-se, ou não tem mais como agravar-se, a credibilidade da classe política brasileira.

Na escala da pirâmide de conceito da opinião pública, colocamo-nos em último lugar, despontando como instituições mais dignas de confiança e crédito: a Igreja, as Forças Armadas, os sindicatos e as ONGs – Organizações Não-Governamentais.

Entretanto, o dramático contraponto desta realidade se verifica nesta Casa. Aqui, diuturnamente, as mais expressivas e brilhantes personalidades labutam, colocando sua inteligência, seu trabalho, sua competência, seu conhecimento a serviço do povo, a serviço da Nação brasileira.

Mas os desafios estão presentes, as reivindicações são muitas, e a sociedade, a cada dia, é mais consciente, mais mobilizada, fazendo-se presente na conquista do que considera seus direitos.

Nesta segunda quinzena de novembro, a Capital Federal da República assistirá a um evento da maior importância. Será um protesto em favor da preservação do emprego dos brasileiros e da produção nacional e terá não um conteúdo genérico – apesar de que, no fundo, o geral é sempre o resultado da soma de situações específicas -, mas, sim, um teor particularizado e concreto. Será o protesto dos produtores brasileiros de leite contra a política de importação de produtos lácteos, que está destruindo a produção nacional. Os organizadores do protesto pretendem levar, para a Esplanada dos Ministérios, até quase a esta Casa, dez mil produtores. O núme-

ro de vacas leiteiras que os acompanharão ainda não foi estimado, Sr. Presidente.

Infelizmente, a conjuntura difícil por que passa o leite produzido aqui dentro não é dele exclusiva, mas atinge igualmente outros produtos e — por que não dizer — o setor agropecuário como um todo. Pois o que está na raiz do processo de lenta agonia em que vai mergulhando a agropecuária brasileira é o equívoco de uma política de comércio exterior, é a avalanche de importações a preços subsidiados em seus países de origem, sem haver qualquer mecanismo de compensação a quem produz aqui dentro e gera emprego aqui dentro, isso tudo aliado às más condições financeiras do nosso País — juros escorchantes, prazos curtos, financiamento de câmbio valorizado —, condições que geram insuportáveis custos para o agropecuarista brasileiro.

Cabe, entretanto, às organizações de produtores rurais de nosso País irem para a rua e protestarem, seguindo o exemplo dos produtores de leite. Não se deve assistir de braços cruzados ao aniquilamento do nosso campo. Louvo, portanto, a iniciativa dos produtores de leite de marcharem até Brasília, pretendendo, neste meu discurso, juntar minha voz ao esforço de luta dessa gente.

O Brasil é praticamente auto-suficiente na produção de leite. Em 1997, produzimos 20 bilhões e 353 milhões de litros de leite. Isso para um consumo de 22 bilhões e 152 milhões de litros. A diferença entre a produção e o consumo é, portanto, de 1 bilhão e 799 milhões de litros de leite, o que corresponde a apenas 9% do nosso atual nível de produção. Vale lembrar que a auto-suficiência na produção de leite, por conta do abastecimento de toda a cadeia produtiva que utiliza o leite como insumo básico, reduziria a necessidade de importar leite em pó, iogurtes, queijos, manteiga e outras mercadorias.

Com um pouco mais de boa vontade por parte das autoridades do Governo Federal, traduzida em aumento do nível de proteção externa ao setor, esses 9% seriam, em breve tempo, alcançados e ultrapassados. Não tenho a menor dúvida quanto a isso. Passaríamos, então, de importadores a exportadores de produtos lácteos. Deixaríamos de gastar 456 milhões de dólares/ano, que foi quanto o Brasil despendeu com a importação de lácteos no ano passado. Neste ano, somente de janeiro a agosto, essas importações já atingiram US\$367 milhões, um aumento de cerca de 20% em relação ao mesmo período do ano passado.

Deve-se dizer, a bem da verdade, que o Governo Federal tomou algumas medidas pontuais, no começo deste ano, em defesa do setor de produtos lácteos. A alíquota de importação para leite em pó e para queijos foi elevada para 33%. A importação de produtos lácteos deixou de contar com licenciamento automático. E o financiamento de importações de leite em pó foi limitado a 30 dias..

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador José Saad?

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB – GO) – Pois não, nobre Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Nobre Senador José Saad, o discurso de V. Ex^a assemelha-se ao que farei e enfoca o abandono em que o País se encontra por parte das autoridades, sob o comando de uma equipe econômica que faz com que o Brasil chegue às condições a que V. Ex^a se refere no momento. Há pouco, eu falava com o Senador Carlos Patrocínio da necessidade, mais do que nunca, da união dos Senadores a fim de buscar soluções para esses problemas. As soluções da área econômica não vêm ao encontro do interesse da população brasileira. Veja V. Ex^a que o leite produzido na Argentina é subsidiado e exportado para o Brasil, e as autoridades permitem que esse leite seja aqui vendido por preços baixíssimos. A produção por unidade/vaca é três ou quatro vezes maior do que a brasileira, e a entrada desse leite está aniquilando o potencial dos produtores de leite. A agricultura e a pecuária são a saída para este País. É preciso que o Senado trabalhe muito para defender os interesses do País, porque a equipe econômica vai afundar, vai acabar com a nossa produção, que é o que lhe interessa, porque, quando sai do governo, vai ser administrador de banco e até banqueiro. Vamos, Senador, defender o nosso desenvolvimento e a nossa produção. Parabenizo V. Ex^a por ter chamado a atenção para o assunto com o discurso que faz. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB – GO) – Agradeço pela participação de V. Ex^a, com quem estou inteiramente de acordo.

Abordo, neste instante, o problema da Argentina, inclusive a operação triangular, em que ela importa o leite em pó de outros países e vende para o Brasil por intermédio do Mercosul, colocando os preços do nosso leite em baixa.

Qual a realidade que se vê? Aumento da importação de lácteos em 20% de janeiro a agosto deste ano em relação ao mesmo período do ano passado! Ora, isso demonstra que algo mais deve

ser feito para impedir o naufrágio da produção nacional.

É interessante notar que, de acordo com estimativas feitas a partir do Censo Agropecuário, os níveis de modernização e de produtividade do setor têm aumentado continuamente.

Como explicar, então, a também contínua e progressiva perda de competitividade dos produtores nacionais de leite?

Ora, os produtores de leite, a exemplo de todos ou de quase todos os produtores nacionais, são vítimas das más condições macroeconômicas do País. Nossos juros são os maiores do mundo, inviabilizando o financiamento da produção. Os prazos que acompanham as raras linhas de créditos existentes são muito mais curtos do que os disponíveis para nossos competidores externos em seus países de origem. Para completar, nossa moeda, o real, encontra-se sobrevalorizada – alguns estimam entre 15% a 20% -, o que, como sabemos, tem o efeito de baratear as importações e encarecer nossas exportações. Esses são fatores conjunturais perversos que prejudicam a produção do País como um todo.

Pois bem, como se não bastasse esse elenco de infelicidades, o produtor nacional de leite ainda enfrenta duas terríveis adversidades. A primeira, ele compartilha com outros produtores de bens primários; a segunda, parece-me, é somente dele.

A primeira diz respeito ao fato, sabido por todo mundo, que a produção de leite importada da Europa, da Nova Zelândia e da Austrália, nossos principais competidores fora do Mercosul, é altamente subsidiada. É impossível competir com o tesouro dos países europeus num contexto em que os subsídios à agropecuária brasileira foram eliminados. Simplesmente não dá! É interessante isto: eles lá, apesar de gostarem de nos ensinar lições sobre livre comércio, protegem seus produtores da competição externa. Nós, aqui, ouvimos-lhes a lição, calados e cabisbaixos, enquanto atiramos nossos produtores às feras. Pergunto: será que não há alguma coisa errada nessa antipolítica nacional?

Sem justificar, de forma alguma, o pouco nível de proteção que o nosso Governo confere aos produtores de leite em face da competição de produtos subsidiados, gostaria de lembrar a esses produtores que o Brasil adotou, não faz muito tempo, uma legislação **antidumping** e que essa legislação deve ser melhor explorada. Quero dizer, os produtores devem entrar com ações **antidumping** contra a importação

subsidiada de leite. Em todo o mundo desenvolvido, a legislação **antidumping** passou a ser usada como barreira contra importações indesejadas. E por uma razão muito simples: tal legislação encontra-se fora do alcance das regras da Organização Mundial de Comércio (OMC).

A segunda adversidade a atrapalhar a produção nacional de leite são as importações da Argentina, que, de acordo com indícios concretos, tem comprado o leite em pó mais barato de terceiros países para reexportá-lo ao Brasil com alíquota zero. É a chamada operação comercial triangular. Isso ocorre porque o leite em pó faz parte da lista de exceção do Brasil junto ao Mercosul. Aqui a alíquota de importação para o leite em pó é 33%. Na Argentina é diferente, ela é mais baixa, segue o regime geral da Tarifa Externa Comum (TEC) e está em 19%. O que os argentinos fazem? Importam leite em pó pagando apenas 19% de alíquota de importação e, depois, dentro do Mercosul, exportam o mesmo leite em pó para o Brasil com alíquota zero.

O que demonstra que isso está acontecendo? O fato de que a exportação de leite em pó argentino para o Brasil, no primeiro semestre deste ano em relação ao mesmo período do ano passado, aumentou 49%. Isso comparado com um aumento de menos de 1% na produção de leite em pó argentino, num contexto de demanda interna aquecida.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não gostaria de me despedir sem deixar uma palavra sobre os produtores de leite do Estado de Goiás. A pecuária leiteira em nosso Estado, em razão de sua história de sucesso e de sua constante evolução, enche de orgulho todo o povo goiano.

Em apenas quatro anos, Goiás passou de quinto para segundo maior produtor de leite do Brasil. Nesse período, a produção do Estado cresceu 63%, superando em muito a média nacional, que foi de 29%.

Modernização dos métodos de produção, mecanização e maior especialização por parte dos produtores de leite goianos explicam como foi possível esse verdadeiro salto que o Estado deu no setor. Basta dizer que a produtividade por vaca leiteira, em Goiás, praticamente dobrou em 11 anos. Era de 669 litros por vaca ao ano, em 1985, e passou a 1.316 litros, em 1996. Hoje, a produção de leite em Goiás é responsável pela geração de 220 mil empregos diretos e indiretos no Estado, e 90% da produção é vendida para outros Estados.

Portanto, Sr. Presidente, temos aqui um exemplo de competência inegável. A única nota que não acompanha essa história de êxito, lamentavelmente, é a que se refere aos preços pagos ao produtor, cada vez mais deprimidos. Em oito anos, o produtor goiano acumulou, em termos reais, 47,5% de perda em sua receita. Em abril de 1990, pagava-se R\$0,40 por um litro de leite, em julho deste ano pagava-se apenas R\$0,21. Somente do Plano Real para cá, as perdas somam 34,38%.

Dessa forma, ao encerrar minha participação nesta tribuna, faço um apelo para que os reclamos dos produtores brasileiros de leite sejam ouvidos pelas autoridades governamentais. Também dou as boas-vindas aos produtores que chegam a Brasília, os quais, em marcha, vêm aqui protestar contra a destruição de seu setor pelas importações subsidiadas, exercendo um legítimo direito.

Algumas medidas que poderiam, sem demora, ser tomadas para preservar a produção de leite nacional são as seguintes:

- aumento da alíquota de importação do leite *in natura* e de todos os produtos derivados do leite para 35%, que é a alíquota máxima permitida no âmbito da OMC

- rigorosa inspeção fitossanitária sobre tais produtos; (aqui o Brasil em nada estaria inovando, pois são essas barreiras não tarifárias às importações as mais usadas pelos países desenvolvidos para impedir a entrada de nossos produtos primários em seus mercados);

- estabelecimento de cotas para importação do leite *in natura* e do leite em pó;

- negociação com a Argentina no sentido de impedir a triangulação comercial do leite em pó. A maneira mais fácil de fazê-lo seria pelo aumento da alíquota de importação argentina de 19% para algo mais próximo dos 33% existentes no Brasil.

Sr^s e Srs. Senadores, Sr. Presidente, muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Emandes Amorim.

O SR. ERVANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estava

atentamente ouvindo o discurso do nobre amigo, Senador José Saad. S. Ex^a disse uma frase que exprime quase tudo: "É um elenco de infelicidade que recai sobre o povo brasileiro".

Ouvi, também, o que disse há pouco o Senador Roberto Requião, em seu discurso, sobre o dinheiro que o Brasil toma emprestado lá fora, a juros de 42% ao ano, emprestando-o depois a 6% ao ano, para alguém em outros países. Não entendo como isso acontece. Não sei da origem desse absurdo, dessa diferença na área econômica.

Vejo o nobre Senador Bernardo Cabral usar o microfone para falar sobre a questão do Projeto Calha Norte, que, em Governos passados, tinha mais de R\$40 milhões de recursos; neste ano, terá R\$2 milhões e, no próximo ano, nenhum. É um projeto importantíssimo para o Brasil, que possui grande extensão de fronteiras, e, por isso mesmo, deveria merecer do Governo Federal atenção especial, principalmente quando se fala na segurança do nosso País, na vigilância das nossas divisas, na contenção do narcotráfico e na ocupação da Região Norte. Esse projeto receberá apenas R\$2 milhões.

O Senador Josaphat Marinho deixou-me espantado quando disse que o Brasil está buscando US\$40 bilhões lá fora, e esta Casa sequer é consultada sobre onde vai ser investido o dinheiro, a quem será pago ou qual a modalidade de pagamento da dívida. E, lamentavelmente, um Ministro diz que esta Casa possivelmente será informada e que, no segundo empréstimo, será consultada.

Na verdade, diante de tudo isso, eu me pergunto: será que o Senado já não está ficando ocioso nesse sistema? Será que não deveria haver só o Senado ou só a área econômica, já que não existe atuação da maioria dos Senadores no setor da economia?

Reclamei muito, no ano passado, sobre os empréstimos a Estados com problemas ou falidos. Esses Estados, por meio de algumas Lideranças, conseguiram da área econômica financiamentos astronômicos, mesmo Estados que deram prejuízo, que não cuidaram da sua administração, e que, no fundo, além de prejudicar a própria população, prejudicaram também toda a Nação, porque muito dinheiro do Governo Federal foi mandado a eles com aquiescência deste Senado. Na maioria dos casos, os Senadores tinham conhecimento de que não deveriam ser aprovados, mas, não olhando com o rigor da lei, não cumprindo dispositivos constitucionais, aprovavam empréstimos. Ninguém valoriza os recursos fe-

derais, os recursos do povo. Isso vem acontecendo no País.

Esta Casa tem 81 Senadores é diferente da Câmara, com seus 513 Deputados Federais. São Paulo tem mais de setenta Deputados Federais, e um Estado pequeno tem quatro. Por outro lado, São Paulo tem três Senadores, e um Estado pequeno também.

Nesta Casa, há alguns Senadores privilegiados por serem Líderes ou por já serem mais velhos na política. E, por serem muito amigos de autoridades no Poder, juntam-se a uma minoria e conduzem esta Casa da forma como esta minoria pensa. A maioria dos Senadores, porém, quase sempre representantes dos pequenos Estados, deveria contar com um Conselho ou deveria fazer uma reunião de vez em quando. Esses parlamentares vivem abandonados, não participam das grandes decisões, mas seus votos são tão importantes quanto os de São Paulo, Bahia ou Rio Grande do Sul.

Não estamos menosprezando a nós mesmos, nem sendo desorganizados. Alteraram o Orçamento como quiseram. Mudaram-se o prazo. Votam-se matérias de última hora e o Senador não tem conhecimento do que está votando, nem que parcela do Orçamento será destinada a seu Estado. As regras já vêm da área econômica de goela abaixo. Parece que esta Casa é subordinada ao Ministério da Fazenda, pois ninguém fala nada, já que alguns estão satisfeitos. No entanto, a maioria, insatisfeita, precisava acordar, a fim de buscar uma saída para a divisão do bolo do Orçamento, visando à destinação correta dos recursos, muitos dos quais aplicados irregularmente, em detrimento de outros. Vários cortes estão sendo feitos na Educação, na Saúde e na Agricultura, áreas que deveriam ser prestigiadas em nosso País, nação em vias de desenvolvimento, porém, são justamente os setores que sofrem mais cortes.

Não sairemos nunca dessa crise se o Governo Federal, o Senado, o Parlamento ou a área econômica não pensarem em fazer investimentos. Não sou economista; sou agricultor e pecuarista, e sei que para este País se desenvolver o Governo Federal tem que fazer investimento na área da agricultura. Não se pode querer exportar sem produzir — a exemplo do discurso que o Senador José Saad fez há pouco. Eu também passo a fazer um relato a respeito dessa área da agricultura.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há quatro anos, quando a equipe econômica do Governo

Federal decidiu pela polêmica estratégia de voluntariamente formar um déficit nas contas externas, a justificativa era a necessidade de importar poupança externa para o País, e, por conseqüência, assumiu o risco de financiar um déficit externo por meio do ingresso de capitais financeiros especulativos, e não pelo esforço do trabalho, do produtor e do exportador.

Com os últimos acontecimentos, como a quebra da Rússia e dos Tigres Asiáticos, fica provada a necessidade de direcionarmos a nossa política econômica para o fortalecimento do setor produtivo, em especial para a agricultura e a pecuária.

Em visita ao Ministro da Agricultura Francisco Turra, tive oportunidade de constatar que, apesar dos esforços e da vontade de realizar, o nosso competente Ministro Turra está amarrado a um orçamento irreal para as necessidades mínimas da nossa agricultura e pecuária. E como se não bastasse o estado de indigência por que passa o setor, o seu Ministério foi contemplado, no Orçamento de 1999, com o maior corte de recursos da sua história.

E aí fica a indagação: como plantar? Como melhorar o nosso rebanho? Como pesquisar em busca da produtividade e do melhoramento genético?

Pelos números do Ministério da Agricultura, baseados no cruzamento de dados levantados na Organização para o Fomento da Agricultura — FAO, no Departamento de Agricultura dos Estados Unidos e na Secretaria de Comércio Exterior, as exportações mundiais de lácteos atingiram, em 1997, um volume total de 28,41 bilhões, e a participação brasileira foi inexistente.

Por outro lado — o que é incompreensível —, o Brasil participou com apenas 2,5% das exportações de carne bovina. A carne suína, a mais consumida no mundo, representou, no ano passado, um total de vendas externas de apenas R\$140 milhões, menos de 1% do mercado mundial.

Como entender o desempenho da exportação da nossa agropecuária, quando temos hoje o segundo maior rebanho do mundo? Nada exportamos, pelo contrário, importamos milhares de dólares de leite. Faltam-nos a pesquisa, a produtividade, a competitividade, aliadas a uma agressiva campanha de vacinação para combater a aftosa e a brucelose.

A nosso ver, a grande revolução acontecerá com o estímulo à produtividade e à capacitação pro-

fissional, pela designação de tecnologia, pela pesquisa e ainda pelo crédito com juros subsidiados ao agricultor. Temos potencial e solos da melhor qualidade, aliados à qualidade do nosso agricultor, que necessita de maior apoio técnico e de financiamento, com juros reais e adequados para o setor.

Como exemplo, permito-me citar novamente o setor leiteiro. Como competir com a Argentina ou com a Holanda, se a média de produção de leite no Brasil é de seis litros por vaca, enquanto na Argentina é de 16 e na Holanda, de 21?

Na agricultura, não é nada diferente. Produzimos 2.600 quilos de milho por hectare. A Argentina produz mais que o dobro, 4.500 quilos, e os Estados Unidos da América do Norte produzem 6.500 quilos por hectare. Todos sabemos que, com apoio tecnológico e competitividade, podemos ir muito mais longe que isso.

É necessário que não descuidemos do aspecto sanitário e da qualidade dos nossos produtos, uma exigência imperativa de ordem mundial. Temos que nos preocupar seriamente em erradicar a aftosa, a brucelose, as pragas e as endemias consideradas de alto risco e demonstrar que o Brasil livrou-se desses problemas, já que essa é a principal arma para derrubar restrições impostas pela Comunidade Europeia e pelos Estados Unidos aos produtos agropecuários brasileiros.

Está claro e evidente que, para isso ocorrer, é preciso produzir um novo e vigoroso surto exportador, incrementando o financiamento, a produção e a conseqüente exportação e assim permitindo, para os próximos anos, um maior crescimento econômico, com melhoria de nível de emprego e de renda nacional. É vergonhoso para nós, brasileiros, e em particular para mim, que sou agricultor, ver meu País importar arroz, feijão e milho.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, nós, da Amazônia, da Região Norte, sabemos que o Brasil produz e tem solos bons. No caso da Rondônia, não há seca ou enchente que abale a produção. Se plantarmos, já sabemos o quanto vamos colher. O solo é bom e as terras, baratas. Faltam a assistência do Governo Federal e o apoio bancário com recursos e juros baixos no tempo certo.

Já no Paraná e no Rio Grande do Sul os agricultores plantam, mas não sabem se vão colher. A Região Norte, onde plantamos e temos certeza de que vamos colher, está abandonada.

Há várias modalidades de crédito no Banco do Brasil, mas, se for àquele banco, o agricultor encontrará as portas fechadas ou nem sequer será bem atendido. Sabemos que a única saída para este País passa pela agricultura.

Estive nesta semana com o Ministro, que disse ter recebido um orçamento de R\$200 milhões para trabalhar neste ano. Cortaram-no para R\$130 milhões, depois para R\$70 milhões. Agora, após uma briga violenta, voltou para os R\$ 130 milhões, mas ele ainda não havia recebido os recursos – e o ano já está acabando.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo que expus acima pode-se verificar a atenção do Governo Federal e da área econômica com a agricultura neste País.

Brasília é um exemplo de cidade que está sendo tomada por agricultores, que, sem apoio na área rural, correm para a periferia das cidades, formando esses amontoados humanos, trazendo problemas sociais para as cidades, para aqueles que nelas moram tranquilos; enquanto isso, o campo fica abandonado, e as fazendas passam a desvalorizar-se. Algumas pessoas sem terra ou desempregadas, procurando o salário mísero que o Governo paga na sombra dessa coisa que chama de reforma agrária, e partem para invadir as fazendas que não têm o apoio do Governo, que não recebem financiamento para que o seu proprietário possa gerenciar a sua empresa, a sua fazenda.

Solicitei ao meu gabinete que providenciasse, junto à assessoria desta Casa, um projeto que eu possa apresentá-lo neste Plenário que busque uma maneira de nós fazendeiros discutirmos os nossos financiamentos diretamente com as áreas internacionais, sem o vínculo com o Banco Central, com a área econômica, um projeto que permita que tenhamos autonomia para buscar recursos externos e fazer investimento no Brasil. Se esses recursos vierem pela área econômica, vêm com juro subsidiado, com uma carga enorme de impostos, de custos financeiros, chegando às mãos do agricultor quando já não compensa mais trabalhar. Queremos essa autonomia, por meio desse projeto, para podermos negociar esses financiamentos diretamente com um país que necessite de alimentos, com uma empresa que queira produzir no Brasil. Muitas vezes, temos terra e mão-de-obra ociosas. Não se está produzindo, porque o principal é o capital, o dinheiro a custo compatível para se trabalhar na agricultura.

Espero que o projeto chegue a esta Casa em breve, receba especial atenção e seja aprovado, a fim de que possamos buscar uma saída para os produtores brasileiros e o leite não continue sendo importado da Argentina ou da Holanda. Que venhamos a valorizar nossos pecuaristas, nossas bacias leiteiras, que estão falindo, acabando com as últimas vacas produtoras de leite, por causa da má administração por parte da área econômica e por falta de interesse do próprio Governo Federal.

Quem sabe, se houvesse a união de um grupo de Senadores, poderíamos colocar ordem na desordem que aí está. Se os Senadores dos pequenos Estados, os Senadores que não estão participando diretamente do enterro do País procurassem se reunir no Congresso Nacional e discutir os problemas, evidentemente, muitas matérias deixariam de ser aprovadas, e o Orçamento seria discutido com maior paciência, a fim de que se analisassem e distribuísem corretamente os recursos.

Chegamos a uma situação em que há, inclusive, falta de respeito com os Parlamentares. A nossa prerrogativa de apresentar emendas individuais e uma emenda por Bancada foi afetada, ou seja, o Estado não tem direito a uma emenda, por meio de seus representantes. O que nós, Senadores, temos para apresentar aos nossos Estados, como ocorreu agora, na campanha em que saí candidato a Governador? O que fizemos aqui foi aprovar o que o Governo queria, que é prejudicar o trabalhador, aumentar os juros, enfiar-nos as medidas provisórias "goela abaixo". Não fizemos nada que pudesse beneficiar os nossos Estados; para isso chamamos a atenção.

Espero que estas palavras não fiquem em vão. Em um dia de Casa cheia, quando todos os Senadores desses pequenos Estados estiverem presentes, vamos fazer um pronunciamento, convocando-os para, de vez em quando, realizarmos uma reunião informal e discutirmos, já que as atuais Lideranças do Governo não nos interessam, porque pouco estão preocupadas com as necessidades dos pequenos, dos produtores, do desenvolvimento e da produção. Se o estivessem, o caminho seria outro, e o Brasil não estaria do jeito que está.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 1998

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal (total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal).

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100, DE 1998 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 553, de 1998 – art. 336. b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 558, de 1998, Relator: Senador Gerson Camata), que autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de abertura de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações celebrado entre o Estado do Maranhão e a União, com a intervenção do Banco do Estado do Maranhão S.A. e do Banco Central do Brasil, celebrado em 30 de junho de 1998, no valor de duzentos e setenta e cinco milhões de reais.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

– 3 –

REQUERIMENTO Nº 349, DE 1998 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 2º do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 349, de 1998, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a inclusão em Ata de um Voto de Louvor ao Cardeal Arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, por ocasião de sua aposentadoria e substituição à frente da Arquidiocese de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 563, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 14 minutos.)

PARECER Nº 20, DE 1998 – CN

Da COMISSÃO MISTA, incumbida de examinar e emitir parecer quanto à constitucionalidade e mérito da Medida Provisória nº 1.715-2, de 29 de outubro de 1998, que "*dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências.*"

RELATOR: Deputado OSMANIO PEREIRA

I – RELATÓRIO

O Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1.715-2, de 29 de outubro de 1998, que "*dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências.*"

A referida medida, em seu artigo 1º, autoriza o Executivo a implementar o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, enquanto o art. 2º determina as condições das operações de crédito realizadas ao amparo do Programa. Em seu § 1º fica estabelecido que as operações de crédito, sob o amparo do RECOOP, após a negociação de descontos com os respectivos credores, terão como limite o saldo devedor, atualizado até 30 de junho de 1998, das operações ainda existentes em 30 de junho de 1997, e os recursos necessários para o pagamento de dívidas com cooperados ou trabalhistas, provenientes de aquisição de insumos agropecuários e de obrigações fiscais e sociais, também existentes em 30 de junho de 1997 e ainda não pagas.

O parágrafo 2º, do mesmo artigo, determina que "*ao montante apurado na forma do parágrafo anterior, serão acrescidos os valores*

destinados para capital de giro e investimentos essenciais e os recebíveis de cooperados, originários de créditos constituídos até 30 de junho de 1997, de acordo com o plano de revitalização da cooperativa.”

O parágrafo 3º estipula que o pagamento da primeira parcela de capital das operações de crédito terá a carência de vinte e quatro meses e a primeira parcela de encargos financeiros será exigida no prazo de seis meses quando se tratar de recursos para a quitação de dívidas com o sistema financeiro, com cooperados, oriundas da aquisição de insumos agropecuários, de tributos, encargos sociais e trabalhistas, financiamento de valores recebíveis de cooperados.

O parágrafo 4º, do mesmo art. 2º, considera que, para os créditos para investimento, o pagamento da primeira parcela da operação “*terá carência de prazo equivalente ao de maturação do empreendimento previsto no projeto, aplicável a capital e encargos financeiros.*”

A exigência de parecer de auditoria independente sobre a procedência dos valores relacionados a dívidas existentes, bem como a apresentação do plano de desenvolvimento da cooperativa, aprovado em assembléia geral extraordinária, para habilitação da cooperativa as operações de crédito classificadas como de RECOOP, está contida no art. 3º da medida em questão. O mesmo artigo determina que no plano de desenvolvimento devem constar informações como a viabilidade técnica e econômico-financeira da cooperativa, projetos de capitalização, de profissionalização da gestão cooperativa, de organização e profissionalização dos cooperados, de monitoramento do próprio plano de desenvolvimento cooperativo.

Para obter financiamento do RECOOP, conforme o art. 4º da medida em análise, a cooperativa deverá comprovar a aprovação, pela assembléia geral, de reforma estatutária, contemplando, dentre outros, os seguintes aspectos: fusão, desmembramento, incorporação ou parceria; auditoria independente; acesso as informações por técnicos indicados pelo governo federal; mandatos e inelegibilidades dos conselhos de administração e fiscal; vedações aos administradores; responsabilidade pessoal do administrador pelos prejuízos que causar a cooperativa; responsabilidade dos membros do conselho fiscal por danos causados; e proibição de participação conjunta nos órgãos de administração e no conselho fiscal de parentes consangüíneos ou por afinidade.

O art. 5º autoriza o Poder Executivo a “*abrir linha de crédito, até o*

limite de R\$ 2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de reais) destinada a financiar itens do RECOOP de interesse das cooperativas cuja consulta prévia tenha sido realizada, até 31 de julho de 1998, pelo Comitê Executivo instituído mediante ato do Poder Executivo, de 23 de janeiro de 1998.” No mesmo artigo, em seu § 1º consta que as operações de crédito do RECOOP serão realizadas: “I – com recursos da linha de crédito de que trata o caput deste artigo, exceto para as situações enquadradas no inciso II subsequente e no §3º deste artigo; II – com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e do Centro-Oeste (FNO, FNE, FCO), no caso das cooperativas dessas regiões e conforme a sua localização, excluídas as parcelas destinadas a novos investimentos e respeitado o disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo; III – em qualquer hipótese, sob risco da instituição financeira, incumbindo-se esta de comprovar a capacidade de pagamento e de exigir as garantias necessárias, em consonância com as disposições do crédito rural.”

O § 2º determina que o ônus fiscal dos empréstimos, ressalvados os realizados pelos Fundos, será coberto mediante anulação de despesas destinadas a outros programas incluídos no Orçamento Geral da União. No mesmo artigo, o § 3º informa que os contratos de repasse do Fundo de Defesa da Economia Cafeteira (FUNCAFÉ) e dos Fundos Constitucionais, quando lastreando operações de crédito ao abrigo do RECOOP, terão seus prazos de retorno e encargos financeiros ajustados a estas operações, correndo o ônus à conta do respectivo fundo. O § 4º determina que às cooperativas localizadas nas regiões beneficiadas pelos fundos constitucionais, “*aplicam-se às operações de crédito no ato da contratação, exceto sobre as parcelas destinadas a novos investimentos e sobre os valores da securitização, os encargos financeiros usualmente por eles praticados, se inferiores aos fixados no Anexo desta Medida Provisória*”.

O art. 6º destina o retorno das operações de crédito, ao abatimento da dívida pública, quando lastreadas em recursos repassados pelo Tesouro Nacional.

O art. 7º autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, com o objetivo de “organizar, administrar e executar em todo o território nacional o ensino de formação profissional, desenvolvimento e promoção social do trabalhador em cooperativa e dos cooperados. No art. 8º consta que o SESCOOP será dirigido por um Conselho Nacional composto por representantes dos Ministérios do Trabalho, da Previdência e Assistência Social, da Fazenda, do Planejamento e Orçamento, da Agricultura e do Abastecimento, dos trabalhadores em sociedades cooperativas, bem como cinco representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras -

OCB. O SESCOOP será presidido pelo presidente da OCB, sendo também previsto, no seu § 2º, a criação de conselhos regionais.

Constituem receitas do SESCOOP, conforme o art. 9º: *I – contribuição mensal compulsória, a ser recolhida a partir de 1º de janeiro de 1999, pela Previdência Social, de dois vírgula cinco por cento sobre o montante da remuneração paga a todos os empregados pelas cooperativas; II – doações e legados; III – subvenções voluntárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; IV – rendas oriundas de prestação de serviços, da alienação ou da locação de seus bens; V – receitas operacionais; VI – penas pecuniárias.*”

A contribuição a ser recolhida pela Previdência Social, mencionada no inciso I do art. 9º, substituirá, a partir de 1º de janeiro de 1999, as contribuições da mesma espécie, recolhidas pelas cooperativas e destinadas ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, ao Serviço Social da Indústria – SESI; do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; do Serviço Social do Comércio – SESC, do Serviço Social do Transporte – SEST e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR.

Conforme o art. 10, o Poder Executivo estabelecerá condições para, em até cento e oitenta dias, *“desenvolver sistemas de monitoramento, supervisão, auditoria e controle de aplicação de recursos públicos no sistema cooperativo”*, bem como *“avaliar o modelo de sistema cooperativo brasileiro, formulando medidas tendentes ao seu aperfeiçoamento”*.

O art. 11 determina que a organização e o funcionamento do SESCOOP constará de regimento, que será aprovado em ato do Poder Executivo.

No anexo à medida provisória em estudo, foram incluídos quadros contemplando as seguintes condições: para refinanciamento das dívidas com o sistema financeiro; para refinanciamento de dívidas com cooperados e oriundas da aquisição de insumos agropecuários e de tributos e encargos sociais; para financiamento de recebíveis de cooperados e para financiamento de investimentos e capital de giro, cada um detalhando prazos e encargos financeiros específicos.

Foram apresentadas quinte e duas emendas, a saber:

Emenda nº 1 – de autoria do Deputado José Santana de Vasconcellos, que propõe a supressão dos artigos 7º, 8º, 9º, 10º e 11º, por entender que o setor cooperativo e seus empregados já integram o Conselho Deliberativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, não

existindo necessidade de criar uma nova estrutura administrativa, “cuja operacionalização envolve novos gastos e uma superposição organizacional onerosa e supérflua em tempos de dificuldades financeiras.”

As emendas 2, 3, 4, 5, 6, 18, 19, 20, 21 e 22, a seguir são de autoria do Deputado Gerson Peres.

Emenda nº 2 – dá nova redação ao art. 7º, por entender que a redação original apresenta os seguintes erros: a pretensa autorização conferida para a criação de uma personalidade jurídica de direito privado, sem que o diploma autorizador aponte a quem o Estado está conferindo tal autorização, pois as pessoas jurídicas de direito privado são criadas pela vontade autônoma de seus instituidores. O segundo erro diz respeito a equiparar cooperados a categorias profissionais, quando já foi definido, no âmbito do Ministério do Trabalho e na Justiça do Trabalho, que cooperado não é categoria profissional, razão pela qual a emenda propõe que apenas os empregados efetivos das cooperativas teriam direito aos benefícios do serviço de treinamento; e o terceiro e último equívoco constante no artigo em questão diz respeito a não delimitação do âmbito das cooperativas abrangidas pela medida provisória, que é dirigida às cooperativas agropecuárias.

Emenda nº 3 – dá nova redação ao art. 8º e seus incisos, suprimindo em decorrência os parágrafos 1º e 2º, por entender que este órgão (Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo Agropecuario - SESCOOP) deverá prioritariamente ser constituído por representantes de cooperativas da agropecuária e não por representantes de outros setores, como os ministérios da Fazenda ou do Planejamento e Desenvolvimento.

Emenda nº 4 – dá nova redação ao art. 8º, que trata da composição do SESCOOP, propondo a inclusão de representantes dos cooperativados ao invés de representantes dos ministérios.

Emenda nº 5 – suprime o § 1º do art. 9º devido a alteração constante em emenda apresentada, que substitui a contribuição mencionada no referido parágrafo por repasse de recursos do FAT.

Emenda nº 6 – suprime o § 2º do art. 9º, considerando que a retirada de recursos do SENAI, SESI, SENAC, SESC, SENAT, SEST E SENAR comprometeria a qualidade dos serviços prestados por estas instituições e que não pode o governo destinar à entidade privada recursos de contribuição compulsória criada por lei. As atuais contribuições aos sistemas mencionados estão permitidas unicamente porque os mesmos estão vinculados ao sistema sindical.

Emenda nº 18 – dá nova redação ao inciso I do art. 9º constituindo receita do SESCOOP parcela da arrecadação do Fundo de Amparo do Trabalhador – FAT a ser definida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT

Emenda nº 19 – dá nova redação ao inciso I do art. 9º, especificando que a contribuição mensal compulsória sobre o montante da remuneração paga a todos os empregados refere-se exclusivamente às cooperativas agropecuárias.

Emenda nº 20 – dá nova redação ao inciso I e em consequência ao § 2º do art. 9º determinando que a contribuição mensal compulsória será efetuada somente pelas cooperativas agropecuárias e que a referida contribuição “é instituída em substituição às contribuições, da mesma espécie, recolhidas pelas cooperativas agropecuárias e destinadas ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR.”

Emenda nº 21 – dá nova redação ao inciso I e em consequência ao § 3º do art. 9º determinando que a contribuição mensal compulsória será efetuada somente pelas cooperativas agropecuárias e que a incidência da mesma não será cumulativa com as contribuições atualmente destinadas ao SENAI, SESI, SENAC, SESC, SENAT, SEST e SEMAR.

Emenda nº 22 – propõe incluir, onde couber na Medida em análise, nova redação ao inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.315/01, que dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, substituindo a participação do representante da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, no Colégio Diretivo do SENAR, pelo presidente da Confederação Nacional da Agricultura – CNA.

Emenda nº 7, de autoria do Deputado Oscar Andrade; Emendas nº 8 e nº 9, de autoria do Deputado Ademir Lucas; Emenda nº 10, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá; Emenda nº 11, de autoria do Deputado Benedito Domingos; Emenda nº 12, de autoria do Deputado Saraiya Felipe; Emenda nº 13, de autoria do Deputado Herculano Anghinetti; Emenda nº 14, de autoria do Deputado Roberto Paulino; Emenda nº 15, de autoria da Deputada Lídia Quinan; Emenda nº 16, de autoria do Deputado Efraim Moraes e Emenda nº 17, de autoria do Deputado Osório Adriano, propõem a supressão dos incisos III e IV do parágrafo 2º, do art. 9º, mantendo as contribuições para o SESC e o SENAC, por entenderem que, exercendo as cooperativas atividades comerciais, as contribuições devem ser mantidas. Muitos pareceres, além de mencionarem a insegurança jurídica, pela possibilidade de questionamento sobre a que entidades serão devidas as contribuições, também enfatizam o prejuízo que seria causado aos serviços já desenvolvidos, com sucesso, por estas duas entidades. Ao todo,

foram apresentadas 11 emendas propondo a manutenção do pagamento das contribuições para o SESC e o SENAC

É o relatório.

II - VOTO

A importância das cooperativas no desenvolvimento econômico e social do país, especialmente na agricultura, justifica a necessidade de implementar medidas capazes de auxiliar na solução da crise financeira que tanto prejudica o setor.

Conforme E.M.I. Nº 58, de 04 de setembro de 1998, em conformidade com o Decreto de 23 de janeiro de 1998, que instituiu o Comitê Executivo para examinar projetos de revitalização das cooperativas agropecuárias, foram analisadas 651 consultas prévias, das quais 439 foram acolhidas, sob expressas condicionantes a serem cumpridas mediante projetos. A conclusão desta primeira etapa torna necessária a adoção de providências, por parte do governo, quanto a cobertura financeira das propostas de crédito e condições de financiamento.

“Os pleitos constantes das consultas das cooperativas enquadradas compreendem renegociação de dívidas com o sistema financeiro, refinanciamento de dívidas com cooperados e terceiros e de tributos e encargos sociais e trabalhistas, financiamento de recebíveis de cooperados e financiamento de investimentos e capital de giro.”

Considera a Exposição de Motivos, acima mencionada, que a concretização das operações de crédito classificadas como RECOOP deverá propiciar maior estabilidade às cooperativas e cooperados; permitir a reestruturação e reconversão das atividades; incentivar a verticalização e modernização tecnológica; dinamizar o processo organizacional e a profissionalização das cooperativas; aumentar a capacidade de investimento no setor rural; manter e ampliar os atuais níveis de emprego; apoiar as agroindústrias e a economia periférica que atua em torno das cooperativas.

As emendas apresentadas que dizem respeito unicamente ao SESCOOP- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, não foram acatadas com base nas seguintes considerações:

Emenda nº 01 - Deputado José Santana de Vasconcelos

A participação do setor cooperativista na composição do Conselho do SENAR tem como justificativa a grande participação dos cooperados - na qualidade de produtores agrícolas - como contribuintes do SENAR e, portanto,

como seu clientes. Entende-se que a proposta da MP em estudo preserva as funções do SENAR quanto à aprendizagem e promoção social desse público enquanto produtores, transferindo para o novo SESCOOP exclusivamente o atendimento relativo às funções relativas cooperativistas desses produtores, ou seja, aprimorando seus conhecimentos no que se refere a participação em assembleias, em órgãos de administração e fiscalização da cooperativa, etc. Portanto, não se pode falar em sobreposição de funções, mas sim em desenvolver e aprimorar o papel cooperativista do produtor agrícola;

Emendas n.ºs. 02, 03, 04, 05, 06, 18, 19, 20, 21 e 22 - Deputado Gerson Perez

As redações propostas nas emendas 02 e 03, colidem com o proposto na emenda n.º 04, as primeiras propondo a restrição da ação do SESCOOP ao cooperativismo agropecuário e a última recomendando a inclusão de representantes dos diversos segmentos das cooperativas (habitação, crédito, trabalho, etc.), razão pelo qual não devem ser acatadas;

As emendas de n.ºs. 05 e 18, propõem a substituição da fonte de recursos prevista para o SESCOOP pelo FAT, sob o argumento de não se reduzirem as dotações conferidas aos demais integrantes do Sistema "S". Na verdade, porém, o percentual daquelas dotações a ser destacadas para o SESCOOP é pouco superior a 1% (um por cento) do total das suas arrecadações, conforme se pode comprovar pelos dados da tabela anexa. Por essa razão não cabem ser acatadas.

A emenda n.º 06, proposta em harmonia com a emenda n.º 18, perde razão de ser em função do acima comentado.

A emenda n.º 19, propõem a criação de uma nova contribuição a ser imposta às cooperativas além daquelas previstas para os demais "S", o que caracterizaria dupla incidência e iniludível ato de injustiça, não podendo, portanto, ser acatada.

A emenda n.º 20, está relacionada às emendas n.ºs. 02 e 03, no sentido de restringir a ação do SESCOOP ao público das cooperativas agropecuárias, o que, evidentemente, não condiz com espírito da MP. Por essa razão não pode ser acatada.

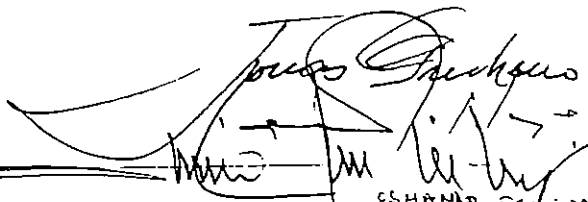
A emenda n.º 21, predente conferir às cooperativas o livre arbítrio quanto à escolha da instituição para a qual pretendam recolher a contribuição de 2,5% (dois e meio por cento), devidas sobre a folha de pagamento de seus empregados. Tal dispositivo, contudo, é contrário à sistemática adotada para os demais componentes do Sistema "S", razão pela qual a emenda não pode ser acatada.

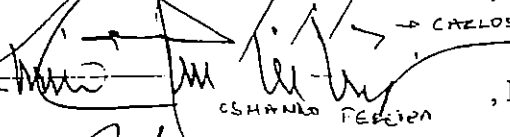
A emenda nº 22, propondo a exclusão do representante do cooperativismo do Conselho do SENAR, não se justifica pelas razões já expostas na emenda nº 01. Por essa razão não pode ser acatada.

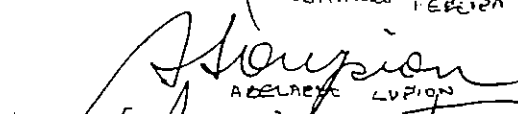
As emendas de nºs. 07, do Deputado Oscar Andrade; 08 e 09, do Deputado Ademir Lucas; 10, do Deputado Arnaldo Faria de Sá; 11, do Deputado Benedito Domingos; 12, do Deputado Saraiva Felipe; 13, do Deputado Herculano Anghinetti; 14, do Deputado Roberto Paulino; 15, da Deputada Lídia Quinan; 16, do Deputado Efraim Moraes e 17, do Deputado Osório Adriano, propõem a manutenção das contribuições das cooperativas para o SESC e SENAC, sob a alegação de que a constituição do SESCOOP prejudicaria as ações atualmente desenvolvidas por essas entidades. Contudo, os dados disponíveis, constantes da tabela anexa, mostram claramente que a transferência de recursos do SESC e SENAC para o SESCOOP é extremamente pequena, apesar de suficiente para colocar em operação, via SESCOOP, um programa específico de aprendizagem cooperativista, tão indispensável para o fortalecimento do setor, sendo que algumas necessidades básicas não encontram-se amparadas pelas entidades existentes do Sistema "S".

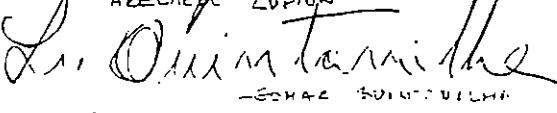
Diante do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e o mérito ^{pl. 444, 1} da Medida Provisória nº 1.715-2, de 29 de outubro de 1998.

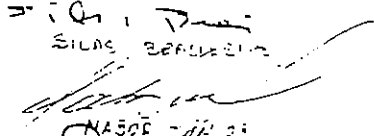
Sala da Comissão, 12 de novembro de 1998.

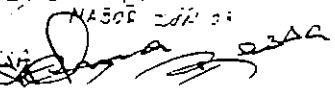
 , Presidente
 → CARLOS HELES

 , Relator
 OSVALDO FERREIRA


 ABELENE LUPION


 OSVALDO FERREIRA


 SILAS BARBEIRO


 NÁDYA LÚCIA

Ata da 117ª Sessão Deliberativa Ordinária em 17 de novembro de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo Jefferson Péres e Júlio Campos

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Falcão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Elói Portela – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Juvêncio Dias – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Mauro

Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 250, DE 1998 (Nº 1.385/98, na origem)

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.223, de 17 de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea "a", e no art. 55 do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, de Senhor GERALDO AFFONSO MUZZI, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Federação da Malásia.

Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Geraldo Affonso Muzzi, desde que todos os requisitos solicitados, puder ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

Os méritos do Ministro Geraldo Affonso Muzzi, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de novembro de 1998



Fernando Henrique Cardoso

EM Nº 412/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 04 de novembro de 1998


Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **Geraldo Affonso Muzzi**, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor **Geraldo Affonso Muzzi**, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e *Curriculum vitae* do Ministro de Segunda Classe **Geraldo Affonso Muzzi**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

Curriculum Vitae

Ministro de Segunda Classe GERALDO AFFONSO MUZZI
Belo Horizonte/MG, 08 de maio de 1939.

Filho de José Affonso Muzzi e Leontina Alves Muzzi.
Curso do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, CPOR,
Belo Horizonte, 1958/60.
Bacharel em Direito, UF/MG, 1961.
Seminário sobre Legislação Americana e Direito Comparado,
Washington University, Saint Louis, USA, 1961.
Seminário sobre Direito Comparado patrocinado pela "Inter
American Bar Foundation" e Universidade do Paraná, 1961.
Professor de Inglês no ICBEU, Belo Horizonte, 1961/64.
Professor de Inglês na ACM e no Lincoln-Kennedy Instituto de
Idiomas, Belo Horizonte, 1965/68.
Professor de Inglês no ICBEU, Rio de Janeiro, 1968/71.
CPCD do IRBr, Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr,
Curso de Treinamento para Chefes de Setores de Promoção
Comercial, 1975.
XIV CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 12 de março de 1971.
Segundo Secretário, antiguidade, 19 de março de 1976.
Primeiro Secretário, merecimento, 26 de junho de 1980.
Conselheiro, merecimento, 17 de dezembro de 1984.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 24 de dezembro de
1990.

Assistente do Chefe da Divisão Jurídica, 1971/72.
Assistente do Chefe da Divisão de Turismo, 1972.
Assistente do Chefe da Divisão de Informação Comercial, 1973.
Assistente do Chefe de Gabinete do Secretário-Geral-Adjunto
para Promoção Comercial, 1973.
Coordenador, da Coordenadoria Técnica do Departamento Geral de
Administração, 1983/85.
Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares do Departamento Geral
de Administração, 1985.
Chefe da Divisão de Fronteiras, 1989/91.

Moscou, Terceiro Secretário, 1974/76.
Moscou, Segundo Secretário, 1976.
Estocolmo, Segundo Secretário, 1976/79.
Estocolmo, Chefe do SECOM, 1976/79.
Lima, Segundo Secretário, 1979/80.
Lima, Chefe do SECOM, 1979/82.
Lima, Primeiro Secretário, 1980/83.
São Francisco, Cônsul, 1985/89.
Munique, Cônsul-Geral, 1992/94.
Lagos, Embaixador, 1994/98.

VI Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Peru, Lima,
1979(delegado).
Delegação Brasileira às Reuniões do Grupo Misto de Transportes
Peruano-Brasileiro, Lima e Inapari, 1980 (membro).

Reunião do Comitê "ad hoc" de Pessoal da Organização Internacional do Cacau, Lagos, 1980 (delegado assessor).

Reunião do Comitê de Água Doce do SELA, Lima, 1980 (observador).

Reunião do Grupo do Consenso de Cartagena sobre Dívida Externa, São Domingos, 1985 (assessor).

Publicações:

"O Pacífico, ponto de convergência da economia mundial, cooperação e rivalidades. Perspectivas para o comércio e a diplomacia brasileira". Tese para o XIV CAE, IRBr, 2 volumes, 326 páginas, fevereiro 1987.

Chefe da Seção de Promoção de Vendas da USIMINAS, Belo Horizonte, 1963/66. Chefe da Seção de Vendas em Belo Horizonte, USIMINAS, 1966/67. Assessor do Serviço de Controle da USIMINAS, Belo Horizonte, 1967/68. Agente Fiscal do Imposto Aduaneiro do Ministério da Fazenda, por concurso, 1963. Fiscal de Rendas do Estado de Minas Gerais, Secretaria da Fazenda, por concurso público, 1968.

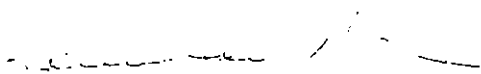
Ordem da Estrela Polar, Cavaleiro, (Suécia).

Ordem do Mérito de Serviços Distinguidos, Oficial, Peru.

Ordem do Sol, Oficial, (Peru).

Medalha de Honra da Inconfidência, Minas Gerais.

Cidadão Honorário do Estado de Washington, EUA.


EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor-Geral do Departamento
do Serviço Exterior

MALÁSIA - ASPECTOS GERAIS

Localizada no Sudeste da Ásia, a Malásia possui parte de seu território no continente (Malásia Peninsular), enquanto a outra parte, constituída pelos Estados de Sabah e Sarawak, situa-se na costa Norte da Ilha de Borneo.

A língua oficial do país é o bahasa malaio, mas o chinês, o inglês e o tamil também são largamente utilizados. A religião predominante é o islamismo, praticado por cerca de 50% da população, seguido pelo budismo (20%), taoísmo e confucionismo (12%) e cristianismo (7%). A composição étnica da população é de aproximadamente de 58% de malaios (*bumiputras*), 31% de chineses e 11% de indianos e outros grupos étnicos.

A Constituição estabelece que o dirigente máximo do país é um monarca eleito entre os nove sultões governadores de Estado, para um mandato de cinco anos. Além do Chefe de Estado, atualmente o Rei Tuanku Jaafar, existe um Parlamento e um Gabinete de Ministros, chefiado pelo Primeiro-Ministro. O regime é pluripartidário. O Primeiro-Ministro Mahathir bin Mohamad, do partido UMNO ("United Malays National Organization"), está no poder desde 1981.

Em outubro de 97, foi concedido *agrément* à designação do Sr. Thanarajasingam como novo Embaixador malásio no Brasil.

Economia

A despeito de bons indicadores econômicos, a Malásia foi duramente atingida pela crise asiática, que interrompeu um longo período de prosperidade. O crescimento em 97, ano de explosão da crise, foi de 7,8%. As estimativas para 98 vêm sendo repetidamente revistas para baixo, uma vez que foi verificada contração da economia no primeiro semestre. O governo espera crescimento de 1% para 1999.

Desde primeiro de setembro, a taxa de câmbio está fixada pelo governo em 3,8 *ringgits* por dólar (antes da crise, a taxa era de 2,5 e, em momentos mais críticos, o dólar chegou a custar mais de 4 *ringgits*). Previsões a respeito do balanço de pagamentos em 98 ficam na dependência das reações do mercado as medidas de controle de câmbio e estímulo fiscal recentemente anunciadas pelo governo malásio, mas espera-se que a retração nas exportações causada pelo declínio no nível de atividade econômica compense a saída de divisas por outras contas, e que não se repita o déficit de 1997.

Ao longo deste ano, o Governo malásio debateu-se no dilema entre seguir as políticas restritivas e liberalizantes propostas pelo FMI, especialmente a manutenção de altas taxas de juros, e mitigar a recessão que se instala no país. Uma opção inicial por políticas restritivas foi sendo gradativamente revertida com a adoção de medidas anti-recessivas. O anúncio, em primeiro de setembro, de um pacote de medidas de caráter heterodoxo, impondo controle de câmbio e restrições aos fluxos de capital, com o objetivo de baixar os juros sem afetar o valor do *ringgit*, marcou o definitivo abandono do receituário preconizado pelo Fundo. Medidas expansionistas adicionais foram tomadas: os bancos estão obrigados este ano a expandir seus empréstimos em, pelo menos 8%, num contexto de retração econômica e inadimplência generalizada.

Logo após o anúncio do pacote, o Primeiro-Ministro, Mahatir Mohamad demitiu o Ministro das Finanças e Vice-Primeiro-Ministro, Anwar Ibrahim, partidário da ortodoxia econômica. A opção heterodoxa abalará a confiança dos mercados na política econômica malásia, tanto mais porque vinha sendo precedida por inflamadas declarações do Primeiro-Ministro que atribuíam a crise à ganância de financistas estrangeiros e à falta de regulamentação nos mercados financeiros.

Política Interna

A crise que se abateu sobre a Malásia levantou a questão da necessidade de-se substituir o Primeiro-Ministro Mahathir, no poder desde 1981, e desde a queda de Suharto, da Indonésia, o Chefe de Governo asiático há mais tempo no poder. As esperanças de renovação recaíam sobre o ex-Ministro das Finanças, Anwar Ibrahim, que no passado chegou a ser escolhido pelo próprio Mahathir como seu sucessor.

Segundo alguns, Mahathir estaria excessivamente comprometido com interesses de grupos empresariais para promover as reformas de austeridade e transparência tidas como necessárias para a recuperação do país. Efetivamente, o Primeiro-Ministro mostrou-se mais inclinado a manter o nível de atividade econômica e evitar falências e desemprego do que reformar o modelo de Estado e desenvolvimento que ele mesmo ajudara a criar desde sua posse.

Anwar, ao contrário, esposava a ortodoxia econômica, e era visto como uma força de renovação. Porém, apesar de evitar um confronto direto e aberto com Mahathir, o Ministro das Finanças viu suas funções esvaziadas por sucessivas medidas administrativas. No dia seguinte ao anúncio do pacote heterodoxo, Anwar, assim como seus aliados, foram demitidos do Governo e, poucos dias depois, expulsos da UNMO. Em 20 de setembro corrente, Anwar foi finalmente preso pelas autoridades malásias e aguarda julgamento ainda sem data definida.

Relacionamento bilateral

Comércio e Investimentos

O comércio bilateral vinha crescendo desde 94 (US\$ 488 milhões), e chegou a um máximo de US\$ 846 milhões em 1997. Dados preliminares indicam significativa contração das exportações para a Malásia este ano, não

acompanhadas por redução equivalente nas compras brasileiras, o que acarretará a continuação, agora agravada, do quadro de déficit comercial. Os investimentos de madeiras malásias na região amazônica têm sido um item de grande visibilidade na imprensa brasileira, pelo impacto ambiental que poderão acarretar. Cabe assinalar, porém, que há investidores malásios interessados também na produção de óleo de dendê.

Do lado brasileiro, a Companhia Brasileira de Projetos e Obras (CBPO), do Grupo Odebrecht, liderava o consórcio vencedor para a construção da hidrelétrica de Bakun. Essa seria a primeira grande obra de engenharia do Brasil na Ásia, cujo projeto, avaliado em US\$ 5,5 bilhões, deveria estar concluído por volta de 2003. No entanto, a consecução do megaprojeto teve de ser adiada em função da crise econômica que atingiu a Malásia.

Relações Políticas

O Presidente da República realizou visita oficial à Malásia, em dezembro de 1995 - a primeira de um Chefe de Estado brasileiro a um país do Sudeste asiático - assinalando a importância atribuída pela política externa brasileira à expansão dos laços de amizade e cooperação com aquele país. A visita abriu novos caminhos para o adensamento das relações bilaterais e intensificou os contatos de alto nível. Em abril do ano seguinte, o Ministro de Estado das Relações Exteriores visitou a Malásia, retornando ao país para a Cúpula do G-15, em 1997.

Da mesma forma, a sucessão de atos assinados ou em estudo assinala o elevado patamar das relações bilaterais e seu contínuo adensamento, incentivado ainda por um intercâmbio comercial que, embora tenha sido parcialmente abalado pela crise asiática, vinha registrando crescimento acentuado na primeira metade da década de 1990. Mesmo assim, a Malásia é peça-chave na estratégia de inserção do Brasil no Sudeste Asiático, dentro do processo de diversificação de parcerias.

Atos bilaterais

Quatro importantes acordos bilaterais já foram assinados desde a visita presidencial, e há vários outros em processo de análise. Os acordos assinados são: Acordo sobre Serviços Aéreos, assinado em dezembro de 95; Acordo de Isenção de Vistos e Acordo de Comércio, assinados em abril de 1996 e Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica, assinado em janeiro de 1996.

São os seguintes os atos atualmente em consideração entre o Brasil e a Malásia: Acordo sobre Transportes Marítimos (o Brasil apresentou minuta de

texto à parte malásia, que está analisando a proposta brasileira); Acordo para Evitar a Bitributação (aguarda-se o resultado das reformas tributária e fiscal para dar início às negociações com a Malásia); e Acordo de Promoção e Proteção de Investimentos (aguarda-se a aprovação no Congresso Nacional de instrumentos semelhantes já celebrados pelo Governo brasileiro a fim de dar início às negociações).

O Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica, assinado durante a visita do Ministro Israel Vargas em 96 (retribuída no mês seguinte por seu homólogo malásio, Ministro Law Hieng Ding) deu ensejo a várias iniciativas de colaboração num campo onde a experiência prévia era quase nula. Destacam-se as iniciativas nas áreas de tecnologia da borracha e agronomia. Há também perspectivas no setor aeroespacial.

DAOC-II, 22/09/98.

BRUNEI – ASPECTOS GERAIS

Ocupando uma pequena área na ilha malásia de Bornéu, o antigo protetorado inglês de Brunei Darussalam é chefiado pelo Sultão Haji Bolkiah Waddaulah. Chefe de Estado e de Governo (Primeiro-Ministro), acumulando ainda as pastas da Defesa e das Finanças. A representação brasileira junto ao país é cumulativa com a Embaixada em Kuala Lumpur, capital da Malásia.

Nos últimos anos, o Sultão tem posto crescente ênfase na manutenção de valores islâmicos, tendo desenvolvido uma ideologia nacional de natureza religiosa que sustenta o regime teocrático. O estado de sitio vigente desde a década de 80 garante o silêncio da oposição política.

O pequeno e próspero Estado vive tradicionalmente da exportação de petróleo e gás natural, com pouca indústria e agricultura. No entanto, o setor petrolífero não tem mais conseguido garantir a Brunei superávits comerciais, e o Governo, por meio de sucessivos planos quinquenais, vem tentando, com pouco sucesso, diversificar as atividades econômicas no país. De fato, a tendência declinante dos preços do petróleo chegou a comprometer, em período recente, o próprio crescimento do PIB. Os ingressos de investimentos externos, porém, garantem o equilíbrio do balanço de pagamentos. Os efeitos da crise asiática se têm feito sentir sobre Brunei de forma indireta: como o dólar de Brunei é plenamente conversível com a moeda cingapuriana, a desvalorização desta tem afetado o Sultanato.

A recente falência do grupo financeiro Amedeo, controlado pelo Príncipe Jefri Bolkiah, irmão do Sultão, trouxe certa movimentação à habitualmente pacata vida política do Sultanato. O Amedeo não só era o maior conglomerado do país, como o segundo maior empregador, e as suspeitas de má gestão da empresa geraram grande mal estar no seio da família real.

Relações com o Brasil

As relações do Brasil com Brunei encontram-se ainda em estágio incipiente. O intercâmbio comercial tem registrado valores inexpressivos e as transações tendem a ocorrer de forma assistemática e esporádica. Os principais produtos da pauta são vacinas, material de construção e equipamentos. Há, no entanto, possibilidades de intensificar as relações econômicas, pois o Sultanato é bastante dependente de importações. A alta renda *per capita* também se constitui em incentivo para investimentos da indústria, enquanto o dirigismo econômico e o esforço desenvolvimentista do Governo de Brunei oferecem grandes oportunidades no setor de infraestrutura.

Na dimensão política, inexistem, por enquanto, contatos de alto nível. Não há, tampouco, registro de acordos assinados. Relações bilaterais de maior substância poderiam resultar, no médio e longo prazos, como consequência da intensificação da presença brasileira no Sudeste Asiático.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 1998 (Nº 4.070/98, na Casa de origem) (De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos tribunais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 120.....

Parágrafo único. Havendo jurisprudência dominante do tribunal sobre a questão suscitada, o relator poderá decidir de plano o conflito de competência, cabendo agravo, no prazo de cinco dias, contados da intimação da decisão às partes, para o órgão recursal competente."

"Art. 481.....

Parágrafo único. Os órgãos fracionários dos tribunais não submeterão ao plenário, ou ao órgão especial, a arguição de inconstitucionalidade, quando já houver pronunciamento destes ou do plenário do Supremo Tribunal Federal sobre a questão."

"Art. 511. No ato de interposição do recurso, o recorrente provará, quando exigido pela legislação pertinente, o respectivo preparo, inclusive porte de remessa e de retorno, sob pena de deserção.

§ 1º São dispensados de preparo os recursos interpostos pelo Ministério Público, pela União, pelos Estados e Municípios e respectivas autarquias, e pelos que gozam de isenção legal.

§ 2º A insuficiência no valor do preparo implicará deserção se o recorrente, intimado, não vier a supri-lo no prazo de cinco dias."

"Art. 542.....

§ 3º O recurso extraordinário, ou o recurso especial, quando interpostos contra decisão interlocutória em processo de conhecimento, cautelar, ou embargos à execução ficará retido nos

autos e somente será processado se o reiterar a parte, no prazo para a interposição do recurso contra a decisão final, ou para as contra-razões."

"Art.544.....

.....

§ 3º Poderá o relator, se o acórdão recorrido estiver em confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, conhecer do agravo para dar provimento ao próprio recurso especial; poderá ainda, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito, determinar sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo ao recurso especial.

.....".

"Art. 545. Da decisão do relator que não admitir o agravo de instrumento, negar-lhe provimento ou reformar o acórdão recorrido, caberá agravo no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 557."

"Art. 557. O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior.

§ 1º Se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior, o relator poderá dar provimento ao recurso.

§ 2º Da decisão caberá agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso. Não havendo retratação, o relator apresentará o processo em mesa, proferindo voto; provido o agravo, o recurso seguirá o seu curso.

§ 3º Quando manifestamente inadmissível ou infundado o agravo, o tribunal condenará o agravante a pagar ao agravado multa entre um e dez por cento do valor corrigido da causa, ficando a interposição de qualquer outro recurso condicionada ao depósito do respectivo valor."

Art. 2º Os arts. 896 e 897 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 896. Cabe recurso de revista para Turma do Tribunal Superior do Trabalho das decisões proferidas em grau de recurso ordinário, em dissídio individual, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, quando:

a) derem ao mesmo dispositivo de lei federal interpretação diversa da que lhe houver dado outro Tribunal Regional, no seu Pleno ou Turma, ou a Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, ou a Súmula de jurisprudência uniforme dessa Corte;

b) derem ao mesmo dispositivo de lei estadual, convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo, sentença normativa ou regulamento empresarial de observância obrigatória em área territorial que exceda a jurisdição do Tribunal

Regional prolator da decisão recorrida, interpretação divergente, na forma da alínea a;

c) proferidas com violação literal de disposição de lei federal ou afronta direta e literal à Constituição da República.

§ 1º O recurso de revista, dotado de efeito apenas devolutivo, será apresentado ao Presidente do Tribunal recorrido, que poderá recebê-lo ou denegá-lo, fundamentando, em qualquer caso, a decisão.

§ 2º Das decisões proferidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho ou por suas Turmas, em execução de sentença, inclusive em processo incidente de embargos de terceiro, não caberá recurso de revista, salvo na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição da República.

§ 3º Os Tribunais Regionais do Trabalho procederão, obrigatoriamente, à uniformização de sua jurisprudência, nos termos do Livro I, Título IX, Capítulo I do CPC, não servindo a Súmula respectiva para ensejar a admissibilidade do recurso de revista quando contrariar Súmula da jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho.

§ 4º A divergência apta a ensejar o recurso de revista deve ser atual, não se considerando como tal a ultrapassada por Súmula, ou superada por iterativa e notória jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho.

....."

"Art. 897.

.....

§ 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso."

Art. 3º A Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 42A. A decisão de Turma, no Superior Tribunal de Justiça, será tomada pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. Em habeas corpus

originário ou recursal, havendo empate, prevalecerá a decisão mais favorável ao paciente.

Art. 42B. As despesas do porte de remessa e retorno dos autos serão recolhidas mediante documento de arrecadação, de conformidade com instruções e tabela expedidas pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. A secretaria do tribunal local zelará pelo recolhimento das despesas postais.

....."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4 070, DE 1998

Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos Tribunais Superiores;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 481 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil -, passa a vigorar acrescido ao seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. Os órgãos fracionários dos tribunais não submeterão ao plenário da Corte ou ao órgão especial a arguição de inconstitucionalidade, quando já houver pronunciamento do Supremo Tribunal Federal sobre a questão."

Art. 2º O art. 511 da Lei nº 5.869, de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 511. No ato de interposição do recurso, o recorrente provará, quando exigido pela legislação pertinente, o respectivo preparo, inclusive porte de remessa e de retorno, sob pena de deserção."

Art. 3º O art. 557 da Lei nº 5.869, de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"§ 2º No Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça, estando a decisão recorrida em confronto com Súmula ou jurisprudência dominante do respectivo Tribunal, poderá o relator do recurso dar-lhe provimento mediante despacho, do qual caberá agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para julgamento do recurso.

§ 3º Nas mesmas condições do parágrafo anterior, poderá o relator do agravo de instrumento dar-lhe provimento por despacho, para adequar a decisão recorrida à jurisprudência sumulada ou pacificada da Corte, cabendo, dessa decisão, o agravo previsto no parágrafo anterior.

§ 4º Quando manifestamente infundado ou protelatório o agravo, o tribunal condenará o agravante a pagar ao agravado multa não excedente a dez por cento do valor corrigido da causa, ficando a interposição de qualquer recurso condicionada ao depósito do respectivo valor.”

Art. 4º Dá-se ao § 5º do art. 896 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, a seguinte redação, acrescentando-se ao mesmo os §§ 6º e 7º como seguem:

“§ 5º Estando a decisão recorrida em consonância ou conflito com Súmula ou jurisprudência dominante da Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, poderá o Ministro Relator, por despacho, segundo a hipótese, negar ou dar provimento ao recurso de revista, aos embargos ou ao agravo de instrumento.

§ 6º Será denegado seguimento ao recurso de revista, aos embargos ou ao agravo de instrumento, nas hipóteses de intempestividade, deserção, falta de alçada, ilegitimidade de representação, desfundamentação ou manifesta inadmissibilidade.

§ 7º Nas hipóteses dos §§ 5º e 6º, caberá agravo, no prazo de oito dias. Sendo manifestamente infundado ou protelatório o agravo, sujeitará o agravante à aplicação de multa não excedente a dez por cento do valor corrigido da causa, a favor do agravado, ficando a interposição de qualquer recurso condicionado ao depósito do respectivo valor.”

Art. 5º Acrescenta-se o seguinte § 5º ao art. 897 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943:

“§ 5º No Tribunal Superior do Trabalho, contendo o agravo de instrumento os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso denegado, poderá este ser apreciado de imediato.”

Art. 6º O art. 22 da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Julgado procedente o pedido, o Presidente do Tribunal comunicará, imediatamente, a decisão aos órgãos do poder público interessados e requisitará a intervenção ao Presidente da República.”

Art. 7º Acrescentam-se à Lei nº 8.038, de 1990, os seguintes artigos, renumerando-se os subsequentes:

Art. 43. Não cabem embargos infringentes contra decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal.

Art. 44. O recurso extraordinário, bem como o recurso especial, quando interposto de decisão interlocutória, ficará retido e só será processado se o reiterar a parte, após a decisão final.

Art. 45. A decisão de Turma, no Superior Tribunal de Justiça, será tomada pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. Em habeas corpus originário ou recursal, havendo empate, prevalecerá a decisão mais favorável ao paciente.

Art. 46. As despesas do porte de remessa e retorno dos autos serão recolhidas mediante depósito em nome de Arrecadação de Receita Federal (DARF), de acordo com tabela expedida pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. A Secretaria do Tribunal local zelará pelo recolhimento das despesas postais, cuja falta, porém, somente implicará deserção se o recorrente, intimado, não supri-la em cinco dias.”

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 43, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 64, parágrafo 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Justiça e Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos Tribunais Superiores".

Brasília, 13 de janeiro de 1998.



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 003-MJ/CC-PR, DE 12 DE JANEIRO DE 1998,
DOS SRS. MINISTROS DE ESTADO DA JUSTIÇA E CHEFE DA CASA CIVIL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A realidade vivenciada atualmente pelas Cortes Superiores é de verdadeira incapacidade material de enfrentar a enxurrada de recursos que lhes são, diariamente, submetidos a apreciação. O ponto fulcral do problema não se encontra na ausência de aparelhamento material ou humano, mas na intrincada sistemática recursal existente, que permite, na prática, que qualquer demanda judicial alcance o Supremo Tribunal Federal e os tribunais superiores, abarrotando de processos essas Cortes, muito acima da capacidade humana de dar vazão a tal volume de processos.

O Supremo Tribunal Federal, no ano de 1997, julgou 40.815 processos, o que representa uma média de 4.000 processos apreciados por cada um de seus ministros. No entanto, tal esforço, que superou todas as marcas anteriores (já que em 1996 haviam sido julgados 31.662 processos), não conseguiu reduzir significativamente o estoque acumulado de recursos pendentes de julgamento, uma vez que a Suprema Corte findou o ano com um acervo de 96.875 processos (em 1996 entraram 24.947 e em 1997, 35.077).

A situação do Superior Tribunal de Justiça não é diferente. Dos 3.711 processos julgados no ano de 1989, quando de sua instalação, chegou, no ano de 1997 (até o mês de novembro) à cifra recorde de 94.140 processos julgados (quase alcançando os 100.000 até o final de dezembro). No entanto, já começa o ano de 1998 com um estoque superior a 40.000 processos. O crescimento assustador dos recursos, no entanto, diz respeito a matérias praticamente idênticas, mormente nas áreas tributária, previdenciária e administrativa, que representam mais de 60% dos processos apreciados pelo STJ. Como, nessas matérias, a Corte já firmou jurisprudência, sumulada ou não, a sobrecarga de processos em relação aos quais não seria necessário que o Colegiado voltasse a se manifestar é desumana em termos de dispêndio de trabalho, com a agravante de que, em cada processo, pode haver a arguição de preliminares (intempestividade, deserção, irregularidade de representação, prequestionamento, especificidade da divergência, etc) que o tornam, nesse aspecto, distinto dos demais, obrigando o magistrado a apreciar um a um.

Para desafogar ao menos as sessões de julgamento, a solução adotada, tanto pelo STJ quanto pelo STF tem sido a de organizar pautas dirigidas, em que se elencam os processos que, por sua identidade de matéria, terão o mesmo desfecho decisório, já estando pacificada a questão nessas Cortes.

A melhor solução para a questão da sobrecarga de trabalho repetitivo nas Cortes Superiores seria a adoção da súmula vinculante, objeto do PEC nº 96/92, que ora tramita na Câmara dos Deputados, relatado pelo Deputado **JAIRO CARNEIRO**. No entanto, enquanto tal medida não é aprovada, busca-se solução que resolva em parte o problema.

No caso do Tribunal Superior do Trabalho, onde se tentou solucionar o problema na base de aumentar o número de juizes atuando na Corte, através da convocação extraordinária, por um ano, de 10 juizes dos TRTs, o que elevou para 37 o número de magistrados operando naquela Corte Superior, chegou-se à cifra recorde de 87.323 processos julgados no ano de 1997. Recorde notável, tendo em vista que no ano anterior, que já havia superado todas as marcas, haviam sido julgados apenas 57.863 processos. Ora, o ano de 1997 findou para o TST com o estoque remanescente de 126.225 processos para serem apreciados, dos quais 94.969 sequer foram distribuídos, ou seja, se o TST não recebesse nenhum processo novo no ano de 1998, ainda assim, mesmo com novas convocações de juizes, não seria capaz de dar vazão a tal volume de recursos.

A própria experiência de fracionamento interno da Seção de Dissídios Individuais do TST (que promove, entre outros misteres, a uniformização de jurisprudência entre as 5 Turmas do Tribunal) em duas subseções, para diminuir o colegiado, duplicando a capacidade de julgamento dos processos (uma se dedicando às ações rescisórias e mandados de segurança, enquanto a outra apreciava os embargos de divergência), demonstrou que há questões que podem requerer a uniformização entre as duas subseções, mormente no que diz respeito à interpretação de normas processuais, criando-se, dessarte, mais uma instância interna dentro do TST, o que vem a complicar ainda mais a sistemática recursal.

Finalmente, devido à tão esgrimida independência do magistrado na interpretação da lei, está sendo vivenciado pelo Judiciário Trabalhista o fenômeno da avalanche inusitada de recursos e ações rescisórias em matéria de planos econômicos (Bresser, Verão,

Collor e URPs de abril e maio/88), onde as JCJs e TRTs insistem em garantir aos trabalhadores os resíduos inflacionários suprimidos pelos referidos planos, quando o Supremo Tribunal Federal decidiu no sentido da inexistência de direito adquirido aos referidos resíduos, tendo o Tribunal Superior do Trabalho revisto seus verbetes sumulados que os deferiam. O que se tem verificado na prática, diante dessa realidade, é a realização de sessões diárias de julgamento no TST, com as pautas abarrotadas de processos versando sobre planos econômicos, representando mais de 80% dos processos julgados.

Há, portanto, uma crise estrutural do modelo existente, que exige reformas estruturais, visando à diminuição do número de causas submetidas a julgamento nas Cortes Superiores, de modo a que possam ser melhor debatidas aquelas que efetivamente dependem de um pronunciamento inovador dessas Cortes. A continuarem funcionando com o volume de processos ora existentes, estão ameaçadas de entrarem num colapso operacional sem precedentes, pois já se torna fisicamente impossível para um número limitado de magistrados apreciar tantas causas.

Diante de tal quadro apresentado atualmente pelos Tribunais Superiores, é de suma importância que se dê, com a máxima urgência possível, uma solução para o problema do abarrotamento de recursos que chegam a essas Cortes. E a solução, como visto, não passa pelo aumento do número de juizes ou tribunais, mas por uma reformulação de pontos básicos da sistemática decisória e recursal em relação ao modelo ora vigente.

2. Nesse sentido, as alterações e acréscimos propostos no presente projeto de lei em relação ao CPC, CLT e Lei nº 8.038/90 se fazem necessárias para desafogar as pautas de julgamento dos tribunais superiores - Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho -, em que a avalanche de recursos sobre matérias já sumuladas ou pacificadas tem desafiado a capacidade de julgamento colegiado nas sessões que são precisas para apreciar o elevado número de recursos sobre matérias idênticas.

A praxe que as Cortes Superiores têm adotado é a do julgamento em conjunto de tais matérias, declinando-se apenas o número dos processos, para os quais o relator dá a mesma decisão, com o *referendum* do colegiado, sem que este tenha ouvido relatório circunstanciado ou discutido o processo. Assim, na prática, as decisões nesses processos já têm sido adotadas de forma monocrática, baseadas na confiança que o colegiado atribui ao relator no enquadramento da matéria como pacificada.

A vantagem da alteração legal seria a de racionalizar o funcionamento dos Tribunais Superiores, desafogando as sessões de julgamento, uma vez que, muitas vezes, o processo já teria condições de ser decidido, mas fica aguardando pauta para julgamento. Haveria, portanto, sensíveis vantagens para o jurisdicionado, pela maior presteza na prestação jurisdicional.

Com relação ao TST, o acréscimo do § 5º ao art. 897 da CLT visa a dar ao agravo de instrumento contra despacho denegatório de recurso de revista tratamento similar ao ofertado pelos §§ 3º e 4º do art. 544 do CPC aos agravos de instrumento em recurso extraordinário ou especial. No mesmo diapasão, estando sumulada a matéria, poderia a causa ser

decidida, de imediato, nos próprios autos do agravo de instrumento, no âmbito do TST, prestigiando-se, dessarte, os princípios da economia e celeridade processuais, com o que se evitaria a necessidade de aguardar a subida do recurso principal para, só então, julgar o mérito da causa.

No que concerne à previsão de agravo da decisão monocrática do relator que der provimento a recurso, a medida condiz com a necessidade de não se subtrair ao colegiado a apreciação da matéria, com vista a possível recurso extraordinário, quando inexistente orientação jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal ou sendo esta conflitante com a dos tribunais superiores.

3. No mesmo diapasão, a inclusão do parágrafo único ao art. 481 do CPC daria igual celeridade aos julgamentos, na medida em que evitaria remessas desnecessárias de matéria constitucional aos plenários dos Tribunais, quando o Supremo Tribunal Federal já se houvesse pronunciado sobre a questão. Tais medidas contribuiriam enormemente para agilizar o andamento dos processos no âmbito dos tribunais, dando uma resposta mais rápida aos anseios da sociedade por um Justiça mais rápida e econômica.

4. A alteração de redação do art. 511 do CPC refere-se unicamente à inclusão do recolhimento do porte de remessa do processo entre os requisitos que deverão ser comprovados para a apreciação do recurso, no que concerne aos pressupostos de admissibilidade genéricos, uma vez que o dispositivo em tela, na sua redação original, refere-se apenas à comprovação do pagamento do porte de retorno, quando a lei exige o pagamento de ambos.

A omissão do porte de remessa no referido dispositivo tem ocasionado o não conhecimento de muitos recursos, reputados como desertos, pela não comprovação do pagamento do porte de remessa. A celeuma, no âmbito do STJ, em face da omissão, ocasionada inclusive pelo tratamento diverso dado pelos vários Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça à questão, onde uns exigem e outros não, o recolhimento do porte de remessa e de retorno dos autos, levou aquela Corte a delegar a seu Presidente competência para orientar, de forma provisória, os tribunais inferiores, quanto a tal questão, para que haja uniformidade de tratamento.

Assim, com a alteração, ficará pacificada a questão. O acréscimo do art. 46 à Lei 8.038/90 especificaria, no caso do recurso especial e do extraordinário, a forma de recolhimento dos portes de remessa e retorno do processo.

5. A nova redação proposta para o art. 22 da Lei nº 8.038/90 tem por finalidade deixar claro que a distribuição do pedido de intervenção para um relator, tal como previsto no art. 21 da mesma Lei, é procedimento a ser adotado tanto no STJ quanto no STF. A redação atual do art. 22, mencionando exclusivamente o Presidente do STJ como autoridade que deverá comunicar o resultado do julgamento ao Presidente da República para a decretação da intervenção, tem levado à interpretação no sentido de que o pedido de intervenção, no âmbito do STF, deveria ter sempre como relator o próprio Presidente do STF, o que tem sobrecarregado aquela autoridade.

Assim, a alteração legal, passando a designar genericamente o presidente do tribunal ao qual for dirigido o pedido de intervenção, como autoridade implementadora das medidas posteriores ao julgamento da matéria pelo tribunal, quer seja o STJ, quer seja o STF, acabaria com a controvérsia sobre a abrangência do art. 21 da mesma Lei, evitando-se a necessidade de se declinar nesse dispositivo legal, especificamente, quais os Tribunais que abrange.

6. Seguindo na mesma esteira de desatogamento dos órgãos de cúpula do Poder Judiciário, o acréscimo de novo art. 43 à Lei nº 8.038/90 visa à redução dos embargos infringentes no âmbito do Supremo Tribunal Federal, uma vez que as matérias que são levadas ao Plenário já são de tal relevância, que os debates verificados para a fixação de posicionamento da Corte raramente ensejariam a revisão de posturas por parte daqueles que já se pronunciaram a favor ou contra as teses veiculadas em recursos ou ações apreciadas em Plenário.


7. O acréscimo do art. 44 à Lei nº 8.038/90 tem por finalidade evitar a subida e descida do processo, dos Tribunais Federais ou Estaduais para o STJ e STF, para apreciação exclusiva de questões prejudiciais, até que se chegue ao mérito da causa. A alteração da sistemática simplificaria o processo, concentrando todas as questões – prefaciais e de mérito -, para a apreciação em conjunto, quando da conclusão do exercício de jurisdição pelos Tribunais inferiores.

8. Finalmente, no que concerne à inclusão de dispositivo referente ao funcionamento das Turmas do STJ, trata-se unicamente de adotar previsão legal sobre questão que o Supremo Tribunal Federal, examinando o art. 181 do Regimento Interno do STJ, considerou matéria de índole processual, somente disciplinável pela via legal, a par de reputar restrito aos recursos de natureza ordinária o privilégio do empate, no julgamento de recurso em *habeas corpus*, ser favorável ao paciente (cfr. nessas duas matérias, a decisão tomada no HC 74761-DF, Rel. Min. MAURÍCIO CORRÊA, in DJU de 12/09/97, pg. 43.713).

São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento ao Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,


IRIS REZENDE
Ministro de Estado da Justiça


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

MENSAGEM Nº 300, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no parágrafo 1º do artigo 64 da Constituição Federal para o Projeto de Lei nº 4.070, de 1998, que "Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos Tribunais Superiores", enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 43, de 1998.

Brasília, 5 de março de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Código de Processo Civil**LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973(*)**

Art. 120. Poderá o relator, de ofício, ou a requerimento de qualquer das partes, determinar, quando o conflito for positivo, seja sobrestado o processo, mas, neste caso bem como no de conflito negativo, designará um dos juizes para resolver, em caráter provisório, as medidas urgentes.

Art. 481. Se a alegação for rejeitada, prosseguirá o julgamento se for acolhida, será lavrado o acórdão, a fim de ser submetida a questão ao tribunal pleno. 1

Art. 511. No ato de interposição do recurso, o recorrente comprovará, quando exigido pela legislação pertinente, o respectivo preparo, inclusive porte de retorno, sob pena de deserção.

Parágrafo único. São dispensados de preparo os recursos interpostos pelo Ministério Público, pela União, pelos Estados e Municípios e respectivas autarquias, e pelos que gozam de isenção legal.

Art. 542. Recebida a petição pela secretaria do tribunal e aí protocolada, será intimado o recorrido, abrindo-se-lhe vista para apresentar contra-razões.

§ 1º Findo esse prazo, serão os autos conclusos para admissão ou não do recurso, no prazo de quinze dias, em decisão fundamentada.

§ 2º Os recursos extraordinários e especial serão recebidos no efeito devolutivo.

Art. 544. Não admitido o recurso extraordinário ou o recurso especial, caberá agravo de instrumento, no prazo de dez dias, para o Supremo Tribunal Federal ou para o Superior Tribunal de Justiça, 11 conforme o caso.

§ 1º O agravo de instrumento será instruído com as peças apresentadas pelas partes, devendo

constar, obrigatoriamente, sob pena de não conhecimento, cópia do acórdão recorrido, da petição de interposição do recurso denegado, das contra-razões, da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação e das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado.

§ 2º Distribuído e processado o agravo na forma regimental, o relator proferirá decisão.

§ 3º Na hipótese de provimento do agravo se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso especial, o relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se também ao agravo de instrumento contra de negação de recurso extraordinário, salvo quando na mesma causa, houver recurso especial admitido e que deva ser julgado em primeiro lugar.

Art. 545. Da decisão do relator que não admitir o agravo de instrumento, ou negar-lhe provimento, caberá agravo para o órgão julgador, no prazo de cinco dias.

Art. 557. O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou contrário à súmula do respectivo tribunal ou tribunal superior.

Parágrafo único. Da decisão denegatória caberá agravo, no prazo de 5 (cinco) dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso. Interposto o agravo a que se refere este parágrafo, o relator pedirá dia.

TÍTULO IX Do Processo nos Tribunais

CAPÍTULO I Da Uniformização da Jurisprudência

Art. 476. Compete a qualquer juiz, ao dar voto na turma, câmara, ou grupo de câmaras, solicitar o pronunciamento prévio do tribunal acerca da interpretação do direito quando:

I – verificar que a seu respeito ocorre divergência.

II – no julgamento recorrido a interpretação for diversa da que lhe haja dado outra turma, câmara, grupo de câmaras ou câmaras cíveis reunidas.

Parágrafo único. A parte poderá, ao arrazoar o recurso ou em petição avulsa, requerer, fundamentadamente, que o julgamento obedeça ao disposto neste artigo.

Art. 477. Reconhecida a divergência, será lavrado o acórdão, indo os autos ao presidente do tribunal

para designar a sessão de julgamento. A secretaria distribuirá a todos os juizes cópia do acórdão.

Art. 478. O tribunal, reconhecendo a divergência, dará a interpretação a ser observada, cabendo a cada juiz emitir o seu voto em exposição fundamentada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, será ouvido o chefe do Ministério Público que funciona perante o tribunal.

Art. 479. O julgamento, tomado pelo voto da maioria absoluta dos membros que integram o tribunal, será objeto de súmulas e constituirá precedente na uniformização da jurisprudência.

Parágrafo único. Os regimentos internos disporão sobre a publicação no órgão oficial das súmulas de jurisprudência predominante.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

TÍTULO X Do Processo Judicial do Trabalho

CAPÍTULO VI Dos Recursos

Art. 896. Cabe Recurso de Revista das decisões de última instância para o Tribunal Superior do Trabalho, quando:

§ 5º Estando a decisão recorrida em consonância com enunciado da Súmula da Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, poderá o Ministro Relator, indicando-o, negar seguimento ao Recurso de Revista, aos Embargos, ou ao Agravo de Instrumento. Será denegado seguimento ao Recurso nas hipóteses de intempestividade, deserção, falta de açada e ilegitimidade da representação, cabendo a interposição de agravo.

Art. 897. Cabe agravo, no prazo de 8 (oito) dias: a) de petição, das decisões do Juiz ou Presidente, nas execuções;

§ 4º - Na hipótese da alínea b deste artigo, o agravo será julgado pelo Tribunal que seria competente para conhecer o recurso cuja interposição foi denegada.

* Com redação dada pela Lei nº 8.432, de 11-6-1992.

LEI Nº. 8.038, DE 28 DE MAIO DE 1990

Institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.

Art. 41. Em caso de vaga ou afastamento de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, por prazo superior a 30 (trinta) dias, poderá ser convocado Juiz de Tribunal Regional Federal ou Desembargador, para substituição, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 42. Os arts. 496, 497, 498, inciso II do art. 500, e 508 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 496. São cabíveis os seguintes recursos:

- I - apelação;
- II - agravo de instrumento;
- III - embargos infringentes;
- IV - embargos de declaração;
- V - recurso ordinário;
- VI - recurso especial;
- VII - recurso extraordinário.

Art. 497. O recurso extraordinário e o recurso especial não impedem a execução da sentença; a interposição do agravo de instrumento não obsta o andamento do processo, ressalvado o disposto no art. 558 desta lei.

Art. 498. Quando o dispositivo do acórdão contiver julgamento por maioria de votos e julgamento unânime e forem interpostos simultaneamente embargos infringentes e recurso extraordinário ou recurso especial, ficarão estes sobrestados até o julgamento daquele.

Art. 500.

II - será admissível na apelação, nos embargos infringentes, no recurso extraordinário e no recurso especial;

Art. 508. Na apelação e nos embargos infringentes, o prazo para interpor e para responder é de 15 (quinze) dias.*

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECER Nº 577, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S" nº 66, de 1998, (nº 2.068/98, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal o contrato de abertura de crédito, celebrado em 30 de março de 1998, entre a União, o Estado do Pará e o Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ, com a interveniência do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de até R\$97.500.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais).

RELATOR: Senador CARLOS BEZERRA

I – RELATÓRIO

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminha à Presidência do Senado Federal, por intermédio do Ofício "S" nº 66/98 (PRESI-98/2068, de 30.07.98, na origem), o Parecer DEDIP/DIARE-98/0645, de 03.07.98, referente ao contrato de abertura de crédito, no valor de até R\$ 97.500.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais), celebrado entre a União, o Governo do Estado do Pará e o Banco do Estado do Pará S.A – BANPARÁ, em 30 de março de 1998, com a interveniência do Banco Central do Brasil. O contrato em apreço foi firmado nos termos do disposto na Medida Provisória 1612-21, de 05 de março de 1998, com base no protocolo de acordo estabelecido no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, de que trata a Lei nº 9.496/97, 11 de setembro de 1997.

Em decorrência da publicação, em 08 de julho de 1998, da Resolução nº 78, que passou a disciplinar as operações de crédito interno e

externo dos Estados, a documentação sobre o pleito em questão teve de ser complementada, e este submetido ao reexame do Banco Central, ensejando a apresentação do Ofício Presi-98/ 3090, de 12 de novembro de 1998, que encaminhou o Parecer DEDIP/DIARE-98/769, de 30 de outubro de 1998. De acordo com o que dispõe o art. 4º da referida resolução, foram também anexados ao processo os pareceres PGFN/CAF/Nº 426/98, de 30.3.98, da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional e STN/COARP/DIARE S/Nº, de 30.3.98, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O Governo do Estado do Pará, por meio do Ofício nº 042/98-GG, de 10 de março de 1998, solicita autorização desta Casa para a referida operação aprovada pela Assembléia Legislativa estadual por intermédio do Decreto nº 01/98 de 18.03.98.

A operação objeto do contrato de abertura de crédito apresenta as seguintes características:

a) **valor do crédito a ser liberado pela União:** até R\$ 97.500.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais), a preços de 31.12.97, que serão utilizados, exclusiva e obrigatoriamente, para saneamento do BANPARÁ, e atualizados pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 01.01.98 até as datas das liberações prevista na cláusula quarta do contrato.

– O estado, como contrapartida, compromete-se a integralizar aumento de capital do BANPARÁ, no valor de R\$ 97.500.000,00, (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais), da seguinte forma:

1) até R\$ 88.255.000,00 (oitenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais), resultantes da assunção, pelo estado, das dívidas do BANPARÁ, a seguir discriminadas:

– R\$ 34.248.000,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais), junto à Caixa Econômica Federal – CEF, originários da VIVENDA-APE;

– R\$ 27.869.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais), junto ao Tesouro Nacional, com o Banco do Brasil como agente financeiro;

– R\$ 7.168.000,00 (sete milhões, cento e sessenta e oito mil reais), junto à Caixa Econômica Federal – CEF;

– R\$ 13.802.000,00 (treze milhões, oitocentos e dois mil reais), junto ao Banco da Amazônia S.A;

– R\$ 5.168.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta e oito mil reais), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

II) até R\$ 9.245.000,00 (nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), em espécie.

b) forma de liberação dos recursos:

– as liberações dos recursos serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional–STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.612-21/98, observando o disposto na cláusula sétima do contrato:

c) forma de pagamento:

– as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas na parcela (P), definida na cláusula quarta do Contrato de Refinanciamento, nas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas condições daquele instrumento;

– se, decorridos 18 (dezoito) meses da data da assinatura do Contrato de Refinanciamento, o estado detiver o controle acionário de qualquer instituição financeira, o saldo devedor incorporado, devidamente atualizado, será apartado do saldo devedor de (P) do Contrato de Refinanciamento e amortizado com base na Tabela Price, sem a observância do limite máximo de comprometimento da Receita Líquida Real – RLR, a que se refere a cláusula quinta daquele instrumento.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A operação de crédito sob exame está inserida no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, levado a efeito pela União, conforme a Lei nº 9.496/97, Votos do Conselho Monetário Nacional nºs 162/95, 175/95, 009/97 e 032/97, Resolução CMN nº 2.366/97, Resoluções nºs 69 e 70, de 1995, e nº12, de 1997, do Senado Federal. O contrato de abertura de crédito em apreço integra o contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, firmado entre a União e o estado, em 03.3.98, cujo processo de autorização encontra-se ora em tramitação no Senado Federal.

Saliente-se também que a operação, destinada a financiar programa de saneamento do BANPARÁ, conforma-se ao escopo da Medida Provisória 1612-21, de 05.03.98, que estabelece mecanismos objetivando a redução da presença do setor público estadual na atividade bancária, e que, nesse sentido, o contrato estipula sanções se, no prazo de dezoito meses a contar da assinatura do contrato de refinanciamento, o estado detiver controle acionário de instituição financeira.

No que diz respeito aos limites de endividamento, o art.4º, § 1º, da Resolução nº 78/98 estabelece que o montante e os serviços das operações de crédito, decorrentes de contratos de renegociação de dívidas preexistentes, não serão computados nos limites estabelecidos nos arts. 6º e 7º, sendo dispensada também a instrução do pleito nos termos do art. 13. Por outro lado, de acordo com o citado artigo, são indispensáveis as informações sobre receita mensal líquida do estado e ainda a apresentação, pelo Poder Executivo Federal, de todas as minutas de contratos e dos pareceres emitidos por seus órgãos, tais como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil.

A apreciação do pleito pelas instâncias do Poder Executivo responsáveis pela negociação e exame das condições da presente operação não apresentaram óbice de caráter legal à sua realização. A análise efetuada pelo Banco Central, à luz da Resolução nº 78/98, do Senado Federal, indica que o mesmo enquadra-se no limite definido pelo art.5º da referida resolução, ou seja, não ultrapassa o montante das despesas de capital fixadas na lei orçamentária estadual, para o exercício de 1998. Mencione-se a esse respeito que, de acordo com a cláusula sétima, a eficácia do contrato está condicionada não apenas à autorização do Senado Federal, mas também à comprovação, pelo estado, da existência de dotação orçamentária para fazer frente aos compromissos ora assumidos. Ainda conforme determinado pela resolução encontram-se no processo as informações sobre a receita líquida real do estado, apurada conforme dispõe o art.6º, §3º.

Observe-se quanto as condições de pagamento que as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas ao saldo devedor do contrato de refinanciamento, cujas obrigações estão garantidas pelas transferências federais a que faz jus o estado, complementadas por suas receitas tributárias que, de acordo com estudo realizado pela STN, são suficientes para a cobertura adicional da presente operação.

Entendemos, portanto, que o pleito atende às normas estabelecidas por esta Casa e que, quanto ao mérito, contribui para o saneamento das finanças

públicas do estado e do setor público em geral. Concluímos o nosso parecer pela autorização deste Senado, que conferirá eficácia à celebração do refinanciamento em tela, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103, DE 1998

Autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito, consubstanciada no contrato de abertura de crédito celebrado entre a União, o Estado do Pará e o Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ, com a interveniência do Banco Central do Brasil – BACEN, celebrado em 30.03.1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 97.500.000,00.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Pará autorizado a contratar operação de crédito, consubstanciada no contrato de abertura de crédito celebrado entre a União, o Estado do Pará e o Banco do Estado do Pará S.A – BANPARÁ, com a interveniência do Banco Central do Brasil – BACEN, em 30.03.1998, no valor de R\$ 97.500.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada no *caput* se apoia nos termos da Medida Provisória nº1612-21, de 05 de março de 1998, na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado do Pará, em 30.03.1998.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

I – *valor do crédito a ser liberado pela União*: até R\$ 97.500.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais), a preços de 31.12.97, que serão utilizados, exclusiva e obrigatoriamente, para saneamento do BANPARÁ, e atualizados pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 01.01.98 até as datas das liberações prevista na cláusula quarta do contrato;

II – o estado, como contrapartida, compromete-se a integralizar aumento de capital do BANPARÁ, no valor de R\$ 97.500.000,00, (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais), da seguinte forma:

a) até R\$ 88.255.000,00 (oitenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais), resultantes da assunção, pelo estado, das dívidas do BANPARÁ, a seguir discriminadas:

– R\$ 34.248.000,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais), junto à Caixa Econômica Federal – CEF, originários da VIVENDA-APE;

– R\$ 27.869.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais), junto ao Tesouro Nacional, com o Banco do Brasil como agente financeiro;

– R\$ 7.168.000,00 (sete milhões, cento e sessenta e oito mil reais), junto à Caixa Econômica Federal – CEF;

– R\$ 13.802.000,00 (treze milhões, oitocentos e dois mil reais), junto ao Banco da Amazônia S.A.;

– R\$ 5.168.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta e oito mil reais), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

b) até R\$ 9.245.000,00 (nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), em espécie;

III – *forma de liberação dos recursos*: as liberações dos recursos serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional–STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.612-21/98, observando o disposto na cláusula sétima do contrato;

IV) *forma de pagamento*: as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas na parcela (P), definida na cláusula quarta do contrato de refinanciamento, nas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas condições daquele instrumento;

Parágrafo único. Se decorridos 18 (dezoito) meses da data da assinatura do contrato de refinanciamento, o estado detiver o controle acionário de qualquer instituição financeira, o saldo devedor incorporado, devidamente atualizado, será apartado do saldo devedor de (P) do contrato de refinanciamento e amortizado com base na Tabela Price, sem a observância do limite máximo de comprometimento da Receita Líquida Real – RLR, a que se refere a cláusula quinta daquele instrumento.

Art. 3º A eficácia do contrato de abertura de crédito fica condicionada à comprovação pelo estado da existência de dotação orçamentária para fazer frente aos compromissos assumidos, conforme determina a cláusula sétima desse instrumento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 1998.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO Nº 66 DE 1998

ASSINARAM O PARECER, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1998, OS
SENHORES SENADORES:

1. PEDRO PIUA, PRESIDENTE

2. CARLOS BERZERA, RELATOR

3. ROUENO JUCA

4. DJALMA RESSA

5. FERNANDO REZERRA

6. LÚCIO ALCANTARA

7. JEFFERSON PERES

8. NEY SUASSUNA

9. EDUARDO SUPLICÍ

10. BENI VERAS

11. BELLO PARGA

12. GERSON CAMARGO

13. JOSÉ FOGACA

14. JOUAI PIUHEIRO

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

CMN Nº 162/95

SCM Nº 574, de 29.11.95

Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados

Senhores Conselheiros,

Ao longo do ano de 1993 foram negociadas e refinanciadas as dívidas contratuais internas de responsabilidade das administrações direta e indireta dos estados, contratadas até 30 de setembro de 1991 junto aos órgãos e entidades controlados direta ou indiretamente pela União, nos termos da Lei nº 8.727, de 05 de novembro de 1993.

2. Esse refinanciamento, tido como terceira e última renegociação de obrigações de estados junto à União – anteriormente ocorreram reestruturações de dívidas de origem externa e interna ao amparo das Leis nºs 7.614, de 10 de julho de 1987, e 7.976, de 27 de dezembro de 1989 – mereceu adesão da maioria dos devedores, proporcionando o reescalonamento de obrigações no valor equivalente a R\$ 33,4 bilhões, posição em 31 de outubro de 1995, o que permitiu a regularização de grande parte do contencioso existente entre os devedores e a União.

3. Essa renegociação propiciou aos estados consideráveis vantagens. Foi concedido prazo de pagamento de 20 anos com possibilidade de prorrogação por mais 10 anos. Além disso, com vistas a isolar os estados da conjuntura atual de taxas de juros, foram mantidos os juros pactuados nas operações originais, os quais na média situam-se em 6,5% ao ano acima da inflação. Ademais, foi estabelecido o limite máximo de 11% da receita líquida real dos estados para comprometimento no pagamento do serviço da dívida rolada e de outras dívidas então existentes e já refinanciadas anteriormente – dívidas externas, para as INPS, do FGTS e resultante do refinanciamento da Lei nº 7.876/93.

4. A sustentabilidade de longo prazo do refinanciamento propiciou a adimplência dos estados com o comprometimento do fluxo financeiro para os credores nacionais, dentre

os quais destaca-se a Caixa Econômica Federal - CEF, detentora do maior volume de créditos e com atuação voltada para programas sociais do Governo Federal.

5. Adicionalmente, o Senado Federal, por meio das Resoluções nº 20/81, 98/82 e 96/83, que autorizaram o repasse aos devedores originais das condições obtidas pela União nos acordos de reestruturação da dívida do setor público brasileiro junto a bancos comerciais estrangeiros, estabeleceu a vinculação das receitas dos estados e municípios em garantia de ressarcimento das obrigações assumidas pelo Governo Federal.

6. Essas medidas permitiram alcançar a atual situação de normalidade no cumprimento das obrigações financeiras das Unidades da Federação junto ao Tesouro Nacional, não sendo recomendável, portanto, alteração nos atuais esquemas de refinanciamento.

7. Entretanto, com a significativa redução da inflação decorrente da implementação do Plano Real, reduziram-se também drasticamente as receitas nominais decorrentes de aplicações financeiras, as quais vinham sendo utilizadas por muitos estados para custear despesas correntes, inclusive despesas de pessoal.

8. Simultaneamente, com o fim da corrosão inflacionária que erodia despesas fixadas em termos nominais, os vencimentos e salários do funcionalismo público, como os dos demais trabalhadores brasileiros, passaram a manter seu valor real, elevando desta forma o peso das folhas salariais.

9. A perda de receitas financeiras inflacionárias foi parcialmente compensada com o significativo aumento experimentado pelas receitas fiscais estaduais a partir do Plano Real. Comparando-se o período julho de 1994 a setembro de 1995 com o período julho de 1993 a setembro de 1994, as transferências do Fundo de Participação dos Estados cresceram 15%, em termos reais, e a arrecadação do ICMS elevou-se em 28%, também em termos reais, observando-se a partir de julho último uma estabilização dessas receitas.

10. Entretanto, vários estados concederam, no segundo semestre de 1994 e no primeiro semestre de 1995, aumentos e vantagens salariais a seus servidores, os quais transformaram-se em aumentos reais. A estes aumentos vieram somar-se mecanismos de crescimento vegetativo automático das folhas salariais dos estados, sob a forma de incorporação de vantagens e gratificações previstas nas legislações estaduais.

11. Este quadro fez com que alguns estados ficassem em situação de desequilíbrio financeiro, levando-os a incorrer em sucessivos atrasos no cumprimento de suas obrigações trabalhistas e a recorrer a empréstimos bancários de curto prazo em

Antecipação à Receita Orçamentária - ARO, a taxas de juros elevadas, os quais acabaram por agravar ainda mais a situação.

12. Até o primeiro nono meses de 1995, o resultado fiscal dos estados e municípios revelou déficit primário de 0,3% do PIB – fato inusitado nos últimos cinco anos – e déficit operacional equivalente a 2,7% do PIB. No mesmo período, o Governo Federal acumulou *superávit primário* de 1,3% e *déficit operacional* de 0,8% do PIB. Após manter no período de 1991 a meados de 1994 execução fiscal semelhante à obtida pelo Governo Central, conseguindo em alguns momentos resultados até mesmo superiores aos da União, as finanças estaduais apresentam agora comportamento oposto, apesar da conjuntura amplamente favorável das receitas fiscais compostas pelo ICMS e pelas *Transferências da União*. Trata-se de situação que urge reverter, já que a continuidade do combate à inflação requer equilíbrio fiscal não apenas do Governo Federal, mas de todo o setor público.

3. Levando em conta a diversidade de situações dos diferentes estados, o programa proposto compreende medidas de ajuste fiscal e saneamento financeiro, bem como linhas de crédito condicionadas a essas medidas. Além disso, prevê-se a possibilidade de reestruturação das AROs, sob condições estritas e que permitam reduzir o déficit dos estados.

I - MEDIDAS DE AJUSTE FISCAL E SANEAMENTO FINANCEIRO

14. O programa ora proposto visa a implementação de medidas que permitam aos estados alcançar o equilíbrio orçamentário sustentável. De nada adiantaria possibilitar refinanciamentos sem que, simultaneamente, fossem eliminadas as fontes de desequilíbrio fiscal e financeiro. Sem este esforço, a situação de inadimplência e desajuste tenderia a repetir-se.

15. É importante reconhecer que vários governadores decidiram desenvolver esforços próprios para a implementação de reformas administrativa, patrimonial e financeira em seus estados. O programa de ajuste vem, portanto, somar-se às iniciativas dos próprios estados.

16. É necessário, todavia, estabelecer de forma organizada e monitorada compromissos firmes com metas de ajuste fiscal com as quais qualquer estado que decida participar dos demais componentes deste programa deverá comprometer-se.

17. Assim, a possibilidade de obtenção dos refinanciamentos aqui indicados dependerá dos seguintes compromissos de ajuste fiscal e financeiro a serem mantidos pelos estados durante a vigência do programa:

A) CONTROLE E REDUÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL

- 1) reduzir as despesas com o funcionalismo público estadual, no mínimo, ao limite legal de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, implementando em 1996 redução de pelo menos 1/3 (um terço) do excedente a este limite, nos termos da Lei Complementar nº 82/95;
- 2) implementar, imediatamente, o limite de remuneração e proventos previstos nos artigos 37, inciso XI, e 17 do ADCT, da Constituição Federal;
- 3) reduzir o quadro atual de funcionários, inclusive através de programas de desligamento voluntário;
- 4) não conceder ao funcionalismo estadual reajuste de salários e remunerações, a qualquer título, com periodicidade inferior ou percentual superior aos concedidos pelo Poder Executivo da União aos seus servidores;
- 5) revisar, em convênio com o Ministério da Administração e Reforma do Estado, a legislação de pessoal do Estado, com vistas a revogar quaisquer benefícios ou vantagens concedidas aos servidores públicos estaduais não concedidas pelo Poder Executivo da União aos seus próprios servidores;
- 6) adotar medidas, até o final do primeiro semestre de 1996, para adequar o sistema de previdência do servidor público estadual a parâmetros que assegurem seu pleno equilíbrio atuarial;
- 7) encaminhar proposta de emenda constitucional às respectivas Assembléias Legislativas ajustando a Constituição Estadual às alterações que vierem a ser aprovadas na Constituição Federal no âmbito das Reformas Administrativa e Previdêcia. As emendas que não estão condicionadas às alterações da Constituição Federal devem ser encaminhadas até 60 dias após assinatura dos contratos de créditos realizados no âmbito desse programa.

B) PRIVATIZAÇÃO, CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, REFORMA PATRIMONIAL E CONTROLE DE ESTATAIS ESTADUAIS:

- 1) estabelecer, até o final do primeiro semestre de 1996, programas operacionais de privatização, concessão de serviços públicos estaduais à iniciativa privada, reforma e desmobilização patrimonial, nos termos de convênios a serem firmados, respectivamente, com o BNDES, com os Ministérios responsáveis pelos serviços a serem concedidos e com a Secretaria de Patrimônio da União, destinando à redução da dívida junto ao Tesouro Nacional parcela das respectivas receitas, a ser estabelecida em função da relação dívida/receita líquida real;
- 2) implantar, até o final do primeiro semestre de 1996, mecanismo de controle centralizado sobre as empresas estatais estaduais, visando ao controle de despesas e à geração de informações fiscais consolidadas;

C) AUMENTO DA RECEITA, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ARRECADÇÃO, DE CONTROLE DO GASTO E DE GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES FISCAIS.

- 1) explorar plenamente sua base tributária e desenvolver esforços para incrementar a arrecadação tributária própria-em índice mensal a ser pactuado com o Ministério da Fazenda;
- 2) implementar, com convênio e com assistência técnica do Ministério da Fazenda, projeto de maximização da Secretaria Estadual de Fazenda envolvendo a melhoria na implantação de sistemas de informática com vistas ao aumento da arrecadação tributária e ao controle da despesa;
- 3) encaminhar mensalmente à Secretaria do Tesouro Nacional - STN o fluxo de caixa do Estado e dados sobre sua execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- 4) encaminhar mensalmente à Secretaria do Tesouro Nacional - STN relatório detalhado sobre o cumprimento das metas estabelecidas no programa de saneamento financeiro, permitindo a realização de auditoria pela STN, ou órgão/entidade por ela designado, quando esta julgar conveniente;
- 5) informar ao Ministério da Fazenda, com antecedência de 30 (trinta) dias, sobre todo e qualquer ato ou medida legislativa que implique em aumento da despesa ou redução da receita, inclusive quanto a tramitação e sanção de projetos de lei que visem a criação de município sem viabilidade de sustentação econômica.

D) COMPROMISSO DE RESULTADO FISCAL MÍNIMO:

- 1) alcançar resultado primário trimestral mínimo requerido para atingir a meta de equilíbrio operacional, tendo em vista o quadro de usos e fontes do estado e a relação dívida/receita líquida real;
- 2) dotar o orçamento do Estado de recursos necessários ao cumprimento dos compromissos decorrentes do programa de saneamento financeiro e de ajuste fiscal acordado. Os projetos de lei correspondentes deverão ser enviados até o primeiro semestre de 1996.

E) REDUÇÃO E CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO ESTADUAL

- 1) manter durante toda a vigência do Programa a adimplência do Estado e de suas entidades controladas, direta ou indiretamente, para com a União e suas entidades controladas direta e indiretamente;
- 2) não contratar novas operações de Antecipação de Receita Orçamentária-ARO,
 - 1) assinar aditivo ao contrato de refinanciamento da Lei nº 8.727, de 05 de novembro de 1993, estabelecendo cláusula contratual comprometendo-se a despendar até 11% (onze por cento) da Receita Líquida Real no pagamento das dívidas referidas nos artigos da citada Lei;

II - LINHA DE CREDITO I

18. Considerando a situação emergencial em que se encontram as finanças de algumas Unidades da Federação, fica criada Linha de Crédito subordinada às condições estabelecidas a seguir.

19. Os recursos devem ser destinados ao pagamento de débitos em atraso até 30 de novembro de 1995, acordados com o Ministério da Fazenda. São elegíveis os estados que, a critério do Governo Federal, se encontrem em situação financeira que justifique o acesso a esta linha.

20. O valor máximo por estado é equivalente a 07 (uma) quota (medida nominal janeiro-outubro/95) do Fundo de Participação do Estado, condicionado, no mínimo, ao previsto no item D e E da seção I, ficando a liberação condicionada a assinatura do aditivo a que se refere a mencionada alínea E.3. Excepcionalmente, a critério exclusivo do Ministério da Fazenda com base em exame detalhado da situação e do desempenho financeiro do mutuário, este montante poderá ser ampliado desde que o valor da prestação mensal não ultrapasse a 4% (quatro por cento) mensais da Receita Líquida Real, podendo ser antecipado até 1/3 (um terço) do valor do empréstimo e condicionado ainda, além do previsto nos itens D e E, à implementação de programa de saneamento financeiro e de ajuste fiscal envolvendo outros componentes e condições dentre os previstos na seção I, e cuja execução será monitorada pelo Ministério da Fazenda. O empréstimo fica condicionado à aceitação pelo estado de que o percentual de comprometimento da receita líquida real referido neste item é adicional ao limite de 11% (onze por cento) para pagamento das dívidas já refinanciadas junto ao Governo Federal (Leis nº 7.976/89-8.727/93, dívida externa, dívidas junto ao INSS e FGTS).

21. O agente financeiro será a Caixa Econômica Federal e o prazo do empréstimo será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido até 36 (trinta e seis) meses, desde que não ultrapasse a 31 de dezembro de 1998, devendo ser pago em prestações mensais e iguais, sem carência.

22. Os encargos financeiros serão equivalentes ao custo de captação médio da CEF, repactuado trimestralmente com base no último balancete, acrescido de 0,5% ao mês incidentes sobre o saldo devedor atualizado, e comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do empréstimo, com vistas à cobertura pelo risco da operação.

23. O risco operacional será do Agente Financeiro, com garantia do Tesouro Nacional, que contará com contra-garantia dos beneficiários através de sistema de autoliquidez, mediante vinculação das receitas previstas nos artigos 155, inciso I 157 e 159, incisos I, alínea "a", e II da Constituição Federal, com anuência do banco

centralizador das receitas estaduais, e débito automático das prestações à conta dos recursos vinculados em garantias.

24. A liberação dos recursos será feita em parcelas periódicas, segundo cronograma financeiro que conjugue as necessidades do tomador com o cumprimento das metas pré-estabelecidas por ocasião da contratação.

25. O tomador deverá apresentar certidão negativa do INSS, FGTS e não poderá ser encontrado inscrito no CADIN como inadimplente. Alternativamente, o Estado poderá apresentar as certidões negativas do INSS e FGTS juntamente com a solução para os atrasos que deram origem à inscrição no CADIN, que poderá envolver a utilização de parte do crédito, observada a legislação pertinente.

26. A concessão dos empréstimos ficará condicionada à autorização do Poder Legislativo Estadual, que contemple inclusive autorização para o Estado assumir os compromissos constantes na seção I deste voto, e do Senado Federal. Os contratos de empréstimo deverão conter cláusula de ajuste fiscal, a qual obriga o beneficiário a total liquidação do débito o beneficiário se compromete, sob as penas previstas no parágrafo seguinte, a cumprir os compromissos de ajuste fiscal assumidos com o Governo Federal.

27. O contrato de empréstimo estabelecerá que o não cumprimento de quaisquer das medidas de ajuste constantes da seção I, que tenham sido pactuadas entre o estado e a União, salvo decisão contrária e específica do Conselho Monetário Nacional, importará a aplicação de uma ou mais das seguintes penalidades, a critério do credor:

- reduções sucessivas de 3 (três) meses do prazo de pagamento, independentemente do nível de comprometimento na receita real líquida que essa redução acarretar; e
- vencimento antecipado da totalidade da dívida.

III - LINHA DE CRÉDITO II

28. Com vistas a financiar programas de ajuste do quadro de pessoal, proponho que a CEF seja autorizada a operar linha de crédito para este fim. São elegíveis todos os estados, com prioridade para aqueles não atendidos pela Linha de Crédito I.

29. O agente financeiro será Caixa Econômica Federal. O prazo será de 18 (dezoito) meses, com 6 (seis) de carência. Os encargos financeiros serão equivalentes ao custo de captação médio da CEF, repactuado trimestralmente com base no último balancete, acrescido de 0,5% ao mês incidentes sobre o saldo devedor atualizado, e comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do empréstimo, com vistas à cobertura pelo risco da operação.

30. O risco operacional será do Agente Financeiro e a garantia do Tesouro Nacional, que contará com contra-garantia dos beneficiários através de sistema de autoliquidez, mediante vinculação das receitas previstas nos artigos 155, inciso I, 157 e 159, incisos I, alínea "a", e II da Constituição Federal, com anuência do banco centralizador das receitas estaduais, e débito automático das prestações à conta dos recursos vinculados em garantias. Os recursos serão liberados na medida do cumprimento de metas físicas de redução de quadro acordadas no contrato.

IV - TRANSFORMAÇÃO DE OPERAÇÕES ARO EM DÍVIDA FUNDADA

31. Como já salientado, vários estados recorreram a operações ARO acima dos limites que seriam recomendáveis para este tipo de empréstimo, a taxas de juros elevadas, agravando sua situação financeira. Este risco deve ser mantido junto aos atuais agentes financiadores, que receberam remuneração por tais riscos em função das taxas cobradas. Cabe, porém, criar condições para que, em bases inteiramente voluntárias, se possam livremente pactuadas entre as partes, seja reduzido o custo financeiro para o estado tomador e assegurada a recuperação dos créditos pelo banco financiador.

32. Nesse sentido, proponho seja autorizada, em caráter excepcional, a transformação destas operações em dívida fundada, subordinada às seguintes condições: a) auxiliar o saneamento financeiro e os esforços de ajuste fiscal dos estados elegíveis; e b) os recursos decorrentes do empréstimo serão obrigatoriamente destinados à quitação das operações ARO existentes.

33. São elegíveis os estados e o Distrito Federal, desde que assumam os compromissos constantes no item E da seção I, devendo cada operação ser autorizada individualmente pelo Ministério da Fazenda.

O valor máximo corresponderá às operações ARO contratadas até 30 de novembro de 1995. O agente financeiro será o banco credor da operação ARO, que poderá utilizar-se, para tal finalidade, de recursos captados ao amparo da Res. 63. Admitir-se-á também que a operação fundada seja realizada em banco comercial diverso daquele que detém a operação ARO, desde que com mecanismo de casamento de ambas as operações. Para este fim, fica o Banco Central autorizado a estabelecer limites decrescentes para operações ARO para as instituições integrantes do sistema financeiro nacional, tomando por base os saldos existentes em 30 de novembro de 1995, e correspondentes limites crescentes para operações fundadas.

35. O prazo máximo é de 24 (vinte quatro) meses, com pagamento em prestações mensais e iguais, sem carência, devendo os encargos financeiros ser livremente

pacturados entre as partes. O risco operacional será do Agente Financeiro e as garantias serão livremente pactuadas entre as partes.

j. A CEF poderá, a seu critério, operar como banco de segunda linha, nas operações de alongamento realizadas por outros bancos, desde que o risco da operação continue com o banco comercial. Quando a CEF atuar como banco de segunda linha, deverá ser cobrada como taxa máxima seu custo médio de captação, repactuado trimestralmente com base no último balancete, acrescido de 0,5% ao mês e comissão de abertura de crédito de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do empréstimo, podendo o banco comercial cobrar, no máximo, a qualquer título, este custo acrescido do valor de 0,15% ao mês de comissão.

37. A contratação de operações previstas neste Voto, em âmbito estadual, não será excepcionada pelo disposto da Resolução nº 14, de 1998, do Conselho Monetário Nacional.

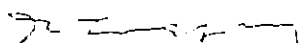
38. É importante ressaltar que a implementação do programa não se faz possível em razão dos retornos dos títulos emitidos autorizados na Lei nº 7.227, de 11 de novembro de 1996, com parâmetro relacionado ao pagamento de principal e amortização, devendo haver para o estabelecimento de condições acima referidas, para alcançar os objetivos propostos, o aumento das taxas de juros nos títulos e empréstimos, mantendo-se o fluxo de caixa em nível de sustentabilidade real nos níveis atuais.

39. As linhas de créditos aqui estabelecidas poderão, em alguns casos, ser complementadas com a contratação de financiamento junto a organismos internacionais de projetos de reestruturação da administração dos estados, contemplando, entre outras, as hipóteses de venda de ativos e de participação societária e de enxugamento da máquina estadual.

40. Fica o Ministério da Fazenda autorizado a baixar as normas complementares necessárias à implementação do disposto neste Voto, cabendo à Secretaria do Tesouro Nacional a responsabilidade de implementar, no âmbito do Ministério da Fazenda, as ações correspondentes.

1. Por último, segundo orientação do Presidente da República, será desenvolvido programa complementar a este, visando a incentivar programas de privatização no âmbito dos estados de modo a que as receitas desse processo sejam destinadas à redução dos débitos em atraso e do estoque das dívidas estaduais. Proposta neste sentido já vem sendo desenvolvida pelo BNDES, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Desestatização.

Voto do Conselheiro



PEDRO SAMPAIO MALAN

CMN n.º 175/95

de 20.12.95 sessão 575

PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO
AJUSTE FISCAL DE ESTADOS

Senhores Conselheiros,

Por meio do Voto CMN n.º 162/95, foi instituído o Programa de Saneamento Financeiro e Ajuste Fiscal de Estados, com o objetivo de equacionar insuficiência conjuntural de caixa e de permitir a adoção de medidas com vistas ao ajuste fiscal.

2. Considerando que, após a edição do citado Voto, foram mantidos diversos entendimentos entre o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Senadores e Governadores de Estados sobre aspectos operacionais e medidas de aperfeiçoamento ao Programa em questão, entendo conveniente a adoção das alterações mencionadas a seguir.

I - LINHA DE CRÉDITO I (Seção II do Voto CMN n.º 162/95)

3. O valor máximo por estado é equivalente a 01 (uma) quota (média janeiro-outubro/95) do Fundo de Participação do Estado, condicionado, no mínimo, ao previsto nos itens D e E da seção I do Voto CMN n.º 162/95, ficando a liberação condicionada a assinatura do aditivo a que se refere a alínea E.3. Excepcionalmente, a critério exclusivo do Ministério da Fazenda com base em exame detalhado da situação e do desempenho financeiro do mutuário, este montante poderá ser ampliado, desde que o valor da prestação mensal não ultrapasse a 5% (cinco por cento) mensais da receita líquida real, podendo ser antecipado até 1/3 (um terço) do valor do empréstimo e condicionado, ainda, além do previsto nos itens D e E do Voto CMN n.º 162/95, à implementação de programa de saneamento financeiro e de ajuste fiscal envolvendo outros componentes e condições, dentre os previstos na seção I do Voto CMN n.º 162/95, e cuja execução será monitorada pelo Ministério da Fazenda. O empréstimo será condicionado à aceitação pelo estado de que o percentual de comprometimento da receita líquida real referido neste item e o montante ao limite de 11% (onze por cento) para pagamento das dívidas contratadas junto ao Governo Federal (Leis n.ºs 7.976/89 e 7.977/89), dívida externa e dívidas junto ao INSS e FGTS).

4. O agente financeiro será a Caixa Econômica Federal e o prazo do empréstimo será de até 36 (trinta e seis) meses, incluída carência para amortização do principal de até 6 (seis) meses, desde que não ultrapasse a 31 de dezembro de 1998, devendo ser pago em prestações mensais e iguais. Os encargos financeiros serão equivalentes ao custo médio de captação da CEF, repactuado trimestralmente com base no último balancete, acrescido de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês incidentes sobre o saldo devedor atualizado, e comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o valor do empréstimo, com vistas à cobertura pelo risco da operação.

II - LINHA DE CRÉDITO II (Seção III do Voto CMN nº 162/95)

5. O agente financeiro será a Caixa Econômica Federal. O prazo será de até 36 (trinta e seis) meses, incluídos até 6 (seis) meses de carência para amortização do principal, desde que não ultrapasse a 31 de dezembro de 1998. Os encargos financeiros serão equivalentes ao custo de captação médio da CEF, repactuado trimestralmente com base no último balancete, acrescido de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês incidentes sobre o saldo devedor atualizado, e comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o valor do empréstimo, com vistas à cobertura pelo risco da operação.

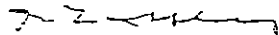
III - TRANSFORMAÇÃO DE OPERAÇÕES ARO EM DÍVIDA FUNDADA (Seção IV do Voto CMN nº 162/95)

6. O valor máximo corresponderá ao saldo devedor das operações ARO contratadas até 30.11.95, acrescido das operações contratadas ao amparo da Res. 2.221, de 06.12.95, deste Colegiado. O agente financeiro será o banco credor da operação ARO, que poderá utilizar-se para tal finalidade, de recursos captados ao amparo da Resolução 63. Admitir-se-á também que a operação fundada seja realizada em banco comercial diverso daquele que detém a operação ARO, desde que com mecanismo de casamento de ambas as operações. Para este fim, fica o Banco Central autorizado a estabelecer limites decrescentes para operações ARO para as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, tomando por base os saldos das operações existentes em 30.11.95 e correspondentes limites crescentes para operações fundadas. As operações contratadas ao amparo da Resolução 2.221, por não integrarem o limite estabelecido pela Resolução CMN 2.218, se transformadas em fundada, não modificam os limites respectivos. Estes limites serão igualmente reduzidos, proporcionalmente aos valores recebidos pelas instituições financeiras para liquidação total ou parcial de operações ARO, no caso de interrupção de financiamento concedido aos devedores pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

7. O prazo máximo é de 36 (trinta e seis) meses, incluídos até 6 (seis) meses de carência para amortização do principal, desde que não ultrapasse a 31 de dezembro de 1998, devendo os encargos financeiros serem livremente pactuados entre as partes. O risco operacional será coberto pelo Agente Financeiro e as despesas serão livremente pactuadas entre as partes.

8. À apreciação de V. Exas., ficando entendido que permanecem inalteradas as demais condições estipuladas no Voto CMN nº 162/95.

Voto do Conselheiro



PEDRO SAMPAIO MALAN

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

CMN Nº 009/97

Programa de Apoio à Reestruturação
e ao Ajuste Fiscal de Estados

Senhores Conselheiros,

O Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, instituído pelo Voto CMN 162/95, tem por objetivo equacionar a insuficiência conjuntural de recursos e permitir a adoção de medidas com vistas ao equilíbrio financeiro das unidades da Federação. Com esse propósito, foram criadas linhas de crédito por intermédio da Caixa Econômica Federal, destinadas a quitação de obrigações vencidas em 30.11.95, a custear programas de redução de despesas com pessoal e a transformação de operações ARO junto ao sistema financeiro em dívida fundada.

2. Durante 1996 foram mantidas negociações com diversos estados para a reestruturação de suas dívidas financeiras, segundo diretrizes estabelecidas em reunião da Câmara de Política Econômica que contou com a participação do Exmo. Sr. Presidente da República, consubstanciadas na Medida Provisória no. 1560, de 19.12.96, e nos protocolos de acordo firmados entre o Governo Federal e os Governos Estaduais. O Voto CMN 001/97 sintetiza tais diretrizes e o estágio das negociações iniciadas em setembro de 1996.

3. Considerando a necessidade de proporcionar prazo suficiente para a implementação adequada dos acordos alcançados, envolvendo aquisição de créditos do sistema financeiro, assunção de dívidas pelo Tesouro Nacional e

formalização dos contratos de refinanciamento, proponho seja a Caixa Econômica Federal autorizada a:

a) prorrogar, inclusive por aditivos contratuais, os vencimentos das prestações de principal e encargos de empréstimos concedidos ao amparo do Voto CMN nº 162/95, e suas alterações, incluindo as que eventualmente estejam vencidas e não liquidadas, observadas as demais condições estabelecidas nos protocolos de acordo firmados com os estados. Para este efeito, a CEF fica autorizada a considerar ampliados os prazos estabelecidos naqueles documentos para suspensão/limitação de pagamentos àquela Instituição. Os vencimentos poderão ser prorrogados até 30.06.97, ou até a data de assinatura do contrato definitivo de refinanciamento da dívida, o que ocorrer primeiro;

b) adquirir créditos detidos pelo sistema bancário junto aos estados que tenham renegociado sua dívida com o Governo Federal, com observância de parâmetros negociais previamente acordados com o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, tendo presente as seguintes condições:

I - em relação à dívida fundada, a atualização dos saldos devedores, após o vencimento original das parcelas, deverá ser limitada à taxa SELIC;

II - em relação às operações por antecipação de receita, a apuração dos respectivos saldos devedores deverá ser feita tendo como limite a aplicação das taxas oferecidas pela CEF para operações da Linha III do Voto CMN 162/95, a partir da data em que essa linha ficou disponível para o mercado;

c) aumentar seus desembolsos neste programa para até R\$ 4,0 bilhões, em função dos novos encargos que assume em função deste Voto.

4. As operações previstas nos incisos I e II do item 3 serão realizadas com excepcionalidade dos limites da Resolução nº 2.008, de 28 de julho de 1993, ficando entendido que, na aquisição dos créditos detidos pelo sistema bancário, será utilizado o mecanismo de casamento entre as duas operações, com redução do limite de operações da Instituição vendedora e ampliação do limite de desembolso da Caixa Econômica Federal.

5. Mediante autorização específica do Ministro da Fazenda, a Caixa Econômica Federal assumiria os riscos dessas operações, com garantia do Tesouro Nacional, que contará com contra-garantia dos beneficiários através do sistema de autoliquidez, mediante vinculação das receitas previstas nos artigos

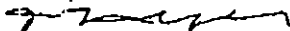
155, inciso I, 157 e 159, incisos I, alínea a, e II da Constituição Federal, com anuência do banco centralizador das receitas estaduais e débito automático das prestações à conta dos recursos vinculados em garantias.

6. Esta proposta, além de não gerar impacto no estoque da dívida pública consolidada, contribui para redução dos encargos financeiros dos estados e se fundamenta no fato de que o processo de renegociação de dívidas dos estados encontra-se na fase de formalização dos protocolos de entendimento que implicará no refinanciamento global das dívidas estaduais, acompanhada de amplo Programa de Ajuste Fiscal e Financeiros de Estados, com base na Medida Provisória nº 1560/96.

7. No que tange ao saldo das dívidas dos Estados junto à CEF decorrentes do Voto CMN 162/95 e suas alterações, proponho que sejam consideradas elegíveis para renegociação apenas aquelas autorizadas pelo Ministério da Fazenda até 15 de fevereiro de 1997. A aquisição dos créditos da CEF pertinentes à essas dívidas, bem como às demais dívidas junto à mesma instituição que tenham sido incluídas nas renegociações com os estados, será feita, na forma do art. 9º da Medida Provisória no. 1560, de 19.12.96, mediante a emissão de títulos públicos federais, com prazo de resgate não superior a 24 meses e taxa de rentabilidade equivalente à taxa referencial de títulos federais, divulgada pelo SISBACEN.

À consideração de V. Exas.

Voto do Conselheiro



PEDRO SAMPAIO MALAN

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

VOTO CMN N.º 032/97

Programa de Apoio à Reestruturação e ao
Ajuste Fiscal de Estados

Senhores Conselheiros,

Com o propósito de proporcionar prazo suficiente para a implementação adequada dos acordos alcançados no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, este conselho aprovou, em 23/01/1997, o Voto n.º 009 que, dentre outras medidas, autorizou a CEF a adquirir créditos detidos pelo sistema bancário junto aos estados que tenham renegociado sua dívida com o Governo Federal, estabelecendo condições específicas para a atualização dos saldos devedores.

2. Dentre estas condições, o Voto n.º 009/97 associou a data de corte para o recálculo das operações de ARO ao Voto CMN n.º 162, de 30/11/95, que criou linha de financiamento específica para a CEF adquirir tais operações. Ocorre que, no processo de implementação do referido voto, constatou-se que a CEF não pôde por falta de *fundling* e garantias, operacionalizar a aquisição das operações de ARO, de sorte que, na prática, as instituições financeiras apenas obtiveram condições de se retirar das operações de ARO a partir da edição da Res. CMN n.º 2316, de 25/09/1996, quando foi permitida a transformação, em dívida fundada, das operações de ARO contratados em 1996.

3. Diante de tais fatos, não sendo razoável recalcular os saldos devedores entre novembro de 1995 e setembro de 1996, faz-se necessário dar nova redação para o item 3 do Voto 009/97.

4. Uma segunda alteração proposta, referente ao item 4 do Voto CMN 009/97, tem o objetivo de tornar clara as intenções do Governo Federal quanto ao crédito destinado ao setor público, estabelecendo, para tanto, que na hipótese de não aquisição dos créditos pela CEF, conforme estabelecido no *caput* deste Voto, as instituições financeiras credoras terão reduzidos de seus limites, de que tratam as Resoluções de n.ºs 2008/93 e 2237/96, os valores exigíveis daqueles créditos, de acordo com as condições contratuais até o completo vencimento da operação, independentemente de seu pagamento pelos estados devedores.

5. Outra alteração que se impõe é a modificação do prazo limite estabelecido no item 7 do Voto CMN 009/97 de forma a permitir que as operações aludidas no *caput* deste Voto sejam elegíveis para a renegociação prevista nos protocolos assinados entre o Governo federal e as unidades federadas.

6. As modificações propostas são as que se seguem:

3.....

a).....

b) adquirir créditos devidos pelo sistema bancário junto aos estados, cujos governos tenham negociado a dívida estadual com o Governo Federal, com observância de parâmetros negociais previamente acordados com o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, tendo presente as seguintes condições:

I - em relação às parcelas da dívida fundada vincenda, a atualização dos saldos devedores dar-se-á pelos indicadores e taxas contratuais até 28/02/1997, e após pela taxa SELIC, até a data da aquisição;

II - em relação às parcelas da dívida fundada vencidas, a atualização dos saldos devedores dar-se-á pelos indicadores e taxas contratuais até a data do vencimento original das parcelas, e após pela taxa SELIC, até a data da aquisição;

III - nos casos da dívida fundada somente serão considerados os aditivos contratuais autorizados pelo CMN;

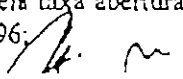
IV - em se tratando das operações de antecipação de receita orçamentária, serão considerados todos os aditivos ou contratos novos celebrados até 23/01/1997, e após, desde que vinculados às operações em ser até aquela data;

V - em relação às operações de antecipação de receita orçamentária, a apuração dos respectivos saldos devedores deverá ser feita conforme a seguinte metodologia:

1) apura-se a dívida em 28/02/1997 pelos indicadores e taxas contratuais;

2) atualiza-se o valor com data base em 25/09/1996, descapitalizando-se pelos indicadores e taxas contratuais o valor apurado em 28/02/1997;

3) adiciona-se comissão pela taxa abertura de crédito de 0,47% sobre o valor apurado em 25/09/1996;



4º) capitaliza-se o valor, então obtido, utilizando-se as taxas praticadas pela CEF para operações da linha III do voto CMN 162/95, entre 25/09/1996 e a data do efetivo pagamento.

c) aumentar seus desembolsos com base no Programa instituído pelo Voto CMN nº162/95, para até R\$ 5,3 bilhões, à vista dos novos encargos que assume em função deste Voto.

4. As operações previstas nos incisos I, II, III e IV da alínea "b", Item 3, serão realizadas com excepcionalidade dos limites da Resolução n.º 2008, de 28 de julho de 1993, ficando entendido que, na aquisição dos créditos detidos pelo sistema bancário, será utilizado mecanismo de casamento entre as duas operações, com redução do limite de operações da instituição vendedora e ampliação do limite de desembolso da CEF pelo valor adquirido por esta. Na hipótese da não aquisição dos créditos pela CEF, conforme estabelecido no *caput*, as instituições financeiras credoras terão reduzidos de seus limites, de que tratam as Resoluções de nºs 2008/93 e 2237/96, os valores exigíveis daqueles créditos, de acordo com as condições contratuais até o completo vencimento da operação, independentemente de seu pagamento pelos estados devedores.

5

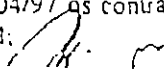
6

7. No que tange ao saldo das dívidas dos estados junto à CEF decorrentes do Voto CMN 162/95 e suas alterações, proponho que sejam consideradas elegíveis para renegociação apenas aquelas autorizadas pelo Ministério da Fazenda até 30 de abril de 1997. A aquisição dos créditos da CEF pertinentes à essas dívidas, bem como às demais dívidas junto à mesma instituição que tenham sido incluídas nas renegociações com os estados, será feita, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1560, de 19/12/96, mediante a emissão de títulos públicos federais, com prazo de resgate não superior a 24 meses e a taxa de rentabilidade equivalente à taxa referencial de títulos federais, divulgada pelo SISBACEN."

7. Com vistas a agilizar o processo, a operacionalização das aquisições previstas no *caput* deste Voto obedecerá as seguintes regras:

I- até o dia 20/03/97 os bancos detentores de créditos deverão encaminhar à CEF, a documentação comprobatória dos créditos, incluindo-se os contratos, aditivos e eventuais autorizações, planilhas com os saldos devedores, indicadores e taxas contratuais e metodologias de cálculos;

II - até o dia 14/04/97 os contratos celebrados deverão ser encaminhados ao Senado Federal;



III- liquidação da operação pela CEF, através da conta de Reservas Bancárias das instituições envolvidas, em até quarenta e oito horas após a publicação do ato deliberatório do Senado Federal;

IV- o período compreendido entre a data de recebimento pela CEF da documentação comprobatória dos créditos devidos pelas instituições e sua liquidação financeira será desconsiderado para efeito da exigibilidade constante no parágrafo 2º do art.4º da Res. nº 2008/93;

V- os créditos referentes às solicitações encaminhadas a CEF após 20/03/97 somente serão pagos 30 dias após a publicação do ato deliberatório do Senado Federal;

VI- Independentemente do prazo de encaminhamento a CEF, a aquisição de créditos somente se aplica às operações que tenham sido registradas no CADIP até 23.01.1997.

8. O Ministro da Fazenda, ouvido o MPO, poderá autorizar a CEF a adquirir outros créditos contra o Estado, desde que contemplados em protocolos firmados entre os Governos Estaduais e o Governo Federal, e nas condições previstas no item 5 do Voto CMN nº 009/97.

9. As condições operacionais e financeiras para viabilizar as aquisições pela Caixa Econômica Federal, constantes deste Voto, serão informadas pelo Ministério da Fazenda àquela instituição.

10. É o que submeto à consideração de V.Exas. Nos termos da anexa minuta de Resolução.

PARECER Nº 578, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S" nº 67, de 1998, (nº 2.069/98, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal o contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 30 de março de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Pará, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$274.495.064,33 (duzentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e trinta e três centavos.)

RELATOR: Senador JONAS PINHEIRO

I – RELATÓRIO

O Presidente do Banco Central do Brasil submete à apreciação do Senado Federal o Ofício “S” nº 067, de 1998 (Ofício PRESI nº 2069, de 30.07.98, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando o Parecer DEDIP/DIARE-98/647, de 03.07.98, a respeito do contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Governo do Estado de Pará, em 30 de março de 1998, firmado com base no protocolo de acordo estabelecido no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Em decorrência da publicação, em 08 de julho de 1998, da Resolução nº 78, do Senado Federal, que passou a disciplinar as operações de crédito interno e externo dos Estados, a documentação sobre o pleito em questão teve de ser complementada, e este submetido ao reexame do Banco Central, ensejando a apresentação do Ofício Presi-98/3091, de 12 de novembro de 1998, que encaminhou o Parecer DEDIP/DIARE-98/771, de 30 de outubro de 1998. De acordo com o que dispõe o art. 4º da referida resolução, foram também anexados ao processo os pareceres PGFN/CAF/Nº 427/98, de 30.3.98, da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional e STN/COARP/DIARE nº 145, de 27.3.98, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O Governo do Estado do Pará, por meio do Ofício nº 294/97 – GG, solicita autorização desta Casa para a operação de crédito constante do referido contrato, em consonância com os Decretos Legislativos nºs 27, de 16/12/96, e 011, de 15/05/97, que autorizaram a contratação do refinanciamento da dívida interna do Estado junto à União e a adesão ao Programa supracitado.

A operação em apreço apresenta as seguintes características:

1. assunção, pela União, da dívida contratual do Estado do Pará, no valor de R\$ R\$ 274.495.064,33 (duzentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), constituída do somatório dos saldos devedores dos contratos firmados com a Caixa Econômica Federal - CEF, inclusive os concedidos com amparo nos votos CMN 162/95, 175/95 e 122/96, atualizados até a data da assinatura do contrato pelas mesmas condições do refinanciamento, quais sejam, juros de 7,5% a.a. e atualização do

saldo devedor pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas.

2. do total da dívida assumida, será deduzida a parcela de R\$ 13.335.047,17 (treze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quarenta e sete reais e dezessete centavos), que corresponde ao subsídio concedido pela União ao estado, nos termos do art. 3º, § 4º, da Lei nº 9.496/97, restando o valor de R\$ 261.160.017,16 (duzentos e sessenta e um milhões, cento e sessenta mil, dezessete reais e dezesseis centavos), que constitui o montante do refinanciamento.

3. o contrato de refinanciamento estipula que o saldo devedor do financiamento a ser concedido pela União com base na Medida Provisória nº 1.612-21, de 05 de 03.98, para reduzir a presença do Estado na atividade financeira bancária, até o valor de R\$ 97.500.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais), incorporar-se-á ao saldo devedor da parcela a ser refinanciada pelo referido contrato de refinanciamento, regendo-se pelas suas condições;

4. refinanciamento da dívida, de acordo com as seguintes condições:

a) encargos:

 juros: 7,5% a.a.;

 atualização do saldo devedor: pela variação positiva do IGP-DI;

b) prazo: 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas;

c) garantias: as receitas próprias do estado, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13.09.96;

d) condições de pagamento:

amortização: em (360) trezentas e sessenta parcelas mensais, pela Tabela Price, limitadas ao dispêndio mensal de 1/12 (um doze avos) de 15% da Receita Líquida Mensal do Estado;

amortização extraordinária: R\$ 26.116.001,72 (vinte e seis milhões, cento e dezesseis mil, um real e setenta e dois centavos), correspondentes a 10% da dívida refinanciada, devidamente atualizada até 30.03.98, na forma da

Cláusula Sétima do Contrato, a ser realizada com recursos provenientes da alienação das ações das Centrais Elétricas do Pará S.A – CELPA, que o Estado se obriga a promover até 30.11.98;

OBS: Se decorridos 18 (dezoito) meses da data da assinatura do contrato de refinanciamento, o estado detiver o controle acionário de qualquer instituição financeira, o saldo devedor incorporado, devidamente atualizado, será apartado do saldo devedor do contrato de refinanciamento e amortizado com base na Tabela Price, sem observância do limite máximo de comprometimento da receita líquida real, a que se refere a cláusula quinta.

O presente contrato visa a equacionar as dívidas do Estado do Pará nos termos do disposto no protocolo de acordo firmado com Governo Federal, em 08 de outubro de 1996. O refinanciamento constitui parte integrante de um conjunto de medidas de relacionadas às finanças estaduais, que visam a assegurar uma administração financeira voltada para o equilíbrio fiscal, as quais constarão do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do estado. Conforme estabelecido no parágrafo primeiro, da cláusula décima quarta do contrato em apreço, esse Programa seria firmado entre o Estado do Pará e a União, até 31 de outubro de 1998.

É o relatório.

II – VOTO

O Estado do Pará firmou com a União, protocolo de acordo no qual foram fixadas as diretrizes básicas que nortearam o contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, ora submetido à apreciação do Senado Federal.

A operação de refinanciamento em pauta insere-se no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, levado a efeito pela União, e sua autorização pelo Senado Federal subordina-se atualmente ao que dispõe a Resolução nº 78/98. Nos termos dessa resolução, o art. 4º, § 1º, estabelece que o montante e os serviços das operações de crédito, decorrentes de

contratos de renegociação de dívidas preexistentes, não serão computados nos limites estabelecidos nos arts. 6º e 7º, sendo dispensada também a instrução do pleito nos termos do art. 13. Por outro lado, de acordo com o citado artigo, são indispensáveis as informações sobre receita mensal líquida do estado e ainda a apresentação, pelo Poder Executivo Federal, de todas as minutas de contratos e dos pareceres emitidos por seus órgãos, tais como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil.

Ao analisarmos as condições financeiras do contrato em apreço, verifica-se a concessão de dois tipos de subsídio ao estado. Em primeiro lugar, a diferença, no valor de R\$ 13.335.047,17, entre a dívida assumida pela União e o montante refinanciado, que representa subsídio explícito da União, decorrente da forma de apuração do valor a ser refinanciado, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, da Lei nº 9.496, de 1997. Além disso, a União arcará com o diferencial dos encargos, uma vez que será remunerada por juros reais de 7,5% a.a. no refinanciamento concedido, enquanto o custo financeiro real de sua dívida mobiliária tem sido relativamente maior.

Com referência à operação, é importante realçar que a concessão de garantias, com base nas receitas próprias do estado, em suas quotas-partes do FPE e nos créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96, conjugada à definição do limite de 15% de comprometimento da receita líquida real do estado, destinada ao pagamento das despesas de juros e amortizações de sua dívida, constituem fatores que tendem a reduzir a necessidade de futuras renegociações.

A fixação desse percentual significa que o estado comprometerá 15% de sua receita líquida real para atender ao conjunto de obrigações decorrentes do serviço da dívida existente na data do contrato de refinanciamento, abrangendo a despesa decorrente da dívida ora renegociada, somada às provenientes de negociações de outras dívidas (Lei nº 7.976, de 1989; Lei nº 8.727, de 1993; Lei nº 8.212, de 1991; Lei nº 8.620, de 1993; dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991; parcelamentos de dívida junto ao INSS até 30 de março de 1996). Observe-se que as parcelas referentes à amortização extraordinária não se incluem nesse limite e, ainda, que, de acordo com cláusula do contrato de refinanciamento, o mesmo poderá ser elevado em quatro pontos percentuais, se não forem atendidas as exigências contratuais.

Ressalte-se, ainda, que por tratar-se de operação de refinanciamento de dívidas já existentes, não ocorrerá aumento no montante de endividamento público. Ao contrário, como já mencionado, haverá um deslocamento de custos do Governo Estadual para o Governo Federal, correspondente à diferença entre a taxa de juros de 7,5% a.a., a ser paga pelo estado, e a taxa de juros paga pela esfera federal no mercado financeiro, geralmente superior a esse patamar. Desse modo, ao se considerar que o custo financeiro de captação de recursos da União tem sido sistematicamente inferior ao verificado para os estados e municípios, pode-se supor que haverá um ganho financeiro global para o setor público do País.

De conformidade com os pareceres exigidos e encaminhados pelos órgãos da União responsáveis pela negociação e exame das condições da presente operação, não há óbices de caráter legal à sua realização e que todas as formalidades foram cumpridas.

Conforme assinala o Parecer do Banco Central, ao analisar o que dispõe o art. 5º, § 1º, da Resolução nº 78/98, para efeito do limite estabelecido no caput desse artigo, entende-se por operação de crédito realizada em um exercício, o montante de liberação contratualmente previsto para o mesmo exercício. Dessa forma, o refinanciamento em questão não gravará o montante incluído nas despesas de capital previstas no orçamento anual do estado, uma vez que não haverá liberação de novos recursos, mas apenas substituição do credor pelo Governo Federal.

Por sua vez, o Parecer da STN destaca que o contrato prevê a obrigatoriedade do cumprimento de metas e compromissos que constarão do Programa de Ajuste Fiscal, a ser acordado com a União, e consigna que as obrigações financeiras previstas são passíveis de ser cumpridas tanto pela União quanto pelo Estado. No mesmo sentido, a Procuradoria-Geral da Fazenda, em seu parecer, conclui que não há, do ponto de vista estritamente jurídico, óbice à contratação da operação.

É importante salientar que o principal mérito da operação em tela é o de equacionar a situação de inadimplência do estado, que, junto aos demais integrantes do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, encontram a alternativa de perseguir, efetivamente, a meta de ajuste

fiscal, ao obterem condições adequadas de pagamento de sua dívida, mediante o alongamento dos prazos, a custos menores. O programa tem como meta a manutenção da dívida financeira estadual em valor não superior ao de sua receita líquida real anual, estabelecendo que enquanto esse equilíbrio não se verifique, o estado não poderá emitir novos títulos no mercado interno, conforme consubstanciado em cláusula do contrato em questão.

O contrato dispõe que os valores que ultrapassarem esse teto serão pagos quando da ocorrência de dispêndios inferiores a ele; ou serão refinanciados, em até 60 parcelas mensais, a partir do término do contrato de refinanciamento em questão, nas mesmas condições financeiras ali previstas. São condições que possibilitam a reordenação desse passivo mobiliário e viabilizam a eficácia da operação em pauta.

Finalmente, cumpre observar que o controle do déficit público, como uma meta compartilhada entre a União e os estados, que requer o seu comprometimento com ajustes estruturais nas áreas financeira, administrativa e patrimonial é condição indispensável à manutenção da estabilidade e ao estabelecimento dos pressupostos necessários ao crescimento econômico sustentado.

Entendemos, portanto, que o pleito atende às normas estabelecidas por esta Casa e que, quanto ao mérito, contribui para o saneamento das finanças públicas do estado e do setor público em geral. Considerando que a cláusula décima quarta do contrato previa que o Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal deveria ser acordado com a União até 31 de outubro do corrente, essa data passará a coincidir com a de autorização do contrato. Concluimos o nosso parecer pela autorização deste Senado, que conferirá eficácia à celebração do refinanciamento em tela, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104, DE 1998

Autoriza o Estado do Pará a contratar operação de refinanciamento de dívidas do estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 30 de março de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Pará, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$ 274.495.064,33.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Pará autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívidas do estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 30 de março de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Pará, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior, para as seguintes condições financeiras:

I – valor da dívida a ser adquirida pela União: R\$ 274.495.064,33 (duzentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), constituída do somatório dos créditos devedores dos contratos firmados com a Caixa Econômica Federal – CEF, inclusive os concedidos com amparo nos votos CMN 162/95, 117/97 e 122/96, atualizados até a data da assinatura do contrato;

II – valor refinanciado: do total da dívida assunida, será reduzida a parcela de R\$ 13.335.047,17 (treze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quarenta e sete reais e dezessete centavos), que corresponde ao subsídio concedido pela União

ao estado, nos termos do art. 3º, § 4º, da Lei nº 9.496/97, restando o valor de R\$ 261.160.017,16 (duzentos e sessenta e um milhões, cento e sessenta mil, dezessete reais e dezesseis centavos), que constitui o montante do refinanciamento;

III – o contrato de refinanciamento estabelece que o saldo devedor do financiamento a ser concedido pela União com base na Medida Provisória nº 1.612-21, de 05 de 03.98, para reduzir a presença do Estado na atividade financeira bancária, até o valor de R\$ 97.500.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais), incorporar-se-á ao saldo devedor da parcela a ser refinanciada pelo referido contrato de refinanciamento, regendo-se pelas suas condições, exceto quanto à taxa nominal de juros, que para o contrato de abertura de crédito é de 6% (seis por cento) a.a.;

IV – encargos:

- a) juros: 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) a.a;
- b) atualização do saldo devedor: pela variação positiva do IGP-DI;

V – prazo: 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas;

VI – garantias: as receitas próprias do estado, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13.09.96;

VII – condições de pagamento:

a) **amortização:** em 360 (trezentas e sessenta) parcelas mensais, pela Tabela Price, limitadas ao dispêndio mensal de 1/12 (um doze avos) de 15% (quinze por cento) da Receita Líquida Real do estado;

b) **amortização extraordinária:** R\$ 26.116.001,72 (vinte e seis milhões, cento e dezesseis mil, um real e setenta e dois centavos), correspondentes a 10% da dívida refinanciada, devidamente atualizada até 30.03.98, na forma da cláusula sétima do contrato, a ser realizada com recursos provenientes da alienação da ações das Centrais Elétricas do Pará S.A – CELPA, que o Estado se obriga a promover até 30.11.98;

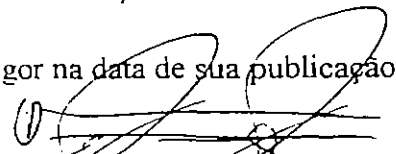
§ 1º Se decorridos 18 (dezoito) meses da data da assinatura do contrato de refinanciamento, o estado detiver o controle acionário de qualquer instituição financeira, o saldo devedor incorporado, a que se refere o inciso III deste artigo, devidamente atualizado, será apartado do saldo devedor do contrato de refinanciamento e amortizado com base na Tabela Price, sem observância do limite máximo de comprometimento da Receita Real Líquida a que se refere a cláusula quinta do contrato.

§ 2º O descumprimento pelo Estado do Pará das obrigações constantes do contrato de refinanciamento, incluindo atrasos de pagamentos, assim como das metas fiscais e financeiras, acordadas em seu Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, implicará, enquanto persistir o descumprimento, a substituição dos encargos financeiros referidos no *caput*, por encargos equivalentes ao custo médio de colocação da dívida mobiliária federal, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) a.a., e a elevação do limite de dispêndio mensal para 19,5% (dezenove e meio por cento) da receita líquida real do estado.

Art. 3º O prazo para cumprimento do disposto no ~~Parágrafo~~ Primeiro da Cláusula Décima Quarta do Contrato, que se refere ao Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, a ser acordado entre o Estado do Pará e a União, fica prorrogado para a data de vigor desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em


17 DE NOVEMBRO DE 1998

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
OFÍCIO 5º Nº 67 DE 1998

ASSINARAM O PARECER, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1998, OS
SENHORES SENADORES:

1. PEDRO PIVA, PRESIDENTE
2. JOURJ PINHEIRO, RELATOR

3- NET SUASSUNA
4- ADEMIR ANDRADE
5- FERNANDO BEZERRA
6- BELLO PARÇA
7- EDUARDO SUPLICY
8- JEFFERSON PERES
9- GERSON CAMATA
10- BENI VERAJ
11- ROMERO JUCA
12- JOSÉ FOGACA
13- CARLOS BEZERRA
14- LÚCIO ALCANTARA
15- DJALMA BEJJA

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N. 8.620 – DE 5 DE JANEIRO DE 1993

Altera as Leis ns. 8.212⁽¹⁾ e 8.213⁽²⁾, de 24 de julho de 1991,
e dá outras providências

(*) LEI N. 8.727 – DE 5 DE NOVEMBRO DE 1993

Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento,
pela União, de dívidas internas das administrações direta
e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos
Municípios, e dá outras providências

LEI N. 8.212 -- DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências

.....

LEI N. 7.976 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre o refinanciamento pela União da dívida externa de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas entidades da Administração Indireta, e dá outras providências

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.612-21, DE 5 DE MARÇO DE 1998.

Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

.....

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

CMN N.º 122/96

PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO
E AO AJUSTE FISCAL DE ESTADOS

Senhores Conselheiros,

No Voto CMN nº 162/95, alterado pelo Voto CMN nº 175/95, foram estabelecidas as condições para a implementação do Programa em epígrafe, que tem por objetivo o equacionamento da insuficiência conjuntural de caixa e a adoção de medidas com vistas ao ajuste fiscal. Conforme salientado naquela ocasião, o desequilíbrio financeiro dos estados levou-os a incorrer em sucessivos atrasos no cumprimento de suas obrigações trabalhistas e a recorrer às operações de antecipação à receita orçamentária (AROs) a taxas de juros elevadas, que agravaram ainda mais a situação.

2. Passados 180 dias da implementação do programa, registro a adesão significativa por parte dos estados, com maior intensidade nas linhas de crédito I (pagamento de débitos em atraso até 30 de novembro de 1995) e II (financiamento de programas de ajuste de quadro de pessoal), conforme detalhamento constante do anexo.
3. No entanto, somente a Caixa Econômica Federal efetuou a transformação de operações ARO em dívida fundada (linha III). Esta linha, que tinha como objetivo limitar as operações ARO e induzir os bancos ao alongamento de seus prazos e a redução dos encargos financeiros, não foi utilizada por nenhuma outra instituição financeira credora de operações da espécie, frustrando, em parte, os seus objetivos.
4. Por outro lado, a Secretaria do Tesouro Nacional está analisando os relatórios estaduais relativos ao primeiro trimestre da execução do programa. Resultados preliminares revelam que existem estados que cumpriram o programa tal como ajustado, isto é, que, devido ao fato relatado no parágrafo anterior, ainda enfrentam problemas em seu fluxo de caixa, devido ao elevado comprometimento com operações ARO, sem deixar de mencionar as taxas de juros cobradas pelo sistema bancário nas operações da espécie, muito acima daquela utilizada no Programa de que se trata.
5. Para superar essas dificuldades, se cogita agora de autorizar à Caixa Econômica Federal a adquirir as operações da espécie, transformando-a em dívida fundada na forma autorizada pelo Voto CMN nº 162/95 (parágrafo 34), ou seja, com mecanismo de casamento entre as duas operações, com redução do limite de operações ARO da instituição vendedora e ampliação do limite de dívida fundada da CEF. Estando diretamente vinculadas à amortização de dívidas anteriormente contraídas e sujeitas a este mecanismo de ajuste de limites, essas operações não teriam qualquer impacto inicial no estoque de dívida pública consolidada, e contribuiriam para uma redução mais acelerada deste estoque pela redução dos encargos financeiros a serem pagos pelos estados.

Ocorre que, devido ao fato de que foram previstas como operação de livre decisão da instituição financeira credora, que já detinha o risco da operação ARO, o risco da operação fundada deveria permanecer com a mesma instituição financeira ou, se fosse o caso, seria assumido pela instituição financeira que adquirisse a operação ARO (item 35 do Voto CMN nº 162/95), tendo em vista que o preço de venda da operação certamente refletiria a qualidade do devedor.

Esta não é a situação em que as referidas operações seriam adquiridas pela Caixa Econômica Federal, tal como ora cogitado. Inicialmente, porque aquela instituição estaria agindo por determinação e no interesse do Governo, e não por seu livre arbítrio. Depois, porque, não se pode assegurar que os bancos credores concedam descontos à Caixa Econômica que compensem a assunção do risco pela mesma, ou seja, no limite, as operações seriam adquiridas por seu valor efetivo (principal mais encargos financeiros até a data da aquisição), sem qualquer desconto relativo à qualidade do devedor.

Nessas condições, proponho que, quando a Caixa Econômica Federal realizar essas operações por orientação expressa do Ministério da Fazenda, e a exemplo do que ocorre com as linhas de crédito I e II, aquela instituição assumo o risco operacional com

garantia do Tesouro Nacional, que contaria com contra-garantia dos beneficiários através do sistema de autoliquidez, mediante vinculação das receitas previstas nos artigos 155, inciso I, 157 e 159, incisos I, alínea "a", e II da Constituição Federal, com anuência do banco centralizador das receitas estaduais, e débito automático das prestações à conta dos recursos vinculados em garantias.

Proponho ainda que o prazo dessas operações seja estendido para até 30 meses (contra 24 meses, como previsto no Voto CMN nº 162/95), desde que o vencimento da última prestação não ultrapasse a 31 de dezembro de 1998. Os encargos financeiros seriam os mesmos das linhas de crédito I e II, ou seja, equivalentes ao custo médio de captação da Caixa Econômica-Federal acrescido de 0,5% ao mês, repactuado trimestralmente com base no último balancete, incidentes sobre o saldo devedor atualizado, e comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% sobre o valor do empréstimo, com vistas à cobertura do risco da operação.

É o que proponho a V. Exas. com meu voto favorável, esclarecido que as demais condições aplicáveis às operações da espécie permaneceriam inalteradas.

Voto do Conselheiro
PEDRO SAMPAIO MALAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE HAVERES FINANCEIROS, ESTADOS E MUNICÍPIOS - COFEM

PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS (Voto 162/95, de 30/11/95)

ESTADOS	VISITADO	NEGOCIAÇÃO	CONTRATO ASSINADO	VALOR		CÉDITO EMERGENCIAL(AR)	TOTAL
				LINHA I	LINHA II		
AC	SIM	SIM	8/2/96	21.000	6.000	-	27.000
AL	SIM	SIM	9/2/96	55.000	-	30.000	85.000
AM	NAO	-	-	-	-	-	0
AP	SIM	NAO	NAO	-	-	-	0
BA	NAO	SIM	06/03/96	-	100.000	-	100.000
	NAO	-	-	-	-	-	0
	NAO	-	-	-	-	-	0
	SIM	SIM	31/1/96	105.000	-	-	105.000
GO	SIM	SIM	31/1/96	113.400	-	-	113.400
MA	SIM	SIM	02/4/96	3.000	39.170	40.000	82.170
MG	SIM	SIM	16/2/96	190.000	-	85.687	275.687
MS	SIM	SIM	31/1/96	60.000	-	-	60.000
MT	SIM	SIM	22/12/95	78.078	18.500	40.000	136.578
PA	SIM	SIM	29/2/96	68.465	-	60.000	128.465
PB	NAO	-	-	-	-	-	0
PE	SIM	SIM	12/2/96	84.000	60.000	-	144.000
PI	SIM	SIM	22/12/95	51.600	-	20.000	71.600
PR	NAO	-	-	-	-	-	0
RJ	SIM	SIM	31/1/96	120.000	60.000	-	180.000
RN	SIM	NAO	NAO	-	-	-	0
RO	SIM	SIM	22/12/95	39.400	-	25.000	64.400
RR	SIM	SIM	NAO	16.000	-	-	16.000
RS	SIM	SIM	9/2/96	150.000	140.000	54.620	344.620
SC	SIM	SIM	14/2/96	60.000	-	-	60.000
SE	SIM	SIM	28/12/95	27.000	-	35.000	62.000
SP	NAO	-	-	-	-	-	0
	SIM	SIM	NAO	30.000	-	-	30.000
TOTAL				1.301.941	443.670	390.287	2.135.898

* Previsão de desembolsos com estados já visitados e que ainda não negociaram (Linha II) = R\$ 300.000.000,00
Pozzão 16-JUN-96

PARECER Nº 579, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 41, de 1993; 74, 94, 134, e 142, de 1994; e 8, de 1995, e o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1995, nos quais se propõem alterações no Capítulo V, Título IV, da CLT. (Tramitando em conjunto nos termos do Requerimento nº 67, de 1998).

RELATOR: Senador Nabor Júnior.

I – RELATÓRIO

Para emitir parecer, é submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara 41, de 1993 que “Dá nova redação a dispositivo do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho”.

Antes de passarmos à análise do projeto em apreço, cabe-nos observar que, em decorrência do Requerimento nº 67, de 1998, foram apensados à supracitada proposição os Projetos de Lei da Câmara nºs 74, de 1994; 94, de 1994; 134, de 1994; 142, de 1994, e 8, de 1995, bem como Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1995, nos quais se propõem alterações na CLT, por versarem matéria correlata ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1993, já que todos tratam sobre a rescisão do contrato, matéria essa pertencente ao Capítulo V (Da Rescisão), Título IV (Do Contrato Individual do Trabalho), da CLT.

O Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1993, visa à alteração da redação da alínea “f” do art. 482 da CLT, a fim de eliminar a “embriaguez habitual” do elenco de condutas que justificam a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador. Pelo projeto, somente a “embriaguez em serviço” seria considerada razão suficiente para a despedida por justa causa.

O Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1994, pretende estabelecer um mecanismo de proteção ao trabalhador quando demitido arbitrariamente por aquele empregador que se utiliza do instrumento da despedida por justa causa, a fim de não pagar imediatamente as indenizações devidas ao empregado. Esse artifício, usado na despedida por justa causa, traz prejuízos ao empregado, pois este deve esperar pela decisão judicial que, na maioria das vezes, é demorada.

O Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1994, visa acrescentar dispositivo ao art. 482, a fim de estabelecer a obrigatoriedade de, no caso de dispensa motivada, cientificar o empregado por escrito, no prazo de dez dias, da falta cometida e do dispositivo legal violado, ensejadores do ato patronal.

O Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1994, objetiva acrescentar parágrafo ao art. 482 regulando a hipótese relativa à demissão por justa causa. Estabelece um prazo máximo e determinado de 30 dias para que o empregador promova a demissão de empregado quando esta for motivada por justa causa, contado esse prazo da ocorrência da falta grave. Se ultrapassado esse prazo, o empregador decairia do direito de demitir o empregado por justa causa, somente restando a alternativa da despedida imotivada.

O Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1994, restabelece o art. 505, com texto no sentido de que, comprovado em juízo que a demissão do empregado deu-se por motivo de discriminação política, ideológica, religiosa, ou de natureza sexual, o contrato de trabalho será restabelecido e a despedida considerada nula para todos os efeitos legais.

O Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1995, propõe que seja revogado o parágrafo único do art. 482, sob a alegação de que tal dispositivo é resquício do regime militar, contrário ao estado democrático de direito previsto pela atual Constituição.

O Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1995, ao dar nova redação ao § 2º do art. 477, estabelece que o instrumento de rescisão ou recibo de quitação, qualquer que seja a causa ou a forma de dissolução do contrato, deve ter especificada a natureza de cada parcela paga ao empregado e discriminado o seu valor, sendo válida a quitação apenas relativamente aos valores consignados no recibo.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão de Assuntos Sociais se manifestar sobre os projetos acima indicados.

1. O Projeto de Lei da Câmara Nº 41, de 1993 visa a alteração da redação do inciso “F” do art. 482 da CLT a fim de eliminar a “embriaguez habitual” do elenco de condutas que justificam a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador. Assim, somente a embriaguez em serviço seria considerada razão suficiente para a despedida por justa causa.

Levantamento realizado pela Escola Paulista de Medicina em hospitais psiquiátricos de todo o País revelou, por exemplo, que 94,8% de um universo de 67.478 pessoas internadas por dependência, apresentavam diagnóstico de dependência de álcool.

Segundo recente pesquisa dos Alcoólicos Anônimos, os números do vício nas empresas são:

- 5% dos empregados das grandes empresas são alcoólatras e 20% são fumantes;
- 7,6% do PIB é perdido em função do alcoolismo e do fumo;
- o rendimento do trabalhador alcoólatra é 65% menos do que o dos outros funcionários;
- 54% dos acidentes de trabalho são causados pelo excesso de drogas e bebidas;
- o País desperdiça 1 bilhão de dólares ao ano com tratamento de viciados;
- as ressacas causam até 30% das faltas ao trabalho;
- nos Estados Unidos, custa US\$ 8 mil a substituição de empregados viciados. Para recuperá-los, apenas US\$ 2.300.

Segundo a doutrina jurídica, há embriaguez quando o indivíduo, intoxicado, perde o governo de suas faculdades a ponto de tornar-se incapaz de executar com prudência a tarefa a que se consagra (Wagner Filho).

Em relação à embriaguez habitual e em serviço cabe apontar as seguintes interpretações:

- habitual: mesmo que sem relação alguma com o serviço, repetidas vezes, dentro de curto espaço de tempo; ingestão freqüente de bebidas, sem efeitos negativos, mesmo que ostensiva, não equívale à embriaguez.
- em serviço: a doutrina se inclina pela configuração de justa causa desde que se concretize uma só vez (Russomano, Gomes Gottschalk e Maranhão. Dorval Lacerda, em sentido contrário).

Para decidir se um ato isolado permite o despedimento, devem examinar-se, como é princípio geral, as demais circunstâncias (tempo de serviço do empregado, conduta anterior) e específicas (embriaguez culpas, resistência enfraquecida, fato grave que atingiu o empregado etc).

O autor do projeto pondera que se o indivíduo embriaga-se habitualmente, mas fora do horário de serviço, deve ele ser tratado e não despedido; porém, se ele se apresenta no trabalho em estado etílico, aí, sim, é razoável que seja despedido.

Em que pese ao mérito da iniciativa, a matéria ficaria melhor no bojo de uma alteração sistemática da CLT em face de sua adaptação à Convenção nº 158, da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil, e em harmonia com o art. 7º, I, da Constituição Federal.

Por outro lado, se grandes empresas podem desenvolver programas contra o alcoolismo, e administrar com razoável margem de segurança o alcoólatra em seus quadros – sem embargo de sua produtividade reduzida – o mesmo, infelizmente, não se pode dizer da grande maioria das empresas nacionais.

Em conclusão, somos pela sua rejeição.

2. O Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1994, pretende estabelecer que, caso a Justiça julgue improcedente a demissão por justa causa, fica assegurado ao empregado o pagamento em dobro da indenização legal devida por demissão sem justa causa.

Em tese, o dispositivo, que se pretende criar, contribuiria para o equacionamento do acúmulo de recursos ao Judiciário em casos em que o

empregado demitido, sem justa causa, tem que provar que a alegada justa causa aduzida pelo empregador, de fato, não se verificou. Devido à demora da decisão judicial, o trabalhador acaba se conformando com a atitude do empregador e se vê obrigado a fazer acordo abrindo mão da totalidade da indenização a que teria direito.

Efetivamente, inexistente em nosso ordenamento jurídico-trabalhista, a rigor, o instituto da "indenização legal devida por demissão sem justa causa", mas apenas a disposição transitória do art. 10, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que é de 40% sobre o FGTS do empregado.

Fora daí, a matéria reclama disciplinamento por lei complementar, conforme o que estabelece o art. 7º, inciso I, da Constituição Federal, *in verbis*:

"I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;"

Pelo exposto, opinamos pela sua rejeição.

3. O Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1994, determina que quando o empregado for despedido sob alegação de justa causa, a comunicação seja feita por escrito, pelo empregador, no prazo de dez dias, com indicação da falta cometida e do dispositivo legal violado.

Como diz muito bem a justificção do autor da proposição, "*não raras vezes, o trabalhador é despedido sob alegação de justa causa e só fica sabendo das razões alegadas pela empresa quando recorre à Justiça do Trabalho*".

O projeto em apreço é meritório, pois transforma em lei matéria já consagrada em pacífica jurisprudência firmada em dissídios coletivos.

De fato, nesse sentido estabelece o Precedente nº 69 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, *in verbis*:

"Determina-se que o empregado despedido seja cientificado da dispensa, por escrito, com menção dos motivos do ato patronal".

Entretanto, ao projeto cabe alguns reparos. Em primeiro lugar, a proposta não esclarece como contar os dez dias, o que tende a gerar, sem razão, anulações de despedidas corretamente aplicadas.

Por outro lado, não há por que retirar do patrão a possibilidade de demonstrar em juízo a prática de outras eventuais faltas pelo empregado, ainda que não tenha sido feliz no enquadramento jurídico que inicialmente propôs. A enumeração exaustiva de faltas e disposições legais, sob a premência de prazo no conturbado ambiente da rescisão, certamente pode prestar-se para omissões.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do PLC nº 94, de 1994, com a seguinte emenda, com a numeração decorrente do acolhimento dado ao Projeto de Lei nº 8, de 1995 (v. item 6 deste Parecer):

EMENDA

"Parágrafo único – Quando o empregado for despedido sob alegação de justa causa, a comunicação deverá ser feita por escrito, pelo empregador, no ato da demissão, com indicação expressa dos motivos da dispensa".

4. O Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1994, estabelece que, após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência da falta grave, decai o direito de o empregador despedir o empregado por justa causa."

É direito do empregador promover a despedida do empregado por justa causa. Entretanto, a CLT é omissa no que tange ao prazo de decadência desse direito. Como consequência, ficaria o empregado, que supostamente tenha cometido falta grave, sob pressão da empresa por meses e até anos, uma vez que poderá ser demitido a qualquer momento pelo empregador, em função de uma falta grave que cometeu.

O projeto em apreço, sob o aspecto da legalidade, guarda uma compatibilidade lógico-temporal com a própria CLT. É que o art. 853 da CLT estabelece que o prazo decadencial para o ajuizamento de inquérito para apuração de falta grave é de 30 dias, no caso de despedida de empregado estável. Não há, pois, qualquer disciplinamento para a hipótese da demissão do empregado celetista não estável, que é a maioria dos trabalhadores.

É relevante observar que a jurisprudência trabalhista já formulou, há muito tempo, o conceito de imediatidade, como fator e condição *sine qua non* para a validade da despedida motivada. Em outras palavras, justifica-se a demissão por justa causa se esta acontecer imediatamente após a ocorrência da falta grave, devidamente comprovada e apurada. A mensuração dessa imediatidade é apurada com a aplicação analógica do art. 853 da CLT, que estabelece o mesmo prazo de 30 dias constante da presente proposição.

Entretanto, é de todo contrária ao Direito a fixação de um prazo decadencial de 30 dias para o patrão promover a despedida. Ressalte-se que há casos em que o patrão só vem a tomar ciência de atos faltosos muito depois da sua prática.

Assim, somos pela sua rejeição.

5. O Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1994, pretende restabelecer os termos do antigo art. 505 da CLT, que diz:

"Art. 505. Comprovado em juízo que a demissão do empregado se deu por motivo de discriminação política, ideológica, religiosa ou de natureza sexual, o contrato de trabalho será restabelecido e a despedida considerada nula para todos os efeitos legais."

A introdução, na Consolidação das Leis do Trabalho, dos princípios que regem os direitos e garantias individuais inscritas na Constituição permite ao trabalhador uma integração mais efetiva na esfera da cidadania moderna.

Concordamos com o autor do projeto, para o qual *"a Constituição não pode ser uma referência longínqua para o trabalhador, mas um elemento integrante do seu cotidiano. Uma das questões fundamentais do Direito Constitucional é a redução do vigor jurídico, quando eles devem enlaçar-se com a vida"*.

Não há dúvida de que se trata de medida meritória, pois ainda que tais discriminações sejam proibidas na Constituição Federal, faz-se mister que constem da legislação trabalhista.

Manifestamo-nos, portanto, pela aprovação do PLC nº 142, de 1994, numerando-se o dispositivo reabilitado como *art. 504-A*, preservando os termos do atual art. 505, que dispõe sobre matéria diversa da pretendida pela proposição.

6. O Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1995, visa à revogação do parágrafo único do art. 482 da CLT, que estabelece constituir justa causa para dispensa de empregado a prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios à segurança nacional.

Vale ressaltar que nem mesmo a Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que regulamenta o direito de greve, faz qualquer alusão ao ato delituoso citado no parágrafo único do art. 482.

A permanência de tal dispositivo é inoportuna e inócua, até porque se o empregado praticar algum crime contra a segurança nacional e for condenado à pena de reclusão, estará materialmente impossibilitado de cumprir seu contrato de trabalho e, como tal, dar-se-á sua extinção.

Somos, pois, pela sua aprovação.

7. O Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1995, tem por objetivo, ao dar nova redação ao § 2º do art. 477, estabelecer que o instrumento de rescisão ou recibo de quitação, qualquer que seja a causa ou a forma de dissolução do contrato, deve ter especificada a natureza de cada parcela paga ao empregado e **discriminado o seu valor**, sendo válida a quitação apenas relativamente aos **valores consignados no recibo**.

Segundo a autora do projeto, o Enunciado nº 330, do Tribunal Superior do Trabalho, que é uma revisão do Enunciado nº 41, *"subverteu por completo o entendimento fixado pelo Enunciado nº 41, também do TST. Pela revogada jurisprudência, a quitação passada pelo empregado com a assistência do sindicato profissional, referia-se exclusivamente aos valores consignados no documento respectivo, qual seja o recibo de rescisão do contrato individual do trabalho"*.

Na verdade, o Enunciado nº 330 do TST determina que a quitação ao empregador, passada pelo empregado, *"com assistência de entidade sindical de sua categoria, ao empregador, com observância dos requisitos exigidos pelos parágrafos do art. 477 da Consolidação das Leis do trabalho, tem eficácia liberatória em relação às parcelas expressamente consignadas no recibo"*.

Em primeiro lugar, há que se ressaltar que esse Enunciado, em hipótese alguma, está em desacordo com o art. 477 da CLT, ainda que, à primeira vista, possa dar a entender estar dando força liberatória apenas às parcelas consignadas no instrumento da quitação, sem levar em conta o valor da quantia realmente paga ao empregado.

Nesse sentido, a parcela de férias vencidas com metade do seu valor, teria o condão de proteger o empregador contra a cobrança da diferença. Felizmente, não é essa a conclusão correta.

Há que se ressaltar que o mesmo Enunciado faz referência às exigências contidas no art. 477 da CLT. O § 2º desse artigo não deixa qualquer dúvida sobre o verdadeiro sentido do Enunciado ao determinar que *“o instrumento de rescisão ou recibo de quitação... deve ter especificada a natureza de cada parcela paga ao empregado e discriminado o seu valor, sendo válida a quitação, apenas, relativamente às mesmas parcelas”*.

A conclusão lógica é de que a quitação terá que mencionar as parcelas e o seu valor.

Ainda que o referido Enunciado tenha se reportado somente à entidade sindical para dar assistência ao empregado na extinção do seu contrato e tenha deixado de lado o representante do Ministério do Trabalho, do Ministério Público e o Juiz de Paz, vale lembrar que a quitação assistida por essas autoridades, observada a ordem do art. 477, produzirá todos os efeitos.

Somos, portanto, pela rejeição da proposição.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1994, nos termos do Substitutivo oferecido; pela rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 41, de 1993, 74, de 1994, e 134, de 1994, e do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1995, e ainda devendo ser declarada a prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 142 de 1994 e 08 de 1995.

EMENDA Nº 1-CAS (SUBSTITUTIVO)

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 482 e reintroduz, como art. 504-A, dispositivo revogado da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 482.”

.....
Parágrafo único - Quando o empregado for despedido sob alegação de justa causa, a comunicação deverá ser feita por escrito, pelo empregador, no ato da demissão, com indicação expressa dos motivos da dispensa". (NR)

Art. 2º É incluído na Consolidação das Leis do Trabalho, como art. 504-A, o seguinte dispositivo:

"Art. 504-A. Comprovado em juízo que a demissão do empregado se deu por motivo de discriminação política, ideológica, religiosa ou de natureza sexual, o contrato de trabalho será restabelecido e a despedida considerada nula para todos os efeitos legais".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º

Sala da Comissão, 28 de outubro de 1998.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 1994

ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 1998, OS SENHORES SENADORES:

- 01 - ADEMIR ANDRADE - PRESIDENTE
- 02 - NABOR JUNIOR - RELATOR
- 03 - LÚDIO COELHO
- 04 - EMÍLIA FERNANDES
- 05 - CASILDO MALDANER
- 06 - ARLINDO PORTO
- 07 - JOÃO ROCHA
- 08 - LEONEL PAIVA
- 09 - MARINA SILVA
- 10 - CARLOS WILSON
- 11 - DJALMA BESSA
- 12 - ROMEU TUMA
- 13 - ERNANDES AMORIM
- 14 - EDISON LOBÃO
- 15 - LEOMAR QUINTANILHA
- 16 - OSMAR DIAS
- 17 - JONAS PINHEIRO
- 18 - CARLOS BEZERRA

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

LEI Nº 7.783 DE 28 DE JUNHO DE 1989

Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 477. É assegurado a todo empregado, não existindo prazo estipulado para a terminação do respectivo contrato, e quando não haja ele dado motivo para cessação, das relações de trabalho, o direito de haver do empregador uma indenização, paga na base da maior remuneração que tenha percebido na mesma empresa.

§ 2º O instrumento de rescisão ou recibo de quitação, qualquer que seja a causa ou forma de dissolução do contrato, deve ter especificada a natureza de cada parcela paga ao empregado e discriminado o seu valor, sendo válida a quitação, apenas, relativamente às mesmas parcelas.

Art. 482. Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:

- a) ato de improbidade;
- b) incontinência de conduta ou mau procedimento;
- c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;
- d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
- e) desídia no desempenho das respectivas funções;
- f) embriaguez habitual ou em serviço;

- g) violação de segredo da empresa;
- h) ato de indisciplina ou de insubordinação;
- i) abandono de emprego;
 - Vide Enunciados 32 e 62 do TST
- j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- k) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

l) prática constante de jogos de azar;

Parágrafo único. Constitui igualmente justa causa para dispensa de empregado a prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios contra a segurança nacional.

• Parágrafo único acrescentado pelo Decreto-Lei nº 3, de 27-1-1966.

• Vide Enunciados 62 e 77 do TST.

Art. 853. Para a instauração do inquérito para apuração de falta grave contra empregado garantido com estabilidade, o empregador apresentará reclamação por escrito à junta ou Juízo de Direito, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da suspensão do empregado.

• Vide art. 678, I, da CLT.

• Enunciado 62 do TST; e Súmula 403 do STF.

PARECER Nº 580, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1998, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que "Dá nova redação ao § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991".

Relator: Senador Jefferson Péres

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1998, de autoria do ilustre Senador Bernardo Cabral "Dá nova redação ao § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991".

Trata a proposição de alterar dispositivo que regula o exame e aprovação dos processos produtivos básicos das empresas interessadas em habilitar-se aos incentivos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. Assim, além de introduzir modifica-

ções na redação do § 6º acima referido, acrescenta-lhe quatro incisos, conforme se detalha a seguir:

Os processos produtivos básicos (PPB), definidos no § 8º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288/67 como "o conjunto mínimo de operações, no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto", passam a ser, originária ou revisionalmente, fixados pelo Conselho de Administração da Suframa, com base em solicitação da empresa interessada na habilitação aos incentivos fiscais.

O PLS nº 160 determina, ainda, algumas condições a serem observadas:

a) comprovação de que o processo produtivo incorpora tecnologias de processo e produto atualizadas e que garantam níveis crescentes de produtividade e competitividade;

b) instrução do pleito, pela empresa interessada, com pareceres conclusivos dos órgãos competentes do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, do Ministério da Ciência e Tecnologia, da Suframa e do Governo do Estado do Amazonas;

c) publicação prévia do pleito e sua discussão em audiência pública;

Além dessas condições a proposição estabelece que, em caso de ausência de deliberação pelo Conselho de Administração da Suframa, dentro de, no máximo, sessenta dias úteis do registro formal do pleito, este estará automaticamente aprovado.

É o relatório.

II – Voto

A exigência do processo produtivo básico, nos projetos passíveis de serem incentivados na área da Suframa, foi substituídos, como elemento fundamental do modelo de desenvolvimento, inerente aos incentivos geridos pela Superintendência. Entende-se que a observação do PPB, por parte das empresas interessadas em instalar-se na região e desenvolver projetos passíveis de usufruir daqueles incentivos, resguarda da indesejável prática da maquiagem de industrialização os empreendimentos beneficiados.

Ocorre, no entanto, que esse procedimento vem sendo deturpado pela excessiva demora na aprovação dos pleitos ou mesmo pela instituição de privilégios descabidos. Com isso, ao invés de contribuir para manter elevado o nível tecnológico dos projetos aprovados, a rotina em vigor está comprometendo a competitividade e, no limite, desestimulando as empresas a se instalarem na Zona Franca de Manaus.

Essa é a situação, que a proposição apresentada pelo nobre Senador Bernardo Cabral pretende reverter. O PLS nº 160/98, mantém o princípio básico de exame e aprovação do PPB pelos órgãos

competentes nos planos federal (Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e Ministério da Ciência e Tecnologia), regional (Suframa) e local (Governo do Estado do Amazonas).

Por outro lado, introduz a prática salutar de permitir a ampla divulgação do pleito, mediante sua publicação e discussão em audiência pública. Com isso, é dada oportunidade de conhecimento por todos os setores da sociedade, inclusive possíveis concorrentes do pleiteante, quanto ao PPB do produto. Tal providência vai garantir uma saudável concorrência no seio da iniciativa privada e mesmo no mercado consumidor.

O projeto de lei, por fim, estabelece a aprovação por decurso de prazo daqueles pleitos que, tendo cumprido todas as exigências, após sessenta dias do registro formal ainda não tenham sido examinados pelo Conselho de Administração da Suframa. Note-se que não se trata de retirar do Conselho da Suframa uma prerrogativa, mas discipliná-la para garantir maior agilidade na fixação dos PPB e, conseqüentemente, maior dinamismo na instalação de projetos na ZFM.

Pelo exposto, concluo que a iniciativa apresenta-se oportuna, equilibrada e coerente com os objetivos da norma jurídica em que está inserida. O aperfeiçoamento dos dispositivos do § 6º vai contribuir positivamente para o desenvolvimento da Região Norte, particularmente a ZFM, inclusive pelo aumento do valor agregado de sua produção.

Somos de parecer favorável ao PLS nº 160, de 1998, na forma abaixo, para atender ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 1998

Dá nova redação ao § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 7º

§ 6º Os processos produtivos básicos, com as características assinaladas no § 8º deste artigo, serão fixados em caráter originário ou revisional pelo Conselho de Administração da Suframa, com base em solicitação de empresa interessada na habilitação

aos incentivos fiscais previstos neste Decreto-Lei, observando-se, em cada caso:

I – demonstração, pelo interessado, do cumprimento do disposto nas alíneas c e d do inciso II do § 7º deste artigo;

II – instrução, pelo interessado, com pareceres conclusivos dos órgãos competentes do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, do Ministério da Ciência e Tecnologia da Suframa e do Governo do Estado do Amazonas;

III – prévia publicação do pleito e sua discussão em audiência pública;

IV – automática aprovação do pleito na ausência de deliberação, pelo Conselho de Administração da Suframa, no prazo máximo de sessenta dias úteis de seu registro formal. (NR)”.
 Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Sala da Comissão, 10 de novembro de 1998.
Pedro Piva, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator – **Francelino Pereira** – **Edison Lobão** – **Djalma Bessa** (Sem Voto) – **Bello Parga** – **Lauro Campos** – **Jonas Pinheiro** – **Beni Veras** – **José Eduardo Dutra** (Abstenção) – **Lúcio Coelho** – **Romero Jucá** – **Lúcio Alcântara** – **José Bianco** – **Leonei Paiva** – **João Rocha** – **Eduardo Suplicy**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL *PU Nº 160 de 1998*

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FRANCILINO PEREIRA	X			ROMERO JUCA	X		
EDISON LOBÃO	X			JOSE AGRIPINO			
GILBERTO MIRANDA				JOSE BIANCO	X		
BELLO PARGA	X			ELCIO ALVARES			
LEONEI PAIVA	X						
JONAS PINHEIRO	X			JOSAPHAI MARINHO			
JOAO ROCHA	X			JOEL DE HOLLANDA			
JULIO CAMPOS				DJALMA BESSA			X
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GILVAN BORGES				WELLINGTON ROBERTO			
TERNANZO BEZERRA				MARLUCE PINTO			
SEY SUASSUNA				MAURO MIRANDA			
JOSÉ SAAD				ROBERTO REQUILÃO			
FRANCIS BEZERRA				PEDRO SIMON			
RAMÉZ TUBI				CASILDO MILDNER			
ROSELENE AZEVEDO				GERSON CAMATA			
TITULARES - PSDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSE ROBERTO ARRUDA				TEOFONIO VIEIRA FILHO			
SERGIO MACHAÇO				BENI VERAS	X		
JEFFERSON PERES	X			LUCIO ALCANTARA	X		
PEDRO PIVA				LUCIO COELHO	X		
OSMAR DIAS				VAGO			
TITULARES - BLOCO CENTRAL DA OPOSIÇÃO (PL/PD/PSE/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PL/PD/PSE/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPICÝ - PL	X			ANTONIO CARLOS ADARES - PSD			
LAURO CAMPOS - PT	X			SEBASTIÃO ROCHA - PDT			
ADEMIR ANDRADE - PSB				ROBERTO FREIRE - PPS			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PL			X	ARDIAS NASCIMENTO - PRT			
TITULARES - PPR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PPR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ESPERIDÃO AMIN				EPITÁCIO CAFETEIRA			
LEVY DIAS				LEOMAR BUJANTINHHA			
TITULARES - PTR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PTR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES							

TOTAL 16 SIM 14 NÃO 2 VOTOS 2 SALA DAS REUNIÕES EM 10/11/98

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF./CAE/39/98

Brasília, 10 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1998, que "Dá nova redação aos § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, Senador Pedro Piva, Presidente.

PARECER Nº 581, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1998 de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que "Dispõe sobre a prestação voluntária de serviços em programas de interesse social e dá outras providências".

Relatora: Senadora Marluce Pinto

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise e deliberação terminativa, com base no art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1998, que "Dispõe sobre a prestação voluntária de serviços em programas de interesse social e dá outras providências".

O art. 1º do referido projeto determina que "a prestação voluntária de serviços" com base em "programas sociais previamente estabelecidos e organizados por órgãos e entidades públicas de qualquer natureza" ou "por entidades privadas de fins não-lucrativos" deverão "obedecer os termos desta lei".

O § 1º estabelece que tais serviços poderão ser realizados em "órgãos e entidades que desenvolvam atividades de interesse social, regularmente ou em caráter emergencial" desde que sejam "votadas para a assistência social, saúde, saneamento, educação, cultura, defesa civil e do meio ambiente".

O § 2º dispõe sobre a "remuneração de serviços prestados", podendo incluir, também, "a concessão de títulos honoríficos, medalhas ou compensações econômicas, sociais e culturais".

O § 3º determina que "o compromisso de prestação de serviços voluntários, livremente pactuado, vale como prova de inexistência de relação de emprego".

O art. 2º estabelece que a regulamentação da lei far-se-á no "prazo de 90 dias" e o art. 3º trata da vigência da Lei.

Em sua Justificação, o Senador José Ignácio, autor da proposta, fala da utilidade do trabalho voluntário "para a valorização da cidadania social, política e econômica". Cita a possibilidade de aposentados "terem a oportunidade de oferecer as suas experiências de vida e conhecimentos acumulados". Igualmente, destaca que o "trabalho voluntário representa uma nova forma de relacionamento entre o Poder Público e a sociedade civil".

Finalmente, argumenta que "nossa proposta representa um avanço em relação aos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário.(...) Nosso entendimento, entretanto, é de que, dada a urgência com que o tema foi encaminhado, alguns detalhes podem merecer nova abordagem".

É o relatório.

II – Antecedentes Legislativos

Para Enrique Sánchez Antón, especialista espanhol em questões sociais, a realidade deste final de séc. XX revela uma evolução do "Welfare State" do pós-guerra, ou seja, uma passagem do Estado de Bem Estar Social para o Estado Social de Direito, evidenciando um novo equilíbrio entre Estado e Sociedade.^(*)

Ao tratar da questão do voluntariado, na obra publicada em 1996, o estudioso afirma que: "o Estado Social requer a superação das desigualdades e privilégios, a erradicação da dominação e do despotismo, e que os cidadãos possam comprometer-se com o bem comum(...)".

Com relação ao serviço voluntário acrescenta: "o voluntariado não pretende competir com o setor público, nem ter – como beneficiários – pessoas diferentes daquelas que o Estado atende; ambos estão intimamente entrelaçados, no âmbito do bem estar social, nos países ocidentais"; e ressalva: "carece de fundamento a idéia de substituir os serviços sociais públicos pelo voluntariado".

Foi com base nessa premissa que o Programa Comunidade Solidária institui o "Programa de Formação de Voluntariado", visando à criação de dez centros de voluntariado, em dez áreas metropolitanas, entre 1997 e 1999. Para financiar este programa, o Comunidade Solidária assinou convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de 8 milhões de dólares.

Tal iniciativa tem como objetivo o estímulo ao serviço voluntário, a mobilização da sociedade civil, a organização da oferta e da demanda por esse serviço, a capacitação de coordenadores e de monitores.

Dentro do mesmo espírito, o Poder Executivo, especialmente a Presidência da República, não só

(*) Sánchez Antón, Enrique & Nunes Tomás, Francisca. Voluntariado. In Cadernos de Sensibilización. Movimiento por la Paz, Democracia y la Libertad – Madrid, 1996.

apoiou como determinou a tramitação, em regime de urgência, nas duas Casas do Congresso, do projeto de lei oriundo da Câmara dos Deputados: o Projeto de Lei da Câmara nº 100/96.

Tal projeto, no entanto, apresentava inadequações, em termos de conceitos e definições, bem como de técnica legislativa, e, ao determinar o ressarcimento de despesas ao voluntário, criou uma incongruência no que concerne o espírito mesmo do serviço voluntário, livre e gratuito por definição.

No entanto, a pressa na votação – caso o PLC fosse alterado na Casa revisora, deveria retornar à Casa de origem – impediu que fossem feitas, no âmbito do Senado Federal, as modificações necessárias, em termos de uma melhor técnica legislativa e de superação das ambigüidades do texto, que foi aprovado, sem emendas, na Comissão de Assuntos Sociais e no plenário desta Casa.

Tal projeto, aprovado e sancionado, transformou-se em norma jurídica, ou seja, a Lei nº 9.608, de 18-2-98.

III – Voto

Embora considerando pertinentes as justificativas do autor, relativamente a seu projeto, conforme exposto no item anterior, não podemos deixar de considerar o enquadramento do PLS nº 76/98 no que determina o art. 334, do Regimento Interno do Senado Federal, que dispõe:

*Art. 334. O Presidente, de ofício ou mediante consulta de qualquer Senador, declarará prejudicada a matéria pendente de deliberação do Senado:

- a)
- b) em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário, em outra deliberação".

Portanto, nosso voto é – com base em determinação regimental – pela prejudicialidade do projeto em tela.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 1998. – **Ademir Andrade**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relatora – **Odacir Soares** – **Marina Silva** – **Emília Fernandes** – **Nabor Júnior** – **Jefferson Péres** – **Romeu Tuma** – **Jonas Pinheiro** – **Bello Parga** – **Osmar Dias** – **Mauro Miranda** – **Casildo Maldaner** – **Lúdio Coelho** – **Djalma Bessa**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL / PLS Nº 76/98

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA				GUILHERME PALMEIRA			
JONAS PINHEIRO		✓	—	EDISON LOBAO			
JOSÉ ALVES				ELCIO ALVARES			
BELLO PARGA		✓		VAGO			
JOEL DE HOLANDA				JOSE AGRIPINO			
LEONEL PAIVA				BERNARDO CABRAL			
JOSÉ BIANCO				ROMEU TUMA		✓	
DJALMA BESSA		✓		JOAO ROCHA			
ZANETE CARDINAL				VAGO			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
CARLOS BEZERRA		✓		JOSE FOGACA			
GILVAM BORGES				PEDRO SIMON			
JOÃO FRANÇA				JOSE SAAD			
CASILDO MALDANER		✓		JOSE SARNEY			
MAURO MIRANDA		✓		DJALMA FALCAO			
NABOR JUNIOR		✓		VAGO			
MARLUCE PINTO		✓		VAGO			
IRIS REZENDE				VAGO			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
LUCO ALCANTARA				ARTUR DA TAVOLA			
OSMAR DIAS		✓		BENI VERAS			
LUDIO COELHO		✓		SERGIO MACHADO			
CARLOS WILSON				COUTINHO JORGE			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA				JEFFERSON PERES		✓	
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
BENEDITA DA SILVA-PT				EMILIA FERNANDES-PDT		✓	
MARINA SILVA-PT		✓		LAURO CAMPOS-PT			
ADEMIR ANDRADE-PSB				ABDIAS NASCIMENTO-PDT			
SEBASTIAO ROCHA-PDT				ROBERTO FREIRE-PPS			
TITULARES - PPB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ERNANDES AMORIM				EPITACIO CAFETEIRA			
LEONAR QUINTANILHA				ESPIRIDIAO AMIN			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES		✓		ARLINDO PORTO			

TOTAL 15 SIM — NAO 15 ABS —

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/11/98.

Presidente
Senador

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 24/98 – CAS

Brasília, 4 de novembro de 1998.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão considerou prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 076, de 1998, que "Dispõe sobre a prestação voluntária de serviços em programas de interesse social e dá outras providências", em reunião de 04 de novembro de 1998.

Atenciosamente, – Senador **Ademir Andrade**
– Presidente

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....
§ 2º Às comissões, e razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

.....
O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução nº 103, de 1998 (OF.S/66/98), e nº 104, de 1998, (OF.S/67/98), resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1994 (tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 41, de 1993; 74, 134 e 142, de 1994; 8, de 1995; e Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1995), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos ter-

mos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 24/98 – CAS

Brasília, 4 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão considerou prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 076, de 1998, que "Dispõe sobre a prestação voluntária de serviços em programas de interesse social e dá outras providências", em reunião de 04 de novembro de 1998.

Atenciosamente, – Senador **Ademir Andrade**
– Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Com referência ao Expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que foi encaminhado à publicação o parecer da Comissão referente à matéria. O Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1998, cujo parecer foi lido anteriormente, será incluído em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF./CAE/039/98

Brasília, 10 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1998, que "Dá nova redação ao § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de Fevereiro de 1997, alterado pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, Senador **Pedro Piva** – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Nos termos do art. 91, parágrafos 3º a 5º do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de

cinco dias úteis para interposição de recursos por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1998, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Ney Suassuna, em permuta com o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está o País, e estamos todos os brasileiros, em meio à tempestade da crise financeira internacional. Enfrentamos um mar adverso, perigoso, que não só traz medo e preocupações, mas que certamente trará – e está trazendo – dificuldades e prejuízos.

No entanto, a crise não atinge por igual a todos os países. O Brasil está entre os mais fustigados, justamente porque os timoneiros de nossa economia adotaram, algumas vezes, um curso de navegação pouco prudente, que nos conduziram a águas traiçoeiras. O preço, vamos pagar agora.

Um preço em forma de recessão, de desemprego, de restrição da ação necessária do Poder Público, dada a premência de se cortar os orçamentos.

Isso não teria que ser assim. O grandé inimigo que temos a enfrentar, um formidável déficit de 7% do PIB, poderia ter sido combatido antes, desde o início do Plano Real.

A urgente reforma tributária, tão inadiável quanto complexa, temos de processá-la agora, sob pressão, quando já poderia estar pronta, se tivesse sido menos moroso o seu encaminhamento.

O dogma neoliberal fechado terá que ser atenuado agora, sob ameaçadoras circunstâncias, quando poderia tê-lo sido antes, gradualmente, sem traumas. O câmbio sobrevalorizado e rígido perdeu por tempo demasiado. O jogo da política monetária de juros altos, para atrair capitais, acabou num beco sem saída.

Agora, o capital volátil e especulativo, no qual confiou-se por tanto tempo, não acredita mais num Brasil excessivamente endividado e enredado em seus próprios juros estratosféricos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Índia e a China não estão na berlinda e na beira do abismo como o Brasil. E não estão porque souberam colocar limites à sua abertura ao exterior, porque não centraram seu desenvolvimento no aporte de capitais voláteis e especulativos.

Temos que mudar o nosso rumo e aprender as lições que estão aí, evidentes, para quem quiser encará-las com coragem. Temos que valorizar a economia real, a produção, o mercado interno. Nos anos recentes, embalados por dogmas engenhosos, esquecemos essas verdades simples e fomos sendo tolhidos cada vez mais por impasses nas nossas contas públicas.

Nossa dívida interna galgou o incrível patamar de R\$340 bilhões, valor recente, de junho de 1998. O déficit em conta corrente era de 0,3% do PIB em 1994, hoje está em 4% do PIB! Pudera, importando quinquilharia "a rodo", importando arroz e feijão e dificultando a exportação, só podíamos chegar a esse ponto.

É cada vez mais ameaçador o risco de se manter uma política cambial que dificultou persistentemente as exportações ao longo do Plano Real.

Um déficit de 4% do PIB nas contas correntes internacionais do País é um rombo muito sério. Déficit em contas correntes não é problema cuja solução se possa adiar para mais tarde. Obrigatoriamente, o buraco tem que ser tapado a cada mês, a cada semana, a cada dia. Até aqui o foi, com a ajuda de capitais especulativos. E agora? Como faremos?

Já o déficit público e a dívida interna podem ir sendo tolerados até certo ponto. Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, chegamos a esse ponto. O déficit e a dívida são tão grandes, e seu crescimento tão descontrolado, que a economia passa a ser vista com suspeição, passa a ser encarada como uma armação frágil que nos pode levar todos a um catastrófico sorvedouro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o seu início, o Plano Real articulou vários instrumentos que se completavam: promoveu uma rápida queda da inflação, apoiada por um câmbio sobrevalorizado, por uma política de abertura comercial e por uma política monetária arrojante.

Tudo isso poderia fazer sentido diante da perspectiva de um ajuste fiscal, gradual, porém inadiável. Era um aposta que se prolongou excessivamente, pois o ajuste fiscal nunca veio; ao contrário, o déficit só se agravou.

Foi a insensatez de manter essa aposta que nos trouxe ao presente impasse. A fartura de capitais voláteis que ingressavam no País anestesiou o Governo. A crise internacional de desconfiança em relação aos países emergentes derrotou essa aposta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não nego os méritos da estabilização e da modernização econô-

mica que devemos creditar ao Plano Real, pelo contrário, sou dos seus mais ardorosos defensores.

Não defendo a volta à inflação dos anos 80, nem a estatização dos anos 70. Ao contrário de certos opositoristas, não pretendo que o Brasil se feche em uma autarquia, isolado do mercado mundial, desinteressado dos investimentos externos, retardado em sua atualização econômica e social.

O que defendo é a dosagem certa, a volta da racionalidade, do bom senso, o abandono dos dogmas, sejam eles da coloração ideológica que forem.

Há uma ano, quando da crise asiática, o pânico geral, interno e internacional, fez-nos perder US\$10 bilhões de nossas portentosas reservas. Agora, a crise de pânico deflagrada pela moratória russa de 17 de agosto custou às reservas um baque de US\$30 bilhões.

É fácil perceber que está cada vez mais caro persistir na idéia da âncora cambial e da âncora monetária como pilares únicos de nossa política econômica.

Temos que enfrentar a dura realidade do rombo em contas correntes, do déficit público, do endividamento interno. O Governo já promoveu um corte no orçamento deste ano – hoje o Ministro vai à Comissão de Orçamento para explicá-lo, para dar algumas justificativas – e prepara novas medidas para enfrentar o déficit público.

É evidente que uma vigorosa reforma tributária terá que fazer parte da solução. Uma reforma tributária que já deveria ter sido feita bem antes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil tem que mudar sua postura diante da esfinge da economia. Devemos valorizar os recursos nacionais, a mão-de-obra nacional, o produtor nacional. Devemos premiar a criação de riqueza e prosperidade concretas, fruto de nosso esforço e de nossas habilidades.

Devemos promover a integração com as economias regionais e mundiais na dose certa, em que as vantagens são mútuas, sinérgicas. Devemos repelir e rejeitar fórmulas abstratas defendidas por outros interesses que não os nossos.

Cabe ao Governo reconhecer seus erros e promover a mudança de rumo. Cabe ao Congresso e à sociedade apoiar solidariamente os remédios a serem administrados à política macroeconômica doente, mesmo que sejam remédios amargos, desde que nos ponhamos de acordo, majoritariamente, sobre a rota a seguir.

Nesse contexto de responsabilidade compartilhada, rumo às correções destinadas ao perfeito

equacionamento do ajuste, é que apelo aos meus nobres Pares no sentido de uma solução negociada, com vista à apreciação da Medida Provisória nº 1.724, de 29 de outubro de 1998, que altera a legislação tributária federal, em função das elevadas perdas que impõe a Estados e Municípios.

A referida medida provisória, Sr. Presidente, estabelece no seu art. 8º a elevação da alíquota da Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, de 2% para 3%. Supostamente essa elevação seria suportada pelas empresas, por sinal, já sobrecarregadas. Entretanto, ao permitir a compensação do ponto percentual referente à elevação mediante a dedução no Imposto de Renda devido, a medida provisória transfere o ônus do aumento aos Estados, Municípios e fundos constitucionais.

As perdas anuais resultantes das transferências constitucionais decorrentes da elevação da alíquota da Cofins em um ponto percentual, compensável no Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, assume uma magnitude que fatalmente inviabilizará qualquer projeto de desenvolvimento ou mesmo de manutenção do atual estágio de desenvolvimento, conforme tabela que passo a comentar.

O ônus global para Estados, Municípios e fundos constitucionais (FPE/FPM e FNO/FNE/FCO), fundos que abastecem os Municípios, o Estado e outras instituições – será da ordem de R\$4,5 bilhões, sendo que a Região Nordeste é a mais sacrificada, contribuindo com 44,72% do sacrifício total: justamente a região mais miserável do Brasil, seguida pela quase igualmente miserável Região Norte, com R\$762 milhões e um total percentual de 16,96%, quase 17%. A Região Norte tem quase a mesma participação do Sudeste.

O Sudeste, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, contribuirá com R\$845 milhões ou 18,81%; o Sul com apenas R\$511 milhões, ou seja, 11,38%; e o Centro-Oeste com R\$365 milhões (8,13%). Como se vê, a injustiça na apropriação de recursos será aprofundada. Vejam só, o Sudeste com 18%, o Sul com 11% e o Nordeste com 44,72%.

Particularizando os dados relativos aos Estados, a configuração exibe a face ainda mais cruel. Os Estados no Nordeste comparecerão com R\$1bilhão e 78 milhões; ou seja, 52,46% do total.

Já os Estados do Sudeste sofrerão uma perda de R\$174 milhões; isto é, de 8,48% do total, enquanto os Estados da Região Sul perderão o irrisório montante de R\$136 milhões – digo irrisório porque comparado o tamanho da perda à pujança da sua economia e à exigüidade das demandas básicas

com os mesmos indicadores dos sofridos Norte e Nordeste —, participando com apenas 6,52% no conjunto do ajuste via Cofins.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB — PB) — Senador Ney Suassuna, permite-me um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB) — Com muita satisfação, Senador Ronaldo Cunha Lima.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB — PB) — Senador Ney Suassuna, ouviu o pronunciamento de V. Ex^a, nele destacando um aspecto que deve chamar a atenção principalmente daqueles que representam, como nós, o Nordeste. Os dados, os números, a tabela, as estatísticas, os cálculos, enfim, que V. Ex^a traz à tribuna, com o esmero que o caracteriza, sobre a apreciação econômica dos fatos, devem merecer uma atenção muito especial, porque, em verdade, quando se busca reduzir os desequilíbrios regionais, essa medida vem aprofundar ainda mais as suas divergências e distorções. O Nordeste, segundo esses dados trazidos por V. Ex^a, estaria sendo muito sacrificado, não apenas os seus Estados, mas também seus Municípios, a Região como um todo, com uma renúncia fiscal bem desproporcional em relação ao Sul. Eu comentava, há poucos instantes, com o Presidente Geraldo Melo a preocupação de usineiros de Pernambuco, hoje, no Aeroporto de Recife, exatamente em função desse aspecto. Eu não sabia que V. Ex^a iria abordar esse assunto, como fez com tanta propriedade e autoridade; daí somar-me à sua preocupação e levar a minha modesta solidariedade, que, creio, se há de todos aqueles que representam os Estados do Nordeste nesta hora. Queremos buscar soluções — temos que encontrar alternativas, mas ficamos profundamente preocupados quando vemos que o Nordeste é o mais sacrificado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB) — Muito obrigado, nobre Senador Ronaldo Cunha Lima. V. Ex^a ilustra o meu discurso ao apartear-me, mas a verdade é essa mesma. A Paraíba vai perder, sob a vigência dessa medida provisória, R\$168 milhões, correspondentes a dois meses de arrecadação. Pernambuco vai perder R\$252 milhões; Rio Grande do Norte, R\$138 milhões; e a Bahia, R\$384 milhões. Agora veja, Senador, São Paulo vai perder R\$305 milhões, menos que a Bahia, quase um pouco a mais que o Ceará, um pouco a mais que Pernambuco. É uma injustiça realmente incrível. Não consigo entender.

Há uma agravante que o Governo não diz. O que o Governo fez? Aumentou a Cofins e deu a atenção no Imposto de Renda. É justamente o Imposto de Renda que faz o bolo para os Estados e

para os Municípios. Perdemos R\$4 bilhões, e o Nordeste é o mais sacrificado. É queda e coice. Por quê? Porque as empresas do Sul e do Sudeste vão poder fazer essa troca, mas a maioria das empresas que já são deficientes no Norte e no Nordeste não têm Imposto de Renda para compensar, porque tiveram o projeto da Sudene. Elas serão mais uma vez sacrificadas.

Realmente é uma situação complicada e não vejo como o Governo perdurar. O melhor seria se fizesse a troca pelo INSS. Se quer dar uma compensação, dê para o INSS, mas não para o Imposto de Renda, porque isso vai reduzir os já minguados reais que vão formar o Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

O Sr. Joel de Holanda (PFL — PE) — Nobre Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Joel de Holanda (PFL — PE) — Nobre Senador Ney Suassuna, quero cumprimentá-lo pela abordagem que faz no seu pronunciamento, sobretudo alertando as autoridades da área econômica para as implicações que ocorrerão em relação ao Nordeste pelas medidas previstas no conjunto de ações para o ajuste fiscal. V. Ex^a sabe muito bem que todos nós somos favoráveis a que o Brasil faça o ajuste fiscal. Ninguém em sã consciência é contra aquilo que está previsto no programa de ajuste fiscal, que é diminuir o déficit público e dar equilíbrio às contas públicas, para preservarmos as vantagens e benefícios advindos do Plano Real. Sendo o Brasil constituído de vários Brasis, sendo o Nordeste uma região reconhecidamente com problemas de pobreza bastante agudos, deve-se alertar as autoridades da área econômica para a necessidade de não dar tratamento igual a desiguais. A região é frágil economicamente, tem escassez de poupança e de infraestrutura e, conseqüentemente, não pode ser penalizada pelas decisões gerais tomadas pela equipe da área econômica. Portanto, Senador Ney Suassuna, é importante o alerta que V. Ex^a faz, chamando a atenção para o fato de que se prevalecerem os aumentos da Cofins e da CPMF nos mesmos moldes para todas as regiões, assistiremos ao aumento das desigualdades sociais em nosso País, e sobretudo no Nordeste. V. Ex^a está de parabéns pela análise séria, complementada pelas estatísticas e dados que apresenta em seu pronunciamento. E apelo às autoridades da área econômica para que ouçam o discurso de V. Ex^a e adotem medidas para preservar

à Região Nordeste de mais essas decisões que vão dificultar seu desenvolvimento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigado, Senador Joel de Hollanda. Com orgulho e satisfação, incorporo o aparte de V. Ex^a, que vem abrihantar o meu pronunciamento. Realmente, é o que V. Ex^a diz. Fazemos apelo às autoridades econômicas para que não penalizem a região, que já está sofrendo com a seca, com a disparidade que tem em relação ao Sul, enfim, por tantos aspectos diferentes que tem do restante do País.

Mais, Sr. Senador, a Paraíba pagou, de janeiro de 95 a janeiro de 98, R\$606 milhões, o que representa uma média anual equivalente a dois meses integrais de arrecadação. A Paraíba, em 1997, baixou a sua despesa com pessoal a 58,3% da receita corrente líquida, enquadrando-se na Lei Camata. O custeio da máquina foi reduzido de 14,09% para 5,76%. O Estado não fez nenhuma operação de antecipação de receita orçamentária de janeiro de 95 a setembro de 98. O Banco do Estado não recorreu ao Proer.

A Paraíba fez tudo o que podia e será tão penalizada como qualquer outro Estado que não fez nada, sendo que os que estão no Sul e no Sudeste – e não há aqui pirraça com eles – levam uma vantagem gigantesca. É hora de buscarmos mais equidade.

Apelo à sensibilidade de todos e de cada uma das Sr^{as} e dos Srs. Senadores no sentido de oferecermos uma alternativa capaz de reverter a iniquidade dessa medida, que atinge brutalmente as regiões e os Estados mais pobres e, conseqüentemente, as populações menos favorecidas, como é o caso das populações majoritariamente desassistidas e despossuídas de esperança da Paraíba.

Para encerrar, eu chamaria ainda a atenção dos meus nobres Pares para o fato de que não se pode deixar de considerar que, no período compreendido entre março de 1994 e outubro de 1998, a Paraíba sofreu uma redução de receita de aproximadamente R\$200 milhões com o Fundo de Estabilização Fiscal – FEF – e, entre janeiro e outubro deste ano, perdeu R\$32 milhões com o Fundef.

É preciso fazer justiça não só com o Estado da Paraíba mas também com os demais Estados que estão naquela região e que têm buscado cumprir à risca, têm buscado cumprir permanentemente as suas obrigações.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço o aparte do Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Ney Suassuna, estávamos ouvindo o discurso de V. Ex^a e é claro que todo ele tem o fio filosófico do que vai perder o Nordeste e também o Norte. Gostaria de destacar, num aspecto a que V. Ex^a se referiu, o da compensação do Imposto de Renda, que esse pacote é perverso num ponto que estamos esquecendo: ele acaba com a Federação. O pacto federativo acaba. Veja V. Ex^a que o Governo não está interessado nem no problema do Imposto de Renda nem no do IPI; ele está interessado na Cofins, no FEF. Está interessado na parcela que ele não vai repassar mais para os Estados. E diz V. Ex^a muito bem, porque os incentivos do Nordeste não serão compensados pelo 1% do abatimento no Imposto de Renda. O que lamentamos, tanto V. Ex^a quanto eu, que damos apoio ao Governo, e que as autoridades do Governo não ouçam aqueles Estados que são penalizados, como os nossos. Por isso, quero juntar o meu protesto ao de V. Ex^a dizendo que não tentem, com o meu voto, aprovar matéria que prejudique o Norte e o Nordeste.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Excelência. Fico entusiasmado com as declarações de V. Ex^a e digo que, com o meu voto, também não. Não posso admitir que um Estado que tem dois terços de sua área sofrendo com a seca, que uma região que está sofrendo muito, que já perdeu tanto com o Fundef e com o FEF, perca mais agora, com a Cofins. A toda hora sofremos mais um corte, quando a Constituição proíbe exatamente o contrário: que deveríamos receber um incentivo a mais para podermos nos aproximar do padrão de vida do restante do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo o meu protesto e o meu apelo às autoridades para que não façam a compensação com a devolução do Imposto de Renda devido, mas sim com os recursos relativos à contribuição do INSS, para não afetar os fundos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Jeterston Pêres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1998**

**Acréscimo inciso III ao § 3º do art.
220 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Art. 1º O § 3º do art. 220 da Constituição Federal fica acrescido do seguinte inciso III:

"Art. 220.

.....
III – determinar prazos para divulgação das pesquisas eleitorais, que deverão conter obrigatoriamente informação sobre o seu grau de representatividade em relação à opinião geral do eleitorado." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Estudos divulgados na imprensa sobre formação de opinião indicam que os cidadãos brasileiros percebem a política através da tela da televisão. Para o cidadão comum, que constitui a grande maioria do eleitorado brasileiro, vale como real o que a televisão mostra como sendo a realidade. O noticiário da TV constitui, na maioria das vezes, a única fonte de informação desses eleitores. Assim, a decisão em quem votar é tomada em razão principalmente da indução provocada pela TV, por meio de textos curtos, de forte apelo popular, relativos muito mais à pessoa do candidato do que a propostas e programas partidários.

A grande dificuldade para impor limites temporais à divulgação das pesquisas eleitorais pela imprensa, principalmente na televisão, decorre do art. 220 da Constituição Federal, que consagra plena liberdade aos meios de comunicação. Nesse contexto, para se evitar que a divulgação das pesquisas possa exercer influência na decisão do eleitorado, uma possibilidade de controle consiste na proposta de acréscimo, ao texto constitucional, de inciso III ao § 3º do art. 220 da Constituição Federal, de modo a permitir que lei federal fixe prazos para a divulgação das pesquisas eleitorais, e determine também que as pesquisas, quando divulgadas nos meios de comunicação, indiquem, obrigatoriamente, um aviso de que refletem a intenção de voto de parcela do eleitorado e não a posição definitiva da maioria dos eleitores.

Tal medida, a exemplo do que a Constituição determina no caso das propagandas de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, obedece aos mesmos princípios éticos e sociais de respeito à pessoa e à família, definidos como básicos para a produção e programação das emissoras de rádio e televisão (art. 221, IV, da Constituição Federal). Sua observância, na divulgação das pesquisas eleitorais, certamente contribuirá para garantir o respeito à vontade do eleitor, com importantes repercussões na consolidação da democracia em nosso País.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1998. –
Senador Odacir Soares – João Rocha – Gerson Camata – Paulo Guerra – Abdias Nascimento – José Agripino – João França – José E. Dutra – Edson Lobão – Bello Parga – José Fogaça – Wellington Roberto – Nabor Junior – Djalma Bessa – José Saad – Gilvan – Leonel Paiva – Romero Jucá – Iris Rezende – Romeu Tuma – Joel de Holanda – Levy Dias – Júlio Campos – Jefferson Peres – Junia Marise – Marina Silva – Emilia Fernandes.

LEGISLAÇÃO CITADA

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nºs 1/92 a 19/98 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94.

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º Compete à lei federal:

I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defender de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§ 5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimentos de informações que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 555, DE 1998

Sr. Presidente,

Tendo em vista a morte (assassinato) da brasileira Kelly Fernanda Martins, no mês de outubro passado, em Tel Aviv, Israel, e diante da denúncia da existência de uma rede internacional de prostituição para a exploração de mulheres brasileiras, solicitamos ao Emº Sr. Ministro das Relações Exteriores as seguintes informações:

1) Quais as providências adotadas pelo Governo Brasileiro junto às autoridades de Israel para acompanhamento e apuração das denúncias e do crime mencionado?

2) Quais os termos do Acordo ou Tratado entre Brasil e Israel com vistas a repressão do tráfico de mulheres brasileiras para a prostituição naquele país?

3) Qual o nível de intervenção das autoridades brasileiras, junto ao governo de Israel, para garantir a proteção e o retorno das brasileiras vítimas do es-

quema de escravidão e prostituição a que foram submetidas naquele país?

Justificação

Solicitamos estas informações tendo em vista nossa participação, na qualidade de Vice-Presidente, na Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a prostituição infanto-juvenil na Câmara dos Deputados, em 1993, realizando importante trabalho investigativo sobre esta situação, concluindo que o tráfico e exploração de mulheres jovens para a prostituição no exterior é uma realidade brasileira inquestionável.

O fenômeno da exploração sexual, especialmente do sexo feminino, foi denunciado durante a CPI. O pioneiro trabalho daquela Comissão contribuiu para dar visibilidade à uma realidade que, embora do conhecimento de muitos, surpreendeu e provocou mobilização nacional.

Denunciamos, à época da CPI, a realidade de milhares de meninas e moças que substituíram, precocemente, sua juventude, pela vida marginal nas ruas e boates, vendendo o corpo como forma de sobrevivência. Meninas em sua maioria pobres, expostas à violência e à degradação humana que só a exploração sexual pode levar.

No decorrer das investigações, desnudou-se um verdadeiro quadro de horrores. Dentre as denúncias da CPI, está a Rota do "Pornoturismo". Essa modalidade de exploração sexual está centrada nos pólos de turismo brasileiros, especialmente Rio de Janeiro, Recife, Fortaleza, Natal, João Pessoa. O pornoturismo inicia-se nas agências de viagens, que vendem a imagem do Brasil como local de sexo fácil e barato. Para esse tipo de comércio contribui a propaganda, pois não há cartaz ou folheto de viagem sobre o Brasil em que não faltem belos corpos nus ou semidespidos em praias paradisíacas.

Concluimos que o maior fluxo de "pornoturistas" origina-se na Europa e Estados Unidos. São, em sua maioria, homens entre 30 e 50 anos de classe operária ou média baixa, que usam seu período de férias e economias para uma temporada de orgia a baixo custo. Não vêm conhecer o país, mas sim as brasileiras, famosas por uma suposta sensualidade superior às européias e americanas.

Já naquela época, em 1993, a CPI defendeu a necessidade da celebração de acordo internacional contra o pornoturismo, que, infelizmente, somente agora as autoridades brasileiras tomam iniciativa. Entre as sugestões que àquela CPI apresentou, está lá, no Relatório final da Comissão: Ações de combate ao pornoturismo e ao tráfico internacional de jovens.

Portanto, não é de hoje que exigimos uma solução para a questão da exploração e tráfico de mulheres brasileiras para a prostituição internacional, situação agravada agora com o assassinato de uma brasileira em Israel e denúncias de existência de uma rede internacional de prostituição, denúncia esta já constatada anteriormente pela CPI.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1998. – Senadora **Benedita da Silva**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 556, DE 1998

Sr. Presidente,

Tendo em vista a morte (assassinato) da brasileira Kelly Fernanda Martins, no mês de outubro passado, em Tel Aviv, Israel, e diante da denúncia da existência de uma rede internacional de prostituição para a exploração de mulheres brasileiras, solicitamos ao Exmº Sr. Ministro da Justiça, as seguintes informações:

1) Quais as providências adotadas pelo Governo Brasileiro junto às autoridades de Israel para acompanhamento e apuração das denúncias e do crime mencionado.

2) Quais os termos do Acordo ou Tratado entre Brasil e Israel com vistas a repressão do tráfico de mulheres brasileiras para a prostituição naquele país.

3) Qual o nível de intervenção das autoridades brasileiras, junto ao governo de Israel, para garantir a proteção e o retorno das brasileiras vítimas do esquema de escravidão e prostituição a que foram submetidas naquele país.

Justificação

Solicitamos estas informações tendo em vista nossa participação, na qualidade de Vice-Presidente, da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a prostituição infanto-juvenil na Câmara dos Deputados, em 1993, realizando importante trabalho investigativo sobre esta situação, concluindo que o tráfico e exploração de mulheres jovens para a prostituição no exterior é uma realidade brasileira inquestionável.

O fenômeno da exploração sexual, especialmente do sexo feminino, foi denunciado durante a CPI. O pioneiro trabalho daquela Comissão contribuiu para dar visibilidade à uma realidade que, embora do conhecimento de muitos, surpreendeu e provocou mobilização nacional.

Denunciamos, à época da CPI, a realidade de milhares de meninas e moças que substituíram, pre-

ccamente, sua juventude, pela vida marginal nas ruas e boates, vendendo corpo como forma de sobrevivência. Meninas em sua maioria pobres, expostas à violência e à degradação humana que só a exploração sexual pode levar.

No decorrer das investigações, desnudou-se um verdadeiro quadro de horrores. Dentre as denúncias da CPI, está a Rota do "Pornoturismo". Essa modalidade de exploração sexual está centrada nos pólos de turismo brasileiros, especialmente Rio de Janeiro, Recife, Fortaleza, Natal, João Pessoa. O pornoturismo, inicia-se nas agências de viagens, que vendem a imagem do Brasil como local de sexo fácil e barato. Para esse tipo de comércio contribui a propaganda, pois não há cartaz ou folhetos de viagem sobre o Brasil em que não faltem belos corpos nus ou semidespidos em praias paradisíacas.

Concluimos que o maior fluxo de "pornoturistas" origina-se na Europa e Estados Unidos. São, em sua maioria, homens entre 30 e 50 anos de classe operária ou média baixa, que usam seu período de férias e economia para uma temporada de orgia a baixo custo. Não vêm conhecer o país, mas sim as brasileiras, famosas por uma suposta sensualidade superior às européias e americanas.

Já naquela época, em 1993, a CPI defendeu a necessidade da celebração de acordo internacional contra o pornoturismo, que, infelizmente, somente agora as autoridades brasileiras tomam iniciativa. Entre as sugestões que àquela CPI apresentou, está lá, no Relatório final da Comissão: Ações de combate ao pornoturismo e ao tráfico internacional de jovens.

Portanto, não é de hoje que exigimos uma solução para a questão da exploração e tráfico de mulheres brasileiras para a prostituição internacional, situação agravada agora com o assassinato de uma brasileira em Israel e denúncias de existência de uma rede internacional de prostituição, denúncia esta já constatada anteriormente pela CPI.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1998. – Senadora **Benedita da Silva**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Voltamos à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Guilherme Palmeira, por cessão do Senador Carlos Patrocínio. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente quero agradecer a V. Ex^a e ao Senador Carlos Patrocínio a oportunidade da inscrição para que me pronunciasse nesta sessão.

O Estado de Alagoas passa por aguda crise já há muito tempo – dois ou mais anos. Apesar do grande esforço do atual Governador, Manoel Gomes de Barros, para encontrar uma solução, com a contribuição e a colaboração do Governo Federal, não se conseguiu sanar todas as dificuldades. Essa crise tem se agravado, principalmente num setor importantíssimo e decisivo para a economia do Estado de Alagoas, o que torna difícil o andamento de projetos na área social. Atendendo a um chamamento de lideranças do Estado de Alagoas e preocupado com esses problemas, fui obrigado a me deslocar para Alagoas para participar de reuniões e conversar informalmente com alguns representantes do setor sucroalcooleiro.

Voltei mais preocupado do que daqui saí. É muito grave a situação. Várias ações foram tentadas para minimizar a crise no decorrer dos últimos dois anos, mas na prática coisa alguma tem funcionado plenamente.

Ouvi também o oportuno pronunciamento do Senador Ney Suassuna, acompanhado de apertes que ratificam a sua posição e mostram a mesma preocupação. Apartes dos Senadores Ronaldo Cunha Lima, Bernardo Cabral e Joel de Hollanda mostraram a preocupação do Norte e do Nordeste com suas economias e com os cortes que vão ser feitos nos projetos enviados para a União. Na verdade, o Nordeste e o Norte são sempre os mais atingidos quando se precisa tomar medidas austeras.

Reconheço serem necessárias todas essas medidas que vêm sendo anunciadas e que já estão em tramitação no Congresso Nacional. No entanto, a situação é preocupante tanto na área econômica como na social, pois a crise tem reflexos muito amplos nesses setores.

Vou demonstrar, com ajuda do que preparei para tornar mais explícito, mais lúcido e mais racional o meu pronunciamento, que as medidas que estão sendo tomadas ou as medidas que deixaram de ser tomadas estão afetando não só, por exemplo, o setor sucroalcooleiro, mas outros setores que dependem ou contribuem para o funcionamento desse setor.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós, que fazemos parte dos partidos que dão sustentação ao Go-

verno, precisamos fazer um alerta. Concordamos e queremos apoiar essas medidas, que são decisivas para a economia do País, mas precisamos preservar as nossas regiões de alguma maneira. É preciso que sejam oferecidas opções como forma de se alcançar um entendimento geral.

Já ouvimos o veemente pronunciamento do Senador Bernardo Cabral, que disse que, da maneira como estão postas as coisas, ele jamais as acompanhará, fazendo parte, sendo um dos líderes daqueles partidos, daquele grupo que dá sustentação e apoio ao Governo. Isso é preocupante. Precisamos conversar, dialogar rapidamente para que as coisas não continuem lentas, o que certamente contribui de maneira forte para que as medidas adotadas não minorem a situação da região mais sofrida e mais sacrificada, que é a região Nordeste.

Sr. Presidente, repito: o pronunciamento do Senador Ney Suassuna já deixou claro que a preocupação não é só de Alagoas; ela é da Paraíba, e do Rio Grande do Norte, é de Pernambuco, é de todos os Estados do Norte, porque novamente será a região – do que nós temos conhecimento – a mais atingida por tudo isso, quando já é a mais sofrida há anos e anos. Vamos ver, vamos lutar e vamos ao diálogo, para encontrar uma solução para o País, mas protegendo um pouco os mais sofridos.

O País está consciente da conjuntura adversa que estamos vivendo e de que, mais uma vez, no curso da atual geração, vamos passar por um período de novos ajustes que, em última análise, significam sacrifício, renúncia, incerteza e insegurança. Todos fazemos votos para que as medidas que estamos sendo chamados a adotar, em nome da estabilidade política, da preservação do valor aquisitivo da moeda e da retomada do crescimento econômico, possam reacender a esperança, as expectativas e os anseios de toda a Nação. Quanto mais rápidas as nossas decisões, mais eficazes esperamos que sejam os remédios amargos da recessão, da retração do consumo e, por consequência, do desemprego, que é o preço mais alto que teremos que pagar por nossa própria imprevidência.

É preciso considerar, Srs. Senadores, porém, que uma crise, por mais aguda que seja, não significa a obrigação de nos conformarmos nem de cedermos à passiva expectativa dos maus momentos. Quanto mais rapidamente baixarem os juros, quanto mais formos capazes de produzir e exportar, mais eficientemente voltaremos à normalidade – ou à normalidade que sonhamos – e à retomada do processo produtivo. As regiões mais frágeis e as mais den-

samente industrializadas seguramente serão as mais duramente atingidas. O Nordeste está no primeiro caso e Alagoas, com a mais frágil economia regional, não poderia fugir a essa regra. A base da economia agroindustrial que já vem se estiolando há algum tempo, corre riscos bem maiores. Tomando-se como referência a safra agrícola de 1986/87, quando produzimos 71.267 toneladas de cana, estamos colhendo, na atual, apenas 53.883 toneladas, indicativo suficiente para demonstrar que, em nosso caso, a crise já perdura há pelo menos dez anos.

As medidas tomadas a partir de 1990 permitiram uma lenta recuperação que acompanha as oscilações de todo o mercado produtor interno. Entretanto, desde a safra de 92/93, quando atingimos pouco mais de 22% da produção nacional, jamais voltamos a igualar esse índice, conforme demonstra o quadro que estou anexando a este meu pronunciamento. No ano agrícola de 97/98, Sr. Presidente, estamos no preocupante patamar de menos de 18% da produção nacional. Não é difícil compreender a angústia e os constrangimentos dessa situação se considerarmos que o setor sucroalcooleiro é o maior absorvedor de mão-de-obra em meu Estado e grande contribuinte para absorção de mão-de-obra em Pernambuco, no próprio Rio Grande do Norte e na Paraíba.

A situação pode ser resumida num panorama que continua sombrio: há excesso de produção de açúcar e não existe demanda para o álcool. Entretanto, o Conselho Interministerial do Açúcar e do Alcool vem, desde o início do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, propondo medidas e adotando iniciativas que evitem ou que possam evitar o agravamento da situação. Entre essas medidas, está uma da maior importância, aprovada desde o dia 10 de setembro deste ano. Trata-se do pagamento, diretamente ao produtor rural, da parcela R\$5,07, por tonelada de cana, relativa à equalização do preço correspondente aos custos regionais, que antes era pago às distribuidoras de combustíveis, mediante a incorporação dessa parcela ao preço final do produto. Esse diferencial permitirá igualar os preços finais do açúcar e do álcool entre as Regiões Nordeste e Sudeste, evitando-se a forte migração do álcool produzido no sul do País para a região mais carente do Brasil.

Lamentavelmente, essa medida, aprovada há exatos dois meses, ainda não está sendo cumprida, razão do meu apelo, que, por outro lado, deve ser secundado, com urgência, por outras iniciativas já sugeridas, que poderão, pelo menos, amenizar as

duras condições sob as quais se encontra hoje esse setor em meu Estado e em todo o Nordeste brasileiro. Permito-me citar aqui, Sr. Presidente, o estímulo ao consumo interno do álcool, não só através da criação de uma frota específica, coisa que já analisamos por aqui, em que o papel do poder público é essencial, mas sobretudo a aceleração dos estudos para a adição desse combustível ao **diesel**, à semelhança do que já se pratica na Suécia. Vale lembrar que apenas o cumprimento da legislação em vigor, que obriga a adição de 14% de álcool-anidro à gasolina, somente no Rio Grande do Sul, onde se utiliza, como alternativa, o MTBE, significará um consumo adicional de mais 450 milhões de litros por ano.

São providências que em nada afetam o cumprimento do ajuste fiscal em que estão empenhados o Governo e toda a Nação, mas que se tomam essenciais no Estado que dispõe dos mais baixos índices de desenvolvimento humano e de uma das mais frágeis estruturas econômicas hoje em todo o Nordeste.

Sr. Presidente, tenho esperança de que esse meu apelo, que já é uma ratificação, uma reiteração de outros pronunciamentos que fiz nesta Casa, de entrevistas e de colocações junto aos órgãos do Governo, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério da Agricultura, Petrobrás, etc., não cairá no vazio, na medida em que nada mais pedimos do que o cumprimento das leis e resoluções aprovadas.

O Sr. Joel de Hollanda (PFL - PE) - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL - AL) - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Joel de Hollanda (PFL - PE) - Nobre Senador Guilherme Palmeira, acompanho com toda atenção o pronunciamento de V. Ex^a, nesta tarde, aqui no Senado, trazendo ao debate a questão do fortalecimento do Programa Nacional do Alcool. V. Ex^a, em boa hora, chama a atenção do Governo para a necessidade de agilizar as medidas já suficientemente estudadas, no sentido de ampliar o mercado para o álcool produzido em nosso País. Alcool que gera emprego no setor produtivo e agrícola, que contribui para diminuir a poluição nos centros urbanos e que economiza divisas para o nosso País. Então, nobre Senador, o que se indaga é por que um combustível renovável que tanto contribui para o desenvolvimento tecnológico, para a melhoria do meio ambiente, para a geração de emprego e para a economia de divisas, não tem as suas ações dinamizadas para que possa contribuir mais ainda para a nossa matriz energética. V. Ex^a tem razão quando

solícita pressa e decisão ao Governo. Estou certo de que o discurso de V. Ex^a não cairá no vazio, mas, ao contrário, obterá ressonância e o Governo adotará essas medidas que V. Ex^a está a preconizar como urgentes e necessárias. Cito como exemplo adicionar o álcool ao diesel, o que gerará milhões de litros de consumo adicional para esse importante produto e, conseqüentemente, assegurará a sobrevivência das unidades produtoras de álcool e gerará emprego para todo o setor agrícola que abastece essas destilarias. Parabéns, Senador Guilherme Palmeira, pela objetividade, pela riqueza de dados que V. Ex^a reúne no pronunciamento que nos brinda nesta tarde. Muito obrigado.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL - AL) - Muito obrigado, Senador Joel de Hollanda. V. Ex^a, em várias oportunidades, já tocou nesse assunto, sendo uma das vozes mais ouvidas quando se trata desse problema, que se arrasta por vários anos.

Já tenho, Senador Joel de Hollanda, informações de que o conselho criado para examinar as condições de adição do álcool ao diesel - medida em que não seremos pioneiros, apesar de sermos o grande produtor mundial, já que a Suécia já emprega essa medida, seguida por outros países, enquanto ainda estávamos estudando o assunto -, os órgãos técnicos designados para procederem a esses exames concluíram que o projeto é perfeitamente viável, absorvendo uma grande parte da produção de álcool, principalmente do álcool nordestino, o que aliviaria a crise por que passa esse setor já há alguns anos.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerrando o meu pronunciamento, embora tenha esgotado o meu tempo, graças à compreensão de V. Ex^a...

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB - MT) - Permita, nobre Senador, um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL - AL) - Pois não, Senador. Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB - MT) - Desejo só informar a V. Ex^a que em Mato Grosso há algumas empresas de ônibus fazendo testes com essa mistura e está dando certo, está funcionando muito bem a mistura do álcool com outros produtos, com a finalidade de se aumentar o consumo do álcool no País. Mato Grosso também é um grande produtor de álcool.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL - AL) - Muito obrigado, Senador Carlos Bezerra. V. Ex^a já havia me comunicado informalmente acerca desse programa que existe em Mato Grosso. Essa é uma prova de que a coisa é viável e é um passo a mais,

sem comprometer a reforma fiscal e as propostas do Governo. Não me referi ao Mato Grosso no decorrer do meu discurso, infelizmente, mas não tenho dúvidas de que esse Estado também dará a sua contribuição, produzindo mais e oferecendo emprego a muita gente.

Encerrando, Sr. Presidente, tenho esperança, como já disse, de que não fique no vazio mais este alerta, à medida que nada mais pedimos que o cumprimento das leis e resoluções aprovadas, as primeiras pelo Congresso Nacional, as das frotas, e as últimas pelo órgão especializado do Executivo e que, se não resolvem, pelo menos amenizem as duras e adversas condições em que vive o setor primário em Alagoas, no Nordeste. Até o próprio Estado de São Paulo vive essas dificuldades, mas acrescento também os Estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, todos eles preocupados com a decisão definitiva, para valer, pragmática dos órgãos do Governo Federal encarregados de fazer com que essas medidas sejam tornadas realidade.

Portanto, espero que isso ocorra, pois precisamos amenizar a dureza dessas medidas de ordem fiscal, oferecendo alternativas para que possamos, mesmo que lentamente, crescer e poder oferecer empregos ao nordestino, ao homem do Norte, ao homem do Centro-Sul e, finalmente, aos brasileiros.

Muito grato a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL - PE) (Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero usar o tribuna da tarde de hoje para destacar as ações do Ministério da Cultura, desenvolvidas pelo Ministro Francisco Weffort, que comanda com eficiência e com grande brilho a política cultural do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Essa política tem produzido excelentes resultados. Usando como instrumento a legislação específica de incentivos fiscais, o Ministério da Cultura vem dando forte impulso a imensa variedade de projetos culturais concebidos nos mais diferentes Estados e regiões do País, fazendo bom uso do financiamento privado a atividades culturais, o êxito da vida, consistência e dinamismo à vida cultural do País, angariando o apoio e a confiança do meio cultural e do setor empresarial.

A associação de ações de governo com ações da iniciativa privada vem se revelando de grande efeito sinérgico, aumentando a oferta de eventos e

atividades numa proporção que beneficia a sociedade e a cultura. Surge, assim, um grande volume de espetáculos teatrais e musicais, de livros de acentuado interesse cultural, de vídeos culturais ou didáticos, de filmes, documentários ou de ficção para o cinema e a televisão, de discos e de exposições. A essas importantes iniciativas junta-se a de recuperação de edifícios históricos com participação permanente de empresas no seu uso e manutenção.

Sr. Presidente, o Ministro Francisco Weffort, além de destacar-se por sua ação, também brilha por meio de suas palavras em artigos, palestras e discursos, apontando caminhos para a nossa cultura e iluminando questões da nossa identidade e da construção do Brasil que queremos. Foi o que fez recentemente no dia 5 de novembro na solenidade do Dia da Cultura. Naquela ocasião, foram agraciados com a Ordem do Mérito da Cultura, antiga tradição que vem desde o Império, um grupo de homens e mulheres que se vêm destacando nas batalhas pela cultura em nosso País: empresários, artistas, políticos, escritores, produtores, os que trabalham pela cultura popular e tantos outros.

O discurso pronunciado pelo Ministro Francisco Weffort no Dia da Cultura deveria ser lido por todos, pela sua mensagem luminosa, pela sua visão de Brasil. Nas palavras de Weffort, mérito cultural é animar e dar vida ao sonho brasileiro, é construir o futuro do País. Construir o futuro por meio da cultura é "a melhor de todas as formas de dar sentido à vida. E o sonho brasileiro, o compromisso brasileiro é, e tem sido, desde sempre, o da construção de uma nação desenvolvida e justa".

Em seu pronunciamento, o Ministro Weffort invocou as figuras de Pedro I e Monteiro Lobato, nascidos, respectivamente, há duzentos e há cem anos. Figuras do passado, mas bem presentes e relevantes hoje. Duas figuras ousadas que tiveram visões do Brasil que são, ainda, em grande parte, as nossas. Pedro I, príncipe rebelde, que ousou imaginar um novo País, continental, unificado, com um futuro a moldar. O mesmo futuro que é o projeto permanente do Brasil; que, por mais que tenhamos progredido, é também nosso projeto. Monteiro Lobato, empresário ousado, visionário, grande escritor, lutador por grandes causas públicas, como a do petróleo em nosso solo. Dois brasileiros como nós, batalhadores da cultura em nosso País, orientados por um mesmo sonho, o de uma Nação com um belo futuro.

Pedro I e Lobato são do passado, mas também do presente. Como bem disse Francisco Weffort: "Somos testemunhas de nossas próprias origens. É

nesse sentido que se fala da contemporaneidade do não coetâneo. Pedro I e Lobato, embora de tempos tão diversos do nosso, são nossos contemporâneos. Eles fazem parte de nossas raízes e, contudo, por isso mesmo, são, em muitos sentidos, figuras de nossa convivência, de nossa atualidade".

Adiante, em seu pronunciamento, o Ministro Francisco Weffort provoca nossa imaginação com seus pensamentos estimulantes. Cito o Ministro: "Sérgio Buarque de Hollanda disse que o Brasil nunca teve, na verdade, um pensamento conservador". A frase pode ser entendida como: não temos passado a conservar, glórias, tradições. Mas também pode ser entendida de outro modo, que me agrada mais: não temos um pensamento conservador porque estamos, e sempre estivemos, convencidos de que temos um futuro a construir. É por isso que podemos ter príncipes rebeldes como D. Pedro I e empresários rebeldes como Lobato... Figuras históricas, unidas aos agraciados da Ordem do Mérito da cultura, no presente, pela idéia de construir o futuro... No pedaço onde nos toca atuar e viver, temos que construir uma nação moderna e justa... Diferentes que possam ser as interpretações para as palavras 'desenvolvimento', 'modernidade', 'justiça', nós, brasileiros, estamos voltados para o futuro... Estamos condenados a construir o futuro. Em todos os tempos existiram no Brasil coisas que entendíamos necessário mudar. E, de fato, o País tem mudado muito. Ainda assim, é parte do nosso sonho a convicção de que nos falta muito a fazer. O sonho brasileiro é um sonho de mudança permanente em busca de um mundo que nós acreditamos melhor".

Cito ainda Weffort: "Para qualquer época do passado que se mencione, perceberemos que nós fomos sempre assim, vocacionados para o futuro. No Brasil, a história aconselha sempre a continuar a marcha pela construção iniciada por nossos antepassados. Bem pensadas as coisas, a nossa melhor herança não nos puxa para trás, mas nos empurra para a frente".

Sr. Presidente, é um privilégio para o País termos como Ministro da Cultura um intelectual da estatura de Francisco Weffort. Nele encontramos, além da figura de hábil administrador de uma eficiente política cultural, também o homem de idéias, capaz de iluminar, orientar, dar sentido à marcha histórica de nossa sociedade. As passagens que citei, do discurso do Ministro, são exemplos de inspiração, de motivo para renovação de nossas energias, de lição para o nosso auto-entendimento, para a compreensão de nosso trajeto como povo. Por isso, mais do que pa-

rabenizar o Ministro, devemos parabenizar a nós próprios por termos o feliz ensejo de contarmos com a presença do intelectual Francisco Weffort à frente do importante Ministério da Cultura do nosso País.

A Srª Benedita da Silva (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Joel de Hollanda?

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Com muita atenção, ouço a nobre Senadora Benedita da Silva.

A Srª Benedita da Silva (Bloco/PT – RJ) – Senador Joel de Hollanda, não poderia deixar de manifestar-me quando V. Exª presta esta homenagem a uma das grandes figuras da intelectualidade brasileira, um homem comprometido com a cultura, como o Ministro Francisco Weffort. S. Exª tem esbarrado nas dificuldades que permeiam toda a política em nível nacional e internacional. Mas, há, hoje, um grande esforço internacional para que a cultura receba um tratamento com o mesmo peso e medida que as outras políticas. Porque é exatamente a cultura que instrumentaliza o cidadão para que possa, absorvendo valores, lutar pelos seus direitos, por sua liberdade, por seu idioma, por toda a sua criatividade cultural. O Ministro Francisco Weffort, sem dúvida, tem contribuído para que possamos aquecer um pouco a cultura, tão abandonada em nosso País. S. Exª merece de todos nós o reconhecimento pelo que tem feito à frente do Ministério da Cultura e também pelo cidadão que é. Francisco Weffort já freqüentou as fileiras do Partido dos Trabalhadores e temos por S. Exª respeito e carinho. S. Exª é, hoje, um homem de governo que muita contribuição tem dado, conforme V. Exª se referiu. *Gostaria apenas de acrescentar, Senador Joel de Hollanda, o fato de que ainda precisamos investir um pouco mais na cultura. E é com uma certa preocupação que vejo os cortes feitos na área pelo Governo Federal, exatamente no momento em que se planejava uma série de programas e projetos que colocam o País nas fileiras da disputa e da competição em nível internacional. E o Ministério da Cultura e a iniciativa privada muito têm colaborado nesse sentido. Assim, não posso deixar, nesta oportunidade, de fazer um apelo para que possamos rever o corte feito na área da cultura. Temos ainda que investir, por exemplo, no circo, que é importante – sei que o Ministro Weffort tem essa preocupação – ; nos curtas-metragens, que mostram o cotidiano da sociedade brasileira; e nessa camada empresarial de produtores da área cultural, que hoje estão altamente prejudicados na sua produção. Principalmente agora que os filmes de curta e média duração co-*

meçam a alcançar um lugar ao sol, quero crer que S. Exª tem intenção de investir na área. Parabéns a V. Exª pela homenagem e parabéns ao nosso Ministro Francisco Weffort, que tem apoiado a Fundação Cultural Palmares, cuja Presidente, Drª Dulce Pereira, tem desenvolvido um trabalho excelente e que também merece o nosso apelo. Muito obrigada.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Agradeço à nobre Senadora Benedita da Silva o aparte com que nos distinguiu e que ilustrou sobremaneira este modesto pronunciamento.

Na verdade, Senadora, é muito fácil criticar os homens públicos e atirar pedras nas pessoas que estão à frente de órgãos públicos, e muito difíceis os momentos de reconhecimento. Este meu modesto pronunciamento é um momento de reconhecimento ao trabalho, à eficiência e, sobretudo, à capacidade de diálogo que o Ministro Francisco Weffort vem desenvolvendo à frente do Ministério da Cultura. S. Exª vem estimulando todos os segmentos culturais do nosso País, tais como a produção de livros – literários ou didáticos – a música, o teatro, o cinema – como bem lembrou V. Exª – e o folclore brasileiro. Por isso mesmo, fazemos este registro.

V. Exª também chamou a atenção para um aspecto que nos preocupa, que é a possibilidade de corte nas verbas destinadas ao Ministério da Cultura. Mas acredito que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, sendo um intelectual e um homem sensível às questões culturais, deverá adotar as providências necessárias para preservar, na medida do possível, os recursos financeiros do Ministério da Cultura, a fim de que esse Ministério continue desenvolvendo o belo trabalho que vem fazendo a partir da condução do Ministro Francisco Weffort.

Agradeço a V. Exª o aparte.

Peço a V. Exª, Sr. Presidente, que determine seja anexado a este modesto pronunciamento o importante discurso do Ministro Weffort pela passagem do Dia da Cultura, quando importantes personalidades do nosso País foram homenageadas com a Medalha do Mérito Cultural. É importante que os Anais desta Casa registrem esse documento, até para que as futuras gerações tomem conhecimento de que, mesmo em tempos difíceis, existiram homens e mulheres preocupados com a cultura do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOEL DE HOLLANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO:)

SOLENIDADE DO DIA DA CULTURA
 ORDEM DO MÉRITO DA CULTURA
 5 DE NOVEMBRO DE 1998

Discurso do Ministro Francisco Weffort

I

Desde que o Presidente Fernando Henrique Cardoso restabeleceu a Ordem do Mérito da Cultura, antiga tradição do Império interrompida em 1889, esta é a quarta vez em que nos reunimos, aqui no Palácio do Planalto, para homenagear um punhado de homens e mulheres que representam a cultura brasileira e que batalham por ela. Empresários, pintores, cineastas, políticos, escritores, produtores culturais, líderes religiosos, os que trabalham com a cultura popular, com a culinária e tantos outros que enriquecem a nossa cultura.

O Brasil foi considerado, em algum momento, como a terra do futuro. Não creio que se deva desprezar esta divisa. As pessoas que reconhecemos hoje com a ordem do mérito cultural, são pessoas que animam e dão vida ao sonho brasileiro. São todas elas, homens e mulheres, que ajudam a construir o futuro neste país. Construir o futuro através da cultura é, provavelmente, a melhor de todas as formas de dar sentido à vida. E o sonho brasileiro, o compromisso brasileiro é, e tem sido, desde sempre, o da construção da nação, uma nação desenvolvida e justa.

II

Creio que é legítimo invocar o tema quando vamos nos aproximando dos nossos 500 anos e da passagem para um novo milênio. Com mais razão quando celebramos os duzentos anos do nascimento de Pedro I e o centenário de Monteiro Lobato, homenageados, nesta solenidade, com as exposições que vimos lá fora, a cargo do Museu Histórico Nacional e da Fundação Banco do Brasil. Quem se lembre, ainda que por um momento, destas duas grandes figuras da nossa história, talvez tenha sentido que eles, como muitos outros que parecem haver ficado no passado, estão, contudo, profundamente ligados a nós.

Um grande escritor mexicano, Carlos Fuentes, disse certa vez que um traço característico da cultura latino-americana é que nós somos testemunhas de nossas próprias origens. Eu creio que esta idéia tem alguma afinidade com a reflexão de um outro estudioso dos nossos países quando afirmava que um aspecto da condição dos países novos é uma "contemporaneidade do não coetâneo". Homens de tempos diferentes poderiam aqui ser percebidos como pertencendo à nossa atualidade, como se fossem nossos contemporâneos.

Pedro I, que é menos conhecido entre nós do que deveria, foi um príncipe mas também um rebelde. Hoje é fácil dizer que ele fez a independência do Brasil sob a orientação do pai. Isso é verdade, mas não é tudo. Imaginem o que seria as dificuldades para se fazer a independência de um país continental como o Brasil, nas condições da época. Um jovem de 23 anos, além disso um discípulo de José Bonifácio, o Patriarca, que tanto queria a independência do Brasil quanto a abolição da escravatura - que só viemos a ter 60 anos depois e que ainda permanece, em alguns desvãos de nossa sociedade, como algo a conquistar.

Não é por acaso que sentimos que algo de Pedro I se liga a nós, hoje. Uma das solenidades mais comovedoras a que já assisti aqui no Palácio do Planalto foi uma celebração dos direitos humanos na qual se anunciava a libertação de trabalhadores escravizados em algumas fazendas de nossos grãozinhos. A verdade é que por mais que tenhamos andado desde inícios do XIX, e andamos muito, nós continuamos com alguns dos problemas que ator-

mentavam os líderes da Independência. E, como os fundadores do Brasil independente, continuamos orientados por um mesmo sonho, o de construir uma nação desenvolvida e justa.

Monteiro Lobato foi um empresário, dizem alguns que um empresário de pouco êxito. Mas foi também, e sobretudo, um grande escritor. É também um rebelde. Tanto quanto os fundadores do Império, Lobato foi um visionário, um homem que via além do seu tempo e que, por isso mesmo, nos deixou uma rica herança. Quem tiver dúvidas leia, ou releia, seu livro *"O Presidente Negro"*, de extraordinária atualidade, sobre os problemas raciais nos Estados Unidos. Quem tiver dúvidas, procure lembrar-se de sua campanha pessoal, de sua dramática campanha, em favor do petróleo. Foi um visionário e, contudo, foi também um realista. É só lembrarmos de Jeca Tatú. Lobato foi um dos campeões das campanhas de saneamento que o Brasil sempre fez, continua fazendo e terá que continuar a fazer por muito tempo, em benefício do seu povo.

É neste sentido que se pode dizer que nós somos testemunhas de nossas próprias origens. É neste sentido que se fala de uma contemporaneidade do não coetâneo. Pedro I e Lobato, embora de tempos tão diversos do nosso, são nossos contemporâneos. Eles fazem, são parte das nossas raízes e, contudo, por isso mesmo são, em muitos sentidos, figuras da nossa conveniência, da nossa atualidade.

Eu me lembro, e estou certo de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso também se lembrará, de uma frase de Sérgio Buarque de Holanda segundo a qual o Brasil nunca teve, na verdade, um pensamento conservador. Nunca teve um pensamento conservador, ao estilo europeu dos povos que têm, ou acreditam ter, um passado de glórias a preservar. A frase de Sérgio pode ser entendida do seguinte modo: não temos um pensamento conservador porque não temos passado a conservar. Mas também pode ser entendida de outro modo, que me agrada mais: não temos um pensamento conservador porque estamos, e estivemos sempre, convencidos que temos um futuro a construir. É por isso que podemos ter príncipes rebeldes como Pedro I, e empresários rebeldes como Lobato.

III

Eu acredito que é isso o que une os agradecidos da Ordem do Mérito da Cultura que temos diante de nós, às figuras históricas de Pedro I e Lobato. É a idéia de que, em qualquer setor de atividade em que nos encontremos, temos que construir o futuro. No pedaço em que nos toca atuar e viver, temos que construir a nação, uma nação moderna e justa.

Haverá dezenas de interpretações políticas e ideológicas para estas palavras, desenvolvimento, modernidade e justiça. E, contudo, nenhuma destas muitas interpretações muda um fato essencial. Diferentes que sejam as interpretações, nós, brasileiros, estamos voltados para o futuro, para algum significado do desenvolvimento e da modernidade, para algum sentido da justiça. Para dizer de um modo que não me agrada, nós estamos condenados a construir o futuro.

Em todos os tempos, sempre existiram no Brasil coisas que, por uma razão ou por outra, não nos agradaram e que en-

tendíamos necessário mudar. E, de fato, este país tem mudado muito. Ainda assim, é parte do nosso sonho a convicção de que por mais que tenhamos crescido como país, nos falta muito a fazer. O sonho brasileiro é um sonho de mudança permanente em busca de um mundo que nós acreditamos melhor.

E, cunhosamente, neste esforço por mudar, nós nunca nos despreendemos, não de todo pelo menos, de nossos vínculos com nosso passado, nunca perdemos não de todo pelo menos, o sentido de nossa identidade. E creio que isso ocorre por uma razão, pelo menos por uma razão: para qualquer época do passado que se mencione, perceberemos que nós fomos sempre assim, vocacionados para o futuro. O Brasil é um país curioso onde o conhecimento da história passada não aconselha ninguém a parar. Aconselha, pelo contrário, a continuar a marcha pela construção iniciada por nossos antepassados. Bem pensadas as coisas, a nossa melhor herança não nos puxa para trás, mas nos empurra para frente.

IV

Para concluir estas palavras, permitam-me, senhoras e senhores, um agradecimento pessoal ao presidente Fernando Henrique Cardoso. Quero aqui, de público, agradecer a oportunidade que o Presidente me ofereceu em 1994, de trabalhar em seu governo. Neste período, nunca li tão pouco sobre o Brasil. E, contudo, nas minhas andanças por este país, nunca aprendi tanto sobre o Brasil, sua gente e sua cultura.

Mas quero agradecer mais do que à oportunidade de participar de seu governo, a oportunidade que seu governo nos oferece a todos de participar de uma nova época em nossa história. Alguns se queixam que temos dificuldades. Sim, temos dificuldades. Mas quando foi que não as tivemos? Teria sido mais fácil na época de Pedro I quando os ecos da revolução francesa e das guerras napoleônicas chegavam até às margens do rio Ipiranga? Teria sido mais fácil na época de Lobato, que foi preso porque era tão visionário a ponto de acreditar que tinhamos petróleo?

Algumas pessoas não sabem porque o povo brasileiro é otimista. Eu acho que posso responder a esta pergunta: é porque ele, o povo, quer dizer o povo, tem uma boa intuição da história. Uma intuição que diz "melhor hoje do que ontem". E eu acredito, como o povo, que, apesar de todas as dificuldades, o amanhã será ainda melhor. Acredito também, como o povo, que dificuldades existirão sempre. Como haverá sempre algum brasileiro, alguns brasileiros, muitos, como estes que vejo agora diante de mim, que serão bastante brasileiros, isto é bastante confiantes em si e no futuro, para enfrentar os problemas e buscar as soluções.

Eu quero agradecer ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a oportunidade que vem dando a muitos brasileiros de poder acreditar que o futuro será melhor. O Presidente disse certa vez que o Brasil não é propriamente um país subdesenvolvido, mas um país injusto. Pois bem, temos aí temos tanto um diagnóstico quanto a perspectiva de uma solução. O sonho brasileiro de construir uma nação mais desenvolvida e mais justa está hoje mais vivo do que nunca. Eu quero agradecer ao Presidente por presidir

o país numa época em que, em meio a todas as dificuldades, nós reconquistamos o nosso sonho, o próprio sentido da nossa identidade como nação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, neste final de século, desponta na economia mundial o vigoroso crescimento do setor de serviços, com a consequente diminuição do papel reservado à indústria, que, historicamente, detém o título de principal fonte geradora de riquezas e empregadora de mão-de-obra.

Entre as inúmeras atividades que compõem o setor de serviços, uma desponta como a grande vedete de nossos tempos, revelando, entre outras características, uma gigantesca capacidade para a geração de empregos diretos e indiretos. Refiro-me ao setor de turismo – portanto, apelo ao Senador Bernardo Cabral atenção especial, pois é adequado para a nossa região este pronunciamento.

Os números relativos ao turismo, sejam no Brasil, sejam no exterior, sempre impressionam e valem uma análise detida e aprofundada. No último ano, os negócios com o turismo movimentaram no mundo incríveis US\$400 bilhões. De acordo com a Organização Mundial de Turismo, entidade pertencente ao sistema das Nações Unidas, prevê-se que, em cerca de 20 anos, ou seja, no ano de 2020, o turismo será responsável por um faturamento da ordem de US\$2 trilhões ao ano.

O crescimento do tráfego turístico internacional e, conseqüentemente, das receitas a ele vinculadas, refletiu-se em nosso País. Aqui, contudo, além dos motivos que ensejaram o boom do setor no mundo, o invejável desempenho da indústria do turismo deve ser creditado aos fatores essencialmente internos, como a estabilidade da moeda e a desregulamentação do setor de transporte aéreo.

As medidas que visaram a desregulamentação do transporte aéreo no Brasil propiciaram uma saudável concorrência entre as empresas do setor, cujas conseqüências mais visíveis foram a redução nos preços das tarifas e o aumento do fluxo de passageiros transportados.

Em artigo recentemente publicado no jornal *Gazeta Mercantil*, o Presidente da Embratur, Dr. Caio Luiz de Carvalho, ponderava que o turismo "é o caminho mais curto, econômico e eficaz para a geração de empregos, captação e proteção de divisas". Concordamos com a afirmação do ilustre Presidente

da Embratur, haja vista que essa conclusão é fundada em dados concretos, que atestam o potencial da indústria do turismo como uma das principais fontes geradoras de riquezas no século que se avizinha.

Ainda segundo o citado artigo, estudo elaborado pelo IBGE para a Embratur aponta que o turismo tem impacto sobre 52 itens de uma economia local, sendo que a edificação de um único quarto de hotel é responsável pela geração de 0,4 a 2 empregos diretos.

Sob o ponto de vista da pauta de exportações brasileiras – e esse dado nos parece extremamente relevante –, o turismo ocupa o quarto posto, ficando atrás apenas do minério de ferro, da soja e do farelo de milho.

No ano passado, o setor movimentou, somente com o ingresso de turistas estrangeiros, um total de US\$2,4 bilhões. O mais surpreendente, no entanto, é que, segundo autoridades do setor, esta soma deverá alcançar a cifra de US\$5 bilhões em apenas dois anos.

Analisando os dados estatísticos oficiais, notamos que, a despeito dos esforços empreendidos pelos órgãos governamentais, a distribuição do fluxo de turistas no Brasil ainda permanece bastante desigual. A título de reflexão, deve-se atentar para o fato de que, no ano de 1996, a cidade do Rio de Janeiro, sozinha, recebeu 30,5% do fluxo turístico nacional, seguida por São Paulo, com 22,4%, e Florianópolis, com 17%. Na Região Norte, a cidade mais visitada foi Manaus, que acolheu apenas 4,7% dos turistas, e é a única cidade que aparece dentre os 15 destinos mais procurados pelos visitantes.

Face a esses números, que comprovam a enorme desproporção, em termos turísticos, entre as diversas cidades e regiões do País, entendemos que os projetos para o desenvolvimento do turismo brasileiro deverão priorizar novos destinos e locais que ainda permanecem praticamente inexplorados.

Não é compreensível que regiões e estados com grande potencial turístico permaneçam à margem do cenário turístico nacional. O caso do Estado do Amapá, por exemplo, é bastante ilustrativo. O Amapá ostenta algumas das mais belas paisagens e recantos do País, sendo detentor de um patrimônio natural de valor incalculável. No entanto, o turismo, que deveria contribuir com uma parcela considerável de recursos para a economia local, é praticamente inexistente.

É nosso dever modificar essa realidade e dotar não só o Amapá, mas todos os Estados da Região Norte, dos meios necessários à alavancagem do tu-

rismo interno e internacional, fomentando o avanço e o desenvolvimento do chamado turismo ecológico ou, como é mais conhecido, do ecoturismo.

Muito se tem falado sobre a salutar união entre ecologia e turismo. Para que se possa compreender a exata extensão do que representa hoje o ecoturismo, faz-se mister a leitura de *Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo*, elaboradas pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.

Segundo esse documento – que possui o mérito de apresentar um diagnóstico abrangente do setor –, dentre os diversos segmentos que compõem a indústria do turismo, o ecoturismo é o que ostenta o maior índice de crescimento nos últimos anos.

O potencial brasileiro para o ecoturismo é inquestionável. É de notório conhecimento que, de todos os países, o Brasil é o que apresenta o maior e mais diversificado patrimônio biológico natural do Planeta ou, como se convencionou chamar, é o que detém a maior biodiversidade.

Esse patrimônio biológico é o resultado da variedade climática e vegetal encontrada no Brasil. Nossa terra é rica em contrastes. A extensão territorial brasileira, que abrange diversas latitudes, comporta desde as potenciasas e densas florestas tropicais, na Região Norte, até as florestas de araucária, típicas e únicas, encontradas na Região Sul.

O riquíssimo patrimônio natural, que sempre impressionou estudiosos brasileiros, e estrangeiros, agora também chama a atenção dos turistas, que acorrem, cada vez mais em maior número, para as regiões onde a natureza mostra, com todo vigor, a sua força e belezas inigualáveis.

É preciso que se diga, no entanto, Sr. Presidente, que apesar de saber que o Brasil é senhor de alguns dos mais belos cenários nacionais do Planeta, estou convencido de que apenas o apelo da natureza não é condição suficiente para catapultar o País ao seleto grupo de campeões do turismo no mundo.

Como não se cansam de afirmar os profissionais do setor, a indústria do turismo depende, para seu desenvolvimento de investimentos e infra-estruturas, tais como: boas estradas e segurança pública.

No universo das regiões brasileiras, estou convicto de que a Amazônia é a que desponta como a de maior potencial em ecoturismo, seja por suas incomparáveis paisagens, seja pelo mistério e curiosidade que a floresta desperta na alma dos viajantes.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo um aparte ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Gilvam Borges, observe como este é o País do paradoxo. Se V. Ex^a estivesse falando em ligações clandestinas, em conta no exterior, por certo estaria sendo ouvido em silêncio, e amanhã o seu discurso teria grande repercussão na imprensa. No entanto, V. Ex^a faz um pronunciamento da maior importância para o nosso País, e isso não vai acontecer. Mediante seu discurso, V. Ex^a aborda a indústria sem chaminés, a que não polui. Talvez poucos brasileiros saibam onde fica o Oiapoque. Não conhecem nem a parte setentrional do País, mas estão passando férias, sobretudo os habitantes do Sul e do Sudeste, no exterior. V. Ex^a mostra a maior riqueza que tem a nossa Região, notadamente o seu Estado – aliás, V. Ex^a ajudou a transformar o Território no Estado que hoje é uma pujança em termos de biodiversidade, de riquezas naturais. É curioso esse paradoxo. Somente os estudiosos vão verificar o que V. Ex^a nesta tarde registra: o ecoturismo vai ser, para o nosso País, o grande receptor de divisas. Conversando aqui com o nosso amigo, Senador Josaphat Marinho, ressaltai a importância do discurso de V. Ex^a e deplorei, lamentei o fato que poucos estejam atinando para a importância do que V. Ex^a registra. Mas faço-lhe uma sugestão – e aí é uma sugestão de vingança –: publicado o discurso de V. Ex^a no *Diário do Senado*, faça aquele seu costureiro cartão e mande a cada um dos nossos colegas e à imprensa creditada para que façam uma reflexão sobre a beleza, a oportunidade daquilo que V. Ex^a cita em seu discurso. Só interrompi V. Ex^a para saudá-lo e manifestar minha solidariedade.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Bernardo Cabral, pelo aparte.

Realmente acredito que o País não pode parar diante das malfadadas fofocas e intrigas proliferadas pelos veículos de comunicação de massa.

Essas más condutas o Brasil precisa estancar com urgência. Não podemos ficar de fofoca quando o País caminha para se fortalecer mediante uma ampla reforma de suas instituições.

O Brasil precisa falar de progresso, nobre Senador Bernardo Cabral, não de fofoca. O Presidente da República está sendo vítima de vinganças e difamações mesquinhas. Tentaram divulgar esse fato material, fabricado nas caladas das consciências negras dos adversários do Presidente do País, no período eleitoral, e agora deram prosseguimento.

Como não vivo de fofoca nem de intrigas, compreendo o fato de a Oposição hoje fazer banquete e procurar palco para justamente ter matéria para discussão. Precisamos convocar o Brasil para melhorar, para reformar. Que tramitem as matérias urgentes! Lamento profundamente que se pretenda a instalação de uma CPI descabida. Mas, Senador Bernardo Cabral, não vim para tratar desse assunto, que considere fofoca, intriga, vingança mesquinha da política.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo um aparte a V. Ex^a, com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Apenas lembro a V. Ex^a que a Oposição não precisa desse tipo de fato para fazer discurso. A Oposição foi extremamente ética, porque se quisesse utilizar esse material durante o processo eleitoral, o teria feito. Lula e Ciro Gomes foram procurados para fazer a denúncia, mas ambos se recusaram a fazê-la. Quem está fazendo fofoca agora não é a Oposição, Senador Gilvam Borges, são os interesses contraditórios que existem dentro do próprio Palácio. Quem levou os fatos à imprensa e à mídia nacional também não foi a Oposição. Portanto, V. Ex^a deve procurar compreender esses fatos e ver o papel da Oposição. Depois que tudo surgiu, depois que a revista *Veja* publicou o diálogo entre o Ministro Mendonça de Barros e o Lara Resende, mediante o qual ficou claro que houve interferência do Ministro no processo de privatização da Telebrás, aí, sim, procuramos – isso é obrigação de qualquer Parlamentar, não só da Oposição – encontrar a verdade dos fatos. Portanto, a Oposição não precisa desse tipo de fato para fazer discurso. Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Chamo a atenção de V. Ex^a, no entanto, para a contradição que cometeu. Ou então V. Ex^a deve retirar a sua assinatura do requerimento para a instalação de uma CPI, que está tramitando nesta Casa e na Câmara dos Deputados. V. Ex^a está se contradizendo, nobre Senador Ademir Andrade. Não estamos aqui para brincadeiras ou fofocas.

Continuo, Sr. Presidente.

Esse potencial já começou a ser explorado. Creio, contudo, que está apenas em seu nascedouro. Muito concentrado na cidade de Manaus e seus arredores, o turismo ecológico deve ser estendido para outros locais, cujas belezas naturais nada deixam a dever para as já descobertas.

Nesta oportunidade, conclamo o Governo Federal a envidar esforços e recursos no sentido de estatuir políticas e projetos de incremento ao turismo ecológico na Região Norte.

Chamo a atenção do Governo Federal, Sr. Presidente e nobres Senadores, para o fato de que a Região Norte está abandonada; não tem um programa específico para o seu desenvolvimento há mais de cinco décadas.

Sr. Presidente, faça um apelo ao Presidente da República e ao Ministro do Planejamento para que S. Ex^{as} intensifiquem uma política concreta de desenvolvimento para a Região Norte.

O Sr. Paulo Guerra (PMDB – AP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Paulo Guerra (PMDB – AP) – Senador Gilvam Borges, a História nos socorre neste instante quanto a essa contradição, quanto ao paradoxo a que se referia o Senador Bernardo Cabral em relação a nossa região, especificamente ao nosso Estado. Temos uma posição geoestratégica da maior relevância para todo o contexto nacional. As palavras de V. Ex^a a respeito da necessidade da infra-estrutura para implementação de políticas com vistas à exploração do turismo referiram-se, **en passant**, à necessidade de cuidar das estradas. Creio que é oportuníssimo o pronunciamento de V. Ex^a porque nos permite também suscitar a questão da pavimentação na nossa estrada, a BR-156. Não se há de cogitar do desenvolvimento de qualquer política pública com vistas ao crescimento e, especificamente, ao desenvolvimento do ecoturismo, se não tivermos realmente consolidado aquele eixo viário que representa, em termos internos, um elo de ligação importantíssimo e, em termos externos, o estabelecimento de uma política de relação internacional que traga por consequência a possibilidade do comércio externo e também o próprio turismo receptivo provindo das regiões vizinhas, como as Guianas, e também da própria Europa porque, como já disse, a localização do Amapá permite a custos baixíssimos tal implementação. É necessário, sim, que haja essa decisão política e que o Governo Federal possa sensibilizar-se com as palavras de V. Ex^a a esse pleito que responderá, com certeza, a um imperativo para que o nosso Estado possa alcançar o desenvolvimento tão desejado. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Faz soar a campainha)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Em alguns segundos, encerei meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Agradeço o aparte do nobre Senador Paulo Guerra, que incorporo ao meu pronunciamento.

Dos setores que compõem a economia nacional, o turismo é o que retorna os valores investidos no menor prazo e é ainda um dos maiores geradores de emprego.

No momento em que o Brasil luta, nobre Senador, pela diminuição dos índices de desemprego nada mais conveniente do que aplicar os escassos recursos orçamentários em atividades que, como o turismo, sejam capazes de gerar um grande número de empregos diretos e indiretos.

Nesse cenário, investimentos no turismo ecológico parecem ser, a meu ver, a melhor alternativa a curto prazo para o nosso país.

Para encerrar o meu pronunciamento, Sr. Presidente, já que a matéria não está na Ordem do Dia, como disse o Senador Bernardo Cabral, faço um apelo aos blasfemadores, aos fofoqueiros de plantão para que voltem a sua atenção para o País. Assim, poderemos dar prosseguimento a uma política de reformas que se faz urgente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, nobres Senadores.

Que Deus nos proteja e nos livre dos blasfemadores!

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Srs. Senadores, a Presidência acaba de receber ofício, de Nova Iorque, nos termos que passo a ler:

"Em face das recentes notícias veiculadas pela imprensa sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás e tendo em vista a gravidade de que se reveste a matéria, venho solicitar a V. Ex^a seja convocado por esta Casa legislativa, para lhes prestar os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,
Luiz Carlos Mendonça de Barros"

É o seguinte o ofício recebido na íntegra:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ofício nº 342/MC

Nova Iorque, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Em face das recentes notícias veiculadas pela imprensa, sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás, e tendo em vista a gravidade de que se reveste a matéria, venho solicitar a Vossa Excelência ser convocado por esta Casa Legislativa, para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente, – **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – De acordo com a Constituição, art. 50, parágrafo 1º, aceito a solicitação do Sr. Ministro e marco a sessão de quinta-feira, às 10 horas, para o Ministro vir ao Senado Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para uma questão de ordem, tem a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero referir-me ao ofício do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros. Considero importante a atitude do Ministro de pretender esclarecer inteiramente os episódios que soaram tão estranhos para a Nação brasileira, uma vez que aquilo que está citado na matéria da Revista *Veja*, em especial nas páginas 52 e 53, relativas ao conteúdo de gravações de diálogos entre o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, o Diretor-Presidente da Previ, o Presidente do BNDES, André Lara Resende, o Diretor da Opportunity, Pérsio Arida, ex-Presidente do Banco Central e ex-Presidente do BNDES, e diretores do Banco do Brasil constituem, salvo melhor exame, significa uma ação que de maneira alguma poderia ser considerada como adequada aos responsáveis pela condução do processo de privatização.

Inúmeros juristas brasileiros indicaram que aquele procedimento estava ferindo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666, de 21.06.93, cujo art. 3º reza que a "licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional de isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da proibição administrativa, da

vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos".

Diz o art. 3º:

"A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura".

Ora, como poderia o Ministro conhecer propostas antes, se deveriam constar dos envelopes indevassáveis as propostas da Opportunity e as do Grupo Telemar, conforme ainda hoje a *Folha de S.Paulo* registra no caderno nº 1, página nº 5.

Segundo o art. 93, "devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo" é algo que não poderia ocorrer.

Art. 90:

Frustar ou fraudar mediante ajuste ou combinação ou qualquer outro expediente o caráter competitivo do procedimento licitatório com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto de licitação.

Marçal Justen Filho diz:

"É certo que a Administração deverá obter a proposta mais vantajosa. É necessário, mas não suficiente, obter a proposta mais vantajosa. A busca desse fim não autoriza a violação de direitos e garantias individuais. Portanto, deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa, respeitados os princípios norteadores do sistema jurídico. O princípio da vantagem se integra com outros princípios especialmente o da isonomia".

E assim, Sr. Presidente, outros artigos, inclusive da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, Lei da Improbidade Administrativa, menciona, em inúmeros artigos, itens que poderão ser objeto do diálogo, da arguição do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros. Mas, diante daquilo que já foi divulgado, Sr. Presidente, os Partidos de Oposição no Senado Federal – é bem verdade que o Líder do PPS ainda está aguardando os fatos para também assinar o requerimento.

Gostaríamos, não apenas os partidos de Oposição, mas inúmeros Senadores da base de Governo, de propor, por meio deste requerimento, a formação de uma CPI. Conclamamos o Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, o Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado, o Líder do PFL, Senador Hugo Napoleão, o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho,

o Líder do PPB, Senador Leomar Quintanilha, a considerarem a proposta, pois acreditamos que seja do interesse público. A CPI visa apurar as possíveis irregularidades ocorridas no processo de privatização das empresas estatais, tais como: 1 – a viabilização, por parte do BNDES, da contratação de empréstimos a taxas de juros inferiores às praticadas no mercado, para que grandes grupos privados adquirissem as empresas estatais; 2 – a atuação do Governo junto aos Fundos de Previdência Fechada das grandes empresas estatais, como a Previ, visando torná-los sócios dos grupos privados que adquiriram o controle daquelas empresas; 3 – o processo de concentração de poder, riqueza e patrimônio dos compradores das ex-estatais; 4 – a forma como as autoridades agiram nesse caso.

Será esse o nosso propósito, Sr. Presidente. É importante dar todo o direito de defesa.

Considero-me uma pessoa que tem relação de respeito e de amizade com o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros e com o economista professor André Lara Resende. Este é um dever que tenho de cumprir como Senador.

Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem. Nos termos do art. 403 combinado com a alínea b, do inciso V, do § 1º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, suscito a seguinte questão de ordem:

É do conhecimento da Nação que o Ministro Pedro Mala, na qualidade de representante do Governo Brasileiro, assinou Acordo de Ajuda Financeira no importe de US\$41 bilhões, junto ao FMI e a outros organismos internacionais, sem que fosse ouvido o Senado Federal, contrariando, assim, o art. 52, V, da Constituição Federal, que estabelece que "compete privativamente ao Senado Federal autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios".

Mister se faz salientar que a minha surpresa quanto aos trâmites do empréstimo suso-mencionado também é acompanhada pelo Senador Josaphat Marinho, que em sessão não deliberativa realizada ontem, ponderou sobre o não cumprimento do art. 52, V, da Constituição Federal, no caso em tela, indagando sobre os motivos de não ter o Senado Federal sido ouvido para autorizar a citada operação. Destacou ainda aquele Ilustre Parlamentar e brilhante constitucionalista que "não existe operação externa de natureza financeira mais qualificada do que a que acaba de ser realizada entre o Brasil, o FMI e outros organismos internacionais".

Estranhou o Senador Josaphat Marinho as declarações do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, no

sentido de que o Senado só precisará se manifestar se houver um segundo empréstimo, do Banco de Compensações Internacionais. Ora, a Constituição não discrimina entre o primeiro e o segundo empréstimo. Não podem, pois, dessa forma, as normas procedimentais do FMI superporem-se às normas constitucionais.

Portanto, Sr. Presidente, considerando que é a população brasileira quem vai pagar a conta desse empréstimo e o fato de que compete a nós, Parlamentares, fiscalizarmos a legalidade e interesses dos atos praticados pelo Poder Executivo, solicito a V. Exª que, como Presidente do Senado Federal, adote providências urgentes no sentido de que seja cumprida a Constituição Federal, na operação de crédito em questão, a fim de que seja encaminhada ao exame do Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Embora o art. 404 do Regimento Interno não acolha a questão de ordem de V. Exª, a Mesa a acolherá no sentido de examinar e, depois, responder com os dados necessários a V. Exª.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 557, DE 1998

Requeremos, nos termos do art. 159, combinado com o disposto no art. 199 do Regimento Interno, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão do dia 10 de dezembro vindouro, seja destinado a comemorar os cinquenta (50) anos da "Declaração Universal dos Direitos Humanos" que transcorre naquela data.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1998.

Handwritten signatures of several senators and the President of the Senate, including names like Josaphat Marinho, Pedro Malan, and others.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 558, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 336, b, combinado com 338, II, o do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº 102 advindo da aprovação do Ofício "S" nº 076, de 1998, que informa ao Senado Federal que a Caixa Econômica Federal – CEF solicita autorização para incluir a operação firmada entre o Estado do Ceará e aquela instituição, no valor de R\$ 24.000.000,00, ao contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre o Estado e a União, em 16.10.97, e autorizado pela Resolução nº 123, de 4.12.97."

Sala das Comissões, 17 de novembro de 1998,
– Pedro Piva – Jefferson Péres – Carlos Bezerra – Sérgio Machado – Elcio Alvares – João Rocha – José Roberto Arruda – Djalma Bessa – Lúcio Alcântara – José Fogaça – Beni Veras – Bello Parga – Leonel Paiva – Romero Jucá – Jonas Pinheiro – Leomar Quintanilha.

REQUERIMENTO Nº 559, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 336, b, combinado com 338, II, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº 103 advindo da aprovação do Ofício "S" nº 66, de 1998 que "encaminha ao Senado Federal o parecer Dedip/Diares-98/645, de 3 de julho de 1998 a respeito da solicitação do Governo do Estado do Pará – PA, referente ao contrato de operação de crédito firmado em 30 de março de 1998, entre a União, o Estado do Pará e o Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.612-21, de 1998, no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de até R\$97.500.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais), cujos recursos serão utilizados exclusiva e obrigatoriamente para saneamento do banco."

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1998. – Pedro Piva – Carlos Bezerra – Fernando Bezerra – Eduardo Suplicy – Lúcio Alcântara – Romero Jucá – Gerson Camata – Jefferson Péres – Ney

Suassuna – Djalma Bessa – Bello Parga – Beni Veras – Jonas Pinheiro – José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Os requerimentos lidos serão submetidos ao Plenário após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 1.473-L-PFL/98

Brasília, 13 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que o Deputado Osório Adriano passa a fazer parte, como membro titular, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.727, de 7 de novembro de 1998, que "dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Puadermey Avelino.

Atenciosamente, _ Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

Ofício nº 1.477-L-PFL/98

Brasília, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.711-3, de 5 de novembro de 1998, que "Acréscita dispositivo à Lei nº 9.526, de 8 de dezembro de 1997", em substituição aos anteriormente designados.

Efetivos:

Deputado Darci Coelho

Deputado Jaime Fernandes Filho

Suplentes:

Deputada Laura Carneiro

Deputado Mauricio Najjar

Atenciosamente, _ Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

Ofício nº 1.479-L-PFL/98

Brasília, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.718-1,

de 5 de novembro de 1998, que "Acresce parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento", aos anteriormente designados.

Efetivos:

Deputado Ursicino Queiroz

Deputado Euler Ribeiro

Suplentes:

Deputada Talvane Albuquerque

Deputado Carlos Magno

Atenciosamente, _ Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

Of/ Gab/ Nº 789/98

Brasília, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº1.727, de 8 de novembro de 1998, em substituição aos anteriormente indicados.

Titular

João Henrique

Suplente

Sívio Pessoa

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima** – Líder do PMDB.

Of.PSDB/I/Nº 2.419/98

Brasília, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Alberto Goldman e Marisa Serrano, como membros titulares, e Aloysio Nunes Ferreira e Arthur Virgílio, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.727/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente. – Deputado **Aloysio Nunes Ferreira** – Vice-Líder no exercício da Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº **1.728-19**, adotada em 11 de novembro de 1998 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho por-

tuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	:	Suplentes
	PFL	
José Agripino Geraldo Althoff		Leonel Paiva Romeu Tuma
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Esperidião Amin

DEPUTADOS

Titulares	:	Suplentes
	PFL	
Arolde de Oliveira José Carlos Aleluia		Francisco Coelho Paulo Gouvêa
	PSDB	
Aécio Neves Adroaldo Streck		Rommel Feijó Elias Murad
Bloco (PMDB/PRONA)		
João Henrique		Mário Martins
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Lamartine Posella		José Janene

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-11-98 – designação da Comissão Mista

Dia 18-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 17-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-11-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 11-12-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.717-2, adotada em 12 de novembro de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário no valor de R\$ 68.383.840.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado		Osmar Dias
----------------	--	------------

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
-----------------	--	-----------------

PPB

Leomar Quintanilha		Esperidião Amin
--------------------	--	-----------------

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
-----------	--	-----------

PFL

Manoel Castro		Murilo Pinheiro
Coraúci Sobrinho		Elton Rohnelt

PSDB

Arnon Bezerra		Arnaldo Madeira
Marcus Vicente		Luiz Carlos Hauty

Bloco (PMDB/PRONA)

Geddel Vieira Lima		Wagner Rossi
--------------------	--	--------------

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda		Fernando Ferro
--------------	--	----------------

PPB

Ricardo Izar		Felipe Mendes
--------------	--	---------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-11-98 – designação da Comissão Mista

Dia 18-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 18-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-11-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-12-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.719-1, adotada em 12 de novembro de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado		Osmar Dias
----------------	--	------------

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
-----------------	--	-----------------

PPB

Leomar Quintanilha		Esperidião Amin
--------------------	--	-----------------

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
-----------	--	-----------

PFL

Benito Gama		José Melo
Reinhold Stephanes		Ayres da Cunha

PSDB

Aloysio Nunes Ferreira		Fábio Feldmann
Arthur Virgílio		Itamar Serpa

Bloco (PMDB/PRONA)

Geddel Vieira Lima Wagner Rossi

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB

Herculano Anghinetti Cunha Bueno

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-11-98 – designação da Comissão Mista

Dia 18-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 18-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-11-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-12-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1998**, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal (total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal).

Transcorre hoje o segundo dia de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão e votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**– Item 2:****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100, DE 1998**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 553, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 558, de

1998, Relator: Senador Gerson Camata), que autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de abertura de crédito, substanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações celebrado entre o Estado do Maranhão e a União, com a interveniência do Banco do Estado do Maranhão S.A. e do Banco Central do Brasil, celebrado em 30 de junho de 1998, no valor de duzentos e setenta e cinco milhões de reais.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Em discussão.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria apenas de assinalar que a matéria sob exame trata do saneamento, para posterior privatização do Banco do Estado do Maranhão. Insere-se dentro das medidas que vem tomando o Governo do meu Estado com o fim de retirá-lo das atividades empresariais, notadamente as das instituições financeiras bancárias.

O financiamento se insere naquele programa, aprovado por esta Casa desde 1996, de apoio à reestruturação da dívida e do ajuste fiscal dos Estados. Considero altamente meritório e louvável o empenho que o Governo do Maranhão vem tendo no disciplinamento das suas contas e no afastamento do Estado de atividades tipicamente empresariais.

Assim sendo, apelo aos meus nobres Pares no sentido de darmos o apoio necessário à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 582, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1998, que autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de abertura de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, celebrado entre o Estado do Maranhão e a União, com a interveniência do Banco do Estado do Maranhão S.A e do Banco Central do Brasil, celebrado em 30 de junho de 1998, no valor de R\$275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais).

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de novembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente – **Ronaldo Cunha Lima** – Relator – **Geraldo Melo** – **Lucídio Portella** – **Joel de Hollanda**.

ANEXO AO PARECER Nº 582, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº DE 1998

Autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de abertura de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, celebrado entre o Estado do Maranhão e a União, com a interveniência do Banco do Estado do Maranhão S.A. e do Banco Central do Brasil, celebrado em 30 de junho de 1998, no valor de R\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Maranhão autorizado a contratar operação de abertura de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Estado do Maranhão S.A. – BEM e do Banco Central do Brasil – BACEN, em 30 de junho de 1998, no valor de R\$275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada se apoia nos termos da Medida Provisória n. 1.654-25, de 10 de junho de 1998, da Lei n. 9.496, de 11 de setembro de 1997, e no Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento

de Dívidas, celebrado entre a União e o Estado do Maranhão em 22 de janeiro de 1998.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

I – valor do crédito a ser liberado pela União: até R\$275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais), devendo ser utilizados, exclusiva e obrigatoriamente, da seguinte forma:

a) até R\$225.000.000,00 (duzentos e vinte cinco milhões de reais), destinados à capitalização do BEM, a saber:

1) provisionamento de ativos de baixa liquidez (ajuste de ativo): até R\$33.400.000,00 (trinta e três milhões e quatrocentos mil reais);

2) constituição de provisão para reconhecimento de passivo não contabilizado (constituição de provisão no passivo): até R\$28.600.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos mil reais);

3) contribuição patronal extra à Caixa de Assistência e Aposentadoria dos Funcionários do Banco do Estado do Maranhão – CAPOF: até R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais);

4) *recomposição patrimonial*: até R\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais);

b) até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), destinados à aquisição pelo Estado dos ativos integrantes da carteira imobiliária do BEM;

II – forma de liberação dos recursos: as liberações dos recursos, pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, serão realizadas em consonância com o art. 10 da Medida Provisória n. 1.654-25, de 10 de junho de 1998:

a) diretamente ao BEM, o montante destinado à capitalização da Instituição;

b) diretamente ao Estado, o valor da compra da carteira imobiliária do BEM;

III – forma de pagamento:

a) as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas à parcela (P) definida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, nas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas mesmas condições daquele Instrumento;

b) se, decorrido dezoito meses da assinatura do referido Contrato, o Estado detiver o controle acionário de qualquer instituição financeira, o saldo devedor incorporado, devidamente atualizado, será apartado do saldo devedor de (P) do Contrato de Refinanciamento e amortizado com base na Tabela Price, sem a observância do limite máximo de comprometimento da Receita Líquida Real, a que se refere aquele Instrumento;

c) o Estado se obriga a vender o controle acionário do BEM a terceiros, até trinta de junho de 1999, utilizando o produto então arrecadado para amortização do Contrato de Refinanciamento. Em caso de não alienação até a data estipulada, o Estado alienará à União as ações de sua titularidade no capital social do BEM.

§ 1º Os valores serão atualizados pela variação da taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 1º de janeiro de 1998 até a data das liberações previstas na Cláusula Segunda do Contrato.

§ 2º A liberação da parcela relativa à contribuição patronal extra é condicionada à aprovação pelo Bacen da documentação comprobatória encaminhada pelo BEM, referente ao cálculo atuarial.

§ 3º O cronograma de desembolso obedecerá a critérios definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, ouvido o Bacen, em documentos que integrarão o Contrato.

§ 4º A liberação de cada parcela é condicionada à correta aplicação da parcela anterior, a ser atestada pelo Bacen.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Estando a matéria em regime de urgência, passe-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Item 3:

REQUERIMENTO Nº 349, DE 1998

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 2º do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 349, de 1998, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a inclusão em Ata de um Voto de Louvor ao Cardeal Arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, por ocasião de sua aposentadoria e substituição à frente da Arquidiocese de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 563, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em votação o requerimento.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço questão de voltar a falar desta tribuna sobre essa matéria. Acho que o Brasil inteiro deve uma homenagem a D. Evaristo Arns, figura singular da vida brasileira que teve presença marcante numa hora muito difícil da história deste País.

Pode-se analisar a vida de D. Evaristo sob vários ângulos. Um deles é o da criação das comunidades de base na grande São Paulo, que visou coordenar, agregar em torno da Igreja a gente mais simples, a gente mais humilde, a gente mais necessitada.

A sua ação durante o regime militar, com seus atos de bravura e destemor, transformaram-no numa espécie de inimigo do sistema militar. Chamo a atenção para a sua atuação permanente na organização da arquidiocese da cidade de São Paulo, que adquiriu uma organização considerada modelo, e para a linha dos seus pronunciamentos, defendendo a tese de que a Igreja deve se voltar para os mais humildes e para os mais necessitados.

Aprendi a respeitar muito Dom Evaristo Arns. Numa fase muito bonita da sociedade brasileira, da Igreja brasileira, Dom Evaristo Arns era uma referência da Igreja, como era uma referência, ainda que pensando diversamente, o Cardeal Dom Alfredo Vicente Scherer, meu amigo, meu conterrâneo da cidade de Porto Alegre, Arcebispo de Porto Alegre.

Dom Evaristo tinha idéias diferentes. Dom Evaristo pensava diferentemente, mas não há dúvida nenhuma de que era um homem de uma dignidade, um homem de uma correção, um homem de uma seriedade invejáveis. Era um homem que defendia idéias e princípios os quais ou se aplaudia ou se divergia, mas mesmo divergindo tinha-se de respeitar.

Dom Evaristo Arns completa o seu tempo. É verdade que também completou o seu tempo o Arcebispo do Rio de Janeiro. Aliás, diga-se de passagem, o Cardeal do Rio de Janeiro completou o seu tempo antes de D. Evaristo Arns e, de acordo com a legislação eclesiástica, antes que D. Evaristo Arns pediu a sua ida, digamos assim, para as "reservas da Igreja". O Papa houve por bem deixá-lo, mantê-lo - e é seu direito. Ele tem o direito de manter, pelo espaço que quiser - sei lá quantos anos - um bispo, cardeal ou arcebispo que tenha completado tempo, mas que ele acha que deva continuar trabalhando. Sua Santidade achou que o Cardeal do Rio de Ja-

neiro deveria continuar, ainda que tenha pedido aposentadoria anteriormente, e achou que o Cardeal de São Paulo teria de se afastar, ainda que tenha pedido posteriormente. As informações que tenho dão conta de houve um pedido especial de D. Evaristo Arns para que o Papa fosse rápido, porque ele desejava, realmente, afastar-se dos trabalhos da Diocese de São Paulo e gostaria que o seu sucessor, já determinado e escolhido, tivesse mais tempo e mais rapidez para desenvolver a sua atividade.

Neste momento trago o meu abraço a D. Evaristo Arns. Os jornais deste final de semana publicaram, Sr. Presidente, segundo dados da FAO, que mais uma vez, este ano, o Brasil é campeão mundial da injustiça na distribuição da renda. Os índices mais injustos na distribuição de renda no mundo são os brasileiros. Os ricos são cada vez mais ricos, os pobres são cada vez mais pobres, as diferenças entre os que são cada vez mais ricos e os que são cada vez mais pobres aumentam em maior índice aqui do que em qualquer país do mundo.

Esses dados ajudam-nos a entender as ações de Dom Evaristo Arns durante a sua atuação na Catedral de São Paulo. Contra esse estado de coisas levantou-se a sua voz; nesse sentido foi o seu chamamento: cobrar das elites brasileiras a responsabilidade pelas injustiças sociais existentes no País.

Sr. Presidente, todos somos em grande parte responsáveis por esse Brasil que está aí, as elites brasileiras, o Congresso Nacional. Eu, com toda a sinceridade, acho que nós, do Congresso, somos muito mais responsáveis pelas injustiças sociais existentes no Brasil do que o Presidente Fernando Henrique ou do que o Presidente Itamar ou do que o Presidente Sarney. Analisando a atuação dos presidentes Itamar, Sarney e Fernando Henrique, vejo mais propostas, mais esforço no sentido de fazer mais equânime, mais justa a situação social no Brasil do que no Congresso Nacional, onde não vejo uma lei, não vejo uma proposta ser levada adiante e prosperar, dando-nos oportunidade de dizer: "Nós, Congresso, queremos: o Executivo é que não deixa". Vejo, muitas vezes, o Executivo querer, o Executivo propor, mas o Congresso não permitir.

Neste momento em que a ONU, via FAO, diz que o Brasil é campeão mundial na injusta distribuição da renda, pedimos que se preste uma homenagem a um Cardeal que é um exemplo de quem lutou e de quem se esforçou no sentido de mais justiça, de mais respeito ao cidadão brasileiro.

Transmito daqui o meu abraço muito afetuoso à figura de Dom Evaristo Arns. O Congresso Nacio-

nal presta uma homenagem muito justa a um dos grandes nomes da Igreja Católica, a um dos grandes nomes da sociedade civil neste País.

V. Ex^a, Sr. Presidente, ao fazer o convite para que o Cardeal venha officiar a missa da qual costumemente participamos no final do ano por ocasião dos festejos de Natal faz somar carinho e respeito para com uma pessoa que tudo fez por merecer a gratidão do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em iniciativa de inegável justiça e oportunidade, o ilustre Senador Pedro Simon propõe à Casa a inclusão de um voto de louvor ao Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, que se aposenta e se afasta de suas funções à frente da Arquidiocese de São Paulo. Juntamente com Dom Helder Câmara, igualmente aposentado, podem ser considerados verdadeiros apóstolos do Brasil pelo comprometimento de ambos com as causas da justiça social, política e econômica da população, principalmente dos menos favorecidos. Gostaria ainda de mencionar Dom Pedro Casaldáliga, Dom Aloisio Lorscheider e tantos outros membros da igreja que merecem essa qualificação. Nascido no interior de Santa Catarina, filho de colonos de descendência alemã, após realizar seus estudos regulares em sua cidade natal Forquilha, e no Colégio São Luiz, em Rio Negro, no Paraná, Dom Paulo ingressou, em 1939, na ordem franciscana, sendo ordenado em 1945, em Petrópolis, no Rio de Janeiro. Realizou estudos superiores na Universidade de Sorbonne, na França, onde se licenciou em Letras e, posteriormente, na Academia de Paris doutorou-se obtendo o grau máximo, com a tese "A técnica do livro em São Jerônimo". A sólida formação intelectual de Dom Paulo Evaristo Arns certamente contribuiu para consolidar os princípios humanísticos que sempre orientaram seu sacerdócio e suas atividades apostólicas em favor dos oprimidos e despossuídos de toda natureza.

Guindado ao bispado em 1966 por nomeação do Papa Paulo VI, Dom Paulo foi indicado para trabalhar na Arquidiocese de São Paulo como auxiliar do Cardeal Dom Agnelo Rossi, quando intensificou sua incessante cruzada pelos direitos humanos, justamente quando maior era a repressão, com prisões,

torturas e desaparecimento de presos políticos e abusos policiais contra cidadãos pobres nos cárceres paulistas, no início do governo militar.

Empenhou-se também, nesse período, na apuração de abusos contra os padres dominicanos, acusados de envolvimento com Carlos Marighela, líder da ALN. Nomeado Arcebispo de São Paulo em 1970, Dom Paulo deu continuidade à sua luta na defesa dos prisioneiros políticos do regime militar, tornando sua atuação de tal forma contundente, que o Comandante do II Exército e o Governo do Estado decidiram impedir suas visitas aos prisioneiros. Dom Paulo reagiu a essa atitude arbitrária, fazendo afixar nas igrejas da Arquidiocese de São Paulo carta, na qual lamentava que nesse país cristão, quando estão em jogo vidas humanas, aqueles a quem Deus concedeu múnus de pastor sejam impedidos de cumprir sua missão específica, aliás garantida por nossa Carta Magna.

O cardinalato veio em 1973, fato que não alterou suas atitudes pessoais e pastorais na defesa dos direitos humanos e conseqüente confronto com as autoridades militares. Nessa oportunidade, Dom Paulo criou a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, com a tarefa de lidar com os assuntos jurídicos de defesa dos direitos da pessoa humana, em especial dos presos políticos. As atividades conduzidas pela Comissão e por Dom Paulo acarretaram a retaliação do Governo, que cancelou a concessão da Rádio Nove de Julho e ocasionou a censura sistemática do órgão oficial da Arquidiocese, o jornal **O São Paulo**.

O momento mais tenso das relações entre Dom Paulo e as autoridades do regime militar ocorreu em 1975, com a prisão do jornalista Wladimir Herzog e sua morte nas dependências do II Exército, sob o comando do General Ednaldo D'Ávila Melo. Dom Paulo, corajosamente, desafiando as pressões dos altos escalões militares, realizou um ato ecumênico na Catedral da Sé, o qual se transformou numa grandiosa manifestação, com a presença de mais de cinco mil pessoas contra o regime ditatorial.

Dom Paulo Evaristo esteve sempre em sintonia com os setores ditos progressistas da igreja católica, contribuindo de forma decisiva para o processo de redemocratização do País. O livro *Brasil: tortura nunca mais* foi da inspiração e responsabilidade de Dom Paulo, e representou um marco na luta contra a tortura no Brasil. A redemocratização do país encontrou Dom Paulo em sua trincheira de luta pela justiça social e contra as injustas políticas praticadas pelos diversos governos que sucederam ao regime

militar, causador da mais cruel concentração de renda existente no planeta e da conseqüente exclusão de grandes massas de seres humanos nos processos produtivos.

Para o Partido dos Trabalhadores, a figura humana e as atividades pastorais de Dom Paulo Evaristo Arns são muito caras em virtude do apoio dele e da Arquidiocese aos trabalhadores nas greves do ABC em 1978/1979, quando os sindicatos estavam praticamente manietados pelas intervenções do governo militar.

Foi o Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns quem, igualmente, julgou legítima a intenção dos trabalhadores de canalizarem sua luta mediante um partido político.

O Partido dos Trabalhadores nasceu, então, em virtude das lutas dos trabalhadores, muitas vezes em greve em 1978, que contaram com o apoio de Dom Paulo. Dele, o atual Presidente de Honra do PT, Luiz Inácio Lula da Silva assim falou: "Dom Paulo é insubstituível, é daquelas figuras que nunca deveriam ficar idosas."

Aposenta-se o pastor, em obediência às normas do Vaticano, mas o sacerdócio de Dom Paulo Evaristo Arns não, pois novos desafios o esperam na sua incansável batalha pelo bem-estar social da sofrida gente brasileira.

Sr. Presidente, Dom Paulo Evaristo Arns, no dia 17 de dezembro de 1989, foi convidado a desempenhar um papel extremamente difícil. Quando seqüestraram o empresário Abílio dos Santos Diniz, foi ele quem teve a coragem de negociar com os seqüestradores, a fim de que nenhuma pessoa fosse morta. Graças à intervenção dele, Abílio dos Santos Diniz escapou com vida do seqüestro. Foi um ato de extrema coragem. Mais uma vez, Dom Paulo Evaristo Arns deu um exemplo muito importante. Agora, quando se discute a situação dos responsáveis por aquele ato tão triste, que obviamente merece nossa crítica e condenação, novamente é Dom Paulo quem dialoga com eles e com as autoridades, a fim de buscar o entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Com a palavra o Senador Casildo Maldaner, para encaminhar.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC.
Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, nobres Colegas, gostaria de em prestar meu apoio e solidariedade à proposição que o eminente Senador Pedro Simon, em boa hora, apresenta a esta Casa. O apoio do Senado significa o apoio do povo a essa homenagem ao insigne bra-

sileiro Dom Paulo Evaristo Arns. Falo, com muita honra, também por delegação do eminente Senador Geraldo Althoff, aqui presente, que, como Dom Paulo Evaristo Arns, também é catarinense.

Quero crer, Senador Geraldo Althoff, que, se aqui estivesse, o Senador Esperidião Amin também seria favorável a esse voto de louvor. É bom frisar que Dom Paulo Evaristo Arns nasceu em Forquilha, no sul de Santa Catarina, perto da região de Tubarão, aqui representada pelo Senador Geraldo Althoff.

Para nós, catarinenses, esse voto de louvor é uma grande honra. Estamos lisonjeados ao ver um filho de Santa Catarina projetar-se de tal forma não só no cenário nacional, mas principalmente em todo o mundo católico.

Repito: nós, catarinenses, queremos associar-nos, neste momento, ao Senador Pedro Simon, que propõe essa justa homenagem. O Senador Eduardo Suplicy já mostrou o que Dom Paulo Evaristo realizou em prol dos brasileiros, principalmente em prol dos mais injustiçados. Durante toda sua vida, ele ajudou os menos afortunados.

Queremos nos associar a esta homenagem, nesta hora em que S. Em^a deixa a ativa do seu apostolado e busca o repouso meritório. Na minha gestão à frente do Governo de Santa Catarina, Dom Paulo Evaristo Arns recebeu a Medalha Anita Garibaldi, a mais alta condecoração do Estado. Nunca esqueço aquele momento em que a sociedade catarinense se fez presente para prestar-lhe essa homenagem. E hoje, em boa hora, o Senado homenageia esta grande figura, que tanto bem fez ao País, principalmente aos mais injustiçados.

Nossos cumprimentos ao Senador Pedro Simon, que lembra este momento tão importante. Felicito-o mais uma vez, em nome dos catarinenses, aqui também representados pelos Senadores Geraldo Althoff e Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero enaltecer a iniciativa do Senador Pedro Simon de homenagear Dom Paulo Evaristo Arns.

Fui o Relator da matéria, não sei se por coincidência ou por ter conhecimento da trajetória de Dom Evaristo em meu Estado. Passamos momentos difíceis tempos atrás, e tive em Dom Paulo grande ajuda em períodos delicados da vida nacional, que transcorriam no Estado de São Paulo; um deles, a

greve do ABC. Por mais de uma vez, Dom Paulo esteve comigo, quando eu era Diretor da Polícia Federal, no meu gabinete, em reunião com Lula e outras pessoas preocupadas com a gravidade da situação nacional. A região do ABC, praticamente, transformou-se em uma área conflagrada, e era necessário equilíbrio e cuidado para que a crise não se agravasse. Conversamos com Dom Paulo, que estava sempre pronto a buscar uma situação de paz, tentando, com tranquilidade, encontrar soluções para aqueles momentos difíceis.

Eu citaria, ainda, outro exemplo em que houve a participação direta de Dom Paulo e do então Senador Fernando Henrique Cardoso. Numa ocasião em que se pretendia fazer uma passeata pela cidade, quando uma proibição das autoridades nesse sentido, nós três conseguimos uma solução equilibrada, que a passeata fosse realizada sem nenhum confronto, sem qualquer ação que pudesse trazer intanquilidade para a Nação brasileira.

Solidarizo-me, não só por ter sido Relator e ver aprovado o requerimento do Senador Pedro Simon, mas pelos fatos que a história ainda haverá de contar, sobretudo aqueles em que Dom Paulo teve participação no meu Estado, na minha querida cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco-PT/RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu disse ao Senador Pedro Simon que o Rio Grande do Sul teve uma grande iniciativa, pois falar do Senador Pedro Simon é falar do Rio Grande do Sul. O Estado do Rio de Janeiro não poderia deixar de se associar a esta homenagem a Dom Paulo Evaristo Arns - uma das pessoas com quem tive oportunidade de iniciar meu trabalho -, que, juntamente com Dom Helder Câmara, deu ao Estado do Rio de Janeiro e às comunidades carentes uma orientação que ultrapassou o lado espiritual: foi um envolvimento total com suas idéias. Dom Paulo deu àquele povo muito sofrido a oportunidade de se organizar como grupo social.

Sr. Presidente, tudo o que foi dito aqui a respeito de Dom Paulo é muito pouco em relação ao que ele representa para todos nós. Mas há algo que me sensibiliza e que eu gostaria de dizer: o exercício pleno do evangelho, uma inspiração divina que fez Dom Paulo exercer, com muita justiça, o sacerdócio.

Dom Evaristo é um homem que, posso dizer com toda a tranquilidade, vale a pena olhar como

testemunha. O Deus nos seus atos, nos seus compromissos, porque soube certamente honrar essa bênção, essa dádiva divina. Porque não basta apenas o conhecimento intelectual, que provém das universidades, como bem podemos verificar no seu currículo. O sentimento, o envolvimento humano de Dom Evaristo é a prova disso. De esta grande liderança da Igreja Católica não se aposentou; continua o trabalho com seu rebanho, que o segue. Os compromissos assumidos por Dom Paulo não são compromissos político-partidários, mas, sim, de um evangelho pleno, e seus ensinamentos serão seguidos, sem dúvida, para contribuir cada vez mais com o nosso País.

Este grande brasileiro que é Dom Paulo Evaristo Arns mereceu nosso louvor e reconhecimento, e - como não poderia deixar de ser - uma que ser um Peão para lutar a liberdade, que vai além de Senado, de homenagem. E seu compromisso também como cristão que é, conhecedor dos ensinamentos de Paulo, o grande apóstolo. Felicitos o Senador Pedro Simon, o nosso arcebispo aqui no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Quando, mais uma vez, nos referir às homenagens a Dom Paulo Evaristo Arns, que tantos serviços prestou ao Brasil, ao povo brasileiro, como arcebispo da Arquidiocese de São Paulo. Todos sabem que o Grande Paulo é uma das figuras maiores do clero brasileiro. Quando disse o Senador Pedro Simon, acredito-se, nada melhor servir ao Brasil, ao povo brasileiro.

Deus, que está conosco, está com a mesa, e o nosso povo brasileiro se associa.

Também houve a participação do Senador Pedro Simon referindo ao meu prezado amigo Cardeal D. Evaristo Arns.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 557, de 1998, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy e outros Senadores, a saber: o dia 1º de dezembro de 1998, o dia 1º de dezembro da sessão do próximo dia 10 de dezembro, seja destinado a comemorar os 50 anos da Declaração Uni-

versal dos Direitos Humanos, que transcorre naquela data, lido no Expediente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 558, de 1998, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 102, de 1998, que autoriza o Estado do Ceará a incluir, no Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre o Estado e a União, em 16-10-97, a operação firmada entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, lido no Expediente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 559, de 1998, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 103, de 1998, que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito, consubstanciada no contrato de abertura de crédito celebrado entre a União, o Estado do Pará e o Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ, com a intervenção do Banco Central do Brasil-BACEN, celebrado em 30-03-98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de até R\$97.500.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais), lido no Expediente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Há, sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte.

PARECER Nº 583, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Resolução nº 47, de 1998, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12-2-98, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Rondônia, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e um reais e noventa centavos. (Em audiência, nos termos do Requerimento nº 458, de 1998).

Relator: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

O Ofício "S" nº 30, de 1998 (Ofício Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminhou ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de Rondônia referente ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12 de fevereiro de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$146.950.101,90 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e um reais e noventa centavos).

Desde então, encontra-se em tramitação nesta Casa, onde já recebeu o Parecer nº 228, de 1998, de autoria do Senador Carlos Bezerra aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos e que apresentou o Projeto de Resolução nº 47, de 1998, favorável à autorização pleiteada.

Quando da discussão, em Plenário, do citado Parecer, foi aprovado o Requerimento nº 458, de 1998, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que solicitou a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O mesmo senador apresentou, também, o Requerimento nº 477, de 1998, no qual solicita informações ao Ministro da Fazenda, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Assim, a matéria foi encaminhada a esta CCJ para opinar quanto aos aspectos de legalidade, juridicidade e técnica legislativa do Ofício "S" nº 30, de 1998.

É o relatório.

II – Voto

Compete privativamente ao Senado Federal, nos termos do art. 52, VII, da Constituição Federal, dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No caso dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, havia, à época do Parecer nº 228, de 1998, da CAE, uma norma para as operações de crédito em geral, que era a Resolução nº 69, de 1995, e uma norma específica para os contratos de renegociação global das dívidas dos Estados, ao abrigo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, a saber, a Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997.

Ambas foram substituídas, a partir de 8 de julho de 1998, pela Resolução nº 78, de 1998, que disciplina as operações de crédito dessas unidades da Federação.

A autorização para a contratação de tais operações de crédito é concedida sob a forma de resolução do Senado Federal, cuja iniciativa é da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos dos arts. 99, VI, e 393, parágrafo único, alínea a, do Regimento Interno.

O contrato celebrado entre a União e o Estado de Rondônia, objeto do Ofício "S" nº 30, de 1998, está amparado na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, que "Estabelece critérios para a consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal".

O processo seguiu todos os trâmites legais e regimentais desde seu envio pelo Banco Central do Brasil até a presente data, tendo a CAE apresentado o Projeto de Resolução nº 47, de 1998, vazado nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997, que eram as normas então vigentes.

Quanto ao aspecto da técnica legislativa, não há reparos a fazer ao Projetos de Resolução nº 27, de 1998, visto que o mesmo descreve as condições financeiras com propriedade, atendendo aos requisitos das mencionadas resoluções então vigentes.

O projeto de resolução em tela não faz à incorporação do saldo devedor da operação de crédito destinada ao saneamento financeiro do Banco de Rondônia, pois a Resolução nº 27, de 1998, que autorizou a citada operação, já havia tratado a questão com propriedade. Essa matéria foi, inclusive, o obje-

to do Requerimento nº 477, de 1998, que conforme dito anteriormente depende da decisão da Mesa.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas celebrado, em 12 de fevereiro de 1998, entre a União e o Estado de Rondônia, nos termos do Projeto de Resolução nº 47, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1998.
 – **Bernardo Cabral** – Presidente – **Jefferson Péres** – Relator – **Roberto Freire** – **José Bianco** – **Pedro Simon** – **José E. Dutra** – **Antônio C. Valadares** – **Levy Dias** – **Leonel Paiva** – **Romero Jucá** – **Romeu Tuma** – **Josaphat Marinho** – **Francelino Pereira** – **José Fogaça**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA, NO TERMO DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RFSF

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1998

Autoriza o Estado de Rondônia a assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, com a União, o Banco do Estado de Rondônia S.A. – BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S.A. – RONDONPCUP, no valor de R\$502.487.683,00 (quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais), no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Medida Provisória nº 1.612-21/98.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Rondônia autorizado a assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos com a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S.A. – BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S.A. – RONDONPOUP, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Medida Provisória nº 1.612-21/98.

Art. 2º A operação autorizada no artigo anterior será realizada nas seguintes condições:

I – valor do crédito a ser liberado pela União: R\$502.487.683,00 (quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais), sendo:

a) R\$386.373.875,00 (trezentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para fazer face aos depósitos à vista, à prazo, interfinanceiros e de poupança, e

para atender integralmente os custos do plano de incentivo ao desligamento voluntário dos funcionários;

b) R\$97.470.172,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e setenta e dois reais), para fazer face a obrigações por empréstimos e repasses;

c) R\$14.143.636,00 (quatorze milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais), para fazer face ao passivo trabalhista; e

d) R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para constituir capital mínimo para abertura de agência de desenvolvimento;

II – forma de liberação dos recursos:

a) diretamente ao Beron, com relação ao montante destinado à aquisição dos ativos do Beron e da Rondonpoup, a partir da data do cumprimento das condições a que se refere a cláusula sétima do contrato;

b) diretamente ao Estado, com relação ao montante destinado à criação da agência de desenvolvimento, após a comprovação da sua constituição e da obtenção das autorizações necessárias ao seu funcionamento;

II – forma de pagamento:

a) as parcelas dos recursos liberados serão incorporados ao saldo devedor do contrato de refinanciamento, nas mesmas datas em que ocorrerem as liberações, de acordo com o estabelecido no parágrafo único da cláusula décima-nona daquele instrumento e amortizadas na forma estipulada no referido contrato de refinanciamento;

b) os recursos em espécie, gerados pelos ativos do Beron e da Rondonpoup adquiridos pelo Estado, serão obrigatoriamente destinados à amortização do contrato de refinanciamento, na seguinte ordem: na amortização ou liquidação da conta-gráfica e na amortização do saldo devedor;

c) o Estado poderá utilizar, na amortização do contrato de refinanciamento, créditos securitizados que tenham sido objeto de novação a que se refere a Medida Provisória nº 1.635-18, de 12 de fevereiro de 1998, observadas as cláusulas oitava e décima daquele instrumento;

d) eventuais créditos do Estado decorrentes da posição líquida final do Beron e da Rondonpoup serão utilizados na amortização do contrato de refinanciamento.

Parágrafo único. Os valores a que se referem as alíneas a, b e c do inciso I serão atualizados pela variação da taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 1º de janeiro de 1998 até a data do cumprimento das condições de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º O Estado de Rondônia encaminhará ao Senado Federal relatório trimestral contendo descrição detalhada da situação dos ativos do Beron e da Rondonpoup adquiridos pelo Estados, especificando os valores resultantes da alienação dos mesmos e a destinação dos recursos gerados por esses ativos.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o **caput** deverá conter um balanço do Programa de Demissão Voluntária dos funcionários do Beron e descrição dos gastos realizados com encargos e ações trabalhistas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de abril de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado, como Líder.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é como Líder do PSDB no Senado Federal, como integrante da Comitativa Nacional do Partido, que venho a esta tribuna, com o firme propósito de restabelecer a verdade sobre o que é um processo de privatização.

É importante, especialmente, estabelecer a verdade sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás. Só o esclarecimento dessa verdade irá demonstrar que justamente o que se critica no comportamento das autoridades citadas é o que foi feito de mais elogiável em defesa do patrimônio público brasileiro.

As privatizações conduzidas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso não são ações isoladas, são parte de um processo de mudança do papel do Estado no Brasil para melhor servir aos cidadãos, são parte de um programa de Governo defendido e aprovado em duas eleições presidenciais.

No processo de privatização cabe inicialmente ao Poder Público garantir os interesses dos consumidores, o que foi feito no setor de telecomunicações, através da criação da Anatel, um dos projetos mais discutidos no Congresso Nacional, que estabeleceu rígidos padrões de qualificação técnica, econômica e financeira para os interessados em participar dos leilões.

Sr. Presidente, a preocupação com os consumidores está sempre presente até mesmo nas gravações clandestinas parcialmente reproduzidas pela Revista **Veja** desta semana, inclusive, de forma muito firme, na fala do próprio Presidente da República.

Garantido o interesse dos consumidores atuais e futuros, o papel prioritário do Poder Público, o papel moderno do gestor das privatizações passa a ser o de assegurar o maior valor para o bem que se está vendendo. E isso foi feito com maestria, por meio da fixação de um preço mínimo, abaixo do qual não seria interessante proceder à venda, e pelo estímulo a que o maior número possível de concorrentes participasse do processo, cada qual ofertando o maior valor ao seu alcance.

É esse processo que permitiu que se atingisse o excepcional ágio na privatização do sistema Telebrás. É esse processo que permitiu um ganho adicional de quase R\$10 bilhões. É esse processo que deveríamos enaltecer, reconhecendo o mérito dos que o conduziram com dignidade e competência.

Todos nós sabemos que, num processo de privatização conduzido pelo Estado, o papel do administrador público é o de incluir o maior número possível de participantes e trabalhar para que as ofertas sejam as mais elevadas possíveis. Isso ninguém pode ousar querer negar no leilão do Sistema Telebrás. O resultado foi maior do que a melhor expectativa do mais otimistas dos analistas econômicos. As mais importantes empresas internacionais do setor de telecomunicações participaram do leilão, numa clara demonstração de que as regras de privatização no Brasil são o que há de mais moderno, sério e competente no mundo. Foram formados diversos consórcios entre empresas nacionais e/ou internacionais que se dispuseram a concorrer abertamente, conhecendo todas as regras e sem medo de "armações".

Em menos de cinco horas, Sr^{as} e Srs. Senadores, para um preço mínimo de R\$13,47 bilhões, o Governo arrecadou R\$22,67 bilhões, 19% das ações da Telebrás, o que corresponde apenas à quinta parte das empresas. É bom recordar esse ponto, porque a Oposição, naquele momento, tentou vencer a opinião pública de que os R\$22,67 bilhões se referiam a todo o patrimônio das empresas. um engodo que não vingou, assim como não vingarão as levianas acusações de hoje em dia.

Então, Sr. Presidente, nesses aspectos, não há o que se criticar, não há o que se reclamar, não há como querer macular o brilhante desempenho do Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de

Barros, e do Presidente do BNDES, André Lara Resende. Ninguém tem o direito de fazer isso.

Todos nós sabemos, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, num processo dessa ordem, dessa grandeza, com os olhos da economia mundial voltados para o Brasil, o administrador do processo não deve, por dever de ofício, ficar quieto, passivo, inerte.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) - Senador Sérgio Machado, Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Com muito prazer, Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) - Eminentíssimo Líder do Partido da Social Democracia Brasileira, Senador Sérgio Machado, V. Ex^a evidentemente traz à consideração de seus Pares a posição de um Ministro de Estado, que além de ser seu amigo pessoal, pertence ao seu Partido, do qual também faz parte o Presidente da República. Estou acompanhando o raciocínio com a maior atenção. Acredito mesmo piamente na ordem de fatores que V. Ex^a tão bem desenha. Eu gostaria de lembrar que hoje o Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, ao iniciar a Ordem do Dia, transmitiu à Casa e a seus Pares, uma iniciativa do próprio Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, de aqui vir para prestar esclarecimentos que o Presidente, *ipso facto* converteu na convocação a que se refere o § 1º art. 50 da Lei Maior deste País. Em assim sendo, obviamente o que S. Ex^a veio fazer deverá dar conhecimento, antecipando-se a qualquer outra eventual medida que se pudesse tomar, à Casa de fatores ligados àquilo que V. Ex^a tão bem delineia. Portanto, só resta a mim, como seu colega e admirador nesta Casa, prestar-lhe a necessária solidariedade.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Muito obrigado, Senador Hugo Napoleão, pelo aparte de V. Ex^a. Foi exatamente isso o que o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros quis fazer quando solicitou sua vinda a esta Casa ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, visando esclarecer todos os aspectos da privatização.

É sua obrigação, é seu dever intransferível agir com rapidez, com eficiência e cautela para conseguir o maior número de concorrentes e o maior valor possível. S. Ex^a não é o árbitro, papel que cabe ao leiloeiro e à Bolsa de Valores. S. Ex^a não fica apenas assistindo à movimentação dos concorrentes. Ele é o principal agente de valorização do patrimônio público, com a responsabilidade de representar todos nós, 160 milhões de brasileiros com obrigação de valorizar o patrimônio de uma Nação. É isso, Sr^{as} e Srs., Mendonça de Barros e Lara Resende fizeram

com competência, com dignidade, com fé e com a certeza dos que caminham numa causa justa, onde os interesses maiores do País se sobrepõem a tudo e a todos.

Os números citados falam por si e vale a pena repeti-los: ágio de R\$63,7 e receita de R\$22 bilhões.

O Sr. Elcio Alvares (PFL-ES) - Permite V. Ex^a um aparte, Senador Sérgio Machado?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Pois não, Senador Elcio Alvares, com prazer.

O Sr. Elcio Alvares (PFL-ES) - Senador Sérgio Machado, V. Ex^a, na parte introdutória do seu pronunciamento, disse que falava na condição de Líder do PSDB e membro da Comissão Executiva Nacional, mas eu gostaria agora, também na condição de Líder do Governo no Senado, de dizer que a fala de V. Ex^a representa o pensamento da Liderança do Governo. Ao longo de mais de três anos e meio de atividade temos tido a identidade e o comportamento de ação dentro desta Casa que me possibilita ficar muito à vontade para dizer que V. Ex^a hoje realmente representa o pensamento da Liderança do Governo, no momento em que faz esse importante pronunciamento. Gostaria de fazer um registro perante meus nobres Pares do encontro que mantivemos hoje com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Presidente, dentro da visão maior das coisas deste País, colocando com muita propriedade todos esses problemas pertinentes ao pronunciamento de V. Ex^a, reiterou perante os Líderes que lá compareceram sua firme determinação no sentido do comparecimento do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros a esta Casa. Quero também fazer justiça ao sentimento do Presidente Antonio Carlos Magalhães, que tem acompanhado de perto não só todo o desdobramento do esforço de votação do ajuste fiscal, mas também esses problemas que estão permanentemente nos jornais. Era o pensamento do Presidente Antonio Carlos, já externado em manifestações pela Imprensa e ontem reiterado - hoje, no gabinete do nosso eminente Presidente, ficou estabelecido exatamente o comportamento que emergiu do Colégio de Líderes em consonância com o que pensa S. Ex^a - que a vinda do Ministro aqui é uma conjunção de vontades daqueles que defendem o Governo nesta Casa e, mais que isso, representa também a primeira colocação feita pelo Presidente do Congresso Nacional. Portanto, as explicações que V. Ex^a está dando, como sempre de maneira minudente, muito bem expostas, racionais, inteligentes e objetivas, levam o respaldo da Liderança do Governo. Ficamos muito felizes pela oportunidade que todos terão de deba-

ter, ao vivo, na próxima quinta-feira, com o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros todas as questões pertinentes ao problema referente às matérias publicadas em vários órgãos de Imprensa e às próprias entrevistas dadas pelo Ministro da Pasta das Comunicações. Assim, quero manifestar todo o meu apreço ao seu pronunciamento e reiterar, de maneira enfática, que V. Ex^a fala, neste momento, na condição de Senador e representante do PSDB, e, além disso, expressa o pensamento da liderança do Governo no Senado da República.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Obrigado, Senador Elcio Alvares. Nesses últimos três anos, tive o prazer de trabalhar ao seu lado, lutando por aquilo que efetivamente acreditamos ser o melhor para o Brasil.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT-SE) - V. Ex^a me concede um aparte, Senador Sérgio Machado?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Pois não.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT-SE) - Senador Sérgio Machado, o Senador Eduardo Suplicy, por meio de pronunciamento de Liderança, já externou o modo como nós da Oposição estamos vendo esse episódio: nós defendemos a instalação de uma CPI. V. Ex^a iniciou seu pronunciamento dizendo que gostaria de restabelecer a verdade sobre o processo de privatização e afirmou, também, que tal processo foi respaldado pelo povo brasileiro em duas eleições. Eu gostaria de fazer uma ressalva: isso não é verdade. Eu já tive oportunidade, em mais de uma vez, tanto neste Plenário quanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de utilizar o meu livro de cabeceira predileto - o Programa de Governo do candidato Fernando Henrique Cardoso em 1994. No que dizia respeito às telecomunicações, o que foi feito não é o que estava no Programa de Governo. Este dizia claramente que seria aplicado um modelo de estabelecimento de parcerias entre o capital estatal e o setor privado. Textualmente, em dois trechos, consta que se deveria reforçar o papel regulador do Estado e reservar ao setor público a atuação em segmentos estratégicos, do ponto de vista social ou de interesse nacional. Mais adiante consta que se deveria estimular o investimento privado no setor - o que aconteceu -, reforçar a presença do Estado como ente regulador - o que se pode até dizer que aconteceu através da Anatel -, mas também preservar a presença do setor público nas áreas estratégicas das comunicações e no desenvolvimento tecnológico. E aí vem aquela velha discussão quando da privatização da Tele-

brás, no sentido de se evitar a privatização do CPQD, o que não aconteceu. O modelo de privatização total do Sistema Telebrás e o da Embratel não está de acordo com o que foi apresentado à Nação pelo candidato Fernando Henrique Cardoso. Portanto, esse modelo não foi respaldado pela vontade das urnas como V. Ex^a está dizendo. Não vou me estender em relação a outros aspectos porque pretendo debater com o Ministro Mendonça de Barros. Quero lembrar que o então Ministro Sérgio Motta, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando da discussão sobre a flexibilização do monopólio das telecomunicações, dizia que a perspectiva de arrecadação com a privatização do Sistema Telebrás - estando excluída, à época, a Embratel porque entendia ele que esta merecia uma análise mais particular - seria de R\$35 bilhões. Ora, um membro do Governo afirmou que a expectativa era arrecadar R\$35 bilhões. Entretanto, o Governo, posteriormente, fixa o preço mínimo em R\$13 bilhões e, porque arrecadou R\$22 bilhões, diz que foi um grande sucesso. A diferença entre os R\$22 e R\$13 bilhões, preço mínimo, apontaria um sucesso de R\$9 bilhões; mas a diferença entre os R\$22 e os R\$35 bilhões que o Ministro havia dito que seriam arrecadados apontaria um insucesso da ordem de R\$13 bilhões. Gostaria de fazer essas ressalvas a V. Ex^a. Não vou entrar na discussão do "grampo" da fita porque esse assunto será objeto do debate com o Ministro. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Agradeço muito o aparte de V. Ex^a, mas gostaria somente de lembrar que o Presidente foi reconfirmado recentemente no primeiro turno das eleições; portanto, a população aprovou todo o processo de privatização.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT-SE) - A eleição foi depois da privatização.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE.) - Sim, portanto, Sua Excelência foi novamente confirmado pela população. Não gostaria, outrossim, de entrar nesse viés. Como se trata de questão tecnológica, poderíamos fazer outro debate, pois do contrário vou fugir do objetivo do meu discurso e sair muito daquilo que queremos abordar nesta tarde. Depois podemos fazer um debate sobre essas outras questões.

Dando continuidade ao meu discurso, isso foi alcançado seguindo-se as regras previamente formuladas e conhecidas pelos interessados: a pré-qualificação, a habilitação técnica e econômico-financeira e o preço mínimo. Só participou do processo quem estava em condições, sabendo o quanto,

no mínimo, deveria desembolsar. E, registre-se para a história deste País, nenhum dos interessados ou participantes diretos das licitações recorreu à Justiça questionando qualquer ponto do resultado do processo de venda, qualquer item, qualquer vírgula. Ou seja, mesmo quem perdeu reconheceu a derrota e não a questionou em qualquer instância na Justiça ou mesmo na mídia.

Sr. Presidente, poucos homens públicos na história política deste País têm o currículo, a competência, a seriedade, a honestidade de Mendonça de Barros e de Lara Resende. São profissionais reconhecidos nacional e internacionalmente. Qualquer nação, qualquer governo ficaria honrado em tê-los como colaboradores.

Para citar apenas um recente episódio da vida pública brasileira, basta lembrar a todos os senhores o papel fundamental, diria decisivo, que ambos tiveram na formulação, na implantação e no acompanhamento do Plano Real, que mudou a vida dos brasileiros. Um patrimônio humano desse porte, um patrimônio cultural e profissional dessa grandeza não deve, não pode ser achincalhado, não pode ser enovalhado dessa maneira, como alguns pretendem fazer. Refiro-me, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, às recentes e levianas acusações de suposto favorecimento no processo de privatização do Sistema Telebrás.

O Brasil e os brasileiros podem-se orgulhar de ter realizado a maior privatização do mundo com um retribuinte sucesso. Sucesso financeiro, sucesso comercial e sucesso moral, que alguns tentam macular.

Que leilão, senhores, alcançou o montante de R\$22,067 bilhões?

Que governo, senhores, vendeu doze companhias públicas de telecomunicações em leilão público realizado em bolsas de valores?

Que privatização, senhores e senhores, obteve um lucro médio de 63,7%, certamente um recorde em se tratando de empresas de telecomunicações?

O Sr. Ernandes Amorim (PPB-RO) - Senador Sérgio Machado, permita-me um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Senador, deixe-me acabar para não perder o fio da meada do raciocínio.

No entanto, estou aqui, nesta tribuna, para reportar a verdadeira história da privatização do Sistema Telebrás. Uma história de acertos e vitórias, e que, alguns, talvez prejudicados pela boa condução do processo, tentam desqualificar, sob o covarde manto do anonimato, usando métodos escusos como gra-

vações ilegais. Não conseguiram e não vão conseguir.

Gostaria de citar, Sr. Presidente, Sr^s Senadoras e Srs. Senadores, o depoimento do empresário Antônio Ermírio de Moraes, em entrevista ao jornal **Folha de S.Paulo**, no último sábado. Derrotado na privatização da Companhia Vale do Rio Doce, Antônio Ermírio elogiou o então Presidente do BNDES, Mendonça de Barros, dando-lhe os parabéns por ter conseguido um preço final bem superior ao mínimo...

O Sr. Ernandes Amorim (PPB-RO) - Senador, permita-me um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - No final eu lhe dou o aparte. Se o fizer agora, interrompendo o meu discurso, foge o raciocínio e perco o fio da meada.

Não posso fazer mais nada, a não ser reconhecer que é um direito do Presidente do BNDES tentar obter o máximo possível de recursos com a venda das estatais* - admite o empresário.

É um depoimento eloqüente, revelador e gratificante, porque demonstra como homens sérios, como Antônio Ermírio de Moraes, são capazes de reconhecer publicamente o bem que Mendonça de Barros fez e faz ao Brasil ao valorizar o patrimônio público.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB-RO) - Senador Sérgio Machado, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Apenas um minuto, Senador, a fim de que eu termine o raciocínio.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB-RO) - V. Ex^a citou o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, mas ele foi quem mais lucrou na área econômica e também está de acordo com todas as privatizações. Agora, queremos discutir os problemas das privatizações. Hoje, no **Jornal do Senado, saiu publicada uma matéria em que o Senador Gilberto Miranda manifesta sua preocupação. A manchete é a seguinte: *Miranda quer apuração de fraudes no setor bancário*. Existe essa cruz sobre os ombros do povo brasileiro. No dia em que cheguei a esta Casa, V. Ex^a apresentou neste plenário um fax de terceira categoria, em que se dizia que eu era bandido e corrupto, e ofereceu denúncia contra mim. Meu mandato quase foi cassado. Abri mão de todas as minhas prerrogativas e pedi a todas as Comissões que investigassem a minha vida. No entanto, quando revistas como a **IstoÉ**, todos os jornais e a imprensa de modo geral publicam a corrupção no País, envolvendo o PSDB, V. Ex^a sequer me dá a oportunidade de falar em**

aparte para dizer que há necessidade de se averiguar todas essas denúncias neste País. Creio que V. Ex^a, como Líder do Governo e que tanto o defende, precisa observar o que ocorre dentro dele; mas, com óculos escuros, V. Ex^a não tem visto nem acompanhado os fatos. Parte deste Senado está subserviente a este Governo, e é hora de mudar essa posição. É preciso buscar moralidade e seriedade e cumprir o dever com a população brasileira, que ninguém o quis fazer. Fui magoado e pisoteado, e ainda hoje sofro as conseqüências daquelas denúncias. V. Ex^a pôde me denunciar à época, o PSDB também; mas, agora que se devem apurar os fatos, eles têm sido acobertados; jogam o manto em cima dos acontecimentos e esquecem-se de que esta Casa é o Senado da República, cuja obrigação é apurar tudo. Fico decepcionado com manchetes como esta do próprio jornal do Senado: *Miranda quer apuração de fraudes no setor bancário*. Sabemos que está Senado não manda mais; quem manda é a área econômica; quem manda é o Ministro, que quer passar por cima de tudo e de todos nós. Temos que nos recuperar. Sei da força que tem o Presidente do Senado e sei da opinião de S. Ex^a. Representamos o Brasil, e não vamos aceitar isso. Tudo tem que ser apurado, embora se diga que o Ministro Mendonça de Barros é um santo e que o Ermirio de Moraes está satisfeito. Ele perdeu uma concorrência, mas ganhou outra. Só esses milionários estão satisfeitos com as privatizações. Fui e sou contra elas, e perguntaria onde está o dinheiro das privatizações feitas até este momento. Por isso, o Senado não pode deixar de discutir isso claramente nem fechar suas portas para esses esclarecimentos. E faço este apelo a V. Ex^a: Embora existam nesta Casa Senadores do baixo clero, como se diz aqui, devemos respeitar os Colegas e equiparar os votos, dando oportunidade a todos. Todas essas acusações deveriam ser apuradas com a mesma veemência usada contra mim. Naquela época, criaram-se inquéritos e comissões. O Relator foi o Senador Romeu Tuma. Apurou-se tudo contra mim. Por que não se apurar tudo contra o Presidente da República? Por que não se apurarem os fatos contra o Presidente do Banco Central, contra o Presidente do BNDES ou contra qualquer Ministro? Alguém aqui é estrela maior? Ou são todos iguais perante a lei? Isso é o que queremos nesta Casa. Por esse motivo, já disse ao Senador Eduardo Suplicy que vou assinar requerimento pedindo a criação de Comissão de Inquérito, porque, assim como fui investigado, quero que todos o sejam nesta Casa. Obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Obrigado, Senador, pelo seu discurso paralelo. Sinto que há nele algo de mágoas pessoais, e até posso compreendê-las. Não estamos aqui para esconder nada. Sei que V. Ex^a acabou de sair de uma eleição, e isso sempre é uma coisa colorida. Compreendo essa parte, mas penso que V. Ex^a deve respeitar todos os Senadores aqui presentes, porque foram eleitos por seus Estados. E não vejo nenhum capacho neste Senado. Todos aqui têm uma dignidade bastante expressiva, sabem o que querem, manifestam-se, pensam e agem. Não estamos aqui querendo acobertar nada nem esconder nada.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB-RO) - Não falei em capacho, Senador. Se V. Ex^a está incluído entre os capachos, é problema de V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Não dou mais aparte. Sr. Presidente, assegure a minha palavra, porque S. Ex^a já tomou a metade do tempo do meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Peço ao nobre Senador Ernandes Amorim que permita ao Senador Sérgio Machado concluir o seu discurso.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Sr. Presidente, queremos transparência, que aliás tem sido a marca da Casa presidida por V. Ex^a. Aqui se discute e se esclarece. O que queremos aqui, com a vinda do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, são exatamente os esclarecimentos. É o Governo, que não tem nenhum "rabo de pau", encarregou-se de antecipar a averiguação, enviando dados para a Procuradoria-Geral e para a Polícia Federal, já que o grampo é uma questão policial, e lá é o foro adequado para que se possam esclarecer os fatos.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB-RN) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Pois não, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB-RN) - Senador Sérgio Machado, concordo com V. Ex^a. Considero compreensíveis as mágoas que possa ter nosso querido Colega, Senador Ernandes Amorim, mas é claro que, em se tratando de questões dessa magnitude, com um interesse nacional tão grande em jogo, por maior que fosse a solidariedade pessoal ou emocional que pudéssemos ter a um Colega, não poderíamos transformar este episódio numa oportunidade de pensar as feridas e as cicatrizes de ninguém. Gostaria de entender, Senador Sérgio Machado, em que consiste, de fato, a crítica que está sendo feita, a dúvida que está sendo levantada a um

Ministro que preside um processo de privatização, envolvendo quantias desse vulto. Em primeiro lugar, compreendo a posição política e inteligente do Senador José Eduardo Dutra, quando contesta sua afirmativa de que houve um ágio na privatização e toma como patamar um valor que teria sido referido pelo falecido Ministro Sérgio Motta. Na realidade, aquele foi um palpite, uma opinião do Ministro. Os R\$13 bilhões de preço mínimo, fixados para as ações da Telebrás, não foram estabelecidos por decreto nem arbitrariamente. O valor de referência foi fruto de um procedimento de avaliação. Negar a existência do ágio é considerar que uma opinião pessoal, por mais abalizada que seja, vale mais do que um procedimento de avaliação técnica. Na verdade, indiscutivelmente, na privatização da Telebrás houve um ágio de tal magnitude que é preciso reconhecer que o processo foi um retumbante sucesso neste aspecto. Qual seria, portanto, o papel do Ministro que preside um processo em que bens públicos estão sendo alienados? Seria o de envidar esforços para conduzir o processo de alienação de forma a que o bem público fosse alienado pelo preço máximo. Está mais do que evidente que toda a conduta do Ministro Mendonça de Barros na privatização foi para disseminar, no universo dos interessados, a noção de que haveria um preço bastante alto, para que estes pudessem realmente se interessar em participar do processo, apesar disso, e garantir - como se garantiu - um preço com um ágio de mais de 60%. De que mais se poderia acusar o Ministro? De favorecimento? Está-se querendo dizer, com base na transcrição de algumas fitas, que o Ministro procurou favorecer um determinado grupo. Que favorecimento foi esse, se o grupo entrou na licitação, apresentou a sua oferta e perdeu? De fato, em obediência a normas estabelecidas pelo próprio Ministro que hoje está sendo criticado, esse grupo não poderia ganhar o segundo lote, haja vista que já tinha ganho um. O Ministro, sabendo disso mais que ninguém, desejava ter um parceiro a mais no processo de licitação, para pressionar os preços para cima. Mas o Grupo do Banco Opportunity não podia mais ganhar licitação, já tendo ganho uma; participou dessa, mas perdeu. Resta a transcrição de uma hora de conversa, das 12 ou 13 horas que existem. Separa-se, então, algo que possa parecer o favorecimento de um grupo - que, afinal, perdeu -, mas não se sabe se, ouvidas as outras horas das fitas, se poderia dizer também que do mesmo modo o Ministro procurou favorecer outros grupos, ou seja, equilibrar o jogo entre todos os grupos. Senador Sérgio Machado, estamos dian-

te da seguinte situação: a obtenção ilegal de uma fita é mais eficiente que a obtenção legal. Participei de uma CPI e, para se obter a quebra do sigilo telefônico de determinada pessoa, recorde-me dos esforços, dos debates, das discussões e das votações realizadas para que isso fosse feito caso a caso. Aqui, secretamente, traiçoeiramente, sem a autorização de ninguém, pela transcrição indevida de conversas que deveriam estar protegidas por um sigilo telefônico que somente uma CPI ou a Justiça poderiam quebrar, valorizam o que foi criminosamente obtido. Senador Sérgio Machado, V. Ex^a traz, com o seu discurso, uma contribuição no sentido de que o Senado, a casa da serenidade, do equilíbrio, da prudência, mas também a casa da energia e da autoridade, use essa energia e essa autoridade para colocar as coisas nos devidos lugares. Se não se tratasse de uma obtenção ilegal de fitas, o Ministro Mendonça de Barros seria hoje aclamado por todos como o Ministro que conseguiu o mais alto valor, o mais elevado ágio num processo de privatização neste País.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Senador Geraldo Melo, muito obrigado pelo aparte. V. Ex^a colocou muito bem: o que está em jogo? O que é privatização? Com a privatização, pretende-se, por intermédio de um leilão, vender o patrimônio pelo maior valor possível.

Para tanto, foram definidas algumas regras: pré-qualificar técnica e financeiramente os participantes e estabelecer um preço mínimo para evitar que o bem público seja vendido por um preço vil. Quem define o vitorioso não é a autoridade que administra o processo, seja o BNDES ou o Ministro; mas a maior oferta.

Muitos querem defender que, na venda de um patrimônio, se deve ficar neutro, incentivando a participação de menos empresas ou consórcios no processo. Com isso, acabar-se-ia recebendo menos dinheiro. Em uma privatização, quem está vendendo deve colocar o maior número possível de participantes para arrecadar o maior valor.

Sobre o que o Senador Eduardo Dutra falou anteriormente a respeito do que disse o Ministro Sérgio Motta, se se somar o valor arrecadado com a venda da Banda B, chegamos muito perto daquele valor inicial.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Prentendo apenas concluir o meu discurso. Caso contrá-

rio, sairemos do assunto que gostaria de colocar em discussão nesta Casa.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) - Sr. Presidente, como fui citado pelo Senador Ernandes Amorim, gostaria, se possível, de me manifestar.

O SR SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Ao contrário do que insinuam alguns, o Ministro e o Presidente do BNDES agiram com toda a correção e lisura na valorização do patrimônio público. Eles não conversaram apenas com um único grupo, no caso o Opportunity, mas com todos os que estavam participando do processo de privatização. Foram realizadas diversas reuniões com o objetivo de obter uma acirrada concorrência e, conseqüentemente, um preço final mais elevado. Do mesmo modo, eles não trabalharam junto a instituições financeiras para obter uma carta de fiança apenas para o Grupo Opportunity, mas também para os outros consórcios e empresas interessadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por que usar de uma vergonhosa montagem de telefonemas grampeados ilegalmente para denegrir a imagem pública desses homens? As conversas telefônicas editadas pelos grampeadores não inclui, por exemplo, como registra a nota do Ministro Mendonça de Barros - cuja transcrição nos Anais do Senado Federal solicito neste momento -, o trabalho das duas autoridades no sentido de estimular as empresas MCI e Sprint a participar do leilão da Embratel - decisão adotada por elas na noite da véspera do leilão.

Além disso, Sr. Presidente, garantida a idoneidade técnica e financeira das empresas, o maior número de concorrentes no leilão e um preço mínimo, o lance final sempre é do interessado.

Não é o responsável pelo processo de privatização que determina o quanto cada grupo, consórcio ou empresa está interessado em pagar para comprar esta ou aquela empresa de telecomunicações. Trata-se de uma decisão genuinamente empresarial, de exclusiva responsabilidade de seus dirigentes. Não há como o Poder Público interferir.

Então, como insinuar, conduzir a mídia e os leitores a levantar suspeitas de que houve qualquer tipo de favorecimento ao Grupo Opportunity?

Ora, como registra a nota do Ministro das Comunicações, essa empresa não foi a única participante de um consórcio que obteve uma carta de fiança; não foi a única que manteve contatos com o Ministro Mendonça de Barros e com o Presidente do BNDES. Apesar disso, foi derrotada no leilão da Tele Norte Leste, onde supostamente seria privile-

giada, porque já havia arrematado, antes, a Tele Centro Sul.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é a verdade dos fatos.

A filosofia do Programa Nacional de Desestatização foi integralmente cumprida. Todas as etapas foram rigorosamente cumpridas. O bem público foi valorizado e foi obtido o melhor preço. O Governo cumpriu sua parte. O Estado brasileiro avançou na transformação conduzida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. A vitória é do Brasil, é do Governo da Socialdemocracia de Fernando Henrique Cardoso, é do povo brasileiro!

Muito obrigado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) - V. Ex^a não vai me conceder um aparte?

O SR. SERGIO MACHADO (PSDB - CE) - Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma, por um minuto, porque S. Ex^a foi citado.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT - SE) - Também fui citado em um dos apartes ao Senador Geraldo Melo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Serão permitidos três apartes: Senadores Romeu Tuma, Gilvam Borges e José Eduardo Dutra.

O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP) - Intelizmente, o Senador Ernandes Amorim, que me citou como corregedor e relator da investigação, não se encontra mais em plenário. Surgidos alguns documentos, citações em livros e em dicionários, fizemos uma investigação por solicitação da Presidência da Casa. O Senador Ernandes Amorim não pode pôr dúvida à lisura da minha conduta na investigação e na elaboração do relatório. Infelizmente, o mencionado Senador não está presente. Acredito que S. Ex^a me tenha citado apenas porque fui o autor do relatório. O Senador Elcio Alvares, no aparte que fez ao Senador Sérgio Machado, ressaltou a importância do seu pronunciamento nesse momento grave em que a angústia toma conta de vários Senadores. Em boa hora S. Ex^a trouxe esse esclarecimento. S. Ex^a disse em seu pronunciamento que o Senador Antonio Carlos Magalhães, com a autoridade e o equilíbrio com que vem conduzindo esta Casa, já havia pensado na possibilidade da presença do Ministro, tanto que pôs em votação o requerimento e imediatamente marcou a data, colaborando com o discurso de S. Ex^a. Em uma análise profissional do que foi apontado como erro do Governo, o fato de as autoridades terem mandado o General Cardoso, Chefe da Abin, que, juntamente com a Casa Militar responde por essa agência, por ainda não ter sido totalmente aprovada,

estando como medida provisória, é claro que alguém da Agência de Inteligência deveria analisar a documentação que surgiu com extorsão, com fatos criminosos. Falava-se em dinheiro, em negociação desses documentos, portanto, era um crime de extorsão que estava sendo discutido; não o conteúdo das fitas com que se acusava o Ministro, mas quanto se pagava por elas. Conversei com o Ministro José Serra no domingo, quando me fez um gentil telefonema para saber da minha saúde. S. Ex^a afirmou que, quando recebeu os documentos, imediatamente encaminhou ao General Cardoso, que tem a obrigação, pela Agência, de proteger o Presidente, de analisar aquilo que pode, ou não, atingir a autoridade presidencial. E fez isso como obrigação profissional, estava correto; ninguém pode criticá-lo por isso. Imediatamente, tomando conhecimento de que era um crime, e, portanto, caberia ao Ministério Público e à Polícia analisar, isso foi encaminhado. A Polícia encaminha a perícia, e todos os fatos das gravações que faltaram — e que V. Ex^a citou aqui, de outros concorrentes — aparecerão na degravação, e, sem dúvida, a sociedade será satisfeita. Cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do discurso e peço desculpas ao Presidente por ter usado mais que um minuto.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Romeu Tuma. Quanto a seu comportamento nesta Casa, só temos a enaltecer sua correção, seu trabalho em todas as Comissões em que foi chamado.

O Governo tomou exatamente a medida que V. Ex^a disse: encaminhou aos órgãos especializados — a Procuradoria e a Polícia Federal —, para que examinassem este caso de crime, que é a gravação clandestina.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Sérgio Machado, primeiramente, quero me congratular com V. Ex^a pelo pronunciamento corajoso que faz. Na verdade, Senador Sérgio Machado, o que ocorreu foi um atraso, uma perda de oportunidade por parte do Ministro. Observa-se que os interesses na estatização eram muito grandes, já que os telefones do próprio Governo foram grampeados; as empresas deveriam ser investigadas para se analisar a questão do grampo. O Presidente, lamentavelmente, também entrou na lista. Ainda estamos vivendo resquícios ideológicos dos que possuem mentalidade estatizante; sem falar nos liberais, de

me talidade privatizante. O Presidente teve a ousadia e a determinação de cumprir um plano de governo, justamente para evitar a evasão de dinheiro público. Estavam 99,9% das estatais sendo, a todo tempo, socorridas com dinheiro público: um escândalo! O Presidente fez corretamente. Acredito que as ações na área econômica, principalmente, devem ficar, sim, sob a responsabilidade da iniciativa privada. Portanto, V. Ex^a está de parabéns. Os blasfemadores, os fofoqueiros e os sicofantas de plantão, nós os compreendemos, porque, naturalmente, precisam de um palco. E são os contrários que movem. Lamentavelmente — falo com todo o respeito que a democracia nos facultava —, ainda vemos colegas e políticos das duas Casas em uma defesa ortodoxa e intransigente da estatização. Trata-se de um atraso, pois já caiu o muro de Berlim e está em prosseguimento uma reformulação da política mundial. Realmente, o Presidente não ficou vulnerável, mas a Oposição caminhou no sentido justamente de buscar as deixas para fazer denúncias. Não acredito, de maneira nenhuma, que um Presidente da estatura de Fernando Henrique Cardoso teria condições de fazer um absurdo como esse, mantendo conta no exterior com uma soma fantástica. Portanto, eu me congratulo com V. Ex^a pela coragem e me comprometo a conversar com o Senador Emandes Amorim sobre aquele requerimento que V. Ex^a apresentou. Agradeço ao Presidente, que está com outros compromissos e precisa dar agilidade aos trabalhos, pela paciência. Não vou falar mais, senão o Presidente vai-se aborrecer. Muito obrigado.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Sérgio Machado, primeiro, como o Senador Geraldo Melo fez referência ao meu aparte anterior, gostaria de referir-me ao aparte de S. Ex^a. O fato é que, na privatização que está na berlinda, o ágio foi de 1%. Segundo, V. Ex^a disse que o ex-Ministro Sérgio Motta apenas emitiu a sua opinião. Ora, se qualquer ministro emite a sua opinião, ou dá um palpite e erra por 22 bilhões, passarei a considerar dispensável a vinda de ministros a esta Casa, porque eles não têm compromisso nenhum com as informações que dão a esta Casa. E, apenas para refutar a contestação de V. Ex^a, o Ministro Sérgio Motta se referiu às privatizações, mas não incluiu que o dinheiro seria arrecadado com as concessões da Banda B.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Senador José Eduardo Dutra, o Ministro Sérgio Motta falou do conjunto, mas penso que esse é um ponto que pode continuar em discussão. O Ministro falou em 30 bilhões, e esse valor foi plenamente atingido. Conseguimos, assim, em um momento crítico do Brasil, a oportunidade da privatização. Se tivéssemos perdido aquele momento, com a atual crise mundial, não teríamos feito a privatização, que foi fundamental para o nosso País. Portanto, tivemos também senso de oportunidade, de valor e da concorrência.

O que se discute é o seguinte: quem está comandando a privatização pode ter posição ativa ou tem de ser árbitro? O objetivo é vender pelo maior preço ou não? Essa é a questão que está em discussão, porque os que interpretam de forma diferente consideram que o Governo tem de ser árbitro. Ora, o Governo não é árbitro; tem de valorizar o patrimônio do povo brasileiro e vender as empresas pelo maior valor.

Sr. Presidente, peço que faça parte integrante do meu discurso a nota oficial do Ministro Luís Carlos Mendonça de Barros, para que conste dos Anais da Casa.

Agradeço, Sr. Presidente, a atenção de V. Ex^a, porque ultrapassei o meu tempo, e aos nobres colegas.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO MACHADO EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

**BARROS REFUTA ACUSAÇÕES
EM NOTA OFICIAL**

São Paulo – O ministro das Comunicações, Luís Carlos Mendonça de Barros, emitiu hoje uma nota oficial sobre a divulgação, neste final de semana, de fitas de gravações clandestinas feitas durante a privatização da Telebrás. Para ele, a divulgação da fita "é uma tentativa de criar um clima de ilegitimidade na ação do BNDES e do ministro das comunicações". Veja a íntegra da nota:

*1. De acordo com as normas legais que regulam o processo de privatização do Sistema Telebrás, o Ministério das Comunicações contratou o BNDES para executar o processo de venda de 12 companhias através de leilão público realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Leilão no qual o País arrecadou, em menos de cinco horas, R\$22,067 bilhões, com um ágio médio de 63,7% sobre o preço mínimo de R\$13,47 bilhões.

2. Entre as responsabilidades do BNDES estava a de buscar a formação do maior número possível de consórcios interessados no leilão para, via concorrên-

cia, maximizar o resultado financeiro para o Tesouro Nacional.

3. Para atingir este objetivo, o BNDES manteve-se ao longo do processo de privatização em constante contato com os consórcios interessados, inclusive para resolver questões objetivas que eventualmente impedissem sua participação no leilão. Esta atuação do BNDES permitiu que houvesse competição em todas as disputas pelas 12 empresas oferecidas à venda. Além foi por isto que o resultado final do leilão superou todas as expectativas mais positivas.

4. É com surpresa portanto que o ministro das Comunicações tomou conhecimento da matéria de Veja que induz o leitor a considerar como ilegítima a ação desenvolvida pelo presidente do BNDES e pelo ministro das Comunicações na véspera do leilão e descrita em alguns diálogos constantes de uma das fitas originárias do processo de "granpo" dos telefones do BNDES.

5. É importante lembrar que os diálogos descritos pela Veja representam apenas montagem parcial das ligações telefônicas gravadas no BNDES e não incluem os contatos com outros consórcios interessados em participar do leilão e que comprovam a ação isenta do BNDES.

6. Como exemplo desta tentativa de criar um clima de ilegitimidade na ação do BNDES e do ministro das Comunicações podemos citar a questão da carta de fiança do Banco do Brasil para o consórcio liderado pelo Banco Opportunity. Os diálogos publicados pela Veja não fazem referências ao mesmo tipo de ação do BNDES também em relação aos outros consórcios. Inclusive não se refere ao fato de que o próprio consórcio Telemar obteve sua carta de fiança através do Banco do Brasil.

7. A transcrição não inclui, por exemplo, a intensa ação do ministro das Comunicações e do presidente do BNDES junto à MCI e à Sprint, empresas que disputaram a Embratel e cuja participação só foi acertada às 22 horas do dia anterior do leilão.

8. O mesmo ocorreu no caso da Tele Norte Leste, em que o lance do consórcio Elpart, de que participaram o Banco Opportunity, junto com a Telecon Itália e outros investidores, acabou sendo superior ao da oferta concorrente em R\$1 bilhão. O Opportunity, por sinal, indicado pelas fitas como beneficiário das conversas "grampeadas", não saiu ganhador da disputa pela Tele Norte Leste porque já havia arrematado antes a Tele Centro Sul.

9. Lamentamos que a Veja tenha se utilizado de gravações obtidas por escuta ilegal dos telefones do BNDES e, mais grave ainda, editadas de tal forma que pode induzir à interpretação de que teria havido favore-

cimento do consórcio liderado pelo Banco Opportunity, como está insinuando no corpo da matéria. O ministro das Comunicações protesta veementemente contra esta distorção e sugere que os jornalistas responsáveis pela matéria reflitam um pouco sobre o artigo recente assinado pelo jornalista Oliveiros S. Ferreira, em "O Estado de S. Paulo", sobre a ética do jornalismo em momentos como o da matéria sobre o "grampo" no BNDES.

10. Com o objetivo de evitar que parem quaisquer dúvidas sobre a lisura do processo de privatização do Sistema Telebrás, o ministro das Comunicações colocou-se voluntariamente à disposição do Congresso para os esclarecimentos que forem necessários*.

Milton F. da Rocha Filho

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) –

Sr. Presidente, gostaria de usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem V. Ex^a a palavra, desde que não seja para fazer um aparte.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) –

Sr. Presidente, farei apenas uma consideração.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP.

Sem revisão do orador.) – Peço a atenção do Senador Sérgio Machado, uma vez que gostaria de tecer um breve comentário sobre seu pronunciamento.

Considero importante a atitude do Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros, de tomar a iniciativa de vir ao Senado. Avalio de maneira diferente de V. Ex^a, Senador Sérgio Machado, o papel daquele que está conduzindo o processo de privatização. É claro que se deve ter por objetivo o maior preço possível para a empresa que for objeto do leilão, mas há que se ter em conta o princípio da impessoalidade, e talvez esse papel seja mais difícil na condução de um leilão, do que quando se está realizando a licitação.

O procedimento que veio à baila requer uma apuração de profundidade; é isso que nós, da Oposição, consideramos necessário.

Vamos ouvir, com atenção, o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, fazer todas as perguntas que avaliamos importantes certamente não se esgotarão com a presença de S. Ex^a, e há necessidade de se apurar o episódio. Portanto, teremos que ouvir também o Presidente do BNDES, André Lara Resende.

Soa muito estranho a maneira como o BNDES e o Ministro das Comunicações se articularam,

orientando o Fundo de Pensão Previ, o Banco do Brasil, para agir junto aos grupos interessados em adquirir aquela empresa. Tudo isso vai exigir de nós, Senadores, uma aprofundada apuração.

O Líder do Governo no Congresso, Senador José Roberto Arruda, informou-me que existe a preocupação – também é essa a palavra do Senador Elcio Alvares, Líder do Governo no Senado – da parte do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, de que uma CPI pudesse estar dificultando a discussão do ajuste fiscal.

Quero transmitir, com a responsabilidade de Líder da Oposição, que é nossa intenção saber separar as coisas. Trabalharemos muito, mas faremos aquilo que é nosso dever: discutir o ajuste fiscal, propor alternativas, votar a matéria, mas também realizar essa apuração, nossa obrigação constitucional.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suppity, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, em função das colocações do Senador Eduardo Suppity, devo, como Líder do Governo no Congresso, fazer algumas ponderações.

Inicialmente, creio ser extremamente positivo que o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros tenha manifestado, de acordo com art. 50, § 1^o, da Constituição Federal, o desejo de estar no Senado Federal, e de prestar, na data e no horário agendado pela Mesa, esclarecimentos importantes para o Congresso e para a opinião pública.

A Mesa desta Casa rapidamente deferiu a solicitação de Sua Excelência, e está agendando esse encontro para a sessão de quinta-feira.

Em segundo lugar, Senador Eduardo Suppity, as manifestações, minhas e do Senador Elcio Alvares, partem de nossas avaliações. Temos, efetivamente, um calendário que nos preocupa, uma agenda de votações extremamente difícil, e, é verdade, é um desejo nosso priorizar as votações do ajuste fiscal.

Sobre esses eventos, lembro a V. Ex^a que, na semana passada, se levantou nesta Casa e na sociedade brasileira a dúvida de que o Presidente da

República, o Governador de São Paulo, o Ministro da Saúde e o Ministro Sérgio Motta — não mais entre nós — teriam uma conta num paraíso fiscal. Dois ou três dias depois, os órgãos de imprensa que haviam publicado essa matéria mostraram claramente à opinião pública que se tratava de uma grosseira tentativa de forjar falsos documentos no intuito de criar uma imagem negativa do Governo.

Ora, se naquele momento, precipitadamente, tivesse agido, a Oposição poderia, alguns dias depois, ficar numa posição muito desconfortável. A Oposição, naquele momento, reconheço, foi extremamente equilibrada, não aceitando, nem antes, no período eleitoral, nem depois, que documentos forjados servissem de base a uma atitude nefasta que ainda não se sabe de quem partiu.

É preciso que os órgãos competentes — Polícia Federal e Ministério Público — investiguem esses documentos. Se se trata de denúncia leviana, falsa, o culpado tem que pagar. É preciso acabar com as falsas denúncias no País. Essas foram as palavras do Presidente, do Governador Mário Covas e do Ministro José Serra.

Faço essas ressalvas até em homenagem à memória do Ministro Sérgio Motta que, não estando mais entre nós, com sua sinceridade e honestidade, não poderá esposar a sua opinião.

Vêm esta semana as notícias de gravações telefônicas. Gravações ilegais, gravações editadas, gravações não por inteiro, mas por partes, não se sabe a interesse de quem. E, por meio desses documentos sem valor legal, tenta-se induzir ao pensamento de que um Ministro de Estado estaria favorecendo este ou aquele grupo. Ora, a fiança bancária que, numa ligação telefônica, tentou para um consórcio — que perdeu a licitação, diga-se de passagem — também conseguiu do mesmo Banco do Brasil para o consórcio vencedor, porque é da obrigação intrínseca do Ministro da área tentar fazer com que o processo de privatização tenha a maior concorrência possível para alcançar o maior valor.

Mas esse Ministro, num gesto de franqueza, de transparência, que é a marca deste Governo, se dispõe a vir ao Congresso. E recebemos do eminente Senador Eduardo Suplicy a manifestação clara de que os membros da Oposição estarão aqui nesta Casa, apresentando as questões que a sociedade brasileira deseja ver esclarecidas. E isso, na minha opinião, mostra claramente qual é o procedimento do Governo quando se levanta sobre ele qualquer tipo de dúvida. E é esse procedimento que nós, da base de sustentação do Governo, teremos.

Por último, meu caro Senador Eduardo Suplicy, estou convencido — e contem-tive a oportunidade de falar isso pessoalmente — de que as instituições democráticas têm uma hierarquia de atuação. Qualquer tipo de denúncia que seja levantada, for ou não, anônima ou não, comprovada ou não, por quem quer que seja, tem que ser investigada pelos órgãos próprios. E eventuais inquéritos da Polícia Federal do Ministério Público, nas suas conclusões, podem indicar, em casos excepcionais, a necessidade de um trabalho congressual. Mas colocar a avaliação congressual antes desses pressupostos de hierarquia de atuação institucional é, se não me permite enganar, uma avaliação pessoal, passar o barro na frente dos pés e impedir até que esses órgãos, que são competentes, que têm liberdade de atuação, possam cumprir a sua missão.

O Sr. Edmar Costa (Bloco/PT — SP) — V. Exª me permite apenas um breve aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO FERREIRA (PSDB — DF) — Na comunicação inadiável, infelizmente não se permite aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT — SP) — Apenas para lembrar que, no caso da CPI PC Farias, o Congresso fez todo o trabalho e o encaminhou ao Ministério Público. Os dois órgãos podem funcionar conjuntamente e até, ao mesmo tempo. Isso já aconteceu também.

O SR. JOSÉ ROBERTO FERREIRA (PSDB — DF) — Tenho certeza de que V. Exª não citou o exemplo, não fez nenhuma comparação, até porque são coisas totalmente diferentes. Não acho que o Congresso possa investigar e julgar, mas eu gostaria apenas de lembrar que os órgãos competentes têm a obrigação de fazer isso sob a premissa de que o cidadão tem o direito de saber.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT — RJ) — Concedo a palavra ao Senador Benedito da Silva. V. Exª dispõe de 20 minutos.

A SR. ANA CRISTINA DA SILVA (Bloco/PT — RJ) — Pronuncia o nome para a leitura da transcrição da oradora.) — Sr. Presidente, Benedito da Silva, eu gostaria de agradecer ao Senador da Silva, mas vejo que não há tempo para a realização da comunicação de nome. Então, gostaria de fazer um apelo do Senado Federal para que seja dada a prioridade.

Então, gostaria de fazer um apelo, porque não vão ter tempo para ler o nome, mas merecem a preocupação de todos nós. Então, para alguns, neste momento, este discurso nestas do grande debate político que a nação está fazendo sobre a escuta de fitas e a análise de documentos.

No entanto, é importante introduzir outros temas, não para desviar as atenções, mas para mostrar a necessidade de analisarmos a política internacional e os acordos internacionais que o Brasil tem feito. A convivência natural com situações da natureza dessa que vou expor, que é do conhecimento de todos, não pode continuar, sob pena de o Brasil ser visto como o grande mercado da exploração sexual. É preciso dar aos brasileiros que estão indo para outros países a segurança de que não estão sendo enganados.

Sabemos que as raízes da exploração sexual estão na ilusão de que em outros lugares é mais fácil obter melhor salário. Isso ocorre em virtude da falta de oportunidade em nosso país e da promessa que os estrangeiros fazem de realizar sonhos que aqui jamais poderão ser realizados. Esse dinheiro considerado fácil torna-se extremamente difícil, porque, além de sair do seu país com promessas enganosas, diversas brasileiras têm sido exploradas sexualmente sem receber qualquer tipo de remuneração. Tenho profundo conhecimento dessa situação, porque tive oportunidade de me reunir com algumas brasileiras fora do país, as quais me relataram coisas assustadoras. Os abusos mais freqüentes são o confisco do passaporte e a violência física. São verdadeiras escravas das quadrilhas de prostituição. Partiram com a ilusão de que seriam modelos ou trabalhariam em determinada instituição, e, assim, teriam um futuro promissor. Não é novidade o caso da escravidão de mulheres brasileiras em Israel, mas insuportável é verificar que as ações só acontecem quando esse grande mal já está instalado.

Em 1993, a Comissão Parlamentar de Inquérito que investigava a prostituição constatou que no Brasil existia uma porta de entrada para a prostituição, conhecida como a rota do "pornoturismo". Naquela ocasião vimos que, apesar de algumas medidas tomadas para diminuir o tráfico de mulheres e a prostituição infanto-juvenil, o Estado do Rio de Janeiro e as cidades de Fortaleza, Recife, Natal, João Pessoa eram os pontos onde naturalmente ocorria esse grande mercado de tráfico internacional de mulheres, responsável pelo assassinato da brasileira Kelly Fernanda Martins, ocorrido em Telavive. Já tínhamos recebido denúncias de que a exploração sexual de brasileiras acontecia também na Alemanha, no Japão, na Espanha, na Suíça, em Portugal e no Paraguai. A naturalidade com que aceitamos essa situação é incrível, é fantástica é extraordinária. Dizem que esse não é um caso importante, que não é tema importante para ser debatido na Comissão de Relações Exteriores, para ser debatido no Congres-

so Nacional. É preciso saber que, em 1996, o Movimento Nacional dos Direitos Humanos já denunciava o caso das meninas que foram resgatadas em prostíbulos na região do Alto Paraná, no Paraguai.

E nós – pasmem alguns – naquela época em que fazíamos essas denúncias, ouvíamos frases do tipo "elas querem", "elas aceitam", mas as coisas não são bem assim. Já tive oportunidade, na tribuna desta Casa, de falar a respeito desse tema porque essa situação se agrava a cada momento em nosso País, em que é grande o desemprego, é grande a desigualdade social, onde meninas e adolescentes puras estão engravidando e sendo marginalizadas. Por causa de sua imaturidade não têm condições de se defenderem e são usadas, são prostituídas

A CPI que examinava a prostituição infanto-juvenil, da qual fui vice-presidente, indicava a necessidade de o Brasil celebrar alguns acordos internacionais para promover ações de combate ao "pornoturismo" e ao tráfico internacional de jovens.

Até agora nada foi feito. Não conheço nenhuma ação nesse sentido. Por isso estou apresentando requerimentos de pedido de informação aos ministérios, pois os requerimentos encaminhados pela CPI não foram respondidos.

Fizemos grandes campanhas, mas vimos que não passaram de anúncios nas emissoras de televisão e nos nossos jornais. O combate eficaz desse tráfico não aconteceu.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, submeto esse tema ao Plenário do Senado, porque o considero relevante, importante no momento em que estão em cheque a ética, o compromisso, a defesa dos direitos sociais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que, se o Senado Federal puder convocar ministros responsáveis por políticas que abrangem desde direitos humanos à Justiça, para aqui travarmos um debate, talvez possamos dar novas diretrizes a esta política de enfrentamento ao tráfico, à prostituição, às drogas e a tantas outros fatos mais que têm acontecido neste País.

Aproveito a oportunidade para enaltecer o empenho do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros em vir aqui prestar esclarecimento neste momento em que está sendo levantada a questão do grameamento. Que outros ministros também possam vir a esta Casa prestar informações porque, senão, continuarão pairando dúvidas a respeito não apenas de grampos, mas de documentações.

Quem disse que as documentações não são reais? Temos que provar que não o são, para colo-

carros na cadeia aqueles que estão levantando uma calúnia dessa natureza. Como integrante da Oposição, não fomos e não estamos sendo irresponsáveis na condução deste processo. Todavia, temos que criar condições para a ocorrência do debate e, dessa forma, realmente dar ao povo brasileiro as informações necessárias a uma avaliação crítica desse processo.

Esse é o nosso papel como representantes do povo. Não podemos, neste caso ou em qualquer outro, ser levianos. Temos que ter a responsabilidade política de preservar não apenas a figura de um Presidente da República, mas do nosso País. E é em nome da preservação deste País que temos a responsabilidade de apurar todas as denúncias que se têm colocado como instrumento de investigação.

O meu depoimento é o de alguém que pura e simplesmente tomou conhecimento das denúncias, mas que delas não fez uso levemente, nem num oportunismo eleitoral, colocando-as em evidência, mas que, neste momento, também é porta-voz e signatária do pedido de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com toda a serenidade e a tranqüilidade que o caso merece.

Tendo dito isso, Sr. Presidente, chamo mais uma vez a atenção para o tema que me trouxe a esta tribuna. Temos que combater com políticas eficazes o tráfico, a exploração das mulheres e a prostituição infanto-juvenil em nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria também de deixar registrada minha opinião e minha avaliação sobre este momento de denúncias por que passa o Brasil: denúncias da prática de grampos e de falsificação de documentos.

Ao contrário do que pensam alguns, nós, da Oposição, não somos de forma alguma adeptos da tese do quanto pior melhor. Até porque o Brasil passou muito recentemente pelo trauma de ter que afastar constitucionalmente seu Presidente da República por utilização indevida das prerrogativas de seu cargo.

Enganam-se, principalmente no meio político, os que pensam que denúncias envolvendo a chamada classe política não acaba respingando sobre todos nós. Sabemos muito bem que episódios como este só reforçam a imagem pouco recomendável que a população tem de todos nós.

Como já foi registrado aqui por vários parlamentares, inclusive em trechos da Senadora Benedita da Silva, a Oposição, desde que surgiu este assunto, tem adotado uma posição de absoluta cautela, a qual se relaciona à responsabilidade que temos como homens públicos. Todavia, entendemos que essa cautela não pode, de forma alguma, ser confundida com omissão, porque aí estaríamos fugindo à responsabilidade e desrespeitando a população que nos credenciou exatamente para fazer o papel de Oposição.

Preocupa-me a posição da Bancada governista nesta Casa na sucessão de fatos que envolveram necessidade de investigação durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, qual seja, de constantemente dizer que não se pode instaurar CPI a fim de não atrapalhar o cumprimento das tarefas do Congresso Nacional: legislar, votar o pacote fiscal – argumento de hoje; votar a reforma da Previdência – argumento de ontem; votar a reforma administrativa – argumento de anteontem.

O papel constitucionalmente atribuído ao Congresso Nacional não é apenas o de legislar nem o de votar medidas provisórias – até porque ele não tem cumprido, de modo geral, esse papel –, mas também o de fiscalizar as ações do Executivo. Dentro desse papel específico do Congresso Nacional, insere-se, fundamentalmente, a ação da Oposição, a ação da minoria.

Ora, ao se estabelecer na Constituição que, para se instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, exige-se, não a maioria dos membros do Congresso Nacional, não o **quorum** qualificado de três quintos, mas a assinatura de um terço dos membros de cada Casa – no caso de CPI mista –, demonstra-se o objetivo principal de garantir a possibilidade de a minoria exercer, na plenitude, o seu papel fiscalizador.

Portanto, mais uma vez, brandir o argumento da inoportunidade de se aprofundar investigações, muito mais que deixar a desconfiança grassar não só entre os parlamentares como no conjunto da população brasileira – porque o velho ditado de "quem não deve não teme" fica cada vez mais atual nesses momentos –, é, a meu ver, trabalhar no sentido de se deixar atrofiar uma das prerrogativas do Congresso Nacional ou de qualquer Poder Legislativo: a fiscalização.

A História tem mostrado que é falso o argumento de que as CPIs podem paralisar o Congresso Nacional. Ora, os únicos dois exemplos recentes que chegaram a essa situação ocorreram porque o escândalo foi tão grande que acabou efetivamente paralisando: foi o caso da CPI do Orçamento e da CPI do PC.

Recentemente, houve uma CPI no Senado Federal com grande repercussão, que teve sobre si muitos holofotes, mas nem por isso o Senado, em qualquer momento, paralisou a sua atividade legislativa. Portanto, esse episódio já tem elementos para a convocação de uma CPI. O que está em discussão não são as fitas simplesmente. Quero aqui registrar que é necessário apurar com rigor quem está sendo responsável por esses grampos, porque aconteceu um recentemente, no caso Sivam, que não foi apurado, e ninguém foi punido.

Ora, a lógica da impunidade acaba incentivando esse tipo de prática, e é inadmissível que nós tenhamos a figura do Presidente da República e de Ministros com a privacidade devassada de forma ilegal. Se isso acontece com o Presidente, imagina o que não pode acontecer com os brasileiros comuns!

O problema é que o que está gravado e foi transcrito pela revista *Veja* foi confirmado pelo Ministro. O Ministro confirma – e nós ouvimos agora no discurso do Senador Sergio Machado – que aquele comportamento, aquela forma de atuação, enquanto responsável, enquanto gestor principal do programa de privatização, é um comportamento correto. É um juízo de valor que pode ter um Ministro, é um juízo de valor que pode ter a bancada governista, mas será que é um juízo de valor universal? Entendo que não. Se é verdade que não caberia ao Ministro das Comunicações ou a um gestor de um processo de privatização um papel absolutamente passivo nesse processo, também é verdade que não poderia caminhar no sentido de estabelecer um processo que viesse a interferir e, o que é pior, não somente interferir mas utilizar instrumentos do Estado para poder viabilizar a formação de consórcios.

O fato é que muitas vezes se criticam as empresas estatais, apresentando-se como argumento principal de que essas empresas têm sido, ao longo da história, um sugadouro de recursos públicos. Ao mesmo tempo, se isso é e foi verdade ao longo do tempo, também é verdade que o processo de privatização do Brasil, não só nas telecomunicações assim como no setor elétrico, se transformou em um sugador de recursos públicos. Grande parte da viabilização de algumas privatizações foi feita com dinheiro público, do BNDES, emprestado a grupos privados,

com juros de pais para filho, para se poder viabilizar o processo de privatização e para poder o Governo e seus Ministros ir para as emissoras de televisão apresentarem um projeto como grande vencedor, como um grande sucesso neste País.

Todas as privatizações de grande porte, como a da Companhia Vale do Rio Doce, Telebrás, empresas de energia elétrica, contaram com a ação fundamental do Estado, por intermédio do BNDES, com o dinheiro público que estava sendo carregado para grupos privados com a finalidade de viabilizar o processo de privatização. Isso sem se falar nos fundos de pensão das estatais, a principal fonte de financiamento de nosso País, porque é quem, efetivamente, tem dinheiro. Sabemos que, na prática, a sua gestão acaba sendo direcionada não para o interesse dos seus mantenedores ou dos seus associados, mas orientada principalmente a partir das ordens emanadas seja do Palácio do Planalto, seja dos Ministérios que sejam vinculados ao processo de privatização.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, a Bancada governista diz que o Ministro vem aqui quinta-feira para explicar. O fato de ter escolhido o Senado é absolutamente sintomático. No Senado, o mando de campo do Governo é ainda mais acentuado. Usando a linguagem futebolística, aqui é quase que a Rua Bariri, do ponto de vista dos interesses do Governo, comparando as condições que o local tem para facilitar a vida do Ministro. Além disso, temos visto aqui várias audiências com Ministros das diversas áreas, para tratar dos mais variados temas. Recentemente, veio aqui o Ministro Pedro Malan para justificar o pacote fiscal. Sabemos que num processo em que o Ministro comparece apenas para dar informações, quando S. Ex^a não está sob juramento, que aqueles que o estão inquirindo não têm acesso a documentos que poderiam orientar de forma fundamental suas perguntas, o Ministro, naturalmente, tem absoluto campo, seja para tergiversar, seja para não responder as perguntas, seja para não dar informações que forem requeridas, seja até para dar informações que não têm absoluta consonância com a verdade, como já aconteceu em tantas ocasiões relativas a esse processo de vinda de Ministros.

Todavia, se o Regimento do Senado e a Constituição Federal prevêm não só a vinda de Ministros ao Senado para prestar esclarecimentos, mas prevê também a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar episódios dessa natureza, eu entenderia que o principal interessado em que todo esse processo fosse devidamente esclarecido, sem qualquer dúvida, seja por parte da oposição, seja por parte da

população que vai acompanhar o processo, esse principal interessado deveria ser exatamente o Governo, para garantir a sua legalidade e se ele estava sendo absolutamente defensor dos interesses públicos e não agindo como agente de setores privados nesse processo.

Sr. Presidente, sei que essa vai ser uma batalha com procedimentos semelhantes a que já tivemos em outras ocasiões. Infelizmente, parece que o pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy, assinando que o interesse em aprovar essa CPI deveria ser de todos os Senadores, da maioria, da minoria, do Governo e da oposição, não deverá ocorrer. Provavelmente, teremos aqui episódios que já aconteceram nesta Casa, às vezes até deprimentes, quase que vexatórios, de Parlamentares que assinam e que, depois, são convencidos pelas lideranças do Governo a retirar suas assinaturas. Espero que não se chegue àquele absurdo maior que foi a CPI do Sistema Financeiro, que foi criada com um número de assinaturas regimental, instalada e depois abortada pelo Plenário do Senado Federal, a partir de um voto de maioria, que feriu um direito fundamental inscrito em nossa Constituição, que é o direito da minoria fiscalizar os governos que estão ocupando os cargos.

Sr. Presidente, embora façamos o registro da quase que constante inutilidade da vinda de ministros a esta Casa, a fim de prestar esclarecimentos no que diz respeito a informações, ao compromisso com a verdade, nós da Oposição estaremos aqui na próxima quinta-feira inquirindo o Ministro Mendonça de Barros. Esperamos que seja o mais convincente possível. Vamos continuar trabalhando para viabilizar a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, por entender que este é o instrumento mais eficaz de que dispõe o Congresso Nacional neste momento e, aliás, em qualquer momento de sua história, a fim de poder garantir na plenitude as suas prerrogativas constitucionais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Júlio Campos, Ernandes Amorim e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, numerosas foram as ocasiões em que ocupei o espaço destinado por esta Casa a pronunciamentos para tratar de um assunto ao qual dedico particular interesse e do qual procuro manter estreito acompanhamento. Refi-

ro-me ao tema sempre momentoso da reforma agrária e de tudo que a cerca.

Tenho defendido com viva ênfase a necessidade de promovermos uma autêntica reforma agrária em nosso País. Estou mais do que nunca convencido de que essa providência é imprescindível, imperiosa e que a decisão de fazê-la deve ser inabalável. Nos vários pronunciamentos que fiz sobre esse assunto, recordo-me de ter alinhado fortes motivos em sua defesa. Afinal, providências efetivas direcionadas para fixar o homem no campo, dando-lhe oportunidade de trabalho e elevando-lhe a qualidade de vida, contribuem não apenas para aliviar as tensões sociais nas cidades, altamente agudizadas pelo êxodo rural, como também constituem decisivo instrumento para promover a distribuição de renda e reverter a crônica concentração da estrutura fundiária brasileira.

Por partilhar dessa crença, mantenho permanente e vivo interesse por todas as iniciativas que venham somar contribuições ao objetivo maior da implantação da reforma agrária em nosso País. Nesse sentido, confesso ter sentido inusitado prazer ao tomar conhecimento da realização do *1 Censo da Reforma Agrária do Brasil*, trabalho gigantesco levado a efeito por 29 universidades nos 1.460 Projetos de Assentamento do Incra.

Os resultados obtidos no *Censo* fornecem um retrato do que são os assentamentos e de como vivem suas populações. Esse trabalho nos permite afirmar que, de agora em diante, os debates sobre a reforma agrária e as decisões para o setor estarão fundamentados em dados concretos, deixando para trás muitos mitos que a ausência de informação e a falta de conhecimento real foram gerando aqui e ali.

Repito, foi um trabalho gigantesco, que vai imprimir excepcional significado às atividades do Ministério Extraordinário de Política Fundiária e do seu órgão executor, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Lançado o desafio de realizar o *Censo*, o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras tomou a peito a missão, disponibilizando 41 professores-supervisores e mobilizando mais de 1.800 alunos-entrevistadores, que formaram equipes de pesquisa em 26 estados da Federação. Essas equipes percorreram 1.460 Projetos de Assentamento, constatando a presença de 199.218 famílias beneficiárias da reforma agrária até então desenvolvida pelo governo federal, sem contar a participação, nesse processo, de estados e municípios.

Um dos resultados mostrados pelo *Censo*, digno de nota, é que, após ter seu pedaço de terra, o assentado não o deixa, porque sua vida, mesmo que

ainda precária, está melhor do que era antes. Sabemos que sua renda familiar média ainda é baixa para o padrão desejável, mas é bem melhor do que a de milhões de brasileiros que vivem nas cidades, tendo de enfrentar tensões urbanas de toda ordem, dificuldades de moradia, de transporte, além do terrível drama do desemprego. Ademais, há outro fator digno de nota: no campo, o assentado produz grande parte do alimento que consome, garantindo o sustento para si e para a família.

Um dos mitos construídos por setores da sociedade brasileira que se opõem à reforma agrária foi derrubado pelo *Censo*. Argumentava-se que a distribuição de lotes estava contemplando grande número de pessoas sem vinculação com a agricultura. Ao divulgar o resultado do *Censo*, o Ministro Raul Jungmann desmentiu esse e outros mitos, tomando como base dados do Estado de São Paulo. Nesse Estado, esmagadora maioria dos beneficiários da reforma agrária 91,94% têm origem no meio rural. Perto de 60% dessa população trabalhava no campo quando foi assentada.

Os números totais evidenciam que estão nos assentamentos do Incra principalmente agricultores tradicionais, pois 44% são originários do campo e trabalhavam como parceiros, arrendatários, acampados ou ocupantes de áreas.

Outro mito foi destruído. Argumentavam muitos que a reforma agrária em São Paulo estaria incentivando a migração de habitantes de outros Estados do País, constituindo-se no principal motor da demanda por terra. Tal tese foi contestada pelos números do *Censo*. No universo de pessoas já assentadas naquele Estado, 91,26% procedem de municípios paulistas. Perto de 45% dos entrevistados estão assentados no seu próprio município de origem. Ou seja, não é verdade que a política fundiária esteja fomentando uma migração em massa.

Há outro dado para o qual devemos voltar nosso olhar, desta feita, um olhar deveras preocupado e inquietante. Diz respeito ao nível de estudo dos beneficiários. Do total, perto de 30% são analfabetos. No meu Estado, o Ceará, essa porcentagem beira os 50%. Ainda no Ceará, não chegam a 6% os beneficiários que chegaram a cursar, no máximo, a 4a. série do primeiro grau. Esses dados são preocupantes, Sr. Presidente, porque sabemos quão é importante a educação para as pessoas terem um mínimo de sucesso no desempenho de qualquer ofício ou profissão. No caso da reforma agrária, não basta conceder a terra e assentar nela o agricultor. É preciso saber trabalhar a terra para colher dela os melhores frutos. Com analfabetismo, ninguém chega a lugar algum.

Os dados sobre educação nos assentamentos no Incra não passaram despercebidos pelo governo federal. O Ministro Raul Jungmann, no momento mesmo em que divulgou à imprensa o resultado do I Censo da Reforma Agrária, manifestou a necessidade de o governo federal montar, com a devida urgência, programas específicos para atenuar a situação. Revelou ainda já ter recorrido ao Ministro Paulo Renato, da Educação, para mobilizar as universidades federais na preparação, em caráter emergencial, de campanhas de educação básica para os assentados.

A idéia do Ministro Jungmann teve a adesão imediata do Presidente Fernando Henrique Cardoso. E recentemente, no início de junho, foi lançado o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, o Pronera, que antes mesmo do lançamento oficial, já contava com mais de 20 projetos, apresentados por Instituições de Ensino Superior, voltados para a alfabetização de mais de 60 mil trabalhadores rurais jovens e adultos.

Nesse ponto, quero dirigir um voto de aplauso às nossas universidades federais, que já tinham realizado, com denodo empenho e em tempo recorde, o I Censo da Reforma Agrária do Brasil, e se voltam agora para tomar realidade as metas do Pronera. Mergulhadas em dificuldades de variada ordem, as universidades aceitam mais esse desafio, unindo-se aos movimentos sociais e entidades nacionais e internacionais envolvidos em tão meritório objetivo. Há que se ressaltar, ainda, quão benéfica será para os estudantes universitários a participação nesse processo educacional, que lhes concede a oportunidade de manter contato direto com a população assentada e adquirir in loco o conhecimento real das necessidades das famílias beneficiárias da reforma agrária.

Para o professor João Cláudio Todorov, ex-reitor da Universidade de Brasília e atual coordenador do Pronera, a criação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária é uma ação do Governo que, juntamente com outras iniciativas como o cadastramento rural, a criação de facilidades de acesso ao crédito, mudanças na legislação para apressar os processos de distribuição da terra, entre outras mostra que este Governo é diferente dos anteriores e está tratando a questão com um novo enfoque, mediante uma atitude que une, numa só direção, todos os atores envolvidos, até mesmo os inimigos mais ferrenhos do governo além de arregimentar novos e importantes parceiros.

Para o professor Todorov, essa mobilização retirará das trevas do analfabetismo cem mil trabalhadores rurais jovens e adultos. Mas o Pronera não pára aí. Outros cinco mil assentados, que serão treinados, para

atuar como monitores em seus assentamentos, vão poder completar o ensino básico num curso supletivo. Mais ainda: está prevista a formação especializada de técnicos de nível médio e superior na área rural.

Com os recursos já disponibilizados, o Pronera vai dar a partida com sete mil alunos, em 350 turmas, espalhados pelos oito estados de maior demanda.

Sr. Presidente, já defendi claramente nesta Casa minha posição acerca da reforma agrária em nosso País. Não a considero uma idéia passadista, ultrapassada no decorrer do tempo pelas mudanças ocorridas no perfil da agricultura. Todos os países desenvolvidos do mundo promoveram a reforma agrária e elegeram a unidade familiar como a base da produção agrícola em suas terras. Especialistas têm visto na reforma agrária não somente uma questão de justiça social, mas sobretudo uma questão econômica. Ela é um pré-requisito indispensável para a nossa modernidade, a despeito do alinhamento mundial em torno do processo de globalização do capitalismo.

Por assim pensar e crer, rejubilo-me com as ações empreendidas nos últimos seis pelo Ministério da Reforma Agrária. Vislumbramos um saldo positivo, embora a urgência nos faça sempre querer um ritmo mais veloz. Mas não podemos ignorar que nesses primeiros seis meses do ano foram assentadas em todo o País 32.491 famílias, número que corresponde a quase 33% da meta estabelecida para todo o ano. Até outubro, o governo federal deverá ter assentado 100 mil famílias. O Ministro Raul Jungmann estima que sejam assentadas nos quatro anos do Governo Fernando Henrique cerca de 300 mil famílias, marca que estará superando a meta do Presidente, fixada em 280 mil.

Mas assentar famílias não é apenas o que conta. Deve-se reconhecer como ponto imprescindível o aumento substancial dos créditos a serem concedidos aos assentados pelos programas Implantação e Pro-cera. O primeiro alcançou uma elevação de 86,7%, passando de 150 milhões de reais em 97 para 280 milhões este ano. Já o Pro-cera teve um aumento de mais de 105%, atingindo 420 milhões em 98.

Devemos reconhecer que o alcance melhor dizendo, a superação da meta prevista nos planos de governo é resultado da vontade política do Presidente Fernando Henrique, da pressão dos movimentos sociais e do apoio da opinião pública, somados à determinação com que o Congresso Nacional aprovou as leis necessárias para conferir maior rapidez ao processo da reforma agrária.

De nossa parte, continuaremos a empenhar todo esforço para que a reforma agrária em nosso

País seja uma realidade no prazo mais curto possível. Queremos que o Brasil deixe rapidamente de ocupar o segundo lugar no mundo em concentração da propriedade da terra. Desejamos que o novo século que se avizinha encontre nosso País no rumo do efetivo progresso econômico e social, para o qual são imperiosas a democratização do acesso à terra e a distribuição mais justa dos bens e direitos para toda a população brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL - MT) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nosso mundo modernizado, o comércio se vem sofisticando das mais variadas maneiras, sendo uma delas a profusão e diversidade das embalagens dos produtos de consumo corrente. Efetivamente, basta que observemos o que se passa em nossos próprios lares para que constatemos o grande volume de material descartado em forma de lixo doméstico que, a cada dia, resulta do acúmulo de embalagens e recipientes dos produtos que compramos. Entre esses produtos, destacam-se, como grandes geradores de lixo doméstico, as embalagens, recipientes e vasilhames utilizados no acondicionamento de bebidas e alimentos.

Ora, daí decorrem graves conseqüências. Essas embalagens, freqüentemente, não são biodegradáveis. Assim, elas fatalmente vão agravar, por décadas, os problemas ambientais causados pelo lixo doméstico. No melhor dos casos, pelas soluções convencionais e tradicionais, os grandes volumes acumulados de embalagens, recipientes e vasilhames vão engrossar os enormes aterros sanitários que se estendem nas vizinhanças das cidades. No pior dos casos, vão poluir diretamente cursos d'água.

Nas comunidades pequenas, sem coleta regular de lixo, o seu lançamento desordenado é uma agressão ambiental evidente. Nos centros maiores, mais organizados, há os aterros sanitários. Mas, sem o controle e a contenção dos volumes de lixo dirigidos a esses aterros, eles tendem a se tornar imensos, ocupando áreas preciosas, que poderiam ser dedicadas ao uso agrícola ou urbano, ou manter-se como patrimônio paisagístico.

O mais aflitivo, nessa questão, é que bastaria um esforço relativamente modesto, de parte do Poder Público e da sociedade, para que se obtivesse um grande alívio do problema. O primeiro passo é introduzir a coleta seletiva de lixo e usinas para seu tratamento, como já se faz em algumas cidades do Brasil. Mas isso não basta: é preciso reduzir os volumes que chegam às usinas e aos aterros. Pois eles

significam um alto custo para a sociedade: o custo, pago por todos, da agressão ambiental; o custo da parte dos aterros devido aos grandes volumes de embalagens; e o custo, onde é feita, da seleção desses materiais nas usinas de tratamento.

Ora, esses custos sociais, que recaem coletivamente sobre comunidades e sociedade, é mais justo que sejam assumidos pelos produtores e consumidores dos produtos em questão. Com um sistema inteligente de incentivos, é possível chegar a uma distribuição mais correta dos ônus social associado a esses grandes volumes poluidores. Os incentivos devem ser dirigidos tanto aos consumidores como aos produtores.

Os incentivos aos consumidores podem resultar de atribuírem os produtores, por imposição legal, um valor monetário à embalagem devolvida a eles pelo consumidor. É o que propõe o Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1996, por mim apresentado, que obriga as indústrias produtoras e os importadores de bebidas e alimentos a recomprar os vasilhames não biodegradáveis que acondicionam os produtos por eles vendidos. Pelo Projeto, o valor de recompra da embalagem deve estar nela gravado, e as indústrias produtoras, ou os importadores, serão responsáveis pelo reaproveitamento, reciclagem ou destruição dos vasilhames recolhidos. O Projeto faculta aos estabelecimentos atacadistas e varejistas, revendedores desses produtos, servirem de intermediários na recompra dos recipientes encaminhados pelos consumidores. Enfim, o Projeto traz para o Brasil uma idéia já praticada em diversos países.

Segundo esse conceito de incentivo econômico ao consumidor, esse, ao devolver um vasilhame vazio ao varejista, recebe de volta um determinado valor que estava incorporado ao preço de aquisição de produto; estabelece-se, obviamente, a motivação para devolver o vasilhame, evitando que ele ingresse no ciclo fatal do lixo doméstico poluidor.

O produtor, ao recolher o produto, reaproveitá-lo, reciclá-lo, ou destruí-lo, incorrerá num custo, que se refletirá na elevação do preço do produto. Desse modo, um custo que antes era repassado a toda a sociedade, sem que ela percebesse, torna-se um custo mais justo, privado, suportado pelos consumidores do produto e, eventualmente, também pelo produtor. Essa elevação de custo para o produtor cria um forte estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento de embalagens biodegradáveis, de custo social mais baixo, o que é mais uma vantagem para o conjunto da sociedade.

Como o caminho convencional, de acúmulo de gigantescos volumes de detritos de embalagens,

tem um alto custo coletivo, é justo que o Poder Público também arque com uma parte do esforço de reaproveitamento das embalagens, estabelecendo, por exemplo, incentivos fiscais aos produtores que se engajarem no sistema de reciclagem. Os órgãos do Executivo que tratam de políticas industriais e das questões ambientais deverão juntar forças e propor uma sistemática que siga a idéia aqui delineada.

Sr. Presidente, o depósito reembolsável de embalagens não é conceito estranho à nossa experiência, é praticado em diversos países, e tem, como indiquei, um Projeto de Lei já apresentado nesta Casa do Congresso. Resta agregar novas contribuições para enriquecer a proposta. Assim, criar-se-á uma perspectiva benéfica ao bem-estar nacional: a de vermos livres das montanhas poluentes de embalagens descartadas no lixo doméstico. Não seria uma vitória pequena para os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, chega, através da imprensa, que conversas telefônicas gravadas, estariam a revelar que o Ministro das Comunicações animou potenciais participantes de leilões das empresas de telecomunicações.

Segundo as informações, Sua Excelência, inclusive, chegou a viabilizar associações e participação de fundos de pensão, cujos Presidentes são nomeados pelo Presidente da República.

Sobre o assunto, o Ministro se dispõe a prestar esclarecimentos ao Congresso Nacional.

O Ministro quer explicar como atuaram o BNDES, e o Ministério das Comunicações, no processo de privatização das companhias de telefonia.

Esta notícia também está nas páginas dos jornais.

Sua Excelência, inclusive, antecipa que apenas pretendeu garantir preços maiores para o Tesouro.

Acrescenta ainda que contingências das regras do edital impediram um ágio maior em 1 bilhão na privatização de uma das "teles", a Telemar.

A empresa foi arrematada pelo grupo do empresário Carlos Francisco Jereissati, e a questão de fundo é saber se o Ministro Mendonça de Barros, e o BNDES, tentaram beneficiar o Banco Opportunity nesta licitação.

As notícias da imprensa também informam da indignação do Presidente da República.

Sua Excelência sentiu-se ferido em seu decoro em virtude da divulgação de xerox de documentos infamantes sobre contas secretas que teria aberto nas Ilhas Cayman, junto ao governador Covas, o ministro Serra e o falecido ministro Sérgio Motta.

O Presidente da República, inclusive, manifestou tristeza porque não há um repúdio nacional contra essa falta de respeito contra a instituição da Presidência.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei o peso da calúnia, da difamação, da injúria. Já fui caluniado, difamado, injuriado, e resgatei minha dignidade porque exigi que esta Casa procedesse a investigação necessária, e nada provaram contra mim.

Portanto, entendo a vontade do Ministro Mendonça de Barros, de vir prestar esclarecimentos ao Congresso Nacional.

Sua Excelência tem este direito de esclarecer a Sociedade Brasileira através do Congresso.

Nosso ordenamento jurídico lhe assegura o comparecimento nesta Casa, no art. 50 da Constituição Federal, consoante o art. 397 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme qualquer uma das seguintes possibilidades:

– quando convocado, por deliberação do plenário, mediante requerimento de qualquer senador ou comissão, para prestar pessoalmente, informação sobre assunto previamente determinado;

– e quando solicitar, mediante entendimento com a Mesa, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

No caso, não há relevância para o ministério das Comunicações, mas trata-se de assunto já determinado, cujo esclarecimento interessa à Sua Excelência, de interesse desta Casa, de interesse da Sociedade Brasileira.

Por esta razão, entendo que o Senado Federal deva tomar a iniciativa, e articular a presença de Sua Excelência nesta Casa.

Sua Excelência quer explicar como atuaram no processo de privatização, que nós autorizamos.

Assim, o Senado Federal estará conduzindo o esclarecimento desta questão que vem mobilizando a opinião pública, e ao conduzir seu esclarecimento, trará a tranquilidade necessária ao processo regular da vida nacional.

O Senado Federal deve antecipar o peso de sua autoridade neste assunto, e esgotá-lo, exaurindo o que houver.

Toda esta questão bate nas portas do Palácio do Planalto. Em última análise, é o Presidente da República quem comanda os Fundos de Pensão, o Banco do Brasil, o BNDES e o próprio Ministério.

Precisamos proceder de forma a afastar as especulações tão desastrosas para a vida pública nacional.

Agir da forma legal para o esclarecimento que a sociedade merece.

Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os prefeitos eleitos em 1996 e que tomaram posse no dia 1^o de janeiro de 1997 enfrentaram um panorama caótico de dívidas e salários atrasados. Foram os primeiros a trabalhar com uma realidade totalmente transformada por três fatores: a estabilidade da moeda, o aumento das receitas e o aumento das responsabilidades municipais, que vem ocorrendo desde a promulgação da Constituição de 1988.

Das 5.507 Prefeituras existentes no início do ano de 1997, 4.907 não tinham recursos em caixa para pagar os salários de novembro e dezembro e o décimo terceiro salário dos servidores. O lixo acumulava-se em muitas cidades do interior e nas capitais; o lomecimento de energia elétrica e o funcionamento dos telefones foram, em muitas das sedes municipais, cortados por falta de pagamento.

Levantamento realizado no final de 1996 pelo Deputado Federal Alexandre Cardoso (PSB-RJ) revelou que a maioria das Prefeituras endividadas não poderiam investir um único centavo no início do mandato dos novos prefeitos.

O Plano Real, Sr. Presidente, acabou com a facilidade dos orçamentos fictícios, em que os déficits eram camuflados pela correção monetária ou cobertos por aplicações na falecida "ciranda financeira". Essas práticas geravam recursos maiores que a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU e o Imposto Sobre Serviços-ISS são de natureza urbana. Esses impostos são boas fontes de renda nas capitais e nas grandes cidades do interior, que têm muitos prédios e uma atividade econômica intensa. Mas nas cidades pequenas, onde existem poucos imóveis e a atividade econômica é de pouca expressão, a receita tributária resultante do IPTU e do ISS é muito baixa.

O levantamento efetuado pelo Deputado socialista do Rio de Janeiro demonstrou que as Prefeituras do Rio de Janeiro e São Paulo arrecadaram 42% de todas as receitas dos 5.507 Municípios brasileiros. As 27 Prefeituras das capitais e o Distrito Federal ficaram com 65%, ou seja, 2/3 de tudo quanto é arrecadado pelo total dos Municípios existentes.

Entre esses milhares de Municípios, somente 460 cidades tinham mais de 50 mil habitantes, incluindo as capitais e concentravam 85% do total das receitas municipais, sobrando 15% para dividir entre os 4.513 Municípios restantes. No caso específico de meu Estado, Rondônia, excetuando a Capital, Porto Velho, existem apenas cinco cidades com

mais de 50 mil habitantes: Ji-Paraná, Cacoal, Ariquemes, Rolim de Moura, Jaru e Ouro Preto do Oeste.

A receita do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, que tem metade da receita destinada aos Municípios, cresceu razoavelmente nos últimos anos, cerca de 10% ao ano. Mas de novo, Sr. Presidente, o número de veículos automotores nos pequenos Municípios é inexpressivo, resultando uma contribuição mínima para as arrecadações municipais.

Poder-se-ia imaginar que a cobrança eficiente do Imposto Territorial Rural-ITR, a partir das modificações aprovadas em 1996 e com a indispensável participação das administrações municipais na sua cobrança, poderia ser um dos meios para minimizar a situação de pobreza em que vive a grande maioria dos Municípios.

Anteriormente à modificação da legislação do Imposto Territorial Rural-ITR, o ITR produzia uma receita mínima para os cofres da União; equivalia a apenas 0,08% da arrecadação tributária federal, contra os 24% representados pelo Imposto de Renda-IR global, pago por pessoas jurídicas e pessoas físicas. Com a reformulação do ITR, somada a um maior controle sobre os devedores do tributo, o governo esperava elevar a arrecadação do ITR dos anteriores R\$500 milhões para R\$1,8 bilhão. Isso contudo não se vem verificando.

O Fundo de Participação dos Municípios-FPM é constituído por 22% do total arrecadado dos Imposto de Renda-IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados-IP; é a grande fonte de receita de 75% dos Municípios brasileiros. No ano de 1995, esse Fundo mobilizou oito bilhões de reais, que foram distribuídos segundo um critério que pretende atender à justiça social: os Municípios menores e mais pobres recebem, proporcionalmente, repasses maiores, mas, mesmo assim, perseguindo uma maior justiça social, as capitais terminam recebendo a parte de leão do Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

Dez por cento do FPM são destinados às capitais e 4% constituem uma reserva que é repartida entre os Municípios com mais de 50 mil habitantes, o que totalizou R\$1,5 bilhão, rateados entre as maiores cidades, em 1995.

Os menores municípios, que são a esmagadora maioria, ficaram com 86% do total do FPM, ou seja, R\$6,9 bilhões. Isso daria, em média, R\$1,5 milhão para cada Prefeitura, o que é muito pouco para tocar a mais modesta administração municipal.

Sr. Presidente, na primeira semana de novembro, mais de 1.000 prefeitos invadiram Brasília, para exigir a descentralização de recursos do governo federal. A gritaria dos prefeitos aumentou com o anúncio do ajuste fiscal que, segundo eles, elevará ainda

mais o prejuízo dos Municípios. Além das reivindicações que já faziam, os prefeitos querem evitar o aumento na cobrança do Contribuição para Financiamento da Seguridade Social-Cofins.

A cobrança de contribuição para as instituições financeiras – bancos – que hoje estão isentos é um ponto acertado entre os prefeitos. Entendem os prefeitos que é mais do que justo a cobrança do Cofins dos bancos. Qualquer pequena empresa de serviços paga o imposto que incide sobre a receita operacional bruta. Mas os bancos têm conseguido escapar da exação, argumentando que esse conceito de faturamento não se aplica às instituições financeiras.

Conseguirá agora o governo cobrar dos bancos? Espera-se que a Justiça faça JUSTIÇA e permita que o governo cobre dos banqueiros o que cobra dos pequenos empresários.

Estudou-se a idéia de aumentar a cobrança do Cofins, permitindo que esse percentual (aumentado de 0,2% para 0,3%) seja descontado no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica-IRPJ. A questão, porém, é saber se é possível cobrar um percentual sobre o faturamento, antes de o faturamento ocorrer.

Em consequência da crise externa e do Programa de Estabilização Fiscal-PEF, estima-se que o Produto Interno Bruto terá queda de 2% a 3% no ano que vem. O governo já admitiu redução de 1%. A redução da atividade econômica provocará uma queda na arrecadação do Imposto de Renda, um dos tributos que compõem o Fundo de Participação dos Municípios-FPM.

Tem-se ainda arregimentado os prefeitos, Sr. Presidente, para evitar a ampliação do Fundo de Estabilização Fiscal-FEF de 20% para 40% e de sua prorrogação até 2006. É importante esclarecer que o Fundo de Estabilização Fiscal é um dispositivo pelo qual o governo pode dispor de 20% das receitas e contribuições arrecadadas.

Ficam excluídas desse bolo as transferências constitucionais e a arrecadação com impostos – Imposto de Renda-IR, Imposto sobre Produto Industrializado-IP e Imposto Territorial Rural-ITR.

Pela regra atual, Estados e Municípios perdem porque o Imposto de Renda retido dos funcionários públicos federais, estaduais e municipais entra na conta do FEF. Além disso, o governo retém também 5,6% do excesso de arrecadação de impostos quando provocado por aumento de alíquota. A União, por exemplo, fica com parte das receitas obtidas pela elevação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas-IRPF, de 25% para 27,5%.

Na nova proposta, que será uma emenda constitucional, o governo vai retirar essa última retenção, o que poderá gerar um bolo maior a ser repartido entre os Estados e Municípios. A vigência do Fundo de Estabilização Fiscal-FEF está garantida até o final do próximo ano. Mas o governo quer garantir a sua manutenção, prorrogando-o para o ano 2006 e aumentando a alíquota dos atuais 20% para 40%, para dar maior flexibilidade à administração dos recursos públicos.

Segundo o governo, há necessidade de aumentar a desvinculação para assegurar a obtenção do superávit primário, no próximo ano, de 2,6% do Produto Interno Bruto.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é importante observar que lideranças políticas no Congresso Nacional, autonomamente e sem a influência marcante da pressão municipalista exercitada pelos quase 1.000 prefeitos que acorreram a Brasília, já se vinha posicionando contra:

- o aumento do COFINS de 0,2 para 0,3%;
- o aumento da alíquota do FEF de 20 para 40% a partir do ano 2000 (os 20% atuais vigorará até o final de 1999);
- o aumento da CPMF de 0,2 para 0,38%.

Além das reivindicações que já faziam, os prefeitos que acorreram a Brasília querem evitar que o aumento na cobrança do Cofins e da CPMF seja compensado no Imposto de Renda. Isso porque boa parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, repassado aos prefeitos pela União, vem do Imposto de Renda.

De acordo com o presidente da Confederação Nacional de Municípios, Paulo Ziulkovski, 4.500 dos 5.507 Municípios brasileiros dependem basicamente do FPM para sobreviver. "...essas prefeituras já estão com enormes dificuldades; se houver qualquer redução do FPM, elas terão que fechar", declarou ao jornal O Estado de S. Paulo, em edição de 1^a de novembro.

"De um lado você tem as prefeituras pequenas que dependem basicamente do FPM e, por isso, precisam da descentralização dos recursos" dizia o presidente da Associação Paulista dos Municípios, Celso Giglio. "Na outra ponta, as grandes prefeituras têm dívidas enormes e necessitam rolar esses compromissos como os Estados fizeram".

Ao longo de 1998, os Municípios já apresentaram propostas ao governo. Agendaram vinte propostas para uma reforma tributária. Entre as principais está a cobrança de 100% do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores-IPVA e a do Imposto Territorial Rural-ITR. Hoje, a metade desses impostos vai para o Estado (IPVA) e para a União (ITR).

No entendimento dos prefeitos, não faz sentido o Estado cobrar o IPVA, porque quem cuida da manutenção das ruas é a Prefeitura, e os governos estão concessionando as estradas estaduais para o setor privado. Em relação ao ITR, entendem que a

arrecadação da União é ineficiente e melhoraria muito se ficasse com o Município.

Com relação às dívidas dos grandes Municípios, as entidades municipalistas defendem a renegociação desses débitos nas mesmas condições oferecidas aos Estados, ou seja, com 6% de juros ao ano e prazo de 30 anos. Pleiteiam, ademais, financiamentos do BNDES para a aquisição de máquinas e equipamentos. "É uma vergonha o governo retirar o IPI de automóveis de passeio e não conceder o mesmo benefício para escavadeiras e ambulâncias", adverte o Presidente da Confederação Nacional de Municípios, Paulo Ziulkovski.

Sr. Presidente, além de todos os problemas e dificuldades que estão se avizinhando com a implantação do Programa de Estabilização Fiscal, é necessário apontar a administração incosequente dos recursos municipais. Em reportagem no jornal O Estado de S. Paulo, a repórter Roberta Jansen relatava a situação do Município de Conceição de Macabu, no Estado do Rio de Janeiro. Em 1996, os repasses representavam 92% da receita municipal. Naquele ano, a prefeitura arrecadou R\$252 de IPTU e R\$10.122 de ISS. Bastou que o atual prefeito tomasse consciência da crise para que a prefeitura abandonasse o antigo paternalismo e passasse a cobrar o que lhe é devido. No atual exercício, já foram arrecadados R\$76.330 de IPTU e R\$29.084 de ISS, o que indica um crescimento de 303 vezes para o IPTU e 3 vezes para o ISS.

A crise dos Municípios não se limita à demagogia dos prefeitos ou desaparecimento da máquina arrecadadora municipal para o cumprimento de suas funções. A crise é agravada pelo déficit crescente da previdência municipal. Até à vigência da Constituição de 1988, os servidores municipais eram inscritos no INSS. As prefeituras, no entanto, eram contumazes na inadimplência das contribuições e, com isso, entravam para o cadastro dos inadimplentes (CADIN), o que as incapacitava para receberem empréstimos de bancos oficiais.

A Constituição de 1988 permitiu que cada Município criasse seu sistema de previdência para o funcionalismo municipal. Com isso, os Municípios que criaram a previdência local saíram do cadastro de inadimplência, mas é rara a prefeitura cujo sistema previdenciário não esteja quebrado.

Grande parte das dificuldades financeiras dos Municípios, Sr. Presidente, resulta de impostos e de contribuições previdenciárias que não são cobradas. O governo está sugerindo que os Municípios sigam o exemplo da União e passem a cobrar contribuições previdenciárias dos funcionários da ativa e dos já aposentados.

Sr. Presidente, nesses tempos difíceis que estamos vivenciando e que certamente se agravarão nos próximos anos, entendem muitos que, antes de pedir ajuda ao governo federal, os Prefeitos deve-

riam pôr suas casas em ordem, cobrando impostos, taxas e contribuições de seus munícipes.

Concluo o meu discurso, Sr. Presidente, trazendo o depoimento do Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski, que considera uma injustiça responsabilizar os prefeitos pelo rombo nas contas públicas. "Só 11% dos Municípios gaúchos, por exemplo, gastam mais do que 60% com a folha de pessoal", cita. "Isso mostra que, com todas as dificuldades atuais, a maioria dos Prefeitos sabem administrar". Essa capacidade, porém, de acordo com Paulo Ziulkoski, está no limite. "Com o desemprego cada vez maior e as conseqüências do ajuste, os Prefeitos vão enlouquecer", prevê. "Afinal, é na porta do Prefeito que o cidadão vai bater primeiro".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1—

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 64, DE 1995

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal (prazo prescricional das ações trabalhistas), tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet:

— sob nº 542, de 1996 (sobre a Proposta), favorável, com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Pedro Simon e Antonio Carlos Valadares;

— sob nº 359, de 1998 (sobre a Emenda nº 1-Plen), favorável.

— 2—

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 15, DE 1998

(Votação nominal)

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal (total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal).

— 3—

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 19, DE 1997

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de

1997, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 504, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Esperidião Amin, favorável, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que apresenta.

— 4—

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 164, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 164, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, com conclusão de seu Parecer nº 805, de 1997, Relator: Senador Gerson Camata, com voto em separado do Senador Júlio Campos) que autoriza o Estado do Mato Grosso a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para que possa contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, no valor equivalente a quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos destinada a financiar parcialmente o Programa de Reforma do Estado do Mato Grosso, tendo

Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Gerson Camata:

— sob nº 225, de 1998 (em reexame, nos termos do Requerimento nº 132, de 1998), reiterando seu parecer anterior.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

17-11-98

Terça-feira

11h — Professora Renée Albagli Nogueira, Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz

15h30 — Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Ata da 118ª Sessão Deliberativa Ordinária em 18 de novembro de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Ronaldo Cunha Lima

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Elói Portela – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jäder Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Djalma Falcão, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETOS RECEBIDOS DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 1998
(Nº 4.708/94, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

**Dá nova redação a dispositivo da
Lei nº 2.929, de 27 de outubro de 1956
que disciplina o processo de alteração ou
retificação de idade dos oficiais das Forças
Armadas, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 3º da Lei nº 2.929, de 2 de outubro de 1956, alterada pela Lei nº 3.507, de 27 de dezembro de 1958, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 1º A idade do oficial não poderá ser alterada ou retificada quando:

I – consignada, por mais de cinco anos consecutivos, em seus assentamentos militares ou no almanaque do respectivo Ministério, exceto nos casos em que ficarem presentes os erros administrativos previstos nas alíneas a, b e c do **caput** deste artigo;

II – o requerente tiver verificado prazo com idade inferior à que deveria possuir, contrariando a legislação em vigor na época do alistamento, seleção ou matrícula em escola preparatória ou de formação.

.....

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 581, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, o texto do projeto de lei que "Dá nova redação a dispositivo da Lei nº 2.929, de 27 de outubro de 1956, que "Disciplina o processo de alteração ou retificação de idade dos oficiais das Forças Armadas e dá outras providências".

Brasília, 28 de julho de 1994. – **Itamar Franco**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 2.337/FA-12, DE 13 DE JULHO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

A Lei nº 2.929, de 27 de outubro de 1956, "Disciplina o processo de alteração ou retificação de idade dos oficiais das Forças Armadas e dá outras providências".

2) Por imposição desta lei, torna-se impossível no momento, retificar ou alterar a idade dos oficiais, após consignada por mais de cinco anos consecutivos, nos seus assentamentos militares ou no almanaque do respectivo Ministério.

3) A presente proposta, elaborada em consenso com os Ministérios Militares, visa permitir que a idade dos oficiais possa ser alterada ou retificada, a qualquer época, desde que fiquem patentes erros administrativos.

4) Nestes termos, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de lei, concretizando a medida ora proposta.

Respeitosamente, – **Arnaldo Leite Pereira**, Almirante-de-Esquadra Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.708, DE 1994

Dá nova redação a dispositivo da Lei nº 2.929, de 27 de outubro de 1956, que "Disciplina o processo de alteração ou retificação de idade dos oficiais das Forças Armadas e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 3º da Lei nº 2.929, de 27 de outubro de 1956, alterada pela Lei nº 3.507, de 27 de dezembro de 1958, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 1º A idade do oficial não poderá ser alterada ou retificada quando:

a) consignada, por mais de cinco anos consecutivos, em seus assentamentos Militares ou no Almanaque do respectivo Ministério, exceto nos casos em que ficarem patentes os erros administrativos previsto nas alíneas **a**, **b** e **c** do art. 3º desta lei;

b) o requerente tiver verificado praça com idade inferior a que realmente deveria possuir, contrariando a legislação em vigor na época do alistamento, seleção ou matrícula em escola preparatória ou de formação, não se lhes aplicando o disposto na alínea a acima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 2.929, DE 27 DE OUTUBRO DE 1956

Disciplina o processo de alteração ou retificação de idade dos oficiais das Forças Armadas e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A alteração ou retificação da idade dos oficiais das Forças Armadas, quando processada por meio administrativo, será de iniciativa do interessado, mediante requerimento devidamente instruído com documentos hábeis, inclusive certidão de nasci-

mento de inteiro teor (*verbum ad verbum*) dentro das normas fixadas na presente lei.

Art. 2º É da competência exclusiva dos Ministros das pastas militares alterar ou retificar a idade dos respectivos oficiais em despacho de que constem, obrigatoriamente, os esclarecimentos necessários à perfeita identificação do direito do peticionário.

Art. 3º A idade do oficial, constante de seus assentamentos militares ou do almanaque do respectivo Ministério, só poderá ser alterada ou retificada em caso de:

a) evidente equívoco na organização dos documentos para alistamento, incorporação ou matrícula nas escolas de formação;

b) discordância de datas entre os assentamentos individuais e o almanaque ministerial, prevalecendo, neste caso, para efeito de retificação, a idade consignada nos assentamentos quando da verificação de praça, incorporação ou matrícula nas escolas de formação;

c) erro de impressão em qualquer dos documentos referidos nos dispositivos anteriores;

d) cumprimento de decisão judicial, dispensados, nesta hipótese, os esclarecimentos a que se refere o art. 2º da presente lei.

§ 1º Em nenhum caso ou instância poderá ser alterada ou retificada a idade do oficial:

a) quando consignada, por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, nos seus assentamentos militares ou no almanaque do respectivo Ministério;

b) quando da alteração ou retificação decorra haver o mesmo oficial verificado praça com idade inferior a 17 (dezesete) anos.

§ 2º Em caso de pedido de alteração ou retificação, por meio administrativo, se houver suspeição sobre a veracidade da certidão de nascimento apresentada, ou não houver concordância com outra dos arquivos militares, o Ministro mandará proceder a sindicância sobre a sua exatidão, por intermédio da autoridade militar mais próxima da sede do cartório em cujos livros figure o registro a ela correspondente. Apurada a falsidade ou a inexatidão de um ou de outro documento, providenciará para que seja instaurado contra o responsável o processo criminal cabível.

Art. 4º Vetado ...

Parágrafo único. Vetado...

Art. 5º Os Ministros das pastas militares baixarão normas reguladoras do processamento da alteração ou retificação de idade das praças estabelecendo a competência das autoridades que devam determiná-la, atendidas as peculiaridades das forças a eles subordinadas.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1956; 135º da Independência e 68º da República. – **JUSCELINO KUBITSCHEK – Antônio Alves Câmara – Henrique Lott – Henrique Fleiuss.**

LEI Nº 3.507, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1958

Modifica a Lei nº 2.929, de 27 de outubro de 1956, que disciplina o processo de alteração ou retificação de idade dos Oficiais das Forças Armadas e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º é acrescentada ao art. 3º da Lei nº 2.929, de 27 de outubro de 1956 a seguinte letra:

"Art. 3º -

e) em caso de discordância de datas entre a certidão de nascimento (*verbum ad verbum*) do registro civil e a dos assentamentos individuais do oficial, prevalecerá a data constante da certidão desde que seu registro expresso seja anterior à data da declaração ou justificação de idade a alterar ou retificar por ocasião de verificação de praça, incorporação ou matrícula nas escolas de formação."

Art. 2º Vetado.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1958; 137º da Independência e 70º da República, – **JUSCELINO KUBITSCHEK, Jorge do Paço Matoso Maia, Henrique Lott, Francisco de Mello.**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1998
(Nº 3.746/97, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Capítulo I

Do Sistema de Ensino do Exército

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Ensino do Exército, de características próprias, com a finalidade de qualificar recursos humanos para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções previstas, na paz e na guerra, em sua organização.

Parágrafo único. A qualificação é constituída pelos atos seqüentes de capacitação, com conhecimentos e práticas, e de habilitação, com certificação e diplomação específicas.

Art. 2º O Sistema de Ensino do Exército compreende as atividades de educação, de instrução e de pesquisa, realizadas nos estabelecimentos de ensino, institutos de pesquisa e outras organizações militares com tais incumbências, e participa do desenvolvimento de atividades culturais.

§ 1º Integram também o Sistema de Ensino do Exército os cursos, estágios e outras atividades de interesse do Exército, realizados por seu efetivo em organizações estranhas

à sua estrutura, militares ou civis, nacionais ou estrangeiras.

§ 2º O Exército Brasileiro vale-se, ainda, de cursos, de estágios e de graduações, realizados fora do seu sistema de ensino, para a qualificação de seus quadros, segundo legislação pertinente.

Capítulo II

Dos Princípios e Objetivos

Art. 3º O Sistema de Ensino do Exército fundamenta-se, basicamente, nos seguintes princípios:

- I - integração à educação nacional;
- II - seleção pelo mérito;
- III - profissionalização continuada e progressiva;
- IV - avaliação integral, contínua e cumulativa;
- V - pluralismo pedagógico;
- VI - aperfeiçoamento constante dos padrões éticos, morais, culturais e de eficiência;
- VII - titulações e graduações próprias ou equivalentes às de outros sistemas de ensino.

Art. 4º O Sistema de Ensino do Exército valoriza as seguintes atitudes e comportamentos nos concludentes de suas modalidades de ensino:

- I - integração permanente com a sociedade;
- II - preservação das tradições nacionais e militares;
- III - educação integral;
- IV - assimilação e prática dos deveres, dos valores e das virtudes militares;

V - condicionamento diferenciado dos reflexos e atitudes funcionais;

VI - atualização científica e tecnológica;

VII - desenvolvimento do pensamento estruturado.

Capítulo III

Da Estrutura

Art. 5º O Sistema de Ensino do Exército realiza o ensino profissionalizante e o escolar, estruturando-se, basicamente, em:

I - graus de ensino - versam sobre a escolaridade das diferentes atividades de ensino e sua correlação com os níveis funcionais militares;

II - linhas de ensino - dispõem sobre as áreas de concentração dos estudos e das funções militares;

III - ciclos de ensino - dispõem sobre o grupamento das atividades de ensino necessárias à progressão na carreira militar.

Capítulo IV

Das Modalidades de Cursos

Art. 6º Para atender a sua finalidade, o Sistema de Ensino do Exército mantém as seguintes modalidades de cursos:

I - Formação - assegura a qualificação inicial, básica para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções de menor complexidade em cada segmento da carreira militar, e a prestação do serviço militar inicial e suas prorrogações;

II - Graduação - qualifica em profissões de nível superior, com ou sem correspondentes civis, para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções militares;

III - Especialização - qualifica para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções que exijam conhecimentos e práticas especializadas;

IV - Extensão - amplia os conhecimentos e as técnicas adquiridos em cursos anteriores, necessários para a ocupação de determinados cargos e para o desempenho de determinadas funções;

V - Aperfeiçoamento - atualiza e amplia conhecimentos obtidos com a formação ou a graduação, necessários para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções de maior complexidade;

VI - Altos Estudos Militares - qualifica para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções privativos do Quadro de Estado-Maior da Ativa, bem como atualiza, amplia e estrutura conhecimentos em ciências militares, políticas e sociais;

VII - Preparação - amplia, sedimenta e uniformiza conhecimentos, bem como qualifica para o ingresso em determinados cursos.

§ 1º A pós-graduação complementa a graduação e a formação universitária, por meio de cursos específicos ou considerados equivalentes, mediante a concessão, o suprimento ou o reconhecimento de títulos e graus acadêmicos.

§ 2º Os estágios constituem uma atividade didático-pedagógica complementar a determinadas modalidades de cursos, destinada a desenvolver a capacitação cultural ou profissional.

Art. 7º O Sistema de Ensino do Exército mantém, de forma adicional às modalidades militares propriamente ditas, o ensino preparatório e assistencial de nível fundamental e médio, por intermédio dos Colégios Militares, na forma da legislação federal pertinente, ressalvadas suas peculiaridades.

§ 1º O ensino preparatório e assistencial de nível fundamental e médio a que se refere o caput poderá ser ministrado com a colaboração de outros Ministérios, Governos estaduais e municipais, além de entidades privadas.

§ 2º Os Colégios Militares mantêm regime disciplinar de natureza educativa, compatível com a sua atividade preparatória para a carreira militar.

Art. 8º O Ensino Supletivo, também adicional às modalidades militares propriamente ditas, quando desenvolvido pelo Exército Brasileiro, visará à melhoria da escolaridade de seus recursos humanos, atenderá à legislação federal específica e será realizado mediante a colaboração de outros Ministérios, dos Governos estaduais e municipais, além de entidades privadas.

Capítulo V

Dos Cursos, Estágios e Matrículas

Art. 9º Atendida a estrutura disposta nesta Lei, os cursos e os estágios serão instituídos e mantidos segundo os interesses e as necessidades do Exército Brasileiro e de outras organizações.

Art. 10. Os diplomas e os certificados dos cursos e dos estágios serão expedidos pelo chefe do órgão de direção

central do Sistema de Ensino do Exército, válida a delegação de competência.

Art. 11. O registro dos diplomas e dos certificados de conclusão dos cursos e dos estágios do Sistema de Ensino do Exército e feito no próprio estabelecimento de ensino que os ministra ou dirige.

Art. 12. Os cursos realizados em estabelecimentos de ensino militar por detentores de cargos de nível superior constituem, para efeito universitário, cursos de pós-graduação, desde que atendida a legislação pertinente.

Art. 13. Os cursos de formação de oficiais da Academia Militar das Agulhas Negras são de grau universitário, conferindo-se aos seus diplomados a graduação de Bacharel em Ciências Militares.

Art. 14. A matrícula em curso específico da carreira militar, quando conseqüente de concurso público, atenderá às peculiaridades dessa carreira e aos princípios dispostos nos incisos II e III do art. 3º desta Lei.

Art. 15. Os cursos e os estágios ministrados pelo Exército Brasileiro, dependendo de sua natureza, poderão ser frequentados por militares das nações amigas, das demais Forças Singulares das Forças Auxiliares e por civis.

Capítulo VI

Dos Agentes de Ensino

Art. 16. A atividade-fim do Sistema de Ensino do Exército e conduzida pelos agentes diretos e indiretos de ensino, assim caracterizados conforme o desempenho funcional, quando nomeados para os cargos de professor, instrutor, monitor e outros pertinentes ao ensino.

Parágrafo único. As atividades regulares dos agentes de ensino são complementadas pela pesquisa e difusão das questões profissionais, culturais e científico-tecnológicas.

Capítulo VII

Das Competências e Atribuições

Art. 17. Ao Ministro de Estado do Exército compete:

- I - aprovar e conduzir a política de ensino;
- II - aprovar as estratégias de ensino;
- III - especificar e implementar a estrutura do Sistema de Ensino do Exército;
- IV - regular as linhas de ensino;
- V - designar o órgão gestor das linhas de ensino;
- VI - regular a matrícula nos cursos e nos estabelecimentos de ensino;
- VII - regular as atribuições dos agentes de ensino;
- VIII - regular as capacitações, as habilitações e as qualificações necessárias aos agentes de ensino;
- IX - firmar convênios com órgãos públicos e privados no interesse das atividades de ensino.

Art. 18. Ao Estado-Maior do Exército compete propor ao Ministro de Estado do Exército a política e as estratégias de ensino, expedir diretrizes e coordenar as ações necessárias à consecução de ambas.

Art. 19. Ao órgão central do Sistema de Ensino do Exército, a ser definido em ato do Poder Executivo, compete planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de ensino e expedir os atos administrativos decorrentes.

Parágrafo único. Ao chefe do órgão central do sistema de ensino cabe, por ato próprio ou delegado, conceder

ou suprir titulações e graus universitários, observada a legislação pertinente.

Capítulo VIII

Das Disposições Finais

Art. 20. Os recursos financeiros para as atividades de ensino no Exército Brasileiro são orçamentários e extra-orçamentários, sendo estes obtidos mediante contribuições, subvenções, empréstimos, indenizações e outros meios.

Art. 21. A instrução militar, que visa à prestação do serviço militar inicial e suas prorrogações, bem como à profissionalização de segmentos militares, também qualifica para o exercício da atividade militar permanente.

Art. 22. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

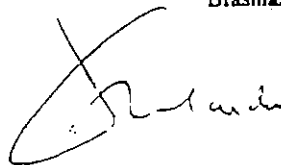
Art. 24. Revogam-se as Leis n^{os} 5.701, de 9 de setembro de 1971; 6.265, de 19 de novembro de 1975; 7.438, de 20 de dezembro de 1985; 7.553, de 15 de dezembro de 1986; 7.576, de 23 de dezembro de 1986; e 8.040, de 5 de junho de 1990.

MENSAGEM Nº 1.209, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto a elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Exército, o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências"

Brasília, 21 de outubro de 1997.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 019 -A3.1/MEx

Brasília, 20 Mai 97.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O Exército Brasileiro busca de forma sistemática a modernização de seu sistema de ensino visando a uma maior eficiência no processo ensino-aprendizagem e eficácia no desempenho das funções militares.

2. O ensino atualmente desenvolvido no âmbito do Exército Brasileiro, por conta do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 e do art. 68 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, teve suas normas consolidadas pelas disposições da Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1977 (Lei de Ensino do Exército) e alteradas pela Lei nº 7.576, de 23 de dezembro de 1986, e Lei nº 8.040, de 5 de junho de 1990.

3. Outrossim, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - além de revogatória da Lei nº 4.024/61 e da Lei nº 5.692/71, enseja adequações cômputo ao Sistema de Ensino do Exército.

4. A vigência do Decreto-Lei nº 103, de 23 de dezembro de 1937 e da Lei nº 5.701, de 09 de setembro de 1971, normas maiores do Magistério do Exército, levou a instituir a Lei do Ensino do Exército vigente com o defeito estrutural de não subordinar a docência ao ensino - daí, o conflito de definição da prevalência entre os fatos de ensino (atividade-fim) e de magistério (atividade-meio).

5. Além do conflito supracitado, a atual Lei de Ensino do Exército, ultrapassada pela evolução da Força e do seu ensino, não contempla as situações de fato abaixo relacionadas, para as quais, dentre outras, urge regulamentação:

- linha de ensino para as atividades complementares;
- concessão expressa do grau universitário para a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN);
- reconhecimento, suprimento e equivalência de títulos e graus acadêmicos e do nível médio;
- flexibilização dos processos de matrícula nos diversos cursos;
- fixação dos princípios e objetivos do ensino militar;
- adequação das disposições legais à modernização do processo ensino-aprendizagem;
- efetiva caracterização dos Colégios Militares como ensino preparatório e assistencial;
- qualificação para a atividade militar permanente através da instrução militar.

5. Rica em particularidades e omissa em essencialidades, a Lei nº 6.265/75 e suas modificações são normas desatualizadas e impeditivas à modernização do ensino, já em curso no Exército.

7. Também ultrapassada, encontra-se a atual Lei nº 5.701/71, revogatória do Decreto-Lei nº 103/37, eis que ela se mostra absolutamente inexecutável na subordinação comum de docentes civis e militares, em razão dos seguintes fatos legais:

- quanto aos docentes civis, ela está ultrapassada pelo Decreto-Lei nº 1.858, de 16 de fevereiro de 1981, por sua vez já revogado pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, que instituiu para o magistério civil da União, o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE);

- o Regime Jurídico Único (RJU), estabelecido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, também alcança todos os docentes civis do Ministério do Exército.

- a estrutura remuneratória para ambos os segmentos docentes, prevista na Lei nº 5.701/71, já foi alterada pela Lei nº 7.596/87 e seus dispostos para os docentes civis, e pela Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991 (Lei de Remuneração dos Militares - LRM), para os militares;

- quanto aos militares, ela não contempla a docência pelos oficiais do Quadro Complementar, do Quadro Auxiliar e pelos convocados e designados para o serviço ativo, além de não acolher a exoneração ex-offício;

- a gestão dos professores militares subordina-se à legislação comum à Força.

8. Desnecessária para o professorado militar e supérflua em relação aos docentes civis, a vigência da Lei nº 5.701/71 e de suas modificações é fato complicador para o magistério no Exército em face dos direitos subjetivos, minudências, superveniências e ilidências com disposições de ensino, as quais seguidamente provocam situações contenciosas.

9. O fato de que a modernização do ensino é realidade administrativa em curso, obstada por normas carentes de correição, justifica o caráter de urgência na adoção da nova Lei de Ensino do Exército ora proposta, e da revogação da atual Lei do Magistério do Exército.

10. O caráter de relevância também justifica-se, eis que as leis em questão são pertinentes profissionalização dos quadros, atividade cuja continuidade é essencial à operacionalidade do Exército.

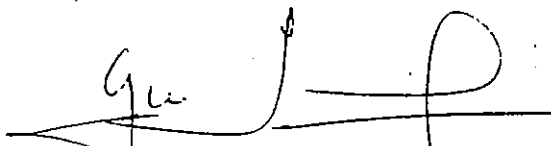
11. Consentâneo ao espírito de desburocratização e melhoria da Administração Federal presente no governo de Vossa Excelência, a proposta em lide, além de sanar os inconvenientes citados ensejar a necessária modernização do ensino no Exército, propiciará condições de:

- efetiva integração com a educação nacional;
- valorização do militar frente à sociedade;
- maior eficiência para o exercício docente;
- maior flexibilidade na gestão do ensino e do magistério.

12. As despesas decorrentes da medida estão previstas no orçamento do Ministério do Exército para 1997 e sua adoção não enseja aumento nas despesas de pessoal e de investimentos, reduzindo as de custeio.

13. Nestes termos, Senhor Presidente, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de projeto de lei em apenso, na certeza de que a sua aprovação será um descomplicador nas atividades docentes e de magistério do Ministério do Exército.

Respeitosamente,



Gen Ex ZENILDO GONZAGA ZOROASTRO DE LUCENA
Ministro de Estado do Exército

ANEXO À EM Nº 019 A3.1-MEx. DE 20 DE MAIO DE 1997.

1. Síntese da situação que reclama providências

O Exército Brasileiro busca de forma sistemática a modernização de seu ensino

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, enseja adequações de mérito ao Sistema de Ensino do Exército.

A atual Lei de Ensino do Exército, ultrapassada pela evolução da Força e do seu ensino, não contempla as situações de fato abaixo relacionadas, para as quais urge regulamentação:

- linha de ensino para as atividades complementares;
- concessão expressa do grau universitário para a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN);
- reconhecimento, suprimimento e equivalência de títulos e graus acadêmicos e do nível médio;
- flexibilização dos processos de matrícula nos diversos cursos;
- fixação dos princípios e objetivos do ensino militar;
- adequação das disposições legais à modernização do processo ensino-aprendizagem;
- efetiva caracterização dos Colégios Militares como ensino preparatório e assistencial;
- qualificação para a atividade militar permanente através da instrução militar.

2. Soluções e providências contidas na medida proposta.

Lei dispendo sobre o Ensino no Exército Brasileiro.

A proposta em lide, além de sanar os inconvenientes citados e ensejar a necessária modernização do Ensino no Exército, propiciará condições de:

- efetiva integração com a educação nacional;
- valorização do militar frente à sociedade;
- maior eficiência para o exercício docente;
- maior flexibilidade na gestão do ensino e do magistério.

3 Alternativas existentes à medida proposta

Não há projeto no Executivo ou no Legislativo sobre a matéria.

4 Custos

As despesas decorrentes da medida estão previstas no orçamento do Ministério do Exército para 199 e sua adoção não enseja aumento nas despesas de pessoal e de investimentos, reduzindo as de custeio

5 Razões que justificam a urgência

O fato de que a modernização do ensino e realidade administrativa em curso, obstada por normas correntes de correição

6 Síntese do parecer do Órgão Jurídico

Examinada a matéria sob o aspecto de juridicidade, nada a opor, nem a acrescentar, estando a proposta em condições de ser encaminhada à elevada apreciação do Senhor Presidente da República.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.746, DE 1997

Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta.

Capítulo I Do Sistema de Ensino do Exército

Art 1º Fica instituído o Sistema de Ensino do Exército, com a finalidade de qualificar recursos humanos para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções previstas, na paz e na guerra, em sua organização

Parágrafo único A qualificação é constituída pelos atos seguintes de capacitação, com conhecimentos e práticas, e de habilitação, com certificação e diplomação específicas.

Art 2º O Sistema de Ensino do Exército compreende as atividades de educação, de instrução e de pesquisa, realizadas nos estabelecimentos de ensino, institutos de pesquisa e outras organizações militares com tais incumbências, e participa do desenvolvimento de atividades culturais.

§ 1º Integram também o Sistema de Ensino do Exército os cursos, estágios e outras atividades de interesse do Exército, realizados por seu efetivo em organizações estranhas à sua estrutura, militares ou civis, nacionais ou estrangeiras.

§ 2º O Exército Brasileiro vale-se, ainda, de cursos, de estágios e de graduações, realizados fora do seu sistema de ensino, para a qualificação de seus quadros, segundo legislação pertinente.

Capítulo II Dos Princípios e Objetivos

Art. 3º O Sistema de Ensino do Exército fundamenta-se, basicamente, nos seguintes princípios

- I - integração à educação nacional;
- II - seleção pelo mérito;
- III - profissionalização continuada e progressiva;
- IV - avaliação integral, contínua e cumulativa;
- V - pluralismo pedagógico;
- VI - aperfeiçoamento constante dos padrões éticos, morais, culturais e de eficiência;
- VII - titulações e graduações próprias ou equivalentes às de outros sistemas de ensino.

Art. 4º O Sistema de Ensino do Exército valoriza as seguintes atitudes e comportamentos nos concidentes de suas modalidades de ensino:

- i - integração permanente com a sociedade;
- II - preservação das tradições nacionais e militares;
- III - educação integral;
- IV - assimilação e prática dos deveres, dos valores e das virtudes militares;
- V - condicionamento diferenciado dos reflexos e atitudes funcionais;
- VI - atualização científica e tecnológica;
- VII - desenvolvimento do pensamento estruturado.

Capítulo III Da Estrutura

Art. 5º O Sistema de Ensino do Exército realiza o ensino profissionalizante e o escolar, estruturando-se, basicamente, em

- I - graus de ensino - versam sobre a escolaridade das diferentes atividades de ensino e sua correlação com os níveis funcionais militares;
- II - linhas de ensino - dispõem sobre as áreas de concentração dos estudos e das funções militares;
- III - ciclos de ensino - dispõem sobre o grupamento das atividades de ensino necessárias à progressão na carreira militar.

Capítulo IV Das Modalidades de Cursos

Art. 6º Para atender a sua finalidade, o Sistema de Ensino do Exército mantém as seguintes modalidades de cursos:

- I - Formação - assegura a qualificação inicial, básica para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções de menor complexidade em cada segmento da carreira militar, e a prestação do serviço militar inicial e suas prorrogações;
- II - Graduação - qualifica em profissões de nível superior, com ou sem correspondentes civis, para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções militares;
- III - Especialização - qualifica para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções que exijam conhecimentos e práticas especializadas;
- IV - Extensão - amplia os conhecimentos e as técnicas adquiridos em cursos anteriores, necessários para a ocupação de determinados cargos e para o desempenho de determinadas funções;

V - Aperfeiçoamento - atualiza e amplia conhecimentos obtidos com a formação ou a graduação, necessários para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções de maior complexidade;

VI - Altos Estudos Militares - qualifica para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções privativos do Quadro de Estado-Maior da Ativa, bem como atualiza, amplia e estrutura conhecimentos em ciências militares, políticas e sociais;

VII - Preparação - amplia, sedimenta e uniformiza conhecimentos, bem como qualifica para o ingresso em determinados cursos.

§ 1º A pos-graduação complementa a graduação e a formação universitária, através de cursos específicos ou considerados equivalentes, mediante a concessão, o suprimento ou o reconhecimento de títulos e graus acadêmicos.

§ 2º Os estágios constituem uma atividade didático-pedagógica complementar a determinadas modalidades de cursos, destinada a desenvolver a capacitação cultural ou profissional.

Art. 7º O Sistema de Ensino do Exército mantém, de forma adicional às modalidades militares propriamente ditas, o ensino preparatório e assistencial de 1º e 2º graus, por intermédio dos Colégios Militares, na forma da legislação federal pertinente, ressalvadas suas peculiaridades. Poderá ser ministrado com a colaboração de outros: Ministérios, Governos Estaduais e Municipais, além de entidades privadas.

Parágrafo único Os Colégios Militares mantêm regime disciplinar de natureza educativa, compatível com a sua atividade preparatória para a carreira militar.

Art. 8º O Ensino Supletivo, também adicional às modalidades militares propriamente ditas, quando desenvolvido pelo Exército Brasileiro, visa à melhora da escolaridade de seus recursos humanos, atendida a legislação federal específica e será realizado mediante a colaboração de outros Ministérios, dos Governos Estaduais e Municipais, além de entidades privadas.

Capítulo V Dos Cursos, Estágios e Matrículas

Art. 9º Atendida a estrutura disposta nesta Lei, os cursos e os estágios serão instituídos e mantidos segundo os interesses e as necessidades do Exército Brasileiro e de outras organizações.

Art. 10 Os diplomas e os certificados dos cursos e dos estágios serão expedidos pelo chefe do órgão de direção central do Sistema de Ensino do Exército, válida a delegação de competência.

Art. 11 O registro dos diplomas e dos certificados de conclusão dos cursos e dos estágios do Sistema de Ensino do Exército é feito no próprio estabelecimento de ensino que os ministra ou dirige.

Art. 12 Os cursos realizados em estabelecimentos de ensino militar por detentores de cargos de nível superior, constituem, para efeito universitário, cursos de pos-graduação, desde que atendida a legislação pertinente.

Art. 13 Os cursos de formação de oficiais da Academia Militar das Agulhas Negras são de grau universitário, conferindo-se aos seus diplomados a graduação de Bacharel em Ciências Militares.

Art. 14 A matrícula em curso específico da carreira militar, quando decorrente de concurso público, atendida ao disposto no art. 37, I, II, III e XVI e art. 142, § 1º, da Constituição, bem como as peculiaridades da carreira militar e aos princípios dispostos no art. 3º, II e III, desta Lei.

Art. 15 Os cursos e os estágios ministrados pelo Exército Brasileiro, dependendo de sua natureza, poderão ser frequentados por militares das nações amigas, das demais Forças Singulares, das Forças Auxiliares e por civis.

Capítulo VI Dos Agentes de Ensino

Art. 16. A atividade-fim do Sistema de Ensino do Exército é conduzida pelos agentes diretos e indiretos de ensino, assim caracterizados conforme o desempenho funcional, quando nomeados para os cargos de professor, instrutor, monitor e outros pertinentes ao ensino.

Parágrafo único. As atividades regulares dos agentes de ensino são complementadas pela pesquisa e difusão das questões profissionais, culturais e científico-tecnológicas.

Capítulo VII Das Competências e Atribuições

Art. 17. Ao Ministro de Estado do Exército compete:

- I - aprovar e conduzir a política de ensino;
- II - aprovar as estratégias de ensino;
- III - especificar e implementar a estrutura do Sistema de Ensino do Exército;
- IV - regular as linhas de ensino;
- V - designar o órgão gestor das linhas de ensino;
- VI - regular a matrícula nos cursos e nos estabelecimentos de ensino;
- VII - regular as atribuições dos agentes de ensino;
- VIII - regular as capacitações, as habilitações e as qualificações necessárias aos agentes

de ensino,

IX - firmar convênios com órgãos públicos e privados no interesse das atividades de ensino

Art. 18. Ao Estado-Maior do Exército compete propor ao Ministro de Estado do Exército a política e as estratégias de ensino, expedir diretrizes e coordenar as ações necessárias à consecução de ambas.

Art. 19. Ao órgão central do Sistema de Ensino do Exército, a ser definido em ato do Poder Executivo, compete planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de ensino e expedir os atos administrativos decorrentes.

Parágrafo único. Ao chefe do órgão central do sistema de ensino cabe, por ato próprio ou delegado, conceder ou suprir titulações e graus universitários, observada a legislação pertinente.

Capítulo VIII Das Disposições Finais

Art. 20. Os recursos financeiros para as atividades de ensino no Exército Brasileiro são orçamentários e extra-orçamentários, sendo estes obtidos mediante contribuições, subvenções, empréstimos, indenizações e outros meios.

Art. 21. A instrução militar, que visa a prestação do serviço militar inicial e suas prorrogações, bem como a profissionalização de segmentos militares, também qualifica para o exercício da atividade militar permanente.

Art. 22. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 dias.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as Leis nº 5.701, de 9 de setembro de 1971; 5.265, de 19 de novembro de 1975; 7.438, de 20 de dezembro de 1985; 7.553, de 15 de dezembro de 1986; 7.576, de 23 de dezembro de 1986, e 8.040, de 5 de junho de 1990.

Brasília,

*LEGISLAÇÃO CITADA***LEI Nº 5.701, DE 09 DE SETEMBRO DE 1971****DISPÕE SOBRE O MAGISTÉRIO DO
EXÉRCITO.**

Art. 1º - Esta Lei organiza o Magistério do Exército e estabelece o regime jurídico de sua pessoa'.

**TÍTULO I
Disposições Gerais****CAPÍTULO I
Da Organização**

Art. 2º - O Magistério do Exército tem como integrantes os professores civis e militares dos Estabelecimentos de Ensino do Exército.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, entendem-se como atividades de magistério aquelas pertinentes ao ensino e à pesquisa, quando exercidas nos Estabelecimentos de Ensino do Exército.

§ 2º - Constituem, também, atividades de magistério a educação moral e cívica e as concernentes à orientação educativa.

Art. 3º - Os professores pertencem a duas categorias: *permanentes e temporários*.

§ 1º - Professores permanentes são os nomeados, por concurso público de títulos e provas, para o exercício efetivo de atividades de magistério.

§ 2º - Professores temporários são os nomeados em comissão ou admitidos por contrato para o exercício de atividades de magistério, *por tempo determinado*.

Art. 4º - No ensino superior, os professores permanentes distribuem-se pelas classes: Titular, Adjunto e Assistente.

.....

.....

LEI Nº 6.265, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1975**DISPÕE SOBRE O ENSINO NO EXÉRCITO;
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

TÍTULO I Do Ensino no Exército

Art. 1º - O Exército manterá sistema de ensino próprio denominado Ensino Militar, com a finalidade de proporcionar ao seu pessoal, da ativa e da reserva, a necessária habilitação para o exercício, na paz e na guerra, dos cargos e funções previstos em sua organização.

Art. 2º - O Exército poderá ministrar, também, ensino para preparar candidatos à matrícula em suas escolas de preparação e de formação de oficiais e para proporcionar o Ensino Assistencial, de conformidade com o disposto na regulamentação desta Lei.

** Artigo com redação dada pela Lei número 8.040, de 05/06 1990.*

Art. 3º - O Exército poderá proporcionar Ensino Supletivo como colaboração cívica e com vistas à qualificação de mão-de-obra.

Art. 4º - Entendem-se como atividades de Ensino no Exército aquelas que, pertinentes ao conjunto integrado do ensino e da pesquisa, realizam-se nos estabelecimentos de ensino, Institutos de Pesquisa e outras Organizações Militares que tenham tal incumbência.

Parágrafo único. Consideram-se, também, atividades do Ensino Militar os cursos e estágios julgados de interesse do Exército, feitos por militares em organizações estranhas ao Exército, militares ou civis, nacionais ou estrangeiras.

.....
.....

LEI Nº 7.438, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985

Altera dispositivo da Lei nº 5.701, de 9 de setembro de 1971, que dispõe sobre o Magistério do Exército.

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O *caput* do artigo 16 da Lei nº 5.701, de 9 de setembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

«Art. 16. O cargo de professor permanente é provido mediante concurso público de títulos e provas, realizado nos termos deste artigo, ao qual podem concorrer civis e oficiais do Exército, da ativa, estes na forma que dispuser o regulamento desta lei».

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1985; 164º da Independência e 97º da República.

JOSE SARNEY

Leônidas Pires Gonçalves

LEI Nº 7.553, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986

Introduz alterações na Lei nº 5.701, de 9 de setembro de 1971, que dispõe sobre o magistério do Exército.

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, faço saber que o Congresso Nacional dec eta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 5.701, de 9 de setembro de 1971, que dispõe sobre o magistério do Exército, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — O *caput* do art. 17 passa a ter a seguinte redação:

«Art. 17. O candidato a cargo de professor permanente aprovado e indicado pela comissão julgadora é nomeado pelo Ministro do Exército, e:

.....»

II — Fica acrescentado ao art. 27 o seguinte parágrafo único:

«Art. 27.»

Parágrafo único. O professor permanente militar poderá requerer exoneração do cargo e conseqüente retorno ao desempenho das funções peculiares à sua Arma, Quadro ou Serviço de origem, ficando o atendimento de sua pretensão condicionado à aprovação prévia do Ministro do Exército.»

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1986; 165º da Independência e 98º da República.

JOSE SARNEY

Leônidas Pires Gonçalves

LEI Nº 7.576, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986.

Altera dispositivos da Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975, que dispõe sobre o Ensino no Exército.

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os arts. 13, 16, 18, 19, 22, 23 e 35 da Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975, que dispõe sobre o Ensino no Exército, passam a vigorar com as seguintes alterações:

«Art. 13. O Ensino Militar de grau superior, destinado à habilitação para o exercício dos cargos e funções dos Oficiais e Oficiais-Generais, compreende três ciclos:

I — o primeiro inclui cursos de:

- formação;
- graduação;
- formação e graduação;

II — o segundo inclui cursos de:

- aperfeiçoamento, na linha de ensino militar bélico;
- pós-graduação, na linha de ensino militar científico-tecnológico;
- pós-graduação, no Quadro Complementar de Oficiais; e

III — o terceiro inclui, em ambas as linhas, cursos de Altos Estudos Militares e de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.

§ 1º Haverá cursos de especialização e extensão nos dois primeiros ciclos da linha de ensino militar bélico.

§ 2º O Exército manterá cursos de preparação para ingresso nos cursos de aperfeiçoamento, Altos Estudos Militares e de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.

LEI N. 8.040 — DE 5 DE JUNHO DE 1990

Altera dispositivo da Lei n. 6.265 (1), de 19 de novembro de 1975, que dispõe sobre o ensino no Exército

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei n. 6.265, de 19 de novembro de 1975, que dispõe sobre o ensino no Exército, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Exército poderá ministrar, também, ensino para preparar candidatos à matrícula em suas escolas de preparação e de formação de oficiais e para proporcionar o Ensino Assistencial, de conformidade com o disposto na regulamentação desta Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernando Collor — Presidente da República.

Carlos Tinoco Ribeiro Gomes.

(As Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1998
(Nº 2.242/96, na Casa de origem)

Cria o Dia Nacional de Vacinação da Terceira Idade e o programa de vacinação em pessoas que alcançaram a terceira idade, internadas ou recolhidas em instituições geriátricas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Será realizado em todo o País, por intermédio do Sistema Único de Saúde, no mês de abril de cada ano, o Dia Nacional de Vacinação da Terceira Idade.

Art. 2º Segundo orientação da Organização Mundial de Saúde, nesse dia serão realizadas as vacinações antigripal, antipneumococo e antitetânica nas pessoas maiores de sessenta anos.

Art. 3º Será fornecida às pessoas da terceira idade que comparecerem à vacinação uma carteira de vacinação onde possam ser agendados os retornos para os reforços de vacinação necessários.

Art. 4º As pessoas da terceira idade internadas em instituições próprias, conveniadas ou contratadas do SUS, receberão a vacinação prevista nesta Lei.

Parágrafo único. Os Profissionais de Saúde que trabalham em instituições que tratam da terceira idade também terão direito a receber a vacinação.

Art. 5º Todas as pessoas da terceira idade residentes ou internadas em instituições asilares, casas de

repouso e casas geriátricas receberão obrigatoriamente a vacina prevista nesta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.242, DE 1996

Cria o dia nacional de vacinação do idoso e o programa de vacinação em idosos internados ou recolhidos em instituições geriátricas

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º - Será realizado em todo País através do Sistema Único de Saúde no mês de abril de cada ano o Dia Nacional de Vacinação do Idoso.

Art. 2º - Segundo orientação da Organização Mundial de Saúde neste dia serão realizadas as vacinações Anti-gripe, anti-pneumococo e anti-tetânica nos idosos com mais de 60 anos.

Art. 3º - Será remetido aos idosos que comparecerem à vacinação uma carteira de vacinação onde possam ser anotados os retornos para os retornos de vacinação necessários.

Art. 4º - Os idosos internados em instituições próprias, conveniadas ou contratadas do SUS receberão a vacinação prevista neste projeto.

Parágrafo Único - Os Profissionais de Saúde que trabalham em instituições que atendem de idosos também terão direito a receberem a vacinação.

Art. 5º Todos os idosos residentes ou internados em instituições asilares, casas de repouso, casas geriátricas receberão obrigatoriamente a vacina prevista.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Orientações recentes da Organização Mundial de Saúde preconizam a necessidade dos países organizarem programas de vacinação para idosos.

Estes programas focalizados para aqueles maiores de 60 anos além de utilizarem as já reconhecidas como eficazes vacinas contra o tétano passam a incorporar também as vacinações contra pneumonias e gripes.

Quanto à vacinação contra gripe sua efetividade aumentou substancialmente atingindo mais de 80% com o desenvolvimento de uma "vacina mundial" que é resultado de uma pesquisa que anualmente recolhe em 120 locais do planeta amostras dos vírus predominantes. A partir deles é feita a seleção das cepas principais que farão parte da vacina. O Brasil está integrado neste circuito, o que torna a vacina útil para a nossa população.

Segundo Dr. Vicente Amato da Universidade de São Paulo

"Adultos, a partir dos 65 anos de idade, bem como os com doença do sistema cardiorrespiratório devem ser imunizados contra influenza e infecção pneumocócica mediante emprego das vacinas correspondentes. A vacina contra pneumococo está indicada também para adultos imunocomprometidos, como os infectados pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV), alcoolistas, diabéticos e comprometidos por neoplasias."

Nos Estados Unidos cada epidemia de gripe chega a matar 30.000 pessoas maiores de 65 anos.

Acredito que este programa representará um benefício significativo para os idosos brasileiros em termos de melhoria da qualidade de vida e aumento da expectativa de vida.

Ao mesmo tempo não há dúvida que será uma economia expressiva para o Sistema Único de Saúde pois com um recurso relativamente barato se pouparam gastos enormes em internações e complicações decorrentes daquelas doenças.

Já existe um trabalho piloto a respeito sendo desenvolvido na Escola Paulista de Medicina pelo Dr. João Tomaz Neto, pela sua importância anexo ao projeto um artigo de sua autoria.

Sala das Sessões em, 7 de agosto de 1996

Deputado Eduardo Jorge
PT-SP

Deputado Luizino Queiroz
PFL-BA

IMUNIZAÇÃO

INTRODUÇÃO

Dentre a grande variedade de alterações fisiológicas no processo de envelhecimento, já amplamente discudidas nos dois capítulos iniciais deste livro e nos capítulos específicos subsequentes, faz-se ainda necessário destacar as conseqüências daquelas referentes as importantes modificações que en-

volem o sistema imune do idoso, destacando as possíveis intervenções preventivas que possam ser preconizadas. Por serem suscetíveis a doenças infecto-contagiosas e portadores de doenças crônicas degenerativas, podem ser considerados como grupo de risco maior quanto à evolução e ao prognóstico (Gorzoni, 1993).

A imunidade celular, mediada por linfócitos T, comprovadamente apresenta comprometimento mais acentuado que a imunidade humoral (linfócitos B) nos pacientes idosos. Estes linfócitos T (pré-tímicos) após sua liberação pela medula óssea passam por um processo de diferenciação em nível do timo, onde adquirem seus fenótipos específicos. Com a conseqüente involução desse órgão no processo de envelhecimento, ocorre diminuição na produção de hormônio tímico, levando a um prejuízo importante na diferenciação dessa célula e seu papel nos mecanismos de defesa.

Embora as alterações de imunidade humoral não sejam tão proeminentes como as que ocorrem na imunidade celular, os títulos de diversos anticorpos específicos apresentam-se reduzidos em idosos, contribuindo para o aumento da incidência de doenças infecciosas nessa faixa da população. O quadro 19 mostra as principais alterações imunológicas nos idosos.

JOÃO TONIOLO NETO
MILTON LUIZ GORZONI

Quadro 19 - Alterações imunológicas.

- Redução das defesas locais
- Diminuição das defesas não específicas imediatas
- Alteração da resposta humoral
- Involução tímica/ alteração funcional dos linfócitos T
- Cooperação deficiente de linfócitos T/B (na resposta primária específica)

O conhecimento destes fatos implica ampla discussão a respeito da utilização da prática de imunização específica em indivíduos idosos. Programas de imunização têm provado ser um método efetivo e seguro para prevenir doenças infecciosas na infância. A implementação de programas de imunização em idosos não atingiu ainda, mesmo em países desenvolvidos com programas organizados, o mesmo sucesso alcançado com a população pediátrica. Entretanto, intensificando a ênfase que vem sendo dada às

medidas de prevenção e promoção de saúde, médicos e outros profissionais de saúde devem se responsabilizar pela orientação da população geriátrica e seus familiares quanto à necessidade de utilização deste recurso simples e de comprovado custo-benefício (Belcher, 1990).

ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS

Algumas das doenças passíveis de prevenção através de vacinação que ocorrem na infância podem também atingir adultos, incluindo idosos. Um mínima porcentagem delas atinge esses indivíduos, fazendo com que praticamente nenhuma delas tenha indicação formal nesse grupo etário (Tabela 23).

Tabela 23 - Vacinas: prevenção de doenças em idosos - 1985-1989 (Center for Disease Control, USA, 1991).

Doenças	Total (casos)	N	% idosos	Total (morte)
Sarampo	34.348	26	0,08	43
Caxumba	34.198	95	0,3	7
Coqueluche	18.214	109	0,6	27
Rubéola	2.108	6	0,3	87
Pólio	35	0	0	4
Hepatite B	125.230	6.286	5	2.974
Difteria	11	3	27	1
Tétano	301	161	53	87

Nos EUA, por exemplo, no período de 1985 a 1989, dos 90.000 casos de sarampo, rubéola, difteria e poliomielite que foram identificados, menos de 2% foram observados em pacientes idosos. Mesmo a hepatite B, que tem sua incidência maior em indivíduos acima dos 20 anos, teve apenas 5% de representação (Zeitz, 1993).

Em contraste, embora somente cerca de 300 casos de tétano tenham sido identificados durante o mesmo período de 5 anos, 53% ocorreram entre idosos. A taxa de mortalidade também foi significativa nesse grupo (39% contra 28% em adultos jovens). Dentre as principais causas de infecção nessa faixa etária, sem dúvida, o acometimento das vias respiratórias deve merecer destaque especial, não só pela sua elevada incidência, como também pela sua alta taxa de mortalidade, sendo ainda a quinta causa de óbito nesse grupo (Nichol, 1993).

Das afecções mais freqüentes do trato respiratório no paciente idoso, devem-se destacar as

infecções virais por influenza. A princípio, pode ser considerada como afecção benigna e autolimitada; em indivíduos de faixa etária mais elevada passa a ter importância epidemiológica maior pelas conseqüências que provoca. Durante epidemias de gripe nos EUA, ocorrem cerca de 172.000 hospitalizações como conseqüência direta ou indireta da doença, aumentando a mortalidade em pacientes idosos, além de gastos com saúde estimados superiores a 12 bilhões de dólares anuais (Williams, 1988).

Em relação às infecções pulmonares bacterianas, onde o principal agente etiológico na comunidade é o *Streptococcus pneumoniae*, ocorrem cerca de 40.000 mortes anuais pela doença nos EUA, com 85% das mortes atingindo pacientes com 65 anos ou mais. Na França, estima-se a ocorrência de cerca de 12.000 mortes por doença pneumocócica, também com taxa elevada de mortalidade entre idosos (Lafaix, 1993). Na Inglaterra, mais especificamente em estudo realizado em Londres, encontrou-se taxa de mortalidade de 65% em pacientes com idade superior a 60 anos com pneumonia pneumocócica (Steven & Wright, 1992).

Sabe-se que o diagnóstico etiológico desta doença muitas vezes é difícil de ser comprovado, pois, por exemplo, a positividade da hemocultura não é superior a 30% e os outros métodos como demonstração de antígeno capsular (polissacarídeo) em catarro ou urina e identificação de anticorpo contra pneumolisina pneumocócica não são exames rotineiros. Portanto, pode-se inferir que os dados anteriormente apresentados estejam subestimados, o que, sem dúvida, aumenta a gravidade da doença e suas conseqüências (Who, 1988).

Sabe-se que o diagnóstico etiológico desta doença muitas vezes é difícil de ser comprovado, pois, por exemplo, a positividade da hemocultura não é superior a 30% e os outros métodos como demonstração de antígeno capsular (polissacarídeo) em catarro ou urina e identificação de anticorpo contra pneumolisina pneumocócica não são exames rotineiros. Portanto, pode-se inferir que os dados anteriormente apresentados estejam subestimados, o que, sem dúvida, aumenta a gravidade da doença e suas conseqüências (Who, 1988).

VACINAS E PROFILAXIA

Com base nos dados epidemiológicos apresentados, indivíduos com 65 anos ou mais podem ser considerados como de risco para o desenvolvimento de influenza, doença pneumocócica e tétano, e suas eventuais complicações. Com o objetivo de prevenção, e com um custo-benefício extremamente significativo, pode-se recomendar rotineiramente a imunização dos indivíduos idosos contra essas doenças (Fedson, 1987). A indicação formal, especificando dose, via de administração e intervalo das doses, está demonstrada na tabela 24.

Tabela 24 - Vacinação no idoso: recomendações (Center for Disease Control: adult immunizations, USA, 1988).

Vacina	Dose/via	Intervalo da dose
Influenza	0,5ml IM	Anual
Pneumocócica	0,5ml IM	Única (indivíduos de alto risco: revacinação após 6 anos)
Tétano/diftéria	0,5ml IM	Primeira série: 2 doses 4 semanas (intervalo), terceira dose (6-12 meses), reforço (10 anos), contaminados (5 anos)

Dados relativos a cada uma dessas vacinas serão apresentados com o intuito de se discutir sua aplicabilidade e efetividade.

VACINA CONTRA INFLUENZA

A recomendação da imunização contra a influenza deve ser realizada anualmente. Em países como os Estados Unidos da América (EUA), França e Espanha, que já possuem uma larga experiência em vacinação de idosos, está bem estabelecido que o período adequado para a administração da vacina é no início do mês de setembro, justamente antes do início do outono e do inverno, onde comprovadamente ocorrem as epidemias (Nichol et al., 1994). Pela extensão territorial do país e características climáticas peculiares, poucos estudos em relação à sazonalidade da doença têm sido realizados. Dados recentes divulgados pela FIOCRUZ indicam que o período de pico da doença na região ocorre nos meses de abril, maio e junho, o que, portanto, justificaria a aplicação da vacina a partir do mês de março.

A eficácia clínica da vacina antigripal não foi ainda estudada em nosso país, o qual ainda carece de uma tradição em imunização para adultos. Porém, países como França, com maior experiência em vacinação, têm demonstrado a efetividade desse procedimento, realizando estudos ao longo de epidemias gripais confirmadas. Comparando-se a incidência dessa afecção em populações vacinadas e não-vacinadas em uma análise retrospectiva efetuada nesse país na grave epidemia ocorrida no inverno de 1989-1990, com 53.382 indivíduos infectados, estabeleceu-se eficácia clínica da vacina em 89%, não havendo

variação significativa do resultado no seguimento do idoso (Merlin & Buisson, 1990).

Esta vacina é composta de preparações inativadas dos vírus em circulação mais recente, responsáveis pela influenza A ou B. Os vírus da influenza A são classificados de acordo com seus antígenos de superfície, hemaglutinina e neuraminidase, sendo que a imunidade a esses antígenos, especialmente em relação à hemaglutinina, reduz a probabilidade e a gravidade da doença (Fedson, 1994). Constantemente, ocorrem alterações antigênicas provocando modificações nos vírus circulantes, embora o vírus da influenza B demonstre ter estabilidade antigênica maior que o da influenza A; eles também costumam sofrer alterações antigênicas com o tempo (Kilbourne, 1988; Heilman & LaMontagne, 1990).

Devido a essa característica de mutação viral, anualmente a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda a atualização da composição da vacina, baseada em um "pool" de circulação viral em nível mundial. Existem em vários países centros responsáveis pela coleta de vírus circulantes em seu meio, os quais são enviados sistematicamente para a OMS. No Brasil, esse processo de coleta e envio é realizado por três laboratórios de referência: Adolfo Lutz (SP), FIOCRUZ (RJ) e Evandro Chagas (PA), ainda de forma incipiente.

Um estudo multicêntrico vem sendo realizado em 5 capitais do País, com o intuito de implementar a coleta de material para melhor identificação do vírus.

A recomendação da vacina, como citado, pode ser feita para todos os indivíduos idosos, sendo que uma parcela dessa população que tem indicação mais precisa da utilização desse recurso, destacando-se: idosos portadores de doenças crônico-degenerativas ("frágeis"), residentes em instituições, profissionais (exemplo: médicos e corpo de enfermagem) que têm contato direto com idosos em instituições, hospitais ou em visitas domiciliares, já que, sabidamente, esses idosos que necessitam desse tipo de cuidados são mais debilitados.

Em relação à utilização da vacina em pacientes idosos e principalmente naqueles portadores de doenças crônicas, não existe comprovação que esses indivíduos respondam de forma insatisfatória à imunização. Normalmente, o relato de que o declínio da função dos linócitos B

poderia ser responsável pela diminuição da resposta de anticorpos anti-hemaglutinina não encontra base sólida, já que uma série de restrições pode ser feita aos trabalhos que sugerem este fato, dentre elas, poucos estudos comparam as respostas em jovens e idosos estudando a resposta da IgA secretora do trato respiratório, e comumente só utilizam a comparação de IgG sérica; nos estudos são comumente incluídos idosos seriamente imunocomprometidos, além de a maior parte da literatura apresentar estudos sobre o assunto com amostras muito pequenas, aumentando, portanto, a chance de erro na análise dos resultados (Belcher, 1990).

As reações adversas não se mostraram na maior parte dos estudos diferentes da que a utilização de placebo, sendo que os efeitos colaterais mais frequentemente encontrados foram: dor local, febre, cefaléia discreta (Margolis et al., 1990). Na epidemia de 1976-1977, nos EUA, foi relatada a possibilidade da vacina ter sido fator desencadeante da síndrome de Guillain-Barre, associação essa que não foi comprovada pelos estudos realizados (Sarranek et al., 1991b). As contra-indicações formais da utilização da vacina se restringem aquelas habituais, como doenças infecciosas agudas e a mais específica se refere aos indivíduos que possuam comprovada alergia às proteínas do ovo.

Com o objetivo de melhorar a eficácia da imunização, têm-se recentemente realizado estudos para o desenvolvimento de vacinas combinadas de vírus vivo atenuado e vírus inativado, as quais teriam como inconveniente maior probabilidade de apresentar efeitos indesejáveis locais e sistêmicos. Outro recurso promissor a ser mais bem avaliado seria o desenvolvimento de vacinas com peptídeo sintético, adjuvantes, além da utilização de outros imunomoduladores, tais como a administração concomitante de hormônio tireóide (Ruben, 1990).

Vacinas disponíveis:

Vaxigrip

Fluzone

Flu immune

Fluogen

Fluax

Vacina do Instituto Butantã

AMANTADINA: PREVENÇÃO E TRATAMENTO

A amantadina é um dos recursos terapêuticos utilizados no tratamento da doença de Parkinson, como já relatado no capítulo 10. Além dessa aplicação, essa droga pode ser indicada no tratamento e na profilaxia da infecção por *Mixovirus influenzae* tipo A, ou de sua evolução (não tendo indicação em infecções por vírus B ou C). Seu mecanismo de ação parece se dar por meio de ação antiviral, onde haveria o bloqueio da replicação do material nucléico viral, após a penetração nas células (Besdine, 1986).

A utilização da amantadina tem eficácia tanto na prevenção de infecção por vírus da influenza A, como no tratamento da doença, desde que seja administrada de forma criteriosa. Como profilaxia, pode ser utilizada na dose de 50 a 100mg/dia nos pacientes em contato com idoso doente, na comunidade e principalmente em instituições e hospitais, onde o contágio ocorre com maior frequência. Essa dose pode ser mantida até 24 horas após o desaparecimento dos sintomas do portador.

Comprovadamente, tem utilidade no tratamento da doença, quando administrada na mesma dose em pacientes que já desenvolveram a doença, se administrada até 24 a 48 horas após o início dos sintomas. Pode ser suspensa após 48 horas de ausência de sintomatologia. Os efeitos colaterais mais frequentes são náuseas e vômitos que ocorrem em cerca de 5% dos casos, em sua maioria não limitando a indicação se ajustada a dose de tratamento. Deve-se observar sempre a função renal, já reconhecidamente comprometida no idoso, quando da indicação do tratamento, pois existe possibilidade de nefrotoxicidade. Tem-se, portanto, preferido a administração da dose de 50mg/dia, minimizando-se assim a possibilidade de efeitos indesejados, já que o resultado terapêutico tem-se demonstrado o mesmo.

A indicação dessa droga pode ser feita independentemente de o idoso ou grupo de idosos ter sido imunizado com vacina antiinfluenza, já que o mecanismo de ação da amantadina é totalmente diferente da vacina. Alguns autores descrevem eficácia de 70% de proteção quando a sua administração é correta (LaForce & Eickhoff, 1986). Os principais resultados alcança-

dos com a administração de amantadina são: redução da incidência de novos casos, diminuição da duração da doença e atenuação da gravidade do quadro.

Apresentação: Mantidan (comprimido de 100mg).

VACINA ANTIPNEUMOCÓCICA

Como discutido anteriormente, a infecção pneumocócica pode ser considerada como um real problema de saúde pública em indivíduos idosos, na maior parte dos países, devido a sua alta taxa de morbidade e mortalidade. Infelizmente, a dificuldade de identificação bacteriológica da doença pneumocócica faz com que esta tenha sua importância subestimada, e que recursos profiláticos, comprovadamente eficazes, sejam pouco utilizados pelos profissionais de saúde (Ajjan, 1991).

Embora com o advento dos antibióticos, inicialmente com a penicilina, tenha-se de forma significativa contribuído para a diminuição da mortalidade, por exemplo, de pneumonia pneumocócica, é notório que a incidência de morte durante os cinco primeiros dias de hospitalização em pacientes com pneumonia bacterêmica não vem apresentando redução significativa, mesmo com tratamento específico (Fedson et al., 1994). Ademais, deve-se acrescentar a esse fato o sensível aumento de pneumococos penicilino-resistentes, o que invariavelmente pode levar a frequentes insucessos no tratamento dessa afecção.

A resistência à penicilina é conhecida desde 1967, na Austrália, podendo ser considerada atualmente como um problema mundial (Appenbaun, 1992). Na Europa, em países como Romênia e Polônia, encontra-se prevalência de cepas resistentes superior a 25% nos pacientes tratados, valores que atingem até 50% em países como Espanha e Hungria. Na França, a taxa de resistência à penicilina elevou-se de 0,3% em 1980 para 12,5% em 1990. Mesmo sabendo-se que doses elevadas de penicilina e seus derivados, assim como as cefalosporinas de terceira geração ainda permanecem eficazes para o tratamento da pneumonia pneumocócica, se essa presente tendência continuar, pode-se prever que a penicilina não deverá ser, em futuro não distante, droga de escolha para o tratamento dessa doença (Van-depitte, 1993).

Essa sombria perspectiva na utilização da antibioticoterapia poderia ser motivo suficiente para um maior incentivo a uma política de vacinação, também no Brasil. Vários fatores, entretanto, parecem influenciar de forma negativa os médicos na implementação do uso da vacina antipneumocócica, dentre eles:

- muitos médicos clínicos em seus ambulatórios e consultórios não dão devida importância a esse tipo de infecção, já que o diagnóstico etiológico raramente é feito em idosos na comunidade;
- desconhecimento da eficácia da vacina e dos efeitos colaterais que possa provocar, os quais, na maioria das vezes, como será discutido, são insignificantes;
- o difícil acesso dos pacientes à vacinação, já que não existe um calendário fixo para aplicação, e sua divulgação são, ainda, subdimensionados.

Não se têm utilizado estudos clínicos randomizados para se avaliar a eficácia da vacinação para prevenir pneumonia pneumocócica em idosos. Entretanto, estudos de casos-controle e epidemiológicos têm demonstrado que a vacinação é aproximadamente 60 a 70% efetiva na prevenção de bacteremia pneumocócica nessa população, embora se apresente menos efetiva naqueles indivíduos imunocomprometidos (Feldon et al., 1990).

A vacina pneumocócica utilizada atualmente, acessível desde 1983, contém antígenos capsulares purificados (polissacarídeos), para 23 dos mais de 80 diferentes tipos de *Streptococcus pneumoniae* (1, 2, 3, 4, 5, 6B, 7F, 8, 9N, 9V, 10, 11A, 12F, 14, 15B, 17F, 18C, 19A, 19F, 20, 22F, 23F, 33F). Esses 23 sorotipos mais patogênicos são responsáveis por 88% das infecções pneumocócicas com bacteremia (Hager et al., 1990). Esta vacina substituiu, com vantagens, a vacina que possuía 14 antígenos que havia sido introduzida em 1977.

A avaliação da imunogenicidade desta vacina apresenta dificuldades pelas peculiaridades apresentadas na sua composição. Por possuir 23 sorotipos, praticamente funciona como se fossem 23 vacinas e não somente uma. Consequentemente, a determinação dos níveis de anticorpos torna-se mais difícil, não havendo consenso entre pesquisadores, já que diferentes métodos são utilizados (Spik et al., 1990).

A recomendação da vacina pode ser indicada a todos indivíduos com 65 anos ou mais, mais particularmente deve ser indicada naqueles:

- institucionalizados, onde a incidência dessa afecção é mais significativa;
- idosos portadores de doenças crônicas, "frágeis" (por exemplo: *Diabetes mellitus*, doença pulmonar obstrutiva crônica, cirrose hepática, insuficiência cardíaca);
- pacientes com infecções recorrentes;
- esplenectomizados.

A vacina pode ser administrada em dose única, 0,5ml, pela via intramuscular. Quanto à revacinação, pode ser considerada para idosos após seis anos da administração da primeira dose, já que estudos mostram queda significativa nos níveis de anticorpos, às vezes reduzidos à metade, após decorrido esse período. Essa indicação é mais precisa em pacientes idosos de alto risco, os quais parecem ter uma queda e anticorpos mais precoces. Pode-se também considerar a revacinação naqueles pacientes previamente imunizados com a vacina para 14 sorotipos, já que efeitos colaterais não têm sido observados nesses pacientes, gerando maior grau de proteção.

Assim como a vacina parainfluenza, a antipneumocócica é bastante segura. Apesar de cerca de 50% dos pacientes apresentarem efeitos colaterais menores, como discreta dor ou eritema local, reações adversas mais importantes como febre ou "rash" cutâneo ocorrem em menos de 1% dos pacientes. Contra-indicações incluem somente hipersensibilidade progressiva à vacina ou história de alergia a outros componentes dela (Musher, 1992).

Deve-se ressaltar que a administração simultânea das vacinas antiinfluenza e antipneumocócica pode ser indicada, não aumentando a incidência de reações indesejáveis.

Vacinas disponíveis:

Pneumo 23

Pneumovax

Pnu Imune 23

TOXÓIDE TETANO-DIFTERIA

A imunização contra tétano tem, certamente, no Brasil sua indicação subdimensionada na população idosa, possivelmente pelo deficiente conhe-

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				ELCIO ALVARES			
EDISON LOBÃO				ROMERO JUCA			
JOSE BIANCO				JOSE AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL				LEONEL PAIVA	X		
FRANCELINO PEREIRA				DJALMA BESSA	X		
FRANCISCO BENJAMIN	X			BELLO PARGA	X		
ROMEU TUMA				GILBERTO MIRANDA	X		
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSE FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA	X		
ROBERTO REQUIÃO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER	X		
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
DJALMA FAIÇÃO				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES				SERGIO MACHADO			
JOSE IGNACIO FERREIRA				PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA				JOSÉ ROBERTO ARRUDA			
BENI VERAS				OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIÃO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUJRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ESPERIDIAO AMIN				LEVY DIAS	X		
EPITACIO CAFETEIRA				TEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO	X		
TOTAL	7	SIM	NÃO	ABS			

SALA DAS REUNIÕES, EM

Senador-Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

que estabelecerá no inciso III do art. 4º a competência conjunta e coordenada para o exercício do poder concedente.

21) Também em consonância com esse procedimento de integração, afigura-se-nos conveniente prever a hipótese de privatização da empresa estatal que exerça a concessão dos serviços de saneamento. É cautela decorrente da autonomia municipal. Em consequência disso, subemenda, *depois do art. 11*, esclarece que quando a concessão houver sido conferida a empresa estatal, esta não poderá ser privatizada sem prévio conhecimento dos municípios interessados, aos quais será dada opção por outra forma de exploração dos serviços concedidos, nos limites de seu território.

Procedendo-se nessa conformidade, dar-se-á ao princípio de interdependência a justa medida preconizada por Maurice Croizat, segundo a qual "nenhum governo pode subordinar o outro, nem agir de maneira inteiramente independente, no exercício de suas funções". (*Le fédéralisme dans les démocraties contemporains*, Montchrestien, Paris, 1995, p. 33).

Para melhor redação, altera-se o texto do § 2º do art. 4º

22) Por outro lado, a subemenda 1-CAE proposta pelo Relator na Comissão de Assuntos Econômicos, que foi aprovada, prevê:

"Suprima-se, do § 1º do art. 4º, a expressão 'complementar'."

A norma constitucional (art. 23, parágrafo único) determina, quanto à fixação de normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional, que lei complementar federal é o veículo adequado a definir a competência comum outorgada às pessoas políticas.

Logo, é essencial que se mantenha, no texto do Substitutivo aprovado pela CAE, o termo "complementar", em obediência ao sistema estabelecido pela Lei Magna.

Voto

23) Nas condições expostas, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto, e, quanto ao mérito, por sua aprovação nos termos da Emenda nº 1 CAE (Substitutivo), pela rejeição da subemenda supressiva 1-CAE, e admitidas as subemendas de nºs 1, 2 e 3, agora submetidas à apreciação – e convido que a matéria, por sua índole, fosse ao Plenário da Casa.

**SUBEMENDA Nº 2 – CCJ
À EMENDA Nº 1 – CAE**

Dê-se ao inciso III do art. 4º do Substitutivo (Emenda nº 1 – CAE) ao PLS nº 266/96, a seguinte redação:

Art. 4º

I –

II –

III – pelos Estados em conjunto com os Municípios interessados, quando abranger a prestação de serviços que atendam a interesses comuns a dois ou mais Municípios integrantes de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, instituídas como tal mediante lei complementar estadual, nos termos do § 3º do art. 25 da Constituição Federal.

**SUBEMENDA Nº 3 – CCJ
À EMENDA Nº 1 – CAE**

Dê-se, para maior clareza, ao § 2º do art. 4º do Substitutivo (Emenda nº 1 – CAE) ao PLS nº 266/96, a seguinte redação:

Art. 4º

I –

II –

III –

§ 1º

§ 2º Os Municípios, no exercício de sua respectiva titularidade dos serviços públicos de saneamento básico, poderão agrupar-se, na forma da lei, para planejar, organizar e prestar os referidos serviços, direta ou indiretamente, mediante concessão, quando conveniente o compartilhamento de instalações operacionais.

**SUBEMENDA Nº 4 – CCJ
À EMENDA Nº 1 – CAE**

Acrescente-se, depois do art. 11, o seguinte dispositivo, que constituirá o art. 12 renumerados os subsequentes:

Art. 12. Quando a concessão houver sido conferida a empresa estatal, esta não poderá ser privatizada sem prévio conhecimento dos municípios interessados, aos quais será dada opção por outra forma de exploração dos serviços concedidos, nos limites de seu território.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1998.
– Bernardo Cabral, Presidente – José Fogaça, Relator – Ney Suassuna – Casildo Maldaner – Gilberto Miranda – Bello Parga – Levy Dias – Arlindo Porto – Leonel Paiva – Djalma Bessa – Francisco Benjamin – José Eduardo Dutra.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 1998
(Nº 2.298/91, na Casa de origem)**

**Acrescenta dispositivos ao art. 487
da Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

*Art. 487.

§ 5º O valor das horas extraordinárias habituais integra o aviso prévio indenizado.

§ 6º O reajustamento salarial coletivo, determinado no curso do aviso prévio, beneficia o empregado pré-avisado da despedida, mesmo que tenha recebido antecipadamente os salários correspondentes ao período do aviso, que integra seu tempo de serviço para todos os efeitos legais."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.298, DE 1991

**Altera o art. 487 da Consolidação
das Leis do Trabalho, permitindo incor-
porar ao aviso prévio reajuste salarial co-
letivo concedido no seu curso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor acrescido do seguinte § 5º:

*Art. 487.

§ 5º O reajustamento salarial coletivo determinado no curso de aviso prévio beneficia o empregado pré-avisado da despedida, mesmo que tenha recebido antecipadamente os salários correspondentes ao período de aviso, que integra o seu tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Está concebida nos seguintes termos o Enunciado nº 5, do Tribunal Superior do Trabalho:

"O reajustamento salarial coletivo determinado no curso do aviso prévio beneficia o

empregado pré-avisado da despedida, mesmo que tenha recebido os salários correspondentes ao período de aviso, que integra o seu tempo de serviço para todos os efeitos legais."

Tratando-se, portanto, de jurisprudência pacífica e tranqüila, impõe-se que seus preceitos passem a constar da legislação trabalhista, com o que serão evitados pleitos judiciais cujos resultados já podem, de antemão, ser previstos.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1998. –
Deputado **Luiz Carlos Santos**

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
(Decreto Lei nº 5.452, de 1º-5-1943)**

Art. 487. Não havendo prazo estipulado, a parte que, sem justo motivo, quiser rescindir o contrato deverá avisar a outra da sua resolução com a antecedência mínima de:

I – 8 (oito) dias, se o pagamento for efetuado por semana ou tempo inferior;

II – 30 (trinta) dias aos que perceberem por quizena ou mês, ou que tenham mais de 12 (doze) meses de serviço na empresa.

§ 1º A falta do aviso prévio por parte do empregador dá ao empregado o direito aos salários correspondentes ao prazo do aviso, garantida sempre a integração desse período no seu tempo de serviço.

§ 2º A falta de aviso prévio por parte do empregado dá ao empregador o direito de descontar os salários correspondentes ao prazo respectivo.

§ 3º Em se tratando de salário pago na base de tarefa, o cálculo, para os efeitos dos parágrafos anteriores, será feito de acordo com a média dos últimos 12 (doze) meses de serviço.

§ 4º É devido o aviso prévio na despedida indireta.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PARECERES

PARECER Nº 584, DE 1998

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1998 (nº 466/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Clube Rio do Ouro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacobina, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Djalma Bessa**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para o parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1998 (nº 466, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Rádio Clube Rio do Ouro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacobina, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 243, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/n, de 17 de fevereiro de 1997, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Clube Rio do Ouro Ltda:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Pedro Irujo Yaniz	239
• Djalma Ribeiro da Costa Lino	1
• Francisco Alfredo Marçillo de Souza Miranda	30
• Arlene Dias Rocha Marques	30
Total de Cotas	300

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Carlos Apolinário, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado Haroldo Sabóia.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo e vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 25, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Re-

solução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Clube Rio do Ouro Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de novembro de 1998. –
Joel de Hollanda : Vice-Presidente no Exercício da Presidência – **Djalma Bessa**, Relator – **Leomar Quintanilha** – **Elcio Alvares** – **Sérgio Machado** – **José Fogaça** – **Jonas Pinheiro** – **Leonel Paiva** – **João Rocha** – **Jefferson Péres** – **Francelino Pereira** – **Lúcio Alcântara** – **Beni Veras** – **Ernandes Amorim** – **Romero Jucá** – **João França**.

PARECER Nº 585, DE 1998

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1998 (nº 507/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador José Fogaça

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1998 (nº 507, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão a Radiodifusão Águas Claras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 6, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/n, de 20 de dezembro de 1996, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Radiodifusão Águas Claras Ltda:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Wilmar J. Schiavo	25
• Antônio Sperotto	25
• Constantino Demenighi	25
• Luz Fiorim Menegon	25
Total de Cotas	100

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Udson Bandeira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado Haroldo Sabóia.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 49, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Radiodifusão Águas Claras Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de novembro de 1998. – **Joel de Holanda**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência – **José Fogaça**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **Djalma Bessa** – **Leonel Paiva** – **Beni Veras** – **Sérgio Machado** – **Jefferson Péres** – **João Rocha** – **Romero Jucá** – **Francelino Pereira** – **Élcio Álvares** – **Leomar Quintanilha** – **Ernandes Amorim** – **Lúcio Alcântara** – **João França**.

PARECER Nº 586, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1997, de autoria da Senadora Marluce Pinto que altera o § 1º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que estende o benefício do auxílio-acidente ao empregado doméstico.

Relatora: Senadora **Emília Fernandes**

I – Relatório

De autoria da Senadora Marluce Pinto, vem a esta Comissão de Assuntos Sociais, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1997, que tem por finalidade, ao alterar o § 1º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, assegurar ao empregado doméstico o direito às prestações relativas ao auxílio-acidente.

Ao justificar sua iniciativa, a autora da proposição alega:

"A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao negar o direito ao empregado doméstico às prestações relativas ao auxílio-acidente, comete uma grave injustiça, na medida em que lhe impede o acesso a um benefício garantido aos demais segurados da previdência social, relegando-o, assim, à figura de **capitis diminuto** no âmbito do sistema previdenciário do país".

Dentro do prazo regimental, ao projeto não foi apresentada nenhuma emenda.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Definido pelo art. 86 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, o auxílio-acidente é concedido como indenização ao segurado quando, após a consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, resultar seqüelas que impliquem redução da capacidade funcional.

O auxílio-acidente mensal é vitalício e seu valor corresponderá a cinqüenta por cento do salário-benefício do segurado. Ele será devido a partir do dia seguinte ao da cessação do auxílio-doença, independentemente de qualquer remuneração ou rendimento auferido pelo acidentado. É de se frisar, ademais, que o recebimento de salário ou concessão de outro benefício não prejudicará a continuidade do recebimento do auxílio-acidente.

O benefício do auxílio-acidente, estendido aos segurados obrigatórios que prestam serviços de natureza contínua, incompreensivelmente, não se sabe se por lapso ou propositamente, é negado aos empregados domésticos.

Como muito bem frisou a autora do projeto, a lei não poderia ter excluído os empregados desse benefício, uma vez que um dos princípios basilares da Constituição Federal determina que é dever do Estado a promoção do bem de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação.

Colocar os empregados domésticos à margem desse direito significa continuar admitindo aquela visão distorcida e preconceituosa de que o trabalho doméstico é uma atividade menos nobre que as demais.

É, pois, meriória e de grande alcance social a presente iniciativa, uma vez que contribui efetivamente para consolidar direitos que essa laboriosa classe de trabalhadores domésticos há muito vem reivindicando.

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1997.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 1998. –
Ademir Andrade, Presidente – Emília Fernandes,
Relator – Lúdio Coelho – Romeu Tuma – Bello Parga – Marina Silva – Nabor Júnior – Mauro Miranda – Odacir Soares – Jonas Pinheiro – Jefferson Pêres – Carlos Bezerra – Casildo Maldaner – Osmar Dias – Djalma Bessa – Marluce Pinto, sem voto.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL /PLS Nº 193/97

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENCAO
ROMERO JUCA				GUILHERME PALMEIRA			
JONAS PINHEIRO	✓			EDISON LOBAO			
JOSE ALVES				ELCIO ALVARES			
BELLO PARGA	✓			VAGO			
JOEL DE HOLANDA				JOSE AGRIPINO			
LEONEL PAIVA				BERNARDO CABRAL			
JOSE BLANCO				ROMEU TUMA	✓		
DJALMA BESSA	✓			JOAO ROCHA			
ZANETE CARDINALU				VAGO			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENCAO
CARLOS BEZERRA	✓			JOSE FOGAÇA			
GILVAM BORGES				PEDRO SIMON			
JOAO FRANÇA				JOSE SAAD			
CASILDO MALDANER	✓			JOSE SARNEY			
MAURO MIRANDA	✓			DJALMA FALCAO			
NABOR JUNIOR	✓			VAGO			
MARLUCE PINTO			✓	VAGO			
IRIS REZENDE				VAGO			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENCAO
LUCIO ALCANTARA				ARTUR DA TAVOLA			
OSMAR DIAS	✓			BENI VERAS			
LUDIO COELHO	✓			SERGIO MACHADO			
CARLOS WILSON				COU TINHO JORGE			
JOSE ROBERTO ARRUDA				JEFFERSON PERES	✓		
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT PDI PSB PPS)	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - BLOCO OPOSICAO (PT PDI PSB PPS)	SIM	NAO	ABSTENCAO
BENEDITA DA SILVA-PT				EMILIA FERNANDES-PT	✓		
MARINA SILVA-PT	✓			LAURO CAMPOS-PT			
ADEMIR ANDRADE-PSB				ABELAS NASCIMENTO-PT			
SEBASTIAO ROCHA-PDI				ROBERTO FREIRE-PPS			
TITULARES - PPB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE-PPB	SIM	NAO	ABSTENCAO
ERNANDES AMORIM				EPITACIO DE ALBUQUERQUE			
EDOMAR QUINTANILHA				ESPINDOLA AMEN			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	ABSTENCAO
ODACIR SOARES	✓			ARLINDO BORGES			
TOTAL	SIM 12	NAO 1	ABS 2				

SALA DAS REUNIOES, EM

Senador

TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 1997

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 1997

Altera o § 1º do art. 18 da Lei, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que estende o benefício do auxílio-acidente ao empregado doméstico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18.

§ 1º Somente poderão beneficiar-se do auxílio-acidente os segurados incluídos nos incisos I, II, VI e VII do art. 11 desta Lei.

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 1998. –
Ademir Andrade, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ofício nº 26/98–CAS

Brasília, 4 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do art. 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1997, que "Altera o § 1º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que estende o benefício do auxílio-acidente ao empregado doméstico", em reunião de 4 de novembro de 1998.

Atenciosamente – Senador **Ademir Andrade**, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA*

LEI N. 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências.

.....
Art. 86. O auxílio-acidente será concedido ao segurado quando, após a consolidação das lesões decorrentes do acidente do trabalho, resultar seqüela que implique:

I – redução da capacidade laborativa que exija maior esforço ou necessidade de adaptação para exercer a mesma atividade, independentemente de reabilitação profissional;

II – redução da capacidade laborativa que impeça, por si só, o desempenho da atividade que exercia à época do acidente, porém não o de outra, do mesmo nível de complexidade após reabilitação profissional; ou

III – redução da capacidade laborativa que impeça, por si só, o desempenho da atividade que exercia à época do acidente, porém, não o de outra, de nível inferior de complexidade, após reabilitação profissional.

§ 1º O auxílio-acidente, mensal e vitalício, corresponderá, respectivamente às situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo, a 30% (trinta por cento), 40% (quarenta por cento) ou 60% (sessenta por cento) do salário-de-contribuição do segurado vigente no dia do acidente, não podendo ser inferior a esse percentual do seu salário-de-benefício.

§ 2º O auxílio-acidente será devido a partir do dia seguinte ao da cessação do auxílio-doença, independentemente de qualquer remuneração ou rendimento auferido pelo acidentado.

§ 3º O recebimento de salário ou concessão de outro benefício não prejudicará a continuidade do recebimento do auxílio-acidente.

§ 4º Quando o segurado falecer em gozo do auxílio-acidente, a metade do valor deste será incorporada ao valor da pensão se a morte não resultar do acidente do trabalho.

§ 5º Se o acidentado em gozo do auxílio-acidente falecer em consequência de outro acidente, o valor do auxílio-acidente será somado ao da pensão, não podendo a soma ultrapassar o limite máximo previsto no § 2º do art. 29 desta lei.

.....
O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Djalma Falcão.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 560, DE 1998

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requerido seja solicitada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações a relação das empresas concessionárias dos serviços de rádio e televisão no

Estado da Paraíba, com as respectivas datas de vencimento da concessão.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 1998.
Senador – **Ronaldo Cunha Lima**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 561, DE 1998

Nos termos do art. 216 e 238 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja solicitada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações a relação das empresas titulares dos direitos de concessão de rádio e televisão no Estado da Paraíba, com seus respectivos quotistas ou acionistas.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1998. –
Senador **Ronaldo Cunha Lima**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 562, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 49, inciso X e 50 da Constituição Federal combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Justiça as seguintes informações:

Os órgãos de imprensa nacional publicaram nesta terça-feira uma prévia dos assuntos a serem apreciados pelo Conselho Nacional de Trânsito, dentre eles os que tratam, especificamente, da formação de condutores (Resoluções 33, 50 e 51/98) e de como será implantada a Inspeção de Segurança Veicular no Brasil.

1) Estima-se que a Inspeção de Segurança Veicular movimentará anualmente cerca de R\$1,5 bilhão (um bilhão e meio de reais). Quem se beneficiará de mais esta taxa que deverá ser paga pelos proprietários de veículos?

2) Houve consultas isentas e amplas às principais entidades científicas e tecnológicas do país, assim como à indústria nacional a cerca do modelo de inspeção Veicular a ser implantado?

3) A quem interessa facilitar a formação de condutores, considerando que o fator humano é o principal responsável pelo alto índice de acidentes de trânsito?

Justificação

Quando da tramitação do novo Código de Trânsito pelo Congresso Nacional aconteceram várias audiências públicas tanto na Câmara dos Deputados quanto nesta Casa. À época vários senadores

demonstraram a preocupação de que quando o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN fosse regulamentar o Código a sociedade, através de suas entidades, também, fosse ouvida.

Considerando que notícias públicas nesta terça-feira nos dão conta de que o Contran estará apreciando diversas matérias, dentre elas as que tratam, especificamente, da formação de condutores (Resolução 33, 50 e 51/98) e de como será implantada a Inspeção de Segurança Veicular no Brasil, sem que a sociedade tenha tido participação na sua elaboração.

As informações aqui solicitadas são de grande importância para que possamos resgatar a participação popular na regulamentação de matéria de tamanha relevância.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1998. –
Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Djalma Falcão.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 26/98 – CAS

Brasília, 4 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1997, que "Altera o § 1º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que estende o benefício do Auxílio Acidente ao empregado doméstico", em reunião de 4 de novembro de 1998.

Atenciosamente. – Senador **Ademir Andrade**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Com referência ao Ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1997, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência recebeu o Aviso nº 1.235, de 1998, de

11 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando, em aditamento ao Aviso nº 673/98, daquele Tribunal, para substituição, dois volumes do Anexo II, Tomos 1 e 2, contendo dados atualizados com vistas ao fiel atendimento das disposições contidas no inciso I do art. 79 da Lei nº 9.692, de 1998 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999).

O expediente, anexado ao Diversos nº 29, de 1998, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/84, de 1998 (nº 3.153/98, na origem), de 18 do corrente, encaminhando parecer daquele órgão a respeito da operação de crédito baseada no contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas e seu Termo Aditivo, celebrada entre a União e o Estado de Alagoas, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de seiscentos e setenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de 15 dias para sua apreciação, nos termos do art. 4º da Resolução nº 78, de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Há oradores inscritos.

Por permuta com o Senador Ernandes Amorim, concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, constato, com tristeza, que os esforços exigidos da população e das empresas pelo Governo para obter um ganho de US\$28 bilhões revelam pouca criatividade e penalizam os mesmos de sempre.

Toma-se extremamente desconfortável, mesmo para Parlamentares que, como eu, compõem a base governista no Congresso, explicar a inevitabilidade de medidas tão drásticas, quando pouco se faz para receber os mais de US\$250 bilhões que Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Central, INSS e Receita Federal têm a receber de devedores inadimplentes.

Se, com um esforço concentrado e bem arquitetado, se recebesse um quinto desses débitos, seriam mais de US\$60 bilhões a reforçarem os cofres públicos, mais do que os US\$28 bilhões que inviabilizam as nossas contas.

Embora possa não parecer, os reflexos dessa crise estão chegando no interior dos Estados nordestinos castigados pela seca. No meu Estado, a Paraíba, a distribuição da água por carros-pipas está sendo paga com atraso de até três meses e um novo problema se divisa no horizonte: a previsão de pagamento das frentes de emergência decorrentes da seca encerra-se em dezembro, mas as chuvas na região só começam a cair lá pelo mês de março.

Água, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é necessidade básica e insubstituível. Como, então, permitir que o seu fornecimento seja descontinuado? Como deixar que uma imensa parcela da população viva atormentada pelo fim de um atendimento oficial de emergência não combinado com a natureza?

Mas não é só isso: o pacote volta-se também sobre pensionistas e inativos.

Por força de dispositivo da Medida Provisória nº 1.723, de 29 de outubro de 1998, essas pessoas deverão contribuir para a Previdência Social com alíquotas não inferiores às aplicadas aos servidores ativos.

Como será possível que o aposentado tenha que contribuir para a própria aposentadoria, se aposentado já está? É isso que o ajuste quer: impingir aos servidores, com a anuência do Congresso, uma medida totalmente inconstitucional.

Inconstitucional por tirar um direito que já foi assegurado ao servidor pela legislação, que permitiu a sua aposentadoria naquelas condições. Inconstitucional por reduzir uma renda legal que lhe foi assegurada no ato de sua aposentadoria. Inconstitucional por confiscar parte do salário do servidor inativo, determinando, com isso, a sua redução, vedada pela própria Carta Magna.

Aliás, iniciativa já tentada anteriormente através da Medida Provisória nº 1.415, de 9 de maio de 1996, e suas sucessivas reedições, rejeitadas, por inconstitucionais, pelo Supremo Tribunal Federal e por este mesmo Congresso Nacional.

A esse propósito, tenho em mãos cópias dos destaques de bancadas de 10 e 11 de fevereiro de 1998 e comunicado parlamentar da mesma data, com o compromisso assumido entre os Partidos da base de sustentação do Governo e o Poder Executivo, através do seu Líder na Câmara, o saudoso Deputado Luis Eduardo Magalhães, cuja competência de operador político permitiu a supressão do § 1º do art. 40, constante do art. 1º do Substitutivo do Senado Federal à PEC da Previdência.

Com o assentimento do próprio Presidente da República, o compromisso firmado traz a assinatura

dos Líderes Gerson Peres e Odelmo Leão, do PPB, Inocêncio Oliveira, do PFL, Paulo Heslander, do PTB, Aécio Neves, do PSDB, Geddel Vieira Lima, do PMDB, e Luis Eduardo Magalhães, Líder do Governo.

Na justificativa, os signatários fizeram prevalecer a seguinte fundamentação:

Entendimentos firmados entre os Líderes da base de apoio do Governo, com a expressa concordância do Poder Executivo, através do seu Líder na Câmara dos Deputados, Deputado Luis Eduardo, concluíram que a cobrança de contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas da União, após o segurado ter cumprido todos os requisitos funcionais, pecuniários e temporais estabelecidos legalmente como necessários à obtenção desse benefício, é indevida. Entendeu-se também que essa decisão ao nível de Estados e Municípios compete aos respectivos entes, em absoluto respeito ao princípio da autonomia federativa, para o que é essencial que a desoneração dos servidores federais inativos e pensionistas seja definida em lei específica e não na Constituição Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo ser oportuno enfatizar que esse compromisso foi firmado nesta legislatura, mais precisamente neste ano, sendo, portanto, de uma atualidade inquestionável, daí por que deposito todas as minhas esperanças na prevalência do bom senso, da justiça e da coerência dos nossos Líderes quando da votação da Medida Provisória nº 1.723, de 29 de outubro de 1998.

Subjacente às considerações expendidas neste meu pronunciamento, não poderia deixar de registrar, pelo seu caráter inovador e em face da consistência da abordagem, trabalho apresentado pelo Dr. Gilberto Guerzoni Filho, especialista em Direito Constitucional e Administrativo (que inclusive já assessorou o Ministro Bresser Pereira na sua gestão no Mare): Déficit na Previdência dos Servidores Públicos.

Peço, portanto, a atenção das Sr^{as} e Srs. Senadores, pois, como já disse, as considerações a seguir, que passo a ler, apresentam uma vertente inteiramente nova para a discussão da matéria, reflexão de que muito poderá se beneficiar o processo de votação da Medida Provisória nº 1.723, de 1998.

Uma das principais justificativas que têm sido usadas para as medidas tomadas no campo da previdência dos servidores públicos, como a instituição

de adicional de contribuição para os que têm remuneração acima de R\$1.200,00 e a contribuição de inativos e pensionistas ou a chamada "Lei Geral dos Regimes de Previdência dos Servidores Públicos", é que o déficit do sistema de previdência dos servidores públicos é extremamente elevado, isto é, as contribuições mal cobrem 10% dos benefícios e não é justo que toda-a sociedade pague por isso.

Há, aí, grave erro conceitual. Registro, inicialmente, que compartilho fortemente da opinião de que as regras da aposentadoria dos servidores públicos, estabelecidas pela Constituição de 1988 e pela legislação regulamentadora, têm sido extremamente generosas com os funcionários públicos e que as despesas com inativos e pensionistas do serviço público são muito elevadas e uma das principais responsáveis pelas dificuldades financeiras de muitos entes da Federação. Acredito na necessidade de alteração radical no sistema, concordando com a maior parte do que contém a emenda constitucional da reforma da Previdência sobre a matéria.

Entretanto, falar-se em déficit de um sistema previdenciário só tem sentido quando esse sistema se esgota em si mesmo, seja por repartição, seja por capitalização. Isto é, quando ele pode, pelo menos em tese, sustentar-se por si mesmo, considerando as suas entradas e saídas. Não é o caso da aposentadoria dos servidores públicos.

Historicamente, a aposentadoria dos servidores se caracterizou como algo que, em linguagem jurídica, é denominado **pro labore facto**, isto é, os servidores públicos têm direito à aposentadoria como extensão do fato de trabalharem para o serviço público e não porque contribuíram para tal. A razão disso é que, diferentemente da situação do regime geral de previdência social, onde o salário é pago por cada empregador e a aposentadoria pelo INSS, quem paga a remuneração do servidor na ativa e os seus proventos na inatividade é a mesma pessoa, isto é, o Estado. Além disso, a remuneração do servidor público não é consequência de uma negociação entre ele e a administração, como ocorre na iniciativa privada. Ela é fixada unilateralmente pelo Estado mediante lei. Assim, cabe ao Estado, quando fixa a remuneração do servidor público, considerar não apenas aquele desembolso, mas, igualmente, o que se gastará na sua inatividade.

Então, a aposentadoria dos servidores públicos é espécie de obrigação a ele devida pelo Estado pelo fato de ele ser servidor público e cumprir algumas exigências de tempo de serviço e idade estabe-

lecionadas na legislação que rege a matéria. Não é uma contrapartida por uma contribuição feita anteriormente.

A continuidade entre a situação de ativo e de inativo do servidor público fica clara quando se observa, por exemplo, que ele não perde a sua condição de servidor quando passa à inatividade, sendo, tão-somente, qualificado como servidor inativo. Continua ele, inclusive, sujeito às normas do serviço público, podendo até mesmo ter a sua aposentadoria cassada em virtude de faltas cometidas quando na atividade. Ou seja, o servidor inativo pode ser julgado pela sua condição de servidor e ser punido. O que não teria sentido num regime contributivo no qual o fundamental para a concessão dos benefícios é o fato de haver ou não contribuição. Em um regime contributivo, a pessoa nunca poderia perder a sua aposentadoria em virtude de uma falta cometida contra o seu empregador.

Reforçando a idéia de que servidor inativo continua servidor, recentemente o Supremo Tribunal Federal decidiu que as regras de acumulação de cargos valem para os inativos, de forma idêntica ao aplicado aos ativos.

Outro ponto que enfatiza essa característica é a vinculação entre os vencimentos dos ativos e os proventos dos inativos. De acordo com a Constituição, o servidor inativo recebe a sua aposentadoria como se estivesse em atividade.

Por outro lado, os servidores públicos nunca contribuíram para a sua aposentadoria até 1993, quando foi editada a Emenda Constitucional nº 3, que previu a existência da contribuição. Anteriormente havia, quando havia, contribuição para pensão e para saúde, que eram, essas sim, consideradas de fundo contributivo e geridas, muitas vezes, por entidades próprias, os institutos de pensão.

A emenda, entretanto, não promoveu alteração na forma como os servidores públicos se aposentam, ou seja, continuou não havendo relação necessária entre o valor da aposentadoria dos servidores públicos e o valor da contribuição ou a duração dela. Ou seja, apesar de haver uma contribuição dos servidores para a sua aposentadoria, não há vínculo entre as duas. A aposentadoria continuou sendo integral e vinculada à remuneração dos ativos, independentemente de quanto e por quanto tempo o servidor contribuiu.

Registre-se que, apesar de a Emenda Constitucional nº 3, de 1993, ter previsto a contribuição dos militares, isso nunca foi regulamentado, e eles não têm e nunca tiveram contribuição para a aposentadoria, o que não tem impedido que eles continuem

passando para a reserva remunerada quando atendem as exigências legais para tal.

Assim, a instituição da contribuição dos servidores públicos para a aposentadoria não alterou qualitativamente a natureza de sua inativação. E – é bom frisar – nem mesmo a emenda constitucional da Reforma da Previdência, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional, fez isso. Apesar de dispor que o sistema previdenciário dos servidores deve seguir princípios atuariais, a emenda não dá elementos para tal, limitando-se a tornar mais rígidas as exigências para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos, não tocando na vinculação entre ativos e inativos e na integralidade. Ressalve-se que ela faculta a instituição de entidade fechada de previdência destinada aos servidores com renda acima de R\$1.200,00 e que ingressaram no serviço público após essa instituição.

Ou seja, a aposentadoria dos servidores públicos é, em última instância, uma responsabilidade dos Tesouros, ainda que haja contribuição dos servidores para isso. Assinale-se que não se está, aqui, emitindo juízo de valor sobre esse modelo. Não se está fazendo isso, mas se está dizendo se ele é bom ou ruim, adequado ou inadequado. Apenas está-se constatando a sua existência fática.

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação, Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – Ouço o pronunciamento de V. Ex^a, relacionado às medidas provisórias que deveremos votar na tarde de hoje na sessão do Congresso Nacional. Por intermédio dessas medidas, o Governo quer cobrar dos inativos uma contribuição, fazendo aquele desconto que pode ser tão problemático para os cidadãos no seu final de carreira. Ontem fui procurado por um grupo de professores, técnicos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, que trouxe a sua preocupação com relação a essa medida provisória. Eles nos pediram – à Bancada de Mato Grosso – que estudássemos com atenção essa medida, que pode vir a se tornar um grave problema para eles a partir de agora. Durante muito tempo eles contribuíram – 25, 30, 40 anos de serviço público –, pagando os 10%, 11%, 13% ou quanto fosse fixado pela lei para fazer frente a uma possível futura aposentadoria. Agora, depois de aposentados, quando os problemas aumentaram em sua vida – quando, por exemplo, sua saúde piorou, eles envelheceram e precisam de maior assistência médica –, nesse momento, surge

mais um desconto, um desconto que eles não tinham até agora, como V. Ex^a bem realçou. Isso é preocupante. Cabe a nós, Senadores, analisarmos com atenção, com muita preocupação, a votação de hoje à tarde. É vital para o servidor público aposentado continuar tendo sua aposentadoria condigna, sem sofrer mais esse desconto. Além do mais, não sei se o dinheiro arrecadado com esse desconto que se está criando sobre o vencimento do servidor aposentado vai resolver ou minorar o déficit da Previdência no Brasil. Poderíamos criar outras medidas, outro tipo de imposto, de arrecadação sobre outros setores que não esse. O aposentado já vive em situação difícil neste País e essa situação se agravará ainda mais com uma nova cobrança para a Previdência. Concordo com as palavras do Senador Ney Suassuna e creio que cabe às autoridades econômicas entrar em contato com o Congresso para chegarmos a um consenso e resolvermos o déficit da Previdência, sim, mas sem atingir o bolso do servidor aposentado neste País.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador. Incorporo os dizeres de V. Ex^a ao meu discurso e agradeço o apoio de V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Permite-me, V. Ex^a, um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo o aparte ao Sr. Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Senador Ney Suassuna, é a segunda vez que V. Ex^a aborda dois temas que são objeto do ajuste fiscal e que, por coincidência, serão provavelmente votados hoje na sessão do Congresso Nacional. Ontem V. Ex^a se pronunciou a respeito da compensação do aumento da Cofins no Imposto de Renda pelas pessoas jurídicas e, hoje, a respeito da instituição de uma contribuição previdenciária para os aposentados. A primeira, da Cofins, como V. Ex^a demonstrou ontem inclusive com números, grava, atinge fortemente os Estados e Municípios, mas, em particular, os Estados e Municípios mais pobres, que têm uma participação maior no rateio da receita do Imposto de Renda. A segunda, a qual V. Ex^a se reporta hoje, é a instituição de uma contribuição previdenciária. A Previdência deve funcionar em bases atuariais, Senador Ney Suassuna, mas vivemos num Estado de direito. Os direitos adquiridos – embora o Governo deteste essa expressão "direito adquirido" – existem num país que tem constituição e que tem um regime jurídico que deve ser respeitado. O servidor público se aposenta com as regras vigentes à data da sua aposentadoria. Modificar isso é alterar a regra do

jogo, Senador! Isso me parece impensável, e creio que o Supremo Tribunal Federal irá derrubar essa medida mais uma vez, na qual o Governo insiste. V. Ex^a tem as minhas congratulações, principalmente por pertencer a um partido que é da base governista. V. Ex^a já tem, como eu, apoiado várias medidas propostas pelo Governo, mas não podemos apoiar tudo, apenas porque o Governo quer. Meus parabéns, portanto, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação, Senador Ernandes Amorim. Antes, entretanto, queria agradecer o aparte feito pelo Senador Jefferson Péres e dizer que me deixa muito honrado a sua solidariedade.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Nobre Senador, ouço atentamente o seu discurso e já quero deixar claro a esta Casa que vou votar contra essa medida provisória. Próximo a mim, tenho o exemplo de meus pais, que hoje têm problemas de saúde; sei o quanto custa mantê-los. Todos que pagam impostos vão ficar velhos um dia e vão precisar naquela hora pior, porque não têm outra saída, dos poucos recursos representados pelo salário do aposentado. Retirar esse dinheiro dos aposentados, como pretende o Governo, é um absurdo. Esta semana foram aprovados vários repasses a determinados órgãos, como por exemplo para o Ministério do Trabalho, em São Paulo, visando à construção de obras fantasiosas. Foram repassados R\$15 milhões, e no ano passado já repassaram não sei quanto. V. Ex^a, que foi Presidente da Comissão, sabe que a Justiça do Trabalho é um dos setores que mais consome dinheiro no País; é uma Justiça que não deveria existir, até porque no Brasil não existe mais trabalho ou emprego crescente. O Governo deveria cortar em outros setores e não em cima do aposentado. Vou votar contra e pediria que os colegas levassem em consideração principalmente o que o Senador Jefferson disse, ou seja, que não devemos aprovar tudo o que o Governo manda para cá, não devemos simplesmente ser bonzinhos para com o Presidente da República, prejudicando os brasileiros.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Ernandes Amorim, pelas observações que V. Ex^a faz ao meu discurso.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não há nenhum sentido dizer que a contribuição dos servidores públicos é insuficiente para pa-

gar a sua aposentadoria, seja num regime de capitalização, uma vez que não há vínculo necessário entre o valor da contribuição e o da aposentadoria, seja num regime de repartição, uma vez que o sistema não é concebido para equilibrar entradas e saídas. A aposentadoria dos servidores públicos no sistema que existe, e que sempre existiu no nosso País, goste-se ou não, é item de despesa pública. É problema – grave, reconheça-se – fiscal. Ainda é importante frisar que, contrariamente ao que tem sido equivocadamente anunciado, trata-se de despesa que, pelo menos no caso da União, está estabilizada – em patamares elevados, é verdade, mas estável, decrescente em relação às receitas totais do Tesouro Nacional e tendente à redução com a promulgação da Reforma da Previdência.

A despesa com inativos e pensionistas é, como a sua própria denominação orçamentária em nível federal já denuncia, encargo previdenciário da União, é responsabilidade, em última instância, sempre dos tesouros públicos.

Assim, afirmar-se que as contribuições dos servidores públicos são insuficientes para arcar com as despesas de sua previdência é o mesmo que dizer que a remuneração dos servidores ativos provoca déficit porque o que eles pagam de imposto não é suficiente para lhes pagar salários, ou que o que os fornecedores da Administração pagam de imposto não é o bastante para pagar o que eles recebem dela.

Pode-se, certamente, até dizer que a sociedade está pagando mais do que devia pela aposentadoria dos servidores públicos ou pela construção de uma escola ou de uma ponte, mas dizer, em termos absolutos, que não é justo que toda a sociedade pague pela aposentadoria dos servidores públicos é o mesmo que dizer que não é justo que toda a sociedade pague a remuneração dos ativos, ou que ela pague a conta de luz do Ministério da Fazenda, ou mesmo a gasolina do carro oficial do Presidente da República.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não sou contrário à Medida Provisória. Sou contra esse item que sacrifica aqueles que já cumpriram o seu dever. A meu ver, há necessidade de haver maior criatividade da equipe econômica para que se encontre uma solução para o futuro, que não atinja – repito – aqueles que já deram sua contribuição. Peço à equipe econômica que, a exemplo do que foi feito ainda nessa legislatura pelo ex-Líder do Governo, o saudoso Deputado Luiz Eduardo Magalhães, procure um acordo mediante o qual seja encontra-

da uma solução que não sacrifique os que já cumpriram com o seu dever. Penso que temos condições de fazê-lo, temos engenho e arte para isso.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT-SP Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Geraldo Melo, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, na sexta-feira da semana passada, dia 13 de novembro, o Ministro da Fazenda, o FMI e o Tesouro dos Estados Unidos anunciaram uma operação financeira de emergência que, segundo dados ainda preliminares, totaliza US\$41,5 bilhões para o Brasil. Trata-se de um conjunto de empréstimos externos que estão sendo levantados pela União junto ao FMI, ao Banco Mundial, ao BID, ao BIS e 20 governos de países desenvolvidos, incluindo todos os integrantes do G-7 e diversas nações menores da Europa. Se não é a maior, é certamente uma das maiores operações financeiras internacionais jamais realizadas pelo Governo brasileiro.

O Senado brasileiro não pode, evidentemente, ficar à margem dessa questão. Conforme assinalai em questão de ordem que apresentei ontem e que foi também objeto de análise do Senador Josaphat Marinho anteontem, ressalto que todos esses empréstimos terão que passar obrigatoriamente por esta Casa, pois compete privativamente ao Senado "autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios", segundo o art. 52, inciso V, da Constituição.

Precisaremos, portanto, como primeiro passo, obter das autoridades econômicas que participaram da montagem desse conjunto de acordos e empréstimos externos o esclarecimento de todos os pontos, compromissos e conseqüências dessa negociação. Os documentos até agora divulgados acerca dessa operação não fornecem informações satisfatórias sobre a natureza das obrigações internacionais que o Brasil está assumindo perante entidades multilaterais como o FMI e perante outros governos.

Não sabemos, por exemplo, quais são as metas exatas de política econômica acordadas com o FMI, os chamados critérios de desempenho. A carta

de intenções, divulgada na sexta-feira pelo FMI e pelo Ministério da Fazenda, dá apenas indicações incompletas ou de ordem geral a esse respeito. Se o compromisso do FMI e do Governo brasileiro é com a transparência, como tem sido tantas vezes reiterado, é fundamental que essas metas e critérios de desempenho sejam divulgados o quanto antes.

Também não sabemos ainda, pelo menos não oficialmente, as condições financeiras, de prazo e custo, dos empréstimos bilaterais, de fontes governamentais, coordenados pelo BIS, o Bank for International Settlements ou Banco para Compensações Internacionais, sediado em Basel na Suíça. Quais serão, por exemplo, as taxas de juros e os prazos de repagamento desses empréstimos intergovernamentais? Estarão parcialmente vinculados ao financiamento da importação de bens e serviços produzidos nesses países, como tantas vezes já ocorreu, ou serão empréstimos em moeda? Os vinte governos participantes da operação estarão fornecendo recursos verdadeiramente novos ou farão algum tipo de substituição ou compensação em programas de empréstimos e financiamentos já existentes? O Brasil estará oferecendo algum tipo de garantia especial para essas operações? Quais? Qual o cronograma exato de desembolso dessa parcela e de outros empréstimos que integram os US\$41,5 bilhões anunciados em termos bastante genéricos na sexta-feira?

Esses são apenas alguns exemplos de pontos que ainda precisam ser esclarecidos. Sem que essas questões sejam respondidas e debatidas no Senado, a operação anunciada na sexta-feira não poderá prosseguir.

Por isso, no momento oportuno, quando os entendimentos estiverem concluídos – o Ministro Pedro Malan disse que isso deve ocorrer até o dia 2 de dezembro –, apresentarei à Comissão de Assuntos Econômicos requerimento de convocação do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, do Secretário de Assuntos Econômicos da Fazenda, Amauri Bier, e do Presidente do Banco Central, Gustavo Franco.

Tenho a convicção de que muitos dos Srs. Senadores, que mais têm-se empenhado na discussão deste tema aqui, como por exemplo, os Senadores Jefferson Pêres e Roberto Requião, estão interessados no maior esclarecimento do assunto.

No último comparecimento do Ministro Pedro Malan a este plenário, para apresentar as medidas de ajuste fiscal, diversas questões ficaram sem resposta ou foram respondidas evasivamente.

O Senador Roberto Requião, que tanto havia analisado as medidas e o comportamento do Governo, estava inscrito para falar, mas, infelizmente, não teve a oportunidade de fazê-lo. É importante, pois, que o debate seja aprofundado por todos os Senadores, principalmente, aqueles que mais têm interesse no assunto.

O aspecto mais importante é que não se vislumbra, em nenhum momento no discurso oficial, uma resposta satisfatória para a questão que aflige a maioria dos brasileiros: a queda da atividade econômica e o aumento automático do desemprego e da pobreza. A economia brasileira marcha para uma recessão profunda e talvez prolongada. A Fundação Getúlio Vargas acaba de divulgar a previsão de que no ano de 1998 haverá um decréscimo da produção industrial de mais de 2%. E o Governo parece incapaz de tomar medidas para evitar esse grave risco. Ao contrário, as medidas de ajuste fiscal, de corte de gastos e de aumento de tributos, tendem a aprofundar a retração do consumo e do investimento na economia brasileira. Na verdade, todos os componentes da demanda agregada estão em declínio: o consumo privado, o investimento privado, o gasto público e as exportações.

Aparentemente, o que o Governo está procurando, talvez por volta de meados ou fins de 1999, se tudo correr bem, é restabelecer um quadro macroeconômico semelhante ao que havia antes das crises no leste da Ásia e na Rússia, um quadro sofrível. Essa hipótese, que é provavelmente a melhor que se pode imaginar no quadro da atual política econômica, está longe de ser satisfatória. Depois de passar por uma recessão forte e dolorosa, estaríamos de volta às condições de juros altos, ainda que menores do que os atuais, crescimento medíocre, desemprego alto e persistência de uma situação de desequilíbrios elevados e perigosos nas contas internacionais do Brasil.

Deve-se ressaltar que o Governo pouco fez até agora, apesar de tudo que aconteceu em 1997 e em 1998, para reduzir o desequilíbrio estrutural nas contas externas, mais precisamente no balanço de pagamentos em conta corrente. É impressionante que o déficit em conta corrente não tenha registrado qualquer diminuição significativa em 1998, relativamente ao elevado déficit de 1997. Apesar de a economia ter sofrido uma queda acentuada na sua taxa de crescimento, de 4% em 1997 para cerca de 0% em 1998, o déficit externo manteve-se mais ou menos estável.

Nesse contexto, é estranho que o Governo tenha adotado, nos meses recentes, diversas medidas

que tendem a reduzir a competitividade internacional das empresas brasileiras e a aumentar, portanto, o déficit estrutural no balanço de pagamentos em conta corrente. Não é, portanto, surpresa que esses resultados tenham ocorrido. Aqui há pelo três aspectos a serem mencionados.

Primeiro: a elevação das taxas de juros internas desde setembro aumentou os custos financeiros das empresas brasileiras para níveis várias vezes superiores aos de seus concorrentes internacionais, o que não só dificulta a exportação como facilita a penetração de importações no mercado brasileiro. A isso se soma a drástica diminuição da oferta de crédito externo para empresas brasileiras desde o colapso financeiro da Rússia, em agosto último.

Segundo: o pacote fiscal apresentado recentemente pelo Governo ao Congresso, cuja votação se realiza hoje, depende crucialmente de um aumento pesado de dois tributos cumulativos, a Cofins, cuja alíquota o Governo propõe seja aumentada em 50%, e a CPMF, cuja alíquota o Governo propõe suba 90% em 1999. Quero aqui ressaltar que estou, mais uma vez, reiterando aos Líderes do Governo que nós, da Oposição, e falo aqui como Líder da Oposição e do PT, estamos dispostos sim a debater os problemas econômicos, o ajuste fiscal e as medidas alternativas que podem ser colocadas em prática. Contrariando toda a suposta preocupação do Governo em introduzir na reforma do sistema tributário a diminuição do componente do chamado Custo Brasil, o Governo pretende aumentar substancialmente componentes da tributação que prejudicam a capacidade de competir internacionalmente das empresas brasileiras ou que operam no Brasil.

Terceiro: e, como se não bastassem os problemas anteriores, no Orçamento revisto para 1999, o Governo resolveu cortar em 40% o aporte de recursos do Tesouro para o programa de financiamento das exportações. Nem parece, Srs. Senadores, que a grande emergência econômica brasileira é uma aguda escassez de dólares. Nem parece que o elevado desequilíbrio no balanço de pagamentos em conta corrente é uma das principais fontes de vulnerabilidade do Brasil.

Vejam, Srs. Senadores, o Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, tem mencionado que o déficit em conta corrente deve ser visto como uma forma de o Brasil receber poupança externa para aumentar a sua capacidade produtiva. Compreendemos esse argumento quando, de fato, há condições para um país receber poupança externa, mas, sobretudo, na forma de investimentos, de aumento da

capacidade produtiva, que resulte em aumento da produção, da capacidade econômica. Mas o que estamos vendo não é isso, Srs. Senadores! O que estamos vendo é a economia em recessão.

É inacreditável que um país na posição do Brasil, que teve de sair de pires na mão para buscar empréstimos de emergência no exterior, comprometendo a sua soberania, adote medidas desse tipo, de levar o Brasil a tal posição de vulnerabilidade. É inacreditável, por exemplo, que o Brasil esteja gastando mais de US\$5 bilhões por ano com turismo no exterior e outras viagens internacionais, sem que o Governo tome qualquer medida mais efetiva para coibir ou desestimular esse tipo de gasto claramente não prioritário.

A leitura do memorial de intenções do documento encaminhado ao FMI não oferece pistas de como o Governo pretende enfrentar esses problemas, estimular o crescimento, gerar empregos e reequilibrar as contas externas de forma duradoura. A recessão prevista para 1999 nada resolve. Além de aumentar o desemprego, que já atingiu níveis recordes em 1998, não equaciona duradouramente o problema das contas externas. O desequilíbrio na balança comercial cai temporariamente, uma vez que a queda da atividade e da renda nacional diminui as importações e gera excedentes exportáveis. Mas, assim que a economia volta a um nível de atividade um pouco mais normal, o desequilíbrio externo reaparece, volta aos níveis anteriores.

Na carta de intenções, o Governo reitera o compromisso com a desvalorização gradual do real e declara que pretende "continuar a política de liberalização comercial". Promete "não impor restrições comerciais inconsistentes com os compromissos da Organização Mundial do Comércio - OMC" e também exclui "restrições baseadas em razões de balanço de pagamentos". Considerando esses compromissos expressos na carta ao Fundo e as medidas contraproducentes que mencionei há pouco, fica difícil, muito difícil, entender como se dará o ajustamento das contas externas brasileiras. E, sem esse ajustamento, um crescimento sustentado capaz de gerar empregos para os brasileiros será rigorosamente impossível.

É verdade que o Governo vem corrigindo a taxa de câmbio gradualmente, conforme aqui nos explicou o Ministro Pedro Malan. A taxa de desvalorização nominal em relação ao dólar tem sido superior ao diferencial de inflação entre o Brasil e os EUA. Para 1999, o Governo está aparentemente comprometido com a manutenção de uma desvalori-

zação nominal da ordem de 7,5% ao ano. Como a inflação brasileira deve cair um pouco mais e não será tão diferente da inflação dos EUA, a desvalorização real será aproximadamente igual à desvalorização nominal.

Infelizmente, é duvidoso, Senador Jefferson Péres, que a continuação desse procedimento cambial possa vir a resolver o problema. Por definição, o gradualismo derrora a produzir efeitos sobre a posição externa em conta corrente. Ora, a sobrevalorização acumulada nos anos 90, e especialmente no início do Plano Real, foi muito expressiva. A redução da oferta de crédito externo, sobretudo depois da moratória russa, foi acentuada e será provavelmente duradoura. Além disso, o passivo internacional líquido do País cresceu enormemente desde 1994. A retração na disponibilidade de capitais e a acumulação de passivos externos aumentam a taxa de câmbio de equilíbrio, definida como aquela que é consistente com um déficit sustentável em conta corrente a um nível adequado de utilização do potencial produtivo da economia nacional. Portanto, é perfeitamente possível que caminhemos em direção a uma taxa de câmbio compatível com o pleno emprego e com o nível adequado da utilização da capacidade produtiva brasileira.

Nessas condições, uma desvalorização gradual, no ritmo atual, demoraria alguns anos, talvez dois ou três anos, para restabelecer uma taxa de câmbio real adequada. Durante todo esse período, o Brasil ficaria condenado a praticar taxas de juros muito mais altas do que as internacionais, em função da desvalorização programada, da persistência do risco cambial e, também, da persistência de um elevado risco soberano (decorrente em parte da continuação de déficits expressivos no balanço de pagamentos em conta corrente).

Assim, caberia examinar com mais cuidado, Sr. Presidente, os prós e os contras de uma desvalorização mais acentuada da taxa cambial. Não sei exatamente quanto, até porque só as autoridades monetárias, com todas as informações que têm, poderiam examinar o que indica o termômetro para chegar a uma taxa de câmbio mais compatível com a plena utilização da capacidade e dos recursos, inclusive dos seres humanos que desejam trabalhar neste País. Com a economia fortemente retraída e agora muito mais desindexada o risco de inflação não parece grave. Com relação a isso, divirjo da opinião expressa pelo Ministro Pedro Malan na sua exposição. A desvalorização, se feita no momento apropriado, antecedida das cautelas necessárias, teria

vários efeitos positivos: aumentaria a competitividade das exportações de bens e serviços e encareceria as importações de bens e serviços, reduzindo o déficit estrutural nas contas externas. Esse impulso às exportações e aos setores que concorrem com importações de bens e serviços ajudaria a afastar o risco de uma recessão. Mais importante, se bem-sucedida, uma desvalorização real expressiva, feita de uma só vez, permitiria diminuir as taxas básicas de juros e estimular o consumo e o investimento domésticos. A queda dos juros e o efeito da reativação da economia sobre a arrecadação evitariam a necessidade de aumentar tributos ineficientes, que provocam distorções, e de cortar gastos essenciais, como os programas sociais. O ajuste fiscal se tornaria mais eficiente e mais viável.

Na última vez que tratou desse tema aqui no Senado, o Ministro Malan afirmou que "a desvalorização teria o efeito de reduzir o salário real do trabalhador brasileiro em termos de seu poder de compra sobre os bens de alguma forma relacionados a câmbio." Essa observação do Ministro Malan, Sr. Presidente, precisa ser analisada à luz da situação em que se encontram hoje os trabalhadores, cujos representantes no Fórum Sindical estão, inclusive, neste instante, na Presidência do Senado Federal, em audiência com o Presidente Antonio Carlos Magalhães. A recessão e o desemprego vem lhes custando uma queda acentuada de poder aquisitivo que não parece estar sendo devidamente considerada pelo Governo.

Está ficando cada vez mais evidente que o esquema de política econômica seguido pelo Brasil se esgotou ou pelo menos se aproxima do esgotamento. Gostaria, pois, Sr. Presidente, de conchamar os meus colegas no Senado a participar mais ativamente desse debate. As questões nele envolvidas são essenciais para o futuro do Brasil, para a sua capacidade de persistir como Nação soberana, para a sua capacidade de gerar crescimento e empregos. O Senado precisa, portanto, exercer com rigor a sua atribuição constitucional de fiscalizar e discutir os atos do Executivo e, em especial, de autorizar as operações financeiras externas.

Sr. Presidente, as Centrais Sindicais (CUT-Central Única dos Trabalhadores, USI, CGTB, CAT e SDS), as Confederações (Contag, CNTI, a CSTTR), as Federações (Fetcon, Fecesp, Ferthresp) e a CCT, diante da gravidade da crise e do seu papel na apresentação de propostas, estão encaminhando, neste instante, ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, um documento com as propostas do

Movimento Sindical para o combate à recessão e ao desemprego. Estão presentes aqui o Presidente Vicente Paulo da Silva e os Presidentes das entidades mencionadas, que entregam esse documento, mostrando a sua preocupação em relação à grave situação por que passa o trabalhador brasileiro.

É preciso se chegar a um ajuste que considere, como prioridade, que toda pessoa que tenha disposição de contribuir para o seu próprio sustento, para que a sua família viva com dignidade, que queira criar riqueza, não apenas para si mas para o Brasil, tenha condições de fazê-lo.

É necessário que se perceba qual o conjunto de instrumentos que, ao mesmo tempo, possa garantir a estabilidade de preços, o equilíbrio externo da economia, o crescimento da economia, o crescimento do emprego – para que cheguemos próximos à situação de pleno emprego –, a melhoria da distribuição da renda e a erradicação da miséria. Somente um conjunto de instrumentos poderá, ao mesmo tempo, contribuir para que todos esses objetivos possam ser alcançados.

Encerro meu pronunciamento, solicitando a V. Ex^a que determine a inclusão do documento supracitado.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

**PROPOSTAS DO MOVIMENTO SINDICAL DE
COMBATE À RECESSÃO E AO DESEMPREGO**

Introdução

1. As Centrais Sindicais (CUT, USI, CGTB, CAT, SDS), Confederações (Contag, CNTI, CSTTR), Federações (Fetcon, Fecesp, Ferthoresp) e a CCT, diante da gravidade da crise e de seu papel na apresentação de propostas para a solução dos principais problemas nacionais e do mundo do trabalho, vem a público denunciar o caráter recessivo do pacote fiscal e das falsas medidas de geração de empregos de FHC e do FMI.

2. A recessão não é solução econômica e social à crise e não aceitamos que os rumos do País sejam decididos pelos banqueiros internacionais e pelos órgãos financeiros multilaterais. A velha receita recessiva do FMI já fracassou no Leste europeu e Asiático. Todos os países dessa região estão quebrados. A queda do PIB nesses países em 1998 deve ser superior a 6% e o desemprego na maioria deles saiu do patamar de 3 a 5% para mais de 8 a 10%. E as perspectivas para os próximos anos são ainda mais sombrias.

3. É inadmissível que haja cortes de gastos na saúde, educação, seguridade social e reforma agrária e que a suspensão temporária do contrato de trabalho seja apresentada com medida que deve aliviar o desemprego. Trata-se de um estímulo à demissão em massa, usando recursos desviados do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, responsável pelo financiamento de programas de educação profissional, intermediação de mão-de-obra e pagamento do abono salarial.

4. Não por acaso após as eleições o Governo Baixou este pacote de arrocho para supostamente obter um ganho fiscal na ordem de R\$28 bilhões. Para tanto o Governo quer cortar verbas da saúde e da educação, que já estão à beira do caos; sufocar estados e municípios, com elevação do FEF de 20 para 40%; onerar ainda mais o custo da produção, com o aumento de 90% da CPMF e de 50% da Cofins; e penalizar os servidores públicos e os aposentados, com contribuições de até 20%. Todo esse sacrifício imposto ao povo brasileiro visa a cobrir o rombo nas contas públicas.

5. Do mesmo modo, é inaceitável a transformação do funcionalismo e dos aposentados em responsáveis pela crise, enquanto os verdadeiros responsáveis estão assinando as medidas provisórias que já colocaram em vigor as medidas do pacote fiscal e do emprego, sem qualquer discussão com a sociedade e com o Congresso Nacional.

6. Esta política econômica do Governo provocou um déficit externo (déficit da balança comercial e da balança de serviços, mais amortização da dívida externa). Para financiar este déficit externo, como círculo vicioso, o Governo tem aumentado sistematicamente a taxa de juros, fazendo a dívida interna explodir, comprometendo os investimentos produtivos agravando ainda mais o problema do desemprego. Dados do Dieese/Seade apontam para um desemprego de 19% nas principais regiões metropolitanas. Em se mantendo as atuais taxas de 42%, em um ano os juros da dívida interna fariam um rombo de R\$126 bilhões.

7. Diante dessa situação, apresentamos à toda a sociedade propostas no campo da política industrial e de comércio exterior, da reforma agrária, da política agrícola, da reforma tributária e fiscal, do desenvolvimento regional, de aumento do seguro-desemprego, de proteção social ao desempregado(a) e em todos os campos relacionados à qualidade de vida dos brasileiros(as).

8 – É urgente a mobilização de toda a sociedade e do mundo da produção para combater a recessão, a falência de empresas, quebra da produção, das vendas, o desemprego é o rebaixamento ainda maior das condições de vida de todos nós.

9 – Esta proposta apresentada pelo movimento sindical dá uma exata dimensão do porquê o governo manda para o Congresso um Projeto de Emenda Constitucional, juntamente com o pacote de medidas econômicas, tentando aniquilar o movimento sindical, porque sabe que os sindicalistas são os únicos canais de manifestação da classe trabalhadora.

10. Diante de tão graves problemas econômicos e sociais, o governo embute nas suas medidas, de maneira inoportuna e mal intencionada, um projeto de mudança da estrutura sindical que da forma apresentada significa a fragmentação e o conseqüente entranquecimento dos sindicatos. Ora, a discussão da organização sindical cabe aos sindicalistas e trabalhadores e não pode ser fruto da imposição governamental. Assim, o debate sobre qualquer mudança na legislação trabalhista, estrutura sindical, relações do trabalho e justiça do trabalho deverá ser feito por completo, envolvendo todos os setores do movimento sindical organizados nacionalmente e os trabalhadores.

Centralização e Controle do Câmbio.

11. O aumento dos juros praticados pelo governo não garante a preservação das reservas brasileiras. A centralização e controle do câmbio é uma medida temporária para evitar a fuga de capitais e, assim, salvaguardar as nossas reservas.

Suspensão temporária da dívida pública externa e renegociação da dívida interna.

12. O Governo com o pacote fiscal resolveu eximir-se da sua responsabilidade pela crise, jogando-a para os aposentados

e para os gastos com funcionalismo. O executivo alega um déficit de R\$ 6,0 bilhões na previdência, enquanto os boletins do próprio Ministério da Previdência Social apontam para um superávit de pouco mais de R\$ 2,0 bilhões no pagamento dos benefícios. Os trabalhadores e os empresários conscientes cumprem com a sua obrigação para com a previdência, sendo que o governo há anos não repassa a sua contribuição de 1/3. Já o funcionalismo público não tem reajuste salarial há quatro anos e os gastos relativos com pessoal e encargos nos três níveis de governo são decrescentes nos últimos anos.

13. A cnsa fiscal do Estado encontra suas origens na explosão da dívida pública que aumentou de R\$64,0 bilhões em julho de 94 para mais de R\$320 bilhões em setembro de 98. Assim, o déficit público que alcança 6% do PIB (cerca de R\$50 bilhões) é majoritariamente financeiro, ou seja, corresponde principalmente a pagamento de juros da dívida, enquanto que o déficit com as despesas correntes do estado soma somente 1% do PIB.

14. É preciso dar um basta às atitudes do governo em responsabilizar os aposentados (já foram chamados de vagabundos pelo Presidente da República) e o funcionalismo e cortar gastos das áreas sociais que já estão em colapso.

15. Os banqueiros e especuladores internacionais e nacionais devem dar sua quota para a superação da crise. Assim, propomos a suspensão temporária do pagamento dos serviços da dívida pública externa e a renegociação da dívida pública interna, buscando reduzir o seu estoque e, ao mesmo tempo, aumentar os seus prazos. As economias de recusos com abatimento da dívida pública (interna e externa), ao contrário de alimentar gastos desnecessários e desperdícios, devem ser integralmente utilizadas nos programas mais univesais da saúde, educação, moradia, seguridade social, emprego e reforma agrária.

16. Uma renegociação com um simples abatimento de 10% do total da dívida pública resultaria na redução de R\$7 bilhões no pagamento de juros para 99. Isso equivale à construção de mais de 230 mil habitações populares ou ao pagamento em dobro, das parcelas do seguro-desemprego para todos os desempregados que recorrem a esse sistema.

Redução imediata das taxas de juros

17. No mesmo sentido, o Governo precisa reduzir as taxas de juros para deter, imediatamente, a espiral de expansão da dívida interna e recuperar junto à sociedade a confiança no crescimento. A resposta inicial do Governo para responder a crise foi elevar a taxa de juros de 19,75% para 29,75%. Como não conseguiu estancar a fuga de capitais (soma mais de US\$32 bilhões) elevou novamente os juros para 49,75%.

18. É a mais alta taxa de juros da história do País, que só tem agravado ainda mais a situação. O Governo deve gastar adicionalmente com juros mais de R\$15 bilhões até o final do ano e, ainda com a manutenção dos juros em níveis insuportáveis levará a Nação para uma recessão pronunciada em 99.

19. Uma eventual redução das taxas de juros para 10,75% ao ano (metade da previsão do Governo no Orçamento de 99), patamar ainda excessivamente elevado, reduziria os gastos com as obrigações da dívida pública, até o final de 99, em cerca de R\$34 bilhões.

20. Assim, uma queda à metade do juros estimados pelo Governo para 99 poderia permitir um aumento de 140% nos gastos com todos os programas e atividades nas áreas sociais (saúde, educação, moradia, cultura, trabalho, seguridade social, e reforma agrária), que antes dos cortes anunciados pelo governo somavam cerca de R\$24,22 bilhões.

Reforma tributária e fiscal para avançar no pacto federativo de 88 e combater a recessão

21. Somos contra o remendo tributário que isenta os especuladores e penaliza os trabalhadores, aposentados, municípios e governos estaduais na chamada reforma tributária e fiscal de FHC e do FMI. A Nação necessita de uma ampla reforma tributária e fiscal para combater a recessão e retomar o crescimento em bases socialmente justas, redistribuindo renda dos setores especuladores para os investimentos produtivos geradores de emprego e, também, dos segmentos de renda muito elevadas para aqueles de baixa renda.

22. Além disso, os Estados e Municípios, principais responsáveis pela execução das políticas públicas de saúde, educação, transporte, segurança, entre outros, precisam aumentar suas participações na repartição geral de toda arrecadação tributária do País.

23. Assim, propomos a instituição do imposto sobre as grandes fortunas, a majoração progressiva da alíquota do ITR e o aumento do IRPJ. Já o IVA (imposto sobre o valor agregado) deve substituir o IPI e o ICMS, e constituir-se como responsabilidade estadual, prevendo um sistema de repartição para os Municípios e União.

24. Os aumentos desses impostos devem ocorrer progressivamente até atingir um aumento da carga tributária de 5% do PIB em três anos. Esses aumentos devem compensar a eliminação da CPMF e do FEF e a redução dos impostos que oneram os investimentos, a produção e as exportações e, especialmente, setores que atendem mais rapidamente aos estímulos fiscais para recuperar a produção e as vendas.

25. Os recursos adicionais da reforma fiscal e tributária, ao contrário de sustentar o pagamento dos juros (consumirão mais de R\$570 bilhões em 99), devem ser alocados integralmente nos programas sociais, de moradia, saneamento e de geração emergencial de empregos.

26. Pelo lado das despesas é preciso promover junto ao Congresso Nacional uma revisão rigorosa das isenções e incentivos fiscais. Esses recursos somam mais de R\$17 bilhões no Orçamento Geral da União para 99. Junto à preservação desses incentivos e isenções, o Governo sequer esboçou a vontade política em atacar a sonegação fiscal que, segundo estimativas de receita fiscal, supera a cifra de R\$15 bilhões ao ano.

Medidas temporárias de proteção ao desempregado

a) suspensão do pagamento das contas de água, luz e IPTU pelo tempo de desemprego com um limite máximo de 12 meses.

b) concessão gratuita de transporte coletivo durante o tempo de desemprego, com um limite máximo de 12 meses.

c) suspensão do pagamento das parcelas da casa própria até um limite máximo de 12 meses. As parcelas não pagas durante o período de desemprego serão distribuídas ao longo do período que falta para quitar o pagamento do financiamento, contando com um alongamento adicional mínimo de 12 meses.

d) esses benefícios temporários devem ser concedidos durante a concessão do benefício do seguro-desemprego.

Ampliação do seguro-desemprego

a) ampliar as parcelas do seguro-desemprego, de 3 a 5 meses para 5 a 7 meses, enquanto não for sancionada a nova lei do seguro-desemprego.

b) ampliar o atendimento aos desempregados através de convênios com agentes públicos não-estatais.

c) elaborar e enviar projeto de lei ao Congresso Nacional propondo a ampliação permanente das parcelas do seguro-de-

semprego para até 12 meses, segundo a idade do desempregado. Para os desempregados com até 35 anos serão concedidas até 7 parcelas do seguro-desemprego; para os desempregados de 36 a 45 anos serão concedidas até 9 parcelas do seguro-desemprego e para aqueles com mais de 45 anos serão concedidas até 12 parcelas.

Redução da jornada de trabalho para todos

- a) redução da jornada de trabalho de 44 para 36 horas semanais, sem redução de salários, para todos os trabalhadores.
- b) limitação das jornadas extraordinárias de trabalho

Política industrial, agrícola e agrária e controle das importações

a) estabelecer como prioridade, em termos de recursos creditícios e fiscais, os setores com capacidade de gerar mais empregos (diretos e indiretos), tais como a construção civil, calçados e têxtil, bens de capital, automotivo, máquinas agrícolas agricultura familiar, remédios, comércio, entre outros.

b) Dentre esses setores deve-se privilegiar as micro, pequenas e médias empresas, cooperativas agrícolas e a agricultura familiar, responsáveis pela maior parcela do emprego gerado na economia e nas mais distintas regiões do País.

c) Aumento imediato das alíquotas de importações e incrementos das barreiras não-tarifárias dos principais produtos/setores responsáveis pelo déficit comercial e dos setores que podem responder mais facilmente aos estímulos públicos para retomar a produção e as vendas. Essas revisões devem ser temporárias e sujeitas à suspensão, de acordo com determinados critérios (preços, produção e emprego), e orientadas pelas oportunidades abertas à utilização de salvaguardas previstas pela OMC e Mercosul.

d) Rever imediatamente a composição setorial dos empréstimos do BNDES, orientando-os para os setores responsáveis pelo estrangulamento no comércio exterior para os setores que geram mais empregos. Essas ações devem ser acompanhadas da melhoria dos critérios de concessão de financiamentos e incentivos públicos com o objetivo de comprometer, efetivamente, os beneficiários desses recursos com a manutenção e/ou a geração de empregos e garantias sociais; especialmente de recursos vinculados ao FAT, FGTS e Sistema BNDES.

e) Ampla reforma agrária, combinada com políticas de assistência creditícia, social e técnica, com vistas a garantir de forma duradoura a desconcentração da terra, a farta produção de alimentos e a permanência do homem no campo.

f) Definir políticas específicas para facilitar o acesso ao primeiro emprego e, ao mesmo tempo, coibir a discriminação de gênero, raça, idade etc.

27. Ampla revisão das políticas regionais existentes com o objetivo de combater a guerra fiscal e incentivar a constituição de infra-estrutura social e de alternativas viáveis de desenvolvimento nas regiões atingidas pela seca no nordeste.

28. Fortalecimento do Sistema Público de Emprego, buscando associar o acesso ao seguro-desemprego com a intermediação de mão-de-obra e programas de educação, qualificação e requalificação profissional. Além disso, é preciso avançar na regulamentação e estruturação desse sistema, definindo as responsabilidades da União, Estados e Municípios, bem como a sua articulação com iniciativas públicas não estatais.

CUT – Central Única dos Trabalhadores

USI – União Sindical Independente

CGTB – Central Geral dos Trabalhadores do Brasil

CAT – Central Autônoma dos Trabalhadores

SDS – Social Democracia Sindical

CONTAG – Conf. Nac. Trab. na Agricultura

CNTI – Conf. Nac. Trab. na Indústria

CSTTR – Central Sind. Trab. em Transp. Ród.

FETICON – Fed. Trab. na Ind. da Const. Civil

FECESP – Fed. Emp. no Com. do Est. S.P.

FERTHORESP – Fed. Trab. em Hotelaria do Est. S.P.

CCT – Coord. Conf. dos Trabalhadores

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A solicitação de V. Ex^a será atendida, na forma regimental.

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nesses 16 anos de vida pública, tenho me dedicado a defender as causas sociais, lutado contra a discriminação racial e também homenageado aqueles que, entendo, são importantes para a luta do povo brasileiro no combate à discriminação.

Quero, hoje, prestar a minha homenagem ao herói da Pátria Zumbi dos Palmares, que, no próximo dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, será homenageado por este País agora. Será uma semana de comemorações e de registros históricos das lutas que o povo negro tem travado no nosso País.

Tenho observado, por força da minha militância, que o maior País da diáspora africana, o Brasil, não incorporou devidamente, no tecido social, os descendentes africanos que aqui trabalham, vivem e procriam. Dados do IBGE revelam que nem as crianças negras são poupadas. A população de pretos e pardos está estimada em 40%. No entanto, representam 60% dos pobres. Profissionais de nível superior afro-descendentes recebem somente 70% do que recebem profissionais brancos nas mesmas funções. E ainda carregam a pecha de povo ignorante, incompetente, passivo e de condutor de cultura de menor valor.

Convivemos com dois Brasis: um Brasil habitado, em sua maioria, pelos descendentes dos escravos – um País pobre, atrasado e miserável – e um outro Brasil moderno, detentor da 8ª economia, onde a ausência de afro-brasileiros se faz sentir. Olhando este Brasil moderno, há quem o confunda com a Bélgica ou a Holanda.

Segundo dados da ONU, entre todos os países do mundo, o Brasil é o que detém a maior concentração de renda. Vale dizer que 10% dos mais ricos absorvem 51,3% do PIB. Isso não acontece no Pri-

meio mundo, onde os mais ricos não ultrapassam os 5% do seu Produto Interno Bruto.

A **Folha de S. Paulo** fez um registro, com dados comprobatórios, referente à taxa de mortalidade de crianças negras e pardas. Essa taxa é 2/3 superior à da população branca da mesma idade. Sabemos que isso ocorre por causa das diferenças sociais; a dificuldade socioeconômica da família negra se acentua neste País. Somos verdadeiros "cabras marcados para morrer", numa linguagem nordestina que certamente traduz com eficácia essa mortalidade, porque, independentemente das relações raciais, o Nordeste passa por isso.

Observei os dados de outros países: na África do Sul, morrem apenas 67 crianças por 1000 nascidas; em Zimbábue, 74 crianças por 1000 nascidas; e, no Brasil, 76 por 1000.

Sabemos que a pobreza perpassa pela questão racial. Hoje, sabemos que a rede de esgoto e vacinação, medidas importantes e necessárias, não são suficientes para reduzir a mortalidade infantil; principalmente a das crianças negras e pardas, porque elas carregam sobre si o peso de serem pobres e negras.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz questão de respaldar este pronunciamento em dados fornecidos por órgãos conhecidos e reconhecidos por todos nós. As desigualdades que acompanham a população afro-brasileira vão até a morte. A pesquisa da USP revela: "Negro morre a bala; branco, do coração". Isso é uma realidade, existem dados estatísticos. Para alguns, serve como piada, mas a situação é trágica e não é tratada com a devida atenção. Tenho que aproveitar esse momento de homenagens da Semana da Consciência Negra para ver se sou ouvida em algum canto, em algum lugar.

Armas de fogo matam 7,5% dos negros – negros estudados, é bom lembrar esse dado – e 2,8% dos brancos. Não queremos que matem ninguém, mas os dados comprovam essa desigualdade. A democracia racial ainda está distante para a população afro-brasileira.

É difícil reconhecer a linha racial, isso é dito, mas tenho certeza que a Polícia reconhece perfeitamente essa linha.

"A modernidade, para a sua consecução, exige a racionalidade". Essa frase é de Hélio Santos, Professor da USP, militante importante – não posso deixar de cumprimentar o nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, que acaba de chegar e me olha de um modo carinhoso; interrompo o meu discurso para saudar S. Ex^a.

Nos 304 anos do guerreiro Zumbi, que se tornou herói nacional, destaco o seu amor pelo povo. As comunidades sobreviviam da plantação, do milho, da mandioca, da batata doce, do feijão, e os excedentes eram distribuídos entre aquelas famílias. Tivemos conhecidos quilombos que resistiram no Maranhão, no Rio de Janeiro, em Pernambuco, em Alagoas, no Amazonas, em Sergipe, em Minas Gerais e no Mato Grosso, mas o que se destacou foi o Quilombo dos Palmares, na Serra da Barriga, em Alagoas.

A luta de Zumbi pela libertação teve a participação importante de seu tio, que instalou os quilombos. Esses não eram apenas um espaço de resistência, mas um local de convivência fraterna; uma comunidade que se dividiu em nove cidades. Era assim o Quilombo dos Palmares, com uma população de aproximadamente 20 mil pessoas. Todas elas trabalhavam na produção e receberam do Líder Zumbi dos Palmares o compromisso político, o carinho e a defesa, a cada instante, de suas necessidades.

O Sr. Djalma Falcão (PMDB – AL) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Djalma Falcão.

O Sr. Djalma Falcão (PMDB – AL) – Senadora Benedita da Silva, sinto-me no dever de lhe oferecer esse aparte porque V. Ex^a versa sobre um tema de maior importância social para este País. Como personagem central do seu pronunciamento, Zumbi dos Palmares é filho da minha terra. Nasceu na Serra da Barriga, onde construiu a cidadela negra do Quilombo dos Palmares e, durante muito tempo, lutou em favor da liberdade dos africanos, que, àquela época, aportavam ao Brasil. Eram trabalhadores escravos dos engenhos e das fazendas nordestinas. Zumbi dos Palmares felizmente está tendo a sua memória resgatada pelos modernos historiadores, porque, até há pouco tempo, era considerado um cabra, um negro rebelde. E a História lhe foi tão injusta, que até mesmo em Alagoas, ao invés das homenagens que hoje se prestam a Zumbi dos Palmares, ao invés do reconhecimento pelo trabalho libertário de Zumbi dos Palmares, o que na cidade de Atalaia existe é uma estátua eqüestre, na cidade de Atalaia, celebrando o genocídio que Domingos Jorge Velho, como capitão-de-mato, praticou na expedição que destruiu Zumbi dos Palmares. Associo-me às homenagens que V. Ex^a presta à consciência negra deste País, na figura maior de Zumbi dos Palmares,

que está incluído entre os libertadores sociais da Humanidade. Refiro-me a um outro tema, a um dado social que V. Ex^a, com muita propriedade, enfocou no seu discurso: trata-se da mortalidade infantil, da segregação social que infelizmente ainda existe neste País. Lembro – e tenho certeza de que o Sr. Presidente Geraldo Melo conhece – o cientista pernambucano Nelson Chaves. Ele, já no final dos anos 60 e início dos anos 70, sustentava a tese do nanismo no Nordeste. Dizia que, na minha Região, se estaria criando uma raça nanica provocada pela fome. E essa realidade ainda existe hoje no Nordeste. Portanto, a miséria que há na minha Região, sobretudo no interior, não se deve à segregação de raças, mas à falta de políticas públicas adequadas para retirar o Nordeste da situação de penúria e de miséria em que ainda se encontra. Portanto, prestando essa homenagem à memória do libertador social Zumbi dos Palmares, e lembrando essa teoria de Nelson Chaves, congratulo-me com V. Ex^a que, como sempre, traz à tribuna do Senado assuntos sérios e da maior importância para a sociedade brasileira e para o nosso País. Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT– RJ)
– Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, Senador Djalma Falcão, que incorporo ao meu pronunciamento. V. Ex^a, além de ressaltar a figura de Zumbi dos Palmares, lembra-nos a teoria de Nelson Chaves. Nobre Senador Djalma Falcão, como cidadão do Estado do Rio de Janeiro, há algum tempo fiz um pronunciamento a respeito da geração nanica que surgia no Nordeste, por falta de alimentos, de políticas públicas para combater a fome. A falta de vitaminas e de proteínas necessárias provoca lesões no organismo e interfere no desenvolvimento das crianças, causando o nanismo. Outro fator agravante para esse quadro é a pouca atenção dos pais para um tratamento preventivo. Portanto, essas crianças são nanicas não apenas por causa da estatura mediana do nordestino, mas pela falta de nutrição e de acompanhamento. Essa grave situação, que é do Nordeste, poderia alastrar-se por outras regiões, se não abrissemos os olhos.

Parabenizo V. Ex^a pelas homenagens prestadas a Zumbi dos Palmares, não por ele ter sido um líder ou um herói dos negros ou dos afro-brasileiros – na moderna linguagem –, mas porque é um líder nacional.

Por quase cem anos Palmares resistiu. É essa figura violenta, cruel de Domingos Jorge Velho não pode jamais ser esquecida por nenhum brasileiro consciente, devido à atrocidade com que destruiu o

Quilombo dos Palmares. Ele foi um bárbaro, um criminoso, e teve seus crimes perdoados. Além dos 500 mil réis que ganhou como pagamento, ele tinha uma agenda onde estavam registrados acordos que fazia para destruir os Quilombos. Domingos Jorge Velho cometeu inúmeras atrocidades. Queira Deus que a História verdadeira do Brasil, nos seus 500 anos, possa resgatar essa passagem não como um período difícil, da crueldade de quem dominava e governava, mas como lembrança de uma civilização que foi trazida amarrada, acorrentada nos porões de navios.

A luta hoje, Senador, não é relativa aos 500 mil réis de Domingos Jorge Velho, mas a 500 comunidades remanescentes dos quilombos em nosso País. Essas comunidades querem a titulação das terras onde vivem. O INCRA e a Fundação Cultural Palmares estão, junto aos institutos de terras dos diversos Estados, pedindo a delimitação dessas terras por intermédio da aprovação nesta Casa do projeto de lei que apresentei, mediante o qual proponho a titulação das terras dos remanescentes dos quilombos. No entanto, esse projeto ainda está na Câmara dos Deputados, onde lhe foi apresentado um substitutivo.

Portanto, faço um apelo aos nobres Pares – talvez essa seja a última homenagem que faço a Zumbi dos Palmares como parlamentar – para que possamos, movidos pelo mesmo sentimento dessa homenagem a Zumbi dos Palmares, votar favoravelmente ao projeto de lei a que me referi. Já há inclusive acordo com o Governo Federal, que não quer usar o dispositivo de decreto para titular as terras dos remanescentes dos quilombos.

Esse é o pedido que faço na homenagem ao grande líder nacional, herói de nossa Pátria, Zumbi dos Palmares.

Sr. Presidente, peço que seja publicado na íntegra o meu pronunciamento.

Obrigada.

SEGUE, NA ÍNEGRA, DISCURSO DA SENADORA BENEDITA DA SILVA:

Comemoramos, em 20 de novembro, o Dia Nacional da Consciência Negra, em homenagem a Zumbi dos Palmares – o líder do Quilombo que levava o seu nome –, pois neste dia teria sido assassinado, no ano de 1695. Hoje, Zumbi é reconhecido como herói nacional. Em 1995, no Tricentenário de sua morte, o Governo Federal ratificou o 20 de novembro como data de importância incontestada para a História do Brasil.

"O Brasil é um país de índios construído pelos negros e usufruído pelos brancos", afirma um conhecido ditado popular. Concordando ou não com essas palavras, o certo é que elas apontam para uma realidade inquestionável referente à identidade e à condição da população afro-descendente no Brasil.

O maior país da diáspora africana, o Brasil, não incorporou devidamente, no tecido social, os descendentes africanos que por aqui trabalham, vivem, procriam. A cidadania plena ainda não está associada aos afro-descendentes.

Segundo o IBGE, existe um fosso na participação da riqueza gerada dentro do território. Pretos e pardos são 40% da população. No entanto, representam 60% dos pobres. Profissionais de nível superior afro-descendentes recebem somente 70% do que recebem profissionais brancos, nas mesmas funções.

Os afro-brasileiros ainda carregam a pecha de povo ignorante, passivo e de condutores de cultura de menor valor.

Em razão disto, convivemos com dois Brasis: o Brasil habitado em sua maioria pelos descendentes dos escravos é um país pobre e atrasado, onde não é preciso ir muito longe para identificar misérias seculares. O outro Brasil – o moderno – foi o país que mais cresceu neste século e é uma das dez maiores economias do mundo. Os afro-brasileiros (pretos e pardos, segundo o IBGE) estão praticamente ausentes deste Brasil moderno, que poderia ser facilmente confundido com a Bélgica ou com a Holanda.

Isso não quer dizer que, deste País pobre e atrasado, não faça parte uma parcela da população que é branca e indígena. Mas o que precisa ser dito é que, neste Brasil não-moderno, a esmagadora maioria é formada por afro-brasileiros.

Segundo a ONU, o Brasil é o país onde ocorre a maior concentração de renda do mundo. Aqui, os 10% mais ricos absorvem 51,3% do PIB. Nos países do Primeiro Mundo, esse nível não ultrapassa os 5%.

Como amostra do que estamos dizendo, o jornal **Folha de S.Paulo** de 16 de novembro passado traz informações sobre o Brasil dos Indicadores Sociais Mínimos, coletânea feita pelo IBGE, com dados referentes a 1996. Nestes, a taxa de mortalidade entre crianças negras e pardas no Brasil é dois terços superior à da população branca da mesma idade. Em outras palavras, até os 5 anos elas têm 67% mais chances de morrer do que uma criança branca.

Já o índice de mortalidade entre crianças brasileiras pardas e negras de até 5 anos é de 76 para cada mil nascidas vivas. Entre as crianças brancas,

o índice cai para 46 mortes em cada mil que nascem vivas.

A razão da diferença é a segregação socioeconômica que as famílias negras e pardas enfrentam.

A situação das crianças negras e pardas do Brasil é tão grave que elas estariam melhor se morassem em alguns países africanos. A taxa de mortalidade – 76 por mil nascidos vivos – é maior, por exemplo, do que os índices da África do Sul (67 por mil) e do Zimbábue (74 por mil).

Esses índices se repetem em todo o País, em maior ou menor proporção, dependendo da região. Mas em todas elas, a população infantil negra e parda corre mais risco de morrer do que a branca.

Para o IBGE, problemas como esses terão de ser enfrentados para o País continuar diminuindo sua taxa de mortalidade infantil: "A pobreza perpassa as questões social e racial, mas mesmo entre os pobres os negros têm uma taxa de mortalidade maior. É que eles acumulam o peso de duas-segregações, a de cor e a de renda".

Nos lugares mais desenvolvidos do País, estender a rede de esgoto ou aumentar a campanha de vacinação não são mais suficientes para reduzir a mortalidade infantil, pois o problema deixa de ser só de saúde pública e passa a fazer parte do campo da justiça social e da má-distribuição de renda.

Mas o alto índice de mortalidade infantil entre crianças negras e pardas não é novidade para nós, e são os indicadores mais cruéis da desigualdade social entre brancos e negros. É reflexo do baixo rendimento da mulher negra, do seu baixo nível educacional e das condições sócio-ambientais em que vivem mães e crianças:

moradia saneamento básico exposição e doenças e até o estresse relacionado à violência urbana do local onde vivem.

São responsáveis por esse quadro a situação da saúde do país como um todo, as condições de saneamento básico nas regiões mais pobres e o nível de vida da população negra e parda que, em outras palavras, significam falta de comida, de moradia, de saúde e falta de informação (ou falta de meios de acesso a ela), o que reflete as condições de miséria.

As desigualdades nas condições de vida entre negros e branco acompanha a população afro-brasileira até na hora da morte. É o que revela pesquisa realizada pela Universidade de São Paulo: "Negro morre à bala; branco, do coração."

O estudo mostra que os homicídios por arma de fogo são a principal causa de morte entre os ne-

gros. Morreram dessa forma 7,5% dos negros estudados, contra 2,8% dos brancos. Entre estes, essa foi a quinta causa de morte. A principal causa de morte entre brancos na cidade de São Paulo, em 1995, com 9,8%, foram os infartos.

Mesmo entre os mais pobres, a violência atinge mais os afro-brasileiros. Entre as pessoas com menor grau de escolaridade (até o 1º grau completo) as causas externas — que incluem morte por homicídios e acidentes — ainda têm maior incidência entre os afro-brasileiros, com 41% das mortes, contra 14,8% dos brancos.

A leitura que podemos fazer desses números é que, a convivência em uma democracia racial está cada vez mais longe, não passa de utopia. Os números revelam mais uma face perversa das más condições de vida a que está submetida a população negra, pois miséria gera violência e a população afro-brasileira está concentrada nos locais mais pobres.

Não se pode pensar em democracia sem demontar a estrutura social injusta que prevalece no País desde a proclamação da República. "Diz-se que no Brasil é difícil reconhecer a linha racial, mas a polícia sabe reconhecer essa linha" (sendo implacável a perseguição dos negros pelo aparato policial).

"A modernidade, para sua consecução, exige a racionalidade" (Professor Hélio Santos).

Comparados aos dias de hoje, os quilombos constituíam um espaço privilegiado, onde havia produtividade e fartura, as pessoas se integravam num projeto que era coletivo. Não havia exclusão. Após a experiência de Palmares, seria de se esperar que já estivéssemos todos num patamar mais elevado de civilização. A tragédia social verificada nas grandes cidades e no campo evidencia que com a destruição de Palmares se perdeu um referencial que nos permitiria um caminho bem diferente do que acabamos trilhando. A modernidade no Brasil não deve pactuar com a barbárie, que vem a reboque da exclusão social. O quase *apartheid* brasileiro impede a modernização do País. Nosso projeto de nação não será concluído enquanto continuar esbarrando na experiência que Palmares vivenciou há mais de 300 anos: um projeto de cidadania para todos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Será atendida a solicitação de V. Exª na forma regimental.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se encontrarem em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois teremos votação nominal na Ordem do Dia de hoje.

Prorrogo, na forma regimental, por 10 minutos, a Hora do Expediente, a fim de ouvirmos a palavra

do Senador Djalma Falcão, para uma comunicação inadiável. V. Exª dispõe de 5 minutos.

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB — AL. Para comunicação inadiável.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na sessão da terça-feira da semana passada, em aparte que ofereci a discurso que estava sendo pronunciado pelo Sr. Senador Eduardo Suplicy, dei conhecimento à Casa de um encontro que tive em Maceió com o Sr. Fernando Collor de Mello, ocasião em que o ex-Presidente da República me fez revelações que considereei da maior gravidade. Quero, no início desta comunicação, dizer, Sr. Presidente, que corrijo um ligeiro equívoco que cometi: eu disse que o encontro teria sido realizado 15 ou 20 dias antes do primeiro turno, mas, de acordo com documentos que tenho em meu poder, e que usarei quando e se necessário, o encontro realmente se realizou nos últimos dias do mês de agosto ou nos primeiros dias do mês de setembro. Mas, seguramente, mais de um mês antes do primeiro turno das eleições presidenciais deste ano.

Quero, nesta comunicação, reafirmar tudo aquilo que afirmei em aparte ao Senador Eduardo Suplicy, porque o que disse representa a verdade dos fatos. Usei de minhas prerrogativas parlamentares, para, em um aparte ao Senador Eduardo Suplicy, dar conhecimento à Casa de um fato que já era do domínio da opinião pública, porque amplamente noticiado pela imprensa brasileira. Deixei claro também, no aparte, que as circunstâncias me convenciam, como me convenceram até hoje, de que houve uma tentativa de se usar o meu nome e o meu mandato para uma armadilha eleitoral, com o objetivo de prejudicar a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que Senador há oito meses e compondo a base de sustentação parlamentar do Governo nesta Casa, jamais troquei uma palavra com o Presidente da República, jamais visitei um dos Ministérios da República, jamais enderecei pleitos de ordem pessoal a qualquer órgão do Governo Federal. Não conheço pessoalmente o Ministro José Serra. Tinha uma amizade antiga com o Governador Mário Covas, a quem substitui na Câmara dos Deputados, por indicação de Ulysses Guimarães, Nelson Carneiro, Martins Rodrigues e Franco Montoro, que ainda está vivo, na Liderança da Bancada do MDB naquela outra Casa do Congresso Nacional que acolheu a proposta. Tenho o maior respeito a Fernando Henrique, Mário Covas e José Serra, porque considero-os homens públicos probos, conscientes das suas respon-

sabilidades para com a sociedade e para com o nosso País.

Mas, ontem, Sr. Presidente, e esse é o objetivo principal dessa comunicação inadiável, li no jornal **O Globo** uma notícia que diz o seguinte em seu início:

"A Polícia Federal vai promover a acareação entre as pessoas citadas no episódio do **dossiê** das Ilhas Cayman para tentar descobrir a origem das denúncias contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso. A decisão foi transmitida ontem pelo Diretor Geral da Polícia Federal, Vicente Chelotti, ao Ministro da Justiça, Renan Calheiros, que deu sinal verde para a medida....O Senador Djalma Falcão será chamado para uma acareação com o ex-Presidente Fernando Collor."

Sr. Presidente, não sou um delinqüente. Não sou um marginal. Não posso ser tratado dessa maneira por um subordinado do Ministro da Justiça. Ele não tem autoridade para me convidar para acareações.

Sou avesso, Sr. Presidente, a qualquer tipo de privilégio, mas não abro mão das minhas prerrogativas parlamentares, porque, se assim o fizesse, Sr. Presidente, não tardaria o dia em que um Deputado Federal ou Senador teria que pedir licença a um subordinado do Ministro da Justiça para expressar o seu pensamento nesta Casa. Ao apartear o Senador Eduardo Suplicy estava no exercício legítimo do meu mandato de Senador e não admito, Sr. Presidente, que uma autoridade subalterna da República venha a público dizer que chamará o Senador da República que usou de suas prerrogativas parlamentares, para uma acareação, como se eu fosse um marginal. Compareço ao Senado da República como um representante do meu Estado e do meu povo, mas não compareço a uma delegacia de polícia, porque não sou réu em processo algum.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que com a autoridade e a postura de estadista que tem V. Ex^a, V. Ex^a não admitirá essa **capitis diminutio** contra um dos Poderes da República. Duvido que o Sr. Vicente Chelotti dissesse isto contra um dos Ministros do Supremo Tribunal Federal sem ser imediatamente chamado a ordem. É preciso haver respeito à hierarquia neste País, Sr. Presidente. E tenho certeza que V. Ex^a...

O Sr. Roberto Requião (PMDB-PR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Roberto Requião (PMDB-PR) – Senador Djalma Falcão, o aparte é apenas...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Roberto Requião, seja breve porque não é permitido apartes. Como o assunto é grave, V. Ex^a pode apartear-lo.

O Sr. Roberto Requião (PMDB-PR) – ...para reforçar a sua posição. V. Ex^a falou como Senador no uso de suas imunidades. É preciso que órgãos ligados ao Poder Executivo interrompam de uma vez por todas essa brincadeira que pretende diminuir as imunidades parlamentares e constranger Senadores e Deputados Federais no exercício do seu mandato. A minha absoluta solidariedade, não a V. Ex^a, mas ao Senado da República e à Câmara Federal, que se sentem atingidos através da violência de que V. Ex^a neste momento é objeto.

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL) – Agradeço ao Senador Roberto Requião pelo seu aparte. Reafirmo tudo que disse aqui e quero dizer mais a V. Ex^a. Em nome das minhas prerrogativas parlamentares, da minha dignidade pessoal, da altivez com que Deus me premiou e da dignidade do Poder Legislativo do Brasil, quero afiançar a V. Ex^a que tantas vezes seja chamado pelos chelottis da vida, a esses chamamentos não atenderei. Vou repetir aqui o que já se disse certa vez: não sei pôr onde vou, Sr. Presidente, mas só sei que por aí eu não irei. Quero aqui fazer um apelo ao Ministro da Justiça, Renan Calheiros, para que chame à ordem o seu subordinado, a fim de que ele tenha pelo menos educação no relacionamento com os membros do Congresso Nacional.

Por último, Sr. Presidente, quero dizer que me coloco à disposição da Mesa, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da Corregedoria Geral do Senado, do Congresso Nacional, do Judiciário, para contribuir com o meu depoimento, reafirmando tudo o que disse, para o cabal esclarecimento desses episódios que não honra o Brasil, que não honram os seus autores e que é, sobretudo, uma infâmia contra a primeira autoridade constituída deste País.

É a comunicação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sr. Senador, a palavra de V. Ex^a, como a de qualquer Senador, é inviolável e, como tal, qualquer deslize de autoridade em relação à imunidade parlamentar encontrará em mim um defensor obrigatório dessa mesma imunidade.

Fique V. Ex^a tranqüilo porque se o Sr. Chelotti ousar chamar V. Ex^a ou qualquer outro Senador, ele não terá êxito, pois esta Casa não permitirá. O Sr. Chelotti pode ser o que ele pensa que é, mas nós

sabemos que ele não é o que ele pensa. Portanto, quero dizer que o Sr. Chelotti aqui não dará nenhum palpite em relação ao funcionamento desta Casa. Somos independentes e enquanto eu estiver aqui o Sr. Chelotti, aqui, não dá uma palavra que possa receber apoio no sentido que V. Ex^a protestou, com justa razão.

Presto a minha solidariedade a V. Ex^a, que é também desta Casa.

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL) – Sr. Presidente, é uma honra ser presidido por um homem público da qualificação de V. Ex^a.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Djalma Falcão, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

AVISO Nº 796 – SGS – TCU

Brasília – DF, 16 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do inteiro teor das palavras proferidas pelo Exm^o Sr. Ministro Adhemar Paladini Ghisi, na Sessão Ordinária do Plenário de 11-11-98, manifestando o pesar do Tribunal de Contas da União, em face do falecimento do Exm^o Sr. Senador Wilson Pedro Kleinübing.

Atenciosamente – **Homero Santos**, Presidente

ATA Nº 45, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998

(Sessão Ordinária do Plenário)

Presidência do Ministro Homero dos Santos

Repr. do Ministério Público: Dr. Walton Alencar Rodrigues
Secretário-Geral das Sessões: Dr. Eugênio Lisboa Vilar de Melo

Com a presença dos Ministros Adhemar Paladini Ghisi, Carlos Átila Álvares da Silva, Iram Saraiya, Humberto Guimarães Souto, Bento José Gugarin e Valmir Campelo, dos Ministros-Substitutos Lincoln Magalhães da Rocha e Benjamin Zymler, bem como do Procurador-Geral, Dr. Walton Alencar Rodrigues,

o Presidente, Ministro Homero dos Santos, declarou aberta a Sessão Ordinária do Plenário, às quatorze horas e trinta minutos, havendo registrado as ausências do Ministro Marcos Vinicius Rodrigues Vilaça em missão oficial deste Tribunal no exterior, e do Ministro-Substituto José Antonio Barreto de Macedo por motivo de férias (Regimento Interno arts. 28 e 31, 35, 66, incisos I a V, e 94, incisos I e V, e 112 inciso I, alíneas a e b).

HOMENAGEM PÓSTUMA AC EMINENTE SENADOR WILSON PEDRO KLEINÜBING

"Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Cumpro o indeclinável mas coloroso dever de registrar neste Plenário, o falecimento ocorrido no último dia 23 de outubro, na cidade de Florianópolis do Senador Wilson Pedro Kleinübing, cujo fato, profunda e sincera consternação causou ao povo de meu Estado natal de Santa Catarina.

Deputado Federal da Legislatura de 1983-1987, quando tive a honra de ao seu lado cumprir meu último mandato, representando a gente de meu Estado, na Câmara dos Deputados, Secretário Estadual da Agricultura, Prefeito Municipal de Blumenau, Governador daquele Estado e, finalmente, Senador da República eleito em 1994 para um mandato de oito (8) anos, Wilson Kleinübing, Engenheiro Mecânico e Professor de profissão, pode-se afirmar sem receio de erro _ construiu uma das mais exitosas e rápidas carreiras público-políticas a partir daquela Unidade da Federação.

Seus largos e reconhecidos conhecimentos profissionais, aliados aos estudos de Pós-Graduação em Engenharia Econômica, bem como sua desenvoltura nas Áreas de Processamento de Dados e da Informática em Geral, fizeram dele um técnico respeitado e permanentemente ouvido e consultado. seja como Chefe do Departamento de Processamento de Dados e Diretor de Distribuição entre 1979-1981; das Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC; seja como Participante das Comissões de Seleção de Computadores, a pedido do Governo daquele Estado em 1974, seja como Diretor Técnico (1971); Presidente (1977) e Membro do Conselho da Sociedade dos Usuários de Computadores Eletrônicos e Equipamentos Subsidiários (SUCESU); seja como membro do Grupo de Planejamento da Administração do Estado (1979); seja como membro da Associação Latino-Americana de Análise Transna-

cional; seja como Professor titular (desde 1970) de *Processamento de Dados e Chefe do Departamento de Métodos Quantitativos (1974)* da Escola Superior de Administração e Gerência de Florianópolis.

Sua estréia na vida político-representativa de nosso Estado natal foi marcada pela significativa votação de 106.388 mil sufrágios, em 1982, cujos números, passados 16 anos deste fato eleitoral e, mesmo para os dias atuais, seriam extremamente expressivos.

Gaúcho, filho de Montenegro, do Rio Grande do Sul, neto de alemães, que se localizaram às margens do Rio do Peixe, no município Catarinense de Videira, onde seu pai Waldemar Kleinübing foi Prefeito Municipal, revelou nosso homenageado a vontade de construir para ser, para afirmar-se, servindo: "a vontade: a alma da obra".

Muito mais expressivamente que este orador, melhor disseram os que mais próximos dele estiveram nestes últimos anos quando, por força das circunstâncias de nossas tarefas institucionais nos distanciamos no cumprimento delas:

Do Senhor Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal:

"Ele foi uma das figuras mais atuantes e combativas do Senado. Demonstrou um elevado espírito público, exercendo com brilhantismo seu mandato."

Do Senador e Governador-eleito Espiridião Amin Helou Filho:

"Como um homem público ele deu um grande exemplo de respeito a Santa Catarina. Peço à Deus que nos dê forças para acolher e valorizar o exemplo de correção do Senador."

Do Senador-eleito Jorge Konder Bornhausen:

"Este é um momento de consternação. É um momento triste para Santa Catarina. Não vamos nos esquecer daquele que soube cumprir bem seu trabalho de pai, marido e na vida pública, onde sempre se destacou."

Da sociedade acadêmica, das representações políticas, em geral, das figuras mais proeminentes do mundo empresarial, classista, administrativo e social do Estado Barriga-verde e de nosso país, ouviram-se expressões de sincero lamento e extremo pesar pelo acontecimento que enlutava, como ainda enluta, nosso pequeno mas valoroso torrão, que destacou para o Brasil a figura proeminente do *Professor universitário, do Administrador de Empresas, do Secretário de Estado, do Deputado Federal, do Governador de Estado e do Senador da República, Wilson Pedro Kleinübing. Deus o tenha.*

Sr. Presidente!

Requeiro, respeitosamente, a Vossa Excelência que esta modesta, mas sincera homenagem pós-tuma ao eminente "catarinense de coração", nascido no Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Wilson Pedro Kleinübing, cuja sensibilidade de líder fê-lo aliado permanente desta Corte de Contas relativamente ao exercício de suas competências legais e constitucionais, seja comunicada à sua Excelentíssima Senhora, D. Vera Maria Karan Kleinübing e aos seus caros filhos João Paulo, Eduardo e Diogo, bem como ao Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal; ao Deputado Michel Temmer, Presidente da Câmara dos Deputados; à Direção da Escola Superior de Administração e Gerência de Santa Catarina, em Florianópolis, ao Governo do Estado de Santa Catarina, nas pessoas do Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo Afonso Vieira, do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Neodi Seretta e do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador João Martins; ao Sr. Governador-eleito de Santa Catarina, Senador Espiridião Amin Helou Filho; ao Presidente nacional do Partido da Frente Liberal (PFL), Senador-eleito Jorge Konder Bornhausen; ao Sr. senador Geraldo Althof, Suplente, ora em exercício no cargo vago e ao Sr. Senador Cassido Maldaner, da Representação de Santa Catarina no Senado Federal.

Muito Obrigado."

Na oportunidade, manifestaram-se o Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha e o Ministro Valmir Campelo, conforme registrado a seguir:

— Comunicação do Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha

"Eu gostaria de associar-me Senhor Presidente às homenagens que o eminente decano presta à figura do Governador Wilson Kleinübing.

Trata-se efetivamente de um político de qualidades inegáveis que, por força do destino, afastou-se do cenário político.

Relembro visita que os Ministros do TCU fizeram a Florianópolis, em 1991, ocasião em que foram recebidos, com grande fidalguia, pelo então governador Wilson Kleinübing.

Associamo-nos às homenagem que se prestam a sua Excelência, rogando à Deus descanso eterno para sua alma. **Requiescat in pace.**"

— Comunicação do Ministro Valmir Campelo

"Senhor Presidente,

Senhores Ministros,

Senhor Procurador Geral,

Tendo convivido com o Senador Wilson Kleinübing durante seis anos, no Senado Federal, não pode-

ria deixar, nesta oportunidade, de registrar a minha saudade por esse homem com quem mantive sincera amizade. Participando com ele da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal sou testemunha da sua combatividade e dinamismo, da sua inteligência e do seu trabalho incansável em defesa de Santa Catarina e do nosso País como um todo.

Desta forma, gostaria de associar-me a Vossa Excelência, Senhor Ministro Decano, nas homenagens que presta ao ilustre Senador catarinense. Parabéns, portanto, a Vossa Excelência pela lembrança do Senador Wilson Kleinübing, cuja memória registra um valioso legado de bons serviços prestados ao País."

O Presidente, Ministro Homero dos Santos, e os demais Ministros presentes associaram-se às homenagens prestadas pelos Ministros Adhemar Paladini Ghisi e Valmir Campelo, bem como pelo Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha ao eminente senador Wilson Kleinübing.

.....
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

—O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Propostas de Emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À
 CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1998**

Prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesa da Câmara dos Deputados e o Senado Federal promulgam, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica incluído o art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

"Art. 75. Fica prorrogada, por trinta e seis meses, a cobrança da contribuição de que trata o artigo anterior, instituída pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997, cuja vigência é também prorrogada por idêntico prazo.

§ 1º Observado o disposto no § 6º do art. 195, a alíquota da contribuição será de trinta e oito centésimos por cento, nos primeiros doze meses, e de trinta centésimos,

nos meses subsequentes, facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou restabelecê-la, total ou parcialmente, nos limites aqui definidos.

§ 2º O resultado do aumento da arrecadação, decorrente da alteração da alíquota, nos exercícios financeiros de 1999, 2000 e 2001, será destinado ao custeio da previdência social.

§ 3º Fica a União autorizada a emitir títulos da dívida pública interna, cujos recursos serão destinados ao custeio da saúde e da previdência social, em montante equivalente ao produto da arrecadação da contribuição, prevista e não realizada em 1999, hipótese em que o resultado da arrecadação verificada no exercício financeiro de 2002 será integralmente destinado ao resgate da dívida pública federal."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposta de emenda à Constituição visa a prorrogar, por trinta e seis meses, a contribuição provisória sobre movimentação financeira de que trata o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, cuja vigência se esgota em 23 de janeiro de 1999.

A prorrogação se impõe, em primeiro lugar, em face da necessidade de garantir recursos para a saúde pública nos exercícios financeiros de 1999 a 2001. Com efeito, o Congresso Nacional, ao aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO para 1999 — Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 —, assim determinou:

"Art. 40. No exercício de 1999 serão aplicados, em ações e serviços de saúde, no mínimo, recursos equivalentes aos fixados na lei orçamentária de 1998, desde que sejam aprovadas as correspondentes fontes de receita."

Esta determinação do Poder Legislativo tem sido uma constante nos últimos anos, devido à absoluta prioridade conferida à saúde dos brasileiros.

Entretanto, não basta garantir recursos para a saúde. O agravamento do déficit fiscal e a deterioração da situação financeira internacional, desencadeada pelas crises asiática e russa, levaram o Governo brasileiro a lançar o Programa de Estabilização Fiscal, cuja meta principal é a busca do equilíbrio das contas públicas. Nesse contexto, o aumento da alíquota da

CPMF – para 0,38% nos primeiros doze meses e para 0,30% nos vinte e quatro meses subseqüentes – se destina a vincular recursos para Previdência Social, área em que o déficit é mais acentuado.

O texto proposto está em estrita consonância com os princípios e normas constitucionais que regem a instituição e a elevação de contribuições sociais, em especial o da anterioridade mitigada, insculpido no § 6º do art. 195 da Constituição, que exige uma carência de noventa dias da data da publicação da norma para a cobrança de majoração da alíquota da contribuição. Haverá pois, perda de receita projetada para o exercício de 1999, razão pela qual o § 3º autoriza a União a emitir títulos da dívida pública, em montante equivalente à receita não realizada; a dívida pública federal daí resultante será resgatada com o resultado da arrecadação verificada no exercício de 2.002, mantendo-se, assim, a destinação de tais recursos para a saúde e a previdência social.

Em face do exposto, solicitamos dos ilustres pares o apoio imprescindível à aprovação desta proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1998. –

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 1998

**Acrescenta parágrafo ao art. 212 da
Constituição Federal, prevendo a destina-
ção de recursos de manutenção e desen-
volvimento do ensino, na esfera federal,
para o crédito educativo.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Acrescente-se o seguinte § 5º-A ao artigo 212 da Constituição Federal:

Art. 212

§ 5º-A. A União destinará ao crédito educativo anualmente, o valor mínimo de um décimo dos seus recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Justificação

A expansão do ensino superior do Brasil vem sotrendo grandes obstáculos nas últimas décadas. De um lado, o setor público enfrenta a rigidez das contenções orçamentárias. De outro, a baixa renda de inúmeros estudantes dificulta seu acesso às instituições de ensino privadas. Dessa forma, no Brasil a proporção de estudantes do ensino superior por dez mil habitantes é consideravelmente baixa: em 1992, foi de 1.079, contra, por exemplo, 4.253 da Coréia do Sul, 3.268 da Argentina e 2.853 da Venezuela.

Criado em 1975, o programa de crédito educativo da União (CREDUC) vem constituindo-se em um importante instrumento de democratização do acesso ao ensino superior. Os beneficiários do programa, uma vez demonstrada sua carência, recebem financiamento para arcar com as anuidades escolares, ressarcindo os valores recebidos ao final de um período de carência, contado a partir do término ou da interrupção do curso.

Apesar de suas vantagens, o programa de crédito educativo enfrenta grandes dificuldades. A mais significativa delas são os recursos insuficientes para o seu financiamento, fenômeno responsável por um considerável descompasso entre a demanda pelo crédito e a sua oferta.

Três são as fontes de custeio do crédito educativo. A primeira delas é constituída pelas dotações orçamentárias do Ministério da Educação e do Desporto (MEC). Também destinam-se ao programa trinta por cento da receita líquida dos concursos de prognósticos promovidos pela Caixa Econômica Fe-

deral. Finalmente, o CREDUC conta com a reversão dos financiamentos concedidos.

Lamentavelmente, os recursos gerados por essas três fontes têm se mostrado insuficientes para o atendimento da demanda de candidatos inscritos no CREDUC. Atualmente, beneficiam-se dele cerca de 100 mil estudantes. Entretanto, outros 150 mil candidatos inscritos em 1997 não puderam ser atendidos, isso para não contar aqueles que nem mesmo se inscreveram devido à falta de perspectiva de atendimento.

O aumento da demanda está em grande parte relacionado à procura cada vez maior da classe média. Como apontou a professora Cristina Pires, coordenadora do programa no MEC, "com o crescimento do desemprego e o achatamento salarial, a classe média veio engrossar o número de pessoas pleiteando financiamento." (*Correio Braziliense*, 25/8/97).

Para piorar esse quadro, nos últimos anos o programa de crédito educativo do MEC tem atrasado o repasse dos recursos para honrar os contratos firmados, gerando constrangimentos para os estudantes e dívidas para as instituições de ensino. Em 1997, o atraso na liberação dos recursos gerou para as universidades comunitárias uma dívida calculada em R\$150 milhões (*Jornal das Universidades Comunitárias*, nº 2, dez/jan. 1997-8)

Tudo indica que em 1998 essa situação se repetirá, pois dos R\$ 374 milhões disponíveis para atender os contratos já firmados, o CREDUC conta com apenas R\$ 294,5 milhões, sendo 35,9% de dotação orçamentária específica, 40,7% das loterias de prognósticos e 23,4% da reversão dos financiamentos.

A proposta ora apresentada procura reverter essa situação, mediante a criação de uma fonte segura de recursos para o crédito educativo. Se sua sistemática estivesse em vigor em 1996, teria permitido um aporte de R\$676 milhões para o programa, contra os R\$157 milhões despendidos, considerando apenas as dotações orçamentárias. Dessa forma, teria sido possível triplicar o atendimento, passando, naquele ano, dos 86 mil beneficiados para 270 mil.

É preciso ressaltar que esta PEC não fere qualquer disposição constitucional, pois a vinculação de recursos que faz é ressaltada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal. Ela segue, portanto, a mesma abertura constitucional que permitiu a vinculação de recursos para o ensino fundamental, de acordo com a Emenda à Constituição nº 14/96.

Em vista das razões apresentadas, solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1998. –
José Ignácio Ferreira – Gerson Camata – Jonas Pinheiro – Gilvam Borges – Emília Fernandes – Lucídio Portella – Bernardo Cabral – Jefferson Péres – Zanete Cardinal – Emandes Amorim – Hugo Napoleão – Odacir Soares – Levy Dias – Juvêncio Dias – Bello Parga – José Saad – Luiz Sérgio Machado – Elcio Alvares – Casildo Maldaner – Lúcio Alcântara – Marina Silva – José Bianco – Djalma Bessa – Mauro Miranda – Ademir de Andrade – Geraldo Melo – Iris Rezende – Francellino Pereira – Nabor Júnior.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

.....
 Art. 154. A União poderá instituir:

I – mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição;

II – na iminência ou no caso de guerra externa, impostos extraordinários, compreendidos ou não em sua competência tributária, os quais serão suprimidos, gradativamente, cessadas as causas de sua criação.

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso

IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação e programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurado ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que

recebem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Art. 167. São vedados:

IV – a vinculação de receita de impostos a órgãos, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerado os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I – comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o poder público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 1996

Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional: Art. 1º É acrescentada no inciso VII do art. 34, da Constituição Federal, a alínea e, com a seguinte redação:

e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino."

Art. 2º É dada nova redação aos incisos I e II do art. 208 da Constituição Federal nos seguintes termos:

"I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito;"

Art. 3º É dada nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 211 da Constituição Federal e nele são inseridos mais dois parágrafos, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 211.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório."

Art. 4º É dada nova redação ao § 5º do art. 212, da Constituição Federal nos seguintes termos:

"§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a

contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei."

Art. 5º É alterado o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e nele são inseridas novos parágrafos, passando o artigo a ter a seguinte redação:

"Art. 60. Nos dez primeiros anos da promulgação desta Emenda, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o **caput** do art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

§ 1º A distribuição de responsabilidade e recursos entre os Estados e seus Municípios a ser concretizada com parte dos recursos definidos neste artigo, na forma do disposto no art. 211 da Constituição Federal, é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de natureza contábil.

§ 2º O Fundo referido no parágrafo anterior será constituído por, pelo menos, quinze por cento dos recursos a que se referem os arts. 155, inciso II; 158, inciso IV; e 159; inciso I, alíneas a e b; e inciso II, da Constituição Federal, e será distribuído entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos nas respectivas redes de ensino fundamental.

§ 3º A União complementarará os recursos dos Fundos a que se refere o § 1º, sempre que, em cada Estado e no Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

§ 4º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios ajustarão progressivamente, em um prazo de cinco anos, suas contribuições ao Fundo, de forma a garantir um valor por aluno correspondente a um padrão mínimo de qualidade de ensino, definido nacionalmente.

§ 5º Uma proporção não inferior a sessenta por cento dos recursos de cada Fundo referido no § 1º será destinada ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério.

§ 6º A União aplicará na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, inclusive na complementação a que se refere o § 3º, nunca menos que o equivalente a trinta por cento dos recursos a que se refere o **caput** do art. 212 da Constituição Federal.

§ 7º A lei disporá sobre a organização dos Fundos, a distribuição proporcional de seus recursos, sua fiscalização e controle, bem como sobre a forma de cálculo do valor mínimo nacional por aluno."

Art 6º Esta emenda entra em vigor a primeiro de janeiro do ano subsequente ao de sua promulgação. Brasília, 12 de setembro de 1996.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 1998

Altera a redação § 6º, do art. 40, e acrescenta parágrafo ao art. 195, da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 40 e 195 da Constituição Federal passam a vigorar acrescidos, respectivamente, dos seguintes §§ 7º e 9º:

"Art. 40.

§ 7º A contribuição prevista no parágrafo anterior não incidirá sobre as aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais com idade igual ou superior a setenta anos.

Art. 195.

§ 9º É vedada a instituição de contribuições sociais sobre o rendimento proveniente do benefício da aposentadoria ou pensão à pessoa com idade igual ou superior a setenta anos."

Art. 2º Esta Emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Trata-se de proposta de emenda constitucional que visa propiciar ao aposentado e ao pensionista

isenção da contribuição social para a Seguridade Social às pessoas com idade superior a setenta anos.

O pleito se justifica em razão das elevadas despesas com medicamentos, que, naquela faixa etária, ultrapassam, às vezes, os descontos feitos nos respectivos salários.

A cobrança de contribuições sociais sobre os proventos de pessoas idosas, acima de setenta anos, não se justifica, ainda mais quando o seu único meio de sustento provém exclusivamente da aposentadoria ou da pensão. A partir de certo momento deve se estabelecer o que denominamos de "solidariedade entre as gerações", mediante a qual os mais jovens assumem responsabilidades maiores, substituindo inclusive o trabalho dos mais idosos.

A exação, se efetivada, acabaria por aumentar a despesa do INSS e da União com saúde e programas assistenciais. Assim, é razoável, depois de certa idade, considerada a longevidade atual, isentar-se do pagamento de contribuições estas pessoas, que deixam de demandar serviços públicos, já tão precários em nosso País.

Em face dessas considerações, esperamos contar com o apoio dos nossos Pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1998. –
José Ignácio – Gérson Camata Jonas Pinheiro – Gilvan Borges – Emília Fernandes – Lucídio Portella – Bernardo Cabral – Jefferson Péres – Zanele Cardinal – Ernandes Amorim – Hugo Napoleão – Levy Dias – Bello Parga – José Saad – Elcio Alvares – Casildo Maldaner – Lúcio Alcântara – Josaphat Marinho – José Bianco – Djalma Bessa – Mauro Miranda – Ademir Andrada – Geraldo Melo – Iris Resende – Nabor Júnior.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 *Art. 40. O servidor será aposentado:

I – por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, e proporcionais nos demais casos;

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III – voluntariamente:

a) aos trinta e cinco anos de serviço, se homem, e aos trinta, se mulher, com proventos integrais;

b) aos trintas anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, e vinte e cinco, se professora, com proventos integrais;

c) aos trinta anos de serviço, se homem, e aos vinte e cinco, se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo;

d) aos sessenta e cinco anos de idade, se homem, e aos sessenta, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1º Lei complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III, a e c, no caso de exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas.

§ 2º A lei disporá sobre a aposentadoria em cargos ou empregos temporários.

§ 3º O tempo de serviço público federal, estadual ou municipal será computado integralmente para os efeitos de aposentadoria e de disponibilidade.

§ 4º Os proventos da aposentadoria serão revisados, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

§ 5º O benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, até o limite estabelecido em lei, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 6º As aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais serão custeadas com recursos provenientes da União e das contribuições dos servidores, na forma da lei.

.....
 Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;

II – dos trabalhadores;

III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

§ 1º As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.

§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas, de acordo com o art. 354 e seguintes do Regimento Interno. Assim, serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OF.105/98-LPSDB

Brasília, 11 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Solicita a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a seguinte permuta junto à Comissão de Educação desta Casa:

Senador Sérgio Machado – **suplente**
Senador José Ignácio Ferreira – **titular**

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

OF. Nº 1.475-L-PFL/98

Brasília, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.710-3, de 5 de novembro de 1998, que "Acréscenta dispositivo da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivos:

Deputado **Luciano Pizzatto**
Deputado **Pauderney Avelino**

Suplentes:

Deputado **Carlos Melles**
Deputado **Ciro Nogueira**

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimentos de urgência que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 563, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, b, combinado com o art. 338, II, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 104 advindo da aprovação do Ofício "S" nº 67, de 1998, que "encaminha ao Senado Federal o Parecer Dedip/Diares-98/647, de 3 de julho de 1998, a respeito da solicitação do Governo do Estado do Pará – PA, referente ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, firmado entre o Governo do Estado do Pará – PA, e a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$274.495.064,33 (duzentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), correspondente ao somatório dos saldos devedores dos em-

préstimos e financiamentos contratados junto à Caixa Econômica Federal". (Parecer nº 578/98)

Sala das Comissões, dezessete de novembro de 1998. – **Pedro Piva – Fernando Bezerra – Lúcio Alcântara – Romero Jucá – Jefferson Péres – Ney Suassuna – Jonas Pinheiro – Djalma Bessa – Beni Veras – José Fogaça – Gerson Camata – Carlos Bezerra – Bello Parga – Eduardo Suplicy.**

REQUERIMENTO Nº 564, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1998 (nº 4.606/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a autonomia de gestão das Organizações Militares Prestadoras de Serviço da Marinha, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1998. – **Elcio Alvares – Sérgio Machado – Francelino Pereira – Jader Barbalho.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 565, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma regulamentar, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde solicitando informações sobre os montantes arrecadados através da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira desde sua criação, a aplicação havida de tais recursos, e o acréscimo representado no orçamento da saúde no Brasil, bem como o valor de outras fontes de financiamento do setor no período.

Justificação

A deliberação parlamentar sobre a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF, deve ser esclarecida com informações adequadas sobre os valores já arrecadados, a respectiva aplicação, e o impacto destes recursos no orçamento da saúde no Brasil, notadamente quando se verificou recentes declarações do Ministro da Saúde, José Serra, no sentido de que parte destes recursos teriam sido desviados de sua finalidade.

Sala das deliberações, 18 de novembro de 1998. – Senador **Ernandes Amorim**. PPB (RO)

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 566, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma regulamentar, que seja solicitado ao Ministério da Fazenda informação sobre os montantes arrecadados através da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF desde sua criação, e respectiva aplicação.

Justificação

A deliberação parlamentar sobre a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF, deve ser esclarecida com informações adequadas sobre os valores já arrecadados, e respectiva aplicação, notadamente quando se verificou recentes declarações do Ministro da Saúde, José Serra, no sentido de que parte destes recursos teriam sido desviados de sua finalidade.

Sala das deliberações, 18 de novembro de 1998. – Senador **Ernandes Amorim**, PPB (RO).

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência lembra ao Plenário que comparecerá ao Senado, amanhã, dia 19, às 10 horas, S. Exª o Ministro de Estado das Comunicações, Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás.

As inscrições para interpelações ao Ministro encontram-se abertas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1995 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal (prazo prescricional das ações trabalhistas), tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet:

– sob nº 542, de 1996 (sobre a Proposta), favorável, com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Pedro Simon e Antonio Carlos Valadares;

– sob nº 359, de 1998 (sobre a Emenda nº 1-Plen), favorável.

A matéria constou da sessão deliberativa ordinária de 12 do corrente, quando teve a sua votação adiada para hoje.

Solicito aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa para virem ao plenário, pois a votação é nominal.

Em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de, antes até de encaminhar a votação, ouvir o pronunciamento dos Srs. Líderes a respeito da emenda de plenário, que teve parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde foi aprovada, por unanimidade.

O Senador Osmar Dias apresentou uma proposta de emenda à Constituição que estabelece a isonomia na prescrição de direitos trabalhistas entre trabalhadores rurais e urbanos.

Quando da elaboração da Constituição, os Constituintes entenderam que, dada a diferença de informações, dada a diferença de organização entre os trabalhadores do campo e os da cidade, era necessário estabelecer-se uma garantia maior, no que diz respeito à prescrição dos direitos trabalhistas, para os trabalhadores rurais. Estabeleceu-se, então, que os direitos trabalhistas dos trabalhadores urbanos prescreveriam em cinco anos e haveria imprescritibilidade para os trabalhadores rurais.

Segundo a argumentação do Senador Osmar Dias, ao apresentar a sua emenda, o que era uma garantia de direito ou uma intenção de garantir direitos para os trabalhadores rurais acabou tendo um efeito contrário, na medida em que estava inibindo a regularização do contrato de trabalho de trabalhadores rurais, porque os proprietários ficavam com medo de regularizar a situação desses trabalhadores. E quando eles se afastavam do emprego, tinham direito de reivindicar direitos trabalhistas referentes a todo o período em que trabalharam naquela fazenda, naquela agroindústria ou naquela empresa. Esses direitos não prescreviam por cinco anos.

Sr. Presidente, embora isso possa ser verdade – acredito até que seja – e embora tenhamos conhecimento também de que muitas vezes pequenos proprietários, pequenos produtores acabam tendo de vender suas propriedades para fazer frente a direitos trabalhistas que empregados seus conquistaram na Justiça, também é verdade que neste nosso imenso País, em que há uma diferença brutal tanto no grau de informação quanto no grau de organização dos trabalhadores, existe ainda uma absoluta precariedade nas relações de trabalho, particularmente no meio rural. E se é verdade que, em algum grau, essa precariedade é decorrente desse medo dos proprietários provocado por essa emenda, é verdade também que, na grande maioria das vezes, essa precariedade não decorre dessa emenda, mas, sim, do profundo descaso de setores do meio rural no sentido de garantir os direitos trabalhistas.

Na primeira votação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votamos contrariamente à emenda, até porque entendemos que existe uma série de pontos relacionados a direitos trabalhistas na atual Constituição que até o momento não foram nem regulamentados. Entre esses pontos, está o princípio da demissão imotivada, ao lado de uma série de outros pontos que estão contemplados na Constituição, mas que não foram ainda regulamentados, numa demonstração de que o Congresso Nacional é muito lento quando diz respeito a garantir os direitos dos trabalhadores.

Portanto, nós, em razão de não haverem sido regulamentados esses pontos, não nos disporíamos a votar uma emenda à Constituição que viesse, de antemão, a reduzir esses direitos que estavam garantidos.

Tendo vindo a proposta para o plenário, apresentamos uma emenda que visava estabelecer um meio-termo, sensíveis que estávamos a alguns dos argumentos apresentados pelo Senador Osmar Dias, que são reais e que, concretamente, prejudicam particularmente pequenos e médios proprietários. No entanto, ainda é necessário estabelecer uma distinção de tratamento entre trabalhadores rurais e urbanos – distinção esta que já existe em outros pontos da Constituição, como, por exemplo, na parte que trata da Previdência, que, embora tenha sido profundamente modificada aqui no Senado, ainda manteve essa diferença de tratamento entre rurais e urbanos.

Nesse sentido, apresentamos emenda que acaba com a imprescritibilidade de direitos trabalhistas para rurais, mas preserva um tratamento diferenciado entre rurais e urbanos. Estabelece a emenda que, no caso dos trabalhadores rurais, a prescritibilidade acontecerá no prazo de oito anos. Como será votada pri-

meiro a proposta original, para depois se votar a emenda, gostaria de ouvir a manifestação dos Srs. Líderes a respeito da nossa emenda, até para que possamos tomar uma posição relativa à emenda original.

O que não é possível, Sr. Presidente, é uma emenda, que foi aprovada, por meio de um acordo, por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável do Relator e com a concordância do autor da emenda original, ser derrubada no plenário depois de votarmos favoravelmente à emenda original.

Gostaríamos de ouvir a manifestação dos Srs. Líderes dos partidos a respeito da votação da nossa emenda, para que possamos decidir acerca de como votar na primeira votação, que é a que garante a aprovação da emenda original.

Gostaria de ouvir não só o autor – o Relator, infelizmente, não está presente, acredito que esteja trabalhando na questão do Orçamento, porque também é relator do Orçamento –, mas também os Srs. Líderes relativamente à nossa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o autor da emenda, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estamos apreciando uma emenda que alcança cerca de dezoito milhões de trabalhadores rurais e mais de cinco milhões de proprietários rurais deste País – uma emenda de amplo alcance social, portanto.

Fico satisfeito de ter ouvido o Senador José Eduardo Dutra, do PT, dizer serem ilusórios os argumentos a favor do direito adquirido dos trabalhadores rurais referentes à inexistência de prazo para prescrição do direito de apresentar reclamações junto à Justiça do Trabalho. Na verdade, essa prerrogativa era uma ilusão e fico satisfeito de ver terem chegado a essa conclusão os Senadores da Oposição também. De fato, quando não se estabelece prazo igual para os trabalhadores rurais e para os trabalhadores urbanos, pensando que se está beneficiando os trabalhadores rurais, tem-se na verdade o efeito oposto. O desemprego no campo, observado nesse período, tem como causa, em grande parte, essa exigência constitucional, que coloca na parede o empregador. Ela traz muita insegurança para o empregador, porque há casos tramitando na Justiça, inclusive no meu Estado e em todos os Estados do País, em que o valor da ação supera o valor da propriedade do empregador.

Vou citar um caso que tramita na Justiça do Paraná. Um empregador, possuidor de quarenta al-

queires – ou cem hectares –, empregou durante trinta e dois anos um trabalhador, pagando os seus salários. Esse trabalhador, ao sair de sua propriedade, após o encerramento de seu contrato de trabalho, entrou na Justiça com uma ação trabalhista. O valor estipulado dessa ação chega a R\$240 mil. Se pegarmos a área trabalhada por esse trabalhador durante esses trinta e dois anos, veremos que ele trabalhou cerca de um alqueire ou 2,5 hectares de uma propriedade de quarenta alqueires. Se pegarmos o valor daquela propriedade, veremos que ela chegará no máximo a R\$300 mil. Quer dizer, aquele trabalhador, que ajudou a cuidar de um alqueire, ou 2,5 hectares, durante trinta e dois anos, segundo o advogado trabalhista que entrou com a ação, tem direito a quase a integralidade da propriedade do patrão ao qual ele serviu.

Além de ser uma injustiça, isso fez com que os empregadores do campo de todo o País dessem preferência ao trabalhador volante, ao trabalhador temporário, ao chamado bóia-fria. Foi criada a indústria do bóia-fria a partir desse dispositivo constitucional que amedronta os empregadores e impede que trabalhadores rurais tenham empregos permanentes. Isso transtornou, tumultuou as relações trabalhistas entre o empregador e o trabalhador.

Hoje temos esse contingente enorme de trabalhadores volantes, que, justamente por serem trabalhadores volantes, não alcançam os direitos trabalhistas que um trabalhador permanente tem, não tendo direito, portanto, ao FGTS, ao INSS, à contagem de tempo para aposentadoria. Não têm também segurança de emprego, porque são trabalhadores eventuais, que acompanham a sazonalidade da produção agrícola. São trabalhadores que, na verdade, vivem abaixo da linha da miséria, exatamente porque não têm a segurança que o emprego permanente dá.

Portanto, temos que acabar com esse sistema, que coloca abaixo da linha da miséria milhares de trabalhadores brasileiros, e temos que dar segurança e tranquilidade para o produtor rural, para que ele possa dar emprego permanente, mas, ao mesmo tempo, ter os seus direitos preservados.

Quando propus, Senador José Eduardo Dutra, os cinco anos, foi porque pensei no princípio da isonomia. Os trabalhadores urbanos têm, na Constituição, as regras estabelecidas da seguinte forma: dois anos, após o encerramento do contrato, para ingressarem na Justiça, podendo reclamar direitos sobre os cinco últimos anos de contrato. Em relação ao trabalhador rural, essa regra está na Constituição, ou seja, o trabalhador rural tem dois anos para ingressar na Justiça. No entanto, a Constituição deixa em aberto o prazo, fazendo com que esse seja infinito. Com isso, as ações traba-

lhistas ganham valores extraordinários e obrigam os empregadores a guardarem documentos de 20, 30, 40 anos, o que dificulta a tramitação desses processos na Justiça, porque se gasta mais tempo buscando documentos, que, muitas vezes, não são encontrados – e aí vem a punição ao empregador, porque é impossível manter, contabilmente, documentos de 20, 30, 40 anos – e, ao mesmo tempo, o trabalhador fica engessado com ações trabalhistas que correm por longos anos, sem conclusão, sem julgamento. Penso que vamos aprovar uma emenda constitucional que trará paz e justiça ao campo, diminuirá essa indústria, essa fábrica de trabalhadores volantes, e dará segurança ao trabalho permanente no campo.

Senador José Eduardo Dutra, quando fez a emenda com os cinco anos, estava pensando na isonomia com o trabalhador urbano, o que, na verdade, está também estabelecido em outros artigos da Constituição Federal, que garante...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Suplicy, há um orador na Tribuna. V. Ex.^a está impedindo a visão da Mesa.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – ...que garante, Sr. Presidente, a igualdade de direitos. Não peguei ao acaso os cinco anos, mas levei em consideração a mesma regra estabelecida para o trabalhador urbano; sendo assim, estaremos obedecendo aquilo que prescreve a Constituição em vários dos seus artigos. Não os tenho em mãos agora, mas é só pegarmos a Constituição – o Senador Bernardo Cabral poderia até me socorrer – e verificarmos que a igualdade de direitos é uma exigência constitucional.

Por esse motivo, estou defendendo a manutenção da proposta original dos cinco anos, mas é evidente que já será um avanço se este Senado aprovar a proposta do Senador José Eduardo Dutra. Como sou autor da proposta, é claro que vou defendê-la, mas toda a estrutura de produção deste País estará satisfeita se houver esse avanço para oito anos, mas ficará muito satisfeito se houver o avanço para cinco anos, que é a minha proposta original. Portanto, peço o apoio de todos os Srs. Senadores para que possamos dar segurança às relações trabalhistas no meio rural deste País.

E mais, Sr. Presidente, também é preciso que a legislação trabalhista rural não sofra apenas esta reforma, mas uma outra reforma profunda, porque é antiga e tem provocado mais problemas nas relações trabalhistas no campo do que colocado soluções aos casos que conhecemos.

Portanto, fico à disposição para responder qualquer questão relacionada à proposta que fiz de emenda à Constituição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente pode parecer que a redução desse horizonte retrotraído e infinito da afirmação do direito dos trabalhadores rurais vem de encontro às garantias conquistadas ao longo do tempo. No entanto, uma análise mais racional demonstra, com clareza, que não é assim, porque esse limite de cinco anos, estabelecido pelo projeto do Senador Osmar Dias, que se soma ao limite de dois anos para o requerimento da prestação jurisdicional da *Justiça do Trabalho*, dá mais agilidade à própria *Justiça do Trabalho*, desatravancando-a e viabilizando que os processos fluam com mais velocidade. E essa velocidade compensa, sobremaneira, a eliminação desse prazo prescricional sem fundo.

Mesmo com o risco de o meu pronunciamento ter, de pessoas desavisadas, a interpretação de que é contra as prerrogativas do trabalhador rural, a minha experiência de advogado trabalhista me faz crer que o prazo de cinco anos, acelerando o processo e viabilizando a rapidez da prestação jurisdicional, é o prazo indicado, é o prazo que, paradoxalmente, favorece o trabalhador rural.

Portanto, encaminho favoravelmente à proposta do Senador Osmar Dias.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para encaminhar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL encaminha favoravelmente à proposta do Senador Osmar Dias.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quando fiz a consulta era para saber como ia votar na primeira votação. Na verdade, há uma votação contra a outra, uma posição contra a outra. Portanto, gostaria de saber o seguinte: se, na primeira votação, não

for atingido o número constitucional de 49 votos, vota-se a segunda?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Não, porque a emenda é em função da primeira.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Parto do princípio de que quem já votou é porque vota "sim", então a emenda já está aprovada. Como quero ter a oportunidade de fazer uma opção – uma ou outra –, encaminho o voto "não" nesta e o voto "sim" na outra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Em se tratando de emenda constitucional, que exige **quorum** especial, peço aos Srs. Senadores que não votaram que o façam.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) –

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Supply, para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP).

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, recomendo que o Bloco de Oposição acompanhe o posicionamento do Senador José Eduardo Dutra.

S. Ex^a gostaria de ter tido a palavra de todos os Srs. Líderes no sentido de apoiar a sua proposição, chegando-se a um entendimento em torno dos oito anos. É possível até que o resultado da votação denote isso, quando se votar a emenda, mas haverá essa oportunidade quando do segundo turno. Então, neste instante, o encaminhamento é não; mas, se depois houver o acolhimento da proposta do Senador José Eduardo Dutra, então estaríamos votando "sim".

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer apenas um esclarecimento. Como a emenda do Senador José Eduardo Dutra é uma emenda a uma PEC de minha autoria, se for derrubada...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Derrubada a PEC, não se votará a emenda; se aprovada a PEC, vota-se a emenda.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Então,

não é uma proposta contra a outra, como interpretou o Senador José Eduardo Dutra; ao contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Mesa já esclareceu, de plano, esse assunto. Esclareço: aprovada a emenda constitucional, votar-se-ia a emenda José Eduardo Dutra; caindo a emenda constitucional, não se vota a emenda José Eduardo Dutra. A emenda José Eduardo Dutra é em função da emenda constitucional.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o PSDB está votando "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Quero comunicar ao Plenário que, posteriormente, teremos a votação de outra emenda constitucional, de autoria do Senador Esperidião Amim, sobre despesas dos legislativos municipais.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) –

Sr. Presidente, o PPB vota "sim".

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – O PTB

vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – O

PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1995

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XXIX DO ART. 7º
E REVOGA O ART. 233 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nº Sessão: 1

Nº Vol.: 1

Data Início: 18/11/1998

Hora Início: 11:37:12

Data Sessão: 18/11/1998

Data Fim: 18/11/1998

Hora Fim: 12:01:25

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABOIAS NASCIMENTO	NÃO	PTB	RO	DOACIR SOARES	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PMDB	AP	PAULO GUERRA	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	MA	BELLO PAROA	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	NÃO	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSDB	CE	BEM VERAS	SIM	PFL	RR	RÔMERO JUCÁ	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATRÓCINO	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PMDB	AL	DJALMA FALCÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYCY	NÃO				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	SIM				
PPB	PI	ELÓI PORTELA	SIM				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EMÍLÍO FERREIRA	SIM				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JÚLIA MARISE	NÃO				
PMDB	PA	JUVÊNCIO DIAS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	PI	LUCIDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Votos Sim: 60

Votos Não: 9

Total: 69

Votos Abst: 0

Operad.: MANUTENÇÃO KOPP

Emissão em: 18/11/98 - 12.01

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a votação.

Votaram SIM 60 Srs. Senadores; e NÃO, 9.

Não houve abstenções.

Total: 69 votos.

Foi aprovada a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação a Emenda nº 1, de parecer favorável. Será preparado o painel para os Srs. Senadores votarem.

Como vota o PFL?

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) – O PFL encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Como vota o PSDB?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – O PSDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Como vota o PMDB?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – O PMDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Como vota o PPB?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – O PPB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Como vota o PTB?

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – O PTB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Como vota o Bloco?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Bloco vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, para contribuir com um subsídio à decisão que V. Ex^a está por tomar a fim de responder a questão de ordem que ontem formulei, gostaria de encaminhar a V. Ex^a cópia do requerimento há poucos instantes aprovado na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a envia à Mesa, porque estamos em processo de votação, e faremos publicar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Mas apenas para informar que a Câmara dos Deputados aprovou requerimento pelo qual o Governo deverá enviar ao Congresso Nacional, para apreciação, o acordo entre o Governo e o Fundo Monetário Internacional. Encaminho às mãos de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Mesa decidirá oportunamente e levará em conta a afirmativa de V. Ex^a.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1-PLEN, À PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1995

Nº Sessão: 1

Nº Vol.: 2

Data Início: 18/11/1998

Hora Início: 12:02:20

Data Sessão: 18/11/1998

Data Fim: 18/11/1998

Hora Fim: 12:06:24

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	NÃO
BLOCO	PA	ADEMIR ANORADE	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	NÃO	PFL	RR	ROMERO JUCA	NÃO
PFL	MA	BELLO PARÇA	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	NÃO
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	NÃO	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	NÃO
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	NÃO	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	NÃO
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	NÃO				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	NÃO				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO				
PFL	BA	DJALMA BESSA	NÃO				
PMDB	AL	DJALMA FALCÃO	NÃO				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	NÃO				
PPB	PI	ELÓI PORTELA	NÃO				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	NÃO				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMN	NÃO				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	ABST.				
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	CE	JIRIS REZENDE	NÃO				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	NÃO				
PPB	RR	JÓÃO FRANÇA	NÃO				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	NÃO				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	NÃO				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUÍRA	SIM				
PMDB	RS	JOSE FODACA	SIM				
PSDB	ES	JOSE IONÁCIO FERREIRA	NÃO				
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	NÃO				
PMDB	GO	JOSE SAAD	NÃO				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	NÃO				
BLOCO	MG	JUNIA MARISE	SIM				
PMDB	PA	JUVÊNIO DIAS	NÃO				
PPB	TO	LEONAR QUINTANILHA	NÃO				
PFL	CE	LEONEL PAIVA	NÃO				
PPB	PI	LUCIDIO PORTELLA	NÃO				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PTB	RO	ODACIR SOARES	NÃO				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PMDB	AP	PAULO GUERRA	NÃO				
Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Votos Sim: 11					
1º Sec.: *		Votos Não: 52		Total: 64			
2º Sec.: *		Votos Abst: 1					
3º Sec.: *							
4º Sec.: *							
Operad.: MANUTENÇÃO KOPP							Emissão em: 18/11/98 - 12.06

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a votação.

Votaram SIM 11 Srs. Senadores; e NÃO 52 .

Houve 1 abstenção.

Total: 64 votos.

Foi rejeitada a emenda.

A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente para o segundo turno, obedecendo ao interstício regimental.

São as seguinte a emenda nº1 rejeitada e a Proposta de Emenda à Constituição aprovada:

EMENDA Nº 1-PLEN

"Art. 7º

XXIX – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para o trabalhador urbano e oito anos para o trabalhador rural, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1995**

Dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

XXIX – ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho.

Art. 2º Revogam-se o art. 233 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 1998
(Votação nominal)**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal (total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal).

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, transcorre hoje o 3º e último dia de discussão, em segundo turno, da matéria. Esclarece, ainda, que poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Em discussão a Proposta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin para discutir.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas encaminhar à Mesa pedido para que sejam feitas duas retificações mínimas de redação. Há um equívoco que persistiu. O inciso VII referido pelo art. 1º tem como alíneas a, b, c e e, depois, por um erro de redação, ficou c de novo, d e e. As letras teriam que ser alteradas para a, b, d, e, f, como manda o nosso alfabeto.

Segundo, Sr. Presidente, há uma omissão na alínea d para quinhentos mil. Ficou faltando a palavra "mil". Por ser um flagrante problema de redação, pediria que V. Exª, desde já, considerasse o meu requerimento para essa correção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa já havia observado e mandou fazer retificações que V. Exª, nesta oportunidade, solicita.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Como vota o Bloco?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Bloco vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Como vota o PFL?

O SR. ROMERO JUÇÁ (PFL – RR) – Sr. Presidente, o PFL encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Como vota o PMDB?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Como vota o PTB?

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Como vota o PSDB?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ARTUR DA TAVOLA (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Para uma declaração de voto.) – Sr. Presidente, desejo fazer uma declaração de voto sobre a matéria. Para adiantar os trabalhos, poderia fazer enquanto se processa a votação.

Votei favoravelmente a essa matéria até porque ela contém 98% de aspectos favoráveis à regularização dessa grande falência do Poder Público no Brasil, que vem há mais de década e que o Poder Legislativo tem adiado, até praticamente esta Legislatura, quando resolve enfrentar o problema de frente. Por isso votei a favor desta matéria.

Há, porém, um ponto que quero deixar para reflexão dos que posteriormente dela vão tratar na Câmara dos Deputados. Essa matéria, embora de grande justiça, contém alguns pontos que podem

engendrar injustiças e até a negação dos seus próprios propósitos.

Há Câmaras de Vereadores que, embora situadas em cidades ou municípios de pequena população, estão muitas vezes ao lado de outros municípios também de pequena população, porém de alta arrecadação. Posso citar um exemplo no Rio de Janeiro, e haverá esse exemplo em outros Estados. Dá-se o seguinte: no Rio de Janeiro, há duas cidades próximas: Duque de Caxias e Magé, que têm mais ou menos a mesma população. Elas fazem parte do Grande Rio, são oriundas da Baixada Fluminense. No entanto, Duque de Caxias tem uma arrecadação altíssima, Magé tem uma arrecadação bem mais baixa. Elas estão incluídas, pela lei que estamos a aprovar, nos 5% para todo o funcionamento do Poder Legislativo municipal. Mas 5% em Duque de Caxias, que tem 21 Vereadores, e 5% em Magé, que tem 19, evidentemente vai significar uma discrepância salarial brutal para os Vereadores, e não apenas salarial, mas para os próprios recursos destinados ao Poder Legislativo municipal.

Ora, isso também é um fator indireto daquilo que se pretende evitar, ou seja, o poder dos Prefeitos – inclusive o poder de influir de maneiras diretas e indiretas vai passar a ser muito forte – sobre a independência do Poder Legislativo local.

Por isso, evidentemente que sem retirar nem deslustrar a importância da matéria que se está a votar aqui, e o seu aspecto positivo, na certeza de que tramitará pela Câmara dos Deputados ainda, deixo este alerta como declaração de voto, mesmo tendo votado "sim", acompanhando a minha Bancada, no sentido de que a matéria seja aprofundada nesse particular, porque a discrepância nesse particular pode causar os males que a própria proposição está tentando evitar.

Muito obrigado a V. Ex^a.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 1998

ALTERA O INCISO VIII DO ART. 29º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nº Sessão: 1

Nº Vol.: 3

Data Início: 18/11/1998

Hora Início: 12:07:30

Data Sessão: 18/11/1998

Data Fim: 18/11/1998

Hora Fim: 12:14:11

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ARDIAS NASCIMENTO	SIM	PMDB	AP	PAULO GUERRA	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PFL	RR	ROMERO JUCA	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PMDB	AL	DJALMA FALCÃO	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPUCY	SIM				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	SIM				
PPB	PI	ELÓI PORTELA	SIM				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AORIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	SIM				
PMDB	PA	JUVÊNCIO DIAS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR CUNTANILHA	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PTB	RO	ODÁCIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Votos Sim:	65				
1ª Sec.: *		Votos Não:	0	Total:	65		
2ª Sec.: *		Votos Abst:	0				
3ª Sec.: *							
4ª Sec.: *							
Operad.: MANUTENÇÃO KOPP						Emissão em: 18/11/98 - 12:14	

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Vou encerrar a votação.

Peço aos Srs. Senadores que não votaram para fazê-lo.

Encerrada a votação.

Passa-se à apuração.

Votaram SIM 65 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Não houve abstenção.

Total: 65 votos.

Aprovada.

A matéria retoma à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final.

É a seguinte a Proposta de Emenda à Constituição.

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 1998**

**Altera o inciso VII do art. 29 da
Constituição Federal.**

As Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda a Constituição:

Art. 1º O inciso VII do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29.

III – o total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal, incluída a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar os seguintes percentuais relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas nos artigos 153, § 5º, 158 e 159, efetivamente auferido no exercício financeiro:

a) oito por cento para municípios com população inferior a dez mil habitantes;

b) sete por cento para aqueles com população igual ou superior a dez mil e inferior a cinquenta mil habitantes;

c) seis por cento para aqueles com população igual ou superior a cinquenta mil e inferior a cem mil habitantes;

d) cinco por cento para aqueles com população igual ou superior a cem mil e inferior a quinhentos mil habitantes;

e) quatro por cento para aqueles com população igual ou superior a quinhentos e inferior a um milhão de habitantes: e

f) três por cento para aqueles com população igual ou superior a um milhão de habitantes.

Art. 2º Inclua-se no art. 29 o seguinte parágrafo único.

"Parágrafo único. O descumprimento do disposto no inciso VII implica crime de responsabilidade."

Art. 3º Inclua-se no art. 212 o seguinte § 6º;

" § 6º O descumprimento deste artigo implica crime de responsabilidade."

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O Sr. Ronaldo Cunha Lima encaminhou à Mesa declaração de voto para ser publicada na forma regimental.

É a seguinte a declaração de voto recebida.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,

Declaro que votei favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 15/98 (total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal), apreciada em segundo turno nesta Sessão, considerando não haver possibilidade regimental de emenda de mérito nesta fase. Ao mesmo tempo que entendo haver necessidade de se estabelecer limites para os gastos das Câmaras Municipais e de concordar com o teto fixado na proposta, entendo igualmente que as disparidades regionais e certas características municipais devem ser levadas em conta para não se dar tratamento igual à situações desiguais.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1998. –

Ronaldo Cunha Lima, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 3:

Discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997**, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 504, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Espendião Amin, favorá-

vel, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante 5 dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Discussão em conjunto da proposta e da emenda substitutiva.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

Na verdade, Sr. Presidente, essa Proposta de Emenda Constitucional tem como objetivo substituir os recursos que foram destinados ao setor saúde com a aprovação da CPMF.

Sabemos que o Governo, apesar da iniciativa ter contado com a assinatura e o apoio de vários Senadores, não pretende tão cedo substituir a CPMF, tanto que apresentou emenda constitucional – que chega à Casa coincidentemente no momento em que debatemos esta matéria – não apenas aumentando mais uma vez a CPMF, como também aumentando em 90% o valor da alíquota anteriormente aprovada por esta Casa.

Mediante a Proposta de Emenda Constitucional nº 19 destinam-se 30% dos recursos da seguridade social para a saúde, 12% dos recursos do Estado para a saúde e 10% dos recursos dos Municípios para a saúde. Ela teve parecer favorável do relator, Senador Esperidião Amin, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. S. Ex^a fez alterações apenas de redação e, em última análise, aprovou, em sua totalidade, os índices previstos na proposta inicial. No voto do relator na CCJ consta o seguinte comentário:

"A proposta em exame vai ao encontro da opinião pública, que elegeu o setor da saúde, ao lado dos da educação e da segurança, como os que mais necessitam de melhorias.

A ação do Estado para o segmento saúde não tem surtido os efeitos desejados, e à população carente que não pode dispor

de um plano de saúde privado são oferecidos serviços ambulatoriais e hospitalares precários e ineficientes.

A destinação obrigatória de um pequeno percentual da arrecadação própria da União, dos Estados e dos Municípios, e da resultante de transferências feitas entre si, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), constitui medida que, a curto prazo, deverá assegurar maior disponibilidade de atendimento e de mais leitos hospitalares para enfrentar a enorme carência denunciada pelos meios de comunicação.

De acordo com as diretrizes que presidiram as discussões durante o processo de elaboração da Constituição de 1988, o constituinte configurou um Sistema da Seguridade Social financiada, nas suas atividades finais, pelas contribuições sociais e, na sua infra-estrutura, por recursos de fonte tributária.

Sabemos que isso foi frustrado pelas políticas dos governos posteriores a 1988, até a implosão da Seguridade em 1993.

Hoje – refém do pagamento da dívida – a Seguridade Social tem, ainda, um conjunto de sócios que disputa as receitas das contribuições sociais.

Apesar de os problemas que afetam os serviços de saúde pública no Brasil não se deverem unicamente à falta de recursos financeiros, não se pode negar a constatação de que o Brasil despense com saúde pouco mais de US\$100 *per capita* – e isto só recentemente, uma vez que, desde a recessão de 1984, os gastos do País vinham variando entre a metade e dois terços desse valor.

Não é preciso cotejar essa situação com a dos países desenvolvidos, bastaria que se fizesse a comparação com os países latino-americanos e outros de igual nível de desenvolvimento, para se comprovar que o Brasil é um dos que menos gastam, relativamente, com saúde.

Com a centralização política e administrativa promovida desde 1964, estabeleceu-se, no Brasil, um definido movimento de desmunicipalização das responsabilidades sociais, em especial após a reforma tributária de 1967, que centralizou os recursos em

nível federal. Esse fato e o crescimento da oferta de serviços de assistência médica pela Previdência Social, na década de 70, tiveram, como consequência, a redução da participação dos estados e municípios no investimento e no custeio de ações e serviços de saúde. Tendência esta que vem sendo revertida muito lenta e dificilmente.

Outro ponto importante – a razão pela qual se justifica essa Proposta de Emenda Constitucional –, é o fato de que estados e municípios vêm, historicamente, retirando suas participações no financiamento do setor.

Paralelamente à modernização do setor da saúde, promovida nos últimos dois governos militares, com a atribuição de instrumentos legais e do desenvolvimento institucional ao Ministério da Saúde, a tendência centralizadora foi ainda mais reforçada.

Em 1995, os estados gastavam, em média, 1% de seus orçamentos fiscais com saúde. Enquanto os municípios despendiam em torno de 12%. Essa situação – segundo estudos recentes do IPEA –, melhorou um pouco nos últimos anos, mas ainda é insuficiente a participação dos estados e dos municípios no financiamento do setor, ainda extremamente dependente de transferências federais.”

Sr. Presidente, como meu tempo já está encerrado, eu gostaria de lembrar apenas que a CPMF foi apresentada num momento dramático em que vivia a saúde. Era uma situação caótica, com hospitais fechando, crianças e adultos morrendo nos corredores dos hospitais por falta de recursos para o atendimento não só ambulatorial como de urgência. O Ministro da Saúde de então, Adib Jatene, veio ao Senado Federal solicitar a esta Casa uma providência emergencial, que surgiu com a aprovação, em termos provisórios, da CPMF. Como a própria denominação diz, trata-se de uma contribuição provisória, que o Governo agora está tentando efetivar, haja vista uma proposta nesse sentido da Banca do Governo.

Sr. Presidente, o que se exigia do Senado Federal, o que se exigia principalmente do Governo Federal era uma saída permanente para a solução dos problemas da saúde. Essa iniciativa foi tomada pelo Senado Federal com a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer do Senador Esperidião Amin, que agora está sendo objeto de deliberação do Plenário desta Casa.

Espero, Sr. Presidente, que esta Casa se debruce sobre essa proposta e vote pela sua aprovação, porque é o único caminho que encontramos para viabilizar o setor saúde no País sem a necessidade da continuidade da CPMF.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 4:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 164, de 1997** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, com conclusão de seu Parecer nº 805, de 1997, Relator: Senador Gerson Camata, com voto em separado do Senador Júlio Campos) que autoriza o Estado do Mato Grosso a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para que possa contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos destinada a financiar parcialmente o Programa de Reforma do Estado do Mato Grosso, tendo

Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Gerson Camata:

– sob nº 225, de 1998 (em reexame, nos termos do Requerimento nº 132, de 1998), reiterando seu parecer anterior.

A Presidência presta os seguintes esclarecimentos ao Plenário:

Na sessão deliberativa de 13 de maio último, a Presidência comunicou o deferimento, **ad referendum** da Mesa, dos Requerimentos nºs 206 e 319, de 1998, dos Srs. Senadores Emandes Amorim e Eduardo Suplicy, respectivamente, solicitando informações do Ministério da Fazenda referentes ao projeto, bem como a interrupção da tramitação da proposição até o envio da resposta ao citado requerimento. As informações foram encaminhadas através dos Avisos nºs 511, 512 e 513 do Ministério da Fazenda e foram lidos nas sessões do dia 26 de junho e 1º de julho.

A Presidência, prestando os esclarecimentos e estando a matéria devidamente instruída, passa à discussão em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 567, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea "c" do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 164 de 1997, a fim de ser feita na sessão de 15 de dezembro de 1998

Justificação

Por iniciativa dos Senhores Senadores Eduardo Suplicy e Ernandes Amorim, foram apresentados os Requerimentos de Informação de nºs 319/98 e 296/98, solicitando ao Senhor Ministro da Fazenda e à Secretaria do Tesouro Nacional esclarecimentos essenciais para dirimir dúvidas quanto ao empréstimo solicitado pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

Contudo, nos avisos do Ministro de Estado da Fazenda de nºs 511/98, 530/98 e 513/98, remetidos a esta Casa, aquela autoridade manifestou-se no sentido de não dispor das informações solicitadas nos itens 1.4 e 1.5 e não podendo responder os itens 2, 3.1, 3.2 e 4.3 do Requerimento de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Quanto ao Requerimento de autoria do Senador Ernandes Amorim, aquela Autarquia disse não dispor de dados que permitam responder ao item 1.

Assim, diante da falta de informações essenciais e relevantes para uma análise correta e responsável do pedido, por parte do Senado Federal, é imperativo o adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 164, de 1997, para que a autoridade requerida possa prestar as informações solicitadas.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1998. – Senador **Ernandes Amorim**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi a incumbência do Líder do PSDB de levantar uma ponderação a respeito do requerimen-

to de adiamento. Uma carta do Banco Mundial, do BIRD, estabelece como prazo máximo o dia 15 de dezembro para a assinatura do contrato desse projeto. Portanto, teríamos que considerar esse fato. Por isso, Sr. Presidente, proponho o adiamento para a semana que vem, evidentemente em data a ser fixada pela Mesa. Não sei se tenho a prerrogativa de propor que o adiamento obedeça a essa exigência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa não pode fazer a modificação do requerimento, mas V. Exª pode dirigir-se ao seu autor para que ele o modifique.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – O autor do requerimento é o Senador Ernandes Amorim?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sim.

Posso fazer o seguinte: o Plenário, se quiser aprovar o requerimento, rejeita a data e fixa uma outra, de acordo com as Lideranças.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, não posso fazer outro requerimento, pedindo o adiamento para a semana que vem?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sim, mas teremos de votar este; se este for rejeitado, votaremos o de V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Está ótimo. Então, eu gostaria de encaminhar a votação contrária ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª vai apresentar um novo requerimento?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Vou apresentar um novo requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa espera para, antes, receber o requerimento de V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, independentemente do acordo que possa chegar ao Plenário sobre o prazo do adiamento, entendo que é fundamental que a votação dessa matéria seja adiada, em função de alguns aspectos que, a meu ver, merecem ser esclarecidos. Esse empréstimo inclusive já foi objeto de discussão do Plenário. Questionamos na ocasião como se estava fazendo um empréstimo que tinha como objetivo a reforma do Estado, colocando como ponto principal a privatização da Cemat, sendo que a privatização da

Cemat já havia acontecido. Foi por isso que pedimos o reexame da matéria por ocasião da sua votação.

O Governo do Estado encaminhou um ofício ao Senado Federal dizendo que o objeto do empréstimo havia sido modificado e, inclusive, excluía aquela parcela de ressarcimento dos gastos com a privatização da Cemat. No entanto, manteve o volume de empréstimo. Ora, se foi excluído um dos pontos que eram objeto do primeiro empréstimo e se manteve o volume, ou, na primeira, estava subavaliado, ou, na segunda, está superavaliado.

E o que é mais grave, Sr. Presidente, em função das informações prestadas pelo Governador, o Senador Eduardo Suplicy apresentou requerimento de informações ao Ministro da Fazenda, solicitando que cada atividade constante do projeto a ser financiado fosse detalhada. O Ministério da Fazenda encaminhou dois documentos para responder à solicitação de informações do Senador Eduardo Suplicy: a Nota STN/COACE nº 984 e o Memorando nº 2.978/98. No primeiro documento, a Secretaria do Tesouro informa que:

Todas as informações dizem respeito ao programa de reforma do Estado do Mato Grosso, encaminhado em 14 de abril de 1997, não tendo sido localizada, no âmbito do Ministério da Fazenda, a segunda versão do programa de reforma do Estado de Mato Grosso, objeto de algumas das informações requeridas pelo Senado Federal.

O segundo documento é ainda mais enfático.

Diz o seguinte:

A fim de subsidiar a manifestação dessa coordenação quanto ao requerimento acima referido, informo que não dispomos de nenhuma informação sobre eventuais alterações ao contrato de empréstimo.

Esclareço que qualquer aditamento teria que ser obrigatoriamente avaliado pelos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, fato que não se verificou até o momento.

Portanto, a manifestação do Ministério da Fazenda levanta sérias dúvidas sobre a veracidade dessas informações, que foram prestadas ao Senado pelo Governador de Mato Grosso.

Entendo até que podemos chegar a um acordo – gostaria de, inclusive, ouvir os representantes da Bancada de Mato Grosso – sobre o prazo de adiamento, mas o adiamento é fundamental.

Como existe, até agora, apenas um requerimento sobre a mesa, encaminho favoravelmente ao requerimento de adiamento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de procedermos à votação, gostaria de perguntar algo. Existe um requerimento de adiamento, inicialmente, por um mês, e existe um outro de adiamento por uma semana.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Exatamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Se se rejeitar o primeiro, vota-se o segundo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sendo aprovado o segundo, um outro adiamento não pode acontecer por prazo superior ao primeiro adiamento; ou seja, se for aprovado o segundo, que estabelece adiamento por uma semana, um outro adiamento só poderá ser também por uma semana.

Quero ter certeza de que quando formos votar essa matéria teremos as informações.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a interpretou perfeitamente o que a Mesa pensa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Nesse sentido, Sr. Presidente, prefiro votar a favor do primeiro requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 567, de 1998, do Senador Ernandes Amorim.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

As três Lideranças: PMDB, PFL e PTB, além do Bloco. Não há dúvida mais.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, quero pedir verificação de **quorum**. Ou se trata de voto de Liderança?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Se V. Ex^a pedir verificação com o apoio de três Senadores – e já o tem aí –, faremos a verificação.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com o apoio dos Senadores Geraldo Melo, Carlos Wilson e Pedro Piva.

Peço aos Srs. Senadores que estiverem nas comissões que venham ao plenário para votação nominal, para verificação de votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores presentes já podem votar.

- O PFL vota "sim".
- O PMDB vota "sim".
- O PSDB vota "não".
- O Bloco vota "sim".

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB - TO) – O PPB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PPB também vota "sim".

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero lembrar que o voto "sim" a esse requerimento significa simplesmente votar contra o projeto. O prazo desse projeto é até o dia 12, e com o adiamento por 30 dias estaremos perdendo o prazo estabelecido pelo Banco Mundial. Era essa a comunicação.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi atentamente as razões apresentadas pelo Senador José Eduardo Dutra. A Liderança do PMDB estará disposta – e creio que juntamente com as Lideranças dos demais Partidos – a rever o prazo depois que o Governo do Mato Grosso cumprir os requisitos que foram citados aqui pelo Senador José Eduardo Dutra. Se o Governador do Mato Grosso cumprir o compromisso na segunda-feira, estou disposto, na terça-feira, a votar. Em não sendo cumprido o compromisso, o PMDB vota contrariamente, porque considera que é obrigação do Senado estar atento à resolução que trata do assunto.

Portanto, a orientação para a Bancada do PMDB é manter o "sim" no requerimento de adiantamento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra. Posteriormente a concederei ao Senador Roberto Freire.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Bloco realinha o voto "sim" e acompanha o pronunciamento do Senador Jader Barbalho. Se as informações chegarem, poderemos, por um acordo de Liderança, rever o prazo, por deliberação do Plená-

rio inclusive, que será soberano, caso se manifeste nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que o Senado tem como poder é inclusive a possibilidade de rejeitar. Ficar querendo criar algo que só atropela o processo em função de prazos não me parece que estejamos afirmando poder algum. O prazo menor significa que se pode viabilizar o pedido de empréstimo; agora, se não se tiver as informações, vota-se, no conteúdo, contra. O que se está aqui querendo dizer é que vamos dar um prazo, dentro do que foi informado como prazo definitivo, para a assinatura do contrato internacional, e se não se tiver, no prazo que se fixou para apreciar a matéria, as informações, como foi solicitado pelo Líder do PT, vota-se contra. Agora, se, de antemão, se está estendendo o prazo para além daquilo que é determinado para a assinatura do contrato, é evidente que estamos querendo aqui, de uma forma regimental, votar contra o pedido de empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O assunto está esclarecido. Agora, a essa altura, já houve uma votação positiva sobre a qual se pede verificação.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não desejo, e creio que nenhum Senador deseja, nem afrontar uma resolução do Senado nem tampouco prejudicar o Estado do Mato Grosso, mas, se o requerimento do Senador Osmar Dias fixa o prazo de uma semana, por que, Senador Jader Barbalho, ser tão rígido e fixar apenas segunda-feira? Se, ao final de uma semana, essas exigências não tiverem sido cumpridas ou as informações dadas, rejeita-se. Rejeito o pedido de empréstimo.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB-PA) – O Governo tem o prazo. Se trouxer hoje...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Não entendi.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB-PA) – O Governador é que tem pressa.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Então, se quer rejeitar mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário para votar.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 567, DE 1998 DE ADIAMENTO DO PRS164/97

Nº Sessão: 1

Nº Vol.: 4

Data Início: 18/11/1998

Hora Início: 12:37:03

Data Sessão: 18/11/1998

Data Fim: 18/11/1998

Hora Fim: 12:44:49

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLCCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM				
BLCCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM				
BLCCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
FSCB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	NÃO				
PPR	MA	BELLO PARGA	SIM				
BLCCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	NÃO				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PMDB	AL	DJALMA FALCÃO	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	SIM				
PPB	PI	ELÓI PORTELA	SIM				
BLCCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIAO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PMDB	AM	JEFFERSON PERES	NÃO				
PMDB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
BLCCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PSDB	ES	JOSÉ IGNACIO FERREIRA	NÃO				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	SIM				
BLCCO	MG	JULIANA MARISE	SIM				
PMDB	PA	JUVÊNCIO DIAS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	PA	LUCIDIO PORTELLA	SIM				
PMDB	PB	NEY SUAZUNA	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMARIAS DIAS	NÃO				
PMDB	AP	PAULO GUERRA	SIM				
PSDB	SP	PEDRO FIVA	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST				
BLCCO	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO				
PFL	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	RONEU TUMA	SIM				
PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM				
PFL	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	NÃO				
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM				

Partido: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 1º Sec.:
 2º Sec.:
 3º Sec.:
 4º Sec.:
 5º Sec.:
 6º Sec.:
 7º Sec.:
 8º Sec.:
 9º Sec.:
 10º Sec.:
 11º Sec.:
 12º Sec.:
 13º Sec.:
 14º Sec.:
 15º Sec.:
 16º Sec.:
 17º Sec.:
 18º Sec.:
 19º Sec.:
 20º Sec.:
 21º Sec.:
 22º Sec.:
 23º Sec.:
 24º Sec.:
 25º Sec.:
 26º Sec.:
 27º Sec.:
 28º Sec.:
 29º Sec.:
 30º Sec.:
 31º Sec.:
 32º Sec.:
 33º Sec.:
 34º Sec.:
 35º Sec.:
 36º Sec.:
 37º Sec.:
 38º Sec.:
 39º Sec.:
 40º Sec.:
 41º Sec.:
 42º Sec.:
 43º Sec.:
 44º Sec.:
 45º Sec.:
 46º Sec.:
 47º Sec.:
 48º Sec.:
 49º Sec.:
 50º Sec.:
 51º Sec.:
 52º Sec.:
 53º Sec.:
 54º Sec.:
 55º Sec.:
 56º Sec.:
 57º Sec.:
 58º Sec.:
 59º Sec.:
 60º Sec.:
 61º Sec.:
 62º Sec.:
 63º Sec.:
 64º Sec.:
 65º Sec.:
 66º Sec.:
 67º Sec.:
 68º Sec.:
 69º Sec.:
 70º Sec.:
 71º Sec.:
 72º Sec.:
 73º Sec.:
 74º Sec.:
 75º Sec.:
 76º Sec.:
 77º Sec.:
 78º Sec.:
 79º Sec.:
 80º Sec.:
 81º Sec.:
 82º Sec.:
 83º Sec.:
 84º Sec.:
 85º Sec.:
 86º Sec.:
 87º Sec.:
 88º Sec.:
 89º Sec.:
 90º Sec.:
 91º Sec.:
 92º Sec.:
 93º Sec.:
 94º Sec.:
 95º Sec.:
 96º Sec.:
 97º Sec.:
 98º Sec.:
 99º Sec.:
 100º Sec.:
 101º Sec.:
 102º Sec.:
 103º Sec.:
 104º Sec.:
 105º Sec.:
 106º Sec.:
 107º Sec.:
 108º Sec.:
 109º Sec.:
 110º Sec.:
 111º Sec.:
 112º Sec.:
 113º Sec.:
 114º Sec.:
 115º Sec.:
 116º Sec.:
 117º Sec.:
 118º Sec.:
 119º Sec.:
 120º Sec.:
 121º Sec.:
 122º Sec.:
 123º Sec.:
 124º Sec.:
 125º Sec.:
 126º Sec.:
 127º Sec.:
 128º Sec.:
 129º Sec.:
 130º Sec.:
 131º Sec.:
 132º Sec.:
 133º Sec.:
 134º Sec.:
 135º Sec.:
 136º Sec.:
 137º Sec.:
 138º Sec.:
 139º Sec.:
 140º Sec.:
 141º Sec.:
 142º Sec.:
 143º Sec.:
 144º Sec.:
 145º Sec.:
 146º Sec.:
 147º Sec.:
 148º Sec.:
 149º Sec.:
 150º Sec.:
 151º Sec.:
 152º Sec.:
 153º Sec.:
 154º Sec.:
 155º Sec.:
 156º Sec.:
 157º Sec.:
 158º Sec.:
 159º Sec.:
 160º Sec.:
 161º Sec.:
 162º Sec.:
 163º Sec.:
 164º Sec.:
 165º Sec.:
 166º Sec.:
 167º Sec.:
 168º Sec.:
 169º Sec.:
 170º Sec.:
 171º Sec.:
 172º Sec.:
 173º Sec.:
 174º Sec.:
 175º Sec.:
 176º Sec.:
 177º Sec.:
 178º Sec.:
 179º Sec.:
 180º Sec.:
 181º Sec.:
 182º Sec.:
 183º Sec.:
 184º Sec.:
 185º Sec.:
 186º Sec.:
 187º Sec.:
 188º Sec.:
 189º Sec.:
 190º Sec.:
 191º Sec.:
 192º Sec.:
 193º Sec.:
 194º Sec.:
 195º Sec.:
 196º Sec.:
 197º Sec.:
 198º Sec.:
 199º Sec.:
 200º Sec.:
 201º Sec.:
 202º Sec.:
 203º Sec.:
 204º Sec.:
 205º Sec.:
 206º Sec.:
 207º Sec.:
 208º Sec.:
 209º Sec.:
 210º Sec.:
 211º Sec.:
 212º Sec.:
 213º Sec.:
 214º Sec.:
 215º Sec.:
 216º Sec.:
 217º Sec.:
 218º Sec.:
 219º Sec.:
 220º Sec.:
 221º Sec.:
 222º Sec.:
 223º Sec.:
 224º Sec.:
 225º Sec.:
 226º Sec.:
 227º Sec.:
 228º Sec.:
 229º Sec.:
 230º Sec.:
 231º Sec.:
 232º Sec.:
 233º Sec.:
 234º Sec.:
 235º Sec.:
 236º Sec.:
 237º Sec.:
 238º Sec.:
 239º Sec.:
 240º Sec.:
 241º Sec.:
 242º Sec.:
 243º Sec.:
 244º Sec.:
 245º Sec.:
 246º Sec.:
 247º Sec.:
 248º Sec.:
 249º Sec.:
 250º Sec.:
 251º Sec.:
 252º Sec.:
 253º Sec.:
 254º Sec.:
 255º Sec.:
 256º Sec.:
 257º Sec.:
 258º Sec.:
 259º Sec.:
 260º Sec.:
 261º Sec.:
 262º Sec.:
 263º Sec.:
 264º Sec.:
 265º Sec.:
 266º Sec.:
 267º Sec.:
 268º Sec.:
 269º Sec.:
 270º Sec.:
 271º Sec.:
 272º Sec.:
 273º Sec.:
 274º Sec.:
 275º Sec.:
 276º Sec.:
 277º Sec.:
 278º Sec.:
 279º Sec.:
 280º Sec.:
 281º Sec.:
 282º Sec.:
 283º Sec.:
 284º Sec.:
 285º Sec.:
 286º Sec.:
 287º Sec.:
 288º Sec.:
 289º Sec.:
 290º Sec.:
 291º Sec.:
 292º Sec.:
 293º Sec.:
 294º Sec.:
 295º Sec.:
 296º Sec.:
 297º Sec.:
 298º Sec.:
 299º Sec.:
 300º Sec.:
 301º Sec.:
 302º Sec.:
 303º Sec.:
 304º Sec.:
 305º Sec.:
 306º Sec.:
 307º Sec.:
 308º Sec.:
 309º Sec.:
 310º Sec.:
 311º Sec.:
 312º Sec.:
 313º Sec.:
 314º Sec.:
 315º Sec.:
 316º Sec.:
 317º Sec.:
 318º Sec.:
 319º Sec.:
 320º Sec.:
 321º Sec.:
 322º Sec.:
 323º Sec.:
 324º Sec.:
 325º Sec.:
 326º Sec.:
 327º Sec.:
 328º Sec.:
 329º Sec.:
 330º Sec.:
 331º Sec.:
 332º Sec.:
 333º Sec.:
 334º Sec.:
 335º Sec.:
 336º Sec.:
 337º Sec.:
 338º Sec.:
 339º Sec.:
 340º Sec.:
 341º Sec.:
 342º Sec.:
 343º Sec.:
 344º Sec.:
 345º Sec.:
 346º Sec.:
 347º Sec.:
 348º Sec.:
 349º Sec.:
 350º Sec.:
 351º Sec.:
 352º Sec.:
 353º Sec.:
 354º Sec.:
 355º Sec.:
 356º Sec.:
 357º Sec.:
 358º Sec.:
 359º Sec.:
 360º Sec.:
 361º Sec.:
 362º Sec.:
 363º Sec.:
 364º Sec.:
 365º Sec.:
 366º Sec.:
 367º Sec.:
 368º Sec.:
 369º Sec.:
 370º Sec.:
 371º Sec.:
 372º Sec.:
 373º Sec.:
 374º Sec.:
 375º Sec.:
 376º Sec.:
 377º Sec.:
 378º Sec.:
 379º Sec.:
 380º Sec.:
 381º Sec.:
 382º Sec.:
 383º Sec.:
 384º Sec.:
 385º Sec.:
 386º Sec.:
 387º Sec.:
 388º Sec.:
 389º Sec.:
 390º Sec.:
 391º Sec.:
 392º Sec.:
 393º Sec.:
 394º Sec.:
 395º Sec.:
 396º Sec.:
 397º Sec.:
 398º Sec.:
 399º Sec.:
 400º Sec.:
 401º Sec.:
 402º Sec.:
 403º Sec.:
 404º Sec.:
 405º Sec.:
 406º Sec.:
 407º Sec.:
 408º Sec.:
 409º Sec.:
 410º Sec.:
 411º Sec.:
 412º Sec.:
 413º Sec.:
 414º Sec.:
 415º Sec.:
 416º Sec.:
 417º Sec.:
 418º Sec.:
 419º Sec.:
 420º Sec.:
 421º Sec.:
 422º Sec.:
 423º Sec.:
 424º Sec.:
 425º Sec.:
 426º Sec.:
 427º Sec.:
 428º Sec.:
 429º Sec.:
 430º Sec.:
 431º Sec.:
 432º Sec.:
 433º Sec.:
 434º Sec.:
 435º Sec.:
 436º Sec.:
 437º Sec.:
 438º Sec.:
 439º Sec.:
 440º Sec.:
 441º Sec.:
 442º Sec.:
 443º Sec.:
 444º Sec.:
 445º Sec.:
 446º Sec.:
 447º Sec.:
 448º Sec.:
 449º Sec.:
 450º Sec.:
 451º Sec.:
 452º Sec.:
 453º Sec.:
 454º Sec.:
 455º Sec.:
 456º Sec.:
 457º Sec.:
 458º Sec.:
 459º Sec.:
 460º Sec.:
 461º Sec.:
 462º Sec.:
 463º Sec.:
 464º Sec.:
 465º Sec.:
 466º Sec.:
 467º Sec.:
 468º Sec.:
 469º Sec.:
 470º Sec.:
 471º Sec.:
 472º Sec.:
 473º Sec.:
 474º Sec.:
 475º Sec.:
 476º Sec.:
 477º Sec.:
 478º Sec.:
 479º Sec.:
 480º Sec.:
 481º Sec.:
 482º Sec.:
 483º Sec.:
 484º Sec.:
 485º Sec.:
 486º Sec.:
 487º Sec.:
 488º Sec.:
 489º Sec.:
 490º Sec.:
 491º Sec.:
 492º Sec.:
 493º Sec.:
 494º Sec.:
 495º Sec.:
 496º Sec.:
 497º Sec.:
 498º Sec.:
 499º Sec.:
 500º Sec.:
 501º Sec.:
 502º Sec.:
 503º Sec.:
 504º Sec.:
 505º Sec.:
 506º Sec.:
 507º Sec.:
 508º Sec.:
 509º Sec.:
 510º Sec.:
 511º Sec.:
 512º Sec.:
 513º Sec.:
 514º Sec.:
 515º Sec.:
 516º Sec.:
 517º Sec.:
 518º Sec.:
 519º Sec.:
 520º Sec.:
 521º Sec.:
 522º Sec.:
 523º Sec.:
 524º Sec.:
 525º Sec.:
 526º Sec.:
 527º Sec.:
 528º Sec.:
 529º Sec.:
 530º Sec.:
 531º Sec.:
 532º Sec.:
 533º Sec.:
 534º Sec.:
 535º Sec.:
 536º Sec.:
 537º Sec.:
 538º Sec.:
 539º Sec.:
 540º Sec.:
 541º Sec.:
 542º Sec.:
 543º Sec.:
 544º Sec.:
 545º Sec.:
 546º Sec.:
 547º Sec.:
 548º Sec.:
 549º Sec.:
 550º Sec.:
 551º Sec.:
 552º Sec.:
 553º Sec.:
 554º Sec.:
 555º Sec.:
 556º Sec.:
 557º Sec.:
 558º Sec.:
 559º Sec.:
 560º Sec.:
 561º Sec.:
 562º Sec.:
 563º Sec.:
 564º Sec.:
 565º Sec.:
 566º Sec.:
 567º Sec.:
 568º Sec.:
 569º Sec.:
 570º Sec.:
 571º Sec.:
 572º Sec.:
 573º Sec.:
 574º Sec.:
 575º Sec.:
 576º Sec.:
 577º Sec.:
 578º Sec.:
 579º Sec.:
 580º Sec.:
 581º Sec.:
 582º Sec.:
 583º Sec.:
 584º Sec.:
 585º Sec.:
 586º Sec.:
 587º Sec.:
 588º Sec.:
 589º Sec.:
 590º Sec.:
 591º Sec.:
 592º Sec.:
 593º Sec.:
 594º Sec.:
 595º Sec.:
 596º Sec.:
 597º Sec.:
 598º Sec.:
 599º Sec.:
 600º Sec.:
 601º Sec.:
 602º Sec.:
 603º Sec.:
 604º Sec.:
 605º Sec.:
 606º Sec.:
 607º Sec.:
 608º Sec.:
 609º Sec.:
 610º Sec.:
 611º Sec.:
 612º Sec.:
 613º Sec.:
 614º Sec.:
 615º Sec.:
 616º Sec.:
 617º Sec.:
 618º Sec.:
 619º Sec.:
 620º Sec.:
 621º Sec.:
 622º Sec.:
 623º Sec.:
 624º Sec.:
 625º Sec.:
 626º Sec.:
 627º Sec.:
 628º Sec.:
 629º Sec.:
 630º Sec.:
 631º Sec.:
 632º Sec.:
 633º Sec.:
 634º Sec.:
 635º Sec.:
 636º Sec.:
 637º Sec.:
 638º Sec.:
 639º Sec.:
 640º Sec.:
 641º Sec.:
 642º Sec.:
 643º Sec.:
 644º Sec.:
 645º Sec.:
 646º Sec.:
 647º Sec.:
 648º Sec.:
 649º Sec.:
 650º Sec.:
 651º Sec.:
 652º Sec.:
 653º Sec.:
 654º Sec.:
 655º Sec.:
 656º Sec.:
 657º Sec.:
 658º Sec.:
 659º Sec.:
 660º Sec.:
 661º Sec.:
 662º Sec.:
 663º Sec.:
 664º Sec.:
 665º Sec.:
 666º Sec.:
 667º Sec.:
 668º Sec.:
 669º Sec.:
 670º Sec.:
 671º Sec.:
 672º Sec.:
 673º Sec.:
 674º Sec.:
 675º Sec.:
 676º Sec.:
 677º Sec.:
 678º Sec.:
 679º Sec.:
 680º Sec.:
 681º Sec.:
 682º Sec.:
 683º Sec.:
 684º Sec.:
 685º Sec.:
 686º Sec.:
 687º Sec.:
 688º Sec.:
 689º Sec.:
 690º Sec.:
 691º Sec.:
 692º Sec.:
 693º Sec.:
 694º Sec.:
 695º Sec.:
 696º Sec.:
 697º Sec.:
 698º Sec.:
 699º Sec.:
 700º Sec.:
 701º Sec.:
 702º Sec.:
 703º Sec.:
 704º Sec.:
 705º Sec.:
 706º Sec.:
 707º Sec.:
 708º Sec.:
 709º Sec.:
 710º Sec.:
 711º Sec.:
 712º Sec.:
 713º Sec.:
 714º Sec.:
 715º Sec.:
 716º Sec.:
 717º Sec.:
 718º Sec.:
 719º Sec.:
 720º Sec.:
 721º Sec.:
 722º Sec.:
 723º Sec.:
 724º Sec.:
 725º Sec.:
 726º Sec.:
 727º Sec.:
 728º Sec.:
 729º Sec.:
 730º Sec.:
 731º Sec.:
 732º Sec.:
 733º Sec.:
 734º Sec.:
 735º Sec.:
 736º Sec.:
 737º Sec.:
 738º Sec.:
 739º Sec.:
 740º Sec.:
 741º Sec.:
 742º Sec.:
 743º Sec.:
 744º Sec.:
 745º Sec.:
 746º Sec.:
 747º Sec.:
 748º Sec.:
 749º Sec.:
 750º Sec.:
 751º Sec.:
 752º Sec.:
 753º Sec.:
 754º Sec.:
 755º Sec.:
 756º Sec.:
 757º Sec.:
 758º Sec.:
 759º Sec.:
 760º Sec.:
 761º Sec.:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a votação.

Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e NÃO 10.

Houve 2 abstenções.

Total: 53 votos.

Foi aprovado o requerimento.

A matéria retorna à Ordem do Dia no dia 15 de dezembro do corrente ano.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na redação não pode ser colocado "até um mês"?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A matéria é vencida. Já foi votada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 563, de 1998, de urgência, lido no Expediente, relativo ao Projeto de Resolução nº 104, de 1998, que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 30 de março de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Pará, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$ 274.495.064,33.

Em votação o requerimento.

Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, solicito ao plenário a rejeição desta urgência, considerando que esse assunto regressou ao Senado no dia 12 deste mês, isto é, na quinta-feira passada. Ontem, a Comissão de Assuntos Econômicos o apreciou; hoje, a urgência no Plenário. Portanto, de quinta-feira para cá, a renegociação dos débitos do Estado do Pará entra em pauta.

Sr. Presidente, como Senador pelo Estado, considero-me na obrigação de conhecer os termos da renegociação, até porque quero estar vigilante na proteção aos interesses do Estado. Recordo-me bem de que foram dados a São Paulo trinta anos, e foi preciso que eu gritasse aqui, porque o prazo de renegociação da dívida do Pará foi de 15 anos. Vou verificar se o meu Estado está sendo tratado de forma igualitária em relação aos demais Estados, por-

que não quero que o meu Estado seja prejudicado. Ao examinar os termos de renegociação da dívida do Estado de São Paulo e comparando-os aos do Pará, verifiquei que para São Paulo foram concedidos 30 anos para pagar e para o meu Estado, que é financeiramente menor, foram dados apenas 15 anos.

Em face dessa circunstância, Sr. Presidente, encaminho contrariamente à urgência, para que eu tenha oportunidade de verificar se o meu Estado está tendo tratamento igualitário com os maiores Estados da Federação.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Bonito o gesto de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PFL acata os argumentos do Senador Jader Barbalho e encaminha contrariamente à urgência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Líder do Bloco?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando esta Casa aprovou, se não me engano, no final de 1996 ou início de 1997, as regras gerais do processo de renegociação da dívida dos Estados, apresentamos uma série de emendas, que foram todas elas rejeitadas pela maioria desta Casa, sob o argumento de que aquele era um acordo que estava feito entre a União e os Estados e que não teria sentido o Senado modificar esse acordo.

Entendíamos, à época, que teria sentido sim, se o Senado quisesse, modificar o acordo, o protocolo, que havia sido feito entre a União e os Estados. O Senado o aprovou.

De lá para cá, nós, da Bancada de Oposição, temos adotado o seguinte princípio: na medida em que havia sido feito esse acordo, na medida em que o Senado havia aprovado, votamos favoravelmente à aprovação de todos os processos de renegociação da dívida dos Estados, com exceção daqueles Estados em que havia casos particulares e em que eram necessárias emendas, como foi o caso de São Paulo, em que havia uma parcela de precatórios e em que apresentamos emendas.

Temos votado e inclusive acompanhado decisão da Comissão de Assuntos Econômicos: a partir do momento em que se vota a matéria na Comissão, o Plenário da Comissão pede a urgência. Votamos a favor em relação a todos os Estados. Embora o Se-

nador Jader Barbalho, representante do Pará, tenha levantado essa questão, que considero perfeitamente legítima, mantemo-nos coerentes à posição que temos adotado – não só em relação ao mérito, como em relação à urgência – na Comissão de Assuntos Econômicos, que tem valido para todos os Estados. Votamos a favor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Bloco vota a favor do requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, eu só gostaria de registrar o meu voto nesta matéria, uma vez que fui Relator. O Senador e nobre Líder Jader Barbalho tem toda razão de ser fiscal das ações dentro do seu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a V. Ex^a que seja breve, porque já estávamos em outra matéria.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Apenas registro o meu voto, dizendo que, no relatório, não foram feitos 15 anos: o relatório está com 30 anos também, 360 meses.

Esse é o registro como Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 564, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1998 (nº 4.606/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a autonomia de gestão das Organizações Militares Prestadoras de Serviço da Marinha e dá outras providências.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na pauta está marcada uma reunião na qual ouviremos o Ministro das Comunicações, para às 14h. No entanto, a imprensa está noticiando que ela será às 10h.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É um erro de publicação. Vai ser às 10 horas, conforme V. Ex^a desejava.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Houve um erro na pauta. Peço perdão a V. Ex^as, mas será às 10 horas.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é inadiável, em função de estarmos utilizando a apresentação de emendas para o Orçamento.

Lamentamos que este Congresso, que o Poder Legislativo brasileiro tenha muito pouca participação nas grandes definições das políticas nacionais que o Orçamento envolve; mais do que isso, estamos discutindo um ajuste fiscal, e parece que isso se reflete no Orçamento apenas na questão de alguns cortes de despesas, cancelamento de alguns programas, e deixamos de discutir os grandes projetos nacionais.

Fiz um ligeiro levantamento e percêbi o seguinte: eu já tinha observado aqui, em Brasília, a construção de prédios suntuosos do Poder Judiciário. Fui analisar no orçamento fiscal e das estatais aquilo que se refere a investimentos para construções de edifício-sede, de melhoramentos, de construção de anexos, de reformas. É importante tomarmos conhecimento de um número: no orçamento fiscal, estão previstos investimentos para isso, fundamentalmente no Poder Judiciário, de aproximadamente R\$200 milhões. Quando se vai para o orçamento das estatais, particularmente e quase exclusivamente, o setor financeiro público, os bancos estatais, esse valor se aproxima de R\$1 bilhão.

Isto evidentemente é abusivo: no momento em que se cobram sacrifícios da sociedade, discute-se aumento de impostos, faz-se redução de gastos em programas sociais, cortes naquilo que é mais grave ainda, em obras estruturadoras da economia, permitir-se essa farra da suntuosidade, da construção de prédios, de tudo que apenas significa atividade-meio.

Estou apresentando uma proposta. Pode parecer radical, mas é assim que deveríamos agir, adotando um posicionamento frente ao necessário ajuste fiscal, à crise que estamos enfrentando: cancelamento de todas as consignações que se referirem a investimento para construção de edifício-sede, de

melhoramento, de reforma, de construção de anexo; e remeter-se ao Relator-Geral a análise, caso a caso, daquilo que for obra inadiável, que efetivamente signifique adaptação para a atividade-fim, ou obras em andamento, cuja desaceleração possa provocar deseconomias. Tínhamos que adotar essa postura: cancelar. Não se pode, num país que está enfrentando uma crise, permitir o absurdo que aqui se vê; e outros estão sendo programados. Talvez empreiteiro goste muito disso, mas a sociedade não.

Tenho aqui um pequeno exemplo. Em Pernambuco, analisei dois tribunais: o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. É pouco. Esses números inclusive que eu disse são singelos frente ao valor global do nosso PIB, aquilo que é refletido no Orçamento, portanto, da nossa arrecadação. Mas de qualquer forma, em Pernambuco, percebi isto: aproximadamente R\$800 mil para a construção de sede, reforma, construção de anexo desses dois tribunais. Se isso fosse cancelado, como deve ser -e estou propondo emendas- e fosse realocado para atividades que sofreram cortes, como universidades, campos de pesquisa -ciência e tecnologia é fundamental para quem pensa o futuro-, se fosse encaminhado para atividades que sofreram brutais cortes: de apoio à criança e ao adolescente, aos idosos, aos deficientes e programas de ação social; esses recursos que estão lá consignados para construções, ou reformas, ou ampliações, ou anexos dariam para restaurar não só o que a primeira versão do Orçamento consignara para esses programas, para esses subprojetos, como até para mais, uma pequena realocação de recursos.

Se pensássemos assim em todo Brasil, talvez se pudesse ter algo a dizer à sociedade. Está se exigindo dela quotas de sacrifício, mas o Governo muda a sua gestão, não permite desperdício, seleciona e dá qualidade a prioridades; coisa que nós -e não estou tendo a capacidade de fazer- teríamos que fazer com o Banco do Brasil, com a Caixa Econômica Federal, com o Basa, com o BNB, com o BNDES, que destinam mais de R\$1 bilhão para esse tipo de atividade. Será que a prioridade é essa?

Financiamento da produção nem se discute; ampliação não existe; pequena e média empresa com dificuldade de financiamento; falência gerando desemprego; renda nem se fala; não há um pacto de produção. A visão financeira é fruto de uma promiscuidade da equipe econômica com o capital financeiro nacional e internacional -é preciso se atentar para isso-, e um pequeno exemplo também dá isso, mas de forma muito contundente. Não se está discutindo

no Orçamento brasileiro, no ajuste, nada que se refira ao pagamento do serviço da dívida, apesar de ser o grande estrangulamento das contas públicas brasileiras; mas isso não se discute.

Essa é a proposta que estou apresentando, aproveitando o momento aqui no Senado, porque talvez seja mais tranqüilo dizer a poucos, mas atentos, para saberem de uma proposta, que é radical do ponto de vista etimológico, vai à raiz; mas é que talvez o bom senso possa indicar para que o Parlamento brasileiro não seja coadjuvante -e coadjuvante totalmente secundário- nas discussões dos grandes temas nacionais que o Orçamento implica; por exemplo, para que o Parlamento não fique imaginando e sofrendo descrédito perante a opinião pública, quando se sabe que apenas trabalhamos menos do que 5% do Orçamento da República, a fim de que tenhamos consciência de talvez poder dizer que o ajuste fiscal terá, pelo menos, uma gestão mais responsável, uma definição mais qualitativa das prioridades, e possamos, aí sim, exigir quotas de sacrifícios, porque se acaba com a farra da gestão pública perdulária.

Sr. Presidente, requeiro a V. Exª que faça constar, como parte do meu pronunciamento, os documentos que ora encaminho à Mesa, incluindo também um pedido de informação que faço ao Relator-Geral, Senador Ramez Tebet, para que esclareça, com maiores detalhes, sobre algo que, não tenho a certeza, pode ser uma das farras na relação do Bacen - Banco Central, e dos fundos aeronáuticos e aeroviários, sobre os quais também não há muito esclarecimento e que significam juntos mais de R\$30 milhões.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. ROBERTO FREIRE:

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando se fala em crise em qualquer País, uma regra deve ser básica: nenhum segmento em particular, a não ser aquela parcela menos favorecida da população, deve ser beneficiado ou gozar de privilégio. Superação de crise, por definição, exige esforço coletivo, clara definição de prioridades e fundamentalmente, de como se dará a repartição dos sacrifícios e onde recairão preferencialmente os ônus dos cortes de despesas e dos aumentos de impostos e contribuições no campo da receita. E mais, tudo na perspectiva do não comprometimento - no limite - de obras e serviços essenciais ao nosso futuro econômico e social

É partindo deste princípio e compreendendo o caráter político desta discussão, que não pode ficar restrita às questões meramente técnico-orçamentárias, que venho a esta tribuna defender uma ação em torno do ajuste fiscal elaborado pelo Governo, ora na ordem do dia deste Congresso, a meu ver fundamental: o radical corte nos projetos de investimentos voltados para a construção, ampliação e melhoria de edifícios públicos – previstos tanto no Orçamento Fiscal quanto no das estatais – e a alocação dos mesmos recursos para atividades estratégicas que possam garantir a retomada e aceleração de obras estruturadoras do nosso desenvolvimento econômico, geradoras de emprego e renda e dinamizadoras da ciência e da tecnologia, portanto, inadiáveis quando pensamos no presente e no futuro. Além, é óbvio, dentro do possível, de possibilitarem a não redução ou cortes nos programas de educação e saúde públicas.

Sei das limitações a que o poder legislativo está submetido quando o assunto é orçamento. São leis e resoluções que nos impedem na prática de definir as grandes políticas nacionais, privilégio reservado apenas ao Executivo. Por exemplo: o percentual no orçamento fiscal passível de emendas parlamentares é inferior a 5 por cento da proposta global e, assim mesmo, com espaços para que haja pulverização e desperdícios de recursos, muitas vezes atendendo apenas interesses do clientelismo.

Apesar destas margens tão estreitas, ousou formular uma proposta e julgo-a como correta para responder às demandas do ajuste, potencializando investimentos efetivamente produtivos e minimizando o impacto sobre os programas sociais.

Segundo uma avaliação preliminar, os cortes que aqui sugiro, no orçamento fiscal, poderiam chegar a casa dos 100 milhões de reais, uma cifra irrelevante se comparada aos grandes números do orçamento, porém não desprezível quando levamos em consideração os cortes em alguns programas sociais, onde poucos milhões podem fazer diferença. Dou um pequeno exemplo: em relação à Pernambuco cancelei recursos que seriam gastos em reformas de imóveis do TRT/6ª Região e TRF/5ª Região e os redirecionei para as áreas de pesquisa das universidades Federal e Rural, programas de assistência social para crianças, idosos e deficientes e para o Instituto de Hemodiálise, totalizando 700 mil reais. Se as emendas forem acatadas, muitas destas sub-atividades receberão mais do que estava previsto na primeira versão do orçamento. Aqui se evidencia a qualidade do gasto. Prestemos atenção:

os recursos consignados para a construção, ampliação e reformas de prédios da Justiça em Pernambuco são singelos se comparados aos 76 milhões de reais alocados para outros estados e tribunais superiores e aos quase 20 milhões destinados ao Ministério Público para a construção de sedes. Imaginem o desperdício que isto representa em situações de crise, aliás, não precisamos imaginar; basta olhar os suntuosos prédios dos tribunais superiores que já foram ou estão sendo erguidos na Capital da República, discutíveis alguns deles até em momentos de bonança.

Frente ao nosso compromisso com o poder judiciário reformado, ágil e eficiente nem precisaria fazer as ressalvas que faço. Não haveria da minha parte nenhuma contestação se os recursos fossem para a ampliação e modernização da prestação jurisdicional. Também não contestaria se no lugar dos prédios os investimentos estivessem comprometidos com equipamentos como os que poderiam, por exemplo, viabilizar a informatização eleitoral de todos os municípios brasileiros.

Quanto ao orçamento das estatais, poder-se-ia aqui discutir se os investimentos definidos são os que melhor atendem os interesses da economia brasileira. Mas neste assunto o Congresso sempre passou batido e, frente à urgência do ajuste, fica impossível retomar o tema nesta oportunidade. Mas não digo o mesmo em relação ao setor financeiro público.

Ora, é inadmissível que a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste, o Basa e o BNDES não tenham recursos disponíveis suficientes para financiar as atividades produtivas e para atender os reclamos desesperados das pequenas e médias empresas brasileiras, que vivem à beira da falência, mas os possui para erguer edifícios-sede, novas agências e ampliar suas atuais instalações. Defendo o sistema financeiro público e tenho a nítida clareza que sua importância para a economia brasileira não será medida pela suntuosidade e beleza plástica de seus edifícios.

Os dois orçamentos, o fiscal e o das estatais, no tocante a investimentos, representam respectivamente cerca de 5 e 8 bilhões, totalizando 13 bilhões de reais, um sinal evidente de quão baixa está a poupança pública brasileira. Entretanto, tal montante poderia trazer melhores resultados para o nosso desenvolvimento se bem aplicado e articulado sob o prisma de um pacto nacional de produção, uma discussão nova e que precisa amadurecer o mais rapidamente possível.

Existem outros três projetos que me chamaram a atenção — Bacen, Fundo Aeronáutico e Fundo Aeroaviário- e que tratam também de investimentos em construção, guardando, porém, nominalmente, relação com segurança. Se fôssemos radicalizar, tais rubricas no valor total de aproximadamente 40 milhões talvez pudessem até ser canceladas ou re-direcionadas, mas preferi solicitar, por intermédio de ofício, que o relator Ramez Tebet fizesse exame mais detalhado da natureza daqueles gastos. Um dado interessante: nestes projetos não houve nenhum corte na segunda versão do orçamento.

Façamos algumas perguntas. No quadro de drástico ajuste fiscal, o que é mais importante: edifícios novos da Justiça e de bancos públicos ou a aceleração e conclusão de obras como as dos portos de Suape, Pecém e Sepetiba? Queremos reformas, ampliações, construções de anexos ou bolsas de incentivo à pesquisa e investimento em ciência e tecnologia?

Creio, quem tiver bom senso não errará nas respostas. Os portos assinalados não estão apenas diretamente vinculados aos interesses econômicos dos estados, nem tampouco ciência e tecnologia são caprichos acadêmicos. Ao contrário, estão ligados umbilicalmente a um projeto de desenvolvimento nacional. Outras perguntas poderiam ser feitas, confrontando investimentos indevidamente priorizados com os programas de educação pública e seguridade social, mas vamos em frente.

Provavelmente, defensores dos referidos projetos que ora criticamos argumentarão que a sua execução vai gerar empregos, beneficiando brasileiros excluídos do mercado de trabalho. É claro, toda obra gera emprego e isto sempre é positivo. Entretanto, se deslocarmos tais recursos para programas estratégicos de produção e seu financiamento estaremos gerando emprego e renda em outra escala e evitando maior comprometimento da atividade econômica brasileira. Infelizmente, ao elaborar a proposta de orçamento o Executivo não teve sensibilidade e preocupação para evitar essas graves distorções por nós apontadas. Pior, por se submeter a uma hegemonia neoliberal de uma equipe econômica perigosamente vinculada aos interesses do grande capital financeiro nacional e internacional, não enfrentou o verdadeiro estrangulamento das nossas contas: o abusivo serviço da imensa dívida pública que não pára de crescer e já consome mais de 30 por cento da nossa receita.

Ao defender cortes a partir de uma avaliação qualitativa, não estou virando as costas para as exceções de praxe. Se alguma construção for vital em

função da modernização inadiável para a realização de atividade-fim ou se se tratar de obras em andamento cuja desaceleração implicar em deseconomia que se façam os gastos consignados na atual proposta orçamentária. Isso deve ser um trabalho metódico e sério da relatoria da Comissão Mista. Caso contrário, posterguem-se os investimentos e recorra-se aos próprios públicos, espalhados aos milhares pelos Estados e Municípios e muitos deles não utilizados adequadamente. E não estamos inventando nada acerca deste assunto: a União conta com cerca de 3 milhões de imóveis sem qualquer tipo de controle e recente relatório do TCU assinala que o País perde em aluguel de seus próprios e terrenos cerca de 1,5 bilhão de reais por ano. Não vejo nenhuma necessidade nesta febre construtora ainda mantida na segunda versão do Orçamento.

Vai aqui um parêntese, talvez um detalhe elucidativo: sabemos lamentavelmente que na maioria das vezes a construção, ampliação e reformas de certos edifícios atendem muito mais as empreiteiras do que o interesse público. Outro pequeno detalhe: hoje temos consciência da falta que fez a CPI das empreiteiras, logo após finalizada a CPI do Orçamento.

O Congresso Nacional está diante de uma responsabilidade enorme ao discutir e aprovar o programa de ajuste, do qual o orçamento é peça fundamental. Se é necessário trilhar o caminho do aumento da arrecadação via impostos e contribuições, é mais que necessário viabilizar a contenção de despesas não prioritárias. Não podemos exigir da sociedade cotas de sacrifício sem que se tenha dos poderes públicos, como contrapartida, gestão responsável nas prioridades e o combate ao desperdício.

Durante o discurso do Sr. Roberto Freire, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1^o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) — A solicitação de V. Exa. será atendida, na forma regimental.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL — RR) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para uma questão de ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL — RR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço essa questão de ordem também pela Liderança do PFL e gos-

taria, inclusive, da atenção do Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, porque levantarei aqui uma questão que reputo extremamente séria, em relação à defesa da capacidade de intervenção dos Senadores desta Casa.

A Comissão de Orçamento determina que cada bancada estadual deve entregar emendas de bancada no número de dez e, de uma forma genérica, estipula que essas emendas de bancada devem ter a assinatura de três quartos dos membros das bancadas. Ora, para votar o Orçamento da União, Sr. Presidente, o Congresso Nacional aprova a peça orçamentária nas duas Casas, em sessão de Congresso, primeiro com a votação na Câmara dos Deputados e, depois, com a votação no Senado Federal. É configurado que existem duas bancadas em cada Estado: uma bancada federal da Câmara e uma bancada do Senado, já que cada bancada e cada parlamentar têm mandatos distintos, atribuições distintas e trabalham em casas distintas.

O que está ocorrendo na prática agora? Alguns Estados estão colhendo assinaturas apenas de Deputados Federais e apresentando emendas de bancada. No meu entendimento – gostaria de pedir o entendimento da Mesa –, deve cada emenda de bancada ter de assinaturas da bancada federal de deputados e três quartos de assinaturas da bancada de senadores, porque são bancadas distintas de casas distintas. Ocorrendo isso, estará se protegendo a prerrogativa e a capacidade de atuação dos senadores. Se isso não ocorrer na prática, os deputados farão a sua relação, colherão assinaturas entre eles e os senadores ficarão relegados a não ter nenhum tipo de intervenção na apresentação dessas emendas estaduais.

Gostaria de solicitar uma manifestação da Mesa do Senado e, se essa manifestação for positiva, pedir que seja encaminhado esclarecimento à Mesa do Congresso Nacional e ao Presidente da Comissão de Orçamento no sentido de que sejam comunicadas as bancadas de que é preciso ter a assinatura de três quartos dos Senadores também para que as emendas de bancada sejam válidas.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O art. 43 do Regimento Comum das duas Casas estabelece que, nas deliberações, os votos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal serão sempre computados separadamente.

O parágrafo único do art. 14 do Regimento Comum dispõe que as votações em comissões mistas não paritárias – que é o caso da Comissão de Orçamento – devem ser feitas separadamente, entre os

membros da Câmara e do Senado. O mesmo se aplica, no nosso entender, à apresentação de emendas de bancada, previstas na Resolução nº 03, de 1998.

É a interpretação que dou, neste instante, eventualmente na Presidência, sobre a questão de ordem levantada por V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) – Gostaria de solicitar então, Sr. Presidente, já que o parecer é positivo, que fossem comunicadas a respeito dessa interpretação as Lideranças do Senado, a Presidência do Congresso e a Presidência da Comissão de Orçamento.

A decisão de V. Ex^a tomada hoje, sem dúvida nenhuma, fortalece a atuação parlamentar dos Senadores e, certamente, dará condições para que cada Senador, representando o seu Estado, possa atuar mais decisivamente na elaboração do Orçamento.

Agradeço o entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Mesa adotará as providências solicitadas por V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade para uma comunicação inadiável.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero ressaltar aqui o trabalho da Bancada Parlamentar do Estado do Pará.

Quero registrar, Sr. Presidente, que nós condenamos enfaticamente a forma de agir do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência foi ao nosso Estado, assumiu compromissos com o nosso povo e disse que iria fazer determinadas obras. Agora, passada a eleição, dado o resultado da eleição, Sua Excelência descumpre aquilo que prometeu no nosso Estado e retira do Orçamento da União recursos destinados a obras da maior importância.

Depois somos nós, parlamentares do Pará – e aqui estou diante de vários deles –, que temos de nos reunir, esforçar-nos, lutar e trabalhar madrugadas nesse Congresso Nacional para recolocar no Orçamento da União os recursos destinados a obras no Estado do Pará. Depois de todo o nosso trabalho, de toda a nossa luta, o Governador do Estado do Pará diz para o povo que é ele quem está fazendo determinadas obras.

Quero ressaltar que, ontem, a nossa Bancada, depois de um longo processo de discussão, aprovou

as suas dez emendas, repondo o dinheiro que havia sido tirado agora, no segundo Orçamento de 1999. Assumimos o compromisso, Sr. Presidente, de, via Comissão da Amazônia da Câmara dos Deputados, destinarmos recursos para as eclusas da hidrelétrica de Tucuruí – foi compromisso do Sr. Fernando Henrique Cardoso, que esteve em Tucuruí antes da eleição junto com o Governador do Estado, destinar recursos para a construção da segunda etapa da hidrelétrica; S. Ex^a se comprometeu a fazer as eclusas e agora deixa zero de recursos para essas eclusas no Orçamento da União.

A Comissão da Amazônia, presidida pelo Deputado Paulo Rocha, cuidará de recolocar no Orçamento da União R\$60 milhões. Mas é preciso que o povo do meu Estado saiba quem é que está lutando e quem é que está fazendo alguma coisa pelo Estado do Pará. Não é o Presidente da República, não é o Governador do Estado, que não dá uma palavra contra esses cortes absurdos que são feitos pelo Senhor Fernando Henrique Cardoso.

À rodovia Transamazônica, no nosso Estado, o primeiro Orçamento destinou R\$40 milhões de reais. No segundo Orçamento, em função do pacote de ajuste fiscal, o Governo deixou zero para a rodovia Transamazônica. Somos nós, da Bancada do Pará, que estamos agora restituindo ao Orçamento a importância dos R\$40 milhões retirados, entre outras emendas que estamos apresentando.

Foram dez emendas aprovadas. A BR-153, na divisa do Tocantins com o Município de Marabá, tem R\$1,6 milhão e estamos passando para R\$15 milhões; a BR-163, que liga Mato Grosso a Santarém, tem R\$1,2 milhão e estamos passando para R\$25 milhões; a BR-316, que é o trecho de duplicação da Belém-Castanhal, conta com R\$500 mil e estamos passando para R\$10 milhões; a BR-158, entrocamento com a BR-230, tem R\$2 milhões e estamos passando para R\$15 milhões; a Companhia de Docas do Pará, a recuperação da infra-estrutura do Porto de Santarém tem R\$2 milhões e estamos aumentando para R\$15 milhões; a implantação da infra-estrutura urbana de Belém, o prolongamento da 1^o de Dezembro tem R\$500 mil e estamos passando para R\$10 milhões; a eletrificação rural no nosso Estado com recursos que serão destinados às prefeituras municipais, estamos colocando R\$10 milhões; postos de Saúde no Estado, após tantos cortes que houve no Ministério da Saúde, estamos colocando mais R\$10 milhões; para a BR-230, que é a Transamazônica, estamos colocando os R\$40 milhões que o Presidente cortou. Fortalecimento e implantação

de projetos de reforma agrária em todo o Estado do Pará tem zero no Orçamento e nós estamos colocando R\$30 milhões. Nas emendas de três quartos, também da Bancada, estamos destinando dinheiro para a energia nas regiões do nordeste e sul do Pará – uma emenda de R\$15 milhões –; para o baixo Tocantins e o baixo Amazonas – mais R\$15 milhões – e para BR-422, que liga a rodovia BR-230 ao Município de Tucuruí.

Portanto, Sr. Presidente, quero dizer que a Bancada do Pará tem feito um excelente trabalho em relação aos interesses do nosso Estado; tem agido conjuntamente e tem conseguido resultados extremamente favoráveis para as obras do nosso Estado. É preciso que o povo saiba disso e que o Governador do Estado do Pará, no futuro, seja pelo menos agradecido ao trabalho e ao esforço que temos desenvolvido aqui no Senado da República, no Congresso Nacional.

Lamento que os recursos destinados a obras, infra-estrutura e ação social estejam sendo cortados para o pagamento do serviço da dívida interna e externa do nosso País a juros tão absurdos. Registro isso e digo que vamos continuar lutando para que essas emendas sejam aprovadas no Orçamento e os recursos efetivamente liberados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronald Cunha Lima) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Odacir Soares, Esperidião Amin, João Rocha, Carlos Bezerra, Abdias Nascimento, Elói Portela, Mauro Miranda e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos anos, é inegável que vem sendo feito no Brasil um significativo esforço para proporcionar escola ao maior número possível de crianças. Desse esforço, participam tanto o Estado quanto empresas e organizações da sociedade civil. Graças a esse trabalho, hoje, aproximadamente 92% das crianças brasileiras entre 7 e 14 anos estão na escola, contra um percentual de 85% no começo da atual década.

Tal situação, no entanto, não pode representar um ponto de chegada satisfatório para nosso País. Graves problemas ainda persistem e estão a exigir continuidade e profundidade de intervenções, para qualificar com excelência o esforço brasileiro em prol do seu capital humano.

Os percentuais referidos indicam quantidade, mas é preciso começar a perseguir com tenacidade, sem tergiversação, a qualidade. Qualidade que deve começar com a capacidade de os alunos brasileiros do ensino elementar assistirem às aulas com proveito e perseverarem, pois, por razões múltiplas, ainda é muito alto o número de estudantes que abandona a escola após os primeiros meses de aula.

De acordo com dados sobre o padrão de vida dos brasileiros, obtidos por meio de pesquisa pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, entre os 20% mais pobres, a taxa de matrícula em escola das crianças de 7 a 14 anos é de 80%, contra 100% nos países mais desenvolvidos. Eis aqui, Sr. Presidente, uma perversa e silenciosa cadeia de reprodução da desigualdade e do subdesenvolvimento.

Falacioso seria pensar que apenas uma política social centrada na educação vai solucionar satisfatoriamente essa questão. Não será suficiente. Fazem-se necessárias condições materiais mínimas para que uma criança permaneça na escola.

Faço essas considerações, nobres Senadores, para externar minha preocupação em face dos cortes feitos no Orçamento para 1999, atingindo a educação e a saúde. Trata-se de iniciativas que vão incidir diretamente sobre o que qualquer país possui de mais valioso: o capital humano. O capital presente e, sobretudo, o futuro, em face da permanência dos fatores que renovam ou prolongam a existência do subdesenvolvimento. São contrações que "afetam o estoque atual, comprometem o estoque futuro e condicionam a recuperação da economia", como afirma o José Pastore, professor da Universidade de São Paulo.

De acordo ainda com José Pastore, "em tempos de recessão, é comum esperar uma certa dilapidação do capital humano em decorrência da redução dos recursos aplicados na área social". Isso é compreensível, mas a mim, o que particularmente preocupa além desse problema é a falta de horizontes que perpassa a sociedade do Brasil de hoje, especialmente o segmento dos jovens. A recessão pode ocorrer, fruto de contingências várias, internacionais e nacionais. No entanto, não podem faltar perspectivas para a população.

Nesses momentos cruciais, cabe ao Estado um papel fundamental, especialmente quando uma santificada tendência neoliberal quer reduzir tudo a mercado, inclusive a sociedade. O futuro não pode ser definido pelo mercado. O Estado e a sua sociedade devem visualizá-lo e encaminhar o desenvolvimento. Cabe ao Estado, fundamentalmente, consolidar-se

como promotor e indicador do caminho a seguir em nível da coletividade. Se o Estado não o faz, perde sentido e abre caminho para que a definição e o encaminhamento das grandes diretrizes políticas sejam açambarcados pelos setores mais poderosos. Esses outra coisa não farão senão manter e reproduzir a desigualdade, em prejuízo de amplos segmentos da sociedade. Quando tal usurpação acontece, para a parcela social excluída, restará tão somente a humilhação silenciosa. Silenciosa, mas criativa porque, no canteiro da humilhação desabrocham as sementes da reação, uma reação nem sempre pacífica.

Governo que encaminha sua ação para satisfazer imposições externas produz um desenvolvimento somente envernizado. Como bem afirmou Anaisabel Prera Flores, Conselheira – Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO: "Só há um desenvolvimento: o endógeno, que usa os empréstimos para consolidar processos, mas estabelece claras prioridades no Orçamento nacional.

Aliás, segundo a Conselheira, o sucesso do novo enfoque da Unesco, privilegiando a educação, tem levado os países a incrementarem pouco a pouco, mas de forma constante, seus investimentos em diferentes níveis educacionais, com resultados positivos.

O verdadeiro agente de superação de uma realidade recessiva é o capital humano. É interessante verificar o que ocorreu em 1929 e nos anos seguintes nos Estados Unidos.

De 1929 a 1932, o produto interno bruto desse país caiu um terço. Os lucros das empresas ficaram 25% menores em relação ao período anterior à crise. O poder de compra dos assalariados baixou 42%. A perda dos produtores rurais beirou a tragédia: correspondeu a 68%.

Em 1933, 25% da força de trabalho estavam sem emprego. A parte que trabalhava teve as horas diminuídas, provocando uma verdadeira explosão do tempo parcial.

No campo da educação, os professores amargaram cortes de aproximadamente 14% nos seus salários. Muitos foram dispensados e os diretores das escolas passaram a dar aulas, ao mesmo tempo em que o número de alunos por turma aumentou, bem como a quantidade dos dias letivos. Aumentou também a proporção de crianças matriculadas no ensino fundamental e de adolescentes no secundário. O número de cursos noturnos diminuiu e, por fal-

ta de opção para o trabalho, cresceu a quantidade de horas de permanência em sala de aula.

A sociedade reagiu alargando a qualificação do capital humano e o Estado, com a implantação do New Deal, favoreceu a retomada do crescimento já no início da década de quarenta.

O mesmo diga-se em relação à Europa e ao Japão. Arrasados pela Segunda Guerra Mundial, recuperaram-se aceleradamente, graças à boa qualidade de sua força de trabalho. Tanto na Europa e no Japão quanto nos Estados Unidos, "a qualidade do ser humano e a manutenção da capacidade produtiva da população foram os fatores – chave na retomada do desenvolvimento", como afirma o já citado Professor José Pastore.

Se isso ocorreu nesse tempo, o que dizer hoje, Sr. Presidente, quando a revolução tecnológica vem acontecendo de forma extremamente acelerada e está a exigir sempre mais educação? Estará o capital humano brasileiro em condições concretas de responder criativamente aos desafios de uma recessão prolongada e profunda?

O momento presente é de desafio. As decisões a tomar no nível deste Congresso Nacional requerem equilíbrio, desapego, acerto e competência, para que não se inicie o comprometimento do futuro das novas gerações brasileiras. Eis porque a decisão de cortar recursos exige mais do que nunca saber o que cortar.

Nesse sentido, associo-me às preocupações do nobre Senador Josaphat Marinho manifestadas ao comentar o que chamou de "Contrastes do Ajuste Fiscal". As propostas que o Executivo elaborou e encaminhou ao Parlamento nacional não estão isentas de contradições. Contêm aspectos não claros, posicionamentos nem sempre lógicos, nem convincentes. Por essa razão, segundo o Nobre Senador, não será correto aprová-las incondicionalmente, "Impõe-se distingui-las e revê-las, para defesa do interesse público e coletivo".

Há anos que a crise vem sendo anunciada, assim como há anos que a sociedade brasileira vem assistindo à tomada de medidas de contenção e de restrição que afetam sobremaneira a economia nacional. O ano de 1998 foi pródigo em crises, especialmente em referência às bolsas, como foi pródigo o Governo também em implementar ações inibidoras das atividades que produzem riqueza e desenvolvimento.

Não é raro localizar a raiz dos problemas no já surrado viés da globalização. Globalização existe. Em grau menor ou maior, sempre existiu, na medida

em que os povos gradualmente passaram a se relacionar. Globalização não se constitui esguelha mágica ameaçando a soberania nacional. Se não for governada, sim, tornar-se-á deletéria, não, porém, por força própria, mas por omissão dos que têm condições de planejar e encaminhar a reação.

Afirma Roberto Mangabeira Unger que "Os brasileiros estão acorrentados tanto pelo desespero econômico quanto por uma concepção diminuída de si-mesmos". Não acredito que a situação se encontre em nível de desespero. A sensação que experimento é a da falta de idéias e atitudes corajosas, capazes de projetar grandeza e esperança. Isso cabe fundamentalmente aos segmentos dirigentes da sociedade.

Utilizo-me ainda das observações de Roberto Mangabeira Unger: "Uma crise como a que vivemos pode ser resolvida de uma maneira que nos mantenha na rota de integração subalterna à economia mundial ou que nos permita dar os primeiros passos à busca de soluções que, interessando a nós, também interessem a uma humanidade sedenta de alternativas".

Na verdade, na falta de atitudes corajosas, de idéias, de clarividência e vontade política, o que vem ocorrendo entre nós é a consagração da prática do casuismo: age-se com base em tópicos ou em momentos da vida nacional. Isso é particularmente penoso porque as iniciativas visando às reais mudanças institucionais não são propostas. Refiro-me, por exemplo, à longamente apregoada necessidade da reforma do sistema tributário brasileiro. Há quanto tempo essa reforma está paralisada. Enquanto isso, cuida-se "de onerar mais os contribuintes antes de ter a sistematização tributária definida".

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o País caminha aos solavancos, sem planejamento norteador, na constante expectativa do próximo passo, ou da próxima surpresa que, por ser surpresa, não deixa espaço para discussão e decisões mais acertadas, mais eficientes em termos das necessidades institucionais do País. Um semelhante comportamento introduz o descrédito e a má vontade em relação ao Estado, mina o ânimo dos cidadãos, faz esmorecer a principal força motriz capaz de superar os problemas: o capital humano.

É preciso reverter ou subverter esse comportamento pobremente reativo, em benefício do futuro do Brasil. Uma ação primordial neste momento é assegurar a cada criança brasileira condições para que obtenha capacidade no domínio da capacidade inte-

lectual e da prática. Pelo menos para que no futuro a população viva com menos improvisação.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos, neste momento, em pleno processo de discussão da Proposta de Emenda à Constituição, número 15 de 1998, que tive a honra de apresentar a esta Casa. A esse propósito, gostaria de fazer uma comunicação inadiável a este Plenário, para que possa ser devidamente avaliada a importância e urgência da matéria contida na proposta. Trata-se da limitação dos gastos das Câmaras Legislativas Municipais em um percentual do orçamento global dos respectivos municípios.

No dia 6 de novembro passado, recebi carta do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paraty, no Estado do Rio de Janeiro, que muito me sensibilizou, por duas razões. A primeira delas, mas não a mais importante, foram as palavras elogiosas que dedicou à minha pessoa e à minha atuação parlamentar. Por elas, agradeço, neste momento, de público, reafirmando meu compromisso prioritário com a defesa dos interesses dos cidadãos brasileiros.

A segunda razão foi a descrição que o Senhor Prefeito fez da aflitiva situação que sua administração enfrenta neste momento. Decisão judicial recente permite à Câmara de Vereadores de Paraty reservar para seu uso 10% do orçamento municipal, enquanto a arrecadação do município vem caindo à razão de 30% ao mês, em face da atual conjuntura nacional. O Senhor Prefeito diz mais: considerando as recentes medidas fiscais adotadas pela União, que produzem sensível redução nos repasses de recursos federais e estaduais para os municípios, gravar o orçamento municipal com gastos como os de sua Câmara de Vereadores inviabilizam qualquer tentativa da Prefeitura de desenvolver uma gestão que beneficie a comunidade.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, a PEC n.º 15/98 visa, justamente, acabar com esse tipo de abuso cometido em larga escala por grande maioria das Câmaras de Vereadores em todo o Brasil.

Parece-me inacreditável que ainda existam em nosso País ações corporativas de Casas Legislativas que, ao arrepio das normas legais vigentes e, pior ainda, completamente dissociadas de sua missão de representar o povo e cuidar do bem-estar deste, continuem a abocanhar tudo que podem do

erário público, com voracidade de aves de rapina diante de carne fresca.

Quando será que serão alijados da vida pública dirigentes que são o contra-exemplo da moralidade na administração pública? Apropriam-se do dinheiro público como se o mandato lhes conferisse tal direito. Tratam a coisa pública como se lhes pertencesse, qual bem pessoal.

Não se discute aqui que nossos Edis e os servidores do Legislativo Municipal devem ser corretamente remunerados, além de disporem dos recursos necessários ao bom desempenho de suas funções. O que não podemos compactuar é com abusos e distorções que prejudiquem a população em geral, em favor de uns poucos que se auto-privilegiam. Há que se pôr termo a tal descabimento.

Sr. Presidente, foi feito, nesta Casa, importante estudo técnico para avaliar as repercussões da PEC ora em discussão sobre as despesas e o equilíbrio orçamentário dos municípios brasileiros. Tal estudo apontou de modo inequívoco a necessidade e urgência da adoção das medidas propostas nessa PEC.

Sem entrar em muitas minúcias técnicas, gostaria de ressaltar alguns pontos para o julgamento de Vossas Excelências. No ano de 1996 o dispêndio com o Poder Legislativo Municipal atingiu 5,9% da receita tributária disponível dos municípios, sendo que a despesa se concentra nas comunidades com mais de 100 mil habitantes, que respondem por 56% do gasto total.

Sr. Presidente, para meu espanto e, acredito, de todos os meus nobres Colegas, o gasto per capita não baixa com o aumento do número de municípios. Ao contrário, os maiores municípios gastam tanto ou mais do que os menores, o que sugere graves distorções de alocação de recursos. Na verdade seria de se esperar uma redução proporcional das despesas tendo em vista os gastos fixos na composição da função legislativa e a aplicação de piso e teto constitucionais na fixação do número de vereadores em relação à população municipal.

O levantamento feito mostra que 35% dos municípios analisados ultrapassam os limites percentuais de despesas do Legislativo propostos na PEC, com a tendência marcante de que quanto maior o município, maior é a ultrapassagem do limite sugerido. Em resumo, dos municípios com menos de 100 mil habitantes, apenas 34% deles teriam que reduzir suas despesas com o Legislativo para se enquadrarem nos limites da PEC, enquanto que dos municí-

pios de mais de 100 mil habitantes, 72% deveriam fazê-lo.

A conclusão a que se chega é que, efetivamente, há uma gigantesca distorção nos gastos do Poder Legislativo Municipal em face da disponibilidade real de recursos que têm as comunidades. A situação é ainda mais grave, se considerarmos que boa parte deles sequer têm arrecadação própria que lhes assegure o custeio. Na verdade, não fossem os repasses da União e dos Estados, esses municípios seriam insolventes e deveriam perder sua autonomia político-administrativa.

Sr. Presidente, concluindo esta minha comunicação quero fazer um apelo ao Plenário desta Casa para que aprovemos com a máxima urgência a PEC n.º 15/98 para que seja possível colocar um pouco de ordem nas contas públicas deste País. O atual momento exige que, do pouco recurso de que dispomos, seja possível dedicar um máximo à assistência das necessidades básicas de nossos concidadãos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre as chamadas áreas sociais, não há dúvida de que aquela em que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso mais consolidou avanços é a da educação.

Com efeito, é muito extenso o rol de realizações do atual Governo nessa área. Programas que há muitos e muitos anos apresentavam deficiências injustificáveis e, aparentemente, insuperáveis – como é o caso do Programa Nacional do Livro Didático – ganharam, finalmente, gerenciamento eficaz, otimizando o investimento governamental neles realizado. A administração do Ministro Paulo Renato de Souza conseguiu superar o histórico problema do atraso na entrega do livro didático. Desde 1996 – e pela primeira vez – os estudantes passaram a receber os livros antes do início do ano letivo.

Além disso, preocupado em oferecer melhor qualidade de ensino, o MEC promoveu uma ampla revisão no conteúdo dos títulos usados em sala de aula, eliminando os que continham elementos discriminatórios e erros, bem como os títulos considerados inadequados ao currículo. Atendendo a mesma preocupação, o Ministério distribuiu às escolas públicas de ensino fundamental, em maio do ano passado, o Guia de Livros Didáticos – 1ª e 4ª séries, o qual objetiva subsidiar a escolha dos títulos, pelos

professores, a partir da avaliação de 454 obras por uma comissão de especialistas, coordenados pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC. Os quase 111 milhões de livros distribuídos em 1995, primeiro ano do atual governo, representaram um aumento de 83% em relação ao ano anterior. No ano passado, os 206 milhões de reais investidos no programa beneficiaram nada menos que 33 milhões de alunos.

Outros programas – como o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, também conhecido como Dinheiro na Escola – adotaram políticas descentralizadoras, que implicam racionalização e economia, ou, em outras palavras, mais uma vez otimização dos recursos públicos investidos.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, um programa bastante antigo, já em funcionamento há quatro décadas, ganhou novo impulso no primeiro ano do atual Governo, em setembro de 1995, quando a então Fundação de Assistência ao Estudante – FAE (hoje incorporada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE) aumentou em 50% o total de recursos para a compra de merenda destinada aos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal e estadual, além de escolas filantrópicas e pré-escolar. Esse maior investimento permitiu que se duplicasse o valor nutricional da alimentação distribuída nas escolas do Municípios listados pelo Programa Comunidade Solidária, onde os alunos recebem um lanche antes do início das aulas.

A política de descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar passou a ser implementada já a partir de 1993 e tem-se mostrado exitosa em seu objetivo de evitar desperdícios de gêneros alimentícios e de dar melhor aproveitamento aos recursos públicos, por meio de seu gerenciamento diretamente pelas prefeituras e pela comunidade, garantindo atendimento aos alunos nos 180 dias letivos. A criação dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar, vinculados aos Núcleos de Controle de Qualidade da Merenda Escolar, tem permitido, inclusive, que, em diversas localidades, a própria escola assuma responsabilidade pela aquisição da merenda. Para que se tenha uma idéia da dimensão que esse Programa assumiu, basta dizer que os 361 milhões de reais nele investidos nos primeiros oito meses de 1996 garantiram benefícios a mais de 34 milhões de crianças.

O Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, ou, simplesmente, Dinheiro na Escola, consiste no repasse direto às escolas públicas dos recursos necessários à manutenção de suas necessidades básicas, tais como manutenção e conservação do prédio escolar, compra de material para o funcionamento da escola, aquisição de equipamentos para treinamento e aperfeiçoamento de professores e atividades educacionais diversas. O repasse direto às escolas evita demora na liberação e, ainda mais importante, desvio de verbas. No ano passado, o Programa contou com recursos superiores a 281 milhões de reais, beneficiando 33 milhões de alunos.

No entanto, Sr. Presidente, esses que acabamos de destacar são apenas três entre os muitos programas de notável alcance pedagógico e social implementados pelo Governo do Presidente Fernando Henrique na área da educação.

Não poderíamos deixar de referir, ainda, as importantes iniciativas adotadas no sentido de sistematizar e aperfeiçoar os mecanismos de avaliação do ensino em todos os seus níveis, pois a correta avaliação do atual estado do ensino do País é que permite sejam adequadamente orientadas as ações de estímulo e fomento à melhoria de sua qualidade.

Tampouco pode deixar de ser citada uma iniciativa como o Projeto TV Escola, que amplia as chances de um ensino de qualidade mesmo nas mais distantes localidades, beneficiando 1 milhão e meio de professores e 24 milhões de alunos. No ar, em caráter definitivo, há 2 anos e meio, a TV Escola tem uma programação voltada para a capacitação e atualização permanente dos professores, bem como para o apoio às atividades em sala de aula. Para o bom aproveitamento dessa programação, o Projeto garante a todas as escolas do ensino fundamental com mais de 100 alunos recursos para compra do Kit tecnológico básico, composto de antena parabólica, aparelho de televisão em cores, videocassete, suporte para TV e vídeo, e uma caixa com 10 unidades de fitas VHS.

Ainda no campo relativo ao aproveitamento dos avanços tecnológicos para a melhoria do ensino, temos o programa Informática na Educação, que pretende informatizar, no corrente biênio, as escolas públicas do ensino fundamental de 5ª a 8ª série e as de ensino médio, utilizando o montante de 476 milhões de reais. Prevendo, numa primeira etapa, o treinamento de 25 mil professores e, em seguida, a "alfabetização" dos alunos em informática, para,

numa segunda etapa, incorporar o uso do computador ao processo de ensino-aprendizagem, mais importante do que qualquer dispositivo da moderna tecnologia é a adequada valorização do patrimônio humano representado pelos profissionais da educação. Perfeitamente cômico dessa realidade, o Presidente Fernando Henrique, ele próprio um professor com longa vivência da cátedra e do dia-a-dia da sala de aula, sancionou, em junho do ano passado, o Projeto de Lei nº 2.380, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

O Fundo, resultado da aprovação da Emenda Constitucional nº 14, prevê que 15% dos recursos arrecadados por Estados e Municípios sejam destinados exclusivamente ao ensino fundamental, devendo 60% desse total serem investidos no pagamento dos salários de professores em efetivo exercício na sala de aula. O Fundo garante um investimento anual por aluno, em todos os Municípios do País, da ordem de 310 reais, o que representa mais que o triplo da média anterior, situada em menos de 100 reais por aluno ao ano. Graças a esse aumento de investimento, os salários dos professores tiveram substancial elevação, com a média nos Estados mais pobres, ficando em 315 reais por 20 horas semanais de trabalho.

Merece menção, também, o Programa Nacional de Educação Especial, voltado para o atendimento a pessoas portadoras de deficiência, de condutas típicas e superdotadas, objetivando garantir o ingresso dos alunos especiais no sistema público de ensino e promover a conscientização da comunidade no sentido de mudar atitudes e eliminar preconceitos. Considerando a existência no Brasil, hoje, de 15 milhões de portadores de deficiência, a Secretaria de Educação Especial (Seesp) do MEC criou o programa pretendendo levar essa modalidade de ensino aos 1 mil e 500 municípios mais populosos do País.

Já a Campanha de Aceleração da Aprendizagem Escolar, voltada basicamente para o Nordeste, tem por objetivo diminuir a repetência escolar e reduzir a defasagem entre a idade do aluno e a série que ele está cursando nas quatro primeiras do ensino fundamental. A campanha foi lançada, em março do ano passado, levando em conta que a repetência tem sido uma das maiores causas da evasão escolar, pois muitos estudantes de 1ª a 4ª série do ensino fundamental acabam abandonando a escola de-

pois de quatro ou seis anos de tentativas frustradas de aprendizagem. A prioridade ao Nordeste, no contexto dessa Campanha, resulta de dado obtido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica em 1995, segundo o qual, do total de alunos naquela Região, mais de 70% estavam acima da idade para frequentar a série cursada.

O atual Governo realizou também um magnífico trabalho de conscientização do conjunto da sociedade quanto à importância da educação para o futuro do País, conduzindo a significativa mobilização social pela melhoria da escola pública de ensino fundamental. Refiro-me, aqui, ao importantíssimo programa, lançado no alvorecer da administração Fernando Henrique Cardoso, em março de 1995, intitulado *Acorda Brasil*. Está na hora da escola!

O programa procura levar a comunidade a participar, em parceria, de ações que valorizem a educação, incentivando a busca da qualidade total no trabalho dos educadores e gestores e incentivando empresas, organizações, federações, sindicatos, poder público e cidadãos a atuarem em prol da educação. As parcerias já firmadas possibilitaram, por exemplo, a doação de material escolar e de equipamentos de informática para estabelecimentos de ensino público, a adoção de escolas e o desenvolvimento de projetos educacionais. Até dezembro do ano passado, o programa já contava com mais de 130 parceiros, entre os quais a Fiat Automóveis – que vai aplicar no ensino, até 1999, 5 milhões de reais – e a Sony Comércio e Indústria, que, juntamente com a Sony da Amazônia, doou 1 milhão de reais em videocassetes e televisores para professores e alunos terem acesso à TV escola.

Um fato recente que representa, indiscutivelmente, um marco histórico para a educação brasileira – e para o qual o esforço do Governo Fernando Henrique contribuiu significativamente – foi a aprovação e sanção, em dezembro de 1996, da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A nova disciplina da educação escolar no País veio definir metas para o setor e determina, entre outras inovações importantes, maior flexibilidade, o que permite a diversificação do sistema de ensino, criação dos Institutos Superiores de Magistério e novo processo seletivo de acesso ao ensino superior.

A partir da nova LDB, as escolas de Ensino Médio poderão oferecer diversas modalidades de ensino. Conforme o interesse do estudante, o ensino poderá ser generalista ou profissionalizante. Já a

formação do magistério primário poderá deixar de ser de Ensino Médio, saltando para o nível superior.

Quanto ao acesso ao Ensino Superior, passa a ser feito a partir de critérios definidos pela própria universidade. Em vez de realizar um vestibular, com provas classificatórias, a universidade poderá optar por uma avaliação seriada do Ensino Médio, ou outro tipo de exame que avalie os conhecimentos adquiridos no Ensino Médio.

A nova Lei de Diretrizes e Bases é considerada pelos analistas como descentralizadora, pois fortalece a autoridade e a autonomia dos sistemas estaduais de educação. Outra inovação marcante nela inscrita é a instituição de sistemas nacionais de avaliação da qualidade de ensino em todos os níveis.

Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, como se pode ver, não foram poucos os avanços do Brasil no campo da educação ao longo do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso. E esses avanços vieram em muito boa hora. Em boa hora veio a edição da nova LDB. Assim, como em boa hora veio a postura de priorização e de ousadia do Governo Fernando Henrique frente à questão educacional.

O que estou querendo dizer – quando afirmo que esses avanços vieram em boa hora – é que nosso País acumula um grande atraso histórico nessa área. Já perdemos tempo demais e a hora, agora, é de "correr atrás do Prejuízo" e fazer um grande esforço para nos colocarmos em dia com as tendências internacionais e as exigências do tempo presente.

Não se trata apenas dos baixíssimos índices de escolarização e dos índices ainda elevados de analfabetismo entre a população adulta. Não se trata apenas dos assustadores índices de repetência e de evasão escolar. Ao que me refiro, aqui, é todo um quadro de obsolescência, de arcaísmo que assombra há muito nosso sistema educacional e que só agora, graças aos esforços do Governo Fernando Henrique e às novas diretrizes definidas pelo Congresso nacional na LDB, dá os primeiros sinais de que haverá de ser superado.

E essa será uma batalha dura, porque o redirecionamento a ser imprimido a nossa política educacional exigirá um árduo trabalho de mudança de mentalidade, o qual precisará atingir não apenas as autoridades públicas, mas o conjunto da população brasileira.

O importante, porém, é que vencemos a inércia. A nova postura adotada pelo atual Governo e as

inovações introduzidas pela recente LDB abrem o caminho para as mudanças mais profundas que o sistema educacional brasileiro está a reclamar.

Muito já foi realizado. Mais ainda resta por realizar. Nesta manhã, tive oportunidade de abordar alguns dos avanços mais significativos concretizados pela administração do Presidente Fernando Henrique na área educacional, em seu primeiro mandato. Em um próximo pronunciamento, que farei brevemente, pretendo tecer considerações sobre um tema particularmente importante e que desperta muito interesse no contexto da questão educacional. Refiro-me à Educação Profissional, um tema que é, também, da maior atualidade, nestes tempos que vivemos de dramáticas alterações no mundo do trabalho.

Neste momento, desejo apenas expressar meus cumprimentos à equipe do Ministro Paulo Renato pelo excelente trabalho realizado ao longo destes quatro anos, nessa área tão complexa e de incomparável relevância para o futuro da Nação – a área de educação.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, disputas de terras fazem parte da História de nosso País desde que as sesmarias, aquelas imensas áreas doadas por Portugal, chegaram às mãos dos donatários e, já aí, começaram a ter destino distinto do previsto pela lei. De lá para cá, houve conflitos de toda ordem: terras foram doadas, doações foram canceladas, houve posses, desapropriações, grilagem e tantas transformações legais que de fato, existem regiões no País onde a identificação do dono de uma terra exige uma verdadeira "garimpagem" de documentos e um exaustivo trabalho de decifrações das legislações.

Estamos assistindo, hoje, Senhoras e Senhores Senadores, aos movimentos iniciais de uma disputa que se prenuncia no Estado de Mato Grosso, em decorrência de negativa de ratificação de milhares de títulos de terras, em áreas de fronteira, expedidos pelo Estado, o que pode vir a estimular o surgimento de novo "Pontal do Paranapanema", pois cerca de quinze mil famílias de trabalhadores sem-terra aguardam a implantação da reforma agrária na região.

A celeuma jurídica em torno das terras de fronteira, em verdade, começou em 1946, quando foi aprovada uma nova Constituição Federal. O art. 156 da então recém aprovada Carta Magna ampliou a

faixa de fronteira de dois mil para dez mil hectares. Os governadores de sete Estados passaram a titular nessa faixa. Mas a Constituição de 46 ampliou somente a área da faixa e não a de titulação, que continuava sob regência do Decreto nº 1.164, de 18 de março de 1939, o qual fixava a faixa de titulação em dois mil hectares.

Em tese, a questão da delimitação jurídica é ainda mais antiga, começou em 1850, por intermédio da Lei Imperial 601, de 18 de setembro, que fixava os limites do Império com os países vizinhos em 66 quilômetros ou 10 léguas, como sendo a faixa de fronteira. A Constituição Republicana de 24 de fevereiro de 1891 ratificou a faixa de 10 léguas. Esse limite só foi alterado pela Carta Magna de 1934, que aumentou de 66 para 100 quilômetros a zona de fronteira. A Constituição de 1937 voltou a aumentar a faixa para 150 quilômetros.

Já a Constituição de 46 limitou em 10 mil hectares a concessão de terras públicas de um modo geral, inclusive na áreas de segurança. Mas a mesma Constituição, no art. 180, exigia a autorização do Senado para a concessão, e o Decreto nº 1.164/39 mantinha a faixa em 2 mil hectares para a titulação.

Naquela época, as demais legislações pertinentes mantiveram o limite de 2 mil hectares, enquanto os Estados, em diferente entendimento, continuaram os projetos de assentamentos na zona de 10 mil hectares. As Constituições de 67 e 69 já limitavam a faixa em 3 mil hectares, mas, mesmo assim, os governantes continuaram a titular acima desse limite.

No caso de Mato Grosso, o Governo do Estado vem emitindo títulos de terra na faixa de fronteira desde a criação do então Departamento de Terras, atual Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT). Milhares de títulos foram emitidos após 1946, e foram implantados projetos de colonização na fronteira com o Paraguai e com a Bolívia.

Em parecer recentemente emitido, o Procurador-Geral do Incra considerou todos os títulos de terra concedidos pelos governos estaduais nas zonas de fronteira, além da faixa de 2 mil hectares, a partir de 1946, como nulos e sem validade jurídica. A primeira consequência não demorou a se fazer sentir. O Banco do Brasil não está aprovando nenhum financiamento para quem não tem a ratificação do Incra em seus títulos.

Para agravar a situação, Sr. Presidente, o parecer do Procurador-Geral defende a "declaração de nulidade dos títulos, cumulada com cancelamento

do registro do imóvel, e o pagamento de indenizações no caso de haver benfeitorias". Em decorrência, Senhoras e Senhores Senadores, nenhum dos onze Estados da fronteira está promovendo assentamentos nas suas faixas de fronteira. Para se ter uma idéia da dimensão da questão, em Mato Grosso, os projetos de colonização serão prejudicados em quase 30 cidades de fronteira, inclusive assentamentos urbanos e, até mesmo, alguns projetos de colonização transformados em municípios.

Se adotada sem restrições, a decisão do Incria deverá provocar uma verdadeira avalanche de ações judiciais, na busca de devolução dos investimentos corrigidos, além de indenizações por danos morais, e todas devem ser ajuizadas contra os Estados.

Diante da gravidade da situação, do clima de tensão social instalado, e da iminência de surgimento de mais uma região de conflitos fundiários, venho a esta Tribuna para dirigir um apelo às autoridades federais no sentido de reverter politicamente esta situação, que atinge milhares de produtores rurais de vários Estados.

Não desejo sugerir, aqui Senhoras e Senhores Senadores, que o Poder Executivo proceda à ratificação de ato insubsistente. O que solicito é um entendimento político do problema, o que permitiria a revisão da legislação para, respeitada a situação social instalada, ser encontrada solução de ratificação dos títulos estaduais a exemplo do que ocorreu com os títulos expedidos pela União.

Pode-se dizer que as leis são elaboradas e votadas para solucionar conflitos e não criá-los. Assim, havendo motivação de natureza político-administrativa, o que cumpre fazer é modificá-la, adequando-a aos objetivos perseguidos. Nesse sentido, informo que venho promovendo estudos para esta finalidade.

Sabe-se, ainda, que o entendimento de "segurança" e de "defesa" nacionais que motivou as restrições de titularidade necessita de uma revisão à luz das novas concepções de "integração" e "globalização". Hoje, considera-se a ocupação em massa das fronteiras uma forma de assegurar a proteção do patrimônio nacional.

Convicto da pertinência e da necessidade de revisão da legislação e da decisão jurídica relativas à ratificação de títulos de terras expedidos pelos Estados, apelo para a solidariedade e a compreensão de meus pares, não só daqueles que representam Estados atingidos pela questão, no sentido de sensibilizarmos os ministros da área e o poder central

para a conveniência da adoção de medidas preventivas capazes de alterar o rumo dos acontecimentos.

Muito obrigado.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT – RJ)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sob a proteção de olorum, inicio este pronunciamento.

Tomado de emoção e orgulho cívico, assumo hoje esta tribuna para prestar minha homenagem ao maior herói da luta pela justiça e a liberdade neste País. Ao homem cuja trajetória de coragem, determinação e sacrifício o transformou no paradigma de todos os brasileiros que, embora compondo a imensa legião dos excluídos, dos discriminados, dos destituídos, não obstante se recusam a assumir o papel de inferiores a eles destinado por uma elite parasitária e insensível. Refiro-me ao grande Zumbi dos Palmares, líder de uma comunidade guerreira que se constituiu no mais dignificante exemplo da luta contra a escravidão imposta aos africanos nas Américas.

20 de novembro é o Dia da Consciência Negra. Minha consciência evoca minha infância e juventude – e lá se vão tantas décadas. A edulcorada História do Brasil que se ensinava nas escolas nem sequer mencionava a epopéia de Palmares, limitando-se a descrever os quilombos como "valhacouto de negros fugidos", na expressão até hoje registrada em nosso mais importante dicionário. Privava-se, desse modo, as crianças brasileiras, de todas as cores e origens, de conhecer não apenas a figura heróica de Zumbi, mas toda a saga de crueldade e revolta, suplício e redenção, sofrimento e bravura que se desenrolou nos quase quatro séculos de escravidão negra no Brasil. Contribuiu-se, desse modo, e decisivamente, na construção do mito da docilidade dos negros, supostamente conformados – e quem sabe até agradecidos – ante a dominação europeia, exercida em nome da civilização e do cristianismo.

Na verdade, a falsificação da História do Brasil fazia parte, como continua fazendo, de um processo mais amplo de perversão intelectual, iniciado em fins do século XVIII, com o propósito de justificar a escravização de africanos e a transformação de seu continente numa colcha de retalhos a ser pilhada e saqueada pelos cúpidos interesses europeus. Até então, a Europa conhecia a História da África. Sabia, em primeira mão ou graças ao relato de fascinados cronistas árabes, de seus reinos e impérios, de cidades fabulosas em que se vendiam livros a peso de ouro e sal, de reis poderosos comandando exércitos irresistíveis. Gana, Mali, Songhai, Kanem-Bornu – nomes que despertavam curiosidade, cobiça... e

medo. Os mesmos sentimentos experimentados, nos primórdios da História, pelos hebreus e pelos gregos, cujo imenso débito secularmente acumulado em seu contato com a civilização africana do Egito jamais se poderá quitar, pois que nele se incluem os próprios fundamentos científicos, filosóficos e religiosos da civilização ocidental. O fato de tudo isso parecer hoje fantasioso e irreal demonstra o sucesso desse infame empreendimento. Mas, como já se disse, não é possível enganar todo mundo o tempo todo.

A redução de africanos à condição de escravos e sua maciça transferência forçada para o Novo Mundo constitui terreno fértil para os falsários da História, travestidos de cientistas e abrigados sob pomposos títulos acadêmicos. Ainda ontem, era comum encontrar, em nossos livros didáticos, referências a uma suposta "docilidade" dos africanos, que teriam aceito quase passivamente a escravidão. Se isso fosse verdade, como seria possível explicar os cruéis instrumentos de tortura empregados pelos escravagistas para garantir tal "docilidade"? Na verdade, a história da presença africana no Brasil é uma história marcada, de maneira indelével, pela resistência ao escravismo, manifesta de todas as formas possíveis: desde o suicídio e o infanticídio – pessoas matavam os filhos para que estes não crescessem como escravos –, passando pela pura e simples fuga, até a revolta organizada contra todo um sistema. Quase todas essas formas de resistência ocorreram onde quer que tenha havido africanos escravizados. *Uma delas, porém, teve no Brasil os seus exemplos mais brilhantes. Refiro-me à resistência organizada, da qual os quilombos constituem a mais relevante manifestação em todo o continente.*

Reza a História que os primeiros africanos chegaram ao Brasil já nas décadas iniciais da colonização portuguesa, trazidos para as lavouras de cana-de-açúcar que começavam a pontilhar o litoral, desde São Vicente (atual São Paulo) até o Recife. Não se está falando, evidentemente, dos muitos africanos que faziam parte das tripulações dos navios exploradores europeus, tampouco daqueles que, segundo nos mostram numerosos registros arqueológicos, estiveram na futura América muito antes de Colombo. Falamos somente dos que foram arrancados à força de sua terra natal e trazidos para uma terra estranha, sob o jugo do crudelíssimo imperialismo português. *É significativo, portanto, que já em princípios do século XVI um destacamento do exército colonial português tenha descoberto na região que chamaram de Palmares, na serra da Barriga, interior*

da Capitania de Pernambuco, área que hoje pertence ao Estado de Alagoas, um agrupamento organizado de negros fugidos da escravidão. Tão organizado que conseguiu derrotar os soldados portugueses, obrigados a fugir para salvar a pele. O relato por estes produzido provocou calafrios na elite fundiária que governava a Colônia. Seus piores pesadelos se haviam concretizado.

Para apreendermos plenamente o que isso significava, é necessário entender o que representava a escravidão na vida da Colônia. Não se tratava da escravidão do mundo antigo, a que todos os povos um dia se viram submetidos. A nova escravidão, introduzida com o mercantilismo, constituía a base, o esteio de todo um modo de produção que se estava implantando no Novo Mundo. Desse modo, toda a economia de Pernambuco – como, de resto, de toda a Colônia – dependia da exploração da mão-de-obra africana. Isso, se por um lado produzia grande fausto e riqueza, ao mesmo tempo sustentava um sistema profundamente desigual e injusto, em que essa mesma riqueza se concentrava nas mãos de poucos, enquanto até mesmo os brancos pobres sobreviviam em meio à fome e à miséria. Afinal, a região sequer produzia alimentos para sua população, apenas cana-de-açúcar para atender à demanda externa. Os ricos não se importavam com isso, de vez que consumiam alimentos importados de Portugal e de outras colônias. O descaso que manifestavam quanto à sorte de seus compatriotas – para não falar dos africanos, aos quais sequer reconheciam a humanidade – ficaria marcado na mentalidade das elites brasileiras, que desde então se acostumaram a desprezar os excluídos de qualquer origem.

Ao primeiro contato militar com Palmares, seguiram-se dezenas de outros. Mais de 30, assinalam os registros históricos, em cerca de 90 anos. Na maioria deles, os portugueses foram rechaçados. Como explicar essa resistência dos palmarinos, se não reconhecendo a extraordinária capacidade de organização militar de seu povo? Sua tática era a mesma dos resistentes de todos os tempos: a guerrilha. Fugir antes da chegada de seus perseguidores, embrenhar-se no mato e emboscá-los, para depois desaparecer na selva. Quando necessário, todos eram mobilizados, inclusive as mulheres, cuja "ferocidade" provocava surpresa entre os portugueses, acostumados a relegar suas mulheres às tarefas domésticas.

Foi assim, em meio a uma guerra constante, enfrentando portugueses e holandeses – que chega-

ram a celebrar uma trégua apenas para poderem ter melhor condição de derrotá-los —, que os palmarinos conseguiram prosperar e expandir seu território, dividido entre os diferentes "mocambos" que o constituíam. O pouco que se sabe sobre esse povo guerreiro indica que vivia uma vida simples, mas digna. Muito melhor, com toda a certeza, do que a maioria dos súditos portugueses. A agricultura, praticada com as técnicas milenarmente conhecidas na África, que incluíam a rotação de culturas, produzia uma fartura de legumes, verduras e frutas, muitas vezes comercializados com fazendeiros vizinhos — o que motivou a promulgação de um decreto proibindo esse comércio. Lembremo-nos de que Palmares não praticava a monocultura de exportação...

Embora forçada pelas circunstâncias a viver num clima de guerra constante, a sociedade palmarina, segundo os poucos relatos disponíveis, era caracterizada por uma convivência extraordinariamente democrática para os padrões da época — em especial, quando se considera o autoritarismo exacerbado e a violência institucional que marcavam a vida na Colônia. Prova disso é a atração que Palmares exercia não apenas sobre negros, mas também sobre índios e até sobre brancos, estes últimos refugiados dos maus-tratos e da fome a eles reservados pelo sistema colonial. Registra-se que, no seu apogeu, Palmares podia ser descrita como uma sociedade multirracial em que os não-negros representavam cerca de 20 por cento da população. Não consta que fossem desprezados ou discriminados.

O crescimento do que viria a ser conhecido como a República de Palmares e a aparente impossibilidade de derrotá-la militarmente acabou levando o governador Pedro de Almeida, em 1678, a propor um pacto com os palmarinos, então liderados por Ganga Zumba, conhecido como o "mestre dos mestres da guerra". Aceitando a paz com os brancos, Ganga Zumba receberia o posto de oficial do exército português. Em contrapartida, ele e seus homens se comprometeriam a caçar pessoalmente os escravos fugidos e entregá-los aos antigos donos. O "sim" de Ganga Zumba ao governador português provocou uma divisão irreconciliável no quilombo. Muitos guerreiros consideraram seu gesto uma traição, à frente deles um jovem de nome Zumbi. Ganga Zumba acabaria morrendo por envenenamento, outra técnica milenarmente desenvolvida em solo africano e transplantada para as Américas, onde haveria de fazer muitas vítimas entre os senhores de escravos e suas famílias.

Zumbi viera à luz em Palmares, no ano de 1655, logo após a expulsão dos holandeses de Pernambuco. Capturado, ainda bebê, por uma expedição enviada pelo governador Francisco Barreto, fora entregue ao padre Antônio Melo, na vila de Porto Calvo, que servia de base de operações contra o quilombo. Desde cedo, o menino, batizado de Francisco, revelara dotes de grande inteligência. Aprendeu a ler e a escrever, e se tomou coroinha, privilégios quase inatingíveis para alguém de sua origem — ainda mais se considerarmos que quase todos os senhores de escravos eram analfabetos. Tudo isso, porém, não foi suficiente para lhe comprar a alma. Pode-se imaginar a surpresa do benevolente padre Melo quando Francisco, aos 15 anos, atendendo aos apelos mais fortes de seu coração africano, fugiu de Porto Calvo em demanda de Palmares. Morria Francisco e nascia Zumbi.

Com a morte de Ganga Zumba, o jovem Zumbi se viu guindado à posição de líder do quilombo. Foi nessa condição que, em 1670, recebeu do novo governador da Capitania, Aires de Sousa e Castro, a mesma oferta antes feita a Ganga Zumba: "perdão" e liberdade, para ele e para os seus. Em troca, a traição à causa. Vendo sua oferta peremptoriamente recusada, o governador foi obrigado a reconhecer que só havia uma forma de dobrar Zumbi: derrotando-o militarmente. E só um homem seria capaz de fazê-lo. O governador enviou seus emissários em busca do paulista Domingos Jorge Velho.

Em nossos livros de História, os bandeirantes são apresentados como figuras respeitáveis, de longas barbas, em trajes vistosos, botas de cano altô, a quem devemos a expansão do território brasileiro para muito além dos limites definidos pelo Tratado de Tordesilhas. Apenas parte disso é verdade. Com efeito, os bandeirantes eram uma gente rude e sanguinária, cuja menção não evocava admiração e respeito, mas sim temor e desprezo. Sujos, descalços e cobertos de andrajos, dedicavam-se à ignóbil atividade de "prear" — que significa caçar — índios e negros fugidos da escravidão. Filhos de homens portugueses e mulheres indígenas, e portanto mamelucos, cumpriam fielmente o papel de sabujos do colonialismo português. Modelos, portanto, do tipo de miscigenação mais tarde apresentado como o ideal de uma suposta civilização luso-tropical.

Domingos Jorge Velho era, talvez, o mais acabado protótipo dessa espécie de lixo humano. O mais indicado, portanto, para a difícil tarefa de derrotar Zumbi. Aceita a empreitada, não perdeu tempo.

Enquanto reunia o maior exército que o Brasil já conheceu, constituído principalmente de mamelucos, tratou de montar uma infra-estrutura bélica formidável para a época, graças aos recursos disponibilizados por um governo que sabia estar jogando uma cartada decisiva. Ainda, os quilombolas, confirmando sua tradição guerreira, souberam vender caro a derrota. Foram necessárias muitas investidas, e algumas derrotas, para que o exército de Domingos Jorge Velho conseguisse penetrar no quilombo do Macaco, maior e mais importante mocambo, impregnando o solo da serra de sangue africano. Era setembro de 1694.

Zumbi, contudo, não fora capturado. Junto com um punhado de seus homens, embrenhara-se no mato, em refúgio seguro, buscando recobrar as forças, reorganizar-se e contra-atacar. E talvez conseguisse fazê-lo, não fosse um capricho da sorte. Um ano depois, em setembro de 1695, o mulato Antônio Soares, que chefiava um destacamento de Zumbi, foi capturado e, submetido às mais cruéis torturas, obrigado a trair seu chefe, escondido numa garganta próxima à cachoeira do rio Paraíba, na serra dos Dois Irmãos. A brava resistência foi inútil diante de um inimigo muito superior em número e armas. A 20 de novembro de 1695, Zumbi dos Palmares foi decapitado e esquartejado, num ritual sangrento característico da civilização que os portugueses implantaram nos trópicos, cujas memórias se reavivam a cada chacina policial de nossos dias.

A derrota de Palmares não foi, porém, o fim dos quilombos, que se multiplicaram como cogumelos por todas as regiões do Brasil, onde quer que houvesse negros em número suficiente para se organizar e lutar por sua liberdade. O mesmo espírito dos quilombos esteve presente também nas várias insurreições ocorridas na Bahia, lideradas por africanos de origem nagô, que vieram a ser conhecidas como Revoltas dos Malês, assim como motivou a chamada Revolta dos Búzios, ou Conjuração Baiana, movimento popular, a ferro e fogo reprimido, que – diferentemente da Conjuração Mineira – associava as bandeiras da independência e da abolição da escravatura.

Hoje, 303 anos transcorridos desde o assassinato de Zumbi, os descendentes de africanos no Brasil continuam subjugados por um sistema que os oprime, humilha e exclui. Ainda esta semana, a **Folha de S.Paulo** publicava reportagem, baseada em dados do IBGE, mostrando, entre outros índices de desigualdade racial, que a mortalidade infantil é mui-

to maior para negros do que para brancos no Brasil. Isso, infelizmente, apenas reitera e quantifica as denúncias do Movimento Negro – engrossadas nos últimos anos pelos mais renomados organismos internacionais, como a ONU e a OEA – que apontam este País como um dos campeões do racismo e da discriminação em nível mundial. Muito longe, como se vê, da fantástica imagem, construída durante décadas por ideólogos oficiais – todos brancos –, que pintavam o Brasil nas cores triunfalistas de uma "democracia racial".

O trabalho de denúncia e conscientização realizado pelo Movimento Negro tem tido eco neste Congresso, graças à atuação de uns poucos parlamentares negros – dentre os quais tenho a honra de me incluir – cuja atuação revela seu compromisso com a causa de Zumbi. No meu caso, trata-se desse de um compromisso assumido ainda nas primeiras décadas deste século, e que se transformaria na verdadeira bússola que tem orientado, desde então, toda a minha existência. Em função dele, participei, nos anos 30, da gloriosa Frente Negra Brasileira, maior e mais importante organização afro-brasileira deste século. Foi também ele que me orientou na criação, em 1944, do Teatro Experimental do Negro, que buscava o resgate do legado africano no Brasil, montando peças de conscientização e organizando eventos históricos como a Convenção Nacional do Negro, em 1945, e o I Congresso Afro-Brasileiro, em 1950.

Obrigado a deixar o País, em 1968, devido à perseguição movida pelo regime militar, pude constatar, em mais de uma década de exílio nos Estados Unidos e na África, o quanto prosseguiram válidas aquelas idéias que sempre me haviam norteado. Assim, se o exílio me enriqueceu no contato direto com novas teorias e estratégias da luta negra, em plano internacional, também me serviu para reafirmar a certeza do papel preponderante a ser desempenhado, nesse contexto, pelo povo e a cultura afro-brasileiros.

Ao assumir pela primeira vez uma cadeira neste Senado, substituindo o Senador Darcy Ribeiro, então convocado pelo Governador Leonel Brizola a conduzir o pioneiro Programa de Educação Especial no Rio de Janeiro, propunha-me cumprir meu mandato "com honradez e dignidade, lutando pelas causas do meu povo afro-brasileiro, que são as causas da nossa Nação". Hoje, perto do fim desse mandato, considero ter cumprido minha missão. Conquanto não tenha conseguido romper definitivamente as

barreiras que se interpõem ao avanço dos afro-brasileiros na mais alta Casa Legislativa do País, pude com certeza abrir caminhos, dobrar intransigências, esclarecer incompreensões e multiplicar alianças para a causa negra, facilitando a tarefa de meus companheiros e sucessores.

Foi nessa visão que apresentei, logo após assumir definitivamente a vaga deixada no Senado com o falecimento do saudoso Darcy Ribeiro, minha primeira iniciativa nesta Casa, o Projeto de Lei do Senado No. 52, de 1997, que definia e tipificava a prática do racismo e da discriminação e punia os crimes dela resultantes. O objetivo era substituir a Lei nº 7.716, que havia regulamentado o princípio constitucional da Carta de 1988, definindo o crime de racismo como inafiançável e imprescritível. Nesse caso, não fui movido, como imaginaram alguns, pelo motivo fútil de ver meu nome associado a algum instrumento legal, mas sincera intenção de aperfeiçoar uma legislação cujas deficiências podem ser dolorosamente constatadas, na prática, por quem a ela recorre. O projeto está aguardando parecer do relator, mas espero que, no pior dos casos, possa ser útil a futuros legisladores interessados no assunto.

O Projeto de Lei do Senado que apresentei a seguir, o de nº 75, de 1997 – e que, oficialmente, ainda tramita nesta Casa –, visa promover e valorizar a população afro-brasileira, por meio do que chamo de "ação compensatória" – medidas destinadas a compensar a discriminação historicamente sofrida pelos descendentes de africanos neste País, a exemplo do que se tem feito em países tão diversos, do ponto de vista político, social, econômico e cultural, como Estados Unidos, Índia, Israel, Canadá, Nigéria, Malásia, Alemanha e África do Sul, sem esquecer as antigas Iugoslávia e União Soviética. Trata-se este de um tema que tem sido muito discutido nos últimos tempos, mas, em geral, por pessoas desinformadas ou comprometidas – embora nunca o declarem – com os interesses do *status quo*. Fundamentalmente, o objetivo desse projeto de lei é implementar o princípio constitucional da isonomia, aplicando-o nas áreas do mercado de trabalho e da educação. De que maneira? Obrigando as empresas públicas e privadas a reservarem 20 por cento das vagas em seus quadros funcionais para homens negros e 20 por cento para mulheres negras; reservando para alunos negros 40 por cento das bolsas de estudo em todos os níveis escolares; e alterando os currículos escolares, em todos os graus, para que estes incorporem explicitamente as contribuições dos africanos e seus descendentes em termos de

história, ciência, cultura e religião, eliminando ao mesmo tempo as referências preconceituosas e estereotipadas aos negros nos livros didáticos, bem como sua invisibilização. As discussões suscitadas com a apresentação desse projeto de lei na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa motivaram o ilustre Senador Pedro Simon a propor a criação de uma subcomissão com o propósito específico de examinar o projeto e propor uma alternativa. Até o momento, contudo, essa subcomissão tem sido atropelada, primeiro pelo calendário eleitoral, depois pela pesada pauta das reformas e do ajuste fiscal, razões pelas quais não concluiu seu trabalho.

Preocupado com a precariedade de acesso dos afro-brasileiros aos instrumentos de defesa legal, apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1997, que tem como propósito facilitar o recurso à chamada ação civil pública, a qual, atualmente, só pode ser iniciada pelo Ministério Público. Por esse projeto, indivíduos ou entidades da sociedade civil organizada também poderão instaurar ação civil pública com as finalidades de evitar ou interromper atos danosos à honra ou dignidade, de grupos étnicos ou religiosos, e de obter a reparação de tais atos, quando não seja possível evitá-los. Dessa maneira, pretende-se dotar esses grupos de um instrumento ágil e eficaz que lhes possibilite enfrentar as manifestações de racismo e discriminação, quer sejam de caráter individual ou coletivo. Outro aspecto importante desse projeto de lei é a criação de um fundo de defesa e combate ao racismo, sustentado pelas indenizações a que possam fazer jus os autores das ações, a ser instituído, até 12 meses após a aprovação e publicação dessa lei. Aprovado em caráter terminativo pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, esse projeto de lei tramita agora na Câmara dos Deputados.

O último dos projetos de lei que apresentei no Senado foi o de nº 234, de 1997, que inscreve – ao lado de Tiradentes e Zumbi – os nomes de João de Deus do Nascimento, Manuel Faustino dos Santos Lira, Luís Gonzaga das Virgens e Lucas Dantas Torres, líderes da Conjuração Baiana de 1798, no "Livro dos Heróis da Pátria". Revolução articulada nas ruas, entre escravos e libertos, soldados e artífices, o movimento baiano de 1798 teve o objetivo de propiciar aos homens do povo acesso aos postos de trabalho que lhes eram negados por mero preconceito de cor. Em última instância, os revolucionários baianos lutaram pela emancipação dos escravos, perseguindo o ideal da instalação de um governo que não fizesse distinção de raça entre os cidadãos.

Sentenciados com a pena de morte, os líderes do movimento foram executados e tiveram seus corpos esquartejados. Como Tiradentes, e também como Zumbi, foram marcados para o sacrifício, como forma de aplacar a fúria da Coroa portuguesa, e demonstraram a bravura dos mártires. O propósito dessa iniciativa é, pois, reparar uma imensa injustiça histórica, promovendo o justo resgate, para a cena brasileira, de um importante episódio da história nacional, no justo momento em que ele comemora 200 anos. Com parecer favorável do ilustre Senador Lúcio Alcântara, esse projeto de lei ainda tramita nesta Casa.

Além dos supracitados projetos de lei, apresentei, em parceria com o ilustre Senador Esperidião Amin, Projeto de Resolução instituindo o Prêmio Cruz e Sousa de Monografia, que acabou aprovado. Tratava-se, aqui, de homenagear aquele que muitos consideram um dos maiores nomes da poesia simbolista universal, cuja biografia constitui um exemplo do gênio e da determinação dos afro-brasileiros em sua luta contra o preconceito e a discriminação. Instituído nas categorias Geral e Estudante, o Prêmio Cruz e Sousa de Monografia obteve pleno êxito, atraindo uma participação a um tempo numerosa e qualificada.

Ao apresentar essas iniciativas no Senado, não tive a pretensão de ser original, nem me travestei com as roupagens de um iluminado. Ao contrário, nelas utilizei o acúmulo de experiências pessoais e coletivas propiciado por uma militância de quase sete décadas em que tive a oportunidade de travar contato com as pessoas e as obras de grande parte dos intelectuais e ativistas da causa negra na África e na Diáspora. Prefiro, desse modo, ser considerado um veículo, um cavalo dos nossos orixás na tarefa de manter acesa a chama e com ela iluminar novos caminhos para a redenção de nosso povo. Assim, neste momento em que se aproxima o fim de meu mandato, quero deixar registrada a prestação de contas deste filho de Zumbi, na certeza de ter envidado o melhor de meus esforços e concentrado o que me resta de energias no propósito de concretizar os generosos ideais de nosso herói maior.

Axé, Zumbi!

O SR. ELOI PORTELA (PPB – PI) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, ao tomar conhecimento de uma entrevista do Exm^o Sr. Eliseu Padilha, Ministro dos Transportes, publicada na **Folha de S.Paulo** do último sábado, comentando que os cortes orçamentários propostos para sua pasta irão tra-

zer grandes prejuízos ao setor rodoviário, fiquei muito preocupado com a situação do Brasil.

Nós sabemos que o déficit orçamentário está em níveis muito elevados, o que compromete toda a economia. Por isso é necessário que se faça um ajuste fiscal para buscar o equilíbrio entre as receitas e despesas.

A proposta de ajuste fiscal propõe cortes em investimentos que irão gerar arrecadação, e está promovendo um aumento da carga tributária para níveis elevadíssimos, inéditos na história.

Eu sei que a busca de um equilíbrio orçamentário é um processo extremamente complexo, mas ao mesmo tempo essa busca deve ser orientada por premissas simples, ditadas pelo bom senso.

Em qualquer orçamento que esteja com problemas de déficit, seja ele familiar, de uma empresa, de uma cidade ou mesmo do País, as providências que se costumam tomar são as seguintes:

Em primeiro lugar, cortam-se os gastos considerados supérfluos, ou que não são considerados necessários;

Em segundo lugar faz-se um adiamento de tudo aquilo que não é absolutamente necessário naquele momento; e

Em terceiro lugar racionaliza-se os gastos considerados indispensáveis, ou seja, busca-se alternativas mais baratas.

Caso essas providências não sejam suficientes, então busca-se um aumento das receitas.

Todos sabem que as altas taxas internas de juros são uma das principais causas do déficit. Todos procuram fugir dos juros. A grande maioria dos trabalhadores vai utilizar seu 13^o salário para amortizar dívidas.

Por isso não se deve cortar, em nenhuma hipótese, os investimentos que direta ou indiretamente acarretam aumento de produção ou que estejam diretamente ligados ao aumento de receita.

Esses conceitos básicos de reformulação orçamentária não foram observados nessa proposta enviada ao Congresso. O Ministério dos Transportes está sofrendo um corte de mais de US\$ 1 bilhão, num orçamento que já era insuficiente para o Setor. O Ministro Eliseu Padilha, em sua entrevista, afirmou que esse corte pode acabar paralisando o país. Ele se referia especificamente à malha rodoviária, por onde é transportada 60% da riqueza nacional, e que está com uma conservação bastante precária.

Os pequenos danos que aparecem num capeamento asfáltico podem ser corrigidos de uma forma rápida. Entretanto, caso não se tomem providências imediatas, o pequeno dano vira uma cratera, cujo custo de reparo pode ser de até 10 vezes maior.

A grande maioria das rodovias está com sua vida útil ultrapassada. Por isso a conservação é muito importante. O Ministro afirmou que um ano sem conservação representa um prejuízo de R\$ 20 bilhões, correspondente a 10% do valor da malha rodoviária.

O mau estado das rodovias aumenta o custo dos fretes, e tira competitividade dos produtos, que acabam perdendo mercados e vão tendo sua produção reduzida. E isso reduz a arrecadação de impostos.

É imprescindível que se faça uma ampla revisão nos cortes ligados à infra-estrutura. Os corredores de escoamento de nossas riquezas não podem ser afetados pelos cortes, pois eles geram tributos, divisas e empregos, ou seja, geram receitas para os governos federal, municipais e estaduais. E essas receitas podem então ser utilizadas em educação, saúde, segurança, etc.

Essa valorização da infra-estrutura como ferramenta de desenvolvimento foi largamente utilizada na reformulação do orçamento japonês, que também está sendo discutido naquele longínquo país de Primeiro Mundo. Os investimentos em infra-estrutura foram a saída encontrada para driblar a crise de desemprego e queda de arrecadação.

Dessa forma, vou submeter à consideração da Comissão de Infra-estrutura, a convocação do Exm^o Sr. Ministro dos Transportes, para, em audiência pública, descrever os investimentos de sua pasta, os cortes propostos, e qual a repercussão de cada corte no cenário nacional.

Essa audiência é de suma importância para a Comissão estudar emendas à proposta de cortes orçamentários, de forma a minimizar os efeitos no desenvolvimento nacional.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB _ GO) _ Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o Governo e o povo de Goiás têm sido extremamente generosos com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e com a administração federal. Temos sido solidários em tudo, seja convivendo a crescente redução dos repasses federais, seja votando com as propostas do Governo aqui no Congresso, seja assumindo di-

versas formas de sacrifício para facilitar a implantação de políticas oficiais. Goiás é um Estado cuja economia é dominada pela agricultura, e por isso foi a unidade federativa que mais sofreu nos primeiros tempos do Real, com a falta de crédito e a compreensão dos preços dos produtos primários. Na política, outro fato importante é o apoio que o povo goiano ofereceu a Fernando Henrique Cardoso nas duas eleições presidenciais. Basta consultar as estatísticas para ver de onde Sua Excelência recebeu a maior votação nos dois últimos pleitos.

Pois bem, senhoras e senhores Senadores, tudo isto mostra que temos sido campeões de apoio e de solidariedade. Acho que não cometo exageros dizendo que somos parceiros incondicionais do Presidente da República. E o que é triste é que, na contrapartida, somos o patinho feio no reconhecimento do governo. Tudo para São Paulo e outros Estados mais poderosos, que são donos do maior naco de poder na distribuição dos ministérios e na concessão dos investimentos oficiais. E nada ou quase nada para o Centro-Oeste, no geral, e para Goiás, no particular.

Ainda agora, temos a confirmar esta verdade o corte impiedoso que foi anunciado pelo governo nos investimentos orçamentários para 1999. Estamos todos estarecidos e indignados com a insensibilidade dos burocratas que manipulam os números do orçamento. Fomos tratados como os marginais da Federação, como os serviçais que levam os restos do final de festa. Reconhecemos as dificuldades do país para equilibrar as contas públicas e reconquistar a confiança dos investidores internacionais. Mas nem por isso podemos fechar os olhos para a falta de critérios dos cortes oficiais. Buscaram a tesoura mais afiada para cortar os recursos destinados a Goiás. Mas não fizeram o mesmo com outros estados, principalmente os que são politicamente mais fortes, como o Estado de São Paulo.

Senhoras e Senhores Senadores, vejam os fatos. Depois de intensas batalhas políticas para viabilizar a duplicação da rodovia que liga Goiânia a São Paulo, estamos sendo condenados a amargar uma grande frustração. Graças ao trabalho exaustivo que eu tive a honra de coordenar, conseguimos colocar 85 milhões de reais no Programa Brasil em Ação, para duplicar o trecho entre Aparecida e Itumbiara. Trata-se de uma prioridade de Goiás e de uma promessa pessoal do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Agora, a triste notícia de que a amputação foi de 100 por cento. Ou seja: os burocratas do orçamento decretaram que continuaremos chorando

centenas de mortes no ano que vem. A pista única da ligação com o Triângulo Mineiro e São Paulo vai manter o troféu sinistro de rodovia que mais mata neste país.

Mas não é só isso. O Vale do São Patrício é uma das regiões mais prósperas de todo o Centro-Oeste brasileiro. A rodovia BR-153, que é importante para todo o país, graças ao seu papel de espinha dorsal na integração entre o Norte do País e os grandes centros consumidores do Centro-Sul, continuará abandonada pelos investimentos oficiais. Para o Vale do São Patrício, essa rodovia é o oxigênio que mantém vivas as nossas expectativas de desenvolvimento. Na verdade, senhoras e senhores deputados, os burocratas decretaram que vamos continuar convivendo com as belas e modernas placas, ao longo da rodovia, prometendo as obras de restauração que não chegaram, e que, pelo jeito, só vão chegar depois da virada do século. Falo do Vale do São Patrício e em cidades importantes, como Ceres e Rialma, mas a falta de conservação da BR-153 vai prejudicar todo o nosso Estado.

Se os cortes se mantiverem, teremos problemas idênticos com a BR-364. Esse é um dos eixos rodoviários mais importantes para o desenvolvimento de Goiás, porque corta as regiões mais desenvolvidas do Estado. A rodovia faz a conexão entre o porto de São Simão, que é a nossa principal via de acesso ao Mercosul, e o pólo sudoeste, onde pontificam Jataí e Rio Verde, com as suas indústrias de transformação de grãos. Depois, a rodovia toma a direção de Mato Grosso, fazendo a nossa ponte com o extremo oeste do país. Cortar investimentos na conservação da BR-364 é bloquear a agilidade nos fluxos de exportação e encarecer violentamente os nossos custos de transporte.

Devo salientar que os números comparativos do orçamento da República mostram que Goiás sofreu um corte global de mais de 29 por cento. Nessa estatística amarga para o nosso desenvolvimento, fomos vencidos apenas pelo antigo território do Amapá, que merece todo o nosso respeito, mas ainda engatinha em termos de possibilidades de expansão econômica. Todos os demais estados receberam tratamento melhor. Por que, Senhores Senadores? Quais são os critérios que justificam essa discriminação? O que dirão os poderosos donos dos números orçamentários para convencer o nosso povo de que não merece tal tratamento?

Quais os argumentos para justificar os 75 por cento de corte no setor de infra-estrutura? E a agri-

cultura, que é a matriz de todas as nossas fontes de riqueza? Nem mesmo esse setor foi poupado pelo furor da tesoura oficial, que tirou de Goiás mais de 58 por cento dos recursos que haviam sido previstos na primeira versão do orçamento. De todos os estados brasileiros, apenas o Piauí sofreu um corte maior. Mas todos nós sabemos que o Piauí tem fontes diferenciadas de recursos, graças aos incentivos fiscais específicos para o Nordeste. Em resumo, no principal setor de nossa economia, aquele que garante o giro de toda a cadeia produtiva de Goiás, nós fomos os mais prejudicados entre todos os estados.

Senhoras e senhores senadores, outro setor em que os investimentos foram zerados é o setor de habitação. Não vamos ter um único centavo para levantar uma única casa popular, em todo o Estado. Paradoxalmente, está para ser aprovada na Câmara dos Deputados uma emenda constitucional que estabelece a moradia como direito constitucional de todos os cidadãos brasileiros. É uma iniciativa que tive a honra de patrocinar nesta casa, e que já foi aprovada pela unanimidade dos queridos companheiros. Pois bem, senhoras e senhores senadores. O governo dá as boas vindas a essa iniciativa, no ano em que vai ser aprovada, secando todas as fontes para a sua implementação no Estado de Goiás.

Tudo isso é muito melancólico, senhoras e senhores Senadores. Vamos ter que lutar para mudar o quadro de penúria que está sendo imposto à sociedade goiana. Os cortes foram drásticos e setores sociais vitais, como saúde, educação e saneamento. Temos que dizer um não para essa tentativa de empobrecer mais ainda o nosso povo. Quero dizer a esta Casa que ontem estivemos reunidos para definir uma estratégia de ação política capaz de alterar esse quadro sombrio que está sendo desenhado. As bancadas do PMDB na Câmara e no Senado tentarão convencer o Presidente da República e as autoridades da área econômica para que invertam os sinais negativos desse equívoco. Goiás não vai aceitar o tratamento discriminatório de comunidade de segunda classe, no conjunto da Federação.

Era o que tinha a dizer, sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero homenagear, desta tribuna, uma das mais altas vozes de nossa literatura e uma das mulheres brasileiras que mais admiro. Não o faço por dever de ofício, mas antes alegremente impedido por uma motivação interna: como tantos outros conterrâneos, aprendi,

com seus livros, a conhecer e a compreender melhor o Ceará e, a partir desse núcleo de nossa experiência individual, pude melhor alcançar o Brasil e o ser humano em sua universalidade. Saúdo, então Rachel de Queiroz, por ocasião da passagem de seu octogésimo oitavo aniversário neste dia 17 de novembro.

Quase todos que se interessam pela literatura brasileira têm alguma noção do que significou o aparecimento de *O Quinze* no ano de 1930. Havia apenas oito anos que se iniciara o movimento modernista, em São Paulo, acarretando, além do escândalo, uma profunda renovação estética e um interesse programático pelas coisas e gentes do Brasil. Em que pesem suas consideráveis realizações, artísticas, faltava, naquele momento, algo que completasse o programa modernista enquanto projeto nacional, assentado sobre a totalidade de nossa vivência humana.

Realizou-se em Recife, no ano de 1926, o "Primeiro Congresso Regionalista do Nordeste", tendo como principal animador o sociólogo Gilberto Freyre, no qual foi discutida a necessidade de modernização da cultura nordestina, ao mesmo tempo em que se procurava valorizar e acentuar suas características próprias. Tudo era ainda intenção e projeto, mais do que realização concreta. Em 1928, veio à luz *A Bagaceira*, de José Américo de Almeida, primeiro romance modernista impregnado da realidade social nordestina. Ainda que acuse, segundo nossos estudos, vários traços característicos do Realismo ou Naturalismo de feição regionalista, *A Bagaceira* marca uma importante tomada de consciência e de posição.

Eis que, dois anos depois, aparece, na cidade de Fortaleza, um livro escrito por uma jovem de dezenove anos, o qual, de imediato, vai impressionar alguns dos mais importantes homens de letras da época, revelando, de modo ainda mais nítido e essencial, o caminho para o romance nordestino moderno.

Difícil abarcar toda a dimensão de significados que se enfeixam em *O Quinze*. Sua contribuição inaugural na história de nossa literatura é tanto temática quanto estilística. Quanto ao estilo, ressaltamos a linguagem clara, direta, despojada, que incorpora com simplicidade e equilíbrio as expressões do falar regional. Quanto aos temas abordados, destaca-se logo a abordagem do problema da seca, surpreendente para uma moça de tão poucos anos de vida, mas que se sensibilizara precoce e profunda-

mente com o drama da estiagem de 1915, presenciado quando tinha apenas cinco anos de idade.

O tratamento das conseqüências sociais da seca revela grande compreensão da miséria e da grandeza do ser humano submetido a condições de extrema adversidade; é pungente, sem cair no sentimentalismo; apresenta grande impacto como denúncia social, sem incorrer nas simplificações e esquematismos da literatura que se caracteriza como panfletária.

A importância por assim dizer sociológica da obra pode ser avaliada pela dedicatória que Josué de Castro faria ao lançar seu importantíssimo *Geografia da Fome*, em 1946, livro que faria repercutir em todo o mundo o tema sistematicamente ignorado: "*a Rachel de Queiroz e José Américo de Almeida, romancistas da fome no Brasil*".

Constatamos que *O Quinze*, infelizmente, nada perdeu de sua atualidade ao trazer à tona o grave problema humano da seca no Nordeste. Passaram-se quase 70 anos de sua publicação e as melhores obtidas serviram apenas para minorar, parcial e localizadamente, as conseqüências da estiagem: persistem os grandes sofrimentos da população do semi-árido nos períodos de seca, à espera de soluções profundas e definitivas.

Um aspecto sem dúvida muito importante desse romance é a caracterização da protagonista feminina, um pouquinho só mais velha que a própria autora quando o escreveu. Eis que temos uma personagem forte, tão sensível como dotada de iniciativa, preocupada com o próximo e também com sua própria interioridade, em luta com a estreiteza de perspectivas e com as limitações impostas para as mulheres de então.

As várias linhas que partem de *O Quinze* serão desenvolvidas e reforçadas nos romances posteriores de Rachel de Queiroz. O aprofundamento da abordagem da realidade social, compreendendo sua dimensão psicológica, está em João Miguel, homem comum do mesmo ambiente nordestino levado a cometer um crime. O engajamento nas lutas pela transformação revolucionária da sociedade, que correspondia às posições assumidas pela escritora e militante na época, é tratado artisticamente em *Caminho de Pedras*, de modo profundamente entrelaçado à questão da individualidade da mulher. O enfoque da questão feminina, principalmente em suas implicações psicológicas, será desenvolvida ainda em *As Três Marias*, que nos relata, a partir da narração na primeira pessoa, as histórias de várias mo-

ças que passam pelo internato em um colégio de freiras em Fortaleza.

Esses três romances, todos eles publicados nos efervescentes anos 30, patenteiam a ampliação dos recursos e dos assuntos e o amadurecimento artístico de Rachel de Queiroz, ainda que se deva ressaltar a unidade e a coerência de sua evolução a partir do livro que marcou sua estreia. Nesse ínterim, o Brasil assistira ao surgimento de outros grandes romancistas nordestinos, entre os quais devemos destacar: Jorge Amado, em 1931, com *O País do Carnaval*; José Lins do Rego, em 1932, com *Menino de Engenho*; Graciliano Ramos, com *Caetés*, em 1933. Estava consolidada, ao fim da década, a fundamental contribuição dos nordestinos na renovação modernista da prosa brasileira, contando com a importantíssima participação da escritora cearense.

Rachel praticou também outros gêneros literários, dedicando-se de modo particularmente constante à crônica, tanto por vínculo profissional como por afinidade com o tratamento livre e ágil que ela permite. Tendo trabalhado desde bem jovem como jornalista, continuaria a colaborar como cronista em diversos jornais, como o faz com muito brio até hoje, sendo suas produções periodicamente reunidas em livros, entre os quais citamos *A Donzela e a Moura Torta* e *O Brasileiro Perplexo*. Posso assegurar que é extremamente gratificante a experiência de ler as crônicas de Rachel, marcadas por uma grande acuidade de observação do ser humano e por um refinado e solidário senso de humor.

Entre suas produções, queremos destacar ainda as vigorosas incursões no teatro, com as peças *Lampião* e *A Beata Maria do Egito*, ambas dos anos 50, profundamente enraizadas na realidade social nordestina, mas explorando também a dimensão mítica que essa mesma realidade engendra.

Rachel de Queiroz voltou ao romance com *O Galo de Ouro*, em 1950; com a bela *Dôra, Doralina*, em 1975; e, enfim, surpreendeu-nos a todos, em 1992, com o esplêndido *Memorial de Maria Moura*, obra madura para onde confluem todos os seus amplos recursos de romancistas, apresentando-nos a saga de mais uma marcante personalidade feminina.

Cabe acrescentar que se são fascinantes as criaturas não o é menos sua criadora, esta cearense profundamente identificada com suas raízes, esta mulher que desde mocinha entretava as limitações de seu meio, praticando um feminismo espontâneo e essencial, "sem nunca perder a ternura". Fez parte de seu destino ter que quebrar inúmeras barreiras,

contando apenas com seu talento e sua coragem, incluindo o feito memorável, e incontestável em seu mérito, de ter sido a primeira mulher a ingressar na Academia Brasileira de Letras em 1977. Foi igualmente a primeira mulher a ser homenageada com o Prêmio Camões, o mais importante prêmio literário para autores de língua portuguesa.

As diversas atividades e atitudes desta escritora, que o jornalista Rinaldo Gama caracterizou como "o mais simpático monumento vivo da literatura brasileira", são marcadas, a nosso ver, por uma grande sinceridade e verdade. Dito de outra forma, pela busca sincera da verdade e pela expressão transparente da verdade encontrada, ainda que provisória.

Rachel de Queiroz, seja na pessoa ou na obra, nada tem de falso ou postiço: tudo nela é autenticidade. Sua grandeza vem de dentro, sem esforço que não seja o de lhe dar a forma mais adequada, a assim nos atinge.

Portanto, não apenas parabenizando Rachel de Queiroz, mas também agradecemos o que ela tem feito por cada um de nós e pela cultura brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Lembro aos Srs. Senadores que haverá sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se hoje, às 14 horas e 30 minutos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 12 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

18-11-98

Quarta-feira

- 11h** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
14h30 – Sessão Conjunta do Congresso Nacional

Ata da 119ª Sessão Deliberativa Ordinária em 19 de novembro de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Adernir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Ney Suasuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encontra-se na Casa o Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros, a fim de prestar esclarecimentos ao Senado Federal sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás.

Nos termos do Regimento, o Ministro disporá de meia hora para uma exposição. Para interpelação a S. Exª serão chamados os Srs. Líderes e, em se-

guida, os Senadores inscritos, intercalando-se com os oradores de cada Partido, que disporão de 5 minutos, sendo assegurado ao Ministro igual tempo para as respostas. Para contraditá-lo, os Senadores poderão usar a palavra por 2 minutos, concedendo-se igual tempo ao Ministro para tréplica.

Daí por que concedo a palavra ao Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, para a sua exposição.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para uma questão de ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

Antes da questão de ordem, quero comunicar ao Plenário que a sessão terá a duração de 4 horas. Portanto, V. Exª já sabe que está tirando tempo da sessão.

Com a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, com base nos arts. 403 e 404 do Regimento Interno, para que seja dirimida dúvida quanto à aplicação dos arts. 397, II, e 398, ambos também do Regimento Interno, à luz do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O art. 50 da Constituição Federal dispõe sobre a obtenção, pelo Poder Legislativo, de informações a respeito de ações governamentais, seja através do comparecimento de Ministros de Estado a uma das Casas do Congresso Nacional, como é o caso hoje, seja por meio de requerimento de informações. A prestação de informações falsas, consoante o disposto no § 2º do supracitado artigo, importa em crime de responsabilidade.

A minha questão, portanto, é a seguinte: caso S. Exª o Sr. Ministro das Comunicações preste informações falsas na presente sessão, estará sujeito a indiciamento por crime de responsabilidade? Deverá S. Exª, em razão do exposto no item anterior, prestar seu depoimento sob compromisso?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Informo a V. Exª que, em princípio, não poderemos aceitar que o Ministro venha prestar informações fal-

sas. Do contrário, se fosse para isso, não aceitaria-mos a sua convocação.

Em segundo lugar, não cabe, no caso desta sessão, como não tem cabido com outros Ministros, compromisso, embora, evidentemente, as palavras de S. Ex^a representem o seu compromisso com esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Ministro das Comunicações.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Sr^{as}. e Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, estou aqui no Senado, hoje, para falar sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás, realizado no último dia 29 de julho, um leilão de 12 empresas que foram objeto da cisão da empresa Telebrás, que, durante quase trinta anos, exerceu o monopólio das telecomunicações no Brasil.

Depois de uma longa discussão com a sociedade, representada pelo Congresso, por suas duas Casas – a Câmara dos Deputados e o Senado Federal –, houve uma mudança constitucional que permitiu a entrada do capital privado no setor de telecomunicações. Posteriormente, houve a votação, nas duas Casas, de duas leis que estabeleceram um novo quadro legal e institucional para o setor de telecomunicações, com a criação de uma agência regulatória, para que se estabelecesse a intermediação entre a sociedade, os consumidores e as empresas concessionárias privadas.

A própria lei aprovada estabelecia, depois da construção de todo esse arcabouço legal e regulatório, a privatização da empresa, a venda da parcela que o Tesouro detinha nas empresas, em leilão público. Esse leilão, como já disse, foi realizado no dia 29 de julho próximo passado. Foi um leilão extremamente exitoso, não só pela participação de inúmeros consórcios e grupos privados, como também pelo seu resultado final, em termos de valor de venda, que atingiu mais de R\$22 bilhões. Esse leilão, e todo o processo de privatização e de re-regulação do Sistema de Telecomunicações no Brasil, foi um evento, inclusive, com repercussões internacionais.

Vários veículos de comunicação internacional, como, por exemplo, a revista **The Economist**, colocaram esse processo brasileiro como um dos mais notáveis dentro dessa remodelagem do Estado, que ocorre, hoje, praticamente em todas as partes do mundo. Eu mesmo fui distinguido – não pelos meus méritos pessoais, mas certamente pelos méritos do processo que realizamos no Brasil, de privatização,

de re-regulação – pela revista **Time**, três semanas atrás, como o único membro latino-americano que a revista chamou de **cyber elite**, isto é, uma elite de pessoas que, nesta virada de século, está envolvida nesse processo de modernização e transformação tecnológica no setor de ponta por que passa o mundo de hoje.

Esta semana, na segunda-feira, na Bolsa de Nova Iorque, cumpri o último passo estabelecido no roteiro de trabalho que o Ministro Sérgio Motta definiu ainda no começo da sua gestão, à frente do Ministério das Comunicações, que era o lançamento, na Bolsa de Valores de Nova Iorque, das ações dessas 12 empresas agora privatizadas. Também foi uma honra o fato de me distinguirem, não como pessoa, mas certamente como representante do Governo e do Brasil, para fazer a solene abertura do pregão da segunda-feira, que representa, nos mercados de capitais do mundo todo, um evento extremamente importante.

Intelizmente, esse evento teve maculada a sua importância pelas denúncias ou pela publicação de certos trechos de conversas gravadas irregularmente, envolvendo várias personalidades do Governo, mais especificamente o Ministro das Comunicações e o Presidente do BNDES, André Lara Resende. E é por essa razão que solicitei ao Presidente Antonio Carlos Magalhães a minha convocação para hoje, para voltarmos a discutir a questão da privatização do Sistema Telebrás.

Fiz esse pedido, no qual fui prontamente atendido por S. Ex^a, porque me parece absolutamente fundamental que todas essas questões levantadas pela revista **Veja** – e hoje ainda não tive acesso à edição extraordinária da revista **Carta Capital** – sejam esclarecidas, não só porque elas afetam diretamente um Ministro de Estado, como é o meu caso, afetam uma pessoa importante dos quadros do Governo Fernando Henrique Cardoso, que é o Dr. André Lara Resende, mas principalmente porque elas afetam uma obra administrativa da qual todos nós, que participamos do Governo Fernando Henrique Cardoso, temos muito orgulho. Uma obra administrativa que custou a vida de um grande brasileiro, o Ministro Sérgio Motta, que, no seu empenho de levar adiante essa modernização do mercado de telecomunicações, abriu mão da sua saúde, da sua vida, para que esse processo chegasse ao fim que chegou. Evidentemente, somos nós, do Governo, que temos todo o interesse de ver esclarecidas de uma forma clara, limpa, todas essas questões. Esse é exatamente o objetivo da minha vinda.

Gostaria de fazer uma primeira colocação, dizendo que vou usar, como base das minhas palavras, o texto conhecido publicado pela revista **Veja**. Não conheço o texto de hoje, mas o texto da **Veja** coloca uma série de dúvidas em relação ao comportamento do Governo, por ocasião desse leilão. Entretanto, não poderia deixar de fazer uma ressalva: esse texto corresponde a gravações realizadas de forma absolutamente ilegal. Meu advogado pessoal me listou – tenho aqui, mas, certamente, os senhores conhecem – o número de dispositivos constitucionais e legais que estabelecem o direito à privacidade do indivíduo, principalmente o direito à privacidade no seu trabalho, na sua atividade profissional. Não sou jurista, mas o bom senso me mostra que ainda há um agravante: além da privacidade do indivíduo, além da privacidade do profissional, existe a privacidade de uma pessoa que ocupa um cargo público e que, portanto, torna ainda mais irregular esse tipo de comportamento.

Entretanto, não sou ingênuo para centrar as minhas palavras no levantamento de todas essas questões legais que foram agredidas por esse procedimento. Também não vou centrar as minhas palavras na minha revolta pessoal – e falo pelo Dr. André Lara Resende, que está aqui no plenário – por ter sido vítima de uma agressão, dessa violência.

Esta Casa, Sr. Presidente, é uma Casa política e, portanto, o que teremos que discutir aqui são as implicações políticas das gravações. Assim, feita essa ressalva, que me parece importante, parece que tenho o direito de fazê-la pessoalmente, gostaria de partir, especificamente, para o tipo de acusação implícita e explícita no texto da **Veja**.

O texto da **Veja** diz que houve favorecimento do Ministro das Comunicações e do Presidente do BNDES em tomo de um dos consórcios que participou do leilão da Telebrás. Gostaria apenas, para me referir pela última vez à questão das fitas gravadas no BNDES, de afirmar que o diálogo trazido pela **Veja** implica um segundo nível de ilegalidade. Se o primeiro atinge o direito do cidadão à privacidade, o segundo atinge o direito da opinião pública a ser bem informada, a ser informada de maneira correta sobre os fatos. E o diálogo publicado na **Veja**, e constante das fitas, tem este segundo defeito: além de obtido ilegalmente na fonte original, ele foi editado de maneira clara a mostrar ou induzir o leitor ou o ouvinte a um tipo de conclusão que é absolutamente falsa.

Fala-se – eu não sei – que existem mais de 28 fitas gravadas, cobrindo um período que vem desde

a privatização da Vale do Rio Doce, no BNDES, há cerca de um ano e meio; mas, especificamente sobre o período coberto pelas fitas a que certamente a **Veja** teve acesso, porque, senão, publicaria os diálogos correspondentes a um período bem mais curto de tempo. Ela abrange o período do dia anterior ao leilão e o período de quatro dias após o leilão, quando da liquidação financeira. O dia anterior ao leilão foi um dia de quatorze horas de trabalho. André Lara Resende, como Presidente do BNDES, e eu, parte do dia, estávamos na mesma sala, acompanhando os últimos detalhes de formação dos consórcios que disputariam no dia seguinte, entregariam, no dia seguinte, as propostas para compra das duas empresas da Telebrás. E as fitas, ou os diálogos, cobrem, certamente não sou especialista no assunto, poucos minutos. Então, faltam nesses diálogos, ou faltam na matéria da **Veja** algumas horas, mas certamente o criminoso, que está de posse das fitas originais, as tem; e, eventualmente, aqueles que se utilizaram dessas fitas para editar, falsificar as fitas que foram ouvidas pela **Veja**, também têm conhecimento disso.

Isso facilita um pouco o nosso trabalho de análise dos fatos, porque, ao editar a fita, o autor da edição deixou bem claro qual era o seu objetivo. O seu objetivo era mostrar, e a **Veja** diz isto claramente, que, existindo dois consórcios na disputa da chamada Tele Norte Leste, um consórcio tratado como o consórcio do Banco Opportunity, e o outro tratado como Consórcio Telemar, iriam disputar, no dia seguinte, o leilão, e o BNDES, através do seu presidente, e o Ministro das Comunicações tentaram interferir, ao longo daquele dia, no sentido de privilegiar um dos consórcios. Eu, neste momento, faço uma afirmação absolutamente categórica de que isso não é verdade, que isso é mentira.

Vou voltar um pouco atrás no tempo e centrar-me na questão do leilão das doze empresas da Telebrás. Uma vez terminado o processo de aprovação legislativa das novas regras do novo arcabouço legal do sistema de telecomunicação, começou o Ministério a trabalhar no que se chama a modelagem do leilão; isto é, como seriam as regras do leilão, como seria o leilão das doze empresas, porque era a primeira vez na História que se fazia um leilão com essa complexidade. Essas doze empresas estavam sujeitas às regras de competição estabelecidas por decreto do Presidente, chamado Plano de Outorgas, que estabelecia uma série de limitações para a sua venda, tais como: o grupo ou consórcio que comprar uma empresa de telefonia fixa numa região não pode comprar uma empresa de telefonia fixa em ou-

tra região, e outras limitações de natureza de concentração e competição. Isso colocava uma dificuldade adicional, porque, seguindo as regras da legislação de licitação, havia absoluta liberdade para que todos colocassem os seus lances, independentemente dessas restrições.

O que nós fizemos foi estabelecer uma metodologia de leilão. Dividimos as doze empresas em três grupos de quatro empresas e começamos o leilão pela empresa mais importante e mais demandada, que era a Telesp. E, assim, a cada leilão de cada empresa, em função do ganhador e das restrições estabelecidas pelo Decreto do Plano de Outorgas, picotavam-se os lances entregues por empresas que não poderiam mais participar do leilão seguinte em função de terem sido vitoriosas no leilão anterior.

Essa complexidade do leilão nos obrigava, para que houvesse a maior competição possível e, portanto, o maior preço a ser obtido no leilão, a ter um grande número de consórcios. E foi exatamente esse o ponto central do esforço do Ministério das Comunicações e do BNDES, que, de acordo com lei aprovada no Congresso, foi eleito como o agente de privatização. E por que foi eleito como agente de privatização? Porque o BNDES é um banco público. Por ser um banco, é quem, na estrutura administrativa do Governo, tem o conhecimento técnico para realizar esse tipo de ação de venda de ativos, sempre através de leilão e sempre com o objetivo claro de obter o maior volume possível de recursos na venda daquele ativo para o Governo e, portanto, para a sociedade.

Traçamos um programa bastante intenso de visitas a vários países do mundo, a várias empresas de telecomunicação. Trata-se de um programa que, na linguagem de mercados, foi chamado de **road show**, em que o Ministro, o Presidente do BNDES e alguns assessores visitavam esses países, essas empresas, apresentando o quadro regulatório brasileiro, o mercado brasileiro, as regras do leilão, no sentido de convencê-las a virem para o Brasil, a deslocarem recursos humanos para o Brasil, para fazerem essa avaliação.

Fizemos isso durante duas semanas e, na nossa volta, tínhamos já um quadro bastante claro de qual seria o interesse dessas empresas no leilão de privatização. Nesse quadro, tínhamos preocupações em relação a duas empresas, exatamente por termos verificado e termos encontrado maiores dificuldades no interesse das empresas em participar do leilão. A primeira, a Tele Norte Leste, que é uma empresa derivada da Telebrás, que incorporou 16 empresas regionais do antigo sistema Telebrás, come-

çando pelo Rio de Janeiro, Minas Gerais, subindo pelo Nordeste e indo até à Amazônia. A complexidade administrativa que resultaria da fusão de 16 diferentes empresas, além do fato de que estavam estabelecidas nas normas do leilão, do contrato de concessão, obrigações muito rígidas de universalização dos serviços de telefones e a universalização nessas regiões menos desenvolvidas do Brasil, principalmente a Amazônia, implicavam um volume de investimento muito grande.

A segunda empresa em relação à qual tivemos dificuldades de interesse dos investidores foi a Embratel, por uma outra razão: a empresa, extremamente eficiente e rentável, que faz, no nosso País, as ligações de longa distância internacionais e nacionais, depende muito das empresas de telefonia fixa, para ter acesso aos seus clientes. E problemas já ocorridos, principalmente nos Estados Unidos, em relação a essa partição de receitas entre a empresa de longa distância e a de telefonia fixa local, geravam necessidade de uma regra muito clara da chamada interconexão.

Identificados esses dois problemas, imediatamente iniciamos um trabalho concentrado nas duas empresas, de natureza diferente. Em relação à Tele Norte Leste, procuramos mostrar que, se de um lado havia uma dificuldade muito grande em relação à fusão dessas 16 empresas, um volume de investimento muito grande em relação à universalização, do outro era nessa empresa que se concentrava, a nosso ver, o maior potencial futuro. E foi em cima disso que trabalhamos uma segunda rodada de conversa com investidores, da qual chegamos, às vésperas do leilão, com dois consórcios interessados: o primeiro, centrado na Telecom Itália, que é uma das grandes empresas mundiais, hoje privada, de telefonia, sendo parte desse consórcio o Banco Opportunity, administrando fundos de investimentos nacionais e internacionais, e a Previ, Fundação do Banco do Brasil. O outro consórcio iniciou-se, de uma maneira muito ingênua, em relação às regras do leilão; um grupo de investidores brasileiros acreditavam poder usar mecanismos societários sofisticados para reduzir o volume de pagamento que teriam que fazer; mas, com a divulgação das regras do leilão, esse mecanismo deixou de poder ser utilizado. Mas esse consórcio, então, reestruturou-se, incorporou outras empresas, procurou, através do Banco do Brasil, novos investidores, e ganhou uma nova estrutura. Contudo, ainda assim, lutou com muita dificuldade de recursos, dado o valor mínimo do leilão dessa empresa, a Tele Norte Leste, que era de US\$3,2 bilhões.

Até às vésperas do leilão, o quadro que tínhamos em relação a essa empresa, era a existência desses dois consórcios, um consórcio estruturado na Telecom Itália e esse outro consórcio chamado Telemar.

No nosso entendimento, a missão do BNDES de garantir a competição em todos os doze leilões que seriam realizados no dia 29 estava cumprida. Apesar das preocupações que tínhamos em relação ao consórcio Telemar do ponto de vista de estrutura financeira e do ponto de vista de uma diversidade muito grande dos acionistas, que cobriam uma gama diferenciada de empresas e de empreendedores, esse consórcio tinha conseguido cumprir com as obrigações prévias ao leilão, que eram basicamente: da constituição do consórcio, de documentação básica e de uma fiança bancária que garantisse o pagamento da parcela à vista do leilão.

Foi com muita surpresa que, três dias antes do leilão, fomos informados de que a Previ, que havia inclusive assinado documentos de confidencialidade em relação à formação desse consórcio, havia colocado uma série de empecilhos para assinar o documento básico ao leilão, que era de constituição do consórcio – não mais intenção, mas um documento formal que seria analisado pela Anatel, responsável pela pré-qualificação dos interessados no leilão.

Nossa posição em relação a isso foi a de tentar manter a estrutura que vigorava de, pelo menos, dois consórcios; porque esse, no nosso entendimento, era o interesse maior do Tesouro. Se apenas um consórcio se apresentasse, teríamos evidentemente a empresa vendida pelo preço mínimo.

Procuramos, por intermédio de discussões com os três grupos envolvidos nesse consórcio, contornar as dificuldades apresentadas pela Previ, segundo as pessoas que participavam da reunião, em função de detalhes administrativos absolutamente legítimos, se a empresa assim entendesse. Conseguimos, antes do leilão, que esses pontos administrativos que ameaçavam a formação desse consórcio fossem superados; e o consórcio, de novo, passou a existir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Ministro, eu agradeceria se V. Ex^a pudesse concluir no prazo de 5 minutos, porque o tempo se esgotou, dado o interesse dos Srs. Senadores de fazer algumas perguntas.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Acontece que, na véspera do leilão, a Previ ainda não tinha assinado o documento de formação do consórcio, e a Tele-

com Itália ameaçava se retirar do consórcio, porque, sem a participação da Previ, não haveria estrutura financeira que pudesse ser apresentada no leilão. Inclusive a própria carta de fiança, necessária ao leilão, que seria dada pelo Citibank, exigia o documento de associação que não se conseguia viabilizar. É exatamente esse o período coberto pelos diálogos da **Veja**. Esse período em que o Presidente do BNDES e eu tentávamos fazer com que o consórcio anteriormente estabelecido resolvesse os seus problemas e se apresentasse no leilão para que houvesse a competição. Isso foi conseguido. No dia seguinte, o consórcio entregou o seu lance. Viemos a saber, depois do leilão, que foi um lance de R\$1 bilhão acima do preço mínimo e o leilão se deu com a competição entre dois consórcios.

O que aconteceu foi que; por uma mudança nos objetivos de outros participantes do leilão, o Consórcio Opportunity, da Telecom Itália, acabou comprando a empresa do sul, que foi leiloada anteriormente à Tele Norte Leste. Com isso, segundo as regras do jogo, seu lance foi picotado, e o vitorioso foi o Consórcio Telemar, com um prêmio de 1% acima do preço mínimo. Foi isso o que aconteceu e é isso que está muito bem registrado nas fitas originais que cobriram os nosso diálogos – do André, do Pio, meu e de vários outros envolvidos no processo do leilão. Inclusive a MCI e a Sprint eram as duas empresas que trouxemos para o leilão da Embratel, e que tomaram a decisão de participar do leilão apenas às 22 horas da véspera, quando conseguimos contornar os últimos questionamentos jurídicos que os advogados dessas duas empresas apresentaram.

O fato é que o leilão se realizou, as regras estabelecidas atenderam aos objetivos e todas as empresas foram vendidas.

Há uma insinuação na matéria da **Veja** de que estaríamos manipulando o leilão. Vou buscar nos próprios diálogos da **Veja** a prova cabal de que isso não é verdade. Os senhores conhecem o diálogo, sabem que o Presidente da República, por volta das 20 horas, ligou-me para saber como estava a questão do leilão. Ele me perguntou qual era a minha expectativa em relação ao seu resultado financeiro, e eu lhe disse: R\$16 bilhões. Isso ocorreu às 20 horas do dia anterior ao leilão. O leilão foi realizado às 10 horas do dia seguinte, e o resultado final foram R\$22 bilhões, o que mostra, de maneira muito clara, que não tínhamos a mínima idéia dos preços de cada consórcio.

É assim que se realiza um leilão de privatização. Existe uma intensa discussão, muita conversa

nos dias que o precedem; às vezes, alguns consórcios, apresentam problemas localizados. No leilão da Gerasul, houve apenas um proponente, um grupo belga, que só participou depois que o BNDES garantiu, por intermédio de uma operação de *hedge* cambial no mercado, a sua cobertura quanto ao risco de câmbio. Isso faz parte de todos os leilões. Entendemos, de uma maneira muito clara, que isso é responsabilidade do BNDES, na busca do objetivo maior que é o sucesso do leilão de privatização e de um maior volume de recursos.

Outro ponto que é importante se ter em mente, principalmente quando se segue a linha de raciocínio da revista *Veja*, é que o banco Opportunity perdeu o leilão da Tele Norte Leste apesar de ter dado um lance de RS\$1 bilhão maior do que o Consórcio Telemar. Parece-me pouco crível que exista essa forma tão clara de interferência no leilão, no sentido de que o Ministro possa errar de uma maneira tão grosseira a estimativa do resultado do leilão poucas horas antes do mesmo se realizar; e, segundo, que aquilo que seria o objeto da nossa proteção, seria o objeto da nossa ação, tenha perdido o leilão, pagando RS\$1 bilhão a mais pela empresa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que ainda não assinaram a sua presença para fazê-lo.

De acordo com as regras estabelecidas, vou conceder a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Eduardo Suplicy, levando em conta que ele foi quem realmente apresentou as primeiras dúvidas em relação a este assunto.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, Sr. André Lara Resende, Presidente do BNDES.

Sr. Ministro, logo depois das eleições, quando nos encontramos, casualmente, no Aeroporto de Congonhas, V. Ex^a demonstrou o respeito que tinha por meu trabalho como Senador, e eu lhe transmiti que a confiança que o povo tinha em mim levava-me sempre, *procurar cumprir o dever da melhor maneira possível* – e, por vezes, eu teria até que estar indagando V. Ex^a sobre possíveis problemas. E hoje eu tenho que ser extremamente severo, em função do cumprimento do meu dever constitucional como Senador.

Que razão levou V. Ex^a a buscar que a Previ se associasse ao Banco Opportunity e não a qualquer outro grupo?

Que razão levou V. Ex^a a sensibilizar o Sr. Ricardo Sérgio, Diretor do Banco do Brasil, a dar fiança ao Banco Opportunity?

Por que V. Ex^a buscou trazer a Italia Telecom a juntar-se ao Banco Opportunity?

O que levou V. Ex^a a escolher como parceiro o Banco Opportunity, dentre tantas outras alternativas de grupos econômicos?

V. Ex^a já foi sócio de Pêrsio Arida?

Quem era o outro sócio de Pêrsio Arida nesse empreendimento?

Considera que, por agir de maneira "bem-intencionada", pode violar a Constituição, a lei que define os crimes de improbidade administrativa e a lei de licitação?

Lembro aqui que o decreto que regulamenta as privatizações, os leilões, citado por V. Ex^a, não contradiz a Constituição e essas leis.

A lei de mercado se sobrepõe às leis do Estado de Direito?

Será que suas ações realmente representaram maior incentivo à competição?

Na conversa com o Presidente da República, V. Ex^a diz que bombardeou "um monte de loucuras" que seriam praticadas por um dos participantes do leilão. Que loucuras eram essas, que não estavam previstas no edital do leilão?

Com o Presidente do BNDES, Sr. André Lara Resende – por quem tenho também o maior respeito e consideração como economista –, V. Ex^a discutiu a ação de seus "inimigos". Considera bombardeio a inimigos atitudes de estímulo à competição ou de destruição?

O que V. Ex^a quis dizer com – está hoje nas páginas de **Carta Capital** –: "O negócio tá na nossa mão, sabe por que Beto? Se controla o dinheiro, o consórcio. Se faz aqui esses "consórcios borocoxôs", são todos feitos aqui".

Esse diálogo que V. Ex^a teve com o seu irmão, José Roberto Mendonça de Barros, Secretário Executivo da Câmara de Comércio Exterior, também representa atitudes de estímulo à competição?

V. Ex^a combinou com o Presidente do BNDES, Sr. André Lara Resende, recorrer ao Presidente Fernando Henrique Cardoso no sentido de usar a "bomba atômica" para forçar a Previ a se associar ao Banco Opportunity. O que seria essa "bomba atômica"?

Ela foi efetivamente acionada? Ou não teria sido acionada simplesmente porque o Grupo Opportunity, logo antes, venceu o outro leilão? O que

aconteceu de fato? Pode nos esclarecer o que é essa "bomba atômica"?

Continuando com as conversas divulgadas pela **Carta Capital**, V. Ex^a confirma que articulou, com o Presidente André Lara Resende, para que um grupo italiano se associasse ao Opportunity?

O que exatamente quis dizer ao Presidente André Lara Resende – aqui presente –, quando afirmou: "Temos que fazer os italianos na marra, que estão com o Opportunity"; "fala para o Pio que vamos fechar daquele jeito que só nós sabemos fazer".

Considerando que o Opportunity tem como um dos seus sócios controladores Pêrsio Arida, gostaria que confirmasse se, de fato, houve a sociedade entre V. Ex^a, André Lara Resende e Pêrsio Arida.

Avalia que seu comportamento pode ser qualificado como baseado no princípio da impessoalidade, previsto na Constituição, como condutor dos leilões de privatização?

Concluindo, Sr. Presidente, esses são diálogos, para mim, estupefacentes. Não estou ambientado na realidade dos leilões de privatização, mas imaginava que não fosse assim. Eu imaginava que os gestores públicos caracterizassem a sua ação pela imparcialidade. Mas fico sabendo que ou estão a bombardear "inimigos" ou a montar "consórcios boricóxos".

V. Ex^a mencionou à imprensa que os brasileiros e nós, Senadores, só compreenderemos as suas ações quando todas as conversas com os potenciais compradores forem divulgadas. Poderá, então, divulgar o conteúdo completo dessas conversas para que possamos compreender melhor todas as suas ações e as intenções da equipe que conduziu o processo de privatização?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Com relação à primeira pergunta, não é verdade que eu coloquei a Previ, o Banco Opportunity e a Telecom Itália em contato. Isso foi feito privadamente entre eles. Só ficamos sabendo da formação do consórcio quando os italianos, os representantes da Telecom Itália procuraram-me para dizer que aquilo que tinha sido acertado previamente entre os três – Banco Opportunity, Telecom Itália e Previ, e que eles tinham reportado – estava sendo desmontado por exigências da Previ. Então, a minha primeira resposta foi não.

Com relação ao Ricardo Sérgio, no final da tarde, o Opportunity comunicou ao BNDES que não es-

tava conseguindo a carta de fiança do Citibank, exatamente porque a Previ não se propunha a assinar o documento de consórcio oficialmente formado – e essa era uma das exigências do Citibank. Falei ao Ricardo Sérgio que – e, certamente, um bom pedaço desse nosso diálogo não está na matéria da **Veja** –, em função desse problema criado pela própria Previ, parecia-me absolutamente correto, para evitar que esse consórcio não conseguisse apresentar a carta de fiança em tempo hábil, que o Banco do Brasil desse a carta de fiança.

Ele me falou: "Mas nós já demos a carta de fiança para o outro consórcio." Ao que respondi: "Não há problema nenhum, porque, como são os dois consórcios no mesmo leilão, apenas um vai ganhar e, portanto, você não está duplicando a sua carta de fiança." E o Banco do Brasil deu a carta de fiança.

Na relação entre Telecom Itália e Opportunity não tive nenhuma participação. Isso foi posteriormente ao nosso **road show**, ao interesse da Telecom Itália pelo processo de privatização. Ela procurou o Opportunity ou outros por decisão própria, gestões meramente comerciais. Nós não participamos.

Nunca fui sócio do Sr. Pêrsio Arida. Fui Diretor do Banco Central junto com ele. O outro sócio do Pêrsio é o Daniel Dantas, que é o controlador do Banco Opportunity.

Quanto à questão de violar a lei da licitação, estou absolutamente convencido de que não houve violação alguma, porque não houve nenhum ato que levasse a diminuir o objetivo básico da lei de licitação, que é o da competição. Esse é o espírito da lei de licitação e seria um ato improbo se estivéssemos tomando qualquer decisão para reduzir o número de participantes do leilão e, portanto, a transparência e o resultado financeiro. A nossa motivação, Senador, era exatamente a oposta, era evitar que, por uma manobra comercial legítima, do ponto de vista de cada um, da Previ, por exemplo, ou dos outros acionistas da Teiemar, isso ocorresse – aliás, isso é uma coisa que o BNDES segue muito proximamente, agora mesmo, infelizmente às vezes acontece, como por exemplo no leilão da Fepasa, em que os dois grupos que participariam resolveram, na última hora – fundirem-se e, com isso, comprar a empresa pelo preço mínimo. E era exatamente isso que estávamos procurando evitar. Exatamente para atender o objetivo central da lei de licitação, de ter pelo menos dois consórcios, é porque estávamos, naquele momento, agindo como agimos. E se há excessos verbais, se há expressões que realmente não se coadu-

nam – e não é o meu padrão – V. Ex^{as} têm que entender: eram doze horas de trabalho do último dia de um trabalho conjunto de mais de três anos e meio. De repente víamos, o André e eu, por manobras privadas, a tentativa de se desmontar a competição numa empresa fundamental como a Tele Norte Leste. E eu me penitencio pelas expressões usadas, mas peço a relevância de quem escuta parte do diálogo da tensão em que vivíamos e, mais do que isso, do sentimento de frustração de quem trabalhou tão duro para que se tivesse uma coisa legítima no leilão, de interesses privados procurando, na undécima hora, através de uma participação dúbia da Previ, desmontar a concorrência.

E acho que, por atos – e espero não ser condenado por palavras, mas por atos –, mostramos a nossa motivação e o sucesso, porque no dia seguinte, de manhã, os dois consórcios estavam com os seus lances registrados na Bolsa de Valores. E há mais uma coisa, que V. Ex^a não perguntou, mas que eu, em algum momento, iria dizer, e vou aproveitar para dizer agora: tínhamos realmente uma informação privilegiada naquele instante: que era a de que o consórcio Telemar não estava conseguindo sequer os recursos para o lance mínimo, tanto que a seguradora do Banco do Brasil teve que entrar e aumentar a sua participação. Essa informação, se fôssemos, o André e eu, sócios do Pérsio Arida, se André e eu fôssemos levianos, se fôssemos corruptos, teríamos passado para o Pérsio Arida e ele não daria um lance de um bilhão de reais – que é muito dinheiro – a mais do que o preço mínimo. Isso sabíamos. E nunca essa seria a "bomba atômica", de dizer: – Pérsio, não se preocupe com o ágio, não se preocupe com o ágio que o outro lado...

E há um diálogo meu, na própria *Veja*, acho que com o Ricardo Sérgio, podemos ler depois, em que eu falo: – O problema do consórcio Telemar é dinheiro, porque o que não está registrado na *Veja*, e que, certamente – fiz referência –, está registrado nas fitas originais, é que, paralelamente às conversas do André com o Banco Opportunity, eu mantinha conversas com o Ricardo Sérgio, exatamente tratando de resolver as questões relacionadas ao outro consórcio.

Então, quando se fala em "bombardeio", quando se falam outras palavras, peço que seja isso considerado dentro desse contexto, que, humanamente, tem que ser entendido.

Só mais uma resposta à sua pergunta. O que era a loucura da Telemar? A jornalista Miriam Leitão escreveu um artigo muito claro – acho que ontem ou

anteontem –: o Consórcio Telemar vinha sendo formado baseado num truque financeiro que foi por nós identificado – graças a Deus! – ainda a tempo de ser evitado. Esse truque era: pegar o dinheiro dos fundos de pensão, pagar a primeira parcela, de 40%, e depois promover a fusão da empresa **holding** que eles estavam comprando com as dezesseis empresas operacionais, transferindo os 60% remanescentes da dívida para o Tesouro e diluindo essa dívida entre os acionistas minoritários. Porque a **holding** tem apenas 20% do capital. O leilão representava só 20%. Com isso, haveria o que eles chamavam de processo de multiplicação dos pães. Isso foi evitado porque ainda tivemos tempo de colocar no edital do leilão que quando se tratasse de atos societários relativos à fusão de empresas, à incorporação de empresas, os acionistas minoritários, os acionistas preferencialistas teriam que votar. Com isso, evitamos esse golpe, que poderia ser dado não no Tesouro, porque o Tesouro iria receber de qualquer maneira, mas nos acionistas minoritários do Sistema Telebrás.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, V. Ex^a menciona que há expressões que não coadunam com o padrão de V. Ex^a e requer que consideremos a tensão e o excesso de trabalho naqueles dias, mas ainda fico preocupado. Será que, porventura, conforme está hoje registrado na *Carta Capital*, quando V. Ex^a, em diálogo com o Presidente André Lara Resende, do BNDES, referiu-se aos "babacas", dizendo respeito, então, ao Ministro Pedro Malan e ao Secretário Executivo, Pedro Parente, aquilo que iria dizer que S. Ex^{as} estavam colocando alguma restrição ao que poderia ser a quebra do princípio da impessoalidade ou do que está registrado nas leis que definem os atos de improbidade administrativa?

Será que V. Ex^a realmente sabe o que está escrito, por exemplo, na lei sobre os atos de improbidade administrativa, que "facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação de patrimônio de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei" não poderia ser feito? Ou que "permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei" também não poderia ser feito?

Há muitos outros itens que eu poderia aqui citar. Tenho a certeza de que os Senadores vão querer ouvir em depoimento – vamos requerê-lo. Acredi-

to que seja inevitável agora a realização de uma CPI. Muitos dos Srs. Senadores, inclusive da base governamental, disseram-me que, dependendo dos esclarecimentos de V. Ex^a, poderiam assinar o pedido. Mas, agora, diante do que está sendo revelado, o Sr. André Lara Resende informando ao Pérsio Arida, Diretor do Banco Opportunity e, acredito, seu ex-sócio em entidade privada – isso teremos a oportunidade de perguntar: "Vai lá e negocia. Faz o preço para baixo. Depois, na hora, se precisar, a gente sobe e ultrapassa o limite".

Na avaliação de V. Ex^a, esse comportamento do Presidente André Lara Resende é algo que está de acordo com a observância do princípio da impessoalidade, da isenção, já que V. Ex^a e o Presidente André Lara Resende eram condutores, eram juizes?

Uma coisa é a tensão, o excesso de trabalho. Mas será que, porventura, V. Ex^a se referiu com aqueles termos ao Ministro Pedro Malan porque S. Ex^a estaria achando que já seriam demais os procedimentos dessa ordem?

V. Ex^a mencionou que não procurou conduzir nada que pudesse significar a vinda dos italianos, mas, quando disse ao Presidente André Lara Resende, do BNDES: "Temos que fazer os italianos na marra, que estão com o Opportunity"... "Fala para o Pio Borges (vice-presidente do BNDES) que vamos fechar daquele jeito que só nós sabemos fazer". Realmente, essa frase significa um procedimento totalmente isento?

Concluindo, Sr. Presidente, V. Ex^a, Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, mencionou o procedimento do Deputado Aloízio Mercadante, referido com elogios pelo Sr. André Lara Resende, que teria sido ele quem havia divulgado as fitas. O Deputado Aloízio Mercadante mencionou que de maneira alguma isso é verdade, porque ele apenas tomou conhecimento do relato das fitas e que levou ao conhecimento, pessoalmente, de André Lara Resende, externando a sua preocupação, o seu estarecimento com o conteúdo das fitas, dizendo ao seu colega economista que estava impressionado: como poderia o seu amigo, o economista por quem tem tanto respeito, agir daquela maneira com o Opportunity, empresa dirigida pelo ex-Presidente do Banco Central, ex-Presidente do BNDES e que havia sido seu sócio no Banco Matrix!

Eu gostaria que V. Ex^a esclarecesse o que realmente disse, se conversou com André Lara Resende antes de afirmar o que o próprio André Lara Resende diz que não ocorrera, pois Aloízio Merca-

dante não entregou as fitas porque nunca esteve de posse das mesmas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Com relação à primeira observação, volto a reafirmar que, no meu entendimento, estávamos, ao tentar manter o consórcio do Opportunity com a Previ e os italianos, em condição de entrar no leilão, buscando atingir exatamente aquilo que é o centro do processo de uma licitação de um bem público, que é criar condições para que o maior preço possa ser obtido.

Façamos apenas uma reflexão: supondo que os italianos não tivessem ganho a Tele Centro Sul, eles ganhariam a Tele Norte Leste, pagando mais de R\$1 bilhão acima do que foi vendido. Esse seria o resultado da nossa ação, que, como eu disse, independente de palavras que foram ditas, a ação foi no sentido de preservar a disputa.

E vou lhe dizer uma coisa, Senador, até estive conversando isso com o André ontem: poderíamos ter sido omissos, poderíamos ter, simplesmente, deixado. Está bom, se a Previ quer desmontar o consórcio italiano e ter apenas um consórcio da Telemar, está bem! O resultado teria sido o mesmo, e não estaríamos aqui. O que é uma coisa triste é que, de repente – o que o André disse outro dia –, o mocinho vira bandido. Quer dizer, a pessoa que se empenha para tentar transformar o leilão naquilo... O êxito já estava estabelecido, porque estamos falando do leilão de doze empresas, onde em onze houve disputas, competições e ninguém fala delas. Estamos concentrados no leilão da Telemar. Isso me parece, Senador, também uma boa pista para entendermos o grampo, entendermos a divulgação disso pelos órgãos da imprensa. Parece-me uma boa pista.

Mas o André, eu, o Pio estávamos empenhados no objetivo de transformar o leilão não apenas num leilão exitoso, mas num leilão extraordinariamente exitoso. Isso nos levou a essa tensão e a essa tentativa, até o último instante... E uma tentativa exitosa, porque o resultado dessa tentativa não foi que o Banco Opportunity ganhou, o resultado dessa tentativa é que ele teve a condição de entrar na disputa, onde perdeu. Isso é o fulcro da questão.

Se tivéssemos sido burocráticos, se tivéssemos sido ausentes, deixado as forças de mercado se comporem... Só que a composição, nesse caso, era em detrimento do Tesouro, porque a saída da Previ – e isso foi dito com todos os "erres" e "esses" – desmontava o consórcio do Banco Opportunity e,

com isso, o grupo Telemar arrematou, certamente, como arrematou, sem ágio.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha.)

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Parece-me aqui – desculpe-me, Presidente – uma inversão motivada pela publicação parcial e criminosa, porque editada com o objetivo exatamente de dar nisso: essa impressão de que havia um trabalho de favorecimento.

O senhor cita a questão do ágio. O problema é que o Pêrsio Arida disse ao André que a Previ queria pôr um teto, um limite no lance do leilão do Opportunity. E é a isso que o André se refere: "Se esse limite for inferior àquilo que vocês acham que deva ser o preço correto, dizem que põem um limite e dão um outro preço". Então, esse diálogo é no sentido de aumentar o preço e não de diminuir. Isso foi um comentário que o André fez no sentido, assim, de uma sugestão, diante de um problema que estava sendo criado, não por nós. E, de novo, nós poderíamos ter ficado ausentes.

O interessante é que a ação correta passa a ser incorreta. E o senhor acaba de dar um exemplo muito claro. O senhor leu esse trecho da conversa como se o André estivesse dizendo: "Reduza o seu preço; e vá contra o interesse do Tesouro". Mas não é isso o que está escrito, se for lido com cuidado. Ele diz o seguinte: "Se o teu problema é que a Previ quer colocar uma limitação de preço inferior àquilo que vocês acham que é correto, diz a ela que essa é a limitação e vocês é que vão dar o lance; depois, vocês dão". No sentido do quê? Do bem, no sentido do aumento de preço.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que ainda não marcaram a sua presença para fazê-lo e, ao mesmo tempo, que relevem a tolerância em relação ao excesso de tempo, tanto do Senador quanto do Ministro, porque, nessas primeiras perguntas, é inevitável que se cobre mais o problema em discussão. Daí por que peço desculpas de não estar cumprindo o Regimento, mas, na medida em que todos puderem ajudar para que haja maior participação no debate em número de Senadores, eu agradeceria.

Peço aos senhores que estão com telefones celulares, sobretudo nas galerias e nas tribunas, para desligarem.

Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – Pt) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Ministro de

Estado das Comunicações, já tive oportunidade de me referir, nesta Casa, a duas experiências que vivi. A primeira delas, no Rio de Janeiro, em que, após o AI-5 – como advogado de prisioneiro político –, era uma temeridade conversar com colegas, como, por exemplo, o saudoso advogado Evaristo de Moraes Filho. Éramos obrigados a caminhar pelas ruas, pelas praças, pelo Campo de Santana, diante do antigo Senado do Império – hoje, Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro –, olhando para os lados, com cuidado. Conversávamos, assim, para evitar os telefones grampeados e evitar, sobretudo, que nossas conversas a respeito dos prisioneiros políticos fossem ouvidas por quem, justamente, estava no Poder de uma maneira autoritária, como se viu diante dos fatos da História do Brasil.

Passo a outro tempo, o tempo em que fui antecessor de V. Ex^a no Ministério das Comunicações, tempo em que, naturalmente, tínhamos o cuidado de evitar as escutas telefônicas, os grampos, evitar que a Constituição fosse burlada. Lembro-me bem de que a minha recomendação às Teles era de quem estava preocupado em cumprir as determinações constitucionais e legais, sabedor eu de que os grampos eram possíveis, evidentemente com determinação judicial. Essa era a nossa preocupação.

Então, Sr. Ministro, indago de V. Ex^a: diante de todos esses fatos que a imprensa tem traduzido para a opinião pública, diante das circunstâncias, quais são as medidas que o Ministério está empreendendo para evitar, de uma maneira geral, que isso ocorra? Em segundo lugar, com relação ao caso específico em tela, quais são as providências adotadas para desvendar ou para descobrir os autores? E, em terceiro lugar, qual a opinião de V. Ex^a com relação a esses autores dos grampos? Quem são, que origem têm e qual objetivo que perseguem?

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Senador, V. Ex^a pode imaginar o desconforto da minha situação, da situação do Ministro das Comunicações nesses eventos todos. Por quê? Quis o acaso, não há outra explicação, que eu seja, objeto, vítima desse crime, como indivíduo, como cidadão e como Ministro, e, ao mesmo tempo, responsável pelo Sistema de Telecomunicações no Brasil. E o que é pior, quando tudo isso aconteceu, procurei inteirar-me de quais os cuidados que a antiga Telebrás, o Sistema Telebrás, tinha, por ser um instrumento no qual o direito constitucional da privacidade se realiza.

O quadro foi muito difícil de aceitar, porque quando se conversa com as pessoas, quando se

fala com jornalistas, quando se recebem amigos antigos do próprio Sistema Telebrás, vamos ver que a convivência com o grampo, pelo menos em algumas empresas, era conhecido por todos. Não vou citar aqui, porque não sou leviano, mas a revista **Época**, do último domingo, traz, inclusive, o nome de um ex-Presidente da Telerj, que seria apontado como o responsável pelo grampo. Evidentemente que iremos saber disso a partir da investigação que a Polícia Federal está levando adiante, pois tenho certeza de que as coisas aparecerão. Essa é a contradição: uma pessoa que presidiu uma empresa que é responsável por velar o direito do cidadão, é uma pessoa, nominalmente pelo menos, que se coloca dentro desse contexto...

Felizmente, no novo quadro regulatório, estabelecido a partir da Lei Geral de Telecomunicações e da criação da Anatel; pela primeira vez, temos, no País, as empresas de telecomunicações com um contrato de concessão escrito e, portanto, passível de ser cobrado. Temos, hoje, pela primeira vez – porque o item da Constituição é um item vago, como deve ser a Constituição –, não só a nível criminal, mas a nível administrativo, uma regra muito clara sobre a responsabilidade dos administradores das empresas de telefone quanto ao cumprimento desse preceito constitucional, inclusive com uma multa bastante pesada, o que coloca, parece-me, de uma maneira mais correta, a questão do grampo, pelo menos como preocupação dos novos concessionários em ter serviços de inteligência, ou qualquer coisa, que não permitam esse tipo de coisa.

O que acho importante nessa experiência é que a questão do grampo, no passado, tinha sido uma indústria. Voltando à revista **Época**, ela fala que há um inspetor, um detetive no Rio de Janeiro, que tem as fitas do grampeador. Isto é, temos o grampo do grampo. Acho que isso é uma ameaça muito séria à sociedade. Não vou dizer isso porque vão dizer que é porque hoje sou vítima de todos os acontecimentos; mas, olhando para a frente, olhando o cidadão comum, penso que talvez fosse o caso de haver uma lei criminal mais clara, mais detalhada, que permitisse uma ação mais efetiva em cima desse direito privado.

Em relação aos autores do grampo, e é um pouco isso que me assusta, pelo que se sabe, isso só sairá da investigação, o grampo do BNDES é uma coisa que já vem há muitos anos e, como existem grampos no BNDES, existem grampos em outros órgãos públicos. A partir daí, há uma indústria de venda de informações. V. Exª pode imaginar a

importância que têm certas informações, no Banco Central, na Petrobrás, no BNDES, para fins escusos, o que torna a questão ainda mais séria, porque estamos sob uma ameaça que não atinge o indivíduo, mas atinge a instituição. Vimos isso nos meus diálogos gravados...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Fazendo soar a campanha.) – Peço a V. Exª que conclua.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – ...com o Presidente da República. Parece-me um absurdo ainda maior que o Chefe de Estado tenha essa promiscuidade de revelação daquilo que está tratando... Sua Excelência ligou para mim, como Presidente, e eu como Ministro, tratando de uma questão absolutamente relevante. Do ponto de vista administrativo, os novos contratos de concessão são muito mais **enforceable**, muito mais rígidos do que antes, porque não existia contrato de concessão, como V. Exª sabe. Do ponto de vista criminal, penso que temos que avançar porque essa realmente pode ser uma ameaça séria à própria democracia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Também concordo, Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, Srs. Parlamentares, Sr. Ministro, que é um absurdo que uma ligação telefônica do Presidente da República possa ser escutada, ouvida, grampeada. Parece-me que isso ocorreu, no passado, salvo engano, com o ex-Presidente Figueiredo, quando no Palácio do Planalto tiveram que abrir paredes, pois descobriram que lá se implantara um sistema de grampo.

E, por derradeiro, indagaria a V. Exª: esse grampo, do grampo a que V. Exª se referiu, qual é o caminho dessa descoberta?

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Quando tivemos evidências sobre a existência do grampo, autorizado pelo Presidente da República, estive pessoalmente com o Procurador-Geral da República, Sr. Brindeiro. Através de um ofício, solicitei abertura do inquérito policial, porque me parecia o mecanismo correto, o instrumento adequado de defesa da sociedade em relação a esse ponto.

E tenho certeza de que, ao longo do inquérito policial, tudo isso que hoje são rumores, diz-se um para o outro, mas não se escreve – de certa forma, é um pouco do que o Deputado Aloísio Mercadante fez: ele disse uma coisa e depois....porque existe o

crime da propagação do grampo. Nosso Código Penal define que é ilícito não só fazer o grampo, mas, posteriormente, dar curso a ele. Nesse sentido a **Veja** e, agora, a **Carta Capital** capitularam nesse preceito.

Evidentemente, fiz essas observações. Vim aqui, abri mão do meu direito de indivíduo, de alegar que tudo isso é mentira, foi obtido de forma irregular, porque sei que, aqui, o que estamos discutindo é a questão política envolvida, tenho conhecimento disso. Mas, se não fosse a questão política, teríamos a questão do indivíduo e há dois crimes. Por exemplo, o Senador tem-se referido à **Carta Capital** – ainda não li. Fiquei sabendo que há uma edição extra com relação a isso. Mas é um crime cometido.

Os juristas da Casa conhecem o Código. A divulgação de uma coisa obtida ilegalmente, através de um grampo como esse, também constitui crime de outra natureza, mas é crime. Por quê? Porque senão vai virar um inferno. Imaginem que são horas de gravação. Outro dia, a própria **Veja** publicou algo absurdo em relação à empresa Chapecó, e vou citar isso, Sr. Presidente, permita-me, porque a ação do BNDES, a minha ação na Chapecó, foi pedida pelo nosso saudoso Wilson Kleinübing, de uma empresa que estava em dificuldades, por razões administrativas. Ele me convenceu que havia mais de 50 mil pessoas que dependiam da empresa e os técnicos do BNDES disseram, viram; houve uma operação, e para mostrar quão importante era aquilo para o mercado, para os bancos, dispus-me, voluntariamente, a ser o Presidente do Conselho de Administração dessa empresa para mostrar **commitment** do BNDES. Pois está na **Veja**. Dizem nas fitas que fiz isso para proteger o meu interesse na Chapecó e para proteger o fato de ser presidente do conselho.

Esse é outro problema do grampo, que é o problema da mentira, o problema da chantagem em relação a quem é vítima disso, e não tenho dúvida que estou sendo vítima de chantagem, quando se olha quando apareceu e por que apareceu.

Esqueçam meu problema pessoal. Sou forte suficiente para enfrentar essa questão. Mas para sociedade, como é que se permite um negócio desse. Temos que realmente ter... Esse problema não pode se esgotar – esqueçam o grampo, o problema é o Ministro ter chamado um de babaca, ou ter falado que o outro é não sei o que. Não é isso. O ponto central, do ponto de vista da sociedade, não desta reunião que estamos fazendo aqui...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Fazendo soar a campanha.)

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – ...é essa facilidade com que se viola um direito e, mais do que isso, é a cara de pau de órgãos da imprensa que dão curso a isso, que é um crime. De repente, eu, que sou vítima, passo a ser o criminoso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, vou procurar, atendendo ao Regimento e atendendo aos interesses da sociedade brasileira, não adjetivar, não fazer considerações. O Regimento recomenda indagações ao Sr. Ministro, a sociedade quer respostas a perguntas que estão a se fazer, através da imprensa e, seguramente, em toda a parte neste País, a respeito desta questão.

O Ministro e o Parlamento têm a obrigação de ser instrumentos e veículos desses esclarecimentos. Por isso mesmo, passo a fazer, Sr. Presidente, as minhas perguntas.

Sr. Ministro, V. Ex^a tem declarado que era seu papel estimular os licitantes, incentivando consórcios em busca dos maiores lances e mais confiáveis grupos. Entretanto, pelos exemplos divulgados, no que se refere à participação do consórcio – que chamarei de Opportunity – considerado por V. Ex^a como confiável, sua teoria, na prática, foi mal.

Vejamos:

– no Bloco Tele Centro-Sul – o Opportunity não queria, não era o preferencial para ele, mas foi o que ele levou;

– no Bloco Tele Norte Leste – o Opportunity queria e não pôde nem participar.

Onde falhou a estratégia que V. Ex^a estimulou e que, inclusive, ao final, levou à vitória um único licitante, com proposta de apenas 1% de ágio na Tele Norte Leste?

Esta é a minha primeira pergunta. Em consequência dessa pergunta, continuo a indagar a V. Ex^a: Se as propostas foram trituradas após cada licitação, como V. Ex^a pode assegurar ser o valor do consórcio Opportunity R\$1 bilhão maior que a vencedora da Tele Norte Leste? Como pode V. Ex^a assegurar, ter a certeza de que esse lance implicaria numa receita maior para a União?

Terceira indagação: no processo de privatização das companhias de telecomunicações brasileiras há participação de capital nacional e internacional, privado e, no caso, capital público. No caso do

capital aportado e financiado pelo BNDES, gostaria de saber:

- qual o montante do capital até agora comprometido pelo BNDES;
- quais as condições de prazo e de pagamento;
- quais foram os juros adotados;
- consórcios beneficiados e respectivos valores aportados pelo BNDES.

Dando ainda continuidade, em busca desses esclarecimentos, indago a V. Ex^a como se deu a participação dos Fundos de Pensão de empresas estatais na privatização das teles?

Que Fundos compuseram os consórcios vencedores?

Qual sua participação percentual nas companhias privatizadas?

Quais as formas de participação gerencial desses fundos?

Por último, Sr. Ministro, nas matérias jornalísticas, na transcrição de eventuais fitas supostamente "grampeadas", nota-se que há uma atuante participação de V. Ex^a, do Presidente e Vice do BNDES e do Fundo de Pensão do Banco do Brasil - Previ.

Vê-se, entretanto, que em nenhum momento os entendimentos são mantidos ou com o Presidente do Banco do Brasil ou com os gestores responsáveis pelo Fundo de Pensão do Banco. E que tais gestões foram realizadas pelo diretor da área internacional do Banco do Brasil, Dr. Ricardo Sérgio de Oliveira. Por quê? Qual a participação desse diretor? Quais suas atribuições no Banco do Brasil? Ele poderia falar e responsabilizar-se pelo Banco do Brasil e pela Previ, ao mesmo tempo?

São essas, Sr. Presidente, as minhas indagações. Gostaria de encaminhá-las à Mesa, para ficar mais fácil para o Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

(Luiz Carlos Mendonça de Barros) - Senador, quanto à sua primeira observação, acerca das nossas preferências e do pouco sucesso, gostaria de ressaltar dois aspectos: o primeiro é que tudo o que estamos discutindo aqui se restringe a uma empresa ou a dois consórcios. Não há, nas gravações, nas matérias e nos rumores, nada em relação aos outros, embora tenha havido coisas inesperadas do ponto de vista daquilo que se esperava. Por exemplo: se o senhor ouvisse os comentários que precederam o leilão, todos davam como certo que a Telefônica de Espanha iria comprar a Tele Centro Sul, porque ela já

era dona da CRT e, dentro desse decreto de Plano de Outorgas a que me referi, se ela comprasse outra que não fosse a Tele Centro Sul, teria que vender a CRT. Essa era uma das restrições que foram colocadas. Pois a Telefônica acabou comprando a Telesp e tendo, agora, que resolver o problema da Tele Centro Sul. Por que isso? Porque é importante que esta Casa entenda, e o Senador Suplicy, que tem-se referido com tanta veemência à questão da Lei de Licitação, que um leilão de privatização, principalmente um que envolva doze empresas, não é uma adjudicação normal de um contrato de estrada, de um contrato de prestação de qualquer serviço, porque estamos vendendo o controle de uma empresa. No caso da Telebrás, ainda pior: o mais difícil numa mudança de regulamentação interna.

Então, há uma diferença muito grande entre o momento ou o período que vai até o dia do leilão, do lance, onde se fala muito, onde se discute muito. Então, infelizmente ou felizmente, um espírito de procurar um pouco de graça nas coisas que acontecem na vida. Essa é a forma como sou. Tanto que tenho uma frase que vira e mexe tentam usar contra mim. Eu disse, uma vez perguntado por um jornalista como estava o leilão: "Não sei. Nesse período, todo mundo mente para todo mundo, até eu". Quem conhece esse período pré-leilão sabe que essa é exatamente a realidade. Por quê? Como a disputa é por preço, as pessoas não se importam que se saiba quem são ou por quem está sendo formado o grupo. O problema é o preço. Essa sua observação primeira, para mim, é uma comprovação disso. Nós, realmente, eu e o André, tínhamos uma preferência pessoal pelo consórcio do Opportunity em relação ao da Telemar por uma simples razão. Tínhamos acompanhado a formação do consórcio Telemar desde o começo. Sabíamos daquela tentativa que tivemos que bloquear, por uma questão de regra do leilão; sabíamos que era formado por empresas importantes, mas que não tinham nenhuma experiência no setor de telecomunicação e, pior ainda, empresas que nunca haviam trabalhado juntas. Entretanto, nós não temos o direito, a lei não nos dá o poder de julgar a qualidade de um e de outro consórcio por ocasião do leilão. Na medida em que o consórcio Telemar tenha conseguido preencher todos os quesitos do leilão, ele vai ao leilão e ganha, como ganhou. E o que é pior, aquela nossa premonição ou aquela nossa preocupação aconteceu.

O outro evento importante que se segue é que, já no próprio pagamento do leilão, que se deu quatro dias depois, de R\$3,2 bilhões, é uma quantia impor-

tantíssima, começaram a aparecer os problemas. Começaram a aparecer os problemas na própria formação da diretoria da empresa, o que obrigou, depois poderemos voltar a esse assunto, certamente voltaremos, a que o Bndespar entrasse na empresa para manter um mínimo de coerência administrativa. Mas a sua primeira pergunta é exatamente a resposta àquela acusação que se procura fazer a mim e ao André, de termos influenciado no resultado do leilão e, portanto, maculado o resultado da privatização, quando é exatamente o inverso. Apesar da nossa preocupação em relação à qualidade de um dos consórcios, o leilão seguiu de acordo com a liberdade e com o sigilo necessários.

Essa é a minha resposta à sua primeira pergunta, não sei se respondi a contento.

A segunda pergunta: "Se as propostas foram trituradas, como V. Ex^a asseguraria ser esse o valor do consórcio, R\$1 bilhão a mais?" Na tarde do dia do leilão, a diretoria ou os representantes da Itàlia Telecom pediram para vir ao Bndes e vieram se explicar e dizer o porquê do lance deles na Tele Centro Sul. E nos disseram: "Como a Previ não tinha assinado o termo de adesão até a manhã do leilão, nós, por precaução, para não ficarmos sem participar de pelo menos um leilão, demos um lance na Tele Centro Sul, um lance defensivo, e acabamos ganhando." E foram eles que revelaram e disseram: "Infelizmente para o Tesouro, porque o nosso lance era de R\$1 bilhão acima do preço mínimo."

Tenho aqui, Senador, um mapa detalhado de todas as operações de financiamento. O bndes, na privatização do Sistema Telebrás, só financiou o grupo nacional, porque nesse leilão é que começam a aparecer as deficiências da nossa economia; e a maior delas é a falta de um mercado de crédito ou um mercado de capitais que permita que as empresas brasileiras possam competir em igualdade de condições com as empresas que têm acesso ao mercado internacional. Essa é uma das funções que o Bndes executa, e nós já a executamos em várias privatizações, principalmente do setor elétrico, para permitir que o grupo nacional... e temos, hoje, no setor elétrico, três grupos nacionais fortes, que foram criados a partir da privatização de parte da Eletrobrás, para dar a esse pessoal condições de concorrer com as empresas internacionais que têm acesso ao mercado de capitais.

Houve um aporte de recursos a uma empresa brasileira chamada Splice, que ganhou a celular aqui de Brasília; existe a Techold, outra empresa brasileira que tem parte da Tele Centro Sul, é capital nacio-

nal; o Banco Opportunity obteve R\$2 milhões só de adiantamento. E, no caso da Tele Norte Leste, foram três grupos nacionais: a Macau Investimentos e Participações, a Inepar e a Andrade Gutierrez, que receberam R\$133 milhões de empréstimo do BNDES.

A condição desse empréstimo é TJLP mais 6%, sendo TJLP a taxa de juro básica do BNDES. E o 6% de *spread* sobre TJLP representa a faixa mais alta do custo de aplicações do BNDES. Então, é uma operação com um custo elevado para os padrões do BNDES. Existe um primeiro adiantamento de 120 dias para permitir que se emitam debêntures de seis anos de prazo.

Passo às mãos do Sr. Presidente do Senado este documento.

A questão dos fundos de pensão nas privatizações é um assunto que preocupa muito o Governo, porque, na maioria, são fundos de pensão estatais. V. Ex^a sabe que existe hoje uma relação de compromisso muito forte da empresa estatal para com o seu fundo de pensão. Se houver falta de recursos, a patrocinadora é obrigada a cobrir o fundo de pensão. Então, é uma relação em que não se pode considerar o fundo de pensão de uma estatal absolutamente desligado do Governo. Então, essa é uma preocupação. E, no caso da Telebrás, foi colocada no edital uma restrição para que os fundos de pensão não pudessem participar mais do que 25% do consórcio, exatamente para dar ao fundo de pensão aquilo que nós, do Governo, achamos que é a sua função: ser um investidor minoritário, não ter que cuidar da gerência da empresa, mas ser um investidor que tem direitos societários. E foi dessa forma que nós realizamos no caso da Telebrás: os fundos tinham essa limitação e não superaram em nenhum deles.

No caso da Telemar, apareceu posteriormente uma discussão entre o BNDES e o Banco do Brasil, porque a seguradora do Banco do Brasil participa do capital. E o entendimento do BNDES – do meu ponto de vista, correto – é de que aí ficaríamos com uma participação direta e indireta de órgãos públicos muito grande na Telemar. Mas, de qualquer maneira, encontrou-se um meio termo e a seguradora do Banco do Brasil, em vez de participar de 20% do capital da Telemar, participa apenas com 10%.

A relação do BNDES com a Previ é uma relação dupla. A Previ é um dos grandes investidores no mercado de capitais no Brasil. E o BNDES, através da Bndespar, é sócio, é companheiro da Previ em vários empreendimentos. Nesse caso, especificamente, o BNDES nunca tratou da questão comercial. O BNDES nunca tomou uma atitude no sentido de

apresentar alguém para alguém. Isso foi feito fora do circuito: os italianos, o Opportunity tiveram contato com a Previ; e nós mantivemos contato com a Previ, acompanhando a evolução do processo.

Como eu disse aqui há pouco, chegamos a arbitrar uma reunião entre o Opportunity e a Previ para resolver, como resolvemos, questões de natureza contratuais, em que eles não estavam conseguindo chegar a um acordo.

A nossa participação sempre foi para resolver problemas criados nas relações comerciais, absolutamente independentes, que se desenvolveram durante esse processo.

Não sei se cumpri toda a minha missão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) (Faz soar a campainha.) – Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, não tenho nenhuma indagação. Só queria que me fosse respondida a última.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Sobre o Ricardo Sérgio?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sim.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – O Ricardo Sérgio de Oliveira, além de Diretor da Área Internacional do Banco do Brasil, é o chamado Diretor da Área de **Corporate**; ele é o Diretor que se relaciona com as empresas. E a primeira relação, com referência à privatização, em que trabalhei junto com Ricardo Sérgio, quando eu era Presidente do BNDES, foi no caso da Vale do Rio Doce, numa privatização também bastante complexa. Onde também algumas semanas antes do leilão, praticamente todos os consórcios, por várias razões, desmontaram-se e ficamos apenas com o consórcio da Votorantim e da Anglo American e mais outras empresas. Eu e o Ricardo Sérgio tivemos a responsabilidade de procurar criar, como criamos, uma segunda alternativa, que foi baseada na CSN, no Bradesco e em fundos de pensão.

E o Ricardo Sérgio, por ser diretor da área corporativa, foi encarregado pela diretoria do banco de coordenar esses trabalhos. Talvez tenha sido a primeira ou a única vez em que esse trabalho de levantar um consórcio, de criar um segundo consórcio, tenha acabado sendo exitoso, porque esse consórcio acabou ganhando.

Fiquei até muito tocado com uma declaração recente do Dr. Antônio Ermírio de Moraes, que é

uma pessoa ilibada, uma pessoa de respeito e, na resposta à pergunta de um jornalista, exatamente no sentido de tentar fazer algum tipo de contraponto – "O Ministro disse que, no caso da Vale do Rio Doce, ele e o Ricardo Sérgio criaram um segundo consórcio baseado na CSN, que acabou ganhando a competição. O que o senhor tem a dizer?", respondeu: "O Ministro fez corretamente seu trabalho, porque esse segundo consórcio permitiu que houvesse na Vale do Rio Doce um ágio de 30%. Embora eu tenha perdido, do ponto de vista do Tesouro e da sociedade, o trabalho foi absolutamente correto."

Então, com relação ao Ricardo Sérgio, eu tenho absoluta certeza de que ele tinha total aprovação da ação na diretoria do Banco do Brasil porque, posteriormente ao leilão, quando o consórcio foi vencedor e, na discussão da questão das seguradoras, na questão do empréstimo do BNDES e da entrada da BNDESpar no capital do consórcio, o próprio Dr. Ximenes esteve participando de uma reunião no BNDES com o Dr. Ricardo Sérgio.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Nada a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente Srs. Senadores, Sr. Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, o processo de privatização do Brasil, que é uma filosofia do Governo do Presidente Fernando Henrique, avançou bastante. Esse processo de privatização visa a vender o patrimônio público dentro de um maior valor possível, para que a sociedade possa auferir um melhor resultado. Para isso, foram estabelecidas regras básicas. Primeiro, a pré-qualificação técnica e financeira dos participantes; segundo, estabeleceu-se um preço mínimo para que o patrimônio jamais pudesse ser vendido se houvesse alguma manipulação na concorrência por um preço abaixo; em terceiro lugar, o juiz que vai decidir quem será o vitorioso é a Bolsa de Valores, mediante o lance que cada consórcio, que cada participante der.

Eu gostaria de ouvir de V. Ex^a se é possível, primeiro, o órgão gestor ficar omissivo, não participar, no sentido de poder propiciar cada vez mais a formação de empresas que possam participar; segundo, se nos 11 outros consórcios – porque só se está falando de um consórcio –, se a participação do BNDES – porque ele não é juiz, quem decide é o lance e quem estabelece o lance são as empresas; tanto isso é verdade que, no caso do Opportunity, ele acabou perdendo... Então, eu gostaria de, numa primeira indagação, ouvir V. Ex^a sobre isto: se é pos-

sível fazer leilão de privatização, ficando o Governo passivo, ficando o Governo fora, não se permitindo a formação de consórcio que, a meu ver, aí sim, estaria prejudicado o Estado brasileiro, porque, na medida em que só entrasse um único consórcio, o lance seria mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Ministro das Comunicações.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – O programa de privatização no Brasil, Sr. Senador, hoje já tem quase sete anos. Já privatizamos cerca de 60 empresas. O total das vendas relativas a essas 60 empresas é mais de US\$80 bilhões. Não foi por outra razão que, em matéria recente, a revista *The Economist* – aquela que saiu com a fotografia do Presidente – traz uma reportagem na qual eles falam que o programa de privatização brasileiro fez, na metade do tempo, o dobro do que a D^a Margareth Thatcher fez na Inglaterra. Ele é um programa exitoso. Tirando o problema que estamos enfrentando hoje, dentre as 12 empresas privatizadas, não há nenhuma questão legal levantada. A questão ideológica sempre existiu, o que é uma prova de vigor da democracia.

Eu mesmo estive nesta Casa, pelas mãos do nobre Senador Ney Suassuna três ou quatro vezes na Comissão de Economia, quando discutimos a privatização da Vale do Rio Doce, e estive com o Sr. Senador José Eduardo Dutra. Em várias ocasiões, discordamos, mas sempre em altíssimo nível, e as nossas discordâncias eram no campo ideológico, no campo do entendimento de qual deveria ser a função do Estado.

Esse programa, com essa intensidade, sempre foi centrado no BNDES. Temos basicamente duas leis de privatização no Brasil: a Lei do PND, que cuidou de todas as empresas, e a lei do ex-Ministro Sérgio Motta, que cuidou apenas da dele. Costumávamos dizer que tínhamos o PND, que é o Plano Nacional de Desestatização, e tínhamos o PND do B, que era o Plano Nacional de Desestatização do Sérgio Motta, mas os dois tratavam da mesma questão: da sua aprovação, das regras, das formas. O que há de comum entre os dois? O BNDES como agente do programa, por uma razão muito simples: a inteligência nesse campo do Governo Federal está no BNDES. Lá é que estão as pessoas que têm formação profissional, que têm experiência. Não há um caso de corrupção ou de problema dentro da história do BNDES, uma instituição que presidi por quase três anos e atesto isso. Por que esse ponto comum? Exatamente porque, seja o PND ou seja o PND do

B, existe, num determinado momento, quando estão definidas as regras básicas da privatização, a venda do patrimônio público, o momento de se maximizar os recursos, já que o Estado está abrindo mão de um bem, e isso tem que ser feito com o objetivo de obter um maior volume de recursos. >

Uma das grandes discussões do Senado em relação à Vale – e a Vale foi a única que teve um destino diferente nos recursos – é exatamente em relação a isso. Então, é o BNDES que faz isso e que vem fazendo desde o início do Programa de Privatização. Foi criando uma cultura, foi criando uma rotina, foi criando um conhecimento e uma inteligência e foi criando sempre um padrão de moralidade inatacável. É por isso que temos o BNDES agora envolvido nesses problemas.

Estamos vendo que a dramaticidade não está nas fitas, não está na *Veja*; talvez, o mais difícil de todos não tenha sido o Consórcio Telemar ou o Opportunity, mas a questão da Embratel com as duas empresas americanas.

É engraçado ver como é competição! Às 10 horas da noite, as duas empresas americanas, a Sprint e a MCI, estavam discutindo conosco problemas relativos à questão regulatória. E às 10 horas da manhã ou ao meio-dia, quando houve o leilão, as duas já estavam lá. Foi o único leilão com o que chamamos de "repique", uma técnica desenvolvida recentemente pelo BNDES, para exatamente aumentar o valor das ofertas. As empresas entregam os lances, abrem-se os lances e se a diferença entre os dois for menor que 5%, vai-se para o pregão à viva-voz, onde se tem o repique. E foi o que aconteceu com a MCI e a Sprint.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O tempo de V. Ex^a está findo.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, observamos que, mesmo com as gravações feitas – e essas gravações antes do leilão devem ter ido parar nas mãos de alguém; alguém tinha conhecimento das informações, das conversas sigilosas que se travavam no centro do Governo, no centro dos que estavam administrando o leilão –, o formato do leilão não permitiu, porque era por concorrência, que essas pessoas pudessem se beneficiar, porque tiveram que ir para o leilão e disputar.

Penso, Sr. Ministro, Sr. Presidente, estamos aqui discutindo muito o adjetivo, a fala. Se você pegar apenas as frases de uma conversa telefônica – e estamos muito baseados em conversa telefônica... precisamos discutir a essência, onde o Estado brasi-

leiro foi prejudicado, se ele foi prejudicado, se o erário perdeu dinheiro, aí que está a essência; se o Ministro agiu no sentido de tirar empresas, impediu que empresas entrassem na concorrência ou se ele trabalhou no sentido de colocar, cada vez mais, empresas na concorrência, porque só assim poderíamos defender o erário. Essa é, no meu entender, a essência da discussão; isso é importante. Mesmo com as gravações privilegiadas, pelo formato com que foi organizado o leilão, ninguém pôde tirar benefício.

Era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de comentar.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Só uma observação, Senador: a única coisa de que não se fala – eu disse isto à imprensa antes do Leilão – é do preço. Se alguém falar o seu preço, é mentira. Nós, que temos experiência de alguma concorrência ou de alguma disputa, sabemos disso. É por isso que o Leilão é absolutamente limpo e é por isso que, como disse o Senador Jader Barbalho, eu poderia ser aqui questionado pela minha incompetência, porque todos aqueles que, de certa forma, por razões objetivas de serem os melhores operadores, de saberem que posteriormente ao Leilão fariam um melhor trabalho, dariam menos trabalho à Anatel. Eu errei todas. Então, se houve falha, foi minha incompetência.

É muito duro principalmente para mim, que não sou político nem funcionário de carreira, que abandonei a minha família, abandonei meus próprios afazeres – Sérgio Motta mostrou-me sua cicatriz no coração e convenceu-me a trabalhar para o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso – e vim. Larguei tudo e vim. Para mim, é muito difícil. Às vezes, falo para mim mesmo: "você é um babaca, poderia ter-se omitido, poderia sido burocrático". Se eu tivesse ido para casa às sete horas da noite, às seis e meia da noite, a Embratel não teria sido vendida com o ágio de 30%. Mas, não. Ficamos lá, até o fim – talvez essa parte o grampeador, que não conhece inglês, não pôde ter transcrito –, até o fim para ter as duas empresas, no dia seguinte, disputando no repique e dando ao Tesouro 30% a mais do que o preço mínimo que havia sido fixado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Odacir Soares. (Pausa.)

S. Ex^a não quer interpelar.

Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES. Fora do microfone) – Sr. Presidente, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

Passamos ao Senador Roberto Requião, primeiro inscrito.

Senador Roberto Requião, peço a V. Ex^a que vá mais devagar para a tribuna, por motivos óbvios.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Talvez, Presidente, a primeira pergunta que eu devesse fazer – não a farei em respeito ao decoro parlamentar –

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a ainda não está com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Não?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vamos aguardar que o Ministro retorne, porque ele faz questão de ouvir todas as suas palavras.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Tenho certeza disso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, como eu já antecipava, em nome do decoro parlamentar, não vou indagar ao Ministro o que significa exatamente a palavra babaca, tão comum nas famosas gravações telefônicas.

Início, Sr. Presidente, lendo um trabalho do Antônio Roque Citadini: Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de Licitações Públicas:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Comentário:

A licitação, que ao tempo do art. 3º do Decreto-lei nº 2.300/86, já visava a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, passou, no texto da nova lei, a ter uma finalidade conjugada com a garantia da observância do princípio da isonomia trata-

dos nos arts. 5º, 37 e XXI da Constituição Federal.

Vê-se que o legislador tratou de igual forma o fim colimado pela licitação e o meio pelo qual o mesmo se realiza, evidenciando que os proponentes concorrerão em igualdade, sem o que o ato poderá ser considerado viciado.

Em sua obra *Licitação e Contrato Administrativo (Estudos sobre a Interpretação da Lei)*, o jurista Eros Roberto Grau afirma que a "licitação está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso – o melhor negócio – e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem em igualdade de condições à contratação pretendida pela Administração.

Diz Raul Armando Mendes:

Para que o princípio da igualdade ou da isonomia prevaleça no procedimento licitatório, é necessário que a Administração se mantenha imparcial, neutra, alheia aos interesses dos proponentes, para objetivar apenas o mais idôneo e com a proposta mais vantajosa para o contrato.

Neste artigo, a nova lei de licitação estabelece os princípios que deverão nortear a conduta do administrador público quando da realização de qualquer licitação. Nesse passo a legislação repete a disposição constitucional e realça a importância de sua observância pelo agente público na realização de qualquer contratação.

Sr. Presidente, exigências de legalidade, de impessoalidade, de moralidade, de igualdade, de publicidade, de probidade administrativa, de absoluta vinculação ao edital, julgamento objetivo, são esses basicamente os requisitos para uma licitação.

Quero, mais do que estabelecer um libelo, porque não é esta a oportunidade, esclarecer um fato. A investigação aprofundada deverá ser feita numa Comissão Parlamentar de Inquérito que esse caso está a exigir sem a menor sombra de dúvida. Tenho aqui uma transcrição da revista *Carta Capital*, em que o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros se dirige ao André Lara Resende, pronunciando a seguinte frase: "Temos que fazer os italianos na marra, que estão com o Opportunity. Combina uma reunião para fechar o esquema".

Eu gostaria de saber – a pergunta até pode ser respondida posteriormente, depois que eu fizer as

outras – se o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros reconhece, na fita, a sua voz e autentica esse diálogo possivelmente editados em 29, 30, 50 fitas, sabemos lá quantas. Esse diálogo seria do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros com André Lara Resende, que foi seu sócio no Banco Matrix, de abril a agosto de 1993, ou até 1995 – *O Globo* coloca duas datas que não batem uma com a outra.

Mais uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pediria a V. Exª que fizesse as perguntas diretamente, porque seu tempo se esgotou e as suas perguntas devem ser importantes.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, estou fazendo as perguntas que instruem o meu juízo sobre o processo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Mas o tempo é para todos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Que me seja dado, Sr. Presidente, o mesmo tempo que foi dado aos outros interlocutores, pelo menos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª terá mais 4 minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – A outra pergunta é a seguinte: "Vai lá e negocia. Faz o preço para baixo. Depois, na hora, se precisar, a gente sobe e ultrapassa o limite". Essa é uma parte da fita entre o André Lara Resende e o Pêrsio Arida.

Outro texto do Ministro: "O negócio está na nossa mão. Sabe por quê, Beto? Se controla o dinheiro, o consórcio... Se fazem aqui esses consórcios borocoxôs, são todos feitos aqui. O Pio (Borges, vice-presidente do BNDES) levanta e depois dá a rasteira... Não tem nada a ver com probidade administrativa. Luiz Carlos Mendonça de Barros, Ministro das Comunicações, em conversa com o irmão, José Roberto, Secretário Executivo da Câmara de Comércio Exterior.

Mais uma: "Temos que fazer os italianos na marra, que estão com o Opportunity. Combina uma reunião para fechar o esquema. Eu vou para aí às seis e meia e às sete a gente faz a reunião. Fala para o Pio que vamos fechar (os consórcios) daquele jeito que só nós sabemos fazer".

Eu pensava, até agora, que o jeito era o da legislação referente às licitações, mas parece que há outros jeitos. "Vai lá e negocia, joga o preço para baixo. Depois, na hora, se precisar, a gente sobe e ultrapassa o limite". (André Lara Resende para Pêrsio Arida, sócio do Opportunity).

Outra indagação. Pêrsio Arida estava presente naquele famoso diálogo do Mendonça de Barros com o administrador do Fundo Previ e do Banco do Brasil? Haveria um terceiro interessado representando o Banco Opportunity, porque fica bem claro que os três estavam juntos. "Estão aqui, comigo, o Pêrsio Arida, fulano, beltrano".

Mais lenha para a fogueira. Um deles mostra que o Presidente do BNDES, André Lara Resende, discutiu diretamente com Pêrsio Arida, hoje sócio do Banco Opportunity, que participou do leilão das teles em consórcio com a Itália Telecom, uma estratégia para ajudá-lo a arrematar a Tele Norte Nordeste, com uma manobra no valor de sua proposta.

Sr. Presidente, um resumo rápido, com a sua tolerância. O que diz a lei a respeito dessa esdrúxula licitação promovida pelo Ministro Mendonça de Barros. Vou tentar utilizar o texto da **Carta Capital** para tipificar os ilícitos.

Nas fitas, o sócio do Opportunity, Pêrsio Arida, não surge apenas em conversas com André Lara Resende, como é anunciada a sua presença durante um diálogo. Mendonça de Barros, enquanto negocia com Jair Bilachi, Presidente da Previ, para que o Fundo se una ao Opportunity, informa: "Estamos aqui, eu, André, Pêrsio e Pio."

Ainda nas fitas, ao comentar os mandados de segurança contra o leilão, Mendonça de Barros em conversa com Lara Resende, cita o Jurista Celso Antonio Bandeira de Mello, a quem se refere como aquele pavão. Aquele pavão, Sr. Ministro, é, sem sombra de dúvida, o mais respeitado e competente administrativista do nosso País. A propósito de jurista, talvez seja uso recordar alguns artigos da Constituição Federal: a Lei de Improbidade Administrativa e da Lei de Licitações.

Diz o art. 37 da Constituição que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade.

Desses dois são fundamentais a impessoalidade e a moralidade.

A Lei de Improbidade Administrativa de nº 8.429, de 2 de junho de 92, trata de atos de improbidade que causem lesão ao Erário, nos termos do art. 10, inc. VII: "Constitui improbidade administrativa frustrar a licitude do processo licitatório. Suspensão de direitos políticos de 5 a 8 anos.

Já a profética Lei de Licitações nº 866, no art. 90, diz:

"Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto de licitação. Penas: detenção de 2 a 4 anos e multa."

Art. 94 da mesma lei proíbe:

"Devassar o sigilo da proposta apresentada em procedimento licitatório ou proporcionar a terceiros uma falsa diminuição do valor apresentado por uma das partes. Pena: 2 a 3 anos."

É importante observar que, em nota distribuída na segunda-feira, dia 16, o Ministério das Comunicações admitiu conhecer o valor do consórcio liderado pelo Opportunity no leilão da Tele Norte. Improbidade administrativa. A informação percebida em seu teor, mas não em seu valor nas conversas grampeadas, e reafirmada na nota oficial surpreende: o lance do Opportunity, ainda lacrado, foi destruído no pregão da Bolsa, mas foi anunciado pelo Ministro Luiz Mendonça de Barros. Isso, simplesmente, não poderia ocorrer com uma proposta destruída. ²

Sr. Presidente, eu gostaria – já que o tempo é curto, o Regimento Interno do Senado não permite que aprofundemos como deveríamos essas questões, razão pela qual acredito que a CPI é sempre o espaço mais adequado e definitivo para essas indagações – que o Sr. Ministro apenas confirmasse ou infirmasse, no universo das fitas, editadas ou não, os trechos a que me referi quando li partes da edição de hoje da **Carta Capital** e da edição desta semana da revista **Veja**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Ministro, com o mesmo tempo que teve o Senador Roberto Requião.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Primeiro, em relação a esta pergunta, infelizmente, nobre Senador, não vou respondê-la até que a investigação da Polícia Federal faça com que tenha acesso às fitas.

Até agora, conheço o teor das fitas por algumas palavras do eleito Deputado Aloísio Mercadante, do André Lara Resende, pela leitura da revista **Veja**, de domingo, e não tomei conhecimento da revista **Carta Capital**. Portanto, não posso responder-lhe se são ou não as minhas palavras, pois não tive acesso às fitas.

Segundo: gostaria de estabelecer aqui um princípio. Não sou jurista, mas creio que não só a Lei

das Licitações, mas outras, tipificam o crime com atos. Felizmente, estamos num país, onde, pelo seu regime democrático, as pessoas podem falar. Acho que o senhor mesmo, nobre Senador, em algum momento de mais raiva, disse: "Eu ainda mato esse sujeito". Não podemos, mesmo que esse sujeito apareça morto no dia seguinte,....

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Tranquelize-se, Sr. Ministro, não é essa a minha intenção. É simplesmente fazê-lo responder nos tribunais pelos ilícitos que cometeu.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a não pode intervir. O Senador não pode responder.

Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Nobre Senador, não tenho o menor receio dos tribunais. Não me assustam também as penas, as capitulações que V. Ex^a leu. Tenho a minha consciência. Sei o que eu fiz e, como já disse aqui, não se confundam comentários que foram feitos no pressuposto da privacidade, comentários que foram feitos diante de um dia tenso de traições, de momentos em que nós sentimos – eu já disse aqui: podíamos ter-nos omitido – que existia tentativa (exatamente ao contrário) de lesar o patrimônio público, de não permitir que a concorrência, que o leilão do dia seguinte se realizasse com o tipo de concorrência que poderia ter.

V. Ex^a mesmo voltou a repetir um trecho da degravação que eu tinha acabado de explicar há algum tempo, que é a história do André dizendo "joga para cima e depois joga para baixo". E a explicação, repetido: o Pérsio Arida comunicou ao André a preocupação de que a Previ estava querendo colocar um limite superior ao lance do consórcio no leilão do dia seguinte. E o comentário do André foi: "Então, diz que o limite é mais baixo, que o lance é mais baixo, e você dá o lance mais alto que você quiser." É exatamente o contrário da sua afirmação. E é exatamente o contrário do objetivo criminoso de quem gravou a fita, que, talvez por não conhecer a totalidade do diálogo e do problema que se enfrentava – ele não conhecia –, ele achou que isso era uma interferência ilegítima.

Absolutamente – e volto a insistir e a repetir – a ação do Banco, durante esse dia, foi na busca do interesse do patrimônio público, na busca do interesse de evitar que dois consórcios, que estavam preparados para competir no dia seguinte, se transformassem em apenas um, e o patrimônio fosse vendido pelo valor mínimo. Esse era o nosso objetivo.

Os fatos sobre os quais se capitula, ou não, agressão aos princípios da concorrência pública estão aí e mostram o que não ocorreu. V. Ex^a mesmo volta com uma insinuação, a que já respondi anteriormente. Ficamos sabendo o lance do consórcio Opportunity, que era R\$1 bilhão a mais do que o preço mínimo, no dia seguinte ao leilão, quando fomos visitados pelos representantes da Italia Telecom, para se explicarem ou informarem ao Governo por que eles tinham dado o lance na Tele Sul.

Portanto, não há – porque isto eu lhe garanto – nenhum momento antes do leilão em que se discute preço no BNDES. Essa é a regra, essa é a forma como se trabalha. O BNDES, Senador, é uma casa séria! O Presidente do BNDES, hoje, é um sujeito sério! O Ministro que lhes fala é um sujeito sério! E não serão mecanismos criminosos com objetivos que, estes sim, deveriam estar intrigando esta Casa...

A pergunta mais simples é: quem tem interesse e por que em editar as fitas e fazê-las chegar aos órgãos de imprensa? Essa é a questão central. Por quê? Porque isso nos levará a quem tinha interesse, efetivamente, em comprar a Tele Norte Leste mais barata do que o preço dos italianos, que, por uma circunstância de leilão, acabaram sendo os compradores. Isto eu lhe garanto: não há ato nenhum, eu não tenho o menor receio de nenhum tipo de investigação, porque a investigação não pode tomar por base, como V. Ex^a está tomando, mecanismos criminosos de obtenção de informação. Nas investigações serão fatos reais, coisas concretas que aconteceram e que nos levariam a ser responsabilizados por isso. Não é um desabafo, de um dia cansado e tenso, com o meu irmão, com quem tenho o direito à privacidade não só de indivíduo mas de irmãos e familiares, que isso trazido à imprensa sirva de base de acusação. Tem que ser uma coisa mais forte. Tem que ser fatos, e os fatos, como já vimos aqui, contradizem esse raciocínio. Os fatos que temos aqui mostram que o que o BNDES fez e conseguiu foi a competição.

Em nenhum momento aquele consórcio foi beneficiado, e aí se levantam relações antigas: fui sócio do André, o André foi meu sócio durante muito tempo no Matrix; saí do Banco Matrix, vendi minha participação, porque, como já disse aqui, o Ministro Sérgio Motta me convenceu a dar uma contribuição ao Governo de Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso. O André, posteriormente, também teve o mesmo caminho. O André não queria ser Presidente do BNDES, porque inclusive essa não é

a sua aspiração profissional; aceitou em sê-lo porque, diante da morte do Ministro Sérgio Motta e do convite que o Presidente me fez para substituí-lo numa hora delicada, quer dizer, no processo final da privatização, o André atendeu a um pedido meu de voltar a trabalhar no Governo.

Então, vou repetir aqui mais uma vez: o bandido vira mocinho e o mocinho vira bandido. Estamos sendo julgados por um ato de zelo nosso. Porque, como já disse, bastava termos cumprido o nosso horário contratual de trabalho para que a Embratel não tivesse tido aquele leilão. E fico muito triste, Senador, de, estando aqui voluntariamente para discutir os fatos, termos, de novo, de voltar a diálogos que foram obtidos de maneira ilegal, caracterizados por um dia absolutamente extraordinário. E estou aqui para discutir os fatos, aquilo que realmente ocorreu, e não aquilo que possa ficar no imaginário de uma pessoa em função de leituras truncadas, como esse tipo aí.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O que estou tentando, exatamente, é pedir a sua confirmação para dar legalidade a esses diálogos.

Por outro lado, o senhor não trata, nesta Casa, com nenhum Senador que hipoteticamente pudesse ser menos sério que o senhor. Mais do que isso: o senhor trata aqui com Senadores que foram Prefeitos e Governadores. No meu caso especial, tenho um livro escrito sobre as práticas de licitação no País. Se V. Ex^a pretendia evitar a lesão do patrimônio público, bastava que levantasse o preço mínimo da operação. E quero dizer, com a sinceridade e a clareza que caracterizam todos os meus pronunciamentos e atitudes públicas, que a mim parece que não foi a Telemar, a empresa laranja, viabilizada para dar uma aparência legal à concorrência. A empresa laranja foi a Opportunity, que anunciou ao mercado um ágio de R\$1 bilhão, afastando, dessa forma, quase todos os interessados, e que na última hora saiu, tendo comprado outro lote, deixando a Telemar com a possibilidade de comprar o lote de 16 empresas com o ágio de apenas 1%.

Mas deixo, com a permissão do Presidente, para terminar a minha participação. Desde já, requeiro que esta minha participação e o conjunto da participação dos Srs. Senadores seja, pela Mesa, enviado, com a máxima urgência, ao Ministério Público Federal.

Leio o art. 321 do Código Penal, que diz:

"Art. 321. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário:

Pena – detenção de 1 a 3 meses ou multa (...).

Parágrafo único. Se o interesse é ilegítimo:

Pena – detenção de 3 meses a 1 ano, além de multa. (Vide art. 91 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Licitações e Contratos da Administração Pública)."

Além disso, como uma última resposta, que a mim interessa profundamente e que, seguramente, aguçou a curiosidade do Plenário, eu gostaria de saber quais foram as traições que ocorreram nesse terrível "dia de traições" citado por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Ministro das Comunicações, o Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Vou voltar ao assunto do 1 bilhão a mais para deixar registrada a verdade dos fatos. Esse 1 bilhão nunca foi falado. Ninguém sabe antes do leilão acontecer. Esse 1 bilhão aconteceu, como já disse, posteriormente ao leilão, quando nos foi comunicado pela Telecom Itália.

Em relação às traições, vou citar só a mais importante delas, e posso citá-las, porque os jornais da época tratam disso. O Sr. Néelson Sirostky, proprietário da RBS, sócio da Telefónica de Espanha, na CRT, foi informado pela Telefónica que eles não participariam do leilão da Telesp, mas que se concentrariam na Tele Centro Sul. E, no dia do leilão, a Telefónica deu o lance ganhador na Telesp, e isso, segundo os jornais, criou esse processo, esse desconforto entre os sócios. Isso para citar um entre outros, porque, Senador, diferentemente das licitações, como já disse aqui, de construção de estrada, diferentemente das licitações de construção de uma escola, de um prédio, o leilão de privatização trata de venda de controle acionário de empresas, controle acionário que se mede em bilhões de reais.

Se V. Ex^a tiver o cuidado de ler a Lei Geral de Telecomunicações vai ver que no próprio corpo da Lei Geral de Telecomunicações está estabelecida a forma da licitação das ações da privatização da Telebrás. Por que o cuidado do legislador? Porque sabia que se tratava de uma licitação ou de alguma coisa diferente do universo coberto pela Lei nº 8.666, que é a Lei de Privatização. Por quê? Porque estamos tratando da venda de controle acionário. Exis-

tem relações diferentes do que se vende de uma obra, mas evidentemente que permanece a idéia central da Lei nº 8.666, que é a idéia de uma concorrência livre, de uma concorrência que se faça da maneira mais eficiente do ponto de vista do Tesouro e que se consubstancia no maior preço. E isso estou absolutamente consciente de que cumprimos, tanto isso é verdade que volto a insistir: de 12 empresas licitadas, apenas uma está tendo esse tipo de problema, a *Telemar*, que talvez seja uma boa base de pesquisa para sabermos o porquê de toda essa ação criminosa do ponto de vista dos grampos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Sr. Presidente, obrigado. Só queria, mais uma vez, reiterar que, por acerto ou desacerto, má-fé ou incompetência, nesse caso, o prejuízo do Erário foi de R\$1 bilhão, e seria muito interessante uma CPI que analisasse o conjunto das privatizações.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O tempo de V. Ex^a está findo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a afirmou, e é natural, que o tempo ordinário da sessão seja de 4 horas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Até às 14 horas e 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Três horas já se esgotaram.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Ainda não, a sessão começou às 10 horas e 20 minutos, vai até às 14 horas e 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Gostaria que ficasse na mesa a minha proposta de, na hora oportuna, se prorrogar os trabalhos por mais duas horas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Às 14 horas e 20 minutos, veremos se será necessária a prorrogação ou não. Não podemos antecipar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB - PA) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, Sr. Ministro, no momento em que a Nação inteira se volta para esta Casa, quero aproveitar a oportunidade para levantar um tema que é do interesse de todos. Quero, primeiro, ler um pequeno currículo dos quatro envolvidos nos grampos.

Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, ex-banqueiro, junto com o sócio André Lara Resende, fundou, em 1993, o Banco Matrix, voltado para fundos internacionais interessados em aplicações no Brasil. O Matrix obteve fabulosos lucros no processo brasileiro de privatização. Foi Diretor do Banco Central, trabalhou com Roberto Campos no Investbanc, foi dono da Corretora Patente e um dos organizadores do Planibanc.

Sr. André Lara Resende, ex-Diretor do Banco Central, sócio do Sr. Mendonça de Barros no Matrix, foi Vice-Presidente do Unibanc, trabalhou no Banco Garantia, ocupou uma diretoria na Rede Globo e, atualmente, é Presidente do BNDES.

Sr. Pérsio Arida, banqueiro, ex-Presidente do Banco Central e do próprio BNDES, foi um dos fundadores do BBA e hoje é Diretor do Banco Opportunity. Representa esse Banco no Conselho de Administração da Vale do Rio Doce. Antes, da mesma forma que o seu amigo Lara Resende, integrou a Direção do Unibanc; já teve seu nome envolvido em escândalo quando era Presidente do Banco Central; é ex-sócio de Fernão Bracher, Presidente do BBA, banco que passou a auferir lucros enormes, na área cambial, a partir da implantação do Plano Real.

Sr. Daniel Dantas, banqueiro, principal acionista do Opportunity, ex-Presidente do Banco Central e do BNDES; no Governo FHC, já integrou a Direção do Banco Icatu.

Pois bem, essas quatro pessoas, curiosamente todas envolvidas no grampo, passaram pelo Banco Central, transformaram-se em banqueiros, ocuparam a Presidência do BNDES, e, antes ou depois de passarem por esses cargos, obtiveram lucros com o processo de privatização conduzido pelo próprio BNDES.

A primeira pergunta que faço ao Ministro é se S. Ex^a acha natural essa facilidade com que essas pessoas que, em um momento, são funcionários de bancos estatais, em outro, quase que instantaneamente, são banqueiros, mudam de posição entre serem banqueiros e serem dirigentes de bancos estatais. Gostaria de saber se V. Ex^a é a favor da Lei da Quarentena, que já passou por este Senado e se encontra paralisada na Câmara dos Deputados há muito tempo. Essa lei, como existe nos Estados Unidos, obriga a um tempo de não-participação em bancos privados para aqueles que trabalham em bancos oficiais. Gostaria de saber a posição de V. Ex^a sobre essa lei e se acha natural essa troca permanente.

Sr. Ministro, temos aqui a informação, e gostaríamos que confirmasse, de que dois filhos de V. Ex^a,

Daniel e Marcelo Mendonça de Barros, fundaram, em 02 de fevereiro de 1998, a Link Corretora de Mercadorias Ltda. A Link operava na Bolsa de Mercadorias & Futuros, onde um dos principais negócios é o Ibovespa. Cerca de 40% desse índice é composto pelas ações da Telebrás. Em junho do mesmo ano, apenas cinco meses após a sua criação, a Link ocupava o terceiro lugar no Ibovespa, superando diversas corretoras com larga experiência no mercado. Isso é resultado de competência, fenômeno ou de tráfico de influência, Sr. Ministro?

Gostaria de saber, ainda: se havia o interesse de elevar os preços das empresas que estavam sendo privatizadas, num claro desrespeito à lei, como aqui foi demonstrado, com a influência da direção do banco e do próprio Ministério, por que não se fixou um preço mínimo maior nessa privatização?

Segundo, o que foi que deu errado? Gostaria que V. Ex^a fosse mais didático, porque essa pergunta já foi feita, mas não consegui compreender a resposta. A impressão que temos é que tudo estava direcionado e definido. Ora, se não era para o Opportunity ganhar a Tele Norte Leste, por que ganhou a que não era para ganhar? O Ministro e o Presidente do BNDES montaram toda a estratégia, todo o esquema – e V. Ex^a já disse, aqui na tribuna, que tinha preferência por entregar a Tele Norte Leste para o grupo comandado pelo Banco Opportunity, com os italianos. V. Ex^a deixou claro isso. O que foi que deu errado e fez com que esse grupo ganhasse uma outra concorrência que a ele não estava destinada? Gostaria que V. Ex^a fosse claro nessa explicação. O que deu errado? Por que foi feito um planejamento e ele não se concretizou?

Ora, se V. Ex^a previa prejuízo – se o grupo Opportunity ganhou uma concorrência que não era para ganhar, estava claro que ia haver um prejuízo, já que só haveria um concorrente para a Tele Norte Leste. Por que V. Ex^a, Sr. Ministro, não suspendeu a concorrência? Por que V. Ex^a não deu espaço e tempo para a organização de novos consórcios e uma nova oportunidade para que o Governo brasileiro pudesse arrecadar mais dinheiro? Por que ela se concretizou apenas com um único concorrente?

Também gostaria de saber se o mesmo comportamento, toda essa interferência que já vimos nas gravações que foram divulgadas, Sr. Ministro, foi adotada no caso da privatização da Vale do Rio Doce, onde o Banco Opportunity também fez parte do consórcio que ganhou a concorrência.

Diante desse quadro que todos estamos analisando, faria uma pergunta que me parece muito ca-

bível neste momento: Não terá sido, Sr. Ministro, o conhecimento, por parte de outros grupos econômicos, das manobras e direcionamentos das privatizações – porque ficou claro em tudo que assistimos –, que teria dificultado a participação e formação de outros grupos? Que estímulo pode ter um grupo empresarial qualquer em participar de um processo de concorrência, sabendo, de antemão, das articulações, das manobras e dos direcionamentos que são feitos e que estão mais do que claros e evidentes nos fatos que se tornaram públicos? Será que não é isso? Não é a consciência de que a manobra está sendo feita antes que a concorrência se dê?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha.)

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Não é o fato de tudo já estar antecipadamente decidido que faz com que os grupos abandonem a possibilidade de concorrer?

Essa é uma pergunta grave e séria. Creio que só uma CPI poderia efetivamente respondê-la.

Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo que gostaria que o Sr. Ministro também explicasse a história dos 25% que o BNDES tem na Tele Norte Leste. A Tele Norte Leste foi ganha pelo grupo Telemar. O BNDES detém 25% dessas ações. Há uma especulação no sentido de que o BNDES tentou passar ao grupo italiano, que é representado pelo Banco Opportunity, essas ações com um ágio de 1% e que a Telemar não teria aceito esse tipo de negociação.

Gostaria que V. Ex^a explicasse quais são as intenções do BNDES com relação aos 25% das ações que possui na Tele Norte Leste.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Primeiro, Senador, gostaria de fazer só uma pequena correção nos currículos dessas quatro pessoas que V. Ex^a apresentou. No caso do Daniel Dantas, a não ser que seja juízo errado, mas acho que não, ele nunca foi diretor de nenhuma instituição pública oficial. O Daniel Dantas sempre esteve no setor privado.

Segundo, em relação à quarentena, sou favorável a que haja um período de quarentena quando o diretor ou o presidente de alguma instituição financeira pública saia dessa instituição. Isso porque essa pessoa sempre sai com algum tipo de informação que pode ter validade do outro lado. Acho que o Brasil já está maduro, já está preparado, já há um consenso. É simplesmente um processo legislativo para que isso ocorra. Mas é evidente que o Tesouro tem

que continuar pagando o salário ao sujeito, porque senão como ele vai sobreviver?

Em relação aos meus dois filhos, também a **Veja** fez, há algum tempo, uma matéria sobre a pequena corretora que eles têm na BMF, em São Paulo. Acho realmente absurdo o tipo de inferência que se faz em situações como essa. Os meus dois filhos – um tem 31 anos, o outro tem 28 anos – são meninos trabalhadores, têm família e resolveram seguir a carreira do pai, coisa absolutamente corriqueira na família brasileira. Foi um esforço individual deles. Emprestei o dinheiro necessário para o capital da empresa, que é uma mera corretora. Trabalham lá 14 ou 15 horas por dia. Têm um resultado financeiro bom para a idade deles, mas nada de extraordinário. É um absurdo que se faça esse tipo de inferência, porque se parte do pressuposto de que não há pessoas honestas neste País; parte-se do pressuposto de que não é possível que alguém como eu, que tenho 55 anos de idade, trabalhei durante 30 anos, criei a minha carreira, da qual me orgulho muito – sou banqueiro de investimentos sem nenhum tipo de problema, acho que o banqueiro de investimentos é uma figura fundamental numa sociedade de economia livre como a nossa... Aceitei o convite para o BNDES, quando me foi feito pelo Presidente da República, porque achava exatamente isso, que a minha carreira, a minha formação, a minha experiência poderiam ser úteis a essa instituição tão importante no quadro do Governo brasileiro.

Posso dizer, Senador, que tenho o maior orgulho dos dois anos e meio que fiquei no Banco. Quando cheguei ao Banco, o BNDES era um banco que emprestava R\$4 bilhões por ano. Este ano está emprestando R\$18 bilhões por ano. Tenho a honra de ter criado uma Diretoria Social no Banco, para que pudesse colocar as atividades do Banco também voltadas à área social. Tenho a honra de ter presidido esse Banco durante esses dois anos e meio e de ter realizado as privatizações que foram realizadas, todas elas exitosas, inclusive a da Vale do Rio Doce.

Debatemos muito a questão da Vale do Rio Doce nas reuniões do Senado – V. Ex^a, de um lado; eu, do outro –, questão meramente ideológica. Agora, a privatização da Vale do Rio Doce é um dos pontos altos do processo de privatização brasileira e tenho orgulho. Veja V. Ex^a, Senador, como a vida é ingrata com as pessoas do setor público. Durante as discussões da privatização da Vale do Rio Doce, fui acusado, e há registros nesta Casa, de coisa muito semelhante à que hoje se fala. Fui acusado, inclusive também na Câmara, de estar dirigindo o leilão da

Vale do Rio Doce para que a Votorantim e a Anglo American fossem as vencedoras. Está nos registros. E, hoje, sou acusado de ter favorecido o consórcio que ganhou, porque o Opportunity é um nome comum.

É uma situação estranha, porque exatamente em função das discussões e da leitura de que havia apenas um consórcio, é que houve um esforço do BNDES, legítimo, de que se criasse em torno da CSN, que é uma empresa também privatizada, antiga empresa estatal, controlada por grupos nacionais – e que o BNDES, inclusive, ajudou mesmo, em termos de capital, a criar competição –, e chegamos a um ágio de 30% em relação ao preço mínimo. Hoje, um ano e meio depois, sou acusado, ou, pelo menos, há uma insinuação de que, de novo, é o mesmo Opportunity daquela época que, hoje, se encontra beneficiado pelas mesmas pessoas.

Em relação ao preço mínimo que V. Ex^a falou, essa, realmente, é uma questão delicada. Tanto é verdade que o preço mínimo do Sistema Telebrás foi motivo de uma reunião de uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados, onde, por mais de cinco horas, eu, como Ministro, o Presidente do BNDES e técnicos debatemos com os Deputados essa questão. Foi discutido, essa é uma questão central, e ficou claro, naquela época, aos Deputados que o preço mínimo tem que ser fixado de uma maneira tal que, primeiro, represente uma realidade econômica – é assim que é feito, através da técnica de fluxo de caixa descontado –, seja um preço que não assuste ou que não iniba a formação de consórcio, porque, realmente, é onde o Governo faz o preço, é no dia do leilão, na disputa por mercado.

E vou citar novamente, no caso do leilão da Telebrás, o BNDES, pela primeira vez, colocou o mecanismo de repique, porque tínhamos visto no caso de algumas privatizações passadas que, às vezes, o segundo colocado olha o preço e fala o seguinte: não, eu estaria disposto a pagar mais um pouco. Tudo bem –, criamos o repique, que foi usado na Embratel. Portanto, não há nenhum tipo de conduta errada em todo esse processo. Esquecemos aqui, Presidente, e acho que o debate, às vezes, nos leva a isso: é como se estivéssemos discutindo um fracasso, como se estivéssemos discutindo um evento onde o Tesouro perdeu dinheiro... Já citei, e volto a dizer aqui, Senador, a minha impressão, dita ao Presidente da República, que é o meu Chefe, às 8h da noite, é que iam obter R\$16 bilhões no leilão. Se me perguntar qual foi a grande diferença, foi a surpresa da Telefônica, porque tínhamos uma... Aliás, na própria gravação da **Veja**, eu, falando ao

Presidente da República, disse: "Presidente, tenho uma má notícia. A Bell South, que é uma das grandes concorrentes da Telesp, desistiu".

Isso mostra, Senador, que não tínhamos vontade nem condições e não efetivamos nenhum tipo de manipulação. O resultado do leilão é o melhor exemplo disso, que, como disse o Senador aqui, até parece – e o senhor insinuou – que nós somos incompetentes. E não é verdade. Não existe incompetência. Existem, sim, regras claras, transparência total. E o preço foi disputado, como se diz muito nesta Casa – eu escuto pela TV Senado – não no voto, mas no lance.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Bem, V. Ex^a não respondeu sobre os 25% das ações da Tele Norte Leste do BNDES, como também não respondeu sobre o fato de a Opportunity não ter ganhado a Tele Norte Leste, já que V. Ex^a desejava tanto que isso ocorresse.

E tenho outras perguntas a fazer.

Queria saber se V. Ex^a tem idéia de onde se encontram as outras 28 fitas. V. Ex^a acha que a sociedade brasileira pode dar este caso como encerrado, ou se dar por satisfeita sem ter acesso e sem ter conhecimento dessas outras fitas?

Quem é que V. Ex^a acha que grampeou o BNDES? Foi na Telerj ou foi no próprio BNDES? Porque, tecnicamente, se diz que isso só era possível dentro do próprio BNDES e não na Telerj.

Queria saber, Ministro, qual é sua posição pessoal com relação à Comissão Parlamentar de Inquérito. Se V. Ex^a, pessoalmente, tem algum receio de um trabalho que possa ser efetivado, de um trabalho investigativo que possa ser processado por uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional. Queria saber o seu posicionamento pessoal sobre a questão da CPI.

E queria também saber se V. Ex^a seria capaz de tornar público, como é muito comum entre todos nós, homens públicos, a sua declaração de bens; se V. Ex^a seria capaz de abrir mão do seu sigilo bancário; se, finalmente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a conclua, por favor.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Eu vou concluir. Eu queria só registrar, para finalizar – lamentavelmente, o nosso tempo é muito pequeno –, que todas as privatizações efetivadas no Brasil, Ministro Mendonça de Barros, todas elas não

conseguiram pagar ou corresponder a um valor de metade do serviço da dívida pago no ano de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Ministro.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

(Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Primeiro, Senador, eu não tenho a menor idéia de quantas são e onde estão essas fitas. Isso é que me intriga nessa situação. Todo mundo que passou perto das fitas, hoje nega. Os dois únicos pontos reais que nós temos são as duas revistas que deram divulgação às fitas.

Evidentemente que, nessa situação, como eu lhe disse, começam coisas do tipo da Chapeçó. E isto me angustia: o fato de não ver aqui, em nenhum momento, uma preocupação para saber quem é que fez isso e por que fez isso.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– O Governo é que tem de ter essa preocupação, Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a não pode interpelar o Ministro fora do seu tempo.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

(Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Então, a questão das fitas – quem fez ou onde estão – é fundamental. E, por essa razão, a Polícia Federal começou o inquérito; e eu disse, ontem, e repito aqui, que, interrogado pela Polícia Federal, vou dizer com todos os "erres" e "esses" aquilo que eu sei e aquilo que me contaram, porque esse é o tipo da situação que a pessoa fala e depois nega, um pouco o que aconteceu com o tal do Dossê Cayman.

Não tenho receio nenhum, não tenho receio do meu sigilo bancário. Senador, vim para o Governo já aposentado. Graças a Deus, a vida me deu a possibilidade de, aos cinquenta e cinco anos, ter construído uma carreira profissional, ter construído uma família, ter um patrimônio mais do que suficiente para o meu tipo de gasto. E se estou aqui hoje – e aqui é um pouco engraçado.... Lembrava-me, ontem à noite, de um filme do Frank Capra que se chama **Milionário por acaso**, em que um coitado de um caipira do interior, contraparente longe de um milionário, que morre, e, como não gostava dos filhos, deixa o dinheiro para ele. Ele vem, começa a usar aquele dinheiro de uma forma diferente do que era da família, enrolam-no com gravações e com uma mulher, repórteres, e conseguem montar uma acusação contra ele. A primeira reação dele foi de não contratar advogado e ficar quieto em praticamente todo o processo, ouvindo as acusações. O filme mostra, de

uma maneira bem americana, o bem e o mal até nas roupas. Até que a própria repórter, que tinha enrolado esse sujeito por dinheiro, também numa reação muito do Frank Capra e dos americanos, vai a ele e fala: "Você tem que reagir, senão o mal vence; o errado vence e o certo perde". É um pouco como me sinto aqui.

Para usar de novo uma expressão que já foi usada várias vezes – e eu a uso no sentido de um jeito bobo – "babaca" é um sujeito que não percebe as coisas que acontecem; e eu me sinto um pouco assim. Eu saio da minha tranqüilidade, venho trabalhar no Governo e, de repente, sou vítima de um crime, sou acusado com leituras, como se isso fosse verdade.

Evidentemente que aí vem minha posição hoje: não tenho problema nenhum com sigilo bancário, não tenho problema nenhum em relacionar meus bens – que, aliás, já estão publicados –, não tenho problema nenhum com CPI, embora não seja problema meu, CPI é uma questão desta Casa e eu não me meto nela.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – V. Ex^a é a favor?

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Não sou contra nem a favor porque não sou parte. Mas quero dizer que o que os senhores pedirem em relação a essa acusação – que é uma acusação agora mais direta, porque até então a acusação a mim foi uma acusação indireta de ter favorecido um dos grupos, mas não tenho nenhum benefício...

Volto a dizer, Sr. Presidente, se há alguma coisa errada, nessa história toda, é a linguagem que usei? É. Mas quem me conhece sabe que sou assim, quem me conhece sabe que, submetido à tensão daqueles dias todos – porque era "bola ou bôlica", isto é sucesso ou fracasso –, de uma longa caminhada, posso ter me excedido, mas como? Conversando com meu irmão, com meus companheiros de trabalho, mas nunca com nenhum ato que tenha correspondido à burla da lei.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, Sr. Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, não me importa nem um pouco o problema da ilegalidade das gravações. Isso é um problema da polícia. Os que fizeram a gravação e os que mandaram são delinquentes, isso não é um problema nosso. V. Ex^a disse que era um problema político, eu concordo apenas em parte.

Para mim o problema é, principalmente, de ordem ética. V. Ex^a disse que não houve lesão aos cofres públicos, eu acredito. V. Ex^a disse que não tirou nenhum proveito disso, eu também acredito. Mas, Ministro, ainda que isso seja verdade – repito, eu acredito – houve vício nesse processo. Nós queremos saber se houve ou não desvio ético de pessoas que não estavam agindo em caráter particular; dois agentes públicos agindo enquanto tais.

Sr. Ministro, o que já se sabe é que, com boas intenções ou não, houve manipulação de pessoas, de empresas, de entes públicos, de entes que usam dinheiro público, como os fundos de pensão, e estavam envolvidos um Ministro e um Presidente de banco, ex-sócio, e um dos participantes do leilão, ex-sócio de um desses dois personagens.

E com tudo que já veio à tona, Ministro, ainda que não tenha havido lesão, ainda que V. Ex^a – acredito – não tenha tirado nenhum proveito disso, faço algumas perguntas. Sr. Ministro, o setor público adota regras muito rigorosas, exatamente para que não aconteça que, hoje, um Ministro honesto adote práticas, digamos, heterodoxas em favor do bem público mas, amanhã, um Ministro desonesto adote essas mesmas práticas heterodoxas em proveito próprio. Isso não pode acontecer no serviço público. Portanto, Sr. Ministro, as duas perguntas que lhe faço – e são curtas – são as seguintes: V. Ex^a acha que, do ponto de vista estritamente ético, não houve nada de errado e, em segundo lugar, V. Ex^a acha que os fins justificam os meios?

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Evidentemente que não, nobre Senador. Tenho muito claros os limites da eficiência e da ética, dos objetivos e dos meios. Apenas – e este é um julgamento pessoal –, como já lhe disse, este é o padrão das privatizações. Dentro da cultura das privatizações no Brasil, está estabelecido – não sei como começou, mas passa de uma privatização para outra, de um Diretor do BNDES para outro – que, por se tratar de venda de controle acionário de empresas, pressupõe-se a necessidade de um trabalho chamado pré-leilão. Existe a necessidade de um trabalho de interessar pessoas que, às vezes, estão em outros países, chamar a atenção para as oportunidades no Brasil, chamar as atenções para aquela específica oportunidade. Às vezes, a empresa lá fora se interessa, mas pensa: "eu nunca estive no Brasil, não conheço as pessoas." Então, indicamos bancos, outros investidores para que esse contato se faça, sempre no pressuposto de que essa é a função desse período.

Estivemos na França, tentando interessar a **France Telecom** e não conseguimos. Estivemos, por exemplo, nos Estados Unidos, quando a MCI, que é a empresa de longa distância americana, tinha descartado qualquer investimento aqui no Brasil. Lembro-me de que fui acusado de caixeiro-viajante. Todos sabemos que quando vai-se vender uma coisa de valor, algo que envolve muito dinheiro e, mais do que isso, quando vai-se vender uma empresa de um país ainda emergente, como o nosso, as pessoas precisam, às vezes, até de segurança macroeconômica. Não sei se contei aqui o caso, uma vez o vice-Presidente internacional de uma empresa belga que participou do leilão da Gerasul – eu o tinha conhecido quando estava no BNDES e tivemos várias reuniões, inclusive explicando sobre o sistema elétrico brasileiro – disse que, antes de tomar a decisão de entrar no leilão, gostaria de falar com o Ministro Mendonça de Barros. Embora eu não fosse mais Presidente do BNDES, tive uma conversa com ele. Estávamos no meio da crise e ele disse que queria simplesmente uma palavra de conforto de que o Governo brasileiro iria lutar pela preservação da sua moeda.

É esse tipo de relação que se cria. Sinceramente, esse julgamento aéreo está efetivamente muito centrado nas palavras que foram ditas, gravadas ou transcritas, e concordo com isso. A única indulgência que pedi à Casa é a de se colocar na posição de uma pessoa com a responsabilidade que tinha, no fim desse longo processo, quando, de novo, poderia ter me omitido, poderia ter visto aquele desmonte de um consórcio para ficar um outro só e ter lavado as mãos, como a dizer assim: isso não é problema meu. Infelizmente, o André e eu temos personalidades diferentes, no sentido de que não gostamos de ver coisas erradas sendo feitas a nossa volta.

Mas concordo plenamente com V. Ex^a e por isso vim aqui debater essa questão, não a questão das fitas, da gravação, da palavra, mas do fato, porque realmente senti, pela reação de pessoas depois de divulgado o fato, o desconhecimento que havia em relação à postura do banco nessa época de pré-leilão. Evidentemente que isso não é a verdade, isso é a tradição, é a forma como se faz. Nada impede que, por exemplo, uma Casa como o Senado queira impor regras também a esse procedimento. Não colocaria, Senador, no sentido de os fins justificam os meios. Não é esse extremo. Também não acho que seja correto uma postura burocrática de "uma concorrência de construção de estrada", porque estamos vendendo o País, no sentido de trazer pessoas

para investirem em setores que até então eram estatais. Então, a minha leitura em relação a essa questão é esta: acho que, mesmo dentro da ética, do respeito e do espírito da Lei de Licitações, existe um espaço muito grande; é uma responsabilidade para se obter um maior volume de recursos para o Tesouro que haja esse tipo de trabalho por parte do BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Se bem entendi, então, é o choque entre a ética da eficiência, ética de resultados e a ética de princípios. Só se for isso, porque, do contrário, Sr. Ministro, ética é uma abstração, trata de valores. Se dissermos que tudo que foi feito, mesmo com a melhor das intenções, obedecendo a princípios éticos, então, Sr. Ministro, teríamos conceitos diferentes, e o diálogo seria inútil. Iriamos dialogar talvez por toda a eternidade sem chegarmos a um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados que acompanham esta sessão, eu queria, em primeiro lugar, registrar, como Líder do Governo no Congresso Nacional, a minha satisfação pessoal com o gesto de S. Ex^a o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, de, usando o que faculta o art. 50, § 1º, da Constituição, ter tomado a iniciativa de propor a V. Ex^a que nós o recebêssemos nesta Casa para que tivesse a oportunidade de prestar esclarecimentos sobre fatos relevantes que vêm sendo relatados pela imprensa brasileira. Esse gesto inicial do Ministro me deixa pessoalmente satisfeito.

A segunda observação que faço antes de solicitar, como Senador, os esclarecimentos que me parecem importantes, é o registro pessoal do meu exame de consciência. Talvez, poucos de nós, políticos ou cidadãos comuns, poderíamos ter o nosso sigilo telefônico quebrado sem que fôssemos pegos numa palavra que nós mesmos, em seguida, pudéssemos considerar inadequada; um adjetivo que, usado num momento de maior tensão, pudesse até não ser o mais apropriado. Confesso a V. Ex^a que, independentemente do sentido dessas palavras, eu não me arriscaria a dizer, depois de um exame de consciência pleno, que qualquer um de nós pudesse se submeter a isso.

Sr. Ministro, penso ser importante solicitar a V. Ex^a três esclarecimentos. O primeiro deles: há ou não diferença legal e, conseqüentemente, diferença de posicionamento entre um processo de licitação, conhe-

cido como concorrência pública, gerido por leis específicas, e um processo de leilão – pergunto como engenheiro; participei durante a vida profissional de várias concorrências. Agora – não como advogado, porque não sou –, parece-me que o processo de concorrência ou o processo de licitação, usado normalmente quando o Estado deseja adquirir um bem – e se deseja adquiri-lo é no menor preço –, não pode e não deve sofrer nenhuma interferência do ente representante do Estado. O processo de leilão, ao contrário, possibilita ou ao proprietário, ou ao seu representante, ou a quem faz a gerência do leilão intervir no processo para motivar a concorrência e estimular preço.

Ora, também vou usar aqui uma expressão tantas vezes repetida nesta Casa. Não vou ser ingênuo a ponto de pensar que um leilão para venda de uma empresa pode ser parecido com aqueles da nossa infância, no interior, de quermesse de porta de igreja. Então, considerem a distância desse exemplo para não me pegarem pela ingenuidade. Não é o leiloeiro que fica lá perguntando "quem dá mais" e que, quando acha que o preço ainda não está bom, fica estimulando, provocando as pessoas para gerar concorrência, para estimulá-la e para obter o melhor preço para aquele objeto que deseja vender. Quais são as diferenças legais e as diferenças de posicionamento? Se isso não ficar claro, passa-se para opinião pública, erroneamente, a idéia de que a interferência em um processo licitatório é igual à interferência em um processo de leilão. Este, na minha opinião pessoal, é um vício de origem, na maioria dos debates que ouvi aqui.

Segundo ponto: essa venda específica, Sr. Ministro, partindo do pressuposto que houve algum tipo de interferência no processo, trouxe prejuízo ao Estado? E se não, qual o resultado positivo?

Terceira pergunta: V. Ex^a tem citado, em alguns posicionamentos públicos, o caso da venda da Embratel. Se V. Ex^a nos falasse sobre esse caso, sobre as interferências que, naquele caso, foram elogiadas pela imprensa especializada como forma de elevar o preço de venda da Embratel, por que naquele caso o mesmo tipo de ação é considerado positivo e neste caso é considerado negativo?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Senador, essa primeira questão que V. Ex^a abordou é essencial, porque temos uma lei genérica para licitações, a Lei nº8.666, em que o Estado é o comprador dos servi-

ços, é o adquirente do serviço ou do equipamento, ou do material. Enquanto na privatização trata-se do oposto: o Estado não compra; vende. E os objetivos são exatamente polares: na compra, o menor preço; na venda, o maior.

Por isso – já citei aqui –, no corpo da Lei Geral de Telecomunicações, o Ministro Sérgio Motta incluiu um artigo – não sei qual é, mas posso me informar – em que criou um mecanismo diferenciado para o processo de licitação, exatamente levando em consideração essa diferença de objetivo. Essa Lei Geral de Telecomunicações, nesse artigo que trata do leilão, estabelece as bases legais para aquilo que fizemos. Por exemplo, o repique não existe no processo de licitação tradicional, poderia existir. Quer dizer, para vender um determinado serviço, dá 100; alguém dá 98 e, de repente, esse que deu 100 pode dar até 97! Não existe isso, porque essa não é a figura, a tradição, a motivação desse tipo de leilão.

Não estamos vendendo também só participação acionária, estamos vendendo o controle da empresa. Essa separação é que motivou, apesar de uma certa divergência com o Senador Jefferson Péres, a tradição do processo de privatização brasileiro ter uma ação efetiva, intensa do BNDES como agente de venda.

Lembro-me de um exemplo que foi dado no próprio BNDES: é como uma pessoa que quisesse se desfazer de alguns quadros famosos, Van Gogh ou qualquer outro grande pintor. Não é uma venda que ocorre diariamente, não é uma feira, onde o leilão ocorre seguidamente. Trata-se de um evento extraordinário. Ninguém vende o controle de 12 empresas do setor de telecomunicações diariamente, mensalmente nem anualmente. Esse caráter extraordinário, por exemplo, de um leilão de quadros é que faz com que nesse caso, especificamente, se entregue a um agente especializado, para que ele faça um trabalho de pré-venda, buscando os milionários ou os colecionadores que se interessam por aquele tipo de quadro. É isso que o BNDES faz.

Quando vendemos a Vale do Rio Doce, o **road show** levou o pessoal do banco ao Canadá, onde existem grandes mineradoras, à Austrália, à Nova Zelândia. O grande problema é, primeiro, interessar a esse pessoal para vir para cá, porque eles têm que mandar um batalhão de gente para trabalhar. É exatamente isso.

Eu senti, nas reações, por exemplo, do Senador Jefferson Péres e de outras pessoas importantes, que isso era desconhecido da opinião pública. O que é um erro da parte do Governo e do BNDES.

Quer dizer, partimos do pressuposto de que todo mundo entendia o que estava sendo feito. Tanto que quando a gravação começou a vazar, houve reação de revolta. Mas é isso que temos que fazer?! Eu ouvi em uma entrevista o André Lara Resende dizer: – Mas vocês estão nos atacando porque estamos fazendo isso?! Mas esse é o nosso entendimento do que é a nossa função!

Segundo, a questão do prejuízo do Estado. O leilão de venda de uma empresa da Telebrás é o tipo de situação em que o que você tem que obter não é o maior valor: é o maior valor, sujeito a algumas restrições. Eu sempre disse isso. No debate, por exemplo, na Câmara, sobre preço, eu disse que se nós quiséssemos obter para o Tesouro o maior valor da venda da Telebrás, era só vender a empresa como monopólio. Haveria um preço substancialmente maior do que aquele que obtivemos. Mas o prejuízo seria de quem? Seria do consumidor.

Então, no leilão da Telebrás, o objetivo é o maior preço possível, respeitadas as regras de concorrência e as regras de competição estabelecidas no leilão. Foi isso que aconteceu com o evento do Consórcio Telecom Itália e o Opportunity. Apesar de ter o maior preço, ele não pôde ganhar, especificamente porque tinha ganho antes a Tele Centro-Sul. E aí há uma coisa engraçada. Alguém que precedeu o Senador nessa tribuna primeiro nos acusa de ter feito manipulação no sentido de favorecer o Opportunity; posteriormente, ele diz: – Não, não, não. O Opportunity foi o laranja para os senhores criarem um crime, que foi entregar para a Telemar a ação." Aí fica difícil. Acusado por sim, acusado por não.

E por que existia essa opinião nossa de que gostaríamos que ganhasse a Italia Telecom? Primeiro, pela qualidade do consórcio; segundo, pelo preço, que se apresentou muito maior. Mas, infelizmente, não foi o que ocorreu. Isso não é prejuízo para o Tesouro. Por quê? Porque foram atendidas as regras de concentração.

A Embratel...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sr. Ministro, por gentileza conclua, porque o seu tempo está se esgotando.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – A Embratel é o exemplo mais típico. Fizemos um trabalho – nós e o Dr. Guerreiro – absolutamente extraordinário, porque os advogados americanos trabalham sob a forma de jurisprudência. Eles não olham a lei escrita; eles querem o julgamento em relação a determinadas circunstâncias, e a Anatel não tinha ainda o **back-**

ground de julgamentos. Tivemos que criar duzentos e tantos julgamentos virtuais. As empresas simulavam o tipo de julgamento que elas queriam, e a Anatel respondia, e isso só foi concluído às 22 horas, quando eles se deram por satisfeitos. Imaginem se não tivéssemos feito esse trabalho! A Embratel foi vendida à MCI com mais de 40% de ágio.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda. V. Ex^a dispõe de 2 minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Ministro, parece-me que ficou clara a diferença entre processo de licitação pública e processo de leilão de bens públicos. E o que se espera do agente do Estado, nos dois casos, é absolutamente diferente. Se não entendermos essa diferença, fica difícil entender todas as ações que se seguem a partir daí.

Desejo usar, Sr. Presidente, estes poucos instantes para fazer uma outra observação. Hoje discutem-se, nesta Casa, por iniciativa do próprio Ministro, as ações que S. Ex^a próprio tomou no sentido de, como explica S. Ex^a aqui, motivar a concorrência e aumentar a possibilidade de ganhos do Estado.

Penso que é fundamental, no amadurecimento político da Nação brasileira, que se reflita sobre a hierarquia das ações institucionais do Estado. Ora, há uma denúncia. Essa denúncia tem que ser investigada pelo órgão próprio. E nós todos, no Congresso, temos de cumprir o nosso papel para que essa investigação tenha conclusões explícitas. Ou V. Ex^a ou alguém citado neste caso cometeu alguma ação ilícita – e aí todos nós iremos cobrar as devidas punições –, ou há que se chegar – e esse "ou" pode ser até "e" – a quem interessava esse tipo de ação criminosa e que penalidades serão impostas a esses cidadãos, ou grupos, ou pessoas.

Segundo, há quinze dias e na semana passada o País assolava-se na dúvida de que as mais altas autoridades da República poderiam ter-se juntado para abrir uma conta no exterior. Dois, três dias depois, mostra-se claramente que esses papéis haviam sido grosseiramente forjados. Eu não quero que esse episódio seja esquecido! É preciso que os órgãos competentes investiguem até o final para que se chegue à conclusão, nos dois casos, ou em qualquer tipo de denúncia que surja neste País, se há dolo, se há má-fé, se há ação criminosa no denunciante ou no denunciado ou nos dois casos.

E para preservar isso é que defendo que esta Casa Legislativa deve acompanhar de perto, com espírito crítico, mas com ponderação e equilíbrio, a ação hierarquizada dos órgãos institucionais que

têm competência constitucional para, cumprindo as suas missões, esclarecer a opinião pública, sem inversão de etapas e sem inversão de valores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Sr. Ministro. V. Ex^a dispõe de 2 minutos.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Senador Arruda, é um pouco como eu me sinto em relação a essa questão. Tenho as minhas opiniões, tenho as minhas convicções sobre o que levou a essa história toda, por uma razão muito simples: eu fui, junto com o Dr. André, um participante contínuo, intenso e emotivo de todo esse processo. Conheço todas as motivações, todas as conversas, todas as alternativas. Quando, então – e isso já li num livro sobre informações –, se edita alguma coisa, corre-se o risco de mostrar o que se quer obter com a edição, porque basta fazer uma análise em relação ao universo todo. Bati o olho, sei a quem interessa isso e sei por que faz isso, portanto, a minha angústia – e evidentemente não é aqui o foro, como V. Ex^a bem disse – de que as investigações comecem, para que isso possa ser colocado e discutido. Senador, é exatamente a história do mocinho e do bandido. Acusamos, André e eu, de atos ilícitos que teriam gerado prejuízo ao Tesouro, enquanto a nossa convicção, por enquanto, é só nossa. Mas tenho certeza, será quando investigada, de conhecimento geral, de que estamos sendo vítimas disso, porque evitamos que o Erário, que o Tesouro tivesse sido – e não só o Tesouro, como eu já disse aqui – e os acionistas minoritários de uma das empresas da Telebrás, vítimas de um golpe.

Durante o discurso do Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr^s e Srs. Senadores, quero ser muito claro e muito sincero. Aliás, costumo ser claro e ser sincero nas minhas exposições. Já parti-

cipei de várias CPLs. Já criei vários incidentes internos por dizer aquilo que penso.

Acho que V. Ex^a é um homem de bem, de uma competência extraordinária, até de causar inveja. Admiro-o de longa data. Não creio que, em todo esse episódio que estou vendo, se possa dizer que V. Ex^a tenha agido no sentido de trazer compromisso ao Erário Público ou obter vantagem de ordem pessoal. Eu não acho. Se achasse também diria a V. Ex^a com todas as letras: – Acho que foi. Mas não, não é!

Agora, V. Ex^a, que é gênio, não é gênio em tudo. Perdoe-me a sinceridade. Em política V. Ex^a ainda tem muito que aprender. Há fatos na política que são mais importantes. V. Ex^a fez uma afirmativa com clareza e a repetiu várias vezes: – Eu quero ser condenado por atos e não por palavras. V. Ex^a repetiu isso várias vezes: – Quero que me condenem por atos e não por palavras. De atos que o tenham comprometido, em que V. Ex^a tenha usado de má-fé, eu o absolvo.

Mas há um fato sério. Vou dar-lhe um exemplo muito singelo. Se há uma pessoa que eu aprendi a amar, a respeitar, e a ter por ela carinho, ela se chama Rubens Ricupero. Creio, aliás, que o Brasil inteiro. O Brasil inteiro viu – na passagem do Ricupero pelo Governo, quando Fernando Henrique saiu para ser candidato à Presidência – o Ricupero agir com grandeza. Ele parecia um pai, ele estava dando um show na televisão, e a sociedade toda estava integrada, apaixonada por ele. Diziam até que o Fernando Henrique estava com um pouco de ciúme, porque ele estava sendo, no Ministério da Fazenda, mais brilhante do que o próprio Fernando Henrique. Foi uma fatalidade. Não passa pela cabeça de ninguém que a Globo tenha feito aquilo de propósito, é claro que não. Ele estava falando, ele estava à caminho de entrar no ar, só que já estava no ar. E ele disse uma frase: – Eu, para mim, não tenho escrúpulos. Há momentos em que eu não tenho escrúpulos.

Foi uma frase. Mas ele deixou de ser Ministro da Fazenda por causa dessa frase. Eu, Líder do Governo, e o Sr. Fernando Henrique Cardoso, Ministro e candidato à Presidência da República, achamos – e levamos isso ao Presidente Itamar Franco – que ele era um homem de bem, um homem digno, sério e correto, mas que com essa frase, publicada pela imprensa, de que não tinha conceitos, o Governo não tinha como mantê-lo como Ministro da Fazenda.

E ele fez um mea-culpa na televisão que foi uma das peças – tenho gravada – mais bonitas que conheço na minha vida! O gesto dele de pedir des-

culpas ao povo brasileiro do ato de vaidade, de grandeza, de exorbitância, de dizer que ele não acreditava – assistindo-o – que tinha feito aquilo, foi fantástico. Tão fantástico que o PT não entendeu e continuou batendo nele. O povo já o tinha perdoado, o povo já tinha entendido o gesto e a renúncia dele. O PT continuou batendo e se deu mal, porque, de um momento em diante, o Ricupero passou a ser uma vítima, com a grandeza daquilo que fez.

Estou dando um exemplo a V. Ex^a para dizer que V. Ex^a está equivocado quando diz: – Eu quero que me condenem por atos e não por palavras. As palavras, em política, são importantes.

Quero dizer a V. Ex^a que fui Relator da Lei das Licitações nesta Casa e sou o responsável, duro, por ter colocado nela muitas coisas rígidas para tentar evitar que coisas que vinham de governos anteriores acontecessem. Há casos diferentes? Há. Aqui é vender e lá é comprar? É. Mas há normas que V. Ex^a sabe que são as mesmas no que tange a mexer com dinheiro público.

Vou ser muito sincero com V. Ex^a. Fui Líder do Governo Itamar Franco. Sempre defendi uma tese, e naquele momento fui vitorioso: a de que presidentes do Banco Central, do BNDES, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal não deveriam ser banqueiros. O único período na história do Brasil em que essas entidades não tiveram banqueiros como presidentes foi no do Governo Dr. Itamar.

Acho que é muito difícil – e estou falando no bom sentido – impedir que o cidadão saia do banco, tenha uma boa proposta e que, tendo essa boa proposta, não use os dados do banco.

V. Ex^a afirmou aqui e já havia afirmado em outra oportunidade e vários colegas seus afirmaram que são a favor da quarentena. Isso é, Presidente Antonio Carlos, um caso grave na Câmara dos Deputados. Aprovamos há muito tempo a quarentena e ela está nas gavetas da Câmara dos Deputados lá se vão oito anos. Tivesse sido aprovada lá, V. Ex^a não precisaria estar aqui neste momento, Ministro, porque o nosso amigo, o Pêrsio Arida, não poderia ter aberto o banco, pois ele estaria no período da quarentena, quando foi para aquele banco. Veja que V. Ex^a foi uma vítima por não termos aprovado a lei. Se a lei estivesse aprovada, o Sr. Pêrsio Arida, tendo saído do Banco Central, não poderia estar naquele banco; ele tinha de estar de quarentena. Estando de quarentena, ele não estaria na questão.

Veja V. Ex^a que o ilustre Senador do Amazonas foi muito claro aqui. V. Ex^a é um homem de bem e bem intencionado, digno, agiu com garra para de-

fender o Brasil, mas não está escrito na testa de V. Ex^a nem na minha que V. Ex^a é honesto e que eu sou honesto. Se não há normas a serem cumpridas, os desonestos as praticam. Os desonestos as praticam!

Nós vimos, nas duas CPIs, a do Orçamento e a do PC, que eles fizeram aquilo que seria normal: o tesoureiro de campanha fez algo, só que o fez de maneira desonesta. Assim como V. Ex^a agiu com a maior ética, com a maior seriedade, se é um joaquim da vida que está ali, ele poderia ter feito a mesma coisa. Por isso, tem de haver normas gerais, que não são as da sua consciência. É apenas dizer: – Eu estou em paz com a minha consciência? Não! V. Ex^a tem que estar em paz com a sua consciência, mas a sociedade tem que aceitar aquilo.

Perdoe-me – se não me engano, é cerca de 24 horas antes – mas, em primeiro lugar, esperar até o último minuto. Está ali o Sr. Ministro, está ali o Presidente do BNDES, está ali o Vice-Presidente do BNDES e está ali o Sr. Pêrsio Arida, ex-Presidente do Banco Central, representando um banco. Eles estão ali e V. Ex^a pega o telefone e fala deste jeito:

– Estamos aqui eu, o André, o Pêrsio, o Pio, mas estamos muito preocupados com a montagem que o Ricardo Sérgio está fazendo do outro lado. Porque está faltando dinheiro (...)."

Responde o Sr. Jair Bilachi:

"– (...) Nós estamos cacifando aqui. Mas essa questão do outro negócio, acho que vocês deviam conversar com o Ricardo Sérgio".

Mendonça de Barros:

"– Tudo bem. Mas o importante para nós é que vocês montem com o Pêrsio, evidentemente chegando a um acordo (...). Temos um probleminha agora que é a carta de fiança [24 horas antes, de um anúncio que foi feito sei lá quanto tempo antes!] E é chato chegar agora, no meio da tarde, e o Banco do Brasil dizer que não vai dar.

– Vou falar com ele (*refere-se a Sérgio Ricardo*), diz Bilachi.

– Sei que ele está falando com a Telefônica de Espanha, um negócio meio esquisito."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O próprio Senador Ademir Andrade está reclamando que V. Ex^a está falando muito tempo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não acredito.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)
– Estou reclamando, Sr. Presidente, é do tratamento diferenciado que V. Ex^a dá a vários Senadores. Uns V. Ex^a aperta, outros V. Ex^a deixa à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– V. Ex^a também falou mais tempo do que o normal.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)
– Não senti isso, Sr. Presidente. Aqui uns falam mais, outros falam menos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– É um problema de falta de relógio de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Disse o Sr. Mendonça de Barros:

"– Está tudo acertado. Mas o Opportunity está com um problema de fiança. Não dá para o Banco do Brasil dar?"

Ricardo Sérgio:

"– Acabei de dar".

Mendonça de Barros:

"– Não é para a Embratel, é para a Telemar".

Ricardo Sérgio:

"– Dei para a Embratel e 874 milhões para a Telemar. Nós estamos no limite da nossa irresponsabilidade. São três dias de fiança para ele."

Mendonça de Barros:

"– É isso aí, estamos juntos".

Ricardo Sérgio:

"– Na hora que der m... Estamos juntos desde o início".

Presidente Antonio Carlos Magalhães, eu, se fosse Presidente da República, já tinha demitido esse Ricardo Sérgio. Se a voz dele é essa que está aqui, ele já tinha que estar demitido, porque, se ele está concedendo no limite da irresponsabilidade, no limite da loucura, prevendo que vai dar uma m..., não é possível que ele ainda esteja lá. Esse cara ainda está lá! Tem que ser demitido! A não ser que as fitas sejam falsas, e aqui não interessam as outras fitas, não interessa saber quem é o ladrão que gravou essas fitas. É outra questão. Saber quem gravou, se é vigarista ou não, não me interessa. O que interessa é que gravaram que o Pedro Simon disse que está roubando. "Mas gravaram quando eu estava falando só com a minha mulher". Mas gravaram. Esse aqui, do Banco do Brasil, admira-me que ainda não tenha sido demitido. Tinha que estar demitido. "No limite da irresponsabilidade. E quando der a m... vai atingir todos nós".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Senador Pedro Simon, se V. Ex^a puder concluir, eu agradeço.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Sr. Presidente.

Não me passa pela cabeça, Sr. Ministro, que V. Ex^a tenha qualquer tipo de participação com o meu amigo Pêrsio Arida, de que ele o envolveu na questão e terminou pegando a anterior. Mas vamos falar com toda a clareza: o Sr. Pêrsio Arida lhe pregou um golpe de quinta categoria; o que o Pêrsio Arida fez com V. Ex^a não se faz. Ir ao seu gabinete, V. Ex^a, Presidente do BNDES, o Vice-Presidente do BNDES, V. Ex^a telefonar para o encarregado dos fundos do Banco do Brasil, falar com o diretor do Banco do Brasil: dê o dinheiro para ele, dê o dinheiro para ele". V. Ex^a tranqüilo, porque ele ia ganhar um bilhão, nós íamos ganhar um bilhão, e ele já sabia que ia dar na outra. Ele sabia que já ia sair na outra, ele tinha uma proposta na outra. V. Ex^a, tenho certeza de que não, mas alguém sabia desse negócio. Afastaram uma terceira, não V. Ex^a, mas afastaram uma terceira na história de que eles iriam entrar com um bilhão a mais, e o negócio saiu com um por cento a mais.

Gosto muito de V. Ex^a.

O gesto do Rubens Ricupero renunciando vai ficar muito mais na biografia dele se ele tivesse ficado mais meia dúzia no Ministério.

Houve um outro caso aqui, o do Ministro Eliseu Resende, da Fazenda: a **Veja** caiu em cima dele e não perdoou. Ele veio a esta Casa – os amigos devem se lembrar – e deu um show na sua defesa. Defendeu ponto por ponto. Eu era Líder do Governo e disse: estou satisfeito. Na segunda-feira, veio a **Veja** com mais dez coisas, e ele renunciou. E disse ao Presidente Itamar Franco: – Você tem que defender! E ele também disse: – Você tem que se defender! "Não. A minha responsabilidade é defender o Plano Real. Se estou me defendendo, a mim, estou prejudicando o Plano Real."

Eu lhe digo do fundo do coração: eu, se fosse V. Ex^a, renunciava. Se eu fosse V. Ex^a praticava um gesto de grandeza, ajudava o Presidente da República – e V. Ex^a quer ajudar –, que não vai exonerá-lo, e não pode fazê-lo porque daria a entender que tem algo de grave contra V. Ex^a. Sua Excelência não tem, eu não tenho, mas diante do fato político, diante disso que está se armando, e não vai parar... Eu assinei a CPI porque assino todas, mas sou contra. Não é de rir, é que eu vim da ditadura, vim de um regime em que não se criava uma CPI, e me habituei a

assinar. É uma CPI? É. Então assino, para dar o direito à minoria se defender. Mas sou contrário a essa CPI, não vejo razão para sua criação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª ainda terá a réplica.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas acho, com toda sinceridade, que esse seria o grande gesto de V. Exª, Sr. Ministro. Mas também quero lhe avisar, como amigo – V. Exª tem ao seu lado um profissional número um da política, que é o Sr. Antonio Carlos Magalhães –, que esse noticiário não vai lhe deixar em paz. Essa gente, quando pega, pega para valer. Eu, se fosse o senhor, agiria assim: quero ajudar o meu Presidente, eu sou amigo do Presidente, eu quero ajudar o meu País; se eu estou causando problemas, se tem essa onda toda com relação a isso, o meu cargo está à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Senador, vou dar uma resposta muito breve. Talvez se o senhor me conhecesse um pouco mais, não precisasse ter gasto tanto tempo para falar o que falou. Na hora em que for consenso, nesta Casa do Congresso, essa sua posição, eu já decidi, eu deixo o Governo. Mas não deixo o Governo com acusação ilícita.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nem deve. Está corretíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Feita a resposta, acho que não há motivo para réplica.

Senador Pedro Simon, V. Exª tem 2 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quero felicitar V. Exª, Sr. Ministro. Acho digna, correta a atitude de V. Exª, e acho que há unanimidade nesta Casa com relação a que a grande fórmula de encontrarmos saída para essa questão é equacionarmos essa questão. Com toda sinceridade, eu não vi, mesmo nos mais ferrenhos que agiram aqui, não vi nas perguntas deles nada que quisesse atingir a honra e a dignidade de V. Exª. Eu não senti – estou lhe falando do fundo do coração – falando com lideranças de Oposição, debatendo, discutindo, eu não vi nenhum tipo de acusação, como: – Ele pegou dinheiro. Ele fez isso. Ele fez aquilo. Não! É o incidente em si, o conjunto das coisas que aconteceram que levaram a ele.

Agora, meu querido Presidente Antonio Carlos, acho que falar para o nosso amigo Brindeiro que ele tem que apurar antes de dizer que é falso, caso con-

trário perde a credibilidade: "Já dei uma olhada e é falso, pronto." Ele é Procurador da República...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esse é um outro assunto que não está em jogo neste momento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas é o conjunto geral da matéria, que já pegou e já declarou que é falso. Quer dizer, perde a credibilidade. Ele tem que dizer: vou estudar, vou analisar, vou ver. Para ganhar credibilidade, ele tem que ser um pouquinho mais devagar com o andor.

Do fundo do coração, digo que tenho o maior respeito por V. Exª, acho que não tem nenhum tipo de comprometimento nisso, mas as circunstâncias levaram a que V. Exª... Para sua biografia, para ajudar o seu Presidente, o nosso Presidente, a renúncia é o grande gesto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Ministro, inicialmente, como homem público, defensor do Estado de Direito e que deve repudiar todas as agressões, gostaria de registrar que, na minha opinião, nesta sessão, foi comprovado, por palavras inclusive do Sr. Ministro, que o Estado de Direito também foi agredido.

O Ministro disse textualmente – está nas notas taquigráficas – "que tinha uma preferência pessoal pelo Consórcio Italia Telecom Opportunity".

Ao longo das intervenções de alguns Senadores e do próprio Ministro, tentou-se estabelecer uma separação entre licitação comum, licitação de asfalto,...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Uma intervenção rápida para prorrogar a sessão por mais trinta minutos, para que V. Exª possa utilizar o seu tempo.

Está prorrogada por 30 minutos a sessão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Obrigado. Tentou estabelecer-se uma diferenciação entre licitação comum, mero leilão de quermesse e uma licitação de um ativo tão importante quanto o Sistema Telebrás.

O Decreto nº 2.546, que aprovou o modelo de reestruturação e desestatização das empresas do Sistema Telebrás, tem no seu art. 6º – aliás, repetindo o que tem na Lei de Licitação, na Lei Geral de Telecomunicações –, que o processo de desestatização obedecerá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Portanto, nenhum agente público, seja respaldado por sentimento de onipotência, seja respaldado por outros sentimentos, pode ter ações que impliquem no rompimento desse princípio da impessoalidade.

O Ministro disse que tinha preferência pessoal pelo Consórcio Italia Telecom Opportunity e, mais adiante, tenta atenuar essa preferência pessoal anterior ao leilão, dizendo que fatos posteriores ao leilão demonstraram que a postura e o comportamento do consórcio que venceu o leilão não era a postura melhor para o interesse público.

Vamos, agora, às famosas frases. Vamos retirar as palavras menos elegantes, que foram aqui objeto de penitência, e vamos substituí-las por palavras mais de acordo com o decoro parlamentar. Vamos substituir "borocoxô" por "frágil"; vamos substituir "fazer os italianos na marra" por "envidar todos os esforços para que os italianos logrem êxito".

Essas são frases, Sr. Ministro, que não apontam para uma ação do agente público, do Estado, apenas no sentido de viabilizar a formação do Consórcio Italia Telecom Opportunity para garantir a concorrência, mas no sentido de viabilizar o Consórcio Italia Telecom Opportunity para que ganhassem a concorrência. Aí apresenta-se como atenuante: ora, mas eles perderam! Esse simples fato por si só desmonta qualquer insinuação de que essas frases têm alguma relação com essa operação para que eles ganhem.

Em relação às frases, Sr. Ministro, existe uma palavra que não tem como ser substituída. É a palavra "inimigo". Qual é o sentido da palavra "inimigo"? É inimigo de um grupo econômico ou — o que acredito que deva ser o mais provável, já que ela foi proferida por um agente público — inimigo do público, inimigo do interesse nacional. E aí a minha preocupação: independentemente da própria questão da relação anterior ao consórcio, temos uma situação em que ganhou um consórcio de privatização que vai operar a Tele Norte Leste, que vai atender a usuários do Rio de Janeiro ao Amazonas, passando pelo meu pequeno Estado de Sergipe, e que tem um juízo de valor, por parte do agente público responsável por esse setor, tão ruim. Todos esses setores vão ser atingidos ou vão ser servidos, melhor dizendo, por uma "telegang"? Todos esses setores vão ser servidos por uma empresa que antes do leilão, de acordo com palavras do Ministro, que disse que tinha informações especiais sobre essas operações e, após o leilão, de acordo com palavras do próprio Ministro, continuaram tendo um comportamento não condizente com o interesse público.

Aí fica a pergunta: se tínhamos um leilão entre duas empresas em que uma delas sofria esse juízo de valor tão negativo por parte do Ministro, se era um leilão e se teria que contar com o acaso, haveria a possibilidade de essa empresa ganhar o leilão, como realmente aconteceu, se havia esse risco tão grande para o interesse público, na visão do Ministro — porque estou partindo do princípio de que ele, enquanto agente público, usou a palavra "inimigo" na condição de inimigo do público —, por que o mais lógico não seria suspender ou adiar o leilão da Tele Norte Leste? Não venham dizer: "Ah, estamos querendo inviabilizar a privatização." Não, a questão não é essa. Por que não se adiar especificamente o leilão da Tele Norte Leste na medida em que antes da sua própria efetuação, em função do resultado do leilão da Tele Centro Sul, se não me engano, já se sabia que quem iria ganhar — se não havia mais concorrência — era exatamente a "telegang", os "inimigos", o "consórcio borocoxô", etc.? Essa é a primeira pergunta, Sr. Presidente.

A segunda pergunta: quero insistir na pergunta que já foi feita pelo Senador Jader Barbalho e pelo Senador Ademir Andrade, se não me engano, cuja resposta não me satisfaz. V. Ex.^a informou aqui, categoricamente, e colocou também em nota oficial do Ministério das Comunicações, que o lance da Italia Telecom Opportunity era superior em R\$1 bilhão ao lance que ganhou. Como V. Ex.^a mesmo afirmou, não teve conhecimento do lance previamente e todas as propostas foram destruídas. V. Ex.^a informou, aqui neste plenário, que tomou conhecimento desse lance de R\$1 bilhão após o leilão, informado pela própria Telecom.

Ora, Sr. Ministro, num ambiente de tantas traições, como V. Ex.^a mesmo disse — não sabemos ainda que traições são essas, apesar de ter sido perguntado por um Senador e gostaria, inclusive, de adendar essa pergunta —, o fato de o Ministro assumir essa informação da Telecom em uma nota oficial e em depoimento no Senado da República, sem qualquer receio de que essa informação pós-leilão não fosse mais uma traição, já que não poderia ser comprovada, já que a proposta oficial havia sido destruída, não significaria que, na verdade, essa informação foi anterior ao leilão? Fico por aqui, Sr. Presidente, e guardo o tempo para a réplica.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) — Volto a afirmar que ficamos sabendo do lance de R\$1 bilhão a mais

do Consórcio Italia Telecom posteriormente ao leilão, pelas palavras do Diretor da Italia Telecom.

Mas V. Ex^a tem razão, Senador. Por que não seria mentira? Por que não seria uma outra traição? Pela simples razão de que temos hoje uma oferta de compra das ações que acabaram ficando com o BNDES, para, no Consórcio Telemar, com ágio de 20% sobre o valor mínimo – 20% sobre o lance de R\$3,3 bilhões resulta em R\$660 milhões -.. Então, não traria a esta Casa informação que não tivesse alguma conseqüência, porque não sou incoseqüente.

Voltando à sua primeira pergunta, fui muito sincero no meu depoimento, e foi esta sinceridade que me permitiu dizer que, pessoalmente, preferia, e eu disse isso, está no diálogo da *Veja*, ao Presidente da República, por uma simples razão: as regras do leilão foram estabelecidas de acordo com a norma de licitação mais a Lei Geral de Telecomunicação. Portanto, se algum consórcio, da pior qualidade que seja, apresenta as garantias e os documentos necessários ao leilão, ninguém tem poderes para alterar a sua presença. E a minha preferência ou a minha opinião é porque, conhecendo a origem desse consórcio – isso foi um dos dramas daquele dia – ... Quando falo inimigo, de novo tirando as frases, falo do adversário do Tesouro, porque era o consórcio que estava tentando desmontar a concorrência na Tele Centro Oeste, e essa foi a questão central, disse isso ao Presidente. Falei: Presidente, do ponto de vista do pós-leilão, da qualidade da gestão da empresa Tele Norte Leste pós-leilão, parece-me que o consórcio que tem a Telecom, a Previ e o Opportunity é o mais adequado. Eu mesmo disse, e se provou profético, porque imediatamente após o leilão começamos a ter problemas com o consórcio Telemar. E qual foi a nossa decisão? De novo volto a repetir a minha frase: podíamos ter sido omissos e deixado o barco correr. Nós, no contrato de financiamento, para os membros do consórcio Telemar, incluímos a obrigação do BNDES adquirir debêntures conversíveis em ações que lhe daria o controle de 25% do capital da empresa e, além disso, impusemos um acordo de acionistas que permitiria ao BNDES – e aí me lembro um pouco das nossas discussões da época da Vale do Rio Doce e do *Golden Share* –, ter alguma influência no sentido de evitar que houvesse perda de qualidade na empresa. Hoje, é este fato que existe: o BNDES tem esse controle, tem os 25%, e vamos procurar, sempre através de leilão...

Não vejo, nos membros do Consórcio Telemar, incapacidade de tocar a empresa, simplesmente precisam entender que aquilo é uma empresa de pres-

tação de serviço público que precisa levar em consideração o tipo de serviço que vão realizar, porque essa própria proposta da Italia Telecom – pagando 20% a mais do que o preço mínimo – é uma demonstração do potencial da empresa.

Então, apesar da minha preferência, ela foi dita no sentido absolutamente ilustrativo de que o meu sentimento... Como também posso lhe dizer que no caso da Vale do Rio Doce, o meu sentimento, na época, era que um consórcio que tem a maior empresa de mineração brasileira, a Votorantim, e a maior empresa de mineração do mundo, a Anglo American, talvez fosse, para o futuro da empresa, a melhor solução. E não foi por outra razão. Apesar de pensar isso, tivemos o trabalho de criar uma segunda alternativa; e essa segunda alternativa acabou ganhando o consórcio.

Não sei se isso é comum ou incomum, mas na minha personalidade isso faz parte. Consigo separar aquilo que é opinião teórica, de quem conhece a vida um pouco, daquilo que estou fazendo. E esse exemplo, quando for lido corretamente, é o melhor exemplo dessa possibilidade, porque o Consórcio Telemar acabou vencendo o leilão da Tele Norte Leste e o BNDES, posteriormente ao leilão, teve o cuidado de tomar as precauções para que esse consórcio consiga tocar adequadamente a empresa.

E mais do que isso, Senador, tenho a certeza, tenho convicção de que foi essa nossa segunda decisão, de colocar o BNDES dentro do consórcio da Tele Norte Leste, que detonou essa novela das fitas e das degravações, por interesses feridos nesse momento, que não têm nada a ver com o leilão; o leilão já tinha sido realizado. Foi uma interferência. Como o BNDES conseguiu essa interferência? Porque os acionistas dessa empresa dependiam do financiamento do banco dentro do programa que tinha sido anunciado anteriormente ao leilão. E o banco, como um banqueiro, exigiu essas condições. Foi exatamente essa exigência – que poderia não ter havido, podíamos ter simplesmente nos abstraído, lavado as mãos nesse processo – que gerou uma perda, ou gerou conflitos contra interesses dentro da própria empresa. Hoje estou absolutamente tranqüilo de que prefiro enfrentar esse tipo de problema, mas estar com a certeza de que a decisão que tomamos pós-leilão – isso não tem nada a ver com o leilão, aconteceu quatro dias depois do leilão, na época da liquidação – tem a ver com a responsabilidade que o Governo tem pela privatização, não só do ponto de vista do Tesouro, como do ponto de vista do funcionamento das empresas, posteriormente.

Volto a insistir em um detalhe, que o V. Ex^a *to-cou, em relação a nossa possível interferência a favor do Consórcio Italia Telecom* – a que já me referi aqui, mas que talvez V. Ex^a não tenha percebido: tínhamos a informação relevante para poder, se quiséssemos, mexer no resultado desse leilão, que era a informação que tínhamos, via Banco do Brasil, de que o consórcio estava com dificuldades de arrancar recursos para o lance mínimo e que, portanto, não havia espaço para nenhum ágio, como realmente não houve; eles deram um ágio de 1%, simplesmente, para sair do preço mínimo. Essa era a informação relevante do ponto de vista de interesse desse consórcio e perda por causa do Tesouro, e essa informação ficou conosco. Em nenhum momento foi passada, ficou comigo, com o André Lara Resende e com o Pio.

Portanto, creio – e me permita esse julgamento – que é um absurdo, uma situação kafkiana, sermos acusados exatamente de atitudes, de benefício ao Consórcio Italia Telecom, quando éramos detentores, isso sim, da grande informação que o Consórcio gostaria de obter, que era a falta de capacidade financeira do seu adversário ou do seu concorrente no leilão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
(Faz soar a campainha.)

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)
– Sr. Ministro, na audiência com o Ministro Pedro Malan fiz uma referência cinematográfica. Em sua exposição, na resposta à pergunta de um Senador, V. Ex^a faz também uma referência a um filme. V. Ex^a agora fala em situação kafkiana. Confesso a V. Ex^a que, analisando todo esse processo, se fosse usar algum filme como inspiração, com certeza seria *Os Intocáveis*, porque estamos diante de uma situação em que temos diversos representantes do povo diante de informações truncadas, às quais V. Ex^a faz insinuações muito claras, mais até do que insinuações, ao se referir às fitas; de que as fitas surgiram pós-leilão com algum interesse, em função de algum interesse; chega-se a falar em chantagem. Ora, se há chantagem, há exigência de alguma coisa, e o Congresso Nacional, o Senado Federal e a Nação inteira têm o direito de saber o que está sendo exigido nesse processo de chantagem, porque senão vamos chegar a uma situação em que a discussão vai ser de fé: creio no Ministro Malan, creio na equipe do Governo, creio em todos os seus membros ou não creio. Cada um de nós aqui tem o direito de acreditar ou não, até

porque no reino dos céus há lugar até para os incrédulos.

Mas se V. Ex^a insiste em fazer as insinuações de que tem conhecimento, ou seja, de quais são os interesses que estão por trás da chantagem da divulgação das fitas, entendo que seja obrigação de V. Ex^a informar à Nação e aos Senadores quais são essas informações, até porque é isso que possibilitará que o Congresso Nacional escolha o caminho da sua investigação.

Eu, particularmente, ao contrário do Senador Pedro Simon, não entendo que a renúncia de V. Ex^a resolva o problema. Entendo que o que está em discussão é o interesse público, é a condição da sociedade brasileira investigar se o processo de privatização foi ou não legítimo, se o processo de privatização foi ou não limpo, se houve ou não manipulação, porque continuo entendendo – V. Ex^a pode dizer que foi montagem, que foi edição, que foi manipulação –, mas continuo entendendo que em função do que está escrito na lei, no que diz respeito à impessoalidade, em função das frases que apontam não para a ação no sentido de viabilizar um consórcio, mas no sentido de ganhá-lo, entendo que houve ferimento no Estado de Direito. E nesse sentido é que nós continuamos insistindo na tese da Comissão Parlamentar de Inquérito, não com o objetivo de escolher um ou outro "cristo" – acredito que V. Ex^a não tem vocação para isso – que vá pagar por um episódio que, depois, poderá continuar acontecendo, em função de que o Congresso Nacional muitas vezes começa a investigar um processo e depois pára. Está aí o exemplo da velha CPI das Empreiteiras, que o Senador Pedro Simon volta e meia cita no plenário desta Casa e que até hoje não foi concluída.

Para concluir, Sr. Ministro, eu gostaria de insistir: a que V. Ex^a estava se referindo quando falou em traições? Acredito, inclusive, que essa afirmação tem a ver com as insinuações que V. Ex^a fez no sentido de ter conhecimento ou informações, pelo menos próximas da verdade, de quem é responsável pela divulgação das fitas, quem é responsável por fazer os grampos e quais são os interesses.

E, por último, a impressão que nos dá é que as fitas foram divulgadas a partir de uma possibilidade do BNDES vender os 25% que tem para a Italia Telecom, que são os mesmos italianos citados no processo antes do leilão. Gostaria de saber se V. Ex^a confirma essa dedução que estou fazendo das insinuações que fez durante o seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra o Sr. Ministro das Comunicações.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

(Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Sr. Senador, em primeiro lugar, eu concordo totalmente com V. Ex^a no sentido de que é nossa função, tanto desta Casa como do Executivo, esclarecer toda essa questão. Eu só discordo em um aspecto: V. Ex^{as} apontam ou querem formar a CPI da Privatização. Primeiro, volto a dizer aqui que foram 12 empresas...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Podemos fazer a do grampo também. Sem problemas.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

(Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Foram 12 empresas vendidas. Em 11 delas não existe absolutamente nada; não há questão alguma. Existe uma questão envolvendo apenas uma delas. A minha leitura é que o processo de privatização aconteceu na forma que tinha que acontecer. Quando me refiro à questão das fitas, o faço relacionado-as após o processo de privatização e, portanto, vinculadas a outro tipo de problema, ou seja, com uma posição tomada pelo BNDES, agente financiador, de acordo com o programa que teve acesso a todo mundo, para os acionistas brasileiros da Telemar, em que nós impusemos, num acordo de acionistas com a BNDESpar, a passagem de 25% das ações para a BNDESpar a preço de leilão. A partir daí é que começam essas questões.

É fundamental que se separe uma coisa da outra, porque, inclusive, contaminar, de uma coisa que é específica, todo um processo... Pelo contrário, foi aquilo que eu falei: vista de fora, sob o prisma de quem não tem as informações que temos aqui, essa foi a maior privatização já feita. As empresas já estão sob nova direção, sob nova gestão, programas de investimentos sendo realizados. Apareceu o problema aqui e aqui é que ele tem que ser enfrentado. Já disse, e volto a repetir, que tenho minhas convicções, que serão dadas no instrumento correto que se tem, que é a investigação criminal, a partir da qual, em função daquilo que aparecer de verdade, se tomem as medidas.

Com relação às traições, acompanhei o processo de privatização, de novo, com duas personalidades: a minha personalidade como Ministro e a minha personalidade como ex-Presidente do BNDES. Normalmente, as pessoas que têm certa experiência e uma certa capacidade desenvolvem.... Então, sou Ministro das Comunicações, fui Presidente do BNDES, mas sou, além de tudo, um estudioso de todas essas questões de engenharia financeira, de privatização, e tenho a pretensão, talvez, de conhecer

um pouco como essas coisas funcionam. Quando me referi a traições, falei de traições dentro dos grupos privados, como o caso que citei da Telefônica de Espanha com a RBS, porque acompanhava e, pela minha experiência profissional, vi o que estava acontecendo. Via isso porque não posso extrair de mim esse interesse técnico por essas coisas. E disse isso de uma forma solta, que, evidentemente, lido de uma outra forma, se imagina... acho que é um pouco o que está atrapalhando a discussão, separamos o que existe de concreto, de real, de uma série de visões que foram criadas. Sei, inclusive, que as fitas e as transcrições tinham este objetivo de criar essa dubiedade. Se há uma autocritica que faço é exatamente a de que todas as discussões que houve sobre processo de privatização no Congresso, na Câmara ou Senado, esgotavam-se depois do leilão e do parecer do Tribunal de Contas.

E essa é uma ocasião rica nesse aspecto; inclusive, como disse ao Senador Jefferson Péres, se for o caso, devemos discutir, nas próximas privatizações, algumas regras de comportamento. Esta é a primeira vez que se discute o assunto. Tanto é verdade que, como isso vem sendo feito há muito tempo, houve a revolta das pessoas. Então é importante, Senador, separar a questão da privatização, todo o seu processo, todo o seu resultado, de uma questão pontual que apareceu pós-privatização. E eu, talvez até por esse tipo de experiência – V. Ex^a citou, com o que concordo plenamente, a sabedoria política do Senador Antonio Carlos Magalhães, embora não tenha no mercado financeiro o mesmo número de anos que S. Ex^a tem na política – como professor, tenha tido a sensação de que estávamos diante de um consórcio mais frágil. E eu disse ao Presidente que, do ponto de vista do funcionamento pós-leilão, o consórcio Telecom é mais sólido. Mas isso não levou a nenhuma ação nossa no sentido de favorecer um ou outro. Levou a uma ação para evitar, e volto a repetir, que se desmontasse um dos consórcios e o leilão saísse no preço mínimo.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, respeitando profundamente o Senador Pedro Simon pelo que representa, pelas suas opiniões, gostaria de discordar de S. Ex^a quando afirmou que aqui há um consenso pela renúncia do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros. Muito pelo contrário, não existe esse consenso, a maioria quer que

ele permaneça, e até o Senador José Eduardo Dutra, quando ocupou a tribuna, disse que não era a favor da renúncia do Ministro Mendonça de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Agradeço os esclarecimentos de V. Ex^ª.

Ainda existem Senadores inscritos, daí por que lamento informar aos nobres Deputados, que honram este plenário, que não poderão fazer interpelação, como era do meu desejo.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, agradecendo ao Ministro Mendonça de Barros a sua presença.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 42 minutos.)

Ata da 120ª Sessão Não Deliberativa em 20 de novembro de 1998

4ª sessão legislativa ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Carlos Patrocínio e Gilvam Borges

(Inicia-se a sessão às 10 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 251, de 1998 (nº 1.389/98, na origem), de 18 do corrente restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 37, de 1998 _CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de quinze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais, para fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.705, de 18 de novembro de 1998.

Nº 252, de 1998 (nº 1.390/98, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 28, de 1998 _CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito especial até o limite de trezentos e sete mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.706, de 18 de novembro de 1998.

Nº 253, de 1998 (nº 1.391/98, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 29, de 1998 _CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar até o limite de duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 9.707, de 18 de novembro de 1998.

Nº 254, de 1998 (nº 1.392/98, na origem), de 18 do corrente restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1996 (nº 1.667/96, na

Casa de origem), que altera o art. 58 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos, para possibilitar a substituição do prenome por apelidos públicos notórios, sancionado e transformado na Lei nº 9.708, de 18 de novembro de 1998.

(Serão feitas as devidas comunicações à Câmara dos Deputados)

Nº 255, de 1998 (nº 1.393/98, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal, sancionado e transformado na Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

MENSAGEM Nº 256, DE 1998 Nº 1.397 na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora Vera Pedrosa Martins de Almeida, Ministra de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Equador.

Os méritos da Embaixadora Vera Pedrosa Martins de Almeida, que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de novembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 430/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 16 de novembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos

arts. 56 e 58, do Regulamento da Fesscoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação de Senhora Vera Pedrosa Martins de Almeida, Ministra de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Equador.

2. Encaminhado, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** da Embaixadora Vera Pedrosa Martins de Almeida, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente. — **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum-vitae

EMBAIXADORA VERA PEDROSA MARTINS DE ALMEIDA

Rio de Janeiro/RS, 2 de janeiro de 1936.

Filha de Mário Pedrosa e Mary Houston Pedrosa.

Curso de Filosofia, FNF/RJ.

CPCD, IRBr.

Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr. CAE, IRBr.

Terceira Secretária, 24 de outubro de 1968.

Segunda Secretária, antigüidade, 3 de janeiro de 1972.

Primeira Secretária, merecimento, 24 de agosto de 1977.

Conselheira, merecimento, 18 de agosto de 1981.

Ministra de Segunda Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1987.

Ministra de Primeira Classe, 21 de junho de 1993.

Assistente do Secretário-Geral de Política Exterior, 1969.

Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1970/72.

Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1980.

Assistente do Chefe da Divisão das Relações Unidas, 1981/83.

Chefe da Divisão das Relações Unidas, 1987.

Chefe-Adjunta do Departamento de Organismos Internacionais, 1987.

Chefe, Substituta, do Departamento de Organismos Internacionais, 1987/88.

Coordenadora-Executiva do Gabinete do Ministro de Estado, 1988/90.

Madri, Segunda Secretária, 1972/75.

Lima, Segunda Secretária, 1975/76.

Lima, Primeira Secretária, 1977/80.

Paris, Conselheira, 1983/86.

Paris, UNESCO, Ministra-Conselheira e Delegada Permanente Adjunta, 1990/93.

Paris, UNESCO, Encarregada de Negocios a.i., 1991.

Haia, Embaixadora, 1995/98.

Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional, Ministério da Aeronáutica, 1970/72 (Representante-Adjunta do MRE).

I Reunião da Subcomissão de Cooperação Econômica e Técnica, Comissão Mista Brasil-Ecuador, Brasília, 1971 (Assessora).

Conferência Diplomática para a Revisão da Convenção de Varsóvia, 1971 (Delegada).

Negociações para celebração de um Acordo sobre transporte aéreo com o Equador, Quito, 1971 (Delegada).

Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Reino Unido, Rio de Janeiro, 1971.

XVII Assembléia Extraordinária da OACI, 1971 (Delegada).

Reunião de Consulta com Autoridades Aeronáuticas Espanholas, Rio de Janeiro, 1971 (Delegada).

Reunião Informal ATS/COM_3 entre Autoridades Brasileiras e Senegalesas, Rio de Janeiro, 1972 (Delegada).

Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Espanha, Madri, 1972 (Delegada).

III Sessão Ordinária da Comissão Internacional para Conservação do Atum Atlântico, Paris, 1970 (Delegada).

III Sessão Ordinária do Conselho da Comissão Internacional para Conservação do Atum Atlântico, e Reuniões do Comitê Permanente de Investigação e estatística e das Subcomissões 1, 2 e 4 da mesma Comissão Internacional, Madri, 1974 (Assessora).

Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Peru, Lima, 1976 (Delegada).

Reunião sobre Monitoramento dos Processos de Desertificação na América Latina, UNEP, 1977 (observadora).

Subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazônia, Iquitos, 1977 (delegada).

Conferência Interamericana de Ministros de Trabalho, 1978 (assessora).

Sessão do Conselho de Administração do UNEP, Nairobi, 1981 (delegada).

Reunião "ad hoc" de Peritos Governamentais de Alto Nível sobre Direito Ambiental, Montevideu, 1981 (delegada).

Reunião de Ministros das Relações dos Países Membros do Tratado de Cooperação Amazônica, Belém, 1981 (assessora).

Reunião Regional Intergovernamental sobre Meio Ambiente na América Latina e no Caribe, México, 1982 (delegada).

X Aniversário da Conferência de Estocolmo sobre o Meio Ambiente e à XI Sessão do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Nairobi, 1982 (delegada).

Reunião do Grupo de Trabalho da Área Básica nº 2, sobre Recursos Hídricos e Outros Recursos Naturais dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1982 (delegada).

Conferência sobre a Organização das Nações Unidas na Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 1982.

Correspondente Oficial Brasileira à Bienal de Paris, 1984.

Comissão de Apoio às Atividades do Projeto Brasil-França, 1985 (membro).

Reunião Regional Intergovernamental sobre Meio Ambiente na América Latina e no Caribe, Montevideu, 1987.

Sessão da Comissão das Nações Unidas sobre a Situação da Mulher, Viena, 1986 (chefe).

"Fórum dos Lagos". II Reunião, Lagos, 1987 (chefe).

XLII Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York, 1987 (delegada).

Comissão Federal de Entorpecentes, Representante-Adjunta do MRE, 1987.

Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, 1987 (representante-suplente do MRE).

Sessão Especial da Comissão de Entorpecentes das Nações Unidas e Reunião do Grupo de Peritos para a Negociação do Texto do Projeto de Convenção sobre o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, Viena, 1988 (delegada).

Viagem Presidencial à Bolívia, 1988 (comitiva do Senhor Ministro de Estado).

Reunião Regional de Peritos em Desarmamento, Lima, 1988 (representante).

III Sessão Especial das Nações Unidas dedicada ao Desarmamento, Nova York, 1988 (delegada).

Reunião Regular de Chanceleres do Grupo dos Oito (Fases Técnica e Ministerial), Oaxaca, 1988 (delegada).

Reunião de Alto Nível sobre Implementação da Declaração de Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, Rio de Janeiro, 1988 (delegada).

Missão Especial à Posse do Presidente do Equador (comitiva do Senhor Ministro de Estado).

Seminário "Cooperación para la Paz", Instituto Peruano de Relações Internacionais, Lima, 1988 (representante).

XLII Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York, 1988 (delegada).

Assembléia Geral da OEA, São Salvador, 1988 (delegada).

Conferência das Nações Unidas para a Adoção da Convenção sobre Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, Viena, 1988 (delegada).

Conferência dos Países Signatários do Protocolo de Genebra sobre Armas Químicas, Paris, 1988 (delegada).

Reunião de Embaixadores no Leste Europeu, 1989 (membro da comitiva).

Visita do Ministro das Relações Exteriores à Espanha, Madri, 1989 (membro da comitiva).

Reunião dos Presidentes dos Países-Membros do Tratado de Cooperação Amazônica, Manaus, 1989 (delegada).

Reunião Extraordinária de Chanceleres da OEA sobre a Situação no Panamá, Washington, 1989 (delegada).

Viagem do Presidente da República à Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1988 (membro da comitiva).

Visitas Oficiais do Presidente da República a Angola e Bolívia, 1988 (membro da comitiva).

Visita do Ministro das Relações Exteriores a Washington, 1989 (membro da comitiva).

XXV e XXXVI Conferências Gerais da Unesco, Paris, 1989 e 1991 (delegada).

CXXXIV a CXL Sessões do Conselho Executivo da Unesco, Paris, 1989 a 1992 (delegada).

Painel Internacional sobre Alterações Climáticas, Sundsvall, 1990, (chefe).

III Sessão do Comitê Preparatório da Conferência sobre Alterações Climáticas, 1991 (chefe da delegação).

Reunião do Comitê do Patrimônio Mundial, Paris, 1992 (representante).

III Reunião de Cúpula do Grupo dos 15, Dacar, 1992 (delegação de apoio ao Senhor Presidente da República).

VI Cúpula Presidencial do Grupo do Rio, Buenos Aires (delegação de apoio ao senhor Presidente da República).

III Reunião do Conselho do Mercosul, Montevideu, 1992 (delegação de apoio ao Senhor Presidente da República).

Visita do Senhor Presidente da República à Bolívia para assinatura de Acordo Bilateral sobre Gás, 1993 (Delegação de Apoio do Senhor Presidente da República).

Visita Oficial do Senhor Presidente da República à Argentina, 1993 (Delegação de Apoio do Senhor Presidente da República).

Visita Oficial do Senhor Presidente da República ao Uruguai, 1993 (Delegação de Apoio do Senhor Presidente da República).

Reunião do Conselho do Mercosul, Assunção, 1993 (Delegação de Apoio do Senhor Presidente da República).

Missão Presidencial à posse do Presidente do Paraguai, 1993, (Delegação de Apoio do Senhor Presidente da República).

III Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, Salvador, Bahia, 1993 (Delegação de Apoio do Senhor Presidente da República).

VII Cúpula Presidencial do Grupo do Rio, Santiago do Chile, 1993 (Delegação de Apoio do Senhor Presidente da República).

Secretária de Difusão e Intercâmbio Cultural do Ministério da Cultura, 1986/87.

Presidente da Comissão para a implementação do Projeto Alvorada, 1990/91.

Assessora Diplomática da Presidência da República, 1993/95.

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grão Mestre.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Ordem "El Sol de Peru", Oficial, Peru.

Ordem do Mérito Civil, Espanha.

Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

SITUAÇÃO INTERNA E POLÍTICA EXTERIOR

A partir de agosto de 1996 e durante quase todo o ano de 1997, o Equador passou por uma conturbada fase política. O Presidente eleito em 1996 foi deposto pelo Congresso em fevereiro de 1997 por meio de polêmica interpretação constitucional (a Abdalá Bucaram atribuiu-se "incapacidade mental" para o exercício das funções). O então Presidente do Congresso, Fabián Alarcón, assumiu a Presidência do país.

As eleições de 1998, vencidas por Jamil Mahuad, trazem a uma complexa culminação o período de transição entre o modelo populista fracassado de Abdalá Bucaram e o interinato, de Fabián Alarcón, que viu frustrados seus projetos de modernização do Estado.

Nesse processo, ficou claro que o país continua apresentando marcadas divisões internas de caráter regional (serra x costa), político-partidário e socioeconômico.

A situação econômica atual é muito grave. Nos cinco primeiros meses de 1998, em virtude da sensível baixa do preço internacional do petróleo, das deficiências estruturais de extração, transporte e comercialização no país, o valor monetário das exportações equatoriais desse produto foi superado pelo das vendas de banana, tradicionalmente o segundo item na pauta. Ressalte-se ainda que as exportações de camarão são as únicas, dentre os três principais itens da balança comercial equatoriana, que não decresceram em termos de geração de divisas. Outro sério problema deverá ser a contenção do déficit fiscal, calculado em US\$1,1 bilhão, equivalente a 5,6% do PIB.

O projeto de Governo do Presidente Mahuad consiste em assentar as bases para um crescimento elevado e sustentado da produção e do emprego, com uma economia aberta, dinâmica e competitiva. Mahuad defende a abertura à iniciativa privada nacional e estrangeira, através de privatizações e prestação de serviços, em setores como exploração e distribuição de hidrocarbonetos, geração, transmissão e distribuição elétrica, telefonia básica, celular e de satélite, estradas, portos e aeroportos, e água potável e saneamento básico.

Nos últimos anos, o Equador tem buscado diversificar seus contatos externos, que tendem a concentrar-se nos EUA por força do intercâmbio comercial entre os dois países. Nesse contexto, observa-

se maior esforço de participação equatoriana em foros regionais, como a Comunidade Andina e o Grupo do Rio e internacionais, conforme refletido na ocupação de um dos assentos não permanentes no Conselho de Segurança das Nações Unidas no biênio 1991-92.

A conclusão exitosa do processo de paz com o Peru, logo no início do Governo Mahuad, retirou um sério problema da agenda externa equatoriana e deverá abrir margem a iniciativas proveitosas de cooperação com aquele vizinho sul-americano e outros países.

Relações com o Brasil

Desde a reorientação da política externa equatoriana durante a gestão de Rodrigo Borja, no sentido de fomentar os vínculos no cenário regional, o relacionamento bilateral Brasil-Ecuador tem registrado um desenvolvimento constante, que se traduz hoje em um diálogo fluído e construtivo entre os dois países, inclusive na coordenação de posições no âmbito de organismos multilaterais regionais e internacionais. Reflete-se igualmente em outros campos do relacionamento bilateral, pela intensificação dos programas nas áreas cultural e de cooperação técnica.

No plano político regional, sobressaem as possibilidades de aprofundamento da coordenação de posições no âmbito do Grupo do Rio, no contexto da preparação da Cúpula América Latina_Caribe União Européia, bem como na esfera do Tratado de Cooperação Amazônica, em particular no tocante ao processo do estabelecimento da futura Secretaria Permanente, a ser sediada em Brasília.

No plano global, dentre os temas de mútuo interesse, constam o processo de reforma das Nações Unidas, e as questões relacionadas ao meio ambiente e ao narcotráfico.

Embora se tenha observado, ao longo dos últimos quinze anos, uma tendência ao crescimento do comércio bilateral, o Brasil vem perdendo espaço no mercado local. A balança comercial segue, contudo francamente favorável ao Brasil, com um superávit, em 1997, de US\$119,6 milhões.

Os principais produtos brasileiros exportados para o Ecuador têm sido ônibus, máquinas e aparelhos mecânicos, automóveis, sobretudo em CKD, autopeças, produtos siderúrgicos, papel e alimentos. Para o Brasil, o Ecuador exporta, além de petróleo, enlatados de atum e de sardinha, bombons e caramelos, chapéus de palha, derivados de plástico e ácido acetilsalicílico.

O Ecuador tem pleiteado do Brasil maiores importações de atum e de outros produtos. Eventuais entendimentos nesse sentido deverão ser buscados no contexto das negociações em curso entre o Mercosul e a Comunidade Andina, cuja conclusão poderá dinamizar o comércio existente entre os dois países.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECERES

PARECER Nº 587, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996 (nº 1.873, de 1991, na Casa de origem), que "dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências", e ao Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que "dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso indevido e ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica, e dá outras providências". (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 571, de 1997).

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

No prazo regimental destinado ao recebimento de emendas de Plenário ao PLC nº 105/96 e ao PLS nº 154/97, a Exma. Sra. Senadora Emília Fernandes apresentou duas emendas à primeira proposição.

Emenda nº 2

Consoante a Emenda nº 2, oferecida ao art. 14, os atos de promover, fundar, financiar, comandar, participar ou prestar colaboração, direta ou indiretamente, ainda que como informante, com vistas à prática de quaisquer dos crimes relacionados à produção – plantio, tráfico, extração, compra, venda, troca, preparo ou uso de substâncias entorpecentes – sujeitaria os autores a penas pecuniárias

de até quatrocentos dias-multa, e reclusão, de seis a quinze anos.

Nas razões justificadoras da emenda ao art. 14, a ilustre autora argumenta que a pena prevista nesse artigo é aplicável também ao mentor intelectual do delito, e por isso não pode ser inferior à prevista no art. 12 (reclusão, de três a quinze anos). Argumenta ainda que o magistrado, só após examinadas as provas, é que deve decidir sobre a gradação da pena.

Emenda nº 3

Essa emenda preconiza ao § 3º do art. 26 o aditamento da condição de que o usuário surpreendido com substância entorpecente destinada a consumo pessoal não apenas será conduzido à autoridade policial para prestar depoimento e ser cadastrado, seguindo-se a liberação, mas também que firme o compromisso, mediante termo, de comparecer a todos os atos do processo.

II – Voto

A argumentação justificadora da Emenda nº 2 ao PLC nº 105, de 1996, deixa de considerar que o art. 14 congrega vários tipos penais, e a gradação da sanção será definida pelo grau de participação do agente, em estreita sintonia com o art. 29 do Código Penal. Nos termos da emenda, até mesmo o ato participativo mínimo sujeitaria o agente à pena máxima imposta (quinze anos de reclusão).

Convém levar em conta, também, que o ato de promover ou fundar grupo evidencia apenas o ânimo de delinquir; se examinados isoladamente, isto é, não considerada a ação criminosa que posteriormente venha a ocorrer, ver-se-á que esses atos estão ainda muito próximos da fase de cogitação (cogitatio), não sendo possível afirmar-se, nessa fase, se de fato haverá a prática de um delito, e em que grau de participação se enquadrará o agente. Essa condição é que orienta a previsão mínima da pena em três anos.

Por outro lado, veja-se, no mesmo dispositivo, que o ato de financiar grupo de delinqüentes se reveste de muito maior gravidade, pois pode já não envolver apenas a cogitação, mas ultrapassar essa fase e alcançar a da própria ação, embora não exista a definição do tipo penal do crime que ainda será perpetrado.

Ao retirar-se do art. 14 a graduação punitiva, para substituí-la por uma faixa elástica de sanção,

que vai de seis a quinze anos, conforme proposto na emenda, sujeitar-se-ia o mero informante à mesma possibilidade punitiva do fabricante ou traficante de entorpecentes. Nesses casos, não obstante o evidente absurdo o magistrado não estaria descumprindo a lei se aplicasse ao informante a pena máxima de quinze anos de reclusão, e, noutro processo ou circunstância, a mínima, de três, ao mentor do crime.

A Emenda nº 2 ao PLC nº 105, de 1996, mostra-se igualmente desnecessária quando se considera a punição mais grave, de um quarto até a metade, prevista no art. 20, aos mentores dos delitos relacionados a entorpecentes. Significa dizer que os crimes de maior potencial ofensivo, entre os quais o de engendrar, como mentor intelectual, pode, pela associação de dispositivos, alcançar o máximo de 22 anos e meio de reclusão.

As razões expendidas recomendam a **rejeição** da Emenda nº 2 ao PLC nº 105, de 1996.

A Emenda nº 3 ao PLC nº 105, de 1996, é expletiva e a sua **rejeição** é recomendada pelos próprios dispositivos subseqüentes ao art. 26 – em especial o art. 31 –, que dispõem sobre os procedimentos posteriores à colheita do depoimento do usuário. A simples previsão de instauração do inquérito policial, inicial do processo, já assegura que este último, se procedente a denúncia, será devidamente formado e trará consigo imposições específicas, inclusive as relativas a prazos e ao comparecimento do indiciado aos atos judiciais.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 1998.

Bernardo Cabral, Presidente – Romeu Tuma, Relator – Roberto Requião – José Fogaça – Roberto Freire – Romero Rucá – Josaphat Marinho – Leonel Palva – Pedro Simon – José Eduardo Dutra – José Blanco.

PARECER Nº 588, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1998 (nº 2.377/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação do art. 190 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar.

Relator: Senador Romeu Tuma.

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1998 de iniciativa do Poder Executivo, que "Altera a redação do art. 190 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar".

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, pretende sanar algumas falhas existentes naquele artigo do Código Penal Militar (CPM). Inicialmente, supre a omissão de pena para desertor, cuja apresentação ou captura ocorra após dez dias da consumação do delito. Sugere que o benefício de penas mais brandas só se dê até o limite de oito dias e não dez. Por fim, propõe a inclusão de militares mais graduados (sargento subtenente e suboficial) nas circunstâncias que aumentam o rigor da pena.

II – Análise

A iniciativa não contraria preceitos constitucionais. Quanto ao seu mérito é muito pertinente e cumpre com eficácia os objetivos a que se propõe.

Não obstante, apresenta incorreções em face das disposições da recém-publicada Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que "Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a conciliação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona".

III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1998, observadas as seguintes emendas de redação:

Emenda nº 1 – CCJ

Acrescente-se a expressão "(NR)" após o novo texto do caput do art. 190 e de seus §§ 2º e 4º

Emenda nº 2 – CCJ

Renumerem-se os §§ 3º e 4º propostos como § 2º – A e § 3º

Sala da Comissão, 11 de novembro de 1998. –

Bernardo Cabral, Presidente – Pedro Simon – Francelino Pereira – Romeu Tuma – Roberto Freire – Leonel Paiva – Romero Jucá – Jefferson Pires – José Branco – Josaphat Marinho – José Fogaça – José Eduardo Dutra – Antonio Carlos Valadares.

PARECERES Nºs 589 E 590, DE 1998

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1998 (nº 4.606/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a autonomia da gestão das Organizações Militares Prestadoras de Serviços da Marinha e dá outras providências.

PARECER Nº 589, DE 1998. DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL. RELATOR: Senador Bernarddo Cabral

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1998, de autoria do Poder Executivo, visa a estabelecer a ampliação da autonomia gerencial; orçamentária e financeira das Organizações Militares Prestadoras de Serviços no âmbito do Ministério da Marinha. Essas entidades se dedicam às atividades industriais e de apoio de base, pesquisa e desenvolvimento, atendimento médico-hospitalar, abastecimento, ensino e cultura.

Determina o art. 1º da proposição sob análise que o Poder Executivo poderá qualificar, com base no § 8º do art. 37 da Constituição – dispositivo que teve a sua redação alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, pertinente à reforma administrativa –, as organizações militares prestadoras de serviços que atendam a determinados requisitos. Essas exigências são, a seguir, descritas nos seis incisos do mencionado artigo.

O § 8º do art. 37 da Constituição, na forma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, recorde-se, diz que "a autonomia gerencial orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade". Determina, ainda, que caberá à lei dispor sobre o prazo de duração do contrato e os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes.

A proposição em exame constitui a primeira iniciativa no sentido da concretização do que dispõe o texto da lei constitucional.

Nos termos do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1991, a autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos dirigentes das OMPS será delimitada pelo conjunto de normas vigentes, que estabelecem os direitos, obrigações, as responsabili-

dades e os processos de avaliação dos Oficiais titulares de Organizações Militares.

Os objetivos, as metas e os indicadores de desempenho das OMPS, bem como os recursos necessários e os instrumentos de avaliação de seu cumprimento, prescreve o art. 3º, serão estabelecidos com contrato. Tais metas, na forma do § 1º do art. 3º, "estarão subordinados ao previsto nos Planos e Programas da Marinha para execução pelas OMPS". Os contratos terão prazo de duração de no mínimo um ano, renovável por períodos subsequentes, a serem prorrogados em função das metas estabelecidas. É o que estabelece o § 2º do art. 3º.

Nos termos do art. 4º, os critérios correspondentes às receitas auferidas pela prestação de serviços, conforme indicado no inciso III do art. 1º, serão integralmente disponibilizados para movimentação e empenho, nos termos do art. 4º.

O art. 5º estabelece os controles a que a gestão das OMPS está submetida, destacando-se entre eles a tomada de contas pelos órgãos da estrutura de controle interno da Marinha (inciso I); os exames rotineiros dos comandos superiores (inciso II); as verificações e análises de desempenho por conselho financeiro e administrativo da Marinha (inciso III), e avaliação do órgão de controle externo (inciso IV).

O regime de trabalho da mão-de-obra das OMPS é disciplinado no art. 6º, pelo qual se estabelece que esse regime obedecerá às regras da Consolidação da Lei do Trabalho (CLT). Diz, ainda, o mesmo artigo que a contratação da mão-de-obra em função das metas a atingir e da previsão orçamentária de custeio correspondente, não podendo a remuneração da referida mão-de-obra ser superior ao valor de mercado ou do equivalente na Administração Federal.

Na forma do art. 7º é autorizada a contratação, no âmbito da Marinha, de até dez mil empregados, de nível superior e médio, conforme programação a ser aprovada em ato conjunto dos Ministérios da Marinha e da Administração Federal e Reforma do Estado. Essa contratação será efetivada em número igual ou inferior ao número de cargos vagos ou extintos no âmbito das OMPS, nos termos do § 1º do art. 7º. No § 2º do mesmo artigo, são declarados extintos os cargos vagos e e em extinção os demais cargos nas Organizações Militares da Marinha que forem qualificadas como OMPS, em número correspondente aos que forem criados pela lei em que converter o projeto sob exame.

Diz o art. 8º que os Ministros da Marinha e do Mare, mediante ato a ser expedido em conjunto, fi-

xarão os níveis salariais relativos aos empregos de que trata o art. 7º, tomando-se por base parâmetros de mercado ou, na ausência destes, o equivalente na Administração Federal.

Segundo estabelece o art. 9º, os atuais servidores públicos lotados nos órgãos que se constituirão em OMPS poderão, respeitados os interesses da administração, optar pelo regime da CLT, processando-se, neste caso, a extinção do respectivo cargo. Quanto aos militares e servidores públicos da Marinha, lotados nas OMPS, permanecem submetidos às respectivas legislações, inclusive quanto à remuneração (art. 10).

Determina o art. 11 que se aplica para as OMPS os limites estabelecidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, pertinentes a regras para a dispensa de licitações promovidas por sociedade de economia mista e empresa pública, assim como, por autarquias e fundação qualificada como Agência Executiva.

O art. 12 atribui competência ao Ministro de Estado da Marinha para estabelecer as normas complementares que se fizerem necessárias, enquanto o art. 13 firma a cláusula de vigência.

II – Voto

Na Exposição de Motivos Interministerial nº 41, de 12 de junho próximo passado, subscrita pelos Ministros de Estado da Marinha e da Administração Federal e Reforma do Estado, são informados os critérios e os valores de que se valeu o Poder Executivo para propor ao Congresso Nacional o presente projeto de lei que consideramos pioneiro e de grande significado político e econômico-social.

No referido documento assinala-se, em relação à reforma do Estado, que um dos grandes desafios a ser enfrentado pelo Brasil é o de criar um modelo de desenvolvimento que traga um futuro melhor e, nessa perspectiva, a administração passa a ser pauta "em conceitos modernos de administração e eficiência, voltada para o controle de resultados, com ênfase na qualidade e produtividade dos serviços".

Recorda-se, nesse sentido, que a emenda constitucional pertinente à reforma administrativa, recentemente promulgada, traz um significativo passo nessa direção ao dispor, na nova redação dada ao § 8º do art. 37, sobre a possibilidade de ampliação da autonomia gerencial, orçamentária e financeira de órgão e entidades da administração direta.

Informa-se, a seguir, na mencionada exposição de motivos, que a Marinha brasileira, há alguns

anos, estabeleceu um gerenciamento diferenciado para as organizações militares responsáveis pela prestação de serviços às instituições navais, nas áreas industrial, de apoio de base e de pesquisa, dentre outras. Tais organizações, designadas Organizações Militares Prestadoras de Serviços (OMPS), têm como metas principais o aumento da produtividade, a redução de custos e a eliminação de mão-de-obra ociosa, o que é perfeitamente consentâneo com a política atualmente adotada.

Malgrado os esforços da Marinha para o aprimoramento de seus procedimentos administrativos, tal objetivo não foi alcançado suficientemente em razão da rigidez da legislação que normatiza a Administração Pública. Por esse motivo, a mudança introduzida na Lei Maior pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, permite a adoção das medidas necessárias, com o propósito de garantir um crescimento administrativo com qualidade, como asseveram os eminentes ministros de Estado já referidos.

Destarte, a presente proposição visa a dinamizar o processo produtivo das Organizações Militares Prestadoras de Serviços, o gerenciamento de resultados, bem assim, definir o regime das leis trabalhistas para fins de contratação de recursos humanos.

Convencido das razões aduzidas por seus ilustres auxiliares, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, encaminhou ao Congresso Nacional o presente projeto de lei, na forma do art. 61 da Carta Magna, o qual já mereceu a aprovação da egrégia Câmara dos Deputados.

Com efeito, O Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1998, objeto de nossa análise, trata de matéria de mais alta relevância e o faz de maneira inovadora e adequada. Como se sabe, a dinâmica de funcionamento das Organizações Militares Prestadoras de Serviços assemelha-se à das empresas privadas, em termos de gerenciamento, competitividade e produtividade. As organizações para as quais as OMPS prestam os seus serviços pertencem à Marinha, possuem crédito orçamentário constituído dos recursos destinados ao seu custeio. Esses recursos poderiam ser empregados indistintamente nas próprias OMPS ou em empresas privadas. As OPMS, entretanto, constituem um modelo já consolidado, contando com experiências acumuladas em muitos anos.

Daí a inteira pertinência da solução encontrada, mediante a qual a proposição vale-se do preceptivo constante do § 8º do art. 37 da Constituição Federal, na forma dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, como seu fundamento de validade jurí-

dica para estabelecer um novo critério de gerenciamento das organizações mencionadas que é, a um só tempo, moderno, porque compatível com os métodos da administração gerencial, e seguro, porque arrimado em objetivos claramente definidos e atingíveis, sem provocar qualquer solução de continuidade nessa área importante da administração pública brasileira.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1998.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 1998

Romeu Tuma: Vice-Presidente no exercício da Presidência, Bernardo Cabral: Relator, Marluce Pinto, Abdias Nascimento, Emília Fernandes, Joel de Hollanda, Hugo Napoleão, José Agripino, Lúcio Coelho, Arlindo Porto, Mauro Miranda.

PARECER Nº 590, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relator: Senador Lúcio Alcântara

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1998, de autoria do Poder Executivo, visa a estabelecer a ampliação da autonomia gerencial, orçamentária e financeira das Organizações Militares Prestadoras de Serviços no âmbito do Ministério da Marinha. A possibilidade de ampliação da autonomia dessas entidades encontra lastro constitucional no § 8º do art. 37 da Carta Magna, aditado pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998.

O art 1º da proposição sob análise estabelece que o Poder Executivo poderá qualificar, com base no § 8º do art. 37 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, as organizações militares prestadoras de serviços que atendam a determinados requisitos. Essas exigências são, a seguir, descritas nos seis incisos do mencionado artigo.

Nos termos do art. 2º do Projeto de Lei Câmara nº 43, a autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos dirigentes das OMPS será delimitada pelo conjunto de normas vigentes, que estabelecem os direitos, obrigações, as responsabilidades e os processos de avaliação dos Oficiais titulares de Organizações Militares.

Os objetivos, as metas e os indicadores de desempenho das OMPS, bem como os recursos necessários e os instrumentos de avaliação de seu cumprimento, prescreve o art. 3º, serão estabelecidos em contrato. Tais metas, na forma do parágrafo

único do art. 3º, "estarão subordinadas ao previsto nos Planos e Programas da Marinha para execução pelas OMPS". Os contratos terão prazo de duração de no mínimo um ano, renovável por períodos subsequentes, a serem prorrogados em função das metas estabelecidas. É o que estabelece o § 2º do art. 3º.

Os créditos correspondentes às receitas auferidas pela prestação de serviços, conforme a previsão nesta Lei, serão integralmente disponibilizados para movimentação e empenho, nos termos do art. 4º.

Dedica-se o art. 5º a determinar os controles a que a gestão das OMPS está submetida, destacando-se a tomada de contas pelos órgãos da estrutura de controle interno da Marinha (inciso I); os exames rotineiros dos comandos superiores (inciso II); a verificação e análises de desempenho por conselho financeiro e administrativo da Marinha (inciso III), e avaliação do órgão de controle externo (inciso IV). Os funcionários das OMPS serão contratados com base no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, estipulada o art. 6º. Neles se estabelece a vinculação a metas de desempenho, a remuneração não superior ao valor de mercado ou ao equivalente na Administração Federal e a observância da previsão orçamentária.

É autorizada a contratação, no âmbito da Marinha, de até dez mil empregados, de nível superior e médio, conforme programação a ser aprovada em ato conjunto dos Ministérios da Marinha e a da Administração Federal e Reforma do Estado, na forma do art. 7º. Essa contratação será efetivada em número igual ou inferior ao número de cargos vagos ou extintos no âmbito das OMPS, nos termos do § 1º do art. 7º. Dedica-se o § 2º do mesmo artigo, por sua vez, a declarar extintos os cargos vagos e em extinção os demais cargos nas Organizações Militares da Marinha que forem qualificadas como OMPS, em número correspondente aos que forem criados por esta lei.

O art. 8º estabelece que os ministros da Marinha e do Mare, mediante ato, fixarão os níveis salariais relativos aos empregos de que trata o art. 7º, tomando-se por base parâmetros de mercado ou na ausência destes, o equivalente na Administração Federal.

Conforme determina o art. 9º, os atuais servidores públicos lotados nos órgãos que se constituirão em OMPS poderão, respeitados os interesses da administração, optar pelo regime da CLT, processando-se, neste caso, à extinção do respectivo cargo. Quanto aos militares e servidores públicos da Marinha, lotados nas OMPS, estes permanecem

submetidos às respectivas legislações, inclusive quanto à remuneração. (art. 10).

Aplica-se para as OMPS os limites estabelecidos na Lei nº 8.666, alterada pela Lei nº 9.648, pertinentes a regras para a dispensa de licitações promovidas por sociedade de economia mista e empresa pública, assim como por autarquias e fundação qualificada como Agência Executiva, segundo o art. 11.

Dedica-se o art. 12 a definir a competência do Ministro de Estado da Marinha para estabelecer as normas complementares que se fizerem necessárias, enquanto o art. 13 firma a cláusula de vigência.

II – Voto

O § 8º do art. 37 da Constituição, na forma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 19, recorde-se, diz que "a autonomia gerencial orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade". Determina, ainda, que caberá à lei dispor sobre o prazo de duração do contrato e os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes. Esta proposição constitui a primeira iniciativa no sentido da concretização do que dispõe o texto da lei constitucional.

A Emenda Constitucional nº 19 é a mais elevada expressão jurídica da nova concepção de administração pública que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso quer imprimir ao Brasil. Urge superar não apenas as velhas práticas patrimonialistas como também as concepções de natureza burocrática que ainda dominam a administração pública brasileira. A nova concepção, de natureza gerencial, impõe uma maior agilidade, eficiência e praticidade, segundo os modernos padrões de gestão pública, buscando a qualidade e a produtividade.

Nessa direção, há que aproveitar as boas iniciativas que, desde há muito, existem na administração pública brasileira, para, com base no novo ordenamento constitucional, viabilizar um salto de qualidade na gestão do Estado brasileiro.

A Marinha, desde alguns anos, estabeleceu um gerenciamento especial para as organizações militares prestadoras de serviços às instituições navais nas áreas industrial, de apoio de base, de pesquisa entre outros. Com a nova ordem constitucional, estabelecida pela Emenda 19, surge a possibilidade de estruturar as Organizações Militares Prestadoras de Serviços dentro de um novo marco legal, que lhes

possibilite maior autonomia de gestão, maior flexibilidade administrativa e de contratação de pessoal e, assim, maior eficiência.

Ressalte-se o espírito pioneira da Marinha, tanto aquele já enriquecido pela experiência concreta como este, de afirmar um novo marco legal que, a nosso juízo abre perspectivas para o futuro da administração pública brasileira, agora pautada, como afirmam os Ministros da Marinha e do MARE na Exposição de Motivos desta proposição, "em conceito modernos de administração e eficiência, voltada para o controle de resultados, com ênfase na qualidade e produtividade dos serviços".

É assim histórico o esforço da Marinha para o aprimoramento de seus procedimentos administrativos. Os progressos, entretanto, foram limitados em razão da rigidez da legislação que então normatizava a Administração Pública. Por tal razão, a mudança introduzida no ordenamento constitucional pela Emenda Constitucional nº 19 permite a adoção das medidas necessárias, ao aperfeiçoamento da gestão administrativa. Cabe ressaltar a pertinência da adoção desta política precisamente com relação às Organizações Militares Prestadoras de Serviços. Tais organizações têm como metas principais o aumento da produtividade, a redução de custos e a eliminação de mão-de-obra ociosa, o que é perfeitamente consentâneo com os propósitos desta proposição legislativa.

A dinâmica de funcionamento das Organizações Militares Prestadoras de Serviços assemelha-se à das empresas privadas, em termos de gerenciamento, competitividade e produtividade. Os órgãos para os quais as OMPS prestam os seus serviços pertencem à Marinha e possuem crédito orçamentário constituído dos recursos destinados ao seu custeio. Esses recursos poderiam ser empregados indistintamente nas próprias OMPS ou em empresas privadas. As OMPS entretanto, constituem um modelo já consolidado, contando com experiência acumulada em muitos anos.

Esta proposição tem o seu fundamento constitucional no § 8º do art. 37 da Constituição Federal, na forma dada pela Emenda Constitucional nº 19. Busca estabelecer um novo padrão de gerenciamento das organizações mencionadas que seja moderno, compatível com os métodos da administração gerencial, e adequada porque mantém o funcionamento dessas entidades durante o processo de transição dos modelos legais.

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade da proposição sob exame.

Somos, portanto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1998.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1998.
 – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Ney Suassuna** – **Romero Jucá** – **Djalma Bessa** – **Beni Veras** – **Josaphat Marinho** – **Arlindo Porto** – **Romeu Tuma** – **José Fogaça** – **Jéfferson Péres** – **Espiridião Amin**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
 PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas de Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

.....
 Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação, prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

.....
 V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

.....
 VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

.....
 X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
 - c) a de dois cargos privativos de médico;
- XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a ava-

liação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

- I – o prazo de duração do contrato;
- II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;
- III – a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.*

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-43)

Approva a Consolidação das Leis do Trabalho.

PARECER Nº 591, DE 1998

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1998 (nº 4.576/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de homepage na Internet, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências.

Relator ad hoc: Senador Joel de Hollanda

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 134 do Regimento Comum e de acordo com o caput do art. 65 da Constituição Fe-

deral, o Projeto de Lei do Senado Federal nº 34 (nº 4.576/98, na Câmara dos Deputados), de 1998, que "dispõe sobre a criação de **homepage** na Internet pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências.

Especificamente a proposição determina a criação pelo Tribunal de Contas da União, de **homepage** na rede de computadores Internet, com o título "contas públicas", para divulgação de dados da União, Estados, Distrito Federal, Municípios, suas autarquias e outras entidades, tais como: tributos arrecadados; execução orçamentária, balanço consolidado de suas contas; orçamento do exercício anterior, instrumentos de contato ou de seus aditivos, e compras feitas pela Administração direta ou indireta.

A proposição sob exame trata amiúde, dos prazos os quais essas informações deverão estar disponíveis na **homepage**, bem como, atribui ao TCU a fiscalização do cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 112, da Lei nº 4.320/64, o atendimento de consultas, o intercâmbio de dados informativos, a expedição de normas técnicas, como também, quando necessário, a promoção de conferências e reuniões técnicas com a participação de representantes das entidades abrangidas pelas normas ou de suas associações.

II – Voto

Sem dúvidas que a divulgação de dados e informações relativos às contas públicas, através da criação **homepage** na rede de computadores Internet, contribuirá de forma efetiva, com baixo custo e sem acréscimos de despesas, para a democratização de tais informações e fiscalização dos recursos financeiros repassados às diversas Unidades da Federação, suas autarquias e outras entidades.

Dessa forma, cabe à esta douta Comissão associar-se à iniciativa do nobre Deputado Luiz Carlos Hauly, aprovando a matéria de sua autoria, para torná-la uma lei, cujo mérito é inquestionável.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 1998. –
Artur da Távola, Presidente – **Joel de Hollanda**,
 Relator *Ad hoc* – **Benedita da Silva** – **Leonel Paiva** –
Leomar Quintanilha – **Emília Fernandes** –
Abdias Nascimento – **Ernandes Amorim** – **Gerson Camata** –
Hugo Napoleão – **Romero Jucá** –
João Rocha – **João França** – **Ney Suassuna**.

PARECER Nº 592, DE 1998

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1998 (nº

628/98, na Câmara dos Deputados) que, "Aprova o Texto da Convenção para Prevenir e Punir os Atos de Terrorismo Configurados em Delitos contra as Pessoas e a Extorção Conexa, Quando Tiverem Eles Transcendência Internacional, concluída em Washington, em 2 de fevereiro de 1971".

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Atendendo a dispositivo constitucional, o Senhor Presidente da República submeteu à consideração do Congresso Nacional o texto da convenção em epígrafe que, segundo exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, foi preparada pela Comissão Jurídica Interamericana e aprovada por unanimidade pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, e já está em vigor, desde 16 de outubro de 1973, em virtude do depósito, pela Costa Rica, do segundo documento de ratificação de seus termos.

O objetivo principal do documento multilateral é, nas palavras de nosso Chanceler, a necessidade de dotar os Estados que integram o Sistema Interamericano de instrumento eficaz para prevenir e punir ações que violem a vida e a integridade de membros do corpo diplomático e de organizações internacionais, de caráter governamental, a quem os Estados devem, por força do direito internacional, proteção especial.

A convenção analisada considera delitos comuns de transcendência internacional, qualquer que seja o seu móvel, o seqüestro, o homicídio e outros atentados contra a vida e a integridade das referidas pessoas, bem como a extorção conexa com tais delitos.

A extradição é o instrumento jurídico preconizado para que os Estados cooperem entre si no combate ao terrorismo: as pessoas processadas ou julgadas por qualquer dos delitos previstos na Convenção estarão sujeitos à extradição, segundo os tratados vigentes entre as Partes, ou caso não existam, conforme as respectivas leis nacionais. Compete exclusivamente ao Estado sob cuja jurisdição ou proteção se encontrarem tais pessoas para qualificar a natureza dos atos praticados e determinar se lhe são aplicáveis as normas convencionais. Quando houver algum impedimento legal ou constitucional para que se proceda à extradição, o Estado requerido ficará obrigado a submeter o caso ao conhecimento das autoridades competentes para que julguem o autor do delito em seu próprio território.

Os Estados Contratantes comprometem-se a incluir os delitos a que se refere a Convenção entre os atos puníveis que dão lugar à extradição em todos os tratados sobre a matéria, que celebrarem entre si, ou nas leis nacionais, que versarem sobre o tema.

O texto convencional interamericano estabelece que toda pessoa privada de liberdade em virtude de suas disposições gozará das garantias judiciais de um processo regular. Mantém, ainda, o direito de asilo e o princípio de não-intervenção em assuntos domésticos.

Uma série de medidas são enumeradas em seu art. 8º e todas visam a implementar, entre os Estados signatários, a cooperação que se faz necessária e urgente, em matéria de seqüestro de pessoas e de extorsão a ela conexa.

As disposições do documento, de ordem formal, encontram-se nos artigos 9, 10, 11, 12 e 13, e não merecem comentários mais amplos, tendo em vista que são semelhantes nas várias convenções internamericanas, sob a égide da OEA.

Na Câmara dos Deputados, a presente matéria obteve aprovação em todas as comissões por onde tramitou.

É o relatório.

II – Voto

Não há dúvida de que, com o presente documento, a Organização dos Estados Americanos enriqueceu o arcabouço jurídico, já bastante consistente, do Sistema Interamericano, e legislou sobre matéria em torno da qual existe uma preocupação generalizada e constante em nosso continente.

A Comissão de Relações Exteriores é testemunha do esforço de nossas autoridades em firmar compromissos que lhes possibilitem cooperar, de maneira ativa e eficaz, na luta contra o mal do século representado pelo terrorismo.

É evidente que a frequência de atos delituosos contra pessoas que, pelo direito internacional, merecem proteção especial, tem sido causa de desgaste no relacionamento entre as nações e um desrespeito aos direitos fundamentais da pessoa humana.

A presente Convenção realiza o desenvolvimento progressivo das normas de direito interamericano, no tocante à cooperação internacional, na prevenção e punição de atos aberrantes, que não podem permanecer impunes e bem merecem a qualificação de graves delitos comuns passíveis de extradição.

Ela o faz sem desrespeitar consagrados princípios de direito internacional ou regional e sem causar qualquer atrito com normas constitucionais ou ordinárias do ordenamento jurídico brasileiro.

Nosso voto é, portanto, pela sua aprovação, nos termos do Decreto Legislativo nº 21, de 1998, anexo ao processado.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 1998. – **Benedita da Silva**, Presidente eventual – **Romeu Tuma**, Relator – **Abdias Nascimento** – **Iris Rezende** – **Pedro Simon** – **Emília Fernandes** – **Joel de Hollanda** – **Hugo Napoleão** – **José Agripino** – **Lúdio Coelho**.

PARECER Nº 593, DE 1998

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1998 (nº 659/98, na Câmara dos Deputados), que "Autoriza o envio, pelo Brasil, de tropas armadas e equipamentos para o exterior, com a finalidade de prestar o apoio logístico necessário à realização dos trabalhos da Missão de Observadores Militares Equador/Peru (MOMEPE)".

Relator: Senador **Casildo Maldaner**

I – Relatório

O Poder Executivo, em nome da nação brasileira, vem desempenhando relevante papel na condução do processo de paz entre Peru e Equador. Na qualidade de Coordenador dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942, o Brasil, ao lado da Argentina, Chile e dos Estados Unidos, viu coroados seus esforços com a recente assinatura do acordo final de paz entre aqueles dois países sul-americanos.

O acordo de paz prevê a distribuição de responsabilidades entre as nações intervenientes (Brasil, Argentina, Chile e Estados Unidos). Ao Brasil caberá responder pela organização do apoio logístico à Missão, envolvendo transporte aéreo, almoxarifado, cartografia, fotografia, segurança e alojamento. O Chile assumirá o componente saúde; a Argentina proverá as facilidades de bem-estar para o efetivo; e os Estados Unidos continuarão respondendo pelos setores de comunicação, meteorologia e alimentação. Por esta divisão de tarefas, o Governo Brasileiro deverá aumentar de 4 (quatro) para 60 (sessenta) seu efetivo na região, além de aeronaves e viaturas.

Consciente dessas responsabilidades internacionais, o Chefe do Poder Executivo nacional enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 1.169, de 1997, submetendo àquela Casa a apreciação de um decreto legislativo autorizador, segundo prescrevem a lei e a Constituição.

A Mensagem Presidencial foi enviada à Câmara dos Deputados em 9 de outubro de 1997, onde foi distribuída à Comissão e Constituição e Justiça e de Redação. Nesta comissão, em 17 de junho de 1998, foi aprovado o projeto de decreto legislativo correspondente, e, no dia subsequente, foi aprovado em Plenário, tendo sido enviado ao Senado Federal em 24 de junho de 1998.

No Senado, o referido projeto de decreto legislativo foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 25 de junho de 1998, e, em 7 de outubro de 1998, a este relator.

É o relatório.

II – Voto

A Mensagem Presidencial e o respectivo Projeto de Decreto Legislativo devem ser analisados à luz da Constituição e da legislação ordinária. Na Carta Magna, não obstante não se configure um dispositivo explícito sobre o suporte material por parte do Brasil em procedimentos de pacificação de conflitos, o art. 5º, que lista os princípios fundamentais, da Nação brasileira nas relações internacionais, assim dispõe:

“Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

-
- IV – não-intervenção;
- V – igualdade entre os Estados;
- VI – defesa da paz;
- VII – solução pacífica dos conflitos;
-

Assim, no que diz respeito ao texto constitucional, a iniciativa de envio de tropas brasileiras não encontra óbice. Pode-se mesmo considerar que tal atitude se inscreve como manifestação concreta dos princípios pacifistas da Lei Maior.

Se, por esse ângulo, o legislador constitucional tratou de estimular a participação brasileira nos processos de paz, o legislador ordinário, por meio da Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956, cuidou de disciplinar essa matéria. Assim como numerosas outras escolhas do Poder Executivo, também a decisão de enviar tropas ao exterior só pode ocorrer com a autorização do Congresso Nacional, na forma da lei acima citada, procedimento que está presentemente em curso através do projeto de decreto legislativo em exame.

Destarte, tendo em vista a conveniência política da questão, a constitucionalidade da solicitação, seu enquadramento nos cânones previstos na lei específica sobre a matéria, assim como sua adequada

técnica legislativa, opino pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1998.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 1998. – **Romeu Tuma**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Casildo Maldaner**, Relator – **Abadías Nascimento** – **Iris Rezende** – **Pedro Simon** – **Emília Fernandes** – **Joel de Holanda** – **Hugo Napoleão** – **José Agripino** – **Benedita da Silva** – **Lúdio Coelho**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 2.953, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1956

Fixa normas para remessa de tropas brasileiras para o exterior.

Art. 1º A remessa de força armada, terrestre, naval ou aérea para fora do território nacional, sem declaração de guerra e em cumprimento de obrigações assumidas pelo Brasil como membro de organizações internacionais ou em virtude de tratados, convenções, acordos, resoluções de consulta, planos de defesa, ou quaisquer outros entendimentos diplomáticos ou militares, só será feita, nos termos da Constituição, com autorização do Congresso Nacional.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos casos constitucionais de repulsa à invasão ou à agressão estrangeira. (Constituição Federal, art. 7º nº II e art. 87, número VIII, *in fine*).

Art. 2º Não necessita a autorização, prevista no artigo anterior o movimento de forças terrestres, navais e aéreas processado dentro da zona de segurança aérea e marítima, definida pelos órgãos militares competentes, como necessária à proteção e à defesa do litoral brasileiro.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1994

Aprova o pedido de autorização para que o Brasil possa colocar à disposição da Operação das Nações Unidas para Moçambique-ONUMOZ, pelo prazo de um ano, batalhão de Infantaria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o pedido de autorização para que o Brasil possa colocar à disposição da Onumoz, pelo prazo de um ano, um batalhão de infantaria, que teria como fim único cooperar com as Nações Unidas na restauração da democracia na manutenção da segurança da população, no respeito aos direitos humanos, na distribuição de ajuda humanitária e no estabelecimento de clima de paz e conciliação que permitam o funcionamento de eleições livres em Moçambique.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão deste pedido, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 1994

Autorizo o envio de contingente militar para o processo de pacificação política de Angola.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concebida autorização para o envio de contingente militar para o processo de pacificação política de Angola.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de dezembro de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 1996

Aprova a renovação do prazo de permanência do contingente militar brasileiro – COBRAVEM NA UNAVEM – III.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a renovação, por um ano, do prazo de permanência do contingente militar brasileiro – COBRAVEM na missão de Verificação das

Nações Unidas em Angola – UNAVEM – III, a contar do encerramento do atual turno de serviço.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do teor da autorização concedida, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de julho de 1996. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

PARECER Nº 594, DE 1998

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1998 (nº 711/98, na Câmara dos Deputados), que "aprova a solicitação de reconhecimento da competência obrigatória da Corte Internacional de Direitos Humanos em todos os casos relativos à interpretação ou aplicação da Convenção Americana de Direitos Humanos para fatos ocorridos a partir do reconhecimento, de acordo com o previsto no parágrafo primeiro do art. 62 daquele instrumento internacional".

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

I – Relatório

Nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, mediante a Mensagem nº 1.070, de 8-9-98, devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro das Relações Exteriores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1998 (nº 711, de 1998, na Câmara dos Deputados), que "Aprova a solicitação de reconhecimento da competência obrigatória da Corte Internacional de Direitos Humanos em todos os casos relativos à interpretação ou aplicação da Convenção Americana de Direitos Humanos para fatos ocorridos a partir do reconhecimento, de acordo com o previsto no parágrafo primeiro do art. 62 daquele instrumento internacional.

Da Exposição de Motivos nº 361, do Senhor Ministro das Relações Exteriores, que acompanha o texto do acordo em epígrafe, cabe destacar o seguinte:

".....

No que diz respeito ao Brasil, o Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado

por Vossa Excelência no dia 13 de maio de 1996, estabelece como meta de médio prazo o fortalecimento da cooperação com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, com a Corte Interamericana de Direitos Humanos e com o Instituto Interamericano de Direitos Humanos. Além disso, pode-se dizer que o Brasil tem fortalecido o seu relacionamento com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, inclusive com a aceitação da solução amistosa para determinados casos que lá tramitam e que envolvem o pagamento de indenizações às vítimas de violações e a seus familiares. A maior visibilidade do sistema interamericano de proteção dos direitos humanos tem gerado manifestações favoráveis da sociedade civil ao reconhecimento da Corte pelo Brasil, como demonstra campanha nesse sentido lançada recentemente por entidades de defesa dos direitos humanos e personalidades dos mundos acadêmico, jurídico, político e religioso.

Do ponto de vista da política externa, a aceitação da jurisdição de uma Corte internacional de direitos humanos seria condizente com a linha de atuação do Brasil nos foros multilaterais e com nosso interesse em assumir responsabilidades crescentes no cenário internacional. O gesto, se realizado no ano em curso, teria ainda o sentido simbólico de ocorrer no ano em que se comemora o Cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, reforçando a personalidade do Brasil como país identificado com os valores de direitos humanos e pronto a aceitar plenamente as responsabilidades e obrigações que tal identificação implica.

Em verdade, a capacidade jurisdicional da Corte Interamericana de Direitos Humanos, prevista no art. 62, § 1º do Pacto de São José da Costa Rica, foi sempre objeto de uma cláusula facultativa à adesão dos Estados (art. 45, § 1º), bem nos moldes do que tem sido o tratamento destinado às cortes internacionais no âmbito do Direito Internacional Público clássico.

A opção brasileira teve, quando da assinatura do tratado, em setembro de 1992, uma perspectiva dinâmica, no sentido de bem afeitar a oportunidade e conveniência em aderir-se à jurisdição compulsó-

ria da corte. Não significou, em nenhuma hipótese, inconformismo ou rejeição à tutela internacional dos direitos humanos, até porque a Constituição brasileira de 1988 é a mais avançada do mundo no tratamento da questão, sem precedentes no Direito Constitucional comparado, chegando, inclusive, a propugnar pela criação de instâncias internacionais análogas à de São José (art. 7º, das Disposições Constitucionais Transitórias).

Como bem ressalta a exposição de motivos supra-referida, o amadurecimento da posição de adesão, hoje exercida, reflete o aprofundamento do diálogo do Brasil com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, órgão que monitora a implementação da Convenção.

Cumpra destacar, ainda, que o Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado pelo Poder Executivo em 13 de maio de 1996, tem como uma de suas metas a efetiva inserção brasileira no sistema interamericano de tutela dos direitos humanos, totalmente compatível com as ações que a política brasileira vem desenvolvendo em relação à matéria.

O reconhecimento da Corte pelo Brasil, significa, outrossim, importante passo rumo a sua plena institucionalização, haja vista o peso representado pela política externa brasileira, que seguramente influenciará os demais Estados recalcitrantes, a saber, Barbados, Granada, Jamaica, República Dominicana e México, este em fase de reconhecimento.

Resta enfatizar que a implementação do reconhecimento da Corte de São José da Costa Rica não significa a criação de uma efetiva instância supranacional, proferindo sentenças hierarquicamente superiores ao direito interno, ou modificativas de sentenças da justiça brasileira. Trata-se de uma Corte competente para julgar casos que a ela são submetidos pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos ou por Estados, únicas entidades com legitimidade ativa para as causas. Tal corte é também competente para verificar a responsabilidade do Estado pela violação praticada, fazendo cessar a atuação condenada, bem como estipulando as devidas indenizações às partes lesadas.

A submissão do Brasil à jurisdição de uma corte internacional de direitos humanos como aqui se vislumbra é, em última análise, a compatibilização de nossa prática institucional com a atuação brasileira nos foros internacionais e com a própria política nacional de defesa dos direitos humanos.

ii – Voto

Por ser oportuno e conveniente aos interesses nacionais, e por atender aos requisitos da juridicidade e constitucionalidade, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1998, que aprova a solicitação de reconhecimento da competência obrigatória da Corte Internacional de Direitos Humanos em todos os casos relativos à interpretação ou aplicação da Convenção Americana de Direitos Humanos para fatos ocorridos a partir do reconhecimento, de acordo com o previsto no parágrafo primeiro daquele instrumento internacional.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 1998. – Romeu Tuma, Vice-Presidente no exercício da Presidência – Bernardo Cabral, Relator – Abdias Nascimento – Iris Rezende – Pedro Simon – Emília Fernandes – Joel de Hollanda – Hugo Napoleão – José Agripino – Benedita da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1998 (nº 2.377/96, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1998 (nº 4.606/98, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

A matéria encontra-se em regime de urgência, e constará da pauta da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 24.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1998 (nº 4.576/98, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido

pelo Sr. 1º Secretário em exercício, senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1998

Dispõe sobre danos morais e sua reparação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tem aplicação nos âmbitos da União Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º São bens juridicamente tutelados por esta Lei:

I – inerentes à pessoa física, o nome, a honra, a fama, a imagem, a intimidade, a credibilidade, a respeitabilidade, a liberdade de ação, a auto-estima, o respeito próprio, a integridade, a segurança e o objeto dos contratos regularmente firmados.

II – inerentes à pessoa jurídica e aos entes políticos, a imagem, a marca, o símbolo, o prestígio, o nome, a liberdade de ação, a respeitabilidade, o objeto dos contratos regularmente firmados, a segurança e o sigilo de correspondência, científico, industrial e de crédito.

Art. 3º Constitui dano moral ação ou omissão que diminua ou atinja o patrimônio moral ou conceitual da pessoa física ou jurídica, e dos entes políticos, ainda que mediata ou imediatamente não atinja o seu conceito na coletividade.

Art. 4º São considerados responsáveis pelo dano moral todos os que tenham colaborado para a ofensa ao bem jurídico tutelado, na proporção da ação ou da omissão.

Art. 5º A indenização por danos morais pode ser requerida cumulativamente, nos mesmos autos, com a decorrente de danos materiais conexos.

§ 1º Se houver cumulação de pedidos de indenização, o juiz, ao exarar sentença, discriminará os valores das indenizações a título de danos patrimoniais e de danos morais.

§ 2º O valor da indenização por danos materiais não serve de parâmetro à reparação de danos morais.

§ 3º A composição das perdas e danos, assim compreendidos os lucros cessantes e nos danos emergentes, não se reflete na aviação dos danos morais.

Art. 6º Não tem a natureza de reparação de danos morais a obrigatoriedade ao pagamento de pensão a quem faz jus a ela por ter ficado impossibilitado de trabalhar.

Art. 7º Somente o dano certo dá direito à reparação.

Parágrafo único. Dano certo, para os efeitos desta Lei, é o que decorre de condição ou fato que atinja o bem tutelado, não limitado à imaginação ou convicção pessoal e exclusiva da suposta vítima.

Art. 8º A análise, a opinião ou o comentário, orais ou escritos, publicados ou integrants de ação judicial, a respeito de fato ou condição, ainda que desfavoráveis à pessoa física, jurídica, ou ao ente político, só ensejam reparação de danos morais se caracterizarem calúnia, difamação ou injúria.

Art. 9º A situação de irregularidade do agente ou preposto da administração não isenta da responsabilidade objetiva de indenizar o dano moral, ressalvado o direito de regresso.

Art. 10. Constitui dano direto o causado à própria vítima e indireto o que, além da vítima, ofende a sua família ou a coletividade, provocando-lhes justa indignação ou revolta.

§ 1º Caracterizando-se, no dano indireto, o desinteresse do ofendido ou de sua família, a coletividade promoverá a ação por meio do Ministério Público, no prazo de seis meses, a contar da data em que se caracterizar o desinteresse.

§ 2º O desinteresse do ofendido ou de sua família se caracteriza pela inércia no ajuizamento da ação pelo prazo de seis meses, observado o disposto no art. 14.

Art. 11 Não havendo quem os represente serão, desde a data do fato ou condição, representados pelo Ministério Público o civilmente incapaz, o que se encontra em estado de coma, o doente terminal ou o que, por qualquer razão, ainda que eventual, não possa discernir a respeito da ofensa ou diminuição do seu patrimônio moral.

Parágrafo único. A indenização, na hipótese deste artigo, reverterá ao ofendido ou à sua família.

Art. 12. Ao apreciar o pedido, o juiz considerará o teor do bem jurídico tutelado, os reflexos pessoais e sociais da ação ou omissão, a possibilidade de superação física ou psicológica, assim como a extensão e duração dos efeitos da ofensa.

§ 1º Se julgar procedente o pedido, o juiz fixará a indenização a ser paga, a cada um dos ofendidos, em um dos seguintes níveis:

I – ofensa de natureza leve: até cinco mil e duzentos reais;

II – ofensa de natureza média: de cinco mil duzentos e um reais a quarenta mil reais;

III – ofensa de natureza grave: de quarenta mil e um reais a cem mil reais;

IV – ofensa de natureza gravíssima: acima de cem mil reais.

§ 2º Na fixação do valor da indenização, o juiz levará em conta, ainda, a situação social, política e econômica das pessoas envolvidas, as condições em que ocorreu a ofensa ou o prejuízo moral, a intensidade do sofrimento ou humilhação, o grau de dolo ou culpa, a existência de retratação espontânea, o esforço efetivo para minimizar a ofensa ou lesão e o padrão, tácito ou expresso.

§ 3º A capacidade financeira do causador do dano, por si só, não autoriza a fixação da indenização em valor que propicie o enriquecimento sem causa, ou desproporcional, da vítima ou de terceiro interessado.

§ 4º Na reincidência, ou diante da indiferença do ofensor, o juiz poderá elevar ao triplo o valor da indenização.

§ 5º Na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 10, a indenização poderá, a critério do juiz, ser destinada a instituição pública de assistência social ou convertida em prestação de serviços à comunidade.

Art. 14. Prescreve em seis meses o prazo para o ajuizamento de ação indenizatória por danos morais, a contar da data do conhecimento da ação ou omissão lesivas ao patrimônio moral, ressalvado o disposto no § 1º do art. 10.

Art. 15. Os arts. 159 e 1.518 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil – não se aplicam às ações de reparação de danos morais.

Art. 16. Esta lei entra em vigor em cento e vinte dias, a contar da data de sua publicação.

Justificação

A presente proposta reclama a colaboração de todos os parlamentares quantos nela reconheçam a necessidade de se incorporar, no ordenamento jurídico pátrio, texto legal, compatível com os direitos e garantias individuais, consagrados pelo art. 5º da Constituição Federal, com o objetivo de mitigar a dificuldade com que os nossos magistrados se deparam, no cotidiano, ao extrair sentenças sobre danos morais. Essas sentenças, de estado para estado, de norte a sul do País, à falta de norma balizadora, discrepam não apenas entre si, no que tange aos valores das indenizações, mas até nos próprios fundamentos.

É por essa razão que as ações de reparação de danos morais têm-se confundido, equivocadamente, com as de danos patrimoniais, e até mesmo as pensões alimentícias geradoras de impossibilidades laborais são, freqüentemente, fixadas como se oriundas de situação moral, e não patrimonial, à vis-

ta da superposição de condições nessa modalidade de ofensa.

Por tudo isso, já não bastam à elucidação de lições dessa natureza os lacônicos comandos dos arts. 159 e 1.518 do Código Civil, limitados que estão, o primeiro, a estabelecer que "Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito, ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano" (qualquer que seja a natureza do dano, moral ou patrimonial); e o segundo, que "Os bens do responsável pela ofensa ou violação do direito de outrem ficam sujeitos à reparação do dano causado, e, se tiver mais de um autor a ofensa, todos responderão solidariamente pela reparação".

Mas como, quanto e em que extensão esses danos são reparáveis? Sobre essa quantificação e extensão, a lei nada esclarece e a jurisprudência, por não ser uniformizada como deveria, trata temas da mesma natureza de modo diferenciado, e, assim, permite a crescente convergência dessas questões para os tribunais superiores, em forma de recursos.

Imprescindível, portanto, que o Poder Legislativo ofereça aos magistrados base mais sólida e atual para os julgados dessa natureza, de modo que, por sua vez, possam conferir aos jurisdicionados a igualdade que lhes resguarda a Carta Federal de 1988; e que, na nova norma, se estabeleçam valores e limites, bem como a razão de serem observados, o teor e a exata extensão da ofensa ao bem jurídico tutelado, sem que se precise recorrer à analogia e ao subjetivismo de muitos desses arestos.

Inconformados com a lacuna legal apontada, e orientados por essa determinação e por vastas doutrina e jurisprudência, concebeu-se e elaborou-se o presente projeto com estreita observância do que, sobre a matéria, estatui a Constituição Federal no art. 5º (Direitos e Garantias Individuais), sem perder de vista a harmonia com as regras estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor, art. 6º, substanciado pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Assim, conquanto existam teses contrárias à esposada na proposta, firmamos a convicção de que a pessoa jurídica e os entes políticos podem e devem figurar, também, como vítimas de ação ou omissão ofensiva, ainda que não tenha havido a expressa diminuição do seu patrimônio físico, mas, sim, do seu patrimônio moral. Entre os exemplos a lastrear essa certeza ressalta o de não se poder distinguir os efeitos morais que atingem a pessoa física simultaneamente investida na condição de firma comercial unitária. De fato, a ofensa à firma individual

não pode deixar de atingir a pessoa física, e vice-versa.

Aos que ainda se afeiçoam à idéia de que o dano moral se traduz apenas em dor, sofrimento ou humilhação – sob o argumento de que, por constituírem sentimentos, não poderiam ser discernidos pela pessoa jurídica –, responde-se, com alicerce no entendimento de grande número de juristas e de consagrada doutrina: o nome, a marca e a reputação são bens sujeitos à tutela estatal tanto quanto o são, para a pátria, a bandeira e o hino. E a ofensa moral a esses bens comuns exige a respectiva reparação, não obstante a existência de dano patrimonial.

Mais que isso: a mera impossibilidade de perceber a dor e de reagir à humilhação e ao sofrimento não se erige à condição de argumento válido ou definitivo, porquanto a pessoa que se encontra em estado de coma, ou sem discernimento para aquilatar o dano, não deve servir de pretexto para que não se efetive a reparação de ordem exclusivamente moral.

Nem haveria razão para se punir, por dano moral, a sevícia ou o estupro praticados contra amamentais ou contra crianças de pouca idade, incapazes que são de proceder à avaliação ética, expressar repulsa ou de, sozinhas, defender a própria dignidade.

Pelos motivos expostos, contamos com a aquiescência dos Senhores Senadores para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1998. --
Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.071, DE 1º DE JANEIRO DE 1916

Código Civil dos Estados Unidos do Brasil

TÍTULO II

Dos actos ilícitos

Art. 159. Aquele que, por ações ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito, ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano.

A verificação da culpa e a avaliação da responsabilidade regulam-se pelo disposto neste Código, arts. 1.521 a 1.532 e 1.542 a 1.553.

TÍTULO VII

Das obrigações por actos ilícitos

Art. 1.518. Os bens do responsável pela ofensa ou violação do direito de outrem ficam sujeitos à reparação do dano causado; e, se tiver mais de

um autor a ofensa, todos responderão solidariamente pela reparação.

Paragrapho único. São solidariamente responsáveis com os autores os cúmplices e as pessoas designadas no artigo 1.521.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da modernização por dano material, moral ou à imagem;

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.

VIII – ninguém será privado de direitos por motivos de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI – a casa é asilo inviolável, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI – todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII – a criação de associações é, na forma da lei, a de cooperativas independentem de autorização, sendo vedada a interferência estatal e seu funcionamento;

XIX – as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensa por decisão judicial, exigindo-se no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX – ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI – as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV – no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurado ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI – a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos

decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII – aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII – são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais e obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX – a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX – é garantido o direito de herança;

XXXI – a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos, brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cujus;

XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII – todos tem direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas para defesa de direitos e esclarecimento de situação de interesse pessoal;

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII – não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII – é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX – não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL – a lei penal não retrogrará, salvo para beneficiar o réu;

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV – constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático;

XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privatização ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII – não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis;

XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L – às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI – nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII – não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII – ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI – são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII – o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX – será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII – a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII – o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV – o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV – a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI – ninguém será levado à prisão ou nela mantido quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII – não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII – conceder-se-á **habeas corpus**, sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX – conceder-se-á mandato de segurança para proteger direito líquido e certo não amparado por **habeas corpus**, ou **habeas data**, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público;

LXX – o mandato de segurança coletiva pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses seus membros ou associados;

LXXI – conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII – conceder-se-á **habeas data**;

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV – o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI – são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII – são gratuitas as ações de **habeas corpus** e **habeas data**, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

CAPÍTULO III

Dos Direitos Básicos do Consumidor

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I – a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

II – a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

IV – a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

V – a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;

VI – a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

VII – o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

VIII – a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

IX – (vetado);

X – a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 1998

Acrescenta § 7º ao art. 220 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Art. 1º O art. 220 da Constituição Federal fica acrescido do seguinte § 7º:

*Art. 220.

§ 7º A divulgação de pesquisa eleitoral nos meios de comunicação estará sujeita às restrições estabelecidas no inciso II do § 3º, além de limitações de prazos, a serem fixados em lei, de modo não influir na decisão do eleitor.*(MR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Dentre os temas mais discutidos entre o primeiro e o segundo turno das eleições para Governador, a divulgação das pesquisas eleitorais constitui o mais polêmico e vem contrapondo a classe política aos meios de comunicação e aos institutos de pesquisa e opinião pública. Apesar das diferenças de posição quanto ao estabelecimento de limites, principalmente de tempo, para a divulgação do resultado dessas pesquisas, parece não haver divergências quanto ao fato que elas interferem, de alguma maneira, na formação da opinião do eleitorado, chegando até, em boa parte dos casos, a determinar a decisão de eleitores, principalmente daqueles que votam em razão de simpatia pela pessoa do candidato e

não por acreditar em seu programa ou por concordar com sua posição ideológica.

A idéia de estabelecer restrições de prazo para a divulgação das pesquisas eleitorais pela imprensa, principalmente na televisão, esbarra numa limitação constitucional. De fato, a interpretação mais comum do art. 220 da Constituição Federal, encabeçada pelo Tribunal Superior Eleitoral, consagra plena liberdade aos meios de comunicação, para a divulgação dos resultados de pesquisas eleitorais, inclusive no dia das eleições. Todavia, não se levam em conta, para a formação desse entendimento, direitos individuais também consagrados pela Constituição: de um lado, o direito à informação, assegurado pelo inciso XIV do art. 5º da Constituição Federal; de outro, a liberdade de consciência e de crença, garantida pelo inciso VI do mesmo artigo.

A prática corriqueira dos meios de comunicação, de divulgar resultados de pesquisas eleitorais como se retratasse fielmente o pensamento de um conjunto representativo do eleitorado, interferindo diretamente na formação da vontade do eleitor, deve, portanto ser limitada, pois está ferindo a liberdade de consciência e de crença, além de não respeitar o direito de acesso à informação.

A presente proposta de emenda à Constituição tem por objetivo evitar que a divulgação das pesquisas possa exercer influência na decisão do eleitorado, principalmente na fase final da campanha, mediante o acréscimo de um novo parágrafo ao art. 220 da Constituição Federal, estabelecendo que a divulgação de pesquisa eleitoral nos meios de comunicação estará sujeita às restrições estabelecidas no inciso II do § 3º, além de limitações de prazo. Informam tal sugestão os mesmos princípios éticos e sociais que a Constituição Federal consagra no art. 221, IV, como básicos para a produção e prorrogação importantes quanto a liberdade de informação e fundamentais para o aperfeiçoamento das instituições democráticas no nosso País.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1998. —
José Roberto Arruda — Djalma Bessa — Ademir Andrade — Sebastião Rocha — Casildo Maldaner — José Eduardo Dutra — José Agripino — Romeu Tuma — Beni Veras — Artur da Távola — Júlio Campos — Bernardo Cabral — Hugo Napoleão — Elcio Alves — Leonel Paiva — José Saad — Gerson Camata — Pedro Piva — Geraldo Melo — Arlindo Porto — Juvêncio Dias — Geraldo Althoff — Emília Fernandes — Emandes Amorim — Carlos Bezerra — Gilvam Borges — Levy Dias — Osmar Dias.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
 PELA SECRETÁRIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
 FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º Compete à lei federal:

I — regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II — estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que cotriarem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agratóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§ 5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

.....
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 568, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno, a fim de melhorar instruir o Projeto de Resolução nº 101, de 1998, a remessa dos seguintes documentos pelo Ministro da Fazenda:

1) Cópia da Minuta de Convênio de Repasse a ser firmado com o Governo do Piauí e o Ministério da Saúde, mencionada nas fls. 501 do Processo nº 10168.002703/90-80;

2) Cópia do Cronograma de Desembolso referente ao Projeto "Ações Básicas de Saúde e Saneamento no Estado do Piauí/KfW", mencionado nas fls. 463 do Processo de que trata o quesito anterior;

3) Texto da Portaria MEFP nº 497/90

De acordo com o disposto no art. 216, IV, sejam ainda prestadas as seguintes informações, também com vistas à instrução do Projeto de Resolução em apreço:

1) Encontra-se o Estado do Piauí adimplente perante a União e suas entidades controladas, para a assinatura do Convênio de Repasse de Recursos, observação esta constante do Parecer STN/Coref/Diref nº 267/98, no seu item 11?

2) Consta do Parecer STN/Coref/Diref nº 267/98 a informação da previsão de recursos com vistas a custear o Projeto (fls. 501). Pergunta-se: estes recursos foram atingidos pelas recentes medidas econômicas de contenção de despesa adotadas pelo Governo Federal?

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1998. –
Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Encerrou-se, no dia 18 último, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 101, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até dezesseis milhões e quinhentos mil marcos alemães, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Piauí.

Ao Projeto foi oferecida uma emenda que vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a emenda recebida:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Inclua-se o seguinte artigo, após o art. 2º, do Projeto de Resolução nº 101, de 1998, remunerando-se os demais:

"Art. O Estado do Piauí providenciará o imediato cumprimento das seguintes condições prévias à assinatura do Convênio de Repasse de recursos ao estado e ao início de execução do projeto:

I – comprovação de adimplência do estado perante a União e suas entidades controladas;

II – constituição da Unidade Executora do projeto, no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí."

Justificação

O objetivo da presente emenda é o de evitar que os custos do projeto sejam elevados, em decorrência do desnecessário pagamento da comissão de compromisso, motivada por atraso no início dos desembolsos. Considerando que a efetiva execução do projeto só ocorrerá mediante a assinatura do Convênio de Repasse dos recursos do empréstimo, pelo Ministério da Saúde e pelo Estado do Piauí, e que os Pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que instruíram o presente processo, alertam para a necessidade de cumprimento dessas condições prévias, é essencial que as mesmas integrem a Resolução que autoriza a contratação desse empréstimo.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1998. –
Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

OF. PSDB/I/Nº 2.443/98

Brasília, 20 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Jovair Arantes e Pedro Henry, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.727/98, em substituição aos Deputados Aloysio Nunes Ferreira e Arthur Virgílio.

Atenciosamente, – Deputado **Antônio Carlos Pannunzio** – Vice-Líder PSDB, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Passa-se à lista de oradores.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Bloco e do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a tem a palavra como Líder, por 5 minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, letra "a", do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei a V. Ex^a dois requerimentos. O primeiro refere-se a uma solicitação de varredura nos telefones do Senado Federal, de todos os Srs. Senadores, tendo em vista que o Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros, ontem, informou que inúmeros órgãos governamentais estão tendo os seus telefones grampeados no Distrito Federal.

Quero salientar que tenho a convicção de que a central telefônica do Senado diminui, e muito, as oportunidades de grampo, mas existem os telefones diretos. Tenho conhecimento do zelo, do profissionalismo e da seriedade do corpo de servidores do Senado responsável pela área de telefonia e também quero informar que não tenho receio algum de que aquilo que falo ao telefone se torne público. Se quisessem tornar as minhas falas transparentes, eu não teria receio algum.

Falo até pelo profundo respeito que tenho pelas pessoas que ligam para o meu gabinete e para que elas possam estar seguras de que podem dialogar comigo a qualquer momento sem receio de terem as suas conversas gravadas. Já ocorreu inúmeras vezes.

Ainda ontem, uma pessoa me ligou e transmitiu informações relevantes a respeito do processo de privatização promovido pelo BNDES e pediu reserva no que diz respeito a sua posição, ao que estava informando.

Por respeito a essas pessoas e para que tenhamos assegurado esse direito, e até em função da afirmação do Ministro das Comunicações, é que solicito que seja feito esse trabalho não apenas no meu gabinete, mas no de todos os Srs. Senadores. Esse trabalho já foi realizado em meu gabinete, em 1992 ou 1993, ao tempo das CPIs, mas agora deveria ser feito em todo o Senado.

Solicito ainda que a Presidência seja informada, ao término do trabalho, se foi detectado qualquer tipo de grampo indevido, ou seja, de sistemas que possam estar gravando o conteúdo de conversas telefônicas, para que todos os Senadores fiquem tranquilos.

O segundo requerimento que apresento à Mesa tem os seguintes termos:

"Requeiro, nos termos do art. 2º da Constituição Federal, que seja convocado o Sr. André Lara Rezende, Presidente do BNDES...

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Eduardo Suply, permita-me interrompê-lo, mas o requerimento está incompleto.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Peço ao Senador Bernardo Cabral a gentileza de informar os dados que faltam.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Deve ser feita referência ao art. 50, § 2º da Constituição Federal.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que seja convocado o Sr. André Lara Rezende, Presidente do BNDES, para prestar esclarecimentos sobre...O Senador Bernardo Cabral lembra bem que autoridades subordinadas à Presidência da República podem ser convidadas para virem ao plenário do Senado, assim como o Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, que juntamente com o Ministro Pedro Malan prestou esclarecimentos a esta Casa.

Da mesma forma, o Presidente do BNDES poderia prestar esclarecimentos sobre: o processo de privatização da Telebrás; a viabilização, por parte do BNDES, da contratação de empréstimos a taxas de juros inferiores às praticadas no mercado, para que grandes grupos privados adquirissem as empresas estatais nos leilões de privatização; a atuação da Presidência do BNDES junto aos fundos de previdência fechada das grandes empresas estatais, visando torná-los sócios dos grupos privados que adquiriram controle das empresas privatizadas; a forma como o BNDES interferiu no processo de privatização, conforme denúncias da imprensa nesses últimos dias.

Sr. Presidente, estamos convencidos da necessidade da formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar esses fatos. Ainda não temos as 27 assinaturas necessárias no Senado Federal, mas inúmeros Senadores disseram que poderão assinar o requerimento até a próxima semana.

Quero salientar ainda que o Presidente do BNDES, André Lara Resende, manifestou sua vontade de prestar esclarecimentos. Ontem, ao final do depoimento do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, tive oportunidade de conversar com o Sr. André Lara Resende, que me disse que já externou ao Presidente Antonio Carlos Magalhães a vontade de prestar esclarecimentos. Ele se coloca à inteira disposição. Acho isso muito louvável. É extremamente positiva essa disposição. Disse-me que era sua intenção até estar disposto a prestar os esclarecimentos, ainda ontem, mas que era o dia reservado para o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, que tinha uma enorme complexidade nos esclarecimentos a prestar.

Mas acontece que o Presidente do BNDES é, ao lado do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, personagem central dos eventos que merecem ter esclarecimento total para a opinião pública e para o Congresso Nacional. Ele também é autor das frases expressas nos telefonemas que foram objeto de demanda, de explicações por parte dos Senadores. Algumas das frases expressas, por exemplo, no telefonema de André Lara Resende para Pérsio Arida têm de ser explicadas por ele próprio, e, assim, sem prejuízo da realização da CPI. E até porque o seu depoimento aqui, em plenário, possa ser depois encaminhado para os Anais da comissão parlamentar de inquérito, caso ela venha a ser criada. Por isso acho muito importante que ele possa aqui prestar esses esclarecimentos.

Ressalto, Sr. Presidente, que há alguns fatos extremamente importantes que precisam ser esclarecidos. Ontem, o Sr. Carlos Francisco Jereissati, Presidente do Conselho de Administração da Tele Norte Leste, disse, em nota à imprensa, que a eventual pretensão do Ministro das Comunicações e do Presidente do BNDES de decidirem de acordo com seus critérios pessoais sobre a venda de participação que acarreta transferência de controle para outro grupo, supostamente estrangeiro, em detrimento de grupos nacionais que participaram da licitação e venceram o leilão, implica que os órgãos que dirigem o BNDES e BNDESpar desviem-se das funções públicas que lhes são conferidas pela lei e pelos estatutos.

Por outro lado, Sr. Presidente, o próprio André Lara Resende, em entrevista ontem ao *O Globo*, deu algumas explicações que merecem maior esclarecimento, porque, quando perguntado a respeito de ter chamado Jair Bilachi, da Previ, para uma conversa, que foi evidenciada, ele disse que nunca o cha-

rou, mas, quando lhe foi informado que o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros assim havia feito, o que está na conversa publicada pela *Veja*, ele pede licença para se recusar a discutir detalhes específicos dessa gravação. Em seguida, quando *O Globo* afirma que "o fato é que a Previ foi chamada pelo Ministro para viabilizar financeiramente um consórcio", ele respondeu: "é evidente que conversamos com o Jair Bilachi, porque ele era um dos investidores institucionais que participavam da privatização". Quando perguntado se não foi dinheiro do Estado que viabilizou o grupo, ele disse:

"Vamos ver o que é dinheiro do Estado. Ele tinha a Previ, uma instituição independente, as seguradoras do Banco do Brasil, onde formalmente o banco é minoritário...". Os outros investidores privados, se foram ou não financiados pelo Banco do Brasil e pela Previ, nem sei. Eles apresentaram a garantia e se habilitaram."

Há aqui algumas contradições, Sr. Presidente, porque numa hora ele disse que participou do diálogo com o Presidente da Previ, a respeito de como a Previ participaria; depois, disse que não sabe bem dos negócios da Previ, que aquela é uma instituição independente. A evidência das conversas indica que o próprio Presidente da República foi acionado para que a Previ, uma instituição hipoteticamente independente, pudesse estar participando.

Ora, Sr. Presidente, são tantos os esclarecimentos que precisam ser feitos para o Congresso Nacional na defesa do interesse público, que se faz necessária a convocação de André Lara Resende. Ressalto mais uma vez que ele próprio disse a mim e ao Presidente Antonio Carlos Magalhães que deseja ter a oportunidade de prestar os esclarecimentos. Constitucionalmente, o Presidente do BNDES pode vir ao Plenário, segundo o art. 50, § 2º, desde que seja convocado. O Ministro pode ter a iniciativa de dizer que quer prestar esclarecimento; a autoridade subordinada ao Presidente – no caso o Presidente do BNDES, que é nomeado pelo Presidente, o qual responde ao Ministro do Planejamento, mas também ao Presidente – pode ser convocada e esta é a razão regimental e constitucional pela qual faço o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy, com relação ao último requerimento que V. Exª encaminhou à Mesa, gostaria de observar e comunicar a V. Exª que o BNDES não é um órgão diretamente subordinado à Presidência da República, nos termos do art. 50, ca-

put, da Constituição Federal, razão pela qual não se pode convocá-lo para o plenário. Poderá ser, quando muito, convocado a prestar esclarecimentos nas comissões.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, não podemos ter dois pesos e duas medidas. Não podemos ter um critério para o Presidente do Banco Central, que é subordinado ao Ministro da Fazenda, mas também ao Presidente da República, e outro critério para o Presidente do BNDES, subordinado ao Ministro do Planejamento, mas também ao Presidente da República, que é quem o nomeia. Como estabelecer dois critérios? Obviamente, se o Presidente do Banco Central pôde aqui prestar esclarecimentos, como o fez, o Presidente do BNDES também poderá fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy, o Presidente do Banco Central não foi convocado para prestar esclarecimentos neste plenário. Por estar aqui presente, tendo sido solicitada aquiescência do Plenário, ele pôde se manifestar. Do ponto de vista oficial, ele não havia sido convocado – e nem poderia ser convocado – para prestar esclarecimentos no plenário do Senado Federal. Portanto, não se trata de dois pesos e duas medidas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas se for esse o entendimento definitivo da Mesa, encaminharei o requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos.

Perdão, o Senador Bernardo Cabral pode fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Mesa terá toda a satisfação em atender V. Ex^a. E gostaria de dizer que o primeiro requerimento de V. Ex^a, de varredura telefônica no ambiente do Senado Federal, será enviado à Mesa, para as providências cabíveis.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, é possível que este requerimento possa ser examinado concomitantemente com o segundo requerimento. Peço a V. Ex^a que, então, seja o requerimento de convocação do Presidente do BNDES encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque avalio que haja interesse de ambas as Comissões de, conjuntamente, argüirem o Presidente do BNDES, e que outras Comissões poderão se juntar a elas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

**REQUERIMENTO A QUE SE REFERE
O SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO**

Requeiro, nos termos do artigo 50 da Constituição Federal seja convocado o Senhor André Lara Rezende, Presidente do Bndes, para prestar esclarecimentos sobre: 1 – o processo de Privatização da Telebrás; 2 – sobre a viabilização, por parte do Bndes, da contratação de empréstimos, a taxas de juros inferiores às praticadas no mercado, para que grandes grupos privados adquirissem as empresas estatais nos leilões de privatização; 3 – a atuação da presidência do Bndes junto aos Fundos de Previdência Fechada das grandes empresas estatais, visando torná-los sócios dos grupos privados que adquiriram o controle das empresas privatizadas; 4 – a forma como o Bndes interferiu no processo de privatização conforme denúncias publicadas nas revistas *Veja*, *IstoÉ*, *Época*, e nos jornais *Jornal do Brasil*, *Diário Popular* e *Correio Braziliense* da primeira quinzena de novembro de 1998, e a revista *Carta Capital* de 19 de novembro.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estamos saindo de um processo eleitoral marcado pelas mais diversas polêmicas, que oscilaram desde a óbvia disputa entre os candidatos e seus partidos até a discussão ardorosa de teses e propostas paralelas, algumas distantes, outras próximas da essência da questão.

Já tive a oportunidade de abordar, nesta tribuna, pontos como voto distrital, proporcionalidade das representações estaduais, financiamento das campanhas pela própria sociedade e um tema que volto a analisar, hoje: a propaganda eleitoral gratuita pelo rádio e pela televisão.

De dois em dois anos, acendem-se as divergências de opiniões e os choques de interesses, sob a alegação de que o espaço cedido aos candidatos para exposição de suas idéias e seus programas seria uma usurpação do direito comercial das empresas concessionárias; que seria uma violência contra os princípios da livre economia, um atentado à estrutura empresarial do setor. Nem mesmo o pagamento indireto recebido pelas emissoras consegue aplacar a fúria e a avidez dos que condenam a propaganda

eleitoral – porque a eles, no fundo, o que interessa mesmo é restringir, progressivamente, as possibilidades eleitorais dos candidatos mais pobres.

Por essas pessoas, apenas quem tiver dinheiro, muito dinheiro, dinheiro para comprar e pagar os caríssimos espaços das redes, só esses poderão ter acesso ao maior e mais eficiente meio de divulgação de nossos tempos.

Ouvimos seguidas afirmações de que isso seria um sintoma do nosso subdesenvolvimento, uma ingerência indevida do Estado na economia das empresas, um gesto espúrio de paternalismo, uma tentativa de beneficiar gente humilde que, mesmo com fortes ligações com o povo, só poderia lhe falar das carrocerias dos caminhões e dos coretos onde se realizam os comícios, cada vez menos concorridos.

E, para variar, os inimigos da propaganda eleitoral gratuita vão buscar no Exterior citações em abono de suas teses elitistas e excludentes.

Dizem eles que "no país *tal* isso não aconteceria", "isso é coisa de subdesenvolvido", "é por isso que o Custo Brasil torna inviável qualquer atividade comercial" – e vão por aí afora, encadeando sofismas e arrazoados completamente alheios à nossa realidade e às próprias contingências do processo eleitoral.

Pois bem: já que é para citar outros países, vamos começar logo pelos Estados Unidos, certamente o modelo de democracia republicana dos últimos séculos e que servirá de paradigma, ainda por muitos anos, no milênio que se avizinha.

Os norte-americanos estão descobrindo, como grande novidade e solução para o problema do abuso econômico no processo eleitoral, aquela velha prática brasileira: a propaganda gratuita.

Tenho em mãos uma notícia, distribuída para todos os Estados Unidos pela tradicional e sempre respeitada agência *Associated Press*, uma das mais antigas do mundo e ainda hoje padrão de ética e de responsabilidade jornalística. Faço questão de dizer que a tradução da matéria foi feita pelo serviço específico do Senado, atendendo a solicitação oficial do meu Gabinete – e, ao agradecer o trabalho da tradutora Theresa Catharina, enalteço também os bons funcionários que ainda movem os serviços da Casa.

Diz a nota:

"Nas eleições futuras, os candidatos poderiam terpropaganda gratuita na televisão

Washington – Os meios de comunicação deveriam conceder tempo gratuito de transmissão a can-

didatos políticos, antes de toda eleição, afirma uma comissão presidencial.

O painel, que hoje se reúne para redigir suas recomendações finais, vem considerando uma (recomendação) pela qual os meios de comunicação deveriam voluntariamente conceder tempo gratuito de transmissão. Mas, se não houver consenso, pode recomendar uma exigência compulsória de tempo gratuito.

Isso aconteceria se alguns dos representantes dos meios de comunicação que participam do painel, inclusive o Presidente da **CBS Television**, Leslie Moonves, recusar sua aprovação por estar em desacordo com uma outra recomendação proposta disseram pessoas envolvidas nas negociações, que pediram que seus nomes não fossem revelados.

"Penso que haverá um documento de consenso, mas, francamente, não sei exatamente qual será a posição de alguns representantes dos meios de comunicação", afirmou Norman Omstein, dirigente do *American Enterprise Institute*.

Tempo gratuito é uma das várias recomendações que o grupo vai fazer sobre a dívida das estações de TV para com o público, pois recebem valiosas concessões de canal digital do governo, sem encargos financeiros.

Os telespectadores provavelmente não verão mudanças durante um longo tempo, considerando-se que virtualmente todas as recomendações deveriam ser implementadas pela Comissão Federal de Comunicações ou pelo Congresso.

O Presidente Clinton e o Vice-Presidente Al Gore têm pressionado por tempo gratuito obrigatório, e a administração não diz se a Casa Branca estaria satisfeita com o tempo voluntário de transmissão gratuita.

De acordo com a recomendação da Comissão, os meios de comunicação ofereceriam voluntariamente cinco minutos gratuitos de transmissão, toda noite, nos 30 dias anteriores a uma eleição.

O Centro para Educação nos Meios de Comunicação, um grupo de advocacia, pressionará a FCC (Comissão Federal de Comunicações) a tornar obrigatório o tempo gratuito de transmissão se o painel não fizer isso, afirmou seu porta-voz Jeffrey Chester.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Senhores Senadores, essa notícia, como informei antes de proceder à sua leitura, foi distribuída para toda a imprensa dos Estados Unidos pela *Associated Press*, no dia 8 de novembro último – e portanto, já é uma reação das lideranças políticas e da própria sociedade aos abu-

tos cometidos pelo poderio econômico no processo eleitoral daquele grande país do Hemisfério Norte.

Não sou daqueles que se extasiam com as maravilhas da sociedade americana; ao contrário, vejo nela alguns problemas de difícil solução. Mas sei que só através do livre debate e da franca abordagem dos temas polêmicos, tais problemas encontrarão soluções. E esse debate jamais faltou nos Estados Unidos. Como não está faltando agora.

É importante que se ressalte, na matéria citada, um tópico que sempre destacamos aqui e que, não raro, tem-nos valido uma série de acusações e críticas descabidas: "tempo gratuito é uma das várias recomendações que o grupo vai fazer sobre a dívida das estações de TV para com o público, pois recebem valiosas concessões de canal digital do Governo, sem encargos financeiros".

Essa afirmação é no sentido de que a sociedade exige e merece um retorno pela concessão de espaços que lhe pertencem, nas ondas de transmissão de som e imagem. Não é lícito permitir que um grupo econômico se privilegie no uso de bens comuns, pertencentes ao conjunto da sociedade.

É secundária a dimensão, em si, do espaço que vier a ser destinado às legendas. O importante é a tese, é o princípio: todos os legítimos candidatos devem ter o direito de falar diretamente à sociedade, sem preconceitos ou barreiras, livres do verdadeiro massacre hoje exercido pelo poder econômico dos concorrentes ricos ou subsidiados por grandes grupos financeiros.

O aperfeiçoamento das instituições democráticas em seu ponto medular, o processo eleitoral, é uma constante preocupação de todos quantos se dedicam à causa da liberdade nos Estados Unidos, no Brasil, no Mundo inteiro!

Em muitos campos temos uma posição de quase pioneirismo, como é o caso da propaganda gratuita pelo rádio e pela televisão, prática que hoje até os Estados Unidos se propõem a seguir. E por que motivo não poderíamos seguir outros exemplos?

Já abordei, recentemente, a questão do financiamento das campanhas pela sociedade, através de subsídios diretamente entregues aos Partidos e sob severo controle dos órgãos oficiais de finanças e da própria Justiça Eleitoral.

Existem muitas formas de garantir-se a lisura do pronunciamento dos cidadãos, a afirmação de sua vontade, nas eleições periódicas – mas essas duas são as básicas: a propaganda eleitoral gratuita pela mídia eletrônica e a eliminação do poder econômico nas campanhas. Se conseguirmos consolidar

ambas as tendências e, ao mesmo tempo, coibir os abusos e a proliferação das legendas de aluguel, teremos dado um passo gigantesco no sentido do fortalecimento e da dignidade do sistema consagrado em nosso direito constitucional.

Porque a democracia é o regime que a humanidade consagrou como o único capaz de resguardar os direitos dos cidadãos, propiciar igualdade de oportunidades e gerar um mínimo de bem-estar geral, de liberdade e de espaços emocionais coletivos.

Peço à Presidência que autorize a transcrição, como anexo ao presente discurso, do texto original, em inglês, da matéria da Agência *Associated Press*, distribuída nacionalmente nos Estados Unidos e que encontrei nas páginas do jornal *The Orlando Sentinel*, um dos mais expressivos da Flórida, em sua edição do dia 9 de novembro último.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muito prazer, Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Pelo que percebo, V. Ex^a está defendendo a permanência da propaganda eleitoral e fazendo uma condenação àqueles que acham que deveriam receber recursos públicos por essa propaganda. Associe-me a V. Ex^a e quero dizer, Senador Nabor Júnior, que já fomos vítimas desse tipo de **lobby**, desse tipo de pressão dos meios de comunicação. E o Congresso foi conivente com esse **lobby**, porque a propaganda eleitoral hoje é reduzida se comparada à do passado. Primeiro, ela começa, hoje, quarenta e cinco dias antes da eleição, enquanto antes começava a sessenta dias da eleição. Segundo, deixamos de ter propaganda aos domingos, quer dizer, cortaram um dia da propaganda eleitoral. Aí já houve, de certa forma, um atendimento a esse jogo de pressão dos grandes meios de comunicação no nosso País. Tivemos, na campanha de 1998, uma redução drástica no nosso tempo de televisão, porque houve redução de 15 dias, de 60 para 45 dias antes das eleições, e ainda de nove dias, ou seja, foram cortados todos os domingos. Condenamos esse tipo de decisão do Congresso Nacional e votamos contrariamente à aprovação da matéria. Precisamos nos modernizar e fazer um trabalho mais real com a população. A televisão não recebe nada para dar aquele espaço, o que é justo, porque ela tem uma concessão do Governo, ganha fábulas do poder privado e do próprio Governo, que é quem faz mais propagandas nos meios de comunicação. Por isso, é justo que a televisão ceda aquele espaço. Mas, do jeito como a si-

tuação está montada, a produção de um programa eleitoral passa a ser tão cara – ou mais cara – quanto se fôssemos pagar o tempo na televisão. Hoje, o candidato não é uma coisa real, é um produto imaginário, algo que é transformado, burilado pelos "marqueteiros". A campanha de um "marqueteiro" famoso custa muito dinheiro. Imagino quanto tenha pago o Presidente Fernando Henrique pela sua campanha na televisão! Precisamos mudar essas regras, estabelecer um contato mais direto do candidato com o eleitor, evitar que o candidato seja um produto, como se fosse uma Coca-Cola, um cigarro ou um alimento. O candidato tem que ter idéia, pensamento. Precisamos ampliar a quantidade de debates na televisão, fazer com que o candidato esteja mais presente, falando, discutindo, apresentando suas idéias, e não sendo apresentado com um produto de marketing. Creio que o Congresso Nacional tem o dever de trabalhar essa questão e de mudar a forma de fazer propaganda. Associe-me à manifestação de V. Ex^a e à sua posição com relação a essa matéria. Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Ademir Andrade, agradeço a intervenção de V. Ex^a, como sempre muito oportuna, que vem robustecer a tese que venho defendendo e que me trouxe, há poucos dias, a esta mesma tribuna: a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão tem de ser ao vivo!

Está na hora de rever a sistemática das últimas eleições, que privilegia o esquema de contratar "marqueteiros" para produzir, escrever e fazer a gravação dos programas, os quais serão transmitidos pelas emissoras de rádio e televisão. Isso, na verdade, praticamente anula as possibilidades dos candidatos mais pobres, porque são poucos os que têm condições de pagar os custos das campanhas – tão sofisticadas! – que se mostram pouco ou nada coerentes com as propostas ou bandeiras dos partidos, ao contrário, baseiam-se crescentemente em técnicas e estatísticas voláteis.

Temos que fazer reviver práticas saudáveis, como a da legislação eleitoral que induzia os partidos e os candidatos a fazerem ao vivo a propaganda no rádio e na televisão. Quem postulava o voto do cidadão ia aos estúdios e lá, sem artifícios, expunha com transparência seus pontos de vista, defendia suas propostas e suas teses. É preciso, realmente, banir essa parafemália, que resulta em programas caríssimos – pois, na forma atual, estamos cristalizando a obrigatoriedade de gastos muito acima das possibilidades financeiras da maioria dos candidatos.

Concordo inteiramente com V. Ex^a e acredito que o Congresso Nacional se mostrará sensível, na devida oportunidade, à necessidade de criar novas regras, voltadas para o aperfeiçoamento da lei vigente em nosso País, com relação à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Nabor Júnior?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Nabor Júnior, quero cumprimentá-lo até mesmo pela oportunidade do seu pronunciamento. Creio que precisamos promover a reforma política no País, inclusive atendendo a esses pontos fundamentais que V. Ex^a aborda, entre os quais se destaca o da propaganda eleitoral, que é "gratuita". Como V. Ex^a e todos sabemos – e V. Ex^a o reafirma com precisão no seu pronunciamento –, a propaganda eleitoral é gratuita só no nome, uma vez que é muito cara, Senador Nabor Júnior! Muitos candidatos não têm sequer condições de patrocinar a propaganda no rádio e na televisão no período em que a lei permite. Quero cumprimentá-lo e enfatizar o tema "oportunidade". Creio que devemos fazer reforma política e votar as leis não em cima da hora, como tem acontecido até agora. Recordo-me de que, no pleito de 1996, votamos na undécima hora – fui o Relator da matéria no Senado – a legislação que regulamentou os pleitos municipais. Ora, o País exige uma reforma política de tal amplitude que ela tem que ser feita já no ano que vem. A sociedade espera isso de nós, porque a necessidade dessa reforma ao lado da reforma tributária tem sido decantada em prosa e verso. Realmente o assunto reforma política vem sendo protelado, em detrimento do aperfeiçoamento da democracia no País. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Na verdade, já existe um anteprojeto de lei referente à reforma política. Tendo como Relator o Senador Sérgio Machado, foi aprovado na Comissão Especial e propõe várias alterações na atual sistemática de organização, de funcionamento dos partidos, de processo eleitoral, etc.

Espero que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual V. Ex^a é um dos mais ilustres membros, aprecie a importante matéria – que já lhe foi encaminhada – com presteza e com a habitual acuidade, permitindo-lhe tramitar no plenário do Senado Federal para, caso mereça aprovação, ser

encaminhada à revisão, na Câmara dos Deputados. Será o passo essencial no sentido da aprovação de uma lei definitiva, não somente com relação às eleições realizadas a cada dois anos, mas também quanto à criação e ao funcionamento dos partidos políticos, ao financiamento das campanhas eleitorais, ao voto distrital e à obrigatoriedade ou não do voto.

Uma série de providências estão sendo sugeridas nesse relatório do Senador Sérgio Machado, que, tomo a lembrar, encontra-se sob a apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Espero que tenhamos a oportunidade de implantar as modificações que a sociedade brasileira está exigindo para aprimorar o nosso sistema democrático.

Citei, no meu pronunciamento, que os Estados Unidos, onde o custo das campanhas eleitorais é um dos mais caros do mundo, agora estão procurando adotar algo similar ao sistema que o Brasil já vem adotando há muito tempo, no caso da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão. Os americanos, conscientes do alto alcance da medida, realmente democrática, estão querendo imitar o Brasil nesse aspecto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

The Nation

IN FUTURE ELECTIONS, CANDIDATES MIGHT GET FREE TELEVISION ADS

Associated Press

Washington - Broadcasters should allow political candidates free air time before each election, a presidential commission says.

The panel, meeting today to graft its final recommendations, has been considering one that would have broadcasters voluntarily give free air time. Lacking a consensus, however, it may recommend a mandatory free-time requirement instead.

That could happen if some broadcasters on the panel, including CBS Television President Leslie Moonves, withhold their approval because of a disagreement with another proposed recommendation, people involved in the negotiations said on condition of anonymity.

"I think there will be a consensus document, but frankly, I don't know exactly where some of the broadcasters are going to be," said co-chairman Norman Ornstein of the American Enterprise Institute, a panel member.

Free time is one several recommendations the group is to make about TV broadcasters' debt to the public for receiving valuable digital channel allocations without charge from the government.

Viewers are unlikely to see changes for a long time, given that virtually all the recommendations would have to be implemented by the Federal Communications Commission or Congress.

President Clinton and Vice President Al Gore have pushed for mandated free time, and the administration won't say whether the White House would be satisfied with voluntary free air time.

Under the commission's recommendation broadcasters would provide voluntarily five minutes of free air time each night in the 30 days leading up to an election.

The Center for Media Education, an advocacy group, will press the FCC to make the free time mandatory if the panel doesn't, spokesman Jeffrey Chester said.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, por 5 minutos, ao eminente Senador Roberto Freire, para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço essa comunicação num momento muito oportuno, pois está presente o Senador Ramez Tebet, Relator da Comissão Mista de Orçamento. Creio que o Senador está imbuído de uma responsabilidade raramente discutida nesta Casa, que é o Orçamento.

Não somos órgão referendador, como um cartório, que pode apenas modificar uma pequena franja do Orçamento, que historicamente não ultrapassa 5%. A atribuição do Congresso Nacional é definir políticas nacionais, e o Orçamento é um instrumento para isso. Não sou **expert** nesse assunto, mas admito que quero definir políticas nacionais.

Ao analisarmos o Orçamento, temos de criticar todos os itens, conscientes de que podemos modificar qualquer um deles. Por exemplo, um instrumento básico de ajuste fiscal não é, como pensam alguns, cobrar contribuição de inativos; ajuste fiscal se faz nessas definições que se encontram no Orçamento. Essa é a peça básica. O Governo empurra com a barriga o estrangulamento principal de nossas contas, os juros, o pagamento do serviço da nossa dívida interna. Nem a equipe econômica nem o Governo fala sobre isso, mas nós podemos falar. Isso faz par-

te de nossas atribuições. Mais ainda: o Orçamento está definindo cortes, por conta do ajuste fiscal, em obras estruturadoras da economia, que, num momento de crise, têm de ser priorizadas para, quando sairmos da crise, não comprometermos o nosso futuro econômico.

O ajuste tem de ser feito em cima do que pode ser adiado, por não ser prioritário, e em cima do que pode ser cancelado, por ser um desperdício. Temos alguns exemplos de claro desperdício neste Orçamento, como os relativos ao Poder Judiciário. Em Brasília, podemos ver a suntuosidade de alguns prédios, pura atividade-meio, porque não ampliamos em nada a eficiência da Justiça, não ampliamos a prescrição *jurisdicional*, apenas construímos prédios. Para não citarmos apenas o Poder Judiciário, falemos do Congresso Nacional. A obra que está sendo realizada pode ser de pequeno porte, mas é totalmente desnecessária em um momento de crise. *Da mesma forma, imaginam-se mudanças, reformas, todas que têm justificativa para mantermos nosso patrimônio sem grave deterioração, mas é evidente que podemos adiá-las. Temos um plano de emergência de ajuste de três anos, poderíamos adiar algumas dessas reformas, modernizações e adaptações por uns dois anos.*

Estou levantando a tese de que o Relator-Geral poderia – e tenho satisfação de saber que o Relator começa a compreender o nosso papel – buscar reprogramação, investimentos, por exemplo, não apenas no orçamento fiscal, mas reprogramação dos investimentos para a aquisição de sede própria; prédios que estão em construção, saber da desaceleração, não-cancelamento – até porque é "deseconomia", é elefante branco -, mas uma desaceleração; portanto, um corte razoável, adaptando-o ao período da crise. Mas cancelar aquilo que não é o estritamente necessário e aquilo que não tem relação direta com a atividade-fim. Por exemplo, o Tribunal do Trabalho: se se tratar de instalação de Juntas, que amplia a prescrição *jurisdicional*, isso é prioritário dentro do órgão; mas, se for apenas meio, evidentemente tem que ser ou cancelado, ou desacelerado, portanto, sofrendo cortes.

Vejamos o setor financeiro, o setor público, porque é no que temos competência para discutir profundamente – não precisamos ser meros cartórios; discutir por que todas as atividades econômicas no País estão sofrendo restrições, estão enfrentando processos recessivos. Mas para o setor financeiro público brasileiro estão previstos modernização, adequação, novas instalações, cujos investimentos

chegam à casa de quase R\$1 bilhão. Teríamos que chamar esses bancos! Não temos que aprovar aquilo que lá está. Vejam que sou um defensor do sistema público financeiro brasileiro, que é o estatal, mas quero discutir para saber por que essa expansão, onde está a expansão.

Há alguns anos, quando não havia crise – pelo menos ela ainda não estava anunciada, embora talvez já a vivenciássemos para o futuro -, discutíamos a respeito de fechamentos de agências da Caixa Econômica e do Banco do Brasil no interior do País. Agora, vem um plano de expansão com investimentos.

O Relator tem toda a competência. Creio que está na hora de este Congresso iniciar mudanças na história da discussão orçamentária e chamar os responsáveis para discutir e detalhar essa expansão. É expansão para manter competitividade? Evidentemente que alguns recursos têm que ser mantidos. É expansão do ponto de vista da sua inserção no mercado, de necessidade da sua atividade-fim? De ter a condição de exercer um papel importante de intermediação financeira no País? Recursos consignados mantidos. Mas tudo aquilo que significar atividade-meio: novas instalações, reformas e adaptações, que não sejam estritamente necessárias para essa competitividade, modernização na concorrência e permanência nesse processo financeiro nacional, avançando, tem que ser cancelado. Até porque isso pode viabilizar, talvez, o que é importante se discutir neste País, e que não amadurece: um pacto nacional de produção.

Esses recursos são poucos em relação às nossas necessidades. São poucos também – diria até singelos – em relação aos recursos globais do nosso Orçamento, mas poderiam significar uma preparação para a saída da crise naquilo que efetivamente sai, que é a atividade produtiva, a atividade estruturadora da economia. Talvez isso fosse importante.

Essa minha intervenção inadiável seria para responder o porquê da minha preocupação, que já começa a levantar vozes a favor – o que é muito bom – e algumas contrárias – o que também não deixa de ser bom, até porque esclarece.

O Presidente-Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em Pernambuco, acredita que eu estou desinformado ao dizer que as reformas de modernização, que foram lá consignadas, são poucas, mas que, para Pernambuco, imaginar que isso seria importante era relegar a um segundo plano algumas atividades – e olhe que não sou daqueles do assistencialismo – que são fundamentais,

para que não se agrave o quadro social brasileiro e, outras, para que se prepare o País para, quando sair da crise, não ter sua economia profundamente abalada.

Sr. Presidente, sempre cito como exemplo um porto construído em Recife, um outro, que está sendo construído no Ceará, e um terceiro, construído no Rio de Janeiro: Suape, Pecern e Sepetiba, respectivamente. Qualquer corte nessas obras, estaremos comprometendo a economia futura do País, pois estaremos adiando a entrada maciça no processo e na atividade econômica dessas instalações. Mas desacelerar a construção de prédios do Poder Judiciário, evidentemente que não atinjo, em nada, uma saída futura da crise. Posso até deixar uma instalação de forma precária, algo que poderia ser justificado – e olhe que alguns não são justificados nem em época de bonança -, mas que poderia ser justificado amanhã, não hoje.

No caso, o que quero dizer ao Juiz é que essas verbas – e não estou desinformado, pois esses recursos, esse montante que S. Ex^a diz não é o que está na peça orçamentária, e para as minhas emendas estou me baseando na peça orçamentária. Quero dizer a S. Ex^a que, como qualquer outro representante do Poder Público, temos que fazer o estritamente necessário, algumas vezes até com sacrifícios, porque também estamos cobrando sacrifício do povo com o aumento de impostos e de contribuições, com a diminuição das atividades de programas sociais a idosos e a adolescentes. A seguridade social deste País está sendo atingida, porque não alcançamos aquilo que significa – e não quero aqui fazer nenhum grande juízo de valor, embora lamentavelmente não termos tido a CPI dos Empreiteiros; talvez muitas dessas obras interessem aos empreiteiros, mas não atendem aos interesses nacionais.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra por haver sido citado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ramez Tebet para uma explicação pessoal.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, com muito orgulho recebo sugestões, que vêm a calhar, de um homem da envergadura do Senador Roberto Freire.

Sr. Presidente, mais do que nunca, neste País, governar é estabelecer a prioridade das prioridades. Efetivamente todos sabem, principalmente a Casa, que o cobertor está curto. Cumpre, portanto, ao

Congresso Nacional – e falo como Relator-Geral do Orçamento da União e pela responsabilidade que me pesa sobre os ombros – uma participação mais efetiva, objetivando as mais urgentes e imperiosas necessidades do País. A sociedade brasileira está realmente sendo sacrificada, todos sabemos, como afirmou o Senador Roberto Freire. Todos sentimos as dificuldades deste tempo na própria carne: a classe empresarial, os produtores, o trabalhador urbano e o rural. Portanto, nessa hora, o Congresso Nacional precisa assumir efetivamente o seu papel, dar a sua contribuição no sentido de estabelecer o que realmente constitui prioridade para a sociedade brasileira.

Não tenho outro objetivo ao analisar o Orçamento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, senão o de priorizar. E vou mais longe: não podemos encerrar a nossa tarefa ao aprovarmos o Orçamento-Geral da União para 1999 e os outros subseqüentes. O papel da Comissão Mista de Orçamento e o do próprio Congresso Nacional vão além. Precisamos exercitar permanentemente e com maior eficiência a grande função do Poder Legislativo, qual seja, a de Poder fiscalizador. Temos que acompanhar a execução orçamentária, saber se realmente o Orçamento está sendo cumprido. Temos que acompanhar a execução das obras e saber como andam as coisas por aí.

Sr. Presidente, darei um exemplo de como estabeleceremos prioridades. Ontem estive nesta Casa, e foi sabatinado, o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros. A matéria foi esgotada quanto à questão dos grampos e de escuta telefônica. A matéria foi esgotada dentro daquilo que está sendo publicado neste País. Mas, infelizmente, em razão das minhas preocupações com o próprio Orçamento, perdi a oportunidade de formular uma questão a S. Ex^a que – a meu ver – não foi formulada nesta Casa. Gostaria que o Ministro me respondesse por que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o Banco do Brasil, dois entes públicos, tiveram recursos para financiar as privatizações no País – o primeiro, concedendo financiamentos, e o segundo, carta de fiança -, e não os têm para financiar a produção, a agricultura, o parque industrial deste País, que está com 25% da sua capacidade ociosa. Uma outra pergunta que eu faria a S. Ex^a seria – essa questão não ficou clara – qual a taxa de juros concedida para as empresas que ganharam os leilões das privatizações. Esses juros foram mais baixos ou mais altos? Não têm os empresários brasileiros, os produtores brasileiros o mesmo direito de usar esses recursos do Banco Nacional do Desenvolvi-

mento Econômico e Social? São indagações, Sr. Presidente, cujas respostas a Nação ainda aguarda. Ao mesmo tempo, não quero entrar mais nisso, mas quero dizer ao Senador Roberto Freire que fico muito honrado de receber essas sugestões de S. Ex^a. Vou procurar acolhê-las. Tem sido esse o meu objetivo e, tenho certeza, também o da Comissão Mista de Orçamento, que está, neste momento em que o cobertor está curto – é o orçamento mais magro dos últimos anos do Congresso Nacional –, diante de tantas exigências que estão refletidas nas prioridades que, a meu ver, o próprio Congresso Nacional apresenta nas emendas de bancada, nas emendas de Comissão, que abordam questões de nível nacional, como o combate às drogas, como o combate ao trabalho escravo. E outra, Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, tenho certeza de que todos estamos imbuídos desse propósito, e temos que tirar dessa crise um exemplo para que o País possa avançar e o povo brasileiro possa ter uma melhor qualidade de vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, solicito que, se possível, V. Ex^a dê uma olhada na lista de oradores, senão perdemos o trabalho de termos nos inscrito para falar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Exatamente por esse motivo é que estou passando a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral, que está inscrito neste exato momento devido a permuta com o eminente Senador Francelino Pereira.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Tenho a certeza de que a inquietação do Senador Ernandes Amorim é a mesma minha: de que fosse observada a lista de oradores.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje me propus a fazer uma reflexão com os eminentes colegas Senadores sobre o que, talvez, pudesse ser chamado de os desvios do presidencialismo.

Penso que este é o momento propício para que possamos fazer uma digressão, tendo em vista o que ontem se passou neste plenário, quando aqui compareceu o Ministro de Estado das Comunicações. Ao longo de várias horas, ouvimos o relato de S. Ex^a e, a seguir, as respostas às indagações; em duas delas, pelo menos, foi aventada a sugestão de

que S. Ex^a deveria renunciar, o que, aliás, na linguagem administrativa, seria melhor dizer "pedir exoneração do cargo", já que S. Ex^a não dispõe de mandato para a renúncia.

Vejam bem: um membro do Parlamento sugerindo isso a um funcionário subordinado ao Presidente da República, num sistema presidencialista, em que o dono do cargo é o Chefe do Estado. Ora, uma sugestão dessa natureza, ainda que cercada da maior oportunidade, peca por um vício de origem, porque, se estivéssemos num sistema parlamentarista de governo, é evidente que esse Ministro já teria decaído da confiança do Parlamento, já teria sido registrado um voto contrário à sua permanência e teria sido apeado do governo.

O que quero mostrar é que, lamentavelmente, se o Parlamento, no sistema presidencialista, faz essa indicação, toma como resposta o que se lê hoje nos jornais: daqui saiu o Ministro, pediu exoneração do cargo pelo seu telefone celular, e o Presidente da República recusou o pedido.

Melhor teria sido que aqui não se tivesse feito proposta dessa natureza e se tivesse ficasse ou nas críticas, para aqueles que entendem que a crítica devia ser feita, ou no elogio, para quem faz parte da Bancada do Governo.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Com muito prazer, Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Bernardo Cabral, do depoimento do Ministro Mendonça de Barros, do texto das gravações que foram trazidas a este plenário, ficamos com a certeza de que o Presidente da República havia acompanhado a manobra da privatização passo a passo. Logo, o Presidente da República jamais poderia aceitar o pedido de demissão do Ministro se não apresentasse paralelamente o seu próprio pedido de demissão.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Nobre Senador Roberto Requião, no fundo, V. Ex^a faz a análise do que me propus: o desvio de presidencialismo. Por quê? Quando uma mesma figura encarna a Chefia do Estado, que é o Presidente da República, e a Chefia do Governo passa a controlar, queiram ou não queiram, a atuação do Parlamento. E o que é mais grave é que se fica numa situação presidencialista, barrando a independência do Poder Legislativo, e tanto é assim, que a toda hora se diz que as Comissões Parlamentares de Inquérito se instalam à vontade do Poder Executivo, o que no

fundo é frustrante para o Poder Legislativo e, mais, desmoralizante para quem o integra, no sentido de que não se pode fazer uma análise dos atos daquele que compõe a estrutura governamental.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Com muita honra, quero ouvir V. Exª, Senador Gilvam Borges, e lhe concedo o aparte.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Bernardo Cabral, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo e congratular-me com as considerações de V. Exª. Realmente, V. Exª está chamando a atenção, com profundidade, num momento de crise como este, para os papéis das instituições. V. Exª está chamando a atenção para a reforma política e para uma questão muito séria: que é preciso, realmente, definição dos papéis dentro da reforma que se faz necessária. Numa crise como esta, V. Exª chama a atenção, justamente, para que o Parlamento fique atento, bem como o Poder Executivo. Acho que precisamos intensificar essa discussão. Quero dizer a V. Exª, em relação ao depoimento do Ministro das Comunicações quanto às declarações que foram manifestadas e gravadas, que o Presidente da República e o Ministro não poderiam, em hipótese alguma, deixar de acompanhar todos os processos envolvendo o patrimônio público que estava sendo privatizado, pois precisariam estar cientes de todas as empresas envolvidas. Foi-se buscar tantas parcerias internacionais e nacionais, é claro que o Presidente da República não deveria somente ter a responsabilidade, mas estar atento 24 horas no acompanhamento. Lamentavelmente, temos tido manifestações, de uma certa forma por momentos políticos, por conjuntura, por disputas eleitorais, de denúncias que vieram à tona por empresas que estavam disputando para, justamente, ter esses fatos aqui. Hoje ainda, irei me manifestar na Tribuna desta Casa. Agradeço este aparte a V. Exª, um dos mais brilhantes Senadores desta Casa, com o dom de chamar a atenção com profundidade. Atenção para essa crise, ela é mais profunda ainda. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Gilvam Borges, além de agradecer o aparte de V. Exª, gostaria de ressaltar a acuidade com que V. Exª previu onde quero chegar. É claro que o fio condutor filosófico desta manifestação é no sentido de chegarmos todos à reforma política. Não mais é possível ouvirmos aqui a sugestão de um Parlamentar, a um membro do Executivo, para que ele renuncie e, a seguir, o próprio membro do Executivo de-

clarar que, se houver consenso do Senado, ele renuncia. Faz-se uma mixórdia de sistemas de governo, não dá para se chegar a uma conclusão lógica, realista.

Ouçõ sempre dizer que, por não termos partidos fortes, não poderemos implantar o parlamentarismo. Na verdade, enquanto tivermos o sistema presidencialista de governo, jamais teremos partidos fortes, porque a qualquer hora haverá a interferência do Chefe do Poder Executivo, seja ele quem for. Lembro-me que o atual Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, era parlamentarista antes, ao longo da Assembléia Nacional Constituinte, e agora não sei se ainda defende esse sistema; mas, sob as bênçãos do presidencialismo, haverá sempre a interferência, que considero indébita, no Parlamento brasileiro.

Veja V. Exª, Senador Gilvam Borges, que no sistema parlamentarista ninguém discute a reeleição do Presidente da República. Tivemos um exemplo na França. Mitterrand teve dois períodos, ficou quatorze anos, porque o importante é o chefe do governo, que submete previamente o seu plano de governo ao parlamento, e, após a aprovação, quando toda a comunidade, toda a sociedade, toda a nação toma conhecimento do que vai ser realizado **a priori**, para não ser surpreendida **a posteriori** – exatamente como V. Exª registrou, com a chamada privatização.

Foi por isso que me propus a vir aqui e chamar a atenção para o que eu considero o desvio do presidencialismo.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Faço uma pausa para ter o prazer de ouvir o Senador José Eduardo Dutra, Vice-Líder do Bloco de Oposição.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Bernardo Cabral, eu gostaria de me somar ao pronunciamento de V. Exª e, ao mesmo tempo, fazer uma penitência pública. Quando da deliberação, pela população brasileira, sobre o sistema de governo que passaria a ser aplicado – o presidencialismo ou o parlamentarismo -, o nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, fez um plebiscito interno para decidir qual seria a sua posição política nesse plebiscito nacional. As figuras mais expressivas do meu Partido eram defensoras do parlamentarismo, a começar pelo próprio Lula – José Dirceu, José Genoino e tantos outros. Só que aquele plebiscito se deu numa conjuntura muito particular do País e do nosso Partido: Lula estava com 35%, 40% nas pes-

quisas, e acabou prevalecendo nas nossas bases a posição pelo presidencialismo. E aqui a minha penitência, porque, embora anteriormente tivesse mais simpatia pelo parlamentarismo, acabei fazendo campanha internamente pelo presidencialismo. Assumo que, por trás dessa posição, havia uma certa dose de oportunismo, porque a lógica era: se Lula tem ampla chance de ser eleito presidente, por que agora vamos defender o parlamentarismo? A própria campanha do presidencialismo na televisão apostou exatamente nesta simplificação e no rebaixamento da discussão. Isso acabou tendo efeitos positivos do ponto de vista meramente eleitoral. Acredito que V. Ex^a lembra, no início da discussão, quando se iniciou a campanha, as pesquisas de opinião pública mostravam uma ampla vantagem para o parlamentarismo. Mas, a partir do momento em que a campanha presidencialista, de forma competente, vinculou o parlamentarismo às eleições indiretas – existia um forte sentimento do povo brasileiro contra as eleições indiretas, até porque a conquista das eleições diretas foi decorrente de uma ampla campanha de mobilização de massas -, a situação mudou. Esse carimbo de eleições indiretas, de se retirar a soberania do povo, acabou tendo muito peso na campanha parlamentarista, o que fez com que houvesse uma virada na situação e o presidencialismo fosse aprovado por ampla maioria. Acho que está na hora de começarmos a rever a situação, sem casuísmos, porque esse também é um problema. A experiência parlamentarista no Brasil foi resultado de um casuísmo. Nós começamos a ver, no período em que o Governo Fernando Henrique Cardoso estava com a bola toda – que não é este momento –, alguns de seus aliados acenarem com a possibilidade de, ao fim do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, aprovar-se o parlamentarismo para que Sua Excelência pudesse vir a ser ou o Primeiro Ministro ou aquilo que dizem que ele gosta de ser, o Chefe de Estado; continuar sendo Presidente da República para viajar, encontrar-se com outras autoridades, etc. Também nesse caso, a discussão sobre o parlamentarismo estaria revestida do velho casuísmo. O pronunciamento de V. Ex^a, fazendo uma ligação muito competente com o episódio de ontem e com a conjuntura que atravessamos atualmente, deve alertar a Nação. Acredito que V. Ex^a deve comungar da tese de que a introdução do parlamentarismo teria que ser precedida de um novo plebiscito, no qual poder-se-ia estabelecer um debate mais politizado e menos apaixonado, como foi aquele que precedeu o plebiscito de 1993. Posso garantir a V. Ex^a que, se

esse plebiscito acontecer, vou me penitenciar. Na prática, vou voltar à minha posição anterior de parlamentarista e estarei na mesma trincheira que V. Ex^a, defendendo o parlamentarismo. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador José Eduardo Dutra, as pessoas inteligentes só crescem quando corrigem certos rumos da vida. Sobretudo nesse caso, é com muita alegria que ouço V. Ex^a dizer que acolhe o sistema parlamentarista de governo, fazendo penitência pelo equívoco cometido no passado, para que possamos ter uma linha política da qual o País necessita.

Veja V. Ex^a como é rigorosamente verdadeiro o raciocínio de que, lamentavelmente, o parlamentarismo só é lembrado no País em momentos de crise. V. Ex^a lembrou o episódio João Goulart; depois, ele próprio comandou a derrubada daquele parlamentarismo de ocasião para ficar na Presidência da República. E digo lamentavelmente porque, desde a época de Raul Pilla que se vem tentando mostrar que nada melhor para o País – e àquela altura estávamos em plena Segunda Guerra Mundial, com a Constituinte de 46 – do que a implantação do sistema parlamentarista de governo.

Veja, Sr. Presidente, que todos os países que saíram da Segunda Guerra Mundial arrasados – Itália, Alemanha, Japão -, todos eles implantaram o sistema parlamentarista de governo. Uns, com presidente da república; outros, com imperador, como acontece no Japão. Mas a grande realidade é que a Itália, desorganizada logo após a 2ª Guerra, acabou se transformando na quarta potência mundial econômica. Com todas as crises, jamais, em nenhum instante, na hora que cai o primeiro-ministro, há uma crise de governo. Por quê? Porque no sistema parlamentarista de governo, o sistema que implanta o regime burocrático, apenas cai o primeiro-ministro, mas com ele não caem as sinecuras que existem no presidencialismo; ao contrário, ampliam-se. Temos hoje um ajuste fiscal em razão do qual são demitidos milhares e milhares de funcionários que ocupam cargos de confiança, fruto de uma irresponsabilidade a que já me referi anteriormente: desvio do sistema presidencialista.

Quero dizer-lhe, Senador José Eduardo Dutra, que acaba de ser sancionada lei que trata do plebiscito a que V. Ex^a se referia. Ela é resultado de um substitutivo do Deputado Almino Affonso, projeto original de Néelson Carneiro, o qual este Senado, com base em parecer do Senador Josaphat Marinho feito na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovou por unanimidade – a Dr^a Cláudia deu-me,

há pouco, a cópia da devolução feita pela Presidência da República.

Com a implantação do parlamentarismo hoje, por meio de uma mini-reforma constitucional, ilegal e inconstitucional, ainda que fosse só para implantar o parlamentarismo, eu não estaria de acordo. Fazer isso seria burlar o que se fez no passado, quando, por Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 88, permitiu-se o plebiscito, que resultou, lamentavelmente, de forma desastrosa, na continuidade do presidencialismo.

Hoje, nessa reforma política, temos de pensar, primeiro, na reforma dos partidos políticos. Devemos incluir um dispositivo que obrigue a filiação partidária por dois anos, no mínimo, para que o cidadão que se eleja respeite o programa do partido ao qual se submeteu. Segundo, o voto distrital misto. Temos de acabar – falo em razão da experiência em meu Estado – com aqueles cidadãos que procuram os municípios do interior numa eleição, enganam seus eleitores, na próxima eleição procuram outro município, enganam novamente outros eleitores, sem nenhum compromisso com o local que os elegem.

Se nos detivermos ao acontecimento de ontem, daremo-nos conta de que o parlamentar, a não ser que tenha uma dignidade pessoal acima da dignidade política, estará se submetendo cada vez mais ao desejo de quem esteja de plantão na Presidência da República. Repito, em alto e bom som, aquela velha frase: "Ao rei tudo, menos a minha consciência".

Se ocupo esta tribuna hoje é para dizer que não é de agora que luto pelo fortalecimento do Poder Legislativo. Fiz um discurso na Câmara há trinta anos no qual eu previa, sem ser oráculo, que se nós, parlamentares, não defendêssemos a instituição, ela começaria, degrau a degrau, a cair no conceito da opinião pública. E infeliz do povo, tomo a dizer, que não ama seu Parlamento. Parlamento fechado é prova de ditadura. Parlamento sem funcionamento é resquício de que o povo não tem onde ecoar a sua voz. Parlamento em que não haja altivez é melhor que não exista.

E, por isso mesmo, Sr. Presidente, que ouço outro parlamentarista, que é o Senador Paulo Guerra; e, a seguir, o nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Paulo Guerra (PMDB – AP) – Senador Bernardo Cabral, dispensável considerar a grande oportunidade da manifestação de V. Ex^a quanto a este tema e a altivez incontestável da sua postura parlamentar, reiterada agora por esta manifestação quanto às cautelas a que a conjuntura e o momento

histórico nos induzem, a fim de que realmente o instituto possa não ser contaminado por essa crise lamentável que todos nós vivenciamos. Vejo, nas palavras de V. Ex^a, a preocupação permanente com a valorização da nossa instituição, o Poder Legislativo, a preocupação quanto ao encaminhamento dessa proposta parlamentarista. Mas V. Ex^a, sabiamente, destaca que é exatamente nos momentos de crise que se busca, pelo menos, num nível teórico, um remédio, que, com certeza, não será panacéia para exaurir, para esgotar todos os males que assolam este País, mas, com certeza, sobretudo se alicerçado em um tripé ético, estrutural e legal, poderá resgatar valores que hoje estão por terra, o que todos estamos deplorando. Se as instituições falecem, falece por certo a possibilidade real da cidadania; falece a possibilidade de nos sentirmos confortavelmente representando as aspirações do nosso povo, das nossas unidades federadas. Parabenizo V. Ex^a na crença e na convicção de que posicionamentos como o de V. Ex^a ensejarão o balizamento para que este País possa tornar-se digno de uma história que possa honrar também o nosso futuro. Parabéns, Senador.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Paulo Guerra, V. EX^a chega ao Senado como um intelectual consagrado, depois de dois mandatos na Câmara dos Deputados. Portanto, V. Ex^a é um homem afeito ao Parlamento, sabe das suas alegrias, das suas tristezas, dos seus percalços, do que sofre um parlamentar no desempenho de seu mandato – às vezes, ele não passa de um representante, eu diria quase um despachante engratado, intermediário de problemas paroquiais nos ministérios que nada entendem das dificuldades, sobretudo do povo do interior, do povo distante, como é o caso de seu Estado, o Amapá.

Esta Casa, se quer exercer liderança, tem de pôr sua cabeça de fora, porque nenhuma liderança se afirma pela omissão. Omissão é o subproduto do nada e do não. Não é se comportando com a espinha dorsal vergada que o Parlamento dirá a esta Nação que representa, do lado de lá, a Câmara, o povo e, nós aqui, os Estados. Não é por aí, Sr. Presidente! Não devemos dizer amém a tudo aquilo que possa parecer o certo a quem está eventualmente numa chefia. Devemos mostrar às lideranças do País, apontando defeitos, o caminho a ser trilhado numa crítica sincera, construtiva, honesta, para que não se diga que esta Casa apenas tem privilégios – privilégios que não são exibidos à Nação. Privilégios só existem quando se recebe um mandato do povo.

A confiança dessa procuração deve ser honrada não com aquilo que se pensa, mas com a interpretação do pensamento de quem outorga poderes para um representante falar em seu nome. Por isso mesmo, há de haver uma consciência para valorização desse Parlamento.

Por isso também, nada mais oportuno do que ouvir o aparte do Senador Casildo Maldaner, que foi Governador de Estado e hoje é Senador.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – (Fazendo soar a campainha.) – Eminentíssimo Senador Bernardo Cabral, a Presidência alerta que o seu tempo já foi ultrapassado em 5 minutos.

Gostaria de pedir ao eminentíssimo Senador Casildo Maldaner que fosse o mais breve possível o seu aparte.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Serei breve. Não meditei sobre o tema ainda, Senador Bernardo Cabral, mas acho que ele é oportuno, o debate é valioso. Presidencialismo x Parlamentarismo: V. Exª traz um tema que vai começar a tomar corpo nesta Casa e no Brasil. V. Exª apela para o fortalecimento dos partidos políticos, propondo lealdade partidária por um prazo de no mínimo dois anos. Veja que até nisso a quarentena é necessária, é fundamental para que possamos fortalecer os partidos políticos no Brasil. A quarentena é uma necessidade para que os partidos tenham fundamento, para que as pessoas não fiquem cá e acolá, de acordo com o vento, como se diz na gíria. Ontem cogitou-se aqui a quarentena. Uma coisa tem ligação com a outra, quer queiram quer não. Se tivéssemos o instituto da quarentena nesse e em outros setores – como o setor discutido ontem -, talvez o próprio Governo não estivesse se sentindo tão desconfortável; talvez o Presidente, nessa privatização, pudesse ter constituído uma comissão mais independente que tratasse desse tema específico – comissão formada, quem sabe, por pessoas ligadas ao setor empresarial brasileiro, representantes dos trabalhadores do Brasil e representantes de tendências não tão vinculadas ao Governo. Os acontecimentos mostram que as pessoas que realizaram ou realizam a privatização no Brasil – pessoas com ligações diretas com o Poder – deveriam ser outras. Os acontecimentos relacionados à privatização deixam o Presidente de um certo modo desconfortável neste momento; eles levantam questionamentos com relação a instituições fundamentais do País. Tanto isso é verdade, que o Congresso Nacional parou ontem. Vários Deputados aqui vieram, o Brasil acompanhou o depoimento dado aqui ontem. Os fatos suscitados mexem com

as estruturas de poder, todas elas relacionadas ao que foi discutido aqui no plenário ontem. Antes de chegar ao plenário, passei pela Esplanada dos Ministérios: ontem, em torno das onze horas, em razão das expectativas relacionadas ao depoimento, a Esplanada dos Ministérios mais parecia uma Sexta-Feira Santa – todos estavam reunidos. Todos acompanhavam, via sistema de comunicação da TV Senado, os desdobramentos do depoimento que acontecia aqui. E assim estava o Brasil. As fatos discutidos aqui ontem mostram que a descentralização é necessária; se houvesse uma comissão não tão diretamente ligada à estrutura de governo, o Presidente estaria mais tranquilo neste momento e também as instituições teriam sido menos atingidas. V. Exª citou o caso do Ministro da Itália há pouco. Lá essas questões se resolvem sem maiores problemas. Por tudo isso, parece-me que o tema que V. Exª aborda – apesar de não ter opinião formada ainda em relação a ele – é bastante relevante. Cumprimento V. Exª pelo tema abordado nesta manhã; certamente ele vai começar a criar corpo.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, sei que devo concluir, mas permita-me fazer uma rápida consideração para não ser desleixante com o eminentíssimo Senador Casildo Maldaner. Gostaria de lembrar – e S. Exª e a Casa sabem melhor do que eu – que há um provérbio da época de Confúcio segundo o qual "toda marcha começa com o primeiro passo". Ouso corrigir a frase. Uma grande marcha, uma grande caminhada não começa com o primeiro passo; começa com a decisão que antecede o primeiro passo. A quarentena deve existir, mas ela deve ser precedida de algo chamado honestidade, dignidade pessoal. Não seria necessária a quarentena se aqueles que deixam os cargos públicos não levassem em consideração suas vidas privadas e seu interesse pessoal em detrimento do interesse público. Se fosse assim, se cada um se conscientizasse de que cargo público não é instrumento para aumentar contas particulares ou para enriquecer contas bancárias, não precisaríamos estar aqui discutindo quarentena. V. Exª lembra bem. É claro. Hoje, não há como dissociar o que existe neste País, por falta de espírito público – só por falta de espírito público – daquilo que precisava ser feito. O dever de quem exercita o múnus público é respeitar a res pública. Se isso não for feito, Sr. Presidente, nós estaremos sempre, queiramos ou não, sendo todos – não só parlamentares, mas os que exerceram funções públicas – colocados no mesmo nível e este nível geralmente não é o melhor – coloca-se no pior nível

aquele que tem dignidade pessoal, que tem honra, que exercita suas funções sem se preocupar, em nenhum instante, com as suas ambições pessoais, mas, sim, com os interesses da coletividade. Que as ambições pessoais fiquem num segundo, terceiro ou quarto plano. Se não fizermos isso, Sr. Presidente, lamentavelmente, estaremos fadados à reprovação pública.

Concluo, portanto, fazendo uma espécie de súmula. O sistema presidencialista tem um desvio de comportamento em alguns instantes. Segundo: é imperioso que se faça a reforma política para que o povo brasileiro tenha condições de ter parlamento forte composto daqueles capazes de defender seus direitos. Terceiro: acabar, de uma vez por todas, com a forma com que se vem atuando no sentido do desequilíbrio dos Poderes. Não importa colocar que eles são harmônicos e independentes entre si, quando, em verdade, o Judiciário está enfraquecido, o Legislativo desmoralizado por influência exclusiva da atuação do Executivo.

Por isso, Sr. Presidente, nesta manhã, coloco à reflexão dos meus eminentes Colegas a possibilidade de nós, num momento muito breve — já que se transformou aquilo que foi originário de uma idéia de Nelson Carneiro num substitutivo de Almino Affonso —, vemos realizar-se um plebiscito, um referendo para a instalação do parlamentarismo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, por 5 minutos, ao eminente Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo apenas trazer ao conhecimento desta Casa o fato de que o Presidente da República, no uso continuado do seu arbítrio, sem consultar o Congresso Nacional, sem consultar as partes interessadas, modifica a Medida Provisória nº 1.679/18, de 26 de outubro de 1998, no seu art. 5º.

O art. 5º dessa medida provisória que, ironicamente, disporia sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância dos seus preceitos e dá outras providências.

A medida provisória original dizia no seu art. 5º:

Art. 5º A escalação do trabalhador portuário avulso, em sistema de rodízio, far-se-á nos termos da Lei nº 8.630, de 1993.

A novidade de Sua Excelência, o Presidente da República, estabelece o seguinte:

Art. 5º A escalação do trabalhador portuário avulso, em sistema de rodízio, será feita pelo órgão gestor de mão-de-obra.

Retira-se, assim, a última prerrogativa dos sindicatos, de modo a enfraquecê-los sobremaneira. Não se poderia esperar, Sr. Presidente, que a categoria dos portuários admitisse, com mansidão e tranqüilidade, uma violência desse tamanho. Provavelmente essa medida provisória será votada na próxima quarta-feira. E utilizo a palavra neste momento, em nome dos sindicatos dos portuários, para anunciar ao País que durante terça e quarta-feira todos os portuários do Brasil iniciam uma greve nacional em protesto contra mais essa violência aos direitos dos trabalhadores dos portos brasileiros. Inicialmente, Sr. Presidente, serão apenas dois dias de advertência; entretanto, posteriormente os portuários poderão prosseguir com o movimento grevista ou tomar outras providências. Não é possível que sempre à sorrelfa, sem discussão nem sequer no Parlamento, muito menos com os trabalhadores, essas medidas provisórias, mediante as quais se defendem interesses que não são nem do País, mas de grupos que vão se apropriando de setores, como o dos portos, sejam aprovadas. Da mesma forma, Sr. Presidente, que essa tal de Telemar se transformou em dona de telefonia sem saber sequer o que é telefone, no Paraná, por exemplo, o dono de um shopping center se transforma da noite para o dia em proprietário, numa concorrência **mandrake**, do terminal de **containers**. E assim os portos vão sendo invadidos, a economia vai sendo invadida e não se sabe a que tipo de interesses o Governo atende. Pois bem, dessa vez o problema será enfrentado com uma greve nacional, terça e quarta-feira.

Era essa a comunicação que eu queria fazer ao País e ao Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento, valho-me da manifestação anterior do ilustre Senador Relator-Geral do Orçamento da União nesta Casa, que enfatizou sua preocupação quanto à necessidade do efetivo exercício da prerrogativa, da competência deste Congresso Nacional, no que concerne à análise e à definição do Orçamento Geral da União. Neste momento, creio que todas as inquietações dos gestores dos Estados, Municípios e da própria União incidem quanto à conjuntura adversa e,

por que não dizer, perversa, que hoje frena quase que completamente a possibilidade do desenvolvimento do País e do desenvolvimento das ações setoriais que levam respostas às demandas sociais e econômicas de toda a Nação.

Esta Casa, cumprindo sua finalidade precípua, continua a discussão sobre o Programa de Ajuste Fiscal, o empréstimo junto ao FMI e outras instituições internacionais. Preocupados estamos quanto ao desdobramento de tais ações e seus reflexos diretos junto ao País como um todo, bem como em relação às Unidades da Federação, especificamente.

Comungamos das manifestações que orientam no sentido de que se torna imperativa a discussão exaustiva dos assuntos mencionados, pois será através de tal debate, estabelecendo-se o contraditório, que haveremos de encontrar alternativa de solução, que a um tempo possa responder às necessidades impostas pela conjuntura e, de outro, salvaguardar a sociedade brasileira tão combatida já em face de medidas que sacrificam cada vez mais os segmentos mais pobres e comprometem visceralmente as estruturas de produção e transformação que representam, efetivamente, alavancas ao desenvolvimento e crescimento do País.

Dentro desse contexto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero reportar-me a uma questão que diz respeito ao desenvolvimento regional – e aqui valho-me também da oportunidade para ressaltar que a par da questão a que me referirei, brevemente, já outra grande inquietação nos assalta, mencionada há poucos dias pelo eminente Senador Bernardo Cabral, quanto ao Programa Calha Norte. Associado a esse problema, destaco aqui um outro, que tem implicações de natureza regional, mas também de natureza nacional, em razão de acordos internacionais entre o Brasil e a França, tendo como foco a infra-estrutura viária, mais especificamente rodoviária, ligando o Amapá à fronteira com a Guiana Francesa.

Sabemos todos da localização geográfica estratégica do Amapá, que, assim como o Estado de Roraima em relação à Venezuela e Colômbia, cuja ligação rodoviária é anunciada para muito breve, poderá significar elemento relevante nas relações culturais e de comércio, posicionando-nos como porta de entrada e saída para a viabilização de tais relações.

Mister, portanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, se faz considerar a prioridade de que se reveste a continuidade e complementação da pavimentação da BR-156, prioridades que quero ter a esperança, mediante o apoio de V. Ex^s e da pala-

vra e do propósito tão bem anunciado pelo Sr. Senador responsável pela coordenação, como Relator-Geral, do Orçamento da União nesta Casa, de ver atingidas.

Aproximamo-nos do ano de 1999, ano emblemático, por todas as razões. Será, ademais, o ano em que se reunirão, no mês de junho, no Rio de Janeiro, os 48 Chefes de Estado e de Governo da União Européia, da América Latina e do Caribe numa ambiciosa reunião de cúpula que buscará criar mecanismos criativos de concertação política e de integração comercial.

Nesse contexto, o Mercosul terá papel central, uma vez que, no conjunto latino-americano, é a área cujos integrantes constituem-se verdadeiros **global players**, e onde o comércio exterior é equitativamente dividido entre as várias regiões do mundo, ao contrário de países como o México, dos centros americanos e andinos, onde o comércio exterior é quase que exclusivamente concentrado na área do Nafta.

Nesse contexto, ainda não deixará de chamar a atenção que a fronteira da parte sul-americana da União Européia com o Brasil se constitua numa fronteira tão desprovida de vida, de densidade comercial, cultural e humana. Trata-se dos 655 km do rio Oiapoque que separam o Estado do Amapá do Departamento francês ultramarino da Guiana – uma área que aguarda a conclusão da BR-156, que ligará Laranjal do Jari, no oeste do Estado, no limite do Estado do Pará, ao Oiapoque, na fronteira da Guiana Francesa -, coluna dorsal do sistema rodoviário do Estado do Amapá e que propiciará um verdadeiro renascimento da região.

O Presidente francês, Jacques Chirac, na visita que realizou ao País, em março de 1997, assumiu o compromisso de que, até 1999, estaria concluída, inclusive com pavimentação asfáltica, a rodovia que liga Caiena ao Oiapoque, ou melhor, a São Jorge, como se chama o povoado francês do outro lado do rio.

Esse passo, a integração física do território brasileiro com a parcela sul-americana da União Européia, tem não somente um sentido simbólico; carrega igualmente grande significado econômico e geoestratégico num momento em que a sub-região – aquela que está além de nossa fronteira norte – encontra-se tão ameaçada pela desestabilização política, quer pela existência de movimentos guerrilheiros, quer pela ação nefasta do narcotráfico.

Fora do contexto das relações Mercosul-União Européia, há que mencionar que as relações entre

Brasil e França têm experimentado, nos últimos anos, expressiva intensificação decorrente da vontade política dos Presidentes Fernando Henrique Cardoso e Jacques Chirac de retomar um relacionamento de tradição conhecida, promovendo seu relançamento e sua redinamização. As visitas de Estado do Presidente da República, em maio de 1996, e do Presidente Chirac ao Brasil, em março de 1997, e o encontro realizado no Oiapoque, em novembro passado, demonstram a prioridade que ambos os governos atribuem a essa aproximação.

Dentre os maiores países emergentes, o Brasil é aquele com o qual a França tem as maiores afinidades, tanto culturais quanto lingüísticas, tanto históricas quanto sociais. A América do Sul, mais que a América Latina em seu conjunto, apresenta-se como uma região com identidade geográfica, política e econômica precisa e, na América do Sul, o Mercosul é o melhor exemplo das vantagens de uma ação conjunta e coordenada.

O amplo número de acordos assinados nas mais diversas áreas nos últimos meses e as diferentes iniciativas, tanto no plano do diálogo político quanto no de investimentos e no da promoção cultural, tem conferido vitalidade e dinamismo a uma interação que parece reencontrar seus melhores momentos, permitindo que se projete a perspectiva de uma relação sólida e diversificada e uma parceria estimulante, vigorosa e estratégica.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO GUERRA (PMDB-AP) – Acolho com muito prazer e honra o aparte de V. Ex^a, Senador pelo poderoso Estado do Pará.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – Senador Paulo Guerra, em primeiro lugar, congratulo-me com V. Ex^a. Sou solidário a V. Ex^a em relação à sua reivindicação, assim como ao Governador do Estado do Amapá, nosso companheiro de Partido, João Alberto Capiberibe. Além disso, o Amapá é um Estado do Norte do País, vizinho do meu Estado do Pará. Participei da conclusão e entendo a importância do asfaltamento da BR -156 e a integração que essa rodovia promoverá. Acompanhei a visita do Presidente Fernando Henrique e do próprio Presidente da França ao Pará, quando foi assumido o compromisso. Creio que todos somaremos esforços neste Senado Federal, neste Congresso Nacional. Haveremos de convencer o Senador Ramez Tebet, Relator do Orçamento, a restituir os recursos que estavam destinados na primeira versão que veio ao Congresso em agosto, constitucionalmente, e que

foram cortados na segunda versão. Só lamento, Senador Paulo Guerra, a forma como o Presidente Fernando Henrique esquece os seus compromissos assumidos. Estavam destinados R\$40 milhões à Transamazônica, mas foram totalmente cortados. Sua Excelência esteve no Pará e assumiu o compromisso da construção das eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí. Havia R\$60 milhões no Orçamento, que também foram zerados. Assim, somos nós, Parlamentares, que teremos de lutar para restituir esses recursos na segunda versão do orçamento da União. O que é lamentável é que Sua Excelência não esquece os seus compromissos com os banqueiros nacionais e internacionais. O Brasil está pagando, em 1998, R\$66 bilhões de serviço e amortização da dívida interna e externa. Para 1999, estão previstos R\$88 bilhões. É quase três vezes mais do que todo o dinheiro que o governo brasileiro arrecadou com a venda de todas as empresas estatais, incluindo-se a Vale do Rio Doce, a Telebrás e o sistema de telecomunicações. É o meu lamento: temos de socorrer a nossa base, o nosso Estado, a nossa comunidade, considerando que o Presidente, lamentavelmente, esqueceu-se dos compromissos que fez com o nosso povo. Mas vamos dar as mãos a V. Ex^a e ao Governador do Amapá, para restituirmos os recursos necessários ao asfaltamento dessa rodovia de integração, tão importante ao norte de nosso País. Muito obrigado.

O SR. PAULO GUERRA (PMDB-AP) – Senador Ademir Andrade, a manifestação de V. Ex^a denota, em primeiro lugar, uma forma clara de ratificação do comprometimento de V. Ex^a com seu Estado e com nossa região. Oxalá possamos, como disse V. Ex^a, encontrar não só no ilustre Senador responsável por todo o encaminhamento da relatoria do Orçamento, mas em todos os companheiros, essa sensibilidade, para que possamos, por intermédio desta Casa, do Congresso Nacional, resgatar e não permitir que se perpetrem verdadeiras injustiças para com os nossos Estados amazônidas e que se honrem os compromissos anteriormente assumidos, como bem lembrou V. Ex^a.

Acompanho também, com muito carinho e acuidade, as questões da nossa Região e tenho certeza de que a luta em favor da implementação dessas medidas que proponho remontam já de algum tempo.

Em julho de 1997, por exemplo, o Senador José Sarney dirigiu-se ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, Dr. Antonio Kandir, solicitando a inclusão da BR-156 no programa Brasil em

Ação. Naquela oportunidade, o Senador Sarney enfatizava a importância da rodovia BR-156 como eixo econômico ligando Macapá ao Oiapoque e às Guianas, ressaltando inclusive a visita do Presidente da República Francesa, Sr. Jacques Chirac, que também reconheceu a relevância da ligação Caiena/Macapá, por intermédio da BR-156.

Aduziu ainda, naquele momento, que, na visão do desenvolvimento regional, a BR-156, partindo do rio Jari até o rio Oiapoque, atravessando bacias hidrográficas de expressivo potencial, promove a integração de municípios produtivos com dois importantes mercados em expansão, pois é a espinha dorsal para a ocupação do Amapá, constituindo, portanto, fator de interiorização do desenvolvimento do Estado com reflexos bem viáveis na conquista do mercado externo no hemisfério norte.

Lembrou, por fim, que, em relação ao desenvolvimento equilibrado do Estado, a BR-156, como fator de interiorização já mencionado, tem uma função entre a cidade e o campo, qual seja, a de estabelecer uma hierarquização urbana entre os diversos municípios, requisito imprescindível a um desejado e harmônico desenvolvimento regional. A Capital Macapá, no sul, concentra 80% da população do Estado, o que revela não só um êxodo rural, mas também um processo migratório acentuado, convergindo para a Capital do Estado.

Eis que, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cotejando análise da função "investimentos" no Orçamento Geral da União, durante o quadriênio 1995/1998, por Estados da Federação, efetuada pela Agência de Desenvolvimento do Amapá (ADAP), têm-se que o Amapá recebeu nesse período a soma de R\$50,7 milhões do Governo Federal para investimentos, segundo análise do relatório de acompanhamento da execução orçamentária do SIAFI-PRODASEN. O valor total repassado para investimentos pelo Governo Federal para todo o País foi de R\$13,8 bilhões durante o período considerado. Assim, o Amapá recebeu apenas 0,36% do valor total dos recursos repassados.

Portanto, o Amapá foi o Estado que recebeu o menor volume de recursos para investimentos, ficando, portanto, em 27º lugar na classificação. Destaco aqui que em penúltimo lugar encontra-se o Acre – tão bem representado pelo nosso Senador Nabor Júnior – com R\$140,3 milhões, dos quais R\$65 milhões foram destinados à construção de estradas. Se considerarmos isso como referencial para estabelecer parâmetros, o Amapá recebeu três vezes menos recursos para investimentos do que o próprio

Estado do Acre, que já, nessa classificação, posiciona-se em 26º lugar.

Quando se compara os valores repassados para o Amapá com o valor repassado para os demais Estados da Amazônia Legal, cujo valor total já se caracteriza como insuficiente para atender as demandas desses Estados amazônidas, ainda na função investimento e para o quadriênio mencionado, depara-se com a seguinte situação: Amazonas, R\$196,4 milhões; Pará, R\$323 milhões; Rondônia, R\$250,1 milhões; Roraima, R\$171,1 milhões; Tocantins, R\$ 211,2 milhões; Maranhão, R\$442 milhões e Mato Grosso, R\$438 milhões, cujos repasses, as liberações efetivas, evidentemente não chegam a esses valores especificamente. O Espírito Santo, ainda, com R\$176,4 milhões, para tomar outros exemplos, e o caso do Distrito Federal, com R\$601,6 milhões; Pernambuco com 708,1 milhões, considerando que o próprio Distrito Federal e Pernambuco ficaram em sétimo e oitavos lugares nessa classificação decrescente por valor recebido.

Quando se analisa a relação entre o orçamentário e o financeiro, a situação não é diferente. Assim, durante os quatro anos considerados, o valor total autorizado no Orçamento Federal para o Amapá foi de R\$159,9 milhões – após aprovação pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República. Ora, o Amapá conseguiu receber ou liquidar créditos orçamentários no valor de R\$ 50,7 milhões. Assim, conseguiu receber apenas 32,05% do valor autorizado, sendo, aliás, a pior relação quando comparada aos demais Estados da União. É necessário igualmente salientar que o Amapá também está em último lugar quanto ao valor total autorizado no Orçamento Geral da União (R\$159,9 milhões), seguido do Acre, com R\$284,1 milhões, e de Roraima, R\$ 311,9 milhões.

Isto posto, Sr. Presidente, não poderemos deixar de destacar o trabalho e o esforço permanente da bancada parlamentar do Amapá, que a cada exercício tem buscado garantir no Orçamento Geral da União os recursos necessários à consecução de tão importante objetivo para o Amapá e para o País.

Agora mesmo estamos providenciando as emendas, no sentido de garantirmos recursos visando ao atendimento de diversas demandas do nosso Estado e municípios; dentre elas, a BR-156.

Concluindo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queremos postular junto ao Governo Federal os recursos já comprometidos e aqueles propostos nas emendas, pois tal liberação representará efetivo ato de justiça com o Amapá e com o seu povo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Guerra, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

Durante o discurso do Sr. Paulo Guerra, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, já que foi anunciado, inscrevo-me para falar pela Liderança após o Senador Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª terá a palavra oportunamente.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, em consideração ao nobre Senador José Eduardo Dutra, conceder-lhe-ei os 5 minutos solicitados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Eduardo Dutra, pela ordem, como Líder, por 5 minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges. Serei breve.

Sr. Presidente, eu queria apenas registrar que, a partir da próxima terça-feira, os Presidentes de todos os Sindicatos de Trabalhadores da Companhia Vale do Rio Doce estarão iniciando uma greve de fome na cidade de Vitória, no Espírito Santo.

Hoje, a imprensa e os órgãos do Governo vêm tecendo loas à privatização da Companhia Vale do Rio Doce e apresentando como grande exemplo o lucro expresso que a empresa vem obtendo, particularmente no de 1997.

Quem se der ao trabalho de pesquisar as notas taquigráficas de um debate sobre a privatização da Vale do Rio Doce, com a presença do então Presidente daquela empresa, Dr. Schettino, e com a presença do então Presidente do BNDES, Edmar Bacha, verá que eu, ao analisar o balanço daquela companhia, registrava que a partir dos anos de 1996, 1997 e 1998, a Vale do Rio Doce teria um aumento brutal da sua lucratividade. Por quê? Porque, se em 1995, a empresa despendeu US\$900 milhões para amortização do empréstimo que possibilitou a implantação de Carajás, a partir do ano de 1996

essa amortização teria um decréscimo brutal, chegando em 1998 com apenas US\$72 milhões. Portanto, esse aumento de lucratividade não é em decorrência da privatização da companhia. Além disso, a companhia, para poder acentuar essa sua lucratividade, está tendo um absoluto descaso, em primeiro lugar, com a segurança dos seus trabalhadores. O número de acidentes de trabalho, em um ano e meio de privatização, aumentou em 30%, inclusive com 9 ocorrências fatais – lamento informar que um desses acidentes fatais aconteceu em Sergipe, há um mês e meio, quando um trabalhador foi soterrado pelo desmonte de rochas, tipo de acidente que não acontecia naquela mina desde 1983. Além disso, a empresa reduziu brutalmente os seus investimentos na área de preservação do meio ambiente e também reduziu brutalmente os seus investimentos na área social e, além disso, vem desrespeitando os direitos dos trabalhadores.

A Constituição prevê a garantia de um turno de seis horas para aqueles trabalhadores que exercem atividades em turno ininterrupto de revezamento. A companhia, para burlar esse dispositivo, está implantando o turno de seis horas e o turno fixo, exatamente para tentar burlar a palavra revezamento, fato inclusive que já foi contestado por decisões da própria Justiça do Trabalho. Mas a companhia continua se utilizando desse tipo de artifício.

Portanto, para chamar a atenção da sociedade para esse aspecto, os dirigentes sindicais estarão iniciando uma greve de fome no dia 24, na próxima terça-feira. Infelizmente, não poderei estar presente nesse ato pelo fato de termos sessão deliberativa. Mas deverei estar presente em Vitória, na próxima sexta-feira, para o encerramento desse ato político dos dirigentes sindicais do Pará, Maranhão, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Sr. Presidente, como Senador da República e como empregado licenciado da Companhia Vale do Rio Doce, gostaria de externar a minha solidariedade a esses companheiros que, nesse ato extremo, chamam a atenção da sociedade para as atitudes repressivas da Companhia Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente, peço seja transcrito, na íntegra, documento que me foi encaminhado pelo Sindicato dos Ferroviários do Espírito Santo e de Minas Gerais, que relata todos esses episódios.

Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, Senador Gilvam Borges pela cessão do tempo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS
FERROVIÁRIAS DO ESTADO DO ES/MG**

Cia Vale do Rio Doce submete seus Trabalhadores a um regime de escravidão, terror e opressão

O resultado de 1 ano e meio de privatização gerou:

- 6 mil trabalhadores demitidos (15.900 para 10.200).
- 9 acidentes com mortes;
- Aumento para 30% do nível de acidentes;
- Crescimento alarmante da poluição ambiental;
- Adoção unilateral de jornada fixa ilegal de 8 horas nas atividades contínuas da pelotização
- Terror para forçar a implantação de jornada de 8 horas para os maquinistas;
- Corte de conquistas dos aposentados;
- Desrespeito a lei de retorno dos anistiados;
- Ingerência na organização sindical dos trabalhadores

Apesar do lucro apresentado pela vale nos primeiros 9 (nove) meses de 1998, na ordem de 770 milhões de dólares, a empresa está cortando diariamente pessoal sob a desculpa da crise Asiática.

Benjamin Steimbruch, Diretor Presidente da Cia Vale do Rio Doce, anunciou um plano de guerra, onde seus canhões estão apontados para demitir os trabalhadores, ao invés de buscar alternativas junto a sua principal ferramenta, com o objetivo de superar crises. Baseado em uma política imediatista, aventureira e de destruição do complexo CVRD, a ordem é demitir pessoal qualificado, cortar custos com prevenção de acidentes e saúde dos trabalhadores, e terceirizar serviços. Essa política tem gerado o crescimento acelerado de demissões provocando o desequilíbrio social. Os trabalhadores vivem um clima de insatisfação, insegurança, tensão e medo, pois a qualquer momento podem ser demitidos.

Nos intriga o EIA-RIMA da Kobrasco, assinado com o Governo do Estado do Espírito Santo, prévia a admissão de 360 novos empregados, sendo 60% do estado e 40% das demais cidades da federação.

A implantação em 7-10-98 da usina 7 da Kobrasco, não trouxe um trabalhador sequer admitido. Assistimos perplexos a demissão de centenas de trabalhadores após Start Up da usina. A ganância da empresa chega ao ponto de expor seu corpo gerencial às atitudes covardes e desrespeitosas quanto aos trabalhadores e as leis do Estado Brasileiro. Para aumentar o número de demissões, tendo em vista à empresa estar exageradamente enxuta, a Vale resolveu passar por cima da Lei. O Poder Judiciário do Espírito Santo, concedeu ganho de causa para os trabalhadores do turno ininterrupto de revezamento, nas atividades contínuas da pelotização, no que tange a jornada de trabalho. Esses operários, por lei, desde 1993 trabalham 6 horas diárias.

A despeito da CLT e da Constituição, a CVRD implantou uma jornada fixa e ilegal de 8 horas durante 6 dias da semana com uma folga, ou seja, cada grupo de trabalhadores, trabalham eternamente na seguinte escala:

- de 8 às 16 horas;
- de 16 às 24 horas;
- de 00 às 8 horas.

Imagine o mesmo trabalhador trabalhando o resto da vida 6 noites seguidas por semana, de 8 horas às 8 horas. Além de ser

jornada com escala sacrificante para a saúde do trabalhador, é uma covardia cometida pela empresa, que não respeita a vida social do seu empregado.

Essa postura tem se estendido aos maquinistas que estão sendo submetidos a um clima de terror, como forma de forçar esses companheiros a aceitarem a proposta de mudança da jornada de trabalho de 6 para 8 horas, e assistirem a demissão de mais de 150 trabalhadores da carreira C.

Somada a esta situação, os investimentos na área de saúde e segurança dos trabalhadores, foram cortados, gerando acidentes constantes. Operários com mais de 15 anos na empresa estão sendo mutilados e perdendo a vida por falta de uma política de prevenção. Em um acidente recente na usina de pelotização, trabalhadores tiveram corpos e vísceras queimados sendo que um deles morreu no próprio local do acidente.

É alarmante o crescimento da poluição ambiental, tendo em vista a redução do número de trabalhadores e o stress provocados pela jornada, além da falta de uma política séria para o setor.

Conquistas de mais de 40 anos foram cortados, como os passes livres dos aposentados e pensionistas, verbas para auxiliar na educação da comunidade e família ferroviária, verbas para assistência a saúde dos aposentados antigos.

A Vale tenta interferir inclusive na organização dos trabalhadores, ameaçando os mesmos com abaixo assinados e liminares contra a atividade sindical.

Greve de Fome à partir de 24 de novembro de 1998

Para coibir esses abusos e denunciar a postura irracional da empresa para a sociedade, os trabalhadores da Vale, a nível Nacional, estão fazendo uma greve geral de fome a partir do dia 24 de novembro de 1998, envolvendo o movimento sindical e político dos estados do Pará, Maranhão, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo. Nosso objetivo é mostrar para a sociedade brasileira a postura intransigente, gananciosa, autoritária e irracional da empresa para com os seus empregados e os problemas ambientais que essa política tem gerado para a sociedade. Nesse sentido estamos pedindo o apoio dos políticos de nosso País, afim de fazer com que a Vale retorne para os trilhos respeitando os trabalhadores e a sociedade para continuar se traduzindo em orgulho para a nação Brasileira.

Vitória, 18 de Novembro de 1998

Saudações Sindicais, – Jarlete de Sá Venâncio, Coordenador-Geral – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os episódios dos dossiês e dos grampos telefônicos, tão repercutidos hoje na mídia nacional, embora evidentemente motivados por interesses comerciais e eleitorais contrariados, e aparentemente destituídos de qualquer verossimilhança, não deixam de cumprir em parte o seu único objetivo não declarado: o de lançar dúvidas vagas sobre a probidade do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Sobre a qualidade das pretensas provas do desvio de conduta das personagens governamentais envolvidas nem há o que comentar: vão desde escutas telefônicas clandestinas e editadas até cópias de documentos grosseiramente falsificados, ao primeiro e mais superficial exame.

Quanto à fonte de fornecimento dessas informações apócrifas, as especulações mais razoáveis levam a pessoas das mais suspeitas do meio empresarial e político, como o ex-Presidente Collor, cuja falta de decoro e lisura administrativas lhe valeiram a sua atual clandestinidade política.

Tudo, enfim, de inconfessável, está presente na tessitura das intrigas trazidas a público, desde a chantagem e espionagem comercial até tentativas golpistas de comprometimento à credibilidade de um Governo moralmente retilíneo como o atual.

Sinto-me, na verdade, à vontade para reconhecer na administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso sua pauta de honradez e compromisso com o interesse público, pois não sou dos que mantém em relação ao Governo um alinhamento automático, não sendo raras as vezes em que manifestei, desta tribuna, divergências com iniciativas oficiais.

Entretanto, uma coisa é discutir e esclarecer contrastes de pontos de vista, com transparência, no campo da política, e outra bem diferente é esconder-se no anonimato e tentar, através de calúnias, desqualificar o adversário.

Esta a primeira grande lição a tirar-se desses deploráveis acontecimentos ao se desviarem do chão limpo da discussão política propositiva, os intrigantes capitularam em face da superioridade ética e política do Governo.

É como se, indiretamente, conferissem às autoridades governamentais um atestado de boa conduta e eficiência administrativa.

De tão grosseira, a mistificação que hoje se apresenta à Nação, que a própria Oposição teve reserva de consciência de usá-las no debate eleitoral, embora tenha tido acesso tempestivo a todo o material acusatório.

Neste ponto, é preciso louvar as providências tomadas pelo Governo, diante de tudo isso, recomendando ao Ministério Público e à Polícia Federal todo o rigor na apuração dos fatos, bem como o oferecimento voluntário do Ministro das Comunicações, Mendonça de Barros, para prestar esclarecimentos ao Congresso Nacional.

Aliás, a nota que S. Ex^a fez distribuir à imprensa no dia 17 de novembro tem a clareza ofuscante

da verdade, evidenciando que a interveniência do Ministério das Comunicações e do BNDES, no processo licitatório de venda das empresas que compunham o sistema Telebrás, não fez mais do que visar ao interesse público e aumentar o interesse financeiro dos leilões de privatização, em favor do Tesouro Nacional.

Fica patente com a nota oficial, além disso, que a atuação do BNDES e do Ministério das Comunicações, longe de criar desequilíbrio entre os concorrentes, propiciou a todos os consórcios idênticas condições, inclusive de financiamentos, através de carta de fiança do Banco do Brasil e não a favorecimentos escusos, como maldosamente insinua a divulgação selecionada, montada e editada, que a revista **Veja** veio a publicar recentemente.

No entanto, frágil e inconsistente que seja o libelo acusatório, é preciso haver uma investigação aprofundada que elucide até as mais fantasiosas imputações, sob pena de serem atingidos os objetivos difamatórios pretendidos pelos autores.

No entanto, é necessário também dar o tratamento investigativo à questão, conforme a índole das alegações...

O Sr. Emandes Amorim (PPB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo um aparte ao nobre Senador Emandes Amorim, fazendo um apelo a V. Ex^a para que seja breve.

O Sr. Emandes Amorim (PPB – RO) - Nobre Senador Gilvam Borges, ouço o discurso de V. Ex^a com muita atenção. Na verdade, quando V. Ex^a se referiu ao caso Fernando Collor, que foi cassado por esta Casa porque recebeu de presente um carro. Agora estamos diante desse problema todo e aí ouço o discurso de V. Ex^a e parece-me que ele não está bem sintonizado com o momento atual e até com a maneira como V. Ex^a conduz os seus trabalhos nesta Casa. É um discurso elogioso à maneira como o Governo está fazendo as privatizações, à maneira como o ex-presidente do BNDES, ontem, se pronunciou. O discurso de V. Ex^a, parece-me, não está se coadunando com este momento de tantas interrogações sobre o ex-presidente do BNDES, sobre a questão dos grampos telefônicos. Acho que, nessa questão toda, o que resolveria o problema não seria só dizer que Fernando Collor foi cassado e tal. O que deveríamos fazer era criar uma CPI para apurar os fundamentos de todas essas denúncias, para que a população e nós, Senadores, fôssemos esclarecidos. Eu, por exemplo, não tenho quase nenhum conhecimento desses fatos. Não ouvi as fitas,

não sei quantas são, não sei quais são os dizeres que há no restante delas, não sei quais são os compromettimentos que ainda falta virem a público. Por isso caberia o esclarecimento. Não tantos debates, tantos elogios, mas sim uma apuração profunda do episódio dessa licitação, da participação do ex-presidente do BNDES nessa problemática toda. Por isso, assinei o requerimento para a criação da CPI. Para ver esclarecido todo esse problema. Vejo agora V. Ex^a tecendo elogios a tudo isso e fico espantado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Nobre Senador Ernandes Amorim, agradeço o aparte de V. Ex^a. Talvez V. Ex^a não tenha compreendido ou não tenha conseguido entender; talvez V. Ex^a devesse ter acesso à peça e ficar mais atento ao meu pronunciamento. Quando me referi ao Presidente Fernando Collor, eu o coloquei como um dos interessados dentro do complô, dentro da intriga. Se V. Ex^a pensar mais profundamente, V. Ex^a observará que o que está havendo neste momento, na verdade, são disputas entre empresas e acertos de conta políticos. V. Ex^a mesmo declarou, no seu microfone, que não tem acesso a nada. Por V. Ex^a não ter acesso a nada e não estar compreendendo nada é que não deveria assinar uma CPI dessas.

Portanto, V. Ex^a...

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Nobre Senador, a CPI é para apurar o que não se sabe, o que não se viu, mas que está sendo denunciado. Por isso é que defendo a criação da CPI. Evidentemente, V. Ex^a jamais vai querer, conosco, defendê-la.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Acho que V. Ex^a deveria se informar. Desculpe-me a contundência, mas V. Ex^a deveria buscar mais esclarecimentos. Justamente por isso é que o Congresso Nacional, nobre Senador Ernandes Amorim, não pode cair no ridículo de instalar uma CPI. Ele não pode criar uma CPI que depois pode cair no nada. O que temos são fitas, intrigas, fofocas de empresas comerciais, com seus interesses prejudicados pela concorrência, e artifícios políticos para tentar instalar uma CPI.

O Congresso Nacional não é palco para brincadeiras. Temos de apurar por meio do Ministério Público, da Polícia Federal, nobre Senador Ernandes Amorim. Se forem comprovadas as denúncias, aí sim, no momento necessário, o Congresso Nacional pode instalar a CPI. Fazer CPI de brincadeira, porque a Oposição está buscando um alibi para tentar incriminar alguém ou fazer política não é possível. A Nação não está aberta a isso, nobre Senador.

Por isso, apelo a V. Ex^a para que, quando fizer um aparte a este nobre Senador, procure se informar. Faço um apelo a V. Ex^a: que retire o seu nome do requerimento dessa CPI, porque V. Ex^a não tinha conhecimento nem embasamento, conforme demonstra neste momento.

Não sou contra a CPI, mas sim contra a forma como está sendo encaminhada. Se houver comprovação das denúncias, que venha a CPI! Mas é preciso que haja investigação, nobre Senador Ernandes Amorim.

Peço a V. Ex^a que, antes de se manifestar, leia a peça, fique atento ao discurso, e procure realmente apartear com propriedade. Faço este apelo a V. Ex^a.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Com o que perguntei, V. Ex^a quer aparecer. Não é isso que eu estou perguntando. Estou procurando trabalhar dignamente nesta Casa. Se V. Ex^a quer diminuir as pessoas...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – V. Ex^a não sabe o que está falando! É isto que estou dizendo a V. Ex^a.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – É porque não sei puxar saco.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio. Fazendo soar a campainha.) – Nobre Senador Ernandes Amorim, a Mesa pede que evitemos esses diálogos mais acalorados.

Peço a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento, nobre Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, nobres Senadores, é lamentável que a desinformação e a falta de elegância às vezes acirrem os ânimos.

Quero fazer um apelo à Mesa para que esclareça quais são realmente os procedimentos normais de encaminhamento de uma CPI como essa. Não estou fazendo aqui elogios graciosos. Estou chamando a atenção para a responsabilidade de uma CPI e salvaguardando a instituição. A partir do momento em que se comprove realmente que o Presidente da República, que o Ministro das Comunicações, que as partes envolvidas têm culpa no cartório, que se instale, sim, a CPI. Mas não concordo que se faça isso dessa forma graciosa, irresponsável.

Desta tribuna, tenho também me manifestado contra matérias de interesse do Governo. Por esse motivo, Sr. Presidente, acreditamos em nosso País.

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo o aparte ao nobre Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – Nobre Senador Gilvam Borges, acompanhei de perto o desenrolar do seu pronunciamento. Neste momento final, de conclusão do seu pronunciamento, V. Ex^a levanta a tese de que se houver envolvimento do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e de outras autoridades do seu Governo, nesse assunto momentoso que todo o Brasil vem acompanhando, a privatização das estatais da área de telecomunicações do nosso País, V. Ex^a concordaria com a abertura de uma CPI.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Com certeza absoluta.

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – Quero dizer a V. Ex^a, como Vice-Líder do PFL nesta Casa, que fique tranqüilo. Se depender do envolvimento do Presidente Fernando Henrique Cardoso no assunto da privatização, não teremos CPI neste País, porque o Presidente da República jamais estaria envolvido em qualquer negociata, em qualquer assunto que viesse a comprometer a sua figura de cidadão, de homem probo, sério, e que está à frente de um Governo de grandes realizações para o País. Se houver o envolvimento de pessoas da estrutura do Governo, não será jamais o da figura do Presidente da República. Sua Excelência nunca se envolveria nesses assuntos. Tenho certeza absoluta de que o Presidente da República não será atingido por qualquer denúncia, nem tem qualquer envolvimento nesse lamentável acontecimento dos grampos e da privatização do sistema de telecomunicações do País. O Presidente da República é um homem que tem provado, nestes quatro anos de seu primeiro Governo, que sempre teve um comportamento ético. Tivemos a honra de conviver com Sua Excelência no Senado Federal – Sua Excelência como Senador por São Paulo; eu, como Senador por Mato Grosso -, e, posteriormente, convivemos com ele quando Sua Excelência foi Ministro das Relações Exteriores e Ministro da Fazenda; e, hoje, como Presidente do Brasil. Posso afiançar a V. Ex^a que o Presidente Fernando Henrique Cardoso jamais será atingido por qualquer tipo de envolvimento em assuntos graves, corrupção ou negociatas, na área das privatizações no País. Tanto é verdade que Sua Excelência, ao tomar conhecimento de tudo, foi o primeiro a solicitar que qualquer denúncia fosse investigada, primeiramente, pela Casa Militar, em seguida, pela Polícia Federal,

que é o órgão competente, e pelo Ministério Público Federal. Se após essa investigação se chegar à conclusão de que algum auxiliar de seu Governo está envolvido, não tenho dúvida alguma de que Sua Excelência não irá deixar de punir os responsáveis por qualquer falha na administração pública do País.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Prossigo com o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

No entanto, é necessário também dar tratamento investigativo, como falava há pouco, à questão, conforme a índole das alegações apresentadas, todas configurando, se comprovadas, infrações de natureza criminal.

Nesta qualidade, os inquéritos e a instrução probatória pertinentes devem ficar a cargo dos órgãos constitucionalmente afetados a essas funções, como a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e, quando couber, o Tribunal de Contas da União.

Neste sentido, não há razão para politizar-se excessivamente um episódio de contornos nitidamente policiais, fazendo instalar uma CPI com o mero propósito de fragilizar o Governo, seja obstaculizando a criação do futuro Ministério da Produção, como parece interessar às forças conservadoras no Congresso Nacional, seja postergando a pauta de votações de interesse do Governo, já definida nas duas Casas do Parlamento.

Sobretudo, o momento é oportuno para apelar-se ao espírito público demonstrado pelas oposições no período eleitoral, que evitaram partidizar essas questões, não cedendo aos apelos fáceis de insuflar o imaginário popular, no sentido de depreciar-se ainda mais a representação política brasileira, enlaçando-se figuras notórias por sua presença ilibada e inatacável na vida pública nacional.

Corre-se, com isso, o risco de, a pretexto de rever-se o processo de privatizações, obter apenas o desgaste da imagem presidencial e de eventuais presidenciais ligados ao mesmo projeto político, pela sua exposição continuada, no âmbito de uma CPI, a toda espécie de versões fabulosas e escabrosas como as atuais, com o simples efeito de levantar suspeitas vagas e não de comprovar fatos determinados, na forma dos Regimentos de ambas as Casas do Congresso Nacional.

Ao fim e ao cabo, chegar-se-ia a um resultado que só interessa às forças conservadoras, que, ao perderem espaço junto ao Governo, lutam ansiosa-

mente para viabilizar uma candidatura própria e alternativa em 2002.

O momento é de serenidade e bom senso e de usar com parcimônia os mecanismos investigatórios adequados e compatíveis com a precariedade dos indícios veiculados até agora, para que se possa fazer justiça sem açosamentos ou ataques gratuitos ao patrimônio moral e histórico de homens públicos decentes.

E, sobretudo, para que a esquerda não termine servindo aos interesses da direita, no mero afã de auferir, com isso, dividendos eleitorais nem sempre em harmonia com a verdade dos fatos.

Compreenda quem tiver a capacidade de compreender.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente e nobres Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Gilvam Borges, atendendo a solicitação de V. Ex^a, a Mesa informa que a instalação de CPI está regulamentada no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, que diz:

As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Erandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, fui eleito Senador da República e como tal cheguei a esta Casa para trabalhar. Não vim ao Senado para ser capacho de ninguém, nem para ser subserviente a ninguém; não tenho motivos para isso. Meu mandato foi conquistado com independência e com o voto do povo do meu Estado, a quem represento e não envergonho.

Ontem escutei parte do depoimento do ex-Presidente do BNDES a respeito da problemática dos grampos e das licitações. Já fui Prefeito, já fui executivo, e fiquei realmente preocupado com aquela si-

tuação, sobretudo porque ficou caracterizada uma situação de réu confesso.

Existe a lei. Temos a Lei das Licitações aprovada, é preciso que ela seja cumprida. E não é costurando, remendando – paga mais caro, paga mais barato – que se vai fazer um trabalho digno à frente do serviço público. Por isso, sou contrário à maneira como estamos tratando esses fatos.

Temos, no Congresso Nacional, para isso, uma Comissão de Fiscalização e Controle, que deveria ter se reunido para buscar as informações necessárias. Não vai ser em poucos minutos que vamos saber o que houve nas privatizações. O próprio Ministro disse que já teria privatizadas 60 empresas no Brasil, e que a arrecadação chegaria a R\$80 bilhões. Creio que eu e o povo, por exemplo, não sabemos onde estão esses R\$80 bilhões nem quais são as empresas que foram privatizadas. Portanto, tudo está incompleto.

Os Srs. Senadores foram eleitos para quê? Para acompanhar, para fiscalizar, para exercer o direito de fazer uma CPI, o direito de procurar investigar tudo o que interessa a este País, tudo o que interessa à administração pública.

Por que vamos ficar calados? Há interesse em quê? Se assistimos ontem ao ex-Presidente do BNDES dizer que o Banco do Brasil financiou as privatizações, nós, Senadores, vamos ficar de braços cruzados, vendo essa troca de papéis no País? Não sei quantos dólares ou reais entraram nessas negociações e não sei quanto de moeda podre foi usado.

Por tudo isso, Sr. Presidente, fiz um requerimento, a que dei entrada hoje na Casa. Não tendo conhecimento dos fatos – não é com aquele depoimento que vamos saber de tudo o que aconteceu -, estou solicitando ao Ministro da Fazenda informações sobre quais foram as empresas privatizadas no atual Governo, quais os valores apurados no total e, em cada privatização, a especificação do que foi arrecadado em títulos da dívida pública – na maioria deles, podres. E os títulos podres não valem nada. Uma empresa como a Vale do Rio Doce foi vendida por três bilhões e pouco, quando ela, mal administrada, estava dando lucro de 500, 600 milhões por ano; só na Amazônia, os seus recursos minerais foram avaliados em um trilhão e tanto. E solicito ainda a informação de onde foram aplicados os montantes arrecadados nessas privatizações.

É isso o que me interessa. Pertenço à Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa, que é praticamente uma CPI permanente. Eu gostaria que essa Comissão estivesse reunida. Também vou diri-

gir este requerimento a ela, pedindo maiores explicações sobre o valor dos juros dos empréstimos para comprar essas empresas. Imagino que o Governo Federal está tomando dinheiro a 40% ou mais ao ano fora do País, para daqui a pouco emprestar, com juros de 4% ou 5% ao ano, para a compra de uma empresa brasileira. Por isso é que desejamos esclarecimentos.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Pois não, concedo a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Nobre Senador Emandes Amorim, sem sombra de dúvida, os posicionamentos ideológicos devem ser respeitados a partir do momento em que se compreendem os lados. Afinal, são os contrários que movem a história. De um lado, um governo implantando uma mentalidade desestatizante. Ora, um governo, portanto, liberal. E esse desafio tornou-se o grande desafio do Governo a partir do momento em que optou pelas reformas institucionais e por um caminho. Privatizar, nobre Senador, com o objetivo realmente de passar para a sociedade o controle total da economia num mercado livre e aberto. Essa é a proposta que está em discussão. Agora, a questão da condução através dos editais, os acompanhamentos através dos seus respectivos Ministros, os interesses acirrados das partes, principalmente do empresariado. O Governo brasileiro não poderia, de maneira alguma, deixar de abrir mão de abrir linhas de financiamentos onde haja um patrimônio garantido, para dar oportunidades também ao empresariado nacional, para poderem participar também das privatizações. São pontos de vista diferentes, são maneiras de ver diferentes. Não tenho nada contra V. Ex^a, muito pelo contrário: foi um embate mais de ordem ideológica, de compreensão e interpretação. Mas respeito a posição de V. Ex^a. Eu estava ao seu lado no início do mandato. V. Ex^a é testemunha disso. Mas, dentro do nosso coleguismo, eu gostaria de ter oportunidade de conversar com V. Ex^a, ou no seu gabinete ou no meu, pois talvez possamos chegar a um consenso, e V. Ex^a retire o seu nome da CPI. Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Na realidade, o Senador Gilvam Borges ainda não entendeu que eu vim para cá para ser Senador da República. Quando cheguei aqui, sofri todas aquelas acusações, mas não me recusei, em momento nenhum, de abrir mão do meu sigilo bancário e da minha imunidade parlamentar. Mandeí vários requeri-

mentos à Mesa do Senado para apurar o que aconteceu comigo. Não é isso que está acontecendo com esse problema agora.

Voltando à questão das privatizações, evidentemente, privatizar e vender pelo preço real é uma coisa; privatizar e fazer que vende e não vende, ou melhor, pega o dinheiro do Banco do Brasil, que é governo, ou do BNDES, que é governo e é povo, vai privatizar uma empresa e compra com o próprio dinheiro do Governo, não está privatizando: está beneficiando alguns grupos. Isso não é privatizar. Quando me manifestei a favor da CPI, não estou querendo abrir CPI contra o Presidente da República, nem contra Ministro. A CPI é para averiguar, para buscar, esclarecer todos os fatos e denúncias que saíram na imprensa. O que não podemos é deixar de apurar nesta Casa; os Senadores não podem dar as costas a problemas dessa natureza. Daqui a pouco, o cidadão veio aqui e explicou; a mim não convenceu; caberia agora a mim e a outros Senadores que não estão convencidos apurar corretamente o que houve. Amanhã a imprensa vai continuar trabalhando e vão aparecer mais problemas: filho de fulano de tal envolvido, outro com ordem de pagamento para tal lugar. Daqui a pouco vai se ver que o número de pessoas envolvidas nesse problema é maior.

Então, o que Senado deve fazer? Usar as suas prerrogativas e criar uma comissão de inquérito para apurar os fatos.

Mas, na verdade, eu não vim aqui falar desses problemas. Vim a esta tribuna para discutir um problema sério, que é o problema dos municípios, que é o problema dos Estados, que é o problema da falta de recursos e apoio aos municípios, que hoje têm uma função importante nesse contexto geral, nessas mudanças que aí estão.

O município é o responsável pela maioria das ações. Não obstante isso, os cortes do Orçamento atingem principalmente os municípios, que estão ficando a cada momento mais pobres, com maiores obrigações. Por isso é que trouxemos aqui algumas palavras sobre esse assunto.

Sr. Presidente, ocupo esta tribuna para lançar um grito de alerta aos governadores dos pequenos Estados, em especial, aos da Região Norte, para que se unam às suas Bancadas em defesa de seus Estados, pois os novos pacotes e medidas provisórias em curso no Congresso Nacional buscam anular o art. 1º da Constituição Cidadã, que consagra: "A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito

Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito (...)*. Diferentemente das constituições anteriores, a atual Constituição consagra o município como ente federativo, dispondo, expressamente, a seu respeito, nos seus arts. 29 e 31.

Na prática, de nada adiantou essa elevação dos municípios a entes da Federação, haja vista que não houve a indispensável distribuição de receitas públicas, para que os municípios pudessem realizar tudo o que se insere em sua área de competência privativa.

É inconcebível que uma unidade administrativa da Federação esteja sujeita aos humores e dissabores dos tecnocratas da União e dos Estados em que se situa. Não podemos permitir que permaneça a fragilidade dos municípios, que com uma só canetada do Governo Federal ou estadual tumultue e transforme em profundo caos a sua vida financeira, reduzindo-os à insolvência e, em conseqüência, à impossibilidade de gerir seu peculiar interesse.

Os Estados, por sua vez, também se encontram sujeitos às boas graças dos dirigentes da União. Isso é intolerável. Precisamos acabar com essa odiosa tutela. Temos de lutar pela independência dos Estados e municípios, que precisam ter rendas suficientes para atender a tudo o que se insere em sua área de competência.

Com essa tutela da União, hoje isso não ocorre. Se hoje outra é a realidade, grande parte da culpa cabe aos governadores e prefeitos, que não trabalham em sintonia com a sua bancada federal, em especial com os Senadores, pois o desequilíbrio na Câmara dos Deputados em relação às bancadas do Sudeste, Sul e Nordeste é esmagador, enquanto no Senado Federal a bancada é de três Senadores por Estado, o que estabelece o devido equilíbrio. Assim, os nossos governadores e prefeitos acabam se conformando com essa situação desigual.

Por um imperativo de justiça, reconheço que nós, parlamentares, somos os grandes culpados, que com os nossos votos sacramentamos o avanço voraz da União sobre as receitas dos Estados e municípios, que vem gerando a crise que atormenta os nossos governadores e prefeitos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é inquestionável que, com os sucessivos pacotes editados com o aval do Congresso Nacional, cada vez mais, Estados e municípios passaram a ser escravos da União, sacrificados em suas receitas públicas a ponto de caírem em estado de insolvência, com todas as conseqüências daí decorrentes.

O FEF – Fundo de Estabilização Fiscal – confisca recursos dos Estados e municípios, devidos pela União por imperativo constitucional. Acrescenta-se ainda a malfadada Lei Kandir, que, com o objetivo de favorecer as exportações, desonera o ICMS e promete repor aos Estados o prejuízo com esses desfalques, o que, na realidade, não passa de quimera.

E o problema vai se agravar mais ainda, pois, no pacote em tramitação no Congresso Nacional, o FEF deve dobrar, ou seja, passará para 40%, o que, na prática, implica falência de centenas de municípios. É urgente que Estados e municípios se mobilizem contra isso, a fim de derrubar essa pretensão nefasta da área econômica do Governo Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante que os Srs. Senadores sejam sensibilizados e vejam que chegou a hora de salvar os nossos Estados e municípios, e não escravizá-los, ainda muito mais, à tutela da insaciável área econômica do Governo Federal.

O que constatamos é que vivemos hoje a ditadura dos economistas, que transformaram a República Federativa em República Unitária, com seus governadores e prefeitos transformados em meros coadjuvantes e delegados do poder central, sem condições efetivas de cumprirem seu papel constitucional.

Temos que repensar esse modelo, precisamos de um novo e sério pacto federativo, consagrando direitos, obrigações e limitações de todos os entes federativos, com a conseqüente atribuição de receitas suficientes para que cada qual possa cumprir suas reais atribuições, sem necessidade de andar de pires na mão a mendigar recursos em outras esferas.

Entendemos que somente assim teremos municípios fortes e sadios, capazes de cumprir seu verdadeiro papel na construção de um país forte e democrático.

Os Estados, por sua vez, devem ser vistos sob nova ótica, com um redesenho de sua função constitucional, com diminuição de suas reais atribuições e conseqüente redução de seus recursos.

Com o pacto federativo, à União deveriam caber 30% de todas as receitas públicas; aos Estados caberiam 20%, restando 50% para os municípios. Entendo que os municípios necessitam de metade dos recursos públicos nacionais, porque a eles devem ser transferidos quase todos os serviços públicos que hoje integram o elenco estadual e parte do federal.

Nunca é demais lembrar que é nos municípios onde vive a população e onde os seus problemas precisam ser equacionados e resolvidos.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o povo mora nos municípios e é lá que devem ter seus problemas resolvidos quando eles surgirem. O que se vê ultimamente é que os recursos são carreados todos para o Governo Federal. Para retornar à base de arrecadação, as dificuldades são grandes. Principalmente no que diz respeito aos pequenos Estados, a força parlamentar só é equilibrada no Senado, onde há três Senadores por Estado, qualquer que seja o seu tamanho.

São Paulo tem 74 Deputados federais; Rondônia, Acre, Amapá e Amazonas têm 8 Deputados federais. Se dependermos das votações na Câmara dos Deputados, evidentemente, vamos ficar prejudicados em alguns interesses. Por isso é que sempre tenho chamado a atenção desta Casa para a necessidade de uma maior união entre os parlamentares, principalmente os dos pequenos Estados. Se houver essa união, estaremos mais fortes para defender os interesses relativos ao desenvolvimento dos pequenos Estados.

Por isso, Sr. Presidente, quero só reafirmar: temos de exercer esse mandato de Senador com autonomia, com soberania e não com subserviência. Há muitas pessoas aqui que, por serem diplomatas, escritores ou intelectuais, pensam que as pessoas não sabem que nesta Casa tem-se que ser mais sério, que nesta Casa tem-se que trabalhar em prol do povo, que nesta Casa tem-se que deixar de ser subserviente, que nesta Casa nós, Senadores, temos que aprovar o que interessa ao povo.

Tenho visto aqui Senadores esquecerem o interesse do povo e aprovarem matérias que o prejudicam. Às vezes se diz "fulano é oposição, fulano é radical". Não se trata de discutir isso. Viemos aqui para defender interesses do povo. Se todos nós não estivermos de um lado só, evidentemente, essa democracia não vai chegar a lugar algum, e a população brasileira vai ficar submetida a esses horrores pelos quais o Brasil está passando. Há uma maioria avassaladora aqui nesta Casa e em outros setores que não tem reconhecido o direito do cidadão, o direito do povo. Por isso, não gostei do posicionamento do Senador Gilvam Borges, principalmente da maneira desdenhosa com que S. Ex^a me tratou. Não aceito esse tipo de tratamento, principalmente vindo de um colega. S. Ex^a não é mais sabido do que ninguém, não é melhor do que ninguém, todos nós aqui

somos Senadores e devemos respeitar uns aos outros.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, por cessão do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho tratar hoje de uma questão singela, mas importante. É algo que tem incomodado a mim e a muitas pessoas que têm assistido à propaganda oficial do Governo, especificamente, a propaganda do Banco do Brasil. Nos últimos tempos, vem aparecendo uma propaganda do Banco do Brasil que considero uma das propagandas mais idiotas que já vi na minha vida.

Em se falando em propaganda, o Governo Fernando Henrique é um governo que gasta muito com esse setor. Creio que os meios de comunicação, as rádios, os jornais, vivem basicamente dos governos. E nenhum governo foi tão pródigo em proteger, financiar, apoiar e sustentar os meios de comunicação como o Governo Fernando Henrique Cardoso. São R\$500 milhões por ano de propaganda, é R\$1,5 milhão por dia de propaganda. Significa, Senador Casildo Maldaner, o equivalente ao direito que cada parlamentar tem de apresentar emendas no Orçamento da União e que são cortados, evidentemente.

Hoje temos o direito de apresentar R\$1,5 milhão de emendas no Orçamento para atender a obras e necessidades da população que representamos. Ora, o Presidente Fernando Henrique gasta R\$1,5 milhão por dia em propaganda do seu Governo.

Propaganda é necessário. A Constituição reconheceu a propaganda oficial, mas estabeleceu regras para que ela fosse feita. O art. 37, § 1º, da Constituição brasileira, diz o seguinte:

"§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

Portanto, a propaganda oficial deve ser educativa, informativa.

O que temos assistido na propaganda específica do Banco do Brasil é algo absurdo, monstruoso. Aparecem dois cidadãos, falando como se estivessem a 190 anos da nossa época, tratando o Banco do Brasil como se existisse há 190 anos e não diz

absolutamente nada. Ora, quero aqui protestar contra essa propaganda.

Estou, Sr. Presidente, apresentando um requerimento de informação ao Ministro da Fazenda. Quero saber quanto o Banco do Brasil está gastando em propaganda. Quero saber quem são as agências contratadas para fazer essa propaganda. Quero saber quais são os canais de televisão que estão recebendo e quanto estão recebendo por essa propaganda idiota, imbecil, que está sendo veiculada nas emissoras de televisão do nosso País.

O Banco do Brasil, uma instituição tão importante para a nossa Pátria, deveria fazer a sua propaganda informando ao povo do nosso País os seus programas, os seus programas de crédito, a forma de acesso da população aos seus serviços. O Banco do Brasil deveria explicar como está financiando o comércio exterior, tão necessário às exportações brasileiras, deveria explicar quais são as linhas de financiamento agrícola, quanto está destinando a financiamento agrícola, à pecuária, à avicultura, à piscicultura. Deveria informar ainda qual é a forma de acesso e qual é a taxa de juros que se está pagando. O Banco do Brasil deveria informar qual é o seu financiamento à indústria, qual é a taxa de juros, qual é o incentivo. Deveria informar também qual é o financiamento ao comércio, ao setor de serviços, ao fundo constitucional que no caso da Região Centro-Oeste, do Senador Júlio Campos, é o Banco do Brasil que administra; informar como é que o trabalhador tem acesso a esse fundo.

Mas não, o Banco do Brasil veicula dez, quinze ou vinte vezes por dia essa propaganda. Não sei por que, mas todo o tempo que ligo a televisão está lá essa propaganda idiota, imbecil sendo veiculada: dois cidadãos falando 190 anos à frente de um Banco do Brasil há 190 anos, sobre algo que eles mesmos desconhecem, em locais absurdos. Isso é um desperdício de dinheiro! Se a direção do Banco do Brasil está com medo de que se privatize o banco, então que confesse esse medo. A impressão que dá a propaganda é que o Banco do Brasil está afirmando o seguinte: bom, daqui a 190 anos nós ainda estaremos existindo. Se ele está com medo da privatização, então que o diga, que o confesse. Não é com uma propaganda imbecil e idiota como essa que se vai fazer com que o Banco do Brasil permaneça.

Recomendo que o Banco do Brasil se torne um banco popular, um banco que ajude o povo, um banco que ajude nossa economia, um banco que explique as coisas que faz, porque há coisas positivas. Nós sabemos disso e queremos e lutamos pela ma-

nutenção do Banco do Brasil, mas ele tem que explicar, por exemplo, por que o cheque especial chega a juros de 10% ao mês, numa verdadeira agiotagem. Não é culpa dele, mas do Governo, que impõe a cobrança desses juros enquanto persegue agiotas pelo País inteiro. Acho que devem ser perseguidos, mas o próprio Governo não deixa de ser um verdadeiro agiota do povo brasileiro. Como é que, numa economia estabilizada, com inflação de menos de 1% – talvez neste ano inteiro a inflação não chegue a 1% –, cobram-se juros de cheque especial de 10% ao mês? O Banco deveria explicar-se.

Mais do que isso, a CPMF, para quem tem saldo devedor, é cobrado duas vezes: na entrada do saldo devedor e na sua cobertura. O cidadão que cai na infelicidade de possuir saldo devedor no Banco do Brasil paga duas vezes a CPMF; em vez de 0,2%, ele paga 0,4%. Esses fatos é que deveriam ser explicadas na propaganda oficial desse Banco.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Concedo o aparte, com muita alegria, ao Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Ademir Andrade, quero, de coração, cumprimentá-lo pela exposição que faz em relação a esse tema. Várias vezes tenho-me questionado a respeito do porquê disso. O Banco do Brasil, na verdade, é um instrumento do Governo até como atividade fim. Defendo muito a interiorização do desenvolvimento do Brasil. Várias vezes levantei essa tese aqui. O Banco do Brasil, diria, é o meio que o Governo detém, um instrumento, para que recursos do BNDES, recursos que venham daqui ou de lá, do exterior, através do Banco do Brasil, que é um instrumento de política de desenvolvimento do Governo, sejam levados a todo o Brasil, ao interior e a todos os lugares, interiorizando o desenvolvimento. Esse é o instrumento que o Governo detém, que o Brasil detém. Não vejo razão, não compreendo quando começa a promover propaganda do próprio Banco em relação aos seus concorrentes, porque não há concorrência entre os bancos. O Banco do Brasil está acima disso. Eu diria que o Banco do Brasil precisa servir como um parâmetro, que o Governo detém em mãos até para normatizar atividades de outros bancos no Brasil, como forma de atender as suas políticas em desenvolvimento, as suas políticas médias, pequenas, para ajudar, enfim a Nação como um todo. Eu diria, mais uma vez, como um parâmetro, na verdade. E aí fazer a propaganda de si mesmo,

para concorrer com os demais, com os bancos privados, particulares, não vejo razão para isso. Ainda mais, Senador Ademir Andrade, nós que estamos a conviver, estamos com uma proposta de ajuste fiscal, de contenção de todos os lados, cercando daqui e de lá, procurando fazer com que o setor produtivo contribua com mais, os trabalhadores também, e aí vemos um banco, que é do Governo, fazendo propaganda de si mesmo, gastando como diz V. Ex^a, os dados estão aí, R\$500 milhões por ano, ou seja, R\$1,5 milhão por dia, não dá para entender. V. Ex^a tem toda razão em dizer que ele deve ser um instrumento para dizer qual é a política de desenvolvimento, qual é a política para o pequeno produtor, quanto vai cobrar, como vai fazer, o que vai ter para isso, para aquilo, o pequeno empresário, como vai atuar nesse tipo de política aqui ou acolá, como está desenvolvendo o Centro-Oeste, o Norte, o Sul, em todos os lugares do Brasil. Quer dizer, em vez de fechar agência onde não dá lucro, dever-se-ia motivá-la a ajudar a pequena comunidade a se organizar, para que se desenvolva, evitando-se o êxodo. Porém, cobrar mais do consumidor, para fazer propagandas de si mesmo, não vejo razões. Por isso, quero cumprimentar V. Ex^a de coração. Não é só o caso do Banco do Brasil, há a Caixa Econômica Federal e a Petrobrás. V. Ex^a aborda o tema num momento oportuno.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)
– Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner, mas, em termos de propaganda imbecil, igual a essa, nunca vi na minha vida. Repito que, se o Banco do Brasil tem medo da sua privatização, da sua extinção e do seu futuro, não é com esse tipo de propaganda idiota que irá resolver a questão.

Cito o exemplo do Banco da Amazônia, um banco oficial e regional. A política do Governo Fernando Henrique Cardoso é extinguir todos os bancos públicos de nosso País e conseguiu fazer isso na maioria dos Estados brasileiros: dos 27, apenas 5 resistem com seus bancos oficiais, a quase totalidade foi privatizada ou está na iminência de ser privatizada. Mas o Banco da Amazônia, no Pará, por trabalho nosso, por dedicação nossa neste Congresso Nacional, administra o Fundo Constitucional do Norte na nossa Região. Criamos o Fundo para desenvolver as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. O Nordeste é administrado pelo Banco do Nordeste; o Norte, pelo Banco da Amazônia. Na Região Centro-Oeste tentamos criar um banco, mas é o Banco do Brasil que administra os fundos constitucionais da Região Centro-Oeste.

No Banco da Amazônia, conseguimos fazer com que os recursos do Fundo fossem destinados ao pequeno trabalhador, criando-se o FNO especial. Hoje, o FNO atende, em sua maioria, trabalhadores rurais, pequenos produtores, microprodutores, o pescador artesanal. Isso foi fruto da grande mobilização do povo da Região Norte. Quando o FNO foi criado, servia exclusivamente aos industriais e aos latifundiários, porque não era permitido emprestar a quem não tivesse o documento da terra. A mobilização dos trabalhadores do Pará, num movimento chamado "Grito da Terra", fez com que o Conselho Monetário Nacional mudasse sua política e estabelecesse que recursos poderiam ser destinados a trabalhadores que não tivessem o documento da terra, mas que estivessem associados a cooperativas ou a associações. Isso foi feito.

Ora, no momento em que o Governo Fernando Henrique Cardoso tentou reduzir a força do Banco da Amazônia, tentou falar em privatização – vimos um documento que caminhava para privatização do Banco da Amazônia -, houve uma reação em massa dos trabalhadores do Pará. A Fetaagri, os sindicatos de trabalhadores rurais, as organizações populares, as cooperativas do Norte do País reuniram-se contra qualquer possibilidade de extinção do Banco da Amazônia.

O Banco da Amazônia se tornou um banco popular, um banco que atende às necessidades do povo, um banco que tem hoje o apoio da sociedade na defesa da sua permanência, na defesa do seu fortalecimento. É desta forma que o Banco do Brasil vai permanecer pela eternidade. Não é com uma propaganda idiota e imbecil, como esta, que está veiculada nos meios de comunicação.

Por isso, faço este requerimento com o objetivo de corrigir essa distorção e esse erro. E peço ao Ministro da Fazenda que atente para este fato, que passe as informações ao Senado da República que, tenho certeza, verificará o absurdo do erro que se está cometendo.

Nós queremos fortalecer o Banco do Brasil, mas queremos que ele seja uma instituição que informe ao povo as suas linhas de crédito, os seus serviços, o seu trabalho, que apóie a população, que promova o desenvolvimento, porque esta é a finalidade para a qual ele sempre existiu e deverá continuar existindo.

Portanto, chamo a atenção do Governo para este fato, que considero um verdadeiro erro, que não está incomodando apenas a mim, está incomodando inúmeras pessoas que comentaram esta pro-

paganda, que está massivamente sendo veiculada – são dez, quinze vezes por dia – nos canais de televisão, que, infelizmente, não diz absolutamente nada. Uma mensagem que, volto a qualificar, a mais idiota que já vi em todo o sistema de propaganda do Governo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu já estava quase desistindo de ocupar esta Tribuna em virtude do não cumprimento da agenda de inscrição por parte da Mesa Diretora que, lamentavelmente, inventou uma nova fórmula de conceder a palavra para pequenas explicações e deixou o tempo correr nos pronunciamentos dos oradores que me antecederam. Porém, infelizmente, sou obrigado a ficar aqui para fazer o meu pequeno pronunciamento relacionado a um assunto que interessa à opinião pública brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil terá grandes dificuldades para competir de forma adequada na economia globalizada se continuar a manter o excesso de burocracia hoje existente e que chega a consumir até 40% das horas trabalhadas em algumas empresas, conforme depoimento do Sr. Joseph Couri, Presidente do Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo (SIMPI).

Além da grande teia de leis, decretos, portarias, instruções normativas e outros atos emitidos por autoridades dos mais diversos escalões, os empresários brasileiros são obrigados a manter grande número de funcionários encarregados exclusivamente de cumprir exigências fiscais, tributárias, previdenciárias, do meio ambiente, para mencionar apenas algumas delas.

Para grandes empresas, com grandes dificuldades, principalmente em decorrência da acirrada concorrência hoje existente em nível mundial, ainda é possível absorver esses enormes custos, rateados por uma grande produção, permitindo a sobrevivência da empresa a duras penas.

O mesmo não ocorre em relação às pequenas e médias empresas, que operam com grandes dificuldades na obtenção de capital de giro, na manutenção de um quadro de funcionários e tendo que enfrentar a concorrência nacional, a internacional e, pior de tudo, a daqueles que não cumprem suas obrigações fiscais, tributárias e previdenciárias.

Assim, muitos pequenos empresários – verdadeiros heróis, responsáveis pela geração da grande maioria dos empregos estáveis existentes em nossa economia – são obrigados a atuar na clandestinidade, na economia subterrânea, não por uma inclinação pessoal à sonegação ou à marginalidade, mas por uma questão de vida ou morte, por uma necessidade de sobrevivência, o que até mesmo configura motivo de força maior.

Não estamos aqui, absolutamente, para defender a sonegação fiscal, a evasão tributária, a fraude previdenciária, a inadimplência nem o descumprimento de obrigações legais; não queremos defender qualquer comportamento ilícito.

Queremos, sim, alertar as autoridades de todos os níveis para o perigo existente no excesso de burocracia, no grande número de mudanças em normas legais, que atormentam a vida dos empresários e de todos os cidadãos.

Basta citarmos o que ocorreu somente em 1997: a revista **Informações Objetivas (IOB)** publicou 3.800 páginas com alterações da legislação tributária brasileira – uma média de 19 páginas de modificações tributárias por dia -, o que representa verdadeiro escândalo administrativo, pois é impossível até mesmo ler e, muito pior, conseguir administrar e cumprir esse verdadeiro cipoal legislativo.

Em algumas empresas, 13% dos funcionários são pagos exclusivamente para cumprir procedimentos legais impostos pelo Governo Federal.

Quando somamos as exigências emanadas de autoridades federais com as das autoridades estaduais e municipais, podemos ver que grande parte do chamado Custo Brasil decorre de uma burocracia ineficiente e geradora de entraves ao desenvolvimento de nossas atividades produtivas.

Com isso, muitas pequenas e médias empresas vão à falência, por terem seus custos muito elevados e sem condições de concorrer num mercado cada vez mais competitivo e mundializado, pois não podem sobreviver num país onde existem 58 diferentes tipos de obrigações tributárias, 58 tipos de impostos diferentes tem o Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muitos brasileiros, hoje, gastam grande parte de seu tempo, e de suas vidas, em filas de cartórios e de repartições públicas federais, estaduais e municipais, de estabelecimentos bancários, tentando conseguir certidões dos mais diversos tipos, atestados, carimbos, firmas reconhecidas; encaminhando papéis e processos e pedindo encarecidamente para que seus

pleitos não sejam engavetados pelas teias burocráticas.

Às vésperas do século XXI, com o Brasil tentando se modernizar e competir favoravelmente em termos mundiais, não mais podemos tolerar a manutenção desse estado de coisas lamentável.

É chegado o momento de fazermos uma verdadeira revolução na administração pública brasileira, para que o conceito de servidor público tenha validade, para que o público receba – em troca de seus impostos, taxas e contribuições compulsórias – um tratamento adequado e um serviço compatível com as exigências de uma sociedade moderna e de uma das dez maiores economias do mundo.

É preciso repensar o Governo, em todos os seus níveis e instâncias, é preciso estabelecer novas técnicas de administração pública compatíveis com o Terceiro Milênio.

Não mais podemos conviver com um país em que se criam dificuldades para vender facilidades – veja bem, num país em que se criam dificuldades para vender facilidades: não se trata de simplesmente recriarmos o antigo Ministério da Desburocratização. Devemos sim criar condições políticas, institucionais e administrativas para que nossas atividades produtivas não sejam prejudicadas por práticas ultrapassadas e processos burocráticos que nos lembram o mundo da ficção realista de Franz Kafka.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os eminentes Senadores e Senadoras, membros desta Casa do Congresso Nacional, todos com grande experiência na vida administrativa, política e empresarial, conhecem perfeitamente as enormes dificuldades existentes no combate aos excessos da burocracia.

Não se trata da solução simplista de decretarmos o fim da burocracia, numa atitude pueril e descolada da realidade nacional e internacional, pois a burocracia é necessária, existe em todos os países desenvolvidos e civilizados.

O objetivo imediato desse nosso pronunciamento é pedir o apoio de todos os eminentes Senadores e Senadoras para uma ação firme e decidida em prol da desburocratização do nosso Brasil, pois só assim teremos condições de oferecer aos brasileiros melhores condições de vida neste fim de século e no Terceiro Milênio.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Quero apenas registrar, apesar do adiantado da hora, a proposta de V. Ex^a, quando pede a desburocratização, quando apela para a simplificação. Valeu a pena V. Ex^a esperar para falar, porque, com o novo sistema de comunicação, não apenas esta Casa, mas todo o Brasil pôde acompanhar o seu pronunciamento e verificar a preocupação de V. Ex^a no sentido de simplificarmos os mecanismos que aí estão. Vamos desburocratizar e ser mais diretos e transparentes; vamos tentar, como disse V. Ex^a – usando novamente esta expressão – simplificar o acesso aos órgãos públicos para que todos possam entender melhor os fatos. Com isso, vamos economizar. Parabéns pela tese, pela exposição que V. Ex^a fez tão bem sobre o tema.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado. Incorporo com muita honra o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento, nobre Senador Casildo Maldaner. V. Ex^a, que já foi Governador do Estado de Santa Catarina, sabe muito bem o quanto é difícil a teia administrativa, tanto no âmbito federal, estadual ou municipal. A burocracia também está emperando o desenvolvimento do Brasil, e o cidadão comum, aquele que paga os seus impostos, que quer crescer, cada vez mais está sendo sufocado pelas dificuldades em conseguir documentos, em tirar certidões. É uma parafemália tão grande de documentos, de papéis que se exige para qualquer coisa neste País que realmente ficamos impressionados com o fato de o Brasil ainda conseguir crescer, ele cresce quase que por conta própria, porque se fosse depender dos organismos públicos, o País estaria praticamente paralisado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Casildo Maldaner, último orador inscrito.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, serei breve.

Tenho aqui comigo um pronunciamento sobre outra versão, inclusive por escrito, mas vou deixá-lo de lado para analisar, em poucos minutos, aquilo que o Senador Roberto Freire, no dia de hoje, já expôs neste plenário, qual seja, as considerações que o Relator do Orçamento para o ano que vem, o Senador Ramez Tebet, também expôs e inclusive o que o Senador Ademir Andrade ainda há pouco analisou desta tribuna: os gastos públicos. Devemos examinar como vamos enfrentar um Orçamento bastante enxuto para o ano que vem; como vamos atra-

vessar os momentos que se avizinham de contenção dos recursos públicos.

O Senador Ademir Andrade, ainda há pouco, referiu-se aos gastos com propaganda que o Banco do Brasil vem fazendo. Inclusive eu o aparteei para concordar com o seu posicionamento, sobre a maneira pela qual se propagam os recursos do Banco do Brasil, quando precisamos ter um banco para ser o normatizador das atividades; para ser, na verdade, um instrumento de desenvolvimento do Governo. Não há razão de ser nos gastos com propaganda de si mesmo para concorrer com os seus irmãos, da maneira como são gastos recursos na base de R\$500 milhões por ano, ou R\$1,5 milhão por dia.

É claro que poderíamos discorrer sobre outras atividades, de excessos de gastos que o Governo poderia reduzir no campo do Executivo. Precisamos analisar com carinho o Orçamento do ano que vem.

O Governo apresenta um corte de R\$8,6 bilhões para o próximo exercício não somente no Executivo. Nós, do Legislativo, também temos que verificar onde poderemos conter gastos, para que possamos, em conjunto, até em solidariedade com o povo brasileiro, enfrentar os próximos meses.

Sr. Presidente, nobres Colegas, em outros setores, como no Poder Judiciário, também precisa haver redução de gastos. Precisamos da compreensão dos Três Poderes neste momento.

Ainda ontem, alguns meios de comunicação noticiavam e divulgavam gastos excessivos no Poder Judiciário. Não sei se são excessivos, mas pelo menos são investimentos que, talvez, neste momento, poderiam ser adiados; poderiam ser suspensos. Ontem foi divulgado que no setor da Justiça do Trabalho serão investidos bilhões de reais, assim como na Justiça Eleitoral; são obras de construção ou de ampliação de espaços físicos. A sociedade, então, questiona essas obras. Nós, como representantes dos Estados, temos a obrigação de exteriorizar nesta Casa aquilo que ouvimos nas ruas, todos os dias, dos demais setores da sociedade; temos que trazer as dúvidas da população, com toda a sinceridade e transparência. Será que não é possível adiarmos um pouco esses investimentos na própria Justiça do Trabalho, no setor de construção e ampliação de espaços físicos? Em um momento tão difícil, quando se cortam gastos até no campo social, como na área da saúde, será que não é possível postergarmos um pouco essas obras? Será que o atual espaço físico não é o suficiente para se levar Justiça do Trabalho a todos os que precisam? Será que não é possível

usar os próprios prédios da Justiça do Trabalho para se levar Justiça a quem necessita?

O mesmo ocorre em relação à Justiça Eleitoral. Há uma previsão de bilhões de reais para o próximo exercício; investimentos para a construção dos próprios edifícios, sedes ou ampliações para a Justiça Eleitoral em diversos Estados do Brasil. Refiro-me também aos Tribunais Regionais do Trabalho e aos Tribunais Regionais Eleitorais.

Todos sabemos que, de dois em dois anos, temos pleitos eleitorais no Brasil. Será que não é possível postergarmos investimentos desta envergadura? A Justiça Eleitoral, para que possa cumprir a sua finalidade, não poderia utilizar os prédios da Justiça comum de hoje, já que são os próprios juízes comuns que exercem momentaneamente, ou nos tempos respectivos, a função de juízes eleitorais? Não se poderia atribuir essas funções nas próprias comarcas ou nos próprios tribunais de Justiça dos respectivos Estados, já que existe um espaço físico para, de dois em dois anos, quando acontecem os pleitos, atender o cumprimento no disposto na Lei Eleitoral? Será que não é possível darmos as mãos para que possamos atravessar este momento duro que a Nação está vivendo? Talvez assim, com essas contenções momentâneas, postergando investimentos, possamos enfrentar questões fundamentais, que não há como postergá-las, quer no campo social ou no da saúde. Creio que talvez o adiamento de algumas coisas não implicaria no não atendimento à comunidade.

Convoco todos os que pensam dessa forma para analisarmos essas questões colocadas no Orçamento para o próximo ano. Temos que enfrentarmos essa fase com coragem. A Comissão Mista de Orçamento está debruçada sobre essa questão. Creio que esse é o melhor momento para analisarmos as prioridades fundamentais. Temos que deixar de lado privilégios, que poderão ser superados, e enfrentarmos o que é fundamental.

Sr. Presidente, ainda hoje o Relator da Comissão de Orçamento, Senador Ramez Tebet, analisava essa questão, levantada aqui pelo Senador Roberto Freire, a respeito das questões da Justiça do Trabalho de Pernambuco e de outras regiões do Brasil. Essa mesma questão também foi abordada pelo Senador Ademir Andrade em relação a gastos do Executivo com propagandas. Então, parece-me que neste momento precisamos nos debruçar com seriedade, com desprendimento e vermos o que deixaremos de lado temporariamente nessas questões fundamentais – repito –, que são impostergáveis,

para que possamos atender a questões indispensáveis para que o País, harmoniosamente, avance e supere esses momentos difíceis. Afim, com o desenvolvimento, teremos mais emprego, mais justiça social, mais fraternidade, que é a razão principal de estarmos aqui.

Os Poderes Legislativo, Executivo e o Judiciário creio que estão dispostos a essa conclamação. Todos, neste momento em que se analisa o Orçamento da União, temos a intenção de cumprir o que está disposto na Constituição: votá-lo até o dia 15 do próximo mês.

Portanto, Sr. Presidente, penso que devemos analisar o que é fundamental, prioritário para o País para os próximos meses. Está em nossas mãos!

Eram essas as considerações, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 569, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no § 2º, do art. 50 da Constituição Federal e, considerando que, por intermédio da Medida Provisória nº 1.667/98, o Governo Federal instituiu o Programa Emergencial de Frentes Produtivas, sob a responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste SUDENE, para o qual destinou R\$600.000.000,00;

considerando que, por intermédio da Medida Provisória nº 1.659/98 (atual 1.683/98), o Governo Federal instituiu o Programa Especial de Financiamento para Combate aos Efeitos da Estiagem na área de atuação da Sudene contando com recursos da ordem de R\$450.000.000,00; e,

considerando a importância dos recursos extraordinários para municípios atingidos pela estiagem,

Requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal o seguinte pedido de informações:

1) relação dos municípios atendidos com os recursos do Programa Emergencial de Frentes Produtivas, com o montante destinado a cada um, por estado;

2) informações sobre os trabalhos realizados nas frentes produtivas, benefícios gerados e dificuldades encontradas pela Sudene para a execução do Programa;

3) relação dos financiamentos concedidos a mini e pequenos produtores rurais, ao amparo do Programa Especial de Financiamento para Combate aos Efeitos da Estiagem, com o montante destinado a cada município, por estado;

4) informações sobre o número, montante e localizado das operações prorrogadas por força do disposto no art. 3º da Medida Provisória nº 1.683/98;

5) perfil dos produtores beneficiados com os recursos do Programa Especial de Financiamento para Combate aos Efeitos da Estiagem, por estado e em cada um deles, o porte do produtor e o montante específico destinado a cada segmento;

6) informações sobre a destinação dos financiamentos concedidos no âmbito do Programa Especial de Financiamento para Combate aos Efeitos da Estiagem (custeio ou investimentos) e sobre as dificuldades e limitações porventura enfrentados na execução do Programa.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1998. –
Senador **Lúcio Alcântara**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.687-1
DE 29 DE JUNHO DE 1998**

Institui o Programa Emergencial de Frentes Produtivas e dá outras providências.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.667, de 5 de junho de 1998.

Art. 9º Esta Medida Provisória entra em vigor de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se a Medida Provisória nº 1.667, de 5 de junho de 1998.

Brasília, 29 de junho de 1998; 177ª da Independência e 110ª da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.687-5
DE 26 DE OUTUBRO DE 1998**

Institui o Programa Emergencial de Frentes Produtivas e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Emergencial de Frentes Produtivas, com o objetivo de prestar assistência à população das regiões afetadas pela seca.

Art. 2º Fica autorizada a alocação, em depósitos especiais remunerados, no Banco do Brasil S. A., da importância de até R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, destinada à concessão de empréstimo, em caráter excepcional, à União, por intermédio do Ministério do Planejamento e Orçamento, para desenvolver as ações do Programa Emergencial de Frente Produtiva.

§ 1º A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE será o órgão responsável pela execução do Programa de que trata o artigo anterior.

§ 2º O depósito dos recursos será efetuado em até seis parcelas, observada a Reserva Mínima de Liquidez do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, de que trata o art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

§ 3º Caberá ao Ministro de Estado do Trabalho determinar a adoção das providências indispensáveis à alocação de que trata este artigo, independentemente de quaisquer outros atos de natureza administrativa.

Art. 3º Fica o Tesouro Nacional autorizado a emitir títulos públicos especiais, com registro no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, administrado pelo Banco Central do Brasil, como fim de lastrear o empréstimo a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º O depósito dos recursos ora previstos será remunerado pelo Banco do Brasil S.A. ao FAT, com base na Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, acrescida de seis por cento ao ano.

§ 1º Os encargos correspondentes ao período compreendido entre a data de liberação dos recursos e a data equivalente, no mês anterior, à do primeiro pagamento de juros, serão incorporados ao principal.

§ 2º O principal será reembolsado em vinte e quatro prestações mensais, a iniciar-se no primeiro dia útil de junho de 1999.

§ 3º Cada prestação corresponderá ao resultado da divisão do saldo devedor atualizado até a data do seu vencimento, pelo número de prestações vincendas, inclusive a que estiver sendo reembolsada.

§ 4º Os juros incidirão sobre o principal atualizado e serão pagos junto com os reembolsos do

principal, proporcionalmente aos seus valores atualizados.

Art. 5º Aplica-se o disposto no artigo anterior ao cálculo para pagamento dos encargos e amortização do empréstimo de que trata o art. 2º desta Medida Provisória, pela União, por intermédio do Ministério do Planejamento e Orçamento, ao Banco do Brasil S.A.

Art. 6º As leis orçamentárias anuais consignarão no orçamento do Ministério do Planejamento e Orçamento dotações específicas para o pagamento do principal e encargos decorrentes do empréstimo de que trata o art 2º desta Medida Provisória.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Medida Provisória no prazo de trinta dias, a contar da sua publicação.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.687-4, de 25 de setembro de 1998.

Art. 9º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1998; 177ª da Independência e 110ª da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.683-6
DE 26 DE OUTUBRO DE 1998.**

Institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Especial de Financiamento a produtores rurais que tiverem suas atividades prejudicadas pelos efeitos da estiagem que assola a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

§ 1º O Programa Especial de Financiamento de que trata este artigo será operado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. e contará com recursos de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) oriundos das seguintes fontes:

I – R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais) do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, criado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

II – R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) do Fundo de Amparo ao Trabalhador –

FAT, instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990;

III – R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) de programas administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

§ 2º Cinquenta por cento dos recursos alocados ao Programa Especial de Financiamento de que trata esta medida provisória deverão ser destinados para os mini e pequenos produtores que explorem áreas de até quatro módulos rurais e, cumulativamente, sejam enquadrados nos critérios aplicáveis ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

§ 3º Com base na receita bruta anual obtida no exercício anterior, na atividade rural, considera-se, para os efeitos desta medida provisória:

I – grande produtor, aquele com receita superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

II – médio produtor, aquele com receita superior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

III – míni e pequeno produtor, aquele com receita igual ou inferior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º Os financiamentos rurais contratados ao amparo do Programa Especial de Financiamento terão as seguintes condições:

I – juros:

a) de três por cento ao ano, nas operações de custeio;

b) de seis por cento ao ano, nos financiamentos de investimento;

II – prazos:

a) de até quatro anos, incluídos até dois de carência, nas operações de custeio;

b) de até doze anos, incluídos até quatro de carência, quando se tratar de créditos para investimentos;

III – limites de financiamento:

a) mini e pequenos produtores: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

b) médios produtores: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

c) grandes produtores: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os financiamentos concedidos aos mini e pequenos produtores rurais terão rebate de cinquenta por cento sobre as amortizações das parcelas do crédito utilizado.

Art. 3º Ficam os bancos oficiais federais autorizados a conceder prorrogação do vencimento de

operações de crédito rural contratadas até 13 de maio de 1998, pelo prazo de dois anos, desde que o produtor comprove a perda da receita da exploração de sua propriedade rural, em decorrência dos efeitos da estiagem, e desde que o imóvel esteja localizado em município que atenda aos requisitos constantes do artigo seguinte.

Parágrafo único. Os administradores dos recursos mencionados no § 1º do art. 1º adequarão o retorno dos seus créditos aos novos prazos de retorno dos financiamentos prorrogados na forma do **caput**.

Art. 4º Serão beneficiários dos financiamentos objeto do Programa de que trata esta medida provisória os produtores rurais cujas unidades produtivas estejam situadas em municípios localizados na área mencionada no art. 1º, reconhecida em situação de emergência nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º Serão de responsabilidade:

I – do FNE, o rebate de cinquenta por cento do principal dos financiamentos a que se refere o parágrafo único do art. 2º.

II – do Tesouro Nacional, o diferencial entre as taxas de juros definidas no inciso I do art. 2º e a Taxa de Juros de Longo Prazo – TPLP, nos financiamentos realizados com recursos do FAT e do BNDES.

Parágrafo único. Na realização dos financiamentos de que trata esta medida provisória, os agentes financeiros federais dispensarão as comissões de serviço usualmente cobradas nas operações da espécie.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.683-5, de 25 de setembro de 1998.

Art. 7º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1998; 177ª da Independência e 110ª da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 570, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no § 2º, do art. 50 da Constituição Federal e, considerando que, por intermédio da Medida Provisória nº 1.667/98, o Governo Federal instituiu o Programa Emergencial de Frentes Produtivas, sob a responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, para o qual destinou R\$600.000.000,00;

considerando que, por intermédio da Medida Provisória nº 1.659/98 (atual 1.683/98), o Governo Federal instituiu o Programa Especial de Financiamento para Combate aos Efeitos da Estiagem na área de atuação da Sudene, contando com recursos da ordem de R\$450.000.000,00; e,

considerando a importância dos recursos extraordinários para municípios atingidos pela estiagem,

Requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento o seguinte pedido de informações:

1) relação dos municípios atendidos com os recursos do Programa Emergencial de Frentes Produtivas, com o montante destinado a cada um, por estado;

2) informações sobre os trabalhos realizados nas frentes produtivas, benefícios gerados e dificuldades encontradas pela Sudene para a execução do Programa;

3) relação dos financiamentos concedidos a mini e pequenos produtores rurais, ao amparo do Programa Especial de Financiamento para Combate aos Efeitos da Estiagem, com o montante destinado a cada município, por estado;

4) informações sobre o número, montante e localização das operações prorrogadas por força do disposto no art. 3º da Medida Provisória nº 1.683/98;

5) perfil dos produtores beneficiados com os recursos do Programa Especial de Financiamento para Combate aos Efeitos da Estiagem, por estado e em cada um deles, o porte do produtor e o montante específico destinado a cada segmento;

6) informações sobre a destinação dos financiamentos concedidos no âmbito do Programa Especial de Financiamento para Combate aos Efeitos da Estiagem (custeio ou investimentos) e sobre as dificuldades e limitações porventura enfrentados na execução do Programa.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1998.
Senador **Lúcio Alcântara**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.687-1
DE 29 DE JUNHO DE 1998**

**Institui o Programa Emergencial de
Frentes Produtivas e dá outras providências.**

.....
Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.667, de 5 de junho de 1998.

Art. 9º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se a Medida Provisória nº 1.667, de 5 de junho de 1998.

Brasília, 29 de junho de 1998; 177ª da Independência e 110ª da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.687-5
DE 26 DE OUTUBRO DE 1998**

**Institui o Programa Emergencial de
Frentes Produtivas e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Emergencial de Frente Produtivas, com o objetivo de prestar assistência à população das regiões afetadas pela seca.

Art. 2º Fica autorizada a alocação, em depósitos especiais remunerados, no Banco do Brasil S.A., da importância de até R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT destinada à concessão de empréstimo, em caráter excepcional, à União, por intermédio do Ministério do Planejamento e Orçamento, para desenvolver as ações do Programa Emergencial de Frentes Produtivas.

§ 1º A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, será o órgão responsável pela execução do Programa de que trata o artigo anterior.

§ 2º O depósito dos recursos será efetuado em até seis parcelas, observada a Reserva Mínima de Liquidez do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, de que trata o art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

§ 3º Caberá ao Ministro de Estado do Trabalho determinar a adoção das providências indispensáveis à alocação de que trata este artigo, independentemente de quaisquer outros atos de natureza administrativa.

Art. 3º Fica o Tesouro Nacional autorizado a emitir títulos públicos especiais, com registro no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, administrado pelo Banco Central do Brasil, como fim de lastrear o empréstimo a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º O depósito dos recursos ora previstos será remunerado pelo Banco do Brasil S.A., ao FAT, com base na Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, acrescido de seis por cento ao ano.

§ 1º Os encargos correspondentes ao período compreendido entre a data de liberação dos recur-

tos e a data equivalente, no mês anterior, à do primeiro pagamento de juros, serão incorporados ao principal.

§ 2º O principal será reembolsado em vinte e quatro prestações mensais, a iniciar-se no primeiro dia útil de junho de 1999.

§ 3º Cada prestação corresponderá ao resultado da divisão do saldo devedor atualizado até a data do seu vencimento pelo número de prestações vencidas, inclusive a que estiver sendo reembolsada.

§ 4º Os juros incidirão sobre o principal atualizado e serão pagos junto com os reembolsos do principal, proporcionalmente aos seus valores atualizados.

Art. 5º Aplica-se o disposto no artigo anterior ao cálculo para pagamento dos encargos e amortização do empréstimo de que trata o art. 2º desta Medida Provisória, pela União, por intermédio do Ministério do Planejamento e Orçamento, ao Banco do Brasil S.A.

Art. 6º As leis orçamentária anuais consignarão no orçamento do Ministério do Planejamento e Orçamento dotações específicas para o pagamento do principal e encargos decorrentes do empréstimo de que trata o art. 2º desta Medida Provisória.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Medida Provisória no prazo de trinta dias, a contar da sua publicação.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.687-4, de 25 de setembro de 1998.

Art. 9º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1998; 117ª da Independência e 110ª da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.683-6
DE 26 DE OUTUBRO DE 1998.**

Institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estagação na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste SUDENE, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Especial de Financiamento a produtores rurais que tiverem suas atividades prejudicadas pelos efeitos da estagação que assola a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

§ 1º O Programa Especial de Financiamento de que trata este artigo será operado pelo Banco do

Nordeste do Brasil S.A. e contará com recursos de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) oriundos das seguintes fontes: I – R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais) do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, criado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

II – R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990;

III – R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) de programas administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

§ 2º Cinquenta por cento dos recursos alocados ao Programa Especial de Financiamento de que trata esta Medida Provisória deverão ser destinados para os mini e pequenos produtores que explorem áreas de até quatro módulos rurais e, cumulativamente, sejam enquadrados nos critérios aplicáveis ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

§ 3º Com base na receita bruta anual obtida no exercício anterior, na atividade rural, considera-se, para os efeitos desta Medida Provisória:

I – grande produtor, aquele com receita superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

II – médio produtor, aquele com receita superior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

III – mini e pequeno produtor, aquele com receita igual ou inferior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º Os financiamentos rurais contratados ao amparo do Programa Especial de Financiamento terão as seguintes condições:

I – juros:

a) de três por cento ao ano, nas operações de custeio;

b) de seis por cento ao ano, nos financiamentos de investimento;

II – prazos:

a) de até quatro anos, incluídos até dois de carência, nas operações de custeio;

b) de até doze anos, incluídos até quatro de carência, quando se tratar de créditos para investimento;

III – limites de financiamento:

a) mini e pequenos produtores: R\$15.000,00 (quinze mil reais);

b) médios produtores: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

c) grandes produtores: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os financiamentos concedidos aos mini e pequenos produtores rurais terão rebate de cinquenta por cento sobre as amortizações das parcelas do crédito utilizado.

Art. 3º Ficam os bancos oficiais federais autorizados a conceder prorrogação do vencimento de operações de crédito rural contratadas até 13 de maio de 1998, pelo prazo de dois anos, desde que o produtor comprove a perda da receita da exploração de sua propriedade rural, em decorrência dos efeitos da estiagem, e desde que o imóvel esteja localizado em município que atenda aos requisitos constantes do artigo seguinte.

Parágrafo único. Os administradores dos recursos mencionados no § 1º do art. 1º adequarão o retorno dos seus créditos aos novos prazos de retorno dos financiamentos prorrogados na forma do caput.

Art. 4º Serão beneficiários dos financiamentos objeto do Programa de que trata esta Medida Provisória os produtores rurais cujas unidades produtivas estejam situadas em municípios localizados na área mencionada no art. 1º, reconhecida em situação de emergência nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º Serão de responsabilidade:

I – do FNE, o rebate de cinquenta por cento do principal dos financiamentos a que se refere o parágrafo único do art. 2º;

II – do Tesouro Nacional, o diferencial entre as taxas de juros definidas no inciso I do art. 2º e a Taxa de juros de Longo Prazo – TJLP, nos financiamentos realizados com recursos do FAT e do BNDES.

Parágrafo único. Na realização dos financiamentos de que trata esta Medida Provisória, os agentes financeiros federais dispensarão as comissões de serviço usualmente cobradas nas operações da espécie.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.683-5, de 25 de setembro de 1998.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 571, DE 1998.

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda solicitando as seguintes informações:

1) Quais empresas foram privatizadas no atual Governo?

2) Quais os valores apurados no total, e em cada privatização, especificando o que foi arrecadado em Títulos da Dívida Pública?

3) Onde foram aplicados os montantes arrecadados?

Justificação

Impõe-se as informações solicitadas para avaliação da execução dos planos de privatização realizados pelo governo a fim de cumprir uma das funções principais do Senado Federal que é exatamente a fiscalização e controle das ações do Estado.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1998. – Senador **Ernandes Amorim.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 572, DE 1998.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal, seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda, a seguinte solicitação de informações, no âmbito do Banco do Brasil:

1) Qual foi o gasto total do Banco do Brasil em publicidade em 1998 até a presente data?

2) Que agência foram contratadas para execução dos serviços de publicidade e em que valores e finalidade?

3) Quais foram as modalidades de propaganda (institucional, produtos do Banco etc) e quanto foi investido em cada modalidade e em cada tipo de mídia (TV, rádios, revistas, jornais etc)?

Justificação

O Banco do Brasil tem aparecido na mídia e geral com publicidade da instituição que não fala nem especifica os serviços que presta à coletividade. São propagandas vazias, que nada dizem, contrariando o que orienta a lei e a Constituição.

Não se percebe esforços do banco em garantir a divulgação das suas linhas de crédito, que tipo de atividade e bens podem ser financiadas pela instituição, nem como é possível ter acesso a esses produtos e serviços.

Com as informações aqui requeridas, pretendemos fazer uma comparação entre o que o banco estatal investe em publicidade institucional e o que investe em campanhas de esclarecimento ao público e aos seus correntistas, como forma de fomentar a utilização de seus recursos em projetos de maior alcance social.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1998. – Senador **Ademir Andrade.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 3.167, de 1998, na origem, de 19 do corrente, encaminhando nova manifestação daquele Órgão, à luz da Resolução nº 78, de 1998, referente ao Ofício nº S/71, de 1998 (nº 2.074/98, na origem), que trata da operação de crédito baseada no Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, firmado em 31 de março de 1998, entre a União e o Estado da Paraíba, com a interveniência do Banco do Estado da Paraíba – Paraíba, e do Banco do Brasil S/A, no valor total de duzentos e sessenta e seis milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e onze reais e quinze centavos.

A matéria anexada ao processado do Ofício nº S/71, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 3.168, de 1998, na origem, de 19 do corrente, encaminhando nova manifestação daquele Órgão, à luz da Resolução nº 78, de 1998, referente ao Ofício nº S/69, de 1998 (nº 2.071/98, na origem), que trata da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, celebrado em 13 de maio de 1998, entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, cujos recursos serão destinados ao saneamento daquele Estado, no valor de noventa e nove milhões e duzentos e noventa e três mil reais.

A matéria anexada ao processado do Ofício nº S/69, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

A Sr^a. Senadora Benedita da Silva e os Srs. Senadores Teotônio Vilela Filho, João Rocha e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento.

S. Ex^{as} serão atendidos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a importância da luta de Zumbi dos Palmares, de Dandara e de todos os quilombolas, muitos deles entre nós, principalmente aqueles que nas comunidades negras rurais, chamados remanescentes de quilombos ainda não tiveram suas terras tituladas, é fundamental.

É assustador que o país com a maior população negra, depois da Nigéria, tenha tão pequena representação negra no congresso, que todos sabe-

mos fundamental no processo democrático e, ainda, que tão poucos interesses desse conjunto humano sejam aqui defendidos.

As desigualdades que se materializam em desemprego, desigualdade salarial, mortalidade infantil em índice comparável com os espaços mais pobres do planeta.

O racismo e os preceitos inibem o desenvolvimento do Brasil e impedem a nossa participação com maior eficiência na conjuntura internacional. Associado à pobreza e gerando a pobreza, consolida, neste final de milênio, as desigualdades históricas que criaram as estruturas excludentes e uma cidadania débil.

Hoje é uma questão de amor ao Brasil criar programas e projetos de ação afirmativa, específicos para a população negra, para assegurar a sua participação ativa no processo de desenvolvimento. O país não participará, com todo o seu potencial, do desenvolvimento global possível se, conforme compreendam os países do primeiro mundo, não incluir os afro-descendentes.

Mudanças de base em nosso país exigem que todos os brasileiros tenham disposição. É fundamental que a sociedade se sensibilize e expresse solidariedade ativa para eliminação do racismo.

Nós somos uma única raça humana:

Os diferentes grupos étnicos representam a criatividade divina.

Precisamos todos garantir que o racismo, quando praticado, seja punido como crime.

Aqueles que tem o poder de garantir emprego, empregadores em geral e empresários precisam expressar a sua sensibilidade e compromisso com a consolidação do desenvolvimento do Brasil, assegurando emprego a todas as pessoas que puderem exercer as suas tarefas com competência. Não discriminando mulheres, não discriminando negros, estou certa que haverá um grande aumento de produtividade, como aconteceu na Europa e nos Estados Unidos.

Mudanças de base em nosso país exigem que todos os brasileiros tenham disposição de romper com a hipocrisia que impede que o racismo seja reconhecido e punido como crime, mas isso só se faz com investimentos econômicos e sociais.

Os 350 anos de escravidão trazem marcas vivas no nosso cotidiano, seja na sociedade civil, seja nos poderes estabelecidos, a República não apenas não criou possibilidades de inclusão para os negros, como criou mecanismos para impedir a possibilidade de exercício do poder e de participação plena para os afrodescendentes. Criamos uma sociedade preconceituosa e temos a possibilidade de mudar nossa história neste final de século. Temos, entretanto, que

ser firmes e ter vontade política e solidariedade social para fazê-lo.

Hoje temos os dados finalmente sistematizados e divulgados pelo governo. Há, finalmente, o rompimento com o pacto perverso criado pelo mito da democracia racial. Temos os intelectuais e o movimento negro formulando propostas e apoiando ações de todos os segmentos.

Há, portanto, que se romper com o círculo de perversidade e, isso só pode ser feito com vontade política. *Como explicar que, há pouco mais de um mês, uma comunidade quilombola de Ubatuba fosse parcialmente retirada da terra em que vive há séculos, porque uma imobiliária decidiu construir um condomínio de luxo e que fosse extremamente difícil, para o Instituto de Terras de São Paulo, em convênio com a Fundação Cultural Palmares, do Ministério da Cultura, assegurar sua permanência na terra, porque não têm títulos?*

É difícil explicar tal realidade a quaisquer outros habitantes do planeta. Se expulsos, esses trabalhadores rurais que nunca foram sem terra, engrossariam a massa dos ainda mais pobres e para muitos não restaria senão a possibilidade de ir para baixo de viadutos que com frequência levam à marginalidade, à prostituição, às drogas, às prisões ou, no mínimo, ao rompimento do vínculo coletivo e familiar,

Estamos trabalhando no orçamento. Eis uma oportunidade para sermos dignos da contribuição do povo negro para nosso país e aprovarmos emendas que permitam a criação de uma dramaturgia negra que elevaria o poder do Brasil na indústria cultural globalizada e ávida de diversidade. *Rompamos com a falta de solidariedade política e asseguremos a consolidação dos projetos de mapeamento e titulação das terras quilombolas. Asseguremos a implantação de projetos de capacitação e requalificação da população negra para que esteja preparada para os novos mercados de trabalho. É importante garantir os programas de saúde da população negra e criar condições para que a anemia falciforme e outras doenças tenham cuidado especial.*

Trata-se hoje de considerar relatórios como o último do Banco Interamericano de Desenvolvimento que mostra o que já sabemos, que somos o país que apresenta as maiores desigualdades e criar uma nova ética, a ética da inclusão, inviável em nosso país desde o início de sua história, pelo peso da escravidão e posterior consolidação das discriminações.

O governo, a partir das reivindicações do movimento negro, tem dado passos importantes, mas ainda insuficientes. A criação do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra, em im-

plantação pela Fundação Palmares, rompe com a lógica de invisibilidade do negro pelo Estado. Os projetos de educação, os parâmetros curriculares e os programas de apoio, os projetos com as comunidades quilombolas, os cursos de capacitação financiados pelo FAT do Ministério do Trabalho e pela Fundação Palmares, o GTI para a Valorização da População Negra. Entretanto, *faltam mudanças de base, de conceito de Estado, de compreensão de necessidades básicas da população como inclusão cotidiana na mídia para que negros e brancos possam valorizar a humanidade do negro, programas específicos escolares e de combate ao analfabetismo, a titulação das terras dos quilombos, maior intercâmbio cultural, com a África e inclusão da sua história que é parte da história da humanidade. Investimentos no emprego com fim da discriminação e a criação de projetos educacionais nas áreas urbanas e suburbanas para acabar com a fatalidade da exclusão para os jovens negros, vítimas primeiras da violência policial e do narcotráfico.*

A mulher negra é produtora de riqueza e grande potenciadora das capacidades humanas. Projetos específicos para a mulher afro-brasileira serão de imenso resultado social.

Era o que tinha a dizer.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é com indizível orgulho que venho a esta tribuna, na tarde de hoje, para registrar, após a consolidação dos resultados das últimas eleições, o meu contentamento e as minhas impressões sobre a eleição deste ano de 1998. Nela, o PSDB obteve um notável crescimento de sua bancada no Congresso, nas Assembleias Legislativas dos Estados e também do número de Governadores.

Especial regozijo eu manifesto pela reeleição, em primeiro turno, do Presidente Tucano Fernando Henrique Cardoso, comprovando que se poder ganhar uma eleição com dignidade, sem enganar ninguém, com propostas sérias, objetivas, realistas.

É preciso que nos debruçemos sobre os dados estatísticos resultantes das urnas e os seus reais significados.

O Partido da Social Democracia Brasileira sai, mais uma vez, vitorioso das urnas, consolidando um processo de crescimento eleitoral inédito na história política brasileira.

Com dez anos de existência e sua sexta eleição, nas eleições de 1998 o PSDB reelegera Fernando Henrique Cardoso Presidente da República e continuou no comando de sete Estados – Ceará, com Tasso Jereissati; Espírito Santo, com José Ignácio; Goiás, com Marconi Perillo; Mato Grosso, com Dante de Oliveira; Pará, com Almir Gabriel; São Paulo, com Mário Covas, e Sergipe, com Albano Franco. É o Partido com maior número de Governadores.

O PSDB foi o partido mais votado em todo o Brasil: recebeu 29 milhões de votos, considerando os votos dados aos candidatos ao Governo de Estado, no primeiro e no segundo turnos. A expressiva votação do PSDB é o reconhecimento dos brasileiros ao muito que foi feito no País e a reafirmação de que o partido tem voto de confiança para o seu projeto social-democrata de corrigir as grandes injustiças e desigualdades que marcam o Brasil.

Foi, ainda, o partido que mais cresceu no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e nas Assembleias Legislativas, confirmando uma tendência registrada nas eleições municipais de 96 – quando teve o melhor desempenho eleitoral entre todos os partidos brasileiros.

Elegeu, também, quatro novos Senadores – Luis Pontes, no Ceará, Paulo Hartung, no Espírito Santo, Antero Paes, no Mato Grosso, e Álvaro Dias, no Paraná. Com 16 Senadores, é a terceira maior bancada no Senado Federal. Cresceu em 60% em relação à bancada eleita em 1994.

Sua bancada na Câmara dos Deputados para a Legislatura 1999/2002 começa com 99 Deputados Federais eleitos em 25 unidades da federação. Tornou-se o segundo maior partido da Câmara dos Deputados e cresceu 57% em relação à bancada eleita em 1994.

Os cálculos da Câmara dos Deputados, confirmados pelo Superior Tribunal Eleitoral, revelam que o PSDB, a Social-Democracia dos Tucanos Brasileiro, foi o partido mais votado do País na eleição para Deputado Federal. Obteve 11,7 milhões de votos.

Para as Assembleias Legislativas os Tucanos elegeram 152 Deputados, com um crescimento de 56% em relação à eleição de 1994, tomando-se o terceiro partido com o maior número de parlamentares estaduais em todo o País.

Os candidatos tucanos foram às urnas em 1998 com o discurso das reformas, da necessidade delas serem aprovadas pelo Congresso Nacional para haver a continuidade da estabilização econômica alcançada com o Plano Real, em 1994. O povo os ouviu nas praças públicas e os elegeu para mudar o Brasil.

O que é importante observar é que o eleitorado brasileiro, inclusive dos três maiores Colégios Eleitorais do País, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, fez a opção pela legenda partidária. Os eleitores votaram no número 45, atitude que se pode interpretar claramente como uma aprovação do programa do partido e das políticas públicas que os Governos Tucanos estão implementando no País, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

O eleitorado certamente sabe que o peso da Bancada do PSDB na Câmara Federal é fundamen-

tal para a aprovação das reformas que ainda estão faltando para que o Brasil chegue ao próximo milênio livre das amarras e das mazelas que emperram o nosso desenvolvimento.

O PSDB mostrou que se pode fazer as reformas que o País precisa, com os ajustes fiscais necessários, apesar da antipatia dessas medidas. Provou-se que é possível consertar o País, sem contudo, sacrificar demasiadamente os programas sociais mais caros ao nosso povo, que é possível tocar obras sem abrir mão nem da ética política, nem da austeridade administrativa.

Está provado, assim, que o povo se sensibiliza com a sinceridade dos governantes e apóia com indisfarçável entusiasmo os que verdadeiramente tem compromisso com a ética política e os premia com o seu voto. As gratificantes vitórias de covas, em São Paulo, e Tasso Jereissati, no Ceará, são também claros exemplos do que aqui estou afirmando.

Sobre esse tema, o **Correio Braziliense** do último dia 7 de novembro e também o **Jornal do Comércio** do dia 11, publicaram artigo de minha autoria, intitulado "o PSDB e os sinais das urnas", transcrito no **O Tucano**, informativo da Executiva Nacional do PSDB, cujo texto solicito constar dos Anais da Casa, como parte integrante deste pronunciamento, para a reflexão dos meus ilustres pares.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU
DISCURSO DE ENCAIXE:**

Tucanos

Informativo da Executiva Nacional do PSDB

O PSDB E OS SINAIS DAS URNAS

Senador Teotônio Vilela Filho – Presidente Nacional do PSDB

O PSDB emerge das urnas com o desempenho eleitoral gratificante do partido que fez o maior número de governadores e do que mais cresceu nas eleições legislativas em relação ao pleito de 1994. Emerge, sobretudo, com um saldo político que confirma sua trajetória inovadora no cenário eleitoral brasileiro: o PSDB ganhou sem enganar ninguém e sem qualquer concessão a promessa irresponsavelmente fantasiosas. Ao contrário Fernando Henrique se elegeu ainda no primeiro turno, pouco depois de o governo promover elevação emergencial dos juros a patamares jamais cogitados. Em plena campanha, o próprio presidente admitiu uma elevação de impostos, indesejada mas jamais descartada.

A mais importante e emblemática de todas as disputadas, a de São Paulo, premiou, em Mário Covas, a ética política, a austeridade fiscal e a serenidade administrativa, exatamente as principais bandeiras do PSDB. E, por coincidência, foi o próprio Covas o autor de um ousadíssimo ajuste fiscal, que não impediu nem mesmo a demissão de milhares de servidores. Ainda assim, todo o Brasil torceu por ele.

Por trás dos números eleitorais que orgulham, há outras conquistas políticas que gratificam. Uma delas é a coerência do partido que, dos Pampas à Amazônia, se apresentou com uma clara preocupação com a unidade. Do material gráfico às peças eletrônicas, das cores ao discurso, até porque o PSDB decidiu apresentar não apenas nomes, mas idéias, e expor ao eleitorado seus quadros, mas sobretudo suas propostas.

E essas propostas é que têm sido julgadas e crescentemente aprovadas pelo eleitorado nos primeiros dez anos do partido. Já nas eleições municipais de 1996, o PSDB foi às umas com um discurso duro, de defesa de reformas, de enxugamento das estruturas municipais, sem concessões à demagogia irresponsável de promessas inviáveis, mas assumindo claramente todos os ônus da austeridade administrativa e fiscal que se impunha. Nada de aumentos salariais eleitoreiros, de demissões indiscriminadas de servidores, para citar apenas duas das práticas que se tornaram emblema de um vale-tudo eleitoral em que feio mesmo era perder.

E em 1996, saímos de 274 para 977, um crescimento espetacular de 232%. Nossos vereadores aumentaram de 3.274 para 8.366. Este ano, nosso deputados estaduais aumentaram de 97 para 152 (56% a mais). Os federais de 63 para 99, em crescimento de 57%. Dos dez eleitos para o Senado, em 1994, passamos para 16 este ano, um reforço de 60% na bancada.

Tão importante quanto essa vitória é a forma como se deu. O PSDB sempre jogou limpo com o eleitor, sem fugir de quaisquer desafios, mesmo ao custo de incompreensões e críticas como as que Mário Covas enfrentou nos primeiros anos de administração. E sempre respeitou os aliados.

Por mais legítimo que seja seu projeto de consolidação partidária, o PSDB sempre pensou mais no Brasil e na governabilidade do país, mais nas reformas indispensáveis ao crescimento econômico e ao avanço social que propriamente na sua expansão partidária. Em estados tão importantes e vitais como o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Tocantins, Rio Grande do Norte e Alagoas, o PSDB abriu mão de candidaturas próprias para garantir palanque único aos candidatos de partidos aliados. No segundo turno, o PSDB soube passar por cima de conveniências de simpatias pessoais para apoiar candidaturas afinadas com a base do governo.

O PSDB cresceu sem atropelar aliados, consciente de que é possível preservar sua identidade partidária e sua fidelidade programática numa base mais abrangente de sustentação parlamentar. O PSDB defenderá junto ao governo os espaços políticos que a sociedade lhe garantiu, sem, no entanto, sacrificar a seus legítimos projetos partidários os interesses do país e a sua governabilidade. Como fez na eleição, o PSDB respeitará em todas as instâncias a aliança política feita transparentemente e aprovada majoritariamente pelo eleitorado: mas até em respeito à vontade social não poderá abrir mão de seus princípios e da luta pela social-democracia em que acreditamos. Foram esses os sinais das umas.

Tome-se, por exemplo, o caso de São Paulo, onde os resultados eleitorais foram particularmente auspiciosos para o PSDB. Covas venceu porque São Paulo se convenceu de que é possível fazer ajuste fiscal sem descuidar de programas sociais e de que é possível tocar obras sem abrir mão nem da ética política nem da austeridade administrativa. Como prega o PSDB, como fez o PSDB em São Paulo e no Ceará, para ficar em apenas dois exemplos.

São essas as bandeiras que nos embalam o projeto de expansão da social-democracia no Brasil. É esse balizamento que as umas apontam e que os tucanos seguirão para os próximos quatro anos.

Por esse sinal das umas imaginamos que o ajuste fiscal do Brasil será menos difícil do que se apregoa.

O PSDB venceu porque o Brasil amadureceu. A democracia pegou.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente, proferi desta tribuna pronunciamento em que comentei alguns dos avanços mais significativos assegurados pela administração do Presidente Fernando Henrique na área educacional, em seu primeiro mandato.

Volto, hoje, à tribuna para – como anunciei que faria – retornar ao tema da educação, abordando, desta feita, aspectos referentes à importantíssima questão da Educação Profissional, de grande atualidade neste momento de dramáticas alterações no mundo do trabalho.

Em meu pronunciamento anterior, afirmei que os avanços concretizados ao longo dos últimos quatro anos no campo educacional vieram em muito boa hora, pois o Brasil acumula um grande atraso histórico nessa área, sendo urgente, agora, empreender um esforço concentrado para nos colocarmos em dia com as tendências internacionais e as exigências do tempo presente. Aduzi, ainda, que o atraso mencionado não está refletido, apenas, nas frias estatísticas que revelam os baixíssimos índices de escolarização, os índices ainda elevados de analfabetismo entre a população adulta ou as assustadoras taxas de repetência e de evasão escolar. O atraso aparece, também, no quadro mais geral de obsolescência, de arcaísmo que assombra há muito nosso sistema educacional e que só agora – graças aos esforços do atual Governo e às novas diretrizes estabelecidas pelo Congresso Nacional na LDB – dá os primeiros sinais de que haverá de ser superado.

Apontei, por fim, que a superação do atraso implicará uma dura batalha, pois redirecionar nossas políticas educacionais exigirá um processo amplo de mudança de mentalidade, atingindo não apenas as autoridades da área, mas o conjunto da população brasileira.

O caso da Educação Profissional e, em particular, do Ensino Técnico é bastante ilustrativo das idéias arcaicas acerca do processo educacional que, desde muito tempo, imperam no Brasil. Ao longo de décadas e décadas, por conta de uma mentalidade bacharelesca, primária e retrógrada, própria de países de terceiro mundo, esse tipo de educação nunca recebeu a atenção merecida e necessária. Em todo o Brasil, é flagrante a escassez de estabelecimentos de ensino técnico. O resultado é que, frente à falta de opção para fazer um curso técnico profissionalizante, milhares de jovens, embora não vocacionados para isso, são levados a fazer um curso universitário. Assim, a cada ano, milhares se bacharelaram apenas para se verem inseridos em um mercado de

trabalho saturado, que não tem condições de absorvê-los na área cursada.

Essa mentalidade que valoriza de modo exacerbado o curso superior, em detrimento da formação técnica, corresponde, como já afirmamos, a um atraso estrutural, próprio de países de terceiro mundo. Ao longo dos anos, por pressão da própria sociedade, bem como por omissão do Governo em dar maior atenção ao Ensino Profissionalizante, a oferta de Ensino Superior aumentou em proporção muito maior do que a oferta de Ensino Técnico. O que conseguimos, com essa política estreita e tacanha, foi acumular um inestimável contingente de profissionais de nível superior mediocrizados por falta de vocação, enquanto temos carência de técnicos em quase todas as áreas profissionais.

Ora, nem todos são obrigados a galgar bacharelato. O importante é que se tenha, isto sim, profissionais verdadeiramente vocacionados, profissionais de qualidade, quer bacharéis, quer técnicos de nível médio.

Urge, portanto, fomentar os cursos técnicos e, o que é ainda mais importante, redirecionar as políticas e iniciativas governamentais nessa área. Numa etapa posterior, é provável que venham a ser necessárias, também, ações de conscientização da opinião pública, alertando-a para a importância dos profissionais de nível médio para a economia da Nação e informando-a de que esses profissionais serão mais valorizados pelo Governo.

Felizmente, as mudanças já começam a surgir. Fortes evidências estão vindo à tona no sentido de que os diversos setores envolvidos com os rumos da educação no País passam a reconhecer o papel e a importância da Educação Profissional. A primeira e mais forte dessas evidências é a inserção, na nova LDB, de um capítulo próprio relativo a essa modalidade de educação. Trata-se, com efeito, da primeira vez em que a lei geral da educação brasileira contempla um capítulo específico sobre Educação Profissional.

Além do reconhecimento explícito da relevância da Educação Profissional na nova LDB, é também muito alvissareiro o enfoque que a ela foi dado naquele diploma legal. Refletindo uma concepção moderna e ampla, a nova LDB preceitua que a Educação Profissional integre-se e articule-se às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia e conduza ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Preconiza, ainda, a oferta de Educação Profissional a jovens e adultos, trabalhadores em geral, tendo como referência a Educação Regular – Ensino Fundamental, Médio e Superior – ou, de forma mais livre e circuns-

tancialmente necessária, sem qualquer condicionamento em relação à escolaridade.

Ora, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sabemos todos que a nova realidade da economia e do mundo do trabalho em nível mundial exige, cada vez mais, do cidadão que pretende disputar um posto de trabalho, uma sólida qualificação profissional. Mais do que isso, exige um esforço permanente de atualização, por meio de programas de qualificação e de educação continuada. Afinal, as inovações tecnológicas e as mudanças na organização da produção provocam profundas e rápidas alterações na vida profissional dos indivíduos.

Essa conjuntura exige que se priorize decididamente a Educação Básica – Fundamental e Média -, evidência muito bem percebida pelo Governo do Presidente Fernando Henrique, que não tem medido esforços para a universalização e a melhoria da qualidade nesses níveis de ensino. Esses devem ser, sem dúvida alguma, os principais objetivos educacionais do País para a próxima década, se pretendemos manter e ampliar nossos espaços na economia mundial, único caminho para melhorar o padrão e a qualidade de vida de nossa população. A valorização da Educação Básica, no entanto, não significa, de maneira alguma, redução da importância da Educação Profissional. Ao contrário, uma Educação Profissional de qualidade, respaldada em Educação Básica de qualidade, constitui a chave do êxito de sociedades desenvolvidas.

Nesse sentido, a Reforma da Educação Profissional promovida após a edição da nova LDB deu um notável passo à frente, ao separar a formação profissional e o ensino acadêmico em nível médio, fazendo com que o Ensino Técnico complementasse o Ensino Médio, ao invés de substituí-lo.

De fato, a desvinculação entre a formação profissional e o ensino acadêmico de nível médio constitui uma das medidas mais felizes, acertadas e oportunas da Reforma, representando fundamento essencial para a flexibilização e a democratização do acesso à Educação Profissional, linhas mestras definidas pelo Governo Fernando Henrique para sua política no tocante a essa modalidade de educação.

É que, com essa desvinculação, será corrigida uma grave distorção. Hoje, metade dos alunos de escolas técnicas federais – geralmente os de maior poder aquisitivo – aproveitam o bom nível dos cursos para prestar vestibular, quando o objetivo do Ensino Técnico é tornar a pessoa capaz de ingressar no mercado de trabalho. Agora, quem estiver interessado em curso superior não precisará seguir a parte técnica do curso. Com isso, abrir-se-ão muitas vagas para aqueles que, efetivamente, têm necessi-

dade de se profissionalizar. Na verdade, a determinação do MEC às instituições federais de educação tecnológica, contida na Portaria n.º 646, é de que o incremento de vagas, em relação às oferecidas em 1997, seja de, no mínimo, 50% no período de até 5 anos.

A partir da Reforma, o acesso às escolas técnicas fica aberto, também, aos alunos vindos de outras escolas de nível médio, bem como àqueles que obtiveram diploma dessa etapa fazendo o supletivo. A possibilidade de o aluno cursar primeiro o Ensino Médio e depois o curso técnico coaduna-se com a tendência internacional de formar técnicos com sólida base de formação geral. No entanto, a busca do aluno pelo curso técnico pode derivar de uma necessidade mais premente de inserção no mercado de trabalho, por esse motivo, permanece a possibilidade de se cursar o Ensino Médio e o Técnico de forma concomitante. Concomitante, porém autônoma, é bom sempre ressaltar.

Mas a desvinculação em relação ao Ensino Médio não é, de forma alguma, a única inovação positiva introduzida pela Reforma da Educação Profissional. A opção pela modularização dos cursos técnicos tem também grande importância, pois garante a pretendida flexibilidade, já que o aluno poderá, após a conclusão de um ou mais módulos, buscar o mercado de trabalho, retomando à escola, para dar continuidade à sua formação, no momento que lhe for mais oportuno.

Outros itens extremamente positivos dessa Reforma são a previsão de implantação, nas escolas técnicas federais, de cursos básicos destinados à qualificação de trabalhadores, independentemente do seu nível de escolaridade, e, na outra ponta, a criação da Educação Profissional de Nível Tecnológico, consistente em cursos de nível superior que conferirão diploma de Tecnólogo, e que são destinados a egressos do Ensino Médio e Técnico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou convencido de que realmente foram abertas as portas de um novo tempo para a Educação Profissional e Técnica neste País. As mudanças na legislação abrem de fato caminho para a ampliação das oportunidades e para a flexibilização dessa modalidade de ensino.

A organização dos currículos em módulos correspondentes a profissões no mercado de trabalho – cada um deles agrupando um conjunto de disciplinas – permite que cada módulo tenha caráter de terminalidade para efeito de qualificação profissional, dando direito ao correspondente certificado de qualificação profissional. Assim, o aluno de um determinado curso técnico vai somando diversas qualificações – as quais podem, por si sós, dar-lhe acesso desde logo ao mercado de trabalho – até obter sua habilita-

ção como técnico de nível médio. Além disso, os módulos cursados em uma habilitação específica poderão ser aproveitados para obtenção de habilitação diversa, da mesma forma que os módulos cursados em uma instituição poderão ser aproveitados em outra. Evidentemente, a expedição do diploma de técnico de nível médio exige, além da conclusão dos diversos módulos previstos para aquela habilitação, também a prévia ou concomitante conclusão do Ensino Médio. Cumpre lembrar ainda, em relação à modularização, que ela é uma estratégia praticada em vários países e estimulada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Também pela primeira vez, o sistema educacional passa a reconhecer formalmente o conhecimento adquirido de maneira não-formal, seja no trabalho, seja pelo estudo autodidata ou de qualquer outra forma. A LDB prevê, no artigo 41, que "O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos."

Isso significa que um trabalhador pode procurar uma instituição federal ou estadual de ensino para submeter-se a um exame e, nele sendo bem sucedido, receber um certificado de competência. Esse certificado de competência servirá para dispensá-lo de cursar disciplinas ou módulos em cursos de habilitação do ensino técnico. Mas caso esse trabalhador obtenha todo o conjunto de certificados de competência equivalente a todas as disciplinas e módulos que integram uma habilitação profissional, ele terá direito ao diploma correspondente de técnico de nível médio.

A certificação de competências, um mecanismo já adotado em outros países, constitui mais um instrumento para a democratização e a flexibilização da Educação Profissional, em todos os seus níveis, sendo, ademais, coerente com a política nacional de qualidade, produtividade e competitividade. Afinal, não é cabível nos dias atuais a postura de desconsideração pelas habilidades, conhecimentos e competências adquiridas por qualquer pessoa por meio de estudos não-formais ou no próprio trabalho. É preciso superar o preconceito e o flagrante desperdício de não valorizar a experiência profissional e o autodidatismo, que não têm recebido, até hoje, a atenção que merecem. Trata-se de um potencial humano que tem permanecido oculto e que precisa ser adequadamente identificado, avaliado, reconhecido, aproveitado e certificado. Pelo mecanismo da certificação, abrem-se possibilidades de qualificação inicial e sequencial, bem como de requalificação e atualização de trabalhadores, empregados ou não. Essa formalização

simples e ágil é necessária até mesmo para reincorporar cidadãos que se encontram à margem de um processo sistemático de educação profissional.

Ao mesmo tempo em que se preocupou em dar maior flexibilidade ao Ensino Técnico, adotando medidas como a modularização e a certificação de competências, a Reforma da Educação Profissional teve também a louvável preocupação de sintonizar intimamente o Ensino Técnico ao mercado de trabalho e aos avanços tecnológicos. Assim, os instrumentos legislativos complementares à LDB que consubstanciam a Reforma da Educação Profissional, o Decreto n.º 2.208 e a Portaria n.º 646, determinam, por exemplo, que a elaboração das diretrizes curriculares para o Ensino Técnico deverá estar embasada em estudos de identificação do perfil de competências necessárias à atividade requerida, ouvidos os setores interessados, inclusive trabalhadores e empregadores; e que a oferta de cursos de nível técnico e de qualificação, requalificação e reprofissionalização de jovens, adultos e trabalhadores em geral será feita de acordo com as demandas identificadas junto aos setores produtivos, sindicatos de trabalhadores e sindicatos patronais, bem como junto a órgãos de desenvolvimento econômico e social dos Governos Estaduais e Municipais.

Dentro desse mesmo espírito de aproximar o Ensino Técnico da realidade do mundo do trabalho, a Reforma determina que as disciplinas do currículo do Ensino Técnico serão ministradas por professores, instrutores e monitores selecionados, principalmente, em função de sua experiência profissional, os quais deverão ser preparados para o magistério, previamente ou em serviço, por meio de cursos regulares de licenciatura ou de programas especiais de formação pedagógica.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, já tive oportunidade, neste pronunciamento, de mencionar a flagrante escassez de estabelecimentos de ensino técnico em nosso País. Expressei, também, minha convicção quanto à necessidade e à urgência de se fomentar essa modalidade de ensino.

Com efeito, o Sistema Nacional de Educação Tecnológica está subdimensionado em relação ao tamanho de nossa População Economicamente Ativa (PEA).

A Rede Federal de Educação, que atende hoje cerca de 160 mil alunos, é composta por 5 Centros Federais de Educação Tecnológica e suas 6 Unidades Descentralizadas (UNEDs), por 19 Escolas Técnicas Federais e suas 17 UNEDs, e por 46 Escolas Agrotécnicas Federais e suas 17 UNEDs. As Escolas Técnicas Federais estão localizadas em grande parte nas Capitais dos Estados e atendem aos setores industrial

e de serviços. As Agrotécnicas estão localizadas, em sua grande maioria, na área rural, e oferecem cursos nos setores de agropecuária, agroindústria, zootecnia e infra-estrutura rural. As Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs) localizam-se em cidades do interior e funcionam como um prolongamento de suas matrizes, às quais estão subordinadas.

Além da Rede Federal, há também as Redes de Escolas Técnicas, Agrotécnicas e Centros de Educação Tecnológica dos Estados, Municípios, do Distrito Federal e do setor privado. Esse conjunto engloba cerca de 500 escolas e oferece quase 2 milhões de matrículas. Por fim, o País conta com a Rede de Serviços Nacionais de Aprendizagem, o conhecido Sistema "S", compreendendo o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAI), o Serviço Nacional de Aprendizagem de Transportes (SENAT) e o Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE). O Sistema "S", em suas 1 mil e 600 unidades, oferece anualmente um total de 4 milhões e 800 mil matrículas.

Pois bem. A soma desses números revela que todo o Sistema Nacional de Educação Tecnológica, englobando todas essas Redes, não chega a oferecer 7 milhões de matrículas à população brasileira. Trata-se, com efeito, de uma reduzida oferta anual de matrículas no campo da Educação Profissional, pois estamos atendendo a menos de 9% da População Economicamente Ativa (PEA) do País. Esse índice nos coloca bem na retaguarda dos países do Mercosul e muito distantes de países paradigmáticos em desenvolvimento sócio-econômico, como é o caso das nações da Europa Ocidental, da América do Norte e do Japão. Nesses países, a oferta anual de educação profissional chega a 20% da PEA. Mesmo na América Latina, países como Argentina e Chile asseguram oferta de educação profissional, anualmente, a 18% da PEA.

Não menos grave é a constatação de que a PEA brasileira não atinge 4 anos de estudo – não estamos falando de anos de escolaridade, mas de anos de estudo! – e, ainda, abriga cerca de 20% de analfabetos funcionais.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, foi justamente a partir da constatação dessa situação de nítida desvantagem em que o Brasil se encontra em termos de oferta de educação profissional que o Governo do Presidente Fernando Henrique deslançou seu projeto de Reforma para o setor, buscando, em primeiro lugar, democratizar o acesso a essa forma de educação, pela ampliação da oferta.

A análise do quadro realizada no início do atual mandato concluiu que o sistema formal de Educação Profissional no Brasil estava submetido a uma legislação rígida e a uma organização pouco flexível. Historicamente, as diretrizes legais na área da Educação Profissional apresentavam-se divorciadas das políticas de desenvolvimento econômico e tecnológico do País, das políticas sociais voltadas para o trabalho produtivo e para a geração de renda e de estratégias que fecundassem parcerias e integração.

De resto, o modelo vigente de oferta de vagas na Educação Profissional contribuía para aprofundar as desigualdades sociais à medida que se mostrava impermeável à diversidade sócio-econômica e cultural do País. Afinal, considerada a grande variedade que caracteriza o Brasil, ao longo de seu vasto território, por que nossas escolas devem oferecer os mesmos cursos, com os mesmos currículos, o mesmo tipo de estágio e o mesmo sistema de avaliação? Por que nossas escolas fazem tanta questão de se parecerem umas com as outras? A verdade é que a cultura escolar brasileira, cimentada num certo mimetismo institucional, contribui para a "pasteurização" da educação. Com isso, o Ensino Profissionalizante distanciava-se crescentemente da realidade do mundo do trabalho, que apresenta grandes variações de acordo com as características sócio-econômicas de cada região brasileira.

Em 1995 já estava bastante claro, também, que a nova configuração imposta pela ordem econômica mundial caracteriza-se pela rapidez na substituição de tecnologias de produção. Em conseqüência, exige do Brasil igual rapidez e agilidade na adequação das políticas de formação de recursos humanos, como resposta às mudanças decorrentes da reestruturação produtiva. Tal como estava nossa Educação Profissional, exigia-se uma rápida e radical reversão de sua concepção e de seu formato organizacional, além da detonação de um esforço convergente para desestatizar as operações em seu âmbito. Afinal, a amplitude das questões referentes à qualificação, profissionalização, reprofissionalização e colocação de mão-de-obra requer ações de tal magnitude que não podem mais ser empreendidas pelo Poder Público ou pela Sociedade isoladamente. Requer-se, portanto, uma ampla articulação envolvendo os setores público e privado.

Outro dado relevante indicado pela nova conjuntura econômica mundial é que a empregabilidade, foco da Educação Profissional, deve ser entendida não apenas como a capacidade de se obter um emprego, mas, também, como a capacidade de se manter em um mercado de trabalho em constante mutação.

A partir desse diagnóstico, o Governo definiu os seguintes princípios para embasar a Reforma a ser implantada: democratização, flexibilidade, intensidade e qualidade. Por democratização, deve-se entender o esforço por ampliar a oferta de Educação Profissional, o que começa por retirá-la da moldura do ensino regular. Flexibilidade significa organizar a Educação Profissional de modo que ela seja capaz de atender a caleidoscópica diversidade do nível educacional de sua clientela, que sua oferta esteja sintonizada com o estágio de desenvolvimento das várias regiões do País e que ela responda agilmente às demandas específicas do setor produtivo. O princípio denominado intensidade refere-se à opção por centrar a aprendizagem mais no domínio qualitativo de um núcleo de material, do que na cobertura quantitativa extensa. O princípio da qualidade, por fim, implica a determinação de construir o resultado educativo dentro de uma visão dinâmica que envolve processos e padrões historicamente delineados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, definidos esses quatro princípios, a legislação da Reforma da Educação Profissional – Decreto n.º 2.208/97 e Portaria n.º 646/97 – desenhou as características da nova Educação Profissional do País.

Agora, a Educação Profissional tem formato curricular autônomo e, portanto, descolado do Ensino Médio, sendo complementar à Educação Básica. Sua finalidade é o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, devendo incluir modalidades diferenciadas de oferta e podendo ser desenvolvida em articulação com o ensino regular ou mediante estratégias de educação continuada.

Com a Reforma, a Educação Profissional passa a compreender três níveis explicitamente definidos: o Nível Básico, destinado à qualificação e requalificação de trabalhadores, independentemente de seu nível de escolaridade; o Nível Técnico, voltado para a Habilitação Profissional de alunos matriculados no nível médio do ensino regular ou de egressos; e o Nível Tecnológico, oferecendo formação de nível superior na área tecnológica.

Os currículos plenos dos cursos técnicos deverão ter formulação flexível, mediante a utilização do instrumento da modularização, mecanismo que permitirá saídas e entradas intermediárias. Adotar-se-á, outrossim, o mecanismo da Certificação de Competência em nível intermediário.

A Educação Profissional fará permanente rastreamento do setor produtivo objetivando redefinição contínua de cursos e de currículos. Paralelamente, será assegurada a participação de empresários e de

trabalhadores nos Conselhos de Administração de toda a Rede Federal de Ensino Técnico.

Os Sistemas Públicos Estaduais e Municipais de Educação Profissional passarão, também, por um processo de reordenamento, enquanto que as Instituições Federais de Educação Tecnológica serão transformadas em Centros de Referência para os diferentes subsistemas de Educação Profissional. Por fim, mas não com menor importância, buscar-se-á a expansão da oferta de Educação Profissional por meio do chamado segmento comunitário.

Mas definir novas características, ajustadas à realidade do tempo presente, para a Educação Profissional não era suficiente. Era igualmente importante garantir os meios financeiros necessários à implementação da Reforma definida. Para isso, o Governo Fernando Henrique criou o Programa de Reforma da Educação Profissional – PROEP, que contará, em um primeiro momento, com recursos da ordem de 500 milhões de dólares, metade dessa quantia originária de dotações orçamentárias do Governo Federal – sendo 25% recursos do MEC e 25% recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) do Ministério do Trabalho – e os 50% restantes provenientes de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Os recursos do Proep serão destinados à reestruturação das Instituições Federais de Educação Tecnológica, ao reordenamento dos sistemas estaduais de Educação Profissional e à expansão da oferta de Educação Profissional via segmento comunitário. A utilização desses recursos, associada à criação e implementação de uma ampla rede de parcerias entre os setores público e privado, deverá resultar em um incremento de oferta de Educação Profissional no País, chegando a 18% da PEA brasileira nos próximos quatro anos, o que significa a duplicação da oferta em relação ao índice atual.

O Programa de Expansão da Educação Profissional – Proep está estruturado em três subprogramas. O primeiro é destinado a apoiar a transformação das Instituições Federais de Educação Tecnológica – aí englobados os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), as Escolas Técnicas Federais (ETFs) e as Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs) – em centros de referência para o desenvolvimento da educação profissional no País.

A configuração da rede federal no território nacional, cerca de duas unidades em cada Estado, favorece sua utilização como centros de ensaio, pesquisa e estudo relacionados com trabalho, emprego e educação, para que possam irradiar seus conhecimentos e experiências às redes estaduais, municí-

pais e privadas, vindo a se constituir em verdadeiros Centros de Referências. Para isso, o Proep financiará obras de ampliação, aquisição de equipamentos, capacitação de professores, introdução de novos modelos de gestão escolar e desenvolvimento técnico-pedagógico nas escolas da Rede Federal.

O segundo subprograma do Proep visa a criar condições para a reestruturação do subsistema de Educação Profissional dos Estados, pretendendo, também, enfatizar a compatibilização da oferta com as reais demandas do mercado de trabalho. O objetivo da reestruturação pretendida é fortalecer institucional e tecnicamente o sistema estadual, mediante a ampliação da oferta e diversificação de cursos, a qualificação de docentes, a modernização das metodologias de ensino, das instalações físicas e dos equipamentos.

O terceiro subprograma, talvez o mais importante, volta-se para apoiar a expansão do segmento comunitário. No âmbito do Proep, o segmento comunitário é constituído pelo conjunto de entidades representativas da sociedade civil organizada que atuam ou pretendem atuar na área da Educação Profissional, tais como sindicatos patronais ou de empregados, organizações não-governamentais, instituições privadas sem fins lucrativos, entidades filantrópicas. Em caráter preferencial, o Proep prevê a articulação dessas entidades em parcerias, com ou sem participação do Poder Público. Para efeitos do Proep, as Prefeituras Municipais também fazem parte do segmento comunitário.

O PROEP considera o segmento comunitário, ao lado do sistema estadual, como o principal veículo de expansão da rede de escolas ou centros voltados para a Educação Profissional no País. Para estimular essa expansão, o Proep investirá recursos seus na construção, implantação, reforma ou ampliação de escolas ou centros de Educação Profissional reivindicados por entidades do segmento comunitário, isoladamente, ou em parceria com outras instituições. Esses recursos do Proep serão destinados a infra-estrutura, gestão da Educação Profissional, desenvolvimento técnico-pedagógico e capacitação de recursos humanos.

A idéia é que o Governo Federal, através do Proep, construa e equipe essas escolas comunitárias, financie a implementação de todo o sistema de gestão escolar e o desenvolvimento de todo o projeto técnico-pedagógico, treine o corpo docente, os gestores e o pessoal administrativo. A contrapartida exigida das entidades que reivindicaram a escola será o oferecimento do terreno onde ela será implantada, a responsabilidade por todas as despesas de custeio, incluindo manutenção e operação da escola, e, finalmente, a demonstração da

existência de articulação da escola com a comunidade e o setor produtivo local.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, como já afirmei, é flagrante a escassez de estabelecimentos de Ensino Técnico em nosso País. É também evidente que, para ampliarmos a oferta de vagas nessa modalidade de ensino na proporção exigida pela dimensão de nossa População Economicamente Ativa, a amplitude dos esforços exigidos é tal que o Poder Público, isoladamente, não os poderá empreender. É indispensável, portanto, — nessa, como em tantas outras questões econômicas e sociais — a conjugação de esforços, mediante o estabelecimento de parcerias entre o Estado e a Sociedade. O Proep, por meio de seu subprograma de expansão e atendimento do segmento comunitário, concretiza de maneira brilhante essa proposta de parceria entre o Setor Público e o Setor Privado para a ampliação e a melhoria da Educação Profissional. Com efeito, o segmento comunitário é o melhor e mais viável caminho para o aumento da oferta de vagas em Educação Profissional.

Em meu Estado do Tocantins, por exemplo, é também premente a necessidade de ampliar as oportunidades de acesso à Educação Profissional. A presença da Rede Federal resume-se a um único estabelecimento, a Escola Agrotécnica Federal de Araguatins, que acolhe 345 alunos em seu curso de agropecuária. Para o próximo ano, está prevista a implantação dos cursos de zootecnia, agricultura e agroindústria. Na Capital, Palmas, há um prédio integralmente construído e equipado, destinado à instalação de uma Escola Técnica, que, até hoje, não foi implementada. Na conformidade da nova sistemática implantada pela Reforma da Educação Profissional, o Governo Federal está à procura de parceiros que assumam a manutenção e operação do estabelecimento. De minha parte, espero que essa parceria se concretize brevemente, para que os jovens de Tocantins possam contar com mais essa opção para obter uma habilitação profissional.

É opinião generalizada entre os estudiosos que o próximo século vai sacramentar a morte do emprego, mas vai diversificar a vida do trabalho.

Essa nova conjuntura econômica exige, cada vez mais, uma força de trabalho com alto nível educacional, em permanente processo de requalificação, com alta capacidade de aprender e inovar. O Governo do Presidente Fernando Henrique demonstrou ter percebido muito bem essa realidade ao promover uma Reforma da Educação Profissional que se preocupa não apenas em ampliar a oferta dessa modalidade de ensino, mas, também, em flexibilizá-la, de modo que ela possa atender a uma clientela detentora dos mais va-

riados níveis educacionais e possa estar em íntima sintonia com as demandas do setor produtivo e com o estágio de desenvolvimento de cada região do País.

Agora, a Educação Profissional, mesmo nas Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, não é mais exclusividade dos jovens que cursam o Ensino Médio. Também o aluno matriculado no Ensino Fundamental e no Ensino Superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à Educação Profissional. Na verdade, o Ensino Profissionalizante está aberto a todos, pois a lei determina que as escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão também cursos especiais, abertos à comunidade, nos quais a matrícula estará condicionada, não necessariamente ao nível de escolaridade, mas sim à capacidade de aproveitamento.

Acertou também o Governo Fernando Henrique ao instituir um Programa próprio — o Proep —, dotado dos necessários recursos financeiros, para viabilizar a implantação da Reforma da Educação

Profissional. Ao apostar na desestatização das operações no âmbito da Educação Profissional, ao apostar no segmento comunitário como canal preferencial para a expansão da oferta de vagas, o PROEP mostra estar sintonizado com a realidade dos dias que correm. Esse é, com efeito, o único caminho viável para darmos a nossa População Economicamente Ativa o atendimento de que ela necessita em termos de Educação Profissional.

Sr. Presidente, a administração Fernando Henrique definiu acertadamente novos rumos para a Educação Profissional do Brasil, ajustando-a à realidade do tempo presente e abrindo caminho para duplicar sua oferta. Importa, agora, garantir que a Reforma seja plenamente implementada, para que possamos superar nossas antigas deficiências no setor, garantindo a nossos jovens, a nossos trabalhadores de todas as idades a chance de se qualificarem e requalificarem adequadamente para poderem obter e manter colocações no mercado de trabalho.

Essa é uma tarefa da maior importância para o futuro da Nação, para nosso desenvolvimento econômico e para a melhoria da qualidade de vida de nossa população. Afinal, uma força de trabalho bem educada e bem treinada será o mais relevante diferencial econômico entre as nações no novo século que se avizinha.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a crise econômica

que assola o mundo, e não somente o Brasil, é uma dramática infelicidade para os países emergentes. Aqui no Congresso, as forças políticas que apoiam o governo Fernando Henrique Cardoso estão motivadas a lhe dar os instrumentos de que necessita para superar conjuntura tão difícil, certas de que atuamos, nesse sentido, em benefício do País.

Teremos de aprovar medidas duras, bem o sabemos, mas o fazemos por falta de outras alternativas.

Esse confiante apoio que oferecemos à Administração Federal, no entanto, não nos impede de deplorar o que deixará de ser feito, aceitando por necessidade os enormes sacrifícios que repercutirão negativamente no crescimento nacional. E, no Congresso, muitas vezes poderemos oferecer ponderações e sugestões que busquem minorar os efeitos de um ajuste fiscal que vai cortar, por alguns anos, as perspectivas que todos mantínhamos em relação ao Brasil.

Neste passo, estou pensando na política educacional, que até então vem caminhando tão bem sob a orientação do Ministro Paulo Renato Souza.

Os Anais do Senado estão repletos dos numerosos pronunciamentos que, desta tribuna, as Senhoras e os Senhores Senadores têm feito a respeito da educação em nosso País. Dos debates travados sempre se extrai o consenso de que a educação merece entre nós a mais absoluta prioridade. Estamos todos de acordo, neste final de século, quanto à imprescindibilidade de uma política educacional bem orientada como base para a construção de uma sociedade mais justa e preparada para tocar à frente o desenvolvimento econômico. Especialmente agora, vivendo os povos numa época marcada pelo peso crescente das inovações tecnológicas, da acirrada concorrência e da globalização dos mercados, estarão avassaladas as comunidades que não se qualificarem pelo aprimoramento educacional.

Em discurso sobre educação que proferi há dois anos, tive a oportunidade de citar o exemplo coreano, que demonstrou capacidade para operar uma substancial transformação no seu sistema educacional.

Com uma economia destroçada, população analfabeta e sem recursos naturais, a Coreia do Sul – após a devastadora guerra ideológica que dividiu ainda mais as duas Coreias, entre 1950 e 1953, que sucedeu a vinte e cinco anos de dominação japonesa – apresentava, em 1960, uma renda per capita que não chegava a cem dólares. Dez anos depois, o índice subira para ainda desprezíveis duzentos e cinquenta dólares, pouco mais da metade do ostentado pelo Brasil. Vinte e cinco anos depois, em 1995, a renda per capita coreana atingira a marca dos oito mil, duzentos e vinte dólares; simplesmente, quase duas vezes e meia a brasileira.

Um dos pilares do êxito coreano foi o investimento na educação. Investimento, diga-se com ênfase, cuja importância esteve não no volume físico dos recursos aplicados no ensino, mas, sim, na eficácia com que tais recursos foram e têm sido utilizados.

Citei à época o livro de Jim Rohwer, *Asia Rising*, no qual o autor aponta para uma decisão da Coreia que ajuda a entender o sucesso de sua experiência. Massificou-se, com qualidade, a educação básica. Diz ele: "Enquanto os países da América Latina e mesmo a Índia deram ênfase à universidade, a Coreia e os demais tigres asiáticos favoreceram a educação fundamental, universal, obrigatória e gratuita". De acordo com o autor, noventa por cento do investimento coreano em educação vão para o ciclo básico que, aliás, é feito em nove anos, um a mais que no Brasil.

Com duzentos e vinte dias letivos ao ano; investindo cerca de quatro por cento do PIB em educação (quase que exclusivamente no ensino fundamental); oferecendo um salário inicial de cerca de um mil e quinhentos dólares ao professor de primeiro grau, para uma jornada de vinte e quatro horas semanais, não surpreende que a Coreia do Sul tenha eliminado o analfabetismo no país, matricule cem por cento de suas crianças em idade escolar e apresente uma das mais pujantes e competitivas economias do mundo contemporâneo, em que pese a crise internacional que ameaça todas as Nações emergentes.

A conclusão a que se pode chegar é que os países asiáticos primeiro garantiram a presença de todos os alunos na escola de ensino fundamental, com repetência baixa ou nula, para em seguida ampliarem o ensino de segundo grau, hoje perto da generalização, e o ensino de terceiro grau.

A sociedade começa a compreender que, sem o seu decisivo compromisso com a causa, o Estado não será capaz de, por si só, reverter o quadro ruim de nossa educação. É fundamental que se fortaleça a parceria entre Estado e Sociedade, pois somente assim podem se estabelecer os adequados mecanismos de controle social sobre a escola.

No Brasil, ainda não dispomos sequer de indicadores precisos, com as informações confiáveis em torno do nosso processo educacional. Em 1996, o próprio Presidente da República criticou, publicamente, trabalho produzido no IPEA/SEPLAN, referente aos gastos públicos com a educação, por "incapacidade de fazer a leitura correta dos dados."

Já dizia no meu referido pronunciamento que outro exemplo dramático de disparidade de números é o que ocorre em relação à porcentagem do Produto Interno Bruto investido na educação. Dependendo

de quem fala, ou da metodologia utilizada, o percentual pode ser de três vírgula sete, três vírgula oito, quatro vírgula dois ou até mesmo próximo a cinco.

Há de se confessar que produzimos estatísticas não confiáveis que, não raro, induziram ou sustentaram a implementação de políticas públicas equivocadas no campo da educação.

"Esse é o tipo do problema de longa duração. Não é de hoje que se manifesta. A repetência, possivelmente o mais dramático indicador da falta de qualidade de nossa educação básica, foi, ao longo do tempo, mascarada por erros conceituais de nossos censos educacionais, diluída pela vaga idéia de evasão. O Brasil deve especialmente ao emérito pesquisador Sérgio Costa Ribeiro, recentemente falecido, o desmonte dessa perigosa farsa", disse então desta tribuna.

Há meio século, por exemplo, já se avaliara que o grande problema da educação era a qualidade do ensino, não a falta de escolas. A ferida mais dolorosa de nosso sistema educacional foi e continua sendo a qualidade do ensino e a pedagogia da repetência.

A questão deixa de ser, pois, de construção e passa a envolver algo muito mais sério: a manutenção do aluno na escola, no prazo certo. Para tanto, o País precisa dar o grande salto da qualidade, de modo a expulsar do sistema a famigerada "pedagogia da repetência".

O próprio Ministro Paulo Renato Souza explicitou o drama de nossa educação básica: "O gargalo da educação no Brasil", disse o Ministro, "está no ensino fundamental. Apenas setenta por cento das crianças que entram na primeira série concluem a quarta. Mesmo assim, levam, em média, seis anos para chegar lá. Só a metade das crianças termina a oitava série, mas gasta, em média, doze anos. Se melhoramos a qualidade do ensino nessa etapa, poderemos dar um salto em todo o sistema educacional".

Esse é o ponto essencial. Garantir qualidade para a educação básica é o grande desafio que se apresenta ao País.

Passos importantes estão sendo dados no sentido do aprimoramento das estatísticas educacionais que, indiscutivelmente, são essenciais para a formulação e a implementação das políticas públicas para o setor. Da mesma forma que o Ministério da Educação tem-se movimentado nessa direção, sobretudo a partir de 1993, os governos estaduais e municipais, de um modo geral, também vêm-se esforçando para aperfeiçoar as informações.

Ainda recentemente, o IBGE deu divulgação a uma ampla Pesquisa sobre Padrão de Vida, abrangendo várias regiões do país, que está a merecer nossa

atenção, especialmente pela comprovação de que, inclusive na educação, o Nordeste brasileiro mantém-se numa situação de inferioridade ao processo educacional desenvolvido nas outras regiões do País.

Muitas foram as conclusões alcançadas por essas pesquisas. Vou referir-me, porém, apenas a algumas delas, com ênfase para aquela que revela a terrível diferença entre as regiões brasileiras, principalmente quando o assunto é educação e saúde, direitos essenciais do cidadão.

Este trabalho, denominado PPV, foi realizado entre março de 1996 e março de 1997, e baseou-se nas respostas a questionários que foram distribuídos para 5 mil domicílios, em áreas urbanas e rurais de três capitais do Nordeste – Fortaleza, Recife e Salvador – e três do Sudeste – Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro. De acordo com o IBGE, a área pesquisada representa um território onde residem mais de 70% da população brasileira.

No capítulo referente à Educação, além da influência de fatores como renda familiar, escolaridade dos pais e cor da pele, constata-se pela pesquisa que, em termos de carga horária, o estudante do 1º grau, no Nordeste, tem um ano a menos que o estudante do Sudeste. Enquanto no Nordeste a carga horária diária no 1º grau da rede pública é de 3 horas 50 minutos, no Sudeste o tempo é de 4 horas e 26 minutos.

De acordo com a pesquisa, considerando o ano escolar de 200 dias, esta diferença de 36 minutos diários representa, em um ano, 30 dias a menos de aulas para os alunos do Nordeste. Isso significa dizer que, ao final do 1º grau, o aluno nordestino tem praticamente um ano a menos de aprendizado que o do Sudeste.

Outro dado importante: segundo o IBGE, este problema não se restringe apenas à rede pública de ensino. A carga horária menor também faz-se presente na rede privada do Nordeste, atingindo tanto o 1º quanto o 2º graus.

No tocante à temática da Saúde, a pesquisa aborda os mais diversos aspectos, desde a prática de exercícios físicos até os gastos médios com medicamentos, exatamente onde se insere dado relevante quando comparadas as realidades entre as regiões Sudeste e Nordeste. A pesquisa revela não só que os gastos com saúde representam 4% dos gastos totais, mas, também, que os remédios são os responsáveis pela esmagadora maioria desses gastos. No Sudeste, os gastos com remédios chegam a 89,8% da despesa total com saúde. No Nordeste, porém, o índice é significativamente alto, atingindo a casa dos 93% das despesas totais com saúde.

Os resultados alcançados pela pesquisa ora citada nos mostram mais que simples informações estatísticas. Devem servir ao governo e à sociedade como base para profundas e amplas reflexões, pois revelam, ao meu ver, o abominável desnível regional ainda existente em nosso país, o que compromete a credibilidade buscada pelo Brasil. Seja no Sul, no Centro-Oeste, Nordeste ou Sudeste, educação e saúde são direitos essenciais a todo e qualquer cidadão brasileiro, a serem mantidos sem qualquer modalidade de discriminação.

Cumprimento o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística por mais este trabalho de pesquisa, que se soma aos tantos outros que conquistaram para o IBGE o grande prestígio de que goza no cenário nacional e internacional.

E que sirva essa pesquisa para demonstrar ao Governo que o Nordeste, historicamente discriminado na distribuição de verbas habitualmente usufruídas pelos Estados mais ao Sul, tem direito e merece

uma atenção prioritária dos poderes públicos, capaz de compensar a falta de equanimidade do passado.

Sr. Presidente, falar-se em mais verbas, na atual conjuntura, parece a fantasia de um contrasenso, mas não é. É exatamente nas crises que devemos ter criatividade para destacar as prioridades, entre as quais está a educação, a ser oferecida igualmente, sem discriminações, a todo o País. Com crise ou sem crise, jamais daremos passos à frente se faltarem aos nossos jovens as oportunidades do seu aprimoramento intelectual e profissional.

Esta a ponderação que não somente eu, mas acredito que todo o Congresso, persiste em enfatizar às reflexões dos responsáveis pelo futuro de nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência lembra aos Srs. Senadores que constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 24 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, as seguintes matérias:

Dia 24.11.98, terça-feira, às 14h 30min:		Sessão deliberativa ordinária
Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997	Dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências.	Segundo dia de discussão, em primeiro turno.
Antônio Carlos Valadares e outros	Parecer nº 504/98-CCJ, Relator: Senador Esperidião Amin, favorável, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo).	
2 Projeto de Resolução nº 102, de 1998 (Ofício nº S/76, de 1998)	Autoriza o Estado do Ceará a incluir no Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre o Estado e a União, em 16.10.97, a operação firmada entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 558/98.
Comissão de Assuntos Econômicos	Apresentado como conclusão do Parecer nº 572/98-CAE, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Jefferson Peres.	
3 Projeto de Resolução nº 103, de 1998 (Ofício nº S/66, de 1998)	Autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito, consubstanciada no contrato de abertura de crédito celebrado entre a União, o Estado do Pará e o Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, com a intervenção do Banco Central do Brasil - BACEN, celebrado em 30 de março de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de noventa e sete milhões e quinhentos mil reais.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 559/98.
Comissão de Assuntos Econômicos	Apresentado como conclusão do Parecer nº 577/98-CAE, Relator: Senador Carlos Bezerra.	Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
4 Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1998 (nº 4.606/98, na Casa de origem)	Dispõe sobre a autonomia de gestão das Organizações Militares Prestadoras de Serviço da Marinha e dá outras providências.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 564/98.
Presidente da República	Pareceres: - nº 589/98-CRE, Relator: Senador Bernardo Cabral, favorável; e - nº 590/98-CCJ, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável.	

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 42 minutos.)

(*)DISCURSO DO SR. SENADOR ROBERTO REQUIÃO, PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1998, E PUBLICADO NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL DO DIA SUBSEQUENTE, QUE SE REPÚBLICA PARA TRANSCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS NELE REFERIDOS:

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como todos sabemos no Senado Federal, o Banco do Estado do Paraná encontra-se falido. O melhor dentre todos os bancos, públicos e privados do País, nacionais e internacionais, durante a minha administração, está totalmente liquidado devido a desvio de recursos públicos e má administração.

Vou ler um trecho de uma denúncia feita na Assembléia Legislativa, com base na leitura das atas da diretoria do Banco:

Um banco falido, que procura R\$2 milhões por cia para suprir as suas necessidades, está financiando alguns corredores de automóveis nos Estados Unidos. Um chama-se Cristiano da Matta, de Minas Gerais valor R\$ 1,8 milhão; outro de Curitiba, chama-se Sérgio Paese e recebe R\$2 milhões; e o outro chama-se Alfredo Garcia, que, para correr na Indy Lights, nos Estados Unidos, recebe R\$4 milhões.

As operações de patrocínio do Banco do Estado do Paraná para corredores de automóveis nos Estados Unidos, proxímanamente, deverá dar entrada, no Senado Federal da República, a um pedido de saneamento.

O Deputado Luiz Cláudio Romanelli, na sessão de 24/7/98 da Assembléia Legislativa do Paraná, deu publicidade a uma série de atas do Banco do Estado do Paraná – da Diretoria do Banco e da Diretoria do Leasing – mostrando de forma explícita um continuado processo de corrupção.

Posteriormente à leitura dessas atas, fez a elas referência o Senador Osmar Dias, numa reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. E jamais do Para-

ná, como **A Gazeta do Povo, Diário Popular e o Estado do Paraná**, de 28 e 29/4/1998, abordaram o conteúdo dessas atas, vazado provavelmente por funcionários do Banco indignados com o que está ocorrendo com as finanças do melhor banco estadual do País.

A minha intenção, nesta sessão, era fazer a leitura das atas, mas por economia de tempo e para não esgotar a paciência dos Srs.Senadores, solicito à Mesa a transcrição, nos Anais do Senado da República, do seu conteúdo completo (Requerimento nº 495, de 1998).

Para isso, passo as mãos da Mesa as atas de Leasing e da Diretoria, que já enviei ao Banco Central há algum tempo, bem como ao Ministério Público do Estado do Paraná, sem que nenhuma providência tenha sido tomada. Envia-las-ei, hoje, ao Chefe do Ministério Público Federal, Dr. Geraldo Brindeiro, na esperança de que aquele órgão tome as providências necessárias para que os ladrões do Banco do Estado do Paraná respondam ao devido processo e, posteriormente, sejam recolhidos a uma enxovia pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR ROBERTO REQUIÃO EM
SEU DISCURSO**

BANESTADO LEASING S.A.
ARRENDAMENTO MERCANTIL

**208ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25.11.97
NOVEMBRO DE 1997**

Neco – Vamos dar início a 208ª reunião ordinária de administração e 33ª reunião extraordinária do conselho fiscal. Eu gostaria que os senhores passassem a minuta da pauta da reunião anterior, e se os senhores tiverem alguma observação, algumas necessidades de mudanças no texto aqui elaborado, então por favor.. Eu tenho. Na página, na folha 09 da ata da reunião anterior, na página 09 no parecer do Comitê de Crédito 01: "considerando o pagamento de 240 mil em junho de 97", só que anteriormente na página 08 no item 10.2 empresa onde está "com vistas a solucionar as suas pendências juntos à BLAM, baixou 250 mil em agosto de 97. O que é que vale é julho de 97, 240 mil ou é agosto, 250 mil. Está conflitante aqui, tanto a importância como a data.

Artei – Vou confirmar isso daí.

()Replicado por incorreção na publicação do DSF de 16-10-98, páginas 14097 e seguintes, dos documentos a que se refere o discurso.*

Neco – Na mesma página descendo um pouco mais objetivo, prazo de 36 meses a partir de janeiro de 1997. Eu suponho que é janeiro de 98.

Arlei – É isso aí mesmo, está correto, janeiro de 98.

Neco – Na página 11, no Leasing -back feito à empresa Helisul Táxi Aéreo, eu gostaria de perguntar ao Arlei se não preocupa em fazer o seguro da aeronave.

Arlei – Claro, é exigido.

Neco – Mas não está escrito aqui.

Arlei – Esse caso aqui, ainda não foi contratada a operação.

Neco – É exigido, é norma.

Arlei – É. Inclusive sobre isso a gente teve um problema sério porque não foi feito o seguro de uma aeronave, eu vou contar lá na frente.

Bompeixe – Uma outra aeronave.

Arlei – Uma outra aeronave. Não tem nada a ver, essa operação não foi contratada ainda.

Neco – No caso específico é importante a Leasing se resguardar e fazer o seguro porque em caso de acidente a perda é total.

Sérgio Mota – Cem por cento.

Arlei – Eu acho que pode colocar aqui viu Emanuel, garantia da operação com seguro.

Bompeixe – Com seguro.

Arlei – É respectivo seguro. No final do parecer da aeronave da Helisul.

Emanuel – 11.1.2, página 11.

Neco – Parecer da Banestado Leasing S.A – Arrendamento Mercantil: Em virtude do valor da aeronave, e, seguro, e procuração para... junto a UNIMED. O seguro de aeronave tem que ser obrigatório para quem está fazendo leasing.

Aldo – Isso é uma norma geral?

Vargas – É geral, todo bem tem que ter seguro.

Arlei – Infelizmente nós tivemos um caso aí que não tinha. Lá na frente a gente vai mostrar.

Neco – Eu não tenho mais nenhuma observação, se os senhores tiverem alguma informação que se manifestem. Temos a nossa pauta extensa.

Aldo – Eu tenho. Na página 19, onde consta a renúncia do conselheiro Miguel Horst Bompeixe, Eu só gostaria de saber se o conselheiro, apesar dos apelos que nós fizemos, se ele mantém a sua decisão?

Bompeixe – Eu estou em u não apresentei renúncia, eu iria apresentar.

Neco – Eu acho que, ao invés da palavra renúncia de conselheiro, põe carta de conselheiro. No item 12.6, o senhor põe aqui ao invés de renúncia, carta de conselheiro.

Sérgio Motta – No título, ou manifestação.

Neco – Carta porque vai ser escrito, formal. Tudo bem, então não havendo da parte dos senhores conselheiros mais nenhuma alteração para a aprovação da minuta da ata, eu peço aos senhores que se estiverem de acordo permaneçam como estão, se não estiverem que se manifestem. Aprovada a ata conforme a redação, e as alterações sugeridas. A ata da 78ª reunião ordinária do conselho fiscal está sob a apreciação dos senhores para aprovação dos senhores conselheiros fiscais. Aprovada também a ata. Agora nós passamos a página 1 da pauta. Nós pediríamos ao Sr. Arlei que se manifestasse a respeito do Demonstrativo Sintético do Resultado Contábil.

Arlei -Presidente, eu gostaria antes de começarmos a entrar na pauta. Nós temos aqui a presença da Divisão Jurídica do Banco, o Dr. Milton e Dr. Francisco que é da área mais criminal aqui do Banco, tem o auditor do Banco o João Maria, inclusive para esclarecer algumas indagações que ficaram pendentes na última reunião do conselho. Então eu gostaria que o Dr. Francisco ele vai se manifestar sobre o problema dos processos administrativos dos funcionários, com relação ao Ministério Público e também com relação à Empresa Amorim Sergipe, Rápido Laser e Pré Motor; as providências que estariam sendo tomadas nesse campo. E o Dr. Milton também está acompanhando e depois o auditor, o João Maria vai falar que ele está participando de todo o levantamento do escritório do Küster tá, então são as pessoas que estão intimamente ligadas no processo. Vão passar então as informações. Dr. Francisco tem a palavra.

Dr. Francisco – Nós preparamos um relatório bastante resumido, a cerca das providências tomadas pela divisão jurídica da qual a cópia já está com os senhores. A pedido da Promotoria de proteção ao patrimônio público nós encaminhamos cópias de todos os relatórios da auditoria e de todos os processos administrativos. A área cível dessa Promotoria vai apurar a responsabilidade civil, ou seja, tentar o ressarcimento dos prejuízos sofridos pela Leasing por essas pessoas. E a área criminal a responsabilidade penal. Há fortes indícios da ocorrência de crime, a Promotoria já mencionou corrupção, concussão, formação de quadrilha.

Neco – Nessa história qual dos casos que o senhor pode dizer?

Dr. Francisco – Todos os relatórios indicam a ocorrência de crime. Agora, na opinião da Divisão Jurídica o crime praticado na Leasing, o Promotor da área criminal. Prosseguindo então, o Ministério Público Estadual, na área criminal, obteve a quebra de

sigilo bancário de três ex-funcionários da Leasing, o Luiz Antonio, o José Edson e o Nacim. E o que ele descobriu? Ele descobriu que empresas que tiveram deferidas operações com a Leasing, faziam pagamentos a uma pessoa chamada Eusir Baggio, e que o Eusir Baggio repassava parte desses valores ao Luiz, que por sua vez repassava ao José Edson. Não há maiores indícios com relação a participação do Nacim. Com relação ao Luiz Antonio e o José Edson há fortes indícios. O dinheiro saía da empresa, ia para o Eusir e depois para o Luiz e para o José Edson. Então com base nisso está apurando sobre o crime de corrupção e o crime de concussão. Se eles solicitaram propinas ou se eles exigiram o pagamento de propinas e também o crime de formação de quadrilha. Então essa é a linha de investigação do Ministério Público Estadual na área criminal.

Neco – Dr. Francisco desculpe interrompe-lo, é que hoje eu tive uma visita de um cliente da Leasing, a TV Mix de Londrina, o Dr. Milton estava presente e ele confirmou que ele foi sugerido por um cidadão de Londrina chamado Paulo Alho, que tem uma Brasília; ele estava com dificuldade de encontrar recursos e fazer uma operação junto ao Banco do Estado, e se fosse a Leasing e ele dando uma contribuição ele poderia conseguir, e ficou comprovado, e ele hoje na minha frente e de testemunhas ele confirmou que ele deu 12 mil reais em dinheiro para o Edinho, uma câmera fotográfica, uma filmadora. Então com o Edinho já tem a prova dele com cliente do Banco.

Betenheuser – Ele, somente indagado e sugerido que viesse a depor na Auditoria, ele se negou alegando que não gostaria de estar com "juiz de cor".

Dr. Francisco – Várias pessoas já nos procuraram com a mesma história mas igualmente se recusaram a formalizar...

Neco – Não, mas agora ele falou na minha frente, na frente do Dr. Milton aqui no Banco e nós podemos indicá-lo como testemunha, como corruptor...

Vargas – Ai ele é intimado a depor.

Neco – Lógico.

Betenheuser – O senhor quer que seja encaminhada esta pauta?

Neco – Sim, porque que não! eu fiquei sabendo disso.

Betenheuser – Então tem que encaminhar, porque ele se negou a qualquer depoimento que disse que iria envolver terceiros. Eu vou encaminhar dessa forma Presidente.

Neco – Eu na função que eu estou sabendo, um fato desses, eu não posso ficar omissos.

Betenheuser – Está ok Presidente, o problema é o seguinte: Se ele se recusar a depor e eventualmente chamado em juízo. Mas tudo bem, vamos encaminhar essa forma. Vamos passar a qualificação dele ao Ministério Público, dando essa informação.

Neco – Por favor! Por favor.

Dr. Francisco – Bom, além dessa investigação do Ministério Público Estadual, nós também solicitamos à Procuradoria da República no Paraná a abertura de inquérito policial. Nós entendemos que caracterizados crimes contra o sistema financeiro nacional.

Neco – Chamado crime do colarinho.

Dr. Francisco – Crime do colarinho branco, gestão fraudulenta da instituição financeira e em alguns casos fraude em financiamentos. A gestão fraudulenta envolve o pessoal da Leasing, o Diretor-Presidente à época e mais essas pessoas aqui, Luiz Antonio e José Edson. E as de financiamento envolvem os empresários que tomaram dinheiro da Leasing. Eu tenho aqui cópias de todas as notícias de crime, são vinte e seis notícias de crimes encaminhadas ao Ministério Público Federal.

Neco – O Senhor poderia transferir ao Dr. Bompeixe, por favor. Por gentileza.

Dr. Francisco – Nos casos em que houve crime por parte dos empresários, são aqueles de Sergipe, da HABITACIONAL, da RÁPIDO LASER e da AMORIM SERGIPE. Nós temos um caso em São Paulo da PREMOTOR, está bem caracterizado ocorrência de crime no caso de financiamento, os bens não existem; foram usadas notas frias para obtenção de financiamento. Nós temos um caso de São Paulo, a SAN JOSEPH, também com notas frias. Outra de São Paulo da LOPEN INFORMÁTICA, notas frias. E todos esses casos estão sendo apurados pelo Ministério Público. Eles ainda estão analisando a documentação que nós encaminhamos, são vinte e sete pedidos, vinte e sete relatórios; quer dizer, uma documentação farta. Fora os processos administrativos. Há um único caso que já há abertura de inquérito policial, é o Sr. Oswaldo Luiz Magalhães dos Santos, que forneceu informação falsa ao Banco Central. No caso da RÁPIDO LASER...

Neco – Domicílio.

Dr. Francisco – Domicílio, exatamente, então neste caso já há um inquérito instaurado em curso aqui na Delegacia da Polícia Federal de Curitiba. Já foram ouvidas as testemunhas arroladas pelo Banco, entre elas o Sr. José Maria e já foi ouvido o pai do Sr. Oswaldo. O inquérito está em fase de espera das respostas de alguns ofícios que o delegado en-

caminhou a diversos órgãos né, Exatoria, Prefeitura, Junta Comercial de Sergipe etc. Eu acho que o relatório, se alguém tiver mais alguma dúvida?

Neco – Eu tenho. No caso do Sr. Oswaldo, que é o Diretor Presidente, é o maior responsável, não há dúvida é quanto a isso.

Dr. Francisco – Não, não há dúvida.

Neco – O pai dele foi convocado pra prestar declarações, exatamente pra comprovar o domicílio aonde comparece o domicílio do escritório dele como o endereço do Contrato Social da firma RÁPIDO LASER, certo?

Dr. Francisco – Isto, certo, para explicar a situação.

Neco – Ou ele pode dizer que ele fez um favor para um amigo tá? Qual a implicação criminal? Porque isto aqui é um falso testemunho!

Dr. Francisco – Sim, sim. Sabe o que? Eu não tenho cópia do depoimento dele.

Neco – Como? Como?

Dr. Francisco – Nós solicitaremos ao delegado cópia desse depoimento dele. Mas o Delegado já me adiantou o seguinte: É o Sr. Joaquim dos Santos Filho.

Neco – É, Joaquim dos Santos Filho, ladrão da Caixa Econômica Federal, entre outros.

Dr. Francisco – Então ele disse que a responsabilidade não é dele nem do filho dele. O pessoal da Sergipe foi que usou indevidamente o endereço dele.

Sérgio Motta – Que coincidência!

Dr. Francisco – É coincidência.

Vargas – Depois deu outro endereço lá do Boqueirão que não era nada também.

Dr. Francisco – O endereço do Boqueirão era...

Sérgio Motta – Era de uma firma fechada do pai dele.

Dr. Francisco – Então eu conseguirei cópias de todos esses depoimentos e apresentarei à Presidência oportunamente.

Neco – É nós vamos tentar agora com a TV MIX incriminar esse rapaz e ele vai ver o peso agora, do crime que ele fez. Certamente depois disso ele vai abrir a boca.

Dr. Francisco – É lamentável que os funcionários da Leasing tenham sido punidos, ou melhor, não é lamentável; é lamentável que só os funcionários da Leasing tenham sido colhidos até agora.

Neco – Qual a sugestão que o Senhor dá? O que o Banco pode fazer com o Secretário?

Dr. Francisco – O que o Banco pode fazer ele já fez né?

Neco – O Banco encaminhou à Polícia Federal que cabe fazer isso, agora, que o homem que é homem de confiança do governador não me cabe questionar isso.

Dr. Francisco – Apenas registro que isso é lamentável né?

Sérgio Motta – Houve algum indício de crime na emissão das debêntures da Leasing.

Dr. Francisco – Eu não acompanhei essa emissão. Não trabalhei o relatório da Auditoria que tratou dessa emissão.

Sérgio Motta – E a Auditoria sabe?

Arlei – O relatório da auditoria não apurou nada.

Sérgio Motta – Nada, nada?

Vargas – Mas você não pode enquadrar o Sr. Oswaldo no Colarinho Branco também? Federal?

Betenheuser – Sim, ele foi enquadrado por infração falsa.

Dr. Francisco – Por informação falsa e gestão fraudulenta.

Vargas – E outro tipo previsto na lei, não?

Dr. Francisco – Tem que ver o seguinte, o que é que está acontecendo. Se os senhores observarem tem vários segmentos de informações que estão indo as diversas esferas de polícia. No Ministério Público Estadual atua as duas concentrações, na esfera criminal buscando cada um dos fatos e uns foram apurados nos Processos Administrativos, e eventualmente também cada um dos fatos que serão apurados em decorrências das ações que se movem de reintegração. Do lado cível, o Ministério Público deve analisar possibilidades de ações de improbidade administrativa, buscando seqüestro de bens etc. Certo? Então já há uma segmentação de informações. O problema é o seguinte: Trabalhar com todas essas informações de tal forma que se produza alguma coisa que traga resultados. Na fase seguinte também tem o primeiro contato o Ministério Público está analisando ainda todas as informações trazidas, até que eles possam enquadrar cada um dos agentes que estão tidos como responsáveis. Pode eventualmente chegar ao Diretor- Presidente entendendo que ele, em decorrência de todas essas ações, em função talvez de fiscalização, de controle, talvez possa ser lhe imputado uma responsabilidade maior de que é a de "falsidade ideológica e gestão temerária". Certo? Mas isso é ao final de toda essa análise, ao final de toda essa persecução penal.

Neco – Dr. Francisco, a respeito da sua afirmação aí, eu tenho já conhecimento que tem uma correspondência e que o Banco Central questionou o

endereço do pai do Presidente da Leasing e ele alega numa correspondência que já li, que ele ofereceu como gentileza para... Existe isso escrito e assinado pelo Oswaldo dos Santos.

Betenheuser – Esta informação já está fazendo parte do processo da Auditoria e hoje do inquérito policial.

Bompeixe – Não, não faz parte do inquérito policial.

Neco – Porque, então a informação que o pai está dizendo que não estava sabendo, não é bem isso.

Betenheuser – É que veja o senhor o seguinte, ele está só depondo primeiro numa parte policial certo? E é o princípio do direito que mesmo na fase inicial que eventualmente ele vier a ser denunciado, ele pode se negar a prestar depoimento que traga prejuízo na ordem criminal certo? Então ele, nesse momento ele faz por produzir uma verdade, certo, que está vindo em defesa dele em função de uma própria acusação. Enquanto testemunha, se for arrolada, aí sim ele daí poderá responder pelo crime.

É que ele assinou, tem uma correspondência, que ela foi ao Banco Central, e ele ofereceu o endereço...

Betenheuser – Foi justamente essa base para a instauração do inquérito policial.

Arlei – Só que na Junta Comercial esse endereço consta como da empresa.

Dr. Francisco – Não, é que eles fizeram as alterações contratuais.

Bompeixe – Senhor Presidente, uma pergunta aqui. Se envolveu o Paulo Alho da Silva, mas era bom fazer o levantamento se a construtora Brasília ou Alho da Silva fizeram operações com a Leasing, pode estar nos últimos anos.

Arlei – Nos últimos anos não.

Bompeixe – Olha você tem que dar "x" pra sair um "favorável" é porque ou eu tenho conhecimento ou já pratiquei isto.

Sérgio Motta – Sem dúvida.

Arlei – Ela era devedor da Leasing e do Banco. A Construtora Brasília tem operações em Crédito Liquidado hoje.

Neco – Quem é que autorizou essa operação com a Leasing?

Arlei – Parece que foi feito na Leasing pra pagar o Banco e no Banco para pagar a Leasing.

Vargas – E estão mal das pernas.

Wilmir – Ele não era secretário de administração lá?

Bompeixe – O irmão dele.

Arlei – Isso em 94 e 95.

Bompeixe – O irmão dele foi Secretário do Chico.

Arlei – Alguém quer mais uma informação do Dr. Francisco aí?

Dr. Francisco – Bom, eu deixei todas as cópias aqui.

Arlei – Então agora o doutor o Milton quer falar alguma coisa a respeito, pode falar.

Betenheuser – É sobre o relatório que foi solicitado da Leasing, o relatório realmente é muito extenso e é muito mais produtivo aos Conselheiros do ao Conselho Fiscal, que melhor que nós possibilitemos que eles possam ter acesso ao sistema de andamento processual, pra que eles investiguem, procurem saber o que é de necessário e não todo esse calhamaço de informações.

Neco – Eu acho que devemos perguntar a opinião deles.

Betenheuser – Não eu só estou sugerindo, eu falei "navegar" e o Dr. Bompeixe disse não, navegar não é comigo, o meu negócio é "nadar".

Vargas – Naufragar.

Neco – Então eu acho que se eles solicitaram por escrito, então tem que ser por escrito.

Betenheuser – Sim, eu estou passando por escrito. Estou sugerindo que...

Neco – Entrega ao Dr. Bompeixe ele está perto de você.

Vargas – Se tiver algum caso de interesse, vai no sistema aí acessa.

Betenheuser – A qualquer momento, pode ser em Londrina, próximo a uma agência, pode consultar.

Arlei – A agência vai se assustar.

Bompeixe – Já que o Doutor está aqui, aproveitando o ensejo, eu sei que uma das preocupações dele é a questão dos perdigueiros, embora nós não tenhamos nenhum canil, mas eu pergunto a ele o problema daquelas empresas, como é o nome? CUMJUR e PLUS.

Vargas – CUMJUR/PLUS.

Betenheuser – O que está acontecendo na Leasing é o seguinte. Em razão de uma solicitação do Conselho, essas empresas aí, o está acontecendo o seguinte: Eu tenho como conceito que localizador, que hoje mudaram o nome de perdigueiro para localizador, deixar mais bonito né? Tem que ter exceção, você contrata perdigueiro na exceção, ou seja, quando tiver dificuldade na localização de bens, ou fazer uma reintegração específica de grande monta, aí você contrata esse pessoal especializado, digamos assim, está ligado o gravador, "mais

truculento", que vai lá e toma a coisa. Isso na exceção. O que aconteceu na Leasing, é que isso virou regra, certo? E isso favoreceu então diversas pessoas que estavam buscando e cumprindo a sua função, mas sem uma regra específica. Diante de argumentos trazidos para o Conselho de Administração e questionados ao GEDEL na época, então resolvemos a situação assim: vamos suspender tudo isso aqui, e passamos uma normativa certo? Dando poderes específicos a quem pode autorizar tal contratação, certo? Porque é difícil fazer, digamos assim, uma escolha de uma pessoa, porque o localizador ele vende a informação, agora se ele contactou um veículo, vocês não conseguiram então eu percebo, a remuneração eu quero tanto. Então é difícil fazer justamente as contratações, então o que vai acontecer, a partir de setembro nós emitimos uma norma que diz o seguinte: "Somente a Divisão Jurídica, os dois departamentos do Jurídico, o GEDEL e os advogados regionais tem autorização para que se contrate perdigueiros nas seguintes situações: Inexistência dos bens, não localização do paradeiro dos bens, dificuldade no cumprimento dependendo do montante do crédito, do tamanho dos bens a serem removidos em fim, de tal sorte que haja regras específicas. Claro que estamos passando uma fase de experimentação se isso vai funcionar, porque, uma regra que anterior que é elástica, porque não tinha regra, e hoje uma regra mais rigorosa. Então o que é que nós temos que avaliar, verificar se nesse novo sistema vai haver a mesma a solução. E uma vez se amoldando ao sistema, vamos aperfeiçoá-la. É que hoje nós estamos fazendo, vendo a situação da Leasing, aos poucos está se trazendo regras, regras e normas. Certo?

Arlei – Que antes não existiam.

Sérgio Motta – Nós continuamos pagando a PLUS e a...

Arlei – Sim, quando necessário, como se faz agora.

Vilmar – Tem problema também que tinha coisa que já que estava em mão deles e o processo não pode tomar também.

Betenheuser – E tem mais uma situação, eu pedi ao setor de cadastro do Banco, que faça o cadastramento de localizadores de tal sorte que eu mos fazendo. Isto serve tanto pra Leasing como para o Banco.

Bompeixe – Só para dar um exemplo, o que o Arlei me falou hoje, uma diligência que envolve vários bens custou 1/3 (um terço), aliás, (um quarto), do que vinha sendo cobrado anteriormente, (um

quarto). A média era R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos), R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por veículo.

Arlei – Nós negociamos eu quero dizer o caso de Aracaju, chegou hoje o localizador, não é mais perdigueiro, localizador, e sabe quanto custou tudo? Ele localizou 15 cavalos, 14 semi-reboques já estão lá guardados, já aprendidos, inclusive está vindo as fotos daqui a pouco pra ver o estado lastimável que estão estes bens. 14 semi-reboques, 23 máquinas industriais, está tudo numa área só lá em Aracaju. Reintegrando tudo isso aqui, mais despesas de viagens, despesas de hospedagens e pagou mais oficiais de lá porque tem que pagar, deu mais de seis mil lá, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). É que a gente negociou antes, agente paga todas as despesas de viagens tudo, só que nós vamos acertar um preço especial por cada veículo apreendido. É o que a gente negociou, pagamento como era um lote grande né então a gente fechou por isso aqui. Uma notícia até agradável.

Neco – E a empresa que teve os bens interditados?

Arlei – Bom, agora o que acontece. Com esses bens aqui, outros bens vão ser localizados, então o que esta acontecendo é que o nosso crédito, nosso fiel depositário do que faltou dos bens, aí entra...

Betenheuser – Não, não, aí não é o Francisco. Aí é própria ação cível, que é depositária judicial, então voltando a precatória, da informação que não foi levantada dos bens, faz-se um requerimento ao Juízo que ele apresente em vinte e quatro horas, sob pena de vir com decretação da prisão de até um ano de cadeia.

Arlei – Aí teve uma decretação...

Betenheuser – Não, não compete não. Só após o depósito judicial.

Bompeixe – Mas ele já era "depositário judicial"?

Betenheuser – O leasing não tem depósito.

Arlei – A informação que o localizador me trouxe inclusive, que ele já foi objeto, o seu Amorim lá, Sergipe. Ele já foi objeto de prisão por parte do Banco do Brasil, que não localizou os bens. Lá na Nossa Senhora do Socorro o local, mas daí dizem que já entrou com "habeas corpus"

Bompeixe – Foi apreendido uma laranja lá.

Vargas – Não cabe manifesto.

Dr. Francisco – Com licença, me ocorreu uma sugestão, o Senhor disse o que mais se pode fazer, eu não sei se cabe. Eu sei que o Sindicato dos Bancários esta encaminhando ao Governador uma nota

de repúdio pela permanência desse Senhor como Secretário de Estado, porquê? Porque enquanto ele for Secretário de Estado, ele tem foro privilegiado e isso prejudica as investigações tanto do Ministério Público Federal como o Ministério Público Estadual. Ele tem foro privilegiado lá Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal.

Betenheuser – Não é primeira instância o juiz do Tribunal Federal, é o TRE que vai, e o TRE, acumulado como está.

Dr. Francisco – A sugestão que eu faria é a seguinte: É se o Conselho da BLAM não poderia encaminhar um expediente ao Governador dando conhecimento do resultado da Auditoria e do envolvimento do Senhor Oswaldo nessas irregularidades, tocar no evidente envolvimento do Senhor Oswaldo nas irregularidades?

Neco – O Governador já sabe,

Dr. Francisco – Oficialmente?

Neco – Pessoalmente.

Sérgio Motta – Mas não oficialmente.

Dr. Francisco – Uma manifestação oficial do Conselho de Administração da BLAM.

Neco – Isso compete aos Senhores.

Vargas – Eu acho que o que se poderia dizer Presidente, é oficial o que esta relatado, as providências que estão sendo tomadas em relação à BLAM, que ele estaria envolvido, mas não precisa absolutamente entregar todo o dossiê, dar notícia. Oficializa uma notícia que ele sabe pessoalmente, que ele conhece pelo menos. Isso oficializa de uma forma suave, está certo?

Bompeixe – Porque suave? Então não comunica, fica mais elegante.

Eu posso dizer aos Senhores que eu tão logo soube do episódio, o Valter Benelli me deu a primeira notícia, eu fui levar ao Secretário da Fazenda, que é meu superior, nós fomos falar com o Governador, ele me pediu que desse a ele o direito de defesa, a pedido do Dr. Bompeixe ele foi convocado, o Oswaldo compareceu, o fato dele Ter desrespeitado ao Dr. Bompeixe como Conselheiro do Banco, daí foi que eu enviei à Promotoria de Assunto Federal a denúncia, criou um problema a meu ver, criou.

Arlei – O Governo indiretamente sabe. O Banco mandou, o Governador sabe.

Neco – Vou dizer para os Senhores, quando eu estava saindo da sala do Governador, dentro da sala, eu e o Governador, o Giovani Gionédís e o Rafael Greca, o Greca se adiantou e disse assim, Neco esse cara é um ladrão, noutro momento tomaram a decisão, a minha obrigação foi cumprida eu lamento

pelos Senhores, mas nós estamos vivendo essa situação. Posso dizer aos Senhores que está começando a nascer, na Secretaria que ele está administrando, que veio uma solicitação de empréstimo para a Paraná Turismo, para adquirir no exterior um negócio de plástico para fazer uma pista de dança de plástico. R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), o Banco não autorizou, não tem nenhuma operação de origem da Secretaria de Esportes. Então, se por ventura os Conselheiros quiserem manter um contato primeiro com o meu superior do Banco que é o Dr. Giovani, eu estou à disposição, posso até acompanhá-los levá-los, porque cabe a ele que é o representante do Banco junto ao Governo Estadual, levar ao Governador. Eu tenho que me reportar a Ele, nós estamos numa hierarquia. Podemos marcar um dia uma hora, mas tem que ser com antecedência, ele está indo amanhã a Brasília ver esse negócio de protocolo do Governo do Estado com o Banco Central isso é pra venda de banco oficial, e hoje as sete horas foi ver um problema na Cidade Industrial, posso conversar com ele e pedir uma audiência para os Senhores Conselheiros e Conselheiros Fiscais, e levar assim um repúdio ao Senhor Oswaldo como administrador da BLAM.

Sérgio Motta – Até antes do Sindicato fazer a bagunça que vai ser, daí vai ter imprensa e aquelas coisas todas.

Vargas – Fazer já isso, fazer já.

Neco – O Governador está saindo agora às 19h para Londrina, amanhã ele vai inaugurar uma série de início de obras. Então às 19h eu vou estar com ele e com o Secretário Giovani. Eu posso tocar no assunto e pedir audiência com os Conselheiros da BLAM. Eu acho, na minha opinião o melhor caminho.

Vargas – Pode ser.

Arlei – Acho que então e assim, então nos passamos ao nosso Auditor, o João Maria que é Auditor do Banco e que tem acompanhado na Leasing, Presidente, um trabalho que foi solicitado inclusive pelo Conselho, e apontado por nós na época, aliás o Escritório que faz todo o trabalho advocacia da Empresa na área do Milton Küster. Então daí estamos fazendo tipo uma conciliação, porque foi feito muito adiantamento pra esse Escritório por conta de processos em andamento e daí o João Maria, Auditor está fazendo levantamento na própria Leasing e lá no escritório, inclusive o Küster tem ido lá direto, então eu gostaria que ele relatasse como é que esta esse...

Neco – Vai lá porque a Leasing não tem controle?

Arlei – Não é isso, é que ele precisa ir lá e checar com que tem na Leasing e não checar as informações que tem com ele, esta fazendo conciliação os três.

Bompeixe – Espera lá, da licença! O Dr. Milton saiu daqui agora o que é uma pena porque ele disse que não tem.

Arlei – Não tem o que?

Bompeixe – Não tem controle.

Arlei – Não, mas o João Maria vai falar para os Senhores. Ele vai dizer se tem controle.

Bompeixe – É. João Maria quem é?

Arlei – Ele é Auditor. Auditor do Banco.

Bompeixe – Não devo contestar?

João Maria – A gente, por solicitação da Diretoria da Leasing, é que a Auditoria entrou com processo pra tentar compor aquele saldo que apresentava como adiantamento dos honorários...

Neco – Desculpe, a Auditoria da Leasing, ou Auditoria do Banco do Estado?

Arlei – Do Banco, Auditoria do Banco.

João Maria – Então, cumprindo essa solicitação nós iniciamos os trabalhos de tentar levantar todos os valores que ali constava e que a gente viesse a compor ou validar o número que apresentava no balanço da Banestado Leasing. Existem controles dentro da Banestado Leasing, só que os números que constam hoje em boa parte daqueles números do balanço da Leasing é antigo, que vem remanescente de vários processos que foram iniciados em épocas passadas e que houve seqüência de adiantamentos e acabou se...

Aldo – Nos mesmos processos?

João Maria – É que tinha etapas de pagamentos pelos adiantamentos no decorrer do processo, iniciar o interesse de posse e concluía com uma ... esse processo.

Aldo – Iam atras de um recibo.

João Maria – Exatamente. Então para que esse levantamento tivesse uma validade realmente, era necessário que voltasse processo por processo, contrato por contrato e que fosse, foram ajuizados e que compõe aquele número, que hoje da setecentos e oitenta e poucos contratos, e que compõem aqueles setecentos e poucos mil reais que está lá de adiantamento na Banestado Leasing. O trabalho está um pouco lento, a gente concorda que realmente deveria ser, estar mais adiantado, mas em busca dessa validação desse número é que esta lento, tem que ir contrato por contrato que é coisa antiga, tem coisa de 95, tem coisa de 94, tem que compor os valores, buscar recibos, olhar a ação realmente se foi

reintegrada se não foi reintegrada, se já foi feito um acerto com o Küster né, e compõe aquele número na íntegra e que já foi paga, tem uma série de hipóteses que podem acontecer dentro de um desses contratos. Então é um trabalho que está sendo desgastante, mas a gente tem colhido até agora bons resultados. Acredito que essa semana o levantamento de campo, que é buscar documentos, acaba, aí a gente vai partir pra classificar os problemas que realmente que podem acontecer.

Sérgio Motta – Até agora não tem nenhuma opinião, nem uma vaga idéia de como foi aquilo que aconteceu?

João Maria – Olha, vaga idéias, tem algumas coisas que a gente percebeu, que tem valores que estão lá dentro lançados e que não são adiantamentos; são despesas que estão lá classificadas de forma errada porque, porque na informação que veio do escritório teria ação onde o, a parte réu do processo, ação passiva, que está lá como adiantamento e que na realidade e despesas extras pagavam o valor para que ele efetuasse o trabalho. Isso está lá e quer dizer, é meramente classificação, isso digamos alguma coisa que a gente verificou mas que não é grande, não é números desse tipo, que compõe esse número de erros digamos, de classificação incorreta é pouco.

Sérgio Motta – Uma sugestão, ao invés de você partir de 94 pra cá, não daria pra você partir daqui pra trás?

João Maria – É, veja bem, todo o processo que nós temos hoje, nós estamos guardando todos, todos, todos. Inclusive os antigos, já que o valor que se consta é um numero que até então a gente julga vago, porque não da pra validar, porque realmente existe aquele adiantamento, é real, tem que se validar todos. Não dá pra fazer uma seleção de alguns contratos e tentar validar e não validar o restante, tem que fazer cem por cento.

Bompeixe – Existem todos os registros na Leasing?

João Maria – Os registros existem.

Bompeixe – Todos?

João Maria – O que não existia era controle sobre processos.

Vargas – Eles pagam e jogam na conta adiantamento de despesas e aí fica lá.

Bompeixe – O Senhor também verificou que determinado valor, se tornou praxe pagar por outro? Isso constou aqui.

João Maria – Era o que acontecia, até quando começamos a fazer o trabalho dentro da auditoria,

dentro da Leasing com relação aos pagamentos dos adiantamentos, se pagava os 10% de adiantamento sobre o 100%.

Vargas – Eu encaminhei no dia cinco de novembro, viu Dr. Bompeixe...

Betenheuser – De todo o passado que ele tem que verificar caso por caso, o que é que foi pago de cada um, pra verificar se agora ou no futuro teria alguma coisa a devolver ou a pagar.

Vargas – É exatamente isso, eu peguei, no dia cinco de novembro eu encaminhei à Leasing uma carta sugerindo que a Auditoria verificasse todos os aspectos importantes. A maioria dos adiantamentos, sucumbência, honorários, como você quiser identificar, eram pagos uma taxa de 10%. Independente do tipo de ação, do tipo de fase que se encontrava a ação. Enquanto que o contrato assinado com ele, isso em 94 previa: Na distribuição, na reintegração ou na venda do bem reintegrado 1% em valores de ação até cem mil e 0,5% acima de cem mil. Essa diferença é que tem que ser apurada. Eu acho que é importante que se apure isso.

Betenheuser – Eu não sei se chegou a ocorrer. Vocês pediram esse trabalho antes?

João Maria – Nós recebermos por intermédio da...

Vargas – Ele recebia 10% quando deveria receber 1% ou 0,5% talvez. Essa diferença é que tem que ser cotejada, e ele deve nos devolver logicamente porque receberam a mais.

João Maria – A gente, só colocando, a gente tem realmente essa solicitação, mas pra gente participar de duas validação dos números pagos em relação ao contrato assinado, que estava vigente na época, da pra se feito é evidente, só que é um pouco mais demorado.

Vargas – Sim, são dois momentos, o primeiro momento é você conferir o que foi pago se está registrado pro Kúster ou se os números conferem, o segundo momento é o valor, se foi pago 1% se foi pago 10%, se tinha que pagar 0,5%, são dois momentos.

João Maria – Com um detalhe, é que tem contratos que já foram liquidados e que depois não esta na massa.

Como assim?

João Maria – Eles tem uma armação no passado que a Leasing baixou, que foi pago dentro desse diferencial, era praxe.

Vargas – Entendeu, já terminou o processo.

Sérgio Motta – Está arquivado.

João Maria – Eles tem registro só que não tem ...

Vargas – Não, porque veja bem, na execução do pagamento, quer dizer, o que é isto? É uma despesa de cinquenta mil, paga-se ao Kúster referente tal, não tem custas.

Bompeixe – Não tem a referência no recibo ou coisa que o valha? Refere-se aos autos pagos tal, tal.

Vargas – Pago custas, acabou.

Betenheuser – É justamente isso que nós precisamos. É pagamento, e não precisa dizer, isso aqui é pra isso, isso aqui é pra isso.

Vargas – É exatamente.

Betenheuser – Foi validado, conforme disse o Dr. Vargas.

Neco – Dr. Bompeixe, eu sou novo aqui na casa, desculpe a minha ignorância, a minha necessidade de conhecer os fatos. Aconteceu um episódio agora esses dias lá em Londrina, como eu estou muito mais em Londrina, eu estou orientando o Collette que distribua igualmente as ações da Regional SUREG Londrina para todos os advogados credenciados e não canalizando privilégios pra um. O advogado do Banco pediu demissão, pediu transferência para outro local.

Frare – Senhor Presidente, deixa eu só acrescentar, uma ótima atitude sua e isso aí deveria ser estendido para as demais regionais, que no caso de Cascavel, tem concentrações em cima de um escritório só.

Bompeixe – Meu amigo eu quase apanhei na Regional lá em Londrina, só por causa disso. Que é isso companheiro!

Frare – Ele tomou iniciativa!

Sérgio Motta – Deve ser agora, recente.

Neco – Agora recente, agora. Entendeu Milton? Eu não sei se é você que determina os advogados do Banco, eu não sei se é da sua determinação a transferência ou a indicação de advogado. Lógico você tem conhecimento dos advogados credenciados, eu tenho já dito aqui no Colegiado e na Diretoria, que as causas de grandes valores é de responsabilidade da Presidência. É o caso da ASPEN PARK, está na mão do Dr. Hosken hoje e do Dr. Cesário, é o caso da FREEZAGRO, são os grandes devedores do Banco. E chamou-me, causou-me estranheza que hoje eu telefonei lá pra Londrina, aí é que ele me informou porque eu determinei que se fizesse igualmente como tem que ser, cinco advogados em seqüência, não importa escolher, acontece em dias alternados, de acordo com o não pagamento, e parece que o nosso advogado não gostou muito.

Betenheuser. – Não, não. Presidente, o fato que eu tiver que contornar foi o seguinte: Que reunião com os gerentes, Colete falou que havia suspeita, que o advogado da Regional estaria recebendo propina para canalizar processos. O Dr. Faquim, é uma pessoa que eu posso dizer, extremamente honesta e muito introspectivo, ele não soube contornar profissionalmente este fato, e se fechou em si, se fechou na ostra e caiu em depressão. Ele não tem mais condições de voltar à SUREG em função desse acontecido, certo? Porque talvez a comunicação dada aos gerentes, a reação dos gerentes de dar risada, porque talvez tinha sido conotação de brincadeira, e ele não conseguiu suportar, por isso é que ele pediu afastamento. Ele me ligou à tarde, chorando, Presidente, em função desse fato, busquei contornar certo? Eu estou por enquanto trabalhando com o advogado da SUREG de Santo Antonio para atender Londrina, porque Londrina está efetivamente na parte do jurídico um verdadeiro desmando, um absurdo o que está acontecendo lá.

Neco – O Senhor acabou de dizer que o rapaz é bom.

Betenheuser – Sim, mas ele estava precisando se tratar.

Neco – A única bondade se nota aí que o Senhor acabou de me relatar.

Bompeixe – Presidente, veja o seguinte, ele não conseguiu superar essa dificuldade. Estou colocando outra pessoa agora pra tentar que justamente esse problema que o Senhor esta relatando não existam mais. Que coloquem em ordem o jurídico. O que aconteceu foi o seguinte: Foi uma descentralização de todas as ações, não era a Regional que estava segurando as ações, era cada agência, cada agência indicava pra quem entendesse, então sorte que um mesmo devedor tinha dois ou três advogados. Por isso Presidente eu estou tentando colocar no trilho.

Bompeixe – E digo mais. Presidente, se o Senhor me permite, não é brincadeira não, tem coisas que acontecem lá que as vezes eu trago aqui a colação aos Senhores, parece brincadeira, não é brincadeira com ele: Colete, como é que eu faço a distribuição? Converse com o Milton. Mas eu tenho uma sugestão pra fazer, se eu tenho dez advogados faz um sistema de distribuição por mês. Agora não vai distribuir como fazem em alguns lugares, esse aqui é de R\$ 1.000,00 (mil reais), para o escritório de Castro, de R\$ 800,00 (oitocentos reais) Apucarana, não é mil e um milhão. Faz por faixa de valor. Então, ações até R\$10.000,00 (dez mil reais), todo mundo

vai receber um dia, ações até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), todo mundo vai receber um dia, porque é que aquele que vai comer o filé também tenha que roer o osso, essa sugestão eu dei. Na administração anterior, eu não fui expulso da agência por sorte, eu fui sugerir, porque antes havia um esquema muito mais sério lá. Também não interessa aqui lavar sujo, morreu, se não a gente vai moer a cana e não vai sair mais caldo. Não é verdade? Esse eu escolho pra mim, o resto é pro resto. Está acontecendo em Londrina. Então quando eu sugeri, vamos fazer igualmente, não se conseguiu até agora, que existe um mecanismo, tem até um caso de uma moça, que se licenciou do Banco pra trabalhar em um escritório de advocacia e, por coincidência, esse advogado, deve ser brilhante, em dois meses ele conhecia todos os gerentes da Regional nome a nome. Então é muito difícil, eu acho que esse sistema de distribuição, Milton, porque o valor porque tem ações que são difíceis, principalmente quando o Banco está no plano passivo. Então tem que organizar isso aí, porque senão vai sempre acontecer isso, e que acontece em Cascavel, não é só em Cascavel não, se apertar sai mais gato da tuba.

Neco – O senhor que conhece bem a matéria podia dizer pra Presidência qual é a forma mais justa e também a forma de controlar isso? O critério é distribuir por igualdade, certo?

Bompeixe – Não eu acho que a forma não tem como, por igualdade e por valor.

Neco – Dez advogados vão receber as ações iguais, de R\$10,00 (dez reais), de R\$100,00 (cem reais), quer dizer dez e dez, vinte e vinte, e assim vai, você poderia por isso no papel.

Bompeixe – Estratificação. Porque aí, faz com que todo mundo tenha interesse.

Neco – E se existe, eu não sei se existe no Banco um controle de ação. Ação exemplo, agência de Bela Vista do Paraíso, ele foi ajuizada para um dos dez advogados da SUREG de Londrina certo? Quando é que ele conhece, que o negócio está, que a ação está, foi ajuizada?

Bompeixe – Ah, ele conhece porque quando vem o RTA, é uma das condições...

Betenheuser – É verdade. Presidente, a busca do Jurídico hoje é da informatização, hoje enquanto a gente trabalha com gerência de informatização, nós estamos buscando informatização. Já teve, já foi pauta deste Conselho aqui, foi pedido para a Diretoria de Informática que se fizesse, que se passasse simplesmente o layout dos arquivos de informática pra poder fazer a transformação do arquivo do "Küs-

ter" para o arquivo do Banco e que até hoje não conseguimos. Nós já pedimos a reformulação do sistema jurídico lá da APJ, porque, nós estamos chegando a setenta mil processos.

Neco – Aonde?

Bompeixe – APJ, Sistema de Andamento de Processo Jurídicos. Continua setenta mil registros. Só que se consegue o controle disso a partir do momento que os escritórios dos advogados passem a gerenciar eles mesmos os nossos arquivos e alimentá-los. E a partir desse momento, como o Senhor quer agora, e na mesma hora que esta sendo distribuída a ação nós temos essa informação aqui no Banco. É isso que nós estamos pedindo Presidente, mas não conseguimos ainda.

Neco – Com licença, o Senhor teria isso por escrito?

Bompeixe – Tinha por escrito. A diretoria passada.

Neco – Podia dar essa correspondência pra mim, por favor?

Bompeixe – Sim, sem isso nós estamos terceirizando esse Banco e acabando com o controle. Só quem tem o controle se é o advogado credenciado. Se bate na terceirização mas não se dá estrutura pra terceirizar. Entendeu?

Neco – Me traz essa informação aí Doutor, me traz essa informação que nós vamos pegar o Galvão ...

Betenheuser – Atendendo esse tipo de coisa nós vamos ter condições de fazer as devidas alterações. É, cada Regional Presidente, se o Senhor for visitar cada uma vai ter um critério de distribuição diferente. Porque que as Regionais são diferentes, porque até quatro anos atrás quem distribuía era somente eu aqui no "DEJAD" e não tinha, ia o que fosse com o advogado. A partir do momento que eu com dois funcionários pra distribuir processos, chegando a quarenta mil, eu não tive mais condições, tive que descentralizar, sem a devida estrutura nas Regionais. E quem passou a dominar ou o Advogado ou o Supervisor ou o Superintendente Regional.

Arlei – Que nem conhece a parte jurídica, nada.

Betenheuser – Mas querem beneficiar o X ou Y.

Neco – Tudo bem...

Betenheuser – Mas Presidente também eu quero colocar a outra coisa, o Senhor veja o seguinte: Esta certo, nós temos que ter taxas de distribuição, mas há casos Presidente, no tipo, precisamos que distribuamos processos pra tal pessoa porque entendemos que ela é a pessoa que mais entende

de tal matéria, por isso que nesse momento também o Superintendente Regional como é o meu que eu indiquei em outros casos, que tal pessoa pegue esse processo, porque ele conhece mais aquela matéria que os demais.

Arlei – Por isso o Kuster tem o volume que tem na Regional de Curitiba.

Bompeixe – A história do, Dr. Kuster aí com esse volume, foi um acordo com uma composição antiga, passada.

Betenheuser – Eu vou lhe passar Presidente esse sistema de reformulação.

Neco – Nós vamos dar prioridade nisso aí tá? Outra coisa, você estava relatando o episódio do seu colega, que entrou em depressão. O Senhor soube o que aconteceu com o colega seu que é lá de Maringá?

Betenheuser – O Senhor me relatou.

Neco – Esta sabendo dos fatos.

Betenheuser – Estou sabendo que o senhor mandou instalar já o procedimento administrativo.

Neco – Aconteceu agora.

Bompeixe – O que é que houve com o Oziel agora, Oziel de Castro?

Neco – A Presidência do Banco, a Superintendência de Maringá, a Superintendência de Londrina, estava buscando uma solução para o Frigorífico LUPPI, lá de Lupionópolis, com o Senhor Prefeito. A proprietária, que é uma viúva, está devendo para o Banco R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), um pouquinho mais, e nós estávamos mantendo a exemplo do que foi feito com o frigorífico de Paranaíba, uma auto-gestão de administração direta do Banco compartilhada com pessoas ligadas a indústria. Então a idéia era fazer a mesma coisa com o Frigorífico LUPPI, de Lupionópolis. Inclusive nós mantivemos contato com um grupo de judeus, que já estava compromissado com o Banco de abater 500 animais dia nesse frigorífico no sistema Judaico, religião judaica, que é morrendo com sangramento total, cortando a garganta e comprando somente o dianteiro, que é o grande problema do boi. O dianteiro é que nem abacaxi, o traseiro é fácil de vender e estávamos quase nos finalmente, veio para surpresa nossa três pessoas; uma delas era o Oziel e foram até a viúva e celebraram um contrato de administração do frigorífico dela aonde ele está autorizado por procuração para administrar e está se falando na região que ele é laranja meu e laranja do Carlão. E eu estava lá, todas as reuniões feitas em Londrina, várias vezes, o Prefeito foi duas vezes, o Prefeito não está sabendo, o Banco não está sabendo dessa

transação e ela foi feita dia 11 de novembro, com procuração que é um dos sócios é filho do Edson Deliberador, que é ovelha negra, e o Senhor deve conhecer. Então mais um terceiro, que deve ser do mesmo time, então fizeram essa empresa e quebraram toda uma negociação que a diretoria estava fazendo.

Bompeixe – Presidente o Senhor que é um homem criador de renome sabe disso, que o cão que come uma ovelha só matando, ele vai comer o rebanho.

Neco – Mas esse vai ser demitido.

Bompeixe – O Senhor não acreditou nisso aí tem que começar acreditando.

Neco – Eu quero tinha apenas relato, agora eu tenho fatos, documentos escritos. A viúva deu a ele, eu quero saber qual o critério ele sendo funcionário do Banco pode administrar uma empresa de terceiros.

Betenheuser – Que tempo que ele teve pra fazer isso?

Neco – Qual o tempo disponível que ele tem pra administrar uma empresa comercial, aonde ele tem um vínculo empregatício com o Banco do Estado do Paraná, como é que consegue, eu não consigo fazer isso.

Betenheuser – É que o Dr. Aldo não está aqui, senão ele poderia relatar o caso do frigorífico Continental. Houve uma proposta que veio para o meu parecer, caiu na minha mesa, foi sugerido o nome do Oziel para participar da administração. Eu dei um parecer a área de Câmbio que dizia o seguinte: Por três razões eu entendo que o advogado não poderia participar da administração, porque primeiro: A questão que pode se entender que o Banco é um sócio oculto e que pode ser responsabilizado eventualmente, posteriormente pelo passivo trabalhista, pelo passivo fiscal. Segundo, entendi que o advogado regional não tenha a formação suficiente para entender de câmbio que é justamente onde pode acontecer a fraude nesse tipo de situação de frigorífico, ainda mais como se trabalha num frigorífico. Terceiro, entendi que o trabalho do advogado tem que se desenvolver na Regional nos controles referenciais de assistência jurídica ao Regional e que se precisar um advogado para rotatividade eu acho que está perdendo elemento. Da mesma forma eu não sei o que aconteceu posteriormente, não sei.

Bompeixe – Por isso que causou uma espécie vê-lo lá aquele dia, aquela alegria.

Neco – Ele foi lá porque estava querendo a minha ajuda, junto com a Maria de Lurdes do INCRA

pra fazenda que ele havia comprado do Banco do Estado, que era do Fugantti. E como ele era advogado do Banco, ele sabia de todas as informações privilegiadas, então ele arrematou a Fazenda. Legalmente é perfeito, mas eticamente não é. E daí a fazenda foi invadida, no período em que ele, dizer que comprou.

Bompeixe – Mas não fez escritura até hoje né?

Neco – Não foi e não vai ser, não vai ser. Eles invadiram e por causa disso ele desistiu da compra da fazenda mas ficou consagrado...

Bompeixe – Até uma pessoa amiga minha fez um comentário maldoso. Não é possível alguma coisa está errada Bompeixe, botaram pra cuidar das ovelhas vão comer todas, era eu que ia dizer que estava alguma coisa errada.

Neco – É isso aí.

Betenheuser – O Senhor pode perguntar para o Dr. Aldo o meu parecer.

Bompeixe – Era ele que distribuía antes os processos, Conselheiro da Leasing.

Neco – Aonde nós estamos trabalhando.

Arlei – Alguém mais tem uma pergunta ao João Maria?

Vargas – Uma coisa que me preocupou na última reunião foi aquela, foi aquele ingresso de funcionário fora de hora mexendo nos sistemas.

Betenheuser – A Auditoria determinou a instauração de processo administrativo porque o funcionário entrou às cinco horas da manhã.

Vargas – Tem que ser demitido.

Arlei – Foi mandado para a Área de Recursos Humanos.

Vargas – O Daros levantou uma questão que é extremamente válida e preocupante, que se essa pessoa ou alguém lá dentro tem condições de operar o sistema. Então essa pergunta ficou no ar. E eu sugeri, estou sugerindo a Auditoria, além do sistema que eles vão fazer que é ver se o sistema confere com a contabilidade, dessa possibilidade. Agora levei um susto maior, com a informação verbal do Valter, Valter Benelli de que a contabilidade é feita pelo sistema eles não saem do sistema não pelos documentos. Procede isso?

Vilmar – Como é que é?

Daros – Não a contabilidade é pelos documentos. Só pode ser.

Vargas – Pelo sistema, você contabiliza pelo que o sistema gera, quer dizer a listagem do sistema.

Vilmar – Não, pelos dados do documento.

Vargas – Pelos documentos, o sistema gera uma listagem de controle, do que foi baixado.

Vilmar – Positivo, você lança pelo documento, você bate com a documentação.

Vargas – Mas você entra no sistema, todos os documentos.

Vilmar – Das informações você alimenta o sistema para contabilizar pelos documentos.

Vargas – Pelos documentos?

Vilmar – Claro, pelos documentos.

João Maria – A gente está trabalhando exatamente nessa informação, a gente está trabalhando em cima e está praticamente encerrada esta verificação. Eu não sei se essas informações de sistemas é de abril, toda a movimentação de ingressos de números dentro do sistema. A contabilidade ela é gerada após do cadastramento dentro do sistema dessa informação, cadastro um contrato e daí pra frente a contabilidade é gerada.

Vargas – Sim, mas os pagamentos o sistema tem os documentos?

Daros – A baixa das prestações, você tem o documento que comprova.

João Maria – A minha validação em cima desse número, qual a possibilidade de ou vir alguém entrar dentro do sistema e alterar o número e mudar a base contábil. Porque a contabilidade sempre ela vai estar checando com o sistema, se o sistema faz o lançamento automático, no final os dois vão fechar. HIDROMEC fechou-se de abril até hoje.

Vargas – Tudo bem, porque poderia um cara chegar lá e alterar o saldo devedor, baixar o saldo. Não sei se tem controle tem.

João Maria – Depois tem renegociações, tem renegociações.

Vargas – Tem uma listagem.

Neco – As operações ficam arquivadas nos sistema? Então mesmo que eu pegar o sistema deve estar gravada em algum lugar esta operação. Operação é uma coisa, está dentro de uma linha do sistema e contabilidade é outro negócio.

Arlei – Ele tem que fechar.

A alternativa de alterar dados do sistema seria através de forjar uma renegociação e alterar os dados, e em cima disso que eu trabalhei. Porque seria a única possibilidade para que entrar, fora isso um processo novo, o que eu fiz? Porque todos os contratos que iniciassem a partir desse dados não tem erro, porque só poderia alterar em cima de uma base através de renegociação. E eu peguei todas as renegociações e verifiquei.

Daros – Ou então transferir de um contrato pra outro na mesma conta.

João Maria – Mas ele aparece como renegociado.

Daros – Aparece movimentação.

Vargas – E o limite é diário pra você conferir.

Daros – Tem uma certa segurança. Você tem documento que você faz a verificação.

Vargas – O Livro Diário é conferido, ok, liga com a conta corrente de agência, o diário confere, ok.

Arlei – Só pra concluir, eu gostaria, o João sabe disso, o João esta conosco lá, tipo adotivo lá na Banestado Leasing, ele esta participando em todos os processos, todo começo ele é chamado, então o João tem mais um ou dois não é que ajudam lá né João? No momento.

João Maria – Três, estamos em três.

Arlei – Então veja bem presidente, a Leasing poderia dizer que instalou uma auditoria permanente, auditoria permanente. Não é Auditoria por amostragem, é permanente. Ele esta lá qualquer coisa vai vê, digitar, conferir.

Bompeixe – Se houver algum erro ele é responsável.

Arlei – Também. Hoje a Auditoria é co-responsável. Não, valeu, obrigado viu João Maria, obrigado, valeu a informação.

João Maria – Estou dispensado ?

Arlei – Está dispensado. Valeu o Dr. Milton, obrigado. Finalmente iniciar na ata, na pauta.

Neco – Gostaria que o Arlei relatasse o Demonstrativo Sintético Contábil em Reais, relativo ao mês de outubro/97.

Arlei – No mês de outubro nós representamos o resultado negativo na ordem de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos) o dado líquido é de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos) isso no decorrer do que, nós estamos tendo isso é todo o mês essa renda de arrendamento, uma redução dessa renda, lógico que umas nós não estamos operando, e esta havendo muita renegociação de contrato também, pode ver que um dos fatores que nos ajudaram bastante no mês de outubro foi na alienação de bens, quer dizer nós estamos indo bem na venda via direta e via leilão, que pulou de R\$2.000.000, 00 (dois milhões de reais) para R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).

Vargas – Explica uma coisa Arlei, nesse item, na folha, na página 04 que diz assim: vendas de bens, vendas de leilão, R\$ 939.920,00 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte mil reais) e aqui você tem R\$ 4.210.000,00 (quatro milhões, duzentos e dez mil reais)?

Vilmar – Esse, só uma informação, essa venda que lucro na relação de venda de bens, são os contratos quitados antecipadamente, e os contratos que são encerrados que são quitados pelo VRG. A venda de leilão é aqui em baixo.

Vargas – Onde é que está a venda?

Vilmar – Lucro na venda de bens, R\$1.482.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil reais).

Vargas – Sim, mas aqui no seu Fluxo de Caixa tem R\$939.920 00 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte mil reais)

Vilmar – Mas isso era o saldo do dia seu Mário, esse é o valor do mês da venda do mês.

Arlei – Isso não é movimentação/mês. Isso aqui é movimentação/mês, isso aqui é o saldo do dia.

Bompeixe – E esse despesa de leilão foi todo no dia?

Arlei – No leilão, no dia.

Bompeixe – No mês R\$1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais), o que esse R\$1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais)?

Vilmar – Esse R\$1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais) é saldo do dia.

Vargas – Fluxo de Caixa é Mensal, não é do dia.

Arlei – 30 do 09.

Vargas – Não tem Saldo anterior?

Bompeixe – La no final do mês.

Vargas – O saldo final é a gente que deve.

Arlei – R\$939.920,00 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte mil reais) vendas de bens e vendas em leilão, isso é a comissão do mês.

Vargas – Come é que você tem aqui R\$1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais). Lucro na venda de bens, R\$1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais)?

Bompeixe – O Lucro de R\$939.920, 00 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte mil reais), é o lucro do dia 31.

Vargas – Não, não, isso é do mês. Se tem o saldo anterior de setembro, é do mês.

Arlei – É do mês. Está certo, vamos acertar isso aí .

Daros – Me diga uma coisa isso aqui não é caixa, compromisso contábil?

Arlei – Compromisso contábil, é o caso pode não haldó você tem da 23% a 26% ao ano

Arlei – Inclusive sobre isso aí Vilmar nós estamos tentando conversar aqui com o Alaor aqui, o que é que aconteceu?

Bompeixe – Eu posso lavara a alma aqui só um minutinho, posso? Olha minha gente eu esperei três anos para ouvir o que eu ouvi hoje. Falei que eu enxaguei. Lavei e enxagüei minha alma. É pena que o Presidente não esteja ai. Não, porque eu lavei e enxagüei. Eu quase fui agredido dentro da Regional minha gente, e fui lá pra dizer façam a divisão igualitária.

Arlei – E se você não tivesse ido na divisão o Senhor não estava aqui para ouvir isso.

Bompeixe – Se você for no meu colega no mesmo escritório do Nelson tem ação de Apucarana de R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais), um advogado de Londrina atender em Apucarana é brincadeira. Lavei a alma hoje por isso eu não quis que retirasse aquela manifestação porque que estou arrependido.

Arlei – Mas viu se eu estivesse, não estaria aqui pra ouvir isso.

Bom peixe – Mas não tem importância se eu não ouvir a história registrará.

Arlei – Ah, falou o poeta.

Bompeixe – Porque que o mês de setembro , diz aqui despesas não operacionais, é isso?

Arlei – Isso é um nome técnico, como é que é Vilmar, insuficiência, superveniência?

Vilmar – É, insuficiência de depreciação é o ajuste contábil que se faz no contrato pelo descasamento do prazo. Você faz um contrato em 24 meses, e você vai fazer a depreciação desse contrato em 42 meses. Então como você tem esse descasamento entre 24 e 42 isso fica em 18 meses, esse contrato pedia insuficiência de depreciação. Vai Ter que se ajustar ao valor contábil com o valor financeiro da operação.

Bompeixe – O bem que você financiou em 24 vai liquidar em 42?

Vilmar – Você vai depreciar e quando você faz a amortização, e quando você faz a apropriação da receita você faz pelo regime do método exponencial, tabela "price", é um processo inverso, você amortiza mais juros e menos o principal. E no caso da depreciação ele joga despesas linear todo o mês é o mesmo valor. Então você chega no final do contrato tem: ainda resíduo de depreciação.

Bompeixe – Se depreciamos os outros 18.

Vilmar – Exatamente.

Vargas – Outra coisa meu chefe, eu tenho aqui outras despesas operacionais de R\$3.618.000,00 (três milhões seiscentos e dezoito mil reais) aqui.

Vilmar – É, nessa despesa aqui foi feito o acerto da, tudo para o caixa da ...

Vargas – R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos reais) sobre tributos, foi pagamento de diversos.

Vilmar – Essa diferença aqui foi feito a baixa do contrato da...

Arlei – Da ZAID?

Vilmar – Imobilizado da RÁPIDO LASER, porque foi feito o levantamento da não existência do bem, nós tivemos que dar baixa como outras despesas operacionais, daí esta com ação de cobrança. Daí não é ação de reintegração.

Arlei – Virou ação de cobrança.

Vargas – Tudo? Tudo bem. Aí eu não tenho mais perguntas.

Arlei – Folha 1 mais algumas pergunta? Podemos ir para a "2 – Indicadores".

Vargas – Aqui só tem uma coisa. Volta página 4, lá na "Fluxo de Caixa". Você ingressou em setembro o aumento de capital vinte e nove milhões e uns quebrados, só que o seu demonstrativo, esse capital. Não, mês de outubro.

Arlei – Qual foi o dia do aumento do capital, oh Vilmar?

Vilmar – Não, ele entrou, foi para aplicação em setembro, agora ele foi prá caixa em outubro.

Vargas – Agora fundiu a cuca. Você aplica num mês e contabiliza no outro?

Vilmar – Não, ele foi contabilizado como valor de aplicação no mês de setembro.

Daros – Está o balancete.

Vilmar – Em setembro resgatou, daí é caixa.

Daros – Ele voltou.

Vargas – Não, foi o contrário você levou em capital em setembro e aplicou em outubro, porque.

Bompeixe – Ah, o aumento é em outubro.

Vargas – Não, o aumento é em setembro. Veja aqui. Patrimônio Líquido está com R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) em agosto.

Bompeixe – Qual é a página disso aí?

Vargas – Na página 2.

Vilmar – O Mário veja bem, veja se eu consigo esclarecer. O aumento foi feito em setembro.

Arlei – 30-9-97 foi feito o aumento.

Vilmar – Só que esse aumento, ele entrou no caixa da Leasing e saiu porque a gente aplicou em títulos do Governo Federal, e ele não queria deixar o dinheiro parado, então o que aconteceu.

Vargas – Tudo bem, eu só estou discutindo uma data. Porque aqui você entrou em setembro, nesse demonstrativo da página 2; aumentou o seu Patrimônio Líquido de 24 para 54 e no teu demonstrativo de caixa entrou em outubro.

Vilmar – Pois é em outubro nós resgatamos ele e colocamos no caixa. Ele saiu da aplicação e foi prá caixa.

Arlei – Em 30-9-97 ele estava como aplicação.

Bompeixe – Em 30-9. é valor aplicado no incorporado.

Vilmar – Não era caixa, era títulos aplicados.

Bompeixe – Esse preço que está alto em gente?

Arlei – Cada vez mais, Doutor Bompeixe.

Vargas – Cada vez maior.

Arlei – Tenho dúvida. Cada vez que eu vou jogando operação mais para Crédito em Liquidação.

Vargas – A mensal caiu um pouco. De 44 caiu para 38.

Bompeixe – Talvez não seja o momento.

Vargas – Aí deu uma melhorada. Os investimentos melhoraram, a inadimplência em geral subiu.

Arlei – Então ela não era para ser CL? É que engessa né, cada vez vai engessando mais.

Vilmar – E além do que não é Arlei, as operações que estavam em atraso esse mês já se incorporou mais uma parcela. São os mesmos devedores, só, que o saldo vai se...

Arlei – É isso aí.

Vargas – Na medida que vai baixando o saldo.

Vilmar – Só que na outra ponta a nossa Carteira de PV não está operando quase nada.

Vargas – Pois é.

Bompeixe – Me perdoem a minha ignorância reconhecida. Qual foi o valor aplicado?

Vilmar – R\$2.604.000,00 (dois milhões e seiscentos e quatro).

Arlei – R\$2.700.000,00. Tudo isso.

Bompeixe – R\$2.604.000,00 (dois milhões e seiscentos e quatro), que é baixo para o mercado né?

Arlei – O Banco Safra aplicou R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) de leasing.

Vargas – R\$2.787.000,00 Fluxo de Caixa.

Sérgio Motta – Vamos autorizar uma nova "satisfação".

Arlei – O banco Safra "fechou". Bom, na folha 2 mais alguma pergunta? Vamos para a folha 3. "vinte maiores devedores – Contratos acima de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)".

Bompeixe – Entrou algum novo ainda não conhecido?

Arlei – Não.

Bompeixe – Por favor tenham calma.

Vargas – Desafio é Club Car.

Bompeixe – Desafio é Club Car.

Vargas – Mudou de nome outra vez. Construtora Carpisa é nova essa ?

Arlei – Não, essa foi renegociada. Não honrou a primeira parcela.

Bompeixe – Carpisa, continua nos devendo? Eu passei em frente ele hoje. Está bonita.

Vilmar – Ela esta contestando a auditoria.

Daros – Serena está em concordata.

Vilmar – Agora entrou com ação contra a Leasing.

Vargas – Bom, a Sofhar, bem a Sofhar que é nova nesta relação. O que é isso "Clube de Bens ", Computador?

Vilmar – Computadores.

Arlei – Computadores e bens móveis.

Vargas – Bom, esses computadores provavelmente não valem nada, mas estão lá, e os que devem estar ...

Arlei – Aqueles são, dação por falta de pagamento. Eu posso pegar uma relação para a próxima reunião.

Vargas – Deve ser 486, R\$200,00 (duzentos reais) é muito.

Arlei – 386. Quais são os bens da Sofhar aí, nós vamos trazer.

Vargas – Você falou que está ajuizado?

Bompeixe – Uma informação por gentileza. Aqui consta em atraso.

Arlei – Sim.

Bompeixe – Já ajuizou alguma medida?

Arlei – Já estamos ajuizando, pondo na justiça para reintegrar.

Bompeixe – Eu estou perguntando pelo seguinte. Tem uma das notícias – crime a que envolve a CRISTUR. Serão ... se algumas dessas aqui contiver uma ação judicial.

Arlei – Essa Cristur é dos novos. Essa é de 94, do governo anterior.

Bompeixe – A que eu estou perguntando porque vejamos bem eu combinei com minha mulher que hoje eu sou apenas ouvinte. Estou me excedendo.

Arlei – A Cristur é o seguinte viu Dr. Bompeixe.

Bompeixe – Porque vai parecer estranho que eu diga " olha essa operação foi anormal e eu não tomo nenhuma atitude ".

Arlei – Não, não, deixa eu explicar. A Cristur o que acontece. A Cristur é uma empresa contratada pelo Banco para o transporte de funcionários aqui de Santa Cândida. Em tomo de 10 a 12 ônibus. Então o que acontece? O Banco todo o mês quando paga não paga para a Cristur. O dinheiro vai direto para a Leasing.

Bompeixe – Só para os senhores saberem: Tay Mahal, Coterpavi, Cristur, Distribuidora Zaid.

Sérgio Motta – O que ele esta querendo?

Vargas – Estão todas ajuizadas!

Bompeixe – Eu só quero saber, eu não sei, eu tenho que saber. Porque daqui a pouco foi ajuizada uma.

Arlei – Mas Dr. Bompeixe, eu não vou lembrar dos 28 processos de cabeça, se foram ajuizadas.

Bompeixe – Não, desculpe.

Arlei – Algumas eu lembro.

Bompeixe – Eu estou dizendo que eu só acho estranho que nós estejamos a dizer que é uma operação irregular e que agora nós não estejamos tomando medida judicial!

Arlei – Cristur não esta ajuizada não. Vai estar ajuizada. Nem a Coterpavi.

Bompeixe – Pois é mas a Cristur

Arlei – Nem a Coterpavi, que a Coterpavi esta negociando. Oh não, a Coterpavi esta ajuizada.

Bompeixe – Emilio Romani,

Arlei – Está acertado, já negociou a dívida, está em dia, pagando em dia. Veja bem, o que eles estão levantando aí é da forma como foi feita a concessão das operações. Não Dr. Bompeixe essas operações foram mal concedidas. O fato delas terem sido mal concedidas não quer dizer que não estejam sendo pagas, É diferente. Veja bem, A Emilio Romani, uma empresa que quem assumiu foi o Meneguel, e o Meneguel veio aqui e renegociou e esta aí pagando bonitinho.

Vilmar – Não, não, ele está falando que elas são suspeitas de Ter pago comissão.

Arlei – não, não é isso não.

Bompeixe – O que eu quero dizer é o seguinte: Se uma operação foi mal feita, desculpe, se ela foi feita de forma irregular e eu noticio ...

Sérgio Motta – Arlei, eu não vou comentar nada disso aqui.

Arlei – Esqueça ...

Bompeixe – Toca pra frente. O tempo dirá. Eu só acho que se é irregular e não toma atitude nenhuma, qualquer coisa, eu estou dizendo que estou fazendo uma acusação leviana.

Arlei – Tem razão. Entendi. Mandamos para o Ministério Público, que dentro da Leasing está normal. Notório, Emilio Romani está lá. O escritório está pagando lá.

Bompeixe – Tem certas coisas que tem que ver viu gente.

Vargas – Então antes de Ter revertido tem que fazer um acordo, tem que conversar.

Bompeixe Então para amanhã a gente não levar uma invertida.

Arlei – Faz o seguinte: baseado na análise inicial da operação, que a auditoria levantou nessas operações era o início da análise.

Daros – Mas por outro lado, se ela está pagando em dia, não tem nada a ver; porque se discute a origem, agora, se está inadimplente, aí abre a ação também.

Arlei – O que a gente comentou aqui, o que foi comentado, que o Dr. Francisco comentou aqui, a SAN JOSEPH, que tem nota fria. Não é que tem nota fria. Pode ser que 20% não exista. É executar o contrato, do que o cara continuar pagando da forma como esta pagando. Daí eu vou jogar pra CL dois ou três milhões ou prefiro ficar recebendo todo mês aqui.

Vargas – A SOFHAR está em atraso e está tudo bem.

Daros – Tá aí no início da operação.

Vargas – Se você procurar você não vai achar os bens nessa operação.* Se você for ver está tudo em atraso* Daros.

Vargas – Se você reintegrar esses bens não valem nada.

Bompeixe – Vamos tomar uma atitude, o que caracteriza.

Daros – Não, entrou em atraso. Decorreu o processo executa.

Bompeixe – Mas se não executar?

Daros – Mas se ela pagar ...

Bompeixe – Se ela esta em atraso, eu digo o seguinte. Eu compareço perante a autoridade e digo, olha senhores, perante o procurador e digo, olha essa operação é irregular, foi feito isso, foi feito aquilo, houve favorecimento. Está em dia, é uma situação, eu quero apurar responsabilidades. Agora outra situação; eu denuncio ela esta em atraso e não tomo providência nenhuma.

Vargas – É, essa aí tem que tomar.

Bompeixe – E esse pra amanhã se eu não levar uma invertida. Executar, vocês não acham que é irregular, ela esta em atraso e vocês não fazem nada.

Arlei – Houve falha de comunicação, porque nós lá na Leasing não estamos sabendo desses processos que estão correndo aí. Estou por fora disso aí. Estou tomando conhecimento agora disso aí. A auditoria com o Sr. Krüger.

Vilmar – O problema não é esse, o próprio jurídico depois iria ver isso.

Arlei – Então tem que ver se ele está movendo o lado criminal, tem que trazer o judicial do outro.

Vargas – Cível.

Arlei – Cível, sei lá. Anota aí pra depois a gente ver.

Bompeixe – Tem um revertério aí pra danar.

Vargas – Você estava falando aí algumas coisas aí Arlei, fatos novos sobre a Sofhar.

Arlei – A Sofhar é o seguinte. Esteve aqui visitando o Presidente o Diretor da Sofhar. O Luiz Mário, inclusive o senhor Presidente me convocou para estar junto, e ele está assinando um contrato com órgãos do Governo do Estado, inclusive o Banestado, é no valor de R\$14.000.000,00 por um prazo aí de 16 a 18 meses, coisa assim. E com isso ele vai acertar a dívida aqui.

Sérgio Motta – Não dá pra fazer junto ao Banestado e outros órgãos, acordo de pagar o CL que está devendo pra Leasing.

Arlei – Aí é que está. O que a gente vai fazer, o que a gente vai acertar daqui pra frente é o seguinte: Ele vai dar uma procuração, por escrito para a Leasing, que todos os créditos oriundos desse contrato serão utilizados para acertar a Leasing, e o ECC que ele vai fazer aqui no Banco. Ele vai fazer esse ECC aqui no Banco sabe porque? Pra acertar a pendência na Leasing, que é pra gente, vou Ter que jogar quatro milhões para CL. Ele veio renegociar. Faz uma ponte com o Banco e se ele tem esses recursos, contrato assinado pelo governador, pelo Secretário da Fazenda, Presidente do Banestado, todo mundo, COPEL.

Vargas – Contrato de prestação de serviços é complicado.

Arlei – Eu não sei se é bem de prestação de serviço. Acho que é na área de software.

Vilmar – Software e prestação de serviços.

Arlei – Prestação de serviços. Ele tem centro de treinamento aí, esse negócio aí.

Vargas – Eu volto a SOFHAR mais tarde.

Arlei – Pois não Dr. Bompeixe.

Bompeixe – Uma sugestão que eu vou fazer aqui, veja bem. Está lá em CL e não tem bem nenhum. A Leasing faz um rastreamento periódico. Para verificar....

Arlei – Alguém que conhece essa Empresa. Mas quem que poderia ser Dr. Bompeixe?

Vargas – Eu estou com você, mas é difícil Arlei. De operacionalizar é difícil. Principalmente a Rápido Laser, visitou a empresa, estive lá.

Bompeixe – É rápido.

Vargas – É laser.

Arlei – Então a folha 3.2 . Estão aqui aqueles maiores de 500 mil reais. Só entrou 1º. A maioria está em CL;

Bompeixe – Ubalon é da onde em gente? De Londrina?

Arlei – Parece que sim, né. É que eu saiba é de Londrina.

Vargas – A maioria está em CL, é verdade?

Arlei – Deixa eu ver aqui onde está a Ubalon.

Bompeixe – Ubalon está aqui na 6.5.

Vargas – Recupera, fica normal, viu Bompeixe.

Arlei – Mas tem um que renegociou.

Bompeixe – TEX NORTE em liquidação?

Arlei – Faz tempo.

Bompeixe – Meu Deus do Céu!

Vilmar – Cabo Verde renegociou também.

Bompeixe – Eles fizeram um acerto com o Banco, não é isso?

Arlei – A TEX NORTE fez aquela fazenda, lá na época. Mas era pra acertar a Comercial e a Resolução 63. Não era leasing. Eu que estive lá em Londrina acertando, fazendo isso aí.

Vilmar – Viu Arlei, RD acertou também, R\$3,5 (três milhões e meio).

Bompeixe – O atraso aqui é R\$71.000.000,00 (setenta e um milhões).

Arlei – É isso aí. Eu só queria receber metade do CL, que me dava um resultado em dinheiro. Só metade desse CL dos 20 maiores. Não estou dizendo metade do CL carteira. Metade dos 20 maiores, Esses aqui só virava o resultado.

Sérgio Motta – Me responda o que é 40% da carteira.

Vilmar – 20 maiores é quarenta por cento da carteira.

Vargas – Pega ASPEN PARK, AMORIM SERGIPE E CLUBE CAR 40% da carteira.

Arlei – Bom, folha 4 " Movimentação financeira ocorrida no mês" . Folha 4 ok? Folha 5 Despesas Administrativas. A NEW HOLLAND, eu tinha pedido viu Vilmar, para o Romano de quando que eram essas notas de transporte da NEW HOLLAND.

Vargas – Tem que ser recibo.

Arlei – Não, que paga é o Banco e o Banco debita depois. Outra coisa acho que vai pro brejo. Agora quando ele está contratando quem esta contratando irregularmente é o Banco do Estado. Tem uma auditoria em cima disso. Desta vez não é a Leasing.

Bompeixe – Olha gente, essa despesa PLUS/COMJUR eu desconjuro em R\$94.000,00

Vilmar – Propaganda e Publicidade baixaram bastante também viu.

Arlei – Olha, esses R\$20.000 que foi pago da AMORIM SERGIPE viu De. Bompeixe, tudo é para CONJUR.

Vilmar – O localizador.

Bompeixe – Olha o Milton estava me explicando aqui a pouco, porque não pode aplicar sorteios e que tem advogados que só serve para cobrança, pra mais nada. O cara vai fazer uma petição. É bem dizer a ver isso, veja que situação, se eu dou aquela pra ele como é que fica. Então você tem que chamar o cidadão e dizer; a despeito do seu padrinho ser ilustre, ou entra na fila da 1ª comunhão. Porque não é possível.

Daros – Correto, corretíssimo.

Bompeixe – Tem que ficar com quem pode, certo Daros.

Daros – Claro.

Arlei – A gente pode Ter certeza de uma coisa. Com essa apertada que nós estamos dando agora em cima dessas despesas aí de valor de oficial, valor pode ver como já começou a cair a conta. Agora tem um setor dentro da empresa que pega todas as junções, aquele calhamaço que vem das agências, porque antes do jeito que chegava, correspondia-se e oh. Agora é devolvido, não concordo.

Daros – Arlei, qualquer situação em cada caso onde você põe o dedo tem resultado.

Arlei – Claro que tem, mas demora.

Bompeixe – Vocês querem saber uma coisa, desculpe o que eu vou dizer essa PLUS/CUM JUR não era acesso a todos os advogados não, viu! Não era serviço que não podia dispor. Aí é que está a malandragem.

Vilmar – Não.

Arlei – Mas agora, começa operação pente fino a coisa esta mais ... É que a CUM JUR cobre o Paraná né Dr. Bompeixe.

Bompeixe – Agora me diz uma coisa. Essa "despesas, reintegração, outros".

Vilmar – A partir do mês nove os procedimentos foram descentralizados pela DIJUR em face das despesas ora tratadas.

Bompeixe – Não, tudo bem " despesas, reintegração, outros";

Vilmar – Não, ali em baixo ele fala porque houve essa evolução.

Bompeixe – Não, sei, por cousa de vigias?

Vilmar – A reintegração não.

Bompeixe – Está aqui olha.

Arlei – Agora, não esqueça que nós estamos começando a pegar o esquema de imóveis, que aliás, está aqui o que a Leasing vende de imóveis. Dos imóveis que nós temos aqui requer vigias, segurança, esse negócio todo. Como é que você vai deixar os imóveis abandonados?

Bompeixe – Olha eu vou ler isso aqui pra vocês. " outras despesas: déficit, reintegração Outros R\$211.000,00. Esse é também contratação de vigias?

Vargas – Não, isso aqui é despesas de reintegração. E outra coisa. Agora o que é não sei.

Arlei – Não é vigilância.

Vilmar – Despesa de Segurança e Vigilância. Despesa de Vigilância é R\$21.000,00

Vargas – Não, mas não é isso. É despesa de reintegração. Outros – R\$211.000,00 o que você quer saber.

Bompeixe – Só um instante, com licença. Tem oficial de justiça é o que eu estou dizendo. Tem despesas da PLUS?CUM JUR, tem honorários advocatícios. Tem honorário aos credenciados. E essa "outros" eu quero saber o que é que é, eu quero saber.

Arlei – Qual?

Frare – "Despesas da mineração – Outros" R\$211.000,00.

Bompeixe – Transportes está lá em cima o que é esse "outros" R\$211.000,00?

Vargas – São outros. Esse é perdigueiro.

Sérgio – Veja bem.

Arlei – Perdigueiro já esta em PLUS?CUMJUR.

Vargas – Mas não tem perdigueiro nos dois.

Arlei – Oficial de justiça, cartório. Só que aqui é despesa de viagem não esqueça que nós estamos reintegrando adoidado.

Vargas – Não as custas deles.

Arlei – Doutor Bompeixe, só um detalhe, não se esqueça que no mês de setembro e outubro nós ajuizamos mais de mil processos. Isso aí quantos oficiais de justiça estão ocorrendo, buscando veículos aí, reintegrando bens. Não temos mais espaço para trazer mais bens, estão ficando no interior, Não tem lugar pra por em Curitiba.

Bompeixe – Não, não estou desconfiando eu só quero saber o que é esse "outro".

Arlei – Mas deve ser isso aí. Acredito que seja.

Sérgio Motta – Bom se for mil processos é capaz de ser que seja mesmo.

Bompeixe – Não, não estou duvidando só quero saber.

Arlei – Não, é p seguinte Vilmar. Vamos mandar por escrito para o Dr. Bompeixe em Londrina. Tira inclusive aquele lucro lá que o Romano tem como despesa. Tem mais uma Dr. Bompeixe. Tem um por um listado, centavo por centavo do que é isso. Nós temos um " centro de custos por despesa," Então você pega lá uma despesa, vamos dar aquele caderno, aliás você manda todos aos conselheiros.

Bompeixe – Porque tem aqui " movimentos de contas, contratações de vigias" o que é que é isso?

Arlei – Ah isso sim.

Vilmar – Vigilância.

Daros – Arlei, "vigilância e segurança".

Arlei – Em Curitiba nós temos dois imóveis enormes que estão lá, que são nossos. Que precisamos fazer a guarda.

Bompeixe – Aí vem a 1ª pergunta, está na hora ou eu posso fazer agora, ou deixar para depois? Posso fazer agora? Eu sugeri na reunião passada que se requeresse ao juiz a venda antecipada desses bens se possível, ficando com o resultado para apura-lo no final. Porque essa despesa aqui ela não vai no finalmente, ela não vai ser reembolsada.

Arlei – Ver se o juiz libera, porque já pode vender a DVN.

Bompeixe – Não, tem que requerer pra vender ou contratar pessoal especializado, leia-se vigia. Porque? Porque se o juiz autorizar para que ela contrate pessoal especializado ela pode dobrar essa despesa, porque se não ela não vou poder cobrar. Porque se num mês está em R\$22.000,00.

Arlei – Vai aumentar mais.

Bompeixe – Em dez meses são R\$220.000,00.

Arlei – É isso mesmo. Mas nós vamos agüentar, olha aqui Bompeixe o problema é que nós temos imóveis. Só que a maioria, nós não podemos vender.

Aldo – Porque?

Arlei – Porque se era nosso agora tem embargo em cima, não podemos fazer nada. O Dr. Bompeixe sabe disso.

Sérgio Motta – São 71 imóveis. Agora você, aquela fazenda de Canoinhas, fazenda, uma enorme de uma fazenda, eu não sei se é nossa ou da Olsen e agora que está pagando os vigias lá somos nós, porque a Olsen não está pagando nada.

Bompeixe - Está pagando porque quer.

Arlei – Pede ao juiz.

Bompeixe – Está pagando porque quer. Porque ela deixou de estar sob a responsabilidade da BLAM, Ela deixou de ser de responsabilidade da BLAM.

Arlei – Mas a posse é da Leasing.

Bompeixe – O que foi que o juiz disse?

Vargas – Você pede ao juiz a vigilância.

Vilmar – Eles registraram com a revisional de juros na reintegração de posse.

Bompeixe – Na reintegração, com quem esta a posse?

Arlei – Nós, a Leasing.

Bompeixe – Muito bem, tem que se manter gente lá, Então eu sugeri isso na reunião passada e reitero agora: A BLAM, através de seus advogados, por isso que eu acho que em reunião do conselho, advogado deveria estar sempre presente. A BLAM, através de seu advogado.

Arlei – Porque a área jurídica é a que mais está atuando naquela empresa hoje.

Bompeixe – Pedir ao juiz, chegar ao juiz e dizer: olha, existe o seguinte; existem equipamentos que tem que Ter manutenção, existe a possibilidade de Ter invasão. Muito bem.

Sérgio Motta – Invasão principalmente.

Arlei – Já tem invasão lá.

Sérgio Motta – Estão tirando até madeira dali.

Bompeixe – Muito bem. Estão nós precisamos Ter guardas ali. Faz a proposta vai custar "X". Pra cobrar isso lá no final. Senão nós vamos cobrar isso gente.

Arlei – Então por isso aí por escrito.

Vilmar – Passar por escrito para a área jurídica.

Bompeixe – Então vai acontecer alguma coisa. Nós vamos ter por mês R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) e gastar R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) de segurança.

Vilmar – Esse caso aí da Fazenda da Olsen, eu falei com o Fernando, que é advogado do processo, eu até comentei com ele que eu sou o Secretário da reunião. Vamos entrar com uma ação ao Juiz, que no caso ele autorize a venda, faz o depósito em juízo, conforme foi falado. Ele ficou de entrar com o processo.

Bompeixe – Então tem que cobrar dele.

Arlei – A Olsen também aqui em Curitiba no Pinheirinho é o mesmo caso. Estávamos com o negócio quase vendido, o cara ir dar R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Bompeixe – Porque se não isso aqui vai virar um, olha vocês me desculpem, isso aqui vai virar um...

Vilmar – Então deposita o valor da venda em juízo.

Vargas – Então o cara entrou com agravos.

Arlei – Embargos de terceiros.

Aldo – E pode isso?

Bompeixe – De terceiros? E pode isso?

Vargas – Está hipotecado?

Arlei – Vilmar, pelo amor de Deus me traz um advogado da Leasing daqui pra frente, porque eu não entendo. É que eu não entendo, Bompeixe. Isso que eu quero dizer, se é agravo ou se é embargo.

Vargas – Embargos de terceiros, tem que tomar conhecimento do caso.

Vilmar – A bem da verdade é que a gente não entende os termos técnicos.

Bompeixe – Mas gente, olha aqui. Quais são, vamos estabelecer uma coisa aqui. Quais são esses processo? É caso dessa, como essa firma aqui. Como é o nome?

Arlei – Qual?

Bompeixe – Essa aqui, uma tal de GRAMADI?

Arlei – Ah, essa é outro pepino.

Bompeixe – Então eu proponho que na próxima reunião a Diretoria traga provas das medidas requeridas para venda antecipada ou pra segurança e qual o despacho do Juiz. Porque no mês que vem nós vamos chegar aqui e nós vamos ouvir, o Penteado está requerendo. Aparentemente não tem nada, se não conseguirem bater a petição num dia, me chama lá que eu faço. Não, porque eu estou vendo gente, essas despesas, é R\$20.000,00, R\$30.000,00, isso vai se somando, e até por um resguardo. Se amanhã houver algum incidente lá na Fazenda ou acidente lá na Fazenda, houve por exemplo a morte de uma pessoa. A Leasing oportunamente comunicou o risco que estava correndo e teve uma autorização judicial para contratação de gente, né? Então ela fica resguardada. Eu acho que é isso, se não vamos ficar a descoberto.

Sérgio Motta – A promoção do Bompeixe é extremamente válida. Então fica já aprovada pelo Conselho que na próxima reunião, e nas demais em diante, que desses casos todos serão prestados documentalmente, mas através do Jurídico.

Vargas – Não, mas você pode fazer uma correspondência ao Jurídico, em nome do Conselho dizendo que uma determinação do Conselho, que todas as ações que tenham condições de venda antecipada seja argüida ao Juiz, e todos os bens da Leasing sejam reintegrados em evidente perigo de inva-

são e deterioração. Seja oficiada ao Juiz a autorização para contratar vigilância.

Sérgio Motta – Vilmar, ver no registro de imóveis se a indústria lá de São Paulo está no seguro, a que está arrendada está no seguro. Eu vou contigo ver isso.

Bompeixe – Olha aqui gente, esses bens que foram reintegrados lá em São Paulo, que está lá no local são objeto de seguro?

Vilmar – Não.

Vargas – A de tecidos falou que já fizeram leasing. Não fizeram ou fizeram na Companhia.

Bompeixe – Não tem certeza, não tem como ver, não tem como comprovar.

Arlei – Bompeixe, muitas coisas você cobra no Jurídico e não anda, entrega para a Área Jurídica e emperra tudo, e é verdade o que eu estou falando.

Vargas – É, o jurídico. Não é só o jurídico.

Bompeixe – Há casos em que os advogados preferem o foro de Curitiba. Há varas que estão congestionadas.

Arlei – Nós estamos na página 7. Nós estamos destacando os maiores aqui, os valores maiores.

Bompeixe – A Taj Mahal. Esse Taj Mahal, aquela casa é nossa?

Arlei – Aquela casa é nossa. Esse aqui, o saldo a remanescente. O bem objeto aqui é um que está lá na República Argentina, um depósito que não vale "polícia" nenhuma.

Daros – Está reintegrado?

Arlei – Está reintegrado. Esse está sendo reintegrado.

Daros – Aquela casa dele lá em frente ao Santa Mônica na praia, dá para pegar?

Arlei – Aquele casarão, não é?

Vargas – Como avalista pode.

Arlei – O bem não é avalista da operação.

Vargas – Vai na execução.

Arlei – Sim, fica o saldo pelo saldo.

Bompeixe – eu acho, na minha opinião bem sincera, aqui na 7.1. nós temos que negociar com essa TRANSPORTES RECANAN. Temos que ser severos com os machos viu Mário. Eu estou sugerindo aqui, a Empresa com esse rapaz da TRANSPORTES RECANAN.

Vargas – Tem que dar um "ferro" maior nele. Tem um aqui que se chama ADF COMÉRCIO CAMPINA GRANDE.

Bompeixe – Esse RECANAN na página 7.2. tem que ser severo até a exaustão.

Vilmar – Esse aqui influi violentamente no resultado. Aquele ali é pequeno.

Bompeixe – Pizzaria #/assoin também.

Arlei – Esse ali o Gerente recuperou R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) de leasing. Tem alguma pergunta aí dos contratos transferidos para CL? Página 8, ou seja, SONOLECO é contrato que estava só na rubrica de Crédito em Liquidação. Não era dos que estavam compensados em prejuízo.

Bompeixe – Isso tudo que foi recuperado.

Vargas – Na página 8, as duas últimas reuniões foi pedido valores que ingressaram em dinheiro.

Sérgio Motta – Dessas empresas de Londrina.

Arlei – Por favor, então nós temos posição ali feitas atendendo à solicitação do Conselho.

Vargas – Nós pedimos uma informação do que realmente entrou em dinheiro.

Arlei – Passa aos Conselheiros, Vilmar.

Vilmar – Como nós comentamos aí, foi pedido para fazer novo leiaute do relatório. Não foi possível, por isso nós fizemos manual. Só que é passível de divergência, mas pelo menos foi feito manual.

Bompeixe – A A.A. GATO recuperou o bem gente?

Daros – Conceder um empréstimo a uma empresa que se chama A.A. GATO?

Arlei – E foi recuperado ein!

Vargas – A coluna valor é em dinheiro.

Arlei – Não necessariamente dinheiro não, Mário. O valor a gente renegociou e jogou para a frente.

Vargas – Não, não. A pergunta feita foi realmente o que ingressou em dinheiro na Empresa.

Vilmar – As quitações aí é caixa.

Arlei – O que é debitado é caixa. O valor renegociado não pode ser. Estou falando outra de Curitiba aqui. Renegociou R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais). A primeira, tá. Não que tenha entrado de caixa R\$10.000,00, não R\$5.000,00.

Vargas – Então esses R\$19.000,00 (dezenove mil reais) entrou dinheiro.

Arlei – Entrou, entrou R\$23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

Bompeixe – Aonde?

Arlei – Nesse que foi quitado, no caso da CAPELETTO & CIA LTDA.

Bompeixe – Sim, nesse entrou.

Vargas – R\$19.000,00 (dezenove mil reais).

Arlei – Não, R\$19.000,00 (dezenove mil reais). mais custas, mais não sei o que, foi para R\$23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

Bompeixe – O que foi renegociado não sabe-se o que entrou de dinheiro.

Arlei – Não, você renegociou o saldo, o saldo foi renegociado.

Vargas – Foi pago em dinheiro.

Bompeixe – A A.A. GATO aqui, onde diz "Composição da Dívida", entrou dinheiro. Arlei, renegociado eu sei o que, quitado eu sei o que é.

Arlei – "Composição da Dívida" e "Renegociado" é a mesma coisa.

Sérgio Motta – Só para mostrar que tem cultura.

Daros – Esse renegociado com a TIBAGI entrou R\$1.782.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil reais) ou foi abatido o saldo deles?

Vargas – A sim, o total.

Frare – Para a DIPLOMATA foi um grande negócio renegociar.

Arlei – A DIPLOMATA foi um outro grupo que assumiu lá, não é Frare?

Frare – É o mesmo com o aval do sócio do Frigorífico.

Bompeixe – Aquele de Cascavel.

Arlei – É que com o Alfredo não tinha negócio mesmo, era complicado.

Frare – Esse eu sei. Entrou R\$60.000,00 (sessenta mil reais) em dinheiro.

Bompeixe – E tem mais um aqui que entrou R\$298.000,00 passou para R\$392.000,00.

Arlei – Quanto?

Bompeixe – De R\$398.000,00 baixou para R\$282.000,00, página 4.

Arlei – É, oh. Excelente negociação. Olha, isso são contratos que você tem realizado a 45, 46% ao ano mais TR. E você tem que renegociar agora por enquanto, 28%, 30%. A caixa cai violentamente. Sem contar que esse saldo aqui ele está engessado com moras e um monte de coisas. E aí temos a folha 9 aqui "Contratos Baixados com Prejuízo no mês".

Sérgio Motta – O que é essa DANIELE?

Arlei – É uma empresa de lingerie. São aquelas remanescente, que você pegou bem e vendeu bem. Sobra esse saldinho aí. Vai lá para CCP.

Bompeixe – ELETROSOLDA PARANAENSE é Londrina, não é, ou Cambé? Uma das duas.

Sérgio Motta – 90% aqui é Londrina.

Arlei – Quando não é Londrina é Cambé. Do lado ali. Rolândia, Apucarana, Ibiporã. Folha 10. Agora daqui pra frente são as renegociações feitas, fizeram aqui para aprovação do Comitê. Essa aqui a famosa "Futiwalle". Tem esse avião aqui, inclusive quem ajudou a vender foi o Presidente. Esse avião

aqui lá em Jundiá. A própria empresa nos, vejam bem esse contrato é na verdade de 92. Isso aqui já estava em CCP a gente conseguiu vender à vista por R\$272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Daros – Mas desde aquela época não localizavam o bem?

Arlei – Estava lá. O bem estava lá, só que nós tínhamos, só que a "Futiwalle" entrou com um, é um outro caso, nós só pudemos vender porque a "Futiwalle" assinou junto. Ela se viu livre do pepino, então ela aceitou, não é claro. Nós demos por encerrado o processo.

Daros – Quanto você perdeu nisso?

Arlei – Veja bem. O avião não valia mais que R\$245.000,00. Lá em 92 era em cruzeiro. Veja, a 22% dava R\$230.000,00. A 12% a.a. R\$246.000,00. Isso aqui não foi tanto. Conseguimos tirar elas por elas. A próxima aqui é ANGULO. Aquele japonês safado, sem vergonha lá de... também uma empresa de São Paulo, de Jundiá. Cada 6 meses nós estamos renegociando. Um dos outros grandes devedores. R\$950.000,00 ele renegociou por 36 meses, após renegociamos para uma taxa de 26%.

Bompeixe – Mais TR?

Arlei – Todas mais TR. Esse pessoal incompetente que não sabe preencher isso aí.

Bompeixe – Tudo é mais amanhã o pessoal que está aqui sai daqui como é que nós ficamos sabendo? DIPLOMATA.

Arlei – Essa DIPLOMATA vocês viram a renegociação feita.

Frare – Baixou R\$10.000,00 na hora de pagar.

Arlei – É. Não é que eles tinham requerido para custas. Então essa é a Diplomata que nós tínhamos visto ali atrás, já está renegociado. HELISUL. A HELISUL está uma briga desgraçada. Aquele avião da UNIMED. HELISUL você conhece né Frare, lá de Foz do Iguaçu. Bons clientes, pagam em dia. Aliás, quantas aeronaves eles tem, pagam em dia. Melhor cliente que temos de Foz do Iguaçu.

Bompeixe – São sérios né?

Arlei – Pelo menos até agora. É bom cliente, se são sérios não sei. Mas como cliente é um dos melhores da gente. Pediram a substituição do avião por três helicópteros. Então reforçou a garantia em relação à aeronave. Só que ele pediu para fazer a reavaliação e nós estamos analisando. Aqui é só substituição do avião por três helicópteros.

Daros – Espera aí. Eles querem dar os três helicópteros em garantia daquele avião?

Arlei – Não, não. Não foi contratada a operação. É que é o seguinte. Se eu trago uma operação do Comitê I, que eu não estou a fim de ficar depois dizendo a ninguém. Foi aprovado um valor aqui. R\$800.000,00 de um avião. Só que ai eles disseram não queremos mais avião, queremos três helicópteros. Por isso que eu trouxe aqui. Mudou, não é avião, agora são três helicópteros, só que o valor é o mesmo.

Daros – Ah, ao invés de comprar um avião eles vão comprar três helicópteros.

Arlei – Eles vão fazer lease-back.

Daros – Ah, esses três helicópteros são deles?

Arlei – Sim, são deles.

Bompeixe – O que é esses helicópteros, não tem nenhuma taxa lá no DAC?

Arlei – O senhor esta me perguntando detalhes da operação que não cabe a mim ver, o que é isto, não aí não, você esta pedindo pra eu ir na DAC ver o helicóptero?

Bompeixe – Não, eu estou perguntando se foi visto?

Arlei – Lógico, se não ver tem que mandar prender.

Bompeixe – Eu preciso saber se a condição jurídica dessas aeronaves foram verificadas.

Arlei – Não foi Feito Leasing back dessa operação, na hora dela ser formalizada, tem que ser feito todo o processo.

Seria a aprovação do crédito, não do processo.

Bompeixe – Porque pode numa dessas passar batido!

Arlei – Mas Bompeixe, se simplesmente passar batido, vai haver um processo administrativo em quem fez. É o que nós estamos fazendo na Leasing direto, se o senhor não sabe, mas nesse caso eu gostaria que o senhor me desse aquele caso, aquele que o senhor me mostrou ontem.

Bompeixe – Que caso é aquele?

Arlei – Aquele caso que o bem não está nem no nome da Leasing nem da arrendatária. Tem que abrir um inquérito em cima do gerente que fez aquela operação, mas tem que abrir, pega o no nome aí, tem que mandar.

Bompeixe – Só ele que você quer ou tem mais algum?

Arlei – Os que o Senhor tiver? Se ninguém der prá nós não adianta ué! Se ninguém chegar lá e falar prá gente...

Bompeixe – Sabe o que acontece, é que a maioria dos que são credenciados chegaram a uma

conclusão elementar: o que interessa é eu receber, se a Leasing não vai receber não interessa.

Arlei – Interessa receber a parte dele.

Vargas – A parte dele.

Bompeixe – É isso aí.

Vargas – A famosa sucumbência adiantada.

Arlei – RD Transportes, Comércio de Carnes, 10.8. Esse é um problema sério.

Vargas – Você me dê uma informação, ABSOLUTA ACESSORIA ADMINISTRATIVA. Você conhece?

Arlei – Esses caras que estavam negociando isso aqui, essa Empresa mesmo que esteve lá com o Paulo. Tinha ela e mais uma. Tinha dois consultores negociando com essa Empresa.

Vargas – Mas não é gente conhecida.

Arlei – Graças a Deus. Não faço nem questão.

Bompeixe – SAN JOSEPH.

Arlei – Essa é a famosa que eu falei, aquela que falou aí o advogado. Inclusive né Vilmar... inclusive quem foi fazer...

Bompeixe – 22% mais TR. A PONTAL LINHAS AÉREAS é também daqui, porque a PONTAL presta serviços para serviços para o correio.

Arlei – Essa mesmo. Ela é do Grupo Transportadora Sulista. Transportadora Sulista, a Céu Transportes e Total Linhas Aéreas. Tudo mais TR.

Bompeixe – O que caiu da TAM o Focher 100, Focher 50.

Arlei – Bom, na folha 11. O "Quadro Analítico dos Bens Reintegrados", isso aqui foi pedido do Conselho também sobre a situação dos bens que estão lá na Leasing hoje. Os Senhores poderiam ir direto para esse quadro da folha 11.3 aqui, onde aparece a localização...

Bompeixe – Não é bom chamar o Presidente.

Vargas – Isso aqui é importante Bompeixe.

Bompeixe – É, lógico que é.

Vargas – Esse assunto é grave.

Bompeixe – Chamar o Presidente.

Arlei – Não, grave era.

Bompeixe – Tem mais o bem MAKU de Londrina.

Arlei – MACU, anote aí. Não foi transferido também?

Vilmar – Não, eles trouxeram o bem para Curitiba para entregar emprestaram para um amigo e capotaram a Fiorino.

Sérgio Motta – Mas tem seguro né?

Bompeixe – Eu não sei se tem seguro. Eu sei que a única coisa que ela tem são veículos. Pode ser Macu Correia, Macu defensivos de Veterinária. Você vai encontrar um único nome, Macu. Arlei que

queria que você anotasse para trazer um relato daquele avião, daquela aeronave.

Arlei – Sim Senhor.

Vilmar – Como é o nome daquele empresário que acharam o documento aqui.

Arlei – É o genro dos Vieiras.

Sérgio Motta – Sobrinho do Vieira.

Vargas – Ah, aquele lá de...

Arlei – Canela, que ficou devendo o celular.

Daros – Aqui na Leasing. Você está brincando? E não tinha seguro?

Vargas – Ele era da concessionária da Renault.

Daros – Brincadeira. Mas quem que tinha comprado.

Sérgio Motta – Quem que assina, quem formaliza essa informação aqui?

Arlei – É lá do Departamento dele, DEATO. Esse é um relatório de emergência. Senhor Presidente, nós estamos aqui na folha 11. Adiantamos bastante a reunião e aonde foi pedido o relatório pelo Conselho do bens da Leasing Reintegrados e o que estão livres, os que estão com problemas e os que estão bloqueados. Então nós estamos implantando um sistema de controle que não existia.

Sérgio Motta – Ou que existia em duplicidade.

Arlei – Ou em duplicidade, uma parte aqui uma parte lá, e hoje nós estamos fazendo um controle especificamente nosso. Nós é que sabemos do Conselho da Leasing. Nós tínhamos um pouco aqui um pouco lá e ninguém sabia onde é que está. Então a responsabilidade é da Leasing.

Sérgio Motta – Tem que ser.

Arlei – Mas antes não era. Eles fizeram uma baixa aqui, mas agora fica no pátio mas a responsabilidade é nossa. Então, foi apresentado aqui nas folhas 11.e 11.3, a gente coloca veículos indisponíveis para a venda. Veja, no nosso pátio lá do Champagnat tem 182 veículos nossos.

Vilmar – Inclusive esse pátio tem um problema né Arlei, a Prefeitura está autuando lá, porque não tem.

Arlei – Inclusive a gente talvez, daí, dependendo a gente vai usar aquele da Olsen lá por enquanto, que não podemos vender. Lá no Pinheirinho. Vamos transferir prá lá tudo.

Neco – Tem que consultar se tem Alvará né.

Vilmar – Mas aquele lá do Pinheirinho é nosso, o depósito.

Arlei – A sim, mas pra poder vender, porque nós vamos fazer comércio. Guarda e comércio. Então aqui nós temos 182 veículos lá na Júlia Vander-

lei, próximo à TELEPAR. Aqui no DEPPA, no Banco tem mais, são 109, mas são caminhões, aqui são só caminhões, ônibus e máquinas e nos pátios das regionais em tomo de 200 veículos.

Neco – Aqui está escrito veículos pequenos, vários.

Arlei – Não, esses aí são do Banco. Então dá um total de 491 veículos. Então está aqui em baixo a justificativa do porque esses veículos estão sinistrados. Cedidos, então tem 20 nas SUREGs.

Sérgio Motta – O que quer dizer cedidos?

Arlei – Em nome do Banco.

Vilmar – São em uso do Banco.

Arlei – Que os Diretores usam, os Regionais usam para recuperação de crédito e nós cedemos para o pessoal fazer recuperação de crédito.

Neco – É proibido a aquisição de veículos. Os diretores usam os carros que pertencem ao Banco ou à Leasing, que não é o meu caso.

Arlei – Inclusive tem carro lá que nós não podemos vender. Tem um Passat Alemão que está a mais de um ano, que a gente mandou fazer um orçamento. R\$8.000.00 (oito mil reais). Esse nós não podemos vender que está com problema na receita federal, de guias de importação.

Vargas – Tem carros lá que você tem condições de vender, tem BMW, eu vi um Mercedes bonito.

Arlei – Você não pode vender mas não pode usar também.

Bompeixe – Como esses veículos são cedidos para o Conglomerado inteiro?

Arlei – É com um "termo de responsabilidade" que é assinado pela área que está usando o veículo. Aí vem os por "impedimento judicial" 31. Em nome de terceiros, aquele caso que nós conversamos, que tem que regularizar, não tem recibo, não tem como transferir no DETRAN, não tem DUTs, 83. E sem AR, ou seja, Auto de Reintegração e/ou Termo de Devolução, só que isso é uma coisa temporária, você já consegue, 347.

Vargas – Liberado nenhum.

Bompeixe – Meus Deus! Esses bens são indisponíveis.

Arlei – São bens indisponíveis, né.

Sérgio Motta – Eu acho que o mais importante nesse quadro aqui são as considerações que, existem uma porção de coisas e é bom que o Senhor tome conhecimento Presidente.

Arlei – Então veja bem Presidente. O que a gente está apontando nessa análise desse problema... Aqui na 11.1 nós estamos vendo aqui que nós

"somos pela centralização e baixa de bens reintegrados", que é o que a gente já está fazendo agora, não são as ações que ainda vai acontecer.

Neco – Lavado, cercado...

Arlei – Isso nós vamos tentar fazer naquela área da Olsen lá, cercada, tem tudo lá, fica lá no Pinheirinho. Inclusive lá tem um barracão que dá para guardar os melhores veículos.

Neco – Guardados dentro do barracão.

Arlei – Dentro do barracão.

Neco – Mandar lavar.

Arlei – Sim. Outra coisa que eu estava pensando também em terceirizar as vendas.

Bompeixe – Ai, mais problemas. Eu quero fazer um comentário aqui na 11.4.

Vargas – É válida a idéia, só que eu acho que esse ramo muito de baixo nível.

Sérgio – Não. Sou perfeitamente favorável. Eles definem o valor.

Arlei – O valor mínimo, nós queremos o nosso mínimo.

Sérgio Motta – Eles vendem por quanto eles quiserem, o que passou é deles.

Neco – Uma coisa Arlei, eu quero fazer uma pergunta para você. Esses dias chamaram um avaliador, era um engenheiro.

Arlei – É um engenheiro civil, é infelizmente.

Neco – Mas você vai na "boca" que vende carros usados, esses caras são "experts" em avaliação de veículos.

Vilmar – No caso das SUREGs do interior é o Bruno.

Vargas – É, mas ele tem que Ter um perfil profissional, sem prejuízo na avaliação.

Bompeixe – Percepção de campo.

Arlei – Nós estamos agora com um engenheiro mecânico. Nós estamos acertando com o Paulo, que ele vai colocar dois engenheiros exclusivamente, ficando lá permanentemente na avaliação lá, porque nós estamos deixando de vender bem por falta de avaliação. O Dr. Mário esteve lá comigo, faltou avaliação. O Banco não poder vender porque não tinha engenheiro para avaliar. Um monte de engenheiro credenciado aqui, é que hoje é tudo centralizado aqui, é que o hoje eu dependo da DIRAD para poder fazer alguma coisa.

Bompeixe – É por isso que eu defendo aqui, e vou repetir é a terceira reunião que eu trago esse assunto. Esse caso aqui do bloqueio do CPD no DETRAN. Esse caso aqui 11.4. Impedimento Judicial, o veículo fica bloqueado até, é esse caso aqui que eu

acho que sempre que possível, a não ser aquele caso que é Receita Federal.

Arlei – Na 11.4., onde já dá as possibilidades de venda, né?

Bompeixe – Eu teria que pedir a venda antecipada gente.

Vilmar – Tem caso que o cliente chega lá na Agência, deixa o carro lá.

Arlei – Deixa o carro lá, você sabe que está havendo a reintegração, mas já deixa o carro por conta.

Vargas – Mas não deixa documento?

Bompeixe – O cara abandona o carro?

Arlei – Não, ele deixa o carro.

Vargas – Ele não pega um documento.

Arlei – Nós temos de recebimento, ele assina um documento.

Neco – Não a transferência do veículo?

Arlei – Não, o veículo já está no nome da Leasing. Quando é auto de liberação tem que estar no nosso nome.

Vargas – Tem o Clube Car aqui em Curitiba.

Arlei – Eu falei para o Dr. Bompeixe que a gente está pegando esses casos onde não foi transferido o bem. Então a gente vai pegar o nome da empresa, ver qual é a agência e mandar para a auditoria. Isso foi uma falta de, foi uma indisciplina administrativa por falha gerencial. Ele tinha que, no mínimo, transferir o bem. Problema da agência isso aí, ela que é obrigada a fazer.

Bompeixe – Me diz uma coisa, as reintegrações algumas vezes, quando mais às vezes, cobrar a situação do bem. Às vezes consta a situação do bem. Como é que o bem se encontra?

Arlei – Termo de Recebimento.

Bompeixe – No mais das vezes. Nesses casos aqui eu entendo numa consulta na área jurídica como deverá funcionar isso aqui, viu? Para evitar que futuramente.

Arlei – Qual o caso, o Dr. Bompeixe?

Bompeixe – Esses casos aqui que os bens foram parar sei lá.

Arlei – Ah tá, tá, tá.

Bompeixe – O caro abandonou lá, deixou lá, a Leasing que venha pegar. Eu acho que nós temos que Ter o cuidado prá que amanhã não se diga que o bem foi entregue em condições e não corresponde à verdade.

Arlei – Oh, é que a grande maioria dos casos referem-se aos bens que são devolvidos, depositados ou abandonados nos pátios das agências. Sem

que o fato seja formalizado legalmente por parte do arrendatário.

Sérgio Motta – Então num auto de recebimento.

Arlei – Chega lá e avisa eu deixei o carro aí, o cara não quer...

Vilmar – O cara não assina nada.

Arlei – Ele já arrancou toca-fitas, já trocou os pneus por velhos, tudo estourado, devolve o carro.

Vargas – Se estiver no nome dele aí complica.

Arlei – Vocês vão ver aqui o estado dos caminhões da Amorim Sergipe.

Bompeixe – Bem, existe alguma coisa em termos de sistema que a Área de Informática do Banco deve dar uma...

Arlei – Veja bem, hoje Dr. Mário eu diria para o Senhor que hoje, o Senhor já foi na Champagnat, eles tem um terminalzinho lá. É interligado então entrou um carro já é cadastrado na hora. Vendeu, já é cadastrado, quer dizer, existe um acompanhamento.

Vargas – Aqui ele cita dois sistemas só que é a mesma coisa, um no Banco e outro na Leasing. O que ele está sugerindo é que se unifique o sistema.

Arlei – Perfeitamente.

Vargas – É a Área de Informática tem que dar uma solução absoluta.

Vilmar – Você tem que ver a prioridade da prioridade.

Arlei – É, Dr. Mário é o seguinte o que a gente está fazendo aqui é exigindo por parte inclusive dos órgãos aqui do Banco é o tratamento da Leasing como Empresa e não como Carteira, é ser tratada como Empresa e como tal tem que dar suporte, senão não dá.

Bompeixe – Aqui 11.5 diz assim: Imóveis não Liberados. Esses, o próprio Banco pode fazer uso? Quer dizer...

Arlei – Foi cedido um aqui Água Mineral.

Bompeixe – Santa Paula?

Arlei – Poder de terceiros, 8. É alugado. Apartamento que era para entrar naquela famosa composição da Água Mineral em mil novecentos e lá vai...

Neco – A Água paga aluguel?

Arlei – Para a Associação Banestado. Não a Associação Banestado também tem que remunerar a Leasing através de um convênio que existe.

Vilmar – Tem um contrato de que cabe cobrança?

Arlei – Não, hoje não, porque hoje estão tendo prejuízo.

Neco – Como prejuízo?

Arlei – por causa do custo da água. Veja bem, esse negócio está se arrastando a mais de 10 anos, sei lá não sei quanto tempo faz isso aí

Neco – Quem é o dono da Água Mineral?

Arlei – O dono do imóvel é a Banestado Leasing. O administrador daquilo é a Associação Banestado, ela faz o papel de Administradora do Complexo.

Daros – Mas você tem o problema se deixar de explorar a água custa mais caro.

Arlei – Isso é um pepino da gestão anterior.

Daros – É eu acompanhei isso.

Arlei – Se a gente parar aquilo lá vira sucata. Pelo menos assim a Leasing não está tendo prejuízo nenhum.

Daros – Não estamos tendo segurança nem manutenção.

Arlei – Está lá, o Complexo está sendo mantido.

Daros – Porque não pode, ainda está.

Vargas – Água não custa nada, está lá.

Arlei – Está preocupado, está competindo com a Ouro Fino.

Vargas – Tem pequenos custo de filtragem, essas coisas.

Daros – Agora você veja só uma coisa o Estado fez um convênio a Ouro Fino de R\$1² (um real) a garrafa de água, poderia ter feito com a AB.

Arlei – Mas o Tribunal de Contas inclusive é contra a existência desse processo. Essa coisa está se arrastando há muito tempo.

Daros – Não, não, não. As cem mil garrafas para assistência social agora para presente das crianças, foi feito com a Ouro Fino, quando poderia ser feito com a AB.

Vargas – Vocês conhecem que existe uma "secretária de saia".

Daros – Não, mas a Ouro Fino é a Ouro Fino. Cem mil garrafas a R\$1 (um) real.

Arlei – Veja bem, com a chegada lá do Marquesini lá agora, inclusive a gente vai colocar ele vendo mais de perto esse processo da Água Mineral junto à Associação Banestado. Na folha 11, alguém tem mais algum comentário?

Vargas – A minha única observação é essa, que se deve insistir junto à Área de Informática do Banco para que se unifique os sistemas para que se tenha um controle único e junto à área administrativa, o Banco sai caro. Essas avaliações seja feitas de carro.

Arlei – Essas avaliações eu vou fazer o seguinte, eu vou fazer uma carta aqui que conforme Reunião do Conselho de Administração aonde deve ter dois engenheiros em estado permanente lá avalian-

do, porque chega todo dia, todo dia está chegando bem todo dia. Você viu há pouco, chegou 45 veículos sem avaliação há mais de 30 dias. Um absurdo isso. Não sei quem tinha viajado não sei pra onde e mecânico era um só. Aqui na folha 12, também foi cobrado pelo Conselho, as metas de recuperação das operações Crédito em Liquidação. Então o que agente tem de provisão para o 2º Semestre de 97 e atras tem um quadro do previsto e do recuperado. Dentro do que a gente previu não está tão. O problema é o ingresso.

Bompeixe – Aqui diz assim valores o ... Cascavel. Em outubro era R\$364.000,00 né? O que esse três por cento?

Arlei – Três por cento estoque. É estoque que está em Crédito em Liquidação.

Bompeixe – Três por cento de R\$364.000,00?

Arlei – Não, é R\$12.506.000,00. Eu estou passando aqui para quem tomar conhecimento dos caminhões que foram recuperados, esses caminhões a maioria era da TRANSPESCA.

Daros – Nossa mãe.

Arlei – Famosa TRANSPESCA.

Daros – Espera aí, mas esse aí é da AMORIM?

Vargas – É AMORIM.

Daros – Ah, então já eram caminhões usados que foram...

Arlei – Sim, que foi uma transferência de leasing.

Vargas – É a justificativa da recuperação da AMORIM e TRANSPESCA.

Arlei – Esse parecer é na RÁPIDO LASER. Fizeram na SERGIPE. Presidente, esses são os assuntos da pauta.

Vargas – Eu quero voltar a um assunto da última reunião que entregue uma série de documentos, contratos, relatórios da Sofhar. O Arlei relatou que estão em fase de acertos com o Banco etc. Acertos operacionais.

Arlei – Arrendatários.

Vargas – O meu assunto realmente não é esse. É a prestação de serviços, se eles fizeram pagamento, baixaram saldo, etc. Então eu fiz uma série de indagações à leasing nesse mês de novembro e não tenho resposta.

Arlei – Infelizmente, nós passamos às áreas responsáveis sobre esses assuntos para elas responderem. Nós cobramos das áreas. Veja lá a cópia das cartas que nós mandamos para as áreas.

Vargas – A respeito desses documentos se só tem uma assinatura. O estatuto da BLAM pede duas assinaturas.

Vilmar – Viu Dr. Mário sobre esse caso aí o Dr. Neco pediu para fazer com cópia para vocês.

Vargas – Existe uma série de pendências que ficaram ainda, não resolveram. Existe um contrato da manutenção de software R\$5.000,00 por mês.

Arlei – Isso aí não foi, isso aí foi rompido em março.

Bompeixe – Foi celebrado o contrato e a Leasing cumpriu a parte dela. Anular aonde esse contrato? O contrato está escrito, uma das partes que quer a nulidade cumpriu. Reconheceu que era válido.

Vargas – Não, o Arlei reconheceu que eles não prestaram o serviço.

Arlei – Veja bem, com a assinatura que houve aí do contrato entre o Governo do Estado, o BANES-TADO, SANEPAR, COPEL, e tal eu disse pra ele, se vocês têm esse contrato, você já tem obrigação de cumprir com a parte de software da Empresa. Eu não tenho mais que ficar pagando esses cinco, seis mil por mês. Mário, se eu não acordo para isso daí. Se eu não sei desse contrato nós estávamos pagando até hoje. Aí é que está. São coisas que a gente vai pegando no meio do caminho e vai descobrindo.

Vargas – Tem que ver se eles prestaram essa manutenção.

Arlei – A Área de Informática do Banco está sendo chamada para responder sobre todas questões.

Vargas – Aguarda-se a próxima reunião.

Arlei – Eu gostaria as datas que nós mandamos para as áreas que nós mandamos e passar para o Mário.

Vargas – Eu concordo. Foi isso que eu perguntei...

Bompeixe – Eu queria fazer uma pergunta sobre a aeronave sinistrada.

Arlei – Eu conto as histórias para o Bompeixe e depois ele me põe em fria.

Bompeixe – Não, não é uma fria. Eu peço ao ilustre Diretor que me permita fazer o registro à público.

Neco – Até eu ia, quando nós terminarmos, nós vamos conversar hoje com o Secretário e pedir uma audiência juntamente com os Srs. do Conselho para que os Srs. tenham a oportunidade de conversar com o Presidente do Conselho de Administração do Banco a respeito ... do Ex-Diretor Presidente.

Bompeixe – Presidente, posso, a pergunta, Arlei: queima da aeronave.

Arlei – Bom o que acontece é o seguinte : é, maio de 95, acho abril, maio de 95. Foi contratada

uma operação de leasing com a empresa J.D. Barros, que estava adquirindo uma aeronave da D.M. Então foi feito um lease-back; a aeronave da D.M. passou pra a J.D. Barros, isso em maio de 95. Em junho de 96, essa aeronave foi transferido para uma empresa chamada Iguazu Rent a Car. Essa é uma operação que foi concedida na época diretamente pelo Diretor Presidente da então empresa, transferindo essa aeronave da J. D. Barros para a Iguazu Rent a Car, então fizeram-se os ajustes, fez-se o aditivo ao contrato. Isso em junho de 96, mais precisamente em 28 de junho de 1.996, segundo o aditivo que eu tenho.

Vargas – Final da gestão.

Arlei – Isso no a pagar das luzes. No a pagar das luzes da gestão do então Diretor Presidente. Ele transferiu o avião da J. D. Barros para Iguazu Rent a Car, através do aditivo. E quando contratou-se essa operação da aeronave em abril de 95, maio de 95, tinha lá no contrato lá que a aeronave estava coberta por seguro, a partir daquela data, maio de 95. O que aconteceu, claro em maio de 96 venceu o seguro. Só que como essa operação estava vencida e estava com problema, e o mais importante era achar alguém que assumisse este avião do que acertar, sei lá, foi passado a essa empresa aí. Bem, é, partiu-se do pressuposto que esse avião estava segurado, porque o próprio contrato é de 36 meses, se você faz um seguro, quer dizer, o contrato lá com diz que o prazo é de 36 meses, e lá na última folha diz que a aeronave está assegurada. Quem comprou parte do pressuposto que é pra 36 meses. Moral da história, o que aconteceu, essa aeronave sofreu um sinistro agora, exatamente dia 31 de outubro no município de Canela, no Rio Grande do Sul, que faleceu aquele genro dos Vieira e mais aqueles dois, e essa aeronave estava sem seguro, por falta de controle da "Dona" Banestado Leasing, de pessoas que lá na época estavam ocupando esse setor que é o Sr. Edinho, Sr. Luiz Antonio, o pessoal que estavam lá, estavam muito preocupados, mas por que aconteceu isso aí, vamos voltar no tempo Srs. Conselheiros, e lembrar muito bem : Seguro era importante na leasing, quando? Os funcionários recebiam a comissão do seguro. Quando eles não mais receberam a comissão do seguro, o seguro deixou de ser importante, e naquela aconteceu, pena que o Marquesini não esteja aqui, ele era Diretor Superintendente na época da empresa, o Mário acompanhou muito bem isso aí, deu uma briga desgraçada, o Fayet, entende, e infelizmente a Gralha Azul retirou lá da Leasing, o pessoal da área responsável pelo Núcleo de

seguros, que acompanhava a renovação de seguros dos contratos, porque a partir daquele momento, como não tinha mais comissão de seguros para funcionários, o seguro deixou de ser interessante. Ainda bem que o Comandante Rodrigues, que é uma pessoa, que cuida bastante, que é da JET SUL, que tem mais de cinco ou seis aeronaves, fez um reforço de seguro da aeronave, acreditando que tinha um seguro, então ele fez um seguro de US\$ 700,000.00 no Bamerindus, tá, então hoje existe um seguro de US\$700,000.00 no Bamerindus, conosco não tem nada, salvo um milhão e trinta à vista da dívida que a gente recompôs recentemente, eu trouxe até aqui no Conselho esta composição. Qual é a forma que a gente tem pra resolver esse impasse aí? Veja bem.

Vargas – Isso aconteceu. Qual é a forma de controle que existe hoje na Leasing?

Bompeixe – De seguro?

Arlei – Continua a mesma coisa. Não tem agora, mas a partir disso aqui, a primeira ordem que foi dada, todas as aeronaves tem que verificar aonde é que está o seguro.

Vargas – Todas não. Todos os bens.

Arlei – Claro que é todos os bens. Só que agora nós vamos pegar a Gralha Azul, chamá-la para dentro da Empresa de novo, entendeu? Quer dizer, passar o controle do seguro para ela fazer a receita, porque não interessa a receita da Leasing. O que a Leasing precisa ter é os bens segurados.

Vargas – Porque é que nós estamos brigando aqui, quatrocentas reuniões até na última.

Arlei – Nós não estamos operando Dr. Mário, nós estamos falando do estoque, do estoque que eu não sei como está o seguro.

Vargas – Eu estou falando das passadas, reuniões que nós falamos duzentas vezes, a Gralha Azul deve ter a exclusividade, é empresa nossa, vai dar para terceiros? Não, não dá, porque é mais caro. Eu entendi exatamente o que você disse, não havia interesse em fazer com a Gralha Azul, a empresa de fora dava comissão para alguém.

Arlei – Então veja bem, o que a gente está acertando com a Gralha Azul, é que ela está de novo voltando o seu Núcleo lá dentro, independente de ter ou não comissão e segurar os bens que estão lá dentro. Como é que a gente vai acertar este avião aqui. Tem lá o saldo de um milhão, o cara só tem 700 mil, não tem mais dinheiro, ele conseguiu achar uma aeronave aí, em torno de uns 850 mil dólares, está aqui a carta, ele fez a carta hoje, está aqui olha 975 mil reais o avião, deve ser um Sytake 1, 935 mil.

Então o que a gente pode fazer aí para poder acertar isso aí, fazer uma revisão da taxa desse contrato, tá, em torno de 165 mil e liberar esse 165 mil, ele pega mais o dinheiro do seguro do Bamerindus, compra outra aeronave e substitui nesse contrato e continua nos pagando.

Frare – Libera os 700?

Arlei – Não os 700 é dele. Nós não temos nada.

Vargas – Não tem seguro pra nós?

Frare – Não tá vinculado a Leasing?

Arlei – Não.

Vargas – Mas o avião não está em nosso nome.

Arlei – O avião que caiu, sim. O Sinistrado, sim.

Vargas – Mas o do seguro não.

Arlei – Mas o seguro é de 700 mil. Revolve pra nós.

Bompeixe – Então o Arlei, sugiro que essa operação seja casada. O dinheiro, só será dado ao vendedor, contra a transferência da aeronave para nós.

Arlei – Perfeito. Pra nós da Leasing. Nós vamos Ter que resolver isso tudo no mesmo momento.

Vargas – Tudo absolutamente casados, amigável não tem jeito.

Arlei – E inclusive colocando como subarrendatário, a JET SUL TÁXI AÉREO, pra cumprir o que exige o DAC. O que só pode voar se tiver seguro, porque daí eles não deixariam essa IGUAÇU RENT A CAR, e a JET SUL tem próprio e tem para nos pagar por mês, pelo menos. Então o problema aqui se a gente trocar por o sinistro, não sei quanto daria no final, eu acho que a vantagem seria, Presidente, aqui pelo menos a gente não tem prejuízo, não teria prejuízo, então foi a forma que eu achei, você dá uma versão de taxa de 1.160, para não alterar o saldo devedor, viu Mário, abato, libero e mantenho o saldo devedor, e você uma aeronave garantido. Mas nós ficamos com a aeronave e ele continua nos pagando.

Viu Arlei. Ele vinha pagando regularmente?

Arlei – Não, ele fez uma composição, agora recentemente ele compôs a dívida conosco. Tá isso aqui são alterações feitas lá atrás, infelizmente para atender interesses políticos, estou sabendo, foi feito por isso. Tá, aí esse comandante aqui diz que na época ele assumiu e tal, e deu no que deu. Foi feita a transferência, deve ter sido feito uma coisa diretamente lá dentro, como era feito. Então, veja bem Presidente, eu acho que essa solução, eu não sei se

até posso por na ata ou deixo para aprovar em Comitê I.

Bompeixe – Eu vou sugerir aqui, ao Conselho que na próxima reunião, se não houver tempo houver, ou senão numa subsequente a Leasing proceda a um levantamento do seguro de todos os bens, porque...

Vargas – Porque mantêm o controle.

Arlei – Eu estou contatando a Gralha Azul, para que ela reative o número de Gralha Azul lá dentro da empresa para fazer o levantamento inclusive desses contratos que nós estamos renegociando agora.

Bompeixe – E esse aí do carro, o Fiorino. Se ele não tiver no seguro, perdeu tudo.

Arlei – É que o problema é estoque antigo. Como ninguém mexe e ninguém vê, o problema é esse tá vencido porque, como era feito o casadinho, era 24 meses, não estão pagando a dívida, não tem seguro, nós estamos a descoberto, totalmente a descoberto, na verdade.

Bompeixe – Eu vou dar aqui um depoimento. É que dificilmente o cara que vai recompor uma dívida, faz seguro de novo. Não tem gerente que obrigue o cara a fazer.

Arlei – O cara vai falar que não tem dinheiro para pagar o seguro.

Aí você renegocia, se você condicionar o seguro, não sai a renegociação.

Bompeixe – Você não precisa falar que vai fazer o seguro, você embute o seguro sem dizer que está fazendo. E outra pergunta : TV Mix, o que é que diz, ela está no ar.

Neco – Eu acabei de falar com Paulo Pucci, e do que a gente conversou, talvez a gente encontre uma solução, a minha interferência foi, porque eu estava em Londrina, e o Colette, Superintendente Regional, participou-me que o Peter, que é um dos proprietários da TV Mix, confidenciou a ele conforme me disse agora a pouco pro telefone, aquela necessidade de fazer uma contribuição espontânea para um Diretor da Leasing, para poder Ter acesso a uma operação, e ele pensou novamente que aconteceu isso. Uma câmara de geradores de mais dois mil reais, e agora nós vamos iniciar um processo aonde nós vamos levar indícios contra o indivíduo da Leasing que era o tal de Edinho e depois eu conversei algum tempo com eles disso aí, que era uma operação da Leasing, estava o Paulo Pucci, o Dr. Milton, porque o Dr. Milton também ouviu falar desse assunto, o Valter Benelli também estava. Eu saí, depois

eles adiantaram as conversações para uma composição, qual é eu não sei ainda.

Bompeixe – Porque eu transmiti ao Arlei, a questão de uma semana, um advogado de Londrina foi procurado para ajuizar uma pela TV MIX contra a Leasing sobre esse contrato aí.

Neco – Eu vou falar pro Colete pra correr atrás disso. Eu

Bompeixe – Pra que?

Arlei – Para a gente não tomar os bens dele.

Bompeixe – Estava em cumprimento a carta precatória daquele negócio da renegociação, se parou o cumprimento. Houve o cumprimento, daí nesse interregno um advogado em Londrina, cujo nome eu não vou declinar, foi procurado por pessoas da TV Mix, para verificar da possibilidade de ingressar com uma medida contra a Leasing. Eu telefonei de imediato para o Arlei, disse : Arlei eu estou sabendo disso, dá uma verificada, para nós não sermos pegos no contrapé.

Neco – Mas o que pode ocorrer Dr. Bompeixe?

Bompeixe – Eu não sei. Pode ser que apresentem uma revisional, ou qualquer coisa, e o Judiciário se encaminha cada vez mais para dar ganho de causa nas revisões contra as empresas de leasing. Aliás não é o judiciário, a doutrina inteira está dizendo isto.

Sérgio Motta – Até o Tribunal de Alçada?

Bompeixe – Tudo.

Benelli – O que foi acertado hoje, eles levaram para consideração e para registro. Eles concordaram com a proposta, houve uma redução da taxa de 6% para... daríamos um desconto em tomo de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), parcelamento em 36 meses, pagando a primeira em janeiro. Eles pagariam as custas de advogado e outras custas de honorários de R\$2.500,00.

Neco – Aquela indústria de São Paulo?

Arlei – A DVN continua fechada. Estamos lá mantendo dois três seguranças lá dentro. As máquinas, os bens continuam não podendo ser retirados. Existe uma área que eles dizem ser deles ainda. Vamos Ter que chamar o engenheiro lá para ver o que é, onde é essa divisa, dividir o tapume, para não dizer até que a gente estaria cerceando... Então essa é uma delas. Estamos lá siderúrgica Catarinense, aqui em Quatro Barras, com dois, três seguranças lá dentro, fechada. Estamos com o depósito da Olsen fechado. Com a fazenda da Olsen fechada. Pela primeira vez, aquilo que eu mostrei. Nós tínhamos veículos, caminhões, agora estamos cheios de imóveis. Temos até um sistema para acompanhar os imóveis.

Bompeixe – Arlei, a proposta que o Conselho aprovou hoje fale prá todas essas empresas que requerer ao juiz a contratação para depois ser ressarcida a despesa. Serve para todas, é isso? Certo? Aprovado. O AMORIM SERGIPE, eu olhei o estado dos carros, de dois faz um. Eu tenho a impressão que esses carros, eu acredito que nós devamos fazer a venda rápida, o quanto antes melhor.

Arlei – Sim, veja bem. Existe inclusive umas duas empresas lá interessadas, então eu vou procurar acertar para mandar daqui ou contratar um avaliador, sei lá ou manda um engenheiro nosso aqui do Banco, que faça avaliação de tudo que tem lá, de máquina, de tudo e se tiver lá comprador, como a Leasing pode fazer direto; se ele bater no valor que o engenheiro, o avaliador, o mínimo, vendemos tudo. Trazer para cá, Deus o livre. Não, não, custou R\$20.000,00 (vinte mil reais) para fazer isso aqui, gente.

Daros – Qual é o valor do AMORIM SERGIPE?

Arlei – R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais). Diga Daros, vendemos por um esses "cavalos" aqui. Isso aqui vai dar uns R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Frare – Isso aqui está num pátio, ele não é o "fiel depositário".

Arlei – Nós alugamos um pátio para guardar lá.

Frare – Ele está como fiel depositário.

Arlei – Não, não. Ele não é "fiel depositário". Era. Aí os bens que não foram localizados vai seguir uma ação, aí o Dr. Francisco pega agora e faz o que, o precatório volta, eram o que? 30 (trinta) veículos, só achou 15 (quinze). Cadê os outros 15? Aí é um outro tipo de ação que vai correr, e que o Dr. Francisco falou e você vai pegar os desdobramentos, se já cumpriu a parte obrigatório do registro dos bens. Esse... disse que tem um aditivo assinado pelo Luiz Antonio e o Edinho, isso quem me falou foi o "localizador", o "perdigueiro", que esteve lá me trazendo isso aqui. Ele tem um aditivo lá na mão dele, que esses 15 (quinze) veículos que não foram localizados foram trocados por máquinas. Existe esse aditivo assinado. Só que essas máquinas são as mesmas que já são do outro contrato.

Bompeixe – Se isso existir, isso não engloba naquelas ações penais já instauradas. É bom não esquecer isso. É outro fato.

Arlei – Infelizmente, parece que ele tem esse aditivo, inclusive pelo que ele viu parece que tem um negócio lá do Cartório do Taboão.

Vargas – É bom que tenha porque assim é outro fato para comprovar, prova documental.

Arlei – Só que essas máquinas, que ele disse que trocou 15 (quinze) caminhões por máquinas, são as máquinas que estão em outro contrato. Os mesmos bens para levantar dinheiro duas vezes.

Bompeixe – Arlei – O "localizador", "São Bernardo", me diz uma coisa, ele já trouxe fotocópia da carta-precatória inteira.

Arlei – Eu acho que ele entregou para o Dr. Fernando, porque eu vi o Fernando com tanto documento.

Bompeixe – Então eu não preciso voltar a carta-precatória. É aproveitar e protocolar a inteira que está lá.

Arlei – Não, não, nós já estamos. E tem um detalhe, o processo corre aqui. A ordem de prisão sai daqui. Isso é o que o advogado estava me falando. Não é como lá, a do Banco do Brasil infelizmente tem que ser lá. Aí não puderam cumprir.

Bompeixe – Uma pergunta, a ASPEN PARK, como é que está?

Neco – A ASPEN PARK está sendo, o Dr. Hosken e o Dr. Gabriel estão trabalhando para a ação ser agilizada mais na parte penal e criminal. Essa é a notícia que eu tenho. Eu me encontrei numa dessas reuniões junto com o Dr. Schulmann ele tem junto a companheiros de escritório de assessoria, aconselhamento dessas empresas, e ele nos perguntou a mim e ao Dr. Hosken que estava presente a situação do ASPEN PARK. Então nós pedimos alguns conselhos a ele de como deveríamos proceder. Nós dissemos que a situação do ASPEN PARK é muito complicada. Mas nós estamos percebendo que pessoas ligadas ao Grupo, ao empreendimento estavam tentando um acordo conosco, só que o advogado tem ido lá na BLAM, fala, fala e nada acontece. Está nos enrolando, tomando o nosso tempo. As afirmações dele não se realizam. Então nós pedimos ao advogado credenciado do Banco, juntamente com o advogado, o titular da ação, aquele Senhor de moreno, o Senhor conhece Dr. Bompeixe.

Bompeixe – Ele é famoso, é famoso. Eu tenho que ser irônico. Vai virar o ano, nós vamos ouvir aquelas mesmas histórias. Não porque houve um tempo que as ações em Londrina eram dirigidas para ele. Todo mundo sabe disso.

Vargas – Exclusividade.

Neco – O que aconteceu nesse caso. Eu soube que houve uma determinação que quem estava titular da ação. Esse é um Senhor de cor, que ele então é o titular credenciado junto ao Banco, porém ele está seguindo a determinação do Dr. Hosken e Dr. Cesário. Eu tenho que lá a Londrina hoje à noite,

amanhã eu fazer contato para me informar, eu comunico ao Arlei e ele comunica aos Senhores, no caso específico do ASPEN PARK.

Bompeixe – Eu falei que ele era famoso porque pessoas que saíram do Jurídico foram trabalhar com ele.

Neco – Aí é que está um detalhe para o Senhor, não são do Jurídico. São escriturários, porém são advogados.

Bompeixe – Mas que estavam no Jurídico, trabalhavam lá.

Arlei – Exercendo o papel de advogados.

Neco – Não exerciam a função de advogados.

Bompeixe – Não, não de advogados. Trabalhavam no Jurídico. A parte burocrática do Jurídico.

Neco – A informação que eu tenho das agências é que eram e são escriturários.

Bompeixe – Sim, mas estavam lotados no Jurídico.

Neco – Isso eu não sei. Existem várias situações no Banco. Aqui é muito pior do que o Senhor está pensando. É mesmo.

Arlei – Presidente, eu poderia fazer só uma colocação, que da minha parte.

Neco – Da indicação do Marquesini.

Arlei – Não, não. O Conselho nas últimas reuniões tem procurado se resguardar de todas as formas possíveis de tudo aquilo que aconteceu principalmente de ruim na empresa, relatando, escrevendo, ou mandando constar em ata. Então os gerentes de divisão, de departamento, os atuais da gerentes Empresa, de divisão e de departamento, também querem deixar registrado aqui na ata a nível de Conselho a preocupação deles também com o que acontecem e que não fique aquilo de que eles hoje tem culpa do que aconteceu. Que estão tentando fazer o melhor possível, que não consegue atender ao Conselho, mas que, pra ficar registrado Mário, como o Conselho também registrou, eu só gostaria, eu vou ler rapidamente, é um documento transcrito por mim e por outros gerentes de divisão e de departamento, trouxe para o Conselho para que tomasse conhecimento: "Ao longo dos últimos meses, sobretudo no transcorrer desse exercício, a BANESTADO LEASING está sendo alvo de inúmeras denúncias, cujos conteúdos apontavam para o envolvimento de funcionários e direção na aprovação de operações irregulares, ou seja, em desacordo com a boa técnica de operação bancária. Diante dessas denúncias, iniciou-se em novembro de 96 minuciosa auditoria na Empresa. Ocorre que em fevereiro desse ano correspondência anônima dirigida a diversos órgãos do

Governo e BANESTADO trouxe a conhecimento público o que até então estava sendo investigado em sigilo. A Empresa passou a ser noticiada pela imprensa falada e escrita e as denúncias passaram a ser manchetes quase que obrigatórias nos principais meios de comunicação, inclusive de repercussão nacional, incluindo Gazeta Mercantil, Folha de São Paulo, etc. Se os números do balanço já não eram satisfatórios, esse bombardeio vindo de todos os lados fez com que a situação se agravasse ainda mais. A instituição BANESTADO isolou a Empresa (ficando marginalizados) e a sensação vivida é que estávamos sendo literalmente rifados. Iniciou-se um processo de estagnação e os funcionários, do mais simples ao mais alto escalão foram marginalizados de forma direta e indireta. Direção Geral, SUREGs e Rede de Agências, sem uma exceção optaram pela condição de espectadores, para ver até quando, ou até onde a empresa suportaria aquela pressão. Esse foi o quadro vivido praticamente durante quase todo o exercício.

Assim, diante do espúrio praticado e isolada como foco de doença, a BLAM passou a acumular resultados negativos. As operações ficaram reduzidas em valores ínfimos e o Índice de inadimplência atingiu níveis até então nunca visto em dezessete anos de história. Paralelamente o clima interno estava insustentável, com o pessoal desmotivado e revoltado. Pois bem, tudo que foi relatado não é novidade ou contém surpresa, entretanto são fatos que nos deixam extremamente à vontade para nessa oportunidade vir expor o nosso ponto de vista em relação ao comportamento adotado pelo Controlador e em especial por esse Colegiado. Não obstante a auditoria interna ter concluído os trabalhos de averiguação cujos resultados culminou com a demissão de oito funcionários, parece existir ainda um clima de desconfiança e desconforto reinando no ar, se não vejamos. Dentre as atribuições do Conselho de Administração o item 12 do Estatuto traz como sua competência: Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os documentos necessários, solicitar informações sobre contratos celebrados, proibir a celebração de qualquer outros julgados necessários." Sob esse aspecto atualmente o Conselho tem se mostrado bastante atuante. Entretanto, é preciso esclarecer que determinados assuntos permanentemente abordados já encontram-se devidamente esclarecidos em diversos relatórios de auditoria. Diante das insistências fica a seguinte dúvida, ou o resultado da auditoria não espelhou com profundidade a realidade dos fatos ocorridos ou a atual dire-

ção da BLAM e seu quadro de administradores permanecem sob suspeita. Quanto à segunda hipótese há de se fazer o seguinte comentário. Nós funcionários não recebemos nenhum apoio externo durante o período mais crítico vivido pela Empresa, nem por isso cruzamos os braços. O senso de profissionalismo prevaleceu e o rótulo a nós atribuído de resto da quadrilha não nos abateu. A atual direção e funcionários são os maiores interessados na elucidação dos lamentáveis episódios nos quais a Empresa... Portanto, não existe motivo para esconder a verdade qualquer que seja. Muitas das respostas que o Conselho deseja, somente poderiam ser prestadas pelo pessoal demitido e, ainda, pela autoridade máxima da Empresa à época. Assim as providências que o caso e a Casa exigem não estão em nossa alçada. Isso posto, entendemos que a BLAM não pode permanecer refém do passado por uma razão muito simples. Sobrevivência. O momento exige que todas as forças estejam direcionadas no mesmo sentido e com o mesmo propósito, planejar a empresa com vistas ao futuro, de tal sorte que possamos retomar o rumo dos negócios e reerguer esse quadro ainda desfavorável. Ressaltamos aqui que a empresa nunca necessitou do apoio do Conselho como no momento. Muita coisa precisa ser feita, revista e implementada tanto no aspecto operacional quanto no administrativo, uma vez que a possibilidade já descartada de transformar a Empresa em Carteira retardou várias medidas e hoje se apresentam como sendo inadiáveis e urgentes.

Isso aqui é basicamente no sentido do que acontece. Cada reunião do Conselho...

Sérgio Motta – Quem assina?

Arlei – Arlei, Vilmar, Paulo Pucci, Romano, Gerente de Departamento, ... Laudilene, Gerente de Departamento, e Mário Sérgio, Gerente de Departamento. Porque? Cada reunião de Conselho nós chegamos lá com mais de 30, 50 pedidos. São uma realidade, eu não estou dizendo que não é correto o que o Conselho pede. O que ele citam é o que a gente atende antes, porque aquilo lá virou cliente em cima de cliente, é direto. Então a gente fica olha, quantas vezes, é a terceira vez que o Mário cobra da gente. Eu não consigo atender. As pessoas que até saberiam mais não estão mais lá. Dependo de terceiros. A gente não ter como atender, isso que a gente queria deixar claro aqui, é que dá a impressão Mário que toda reunião que chega do Conselho, que não é atendido. Pô, esse pessoal não quer mostrar, não é isso, nós não temos a informação. Nós estamos tentando de tudo quanto é forma ter essa infor-

mação, mas a gente não consegue. Olha, eu trouxe hoje a auditoria, então veja o Küster foi nós que levantamos o assunto aqui. O problema do, o próprio advogado, o Dr. Francisco, vem expõe tudo. Quer dizer a gente tem feito, só que tem coisas que eu fico, olha mais uma vez não trouxe, mas não é que a gente não quer trazer.

Vargas – Tem que citar o fato. Mas veja bem, aí foi reproduzindo a responsabilidade do Conselho fiscalizar etc. Agora, como nós vamos fiscalizar, como nós vamos acompanhar se nós não temos a informação.

Arlei – Mário, informações do passado nós não temos como saber. Agora, de hoje você pode pedir que nós fornecemos.

Vargas – Quando você fala de informações, que são repetitivas, que estão na auditoria, eu não sei quais são. Se você vai falar sobre alguma coisa você tem que identificar o que. Eu não sei o que. Essa informação eu já tenho, aquela eu já tenho, algumas você identifica pelo menos.

Arlei – Esse relatório da Auditoria do Valter Benelli.

Vargas – Eu concordo com isso daí, veja bem, eu não estou discordando.

Bompeixe – Arlei, eu vou só relatar um negócio aqui. Ou mudam a lei da AS ou elas acabam com os Conselhos, porquê? Porque ele pode ser destituído a qualquer tempo. A justiça tem dito que ele não pode ser destituído quando se afirma, ou seja, o Conselheiro idôneo e não é. Se ele não der motivo vai ser reconduzido. Se não der acabou. Veja bem, aqui nessa mesma sala foi dito pelo Presidente do BANESTADO de então que quem dos Conselheiros quisessem tiver acesso aos documentos podia ter, o que não podia Ter era cópia porque poderia vazar para as áreas.

Arlei – Isso eu me lembro.

Vargas – Dito várias vezes.

Bompeixe – Várias vezes eu ouvi isso aqui. As coisas que eu trínco aqui, que eu sou irônico é porque eu cansei de levar ferrada. Já desatou os bondes e o filme está rodando do mesmo jeito...

Bompeixe – Se rebelou o Presidente da BLAM, fulano e beltrano estiveram aqui exigindo.

Vargas – Ele não quis colocar em ata e agora nós colocamos.

Bompeixe – Esse incidente foi lá em maio.

Vargas – Ele começou em maio não em setembro.

Bompeixe – Eu comecei a sentar aí onde está sentado o Aldo para evitar um choque pessoal, porque o Mário sentava aqui e o então Presidente sen-

tava ali onde está o Sérgio. Por isso eu comecei a sentar aqui. A pedido, para evitar uma briga. Então não se põe em dúvida a honorabilidade de um elemento, porque eu não costumo acusar ninguém, tanto que uma ocasião me foram mostrar uma notícia crime e eu disse gente, notícia crime se conta o fato não diz quem praticou. Na hora que eu digo que foi Daros que praticou o ilícito, se eu não provar ele vem contra mim por danos morais. Eu conto o fato, quem praticou as autoridades judiciais, policiais que vão verificar. Eu entendo essa sua colocação, mas o que acontece é que nós chegamos a um ponto aqui que prá nós sabermos das informações aqui tem que pedir, é do passado, não é do seu tempo, tem que pedir. É por isso que eu disse hoje. Não diz aqui TR. Não, mas é claro que é com TR, mas não diz. Amanhã o Arlei não está aqui, o Vilmar não está. Ah, eles não estão mais na Companhia, quem é que pode esclarecer? Já foram embora.

Vargas – Esse relatório que foi apresentado aqui, o problema da inadimplência não tem assinatura. Quem fez esse relatório?

Arlei – Quem é responsável é o Departamento, o DEABE, está escrito aí o Departamento. Eu me responsabilizo. Qualquer documento que estiver nessa pasta do Conselho eu assino total responsabilidade aí.

Vargas – Agora veja bem, falou do passado, que as coisas são do passado nós estamos pedindo. Porque não tínhamos.

Arlei – O que a gente fala aqui é que tem coisas que estão com as pessoas. Nós sabemos que a Sofhar foi um esquema, foi fechado pelo Senhor Luiz, pelo Senhor Edinho, pelo Senhor Oswaldo.

Vilmar – É um quebra-cabeças, eu ninguém entende.

Arlei – Eu não consigo Mário.

Vilmar – Ninguém consegue fechar esse quebra-cabeça.

Arlei – A própria Área de Informática do Banco não consegue fechar. A própria Área de Informática. A gente fica angustiada porque não pode dar resposta, isso que a gente quer deixar registrado.

Vargas – Você sabe que eu sinto Aldo, que sou o mais velho aqui, mais antigo parece. Cinquentenário, mais antigo. O que você sente é que não é só a Leasing, é um problema de estrutura geral. Aqui só foi degenerando de uma forma tal que chega a esse ponto como se dissesse não a DINFO não atende, no meu tempo também não atendia, quando era diretor lá. Tinha que matar aqueles caras que fazem os programas. Existem um conflito entre a área de

patrimônio e a área de bens, não sei. Essas coisas vieram se agravando sabe. Responsabilidade do gerente em fazer um risco do bem que nem transferiu, não sabe nem se existe.

Daros – Isso é a impunidade.

Vargas – A impunidade é que agrava. Quando nós levamos para o lado, o Bompeixe gosta de ser irônico; quando se fala esse cara vai ser despedido, leva um ano. Isso não existe.

Aldo – Existe uma legislação hoje que protege as estatais. Você não pode recorrer.

Vargas – É muito lento. Um ano, um ano. Esse que ingressou lá no sistema, o que aconteceu com aquele caso?

Aldo – Se fosse uma instituição privada.

Vargas – Era despedido e acabou-se.

Aldo – Até você apurar se agiu de forma criminosa, leva pra polícia.

Bompeixe – E vou esclarecer só uma coisa aqui, quando eu fui irônico aquela hora, posso até ter sido indelicado, sarcástico. Esse Murilo, deve ser um gênio, ele veio de Cuiabá advogar em Londrina. Alô o que é que fez o Regional? o que é que fez o Regional? Descentralizou para as agências. O Advogado tinha que conversar com as agências. Este homem em um mês depois sabia o nome de todos os gerentes de Londrina. Ele levou dois funcionários do Banco, que eram advogados mas não são advogados do Banco para trabalhar com ele. Todas as ações boas foram para as mãos dele, num esquema que existia anteriormente. Todas as boas.

Daros – Mas ele não fez uma política de boa vizinhança?

Bompeixe – Fez, fez, está certo. Por isso às vezes me mandam um abacaxi para as minhas mãos e eu não quero. Chama o fulano. Quando foi o caso que se fala muito aí, a Freezagro eu mandei pra ele. O Oziel entrou no meio do Gilmar, discutiram, mandaram para o Dr... Ai deu uma briga. Passaram para a Vice-Governadora, que não foi brincadeira para torear o negócio. Todo mundo sabe disso. Porque, porque foi feito um acerto novamente. Então, era bom estabelecer critérios, mas que critérios? Já começa inverter o critério. Não dá. Depois um advogado credenciado prestar conta para quem que não é credenciado, estranho ein.

Neco – Somente para encerrar, eu sou obrigado a sair, eu tenho umas correspondências para assinar, são transferências de funcionários, gerentes que dependem da minha assinatura. Para finalizar eu tenho que submeter à apreciação dos Senhores nós fizemos alteração no estatuto da Leasing. Essa

mudança estatutária nós criamos, vai haver uma mudança na Diretoria da Leasing. Eu estava como Presidente, o Arlei como Diretor. Então eu vou ler a indicação de Diretor para a Banestado Leasing S.A – Arrendamento Mercantil. Senhores Conselheiros: Em decorrência da reforma estatutária ocorrida na Banestado Leasing S.A – Arrendamento Mercantil, por meio da 62ª Assembléia Geral Extraordinária, de 21.11.97, faz-se necessária a réadequação da Diretoria. Portanto os nomes indicados são os seguintes. Isso quem está indicando é o Sócio-Controlador, com aprovação do Secretário da Fazenda. Arlei Mário Pinto Lara, que era Diretor assume no meu lugar que estou saindo, como Diretor-Presidente, e José Edison Marquesini como Diretor. Até estou achando estranho o pessoal aceitar essa indicação com essa referência do Dr. Bompeixe. Esse aqui é um herói né.

Bompeixe – Ou louco, né.

Neco – Ou os dois né. Nós sabemos que a situação da Empresa está

Arlei – Ela está numa fase que seu Deus quiser.

Neco – Então eu estou submetendo aos Senhores, porque merece a aprovação dos Senhores a aprovação dos nomes aqui sugeridos, para assumir o Dr. Arlei a Presidência da Banestado Leasing S.A – Arrendamento Mercantil e José Edison Marquesini. Se estiverem de acordo então fica aprovada a indicação.

Emanuel – Só que tem um detalhe, essa Assembléia de reforma estatutária que foi feita pra fazer esse ajuste, o processo está no Banco Central. Eu falei hoje com o Rui do Banco Central. Eles aprovando esse processo dessa Assembléia, na sequência a gente pode fazer essa eleição pelo Conselho de Administração, o Arlei como Presidente e o Marquesini como Diretor.

Neco – Mas isso não é uma indicação?

Emanuel – É uma indicação. Poderíamos fazer hoje se o Banco Central tivesse dado o sinal verde para aprovação dessa Assembléia.

Neco – Então fica nula essa indicação.

Emanuel – O nome do Marquesini está previamente consultado.

Vargas – É efetiva a eleição após a aprovação da reforma estatutária. E a posse dependendo do cadastro do Banco Central.

Emanuel – Homologação do Banco Central.

Arlei – Então você teria que aguardar o Banco Central para tomar posse.

Vargas – Não, não pode.

Neco – Pode, mas não pode assinar. Ele não pode assinar, pode acompanhar.

Arlei – Ele já esteve comigo lá duas vezes. Ele já esteve lá conversando com todas as áreas.

Neco – *Eu quero agradecer aos Senhores. O Dr. Bompeixe, o Senhor está indo para Londrina hoje? O Senhor vai ficar aqui? Eu estou indo hoje à noite mas volto amanhã cedo. Eu quero agradecer a atenção dos Senhores e lamentar que eu tenho compromisso agora na Prefeitura.*

**BANESTADO LEASING S.A.
– ARRENDAMENTO MERCANTIL**

**211ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 3-3-98
MARÇO DE 1998**

Mota – Sobre a ASPEN PARK, que ficou de ser informado nessa reunião, quais as providências iniciais que foram tomadas, que estão sendo tomadas, com relação ao nosso débito com a ASPEN PARK.

Vargas – Crédito, crédito.

Mota – Crédito nosso, débito deles.

Pucci – Esse assunto da ASPEN PARK na reunião anterior com relação à discriminação do que foi tomado a nível jurídico né? não foi possível passar a tempo de constar na pauta, mas nós temos separadamente para cada um dos Senhores, relatórios que já foram feitos vou lhes passar às mãos aliás, foi tomado providências já de passar o que foi possível levantar dos vinte maiores, inclusive a ASPEN PARK que não foi possível entregar. Então faz parte do que foi pedido aqui exposto principalmente da ASPEN PARK, então vou passar para cada um dos Senhores. Junto com isso vou passar também um memorando que foi pedido e eu tomei a liberdade de providenciar a posição do acerto de contas do Escritório Küster Ferreira Machado com relação à Leasing. Ele está em fase final de levantamento o próprio escritório esta cobrando um posicionamento da Auditoria do Banco, da Contabilidade da Leasing, eu despachei para a área do Vilmar e a área do Vilmar fez uma resposta e está em fase final. Pelo que tivemos conhecimento da contabilidade, da auditoria a diferença que esta perdurando em torno de R\$28.000,00 somente, e nós estamos sofrendo ainda aí suspenso na Leasing qualquer pagamento de bem reintegrado que o Escritório Küster e Machado não paga mais desde 96. Então talvez desses R\$28.000,00 ainda tem que pagar mais uns R\$3 ou R\$4 mil, quando for fazer o acordo final.

Mota – Vamos zerar, vamos zerar.

Vargas – Eram R\$700.000,00, Paulo?

Pucci – R\$700.000,00. Isto está todinho lá item por item, foi acertado, as operações foram, os processos foram se concluindo, terminando, foram feitas as reintegrações e as despesas existentes. Então estão sendo checados com esses valores, pela Auditoria e pela Contabilidade da Leasing.

Vargas – Dentro do contrato original deles de 01% ou de 10%?

Pucci – Dentro do contrato original até a data que nós suspendemos. Esses contratos foram suspensos em agosto ou novembro. Acho que com relação à ASPEN PARK, o que é mais importante o Dr. Sarmento me ligou ele está de férias. Exatamente está de férias para fazer a montagem das peças do processo das ASPEN PARK. Só para ter um exemplo do que seriam essas peças, notificação específica, no caso do ASPEN PARK para todos os lojistas. Então tudo isso está sendo providenciado detalhadamente para que sejam supridas as necessidades aos advogados que defenderão essa causa. A Advogada que fez foi a Dra. Maria de Lurdes, ela não é advogada que está levantando esse processo. Ela fez por uma posição que o Dr. Sarmento me passou por telefone e ela deve ter se equivocado aqui.

Vargas – Tudo bem.

Mota – Eu não entendi bem uma coisa aqui. Segundo esse relatório, o Sarmento faz a petição inicial e manda para o Advogado em Londrina?

Pucci – Não ele vai fazer. Ele vai só montar o processo.

Mota – A Advogada responsável pela elaboração da emissão. Quer dizer a elaboração disso aqui não é fazê-la. É montar os elementos só?

Vargas – Ela faz a petição inicial.

Pucci – Não é só a parte de montagem.

Mota – E quem será o advogado em Londrina, será do Banco também? Ou não.

Vargas – São dois, lá Presidente. Os advogados são o Dr. Hosken e Otávio Cesário?

Neco – Hosken de Novaes e Otávio Cesário.

Pucci – Isso a gente está discutindo em função, vai haver muita pressão e tudo mais. As pessoas, os advogados do Banco não seriam. Isso já foi discutido.

Vargas – Isso já foi discutido, já foi aprovado.

Mota – Isso está tranquilo, só para saber. Quer dizer que agora os elementos estão prontos?

Marquesini – Estão sendo montados.

Pucci – Quer dizer que no dia 15, mais tardar no final do mês essa documentação será encaminhado ao Escritório.

Mota – Tinha um relatório do Küster tem que olhar tudo, isso já é mais complicado. É tudo Maringá, onde está Londrina leia-se Maringá.

Pucci – Vai ser encaminhado pelo Dr. Sarmiento.

Neco – Esse advogado do Banco, porque foi demitido o Oziel, então o Dr. Ronaldo, que é o Advogado do Banco vai acompanhar a ação.

Aldo – Presidente, eu perguntei só pró-forma.

Vargas – O Advogado pode até estar sediado em Londrina, mas o foro é em Maringá. Eu gostaria voltando ao Küster que você deixasse à disposição mim, de quem quiser, para dar uma olhada nesse levantamento que foi feito.

Pucci – Vilmar, por favor a Contabilidade tem esses números.

Marquesini – A qualquer momento.

Vargas – O relatório está com a Auditoria. Só para dar uma olhada, quem fez esse levantamento, na metodologia.

Aldo – Eu não encontrei a figura numérica, valores de adiantamento. Esses R\$700.000,00 não está em lugar nenhum aqui.

Pucci – Houve R\$700.000,00 de adiantamento, realmente houve R\$700.000,00 de adiantamento durante o ano de 1995. As ações que eram encaminhadas e se pagava o adiantamento dos contratos. Os contratos de credenciamento eram diferentes e aí foi suspenso. Foi pedido credenciamento junto ao Banco e posteriormente um levantamento desses valores adiantados porque não se tinha um controle do que já tinha sido adiantado o que já teria sido cumprido com a finalização do processo. E aí só se dizia que foi adiantado, foi adiantado e até agora ninguém viu a cor do dinheiro, quando na realidade o processo estava sendo dado continuidade, os bens estavam sendo reintegrados, vendidos e nós paramos com esse processo de pagamento para fazer o levantamento do quanto foi pago, quanto foi depositado. O que acontece? Passou um ano, quase um ano e meio e não está se pagando mais nada. Esses R\$700 mil ficou corroído com o cumprimento das ações que esse advogado tinha, que o Escritório Küster de adiantamento.

Neco – Quem que autorizava esses pagamentos adiantados?

Pucci – A Equipe anterior que estava lá. Nós fomos prá lá e com dois meses nós conseguimos bloquear o contrato e descredenciar da forma como

estava. Daí passou a nível de financiamento junto ao Banco.

Vargas – É tem uma parcela que você não vai recuperar, é difícil. 10% (dez) por cento que eram pagos para ele, desses 30% era distribuído internamente nas agências.

Mota – Nas agências não.

Vargas – Na Diretoria pelo menos.

Pucci – Não, o Küster não.

Vargas – Ah, interna do Banco. O Küster não distribui.

Pucci – No levantamento da Auditoria você o fato do...

Vargas – É extra-caixa. Não é do Küster.

Pucci – De ilegal não tinha nada, tinha imoral né? Esse é que era o problema.

Mota – Com relação à distribuição dos registros de títulos e documentos ao 1º Ofício só, ficou decidido nesse Reunião ou se redistribuiria para todo mundo ou se dava uma razão válida para que ficasse só com o 1º Ofício. Como é que ficou isso?

Pucci – Veja, até é bom que eu vou entrar num outro assunto com relação a essas distribuições tá. O 1º Ofício de Títulos e Documentos nos apresentou o orçamento, foi aquele que foi trazido numa reunião, não me lembro mais em qual delas. Você estava presente? A posição de cada cartório com relação ao preço e agilidade, qualidade nos serviços e esse Cartório foi o que melhor condições de preço e qualidade e o próprio pessoal da cobrança. Após apresentar aqui o pessoal achou por bem dar continuidade. Porque se eu vou distribuir uma coisa, está sendo bem feita, por um preço mais barato, por outros que talvez não apresentam a mesma qualidade e ainda pago mais. Esse foi o preço dado por eles por cada cartório cobrado da Banestado Leasing. A diferença era razoável. Hoje nós temos num único cartório, esse aqui Bacacheri, de Títulos e Documentos. Por exemplo, hoje custa R\$60 o registro de títulos por documentos. Para a Banestado Leasing é feito por R\$50. Agora eu tive que mandar registrar todos os contratos da CLUBECAR e a DESAFIO, porque a gente está numa iminência de ter que executar esses contratos de R\$10 milhões. São 2 mil contratos em função dos emitidos dos 500 e 600 contratos que tinham 3 ou 4 demitidos isso aí daria R\$450.000,00 aproximadamente esses o Cartório deixou por R\$27.000,00, ele baixou de R\$60,00 para R\$35,00.

Mota – Essa é uma renovada que vai ficar lá.

Pucci – Mais do que isso, ele pagou as custas quase todas do mês no desconto.

Mota — Nós não estamos levantando o ponto da idoneidade dele.

Vargas — O Pucci, na época em que nós levantamos essa questão, você disse que tinha várias propostas, essas propostas foram formalizadas por escrito ou não?

Pucci — Foram consultadas, veio para nós.

Vargas — Veio, eu não falo nada, eu não falo mais nada, eu não me lembro.

Daros — Porque entrou o problema do Mateus Leme, do Taboão.

Vargas — Ah sim, o Taboão eu até me lembro.

Daros — Não, mas era tudo mandado para o Hauer. Daí veio essa proposta que continua hoje.

Vargas — Mas aqui veja bem, Taboão e Bacacneri, Boa Vista, Bacacneri, sei lá esses são tabeliães. Esse é um tipo de custo, um tipo de atividade cartorária e esses aqui não, esses aqui são só registros, são dois tipos, são dois tipos de Cartório.

Daros — Eu me lembro que veio...

Mota — Veio, eu me lembro também.

Vargas — Então está bom.

Mota — Eu também me lembro que veio.

Vargas — Minha memória como se diz em informática, é ram, ligo a máquina, aperta

Marquesini — Que aliás esses esclarecimentos já foram prestados também na última Reunião do Conselho.

Vargas — Tudo bem. Eu perguntaria se a Auditoria do Banco está fazendo alguma atividade permanente ainda.

Marquesini — Permanente não. Nós temos ocasiões eventuais de trabalhos específicos recomendados.

Aldo — É ainda tem o da Küster.

Marquesini — Só tem o da Küster.

Pucci — Foi pedido recentemente uma posição com relação à operação da CLUBCAR.

Vargas — Específica.

Marquesini — Duas vezes o trabalho recomendado pra isso.

Vargas — Isso é um trabalho específico não é uma auditoria realizada permanentemente. É específica.

Mota — Dentre as propostas de renegociação ou até de negociação, tem uma aqui, eu não me lembro onde é que está eu vi nos vimos também.

Vargas — O CUL KÜSTER É uma operação de R\$10 mil.

Mota — R\$10 de mil reais.

Vargas — R\$10 de mil reais, está vindo para o Conselho. É uma operação meio pequena.

Mota — Você não acha que, não há necessidade de vir para o Conselho essa aí?

Vargas — É muito pequena.

Marquesini — Não, essa é em função do limite, do nível de endividamento da Empresa no Banco. Embora é uma operação de R\$12.000,00, mas o endividamento da Empresa no Banco nos levou a levar ao Comitê I e trazer para homologação.

Mota — Está entendido.

Aldo — Tanto que na próxima alguém tinha mencionado isso.

Marquesini — Na reunião passada foi feito Dr. Aldo, foi comentado.

Vargas — Eu não sei um, eu não vi aqui pra frente, que eu pedi um relatório analítico com relação ao Crédito em Liquidação, que tivessem informações mais detalhadas.

Marquesini — Sobre isso eu insisti com os advogados inclusive e infelizmente a resposta que eu obtive, é que não há possibilidade de se fazer isso, porque para se fazer isso eles teriam que fazer isso manualmente. Nós pedimos que nos fosse apresentado desde a origem, e todas as fases em que ocorreram do processo.

Vargas — Até a fase atual.

Marquesini — E isto tanto o Dr. Fernando como o Dr. Sarmento me colocou que eles teriam uma dificuldade para nos apresentar esse relatório da forma que foi pedido para esta reunião. Mas que estão trabalhando...

Mota — E chegarão a apresentar em alguma reunião?

Pucci — A Dra. Malú conseguiu apresentar alguns cinco desses que estão aí.

Marquesini — Os cinco maiores. Dentre os vinte...

Vargas — Eu acho que nem manualmente nem por sistema porque o que nos apresentaram, vocês se lembram? Nós pedimos as fases dos processos eles apresentaram 400 folhas. Não tinha nada não sabia nem em que vara estava.

Aldo — Não, é aquele negócio está em andamento.

Vargas — É, em andamento.

Aldo — Não dava detalhes como é que estava a posição do processo.

Marquesini — Tinha que entrar pelo menos os 20 maiores, pelo menos...

Vargas — O sistema existe só que o sistema não é municiado e está furado só isso. O sistema existe. É informatizado, e daí?

Marquesini — Esperamos...

Aldo – Está sendo orientado inclusive pelo Departamento Jurídico do Banco para montar uma folha específica como é a posição processual de cada processo, isso tem que estar no sistema com todas as informações, como se fosse um cartório, tem que se espelhar num cartório. Concluso o Juiz tal, advogado tal e assim na seqüência. Fica fácil pra eles inclusive, como num cartório de advocacia moderno.

Vargas – Eu vou lhe citar a justiça Federal que está mais informatizada que a Estadual. Na Federal você chega lá na sede da Justiça, tem um terminal igual a um terminal de extrato bancário, põe o número do processo e lista a fase do processo.

Pucci – Dr. Mário, nós temos tomado uma atitude a nível de sistema lá na Leasing em função desse processo a própria Divisão Jurídica do Banco está usando e o sistema é o mesmo utilizado pela Leasing.

Vargas – E ficou caro? Não precisa inventar a roda, já está inventada. Porque não se dirige a Justiça federal, eu tenho certeza que a área de informática deles presta todos os esclarecimentos ou pode até fornecer o sistema pronto, prontinho. E se você quiser o histórico daquela ação, você pede um histórico e ele te dá um extrato inteiro da causa desde o começo até o fim.

Mota – No meu Cartório também é assim.

Vargas – O teu é assim?

Mota – Tudo assim.

Vargas – Qualquer, tem cartório bem informatizado.

Mota – Porque hoje em dia com o número de ações que o Banco tem, tem centenas, se não fizer assim não consegue.

Vargas – Agora tem um detalhe, não há sistema que funcione sozinho, precisa ter um digitador, ter um elemento dando as informações. É o caso nosso que tem um sistema que gerou aquele monte de fichas, sem informação nenhuma, certo? Bom, tudo bem. Tem alguma coisa aí para Crédito em Liquidação? Lá pra frente?

Mota – O sistema de controle, lembram-se de que nós conversamos até exaustivamente sobre a necessidade de haver na Leasing, a par da operacionalidade e da administração, um sistema de controle, que fiscalizasse, pra falar um português bem claro, e já estava sendo providenciado por alguém, não era por você Paulo, que estava montando isso?

Pucci – Veja eu, eu não participei da Reunião anterior do Conselho, mas me passaram uma função que eu faria uma apresentação sobre o Sistema de Controle Operacional. O Arlei prometeu.

Mota – Exatamente.

Pucci – Eu fui pago de surpresa, mas eu tenho alguma coisa aqui, a nível do que existe no controle das operações, na realização das operações, na liberação, na cobrança e na recuperação do crédito.

Vargas – Não, mas é exatamente isso Paulo, mas eu gostaria que isso fosse veja bem, você não escreve, você não tem uma rotina, no Banco isso se chamava CDS, hoje eu não sei...

Pucci – Você fala sobre qual rotina.

Vargas – Toda a rotina, todas as rotinas do Banco eram escritas tá? Diz faça isso faça aquilo, vem prá tal departamento, acontece aquilo.

Pucci – Não existe mais isto Dr. Mário, os únicos coisas, documentos que existem no Banco são os KPS, e um manual que cada área está desenvolvendo e revendo hoje, eles tem isso aí.

Vargas – Desculpe eu sempre penso, não só a nível de normatizado, disciplinar uma rotina, disciplinar uma atividade, mas principalmente no momento que você vai cobrar uma coisa de alguém, o que é, porque você não fez, pois está escrito aqui porque você não fez? Então fica mudo, se fica sem nada. É o caso nosso da Leasing, lá toca aquela bagunça que aconteceu. Está tudo diluído lá dentro. Ninguém sabe quem é o responsável. Está diluído.

Pucci – Existe um manual na forma de se operacionalizar da forma de se cobrar. Está em manual.

Marquesini – É isto está valendo para toda a Rede.

Pucci – Não, mas tem a normatização lá no Núcleo Estratégico lá na Leasing também, do que eu fiz questão de não trazer pra vocês, porque aquilo ali é enorme, se é isso que vocês querem eu trago. Só que tem uma coisa. Sabe quando um gerente de agência vai olhar isto aí? Existe essa documentação.

Mota – Vê se acabou o trabalho dele, sabe quando o gerente vai examinar isto aí, porque?

Pucci – Você tem que perguntar sempre porque ele recebe 500 informações por dia. De todas essas Carteiras do Banco é difícil cada dele demorar cada momento, existe um manual que raramente ele vai lá procurar. De vez em quando hoje em dia está se fazendo uma operação na Leasing uma vez por mês na agência.

Mota – E a agência cada vez não tem um operador de leasing?

Pucci – Não, não. Esse operador está lá ele sabe dar informações toda vez para o mesmo gerente que já fez operação de leasing, ele não vai pegar o manual. Mas eu lhe trago o manual. Eu lhe trago o manual, mas eu trago o manual.

Vilmar – O manual é o operador de leasing,

Pucci – Ele exhibe, o manual é operador ele tem formalizado isso ele tem tudo, eu trago para os Senhores. O que eu queria apresentar aqui, é que nós estamos a tempo, a forma como é feito a operação, existem regras para serem feitas na operação, no atraso, as medidas imediatas, inclusive via sistemas, não é aquela bagunça que vocês imaginam, a coisa é bem adequada.

Mota – Não, quando o Mário falou em bagunça, a bagunça ela...

Pucci – Então hoje existe.

Vargas – Está diluída. Não sabe quem é o responsável, não sabe o que tem que fazer o que.

Pucci – Só que sinceramente me desculpem, é que eu não entendi na forma que vocês queriam, só que eu não trazer, eu fiz questão, eu disse agora, eu não trazer a norma pura e seco, se é isso eu passo para os Senhores amanhã mesmo, mas eu trouxe ele diluída aqui e explicações que eu faria de como se procede alterações através da Rede...

Vargas – Então a afirmativa é de que existe, isto manualizado e normatizado.

Pucci – Existe.

Mota – Pode nos dar demonstração disto na próxima reunião.

Marquesini – Então eu pediria com licença aqui, de que se tivesse condição de fazer no final da Reunião porque são transparências, né?

Mota – Ah sim tá. Tudo bem.

Aldo – Eu queria fazer, dar um depoimento para os Senhores Conselheiros com relação à manualização das rotinas do Banco. Nós estamos trabalhando em cima das, desse Processo de Saneamento do Banco junto ao Banco Central, do Banestado junto ao Banco Central. Isso tem nos levado, nos levou a montar todo um rol de providências que deverão ser tomadas e implantadas pelo Banco. Não é a primeira vez, desde que eu estou aqui no Banco faz uns 4 anos, essa aqui é a terceira vez que eu já vi o Banco montar um ideário de procedimentos, um ideário de boas intenções, milhares de propósitos e muito das coisas não aconteceram. Porque nós temos uma certa, tivemos dificuldades, primeiro: mudanças sucessivas na Diretoria. Depois um berro que se dava daqui, não passa do Rio Passaúna ou não passa aqui da Serra do Mar não adianta. Se não tiver uma estrutura de acompanhamento não adianta nada. Então dentro desse programa cada Diretor montou na sua área, tivemos bastante diferença agora, cada Diretor está montando o seu trabalho dentro da sua área e nós estamos reestruturando a

Auditoria do Banco. Transformando, tentando voltar, eu não sou bancário de carreira mas eu sei que existia uma figura nos bancos chamada inspetor, inspetoria. Aí eu tive o cuidado de perguntar a alguns amigos que eu tenho aqui dentro do Banco, vocês conhecem o tal do Elias que eu conheço a muitos anos, que é do BRADESCO, o Madias que é Vice-Presidente do UNIBANCO, conversando com eles como é que funciona a Auditoria do Banco. A auditoria do Banco ao contrário do BANESTADO que é sob a alegação que nós iríamos implementar uma auditoria eletrônica, que só está hoje em Reunião de Diretoria, eu falei, foi desmontada a inspetoria manual, quer dizer, nós cometemos um erro terrível sem ter uma auditoria eletrônica à distância funcionando, foi desativada a inspetoria de campo está errado.

Pucci – E ficou saneado.

Aldo – Não, existe está funcionando, só que aquela inspetoria, eu acho que tem que manter.

Pucci – Claro, é óbvio isso.

Aldo – Eu perguntei a um amigo meu que é Gerente de São Paulo do CITIBANK, até hoje eles tem a figura do Inspetor, que entra na agência do CITIBANK, seja na mesa de um escriturário, de um caixa do Gerente de Negócios ou de até do Diretor, até hoje eles fazem esse sistema: "o Senhor por favor levante-se sente naquela cadeira que eu vou examinar o que tem na sua mesa". E começa a ver papel por papel, que papel é esse o que é isso aqui porque não foi deferido, puxa a gaveta por gaveta. Isto eu entendo que é auditoria de campo. Inspetoria de campo, eu acho que o Banco tem que retomar a esse período.

Pucci – Claro que tem.

Aldo – Eu na minha visão não pode acabar.

Vargas – Nunca pode ter acabado.

Aldo – Não poderia, de forma nenhuma. Então a primeira coisa que tem que fazer é retomar aquele sistema que o Inspetor vai lá na Agência e vê se as operações estão foram feitas de forma compatível com a decisão tomada nos Comitês; ou seja, se foram tomados os cuidados, se há vinculação de duplicatas, se há caução de títulos, exatamente como foi exigido no deferimento da operação.

Daros – Senão só vai descobrir como foi feito depois que der errado.

Aldo – Der o que?

Daros – Se der errado.

Aldo – Mas é isso que está acontecendo. Olha não dá prá entrar em juízo porque a hipoteca não foi registrada no Cartório.

Vargas – O cara não assinou o contrato.

Aldo – O cara não assinou o contrato. Mas meu Deus do céu, nós não temos inspetoria, um inspetor que acompanhe.

Mota – Auditoria preventiva, não é Aldo?

Vargas – Agora veja bem Aldo. Existem vários momentos.

Aldo – À distância, por sistema, é muito bonito você pode ter, como me disse o Antônio no Bradesco nós temos as duas.

Daros – Sim é claro que temos que ter as duas.

Aldo – Mas nós temos o perdigueiro que vai lá no interior de São Paulo, lá na agência de Furavila, não sei aonde e quer ver lá como é está o negócio, quer ver a operação.

Vargas – Eu não sei no Banco como é que está funcionando hoje, eu estou fora há muito tempo, mas pelo que se ouve falar, você sente Aldo, na relação do Banco, exatamente esse setor de controle, existe um setor de controle que vai fazer um controle à distância, por sistema ou manualmente de alguma forma. Para ver se está lançado se está dentro do que foi autorizado, isso você pode fazer por Sistema. O sistema te dá a listagem por exceção, só vai listar o que está errado o que está certo não precisa listar, esse é o oficial. Mas as vezes tem que olhar porque o Sistema sozinho também não faz, alguém tem que olhar e interpelar a agência à distância, isso é distância. Tem que ter isso, e tinha que ter a inspetoria de campo operacional, é o caso, o caso aqui de vocês de controle, quando vem o contrato, quando vem a documentação pra vocês alguém tem que olhar se está certa. Pra não acontecer isso que esta aí dentro como aconteceu conosco que, sem DUT, sem, contrato sem assinatura esse é manual, o Sistema não vê isso.

Daros – Importante que é papel.

Vargas – O sistema não vê isso.

Aldo – A evolução do Sistema não te dá o direito de você abandonar outras vias.

Vargas – Isto aqui não está assinado o contrato o Sistema não vai saber.

Daros – Não sabe.

Vargas – Não vai saber nunca.

Pucci – O Sistema prevê Dr. Mário está aqui ele dá até o título do documento que está faltando. Nós bloqueamos a agência, a Leasing é uma das mais perfeitas Carteiras da Rede do Banco.

Aldo – Você fala por Sistema a distância?

Aldo – Por Sistema a operadora, o que eu faço...

Aldo – Pra vocês é mais fácil.

Pucci – Então o que acontece. Não se confia em 15 dias que aqui é o prazo envio de documentação, aquela operação foi liberada, mas eu bloqueei a agência, que parcialmente me falta documentos no processo. Por causa de um processo eu bloqueio a agência para qualquer operação de leasing, é a punição da Leasing para a agência. Aí imediatamente já está com outro processo e pede a documentação pendente. Todos esses trabalhos que tem aí, tudo isso eu tenho em Sistema.

Aldo – Na Leasing, no Banco nós não temos ainda.

Vargas – Voltando, eu sempre estou aqui, aqui eu sou historiador. O que é que eu posso fazer?

Mota – Você quer saber tudo, eu vou dar esse privilégio?

Vargas – Quem criou a Auditoria do Banco do Estado fui eu, eu não, o controle. Auditoria com o objetivo de fazer auditorias de alto nível de grande, de coisas de maior importância. O dia a dia da rotina é da inspetoria, é o inspetor que faz, não é o auditor, o auditor não anda na agência no setor do caixa vendo se fecha a conta corrente, esse troço não é problema dele do Auditor. O auditor vai numa agência, vai a um setor interno do Banco ou a uma empresa fazer auditoria de alto nível, de grandes problemas ou de grandes operações, não precisa ser nem problema. Isso é auditoria. Não se confunde uma coisa com outra, e a par disso ainda fica ao setor de fiscalização à distância ou por sistema ou por documentos, vai ter que ser feito à distância. As três coisas nenhuma delas pode trabalhar sozinha, tem que ser as três. Então no Banco, eu não sei se ainda existe existia um departamento que se chamava-se DEIFA – Departamento de Inspeção e Fiscalização de Agências. Fazia a inspeção à distância através de cópias de documentos feitos manualmente e tinha essa inspetoria que ia em campo fazer o seu relatório. Depois criou-se a Auditoria com o objetivo maior, mais alto, ligado à Presidência, etc. maior foi isso.

Aldo – Na realidade esse processo significa uma revolução. Então você não pode desmontar o que está funcionando.

Vargas – A rigor não funcionava, porque a história do Banco é uma história de indisciplina total, sempre foi e agora que você está aí você sabe disso. Então nós fazíamos até num curso de gerência

por disciplina, que tinha uma diferença entre eficácia e eficiência.

Então o Departamento de Fiscalização de Agências – DEIFA, o resultado dele que achavam que era positivo, era medido pelo número de cartas que eles escrevia para as agências reclamando de irregularidades. Eram mil e tantas, de mil cartas por ano só que qual era o resultado? Qual é o efeito sexta seção a maioria tinha 50 mil cartas. Eficácia nenhuma, eficiência, não tinha resultado nenhum.

Aldo – Nós tínhamos um setor de Controladoria no Banco que é efficientíssimo. Trabalham 45 pessoas, geram relatórios magníficos, só que quem lê, quem que toma as providências, quem acompanha, quem vai verificar se aquilo está sendo colocado em prática. É isso que nós estamos tentando colocar de forma que os que recebem, alguém vai ter que acompanhar o relatório...

Aldo – O Dr. Sérgio está satisfeito?

Mota – Não, da minha parte estou satisfeito.

Vargas – Nós pedimos também está contemplado também na ata, instruções para as agências sobre aquele aspecto do ajuizamentos de Crédito em Liquidação. Nós detectamos que tinham operações com três anos de vencidas e não estavam ajuizadas e nós pedimos um relatório. Alias nem tanto o relatório, nós pedimos que fosse montado instrução à Rede, certo, dando os prazos para ajuizamentos reintegrações de posse, as providências a tomar no caso de inadimplência, tentando apressar...

Marquesini – Infelizmente isso passa pela DIJUR. Então as normas que a DIJUR segue são normas globais não especificamente. Então eu conversei pessoalmente com o Milton Betenheuser, então eles no presente momento estão tendo uma dificuldade, que é relacionada, primeiro com falta de gente. Nas SUREGs, advogados nas SUREGs para poder orientar. E as agências hoje não estão preparadas com orientação e até com ensinamento para adotar esses procedimentos. Então precisaria de uma doutrinação ou um ensinamento.

Mota – Treinamento.

Marquesini – Treinamento via Banco para que eles pudessem, porque a Leasing por si, nós não temos condições de fazer.

Pucci – Alias eu não vejo condições de as agências hoje, algumas delas tem condições. A maioria não tem condições de suprir essa necessidade.

Aldo – Mas por, justamente por deficiência de pessoal.

Pucci – Deficiência de pessoal, assunto muito técnico. Não é fácil.

Marquesini – Falta de esclarecimento, complexidade

Pucci – Um erro de notificação, um erro numa ocisinha, ele atrapalha o processo todo. Para o senhor ter uma idéia Dr. Mário, o senhor sabia que nós temos um processo de indenização lá na Leasing de US\$ 1 milhão de dólares. Alguém comentou com o senhor? É, um pedido de indenização?

Vargas – Perdas e danos?

Pucci – É, pedido de perdas e danos. É, foi reintegrado um bem cuja notificação foi expedida e iniciado o processo de execução e por deficiência do sistema, não poderia aceitar parcela depois de iniciado o processo de ajuizamento. O cidadão depositou na conta da Leasing. Safadeza, e o processo continua. Reintegramos o bem do cara e vendemos. Ai ele entrou com ação de indenização, US\$ 1 milhão de dólares.

Mota – Não vai ganhar.

Pucci – Não vai ganhar. Nós acertamos esta semana, até eu vou comunicar os Senhores já que nós vamos pagar o veículo dele, e o advogado pediu R\$15 mil reais e que o veículo é R\$34 mil. Vamos pagar um veículo novo para ele, um caminhãozinho F-4000 é R\$14 mil. É que nós pegamos e vendemos dele. Ele pediu R\$15 mil porque no mínimo achou que ia receber R\$150 mil, e eu estou fechando por R\$13 mil, que é dez por cento.

Vargas – E o advogado pediu só de honorários.

Pucci – O Advogado consciente de como funciona a coisa e tal passou e passa, porque são muitas ações e existe malvadeza do outro lado. Esse cidadão usou de esperteza e de má fé. Queria ganhar a causa.

Marquesini – Essa solicitação, Mário, eu considero que ela deve merecer uma análise muito aprofundada sobretudo por sentir lá na ponta, nas agências, nós colhemos "mariscos".

Vargas – Veja bem, Marquesini. Eu acho que uma instrução para as agências dando um prazo, curto e grosso. O cara não pagou em dia você já notifica que já está em atraso. Dá um prazo, 72 horas para cumprir. Já tem que iniciar a reintegração do bem.

Marquesini – Isso cabe, eu acho que à Empresa Leasing tomar providências, agora não foi possível ser tomada essa providência entre a última reunião e hoje. Infelizmente, sabe. As nossas deficiências de pessoas é muito grande.

Mota – Depois se não instruir o pessoal da ponta.

Aldo – Desculpe, qual é a sua pergunta?

Vargas – Não, não eu disse que eles estão dizendo que isso é complexo, depende da DIJUR. Eu acho que instruções simples para as agências. A minha idéia...

Pucci – Essas instruções já existem viu Dr. Mário Vargas, desculpe.

Vargas – Então reitere.

Pucci – Eu lhe encaminho as normativas com relação a procedimentos, ajuizamentos de processos, formas de cobranças, quem pode autorizar recibo, quem não pode, os advogados credenciados, isso tem. Eu lhe mando juntamente com o que eu fiz aqui devendo.

Vilmar – Aquela parte de controle, manual de controle.

Vargas – Manual de controle.

Pucci – eu mando tudo para o Senhor, amanhã. Promessa é dívida.

Vargas – Quero ver, Senhor Paulo.

Pucci – Essa distribuição foi feita. Agora, se não estiver de acordo com o que o Senhor imagina, aí nós podemos discutir na próxima reunião. Esse controle já existe e está dentro do que é possível se fazer, de orientação.

Vilmar – Está mais ou menos de acordo com as orientações do Banco.

Pucci – Que a do Banco. Exatamente quase cópia fiel do que existe no Banco. Isso não tinha na Leasing. Por isso aconteceu esse processo de indenização. Esse processo é de 95.

Vargas – Bom tempo.

Pucci – Não tínhamos esse controle.

Vargas – Mas é o que eu falei.

Pucci – Hoje nós não aceitamos mais, saiu a notificação por sistema, ele bloqueia, não recebe por lugar nenhum mais.

Vargas – Ele bloqueia. Falar em ajuizamento chefe, você diz que tinha não sei quantos mil contratos, como está hoje isso? Ninguém via lembrar quanto tempo.

Pucci – Posso contar para o Senhor, eu não conseguiram mandar os processos ainda, porque, para o Setor está montando os processos, ele tem que fazer lá uma planilha em que montar uma série de documentos. Então que mandar para o Cartório de Títulos e Documentos. O que aconteceu? O processo da CLUBCAR teve que preparar a documentação equivalente a 2 mil processos.

Mota – Absorveu tudo.

Pucci – Absorveu, até quarta-feira agora, que deve terminar o registro lá no Títulos e Documentos do Cartório, desses processos da CLUBCAR, os ter-

ceiros envolvidos o Setor se disponibiliza a começar a ajuizar novamente. Porque realmente aí é humanamente impossível. Porque tem até falta de gente.

Vargas – Já que nós estamos em títulos e documentos, esses contratos não são registrados diretamente nos Títulos e Documentos no momento em que você assina?

Pucci – Hoje nós estamos fazendo isso na área operacional, os novos contratos, que é a minoria, são muito poucos. Depois eu gostaria de entrar nesse assunto com o Senhor aí, porque não se cobrava antes uma taxa de abertura de crédito. Vamos começar cobrar hoje que é exatamente o valor do registro do documento. Fez o contrato lá na agência, chegou na Leasing manda registrar, aqui na Leasing, tá? Porque não se fazia antes, eles achavam que correria, valia a pena correr o risco. A Leasing não tinha inadimplência. Aí começou a explodir a inadimplência, começou surgir problemas de registrar o contrato. Olha o risco no caso da CLUBCAR. O repasse desse veículos da CLUBCAR DESAFIO para terceiros, se esse cidadão pegou esse documento.

Vargas – É discutível essa necessidade de registro desse documentos. Você um documento público, no caso de veículo, é o DETRAN. Esse é o registro público.

Pucci – Deixa eu completar, Sr. Mário, o que aconteceu já.

Vilmar – Qual é a consequência disso?

Pucci – Se o títulos e documentos registrar o primeiro contrato lá na CLUBCAR com o cidadão, mesmo com data posterior ao meu aqui da Leasing, o que vale é o dele.

Vilmar – O que vale é o dele.

Pucci – Ele vai lá e cancela o registro no DETRAN, o Senhor sabia disso?

Mota – É isso é verdade.

Pucci – Eu estou correndo esse risco se estiver algum contrato da CLUBCAR registrado já, porque a Banestado Leasing não fez isso.

Aldo – Não poderia alertar antes que aconteça?

Marquesini – Eu tenho a impressão que isso surgiu agora em função da CLUBCAR.

Pucci – Então eu tomei essa iniciativa, eu consultei o Arlei só para saber o custo dos contratos, dos registros, porque quando eu vi que não ia dar certo a documentação do processo aí, falei esse cara não tem dinheiro para pagar. Nós vamos ter que executar, partir para a execução.

Vilmar – Só que nós vamos correr o risco de ficarmos com o registro anterior.

Pucci – Com certeza.

Vargas – Sim, veja bem vocês faziam leasing com nota fiscal, não com o certificado, o DUT transferido, DUT de transferência. Então, nada obsta de pegar o carro e vender para um terceiro e registrar em nome de terceiro. Isso é o que deve ter acontecido.

Vilmar – ... Só que o cliente pagou o CLUB-CAR e não pagou a Leasing.

Vargas – Da CLUBCAR isso?

Pucci – Sim.

Vargas – Mas nós não tínhamos pegado o DUT.

Pucci – Dá uma olhada. O DUT não estava, alguma coisa eles passaram para nós, não sei se

Vilmar – Com mais um agravante ainda.

Vargas – Mais grave que isso?

Vargas – Bom, a parte de contratos acho que já deu. Nós já vimos tudo que é Crédito em Liquidação. Depois vamos indo para frente que tem mais coisa, conforme a própria pauta. É, foi falado aqui, você também falou Aldo saneamento, essa coisa toda. Como é que está o projeto de incorporação da Leasing ao Banco, aquela idéia, transformar em Carteira.

Aldo – Está em análise ainda. Aí é que esta o problema. De um lado a idéia e a vontade da Diretoria é transformar em uma Carteira, mas por outro lado se nós transformarmos em uma Carteira, nós indisponibilizamos uma entidade do Conglomerado que tem essa capacidade por exemplo de emitir debêntures. E depois ela é muito mais volátil. Eu me recuso a tomar uma decisão, digamos de caráter definitivo aqui no Conglomerado baseado numa gestão temerária do passado. Eu acho que a Leasing é viável. Desde que seja administrada com competência, com moralidade, com ética, sem falar em outras coisas. Então eu acho que deveria ser, mas um estudo está sendo feito, provavelmente o que nós vamos trazer para o Banco será a parte de controle, mas a Leasing continuará funcionando como empresa.

Vargas – A Empresa permanece.

Aldo – Eu acho que não convém sacrificar a Leasing por um fato que ocorreu no passado. É a mesma coisa que tirar o sofá da sala. Então não adianta nada. Vamos tratar de botar a Leasing em pé e fazer a Leasing funcionar como Empresa dentro das normas legais, dentro da sua atividade, porque eu acho que o mercado de leasing hoje está cada vez mais promissor. Veja aí o BRADESCO que está aí trabalhando, deitando e rolando no leasing, o HSBC então está fazendo aí horrores. Agora nós temos que assumir o compromisso. Acho que a Leasing, no meu ponto de vista...

Vargas – É você quer incorporar só a parte de contabilidade, administração, de pessoal.

Aldo – Como as outras, fazer uma cozinha comum e fazer as pontas todas trabalharem. Então essa é a idéia.

Vargas – Bom, eu volto à água fria, que já está congelada: Digitalização. A nossa famosa SOFHAR, em que pé está isso?

Marquesini – Bom, o processo de digitalização.

Vargas – Está andando?

Marquesini – Está andando não naquele ritmo que nós esperávamos porque a DINFO ficou de nos ceder naquele momento 8 funcionários. Ocorre que dentro do processo de férias só puderam nos ceder 2. E agora, a partir...

Vilmar – Com o agravante que os estagiários que estavam lá contratados saíram fora, porque estavam ganhando muito pouco.

Marquesini – Somente agora a partir, após o Carnaval é que a DINFO começou gradativamente nos atender, então ficaram de mandar mais 2 agora no começo dessa semana. Ontem estavam ainda participando de reuniões e devem complementar isso até agora dia 10 de março com os 8 que ficaram e nós deveremos na medida da nossa possibilidade alocar gente nossa também no processo.

Mota – Quer dizer que aquela idéia de normatizar até o fim de março morreu?

Marquesini – Eu acredito que ficou prejudicado, exatamente com esse processo porque a DINFO não aportou esses 8 elementos imediatamente como havíamos combinado.

Mota – Então daí quando normatizados, normalizado isso, quando que vocês acham que...

Marquesini – Eu conversei com a moça que acompanha isso, que é a Jussara, ela acha que com os 8 elementos da DINFO e se nós pudermos ter lá mais 2 ou 3 da própria Empresa, a possibilidade de nós recuperarmos esse mês que está perdido e mais uns 20 dias. Agora tem esse aspecto também que nós terminando o processo de digitalização, que nesse mesmo caminho está o processo de licitação para compra dos equipamentos. Está caminhando exatamente dentro desse mesmo prazo, talvez correndo o risco de terminar a digitalização e os equipamentos estar amarrados.

Vargas – Bom, eu quando falo isso eu não estou me referindo só à SOFHAR. A SOFHAR teve baixa no seu saldo devedor por várias razões em pagamento. Não é trabalho. Tem vários contratos nosso em andamento. Amortizaram vários desse

contratos como dação em pagamento. Alguns em prestação de serviços, equipamentos, OK? Eu gostaria só para nosso controle, fizessem um demonstrativo rápido, as datas, as dações, da baixa, o valor que foi baixado e que tipo de dação foi feito.

Marquesini – Mas o valor dos equipamentos veio.

Vargas – Veio isso, mas não veio, o que eu gostaria de Ter uma outro elemento que era o saldo devedor na época.

Marquesini – Aquilo que o senhor precisa?

Vargas – Não, veja bem, o tipo de dação, tipo de serviço, o valor da dação e o saldo devedor que restou, e parece que houve estorno de dação também.

Marquesini – Me parece que foi feito um acordo..

Vargas – Não foi feito, e estomado. Só para se ter uma idéia, como se comportou esse caso da SOFHAR. Está inadimplente ainda.

Marquesini – Eu vou fazer um resumo então da origem. Essa empresa ela, ao todo foram 21 contratos celebrados onde ocorreram quatro renegociações, a última em janeiro de 98 com a aprovação do Comitê, prevendo um pagamento de R\$150 mil reais como parte dos contratos. Alegando prazo para 36 meses sendo que os 6 primeiros meses, pagamento somente de juros e alterando as datas de aniversário das parcelas em três. E isso não foi cumprido até hoje, não pagaram. Dia 20, 23 e 25 de fevereiro deveriam ter sido as primeiras parcelas da negociação e que até hoje estão em aberto, até 02 de março.

Mota – Me diga uma coisa, a SOFHAR, ela não tinha um dinheiro para receber da COPEL ou de qualquer outro órgão público, SANEPAR ou coisa assim?

Pucci – E que tem até.

Mota – E que em seguida o Banco...

Vilmar – Ela tentou negociar com o Banco e não deu certo. Não sei porque.

Aldo – Ela pediu uma nova operação de leasing no Banco e foi indeferida não é? Pra nós seria, queria uma operação quer dizer, eu te devo R\$100 mil, você me empresta R\$200 mil e eu te pago R\$100 mil, assim não dá.

Vilmar – Ela queria fazer um empréstimo no posto, mais ainda a parte de

Aldo – Em cima de um contrato de prestação de serviços entrega fatura.

Marquesini – São equipamentos de informática, telefonia, móveis e utensílios para escritório.

Vilmar – Mesa cadeira, xícara, pires...

Vargas – A reintegração dos bens deles e pegar e jogar fora. Não vale nada.

Mota – Não será melhor acabar com isso de uma vez, em vez de agente começar perder mais dinheiro ainda...

Vilmar – Fazer o que, Dr. Mário?

Mota – Executar a SOFHAR. Não tem jeito não é?

Vargas – Executar o contrato?

Mota – Prá Não perder muito.

Vargas – Ter jeito tem, pode executar só que você vai para reintegrar, na reintegração não leva nada.

Mota – Sim mais do jeito que vai, só vai aumentando a dívida.

Vargas – Agora, naturalmente esses equipamentos que foram objeto de leasing devem estar com terceiros, devem ter alugado para terceiros, vendido. Não está aqui, devem estar com terceiros. Vendeu entregaram, não existem e provavelmente não vai existir mais isso.

Aldo – Isso é comum...

Vilmar – Há uma orientação para...

Vargas – Af tem duas ações..

Mota – Não, é uma sugestão...

Vargas – Você vai fazer uma reintegração de posse, não vai encontrar, vai ter que entrar com uma ação criminal, de estelionato em cima deles, do Diretor da Empresa tá? E executamos a SOFHAR com saldo devedor. Eu faço essa proposta pra vocês.

Mota – A gente da mais perna para ela e ela também não cumpre, porque a dívida vai se alongando, vai aumentando, aumentando.

Vargas – Eu acho que tentativas de negociação foram feitas várias.

Aldo – Tentativas não, foram várias tentamos, deram um gás af pra eles como ele acabou de dizer e ele não cumpriu. Eu acho que...

Vargas – Eu sei que o Senhor vai cobrar, mas nós vamos executar, chama antes conversa, nós vamos executar, tem 72 horas pra nós despachar, cumprir o que foi determinado, então nós vamos executar. Vamos iniciar com reintegração de posse, muito bem, se não tiverem, é o caso de denúncia ou de queixa-crime para a polícia.

Marquesini – Queixa crime já foi formalizada. Ela está no rol das 26 empresas.

Vargas – Ah é? Não, isso af é outra coisa. Essa queixa-crime das 26 empresas é queixa crime contra os administradores, já foi cumprido e tudo isso.

Marquesini – Não, não Conselheiro para a própria Empresas e para os administradores.

Vargas – Também, também pela Federal.

Marquesini – É a mesma ação, contra as Empresas e os administradores.

Vargas – Mas veja bem, veja bem Marquesini. Precisa ver o fundamento dessa ficha aqui.

Marquesini – O fundamento solicita com base no Relatório de Auditoria que a Procuradoria examine indícios de favorecimentos ilícitos e mais ainda informação, informações fraudulentas para concessão, para obtenção do crédito e tal, e pedindo que apurado ou constatado, que sejam pra "A" ou "B" aberto o competente inquérito policial.

Vargas – Mas esse seria um pouco diferente, seria um inquérito policial por estelionato, desvios de bens, apropriação indébita.

Marquesini – Para nós constataremos isso nós vamos ter que entrar com ação de reintegração de posse.

Aldo – Primeiro, há que passar aí...

Marquesini – Não localizados. Sim aí entrar com uma ação, não de estelionato, é uma ação contra o devedor solidário como depositário infiel.

Vargas – Com isso você não pega ninguém.

Aldo – Mas assusta, incomoda, assusta.

Vargas – Agora eu acho que uma ação, uma queixa-crime, um inquérito policial, pedido de abertura incomoda mais eles tem que ir lá na polícia explicar. Não vai levar a nada pode ter certeza, mas vai incomodar e a ação normal de cobrança.

Marquesini – Eu vejo que medidas que não levam a nada e que só incomoda é a mesma coisa. Então tem que se tomar medidas efetivas que traduzam pela reparação, como é a primeira que é a medida com relação à reintegração de posse dos bens e não dando sucesso virão as medidas complementares.

Vargas – É isso que eu digo.

Marquesini – Agora.

Vargas – É a criminal que é apropriação indébita ou estelionato e a cível que é a cobrança do saldo devedor, sem os bens só o saldo devedor de alguma forma. Ação executiva.

Marquesini – O Conselho deliberando a tomada dessas decisões...

Vargas – Da minha parte eu sei, é uma solução.

Marquesini – Mas eu acho que deveremos procurar primeiramente.

Vargas – Não, claro.

Marquesini – Principalmente porque está se fazendo uma semana que os vencimentos das parcelas, são consideradas parcelas em dívidas, os contratos considerados em dia pra nós ainda né esta em curso normal.

Aldo – Eles entraram com um pedido aqui no Banco e trouxeram um contrato de prestação de serviços ao Estado. Acontece que o contrato não tem nada, enfim é um contrato de intenções que não tem nada do que firmar, se tivesse, se esse contrato fosse acompanhado digamos de algumas petições ou alguns documentos, ou títulos de créditos aí até tudo bem, aí poderia se descontar, você não pode operar, fazer uma operação com um contrato de intenções, isto está em discussão inclusive no Comitê.

Vargas – É, na minha época de Banco nós não fazíamos operação em contrato. Fazia operações em fatura, no caso do DER por exemplo tinham os contratos de obras, o cara vinha com os contratos, na época fizeram. Perderam tudo. Porque não fazia a obra e acabou.

Aldo – Levaram dinheiro

Vargas – Nós descontamos faturas, faturas e certificados, a gente ter um contrato de serviço não dá, a prova está conosco, tem um contrato, nem que fosse verbal, não cumpriu. A prova está aí. Contrato não dá pra segurar. Bom, tudo bem. Bom gente nós estamos na área de informática existe ou foi proposto ou foi aprovada até por nós aqui do Conselho algum tempo atrás, um Plano de Informática, lembra? Um Sistema, etc., que depois foi suspenso depois retomou. Então eu gostaria que a história fosse contada para nós também, em que pé está.

Pucci – Foi desenvolvido durante o ano de 96 até meados de 97, o EPS, Estudo Preliminar de Sistemas da BLAM, aprovaram e tudo, e depois foi apresentado no final do relatório custos para a implementação, com 7 módulos definidos na época dos quais o operacional de controle administrativo etc. Em seguida ficou definido que a Banestado Leasing se transformaria, ou viria pra cá e se transformaria em Carteira finalmente foi feito um estudo de reestruturação. Aí como foi suspenso, para não se perder o trabalho, um módulo de qualquer forma teria que ser iniciado porque a Leasing como Carteira ou Empresa, a tendência é distribuir as atividades de operacionalização na Rede com alçada máxima na GEREG. A Leasing é uma Carteira como a GEROC aqui, como DIRCO, é coisa seccional que vem

pra cima o resto é tudo operacionalizado na Rede. E aí em função disso se decidiu que um desses 7 módulos do EPS, se daria continuidade a um custo bem menor, que me parece que foi de R\$5 milhões o levantamento na época e reduziu bastante esse valor, não me lembro agora quanto. Está sendo dado continuidade nesse estudo e aí quando se definiu que a Leasing não se transformaria em Carteira, dariamos continuidade no restante do processo, nós vamos estartar os outros 6 módulos, não foi possível não tem recursos na DINFO. Então eu estou hoje, a minha secretária está pautando para a Reunião da Diretoria do Banco a viabilização desses outros, da continuidade desses outros módulos em função dos estudos preliminares porque mesmo vindo pra cá, a parte operacional não consegue mas transfere, porque tem parte do controle inclusive vinculadas aí e tem que ser tratadas em conjunto. Então isso é objeto para a próxima, se for possível para a próxima Reunião de Diretoria para analisar com prioridade, porque a preocupação para o pessoal da DINFO ficar tocando esse módulo operacional é de que a Leasing fique no esquecimento e não entre nas prioridades porque o Senhor está centralizando a informatização.

Vargas – Exatamente,

Pucci – Quando eu mandei a correspondência, foi o Arlei que assinou né, nós preparamos lá o EPS como um todo prioridade para a Leasing ele contempla todos esses módulos, mas só pra contar então a situação que há, só tem um módulo que é o operacional em desenvolvimento e agora carente de desenvolvimento os outros 6 módulos essa é a posição.

Vargas – Em resumo, estamos do mesmo tamanho.

Pucci – O Marquesini pediu pra colocar também, porque nós estamos fazendo reuniões constantes, toda a terça-feira existe uma reunião pra tratar de assuntos do dia a dia e emergenciais, e toda a semana aparece lá na Leasing. Nós já desenvolvemos extratos de rotina, quer dizer, um aperfeiçoamento do Sistema antigo, que vai ser substituído por esse novo do EPS, mas que tem que ser tocado enquanto o outro não estiver desenvolvido. Toda a terça-feira tem reunião da DINFO com os Gerentes da LEASING. Além disso, estão sendo feitas reuniões dos Gerentes da LEASING com uma empresa terceirizada que está trabalhando com o desenvolvimento do operacional, isso é, para a DINFO, que é difícil, quebra cabeça

, tem coisas dentro do Sistema atual que ninguém sabe como é que está lá o que é que está, as normas são tão complexas de leasing que se perdeu a memória com a demissão das pessoas lá, os especialistas foram mandados embora de leasing. Ficou gente lá que conhece mas que tem que estudar um pouco mais. Eu particularmente, perto dos meninos lá, fico, deixo muito a desejar, só estou no gerenciamento, mas a parte técnica mesmo eu não conheço e o que aconteceu com a demissão das pessoas que conheciam precariedade agora no desenvolvimento do rolo. Então está tendo um pouco de dificuldade, mas estamos tentando superar.

Vargas – Eles conheciam demais lá.

Pucci – O pecado foi esse, como técnicos, eram excelentes. Fizeram um excelente serviço.

Vargas – Só eles conheciam, você que não sabia de nada. Então está bom, vamos começar de novo, exatamente, sabiam de tudo. Dizem que quem tem informação tem o poder né Padre, nossa época de informática, Eu acho que não é de mentira, quem sabe usar a informação é que tem o poder. Tem que ter, saber usar a informação você tem que tê-la. Saber usar a informação. Isso é que é importante.

Aldo – Conselheiro mais uma?

Vargas – Mais uma. Olha estão com discurso aqui comprido. Bom isso aqui seria o Conselheiro Raul, mas eu vou tomar a palavra dele. A observação foi dele e no rascunho deve estar observado isso também. Um dia ele veio aqui e foi ali em baixo, no bloco 11 e 12 e viu aqueles bens lá dentro e ficou assustado, porque viu algumas coisas lá bens que devem estar no tempo há anos. Ele lembrou-se disso, porque ele foi Gerente de uma Empresa, que era do Banco, uma tal de BABS, Administração de Bens e Serviços do Banco e ele diz que talvez tenha coisa lá que é do tempo dele. Ele aposentou em 90, isso já fazem quase 10 anos no tempo se desmanchando lá. Eu não sei se é leasing.

Raul – Um caminhão Scânia.

Vargas – Eu volto a repassar, pela quarta ou quinta Reunião do Conselho a validade desses bens. Às vezes esses bens que são, a validade de se requerer ao Juiz a venda antecipada de todos esses bens que estão com problemas fiscais, vende antecipadamente em juízo o dinheiro, porque o dinheiro não deteriora tanto como o bens que está lá. Está certo? Então isso já foi falado aqui várias vezes, várias vezes.

Mota – Nós já propusemos umas cinco ou seis vezes. O Jurídico estava presente através do Dr. Milton Betenheuser, concordou, diz que ia fazer verificar e morreu.

Pucci – Como a situação da coisa, eu acho que o Milton comentou naquela época nos contratos do Banco, por alienação fiduciária, que é a garantia das anteriores certo?

Vargas – Depois que pedi ao juiz a venda do bem, depositando em juízo o dinheiro.

Mota – Está garantido lá.

Raul – Um bem que está lá 10 anos parado. Os bens estão lá só estragando, só piora.

Mota – Tem televisores à lenha, à lenha.

Marquesini – Eu quero apresentar os Conselheiros, eu participei como convidado de uma reunião recente da Diretoria do Banco, e este assunto a ser, autorização pra venda dos bens que há impedimento jurídico, a área jurídica do Banco está tratando junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, um pedido de autorização. Agora, por falta de embasamento jurídico, eu não sei explicar aos Senhores o porque de pedir ao Tribunal, o texto foi comentado nesta mesa por interpelação do Presidente Neco e foram dados os esclarecimentos pelos Diretores de Administração do Banco, a cerca do andamento disso. Com relação à LEASING, a situação nossa ela não está neste pé como o Conselheiro comentou, se nós tivermos bens com prazo um pouco mais antigos, mas nunca nesse prazo de 10 anos. Porque, como disse o Paulo, consumada a reintegração de posse e não havendo contestação, nós estamos vendendo os bens. Os bens da LEASING estão sendo vendidos, com um detalhe, por favor, um detalhe, nós não estamos conseguindo vender aqueles cuja documentação está incompleta. Eu não posso vender um caminhão não tenho a DUT. Então eu tenho que entrar num processo de buscar lá na origem, uma operação feita a cinco anos atrás que o antigo arrendatário sumiu, levou a documentação e eu só tenho o registro desse bem em contrato, eu não tenho ele no documento original. A propriedade não é minha, eu estou de posse. Bom, podemos vender isso? Podemos, nós vamos lá e vendemos, agora quem que vai comprar sem a DUT.

Vargas – A menos que tem um mandato judicial, expedido pelo juiz.

Marquesini – Esses casos eu comentei na penúltima Reunião do Conselho que eu participei e desisti dado a um volume "X", mas que nós estávamos tentando obter junto ao DETRAN aqui do Paraná esta autorização, ou seja, eles analisariam os casos.

Vilmar – Mandaram carta para o DETRAN dia 19 de dezembro. Só que até hoje está rodando todos os departamentos e nada.

Marquesini – Ou seja, aí a burocracia lá que Deus me livre.

Raul – Eu ia dizer, aquela vez que eu vim aqui, faz mais ou menos um mês, que aparentemente eles têm caminhões lá que são daquele tempo.

Marquesini – Não é aparentemente.

Raul – Não, não. Eu não anotei o número do chassis eu não posso provar nada.

Marquesini – Não, é real.

Raul Então veja, eu fui lá e...

Marquesini – Não, é real. Agora, tem outro aspecto aqui neste Conselho, a questão de uns 4 ou 5 meses, foi deliberado que determinados tipos de bens só seriam vendidos através de DEPPA, em leilão.

Mota – Não, não foi o Conselho que deliberou isso.

Vargas – Não, nós não fomos.

Marquesini – Pela informação que eu tenho...

Vargas – Só se o Conselho do Banco.

Marquesini – Pela informação que eu tenho, teria ocorrido isso. Agora o Presidente Neco a questão de 60 dias ou um pouco mais, ele está, ele pessoalmente, exigindo a aceleração a venda disso a ponto de determinar que aquilo que estiver disponível seja lá no interior seja na capital, seja removido pra Londrina e lá estão sendo vendidos. Que aliás estão sendo objeto desta pauta que está aqui para nós decidirmos. Então essa preocupação...

Aldo – Eu acho que essa, está havendo uma velocidade maior aqui na parte de leilão de venda de bens da Leasing, eu estou acompanhando os jornais aí, quase que toda a semana sai lá um edital de leilão, que esta havendo um leilão.

Marquesini – Eu acho que aliás, hoje ou amanhã está havendo um leilão do Banco.

Aldo – Agora esse assunto do advogado aqui, eu vou pessoalmente...

Vargas – É que a lei permite de que se requeira ao juiz, que a venda antecipada dos bens.

Aldo – Vamos determinar que imediatamente requeira ao juiz a venda antecipada dos bens.

Vargas – Já, mas não dava,

Aldo – Mas não custa.

Vargas – Mas requer, se o juiz conceder, e se a outra parte não contestar, não agravar a decisão do juiz, tudo bem.

Marquesini – Eu estava com o Senhor neste despacho que o Senhor estava dando, mas eu co-

mente aqui numa reunião plenária, duas ou três semanas atrás esse assunto, plenária do Banco, esse assunto foi abordado e o Paulo Krüger deu os esclarecimentos devidos que estava dependendo de uma decisão do Tribunal.

Aldo – Dr. Mário Vargas mais alguma?

Vargas – Não, eu acho que nós poderíamos prosseguir na Ata, na Pauta, eu tenho dois assuntos vamos deixar para o final.

Aldo – Vamos deixar para o final. Bom, "Fluxo de Caixa Realizado no Mês de Janeiro", quem é que vai relatar?

Marquesini – Vilmar.

Vilmar – não sei se tem alguma alteração.

Aldo – Esse pagamento de parcelas das debêntures na saída aqui é esse normalmente mensal o valor que está sendo pago?

Vilmar – Normalmente em torno disso.

Aldo – Está em dia então?

Vilmar – Termina o pagamento das debêntures em maio.

Aldo – Em maio, em maio liquida

Marquesini – O saldo está em torno de R\$27 milhões, para ser liquidado.

Aldo – Item dois "Campanha de venda de Bens".

Marquesini – Vilmar, Paulo Pucci.

Vilmar – Bom, isso aqui foi vendido para que a LEASING desenvolvesse a Campanha de Vendas dos Bens, nos mesmos moldes que o Banco tocou a dele e quando o pessoal DEPPA fez a Campanha lá não foi conversado com a gente e a LEASING acabou ficando de fora desse processo e depois teve uma venda de bens, até o Marquesini falou aí em Londrina, aonde o Presidente questionou o pessoal lá porque é que eles não estavam sendo pagos dessas comissões aqui, e eles teriam direitos de receber essas comissões, conforme o Banco está fazendo. Então foi pedido para o Ardeí e para o Marquesini, para que eles montassem uma proposta da LEASING, para que a gente também viesse pagar as comissões nas vendas de bens na mesma metodologia que o Banco adota, na mesma metodologia do Banco, ele está pedindo que seja com data retroativa a 10 de novembro, porque teriam pedidos para que se façam os pagamentos.

Marquesini – Não só haviam pedidos, já vieram débitos oriundos das vendas feitas em Londrina por determinação do Presidente. Porque o pessoal começou a reclamar, então nós estamos aí, está sendo feita a Campanha da Leasing, a proposição é que o Conselho tomando conhecimento homologue, que

seja estendido para a LEASING também nos mesmos moldes que é adotado no Banco.

Aldo – Agora me diga uma coisa, pelo o que eu entendi aqui, nós estamos autorizando o Banco os funcionários da LEASING, a exemplo do Banco a venderem.

Marquesini – A participarem de uma comissão na venda daqueles bens que eles indicarem a um cobrador que se efetivado isso ocorre no Banco.

Vargas – Praticamente venda direta.

Marquesini – Sim.

Aldo – Aqui diz as formas, Direta, Leilão e Leasing.

Marquesini – É o item 3 esclarece bem a forma de pagamento. Prevalece para as três comissões.

Vargas – Sim, mas no Leilão não há o que pagar, é leilão.

Marquesini – Ele indica, ele recebe. O Banco procede assim, o Banco está procedendo assim.

Vargas – Mas o cara faz um lance. Foi ele que me indicou.

Mota – O leilão é público.

Marquesini – Por gentileza, o funcionário de uma agência, o funcionário de uma agência ele tem uma espécie de uma senha, convite.

Vilmar – Um convite.

Marquesini – Eu entrego a você: Dr. Mário vai haver um Leilão especificado assim dessa maneira. O Senhor com esse convite se apresenta nesse local em que se está o bem e se habilita no leilão e entrega esse convite lá provando que o Senhor veio indicado por alguém que comprou. Isto está sendo usado...

Aldo – Então o funcionário está sendo usado como um divulgador do leilão.

Marquesini – Um divulgador do leilão e da venda do bem.

Aldo – E ele comprova isso através da entrega do convite, que o Mário foi lá e comprou um papagaio, uma gaiola, achou bonito, e o funcionário ganha à vista.

Marquesini – Exatamente. Daí vai o nome do angariador e o nome do comprador naquele convite.

Aldo – O Conselheiro vê alguma coisa, algum problema nisso?

Pucci – Só pra fazer um posicionamento. Eu não tinha percebido Dr. Aldo, que na frota de veículos do Banco, a minha posição, eu acho que absurdo, com relação ao leilão. A gente já perde 5% para o leiloeiro.

Vargas – Só Direta pagar mais 2%..

Mota – O leilão é público.

Vargas – Para o leilão não vale, vale prá direta.

Pucci – É uma posição minha, Dr. Aldo, eu acho que para o leilão já existe o ônus, mas o que pode acontecer Dr. Aldo num leilão, nós temos os compradores contumazes do leilão. Se ele faz um acordo com um ou dois funcionários, por favor, não estou querendo dizer que exista isso, amanhã ou depois essa pessoa que compra em leilão vai ganhar os 2% e dividir, 1% para cada um com o comprador. Eu não vejo no leilão a necessidade do pagamento.

Mota – Porque no leilão geralmente tem o comprador que vai sempre.

Pucci – Se eu pagar 2% na venda direta eu estou ganhando 3% porque não levei para o leilão. Vou pagar mais 2% no leilão e já estou pagando 5% para o leiloeiro, aí é absurdo. Eu acho até que isso deveria ser levado para consideração do Banco.

Aldo – Tanto que de início eu questionei justamente o leilão daí o Marquesini me fez ver, eu achei interessante o funcionário.

Pucci – No investimento do Banco não há publicidade que existe. O Banco faz publicidade de leilão até...

Vargas – Não leilão eu não vejo Dr. Aldo, apesar de ser válida a

Mota – E a Venda direta como é que é?

Vargas – Na venda direta o funcionário traz o cliente e diz olha esse aqui é o meu indicado para comprar esse bem.

Marquesini – A mesma forma.

Aldo – No leilão.

Marquesini – Ele prá venda direta também

Vargas – Não, não.

Pucci – Na Leasing, não. Nós temos venda direta.

Vargas – O camarada chega lá na pátio da Leasing, diz eu quero comprar esse carro, o funcionário leva a pessoa lá. Leva lá a pessoa e a pessoa diz eu quero comprar esse carro, faz a proposta? Mas a proposta é de vocês? A proposta é aceita? No Direto.

Mota – No leilão eu também sou contra.

Aldo – Eu acho que o leilão dá esse problema aí.

Vargas – Aqui na outra forma que é a leasing é a maneira direta.

Mota – Tem uma outra observação aqui, considerações finais: "quando se tratar de venda parcelada, alçada exclusiva da BLAM ou LEASING, o prêmio será pago apenas sobre o valor da entrada". Então vamos dizer que o cidadão vai lá e saia R\$10 mil

o bem, mas ele dá R\$500,00 de entrada ou R\$1.000 de entrada.

Vilmar – A comissão é sobre os R\$1.000,00 só.

Pucci – É só sobre o recurso que está entrando.

Mota – Eu acho que não é justo, eu acho que deveria ser sobre o total, na medida que o cidadão for pagando, se ele pagou no último mês tanto...

Pucci – Teve uma época que a comissão de seguros ficou assim inclusive no Banco né Dr. Aldo, a medida que a pessoa fosse pagando a operação e a parcela do seguro.

Mota – Eu acho muito mais justo, muito louvável.

Vilmar – Só para ilustrar, para fazer esses pagamentos das comissões, que a maior parte dos clientes não tem contas no Banco, tem que fazer através de RBA.

Aldo – O que é que é RBA.

Vargas – Recibo Autônomo.

Vilmar – Nós vamos ter que deduzir ICM, reter ISS, é uma burocracia. Agora imagina sobre o valor das parcelas a gente manter esse controle.

Marquesini – Um outro pomenor é que o cidadão ao fazer com financiamento, ali está embutido um grau de risco.

Vargas – Sim claro pode não pagar, dá a estrada e some.

Mota – Daí é o seguinte Mário, cada parcela que ele for pagando o cidadão teria mas daí burocraticamente.

Vilmar – Na hora do pagamento ele exige um regime de caixa, recebeu paga.

Pucci – Se tivesse um sistema até dava para pagar.

Mota – Sendo que é só para funcionários do Banco e da BLAM. Assim mesmo é muito complicado. Então tá, então desconsiderem minha idéia.

Vargas – Inclusive isso aqui o cliente paga a vista. Faça negócio à vista.

Aldo – Aprovado então?

Mota – Aprovado com exceção do leasing.

Vargas – Valorizando o leasing no leilão.

Marquesini – Eu pediria licença aos Conselheiros para substituirmos essa página 3 porque houve alteração de redação.

Aldo – Então enquanto eles decidirem nós vamos examinar a página 4. "Venda dos Bens Reintegrados da AMORIM SERGIPE".

Marquesini – Essa proposta está vindo para uma ratificação, porque a autorização já foi dada.

Vilmar – Ela foi vendida para aquela empresa LOMBARI.

Marquesini – O Conselho aprovou e consumou-se a venda com o pagamento.

Mota – Já foi pago?

Marquesini – Já foi.

Vargas – Me diga uma coisa e o transporte até Curitiba fica por nossa conta?

Marquesini – Não, por conta deles.

Pucci – Essa empresa que comprou se eu não me engano ela foi buscar lá e pagou quanto? R\$470.

Vargas – Pagou R\$255 mil pra nós.

Daros – Inclusive abateu do saldo da AMORIM SERGIPE.

Mota – Bom, está aqui a folha nova.

Marquesini – Bom, então a página 3 por favor.

Aldo – Voltando a página 3, já foi substituída.

Marquesini – Nós temos um recurso tomado ao Banco do Estado através de CDI e esse recurso terão vencimentos que começaram ontem e que se prolongarão até maio, então eu peço ao Vilmar por gentileza como estão.

Aldo – Perfeito.

Vilmar – Ontem nós tivemos dois vencimentos dos recursos captados de CDI do Banco, onde nós temos recursos aplicados naquela 7ª Emissão de Debêntures do Banco, a gente está aprovando aqui para que a gente passa a resgates parciais dentro dos respectivos vencimentos que estão aqui elencados aqui, para a gente ir amortizando esses CDIs aqui. Ontem nós pagamos R\$11.175 milhões e tivemos que fazer um resgate aqui no valor de R\$8 milhões e pouco que nós tínhamos de saldo em Caixa. Então a gente está fazendo essa proposta aqui e a gente também está se preocupando com a seqüência que vai chegar no final do mês de julho aqui, nós vamos precisar de mais uns R\$160 milhões, e nós vamos precisar de recursos aqui para que a LEASING, para a renovação dos CDIs do Banco, viu Dr. Aldo, do remanescente. E isso aqui que se você for nas taxas que está hoje de leasing, está bastante comprometida a situação da LEASING.

Vargas – É tem que levantar as aplicações e ir amortizando.

Vilmar – A minha preocupação também é que eu não vou ter saldo em caixa para quitar tudo.

Vargas – Bom, você vai captar na frente se não for expectativa de queda de juros, tá baixo.

Vilmar – O custo MIX hoje do Banco que ele está informando para a LEASING, é de 24% e qualquer coisa mais TR e a minha Carteira hoje, Carteira

boa, a taxa média é de 28%. Então nós estamos com um.

Vargas – Mas como é que você vai acertar então?

Vilmar – Isso aí nós vamos ter que acertar no Banco.

Aldo – Temos que fazer uma reunião com a Área Financeira ali em baixo.

Vilmar – Inclusive ele faz menção aqui que a gente aguarde o Saneamento do Banco aí, e que o custo MIX do Banco venha se tomar um custo compatível com o que o mercado vem adotando, que está numa faixa de 17%, 16% mais TR.

Aldo – Mas isso nós podemos tratar antes do saneamento, isso tem que tratar desde já com a Área Financeira.

Vargas – Viu Aldo, isso deve ser tratado com Administração Financeira.

Mota – eu acho que isso é da Área Financeira.

Marquesini – Nós estamos hoje Dr. Aldo, retornando ao Banco um recurso que prá nós tem um custo menor e aliviando por sua vez o Banco de ir buscar um recurso com um valor de taxa mais alta lá fora.

Aldo – Daí seria assim a subsidiária.

Marquesini – Então nós estamos retornando ao Banco esse dinheiro, ajudando a desafogar um pouco a necessidade de captação a custo mais alto, mas só que com a preocupação de que lá na frente.

Aldo – Isso é natural.

Marquesini – Nós ficamos preocupados.

E por falar em captação de recursos e essa coisa toda, eu não me lembro, só me esclareçam, ficou combinado que a LEASING agora começaria, como disse o Aldo muito bem aqui, o mercado leasing está opulando, está ótimo, que a LEASING não só a começar não só a receber os atrasados, mas como a trabalhar prá frente. Existe um plano nesse sentido?

Aldo – Deixa eu fazer um, em favor da LEASING, deixa eu só fazer uma pequena consideração, não é uma resposta nem uma justificativa. O que está acontecendo na LEASING, é, e os Senhores são testemunhas disso, é uma administração aos solavancos, mas isso vai se resolver. O que se procura é levar a LEASING, uniforme, para que com tranquilidade a LEASING poder operar, quer dizer, nós estamos, eu tenho acompanhado as reuniões desde que assumi a Vice-Presidência, as reuniões do Conselho, e vejo que o Conselho da LEASING, não consiga tanto, que seria, isso seria importante na fase que está a LEASING, acredito que os pró-

prós dirigentes da LEASING se sentem até de certos aspectos amparados, e se ao mesmo tempo eles são questionados, mas por outro lado tem um Conselho atuante, amparados. Então eu acho que a Leasing deve ter um plano, se não foi executado deve estar latente, mas deve ter um plano aí e que deverá colocar logo em prática, um plano de ação comercial. Começar a trabalhar.

Marquesini – Esse plano já foi apresentado ao Conselho e em resumo nós previmos que em termos de aplicações um volume na ordem de R\$60 milhões de reais para esse semestre. Para esse primeiro semestre, sendo R\$6 milhões em dezembro...

Pucci – R\$6 milhões em dezembro, R\$6 milhões em janeiro e R\$6 milhões em fevereiro e a partir de então duas ao mês. Inclusive essas metas foram incluídas por isso serão todas produtos do Banco, e agora a tendência inclusive em termos de Marketing, após passado o período de alavancagem de recursos que foi prioridade aqui, começar a divulgação dos produtos de leasing como os outros produtos na parte de aplicações.

Aldo – Todos os Conselheiros sabem que aqui ali é uma campanha inédita que foi feita no Banco, os meses de janeiro e fevereiro coisa que nunca se fazia normalmente assim, nós começávamos sempre em março, e desta vez nós começamos uma campanha de captação exatamente para treinar, estimular e trabalhar um pouco principalmente os gerentes substitutos, aqueles gerentes que ficavam na agência quando o titular saía de férias. Então fizemos aí uma campanha, início de campanha digamos. A turma está esquentando, é um treino para começar agora, ontem estava, hoje está, ontem começo a campanha efetiva, mas aí até o resultado final. Não temos o resultado final porque o resultado é 27, o resultado final deve sair daqui uns quinze dias. Mas a campanha parece que foi bem sucedida, não chegamos ao 100% por cento, mas já passou tranquilamente, mas deve chegar aos 70%, mais talvez, aos 80% do previsto da meta.

Pucci – Então em função deste período, desse momento que o pessoal está ocupado na captação, que é prioridade também, não se alavancou tanto as operações. Uns tem ido esporadicamente para a Regional, principalmente aqui em Curitiba, e temos sentido certa dificuldade, por parte dos Gerentes, divulgar o leasing. O Vilmar está de prova aqui, na sexta-feira última nós estivemos aqui na Sudoeste, não é Vilmar, e tentamos conversar com o pessoal para ver o que estava acontecendo, tinha agência que não fez uma operação de leasing no mês. Agên-

cia de grande porte. O que está havendo com vocês? Sabe qual foi a resposta, que eu tive do pessoal Dr. Aldo? Estamos traumatizados com a Leasing. Não faz leasing porque estão traumatizados. Agora que nós mudamos toda a política operacional, que não faço mais 100% de leasing, não incluo mais o seguro de leasing embutido na parcela, dou toda a segurança para o cara não deixar de pagar, para quem dá 20% no mínimo antecipado na operação ele não deixa de pagar nunca. Você não vai fazer? Ah não porque o meu orçamentário eles estão traumatizados com o passado. Infelizmente o leasing está assim. Então nós precisamos partir para uma campanha, tanto interna quanto externa. Senão nós não vamos agüentar.

Aldo – Precisamos trazer um exorcista. Exorcizar isso tudo...

Marquesini – Já estão sendo contemplado. Sobre isso o que o Paulo Pucci falou, eu percorri todas as Superintendências Regionais, à exceção aqui de Pato Branco, e o que eu tenho percebido nessas reuniões é um receio, sabe, ainda dos gerentes pelas operações anteriores que ocorreram, e que foram mal sucedidas, do Banco e das próprias agências. Há uma tendência, que vamos dizer, que eu acho que a partir do mês de março, a gente começa a recuperar o terreno. Nós estamos operando, como o Senhor tem acompanhado, na faixa de R\$2,5 milhões por mês. Isso não paga o custo. Não paga o preço. Você trouxe por favor, a planilha que o Jayme preparou. Nós estamos tendo dificuldade, eu pedi que fosse montado uma planilha, para estabelecer o nosso ponto de equilíbrio. Infelizmente como nós estamos sem poder, nós não temos os números do balanço, não fechamos o balanço de dezembro, não temos o balanço de janeiro, complica. Estamos com uma situação também que é a recuperação das operações vencidas. Foi feito um esforço muito grande para tentar compor, renegociar mas aquele resultado que se esperava ele não está vindo. Então é mais um motivo para uma pauta que na seqüência eu quero discutir com os Senhores. Pois bem, o que nós vamos precisar mesmo, é de parte da Direção do Banco, da Diretoria do Banco, Dr. Aldo na sua pessoa, um apelo aos Superintendentes Regionais para que eles transmitam lá para baixo, para a Rede, para os gerentes, também a necessidade, ou seja, o leasing continua sendo um produto do interesse da organização. É, uma dificuldade nós temos e por hora nós não temos como superá-la. Fazendo um comparativo hoje de manhã, quando foi feito um comentário acerca dos preços de seguro, que são

elevados, eu digo hoje nós estamos com um problema de taxa em função da nossa realidade, as nossas taxas se forem cotejadas com os bancos e montadoras, as nossas taxas não são competitivas.

Vargas – Isso são 1,6% mais variação cambial.

Marquesini – Sabe, e se nós formos cotejar com taxas BRADESCO, Banco Safra, as nossas taxas são, agora, a questão está quem vai especular uma taxa dessa é uma pessoa já muito bem esclarecida. Agora, no interior, aonde essa concorrência quase inexistente, aí é um trabalho do gerente. É a caneta do gerente.

Aldo – Mesmo aqui, se esmiuçar.

Marquesini – Então é esse o apelo.

Vargas – A taxa não tem sido grande. No varejo aí.

Marquesini – Para uma pessoa leiga, falar uma taxa de TR + 28% e TR + 34, não é questão da salvação.

Vilmar – Viu Sr. Mário, só para ilustra aqui. O custo médio que a gente fez aqui, comparando com o custo médio do mercado, com o custo médio do Banco e o nosso custo médio. Nós temos o custo médio do Banco 19% aa + TR. Custo do mercado, esse é do mercado. Custo Mix do Banco, está na faixa de 21,5% aa. Então o Banco tem 2,0 de vantagem aí. Se for computar é pouco, mas sai fora do mercado, com o agravante com o problema.

Mota – E ainda tem o da Seguradora que certamente é mais alto. O Seguro.

Vilmar – A sorte da Leasing.

Marquesini – É um problema complicado esse nosso. E a questão de falar do seguro não é a questão que o seguro é mais caro. Nosso seguro da Seguradora ele tem uma tarifa que ela é mais alta que o mercado, mas não é por culpa da Seguradora, é uma questão, o mercado segurador pratica a DAMC. Nós não podemos querer fazer como o Alaor, não dá. Nós queremos fazer uma política de seguro e seguir o que faz uma Paulista, uma Novo Hamburgo, eles fazem. Não, eles fazem DAMP. Na realidade, a expressão da nossa seguradora ainda é pequena em relação às gigantes que tem no mercado brasileiro.

Aldo – Só que a Paulista não tem rede, está vinculada...

Marquesini – Estou vendendo o produto BANESTADO, e não abrir conta.

Pucci – Existe uma anomalia inclusive, não que outras companhias melhor que a nossa, fica distribuído por gerente no caso do leasing, eu não pude

colocar obrigatório. Mas preferencialmente com a Galha Azul. Mas eu liguei para o Paulo, o Banco Central não deixa. Aí eu liguei para o Regional, para o Superintendente, disse olha, aonde você está lendo ali preferencialmente, pode passar para os Gerente Regionais, Isso foi passado. É obrigado a fazer com a Galha Azul, não se faz. Agora novos.

Vargas – Será feito pela Galha Azul.

Raul – No caso específico, eu fiz um leasing semana passada, na FORD, eu fui obrigado a fazer na FORD, eu ia fazer na Galha Azul. Paguei R\$500 a mais. Aí a franquía na Galha Azul era R\$1.800,00 e na FORD era R\$1.500,00. Não me deixaram fazer na Galha Azul. Comprou o carro lá tem que fazer lá. Ou não comprava o carro

Vargas – Se não leva, é assim que funciona. Exatamente.

Raul – Eu sou uma das vítimas.

Vargas – É quer que eu te digo, ele vai levar o dinheiro, vai fazer o negócio, tem interesse. Comprar um carro, fazer qualquer leasing. Te que fazer, seguir a nossa norma. Se o gerente do BRADESCO fizer com outra companhia vai para a rua, pode ter certeza disso.

Vilmar – Tem que seguir a taxa.

Vargas – Não, não se discute a taxa. É nosso.

Daros – Mas Mário aí eu levanto uma questão, espera aí eu acho que entre você fazer uma operação boa que dê rentabilidade para a Leasing em detrimento da Galha Azul, eu acho que você deveria fazer a operação. Aí não dá, porque eu vejo aí o pouco da operacionalidade da empresa.

Pucci – Não é esse o fator que tem impedido de fazer o leasing, não é não. Não é o fator do seguro não.

Marquesini – O Senhor comentou, como analogia nós temos dificuldade de taxa.

Vargas – Esse não é tão grande, não é tão grande a diferença, o que o gerente vem vender pra você, é que a Galha azul é muito cara, a Novo Hamburgo é muito mais barata porque o cliente não quer fazer. Não é o cliente, ele que quer fazer, porque a Novo Hamburgo vai dar uma comissão maior pra ele. Essa é a grande verdade. A verdade é essa, claro que é toda a vida chefe.

Raul – Eu fiz Ford, fui obrigado a fazer e paguei mais caro.

Vargas – Pagou mais caro.

Raul – Depois que eu fiz o negócio fiz uma carta para a Ford reclamando.

Mota – Porque você não fez o leasing através do Banco aqui?

Raul – Não pode porque eu estava comprando o carro lá.

Vargas – É mais um burro amarrado, a taxa dele é mais alta ele vai ter que fazer lá. Tem que ser tudo conjugado.

Aldo – Bom só para nós darmos, esse assunto aqui que foi apresentado pela Diretoria da BLAM, sobre a renovação é um assunto que nós vamos resolver internamente, é essa a disposição do Conselho. 4º assunto já está resolvido, então 5º página 5, Relatório Jurídico, de uma reunião que foi feita na OLSEN.

Vargas – Eu estive vendo esse Relatório, nós temos que ler isso aqui.

Vilmar – Não o Marquesini vai fazer só uns...

Vargas – Dar uma rápida aqui em cima.

Marquesini – Vou fazer uma explanação geral.

Aldo – Por favor.

Marquesini – Nas operações feitas com o Grupo OLSEN, houve lá no início a constituição de garantias ocorrendo ou não o pagamento houve a ação de reintegração e essa ação de reintegração entre os bens reintegrados lá do Grupo OLSEN, foi feita de uma propriedade rural situada no Município de Canoinhas, próximo a Santa Cecília. Essa propriedade, quando ela foi constituída, ou dada em garantia original, infelizmente a análise da documentação, análise desta garantia não foi feita de uma maneira rigorosa, e houveram vícios de origem na constituição dessa garantia. A inadimplência, com a reintegração de posse, além de não ter sido observada aqueles vícios, ainda se cometeram outros vícios. Então, na seqüência nós solicitamos à Área Jurídica que elaborasse para nós um relatório demonstrando tudo o que ocorreu desde o momento e este relatório nos trouxe uma relativa preocupação porque nós reintegramos um bem, essa fazenda e que de repente assumimos para nós um problema dos mais sérios. Esta propriedade ela tem um reflorestamento, esta propriedade está já ocupada por posseiros e esta propriedade ela está vamos dizer com valores arbitrados, atribuídos, que não correspondem à realidade. Então o objetivo é que o Conselho tome apenas ciência dessa realidade, e das providências que nós estamos tomando conforme relata esta ata de uma reunião feita a semana passada, mas que numa situação em que nós já de ante mão podemos dizer que é um abacaxi. É um problema. O relatório da nossa Advogada Dra. Malú está apresentado aos Senhores todos os passos que ocorreram e conclui com as sugestões que são tomadas. Então nós te-

mos um reflorestamento que tem que ser resolvido a sua situação jurídica com o IBAMA.

Vilmar – Que foi constituído como garantia da Leasing como pessoa jurídica.

Marquesini – Um reflorestamento que foi feito por incentivos fiscais que nós não sabemos se os titulares desses incentivos fiscais abriram mão para o Grupo OLSEN ou não dos seus direitos. Há contratos preliminares de serra e derrubada dessa madeira terceiros anteriores à propriedade da OLSEN. Não sabemos se foi cancelada ou não.

Vilmar – E manutenção pelo IBAMA até 2005.

Marquesini – Tá, ou seja, esses vínculos de manutenção da floresta que vão se prolongar. O objetivo é que o Conselho da Leasing tome ciência dessa situação e para que os passos como estão elencados aqui nós deveremos custar a cumprir. Já estamos assinando uma carta agora pedindo a liberação ao Dr. Ratzk da Reflorestadora, para que ele nos dê Assessoria com inventário do reflorestamento e façamos junto ao INCRA a situação dos assentamentos, como ocorreu esses assentamentos, com ou sem participação do INCRA, e ficar o IBAMA responsável pela administração do Projeto, e se houve a emissão dos CPRs, os Certificados, e solicitar ao IBAMA fiscalização na área de reflorestamento. Então e concluindo para os Senhores ainda a situação final, de que se como nos explicou a Área Jurídica, reflorestamento é uma garantia, terra é outra, nós não somos donos do reflorestamento, tá? E se nós não somos donos do reflorestamento, aí a situação é pior de quando foi constituída a garantia e avaliação incluiu o reflorestamento. Então se nós somos donos da terra, a terra vale 25% do valor total do que foi constituída a garantia. Então nós precisamos...

Vargas – Bom, existem garantias hipotecárias subsidiárias?

Marquesini – Existem. Estão sendo executadas.

Vilmar – Está sendo proposta ação...

Marquesini – É está sendo proposta.

Aldo – É o imóvel ali deles ali na...

Vilmar – Não é a fazenda

Marquesini – São imóveis também rurais.

Aldo – Esse aqui é da Serraria, não é da revendedora. Do mesmo Grupo.

Daros – Esse é lá em Canoinhas.

Marquesini – Não, mas é do mesmo Grupo. Grupo OLSEN.

Pucci – A revendedora faz parte da revenda. A hipoteca.

Aldo – Mas já não estava solucionada a propriedade do Banco.

Vargas – Foi reintegrado um no Pinheirinho aqui.

Pucci – Foi reintegrada uma área no Pinheirinho.

Vilmar – Mas esse era objeto do contrato.

Marquesini – Então são dois, nós temos dois imóveis. Uma lá na Cidade Industrial e esse aqui do Pinheirinho. Esse do Pinheirinho inclusive... Mas tem o problema de uma ação interposta contra nós por eles.

Aldo – Por eles?

Marquesini – Por eles. Então, esse nós não podemos alienar.

Vargas – Com que fundamento?

Marquesini – Revisória.

Vargas – A taxa?

Marquesini – Então essa propriedade aqui da BR 116, uma bela propriedade nós já estamos providenciando a adequação, limpeza, recuperação para que nós desativemos o nosso depósito lá do Champagnat e transferimos para...

Aldo – Não vale mais a pena vendê-lo?

Marquesini – Não, o imóvel do Champagnat é alugado. É alugado. Nós paramos com esse aluguel e transferimos aqui para o Pinheirinho.

Vargas – É da TUIUTI.

Pucci – A transformação em recursos seria muito melhor, mas é que pagamento na área de custo que existe hoje, isso tudo já foi levantado. Custo do pátio, vigilância, manutenção de algumas coisas lá, problemas de despejo, não sei se a Prefeitura já acertou aquilo lá.

Aldo – Pode ocupar então, assim você deixa de pagar aluguel.

Marquesini – Aluguel...

Vilmar – R\$6 mil que deixa de pagar só em aluguel.

Aldo – Ele é de frente à BR.

Vilmar – Em frente à BR 116, no sentido.

Aldo – Pode expor todo o nosso.

Pucci – Inclusive os tratores que estão aqui vão para lá.

Aldo – Vamos fazer uma vitrine ali, venda permanente de veículos. OK. Então, a folha 7 Desafio Locadora de Veículos. Proposta de Retificação da Pauta. Quem vai falar sobre isso?

Marquesini – Então, nós estamos trazendo para o Conselho a proposta em quem o Conselho homologou numa reunião anterior a proposta de composição de dívida com precatórios, dentro da

quele episódio nós estamos trazendo para que seja cancelado, tome conhecimento, e se cancele a aprovação, conforme a determinação descrita.

Pucci – É nós sugerimos o cancelamento da pauta, conforme o parecer do Comitê da BLAM por não terem sido cumpridos os pré-requisitos inclusive por se tratar de precatórios de terceiros. Quer dizer, num primeiro momento, os pré-requisitos na aprovação da proposta de pagamento de precatórios não foram cumpridas. Um deles é que o precatório não tinha data, isso não existe. O segundo é que o valor acordado para a quitação não estava sendo feito. Não chegou a cumprir o valor, de 18% de taxa de retorno e/ou R\$10.300.000,00 e taxa de retorno de 18%. Não estava cumprido. Faltava R\$700 mil. Aí veio o problema. O pessoal tentou falar com a Diretoria aqui para ver se acelerava, porque não estava querendo pagar lá na Leasing. Aí surgiu o terceiro problema, que é o principal, que seria precatórios de terceiros não seriam aceitos pelo Banco para pagamento de leasing. Então esses três problemas aí realmente existiram por isso se pede o cancelamento.

Vargas – Eu queria que tudo que o Paulo falou ficasse bem claro. Tudo isso para que verificasse esse cancelamento, e tem mais um detalhe, eu acho que isso é importante para nós, Aldo, nós que participamos da outra reunião, o Conselho aprovou essa operação, mas não conhecia da determinação do Banco, que o Banco não aceitaria precatórios de terceiros.

Aldo – O precatório tem que ter a origem do devedor, tem que estar em nome dele e tem que estar principalmente com data.

Mota – Quanto aos precatórios, eu gostaria de frisar que ficasse bem claro na ata que este Conselho que reuniu-se e aprovou essa operação na tarde do dia 29 não tinha conhecimento de que, na manhã do dia 29, o Conselho do Banco tinha determinado a impossibilidade de negócios com precatórios de terceiros. Nós, pelo menos, não todos nós, não sabíamos disso. E achamos uma operação normal, não haveria problema nenhum e aprovamos. Mas, por desconhecermos. Recebermos a correspondência do Presidente do Banco quinze ou vinte dias depois, não foi mais ou menos isso, de 11 de fevereiro, foi 29 de dezembro, e eu acho até estranho de que quando foi aprovado a ata de aprovação na reunião seguinte, na reunião de janeiro, foi aprovada a ata não se questionou nada, não se questionou nada. Nós até então continuávamos desconhecendo. Ninguém nos falou, nada nos foi dito, e nem pergunta-

dó. Eu quero que isso fique bem claro em ata para não dar a impressão de qualquer atitude assim estranha de nossa parte.

Aldo – Então com esse ato o Conselho está revogando oficialmente aquela operação. Como é que fica a operação, ela retorna, ela já tinha sido paga, dada a quitação?

Pucci – Essa operação não tinha sido feita a quitação porque não conseguiu a continuidade. Não se cumpriu os pré-requisitos. Então não foi dada a continuidade.

Aldo – *Então não foi pela ordem dada, foi porque eles não cumpriram.*

Pucci – Exatamente, porque eles não cumpriram. Corroborou com isso o cancelamento da titularidade. Isso aqui é um problema sério para a Leasing. Deixo bem claro aqui.

Aldo – A Leasing vai buscar outra fórmula.

Marquesini – Vai buscar a forma jurídica que...

Aldo – Eles deram outra chance. Que empresa é essa, Desafio.

Mota – É do Grupo CLUBCAR. Como é que chama meu Deus, Pizani, Geara, Amadeu.

Pucci – São sócios-gerentes.

Vargas – Pizani e Geara, são os cabeças.

Aldo – Acho que seria importante, não sei se isso é muito ortodoxo, que a Diretoria atual da Leasing chamasse os sócios e pedissem a eles uma solução.

Mota – Uma nova proposta.

Aldo – Isso ou por carta ou pessoalmente tem um prazo assim, todos aí são os mesmos titulares da empresa CLUBECAR?

Vargas – Mudaram de nome umas três vezes.

Pucci – Então só para antecipar, podemos até fazer reconsiderações, nós estávamos permanentemente em contato até ocorrer o problema, depois não tivemos mais contato com esse pessoal. Mas é sabido da nossa parte que eles estão com sérias dificuldades financeiras.

Vilmar – Inclusive estão até no PROCON.

Pucci – O problema do contrato com a CLUBCAR, e o repasse pra terceiros desses veículos num prazo inferior ao que eles tem conosco na Leasing. Esses contratos estão vencendo, o pessoal que fez os contratos, os terceiros que fizeram os contratos estão exigindo a liberação porque já terminaram de pagar e eles estão pendentes em contratos conosco lá na Leasing. É um problema muito sério. E eles gastaram esse dinheiro, eles gastaram esse dinheiro, não sei aonde, gastaram, não tem.

Vilmar – Só que ele fizeram com outras empresas, saiu naquele direitos e deveres do consumidor de 2ª feira, que eles estão acionando a BIMOTORES lá, que eles fizeram o mesmo tipo de coisa com o que fizeram aqui no Banco.

Pucci – Eles estão com problemas sérios, saiu nos jornais com outras empresas. Só Leasing. É nós estamos tendo já problemas com ligações no PROCON, felizmente nós temos a Dona Hilda lá, que é funcionária do BANESTADO, que está lá prestando serviços para o PROCON, ela liga sempre para a gente quando surge algum problema da Banestado Leasing, e ela diz o seguinte, esse caso aí vai dar pano prá manga. É problema de perdas e danos, por parte dos que compraram lá. E vai sair o nome no Banestado, infelizmente se partir para a demanda vai sair de novo o nome da Leasing. Só que nós estamos totalmente isentos, porque eles fizeram leasing com intuito de locação desses veículos para terceiros, como é a finalidade da empresa, locadora. Só que eles fizeram contrato de locação com opção de venda. Aí complicou.

Vargas – É tem alguns que não cumpriram. Eu acho que a sua posição de chamá-los, eu acho que mais uma vez tem que alertar os responsáveis, devem saber porque são marginais, tem que saber que existe um risco de um inquérito policial em cima deles. E se a Banestado Leasing abre inquérito policial, isso pode ser transformar numa cadeia e todos os prejudicados entrarem juntos. Pode não acontecer nada a nível de processo penal, mas desmoraliza e os caras vão ter que se incomodar. E além das providências normais, cíveis, reintegrar o que for possível recuperar e...

Pucci – Eu vi na pessoa do Sr. Renato Pizani, uma preocupação...

Vilmar – O bem não está no nome dele, está no nome da Leasing.

Vargas – O que estiver no nome da Leasing é possível reintegrar. Então veja bem, essa pessoa, existe uma reação em cadeia, essa pessoa que fez negócio com ele, e vai ter esse carro que já pagou, até prá eles talvez, vai Ter esse carro reintegrado, apreendido, vai entrar com embargos de terceiros.

Aldo – As pessoas estão relacionadas na página 7/1 por acaso.

Vilmar – Terceiros de boa fé?

Vargas – É embargos de terceiros. Provar que pagou o carro para o cara.

Pucci – Cada contrato desses eu imagino ter ai uns dez, vinte carros mais ou menos. São trinta, mais, cinquenta, sessenta carros cada contrato.

Mota – Bom negócio para a Leasing na época, grande negócio.

Pucci – Olha, eu acho que foi bom prá todo mundo, porque essas operações foram feitas com aqueles seguros feitos lá na BLAM, que os gerentes levavam, todo mundo levou seguro aqui e todo mundo ganhou. Então, a nível de ter se fazer a coisa, foi um bom negócio só que fizeram um casamento adequado de prazo, fizeram dinheiro antecipado, previram VRG final, complicou daí.

Vargas – Esse é o tipo de operação OLSEN que nós vamos rever, nos deram uma garantia furada. Isso que eu ia perguntar, retornando à OLSEN, que nós temos que identificar quem analisou, o advogado.

Pucci – Que fez o contrato preventivo.

Daros – Quer dizer então que o CL da Leasing não seria só aquilo, seria mais isso aí?

Pucci – É outro assunto da seqüência que está complicado.

Aldo – Então da DESAFIO vocês estão trabalhando. Poderia dar um susto.

Vargas – Vamos reintegrar os bens ou tem uma...

Pucci – É que eu não podia atitude antes de registrar

Aldo – Registra o contrato e imediatamente chama um advogado, assim já com uma ação criminal. Vocês estão fazendo isso?

Marquesini – Conclui amanhã o registro dos contratos.

Aldo – Sete, agora item 7.

Marquesini – Bom, eu quero fazer uma explanação, depois eu peço ao Vilmar e ao Paulo dessem seqüência. É, que no final de dezembro com o Projeto de Saneamento do Banco, através da Diretoria Financeira do Banco, houve a recomendação que se buscasse listar todas aquelas operações que no âmbito da Leasing fossem consideradas problemáticas e que deveriam então ser transferidas ou provisionadas os valores para que nós fechássemos esse balanço livre de problemas futuros. Então, com base no histórico das ocorrências, foram listados, levantados um rol de operações que na visão dos técnicos eram consideradas operações que poderiam ensejar riscos lá na frente. De uma forma conservadora os valores dessas operações que atingiam o limite de R\$9 milhões foram provisionados. E, na seqüência, existia desde agosto um relatório do Banco Central que recomendava a transferência ou provisionamento de um número também de operações que na ótica do Banco Central estavam com um risco de inadim-

plência por prazo ou negociação desfeita ou por insuficiência de garantias. Então, no rol dessas operações que o Banco Central listou, ocorreram várias que estavam em processo de renegociação, inclusive essa famigerada CLUBCAR. Consequentemente, estando num processo de renegociação, elas não foram provisionadas. Então agora nós estamos com uma situação que traz um grau de preocupação.

Mota – Falhou a renegociação.

Marquesini – E outras que foram renegociadas e que infelizmente não estão pagando, daquelas que o Banco Central mandou provisionar. Então nós estamos com uma situação preliminar de resultado em que...

Vilmar – Mas nós trabalhamos com a primeira situação.

Marquesini – É, não está fechada, está desenhada com a primeira situação. Eu pediria por favor, acompanhar com essa, onde nós estaríamos com prejuízo da ordem de R\$99 milhões e fechando com um PL de R\$13,700 milhões. Considerando que se nós tivémos que estomar um provisionamento daquela primeira relação de R\$21 milhões, e considerando que tivémos que lançar, eu quando falei em valores estava invertido, o Banco Central pediu R\$18, R\$19 milhões. Então se nós formos cumprir com aquilo que o Banco Central determinou e aí estomar aquela previsão que nós tivémos com base na idéia que outras empresas que não pagassem, nós estaríamos com um Patrimônio reduzido para R\$6,900 milhões. Eu queria que você continuasse...

Vilmar – Como é que foi feito? O Arlei conversando com o pessoal fez o levantamento das operações que eram possíveis de serem transferidas dentro do relatório do Banco Central, de uma relação de 55 ficou pendente, pela relação do Banco Central, provisionar R\$13 milhões, só da DESAFIO dá R\$11 milhões. E ele fez em função do objetivo de fazer um saneamento na Leasing provisão adicional dos contratos que viriam a ter problemas em janeiro, fevereiro e março de 1998, e essa provisão adicional é de R\$21,299 milhões. Agora foi conversado com o Alaor, ele pediu para que a gente revisse, que a situação não era bem assim, dar uma melhorada na posição e ver o que dava para reverter no resultado da Leasing, melhorar a situação do Patrimônio Líquido da Leasing. Nós fomos levantar junto à Área Contábil, e notificamos que tinha algumas empresas que faziam parte da lista do Banco Central que não haviam sido provisionadas, mas não haviam sido provisionadas porque estavam com processo de renego-

ciação, ASPEN PARK, DESAFIO, LITERÁRIO etc., KOUBAK, ITAITIRA a gente pediu para provisionar.

Vilmar – A terceira. Então nos estomariamos no primeiro semestre de 98 conforme haviam solicitado não é, e considerariamos a provisão total dos percentuais aqui apresentados pelo Banco Central. Isso aí vai dar um resultado, no mês de 31 e acumulado no exercício de 96. Isso aí faria com que o PL da Leasing passasse da R\$13 milhões para R\$15.931 milhões em os valores de despesas de CL no mês, em dezembro de R\$41 milhões. Então essas duas situações, a primeira e a terceira, são as que tem um impacto um pouco maior, a gente pode melhorar o resultado do PL da Leasing, estomando aqueles R\$21 milhões e cumprindo o estritamente o que o Banco Central determinou. Só que a gente sabe que a legislação é bem clara. Você não pode, que nem o Banco Central colocou aqui nessa posição dos 13, que estão faltando dois contratos da DESAFIO, você tem que pegar a empresa inteira, então nós teríamos que provisionar os R\$28 milhões. Se provisionar os R\$28 milhões e não estomar os R\$21 milhões aqui, que é a quarta situação aqui.

Daros – Sim, daí não fica negativa?

Pucci – Não, fica R\$6 milhões. O pedido que o pessoal tem feito é que retira essa provisão adicional do primeiro trimestre, nós somos super conservadores, mesmo sabendo das empresas que iam dar problemas em janeiro, fevereiro e março porque? Aí que o Arlei vinha batendo, a partir do primeiro trimestre do ano que vem, a empresa começaria a dar resultado lá na Leasing, porque a gente está sabendo vai existir o saneamento, vai, então vamos jogar tudo agora. Traz aqui para dezembro, não deixa cair lá, nós sabemos que vai apodrecer lá na frente, tira já o podre. Só que agora em função dessas outras solicitações aí que o Banco Central fez do não cumprimento das renegociações daquelas operações listadas a gente está se vendo na obrigação de provisionar isso e jogar os R\$28 milhões para manter o PL positivo em dezembro, fato que poderá ocorrer no primeiro trimestre de 98.

Vilmar – Nós estamos mal, em janeiro já vira.

Daros – Porque nós já estamos em março.

Vilmar – Porque daí se você for cumprir a determinação do Banco Central vai ficar com PL de R\$6.969 milhões, e a previsão do balanço de janeiro que a gente fez, lá mas que tem que fazer os ajustes necessários, ainda não temos nem os números de dezembro, é que no mês de janeiro nós vamos fechar com seis ou sete milhões de prejuízo.

Vargas – Aí fica negativo.

Vilmar – Aí 50% vai ficar com uns R\$3 milhões de PL na Leasing, fevereiro já...

Pucci – Outro fator também que você colocou como detalhe mas é bom citar, é que uma dessas situações, qualquer valor do PL ficar nós estamos em desacordo com o Acordo da Basiléia, certo? Desenquadrado, o desenquadrado determina que há intervenção Federal. É outro posicionamento.

Vilmar – Ou acionista majoritário faz aumento para enquadrar no Acordo de Basiléia em espécie ou eles incluem mesmo.

Pucci – Isso teria que ter ocorrido em dezembro. Veja outra preocupação que precisa falar com o Alaor.

Vilmar – Mas isso foi postergado para março.

Pucci – Postergado pra março, vai ser pior ainda, daí o problema vai ser maior.

Marquesini – Com uma outra agravante, nós estivemos conversando com o Alaor, o Alaor acha que o Banco Central nestas circunstâncias o Banco do Estado e a Leasing não autorizariam um aumento de capital na Leasing.

Aldo – Nesse momento é muito difícil nem é conveniente.

Marquesini – Está difícil a solução, por isso estamos trazendo aos Senhores uma situação que asobia, arrepiá e que a tentativa seria postergar para março para que esse PL não ficasse a descoberto. Agora o prêmio, o provisionamento que o Banco Central determinou que se fizesse até dezembro ou não.

Pucci – Não, tem que contentar o Banco Central..

Vilmar – Não, mas o Banco Central nós vamos contentar ele no caso de pegarmos dois contratos que ele relacionou em agosto, só pegando toda a massa. Se nós pegarmos só o que ele elencou em agosto, nós vamos aumentar o PL da Leasing de R\$13 para R\$15 estomando os R\$21. Agora se nós formos fazer pegando a DESAFIO como devedor e não como integralizado o PL vem para R\$6.900

Daros – Vamos analisar a situação em 31 de dezembro.

Pucci – A DESAFIO, em dezembro.

Vilmar – Não, não. Quando você joga um contrato para CL.

Pucci – Eu não consideraria esses R\$6, a gente vai cumprir tudo a vista, tem alternativa de mandar só os dois contratos da CLUBCAR. Tem alternativa de estomar mesmo não tendo feito pagamento da SOFHAR agora em janeiro, mas estava negociado

todo o pagamento de R\$150 mil. Apesar desse recurso ter sido proveniente da Carteira Comercial, mas foi para quitar o leasing. Então entrou recursos lá na Leasing, então foi renegociado dentro do padrão leasing?

Vilmar – Então você vai discutir com o Banco Central caso a caso.

Pucci – Eu estorno isso em dezembro, eu provisionei esse custo, então eu ganhei tempo é isso que eu quero dizer, essas são as alternativas, um pouco irregulares mas não temos outra alternativa.

Vargas – É a melhor opção?

Vilmar – Inclusive só para conhecimento, o Banco Central adota uns critérios meio esdrúxulos. Ele pega o exemplo da SOFHAR. Tem casos que ele pede para provisionar 70% e tem casos que ele pede para provisionar 100% e tem caso que ele pede para não provisionar nada. Não dá para entender qual foi o critério de análise deles.

Marquesini – Então vamos seguir o critério dele, os dois contratos da...

Vilmar – Estorna menos R\$21 mil e provisiona os R\$13 mil que ficaram.

Daros – Favorável a nós. Aí nós acertamos.

Vargas – Tem que somar favorável daqui pra frente.

Raul – Esta é a situação.

Marquesini – O problema que nós estamos assim antevendo é que no momento que entrarmos com a ação contra a CLUBCAR aí nós somos obrigados a provisionar.

Aldo – Me diz uma coisa, só um detalhe, o prazo pra vocês apresentar o Balanço pra eles, quando é mesmo?

Vilmar – É o mesmo do Banco.

Aldo – É o mesmo do Banco?

Vilmar – É o mesmo, inclusive nós estamos com um problema agora porque nós temos que mandar junto a CVM, e nós não fechamos em dezembro ainda né? Tem janeiro e fevereiro.

Aldo – Em virtude desse acordo ou desse saneamento financeiro que o Banco está fazendo, nós expusemos ao Banco Central a possibilidade de protelar vocês sabem a situação do nosso balanço.

Vilmar – E a CVM?

Pucci – Eu acho que a CVM também.

Aldo – Eu acho que seria conveniente conversar com o Alaor, para ele consultar o Banco Central, para que essa medida ser despendida a todas as empresas do Conglomerado.

Pucci – Padrão.

Marquesini – Essa realização, essa liberalização do Banco Central para protelarmos o fechamento do Balanço, só foi dado para o Banco?

Aldo – O Plano de Saneamento prevê integrado todo o Conglomerado. Então se a matriz, vamos dizer a empresa 1, eu penso que as empresas acompanham, não acredito que a Galha Azul entre.

Vilmar – Mas a Galha faz parte, faz parte.

Aldo – Eu acho que valeria a pena, pra não correr risco nenhum, vocês para ficar bem tranqüilo, já que o Banco Central está dando essa chance, nós deveremos reverenciar bem isso.

Marquesini – Então nós adotamos a medida...

Aldo – Mas conversa com o Alaor antes disso. Ele tem uma carta do Banco Central.

Pucci – O Alaor esta com uma exposição com relação a estomar algumas provisões aí que a gente não queria, mas eu vou ter que partir pra isso.

Marquesini – Nós já conversamos com ele isso, eu e o Vilmar, e ele praticamente compreendeu o todo problema. Então isso

Vargas – Fica, o custo é a melhor opção né? Não há o que, nenhuma delas é boa.

Raul – Lançados esses contratos vamos ter que lançar de todos aqueles

Mota – Nós falamos sobre os dois.

Marquesini – Nós vamos buscar seguir a cartilha, a cartilha esses contratos provisionam 50% se os contratos provisionam 100%, vamos seguir a cartilha. A carta deles ali. Agora colocando-se que o "andar da carroça" nós só estamos empurrando com a barriga a queda do precipício. Porque a tendência que se observa...

Pucci – Nós estamos no passo de dois pra frente e dois pra trás. Mas vai chegar lá.

Aldo – Estando assim está bom.

Vargas – Viu Aldo, não sei se um pra frente e dois pra trás. Nesse risco de liquidação, não seria bom voltar a aquele assunto de incorporar?

Marquesini – Mas aperta do mesmo jeito.

Vargas – Não, daí não aperta você incorpora. Entra num bolo só.

Aldo – Pois é.

Vargas – Extingue a empresa.

Aldo – Precisamos saber até aonde esse risco

Vargas – Entra no bolo e o Banco.

Pucci – Tem que ver até onde o Banco pode suportar também.

Marquesini – O problema por exemplo que o Banco incorporando, é que com os ativos da Leasing, vai enterrar mais o Banco ainda com relação ao Acordo de Basiléia.

Aldo – Vamos marcar uma reunião sobre esse assunto, é que o Alaor viajou agora à tarde, mas amanhã a tarde ele está aí, vamos marcar uma reunião para falar sobre esse assunto.

Vargas – É extremamente importante.

Aldo – Derrepente era interessante fazer já isso e aí incorpora e neutraliza qualquer...

Vargas – Conversa com o Banco Central, consegue uma autorização.

Aldo – Não, o Banco Central vê com bons olhos, mas nós argumentamos a ele que ia perder uma linha de captação, e eles também ficaram meio assim, disse não, é verdade não convém nessas alturas perder um...

Vargas – Então eles que autorizem um aumento de capital, para enquadrar.

Aldo – Mas daí isso tem que ser feito com recursos do Banco.

Marquesini – Bom, nós temos CDI, nós temos CDI. Está lá.

Vilmar – Tira do passivo do Banco e

Aldo – É a forma não é?

Marquesini – É a forma. O que aliás já colocamos para o Alaor isso.

Vargas – Então seriam duas, seriam as duas opções; a opção de fazer aumento de capital sem desencanaixe, CDI e a outra há a possibilidade de incorporar.

Marquesini – E para a Leasing o aumento do capital com CDI tem uma vantagem muito alta Dr. Aldo. Com esse recurso, recurso a custo zero ia melhorar o MIX de taxa da Leasing.

Daros – Mário esses CDI precisa ver o desencanaixe do Banco.

Marquesini – Não, não é desencanaixe.

Daros – Mas ele tomou esse CDI.

Marquesini Mas ele estava bancando lá.

Vilmar – Esse CDI estava no caixa dele

Daros – Não, ele vai deixar de receber a importância.

Pucci – Ele é recurso de terceiros pra nós não é passivo porque é um CDI do Banco, que é remunerado isso tudo com TR.

Cruz – Para ele é melhor que ficar incorporando de que

Daros – Agora isso aí tem que aprovar.

Vargas – Isto está aprovado por enquanto. Isso aí é aprovação de gaveta

Aldo – Tem um último item aqui, podemos passar para o item 8? Isso aqui, naturalmente o Presidente gostaria de fazer, estava com uma viagem marcada, mas é uma comunicação ao Sr. Arlei Pinto

de Lara, os Senhores todos devem ter lido, já devem ter conhecimento, mas é só para oficializar ao Conselho, que o Conselho deu o seu referendo a essa decisão da Presidência em comunicar ao Senhor Diretor Arlei, a destituição do cargo de Diretor-Presidente da Empresa Banestado Leasing. Sobre o conhecimento dos Senhores para o referendo de acordo com as normas vigentes Ok? Tem mais alguma coisa?

Mota – O que eu gostaria de saber as razões.

Vilmar – Sobre a aplicação do redutor nesses contratos de Leasing a remuneração das debêntures.

Aldo – Mas tem uma pauta aqui que não foi apreciado mas tem uma pauta que é onde a Diretoria, Honorários dos Administradores que já receberam, quem é que faz essa?

Vargas – Quem é que apresentou isso?

Emanuel – Isso é mais para constar mesmo, isso aí é matéria da assembléia geral ordinária é um item né?

Aldo – Em função da, isso é todo o ano né?

Emanuel – Todo o ano tem que constar para o Conselho.

Aldo – O Conselho aprecia.

Emanuel – Aprecia, aprova e remete para a Assembléia.

Aldo – O Conselho de cada Empresa.

Emanuel – O Conselho de cada empresa aprecia essa matéria e remete para a assembléia para a homologação.

Aldo – Certo.

Emanuel – São os mesmos valores praticados no Banco.

Vilmar – Bom pessoal, essa pauta aqui é com respeito a aplicação dos CDI como o indexador aí na captação dos recursos de debêntures que por consequência nas aplicações da carteira de nossos ativos. Quando da emissão das debêntures foi feita uma cláusula que dizia que quando o redutor da TR for superior a 1,5%, as empresas queriam alguma coisa que garantisse para elas uma remuneração maior e então definiu-se que quando esse índice fosse maior, que esse percentual fosse maior que 1,5% as empresas migrariam de TR para remuneração pela AMBIT. Então agora no mês de março o Banco Central divulgou outro redutor só que o Banco Central divulgou em fora de índice e o mercado trata como percentual. Então a gente está numa situação bastante difícil, que a gente fez até consulta com o jurista do Banco e com o advogado da Leasing para que a gente tivesse um embasamento maior e me-

lhor para ver ou não a aplicação ou não desse redutor. E a gente coletou esses documentos estão aqui anexos nas pautas aonde o pessoal manifesta uma preocupação muito grande aí na aplicação no caso específico dos nossos ativos, com o problema de inadimplência o questionamento aí do aspecto aí da legalidade de se aplicar AMBIT como indexador, já tem parecer do Supremo aí pela nova estabilidade aí.

Aldo – Parecer do Supremo? Decisão do Supremo.

Marquesini – Não, decisão não reconhecendo da utilização da AMBIT como indexador.

Vilmar – Então a gente esta propondo aqui no Conselho para que a gente não aplique esse redutor, nem na captação e nem na aplicação. A gente consultou os mercados que tinham debêntures e que tem esse mesmo problema, eles fizeram de conta que não...

Aldo – Ignoraram a AMBIT, e não estão...

Pucci – Aí um caso importante que nesse mês que ocorreu, não houve reclamação por parte dos investidores da Leasing e o pagamento da diferença, aceitaram com a TR simplesmente.

Aldo – A que vocês atribuem essa não reclamação por parte.

Marquesini – Desconhecimento, foi passado batido.

Pucci – Foi passado batido, passou batido. É meio difícil, mas o outro fator é o seguinte. Talvez eles não queiram brigar porque dessas decisões já existentes, da não aplicabilidade. O outro fator é o seguinte, nós teríamos que aplicar por outro lado nos nossos contratos acarretaria mais inadimplência. O valor do lado do ativo é bem superior aos três meses que faltam para o encerramento das debêntures, mais três meses acabam, em maio. Então a gente optou, sugeriu ao Comitê, na decisão, da não aplicação.

Vargas – Não aplicação a cláusula.

Marquesini – Isso. E há uma tendência espero de que.

Pucci – Eu não tenho oficialmente, mas a TR já passou ...

Aldo – eu acho que é melhor não tocar nisso. Os Senhores, o Conselho tem mais alguma coisa? Dr. Sérgio o Senhor tem alguma coisa? Dr. Mário?

Vargas – Não muito obrigado.

Aldo – Alguns dos Diretores, Conselheiros.

Pucci – Com relação à dações em pagamento realizadas com a SOFHAR. Isso aqui é só um fato...

Aldo – Traga na próxima reunião, pautada.

Pucci – Trazer pautada então?

Aldo – Está bom? Agradecemos a sua atenção e a sua equidade. Obrigado, agradeço a presença de todos.

**BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
REALIZADA EM 10.03.98
MARÇO DE 1998**

Neco – Ao Dr. Aldo, Alaor e Eliody a respeito da verdadeira situação do Banco do Estado do Paraná.

Aldo – O Banco do Estado do Paraná por dia está tendo uma despesa de R\$2.000.000,00 por dia. Trinta dias significa R\$60.000.000,00. A continuar a situação em que nós estamos, em cinco no máximo em 06 meses nós estaremos com o nosso Patrimônio zerado. Nós emprestamos dinheiro, não estamos conseguindo reaver, estamos tendo despesas, como essas de informática, despesas operacional e a Casa, vamos falar assim, a Casa não está correspondendo ao momento em que o Banco está atravessando. Quer dizer, a inadimplência é muito forte, é muito grande e nós não estamos recuperando. Hoje o Alaor está indo buscando R\$1.100.000.000,00 e isto está nos dificultando muito, porque a Caixa Econômica e o Banco Central (PAUSA)...

Gabriel – Depois disso que nós já discutimos, com nós mesmos e com outras autoridades, eu acho que é muito mais pra troca de entender é isso. Então essa parte que o Alaor disse que é R\$420.000.000, o Milton disse que é R\$460.000.000, o outro disse que é R\$420.000.000 e o outro diz que é R\$450.000.000, isso já era do nosso conhecimento e isso aí seriamente todos nós conhecemos, todos nós sabemos os números nunca foram definitivos, serão no instante da assinatura do contrato. Então eu colocaria aos Senhores de que esses comentários que não tratam de assunto de pauta, que são meramente motivo troca informação entre um motivo e outro, que não façam parte da ata que é um documento perene do Banco e que essa primeira parte, eu acho que, aqui por exemplo: "Em atenção ao Senhor Nilton Hirt Mariano, Diretor de Controle, esclareceu que os valores exibidos inicialmente, na ordem de R\$400.000.000,00 foram cortados na Divisão de Controle Operacional, à época eram R\$427.000.000,00, com R\$460.000.000,00 o Banco estaria equilibrado". Eu não entendo isso. Quer dizer que na hora que estava sendo comentado eu não entendi perfeitamente. Aqui ele quis dizer

que com R\$460.000.000,00 o Patrimônio do Banco estaria equilibrado. Mas como são assuntos que servem para troca de informação, para conversa, esse assunto já é do conhecimento da Diretoria, do Saneamento dos números. Então eu sinceramente eu acho que não é um assunto que, não é um bate-papo que devesse ser transformado em ata prá; nada do que a gente conversa, pode ser, ficar registrado no Banco, é um assunto que demonstra inclusive que nós não temos nenhuma segurança daquilo que estamos.

Batata – Está certo.

Neco – Então ficaria suprimido o parágrafo "De acordo até..."

Emanuel – Até o item 1.1

Gabriel – Quer dizer, é a minha ótica assim, eu acho que, eu acho que a ata deveria começar em Cobrança Terceirizada. Isso é assunto de Diretoria, isso é assunto de reunião. O assunto foi uma conversa informal que os Diretores tiveram. Porque nós já vimos aqui números todos eles, muda a cada dia. Eu tenho, eu tenho uma visão disso, isso eu já comentei com o Alaor, que é um companheiro excelente nosso, de que as operações feitas ontem no Banco já estão em provisão para Crédito em Liquidação. O Banco só opera com Crédito Liquidação, eu não entendo isso. Na minha, quando eu fui ver as provisões, na nossa área de Câmbio, tem operação feita o mês passado que está na provisão para Crédito em Liquidação. Então, e são operações que eu tenho certeza que são. Agora que a gente tenha certeza de que o Banco não recebe nada isso a gente tem. Então é, fica cômodo pro Gerente em, faz a operação e esqueceu que ela existe e vai prá Crédito Liquidação. Como se o Banco do Estado encontrasse outro Banco do Estado como eles encontram, nós não encontramos outro Banco do Estado prá fazer conosco o que nós fazemos com os Gerentes.

Emanuel – Do dia 17? Não porque tudo isso aqui foram coisas faladas fora de pauta né? São considerações que foram colocadas fora da pauta.

Gabriel – Sabe Dr. Aldo isso, como é que você me falou que aquilo era R\$300. E agora é R\$400. Então R\$460 está bom, então é uma conversa que assim um pouco, essas coisas tão, tão, tão registradas e.

Paulo – Acho até como sugestão, assuntos que fossem comentados, mesmo sendo gravados, seria interessante dizer isso não deve contar em assunto de pauta. Só deixar registrado.

Batata – Deixar registrados só na pauta os assuntos tratados.

Galvão – É que fica difícil você registrar o que foi escrito e o que foi conversado com fidedignidade.

Emanuel – Fidedignidade.

Batata – É verdade.

Gabriel – Então o Senhor vê o seguinte em dezembro, no final de dezembro, foi apresentado R\$50.000.000,00 de prejuízo e vamos recuperar uns R\$10.000 ou R\$20.000 na Leasing, no Banco, mas estávamos absurdamente navegando né? Não digo mal informados que não era intenção de ninguém que tinha as informações nos passar diferentes daquilo que tinha. Ora de R\$50 milhões nós passou para R\$2 bilhões em quatro meses. De modos que, era R\$50 milhões e depois foi para R\$120 milhões, depois foi para R\$400 milhões, depois foi para R\$600 milhões, R\$700 milhões. Agora estão provisionadas para Crédito Liquidação operações feitas muito recentemente, a gente tem certeza do recebimento, quer dizer, certeza, foram feitas à luz da boa prática bancária, ninguém pode saber o que vai ocorrer. Agora, toda a operação que é feita no Banco jogar para Crédito Liquidação como provisão é uma posição muito cômodo prá eles, não já está lá, não há capital que resista isso, porque se não mudar a cultura do Banco Presidente não adiante, porque a cultura da Administração mudou muito, todo mundo é testemunha do seu empenho pra que esse Banco seja um Banco nos moldes dos Bancos privados. Agora, e nós Diretores temos acompanhado isso e temos tido presente, que preside as nossas decisões é nesse sentido que o Senhor tem falado sempre, agora, ainda no Banco a cultura não é essa e não vai adiantar nada, vai ser uma fonte que não vai nunca se esgotar se não mudar a cultura, se o gerente não for dado pra ele responsabilidade de cobrança do que ele faz, porque, ele fez operação ontem e aí a provisão para Crédito em Liquidação ele manda por aqui, tá bom. Então o Banco nunca vai operar, não sei se o Banco recebe. O Batata poderia dizer na linha Comercial. O Banco recebe no dia a dia vai gente pagar conta que deve no Banco. Então não sei.

Batata – O que eu acho é o seguinte, eu acho o seguinte: as operações que foram feitas aí novas, vamos dizer de junho do ano passado pra cá, elas estão tendo liquidez normal.

Gabriel – Mas estão todas em Crédito Liquidação.

Batata – Ah, não.

Gabriel – Ah não, na área de Câmbio até pode.

Ricardo – Perguntaram para os gerentes o que eles achavam o que queriam por eles queriam por o Banco inteiro.

Gabriel – Justamente.

Ricardo – Eles sonharam que daqui um ano o cara não vai pagar então empurraram para limpar a Carteira deles.

Batata – Ontem ainda eu falei, em todas as renegociações de dívidas na realidade, que só na nossa Carteira era de R\$700 milhões, já estavam em 30 de junho do ano passado, eles colocaram tudo, porque é renegociação subentende-se que é uma operação de difícil liquidez. Muitas vezes eles não analisaram questão de garantia, questão de recuperar totalmente, parcialmente recuperável, você entendeu?

Ricardo – Não analisaram nada. O Batata falou pra eles.. eles mandaram tudo.

Batata – Eu falei para o Nilton, você pede a relação eles vão colocar tudo, eles querem limpar, mesmo as dificuldades pequenas, foi o que você falou.

Gabriel – Agora, eu não quero me alongar, desculpa Presidente nesse tema, mas eu acho que os comentários que a gente faz antes e depois da reunião, eu acho que deverá constar em ata aquilo que consta da pauta ou extra-pauta. As outras conversas que a gente tiver, elas que se restrinjam às nossas trocas de informação, que todos temos, cada um conversa com pessoas diferentes e a gente aqui, e muitas das vezes até se elucidou coisas que eu não sabia, o outro completou. Isso faz parte, qualquer reunião ministerial tem um pate-papo anterior e posterior. Então eu acho que é minha sugestão e o Senhor como Presidente decide se, eu acho que deve constar da ata os assuntos da pauta e da extra-pauta. Comentários paralelos eu acho que não, porque esse comentário aqui retrata uma total desinformação. Em dezembro R\$150 milhões, depois foi para, quer dizer. Esses não são assuntos que não estavam na pauta.

Aldo – Isso eu gostaria de saber esse assunto estava em pauta ou não.

Emanuel – Não, esse assunto foi fruto de uma abertura de uma reunião em que o Presidente relatou uma conversa de uma reunião anterior que tinha tido, no dia anterior com o Diretor Financeiro, com o Nilton Mariano, e foi pinçando alguns comentários.

Gabriel – Como ele fez hoje, e como faz sempre. Sempre ele abre a reunião fazendo um comentário. Hoje ele fez o comentário da onde foi, não é assunto de pauta. Porque a conversa que ele teve com o Governador ele não revela não porque não

queira, mas exatamente como foi. Ele tem as interpretações dele e essas coisas não devem constar em ata porque não é assunto de pauta.

Emanuel – A única procedência que eu entendo de uma situação assim é mostrar o clima organizacional, vamos dizer assim a situação financeira da Empresa, mostrar a preocupação que os Diretores tinham, porque isso é um documento oficial, agora logicamente essas controvérsias de números podem gerar.

Gabriel – Claro, aquilo que o Alair colocou na última reunião tudo bem, aquilo ele apresentou extra-pauta e ali ele fala dos números e nós temos ciência daquilo. Agora esse bate-papo paralelo eu acho que.

Neco – Inclusive eu agradeço a colaboração do Dr. Gabriel. Acho interessante também eu queria apresentar aos Senhores para nós suprimirmos assuntos que são tratados assim espontaneamente, que não constam de uma ata pré-definida. Então pediria aos Senhores a concordância para nós suprimirmos dessa ata o assunto no qual eu abordei vários assuntos e os companheiros abordaram também e nós temos uma filosofia desta Diretoria eu e o Dr. Aldo para com os Senhores Diretores deste Banco, a lealdade acima de tudo e a confiança e para se ter lealdade e confiança é necessário que os Senhores saibam de tudo. Com essa Diretoria os Senhores estão cientes do que está acontecendo no Banco. Não é escondido dos Senhores nenhuma situação. Aqueles que porventura estão presentes nas reuniões nossas ficam sabendo e isso vem ao encontro da necessidade, porque nós somos uma Diretoria harmônica e unida. Daí porque esse assunto de absoluta necessidade de informação aos Senhores Diretores, assuntos extremamente sigilosos são levados aos Senhores. Então eu vou pedir aos Senhores a concordância ou não para nós suprimirmos assuntos que não estão em pauta. Assunto tratado Abertura, Projeto de Saneamento, etc., que nós suprimamos desta pauta da Reunião do dia 17.02.98. Os Senhores Diretores do Banco que estiverem de acordo com essa definição, de suprimirmos esse relatório referente a esse assunto, os que não que se manifestem.

Aldo – Presidente, eu teria uma apreciação. Eu estou de acordo que a ata se atenha exclusivamente à pauta, que não possa fugir da pauta. Pena que não tenhamos a pauta. Agora, como disse o Dr. Gabriel, muito procedente, a ata é um documento quase que histórico, quer dizer, é um documento histórico. Quer dizer, nós estamos passando no Banco

agora num período onde esse Saneamento Financeiro é fundamental. Tem nos preocupado, está tomando inclusive o tempo para nós cuidarmos de outros assuntos, o próprio Alaor aí, eu estava conversando com o Gabriel por vezes, o Alaor está envolvido até o pescoço nesse assunto, quando devia estar negociando Caixa, ele e a Corretora, negociando outros assuntos de importância vital para o Banco e está cuidando desse ajuste, tal a importância que tem esse ajuste. Então, realmente eu acho que, se daqui há alguns anos alguém for manusear a ata e não encontrar nenhuma discussão da Diretoria, por mais longa que seja, por mais cansativa que seja a respeito do assunto Saneamento do Banestado, vai ficar a discussão: *bem mas naquela época a Diretoria não se manifestou, não disse nada.* Eu Dr. Gabriel, eu tenho as minhas dúvidas.

Gabriel – Mas esse assunto já foi motivo de várias discussões.

Aldo – Talvez o que nós poderíamos fazer aqui fosse dar uma enxugada na redação. Enxugar um pouco, diminuir talvez os tópicos e não entrar esse primeiro item aqui eu estou de acordo, porque aqui não está sendo feita uma declaração, está sendo, pena que eu não gosto de falar, pena que o Senhor Nilton não esteja aqui. Está manifestada aqui uma inquietação, não uma certeza. Então, mas eu acho, eu nesse ponto me permita com todo respeito ao Dr. Gabriel, claro eu acho que, na minha opinião, eu acho que deveria permanecer esse detalhamento aqui que demonstra o interesse da Diretoria para o assunto.

Gabriel – Bom, então Presidente eu quero então fazer uma sugestão.

Aldo – Agora eu acho que talvez nós pudéssemos dar uma...

Gabriel – A minha sugestão que eu colocaria, o Presidente consultar os companheiros, é de que, daqui prá frente, não tenho receio de nada que está escrito aí porque, claro a gente sabe, só que revela às vezes um pouco de falta de informação nossa mesmo. Cada hora apresenta uma coisa. Que no futuro, a partir de hoje os assuntos que constem da ata sejam aqueles que constem da pauta.

Aldo – Veja aqui, por exemplo, nas folhas 2, o 2º parágrafo, está lá: Continuando, o Senhor Nilton Hirt Mariano comentou que o Senhor Manoel C. Garcia Cid convocará reunião com os Superintendentes Regionais para o próximo dia 18, Quarta-feira desta semana, para tratar, dentre outros assuntos dessa questão, ou seja, a questão da Recuperação, tomando-se por base a relação da DIRCO onde cons-

ta R\$582 milhões, desta estariam de foram duas operações, quais sejam..." Então é uma oportunidade de um Diretor cobrar o outro e eu quero ser cobrado sempre também. Eu acho que a vida da gente é feita pelos nossos críticos e não pelos nossos bajuladores. Então é importante que isso seja levado em consideração. Amanhã ou depois eu quero falar com o Nilton, como o é que foi a reunião, quanto você recuperou. Mais lá na frente diz, na página 3, no 1º, 2º, 3º item: Fazendo um aparte, o Senhor Oswaldo Rodrigues Batata, Diretor de Operações, destacou que dos créditos existentes os Superintendentes Regionais sabem perfeitamente aqueles que o Banco tem condições de receber e os que não são passíveis de recebimento." *Isso tem constar em ata.* Na minha opinião. Desculpe, eu acho que tem que constar, porque está registrado aqui os Superintendentes estão de braços cruzados nesse sentido. Não só os Superintendentes, existem algumas exceções, como alguns gerentes. Eu tenho participado aqui em Curitiba, participei de duas reuniões que foram feitas em duas Regionais de Curitiba e se possível vou participar de reuniões que os Regionais façam no interior com os gerentes, quer dizer, tentar levar aí a eles essa mensagem, que eles não podem ficar exclusivamente à mercê da terceirização, da cobrança terceirizada e do CL, que é muito cômodo. Joga para CL, joga para a terceirização. Então é o que está sendo feito. Então aqui o que nós fizemos é um retrato da situação em que se encontra o Banco. Eu acho que talvez poderia tirar alguns itens, realmente essa primeira inquietação aqui do colega Nilton Mariano, eu tiraria da página 1 né, mas lá para a frente nós colocaríamos.

Emanuel – O Senhor me permite Dr. Aldo, só um aparte, desde que começou o Saneamento. Sobre o saneamento só foram feitas reuniões em separado, portanto não há registro formais em ata.

Aldo – Mas eu acho que tem que haver. Desculpe, eu trazer esse impasse aqui, mas eu acho que eu não posso me calar quando eu entendo de uma maneira.

Gabriel – A minha intenção, Dr. Aldo não é querer revelar e não constar nos documentos perenes do Banco o que a gente converse. Só que eu acho que deve ser expurgado aqui, não para que não fique registrado, é simplesmente porque são coisas repisadas, e nós nesse caso específico nós não chegamos, no momento seguinte tem uma carta do Alaor fazendo uma colocação franca, procedente, que revela o nosso Projeto de Saneamento do Banco que nós apresentamos ao Banco Central ele está

comprometido, na medida em que passa pela Reunião da Diretoria depois de apresentado, o Projeto de Saneamento Projeto de Saneamento, depois que nós apresentamos nós estamos aqui ainda discutindo números que não estão lá.

Aldo – É, então os números realmente acho que seria o caso de tirar, mas essa análise.

Gabriel – Dos Superintendentes Regionais, perfeitamente.

Aldo – Lá na frente ainda, nas folhas 3: "O Senhor Oswaldo Rodrigues Batata, Diretor de Operações, retomou a palavra para mostrar-se solidário ao procedimento adotado pela Diretoria de Controle, pois no seu entendimento os Superintendentes Regionais juntamente com os gerentes de agência têm mais condições de definir quais operações são totalmente recuperáveis." Eu gostaria que o Diretor Batata levasse, passasse a mão ao telefone e falasse com todos os Gerentes Regionais a respeito disso, que foi tratado em Diretoria que, e mais além, na página 4, no 2º item: O Senhor Ricardo Sabóia Khury, Diretor de Crédito Imobiliário, mencionou Ter observado o mesmo fenômeno, isto é, houve uma paralisação geral na linha de frente." Mas é verdade, é verdade. Então eu acho que está aqui, está registrado, então nós temos que tomar uma providência em cima desses registros. Vamos trabalhar em cima disso. Quer dizer. Basta telefonemas, visitas, ida dos Diretores nas Reuniões dos Gerentes, né. Eu pedi um levantamento até não sei para quem, acho que foi para você, não o Edson, está respondendo pela parte da DIRHU, me informou agora que vai trazer à tarde, a relação de uns gerentes que participaram ano passado de um curso. Eu quero saber aonde é que está a análise do aproveitamento que esses gerentes tiveram nesse curso. Quais os temas tratados. Nós vamos ter que mandar uma correspondência a todos esses gerente pedindo que informem o que foi que eles aprenderam nesse curso. E pelo jeito não aprenderam nada. Foram 115 gerentes, evidentemente gerentes das agências estratégicas, e eles que nos dêem uma posição disso.

Neco – Eu, para dar continuidade à nossa ara, eu reitero aquilo que estava colocando em votação para os Senhores Diretores e agradeço a colaboração do Dr. Gabriel e futuramente nós trataremos de assuntos para serem inscritos em ata somente aqueles assuntos pautados na pauta da reunião da Diretoria. O nosso assuntos específico desta ata suprimir aquela primeira, na página 1 aonde identifica alguns valores, aquela frase: De acordo em frente até... fala em valores, até na página.

Aldo – Eu terminaria, Presidente, na página 2, até Superintendentes Regionais. E aí o Senhor Nilton Hirt Mariano comentou... e aí entraria as providências que ele determinou.

Neco – Ótimo. Fica bom assim Gabriel.

Gabriel – Fica.

Aldo – Veja, é podar, suprimir, talvez não suprimir totalmente o miolo da árvore, podar o que está meio torto.

Gabriel – Tudo bem.

Agora, com essa recomendação sua que eu achei muito procedente, nós nos cingimos exclusivamente aos assuntos de pauta.

Gabriel – É evidente que os comentários iniciais que o Presidente sempre fez, do que ele fez ontem ou que fará amanhã, isso ele continuará fazendo.

Aldo – Mesmo que não conste em ata.

Gabriel – Exatamente. Isso não é assunto que deva ficar registrado em ata, a não ser que ele peça. Quero que isso fique registrado em ata.

Emanuel – Ainda em relação a essa Ata do dia 17 Presidente, eu vou distribuir um assunto que foi deliberado dia 3, que é a contratação do Sérgio, como Chefe de Gabinete da Presidência, mas que deve constar no dia 17 da Reunião, porque efetivamente começou a trabalhar, o contrato dele foi com data do dia 18, então nós não podemos registrar na ata do dia 3, temos que registrar na ata do dia 17. Então eu vou só distribuir para os Senhores Diretores, porque tem uma observação que o Senhor Presidente fez na ocasião. Porque lá na frente se o Tribunal de Contas porventura questionar a contratação tem que estar conciliada a data de registro em ata.

Sérgio – Esse assunto faz parte da ata do dia 03?

Emanuel – No dia 17. Foi deliberado, foi trazido para a Diretoria no dia 03.

Sérgio – R\$92 milhões é isso aqui ainda?

Emanuel – É o que foi dito no dia pelo Sion.

Valdemar – Essa redação não é do outro assunto não?

Batata – Esse valor não tem nada a ver com o QAT.

Valdemar – Não é desse item. Não é desse caso aqui.

Elio – Esse item incluía no aditivo do Acordo, e essa negociação havia uma redução de despesas para o Banco.

Batata – Mas não a medida em si.

Valdemar – Isso mesmo.

Paulo – Não sei se seria o caso de consulta, mas 13 ficou decidido que uma Comissão faria o ajuste de reforma estatutária, mas não acabou acontecendo. Então ainda hoje prevalece no Estatuto essa nomenclatura realmente o número 13 e hoje perante...

Valdemar – Que número consta hoje no Estatuto?

Paulo – São 13, na época eram 13, foi feito o aditivo. Era para ser feito a reforma estatutária de alguns itens e esse número cairia para 10. Só que a equipe que ficou designada, não houveram as reuniões e com as mudanças acabou não acontecendo.

Emanuel – Suprimiria esse 2º parágrafo?

Neco – E o restante inclui na ata do dia 03?

Emanuel – Não, esse assunto é para constar na ata do dia 177.02.98

Neco – Está em apreciação ainda a ata da reunião.. Os Senhores que tiverem mais alguma observação. Eu tenho na página 15, falta um "i" na palavra Caixa Econômica Federal. Na letra a, aqui em baixo, falta a letra "i".

Neco – Analisada então a Ata da Reunião Ordinária da Diretoria de 03.03.98 eu submeto aos senhores Diretores do Banco do Estado do Paraná, para a aprovação e os que estiverem de acordo permaneçam como estão e os que não estiverem que se manifestem. Fica aprovada a Ata da Reunião do dia 03.03.98. Pediria por gentileza ao senhor Valdemar o item da DIRHU, Romano Augusto Teixeira, assunto da DIRHU.

Valdemar – Bom Presidente, nós temos aqui uma série de adições, vamos começar pelo Romano, e o Senhor está lembrado e o Edson conversou a respeito dessas situações são aqueles que, com base naquela correspondência que foi feita para o seu conhecimento aí, então nós estamos regularizando e passando para plenário. O Romano tinha havido um comprometimento já da permanência dele na Prefeitura. Houve um erro aí, colocaram DE-TRAN, mas é Prefeitura

Paulo – O requisitante é a Prefeitura.

Valdemar – Inclusive aqui em cima está adidos externos Prefeitura Municipal de Curitiba. Aqui nós temos Presidente Orivaldo, da Secretaria da Criança e Assuntos da Família. Aquela correspondência está anexa aqui.

Paulo – Com ônus para a origem, para o Banco?

Valdemar – Bem, o Romano tinha sido feito um acordo antes...

Neco – Está em vigência agora.

Valdemar – Aqui está Osvaldo da Silva Oliveira Presidente, no caso a solicitação da Secretaria da Criança e Assuntos da Família e está nessa correspondência que o Senhor conversou com o Edson e eles fizeram algumas determinações, no caso a Secretaria da Criança e o PROVOPAR, que nós faríamos a cessão, os colegas podem ver essa DIRHU-08/98, que está anexa aqui, foi o Edson em conjunto com o Sion fizeram para submeter ao Presidente, os critérios em relação a isso em função do momento atual. Nós temos o Emanuel aqui trouxe algumas coisas de anos anteriores que determinava, mas isso foi o que foi acertado em função do saneamento do Banestado com o Banco Central. Então em cima dessa determinação do Presidente está o Orivaldo, é o mesmo caso da Inajá também, Secretaria do próprio nome, Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, é o mesmo caso aqui do Vladimir Rogério Backes. Esse aqui está, a FUNDEPAR propõe efetuar o ressarcimento de R\$17 mil a partir de março. Na realidade, se não me engano são 7 pessoas, três delas estão se aposentando e quatro que ficam, entre eles o Vladimir. Ah essa aqui consta R\$17 mil. O próximo nome aqui é Carlos Roberto Barros é o mesmo caso. Na FUNDEPAR também está identificado como permanecer. Silmara da Silva Santos, mesmo caso FUNDEPAR e o último aqui a Valdenice Silva Santos. Continuando aqui, Ubirajara Correia Bastos, PROVOPAR, mesma questão ali atrás, Aristeu Langner, PROVOPAR.

Paulo – O Ubirajara vai ser com ônus para o Banco ou ônus para o PROVOPAR?

Neco – O PROVOPAR é ônus para o Banco e a FUNDEPAR é ônus para a Secretaria.

Valdemar – Só a Secretaria da Criança e o PROVOPAR também. A FUNDEPAR não.

Paulo – Então o Banco paga o Romano, da Secretaria da Criança e do PROVOPAR.

Valdemar – O Romano já tinha um compromisso anterior. Inclusive, Presidente, bom vamos nos ater aqui no caso do PROVOPAR, o Ramiro também.

Paulo – O Ramiro.

Valdemar – Ramiro, figura carimbada. E por fim a Teresa Cristina o mesmo caso. Viu Presidente, hoje nós fechamos a Folha de Pagamento e nós teríamos que nos posicionar a respeito dos salários que não ressarciram. Mês passado nós fizemos o pagamento em cheque, aquela situação. Eu acho que aquele que nós ressarcimos, paga da mesma forma?

Neco – Precisa saber de um advogado trabalhista. Porque tem vínculo com o Banco do Estado. É uma forma de pressão que nós estávamos agindo para poder receber, mas a Secretaria também não tem dinheiro.

Paulo – Eu vou dar um depoimento aqui, é extremamente doloroso não pagar o funcionário, mas é a única forma Presidente.

Valdemar – Agora, aqui nós não estamos levantando a hipótese de não pagarmos, nós vamos fazer através de cheque-salário.

Neco – Dificulta um pouco, para não ficar muito fácil.

Ricardo – Valdemar, de quem aqui que você está falando.

Valdemar – Não, não esse é geral, daqueles que não responderam, que não tomaram providência. É que tem alguns que alegam que a Secretaria da Fazenda está arrumando recurso, alguns alegam, são diversas histórias.

Ricardo – Você tem que ver o custo-benefício dessa história também. Você pega a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, o cara tem R\$14 milhões só na Poupança. Um ano. Simplesmente ele pode inverter, em vez da Poupança ele põe em CDB, aí custa dez funcionários por mês.

Neco – Qual Secretaria?

Ricardo – Secretaria do Trabalho e Assistência Social. A Assembléia eu fui lá e tirei todo o dinheiro do CDB e pus na poupança. Foi um prejuízo para o meu Pai, ele não descobriu até hoje. R\$200 contos por mês. Agora ele teve que emprestar dinheiro para o Governo.

Neco – Tem uma Senhora que estava com o Secretário do Turismo, e quando ela deixou de comparecer, ela só aparecia, era depositado da conta dela, então ela não ia trabalhar.

Sérgio – Ela rescindiu o contrato, ela não foi demitida. Ela tinha um contrato de prestação de serviços. Foi rescindido o contrato, ela já assinou, já está ciente.

Neco – Ah, ela tinha um contrato, tem razão. Galvão, a tua área por gentileza.

Galvão – Bom como nós definimos em reunião específica, as prioridades, então eu estou trazendo hoje e foi entregue a cada uma das Diretorias uma pasta com os projetos em andamento. "Conforme determinações dos Srs. Diretores em reunião de planejamento acontecida em 27/02/98, a Diretoria de Informática informa o cronograma de execução dos projetos considerados de altíssima prioridade para o Banco do Estado do Paraná. Para efeito de maximização dos recursos de informática informamos que estamos promovendo alterações na forma de atendimento à manutenção e desenvolvimento de sistemas conforme segue: Manteremos um contingente mínimo para Ter para manter os sistemas em funcionamento promovendo apenas implementações legais e eventuais correções necessárias. As laçadas de SSI(solicitação de Serviços.de Informáticas) serão elevadas para nível de Diretor. Na eventualidade de incompatibilidade de prazos e serviços entre Diretores, será solicitado definição da Vice-Presidência. Será criado um comitê interno na DINFO. À nível gerencial, para avaliação de impactos das novas solicitações nos projetos já definidos e em andamento. Nesta data a Diretoria de informática entrega às Diretorias os demais projetos decorrentes do Plano de Saneamento do Banestado junto ao Banco Central juntamente com os demais projetos solicitados para que seja determinada a prioridade e a necessidade dos mesmos. A Diretoria de Informática envidará todos os esforços para suprir as necessidades de informatização do Banestado. Onde não for possível atuar com técnicos próprios serão contratados serviços terceirizados." Então a pasta que foi entregue a cada uma das Diretoria contém na primeira folha uma explicação de como funciona esse relatório. Na primeira parte tem os projetos que a gente chamou de prioridade máxima. Cada Diretoria tem isso aí relacionado. E depois uma Segunda parte...

Aldo – Galvão, desculpe, então é bom assinalar que como prioridade máxima foi eleito aqui os novos produtos.

Galvão – A pasta que o Senhor tem contempla de todas as Diretorias. As pastas das demais Diretorias são diferentes. Mas é isso que está aqui. Desenvolvimento da nova automação bancária, ficou definido naquela reunião que é prioridade máxima. Esse projeto está ligado à Presidência, como também estão, na folha seguinte os Senhores vão ver o sistema, os aplicativos múltiplos para a Auditoria do Banco. E assim por diante. Então o que eu gostaria que os Diretores fizessem é, primeiro. Fizesse uma avaliação disso e que efetivamente foi resolvido naquela reunião, anterior, esses de prioridade máxima. Na seqüência tem prioridade média, e a última parte, e aí eu gostaria que fosse feita uma análise criteriosa dos seus gerentes, para os projetos de desenvolvimento de melhorias, que estão cadastrados hoje na Diretoria de Informática e a gente acha que tem muita coisa que já não é mais necessário. Estão lá alguns até paralisados, mas enfim, para a gente fazer lá uma limpeza, dar uma geral. Então, cada Diretor

poderia passar isso para os seus gerentes e fazer uma análise crítica do que efetivamente é necessário. Esse é o objetivo.

Neco – Galvão, eu queria que se o Senhor me permitir, na DIRHU eu tenho conversado com o pessoal da DIRHU, o Valdemar e os companheiros dele. Nós sentimos muito a necessidade e o Banco é penalizado na minha opinião por isso, porque se faz um pagamento único de pessoal. O pessoal tem direito adquirindo para entrar de férias dia 21, o salário dele é dia 19 no mês seguinte e ele já está recebendo um mês antes o salário dele, no pagamento do dia 20. Não tem como o sistema, o banco de informática fazer pagamento de férias seja no dia que ele tem esse benefício?

Galvão – Bom Presidente, isso foi uma, deve ter sido uma deliberação da Diretoria como forma até de facilitar o trabalho, acredito que alguém combinou.

Neco – Porque, a mão-de-obra já tem, equipamentos já tem.

Paulo – Presidente, provavelmente em época inflacionárias era um alto negócio para o Banco. Com o dinheiro o tempo todo, pagava dia 20 porque no dia 21 já era depreciado esse dinheiro. Provavelmente a decisão de fazer todo esse pagamento antecipado ou postergado

Galvão – Ou vice-versa, mas agora.

Neco – Acontece o contrário. Paga na frente um mês, e o custo do dinheiro o Banco está pagando.

Galvão – Eu não sei, não conheço bem o processo dos Recursos Humanos, mas isso aí poderia ser feito na forma de um adiantamento, aí desconta, uma espécie de um vale. Um dia.

Valdemar – Presidente, ele tenta, essas questões maior facilidade de manuseio está no Gestor de Recursos Humanos como um todo, porque hoje até eu acho que esse aqui o impacto não é tão grande, no período de janeiro ou fevereiro, mas tem algumas coisas que o Senhor pede para nós que complica muito, isso que está complicado, acho que envolve com pessoas, nós estamos com pessoas que tem que trabalhar com tempo integral, sabe então é isso que eu acho que vai trazer esse GRH vai trazer benefício para nós. Mas eu acho que tudo isso foi dado prioridade, por exemplo, ao Novo Sistema Gestor de Recursos Humanos. Tudo isso trará muita facilidade. E volto a dizer, ele acabou sendo prejudicado no passado por ter dado prioridade ao atendimento, que era o nosso ganha pão.

Paulo – Então deixa eu fazer uma pergunta. Naquele reunião que nós fizemos com o Dr. Aldo lá naquele dia foram eleitas as prioridades. Então daquilo veio para cá então.

Galvão – Com prazos, cronogramas, e tal.

Paulo – Isso aqui então é o que foi definido e o que ficou para nós seriam os projetos de desenvolvimento de melhoria para nós avaliarmos.

Galvão – Que eu gostaria que vocês fizessem uma avaliação, para com as suas gerências, para dizer: olha esse não precisa, ou esse pode ter algum aí paralisado que não precise.

Paulo – Especificamente eu tenho aqui como prioridade média a substituição de plataforma SID/PROCOMP.

Galvão – É isso na realidade está como prioridade.

Paulo – É eu acho que se você for voltar aqui que padronização foi feita com automação bancária com o Windows HT, como está dizendo aqui, você vai substituir todas as áreas.

Galvão – Então todos já estão, se você olharem...

Ricardo – O que é prioritário e o que não é.

Aldo – O quanto antes possível, se pudesse colocar isso até o final da semana, até sexta-feira. Porque daí nós já vamos iniciar a segunda parte do cronograma da implantação das medidas do saneamento

Galvão – Com certeza.

Marquesini – Com licença, Dr. Aldo, dentro desse projeto a Empresa de Leasing estava sendo tratada à parte. Existem necessidades de extrema urgência sobretudo na área de controle, porque a Empresa não tem, o Dr. Galvão por favor.

Galvão – Deve ter ido uma pasta para você exatamente nesse formato, deve ter ido, foi é que deve ter ido ontem, deve ter chegado hoje. Mas você vai, tem uma pasta como essa, então você tem que pedir que façam uma avaliação, o que tiver prioridade.

Sérgio – Viu o Galvão.

Galvão – Foram para todas as empresas, além das diretorias do Banco, todas as Empresas que nós temos projetos, inclusive a Graiha Azul que trabalhamos com ele em alguns projetos.

Batata – Aqui tem dois projetos aqui na pasta um CENNP, não pertence mais à DIROP e tem um aqui, estudo preliminar de Crédito, Fomento Rural. Será que não é do Elio isso aqui.

Galvão – É que estava cadastrado como DIROP. Isso deve ter alguns erros. Realmente eu não analisei um por um, mas isso deve ter coisas desse tipo, coisas que estavam numa Diretoria.

Elio – Provavelmente isso era antigo, era da DIROP, do tempo que a DIROP tinha Fomento.

Neco – Marquesini, a sua área vai ter isso aqui.

Batata – Vou passar para você, prá você ver se é importante.

Neco – Galvão, isso aqui corresponde aquelas operações do Banestado do primeiro semestre.

Galvão – É quer dizer, na realidade..

Neco – R\$242,000 mil é isso? De quanto que é?

Galvão – A cotação dada a Diretoria de informática? Não saberia dizer.

Aldo – Isso seguramente vai significar um gasto. Sim porque agora vão ser definidas as prioridades

Galvão – Um observação, coisa novas serão... Então isso é para conhecimento da Diretoria, então fica estabelecido até sexta-feira prá essa revisão. É isso aí.

Valdemar – Eu queria falar também, no mês de janeiro e fevereiro a Campanha lançada em cima dos produtos de poupança, Depósitos a Prazo e Fundos. Ainda alcançou ali no final onde foi colocado, 65% da meta dos R\$200 Milhões ou seja, R\$131 milhões e ainda tem o saldo comparativo aqui do Banco no mercado que correspondeu esse período, não atingiu porque janeiro e fevereiro essas aplicações normalmente caem, e também nós fizemos um comparativo aqui, porque nós aqui pegamos a média dos últimos três meses passados com a médio dos dois de janeiro e fevereiro. Temos uma projeção aqui que seria o saldo de 31 de dezembro que nós tínhamos e o saldo no 28 de fevereiro que talvez não dá uma diferença muito grande nesse sentido. Então esse aqui é o produto final, no caso a primeira colocada foi Londrina, seguida de São Paulo, Maringá, sucessivamente, e o total que o Banco alcançou foi 65% da projeção dos R\$200 milhões e tem R\$131.milhões. Aqui para conhecimento como se comporta o mercado nesse período.

Neco – O Valdemar, poderia voltar na transparência anterior, o que me deixa muito surpreso em Curitiba somar os valores dos índices, tem uma atuação inexpressiva.

Paulo – Posso falar sobre a minha lá, nós dois somos padrinhos de Curitiba. Nos esforços nós conversamos com as agências, só que a Nordeste aqui

no caso sofreu uma retirada de valores em poupança que estavam em COPEL, em Prefeitura, em Estado violento no mês de dezembro.

Ricardo – Poupança só sofreu saque da Assembléia, só foi isso, não foi de COPEL, o único que deposita em poupança é Assembléia em Pinhais. Meu pai sacou dinheiro para emprestar para o Giovanni, e não pagou até hoje.

Paulo – E veja uma coisa: O que aconteceu, eles pegaram outubro e novembro pra fazer a média. Então pegou todos esses órgãos no topo e dezembro eles retiraram. Então quando entrou em janeiro eles entraram abaixo do...

Ricardo – Retiraram porque, porque foi todo o dinheiro para o Estado.

Paulo – Exatamente. Então uma das explicações nessa Regional, tá inclusive eu tenho os números da Regional que eu recebi ontem, nós estamos com R\$56.000.000,00 negativo em 1º de janeiro e ela terminou em 28 de fevereiro com cento e poucos milhões lá.

Ricardo – Geralmente as maiores crescem menos né?

No caso, nesse que está marcando ali a Nordeste e Poderes Públicos já tinha um média de R\$26 milhões de depósito à prazo, que foi a média de outubro, novembro e dezembro que foi falado, ela teve R\$13 milhões. Isso era 50% que ela tinha. Também nós temos um fato muito grave que foi aqueles comentários que saíram no Banco justamente nesse período. A maioria deles fez saques e a Nordeste como o Paulo falou pra mim essa questão do saque do Governo. Aqui os Fundos. A meta era 16 e eles tiveram menos nove, quer dizer, era a meta mais nove. Que nem no caso a Sudoeste se o Senhor pegar aqui, a Sudoeste tem um argumento Presidente, que ela foi a melhor colocada na campanha do subir, que era a campanha que terminou no 31 do 12, então ela acabou pegando a base alta. Pegou a base alta até dezembro, setembro, outubro e novembro e daí houveram os saques, acabou dando esse R\$300. Mas de fato como o Senhor falou são as que representam o maior valor. O baque nelas o Banco sente mesmo.

Neco – Cascavel reflete na área...

Valdemar – Cascavel tem os saques que teve lá em Foz.

Ricardo – Foz e não acertaram a Poupança Judicial.

Valdemar – É o seguinte Presidente. Tem uma reivindicação do Ricardo fala e faz sentido, a questão de usar os Depósitos Judicial, considerá-lo aqui,

nós temos na área financeira uma análise que passa tudo pelo Comitê Financeiro como o caso, mesmo que se coloque aquele produto aqui e exclua aquele e eles estão avaliando, eles foram contrários no começo, estão avaliando pra colocar agora inclusive uma das argumentações que eles dizem é a seguinte Presidente: que se depósito judicial valer não pode valer para a Centro Cívico, se não a Centro Cívico já ganhou, não tem campanha.

Ricardo – Mas porque depósito judicial não valem se é o mais barato de todos?

Valdemar – Não, não valem pra efeito de campanha, Ricardo.

Ricardo – Porque não?

Valdemar – Se que nos temos que fazer ajuste porque a Centro Cívico.

Ricardo – Mas porque não vale pra efeito de campanha, é isso que eu queria que alguém me explicasse.

Valdemar – Não, ele é válido o dinheiro é do Banco, acontece que a Centro Cívico só ela que tem o maioria dos depósitos judiciais.

Ricardo – Eu quero saber porque que não vale para efeito de campanha? Qual é a alegação que não vale para efeito da campanha, porque?

Valdemar – Uma delas é essa, uma vez que você fizer isso, você não pode fazer uma premiação, excusa-se a Centro Cívico.

Ricardo – Meu amigo, o Governo do Estado do Paraná, o Poder Judiciário não é obrigado a depositar no Banco do Estado, eu já falei 500 vezes isso!

Valdemar – Não, veja Ricardo.

Ricardo – Ela pode depositar no Banco do Brasil, ela pode depositar no Meridional, pode depositar na Caixa Econômica Federal.

Valdemar – Campanha interna, Ricardo. Não, não, veja bem, com relação ao recurso que é bom para o Banco é indiscutível...

Ricardo – Então o cara cata R\$9.000.000,00 lá em Toledo e não entra na campanha dele? E ainda mandam tirar contas dos não residentes, lógico que ele tem que ficar em último lugar.

Valdemar – Não, não Cascavel está explicado, ele teve não entrou na competição externa.

Ricardo – Caprou R\$9.000.000,00 a 6% ao ano mais 75 an. diz que não vale.

Valdemar – Bom, a área financeira está avaliando isso, está avaliando outros Fundos que ela havia considerado e outros Fundos que não havia considerado, e alguns ajustes até junho, mas é polêmico Ricardo você tem razão, e indiscutível que é bom.

Ricardo – De polêmico não tem nada, de polêmico não tem nada.

Paulo – Mas na realidade nós fomos maus.

Valdemar – Que ver, aqui tem um dado que demonstra. Eu gostaria que o Presidente e o Dr. Aldo observassem aqui. Viu Presidente,

Neco – Sim, Desculpe.

Valdemar – Aqui é uma posição é com relação ao mercado nesse período de captação como um todo, nesses três. Então nós temos em azul que é o Banco e em vermelho é a praça no caso, no nosso caso, todas as praças que nós temos agências. Então o Senhor pode observar como é que ele vem conduzindo ali em outubro e novembro, aqui, outubro e novembro nós estávamos mais ou menos como o mercado. Em novembro e dezembro também. Aqui em dezembro nós tivemos uma queda significativa quando saíram aqueles comentários de saques. Então o mercado se manteve no ponto deles. Em seguida, já no mês de janeiro e fevereiro nós equilibramos com o mercado quando começou a campanha e em fevereiro em relação ao mercado, o Senhor veja o nosso volume, nós estamos lá em cima. Então é a Campanha recuperou um estrago muito grande que nós fizemos em termos de imagem que aconteceu no final do ano certo, os dados que mostram ali que, se nós tivéssemos feito essa Campanha com certeza nós estaríamos nesse gráfico aqui em baixo, com certeza. Quer dizer ainda nós estamos buscando uma grana significativa como o Senhor falou, teria sido muito pior se nós não tivéssemos ainda feito esse trabalho com o pessoal. Daí alguém questionou, vou passar para esse outro quadro aqui que esse mostra específico por produtos. Como é que é o mercado e como é que é o Depósito à Prazo. Esse primeiro período que está aqui embaixo, significa novembro, dezembro, janeiro e fevereiro de 1997 ou seja, os dois últimos meses de 1996 e os dois primeiros de 97 e o segundo período aqui significam os dois últimos de 1997 e os dois primeiros de 1998. Para você ver como está o mercado em relação ao ano passado e a esse ano. Quer dizer, o primeiro período em azul nós estávamos com um bilhão cento e poucos milhões fechamento em fevereiro e outro nós estamos com R\$930.000.000,00, perdemos recursos com relação ao que tínhamos no ano passado. Na Poupança nós subimos, nós tínhamos ano passado R\$1.112 em fevereiro hoje nós estamos fechando com R\$1.378. Comparando agora o Banco sozinho, o ano passado, no final do ano passado, no final no ano retrasado para o final do ano passado: de Fundos nós estávamos abaixo e agora

com a Campanha equiparamos com os Fundos que estavam lá. Então até prá mostrar que, com exceção do Depósito à Prazo, a Poupança e os Fundos a gente conseguiu equiparar o ano passado em que pese as adversidades esse ano. Esse ano nós estamos com um, debateu-se muito mais em termos de imagem e desgaste nós estamos bem pior que estávamos o ano passado em termos de mídia. E outra coisa que foi questionado e que eu queria colocar aqui é que as vezes a questão do critério é meio complicado, as vezes o pessoal diz, mas porque que vocês pegam a média dos últimos três meses setembro outubro e novembro e não pega 31 do 12 por exemplo. Porque pela lógica o Senhor vai dizer assim mas se eu tinha um pico em 31 do 12 de saldo eu vou ter que partir desse saldo, daí você diz olha, mas pra nós esse sistema é muito ruim porque, primeiro, o pessoal, o Batata, muitos não sabem que muitos gerentes conseguem uma aplicação no dia 29 pra contar no dia 30, mas prá gente sempre pegar a média dos dois meses porque correspondem o histórico efetivo, não tem a malandragem de aplicações. Então aqui pra ter uma idéia, se nós tivéssemos pego 31 do 12 a mesma planilha mas se nós tivéssemos pego aqui 31 do 12 como data fixa, nós teríamos tido de uma meta de R\$200 milhões um acréscimo de 352%, menos, desculpe 176%, tá? se fosse pego 31 do 12 efetivamente. Porque, a que pese que novembro e dezembro são meses que o depósito é alto, pra nós dezembro foi ruim, foi o que foi falado aqui foi perdido o 13º do Estado, foi perdido o da Assembléia, foi perdido muito dinheiro e perdemos em São Paulo muitas aplicações por causa da boataria que foi feito em São Paulo em dezembro. Mas aqui mostra aqui de que se a gente considerasse data fixa de 31 do 12 teríamos tido 176% que também não era real, nós achamos mais conveniente, mais real, pegar a média. Mas em síntese Presidente, o que eu queria passar a Campanha aqui que pese que no dia 15 paramos de ativar, foi dado um recado para a Recuperação de Crédito, ela foi muito boa no momento em que nós estamos passando por essas dificuldades. E uma outra coisa que eu queria perguntar é o seguinte, nós, houveram premeações Londrina foi a SUREG que ganhou e as agências as notificações das premiações e nós vamos ter que aí, nesse mês, um jantar com a presença do Padrinho em cada SUREG, em cada Agência, desculpe que ganhou prá motivar, eu acho que é oportuno em função do momento que nós estamos passando agora com descrédito e pessoal fica meio desanimado com tudo isso daí, passar para as agên-

cias esse otimismo, porque a gente percebe nas visitas os colegas que foram visitá-los ontem me ajudar, eles ainda estão com o pico dentro da realidade deles, temos que continuar até julho, temos ações pra vender uma série de produtos que são interessantes para o Banco. Então nesse mes, em que pese as dificuldades com o Banco Central, esquecer isso fecha o olho e ir para as agências incentivar o pessoal. A gente vai passar o planejamento para cada Diretor-Paradinho para que ele se ajuste com a sua premiada no caso mas que vai lá entregue o prêmio faça esse barulho, essa motivação. Isso a gente fez a avaliação no início da nossa Campanha o que nós estamos gastando é insignificante perto do que nós estamos. É um jantar dos funcionários da agência, é uma barrinha de ouro para aquelas que conseguiram 100%, quer dizer, os custos são baixíssimos, agora o efeito moral o efeito psicológico para eles é muito grande.

Batata – Isso é importante só falar sexta-feira..

Ricardo – Eu não vou, você fez eu perder o jantar pô

Batata – Sexta-feira teve em Paranavaí, vocês mandaram lá 14 agências recebendo Certificado de Qualidade. Então eu até falei eu acho importante que nessa hora difícil do Banco o pessoal estar, utilizar esse instrumento o sexta-feira agora mais uma cassetada vai receber um título de qualidade, um Certificado de Qualidade quer dizer, o Banco em situação, independente da situação difícil do Banco o pessoal está fazendo tudo para melhorar o trabalho o desenvolvimento e isso que é importante.

Paulo – Nós tivemos três agências que foram contra na NORDESTE, que foi Flórida, que foi Tarumã e mais uma outra que nos portas delas ganharam todas as premiações na SUPERPLUS. Capitaliza, de Seguros, apesar de não ter conseguido as metas ficou em oitavo lugar a NORDESTE, na NORDESTE elas ganharam três prêmios de toda a Rede do Banco.

Valdemar – Viu Ricardo provavelmente você tenha alguma agência de que todos as partes levaram prêmios tem que verificar quem sabe você tem alguma delas.

Ricardo – Arruma uma pra mim se não você já viu vou ter que tomar uma sopa. O para lá esta aposentado me enrola no dinheiro aí. Meta de arrumar uma agência.

Neco – Eu quero comunicar aos Senhores, o Dr. Galvão da DINFO está autorizado a participar de uma Feira de Hannover de Informática, então está autorizado. Eu também queria comunicar aos Se-

nhores, conversando com o Dr. Aldo nós achamos que é conveniente que as grandes contas dos devedores do Banco do Estado do Paraná seja administrada pelo Diretor da área juntamente com o Diretor Vice-Presidente Dr. Aldo para que nós tenhamos duas pessoas administrando essas grandes contas o Diretor da área no caso do Gabriel, na área operacional e o Dr. Aldo estará administrando essas negociações futuras e também não está aqui o Nilton Mariano, então eu gostaria que comunicasse ao Dr. Aldo estará colaborando com os Senhores nessa operação de cobrança dessas grandes contas. É necessário hoje então recuperar muitos dos créditos e que está difícil a negociação, a gente sente que o empresariado paranaense está em dificuldade. Então é mais um companheiro em condições de poder colaborar com o Diretor da área, que tem mais condições de diálogo, quando se vem aqui a gente recebe Deputado, o Deputado traz cada caso às vezes cabeludos e às vezes eu chamo o Diretor da área levo e transfiro o problema para ele. Então nessas grandes contas o Dr. Aldo estará em condições de colaborar com os Senhores Diretores para no ato da negociação estará dando a opinião dele e colaborando para que os dois recuperem essa importância.

Aldo – Também nas áreas operacionais se houver necessidade.

Gabriel – *Operações em Ser também, que seja uma assessoria da Vice-Presidência, Assessoria que avocará para a Vice-Presidência essas grandes contas, sejam devedoras ou não ou mesmo as grandes contas do Banco.*

Aldo – Já está sendo montado.

Neco – É porque o Banco Central está exigindo um Controller, esse é o começo de controlar as grandes contas.

Batata – Aquela sugestão que a gente tinha dado de alguém para controlar.

Gabriel – Inclusive tem passado algumas propostas pelo Comitê que eu acho deverão não passar mais, porque imagina no Comitê eu digo não é que não devam é que dentro dessa nova estrutura deverão ser encaminhadas diretamente com essa estrutura.

Neco – Na verdade é para se tomar mais ágil, ter mais agilidade, quer dizer uma decisão mais rápida.

Gabriel – Exatamente. Então as propostas que vão ao Comitê devem ser encaminhadas

Batata – O que o Senhor está dizendo as operações em CL e CCP ou operações em Ser?

Gabriel – Todas as operações CL, CCP, o que da valores e débitos

Neco – Ontem mesmo nós recebemos. Dr. Aldo, só a título de ilustração só operação em Ser dos 20 maiores é R\$1.200.000.000, só dos 20 maiores devedores, contamos com o Dr. Aldo para organizar. Da área financeira, quem vai apresentar?

Paulo – Não, Eu vou falar desse assunto o Alaor me pediu a gentileza, é nós estamos. Aqui nós vamos fazer um duplo papel da Reflorestadora e do Banco. Nós tivemos a necessidade de fazer um aporte de recurso na Reflorestadora, em função de manutenção e outros itens tá que realmente nós não temos condições de sobrevivência, então também está uma ação judicial que está aí que nós temos que fazer depósito estamos num levantamento que precisamos imediatamente fazer um aporte de R\$150.000,00 na Reflorestadora. Nós conversamos com o Alaor ele já fez esse processo mas nos solicitou que fosse pautado para que a Diretoria do Colegiado aprovasse isso. Então apesar de todos os esforços que a gente tem aí na venda da Reflorestadora, nós não conseguimos fazer nenhum, e a Empresa precisa continuar tocando. Então a nossa proposta aqui é favorável a que isso seja aprovado, submetemos então à apreciação da Diretoria do Colegiado.

Neco – Então fica a Critério dos Diretores que se manifestem a favor ou não de acordo com a sua consciência para a aprovação do empréstimo já consignado à da BANF, que não tem condições de sobrevivência. Pertence hoje ao FDE, o Banco é o gestor da BANF. Para aprovação desse empréstimo que será deduzido da prestação de serviço da BANF para com o Banco que é em tomo de R\$33.000,00 por mês, manutenção de jardins. Os Senhores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovada a solicitação da Diretoria Financeira para antecipação de R\$150 mil para a BANF. Outro assunto é do Elio Panato.

Gabriel – Presidente, me desculpe, só com relação ao financiamento, só para o conhecimento dos Senhores, o Paulo me deu essa informação. Um dos clientes que nós temos contato lá Diroi, Indústrias bonet. E numa das conversas que nós tivemos, na última, eles manifestaram um desejo de pelo menos conversar eles tem interesse efetivo sobre a Floresta do Timbó.

Paulo – Eu estou a disposição.

Gabriel – Então me parece que o Gerente de Divisão já fez o contato. Ele disse estamos loucos para que alguém apareça para comprar aquilo. Então se você não quer se envolver Paulo se você puder destacar uma pessoa para conversar com o Er-

cio, nosso Gerente de Divisão, já esta ao par disso aí, pode ser que o Banco.

Marquesini – Com licença Senhor Presidente, Dr. Gabriel sobre esse assunto, o Imóvel que eles pretendem é o imóvel da BANESTADO LEASING, imóvel este que é objeto da reintegração de posse cuja situação jurídica está terrivelmente implicado. Na última Reunião do Conselho de Administração da Leasing nós trouxemos para o conhecimento do Conselho e infelizmente Dr. Gabriel e Dr. Aldo, essa propriedade não temos a menor perspectiva de poder vendê-la a prazo definido.

Paulo – Onde fica aonde isso?

Marquesini – Fica em Santa Catarina, município de Canoinhas, município de Santa Cecília. É uma área reflorestada.

Paulo – Uma parte é reflorestada uma parte não é.

Marquesini – Com três áreas já invadidas por sem-terras, então o problema jurídico, Dr. Gabriel é extremamente enrolado, cuja a perspectiva tão já não existe para poder, podermos vender.

Gabriel – Como o cliente não é BANESTADO, provavelmente não vai dar.

Marquesini – Isso se não obtermos impugnação ainda.

Gabriel – Vamos tentar pra ver se desenrola isso aí.. da propriedade

Neco – Nós estamos de posse do domínio da propriedade? Tem os documentos?

Marquesini – Temos os documentos de reintegração de posse, mas dados os vícios de origem na documentação, impasse até de reflorestamento com certificados do IBAMA, o IBAMA não foi chamado para anuir nessa, escritura.

Paulo – Inclusive quem fez esse processo na época já..

Marquesini – Então o IBAMA foi chamado a anuir na escritura que constituía original pra Leasing, então é um processo complicadíssimo.

Paulo – Então Dr. Gabriel tem que procurar a Leasing.

Marquesini – Já está conversei com o seu Chefe de Divisão Dr. Gabriel e me coloquei a disposição para atender o interessado.

Gabriel – Obrigado.

Neco – Eu queria solicitar ao Dr. Paulo Krüger para apresentar a matéria da Ex-impar- Indústria metalúrgica Do Paraná S.a estou tirando da ordem que estava.

Paulo – Tudo bem. Perfeito. É, "nós gostaríamos de obter uma autorização da Diretoria do Cole-

giado para realizar oferta de venda de imóvel e instalações anteriormente pertencentes à IMPAR – Indústria Metalúrgica do Paraná conforme condições estipuladas a seguir:" Me desculpe eu ter que ler isso aqui novamente, então o Histórico. "Em 1996 o Banco promoveu com o BADEP uma troca técnica de ativos nos quais incluíram-se dentre outros 30 bens as instalações da indústria citada; tendo o Banco recebido tais ativos pelo montante de R\$36 milhões, nos quais figurava a indústria pelo valor de R\$33.061.458,00. Os valores foram devidamente contabilizados com base em laudos de avaliação firmado por profissional do quadro técnico do BADEP. 1.2 A DIRAD promoveu a contratação de novos laudos de avaliação, os quais cotejaram os preços apresentados da maioria dos bens recebidos, a exceção da nova avaliação pertinente a indústria que foi avaliada por: Obras civis, instalações e terrenos de R\$2.781.000,00, Equipamentos R\$6.830.060,00, total de R\$9.611.060,00. 1.3 Diante destas constatações e atendendo exigência legal(norma do Banco Central) a DIRAD constituiu uma comissão informal para viabilização da venda pública da referida indústria, tendo como conclusão ser possível a venda pública nas condições dos valores obtidos pelos laudos de avaliação contratados pelo Banco, porém tal medida implicaria ao Banco assumir a contabilização como prejuízo na ordem de R\$23. Milhões. Como alternativa concluiu a comissão que devem ser estudadas outras possibilidades como a renegociação dos ativos repassados ao Banco com o BADEP de transferência ao FDE com alternativa de venda ou o seu arrendamento o que culminaria ao Banco não contabilizar o prejuízo.1.4. A análise técnica das avaliações apontam para os seguintes aspectos: a avaliação elaborada pelo BADEP diz respeito a apropriação dos valores financiados à época pelo empreendedor com correspondentes correções monetárias até o momento da negociação com o Banco para transferência dos ativos, é o que concluímos; a avaliação atual contratada pelo banco diz respeito a apropriação de valores atuais e reais de mercado dos bens existentes e suas instalações, verificando-se que a um empreendimento concebido nos anos de 1985 e que nunca veio funcionar plenamente, diferencia-se em muito do que seria um empreendimento atual, onde os equipamentos ali instalados, além de estarem com sua tecnologia desatualizada, tem seus preços reduzidos para 1/3 a 1/5 se adquiridos no momento. A concepção industrial planejada não está adequada a política atual de mercado, exigindo do novo em-

preendedor adaptações de envergadura nas instalações. A nossa proposta. 2.1. Considerando que encontra-se provisionado contabilmente a diferença entre os laudos de avaliação recebidos e contratados pelo Banco na ordem de R\$23,4 milhões, o que poderá ainda ser revertido caso se opte por uma das alternativas já citadas ou uma nova opção que evite a contabilização desse prejuízo, resta-nos colocar o bem a venda, pois exige a legislação que no mínimo a cada exercício o bem seja levado a venda pública (entende-se como mínimo 2 a 3 vezes), o que não o fizemos. 2.2. Considerando que ainda ao longo desse tempo que o Banco detém a posse do bem, e o momento atual da economia paranaense particularmente a proximidade com a capital onde a demanda de instalação de indústria é muito representativo, vem o Banco sendo procurado por vários interessados da classe dos empresários da área empresarial e a administração política local, para viabilizar o funcionamento do mesmo. Isto é só uma observação o mercado automobilístico vai no mínimo quintuplicar nos próximos três anos, certo? Em termos de produção de peças e etc. Então há um bom mercado nesse sentido. 2.3. propomos a venda através da concorrência pública a qual não implica no pagamento de comissão de venda exigido no leilão. Nas seguintes condições: valor mínimo de venda R\$9.611.060,00, condições de pagamento: entrada mínima de 5% à vista, carência de 12 meses para o início do pagamento das prestações, juros de 1% ao mês e correção anual pelo IGP-DI ou INPC a partir do 13º mês, e prazo máximo de pagamento de dez anos. A proposta vencedora será a de melhor preço à vista considerando uma parte do desconto de 5% ao ano de juros de financiamentos de 12% ao ano, esses números estão na área financeira.

Ricardo – Considerando uma taxa de desconto de 5% ao ano, sobre o que, sobre os dez anos da metade. De juros de financiamento de 12% ao ano, eu não entendi isso aí.

Paulo – Isso aí foi passado pela área financeira, eu não me permiti.

Ricardo – Tem que prestar mais atenção nisso daí.

Aldo – Isso daqui é o seguinte condições de pagamento à vista tarifa de 12 meses juros de 1% ao mês e correção anual pelo IGP.

Paulo – Ah tá, tá. A consideração era uma simulação aqui, no caso se aquela que ofereceu o melhor preço à vista, ou seja, quem propuser no leilão melhor preço, por exemplo se ele fizer uma, cotejar-

ou as várias propostas que possam ter, você vai cotejar a elas a preço à vista com desconto de 5%. Só pra cotejar qual é a melhor oferta, não que você vá vender. É termo de comparação de proposta.

Galvão Por exemplo se eu mandar 20% de entrada.

Ricardo – Aqui não diz que é termo de comparação, aqui diz a vencedora será a de melhor preço a vista.

Paulo – Daí está aqui ó. Considerando uma taxa será a de melhor preço à vista é condição de comparação. Faltou escrever isso. Está certo. Agora que eu me toquei nisso aqui. Porque isso aqui sempre tem assim um propõe que vai pagar R\$10.800.000,00 mas em outras condições e o outro vai pagar R\$11.500.000,00 pode dar mais mas na realidade é menos, então você equilibra para a taxa de hoje. Tem que melhorar.

Ricardo – Então tem que mudar essa coisa, tem que ser uma coisa totalmente montada.

Paulo – Isso aqui é só na hora de comparar. Então o que nós estamos trazendo aqui é a autorização.

Neco – Tem que retificar isso aí para ficar bem claro, como é que fica então a proposta vencedora será a de melhor preço à vista.

Aldo – Vamos fazer aqui para dar menos erro.

Paulo – Eu gostaria até de modificar esse texto com homologação da próxima semana, eu trago isso daqui bem explicadinho.

Ricardo – Super bem explicado.

Aldo – Mais uma semana? Você não vai vender logo?

Paulo – Não na realidade o que nós vamos fazer é o seguinte: isto aqui é o termo comparativo: a proposta vencedora será a de melhor preço à vista, considerando por corporação uma taxa de desconto e tal.

Aldo – O Colegiado confia no Diretor ele vai.

Paulo – Eu faço a modificação e passo aí de Diretor em Diretor e proponho isso.

Neco – Então eu quero submeter aos Diretores do Banco do Paraná para apreciação e votação e aprovação a venda da Ex-impar Indústria Metalúrgica do Paraná S.A, conforme solicitado pelo Diretor Paulo Krüger da Diretoria de Administração e com correção no último parágrafo, conforme observação do Dr. Ricardo Khury. Os que tiverem de acordo que permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Aprovada a proposta de venda do imóvel da ex-IMPARG.

Paulo – Uma observação Presidente, desculpe, é que como pedem aqui sempre o Senhor também solicita, isso aqui é um dado digamos assim, eticamente de dentro do Banco, então para uma venda é extremamente importante que isso fique só no na hora de sair o edital, porque tem muitos grupos interessados, está uma guerrinha aí, pra evitar qualquer antecipação nisso aí. Ok?

Neco – O Senhor será responsável por esse edital.

Paulo – Com certeza, já está sendo providenciado.

Neco – Eu vou passar a palavra ao Dr. Aldo, Vice-Presidente Executivo do Banco, para apresentar o assunto Leis de Incentivo.

Aldo – Só quero me penitenciar perante os Diretores que não houve tempo de assinar a proposta, porque foi feito agora, um pouquinho antes da reunião. Nós temos feito, a Presidência tem feito, nós fizemos junto também reunião com responsáveis das atividades culturais do Estado e tanto a Secretária de Cultura como a Presidente da Fundação Cultural de Curitiba estariam dispostas, estão dispostas, aliás satisfeitas com a idéia de nos fornecer uma Agenda Cultural do que vai acontecer este ano, justamente para nós canalizarmos recursos para investimentos culturais dentro das leis de incentivos fiscais, normatizando dessa forma a aplicação da, correta desses recursos em atividades já filtradas, atividades culturais já filtradas, já passadas por esses órgãos, porque afinal o Estado tem uma Secretaria de Cultura e a Prefeitura tem uma Fundação Cultural que nós podemos aproveitar perfeitamente. Senão o que vai ocorrer, o que vai ocorrer é que nós estamos comemorando 70 anos de Banco. Nós vamos começar, nós já estamos recebendo, vamos começar a receber propostas das mais esdrúxulas possíveis. Tem aparecido propostas aí de patrocínio, financiamento de coisas de qualidade duvidosa, de retorno negativo, quer dizer, sem querer me arvorar em conhecedor cultural, mas eu acho que nós temos que ter um filtro anterior para que nos chegue aqui já com atestado de validade e que é uma atividade cultural boa e tirar proveito disso, nós podemos cada vez que utilizarmos os recursos da Lei Huané para uma atividade dessa ou mesmo algum patrocínio do Banco que o Presidente defira dentro dos 70 anos do BANESTADO que seja em primeiro lugar, bem, bem pulverizado no Estado e em segundo lugar que os funcionários do Banco tenham acesso, porque nós estamos comemorando os 70 anos do Banco e é justo que o Banco, que os funcionários do Banco

participem dessas atividades. Aqui nós estamos pensando muito em atividades artísticas ou sejam, música, dança ou teatro, além disso existem alguns casos que nós fomos solicitados de edição de livros. Ora o que é que vai acontecer, vai acontecer aí, sem querer, pessoas ligadas a Governo, apadrinhados, vamos falar assim, não vamos falar de política, bem apadrinhados, que aparecem aí com o sobrinho que é um grande escritor ou então a tia que é uma grande dramaturga e tem uma peça que se passa em Pitanga e que conta a história de não sei o que, coisas desse tipo. Eu não quero desmerecer Pitanga, muito pelo contrário. Mas vai acontecer isso forçosamente. Então se nós tivermos uma decisão de Diretoria monolítica, que seja exclusivamente através de um calendário, que nós vamos aprovar ou não, quer dizer nós não vamos sofrer ingerência externa do Banco, nós vamos aprovar, nós vamos trazer pra cá, eu pensei até, isso na última hora me ocorreu, uma formação de uma comissão para análise de avaliação e composição de projetos culturais de interesse da Instituição, integrar um representante do Banestado, um representante da Secretaria do Estado da Cultura e um representante da Fundação Cultural de Curitiba. Eu gostaria até de retificar isso aqui, colocando três representantes do BANESTADO e um representante da Secretaria do Estado da Cultura e um representante da Fundação Cultural de Curitiba. De formas que o BANESTADO ficasse sempre com a escolha da atividade. Eles trariam pra nós e nós através de três pessoas do BANESTADO faríamos essa filtragem, quer dizer, eles já fariam lá a filtragem normal, eles tem todos aqueles técnicos e etc. pra ver se tem receptividade, eu sei que a Secretaria de Cultura tem as pessoas que analisam profundamente qual sejam as atividades adaptáveis e com condições de levar a Cascavel, Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu, Paranaguá, Ponta Grossa, grandes núcleos do Estado aí, e sempre com a Bandeira do BANESTADO. Quer dizer, se tiver algum apoio do BANESTADO o compromisso de, desta Comissão, é propor, acompanhar e analisar e avaliar essa atividade cultural. É isso que eu gostaria de submeter a apreciação dos Senhores.

Marquesini – Só Uma observação Dr. Aldo, a propósito, há questão de um ano foi constituída uma entidade civil dentro do BANESTADO, exatamente para absorver a competência de carregamento de coisas assemelhadas que se ligavam aos incentivos da Cultura, me parece que estaria vinculado ao Centro de Exposição nosso.

Aldo – Chama-se Amigos do Espaço Cultural, aquilo ali era restrita ao Espaço Cultural do Banco, isso aqui é para bem mais, principalmente por causa dos 70 anos do Banco. Esse Amigos do Espaço Cultural é um está administrando lá um quatro por quatro.

Marquesini – São aquelas atividades lá né?

Aldo – O que nós estamos pensando aqui, é num âmbito maior, porque forçosamente o Presidente vai começar a receber agora currículos e oferta e uma série de coisas nós deveríamos ter uma espécie de um freio de qualidade, não uma censura de qualidade para que o Banco possa escolher aí dentro de um leque de ofertas da Secretaria de Cultura ou da Fundação Cultural. E outra coisa, não é só isso, é mais importante é que a Secretária de Cultura nos avisou aqui a Dona. Lúcia Camargo, que ela está na Segunda reunião do Fórum de Secretários dos Municípios do Paraná. Evidentemente só tem nas secretarias de cultura aqueles municípios que nos interessa, são municípios médios, não grandes onde a presença do BANESTADO é mais forte. Então as coisas também vão verter de lá pra cá, não quer dizer que vai haver uma imposição daqui pra lá. Eles também, visam manifestações culturais locais que nós sinceramente, que nós do Banco desconhecemos. Eu divido que a gente tenha a essas manifestações culturais. Mas a Secretaria existe pra isso, e dentro desse trabalho ela pode apresentar pra nós algumas opções culturais para que o Banco venha participar dessa parte. Sempre, sempre com a Bandeira do BANESTADO, produção BANESTADO, crédito do BANESTADO e uma quota de ingresso para os funcionários do BANESTADO. Eu acho que esta é a idéia principal.

Neco – Eu também preciso relatar eu acompanhei o Dr. Aldo nessa situação, é que existem leis municipais, nem todos os municípios do Estado do Paraná tem a lei municipal para incentivo e uso de incentivos fiscais IPTU e ISS destinados para a Cultura. Algumas cidades do interior tem destinam 40% dos impostos a recolher destinados à Cultura e a idéia nossa é de fazer uma coisa centralizada para não dispersar, junto com a Secretaria de Cultura do Estado do Paraná a anos se vier uma solicitação para o Banco, o Banco destina essa solicitação à Secretaria de Cultura ela analisa e dá uma resposta ao Banco e o Banco faria um acordo com a Secretária de Cultura do Estado do Paraná e também as áreas envolvidas com a Cultura de Curitiba e que destina as verbas. Nós temos aqui todas as nossas agências pagam ISS, as agências todas que nós somos proprietários ou alugamos, nós pagamos o

IPTU. Então a receita na cidade de Curitiba é considerado, então é considerado Cascavel, Maringá no caso as grandes cidades do interior do Estado, criar esse benefício centralizar, e levar para a população dessas cidades projetos culturais à altura da necessidade do povo. É importante ainda não ter uma diversificação de opiniões, por exemplo chega um conjunto aqui dizendo que é um benefício de um incentivo fiscal. Cultura não é isso, a gente quer fazer com que a Cultura do Paraná seja conhecida, nas artes cênicas, nas artes plásticas etc. É essa finalidade que o Dr. Aldo apresenta para a Diretoria do Banco para análise e direcionarmos os recursos futuros do Banco do Estado do Paraná e que de comum acordo com a Secretaria do Estado e da Cultura e a Fundação Cultural de Curitiba nós possamos ter um critério único de utilização desses recursos. Aqui tem mais um detalhe, além de, nós não vamos dispensar a colaboração do pessoal que já se dedica a área de Cultura. Não esquecem uma coisa, que nós vamos precisar de gente para divulgar, vamos precisar de pessoal para orientar principalmente os nossos Regionais, vamos precisar do apoio da dona Alba, da Dona, daquelas moças todas que, aliás eu acho até que a Alba deveria ser uma das representantes do BANESTADO.

Paulo – O meu total apoio.

Aldo – Outro detalhe, nós colocamos aqui Empresas do Conglomerado e aí entra também todas as empresas. Não sei se os Senhores sabem, tem um filme aí que está na eminência de ganhar um OSCAR chamado O QUE É ISSO COMPANHEIRO? que tem o patrocínio da Corretora Banestado de R\$195.000,00, eu não sabia disso. Cobrei do Rodrigo e o Rodrigo já mandou uma correspondência porque até agora eu não vi crédito nenhum do BANESTADO nesse falatório desse filme, todo dia falam do filme vai concorrer o OSCAR, CANNES, não sei aonde, nós temos que estar atrelados, como é que é, nós entramos com R\$195.000,00.

Paulo – Numa dessas já recebeu milhões de dólares.

Aldo – Pode até ganhar um OSCAR de filme estrangeiro mas eu quero ver o nosso nome lá no OSCAR no dia lá ao menos para alguém gritar BANESTADO! Qualquer coisa nesse sentido. Por isso que é importante termos um controle porque até talvez *derrepente esse patrocínio vai reverter como um sucesso* para o Banco, é importante isso.

Neco – Então depois das explanação do Dr. Aldo eu quero submeter aos Senhores Diretores, eu estou entendendo que a proposta aqui é DIRFI administrar os recursos, correto? Ela concentrar gastos

das Coligadas, depois comunicar a Secretaria de Cultura o montante de recursos.

Aldo – O que existia numa proposta nominal, Presidente, com sua licença. Existia o seguinte. Foi sugerida a criação de um banco, de uma comissão. Eu como particularmente sou contra essas comissões, essas coisas. É preferível encarregar uma pessoa, de boa vontade. Quer dizer, nós vamos falar com o Alaor, ele que encarregue alguém lá, que acompanhe isso, que faça e traga a coisa pronta, porque formar uma comissão, se reunir, a coisa vai embora. Então, isso é uma coisa imediata, nós temos que correr com isso aqui.

Neco – Então, mais uma vez eu quero submeter aos Senhores para aprovação, são dois itens, a concordância para que a DIRFI administre esses recursos e nós indicar uma pessoa, representante do BANESTADO, que é o nome da Alba.

Aldo – Três.

Neco – Não, nós temos que indicar uma, que do Banco do Estado.

Aldo – Não, mas eu modifiquei a proposta agora. Seriam três representantes do BANESTADO, um representante da Secretaria da Cultura e um representante da Fundação Cultural.

Neco – Perfeito.

Aldo – Ai eu acho que uma seria a Alba, as outras nós vamos ver ai uma pessoa.

Neco – Algum dos Senhores se habilitam a contribuir para a formação do Banco na área cultural?

Aldo – Eu daria uma sugestão, Presidente. Eu colocaria alguém das coligadas. Não sei o nome agora, mas poderíamos pensar.

Batata – Por estar lá no centro.

Aldo – Não, não é porque esteja no centro. Nós temos que dar uma satisfação às coligadas.

Neco – Então o Senhor fica encarregado disso. O Senhor fica indicado pelo Banco, a Alba também pelo Banco e o terceiro nome o Senhor vê com as coligadas. Então vou submeter aos Senhores Diretores do Banco para apreciação e aprovação a solicitação da Vice-Presidência no tocante a normatizar a utilização dos recursos para investimento culturais dentro da lei de incentivo municipais e federais e direcionar os eventos comemorativos dos 70 anos do Banco do Estado. Os que estiverem de acordo permanecem como estão e os contrários que se manifestem. Aprovada a solicitação, com a indicação do Dr. Aldo de Almeida, a Dona Alba e um terceiro nome que será escolhidos entre os companheiros das coligadas. Eu queria solicitar agora ao Dr. Elio

Panato, juntamente com o Dr. Gabriel, assunto da Diretoria de Crédito Rural e da Diretoria de Câmbio e Operações Internacionais, a respeito da TEXTILPAR Tecelagem de Paranavaí Ltda.

Gabriel – O Elio pode apresentar.

Elio – Bom, o que nós estamos trazendo novamente é aquela operação de US\$ 1,4 (um milhão e quatrocentos mil dólares). É um complemento para se chegar aos US\$ 4 (quatro milhões de dólares), na necessidade que a Empresa tem para operar a plena capacidade. Então, na reunião passada, nós ficamos de voltar ao Secretário, o Giovani, com relação à participação do FDE no empreendimento, e o Secretário concordou que o FDE fizesse a troca entre créditos com a COCAMAR, trocar créditos com a participação acionária, desde que não entrassem recursos do FDE. E nesta inclusão dos recursos que o FDE tem para receber da COCAMAR, essa negociação dos 25% é possível. O problema surge agora aqui em função dos acréscimos dos US\$ 4 (quatro milhões de dólares). Para isso, nós colocamos algumas condições para isso. Tem que ter nova gestão na Empresa, ela vai ter que transformar-se em SA. Ai a Empresa apresentou uma proposta formal, que é o item 4 e o 5. Uma que é a aprovação das cartas de crédito existentes. E eles colocam como condicionantes para isso o ingresso do FDE, com a posição de 25% da COCAMAR. Eles colocam facultar ao FDE o preenchimento de uma das três Diretorias, a Financeira, com aceitação de profissionalização das demais áreas, através da contratação de executivos, especialistas no ramo têxtil e integralização dos R\$600 mil, que era uma negociação onde os sócios teriam que colocar, de forma que os 27 socios colocariam R\$200 mil e R\$400 mil seriam, a COCAMAR tem algum crédito de fornecimentos de Frios e esses R\$400 mil integralizados pela COCAMAR, dariam os R\$600 mil. Nós, com o Gabriel nós conversamos e colocamos, convenciamos da seguinte forma: integralização dos R\$600 mil pelos sócios, ingresso pelo FDE como acionista em função do capital de 25% pela própria troca de créditos. Diretoria Executiva nomeada majoritariamente pelo FDE. Ao invés de uma diretoria, duas diretorias. A transformação da Empresa em SA, obrigatoriamente ela tem que se transformar em função do ingresso do FDE e com isso nós teríamos um acordo de acionistas onde dos três membros que iriam compor o Conselho, dois seriam indicados pelo FDE e um pela Empresa. Que os sócios renunciem ao direito de preferência na venda das ações que o FDE fazia na seqüência e que o FDE pudesse fazer essa venda a qualquer mo-

mento. Na 5ª feira, em função disso, existe uma empresa de Apucarana, PARANÁ TEX, que ela vai fazer, o projeto chegou a uma consulta prévia aqui, ao BRDE, aonde ela vai fazer exatamente igual da TEXTILPAR, com a mesma capacidade. Então, eu entrei em contato com o Gerente da Agência, ele conversou com o pessoal e nós marcamos uma reunião para 5ª feira, com esse pessoal. Nós vamos tentar ver se eles já conseguem entrar. Então, nessa proposta aqui o que aconteceria: o FDE entraria com 25%, os sócios tem 9% do capital que eles não tem como colocar. Nesse crédito que o FDE tem poderia ser integralizado, o FDE já sai com 34% do capital. Agora, a premissa disso é que nós precisamos dar uma resposta ou sim ou não no máximo hoje. Porque o pessoal está desde dezembro lá parado, sem operar, em função da falta de giro. Se nós entrarmos, tem que sair já.

Batata – Tadeu, só uma pergunta eles concordam, isso aqui é imposição ou é condição?

Elio – É condição nossa. Eles que chegaram aqui com uma negociação, até o Dr. Aldo participou em que eles concordavam que o FDE fosse gestor da Empresa desde que eles dessem as garantias que eles tem para os sócios fossem liberados também. Quer dizer, vocês estão numa situação e ainda querem impor condições. É que eu não quis colocar a palavra imposição. É condicionante, mas é imposição, nós colocamos mesmo. Agora, é a proposta que nós estamos fazendo para o Colegiado.

Batata – É a única maneira de viabilizar.

Elio – Porque se você não der os R\$4 milhões aí eu sou contra. Ou nós damos todo o dinheiro que eles precisam para operar com os teares que estão prontos. Os US\$ 2,5 (dois milhões e seiscientos mil dólares) que já está aprovado lá, de agosto, setembro, eles operam com 24 teares. Agora, 24 teares, o que acontecem. 50% eles jamais vão gerar recursos para colocar em dia as operações de fomento. Eles vão ficar naquele tranco o resto da vida.

Batata – É que o ponto de equilíbrio deles é 48 teares.

Elio – 48. É quanto vale a empresa. Ele colocou pra mim, diz que vale R\$20 milhões. Não sei se vale aquilo lá.

Aldo – A gente não sabe o que é valor e preço.

Elio – A New Lube. Não sei se o pessoal conhece a New Lube. A New Lube nós tivemos um problema, nós entramos no projeto agora. Ele venderam a empresa, que tem um capital aí de R\$5,8 (cinco milhões e oitocentos mil reais). Eles venderam 40% do capital para TRW Americana, que é o

segundo maior produtor de motor do mundo. Avaliação da empresa R\$220 (duzentos e vinte milhões de reais). Quer dizer, o problema do valor, se você pegar e mandar um engenheiro fazer uma avaliação eu não sei se ele vai dar é o valor que ele deve para nós.

Paulo – Isso é um bom referencial.

Elio – Agora, uma avaliação pura e simples do que está lá ele pode chegar mais ou menos no valor que ele deve no próprio. Agora para fazer uma avaliação, teria que ter alguém, um perito que conheça esse mercado, não apenas o valor do imóvel, mas o que você pode fazer. Você vai ter que considerar a tecnologia que eles têm, que é uma das melhores do País. Duas ou três no País que tem a tecnologia deles. É produto deles. Deu problema no começo, não no produto, deu problema na hora deles na tinturaria. Porque ele começaram a fazer a tinturaria uma parte com uma e outra parte com outra. Começou a ter um produto com um qualidade diferente do outro. Então, o que acontece, tem uma só tinturaria que faz para eles, então tem um produto padrão. Eles não contrataram ninguém para tocar o projeto, estão com problema de administração. O que aconteceu, teve problemas sérios. Agora.

Ricardo – Então nós vamos fazer o que, chama os homens aí e vamos...

Aldo – Espera um pouquinho, deixa eu falar. Quem estava na reunião aí. O Batata.

Batata – Não, eu não estava.

Aldo – O Gabriel, na 6ª feira. Essa reunião foi convocada justamente para que eles apresentassem uma proposta válida e por coincidência e por infelicidade da Diretoria da TEXTILPAR uma hora antes tinha tido uma reunião com o pessoal da COCAMAR, que são os proprietários. E até foi bom, porque terminou a reunião da COCAMAR. A COCAMAR fez menção de sair, o Presidente disse não, espera um pouquinho que está entrando uma afiliada de vocês aí. E os diretores da COCAMAR ficaram e a TEXTILPAR começou com o gaguejo deles e acabou havendo até uma contradição, porque eles afirmaram uma coisa e depois informaram outra. Bom, eu acho o seguinte, eu li aqui o final da decisão do Banco. Eu acho que a decisão do Banco é essa mesmo, aporte de recursos mediante de determinadas condições. É assim que nós temos que agir com as empresas. Não adianta estar consultando, olha se você me der isso nós assinamos o recursos. Não. A decisão tem que ser tomada pelo Banco é essa, e querem, querem. O FDE aporta recursos desde que tenham, isso

foram palavras do Secretário Giovani né, desde que tenha Diretoria nomeada pelo Banco.

Elio – Na verdade o Secretário Giovani sempre coloca, desde que o Financeiro seja nosso.

Aldo – Não, mas nós colocamos...

Elio – Só que em função da situação da Empresa, já o retrocesso dela, não adianta colocar isso. Quer dizer, nós vamos colocar o financeiro nosso, obviamente sim. Nós iríamos escolher alguém para ir lá. Agora eu acho que a gente tem que conversar. Tem aquele Senhor que veio, que estava junto, ele é um dos consultores, ele conhece de têxtil, segundo informações da área técnica, ele conhece.

Batata – Aquele velho?

Elio – É. Ele montou o projeto. Então nós.

Gabriel – Então você está me chamando de velho, eu tenho 53 anos.

Batata – Não, ele é mais velho.

Ricardo – Você está conservado.

Elio – Eu acho que ele precisa de alguém no mercado que... Não, não ele é consultor.

Aldo – O Banco precisa de alguém que fica sentado o tempo todo lá.

Elio – Não, ele é consultor industrial. É uma boa pessoa para a gente consultar, alguém no mercado. Ele sabe onde tem alguém que conheça. Então vamos precisar de alguém que realmente conheça do mercado. Como vender e aonde vender. Se não não adianta. Não adianta rolar a Empresa se não sabe aonde vender e como vender.

Batata – Ele é embaixador no Brasil no ramo têxtil.

Elio – Ele é um expert nacional no ramo têxtil.

Aldo – Bom, então você já terminou? Está em votação.

Batata – Só que essa primeira parte é R\$1,4 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Elio – Eu já fiz a correção.

Batata – Então vocês vejam no item 4 e no item 6 aonde tem o valor, certo.

Elio – É R\$1,4 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Aldo – Então a proposta apresentada pela Empresa é uma.

Elio – Não, não é que ali em cima.

Batata – Foi um erro.

Elio – É que ali em cima é R\$1,4 (um milhão e quatrocentos mil reais). Na verdade Dr. Aldo é R\$4 milhões de reais Dr. Aldo, R\$2 milhões já está aprovado desde agosto, setembro.

Paulo – Posso fazer umas perguntas de esclarecimento. Eu sou meio leigo nisso aí.

Aldo – Sim Senhor, por favor.

Paulo – Quem seriam esses diretores executivos a serem nomeados pelo FDE?

Elio – Veja bem, nós na verdade vamos pegar um financeiro. Esse vai ser nosso, pode ser alguém do Banco, aposentado, alguém que nós conhecemos. Os outros dois, o Comercial, Industrial, tem um Senhor que...

Paulo – Quer dizer, esse processo aqui, já que nós vamos ser donos...

Elio – É um processo como na AVÍCOLA FELIPE onde está o Gil lá na AVÍCOLA FELIPE. Ele nos passa um relatório a cada 60 dias.

Paulo – Funcionários do Banco podem ser membros desse Conselho.

Aldo – Pode.

Paulo – Eu sou candidato.

Elio – Provavelmente nós vamos colocar dois funcionários do Banco. Pode, porque veja bem a indicação vai ser feita por parte do próprio FDE e o gestor do FDE é o Banco.

Batata – Claro.

Paulo – Avisa o FDE que eu sou candidato a esse Conselho.

Marquesini – Pode vir no futuro a ser Diretor Industrial.

Paulo – Você sabe tem que estar com a empregabilidade meio esperto. Não sabemos o dia de amanhã.

Gabriel – Entrar o Banco Central aí.

Aldo – Terminou. Então está em votação a proposição da Diretoria do Elio Panato com relação à TEXTILPAR. Os Senhores estão de acordo, eu gostaria que prestassem muita atenção nas condicionantes do Banco. Tem que ser bem claro, por favor que essas condicionantes sejam respeitadas, que constem em Ata claramente: Integralização dos R\$600 mil, ingresso do FDE como acionista, a diretoria executiva nomeada majoritariamente pelo FDE, transformação da Empresa em Sociedade Anônima, e assim por diante. OK? DIROP, Diretoria de operações, URBAMAR.

Batata – Vamos lá URBAMAR.

Elio – O Batata, só uma questão. Dr. Aldo, na reunião anterior foi colocado de que o Banco não poderia renovar cartas de crédito em função do FDE e pode. Mesmo o FDE sendo sócio.

Paulo – É, isso o Aldo tinha falado.

Elio – Que não poderia. Que não poderia com o FDE, teria que liquidar. O Banco pode fazer isso. Em função da 2461 quando ele fala em algumas ex-

ceções e exceções estarem em avais, fiança e garantia. E no caso acarta de crédito estar como garantia.

Batata – Então vamos lá. A URBAMAR, Urbanização de Maringá, Empresa ligada à Prefeitura Municipal. Ontem nós passamos até no Comitê e surgiu aquele, um impasse aí, se pode ou não pode fazer. Na realidade o Banco pode fazer financiamento. Esse aqui logicamente entra como endividamento público. O que ele não pode fazer é financiamento direto das empresas do Estado, logicamente com exceção da COPEL, da SANEPAR, que elas têm recebíveis. Não pode para a CELEPAR; nós temos financiamentos da CELEPAR, e informamos não pode. Mas com a SERCOMTEL em Londrina, sem problema nenhum. Com as Prefeitura são ARO e logicamente nós temos que ter limite. Hoje nós não temos limite. A não ser que a Diretoria de Controle fale, olha você tem tanto de limite, na época nós tínhamos esse limite, foi feito, foi comunicado o Banco Central, sem problema nenhum de empecilho. Ela deve para nós de financiamento na Carteira Comercial R\$6.745 milhões, que hoje está um pouquinho até maior. É os avalistas da operação é o Jaime de Moraes Zanoto, é o Prefeito Municipal e o Luiz Antonio José Valente, que não sei se os Senhores conhecem também, que é da URBAMAR. Na realidade eles queriam tirar os nomes deles de aval aí. Até eu avisei o Presidente, o Presidente falou não pode tirar os nomes deles, daí fica mais complicado. Garantia proposta penhor de máquinas e equipamentos 100% do valor da operação. Apesar de que fica difícil dimensionar isso aí, por acho até que a máquina não vale 100%, mas é o que eles têm. Hipoteca de lote *térreo urbano avaliado em R\$1.768 milhões*. Então veja bem, a agência eu até vou ver aqui: "Considerando que as previsões de entradas de recursos liquidação da presente operação vão ser confirmadas, recursos anteriormente liberados se destinam à continuidade do novo centro de Maringá, e parte da operação destinou-se à liquidação do ECC vencido e mais parcela de operação do BNDES. A presente operação possui garantias na área de penhor mercantil de máquinas e veículos. Terceira prestadora da garantia, cujos bens segundo garantidores possui valor de mercado em torno de R\$6 milhões, sendo que não possuindo condições técnicas de ratificar tal cotação passo os seguintes itens em garantia. E a presente operação conta ainda com avais, já falei. Salientamos ainda que o valor ora proposto se originou através de repactuação de taxas anteriormente

contratada de 4,5%. Essa operação estava com taxa de 4,5%, aí nós recalculamos em 3,5% para eles darem esse imóvel de um milhão e pouco. Conforme autorização do Comitê, de 29.10.97, mediante inclusão de garantia hipotecária de lote *térreo urbano nº 3, quadra...* avaliado com área de 9.437. É esse aí que a gente apresentou aí, que é avaliado em R\$1.768 milhões. Consta ainda na proposta devedora amortização de R\$800 no SCO vencido, tendo em vista que a previsão de entrada de recursos não se confirmaram. A proponente nos solicitou amortização de R\$700 mil, que é total dos recursos hoje disponíveis, recursos esses que já estão à disposição do BANESTADO, que já foi amortizado inclusive na conta. Com relação à operação do fomento do BNDES, com juros vencidos, que é mais um provérbio. A Empresa propõe que seja renegociada mediante procuração de valor vencido no fluxo normal a ser cotado, proposta esta que estão encaminhando nesta data ao DEODE nesta data para análise de viabilidade. Comitê de Crédito da Agência Maringá Centro, Parecer Favorável. A gente condicionando amortização de R\$700 mil, inclusão de garantia hipotecária conforme descrito, manter as atuais garantias e pelos avais. Solicitamos também homologação do prazo para 180 dias, tendo em vista que o sistema não acata prazo menor. Parecer da Superintendência Maringá é: Baixa da responsabilidade, penhor de 100% máquinas e equipamentos, amortização de R\$700 mil. A Mesa de Negócios, na realidade nós estamos aí autorizando R\$5.460 milhões, que é o valor líquido, que fica na realidade, descontando os R\$700 mil. Eles tinham proposto também taxa de 3% ao mês, prazo de 180 dias, manutenção das garantias do contrato anterior: *penhor de veículos, de máquinas e equipamentos mais hipoteca de 1º grau, baixa do ECC...* Só que aí, veja bem, a nossa Mesa de Negócios botou taxa de 4%, mas eles querem 3%. Se a gente autorizar 4% vai ter que voltar novamente essa proposta aqui. Concorda comigo, é por isso que Dr. Aldo, eu quero até parabenizar, tem que botar duas ou três pessoas mesmo, decidir os três ali, porque se nós ficarmos brigando por uma taxa de juros não chegamos a lugar nenhum nunca. Eu acho que nós temos que fazer na taxa de 3%. 3% é uma taxa, TBF mais 0,80.

Aldo – Se tivesse o Alaor aqui.

Batata – Ah, não ia dar certo.

Aldo – Ele está tomando a 2,7%

Batata – Eu falei para ele. Ontem, por exemplo, ele participou do Comitê, e eu vou dizer uma coisa sinceramente, as operações em Ser e as CL/CCP,

se nós não fizermos como o mercado nós não vamos receber e nem renegociar nunca. Beleza então?

Aldo – Beleza não. Beleza não põe feijão na mesa.

Ricardo – Maravilha, maravilha.

Aldo – Alegria.

Batata – A gente está baixando R\$700 mil e a Prefeitura Municipal de Maringá está passando por uma situação até meio difícil.

Ricardo – Ah, nada. Isso é tudo maravilha. Morreu atropelado.

Aldo – Ok. Tem mais uma, Diretoria de Operações, DIROP.

Batata – Tem. CIDADELA. Olha aqui. Essa aqui já foi autorizada em outubro de 1997 e até hoje não se concretizou porque primeiro era 150% de garantia, depois foi feita uma carta para 120%, autorizando 120%. Depois tinham alguns imóveis que eles tinham que vender, depois foram feitas umas dez mudanças. Então eles voltaram novamente agora e eles queriam TR seca. Fizeram uma carta para nós. Aí chamamos novamente, veio os Diretores aí, conversaram com o pessoal do Banco, com o Presidente, com o Vice-Presidente, conversaram com o Alaor, voltaram, conversaram comigo, e na realidade o que eles querem hoje. Eles querem um prazo de 48 meses, carência de 12 meses e taxa de TBF seca. É, nesse, são R\$8.893 milhões. Isso aí é o valor de recálculo lá atrás, tá? Então tem um parecer da Agência Murici, inclusive o Baiano colocou um parecer muito bem feito. Geração de recursos para liquidação, recebíveis em equação no fluxo de caixa da Empresa, conforme levantamento solicitado. Negociação de recíprocas: aquisição de 0,50% da operação em ações manutenção dos ATERROS CIDADELA CONSÓRCIOS. Hipoteca e recebíveis: Outras considerações: Após diversas tentativas de negociações, renegociações nos últimos 6 meses a Empresa em 16.02.98 enviou-nos correspondência endereçada à Diretoria Comercial cancelando a proposta até então formulada propondo nova renegociação, proposta esta não aceita devida às condicionantes gerais terem sido bastante alteradas vindo a culminar desfavoravelmente para a nossa Instituição. Novamente em 05.03.98 a CIDADELA, representada pelo Senhor Günter, Diretor-Presidente do Grupo, enviou nova proposta à Diretoria Comercial e repassou à Agência Murici, onde aborda o seguinte parâmetro: Data-base 23.12, R\$8.893 milhões, prazo de 48 meses, carência de 12 meses, descontada a data de 23.12., taxa TBF seca. Garantia: Hipoteca, que totaliza o valor de R\$3.735 milhões mais recebíveis

no valor de R\$3.064 milhões, vencíveis no período de janeiro de 99 a dezembro do ano de 2001 e que o diferencial da garantia à base de 1,2 (um ponto dois) do total de R\$3.872 milhões será complementado no decorrer da carência seja em hipoteca ou recebíveis. Para conhecimento dos comitês superiores, informamos que as responsabilidades contempladas na composição da dívida proposta são as seguintes: R\$2,3 (dois milhões e trezentos mil reais) vencidos. Então tem a discriminação de tudo vencido na CIDADELA e na INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, a soma dos valores perfazem o montante de R\$8.893 milhões, representado pelo saldo devedor dos contratos objeto da composição de dívida e recalculada à taxa de TBF mais 0,80% até a data de 23.12. Baseados nos indicadores atuais de passivos da proponente fica claro que o BANESTADO não terá o retorno dos ativos alocados na Empresa a curto prazo. O quadro atual é totalmente desfavorável ao Banco pelas garantias existentes e pela forma de capacidade de pagamento atual do Grupo. Os fatores desfavoráveis são relevantes, pois superam na totalidade os dispositivos, acredito que a decisão de qualquer pedido judicial o prejuízo praticamente seria de risco total, tendo em vista a fragilidade da garantia NPs. Na atual circunstância não vejo outra saída senão a composição, mesmo porque com o reforço dessas garantias hipoteca e recebíveis estaríamos melhores respaldados em futuro inadimplemento por parte da CIDADELA caso ocorra. Reafirmamos que a atual situação da CIDADELA reflete total fragilidade financeira talvez não comportando mais medidas de caráter protelatório. Quero lembrar que as garantias existentes são deficitárias. Pronuncio favorável desde que as garantias hipotecárias sejam em 1º grau e que tenham laudo técnico desse valores homologados pela DIRAD. As garantias de recebíveis sejam analisadas por advogado, que já viu isso também. As garantias a serem contempladas 1,2 (um ponto dois) possui instrumento jurídico na escritura ao aditivo da cláusula que contemple a obrigatoriedade pela CIDADELA. Na realidade eles já assinaram até essa escritura aí que eles têm, na reunião anterior, da aprovação anterior. Que o período de carência de 12 meses passe ser amortizado mensalmente, mas mensalmente a empresa não tem como pagar, talvez semestralmente, ou trimestralmente, né. Porque ele diz o seguinte, se não pagar durante 12 meses a garantia já nós perdemos no R\$1.715 milhões, que a taxa é de TBF mais 0,80%. Esse é o parecer da Agência. Isenção da TAC, tá, então o Baiano e todo o pessoal

dele. E Comitê da SUREG ratificou também o parecer da Agência. Mesa de Negócios, submeter à apreciação e decisão com o nosso parecer favorável, condicionando a baixa da responsabilidade e os valores calculados até 23.12. data em que deverá retroagir pela implantação caso a presente proposta seja aprovada. A diferença entre o saldo atual e o valor proposto deverá ser estornada em renda na própria Agência. Rege efetiva a constituição de garantia com acompanhamento jurídico, devendo a hipotecária ser em 1º grau BANESTADO e os recebíveis devidamente custodiados e adotados os procedimentos colocados pela Agência. As garantias a serem complementadas devem constar em cláusula específica na escritura pública, assegurando a obrigatoriedade pela proponente compor essa diferença no período de carência. Então, o que ele quer: como ele não tem todo esse valor de recebíveis e hipoteca, ele quer que durante o período de carência, isso constando logicamente na escritura, ele compõe os 120% da garantia. A Mesa botou a taxa de TBF mais 0,5% conforme as praticadas em operações dívida. Porque ele botaram TBF mais 0,5%, porque as instruções hoje dizem TBF mais 0,5% é que existem dentro da Rede, a taxa mínima. A Empresa na realidade queria TR. Ela tem uma carta aqui conosco. Ela queria, só para vocês terem uma idéia, a carta deles está aqui conosco. Eles queriam 7 anos de prazo, 24 meses de carência, taxa de 1% e TR, garantia hipotecária de 1.2.

Gabriel – Mas essa proposta já foi.

Batata – Foi aceita TBF seca.

Gabriel – TBF seca e todas essas condicionantes aceitas. Veja, agora só a título de comentário, eu não estou presidindo. Essa aqui URBAMAR por exemplo, quando era o débito total. Essa negociação aqui de R\$6 milhões, isso aqui está em provisão, está em Crédito em Liquidação.

Batata – Está naquele bolo total.

Gabriel – Pois é, já vai sair. Essa aqui é a mesma coisa. É isso que nós temos que fazer, soma esses dois aqui e dá R\$20 milhões.

Ricardo – E tem uma coisa, eu vou buscar o Rachedinho, porque fui eu que fui convencer ele para o Batata. Propôs TBF seca ele não quis aceitar. E vou atrás do Rached para explicar: a DM fez, eu falei para ele você vai ter que fazer também.

Gabriel – Pois é, só esses dois dá R\$20 milhões.

Batata – Ele esteve conversando ontem, eu chamei até o Rached, o Luiz Sérgio, o Mauro, a gente conversou entre nós, ele que TR.

Gabriel – Esses dois aqui não adianta ordem judicial, aí vai ter que entrar Crédito em Liquidação mesmo, se não vai sair nunca da conta. E é uma expectativa, quer dizer eu imagino que eles vão cumprir.

Ricardo – Não, esses não tem problema.

Gabriel – Você conhece bem eles.

Ricardo – No Crédito Imobiliário eles estão pagando uma média de R\$800 milhões por mês.

Gabriel – Infelizmente nós temos que ceder nós somos reféns dos devedores. Essa é a grande realidade.

Ricardo – De todos, sem exceção.

Gabriel – De todos, exatamente. Então, aqui já baixou R\$20 milhões. Ontem depois do Comitê nós estávamos conversando, e o Luiz Sérgio, Gerente de Divisão do Batata, falou olha eu tenho certeza que esse número que nós temos, o Marquesini ouviu, baixa bastante, vai para duzentos e poucos milhões, o que é realmente problemático. O resto são coisas que, tem operações que Ricardo foi feito mês passado no Câmbio que está em provisão para Crédito em Liquidação.

Ricardo – Só para dar um exemplo, a CIDAELA vai para CL aqui, paga direitinho na Crédito Imobiliário.

Gabriel – Pois é, então.

Ricardo – E vai sobra, vai sobrar muita unidade para ela pagar aqui.

Batata – Vou fazer uma observação. Ele acertou com o Banco Boa Vista a variação cambial + 1,09%, taxa efetiva 1,66%, tem cópia aqui, se vocês quiserem olhar, com a Caixa Econômica Federal a TR + 0,72%, que dá 1,03% e com o HSBC TR + 1%, que dá 1,36%.

Aldo – Foi confirmado com os Bancos?

Batata – Está aqui, cópia.

Aldo – Não, não, foi confirmado com os Bancos?

Batata – Tem contrato dos contratos com o Boa Vista.

Gabriel – Ele aceita TBF. TBF deve dar 2,40%.

Batata – Na realidade o Alfredo não aceitava, mas a Caixa Econômica Federal o Diretor da Empresa diz que não queria brigar.

Ricardo – Viu, Batata eu só queria que você colocasse ali, eu acho que encargos mensais vai ser meio difícil de pagar.

Batata – Mensais, eu acho que trimestral ele tem condições de pagar tranquilo. O importante é ele nos pagar os juros no primeiro ano, eu acho que ele.

Ricardo – Deixe eu fazer, eu entreguei para vocês todos aqui.

Gabriel – Só um minutinho, o Dr. Aldo vai colocar em cotação para ver se está aprovada a proposta da CIDADELA.

Aldo – Eu já tinha lido a proposta da CIDADELA. Eu acho que sempre em relação a esse tipo de proposta, eu sou favorável por, você acabou de falar, se nós não fizermos, não limpar isso, nós não vamos acabar nunca. Não sei se o Dr. Paulo concorda. O Dr. Paulo sempre tem um ponto de vista.

Paulo – Não eu concordo, nós já estivemos negociando as avaliações a 4 meses atrás, demos um aperto lá.

Batata – Dr. Aldo, deixa eu fazer uma observação. O que acontece. A Empresa propõe TR + 1%. Aí vem aqui, ou vai no Comitê I, não dá unanimidade por causa da taxa. Volta. Aí só na outra semana. Aí você conversa de novo. Aí aceita 1,5%. Aí não dá, aí tem que ser 1,6%. Você entendeu, você não chega a um consenso. Por isso que tem que ter duas pessoas com carta branca para negociar, três pessoas para resolver esse problema. Porque você veja bem, isso aqui foi aprovado em outubro e até hoje não se concretizou, e o Banco tem que fazer outra coisa também. A taxa é essa, a taxa é essa. Caso contrário executa, tem que tomar uma posição nesse sentido, se não daqui 2 meses, daqui 3 meses, passou 6 meses, o Banco não tomou medida judicial.

Ricardo – É que ontem eu não pude vir, a semana passada teve uma empresa lá, dificuldade eu fui, liguei para o Itaú, peguei o Baianinho liguei, está fechado, fez uma proposta. Não, não, é isso aqui, isso aqui eu não quero. Eu faço, mas deve na Carteira Comercial do Banco, devo. Então você vai pagar a Carteira, embuti tudo. Está resolvido, está batendo o contrato lá já.

Gabriel – É já estava em provisão. Baixou mais isso.

Ricardo – Bom, você viram a cartinha que eu fiz, né?

Gabriel – Ok então Dr. Aldo.

Aldo – A proposta está em votação.

Marquesini – Dentro da renegociação considera-se somente a Carteira Comercial?

Batata – É que as outras é que ele está pagando em dia.

Aldo – Mas a outra ele só tem..

Batata – Mas Leasing a gente está olhando viu Marquesini. Eles estão pagando porque senão toma a máquina. Alias todas as negociações, hoje por exemplo eu atendi um cidadão, eu até pedi pra con-

versar com você, ele disse não Batata eu já fui conversar, lá de Francisco Beltrão ele deve um milhão e cassetada, PAVIMAR. Estiveram comigo e acertaram. Eu disse não tem problema, nós acertamos leasing, nós acertamos tudo. Tenho uns amigos meus, mas eu acho que ele foi lá com o Paulinho, eu já tinha indicado a uma hora pra ele.

Ricardo – Então eu quero que vocês dêem uma olhadinha aí na cartinha que eu passei para vocês.

Batata – Então está aprovada a operação com a taxa então TPF seca, juros trimestral na carência né?

Ricardo – O Galvão eu acho que precisa da tua ajuda lá eu acho que já estão imprimindo.

Marquesini – O Dr. Ricardo observou, a taxa TBF mais 05% ou só TBF?

Ricardo – TBF seca a proposta. Bom essa cartinha aqui é uma idéia que nós tivemos junto com a CAPITALIZA de dar prêmio para todos os mutuários que estiverem em dia. Então nós bolamos uma carta, foi pedido autorização para a SUSEP, que nós vamos iniciar agora dia 04 de abril o sorteio. As cartas já devem estar sendo emitidas pela DINFO, já devem estar indo as cartas, eu acho que mais uns três ou quatro dias ela está indo. Então isso aqui é um sorteio. Nós vamos dar o prêmio ao mutuário que estiver em dia com a prestação. E o Aldo lembrou bem, se isso aqui der certo, houver uma resposta, nós estendemos ao CDC, inclusive talvez, acho que até a Leasing, tem muita coisa pequena lá.

Aldo – Porque hoje pagar em dia, antigamente era uma obrigação, hoje é uma retribuição, uma exceção.

Ricardo – Sabe o que é que eu vou fazer Aldo, eu vou, eu acho que isto tem. Porra, nós temos que por, eu não vou fazer uma propaganda mas no jornal tem que por, na televisão tem que por lá uma entrevista e dizer: olha, o BANESTADO inova, lança, vai dar prêmio para os mutuários que pagarem em dia. Então Galvão...

Aldo – Será que a legislação do Banco Central, normas não vedam?

Ricardo – Isso não, a Caixa.

Aldo – A Caixa Faz?

Ricardo – Não, a Caixa inventou de fazer e até hoje não lançou, porque são mais mole né? Ela não tinha autorização da SUSEP e tudo. Então só depende do Galvão chegar as cartas o mais rápido possível.

Aldo – Todos leram aqui o?

Paulo – Eu achei uma ótima idéia.

Ricardo – É vamos ver o resultado nós fizemos um pouquinho pra não, quatro sorteios, não é, pra ver. Se dá certo, se der certo nós podemos estender principalmente a idéia do Aldo para o CDC né.

Aldo – CDC e..

Paulo – Tem mais uma idéia que está andando aí é aquela que você a tempos aí, que fazer sorteios na loteria estadual.

Ricardo – Não essa idéia, isso aí não é idéia, isso aí eu fiz 83 né Paulinho?

Paulo – Que dá aos imóveis do Banco.

Ricardo – Isso eu fiz em 83, eu vendi imóveis para a Loteria, até ele me procurou lá no Palácio eu digo da minha parte não tem problema vamos tocar o "pau", e também não acho que tem problema com o Tribunal de Contas.

Paulo – Não, não tem. E já foi contornado isso porque vai sair, sairia com a portaria.

Ricardo – Porque você vai vender do Estado e...

Aldo – Porque não faz isso logo?

Ricardo – Não, isso eu fiz em 83, eles pegaram lá a idéia antiga, voltaram. Então eles compram imóvel, nosso apartamento e depois eles sorteiam como prêmio. Inclusive já tem um predinho novinho ali pra vender, 19 apartamentos.

Paulo – Como é, do Pessoa?

Ricardo – Pessoa. Então não precisa avalista, não precisa. Arruma um parecer que não precisa, já vamos conversar com ele, já vamos vender uns 10 numa pancada só.

Paulo – O Odair está vendo isso aí, via Capitaliza.

Aldo – Temos mais alguma coisa de extra-pauta? Algum Diretor tem alguma.

Paulo – Eu tenho, tenho dois...

Aldo – Não, então antes eu gostaria de passar a palavra para o Diretor da Leasing, tem alguma informação a respeito daquilo que a gente decidiu?

Marquesini – Bom Dr. Aldo.

Aldo – Dentro da idéia da transformação imediata da Leasing em Carteira do Banco, depois nós solicitamos ao Dr. Marquesini que fizesse aqui uma rápida exposição dos bens da Leasing, para ver o que pode, de que maneira vai abater a dívida das Leasing perante o Banco e a opinião dele com relação a essa, que você acha. Eu peço a atenção dos Senhores Diretores.

Sérgio – Com relação a esta solicitação do Dr. Aldo, eu faço uma exposição, e peço desculpa Dr. Aldo porque eu fui apanhado assim na rapidez.

Aldo – Não, não desde o início do processo, está liberado depois nós vamos a fundo.

Marquesini – Bom, isso para os Diretores tomar conhecimento de uma realidade da Empresa. Hoje a Banestado Leasing tem um Capital Social de R\$168 milhões de reais de Capital Social. Desse Capital Social de R\$168 milhões de reais, nós devemos fechar o Balanço, que não está fechado ainda o Balanço de dezembro com um Patrimônio Líquido de R\$16.350 milhões, em números arredondados, sendo que deste Patrimônio Líquido, só entre dezembro de 1996 a setembro de 1997 foi feito um aporte de capital de R\$120 milhões de reais por parte do Banco. Isto pra cobrir prejuízos acumulados de R\$151 milhões de reais, sendo que desses R\$151 milhões, só no exercício de 97 representa quase R\$97 milhões de reais, ou seja, devemos fechar o exercício de 97 com aproximadamente R\$97 milhões de reais de prejuízo. Nós temos uma Carteira cujo valor presente, hoje puxando o valor presente, ela soma R\$488 milhões de reais e disto podemos dizer que nós temos saldos devedores de operações em curso normal de R\$177 milhões de reais, que são 5.583 contratos. Saldo devedor em atraso até 60 dias R\$57 milhões de reais são 603 contratos e saldos devedor já lançados em Crédito Liquidação, 1.881 contratos que somam R\$253 milhões e temos uma provisão para prazo em Crédito Liquidação da ordem de R\$300 milhões de reais. Bom, desses números podemos dizer, temos em curso normal e atraso R\$220 milhões de reais, se recebermos o que está em curso normal, que está atrasado nós recebemos R\$220 milhões de reais e aí R\$253 milhões de reais para se fazer o trabalho de recuperação de CL. Dessa recuperação de CL, torna-se extremamente difícil, dizer, quanto se pode receber, porque a Leasing tem uma característica diferente da Carteira Comercial. A Leasing tem a garantia do bem que enquanto um lado a gente sofre a depreciação por outro lado o saldo devedor é corrigido. E na hora em que você executa um indivíduo, ou na hora em que se apresenta pra fazer uma composição, é o drama. Eu tenho o bem, eu tenho o saldo devedor de R\$100 milhões de reais e tenho um bem que vale R\$10 milhões de reais, e com uma situação pior ainda, situação pior porque aqui na hora que eu tenho o arrendamento eu tenho lá um elemento que se chama VRG, que é o Valor Mínimo de Resgate, esse valor ele temem promove desajustes na Contabilidade da Empresa porque esse Valor Residual em Garantido, as vezes o arrendatário resolve chegar e não exercer a opção de compra. Não exercendo a opção de com-

pra, pelas cláusulas contratuais, o que é que eu tenho que fazer, eu tenho que ver o bem e vender esse bem, se o valor do bem superar o Valor Residual Garantido, eu tenho que devolver pra ele a diferença. Se for inferior ele tem que me pagar, aí é que é aquela questão né? Se ele me deve de valor residual R\$100 milhões de reais, me entregou o bem, eu vendi R\$10 milhões de reais. Ele me deve R\$90 milhões de reais. Aí eu não tenho garantia e nada, tenho que executar ele prá cobrar. Então é uma situação extremamente complicada que nos leva a ter que pensar e muito quais serão os impactos Dr. Aldo que trará para o Banco esta incorporação da Carteira. Sabe? Porque se formos falar, nós vamos trazer um Ativo e Passivo num determinado valor, só que o Ativo poderá não corresponder esse Passivo, porque os valores residuais estarão lá em baixo. Os valores das garantias.

Paulo – Uma pequena observação. Sobre o estudo a princípio organizacional está pronto e que as alternativas também já foram vistas. Segundo nós já consultamos a Controladoria, poderia internar no Banco como Carteira, mas a área Administrativa, Patrimonial e tal, mas essa vinda Patrimonial para o Banco é totalmente lesiva.

Gabriel – Traz a Leasing, eu entendo o seguinte, transformar a Leasing em Carteira não é, tem que resolver os problemas do passado, mas ela passar a operar daqui pra frente como Carteira do Banco.

Marquesini – Aí que está o problema Dr. Gabriel.

Gabriel – Aquilo que ela tem...

Marquesini – Como Carteira, como Carteira...

Gabriel – Porque vai ser mantida a Empresa Mercantil.

Gabriel – Mas como Carteira o Banco terá que absorvê-la e extinguir a Razão Social.

Paulo – Exatamente

Gabriel – Porque?

Marquesini – Porque sim.

Gabriel – Não fez isso com a Crédito Imobiliário!

Marquesini – Mas ela é uma Carteira.

Gabriel – Não fez isso com a Crédito Imobiliário

Paulo – Fez, fez com a Crédito Imobiliário. Não fez com a BISA.

Marquesini – Mas fez hoje não tem, hoje a Crédito Imobiliário hoje ela não é uma Empresa independente .

.. Paulo – Não, ela é uma Diretoria.

Marquesini – Ela não é uma Empresa com personalidade jurídica independente.

Gabriel – Bom, eu não sei, o Ricardo está aí...

Marquesini – Não, não é não.

Paulo – Não é não.

Gabriel – Eu acho que, não sei isso cabe ao jurídico analisar.

Marquesini – Sim. Então eu acho que tem esses aspectos que tem que ser muito bem ponderados e avaliar também aspectos estratégicos Dr. Aldo, como por exemplo...

Gabriel – Mas dentro do Projeto de Saneamento, desculpa, dentro do Projeto de Saneamento não está os R\$400 milhões de reais da Leasing?

Marquesini – Eu desconheço o número, eu desconheço.

Gabriel – Não, configura esses R\$400 milhões de reais

Marquesini – O que se fala dos R\$400 milhões da Leasing, é um CDI que o Banco do Estado do Paraná tem, a Leasing tem tomado com o BANESTADO R\$451.650.000,00.

Aldo – Eu li outro dia de manhã que era R\$461.000.000,00.

Marquesini – Por favor eu peço desculpa porque esses dados aqui são de dezembro. Eu estou falando de dezembro porque eu não tenho fechado o mês de janeiro nem fevereiro. Então e disto nós temos aplicados no BANESTADO R\$177 milhões de reais, quer dizer, que então não é os R\$400 milhões é R\$274 milhões, o que já não resolve não diminuir. Então essa posição, são os números que nós poderemos dizer contábeis. Agora, Dr. Aldo, tem um outro aspecto sim, porque aí é difícil dizer com relação aos bens, o quanto que isso representaria. Bom, então eu diria assim hoje: bens disponíveis e indisponíveis que a Leasing tem arrecadado pra si através das ações executadas ou através daquelas vamos dizer, ações em pagamento, enfim. Nós temos, valores disponíveis para vender R\$3,6 milhões correspondentes números de avaliação R\$3,632 milhões. Indisponíveis R\$20 milhões. Então na relação do nosso Passivo esse Ativo aí é mínimo e destes R\$20 milhões correspondem em veículos e afins a metade R\$9,2 milhões e R\$10,8 milhões em imóveis.

Paulo – E com ações judiciais aí, busca e apreensão documentação etc.

Marquesini – Ações judiciais, documentação, completa ações de revisão enfim. Dessas situações que nós colocamos de R\$20 milhões no total, de

imóveis indisponíveis nós temos, veículos cuja documentação está em nome de terceiros, impedimento judicial R\$422 mil correspondente a veículos em uso, tanto da Leasing como do Banco do Estado. Nós temos aí uma frota praticamente colocada a disposição do Banco, sinistrado de R\$2,6 milhões aí sim, R\$2,599 milhões, que nós não temos registro ou a BLAM não tem registro.

Gabriel – Aonde estão esses veículos?

Marquesini – O que é que acontece por estarem indisponíveis?

Gabriel – Pra vender. Os veículos estão, são de posse.

Marquesini – Tá, então estamos num processo de levantamento, nós temos hoje em termos de veículos e afins, que são tratores implementos e equipamentos, nós temos indisponíveis 656 itens, que estão nesta situação. E aí sim com relação a equipamentos, máquinas, assim equipamentos diretos, tornos essas bugigangaradas, não sabemos "niente". Mostro aqui para o Senhores terem, eu mandei fazer um levantamento e documentei através de fotografias em todos os depósitos que nós temos. Aí Dr. Aldo e Senhores Diretores, cabe aqui uma defesa para que a Leasing também não seja colocada como a responsável única sabe? Ou seja, por exemplo, eu mostro para os Senhores, se alguém sabe identificar que equipamento é esse e depois de identificar esse equipamento, para que é que ele serve.

Aldo – É um bem ajuzado.

Marquesini – É um bem que foi feita uma operação de Leasing, não pagaram, foi gasto dinheiro para reintegrar, foi gasto dinheiro pra remover, está depositado, guardadinho num armazém coberto, que hoje não sabemos de quem nós pegamos, por quanto nós pegamos e que não tem valor pra venda. Este é um exemplo.

Gabriel – Brincadeira. Isto até que parece do troço de tudo por dinheiro, que apito é esse? Que som é esse? Vai se saber, isso não dá pra saber.

Marquesini – Ente é um dos exemplos. Se os Senhores pegarem esse book aí.

Gabriel – Pode ser que o Paulo pelo fato de ser do Administrativo do Banco e que tem vivência em equipamentos,

Paulo – PHD em magia.

Marquesini – Mas o Senhor está sem turbante aqui hoje, o Senhor não vai identificar.

Gabriel – Não há como identificar isso daí.

Paulo – Olha, isso aí é o mesmo caso, uma vez uma empresa insistiu aqui um ano e pouco atrás queria dar como garantia um, era uma operação de

leasing, queria dar como garantia um conjunto de britagem.

Batata – Só vale se estiver instalado.

Paulo – Não que vale ou que não vale porque o dia que você não pagar eu vou ter que desmontar aquilo e vai valer 10% do contrato, do preço porque vai vender como peso de sucata.

Aldo – Parece um distúrgo, como é que é? Distrúrgo de virtudes. (risos, muitos risos)

Marquesini – É isso mesmo.

Paulo – Distrúrgo de virtudes

Aldo – Distrúrgo, até hoje ninguém sabe o que é isso.

Marquesini – Isso aí é um tear, isto é um tear, quer dizer, era um tear cujo os pinos deste tear foi mostrado ali são palitos de sorvetes, está ali documentado, documentado, palito de sorvete, cuja engrenagem de movimentação está ali são duas coroas de bicicletas.

Gabriel – Isto estava em perfeitas operação?

Marquesini – Foi feita uma operação de leasing.

Aldo – Deixa eu só fazer uma pergunta. Foi feito um levantamento pela Auditoria nos últimos tempos, qual é o último Relatório da Auditoria que foi feito na Leasing?

Marquesini – O último de Auditoria feito na Leasing Dr. Aldo foi essa auditoria vamos dizer que culminou com a verificação dos processos de operações que acabaram impugnando aquelas ações. Então a Auditoria praticamente centralizou o seu trabalho em 26 Empresas, em operações realizadas em 26 Empresas. Então, então isto está em poder da Auditoria, já foram colocados ao conhecimento e aí foram feitos os levantamentos das irregularidade internas

Aldo – Não, nós não queremos saber das irregularidades agora, mas assim o levantamento da Auditoria com relação a esses bens, está aprovado. Isto é um relatório Gerencial.

Marquesini – Não tem.

Aldo – Não tem.

Marquesini – O único é esse trabalho aí.

Aldo – O trabalho feito lá na sua área, Dr. Paulo Krüger sobre a condição da Leasing, tem um trabalho feito não tem?

Paulo – Tem, tem várias alternativas lá.

Aldo Tem?

Paulo Tem.

Aldo – Então quem é que está fazendo isso?

Paulo – Está pronto isso, não está fazendo está pronto, foi apresentado numa Reunião do Conselho da Leasing ano passado isso.

Aldo – Pois é, então não poderia requestrar esse trabalho?

Paulo – Sim trazemos aqui.

Aldo Não Aqui não, fazemos já o pessoal trabalhar como Shapo

Paulo – Naquelas propostas que nós temos com o Senhor lá, como diz lá, aquilo está pronto, eu disse pra vocês que tem coisas que estão prontas, não precisa destacar alguém para fazer.

Aldo – Eu queria que o Senhor destacasse isso daí e a pessoa que montou isso acertasse com o Shapo para dar uma examinada.

Paulo – Com certeza

Aldo – Esta bom?

Paulo – Eu só quero adiantar que essa incorporação única é danosa para o Banco eu já falei várias vezes isso aí.

Aldo – Nós temos que trazer esse trabalho e mostrar ao Presidente se é danosa ou sim ou não. tá bom?

Marquesini – Ela vai trazer impactos por exemplo com relação ao Acordo de Basiléia, porque serão mais R\$500 milhões de operações.

Aldo – Nós precisamos um documento que seja bem claro com relação a isso.

Paulo – Sem dúvida Dr. Aldo.

Aldo – Alguém mais tem alguma coisa?

Paulo – Eu queria fazer uma observação depois sobre isso aqui.

Aldo – Quem mais tem algo da reunião de hoje? Não? Dr. Paulo Krüger a sua observação hoje?

Paulo – Eu quero duas observações.

Aldo – Então por favor faça.

Paulo – Rapidinho. É foi bom ter lembrado aqui, eu acho que o Batata falou. Nós escutamos de alguns Regionais na semana passada aí que eles não iriam disponibilizar, não precisavam mais fazer Qualidade no Banco participar do Projeto de Qualidade, que não era mais prioridade da Diretoria. Então eu fiquei bastante chateado porque o Regional falou o seguinte: não agora eu quero recuperar crédito, não vou me preocupar com esse troço aí de Qualidade porque não precisa mais.

Galvão – Prioridade do mundo.

Paulo – Quer dizer, o nanismo.

Aldo – Quem foi que falou?

Paulo – Não, eu prefiro eticamente não declinar nome Dr. Aldo mas é.

Gabriel – Qual foi a informação que foi dada?

Paulo – O nanismo dessa, dessa pessoa.

Aldo – Onanismo?

Paulo – Nanismo, eu acho nanismo porque eu acho que é um nanico cerebral.

Gabriel – O que é que o Regional disse que ouviu do Diretor?

Paulo – Não, é que ele foi convocado para uma reunião em Curitiba, que a prioridade da Diretoria é recuperar crédito e que ele não tem tempo para fazer qualidade.

Gabriel – O Diretor falou isso?

Paulo – Não, o Regional falou isso, que ele esteve numa reunião em Curitiba, que a prioridade da Diretoria é recuperar crédito não tem tempo pra fazer qualidade então ele não ia disponibilizar ninguém na Regional não sei o que.

Aldo – Mas isso que falou foi o Regional que falou, não foi o Diretor?

Paulo – Não, não foi o Regional que falou. Eu gostaria de dizer pra vocês que nós estamos retomando todo o processo.

Aldo – Então você pode dizer o nome do Regional!

Paulo – Eu me permito não, não eticamente eu não vou falar.

Gabriel – Por favor Dr. Paulo, é leal à esposa?

Paulo – Eu não vou fazer isso, eu não vou fazer isso.

Aldo – Então faz o seguinte por exemplo, o Senhor telefona pra ele amanhã e diz pra ele que não existe isso eu acho que já nem, algum Diretor não está de acordo, em respeito a Diretoria. Respeito essa sua vontade de manter sigilo por favor amanhã o Senhor ligue pra ele de manhã diga que a Diretoria mantém a Qualidade como necessária.

Galvão – Nós temos que recuperar créditos com Qualidade.

Paulo – Eu farei isso. Com Qualidade, porque a primeira coisa que ele precisa fazer, pra Ter a recuperação de crédito com qualidade.

Aldo – A recuperação de crédito é uma função, é uma determinação, é um propósito nosso. Agora, ele vai fazer isso como diz o Dr. Galvão com Qualidade. É a mesma coisa a frequência do Banco é diá-

ria, é fundamental que o Diretor todo dia compareça em seu escritório das 9h da manhã às 6h da tarde, vestido e barbeado, não quer dizer que ele tenha que ir pelado e de barba grande. Então ele não pode mais fazer a barba, não pode fazer nada, nem comer nem nada.

Paulo – Segundo assunto: Nós estamos soltando hoje ou amanhã pra Rede, proibindo quaisquer alterações de layout das agências sem a prévia autorização da DIRAD,

Aldo – Maravilha. Ótimo. Parabéns.

Paulo – Porque já estão inventando uma Segunda "reengenharia" na região de Cascavel, então já 'um outro negócio que nós levamos um ano e pouco para consertar as reengenharias aí do seu Guido do seu Gilmar. Então nós já demos um breque. E aqui na Direção Geral especificamente no Bloco 01, nós vamos fazer algumas alterações aqui da DIRHU, da DIROP da DIRCO e eu pediria que aos, principalmente aos Gerentes de Divisão que, por favor nós não temos mais áreas aqui, então não tem lugar pra sala, pra salinha, pra divisória ou pra isso. Nós vamos fazer o possível. Então não tem condição de fazer mais coisas lá. Então nós estamos numa economia, cada mexida de parede dessa aí o contrato é R\$3 mil ou R\$4.mil ou R\$5 mil pra fazer um mexidinha. Então por medida de economia, nós estamos tomando essa posição. Obrigado pela atenção.

Aldo – Algo mais?

Valdemar – Podemos aproveitar, Dr. Aldo o Presidente comentou no começo sobre aquela pessoa a tal funcionária fantasma que ficou até surpresa, isso na realidade é uma pessoa que é contratada pela Corretora de Seguros, era um contrato especial viu Paulo.

Paulo – Ah tá, agora eu estou lembrado.

Valdemar – Por isso nós do Banco não sabíamos, era um contrato lá específico lá com o Donha e o Donha já cancelou.

Paulo – Deixa eu falar o seguinte, agora eu estou lembrado. Isso aí é um pedido do Senhor Secretário da Fazenda se não me falha a memória.

Valdemar – Não é funcionária fantasma do Banco.

Paulo – Não Foi um pedido do Palácio, do Palácio Sérgio. Um pedido do Palácio que pediu para contratar via Corretora para ficar não disposição do Palácio.

Sérgio – Foi pedido que eu chamasse a pessoa e falasse com ela, já foi chamada, já assinou a rescisão do contrato, sem trauma nenhum, não vai ter repercussão nenhuma.

Aldo – Então está bom. Muito obrigado a todos.

BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA REALIZADA EM 17.03.98

MARÇO DE 1998

Aldo – Tem alguma referência descrever na Ata, se tiver alguma, objeção, inclusão, alteração, exclusão, e de qualquer forma...

Paulo – Página 15.

Aldo – Só um minutinho.

Alaor – Eu teria aqui na página 2.

Aldo – Só um instantinho Diretor, eu estou vendo algumas alterações solicitadas pelo Senhor Presidente.

Valdemar – Bom Dr. Aldo, o assunto aqui é o PDV que nós ainda não temos ele aprovado, aprovamos aqui na plenária mas faltou a aprovação do Secretário do Conselho da Administração, mas existe um estudo sobre a incidência ou não do Imposto de Renda sobre o PDV.

Aldo – Parece que essa é a primeira vez que estamos lidando com o PDV no Banco?

Valdemar – Não, não mas é aquele.

Aldo – Não houve outros casos de PDV?

Paulo – É um dos casos.

Valdemar – É só que veio Dr. Aldo aqui, deixa eu dar uma linha, nós vamos entender aqui: "Aprovar a não tributação de Imposto de renda sobre os três salários pagos ao PDV" No caso os três salários nós não tínhamos nos anteriores. Esse é um benefício que está sendo para esse PDV. "Deixando o Plano do desligamento Voluntário mais atrativo e estimulando uma maior adesão. Justificativa: em consulta feita à DICON, Gestão Fisco Tributária, perguntando sobre a incidência de Imposto de Renda, sobre a verba 130/131, Incentivo de Desligamento Voluntário. Há entendimento doutrinário que a verba tem natureza remuneratória e sobre o seu pagamento deverá incidir o Imposto de Renda. No entanto, a conclusão do parecer recomenda a não tributação, alegando a existência de várias jurisprudências sobre a matéria que consideraram a referida verba como sendo de natureza indenizatória e que portanto sobre tais valores não incidem Imposto de Renda Pessoa Física". E aqui tem a posição da Controladoria na questão tributária com diversos pareceres inclusive do Superior Tribunal de Justiça.

Aldo – Parecer? O Superior Tribunal de Justiça não dá Parecer, ele dá a decisão.

Valdemar – Decisão. Obrigado. Então aqui na página 1.2 aqui o recurso especial no 2º parágrafo:

"Do Superior Tribunal de justiça, instância final competente para apreciar a matéria, extraímos as seguintes decisões unânimes da 1ª turma". Então em todos eles aqui, eles são, eles consideram não tributário de fato. Então a nosso, isso aqui corresponde 25% aproximadamente de desconto de Imposto de Renda sobre esses três salários. A intenção era deixar isso aí conforme esse ponto de vista, isento do recolhimento do Imposto. Se por um acaso tivermos problema tem aqui no último parágrafo da página 1.3, "Caso seja de interesse da Diretoria tomar o incentivo mais atrativo ao quadro funcional, inobstante o entendimento doutrinário desta Gestão Fisco-Tributária e a legislação em vigor, opinamos pela não tributação da verba. Se formos autuados pela Receita Federal, iremos buscar amparo judicial utilizando os mesmos argumentos que estão se consolidando na jurisprudência"

Aldo – É que esse assunto, é novidade na...

Valdemar – Os três salários não é Dr. Aldo?

Aldo – Não, mesmo que a lei fale da necessidade da obrigatoriedade nos pedidos de Imposto de Renda, face desse julgamento o pessoal da área está achando que nós, tem um parecer que nós não devemos depender Imposto de Renda sobre, é isso?

Valdemar – É isso. Porque toma mais atrativo para o pessoal que aderiu.

Aldo – Os Senhores Diretores entenderam o assunto, tem alguma coisa a acrescentar?

Alaor – Na minha opinião é que devem deixar sem a Tributação.

Valdemar – É tem amparo.

Aldo – Quem estiver de acordo permaneça como está Ok? Aprovada.

Gabriel – O PDV já está aprovado, não né?

Aldo – Não só os termináveis. Vamos, todo o dia assim porque o Secretário Giovani está chegando de viagem hoje, aí eu vou conversar com ele para decidir

Valdemar – Está terminado viu Dr. Aldo, praticamente todo ele está estruturado, talvez é uma questão, uma vez aprovada pelo Conselho...

Paulo – Deixa eu só fazer uma pergunta na questão do PDV, nós temos prazos de validade daquele concurso para que as pessoas se apresentarem, você tem até dia 13 de abril.

Valdemar – Não, a contratação está ocorrendo, esse que é o meu medo, porque veja, nós assumimos informalmente o compromisso de as coisas irem meio paralelas, nós estamos fazendo a nossa parte que é a contratação, inclusive já foi convocado já estamos decidindo todos os critérios, a contratação está ocorrendo.

Aldo – Seu Valdemar está com a palavra.

Valdemar – Vamos lá. Bom aqui: "Empregados à Disposição da Associação Banestado". Esse assunto parece-me que teria sido tratado, o Edson havia conversado com o Presidente." O Banestado atendeu a um pedido da Associação Banestado, autorizando a disponibilização de empregados para prestar serviços àquela Associação, sendo que as despesas de pessoal tidas com esses empregados seriam arcadas pelo Banestado por um período de 180 dias, cujo o término se deu em 12.12.97. Os empregados abaixo relacionados estão atualmente prestando serviço à A B. O Banestado tem um custo total mensal com os empregados acima citados, no importe total de R\$38.129,39, base de janeiro, já acrescidos os encargos. Informamos que os ressarcimentos dos valores devidos pela Associação Banestado relativo às despesas dos empregados que estão ou estavam a disposição daquele órgão após o término do período de 180 dias acima citado, ou seja, 12/12/97, encontra-se pendente até a presente data. Proposta da Associação: A associação solicita a manutenção da liberação dos empregados até dezembro de 98, comprometendo-se a efetuar os ressarcimentos das despesas a partir da folha de pagamento de março, através de dedução dos créditos referentes ao contrato de utilização das instalações da colônia de férias de Praia de Leste." Quer dizer, a Associação tinha pedido que fosse descontado essa despesa desse pessoal daquele recebimento que ela tem do aluguel das instalações do Faxinal do Leste lá.

Nilton – Só uma dúvida aqui, esses elementos elencados, aqueles funcionários elencados consta também o MILTON TREIN, e o MILTON TREIN é aposentado.

Valdemar – Ainda não, está na boca aí, está na lista dos 180.

Batata – Essa lista vai sair.

Alaor – Eu não entendo porque que a Associação não paga de dezembro do período de dezembro pra cá?

Valdemar – Não tem dinheiro.

Alaor – Desconta agora que nós temos que pagar aí.

Valdemar – Aí me parece Alaor que teve uma conversa prévia com o Presidente sobre isso.

Alaor – Ah, bom.

Aldo – Aqui tem duas coisas, primeiro lugar, na minha opinião eu acho que deveria, se for por 180 dias deveria considerar o término em 12/12/97, comece por aí. Outra coisa, eu não sou muito favorável a essa vinculação aqui, não sei, só o Diretor Admi-

nistrativo podem nos informar, se é possível fazer esse encontro de contas isso não é meio anti-ortodoxo. Eles estão propondo aqui de deduzir inclusive aquilo que está sendo pago no valor do ressarcimento, é uma dívida engraçada.

Valdemar – Tem que pagar e receber. A bem da verdade, quer dizer, não é necessariamente de forma contábil, esse dinheiro que vem, o dinheiro que vão receber pagar.

Alaor – Credita numa conta e debita.

Paulo – Só como experiência tem que fazer como credita e debita no mesmo dia. Se ficar para cobrar, não vai receber nunca mais.

Batata – Até porque ele está dizendo que a partir de março.

Alaor – Tem que creditar primeiro...

Aldo – Porque?

Alaor – Senão a conta fica descoberta. Fica depósito, adiantamento a depositantes.

Aldo – Ah é?

Alaor – Sim, eu não sei quanto eles têm na conta.

Valdemar – Sim, sim, não deve ter sakdo R\$30 mil sobrando lá fazendo média. Com certeza, por isso é que pedi que fosse debitado concomitante.

Alaor – Quando sai o pagamento dele? Desses acertos?

Valdemar – É está na segunda folha.

Paulo – O Contrato está sendo administrado pela DIRHU?

Valdemar – DIRHU.

Alaor – Agora, tinha algum acerto com o Presidente?

Valdemar – Veja, a bem da verdade teve. Teve todo aquele problema de mal estar que aconteceu coma Associação daí um dia o MILTON TREIN esteve aqui conversou com o Presidente eu e o Edson participamos da conversa, o Presidente falou que até ia fazer o Faxinal do Leste até para dar uma força no sentido, o MILTON disse que ficou sem dinheiro, então existiu uma conversa antes.

Aldo – Então você assistiu a conversa?

Valdemar – Veja bem, eu assisti essa conversa agora a última em que o Edson ia, me pediu pra pautar isso que ele havia tratado com o Presidente, eu não participei, com o MILTON ficou acertado isso aqui. Tanto eu, apenas eu gostaria de estar, eu gostaria que o Presidente estivesse.

Aldo – Então vamos tirar de pauta.

Valdemar – É melhor né?

Aldo – Você retira de pauta e deixa para próxima reunião. Eu acho que isso aí não tem tanta ur-

gência. Mas grave bem o que o Alaor deixou para dizer depois na próxima reunião. DIRCO. São Jorge, o Senhor Nilton Mariano.

Nilton – INSDÚSTRIAS REUNIDAS SÃO JORGE. São Jorge é uma daquelas composições de leasing, que nós realizamos a dois ou três anos atrás, que já estavam em CL e CCP e nós fizemos alteração. Quando nós fizemos essa ativação dessa operação a dois ou três anos atrás uma parte dela foi garantido com precatório, garantia adicional, precatórios alimentares do advogado da CR Almeida, lá...

Batata – Luiz Alberto Machado.

Nilton – Então por isso é que está com, como vocês podem ver lá tem três operações. Duas sem garantias de precatórios e uma com garantia de precatório. As duas operações que estão sem garantias de precatórios elas tinham originalmente a garantia de trigo, penhor de trigo que obviamente não existe. A execução em cima dele pra botá-lo na cadeia por infiel depositário, por falda do penhor foi derrubado em juízo, porque o trigo, era o meio de funcionamento da própria indústria então foi em juízo e caiu. E no transcorrer das negociações, agora o maior credor deles é o BANESPA, uns R\$60 milhões aproximadamente e o BRADESCO que capitaneou uma negociação de todos os Bancos e coordenando um pool de Bancos que a semana passada na terça-feira nós fizemos uma reunião em São Paulo, para ver de que maneira que a gente vai conduzir daqui para frente. Está sendo feito, o Dr. Aldo sabe disso há uma auditoria através da TREVISAN, dentro do MOINHO SÃO JORGE para determinar condições, prazos e valores que poderão ser acordados com o pool de bancos, que vai envolver as debêntures, participação societária, e uma série de coisas. Essa auditoria vai ficar pronta no prazo de 120 dias com a proposta; 90 dias para a conclusão da auditoria e mais 30 dias para uma proposta. Isto eu estou só historiando pra vocês como é que está o negócio. Está evidenciado já a necessidade de aporte de recursos de capital de giro, inicialmente se falou em R\$10 milhões, qualquer coisa assim, está se pensando em mais. Qual seria a participação dos bancos? Cada um dentro do percentual que é a sua dívida, o seu crédito, tá? Como nós temos. Aqui há um outro detalhe, a perfeção inicial da solução desse problema envolve prazos novos de 10 a 15 anos. Essa já foi um horizonte que a TREVISAN já deu inicialmente. Como nós temos a metade, pouco mais da metade da dívida, aqui consta R\$15 milhões de precatórios em garantia, mas o valor dos precatórios não é os R\$15 milhões, porque: porque a operação ECC vem sen-

do gravados com juros internos nossos e a garantia dos precatórios que é IGP + 1% ou + 0,5%, agora eu não tenho...

Alaor – 16% ao ano, deve ser 16% aa.

Ricardo – 12% + 6%, é 18% ao ano.

Nilton – 12% + 6% no caso da, quando há inadimplência, por parte do Governo.

Ricardo – Essa aí é 12% + 6%, TR +12 e +6% de juro compensatório.

Nilton – Isso depois que o Governo passa a ser inadimplente, digo para fazer o cálculo agora para fazer a conta de chegada. Então não vai atingir os 15. Mas a nossa proposta qual que é? Pegar esses precatórios como "dação em pagamento", esses precatórios tem uma característica por ser alimentar, considerado alimentar, porque é precatório do advogado a ser pago antes da dívida que originou esse precatório, ou seja, deve ser pago antes do CR Almeida. Primeiro paga o precatório do advogado e depois o titular da dívida. Qual que é a nossa intenção, e eu antes de trazer para os Senhores eu já conversei com o Dr. Aldo e conversei também com o Presidente, prá que a coisa, eu também não ia trazer uma coisa que não houvesse condições de aceitação. Expliquei para o Presidente que no caso de uma execução desta dívida, nós iríamos buscar a garantia que é o precatório. Então passaria a ser uma discussão ionócu, porque o BRADESCO já está oferecendo esse precatório como dação parcial. Se os Senhores quiserem ou eventualmente eu acho que até poderia ser feito, para evitar esse ruído todo em cima do precatório, se for aprovado pelo Colegiado, levar para ter uma ciência do secretário viu Dr. Aldo.

Aldo – Não precisa levar para o Conselho.

Batata – Homologação do Conselho.

Nilton – Não, porque não atinge o valor né?

Ricardo – É bom, é bom.

Aldo – O que abunda não prejudica.

Nilton – Então iria para a Reunião do Conselho. Nós somos de parecer, ele é meio inferior a R\$15 milhões? Eu não tenho o valor exato disso aqui.

Alaor – Mas pegaríamos por 100% .

Nilton – Por 100%. Porque não tem o valor exato aqui? Existe uma normativa da vigilância do Tribunal da Justiça do Estado, estabelecendo que o critério, viu o Ricardo, não sei isso é válido para todos, um critério da correção dos precatórios que é a média entre a TR mais IGP dividido por 2 acrescido dos 6% + 12%, no caso. Então o Senhor vê que está sendo esclarecido e depois eu vou trazer o número

correto disto daqui. Então o nosso parecer, é pegar o que nós temos como garantia de precatórios como "dação em pagamento", porque queremos receber isso bem antes dos 10, 15 anos, com garantia de rendimentos na ordem de 18% ao ano mais indexador, coisa que lá na negociação da dívida nós não vamos ter e mais ainda, diminuindo o aporte de capital de giro em cima da dívida.

Alaor – Esse precatório de que Estado que é?

Nilton – Do Paraná.

Alaor – Paraná?

Aldo – Tem três aspectos aqui, primeiro: comentou, não sei se isso está ocorrendo com nos outros bancos, eles estão negociando talvez com debêntures, com participação acionária de outros bancos. Outros bancos?

Nilton – Todos.

Aldo – Pois é, aí é que está. Esses precatórios estão correndo risco amanhã do Banco Central, numa falha qualquer de pagamento, mandar provisionar isso?

Nilton – Eu entendo que não Presidente, Dr. Aldo. Entendo que não pelo seguinte: os precatórios são dívidas reconhecidas judicialmente do Estado. Está líquido e certo, não existe possibilidade de ação rescisória em cima, que perfeita e acabado. A questão de derrepente o Banco Central em função do não pagamento pelo Estado. Está orçado, mas o Estado não paga, passa para o orçamento seguinte, não paga, o Banco Central pode chegar e dizer vamos provisionar esse caso.

Alaor – O que o Banco Central fará sem dívida, é nós termos em ativo no Banco, e ele vai perguntar qual o valor de mercado. Então a diferença esta aí gente. Se ele tiver uma perda de 50%, o lucro de 50% nós vamos provisionar.

Aldo – Porque que no nosso caso também não entra debêntures como está sendo com os outros?

Nilton – A diferença daí nós vamos compor com os outros bancos, com a participação societária e as debêntures.

Alaor – Mas isso quer dizer que a debênture também, pode sim, seguramente não será um bom ativo.

Nilton – Não será um bom ativo.

Alaor – Porque a debênture, deles mesmo?

Nilton – Deles mesmo.

Alaor – Quer dizer eles serão os devedores.

Agora só uma particularidade, aqui para esclarecer você, no que está sendo estudado pelo pool de Bancos que já está condicionado é o afastamento do BANRISUL. A participação na administração deles

no Conselho, vai ser de 2/3 dele, 1/3 dele obviamente e 2/3 do pool de bancos, quer dizer ele vai ficar sem o poder de mando, isso aí está escrito.

Aldo – Qual o valor total da dívida?

Nilton – O valor total da dívida está em torno de R\$15 milhões.

Aldo – Não, não total que ele tem com os bancos.

Nilton – O BANESPA é na ordem de R\$60 milhões, nós estamos com R\$15 milhões o BRADESCO tem R\$19 ou R\$25 milhões, se não me falha a memória, e mais o Banco Rural, eu acredito que eu deva ter escrito aqui, não, não está, e o BOSANO mas o BOSANO já tinha feito a negociação. E tem mais o Banco do Brasil que não está compondo aqui a negociação com o Banco do Brasil é um pouco diferente. O Banco do Brasil é detentor da hipoteca, através de uma série industrial, com o MOINHO e o MOINHO é a principal garantia principal do Banco do Brasil, vai ser inclusive, só que hoje ele só garante o Banco do Brasil por um detalhe operacional. Porque a operação de ação judicial não prevê hipoteca em segundo grau, só que a dívida do Banco do Brasil é menor, o que é que vai acontecer com esse, com a dívida do Banco do Brasil? Fazendo, fechando esse, essa negociação global com o Moinho São Jorge, o BANESPA que é detentor de uma série de hipotecas menores, libera as hipotecas menores, aquelas que e o Banco do Brasil precisa ter e o Banco do Brasil libera a hipoteca do Moinho e que isso daí vai cobrir.

Alaor – Agora a única garantia nossa é o precatório?

Nilton – Só. Nós tínhamos penhor de trigo em toda a operação e esse penhor de trigo não existe, e na justiça nós perdemos.

Aldo – Hoje nós estamos completamente sem garantia nenhuma.

Nós temos uma garantia do aspecto judicial que nós fizemos uma penhora e levamos à leilão na casa do Jorge Santos, a casa dele é muito grande e é composta por diversas matrizes. Então o advogado nosso identificou isso daí, depois penhorou algumas hipotecas, porque a casa que o cidadão mora, é penhorada, mas penhorou alguns lotes, tem um terreno tem a piscina dele, a garagem, a churrasqueira está penhorada. E isso daí já foi a leilão, vale R\$1 milhão. Então se nós executarmos ele novamente fica suspenso. Eles vão ter 24 horas para nos dar R\$1 milhão de reais para gente liberar essa fiança, essa arrematação, mas é R\$1 milhão só que, agora respondendo a sua pergunta, que é a garantida que eu diria em termos jurídicos que nós temos.

Aldo – Fora isso mais nada?

Nilton – Nada.

Aldo – Bom aqui tem uma determinação do Presidente do Conselho e do Secretário Giovani que nós não podemos mais aceitar, só em caso excepcional e dado a excepcionalidade do caso eu acho, não sei, proponho que seja aprovado em Diretoria, eu vou submeter aos Senhores, que, mas que seja notificado isso daqui, essa história seja contada por inteira, porque assim como está aqui, está faltando o primeiro capítulo, que é o que exatamente o que você acabou de me dizer, que nós tínhamos penhor de trigo, o trigo foi, o rato comeu, aí nós tentamos, entramos com uma ação, perdemos a ação e hoje estamos sem garantia nenhuma.

Alaor – E o total da dívida.

Aldo – E o total da dívida.

Alaor – Não, não o total com o mercado.

Nilton – A gente pode dar um valor estimado e eu explico porque.

Aldo – Não, não precisa ser. Mais ou menos o do Banco, e levaríamos esse assunto para apreciação do Conselho, bem explicadinho para que na hora "h", o Celso Sabóia vai querer saber quantos anos o trigo tinha...

Nilton – Hoje à tarde eu trago a relação completa.

Ricardo – Vai na Reunião do Conselho explicar verbalmente.

Nilton – Não isso eu faço.

Aldo – Então eu queria submeter essa, por favor.

Marquesini – Dr. Aldo com respeito a essa questão do precatório estamos vivendo uma peculiaridade em participar, qual seja a própria recomendação por escrito do Secretário, cancelasse a operação com precatório de terceiros. Então eu só coloco como uma preocupação quanto o aspecto que desde que sela dada detalhada aos Senhores é de que a empresa com a qual nós não ocorreu a operação com precatórios, está nos acionando para aceitação dos precatórios, então talvez seja...

Ricardo – Porque você não aciona ele, a venda dos carros isso é estelionato.

Marquesini – Isso também está sendo feito.

Ricardo – Manda o cassete nele.

Marquesini – Isso está sendo feito. Então só coloco que inclusive a BLAM tem dois documentos e que eles incorporaram à ação com documentos internos, obtidos por vias nada ortodoxas. Porque como houve aquela determinação por escrito pelo Secretário de não aceitar precatórios de terceiros.

Nilton – Por isso que nós vamos levar ao Conselho, em que pese o valor não atingir.

Aldo – Qual é a tua preocupação?

Marquesini – Não, Dr. Aldo, eu só está fazendo um registro.

Aldo – Fazendo um registro.

Marquesini – De que realmente essa empresa poderá entender como precedente ou não.

Aldo – Precedente não gera direitos. Nós sempre estamos sujeitos a alguém nos acionar por alguma coisa e isso não pode exigir em um dia e tomar a decisão, eu acho que a Leasing é um caso, aqui é outro caso, tem que deixar bem claro que o Banco aqui está sendo, eu acho oportuna essa sua observação, só que no meu ponto de vista.

Dalledone – O Conselho pode até não aprovar né?

Aldo – Alguém quer fazer alguma...

Elio – Dr. Aldo, mas existe uma diferença, isso aqui já é garantia.

Galvão – A origem da operação é nossa garantia.

Elio – No outro caso lá que estão nos oferecendo precatório esse é o contrário já é garantia.

Aldo – Garantia de precatório. Já existe precatório.

Elio – Já existe. É bem diferente do outro caso.

Galvão – Daí nós renegociamos.

Elio – Exatamente.

Aldo – Bom de qualquer forma eu acho que convém mesmo que já tenha sido, que nós estamos transformando a garantia em dação de pagamento, está bom? Essa é a aprovação, e com o histórico todo.

Nilton – Aquele histórico todo eu faço e depois eu passo para os Senhores.

Aldo – Alguém tem alguma observação a fazer com relação essa operação?

Galvão – Eu acho que essa é uma dívida daquelas impagáveis, que não vão pagar nunca. Essa operação é de que Agência?

Nilton – É Nossa Senhora da Lapa, Álvares Penteado. É São Paulo né?

Galvão – O que entrar aqui é lucro. Isso é munção pronta para o Senador Requião.

Aldo – Porque munção, a operação foi feita na época dela.

Ricardo – O Senador Requião foi no Governo dele.

Alaor – Dação com garantia de precatório, na época dele.

Aldo – Então está bem assim?

Alaor – Mas a Diretoria é favorável?

Aldo – Pelo jeito é favorável.

Batata – Com homologação.

Nilton – Favorável na Diretoria, vai para Reunião de Conselho.

Alaor – Parecer favorável da Diretoria.

Aldo – Não, com a aprovação da Diretoria e depois ao Conselho para homologação.

Rodrigo – Dr. Aldo só como o Alaor falou, a título de legislação. Os precatórios no mercado informal tem 40% do valor de face.

Aldo – Quanto?

Rodrigo – 40%.

Batata – Mas também não tem comprador.

Alaor – Não resolve né Dr. Aldo, a observação que ele fez é válida porque o Banco Central quando verificar esse ativo ele vai pedir que a gente provisionar 50%. Bom nós temos duas alternativas, provisionar 50% ou provisionar a operação toda, certo, porque nós não vamos receber mesmo. Está em CCP isso aqui né?

Nilton – Não isso nós ativamos.

Batata – Isso foi ativado em 96 se não me engano.

Nilton – Com a garantia dos precatórios vai funcionar?

Alaor – Vai Para CL.

Aldo – Alguém tem alguma coisa..

Aldo – Todos de acordo. Vamos passar para a segunda proposta da pauta.

Nilton – A segunda pauta aqui é uma conversa que nós tivemos, inicialmente eu fui convidado pelo Ermínio, da Secretaria da Fazenda para atender um pessoal do Banco PACTUAL que está tentando entre outras coisas aí a SANEPAR, A COPEL, fui chamado porque eles estavam querendo fazer uma realização fazer uma renegociação com o Banco em cima do CL... Bom eu pedi pra eles fazerem uma proposta.

Aldo – Porque não trouxe uma cópia para a Diretoria?

Nilton – Eu não trouxe mas eu posso pedir lá, peça para a Mirna a cópia da proposta do PACTUAL.

Alaor – Essa auditoria a ser contratada teria que ser paga pelo BANESTADO?

Nilton – Não. O que está escrito aqui em baixo. O que acontece...

Aldo – Exponha, exponha.

Nilton – Então o Banco PACTUAL, em associação como a GLOBOSAX, estão propondo ao BANESTADO, um processo de.... para contrair dívidas

na Carteira de Inadimplência, através de análise desse crédito que será feito diretamente nos nossos arquivos, por empresa de auditoria a ser contratada por eles para compilação e avaliação bancária. O que é que eles querem com isso: duas alternativas, 1 gerir os nossos ativos difíceis, os nossos créditos inadimplentes, e essa gestão ela pegaria desde a inadimplência, passaria para eles e eles iriam atrás da recuperação, primeiro numa recuperação extrajudicial, não logrando o intento, passariam a utilizar os advogados daí prá judicialmente, para buscar o devido. A remuneração deles, isso aqui é depois no futuro que vai receber, se aprovado em forma de cascata, eles inicialmente estão, nos falaram em termos de valores mínimos de operação da ordem de R\$500.000,00. O que é que eles querem na realidade, fazer uma análise dos nossos créditos e em cima dessa análise duas propostas. Uma de compra desses créditos, que seriam créditos compensados pelo Banco, Créditos em CL e outra de administração da recuperação desses recursos. Então é uma forma de terceirização que já usada de acordo com eles e que a gente vê também em jornais e revistas aí, que é bastante usada na Europa e nos Estados Unidos e tudo, e pelos grandes bancos. Eles não cuidam mais da inadimplência. Então eles passam para terceiros e é o que eles estão fazendo aqui. Quando nós recebemos o pessoal, o Diretor deles, conversamos, escutamos e qual é a nossa proposta: a nossa proposta é que seja autorizado pela Reunião de Conselho, pela Diretoria, que nós demos prosseguimento aos entendimentos no sentido da contratação da auditoria, porque a contratação da consultoria está escrito aí, respondendo uma pergunta do Alaor, se nós concordamos com a negociação com eles, lá na frente o que vamos fazer para Reunião de Diretoria para aprovar ou não, que eles pagam a auditoria. Caso contrário, nós pagaremos, logicamente que o valor já previamente estabelecido. Então o que é que nós trazemos aqui hoje para aprovação da Diretoria, e o nosso parecer é favorável disso daqui, é que nós possamos, a DIRCO de comum acordo com a VI-PRE, continuar as negociações com eles, qual seja, o restabelecimento da contratação, não por nós e sim por ele, porque nós teríamos problemas com a 8666, não é? Eles contratam a Empresa, trazem aqui internamente para fazer esse levantamento, nós já temos basicamente levantado quase todos os dados que eles precisam das maiores operações, eles vão fazer rapidamente isso daí e dependendo disso, vai depender do preço que vai se pagar, e só uma coisa tem que ficar clara aqui para a Diretoria,

que ninguém vai autorizar a gente contratar, fazer ou fechar o negócio, vender os ativos nada, autorizar que seja feita essa dívida para depois, que a Diretoria decidir, etc.

Alaor – Você vai ater-se apenas ao cliente das grandes operação e as garantia em dívida

Nilton – Das propostas, dos contratos estão bem informados.

Alaor – Só Isso?

Nilton – Só.

Alaor – Não vai entrar no mérito como foi aprovado?

Nilton – Não, absolutamente, absolutamente.

Alaor – Porque daí ia abrir demais o Banco pra eles.

Nilton – Eles assumem, inclusive tem aqui as propostas deles, eles assumem por escrito o compromisso da confidencialidade, aquela coisa toda que agente sabe.

Dalledone – Se o Banco não fechar contrato com eles, o Banco vai ter de pagar a consultoria, estaria infligindo da mesma forma a 8.666

Nilton – Não, porque vai passar por esse processo aí de aprovação, não vejo problema nenhum, porque não teria como a gente fazer uma licitação pra ele.

Aldo – Eu tinha pedido quando nós fizemos nós tivemos lá rápido com eles, uma relação de algumas instituições financeiras que já fizeram, não sei se já fizeram, não mandaram ainda?

Nilton – Não, mas eles, eu recebi naquela reunião que nós fizemos eles tem bastante empreendimentos no México não é? Estados Unidos bastante.

Aldo – Está começando agora.

Nilton – Falaram que estavam com processo semelhante mas não tinham ainda.

Alaor – Falaram que não teriam como devedora, agora em teto máximo eles falaram?

Nilton – Máximo não. Eu li, fiz questão de colocar aqui, mas depois de uma conversa inicial, ele diz não.

Alaor – Quer dizer que se nós levamos uma relação de R\$300, 400 milhões pra eles.

Nilton – Só que eles vão colocar um preço, vão analisar, contrato por contrato, de 30,40,50, depende das garantias, da situação econômica.

Dalledone – Esse é recebível, esse não é, esse eu não quero, né?

Nilton – Não, e daí isso tudo eles saber o andamento processual, que nós já levantamos eles querem saber a formalização do contrato que já foi feito,

as garantias que estão feitas e constituídas na empresa, então você pega um penhor mercantil que não existe.

Aldo – Nilton, pelos nossos belos olhos eles não fazer, acredito que eles vão querer levantar aqueles créditos que são mais convenientes e fáceis de recuperar, sabe o que nós também podemos fazer?

Nilton – Não, mas nós temos uma, eu levantei ali já dentro dessa ótica mais ou menos umas 50 pastas de clientes, o que é que acontece? Então vamos pegar JOÃO JOSÉ ZAC ou MIGUEL ZAC, a dívida é perfeita, temos garantias, já estamos brigando com eles morreu esses tempos aí, a 5 anos ou mais.

Ricardo – O JOSÉ MIGUEL ZAK, o objetivo deles não é receber créditos, não, eles querem me comprar créditos.

Nilton – Sim querem comprar ou administrar, certo?

Ricardo – O objetivo maior deles é ficar com os créditos prá ele e prá Leasing, pra abater no Imposto de Renda lá no outro lado.

Alaor – Não, eles fazem isso também, mas aí é que está.

Ricardo – Vender crédito pra Banco, pra negociar, tudo. Compra por R\$20 mil ele vai lá no BRADESCO e vende por R\$100 mil e o BRADESCO joga lá no CL dele por, R\$100 mil está tudo perdido. Você acha que Banco Americano vai fazer, flor?

Nilton – Não, mas aí veja bem.

Ricardo – Faz prá render, mas o resto é prá vender o podre, pagar Imposto de Renda.

Nilton – Mas nós vamos vender só os que nos interessarem.

Ricardo – Lógico, vamos vender o que nos interessar e eu sou favorável. Agora vamos vender o que nos interessar, não o que interessar prá eles.

Nilton – Claro, claro.

Ricardo – Esse SÃO JORGE aí pode vender pra eles, nós não vamos receber nunca isso mesmo. É isso que eles querem, eles pegam pelo valor cheio pagam aí R\$3 milhões, vendem pro BRADESCO por R\$5 milhões, o BRADESCO entope lá, não paga Imposto de Renda, outra parte jogam na Contábil, se eles puderem receber eles recebem também.

Aldo – Está em discussão o assunto da proposta do Nilton Mariano, sobre Due Diligence para o BANCO PACTUAL está terceirizando a venda com gestão terceirizada dos créditos problemáticos do BANESTADO. Eu queria a opinião dos Diretores, um por um. Por favor Senhor.

Alaor – Eu sou favorável, condicionado realmente àquilo que o Ricardo falou, nós vamos escre-

ver quem é quem na relação de créditos possíveis de venda, receber os créditos. Reservamos aqueles piores e vamos ver se eles aceitam o risco.

Ricardo – E aceitamos propostas também, né?

Alaor – Por quanto, aí chega a hora.

Aldo – Mas nós não estamos decidindo isso, nós estamos aqui a contratação da Due Diligence.

Alaor – A contratação da Due Diligence.

Aldo – Porque simplesmente eles não vão nos dizer nada enquanto não fizer a contratação.

Alaor – Agora nós não sabemos quanto que custa Due Diligence. Então nós queremos saber.

Nilton – Eles vão pagar. Mas se nós na seqüência não fecharmos o contrato ou de venda ou de gestão daí nós temos que pagar. Isto está escrito na proposta deles, só que também está escrito que eles nos vão nos dar ciência previamente do valor da Due Diligence, quer dizer, nós, o que eu tenho aqui para o Colegiado, é que autorize VIPRE com a DIRCO para dar seqüência nessa negociação e deixando bem claro que não vamos negociar nada sem trazer para o Colegiado.

Batata – Apreciação do Colegiado para a aprovação.

Alaor – Eu acho que estou de acordo com isso daí.

Batata – Aqui está dizendo que basta "o processo para a contratação do serviço, acontecerá de comum acordo com a VIPRE e quando concluir será levada à apreciação do Colegiado para aprovação."

Nilton – Exatamente.

Batata – Quer dizer, não vai se decidir nada.

Nilton – Não, não.

Aldo – Vamos decidir se...

Batata – Se há contratação ou não. Não as vendas.

Nilton – Sim, negociar a agilidade do processo. Eles estão telefonando querendo saber como vai o caso.

Alaor – O processo pode dar andamento até a hora da contratação da Due Diligence?

Nilton – Isso.

Alaor – Na hora que se tiver o valor da Due Diligence, remeter ao Colegiado para a venda.

Aldo – Vocês estão de acordo, estão de acordo ou não.

Paulo – Uma sugestão uma contra proposta do que eles fizeram. Como as de risco, mostra pra eles e se eles tem interesse, talvez esse risco eles não assumissem, porque se a gente não aceitar eles vão dar porcentagem em cima disso aí. De repente, vamos rachar o risco aí, do que ficar só pra nós. Com risco de ele apresentar recurso ainda.

Tadeu – Pelo menos metade.

Aldo – O Senhor sabe quais seriam os valores?

Alaor – Vai depender do número de processos que você entregar a ele.

Nilton – Mas eu acho que não é muito, só pra dar um referencial, eu vou dar três exemplos. No MOINHO SÃO JORGE, está saindo por R\$450 mil, mas daí uma auditoria completa na Empresa toda, aqui nós vamos auditar alguns processos que vamos dar pra eles verem para discutir.

Aldo. Então vamos modificar a proposta seu Nilton Mariano. Modificar no sentido o seguinte: autorizando a área da VIPRE e da DIRCO, a dar continuidade às negociações dentro do que foi ouvido aqui: primeiro, questão de custo dessa Due Diligence, questão de créditos bons, que poderiam ficar com créditos ruins também, e o período de tempo de demora, abrangência da Due Diligence, daí então nós tomamos a decisão, traz novamente a Reunião da Diretoria para apreciação.

Nilton – Isso aí está mais ou menos dentro do contexto aqui que nós explicamos, nós ficamos, fazemos, damos continuidade ao processo e assim que tivermos alguma coisa mais concreta, nós submetemos a apreciação do da Diretoria.

Aldo – Muito bem.

Galvão – Nós não estamos gastando um tostão nesse processo, por enquanto.

Nilton – Nada. Absolutamente nada. Ninguém vai ser contratado a auditoria antes de trazermos isso aqui para a Diretoria.

Aldo – Então nessas condições está aprovada. Operações a serem analisadas, quem tiver alguma coisa... Qual é a dúvida?

Batata – Jamais foi discutido dessa maneira aqui, juros trimestrais na carência, garantias constantes na proposta, hipoteca e para completar os 120%, a Empresa poderá oferecer as garantias durante o prazo de carência.

Aldo – Está em discussão.

Ricardo – Viu Aldo, foi informado que desse...

Batata – Não é que na realidade ele esqueceu de anotar aqui.

Ricardo – Me desculpe mas está na XINGU aqui estivemos ativando o Comitê I ontem, não veio a decisão...

Batata – Não, não ontem não passou pelo Comitê só foi conversado no Comitê.

Ricardo – Tem que vir uma decisão. Então não foi tratada, realmente pra quem não estava aí deixa dúvida.

Batata – Mas é que ontem não foi colocada, como era alçada do Colegiado, na realidade só foi conversado, não foi decidido nada.

Aldo – Só me diz o seguinte. Ser os integrantes do Comitê I realmente estão decidindo daquela maneira, que o Batata acabou de dizer. Quem é integrante do Comitê I, o Batata, Valdemar.

Sérgio – Essa foi decidido aqui?

Aldo – Não está para ser decidido. Foi levantado aqui uma dúvida com relação ao Comitê I.

Batata – Não isso aí é uma outra proposta.

Marquesini – Não, isso aí é uma operação da XINGU.

Batata – Ele está falando outra coisa Dr. Aldo. XINGU vem hoje, está aqui.

Aldo – Eu vou insistir no que eu estou falando com vocês, aqui nas folhas 7, o assunto CIDADELA, na folhas 7, aproveitando a opinião de alguém aqui, lá no final. Comitê de Crédito de Operações I, à apreciação da Reunião da Diretoria, parecer favorável. Eu acho também que isso aqui é muito, eu acho que o Comitê de Crédito mesmo que ele não sendo superior, que ele decida. Qualquer decisão do Comitê de Crédito nesse caso da CIDADELA. ;

Batata – A CIDADELA não passou pelo Comitê.

Aldo – Não?

Batata – Não.

Aldo – Veio direto pra cá?

Batata – Veio direto pra cá.

Batata – Por causa da alçada.

Aldo – Mas aqui diz, Comitê de Crédito e Operações.

Batata – Mas não passou.

Aldo – Vocês deram até o parecer favorável.

Batata – Não, não passou.

Ricardo – Batata cadê aquela proposta você trouxe inclusive com os contrato que ele fez inclusive com a Caixa Econômica e com o Banco Central. Dá pra desmontar?

Batata – Está tudo com ele aqui. Parecer do Diretor responsável pelo Comitê I, quer dizer, ela veio aqui, como a alçada aqui não passou, então ontem foi conversado no Comitê e não foi decidido nada.

Aldo – Esse assunto aqui?

Batata – Não. O que ele disse é outra coisa. Isso aqui também é CIDADELA não passou no Comitê I. Veio direto pela alçada da Diretoria então acabou não sendo passado lá.

Aldo – Então eu vou propor o seguinte, vamos cortar essa, então se não passou do Comitê não tem parecer nenhum.

Batata – Não deu parecer nenhum. Veio aqui justamente para discutir.

Alaor – Agora já está decidido que é TBF "seca". Na reunião do Comitê I, ele decidiu isso na reunião passada. Está decidido. Então eu gostaria de fazer uma observação Dr. Aldo se o Senhor me permitir, ocorre o seguinte: Eu sei que alguns diretores aqui tem falado insistentemente dizendo olha, é um dinheiro que já está dado, portanto nós não podemos discutir o que é custo e o que não é. É tem razão, nós temos R\$4 bilhões em ativos que já foi dado e esses R\$4 bilhões em ativos está fora do Banco, foi dado, nós temos em ativos considerados ruins pelo Banco Central R\$1.786.000.000,00, e dentre esses ativos, não estão esses aí, não estão esses daí que, segundo o Banco Central não é bom. Então nós estamos fazendo uma composição por TBF "seca", o que representa hoje uma taxa menor do que o custo de captação que nós estamos tendo.

Batata – Com Certeza.

Alaor – Então é isso que eu quero que fique registrado. Eu entendo o problema da sociedade hoje, os empresários não estão pagando, existe um crise de inadimplência, então tudo isso pode ser conciliado quando da aprovação de uma rolagem de uma dívida. Agora, neste caso e nos outros que certamente virão aqui em função deste, nós estaremos trocando 6 por 5. É isto que está acontecendo e mais, nós estamos alongando o perfil da dívida do cliente, enquanto a nossa está ainda no curto prazo e nós não temos fôlego de alongar o perfil. Era só essa observação que eu queria que os Senhores tivessem ciência...

Batata – E Você?

Alaor – Que nós não estamos fazendo renegociação abaixo do custo que está sendo. E eu entendo também, que esse dinheiro não está na conta como todo o nosso ativo já está. São R\$4 bilhões que nós temos.

Batata – Ok. Depois, eu tenho mais duas propostas aqui inclusive. Depois que a gente fechar isso aqui.

Aldo – Estamos na CIDADELA, vamos ver como é que fica, vamos ver a CIDADELA.

Alaor – A CIDADELA já está aprovada.

Batata – Dentro daqueles, isso, é que na realidade acabou não sendo constado aqui, é que obrigatoriamente, até o Paulinho falou uma verdade

mesmo. Quando decidir Diretoria, a Diretoria decidir isso, isso, isso, tem que colocar aqui.

Aldo – Entendo, você está alertando?

Alaor – Não, não é provocação não Dr. Aldo. Com referência à taxa praticada e ao custo.

Batata – Todos os valores e tudo certinho. Sabe Dr. Aldo, veja bem, traz a proposta aqui tem, o Parecer da Agência, a proposta do cliente, o Parecer do Comitê I, o Parecer da Superintendência, o Parecer da Mesa, aí nós vamos ter que fazer um condensado, para dizer o que nós decidimos.

Aldo – Eu confirmando, eu confirmando, não precisa da Controladoria. TBF está em torno de 2,75%.

Aldo – Então fica aprovada dentro daquela.

Ricardo – Me dá licença.

Aldo – Não, só pra terminar a Ata.

Ricardo – Não, eu quero fazer uma observação.

Aldo – Senhores tem uma, vamos fazer uma reunião só.

Ricardo – Concordo com o Alaor, não se fala em custos. O problema é o seguinte, nós estamos numa crise brutal, hoje ninguém está pagando, está danado. Ou você joga esse "troço" para CL, ou você compõe para receber. Hoje a crise é brutal. Eu nunca quis falar do caso da CIDADELA porque eu estou vendo que já faz oito meses que essa "merda" está rolando aí, faz oito meses que está rolando essa "porra" aí. E joga pra cá, joga pra lá, como eu já trabalhei na CIDADELA eu nunca falei, mas agora eu vou falar. Agora pega os contratos da Caixa Econômica com a CIDADELA, será que a Caixa Econômica é burra, pega o contrato do Banco Central com a CIDADELA, agora se uma empresa com dificuldade nós temos que salvar, agora quando você vê o nosso esta aí. Quantos anos a Caixa Econômica deu para a CIDADELA, 10 anos.

Batata – Foi trazido aqui na reunião da Diretoria TR + 1.

Ricardo – Quantos anos o Banco Central deu para a CIDADELA? E ainda abriram uma linha de crédito de R\$12 milhões de reais. Não é só o caso da CIDADELA, é o caso de muitas delas. Então vamos conhecer o histórico da operação, como o histórico da XINGU que eu vou repetir pra vocês na hora da votação. Quem é que "entocou" o pepino da XINGU. Foi o nosso sócio majoritário. Então nós temos

duas decisão, ou nós jogamos pra CL, ou prá salvar o nosso.

Alaor – Eu entendo o que você está falando, realmente com a inadimplência, ocorre o que está ocorrendo agora.

Ricardo – Agora todos os bancos estão pagando isso agora. Só que nós estamos mais "fodidos", nós estamos indo buscar no mercado.

Alaor – Na verdade o que ocorre. A Caixa Econômica, a captação dela é poupança, é recurso do Governo, quer dizer, ela tem um funding.

Ricardo – A Caixa Econômica tem o recurso do Fundo de Garantia.

Alaor – Mas ela tem um funding, ela tem funding muito mais barato do que o nosso. Agora eu me recorro a Caixa Econômica quando eu não consigo pegar mais dinheiro no Banco Central. Sabe quanto eles cobram? 4% ao mês. E nós estamos cobrando 2%.

Ricardo – Eu concordo com você. Nós estamos "fodidos", nós temos que buscar, mas se nós não formos atrás pra receber, nós vamos ficar mais "fodidos" ainda. Pode gravar essa "porra" é bom que o Governo tem que ouvir, porque tem também, então nós vamos ficar mais "fodidos" ainda.

Alaor – Eu entendo, agora eu como financeiro.

Aldo – Eu peço ao Diretor que modere a sua linguagem.

Ricardo – Não é...

Ricardo – O Paulinho faz lá com o dedo assim, não é reunião de colégio.

Alaor – O que eu quero dizer a vocês..

Ricardo – Agora vamos analisar, você tem aí uma DM.

Alaor – Ricardo?

Ricardo – Quantos anos a DM, espera, deixa eu falar. Quantos anos a DM tem de Banco do Estado do Paraná? Quem é que já trabalhou aí com a DM, sempre pagou em dia? Sempre.

Alaor – Sempre, sempre.

Ricardo – Quantos anos a CIDADELA trabalha com o Banco do Estado do Paraná? 30 anos, sempre pagou em dia. Ela atirou um caminhão de "pepino", de falência do Banco, ela veio aqui e comprou, tinha uma parte. está embutido aí. Então tem coisa que nós temos que analisar, não adianta nós ficar, "porra" põe mais um pouquinho, não vai pagar.

Aldo – Alguém mais tem alguma coisa com relação a CIDADELA? Faz favor.

Ricardo – Não, aqui eu...

Alaor – Eu só gostaria de complementar...

Ricardo – Não é, viu Aldo eu não estou falando em questão de sexo, eu estou falando em questão de tudo...

Aldo – Eu sei que tudo o que você fala é procedente, eu estou sabendo.

Ricardo – Como nós estamos "fodidos", então nós temos que buscar, agora eu vejo aqui, mandam fazer composição, com 30% do valor da dívida, coisa pequena. Coisa grande todo mundo se "borra" de medo. Porque é CIDADELA porque é DM, porque é XINGU, porque é não sei o que. Eu tenho que decidir a operação de R\$50,00 com a, eu vou receber.

Alaor – Ninguém tem medo. Ricardo, eu estou querendo alertar que o Colegiado fique sabendo tá, mas é importante.

Ricardo – Mas isso nós já sabemos.

Alaor – Não, mas é importante. Se vocês pensarem, se vocês pensarem o dinheiro já está lá fora mesmo, agora nós temos que rolar aí. Eu só estou avisando o seguinte, nós temos lá fora R\$4 bilhões, que eu vou no mercado.

Nilton – Isso Alaor, nós não estamos renegociando R\$4 bilhões, nós estamos renegociando 3 ou 4 operações.

Alaor – E vai ter que renegociar R\$1.786.000.000,00.

Nilton – Não tem problema, nós vamos partir pra isso também, já que foi concedido errado.

Alaor – Se dentro desse R\$1.786.000.000,00, se dentro desse R\$1.786.000.000,00, nós sempre perdemos 6 para receber 5, pra onde que esse Banco vai?

Nilton – Para a "merda".

Ricardo – Mas Alaor veja, o caso do MOINHO SÃO JORGE. Foi dado R\$7.094.000,00 para o MOINHO SÃO JORGE, com garantia do trigo, o trigo desapareceu. Nós temos que ir atrás. Quanto foi dado lá em Umuarama, ninguém fala que é o dobro da dívida de todas essas aí, SOALGO e ALGOESTE.

Ricardo – Sumiu tudo.

Alaor – Nós vamos ter outras, você falou DM, nós vamos ter outras que não vai fazer por mais TBF. Porque nós fizemos a TBF para a CIDADELA. A XINGU, porque isso aqui cinco minutos depois o Sr. RACHED sabe que passou a CIDADELA, ele sabe, tranquilo.

Batata – Então todos os outros empreiteiros vão saber.

Alaor – Mas todos, todos vão saber e aí nós não vamos ter que, e mais, penhor de máquinas de R\$1.900.000,00 do RACHED, mais hipoteca R\$700.000,00 e aqueles recebíveis que ele tinha

onde é que está? Está faltando, some no meio do caminho.

Ricardo – Mas o Alaor.

Aldo – Calma, essa discussão é necessária Batata.

Batata – Não, não estou falando, deixa na hora que eu apresentar a XINGU, a gente conversa daí.

Aldo – Esse tipo de conversa.

Ricardo – Não, é bom explicar para os Diretores que não conhecem aqui a história da XINGU.

Aldo – Nem chegamos lá.

Ricardo – Nem você conhece Alaor.

Batata – Eu vou explicar, deixa chegar lá.

Aldo – Se restringir à questão da ata. Está certo então, tudo bem? Alguém mais tem alguma coisa em relação a essa Ata?

Nilton – Uma colocação só Dr. Aldo.

Aldo – Pois não.

Nilton – Com relação a ata anterior da qual eu não participei mas a posteriori nós conversamos, eu conversei com o Batata, que é a retirada da TAC e os encargos semestrais.

Batata – Da TAC a Agência pediu a própria proposta dela isenção da TAC e agora veja bem, essa proposta foi aprovada trimestral. Agora ele está querendo para pagamento semestral, é só a gente fazer essa solicitação e passa Comitê e beleza, sem problema nenhum.

Ricardo – Viu Batata esse tipo de coisa, de re-negociação tem que ser direto com você, se não aqui nós vamos ficar loucos.

Batata – Não tem problema, eu não estou trazendo aqui, não é para trazer aqui. Vamos na extra-pauta?

Aldo – Mais alguma dúvida aqui, o Sr. Sérgio está trazendo aqui. A questão da URBAMAR, é R\$5.460.012,00.

Sérgio – A URBAMAR tem só uma dúvida, com relação ao valor.

Batata – O valor está lá, R\$5.460.012,00.

Emanuel – Já está no Parecer da MESAN.

Batata – Isso, isso.

Aldo – Antes de passar para a extra-pauta, eu queria manifestar aos Senhores uma coisa, vii Seu Alaor. Eu não conheço empresa de nenhuma que até hoje eu participei, que não houve uma discussão entre as áreas financeiras e as áreas operacionais. Qualquer empresa sadia, idônea, tem que haver esse tipo de discussão, porque o dia que não tiver discussão nesta mesa eu sou o primeiro a me retirar. Se nós todos formos "sim senhores" aqui, unânimes, não vai dar certo. Esse debate é muito importante,

eu acho é isso é o que vale. Se outras Diretorias tivessem tido esse debate e essa discussão, até o último, até a exaustão, ou seja, até entraves e horas da noite, não importa, mas temos que chegar a um denominador, e se nós não discutimos, nós vamos sair daqui unânimes e toda a unanimidade é burra. Eu não concordo, eu acho que sempre deve haver desde que no espírito de discussão, o que não pode haver é confronto, mas tem que haver discussão. Porque o que Alaor está defendendo é importante, mas por outro lado Alaor, a gente tem que ver o lado da realidade. Então é muito importante que se levante todas as reuniões esse tipo de assunto, deveria ser assim. Do meu ponto de vista, aliás até você pode apresentar quanto tomou, qual o custo o valor nos últimos cinco dias que antecederam a reunião. Tem que saber, sempre com isso na cabeça.

Alaor – Eu entendo o que os colegas estão dizendo, e entendo também que tem certas negociações que nós teremos que fazer a baixo do custo, porque caso contrário não vamos receber nada. Isso nós vamos ter que transigir algumas vezes. O que me preocupa Dr. Aldo, é não é que seja transigido uma ou outra vez, é que isso aqui está virando rotina, isso aí é uma constante. Então na verdade é, nós estamos trocando 6 por 5 sempre. Então o que tem que se fazer, é desde a origem quando nós concedemos o crédito, nós temos que mudar. Depois que o cidadão que tem lá um limite de R\$70.000,00, levou R\$16 milhões, fica difícil, aí a gente fica na mão dele.

Aldo. É isso aí. O que é que nós temos..

Aldo – Começa lá, relato XINGU. Vamos direto à XINGU.

Batata – Se o Senhor me permitir, vamos fazer da Prefeitura que é três segundinhos antes.

Aldo – Senhor Elio vamos discutir sobre o a Prefeitura.

Batata – Olha aqui. A Prefeitura Municipal, gente porque é que eu estou trazendo aqui, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Aldo – Não, não. Eu coloquei em discussão a XINGU. Vamos falar da XINGU.

Alaor – Vamos falar da XINGU.

Batata – XINGU? Vamos lá. Então antes deixa eu fazer uma colocação sobre a XINGU. O Ricardo falou uma coisa aí, é muito a sério. CIDADELA, não sei se vocês recordam, mas nós aprovamos essa operação em outubro de 97 e até hoje não estava concluída. Nós temos a XINGU, nós temos a DM, então veja bem, o que importa pra nós é resolver o

problema, problema nosso também e das empresas. Então quando a gente analisa ali na DIROP, nós não fazemos distinção de cor, de raça, de poder econômico, de lado político, de nada. Então pra nós, fizeram certo, fizeram errado, se deram dinheiro a mais ou deram a menos, não interessa pra nós, nós temos que resolver o problema. A CIDAELA por exemplo, é um desses problemas que não se resolvia e nós conversamos com o, o sócio esteve aí o como é que é mesmo o nome dele? Claudionor, eu falei Claudionor ou vocês vão Ter que fechar a negociação ou o Banco vai executar vocês, não podemos ficar 200 anos. Ele diz não, não realmente vocês têm razão. Eu falei vocês pediram todas essas modificações que foram feitas pela Diretoria e, ele falou não, eu vou conversar com o pessoal, eu falei então vocês passam a proposta por escrito, e foi feito a proposta por escrito, foi trazido aqui para o Colegiado, foi discutido. XINGU é mesma coisa ele fez, ele conversou 30 vezes comigo, conversou com o Alaor, conversou com o Nilton Mariano, conversou com todos os Diretores da casa, com o Dr. Aldo, conversou com o Presidente, conversou com todo mundo, e eu falei prá ele olha, na realidade não adianta nada disso. Você vai ter que trazer uma proposta pra nós concreta. Escreva o que é que você quer, e outra, o que a gente quer na realidade é que você faça uma proposta do que você está querendo do Banco para o Banco poder dar uma resposta para você. Então a primeira proposta que ele fez pra nós, ele fez uma proposta onde ele queria TR "seca". Eu falei essa proposta nem vou levar porque essa proposta não vai passar. Ele trouxe essa aqui dia 11 de março. O que é que ele pedia aqui? Recálculo das operações pela TBF, porque: porque logicamente ele sabia que a outra tinha feito TBF. Prazo mínimo 5 anos. Eu falei olha, eu vou levar para o Colegiado para discutir. Carência de 2 anos, eu falei olha isso aqui é impossível. O Banco não vai aprovar, porque nem pode aprovar, porque com um ano de carência, se pagar um ano de carência, já tem que provisionar o juro, nem pode. Taxa de renegociação. Então ele quer aqui, Forma de Pagamento: como ele quer a forma de pagamento? Ele queria a Forma de Pagamento, encargos anuais no período de carência, o principal, sem pagar o principal. Que após a carência, encargos semestrais e o principal anual. Que também é uma coisa para a gente discutir. Garantia: 120% de garantia dentre as mesmas valores existentes, dentre as mesmas valores existentes, considerando que as garantias de crédito por ocasião de eventuais recebimentos, serão substituídos por outros ficando

preservados a forma de liquidez estabelecido pelo item 5. Quer dizer, o que ele tem de garantia hoje conosco aqui, é penhor de máquinas e equipamentos R\$1.976.000,00, hipoteca de R\$730.000,00, e ele tinha algumas garantias nos contratos aqui que é, até que eu estou trazendo aqui, procurações do DNER e DERSUL R\$4.935.000,00 e mais uma procuração de R\$3.205.000,00 e uma procuração de R\$3.750.000,00, na época ele tinha R\$15.000.000,00 de garantia. Então veja bem.

Aldo – Isso aí já passou pelo Comitê l?

Batata – Não, nós estamos discutindo. Então ontem a gente discutiu no Comitê, olha, vamos levar da XINGU, ele está querendo isso, então nós discutimos todo esse índice. Olha carência de 2 anos não mas 1 ano de repente pode ser dado não é? 1 ano de carência. TBF, é TBF mesmo? Foi feito para o outro, vão fazer TBF, não vão fazer TBF, por isso é que nós estamos trazendo aqui. Forma de Pagamento. É lógico que na pior das hipóteses a gente tem que fazer pagamento semestral. Então veja bem, aqui tem, se vocês quiserem eu vou ler o parecer da Agência se vocês acharem interessante? AGÊNCIA MARECHAL FLORIANO: Levamos a apreciação das alçadas superiores à agência proposta formulada por Xingu Construtora de Obras Ltda., Entregue nesta Agência em 13.03.98 para a renegociação de operações.

Alaor – Aonde você está lendo Batata, eu não estou achando esse "troço" aqui.

Batata – Primeira página.

Paulo – Grampearam errado.

Ricardo – Por isso que eu não estou achando esse "troço" aqui.

Batata – Primeira página, folha 1/4. Referente Carteira Comercial. Operações CENPP: O parecer e posicionamento sobre operação existente, deverá ser iniciado pelo CENPP, tendo em vista que a sua autonomia e jurisdição sobre a operação, bem como em razão das características que a constituem, que é a garantia de créditos do DNER, Brasília. Recálculo de encargos vencidos: é nosso entendimento que os encargos podem ser recalculados com o custo mínimo de captação que o BANESTADO desembolsa atualmente, à partir das datas de inadimplemento das diversas operações. Prazos: Entendemos como factível de aceitação o prazo total de cinco anos, isso que a Agência está dizendo, proposto pelo cliente para o pagamento e liquidação da dívida, somados aos dois anos de carência, daí vocês vão ver o parecer lá em baixo. Forma de pagamento: prazo total de 5 anos. Período de carência: 2 anos iniciais,

os encargos poderão ser pagos anualmente e o principal, conforme Política Operacional do BANESTADO, deverá haver amortização de, no mínimo, 10% do principal ao ano, para fim de enquadramento de grupo de empresas que tenham um saldo em operações de crédito superior a R\$4.280.000,00, 1% do PL do Banco. Após período de carência, 3 anos finais, os encargos deverão ser pagos mensalmente e o principal, é nosso parecer que, deverá ser fixado um plano de pagamento do principal com periodicidade máxima de 6 meses. Taxa para operação de composição: é nosso entender que a taxa a ser fixada à presente proposta é a mínima praticado pelo Banco para operação de recomposição, ou seja, TBF + 0,5% ao mês. Quer dizer, existe um acerto lá hoje que dá direito às Agências renegociar dívidas TBF + 0,5%. Garantias: O cliente oferece a manutenção das garantias existentes nos atuais contratos. Entendemos que deverão ser mantidas obrigatoriamente. Devendo ser mantidas, inclusive, as garantias de hipoteca e penhor mercantil, bem como as procurações outorgando ao BANESTADO de forma irrevogável os poderes para o recebimento de créditos junto ao DER/Paraná e DERSUL/ Mato Grosso do Sul. Entrada de R\$1 milhão de reais: o proponente oferece uma entrada a ser efetuada no ato da renegociação. Entendemos que este é o valor mínimo a ser aceito em caso de aprovação da renegociação já que há vários meses não efetuados pagamentos. Conclusão: Em julho/97, foi efetivada uma renegociação de todas as responsabilidades do cliente, concedendo prazo e carências, através de aditivos aos contratos originais, bem como negociação de taxas, conforme pedido ao cliente que possibilitariam o seu adimplemento; o que não ocorreu. Entendemos que, efetuados os ajustes nas propostas exarada pelo cliente, adequando-os aos valores e taxas mínimas que são de necessidade obrigatória para o BANESTADO, possibilitarão a regularização de suas pendências, por isso somos favoráveis nos termos que ora apresentamos. Operações notificadas por saldo total e encargos vencidos. Entendemos que deverá haver uma ação orientativa e acompanhamento do Departamento Jurídico do Banco do Estado do Paraná na constituição da operação e garantias. O valor dessa PPO poderá sofrer alterações em virtude do recálculo dos saldos. Comitê: Dando continuidade à proposta de composição apresentada pela devedora e, considerando a precariedade de liquidez a curto ou médio prazo, conforme relata a própria interessada e o Comitê da Agência detentora do maior volume de responsabilidade em ser. Ratifi-

camos o posicionamento daquele Comitê em razão das tentativas anteriores em ver cumpridos os compromissos assumidos pela cliente, favoráveis. Quanto à operação junto ao CENPP, deixamos de incluí-la na presente renegociação, face à existência de garantia de procuração outorgada pela XINGU à época da concessão do crédito, ao BANESTADO, para receber recursos junto ao DNER/Brasília, constituindo-se em garantia, em que pese o não acatamento por parte daquele órgão. Há alguns dias houve liberação de parcela pelo DNER no valor de aproximadamente R\$1.965.000,00, redirecionados pela Empresa ao BRADESCO S.A., apesar de todos os esforços dispendidos pelo CENPP/Curitiba. CENPP/Brasília e SUREG/Jurídico, SUREG. Complementando, temos conhecimento oficioso que nova parcela deverá ser liberada pelo DNER nas próximas horas/ dias, cuja confirmação estamos tentando obter junto ao CENPP de Brasília. COMITÊ DA SUREG. MESA DE NEGÓCIOS: Ao Comitê de Crédito e Operações¹. Proposta da Agência. ECC, composição de dívida, R\$14.219.000,00, valores passíveis de alteração, né. Prazo: 5 anos; Taxa TBF. Isso ela está fazendo aqui como que eles estão querendo. Forma de pagamento: Nos primeiros 2 anos pagamento... PROPOSTA DO DEVEDOR. Renegociação do montante da dívida.

Alaor – Olha como ele quer, ein Batata. Forma de Pagamento: nos primeiros dois anos pagamento dos encargos, amortização do principal em no mínimo 10% ao ano. Quer dizer, ele não vai pagar em 5 anos, daqui a um ano ele só vai pagar só 10% daquilo que venceu.

Batata – Isso é o que a Agência quer negociar com ele. Mas veja, calma. Esse é da Agência. PROPOSTA DO DEVEDOR: Renegociação do montante da dívida, inclusive operação do CENPP; Prazo de 5 anos com 2 anos de carência; Taxa TBF "seca". FORMA DE PAGAMENTO: No período da Carência, pagamento anual dos encargos. Após a carência, encargos semestrais o principal anual. Solicitada recálculo dos encargos vencidos à TBF "seca". Assim como posicionamento da Agência e SUREG, no primeiro momento devemos apreciar como composição de dívida apenas as operações originais da Agência Marechal Floriano, analisando em separado a operação do CENPP, haja vista os motivos já expostos nos pareceres da Agência e SUREG. CONTRAPOMOS A RENEGOCIAÇÃO DA SEGUINTE FORMA: Prazo 4 anos; Taxa TBF + 0,50% ao mês. FORMA DE PAGAMENTO. Encargos mensais e amortização do principal na ordem de 5% a cada trimestre.

multiplicar hoje vai para US\$30 ou 40 milhões de dólares.

Aldo – Terminou Senhor Ricardo?

Ricardo – Não, não, eu quero explicar para eles entenderem. Tem cara mais malandro que a HD. Você conheceu o Alaor. O cara dava nó em pingo d'água, e nós recebemos praticamente tudo dele.

Alaor – O fato é o seguinte. O que está acontecendo no caso dessas empresas. Eles vêm aqui e sabem qual é a nossa fraqueza. Eles vêm aqui acompanhado dos nossos ex-colegas.

Ricardo – Não adianta esse negócio de papel, parecer da MESA, parecer do "cacete", parecer do "cacete". Vou te contar o que aconteceu com a HD, e o Marquesini está aí de prova. Tinha dois prédios parados lá nas Mercês. Eu fui lá e disse, dá os prédios aqui. Chamei os caras da HD, financiei eles e segurei de um lado. Quer dizer, já diminuí aí R\$1 milhão. Quando eu vi que eles estavam pipocando, peguei o Sr. Falcão, Falcão vamos receber os 17 apartamentos em "dação em pagamento". Foi a maior guerra aqui. Tinha cara não você vai receber de volta. Vamos tomar os apartamento. Aí eu tomei os apartamento, me chamaram de louco, 30 dias depois a Área Administrativa, estourou o Plano Cruzado, estava dando a maior guerra do mundo para comprar os apartamentos. O caso da SAKAMORI, qual foi o maior pepino que o Sr. Ney Braga deixou. O caso da SAKAMORI era US\$ 15 milhões Dr. Aldo, US\$ 15 milhões. O Sr. Maninho foi lá comigo e disse, olha Ricardo, eu vou entrar com a falência Segunda-feira. Temos que acertar agora. Tomei 225 apartamentos dele e dei 25 por ele. Liguei Sexta-feira à noite para o Sr. Malta, o Banco não quer entrar, não quer entrar na negociação? Não, nós não. Eu peguei os 225 apartamento, quitei minha dívida, assumi um compromisso verbal com o Sr. Maninho, 90 dias depois ele pediu falência, eu recebi tudo e o Banco do Estado do Paraná, oh, "fodeu-se". Então nós temos que ser mais malandros que os caras.

Alaor – Eu não sou contrário à composição, eu não sou contrário, agora veja...

Ricardo – Não é composição, você olha um monte de troço aqui, o cara fica sentado atrás de uma mesa sem experiência nenhuma.

Alaor – Mas Ricardo, só deixa eu.

Ricardo – Põe um Diretor malandro para conversar com o Sr. RACHED e vai beliscando ele devagarinho, vai tomando.

Alaor – Você sabe o que está acontecendo? O que deixa a gente pasmo aqui é o seguinte. Deixa só, mas veja só o que acontece. O Sr. RACHED pe-

diu um empréstimo, a Diretoria aprovou há meses atrás, e ficou, ele deu uma procuração, que ele acabou recebendo a procuração através de um outro banco. Essa procuração era para recebermos quanto?

Batata – R\$1.900.000,00.

Alaor – R\$1.900.000,00. E agora ele quer dar R\$1 milhão.

Ricardo – Pega o R\$1 milhão.

Alaor – Bom, esse é um ponto. Não, mas esse é um.

Ricardo – É melhor que não pegar nada.

Alaor – Escuta, mas esse é que é o problema.

Ricardo – A minha proposta é a seguinte, põe um Diretor, nomeia um Diretor responsável para sentar com ele.

Aldo – Senhor Batata, por favor, leva para o Comitê I, e decida primeiro no Comitê I. Está bom?

Batata – Vamos retirar de pauta.

Alaor – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Batata – Só para complementar uma coisa?

Aldo – A respeito desse assunto?

Batata – Mas não é sobre essa proposta aí.

Aldo – Não, não. Desse assunto da...

Batata – Mas não é referente à proposta. Só para dizer o seguinte, a XINGU tem negociado com o Banco do Estado dois Leasing, um R\$1.619.000,00 e outro de R\$1.718.000,00 a TR + 0,95%, porque, porque não consegue pagar de outra maneira.

Aldo – Mas consegue comprar avião. Por favor, pegue esse aí, submeta primeiro ao Comitê I e só volta aqui com decisão do Comitê I. Não me leva a mal, mas por favor tem que ser assim. Desculpe. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ainda está com a Diretoria de Operações. Esse assunto não é do Comitê I também, não é a mesma coisa?

Batata – Não. Depois eu vou fazer uma observação no final. A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, porque nós estamos trazendo aqui, porque esse Colegiado decidiu que ARO para prefeituras fora do Estado do Paraná não poderiam ser feitas. Por isso nós estamos trazendo aqui, pelo seguinte. Ela tem conosco Fundo de Investimento R\$30.804.000,00, CDB 1.505.000,00, R\$32.342.000,00, ela nos dá uma rentabilidade de R\$88.608,73 de rentabilidade, e o pessoal estão insistindo. Eu achei por bem trazer aqui, eu acho que merece.

Aldo – Onde é que está.

Alaor – É R\$1 milhão.

Ricardo – Já devia ter dado.

Alaor – É R\$1 milhão, aprovamos no Comitê lá.

Batata – É porque a decisão aqui do Colegiado de não fazer ARO com operações fora do Estado do Paraná.

Aldo – Fora do Estado foi decidido, mas nesse caso acho que.

Batata – Só que veja bem, porque que eu estou trazendo? Primeiro porque nós não temos limite. Nós vamos ter que vender essa operação, mas eu acho que tem que fazer, certo? O Comitê I achou que deva fazer, por isso que eu estou trazendo.

Alaor – Mas porque nós não temos limite?

Batata – Nós já aplicamos todo. Nós estamos com R\$6 milhões estourado.

Aldo – Está em votação a proposta da Diretoria de Operações, concessão de um ARO de R\$1 milhão para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. O Senhores Diretores estão de acordo? Senhor Nilton? O Senhor está de acordo? Aprovado. DI-CRI/CAPITALIZA. O que é isso?

Dalledone – Dr. Aldo eu não participei da reunião anterior, mas esse assunto na realidade já foi apresentado na anterior. Então simplesmente é só alterar essa Ata anterior com mais um dado aqui, na página 18. É que ali não está bem definido a forma que nós quitaríamos esses títulos. Eu acho que a DI-CRI ela não tem verba e nem forma de...

Ricardo – Quem vai pagar é a Área de...

Aldo – Isso aqui é aquele Plano Agregado.

Dalledone – Então poderia ser no título 9, na página 18 da Ata anterior.

Aldo – Certo.

Ricardo – Eu proponho o seguinte Aldo, dentro daquela tua idéia, que se estenda isso já ao CDC.

Aldo – Eu já anotei aqui, inclusive. Qual a página?

Dalledone – Folhas 18, item 9, Título de Capitalização, Sistema Financeiro da Habitação.

Aldo – O Senhor quer incluir aqui.

Dalledone – incluir que a quitação do título será através da, deduzido do convênio Capitaliza com o Banco. Que a Capitaliza paga para o Banco

Valdemar – Das tarifas. Agora eu só queria deixar que nós vamos diminuir as tarifas, mas acho que faz parte.

Aldo – Então vamos discutir. Você já está falando em CDC.

Valdemar – Não, não. Estou falando que isso aqui nós vamos pagar a Capitaliza deduzindo das tarifas que ela nos paga, ela paga ao Banco. Eu acho que faz parte, é por aí, mas nós vamos ter uma baixa de R\$230 mil de tarifas. Deixar registrado isso, porque amanhã ou depois podem cobrar, como é

que estão as nossas metas de tarifas, estamos bancando isso e eventualmente o CDC.

Aldo – Isso aí não vai significar um retorno do outro lado?

Valdemar – Sim, quem ganha é lá.

Ricardo – Quem ganha é o Banco.

Valdemar – Sim, sim.

Aldo – Tirar do bolso do paletó para o bolso da calça.

Valdemar – Da minha parte tudo bem, só deixar registrado

Dalledone – Daí já incluindo que o valor vai ser deduzido...

Aldo – Extra-pauta.

Dalledone – Outro assunto que tem está junto da pasta.

Aldo – Onde é que está?

Dalledone – Dentro da pasta. A proposta de um título para a copa do mundo agora, envolvendo a Seguradora.

Aldo – Isso aqui precisa ser decidido aqui nessa reunião? Não é decisão sua lá?

Dalledone – É que a gente sempre traz para conhecimento, né, porque sai em todas as agências, na mídia.

Aldo – Então com a palavra.

Dalledone – Então é um produto de capitalização e nesse produto está embutido uma camiseta e um boné que faz referência à Copa do Mundo. Esse título ele tem seguro de acidentes pessoais, uma sacola com camiseta e boné, e um título de capitalização e junto tem um seguro de acidentes pessoais. O custo unitário dele é R\$10. É um título de valor pequeno e o efeito que isso aqui vai dar nas agências é grande porque vai ter um material grande de publicidade.

Aldo – Nós podemos fazer isso aqui?

Dalledone – Pode porque está dentro aprovação da SUSEP e está totalmente, e o diferencial dele é que no título que está impresso já, o comprador do título está abrindo o resgate para o PROVOPAR. Então o resgate, 50% do resgate no final dele, ele retoma para o PROVROPAR.

Aldo – Porque não puseram o Ronaldinho e o Romário?

Dalledone – Por causa do custo. O Romário pediu R\$180 mil para tirar uma fotografia, mais 15%, tudo sem nota.

Rubens – Não esqueça de incluir a Galha no emblema.

Dalledone – Na realidade, como é que está esse produto aqui. Ele está nas agências. As agên-

cias apresentaram uma estimativa de venda. Se as agências derem uma resposta que é produtiva a venda, será lançado, se eles disserem que não tem colocação, nós não.

Aldo – Fale um pouco da última página, tem o custo aqui. São 100 mil bonés?

Dalledone – Certo. Sim, é um título com uma série de 100 mil números. Cada número vai ter um kit. 100 mil bonés, 100 mil camisetas, 100 mil títulos, que daria esse custo aqui de R\$437 mil. A imagem do jogador/média ficou em R\$40 mil. Isso aqui foi um valor apresentado pelo Edmundo e mais o Dunga. Então aí teria a parte de display, cartazes, folhetos e os bonecos que estariam nas agências, e o custo total de R\$500 mil. Custo unitário do título R\$155, venda do bilhete R\$10. Então naquela linha vermelha última lá é o valor se vendidos os 100 mil títulos, que daria de retorno para o PROVOPAR de resgate. É que é R\$10 esse título. Essa compra de bonés e camisetas nós estamos orçando inclusive com duas empresas de Apucarana que são devendo para o Banco. Se fechado o pacote vai ter aí um, o Banco vai receber indiretamente uma dívida.

Nilton – Diretamente.

Dalledone – Quer dizer, indiretamente porque não é "dação em pagamento". Compra e paga, é um processo mais ágil do que a dação. Nós estamos aguardando só a resposta das agências, porque se a resposta deles for 10 mil títulos não podemos lançar um...

Aldo – Sr. Diretor, Paulo Krüger?

Paulo – Não.

Aldo – Sr. Alaor, Diretor Financeiro?

Alaor – Dr. Aldo, o nosso companheiro de Diretoria aqui, o Sr. Elio Panato, insistentemente pede para que a gente faça, permite que se faça, permita que, faça Crédito Rural.

Aldo – Porque está segurando o Sr. Elio pela ponta.

Alaor – Não, o que acontece é o seguinte, eu sou frontalmente contra, porque nós captamos a 40%, 50% ao ano e aplicamos a 9%, fora a inadimplência.

Aldo – Mais alguma coisa?

Valdemar – Dr. Aldo eu só queria deixar ao conhecimento dos colegas aí a questão dos 180 aposentados. A questão é a seguinte pessoal. Nós tínhamos uma consulta, feito uma consulta ao nosso Jurídico, depois uma consulta ao Escritório de Brasília, onde nos disseram que eles teriam que ser desligados por uma questão de lei. Só que enquanto nós estávamos providenciando isso, a Associação do

Funcionários da COPEL conseguiu uma liminar impedindo esse desligamento e também tínhamos notícia dos CORREIOS, da EMATER e de outras empresas. Daí, os nossos técnicos foram visitar o Ministério Público, conversar com o, sei lá, com o Procurador, e o Procurador não tem certeza. Chamou um técnico dele, escuta, nós, como é que vai a nossa opinião, o técnico disse não sei. Espera aí, nós temos que saber, eles também não sabem. Então, em face da indefinição, nós devemos tratar amanhã, conversar com o Presidente, o Dr. Aldo, amanhã pela manhã, nós suspendermos a questão do desligamento das pessoas, dos 180, porque? Se for uma decisão administrativa que a gente desligue, pode ser, só que nós corremos o risco de eles entrarem e conseguirem a reintegração.

Paulo – A reintegração depois nunca mais.

Valdemar – É, então a gente achou por bem suspender isso; a gente achou por bem segurar isso, nós vamos conversar e vamos descobrir mais, ver mais informações. Porque parece a questão da COPEL, servindo como modelo prá nós, parece que a COPEL está fazendo corpo mole. Ela não está a fim de, a Associação dos Funcionários entrou, conseguiu a liminar e a COPEL: ah, deixa. Eles não tem tanto interesse como nós.

Galvão – Eles querem esses caras lá. A COPEL precisa desse caras.

Valdemar – Isso. Agora, o que nos preocupou é o Ministério Público não Ter convicção com relação a isso. Então, só para os Senhores tomarem conhecimento, nós devemos tratar isso amanhã. É bom porque todos tem algum envolvido, até segunda ordem está suspenso.

Aldo – Não, isso por um prazo muito curto, não é?

Valdemar – Sim, pode ser que amanhã tenhamos uma definição clara e vamos botar em prática. Só que é bom que saiba que temporariamente está suspenso.

Aldo – Batata tem algum assunto relativo a? Tudo bem. Por favor então Senhor Paulo.

Paulo – Eu acho que para que se evite todos esses problemas de reintegrações etc. o Banco poderia a princípio avisar esses 180 e ir negociando, mas negociando caso a caso. Seria um prazo até o final do ano, ou menos até, mas é chamar o pessoal e dizer é assim, assado daí desliga, porque era o que desde 95,96 aqui. Tem a carta de concessão já está no prazo, chama a pessoa começa a negociar e já vai fazendo acordo com o que estiver ali se conse-

gue, eu acho que não são mais 180 porque alguns já entraram. Vinte aí já deram entrada.

Valdemar – Principalmente os Constituintes, eles vão porque eles tem o tempo completo lá na FUNBEP. O problema são os Não Constituintes, porque de repente a pessoa tem uma queda no salário. Mas eu acho que a idéia do Paulo, nós vamos esperar alguns dias, uma semana ou consultar mais.

Aldo – O mais curto possível.

Valdemar – Sim, sim. Nós vamos conversar amanhã com o Senhor e o Presidente ver qual o caminho a seguir e na seqüência podemos adotar, o que vai é ter que ser feito, vai o desligamento só que aconteceu esse fato que a gente tem que seguir.

Aldo – Senhor Batata?

Valdemar – Eu quero falar, mais um pouquinho. Aliás eu nem terminei de apresentar a proposta, ein.

Aldo – Proposta extra-pauta?

Batata – Não, da XINGU.

Aldo – Pode falar.

Batata – Então é, veja bem. Nós vamos levar no Comitê então I, pra gente decidir no Comitê I a proposta da XINGU. Porque é que nós estamos trazendo aqui com Parecer das Agências, Parecer da Superintendência, porque apesar, prá mim eu vejo todas as empresas de uma maneira só, sem distinção, sem nada, não é verdade? Mas eu sei que casos polêmicos quando pintam, dependendo de nomes que pintam aqui, o pessoal já começa a amarrar, não sei que, não sei que, prá nós não interessa. Nós temos que resolver os problemas do Banco e problemas da operação o mais rápido possível. Porque é que nós estamos trazendo, insistimos, então foi conversado aqui, ele já conversou com o Alaor, conversou comigo, conversou com todas as pessoas, é a primeira vez que ele trouxe uma proposta concreta, por isso é que a gente está trazendo aqui, que na realidade é uma da alçada da Diretoria, mas a gente vai passar novamente no Comitê I, trazer pra cá,

Alaor – No Comitê I passou isso.

Batata – Sim, hoje contatamos com a DM também que o prazo deles expirou hoje. Ele contratou dia 17, certo Alaor? Até o dia 17, ele falou prá você esperar pra ele conseguir os R\$4.000.000,00, está vindo a proposta dele também pra gente resolver porque a gente precisa dessas operações grandes tem que resolver o mais rápido possível, porque as operações pequenas, Dr. Aldo, todas elas não têm problema nenhum, tanto é a gente discute muito aqui em prazo, em taxa, nós renegociamos já opera-

ções com 10 anos de prazo, com taxa de TR, TR + 0,50%, TR + 1%, TR + 1,5%, então nós temos que resolver o problema de todo mundo. Agora cada um tem a sua proposta, e se a gente for transferir para CL é TR + 0,5% é isso que nós temos que ter consciência.

Alaor – O problema é que nós temos resolvido o problema de todo mundo, menos do Banco.

Valdemar – Você não conseguiu resolver ainda, então você resolve. Você vai chegar lá.

Aldo – Mais alguma coisa ou não, Dr. Ricardo? Eu gostaria que os Diretores das Empresas do Conglomerado, alguma coisa? Não tem nada para contar para nós? D. Daros, nada?

Daros – Nada.

Aldo – Fundação?

Tadeu – Somente que amanhã nós faremos uma Reunião da Diretoria tem uma coisa boa.

Aldo – Tem. Amanhã, Senhores, a diretoria aqui reunida, está convocada para as nove horas da manhã, o Presidente convocou junto com o Secretário da Fazenda virá aqui para fazer uma reunião conosco. Então quem tiver compromisso, por favor cancele, porque às nove horas da manhã temos uma reunião aqui, com o Secretário, todos do Conglomerado certo?

Ricardo – Eu não posso vir.

Aldo – Está convocado, se Senhor não puder vir.

Ricardo – Quer que traga atestado médico?

Aldo – Não, não precisa, mas manda alguém da área, seria interessante. Eu gostaria só de convidar o Senhor Nilton Mariano, para a próxima Reunião, Reunião do Colegiado, nos fazer uma exposição, que seria daqui a duas semanas, exposição do que nós já temos recuperado o que tem...

Nilton – O Senhor diz, só para esclarecer melhor, o Senhor diz em cima daquela relação, porque nós mandamos aquela relação para cada SUREG com um total de R\$592 milhões.

Aldo – Não, não, não.

Nilton – O que é que o Senhor quer?

Aldo – O que eu quero, Eu quero que a sua Diretoria, se está requerendo, expedindo, se esta trabalhando, para nós fazer um cotejamento com os padrinhos, prá poder jogar isso na mesa prá gente discutir. Não é nada, só prá nós discutirmos e ver onde é que está a questão desses.

Nilton – Não, eu queria saber se era dessa CCP ou dessa relação do o que vai para CL.

Aldo – Não, isso é uma coisa que já vem sendo tratado, o que eu pedi pra você trazer, aquelas ope-

rações de dívidas que estão de cabelos brancos, de barba branca, etc. Que fizesse aqui uma exposição para ver o que os padrinhos podem, e eu gostaria também que você fizesse uma exposição da campanha que nós estamos iniciando agora em março, seria interessante ver isso. Bom, eu acho que é só isso, eu só queria comunicar os Senhores que nós fizemos uma reunião na sexta feira, isso é importante que os Senhores saibam, com os integrantes dos PABs que atendem que atendem os funcionários públicos. Estiveram lá o Senhor Cequinel, os dois Regionais de Curitiba, os três gerentes das agências Bacacheri, Centro Cívico e Comendador, nós convocamos, desculpe, o Batata saiu-se maravilhosamente bem na reunião, gostei muito. Nós reunimos, mandamos convites para 55 funcionários, convite não, uma convocação, e compareceram 29. Então como vinte e poucos deixaram de comparecer, nós estamos marcando uma outra reunião, para mostrar pra eles como é importante a participação, porque? Porque os 215 mil funcionários públicos que existem, nós não temos nem 10%, e os outros bancos, já foi apresentado aqui, os Senhores tem conhecimento, estão abocanhando uma fatia de mercado que é nossa. Que nós fazemos o mais pesado, que nós fazemos o mais difícil, eles vem e colhem isso nas nossas barbas. Então nós estamos primeiro tentando melhorar o serviço, porque o serviço do PAB, muitos funcionários públicos se queixam da prestação de serviço, nós vamos fazer uma reunião com os PABs que atendem a COPEL, a CELEPAR, a SANEPAR, e a Secretaria de Educação também, que é fora daqui do eixo Centro Cívico, começar com um impacto maior. E fui informado que é a primeira reunião que foi feita com os funcionários do Estado. Eu também fui informado de um fato que me deixou até preocupado, porque de um certo aspecto é engraçado, que o critério de escolha de quem vai para o PAB é incompetência, incapacidade, insubordinação. Então nas agências, é verdade isso, não é brincadeira. Nas agências o que tem de, quando é o pior da agência, o gerente diz, não, vai lá para o PAB. Eu acho que nós fizemos a reunião no sentido de elevar o moral da turma, tentar melhorar, e quem não corresponder, vai entrar, não quem não corresponder vai entrar naquele limite de falta de produtividade. Eles vão ser observados, analisados daqui pra frente, conforme nós pedimos aos gerentes mais incisivamente e eles vão ser os executores também dessa campanha que o Valdemar Cequinel vai lançar para que nós possamos resgatar aquilo que o BANESTADO já foi, ou seja, nós que trabalhamos

com o funcionalismo público. O que me deixou preocupado foi justamente isso, foi esse critério de escolha dos funcionários para os Postos de Atendimento. Eu acho que isto bem trabalhado, nós vamos conseguir. Muito obrigado Senhores todos e até amanhã as 9 horas.

Tadeu – Dr. Aldo, só um esclarecimento, os demais Diretores da Empresas também estão convocados para a reunião de amanhã?

Aldo – Não, só os Presidentes e Superintendentes.

BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA,
REALIZADA EM 24.03.98
MARÇO DE 1998

Neco – Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Diretoria de 17.03.98. Então vamos iniciar a reunião com o assunto da DIROP.

Batata – Essa operação já veio aqui na reunião anterior. Por é bom trazer esse esclarecimento, porque nós estamos trazendo mais um extra-pauta, por exemplo, porque estamos trazendo mais um extra-pauta, a proposta chegou ontem à tarde e pra nós, pra gente não perder a Reunião da Diretoria, e demorar mais uma semana, então a gente está trazendo extra-pauta. Nós passamos essa proposta da XINGU no Comitê um, tá, então ficou a decisão ali no final, que foi colocada essa proposta, de que maneira?

Aldo – Na página 1/2?

Batata – Na página 1/2. Somos favoráveis à proposta no valor de R\$14.219.184,00.

Aldo – Não porque é bom explicar porque o Presidente não estava.

Batata – Ah é, o Presidente não estava. Foi lida todos esses pareceres todo. O Comitê I fez um resumo de todos esses pareceres, ai na folha 1/2. Então somos favoráveis à proposta no valor de R\$14.219.184,00 mais a responsabilidade do CENPP R\$2.634.737,27. Foi aquela operação que deu uma polêmica danada ai. Que mandou dinheiro pelo BRADESCO, a gente tentou segurar no BRADESCO e deu aquele bafafá todo. Expurgo dos juros de mora, ele queria recálculo, tinha carta dele pedindo recálculo, mas nós não demos recálculo. O Comitê I achou por bem apenas tirar os juros de mora. A carta dele está junto ai. Carência de 1 ano; taxa TBF; foi o que ele tinha pedido na oportunidade; pagamento de juros semestral; capital após a carência semestral também. As garantias dessa operações, a

COPEL, DERSUL, Penhor de Máquinas e Equipamentos de R\$4.383.000,00, hipoteca de R\$730.000,00, que era o que já existia, e mais essa procuração do CENPP. Na realidade dá quase R\$4 milhões, porque ele já recebeu R\$1.965.000,00. Amortização no ato de R\$1 milhão, tá?

Aldo – Isso está escrito onde?

Batata – Ele não, na renegociação, ele dá R\$1 milhão. A carta dele...

Aldo – Ele tem R\$1 milhão.

Batata – Ele tem porque esse dinheiro era nosso. Era nosso, está aqui a carta dele oferecendo R\$1 milhão; prazo 5 anos, ou seja 1 ano de carência, mais 4 anos. Amortização dos valores recebidos pela procurações dadas como garantia ao Banco no total da responsabilidade existente e aqui depois ele se reuniu com os 4 diretores, a gente recebeu de novo, os 4 diretores, que é o mínimo do Comitê I, ele diz que nós temos que respeitar os prazos e a garantia. Eu falei acho que uma coisa que também foi colocada aí, respeitando-se o prazo e a garantia existentes. Acompanhamento do setor jurídico lá da SUREG para elaboração do instrumento legal. então foi aprovada pelo Comitê I dessa maneira.

Neco – Batata, tem que cuidar, aqui na página 1/3, o item 10, a amortização dos valores não

Batata – As procurações, tem uma procuração DER/COPEL de R\$6.420.000,00, tem uma procuração aí DER/COPEL de R\$1.875.000,00, e tem uma procuração DERSUL que é R\$4.015.472,95.

Neco – Essas são as garantias. Quero saber a dívida.

Batata – R\$16.646.000,00.

Neco – Aqui fala as responsabilidades existentes.

Batata – Amortização dos valores recebidos pelas procurações dadas como garantia ao Banco.

Neco – No total da responsabilidade existente.

Batata – Justamente. O que a gente quis dizer aí é que todos esses valores seriam.

Neco – Que hoje são deles as procurações?

Paulo – Se quis dizer que vai se quitar toda a operação.

Neco – E não da dívida existente.

Batata – É, justamente, é isso aí, a dívida existente.

Neco – Isso não está claro.

Paulo – Prá evitar o que aconteceu com esses R\$2 milhões.

Batata – É isso, prá quitar os R\$2 milhões. A gente colocou aqui no total da responsabilidade existente.

Neco – A redação não está clara.

Batata – Não, mas eu entendi.

Elio – Vai acontecer o seguinte, se por exemplo nós recebermos aquela procuração de R\$6.420.000,00 e nós tivemos próximo da amortização de alguma parcela, amortiza essa parcela, a diferença ele vai ter que cobrir, ele vai ter que dar outra procuração na diferença para nós liberarmos o total, caso contrários nós arcaríamos com tudo.

Gabriel – Porque o prazo é 5 anos.

Batata – Eu concordo com você. Na realidade ela está mais, isso aí não tem problema porque a gente pode corrigir aqui.

Neco – Então vamos corrigir.

Batata – Nós vamos corrigir. Lógico vamos corrigir aqui.

Elio – Temos que corrigir: as procurações, em caso de vencimento antecipado, e tal e tal...

Batata – É que aqui o seguinte, como nós já tínhamos dado parecer, daí ele fez reunião com a gente, a gente só aumentou ali, só que aqui no Colegiado.

Elio – Não, mas acho que tem que ficar bem claro...

Sérgio – Foi uma esperteza dele, claro.

Batata – Só que aqui no Colegiado.

Sérgio – Se ele receber esses R\$12 milhões aqui e não tiver vencido nada nesses próximos seis meses, ele vai ficar com tudo.

Batata – Não, não. Nós só vamos liberar para ele o dinheiro porque essa procuração está conosco, se ele der outra garantia.

Aldo – Depois que eles pagam substitui por outra.

Gabriel – Isso tem que constar por escrito, depois que pago substitui por outra.

Sérgio – O que está escrito é o seguinte, ele vai receber do DER 2 milhões, se ele não tiver alguma coisa vencida, não, então tem que liberar também.

Neco – Então libera.

Aldo – Então só nesse item aqui, tem que incluir aqui...

Batata – Tem que fazer Emanuel uma. Vamos fazer de uma maneira... Veja bem, essas procurações quando é DER/COPEL não, porque a Lilian passa pelo CENPP todo dinheiro liberado e ela monitora todo dinheiro passa pelo Governo Estadual. O problema é essa do DERSUL, é outra história.

Paulo – Deixa eu fazer uma coisa meio fora aqui, eu não muito desse negócio. O que o Banco pode fazer contra o DNER na questão daquela outra

procuração, que era nossa e eles jogaram para o BRADESCO?

Batata – É, veja bem, é poder, segundo o Milton Betenheuser você pode entrar com uma ação do colarinho branco, uma série de coisas, só que não vai resolver o problema também, entendeu, não resolve o problema.

Elio – O problema que você tem que analisar...

Batata – Se você entrar contra o DNER.

Sérgio – Nós tínhamos uma procuração...

Elio – Só se você entrar com uma ação contra o BRADESCO.

Sérgio – Não, mas veja o BRADESCO não tem nada a ver com...

Batata – O BRADESCO é o seguinte, eles mandaram um DOC, o pessoal de Brasília para o BRADESCO daqui. O cara recebeu o DOC, quitou os empréstimos que ele tinha também. Você não pode, como é que você vai entrar com uma ação?

Paulo – Mas veja o seguinte, se é uma pessoa dessa, um grupo desse tem a capacidade de fazer uma vez isso, de repente essas procurações aqui...

Aldo – Eu acho que nós deveríamos amarrar.

Batata – É o que eu estou tentando fazer, fazendo um rascunho aqui...

Neco – Elio, você poderia nos orientar como amarrar mais esse item 10? Aqui não está claro o objetivo.

Batata – Eu vou tentar fazer uma aqui, cada um faz uma aí, de repente a gente chega num consenso.

Aldo – Amortização dos valores recebidos pelas procurações.

Batata – Eu escrevi aqui Dr. Aldo: Amortização dos valores referentes as procurações dadas como garantia ao Banco, se dará da seguinte maneira, dois pontos.

Aldo – Aí estabelecemos um roteiro.

Batata – Isso, um roteiro.

Aldo – *Procuração do DNER/COPEL data de tanto, amortizará tal valor. DER/COPEL amortizará tal valor.*

Gabriel – Essa redação ele aceita?

Batata – Aceita. Nós discutimos em 4 Diretores.

Elio – Ele voltou aqui exatamente por causa disso, e aí ele colocou, se fosse fazer isso...

Gabriel – Qual é a segurança que a procuração é dada numa vez só, precisa registrar lá no órgão que vai pagar?

Sérgio – Sim, sim. Isso aqui vai ser feito.

Gabriel – Aí ele só registra uma procuração, claro. Mas é registrado lá?

Batata – É registrado. Lá em Brasília tem o pessoal do órgão..

Gabriel – Não, da COPEL aqui DNER?

Batata – Não, a COPEL aqui não tem problema.

Elio – Aqui não tem problema, porque o dinheiro transita no Banestado.

Batata – O único problema que tem aqui na COPEL é se o Secretário pagar por fora pra ele.

Elio – Quer dizer, a do DER e da COPEL a preocupação não é tanta, porque o dinheiro vem pra nós.

Aldo – Aí é que está, as vezes a ponta não controla. O gerente da ponta não fica sabendo.

Elio – O Pessoal do CENPP controla muito bem.

Aldo – O CENPP tudo bem.

Gabriel – Se alguém for na COPEL com uma procuração e falar olha, quando for receber isso aqui, deposita na minha conta porque eu tenho uma procuração.

Elio – Mas passa pelo CENPP. Não a procuração é nossa.

Gabriel – Mas se ele deu pra outro, outra procuração igual.

Aldo – Mas ele já fez uma vez isso.

Gabriel – Pode dar pra outro.

Elio – O que ele fez, ele foi lá em Brasília, no DNER, deve dado algum pra alguém pra fazer aqui.

Aldo – Ele pode se sentir no direito de fazer novamente. Essa é que é a preocupação, nós temos que amarrar melhor isso.

Sérgio – A Prefeitura deu uma procuração pra nós recebermos um contrato aí, nós consultamos o Dr. Fausto, ele falou pra pessoa que não podia, sob pena de o Banco pagar duplicado.

Gabriel – E a gente não pode, não sei se seria o caso, mas em todos os casos, porque a COPEL e o DER registrasse a operação na ordem de preferência, a primeira que registrou, porque a procuração que ele deu pra nós ele pode dar para o BRADESCO, não pode? Mas Dr. Aldo, eu digo que todos os *empreiteiros são desonestos mas tem aquela piadinha*, mas todos os desonestos são empreiteiros. Então é difícil de, quer dizer, ele já tapeou a gente uma vez, ele agiu mal. Agora isso aqui 16 do 02, se a gente não acertar, está de uma forma que foi feito tudo ontem. O que falta é esclarecer bem esses

itens. Isso representa R\$40. Milhões para nosso CL, e o que sai do CL, melhora o nosso PL.

Aldo – Então, a gente amarrando bem, e o CENPP sendo alertado essas operações maiores o CENPP deveria ser alertado.

Gabriel – Exatamente.

Neco – É aquela idéia do Controller.

Gabriel – Exatamente, é isso aí, as grandes operações, ser tratado por um grupo, não é Dr. Elio?

Aldo – Essa não é. São operações novas as composições, dação em pagamento.

Elio – Aliás o RACHED me falou olha, ninguém do Banco vai lá falar comigo, nem para tomar um cafezinho.

Aldo – Sim mas ele vive aqui!

Batata – Ele conversou com todos os Diretores do Banco, e daí na última estava, ele disse que a gente não atendia. Eu disse em quanto o senhor não fizer uma carta dizendo como quer renegociar, não tem como a gente conversar. Porque você conversa, ele conta a história tudo de novo: mas o Senhor quer assim? Não, eu quero TR "seca". Porque a primeira carta é TR "seca". Ele não chega num acordo nunca. Não essa carta é a segunda.

Aldo – Você já tem as atas aí seu Batata?

Batata – Não, eu estou colocando o conceito: amortização dos valores referentes às procurações dadas como garantia ao Banco, se dará da seguinte maneira: a) DER/COPEL R\$6.420.000,00 e R\$1.875.000,00, pagamento de juros e capital vencidos; b) DERSUL R\$4.015.000,00, pagamento de juros e capital vencidos, c) procuração junto ao CENPP, pagamento juros e capital vencido; d) os valores somente serão liberados à Empresa, caso a mesma substitua procurações por outras garantias. Não sei o que a gente...

Gabriel – Outras procurações.

Aldo – Mas porque já abrir essa possibilidade pra eles?

Batata – Não, é porque dentro do prazo de carência, ontem ele veio conversar com nós, vamos dizer que com um mês de carência ele recebe um valor, aí não tem como nós prender porque nós demos um prazo de um ano de carência pra ele.

Elio – Se ele não substitui por outra procuração.

Batata – Por isso é que eu estou escrevendo aqui. Os valores somente serão reintegrados a empresa caso a mesma substitua as procurações por outras equivalente, né.

Aldo – Exatamente.

Gabriel – Não por outras garantias, por outra procuração.

Batata – Colocar mais alguma coisa?

Aldo – Não, eu acho que ficou bem amarrado.

Batata – Acha que está bom assim, ou vocês querem aumentar mais alguma coisa?

Aldo – Não.

Gabriel – Agora, isso que o Dr. Aldo falou, o Dr. Aldo e o Elio, eu acho importante dar conhecimento ao órgão Controlador, dessas operações são feitas, das que está na agenda, colocar na agenda, quando vira a página, hoje venceu tal da XINGU.

Batata – Veja bem, quando é da Secretaria da Comunicação, DER, COPEL, qualquer órgão do governo que faça pagamento através do Banco do Estado, a menina vai no sistema, vê o nome da Empresa, e vê se tem alguma responsabilidade no Banco. Assim que ela procede. Se tem ela já desconta, se não tem daí elas liberam o dinheiro, dessa maneira. Posso colocar essa outra?

Aldo – Por favor, a proposta, tem DM.

Batata – Essa outra termina esse trio polêmico. CIDADELA terminou acho que o contrato essa aqui também, e a DM que chegou ontem à tarde mas a gente fez questão de conversar com alguns Diretores pra passar também, porque é mais R\$15.000.000,00 aqui também, que nesses três casos aí são R\$50.000.000,00 de renegociação e tem mais a parte do Elio lá ainda também que tem que passar. ECC Não Rotativo R\$15.000.000,00; Prazo 365; Taxa TBF "Seca". Ele fez uma carta aqui para o Banco do Estado. Ele já tinha conversado anteriormente até com o Presidente com o Alaor, conversou comigo várias vezes, conversou com, eu acho que com quase todos os Diretores também. Então veja bem, o que é que ele está propondo pra nós. Ele deve R\$32.507.044,00, e o que é que a gente fez, veio a proposta da Agência que fez a carta, então veja bem, ele deve uma operação de R\$8.000.000,00, que está em R\$12.059.176,00, deve uma operação de R\$5.500.000,00, que está em R\$5.803.524,00, deve operação de R\$1.700.000,00, que está em R\$897.000,00. Esses, o capital era R\$15.200.000,00, e hoje está em R\$19.760.317,00. Foi feito um recálculo, porque está vencida algumas dessas operações, com taxa do próprio contrato, que se chegou em R\$18.523.108,23. Ele vai pagar o juro que dá R\$3.323.108,53, e mais R\$200.000,00 do capital, que ele vai, ele quer retomar os R\$15.000.000,00, um ano de prazo, pagamento de juro e capital no final. E fica só o FINAME pra renegociar, eu acho que o Elio vai trazer.

Elio – Esse já está ok.

Batata – Já está ok também né?

Aldo – É R\$18.500.000,00 ou é R\$18.300.000,00?

Batata – R\$18.523.000,00 tudo.

Elio – Aqui em cima está, da R\$3.553.000,00 e no meu R\$3.323.000,00.

Batata – Mas ele vai pagar mais R\$200.000,00 do capital, que era R\$15.200.000,00 do capital né? Das três operações, e daí fica só R\$15.000.000,00. Então veja bem, a agência aqui relacionou operação por operação tudo certinho, Mesa de Negócio também foi favorável; Prazo de 1 ano; Taxa de TBF "Seca", que na realidade ele já tinha até tratado, eu acho que o Alaor estava também presente nessa negociação. A COPEL deverá manter aplicação financeira de igual valor durante a vigência da presente operação com remuneração de 60% do CDI, para viabilizar a taxa da TBF "Seca" conforme negociação mantida com a DIRCO. A DIRCO estava presente nessa negociação, tá. Efetiva constituição da garantia de penhor de máquinas e equipamentos no valor de R\$17.843.000,00 mais a manutenção da hipoteca no valor de R\$1.900.000,00, e procuração da COPEL de R\$12.000.000,00, que já existia essa garantia, tá? Pagamento final de encargo: ele não quer pagar semestral, ele quer pagar só o juro final porque termina dessa negociação, essa obra termina essa obra o ano que vem, e segundo a Agência aqui que também colocou aqui, conversou com ele, a gente também conversou com ele, essa obra aqui vai, olha aqui, pelas informações que obtivemos junto à Empresa, contrato entre a COPEL e DM, deve encerrar em dezembro de 1998, porém a obra deve se encerrar definitivamente em junho de 1999, e o saldo a receber da COPEL gira em torno de R\$90.000.000,00, mais um possível reajuste poderá ser aprovado pela COPEL de R\$20.000.000,00, ele escreveu aqui: desconhecemos os valores necessários para acabar a obra. Na realidade esses R\$20.000.000,00 é uma diferença, segundo ele foi feito um levantamento por uma empresa credenciada ele está alegando prejuízo, então ele conseguiu provar isso aí junto com o pessoal da COPEL e está sub-judice isso aí, o pessoal da COPEL ficou de realmente estudar e ver o que é que pode ser pago pra ele, né, até porque o Governador quer inaugurar agora antes da eleição.

Paulo – Eu quero fazer uma pergunta só, eu acho que cabe no valor maior. Esta dentro dessas máquinas e equipamentos no valor de R\$17.843.000,00. Isso é uma, já teve uma avaliação pronta disso ou ainda vai prá ser feito?

Batata – Não, essa aí já, esses contratos aqui, existem garantias, cada contrato destes, um tem garantia de procuração, e aqui, veja bem, máquinas e equipamentos relacionadas fará parte integrante da proposta, a Agência tem uma cópia lá, a Empresa, estamos encaminhado pedido de avaliação ao DEPA para inflacionar percentual de garantias dentro do exposto, então eles estão, já encaminharam para o DEPPA, e o DEPPA vai fazer avaliação, certinho, então.

Paulo – Certo, a pergunta então foi, acertei na pergunta então vamos lá, você entende a pergunta. Então eles estão encaminhando.

Batata – Estão encaminhando.

Paulo – O que eu acredito, é que esta avaliação não chegue.

Batata – Mas porque?

Paulo – Porque está superestimado.

Batata – Superestimado.

Paulo – Na hora que for fazer realmente, certos equipamentos tem uma depreciação terrível.

Batata – É. Dentro das propostas todas, eu acho essa proposta a menos ruim né? Porque ele está pagando praticamente R\$3.500.000,00, está entrando no caixa do Banco, eu acho que se nós não pegar forte nisso aí, tem que pelo menos, esse trio aí olha, eu não agüento mais falar. Então a TBF hoje, porque se você vai na justiça, primeiro, você vai pegar 10 anos vai ganhar o que? TR +0,5% ou +1%, além de uma revisional de juros, então...

Aldo – Como é essa história?

Paulo – Eu sei mais ou menos.

Aldo – A COPEL vai depositar no Banco mais R\$15.000.000,00, mas vai aceitar uma remuneração menor, pra compensar a TR. Eu faria duas observações Batata, primeiro eu liria essa, da Ata TBF "Seca", porque fazer "Seca" aqui.

Batata – Mas aí a Mesa colocou TBF "Seca". Eu tiraria o "Seca".

Aldo – Eu não colocaria na ata essa aplicação.

Batata – Tirar. Eu também, veja bem, Como a mesa de negócios.

Aldo – Tira daqui mas não tira da aplicação.

Batata – Como a Mesa colocou isso aí, a Mesa dá o parecer dela e a gente vai segundo o parecer dela.

Elio – Aí eu concordo, você poderia deixar, por exemplo sem os 60%.

Gabriel – Mas eu acho que, olha mesmo assim, se a COPEL sofreu uma auditoria lá, aí você pode achar um favorecimento pra um ou prá outro.

Batata – Pode achar não, vão achar.

Gabriel – Porque ela está garantindo uma dívida de empreiteiro, a COPEL não pode isso, eu acho que eu tiraria.

Batata – Sabe porque nós colocamos aqui, porque de repente a gente não coloca casos dessa natureza, o pessoal vai dizer não, não você está omitindo, então a gente colocou tudo.

Aldo – Não, foi bom ter colocado.

Batata – Foi colocado até a título de conhecimento.

Aldo – Porque esteve aqui esses tempos o Presidente da COPEL e o Diretor Financeiro. Mas essa medida tem que ser concomitante, assinou e deposita.

Batata – Exatamente. Eu conversei com o financeiro.

Aldo – Tem que saber onde é que está esse dinheiro.

Batata – Na realidade esse dinheiro...

Paulo – Falando em dinheiro, Dr. Aldo eu acho que o Valdemar tem razão, que se tira ali o negócio de 60%, mas diz pra COPEL que vai manter.

Valdemar – Prá nós Banco, é bom constar essa informação, porque afinal 60% esta boa também.

Aldo – Pois é alguém me falou certa vez, parece que o Banco Central não permite esse tipo de casamento eu não sei, parece meio incestuoso. Teria que ver esse caso.

Elio – Você acha o que? Melhora ou prejudica?

Valdemar – Não eu acho que nós o pessoal quer uma operação melhor para o Banco essa informação. Não é uma operação que o Banco vai ser lesado.

Batata – Prá nós é um bom negócio.

Paulo – Essa informação ela, agora, excluímos essa informação.

Aldo – Tem que ter por expresso isso na ata.

Valdemar – Não eu acho que, prá nós eu deixaria isso aí, agora...

Batata – É pra nós não tem problema nenhum, pode dar problema pra COPEL.

Elio – Batata, isso aqui...

Gabriel – Porque a COPEL aplicar 60% do valor financiado aqui é uma negligência do aplicador no sistema financeiro.

Batata – Apesar que ela pode justificar pelo serviço que a gente presta para ela.

Gabriel – Não tem justificativa, isso é que nem comprar precatório.

Elio – Para o Banco Central é setor público.

Batata – Não, não porque a Empresa não tem nada a ver com o setor.

Elio – Não é a Empresa mas a garantia que está sendo dada.

Batata – Não é garantia da COPEL, a COPEL não está dando garantia, ela está tendo, uma funding pra nós, prá viabilizar, porque ela tem interesse no término da obra e...

Gabriel – Um funding pra nós. E acho que não pode ser registrado.

Batata – Vocês que sabem.

Gabriel – Isso é um acordo básico, eu acho que não deve ser registrado.

Batata – Vamos tirar, né. Eu acho que prá nós não pode mas pode pra COPEL a não ser, aliás. Conclusão da Diretoria reunida então, excluir os 60%? Só deixar a COPEL ali?

Gabriel – Tira da Ata né?

Aldo – Valdemar, argumente mais aí nessa...

Valdemar – O meu ponto de vista

Aldo – O que é que você acha? Desculpe...

Valdemar – O meu ponto de vista é o seguinte, corre o risco de alguém vir fazer uma auditoria da COPEL e descobrir aqui, não tem? Agora nós seremos questionados, que isso aqui não vai trazer problema prá nós, muito pelo contrário vai mostrar que a operação é melhor para o Banco.

Batata – Essa informação...

Paulo – Há um ano não é a mesma administração da COPEL, eles podem também sair disso aqui, ou seja, ficar com o ITAU, um exemplo.

Elio – Batata, qual é o custo acumulado na PPO?

Batata – Na PPO? Deixa eu dar uma olhadinha para ver se eles colocaram, não aqui não traz.

Elio – Se colocaram na PPO, tem que excluir na PPO também.

Sérgio – Precisamos ouvir o Presidente aqui na...

Batata – Não, não consta não.

Elio – Não consta?

Batata – Na realidade eles não tem nem dinheiro, eles não tinham nem conhecimento.

Neco – eu acho que o item 4 deve ser retirado inteiro.

Batata – Aprovado, retirando o item 4 e TBF "Seca"

Aldo – Eu também acho.

Elio – Porque veja bem, isso é um acordo entre as duas diretorias.

Gabriel – Tira a TBF também ou não? Só o "Seca", né?

Batata – Só a palavra "Seca" aliás eu nem sei porque escreveram essa "porra" aí. Eu acho que uma taxa ótima, uma taxa básica de financiamento é muito melhor que TR. Não digo "Seca", a palavra "Seca"

Neco – Batata, eu pediria aos Senhores nessa página que, não sei número de página que é mas no item 4, tirar todo o parágrafo. Excluir esse troço.

Elio – Excluir todo.

Gabriel – E remunera.

Batata – Excluindo o item 4 da Mesa de Negócio, né? Exatamente. Porque isso aí no acordo é um fio de bigode né? Vamos dizer assim né?

Sérgio – Ele não pode fazer, ele está lesando o interesse da COPEL.

Gabriel – Agora que o mutuário, no caso dele não saiba disso.

Batata – Não ele sabe.

Gabriel – Não ele não sabe que nós estamos retirando isso da Ata.

Neco – Então a respeito da COPEL ali na folha no item 8, mais ou menos na metade a operação da ordem de R\$8.500.000,00. Parecer, eu não lembro do empréstimo R\$1.679.974...

Batata – É R\$5.500

Neco – Eu queria que explicassem, essa operação quitou duplicata, e o Banco descontou duplicata e o Banco estornou pra ele?

Batata – Olha aqui, essa operação foi iniciada em 14.04.96

Neco – Você que estava em Maringá nessa época.

Batata – Não, não. Eu estava em Maringá mas não foi feita em Maringá não, foi feita aqui em Curitiba na Agência Bacacheri. Isso aí, lembra aquela história do Shopping, o Shopping quando foi feito leasing, era para pagar essa duplicata aqui e que essa empresa ia descontar. Acontece que eles liberaram o dinheiro aqui, não se conversou Leasing e a Diretoria aqui, e deram o dinheiro para a Empresa. Porque nós fizemos uma, uma das coisas que na época foi feita a operação, porque já existiam operação de R\$4.000.000,00 que é a ação que a DM tem até hoje contra o Shopping que é dessa duplicata não paga. O cara tirou o dinheiro, quer dizer, o dinheiro está tudo na nossa mão de negócios, não falaram, certo.

Neco – A duplicata é emitida pela ASPEN PARK?

Batata – Emitida pela ASPEN PARK.

Neco – Deve ser prestação de serviços que a empresa fez para construir

Batata – É a DM fez prestação de serviços.

Neco – Agora, como que nós não estamos sabendo de um volume desses não passou pela Diretoria?

Batata – Não, eles conversaram, o pessoal da Leasing conversou, só que ligaram pra nós depois que já tinham tirado o dinheiro, o dinheiro foi liberado aqui em Curitiba, portanto foi liberado aqui na agência Bacacheri. Era liberado aqui pelo Bacacheri.

Neco – O gerente tinha alçada de R\$6.000.000,00?

Batata – Não, foi autorizado pela Diretoria, Presidente.

Neco – Mas como a Diretoria faz, sabe que é da Leasing?

Batata – Mas é isso que eu estou dizendo, é tudo dentro da mesma casa, o Senhor entendeu? Nós mesmo liberamos o dinheiro para o cara e não pagamos nossa dívida. O Senhor entendeu?

Aldo – Abril de 96?

Batata – Abril de 96. Não, não sabia estava tudo as mil maravilha.

Paulo – Estava começando a explodir.

Batata – Na realidade explodindo aqui por um pessoal que sabia, a gente que estava fora daqui não sabia.

Neco – E estou me informando aqui, porque eu me lendo, recebi um processo ASPEN PARK pela Leasing, é anterior ao problema da ASPEN PARK.

Batata – Esse valor quando foi liberado, até foi conversado com o pessoal da Mesa aqui,

Neco – Então na ASPEN PARK, vamos supor é R\$10.000.000,00 na Leasing. R\$8.000.000,00?

Batata – É foi feito na época era R\$8.000.000,00. Hoje deve ser uns R\$14.000.000,00. R\$8.000.000,00, e dos R\$8.000.000,00 inam pagar essa dívida, eles já tinham no Banco do Estado desconto de duplicatas, esses R\$4.000.000,00 aqui, R\$6.000.000,00, o Senhor me entendeu? Quer dizer a Empresa iria pegar R\$2.000.000,00

Neco – A DM pagou pra eles e a DM não pagou pra nós.

Batata – A DM, julga-se que a DM fez o trabalho com a ASPEN PARK, do Grupo, veio no Banco do estado, o Banco descontou porque sabia que a Leasing iria liberar o dinheiro pra eles. Só que a Leasing liberou e não avisou estou liberando aqui, debite a duplicata o Senhor me entendeu? Aí nós ficamos com duas dívidas o ASPEN ficou devendo e a DM ficou devendo, e ficou devendo pro Banco do Estado. Então é uma barbaridade né? Fazer o que?

Neco – Eu estou ficando escolado.

Batata – Não, olha isso aqui foi a maior pateada que eu já fiz na minha vida, agora saber o que é que aconteceu fica difícil.

Paulo – A hipoteca também.

Batata – A hipoteca também, veja bem foi feita aqui em Curitiba e não quiseram hipoteca....

Batata – Com exclusão do Item 4.

Emanuel – Exclusão do item 4 por completo, e deixa só a TBF, nada de "Seca".

Batata – Isso, do item 4 do parecer da Mesa de Negócios né?

Aldo – E ali na Mesa de Negócios, também operação proposta da COPEL, também retira a palavra "Seca"

Batata – Todos "Seca".

Aldo – O que fala em "Seca" aí

Paulo – Molha toda ela.

Batata – Isso é no item 2 excluir onde existe, eu não sei porque que escreveram "Seca", tinham que escrever pelo mesmos molhado então, porque eu acho que, escrever "Seca".

Emanuel – Excluir todo esse item 4, transcreve...

Batata – Só que daí você transcreve do jeito que está aí.

Emanuel – Transcreve-se o parecer da mesa e a decisão da Diretoria diferente disso. Ou já na própria...

Batata – Espera aí, não, você tem que tirar se não fica na Ata você vai deixar vestígio.

Emanuel – Pra não deixar vestígio tem que tirar o próprio parecer da Mesa?

Batata – O próprio parecer da Mesa.

Emanuel – Então você tem que pedir para eles refazerem esta proposta aqui.

Batata – Você vai ter de refazer...

Neco – Eu queria dar uma sugestão aqui no item 2, assim redigido: pagamento dos encargos nesta data totaliza R\$3 milhões. já recalculado expurgando-se a mora. Eu quero dizer o seguinte, o pagamento dos encargos, expurgando-se a mora, os encargos que nessa data totaliza, que nessa data já recalculado totalizam R\$3. 303.000.000,00. Inverter, só para dar mais ênfase.

Paulo – Inverter, prá dar mais ênfase.

Batata – Daí a gente tem que falar com a Mesa de Negócios lá viu Emanuel, fazer...

Neco – Que o pagamento dos encargos, expurgando-se a mora, que nesta data totaliza, que nesta data, já recalculado totaliza R\$3.303.000.000.

Batata – Muito bem Presidente. Também tem muitas coisas que ficam sem sentido, mas como é outras pessoas que dão o parecer fica difícil a gente...

Neco – Eu queria também no item 5 na proposta da DM, eu sugeriria uma reavaliação dos equipamentos e pedir ao oficial da garantia o penhor de máquinas e equipamentos. Solicitar uma reavaliação dessas máquinas.

Batata – Não mas no parecer da superintendência, esta aqui ó, efetivo constituição das garantias com avaliações atualizadas pelo DEPPA, no parecer da SEREG, da Superintendência aí, na penúltima folha, é porque na realidade...

Neco – O item 5. Efetiva constituição da garantia e penhor de máquinas e equipamentos no valor de R\$17 milhões.

Batata – Ah, o Senhor está no mesmo aí em baixo. Efetivo processual da garantia.

Neco – Mais manutenção de hipoteca e procuração da COPEL no valor R\$12.000.000,00.

Emanuel – Eu poderia colocar as avaliações deverão ser atualizadas pelo DEPPA.

Batata – Sim. É que eles não colocaram, o próprio Comitê. Coloque isso aí porque daí a gente conversa com a MESAN.

Neco – No início da operação, vamos supor que as máquinas continuem as mesmas, elas não tem o mesmo valor.

Batata – Não, é verdade. É que aqui. Não precisa modificar, é que na realidade nós nem poderíamos mexer no parecer da Mesa de Negócios, certo? Mas como tem o negócio da COPEL que já vai mexer, então já concerta o resto também, porque o parecer não é nosso é parecer da Mesa.

Elio – Mas viu o Batata você não está mexendo, você esta acrescentando.

Batata – Veja bem, o parecer deles... Nós não podemos mexer no parecer deles.

Gabriel – Porque? Nós podemos retificar. Não senhor, a Diretoria aprova da seguinte forma, seria eliminado aquele item 4.

Batata – Nós como é a Mesa que está aqui, o que a gente pode fazer, é olha o item 4

Gabriel – Não há necessidade de decidir, o critério é o seguinte, não veio para a Diretoria homologar?

Batata – Certo.

Aldo – A Diretoria homologa através de uma nova redação.

Gabriel – Exatamente.

Aldo – Refaz a redação.

Batata – Deixa eu só repetir, é isso que ele está dizendo. É porque se a gente aprovar do jeito que você está falando, nós vamos aprovar mediante isso sim, só que se nós não mexer, vai ficar escrito aqui com o parecer deles, então nós vamos ter que mexer.

Gabriel – Eliminar o item 4.

Neco – Eu tenho outra sugestão aqui na 2ª folha, lá em baixo. A Empresa também pede isenção de TAC.

Batata – É Taxa de Abertura.

Neco – Não está abrindo nada. É uma recomposição de dívida.

Batata – Sim, é por isso que ela está pedindo isenção. Toda vez que faz um contrato novo, automaticamente nós cobramos pra....

Neco – Não é contrato novo.

Batata – Nós entendemos como contrato novo, mas nós estamos isentando ele. O que é errado né?

Neco – Batata, ontem eu ouvi dos funcionários lá de Londrina, um tal de INOC.

Batata – Não, isso não existe mais não.

Paulo – Deu alguns PAs esse tal de INOC, ai.

Batata – Nós éramos contra porque o seguinte: o que a gente não quer pra gente, a gente não deve desejar para os outros. Por exemplo. Imagina que você ter uma conta no Banco e forem debitar uma coisa pra você, eu fico puto da vida se acontecer um negócio desses.

Neco – Eu não, eu gosto. Batata quando da avaliação do DEPPA não foi relativa aos equipamentos e sim ao percentual de garantia.

Batata – Aonde o Senhor diz?

Neco – "Estamos encaminhando pedido de avaliação..." No final da primeira página: "estamos encaminhando pedido de avaliação ao DEPPA, para equacionar percentual em garantia".

Batata – Certo. Mas é que isso aqui é o Parecer da Agência. Nós não podemos mexer no parecer deles mas nós temos que aumentar no nosso.

Aldo – Batata, chama o Edson e o Luiz Sérgio, eles são bons, eles entendem esse item aqui.

Batata – Não, isso aqui nós vamos de fato, eu não estou dizendo em relação à Agência...

Aldo – Mas tinha que solicitar até por uma questão de garantia deles, eu entendo aqui a posição do Comitê da DIROP, mas eles vão compreender também que essa vinculação da procuração da COPEL aqui vai ficar.

Batata – Não, isso daqui já está definido, nós vamos tirar, porque ali não tem problema eles puxam outra PPO disso aqui, a gente já tira vai excluir

isso aí. Se a gente colocar no nosso, é o que eu estava dizendo ao Gabriel, vai ficar no parecer deles, e daí fica a mesma coisa.

Neco – Terminou Batata?

Batata – Terminei sim.

Neco – Eu pediria um, favor ao Cequinel, que está respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos, assunto referente a Empregados à Disposição da Associação Banestado.

Valdemar – Nós apresentamos essa proposta na Reunião da Diretoria anterior. Na realidade é o seguinte: a Associação pede a manutenção da disposição dos funcionários e isso fica uma coisa pendente conosco quanto a esse pagamento. Então "a pedido da Associação Banestado, autorizando a disponibilização de empregados para prestar serviços àquela Associação, sendo que as despesas de pessoal tidas com esses empregados seriam arcadas pelo Banestado por um período de 180 dias, cujo o término se deu em 12.12.97" Lista dos Empregados: "O Banestado têm um custo total mensal com os empregados acima citados, no importe de R\$38.129,39 base de janeiro, já acrescidos os encargos. Informamos que os ressarcimentos dos valores devidos pela Associação Banestado relativo às despesas dos empregados que estão ou estavam à disposição daquele órgão após o término do período de 180 dias acima citados, ou seja, 12.12.97, encontra-se pendente até a presente data. A Proposta da Associação: a Associação solicita a manutenção da liberação dos empregados até dezembro de 98, comprometeu-se a efetuar os ressarcimentos das despesas a partir da folha de pagamento de março de 98, através de dedução dos créditos referentes ao contrato de utilização das instalações da Colônia de Férias de Praia de Leste", para nosso treinamento. E a proposta da DIRHU. Nós conversamos com o Presidente, a DIRHU, está fazendo a seguinte proposta, ele concorda com a proposta da Associação, mas sugere, que os débitos anteriores relativos aos ressarcimentos, e que encontram-se pendentes dessa data, sejam transformados em créditos para outros usos futuros junto a AB conforme a base. Dezembro R\$14.000.000, janeiro, R\$38.000,00, fevereiro R\$37.000,00, total de R\$90 mil. Na cotação do dólar, hoje nós teríamos um débito de R\$80.272,00 com a Associação Banestado.

Batata – Boa idéia essa.

Valdemar – Obrigado.

Neco – Nós não compramos água da mineral deles?

Paulo – Não, água nós compramos de distribuidores, que coincidentemente compra deles. A aquisição não é direta, nós não podemos, O Tribunal de Contas quase nos matou em 95. Proibiu a compra direta.

Neco – Então nós podíamos ficar com esse crédito, essa é a minha opinião, sugestão, poderíamos usar o hotel deles.

Valdemar – Isso, conforme vai usando vai amortizando.

Neco – Vai amortizando, inclusive com aqueles cursos lá em Pontal, na Praia de Leste, não precisa cobrar tudo de uma vez só, cobra em duas, três vezes. Mas deixar de cobrar não. Eu queria submeter aos Senhores para apreciação, para aprovação a proposta da DIRHU, quem estiver de acordo que permaneça como está caso contrário que se manifeste. Então está aprovada a proposta da DIRHU. Agora assunto da Presidência. Esse assunto da Presidência, eu queria conversar a respeito dessa apreciação da publicidade que está sendo solicitada através do Shalapak e Juracy Moreira, na folha 6/1, o volume que se gasta. Nós temos dois compromissos, um com o Banco Central de reduzir o custo de adequação e o outro que é conter os gastos, e também o compromisso a permuta das horas extras assumidas para reduzir custos de patrocínio com publicidade. Então eu gostaria de solicitar nós retirarmos esse assunto aqui que são vários assuntos eu e o Dr. Aldo. Para ver qual é a expectativa do Palácio do Governo com relação a este ano, é um ano político, e aqui também nós temos uma informação só do Shalapak, não tem do Palácio, a Assessoria de Comunicação aqui do Banco é muito vinculada a compromissos com o Palácio do Governo e eu não estou em condições de apresentar aos Senhores, porque eu não tenho as informações. Esse assunto vai ser tirado de pauta e o outro fica prejudicado. Isso aqui fala só o que foi aprovado em Agosto de 1997 e proposta para Agosto de 1998. Só os veículo de comunicação, mas não fala os valores.

Emanuel – Perdão, Presidente essa é uma abreviatura de AGO – Assembléia Geral. É publicações aprovadas na AGO de 97, Assembléia Geral. Ordinária.

Paulo – Isso aqui eu acho que não tem problema de aprovação porque é só o órgão que vai veicular as informações oficiais do Banco. E essa distribuição aqui é uma distribuição equitativa por órgãos da imprensa.

Neco – Então eu vou submeter para votação. Primeiro deixa eu fazer uma correção na folha 4, é

Folha do Paraná não é Folha de Londrina. Também na folha 4/1, aonde se lê Folha de Londrina, leia-se Folha do Paraná.

Emanuel – É nós colocamos uma observação que ela circula com outro nome. Em Londrina ela circula Presidente, como Folha do Paraná também?

Neco – Tem a página de Londrina, não tem mais a Folha de Londrina, com a Folha do Paraná. Imprensa Jornalística Folha de Londrina mas o nome fantasia é Folha do Paraná. Então vou submeter aos Senhores da página 4 – SEGER, Publicações Legais do Banco do Estado do Paraná e das Empresas Banestado e Ligadas referentes a 1998. Quem estiver de acordo que permaneça como está caso contrário que se manifeste. Então está aprovada, conforme as observações de alteração dos nomes reais dos jornais e veículos de comunicação. Aprovado. A outra matéria é da área do Batata, Gabriel.

Gabriel – A primeira EBERLE, renovação de limite especial exportação, o valor de R\$11.500.000,00, 180 dias, taxa, garantia nota promissória e aval. Foi deferida pelo parecer da GEROL, ou seja, renovação de um limite de R\$2.500.000,00, por 180 dias, com conseqüente integração das responsabilidades. Também aquele problema de Limite de Crédito continua. A EBERLE também baixa carta de crédito de R\$29.500,00. A empresa enquadrou-se em 16.03.98, Limite Especial de SE. Não está enquadrada bem como seu Carta de Crédito Importação, Caução em Duplicata, foi indeferida. A última é da COCAMAR é de R\$670.000,00. Essa operação foi depois, inicialmente era de R\$614.000,00 a COCAMAR pagar os encargos depois a COCAMAR não tinha como, foi pago os encargos e foi para R\$670.000,00 para incluir os encargos. O Limite do Crédito não tinha, não tem, porque é uma operação de recálculo, a empresa com limite baixado em 30.11.95. Então a COCAMAR é uma Empresa que está sendo tratada a renegociação.

Neco – Agora o Batata.

Batata – O Elio.

Elio – Serraria Santa Lúcia. É uma operação pequena, uma Empresa de Paula Freitas. Ela faz compensados. A operação foi feita em função que eles tiveram um problema lá com um vendaval, derubou boa parte do barracão e aí até é interessante porque o empresário tinha dinheiro prá fazer e que se ele fosse fazer acabaria o capital de giro dele. Então ele veio ao Banco para fazer uma operação. A operação foi aprovada no Comitê II, R\$80.000,00

com 6 anos de prazo, isso vai dar R\$2.000,00 por mês.

Neco – Então Batata na folha 3.

Batata – Então vamos ver na página 3. Isso. A ACPLAST é um ECC Rotativo de Caução de Duplicatas. É uma reforma, então não tem, limite anterior dela é de R\$100.000,00 vencida em 96 também, restrições protestos, restrições financeiras, tinha problema no BEC, um monte de problemas por isso é que não tem, então foi transformado esse ECC em duplicata, eles, a cada duplicata que eles devem pra nós, eles estão deixando entre juros e amortização 10%. Carlos Xavier Simões, ECC Não Rotativo, na realidade aqui é R\$400.000,00 mas depois disso foi feito, aumentou-se mais o juro na operação, essa operação é a primeira, tem uma segunda que vai vir também para liquidar um problema que já existia. Também. Ele tem, foi cancelado o limite dele por rescisório. Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR, tem uma reforma, era R\$3.000.000,00, veio baixando R\$2.497.000,00 que recebemos, também ele não tem limite, não tem coisa pública na operação feita dentro da margem de endividamento e a Cooperativa Vale do Ivaí, também uma reforma de R\$450.000,00 com duplicatas, e abaixar também com restrições, operações vencidas.

Paulo – Só uma pergunta, podemos operar com a CELEPAR?

Batata – Não, não pode. Mas já existia essa operação. Mas não tem outra alternativa, não pode, a CELEPAR já devia R\$3.000.000,00 pra nós, foi até conversado com o Giovanni e com o pessoal da CELEPAR eles estão baixando.

Paulo – Quem que veio o Augusto?

Batata – É, foi conversado com o pessoal da CELEPAR pelo CENNP. Na realidade essa operação não poderia ser feita lá no passado, foi feito, quer dizer, é uma das poucas operações que não pode fazer porque é do Estado. Então, mas isso aí é de conhecimento do próprio Banco Central, foi feito lá atrás, só nós resta, a gente tentou liquidar tudo isso aí, fazerem em outro Banco, foi conversado com o Giovanni mas não tinha também como liquidar a operação.

Paulo – Só uma observação. Para nós conseguirmos implantar o CDC do funcionário público a CELEPAR faz uma dificuldade terrível, para renovar empréstimo aqui tem que São umas coisas de única mão.

Batata – Nós brigamos para baixar mas não teve jeito. Não tinha dinheiro.

Neco – Batata, eu queria levantar uma questão aqui, o Carlos Xavier Simões eu sei uma operação foi salientado na operação para que se aprovasse, mas eu só quero umas informações. Aqui estão dizendo valor ECC Não Rotativo R\$400.000,00 e o total das responsabilidades está R\$429.014,00.

Batata – Na realidade esses R\$400.000,00 Presidente, ele nem foi feita essa operação, vai vir outra de R\$469.000,00 já foi totalizado, inclusive porque a gente tinha mandado R\$400.000,00 para ver se ele pagava os juros, mas ele não teve dinheiro daí veio outra, outro pedido de R\$469.000,00, já co-autorizado uma de R\$469.000,00 para ele baixar. Eu acho que até que a Maria Odete conversou com o Senhor a respeito disso. E o Giovanni ligou pra mim, eu disse não seu Giovanni já foi, porque na realidade ele não queria assinar a reforma aí o Giovanni ontem me ligou e falou Batata, ele está aqui na minha frente, então ele falou que vai assinar, então você fala para a Maria Odete aí, eu falei com a Lu e ele foi lá no Banco assinar ontem.

Neco – Esses dois assuntos, esse aqui específico e o outro do AT, quando foi que o Giovanni estava aqui, chegou o Secretário do AT e eu saí e eles conversaram e ficou acertado, como eu não sei.

Batata – Foram conversar comigo, mas eu não estou sabendo.

Batata – O que eu estou sabendo é que o Giovanni, o Nilton Mariano, eu falei com o Nilton ele disse que conversou com o Giovanni e o Giovanni falou não. Isso aí eu não quero saber.

Neco – Ele falou isso ?

Batata – Falou para o Nilton.

Neco – Precisamos conversar.

Batata – É verdade. E então ficou, pelo menos o que o Nilton disse isso, desse pra mim. Até o Nilton falou poxa, na hora de fazer e agora o Secretário falou isso eu não sei o que é que vai ser feito. Aí seria importante conversar com o Nilton na hora que ele voltar de, pelo menos foi o que ele me disse para nós no Comitê, eu não sei se vocês estavam presentes.

Neco – A informação é que era para renovar a operação, foi o que dito e foi renovada.

Aldo – Qual é o valor, é quatrocentos e ?

Neco – R\$434.000,00.

Batata – Não, na realidade essa operação não foi até autorizada a reforma, não no nome da Empresa.

Neco – Foi dividido em três empresas.

Batata – Não, foi feito numa só.

Elio – Eram três empresas, dois milhões e pouco, onde entrou os precatórios aonde passou para esses seiscentos e poucos.

Batata – Isso foi o ano passado.

Elio – E aí ocorreu o erro nosso. Porque nós renovamos com uma taxa de 5% ao mês justamente pra..

Batata – Essa aí que é a, você administrou com o Nilton né? Que o Senhor tinha pedido, não sei como é que foi feito sinceramente. O que eu posso dizer é que essa semana o Nilton falou que tinha conversado com o Secretário sobre essa operação, então, pelo menos foi o que ele me falou. Teria que comprovar com o Nilton, conversar com o Nilton pra ver se é isso mesmo. E tem na última folha aqui, eu pulo o Gabriel, depois você volta, da Emilio Romani S.A. é também de R\$180.000,00 é uma reforma também de um dinheiro que segundo ele vai ser liberado BRDE. E não como não passar. LOUZANO que é uma Empresa muito boa foi também uma reforma teve caução de títulos, tem um penhor aqui, mas já estava dessa maneira esses R\$200.000,00, mas segundo, se eu não me engano é de São Paulo essa Empresa aqui, faz tempo que trabalha com essa Empresa, e essa empresa nunca deu problema. Na realidade não foi nem analisada nem por nós do Comitê I, é Comitê de Crédito II, não sei nem porque colocaram aqui.

Emanuel – Em função agora desse acompanhamento do Banco Central eu acho que nós estamos coletando também as que o Comitê II.

Neco – É bom, é bom.

Batata – É bom colocar até pra vocês ficar sabendo o que acontece no outro escalão.

Neco – Penhor, nós temos problemas de penhor. Tem que orientar o pessoal para não aceitar.

Batata – Não, já foi orientado. Penhor eu nunca vi ninguém ganhar a causa de penhor no Banco. Infelizmente é igual a passarinho voando.

Neco – O Dr. Gabriel novamente por gentileza.

Gabriel – Essa operação com essa Empresa LAVIOLETERA foi até uma discussão, não bem uma discussão porque eu até me dou bem com ele o Valdir Gerente da Comendador, ele diz que nós indeferimos uma operação para a LAVIOLETERA por causa da reciprocidade, que essa operação tinha garantia excelentes e que a Empresa tinha limites, eu disse pra ele que essa operação jamais passou pelo Câmbio, pela Diretoria pelo menos e ele disse que tinha e eu falei que não tinha, tinha, não tinha, tinha, não tinha, e depois eu fui verificar e ele tinha razão só que eu não tomei conhecimento dessa operação.

Essa operação foi indeferida pelos caminhos antes de chegar a Diretoria e não é alçada que eu sei de deferir abaixo da Diretoria. Então eu pedi para o pessoal colocarem nessa pauta para a Diretoria tomar conhecimento de que é uma falha da minha área e eu não tinha conhecimento. E serve pra gente analisar o seguinte, de que as coisas tem que valer no Banco para todo mundo igual e não pra uns vale e pra outros não vale. Essa Empresa tem pelo mesmo Limite implantado de R\$1.000.000,00 e pra essa não pode dar e pra outras que não tem nada dão. Eu não conheço a Empresa.

Paulo – Eles são donos da Agência da Comendador

Gabriel – É eles são donos do prédio.

Paulo – Centenário. como a da Vila Hauer hoje lá da FUNBEP.

Gabriel – Isso veio pra cá para eu dizer aos Senhores, me penitenciar porque é uma falha minha e que eu corrigi, espero que tenha corrigido, mas pra ver como, eu disse olha eu não sou do Banco, eu não sou da Folha de Pagamento do Banco não sou funcionário mas eu gosto do Banco que nem vocês porque tem gente que diz eu acabo concordando nós não mandamos no Banco, pelo menos os alienígenas. Somos em três.

Paulo – Vamos nos esposar dessa sua.

Aldo – Qual foi a explicação no entendimento?

Gabriel – O que está escrito aqui, falta de respaldo e reciprocidade, mas reciprocidade o Gerente da Agência ele diz que ele dá toda a reciprocidade.

Paulo – Eu acho que é o contrário foi indeferido porque ele tem respaldo e vai pagar.

Gabriel – As duplicatas, foram para o Comitê II isso?

Batata – Eu acho que foi pro Comitê II.

Gabriel - Mas não podia ter sido no Comitê II, essa alçada não me parece que é do Comitê II.

Batata - É Comitê II.

Paulo - Essa Empresa aqui é a maior proprietária de imóveis no centro de Curitiba.

Gabriel - Não, é imóveis do Banco. Aonde está a Agência Comendador é deles.

Paulo - Onde estava a Corretora.

Gabriel - Então são essas falhas eu trago para conhecimento dos Senhores, quando um empresário faz uma proposta ou da administração ou de um nível assim de decisão inferior, não inferior no sentido da palavra, mas na hierarquia, então eles resolveram indeferir porque, mas eu já pedi para que essas coisas não ocorram mais. Porque não quiseram dar, dão para quem não tem nada de limite e deixam de

dar para quem tem. Eu trouxe aqui só para conhecimento, mas concordo que não é o fato de indeferir. Eu não tinha conhecimento disso como advogado.

Neco - Valdemar, você poderia apresentar para a Diretoria a respeito do projeto do Cartão SMART CARD. Eu falei com o Dr. Rubens Pavan, ele depositou mais R\$ 10 milhões do SERCOMTEL, é isso? Você está sabendo?

Valdemar - Quer dizer, eu não tenho o valor.

Neco - Mas ele falou pessoalmente, quando eu estive lá anteontem, ele tinha depositado mais R\$ 10 milhões e ele vai direcionar mais R\$ 10 milhões para o Banco do Estado, porque o SERCOMTEL está sendo direcionado para ser privatizado e o resultado dessa venda, do SERCOMTEL, a Prefeitura como controlador vai depositar no Banco do Estado. Você participa para a Diretoria. Eu tenho que atender um pessoal, como é o nome que a Dona Arlete falou?

Emanuel - Como é que é o nome, IPSAT? IPSAT CORPORACION.

Valdemar - Agora, Presidente, antes do Senhor ir, só deixa eu mostrar os números da Campanha. Em seguida nós conversamos. Pode ser?

Elio - Com relação ao FDE, eu coloquei parte dos meus técnicos para fazer cobrança nas Regionais, e agora na hora do almoço o meu Gerente de Divisão me falou nós vamos ter que puxar os nossos técnicos de Londrina e Maringá, porque o que está acontecendo. O pessoal chegou lá e as duas GEREGs disseram que não precisam, que já estão fazendo lá por conta deles, querem autonomia porque eles não vão ter como negociar o custo do FDE, e o que me deixou mais preocupado foi o seguinte pegam toda a dívida da empresa, estão pegando, pegam a os recursos que entram jogam todo para carteira comercial e nada para o FDE porque é como eles dizem, então para o FDE não vem nada. Isso me parece que em Umuarama também está a mesma coisa. E a outra que me deixou mais preocupado ainda é com relação a Cascavel, isso a proposta está aqui. O ano passado eles já fizeram uma negociação com uma empresa chamada VARGUINHAS COMÉRCIO E TRANSPORTES, nós descobrimos por acaso, quando apareceu uma cópia do contrato na Divisão. Eles liquidaram dois FINAMEs, você conhece Valdemar.

Valdemar - Conheço.

Elio - Liquidaram dois ou três contratos, fizeram contratos com TJLP, contratos viciados, que já foram feitos, contratos iniciados e que se formos executar, não se recebe porque é proibido por lei só pode se usar...

Elio - Contratação do seguro da frota, 43 itens com 1, prêmio total de R\$ 66.000,00. Quer dizer, eles estão dando um desconto de 72% na dívida do FDE e estão fazendo o seguro de R\$ 66.000,00.

Batata - 72%?

Paulo - Quanto é que é a comissão?

Elio - Eu não sei, aí que está o detalhe. Quer dizer, nós FDE, o FDE vai ter que assumir um alíquota em R\$ 72.000,00 e eles vão fazer um seguro de R\$ 66.000,00. Eu vou simplesmente não indeferir isso aí.

Neco - Sem dúvida, lógico.

Elio - Quer dizer, o que dá para ver, damos um desconto de R\$ 72.000,00 eles fazem um seguro de R\$ 66.000,00 e tudo bem. Quer dizer é esse o tratamento em muitos casos aos recursos que são do FDE.

Neco - Tem que ver com quem é padrinho dessa SUREG.

Elio - Cascavel eu não sei.

Gabriel - O Ricardo é o padrinho da recuperação.

Valdemar - O Ricardo está fazendo a campanha.

Batata - É a mesma.

Elio - Esta está no papel, os técnicos estão colocando eu pedi para eles fazerem um relatório o que é que está acontecendo efetivamente para passar para o Senhor.

Neco - Por favor.

Elio - Me preocupa muito, porque nós estamos dando um tratamento que não é do nosso ramo, que era problema nosso, transferimos ao FDE e agora me parece o seguinte, joga embaixo do pano, embaixo do tapete porque o FDE vai bancar. Quer dizer, é o que está acontecendo, está havendo o saneamento do Banco.

Batata - Será que isso aí é uma verdade? Será que é concreta, eles estão fazendo só as outras FDE não?

Elio - As outras estão fazendo lá e aí o que acontece, o FDE não recebe nada, eles rolam no ritmo que eles querem, não é isso, aí que está o detalhe.

Batata - Quem deve banca né?

Batata - Isso. Aí é que está o detalhe. Então quer dizer, estão dando tratamento totalmente diferente e isso me preocupa. É isso aí.

Neco - É mas tem que orientar esse negócio, tem que dar uma dura neles não é assim não.

Gabriel - Nós vamos fazer um relatório aí nós traremos e entregaremos ao Sr. e ao Dr. Aldo.

Elio - Está aqui está documentada, está assinada por eles, assinada pela agência pelo Comitê. Está ok.

Neco - Vamos fazer remanejamento nos Superintendentes.

Valdemar - Bom Presidente, nós vamos, nós fechamos em fevereiro a Campanha Desafio de depósito a prazo, fundos. Nós encerramos a campanha e já foram premiados e já foram tomadas as providências e as Superintendências no caso Maringá e aqui nós temos um jantar que, na própria circular que dizia que o jantar fosse feito na unidade com a presença do Diretor. Fomos dar uma mão para o Gabriel que não está conseguindo vencer os compromissos né? Então, Presidente esses seriam na campanha de janeiro e fevereiro as unidades estão fazendo as confraternizações com os funcionários, que nós estamos inclusive terminando. Então aqui eu gostaria é que, se o Gabriel não puder tudo, que alguém desse uma mão, até substituí-lo mas se o Gabriel puder ele que é o Padrinho, os demais ali as unidades a partir do Dalledone só confirmar data, o Paulo Krüger, o Batata, então são todas as unidades que foram premiadas nos primeiro dois meses da Campanha. Isso já foi informado, o Senhor esteve, até participou da festa lá em Londrina.

Neco - Em Londrina fui eu e o Gabriel.

Valdemar - Foi feito na Londrina Centro.

Gabriel - Londrina, na Regional, depois vai ter de todas as agências.

Valdemar - Isso. Já a Regional de Londrina teve uma boa colocação. Então isso aqui é só para informar que eu gostaria que os Diretores, se pudessem, que participassem desse evento é muito importante.

Batata - Faltam agências aí.

Valdemar - Faltam algumas. Bom, isso aqui é com relação aos dois primeiros meses. Com relação ao desafio agora incluindo os doze produtos, a posição geral está ali inclusive no total nós alcançamos 85% em janeiro e fevereiro. Quer dizer, como foi um período de férias, é um bom resultado. Nós conseguimos no ECC Cheque, dentro da meta estipulada para janeiro e fevereiro, foi 221%, ECC Cheque. Fundo 71%, Leasing 47%, Poupança 31,45%, Seguros 45,25%, Ações 0,76%. Aqui, nós inclusive conversamos com o Alaor, na realidade tem algumas, a gente vai ver depois, algumas agências, nas SUREGs estão conseguindo colocar mais ações. Essa colocação é mais do que liquidez no mercado, por-

que no passado essa liquidez era mantida pela FUNBEP. A FUNBEP comprava essas ações para manter. E agora nós estamos conseguindo isso com as agências, então foi uma boa iniciativa de colocar isso na Campanha, só que algumas SUREGs ainda não estão dando a importância devida no caso. Aqui os outros produtos: Cartões nós estamos com 23,12%, aí também é bom observar porque são no caso de Cartões por exemplo, é acumulado isso aí, nós vamos chegar a 100% em junho, CDC 31%, Depósito à Prazo conseguimos 108%, que a meta era, inclusive começou a recuperar agora, Super Cheque 97%, Título de Capitalização 82% e Tarifas 84,25%. Na realidade a gente transformou tudo numa unidade só, mesmo cartões, que a gente controlava por número de cartões, a gente transformou numa unidade monetária para facilitar para que todos tivessem o mesmo comparativo. Aqui, como é que está as posições hoje. A SUREG São Paulo está com 152,16% todo em todos os produtos, é o Nilton Mariano o Padrinho, Londrina 186% com o Gabriel, Maringá 107% com o Batata, Santo Antonio da Platina 86% com o Dalledone, Pato Branco 84% com o Donha, Ponta Grossa 83% com o Elio, a Nordeste 83% com o Paulo Krüger, Umuarama 68% com o Marquesini, Cascavel 58% com o Ricardo, e a Sudoeste com 8,89% comigo, aliás eu estive conversando com o Hamilton, nós estamos viajando juntos, na realidade o Hamilton aqui alega e ele tem um pouco de razão, a base dele, ele foi o melhor colocado no SUBIR no segundo semestre do ano passado. Na base dele enquanto que alguns pegaram a base de baixa ele pegou a base no pico e também mês de janeiro e fevereiro, mas ele já tem aqueles indicadores no 7 e 8 que já reverteu. Porque essa posição, é bom frisar ela é 27 de fevereiro, certo? Então já tem recuperação. Então eu diria por ser dois meses complicados está bom, e aqui é só uma questão para que a Sudoeste dar uma recuperada, mas a maioria está num percentual bom em todos os outros produtos.

Neco - Valdemar qual é a média ideal?

Valdemar - A média do Banco hoje, nós estamos com 85%, quer dizer, se São Paulo Londrina e Maringá estão puxando para cima né?

Neco - Então você quer dizer que só três estão fora da média?

Valdemar - Sim. E tem motivos inclusive, tem situações específicas por causa disso aí, que nós devemos reverter em março.

Batata - A SUREG Sudoeste é do...

Valdemar - Hamilton.

Batata - E a Nordeste é do Alarcão.

Aldo - Não é muito melhor, porque ele saiu de uma posição de -70% venda, quer dizer que ele saiu do negativo, então até ele chegar na positivo, já foi uma conquista.

Batata - Ele transformou os -70%.

Paulo - Ficou negativo com positivo.

Valdemar - E isso aqui tem o seguinte, nós estamos com dois deles, o trabalho é semestral quer dizer.

Aldo - Mas isso é inédito no Banco.

Valdemar - Sim, foi, eu acho que está muito bom em termos de resultado. Ali, depois disso aqui foi colocado na transparência. Ali tem produto por produto. Ali tem produto por produto, pode até mostrar, SUREG por SUREG, produto por produto e a média é feita no final, só que em termos de resultado no momento está bom. E aqui a gente vai em março com certeza vai reverter a Sudoeste e as demais também, porque agora a gente vai, e uns ajustezinhos que até foi motivo de uma conversa com o Batata e com o Marquesini, tem uma reivindicação do próprio Alaor, que eu vou passar na seqüência aí, bem rápido. Bom, nós tínhamos, fizemos o seguinte: nós fizemos dois meses aquela Campanha com o jantar e tudo mais, que nós acabamos de mostrar aqui com o pessoal que vai ser premiado, e agora fizemos um incentivo mensal. Através da Seguradora Gralha Azul, da Capitaliza e da Corretora, nós estamos conseguindo viabilizar um micro completo para a agência e para a SUREG quem conseguir superar os determinados pontos no mês. Por exemplo, quais são? 5% da meta mensal dos 12 produtos, 70% no mínimo da meta mensal de tarifa, porque a tarifa é uma meta muito importante para nós e 20% da meta mensal de 9 produtos, e estar positivo nos outros 2 produtos, e o Banco atingir 20% na meta mensal. Esta é uma regra que nós estávamos incentivando no incentivo mensal agora prá março. Ocorre que o Alaor pediu que a gente desse uma olhada na questão do nosso, nosso, no recurso que está muito caro, que é as aplicações o ECC Cheque, o Super Cheque, o CDC e o Leasing, a gente desse uma segurada porque de repente nós estamos fazendo uma meta, forçando buscar dinheiro no mercado, nesse momento nós estamos pagando dinheiro tão caro, é bom, nós discutimos com o Batata inclusive depois ele pega no CDC aqui, é vantajoso, mas o Alaor acha que nesse momento você vai forçar uma saída, quer dizer forçando

uma demanda que não é uma estratégia nesse momento. Então a gente está fazendo o seguinte: esta mudando o regulamento para nove produtos neste momento. Inclusive o Batata, você pode me mostrar aquele informativo que saiu hoje Batata? Ele saiu hoje na rede.

Neco - Os Senhores com licença, eu tenho que atender um pessoal.

Valdemar - Tudo bem, Presidente. Então aqui como a gente estava falando ele excluiu nessa nova estratégia, inclusão da recuperação de crédito, foi o motivo daquela reunião que nós tivemos em fevereiro, e a retirada de 4 produtos de aplicação, o CDC, o ECC Cheque, Leasing e o Super Cheque. Então nós estamos dizendo que eles mantenham essas 4 aplicações neste mês. Porque nesse momento não vale a pena você correr atrás de dinheiro, mas que eles mantenham a base para poder competir, daí, o que aconteceu, o incentivo mensal agora, ele passa a ter estes produtos: 1) Poupança, Seguros, Ações, Cartões, Deposito a Prazo, Capitaliza e Recuperação de Crédito também contados os pontos da mesma forma que tem esse aqui. Existe uma meta com premiação e tudo mais. Com esses novos produtos, o novo regulamento vai ficar dessa forma, quem vai ganhar? Quem alcançar 100% da meta mensal dos 9 produtos, 50% do mínimo da meta de tarifas, 20% da meta mensal de 6 produtos, estar positivo nos outros 2 e o Banco atingindo mínimo de 20% da meta. O que mudou daquela primeira, simplesmente puxou de 12 para 9 produtos, que na verdade seriam 8 tirando 4, mas acrescenta a Recuperação de Crédito. Então é um ajuste que a gente fez em face o momento em que nós estamos passando e que nós podemos no mês que vem que se tiver recursos, de acordo com a nossa necessidade realocar isso aí. Então eles vão continuar brigando firme nesses 9 e vamos manter a base de aplicações que destinam a ter espaço. E saiu hoje, o Batata tem aí a cópia, isso saiu na rua. E aqui é aquela posição que o Dr. Aldo viu ali, que está um pouco difícil de ver, mas que na realidade por SUREG a gente pode acompanhar aqui.

Paulo - Valdemar só pede para o pessoal quando fizer esses quadros, aumentar um pouco as letras.

Valdemar - Na realidade é verdade, só que eles procuram sempre aumentar o tamanho da letra, o número da letra.

Gabriel - É o tamanho das colunas.

Valdemar - É diminuiu, está com duas colunas.

Aldo - O número do sapato de acordo com o tamanho do pé.

Valdemar - Por exemplo pode ver das Ações, as Ações é um produto que nós vamos ter que forçar a barra, nós temos Maringá e Santo Antonio, Nordeste também não conseguiu, mas a maioria está negativa. E assim vai sucessivamente, eu posso até passar depois, eu vou passar para cada Padrinho uma posição para que analisem item por item os seus produtos. É isso aí Emanuel, são as informações gerais.

Paulo - Eu posso fazer uma sugestão Valdemar?

Valdemar - Sugira.

Paulo - É pertinente o senhor está passando por isso. Nas campanhas passadas a DIRAD ficou responsável e agora você é que está tocando. Não coloque mais viagem como premiação. Nós diremos agência de turismo, daí o cara não quer ir o cara não pode ir, o cara quer fazer aquilo, o cara quer Nova Iorque, não quer ficar em motel quer ir em outra época, sabe? Então você está tendo aí um problema com a viagem para Assunção, o pessoal não quer ir porque está conturbada a coisa.

Aldo - Não quer ir não vai,

Paulo - É complicado.

Valdemar - Mas veja Paulo, existe um estudo que diz o seguinte, quando o cara ganha dinheiro ele lembra no máximo dois anos, então ele ganha uma viagem, lembra quinze. Então o efeito digamos numa viagem que ele vai com a família e tudo mais, é bem maior, agora sempre vai existir isso aí. Mais tem um cara que quer de uma forma e outro quer de outra, teve um que ligou agora para nós fazendo uma sugestão.

Batata - Não consegue concertar o mundo.

Valdemar - Não, mas está o regime lá tem estado no Paraguai, numa dessas acontece alguma coisa.

Aldo - O máximo que pode fazer é prender.

Paulo - Eu falei isso porque ele falou quinta feira que ele estava preocupado em pegar a viagem porque ele podia ficar preso lá.

Valdemar - Na realidade ele está querendo Nova Iorque, ele está querendo Nova Iorque.

Batata - Eu também. Eles dão prêmio para Diretor também?

Paulo - Pode sortear de repente, nós estamos comprando 20 passagens, conseguir uma a mais o Senhor é Diretor aí.

Valdemar - Bom Dr. Aldo é o seguinte, nós lançamos como é de conhecimento dos colegas o cartão ali ó "balinha de troco nunca mais". Nós lançamos o Cartão Smartcard Visa Cash em Campinas. Paralelo a esse lançamento que nós fizemos, porque hoje se usa esse cartão como se fosse dinheiro eletrônico, é aquele chips que carrega, inclusive eu tenho um no meu bolso, vale R\$ 40,00, eu carreguei fui lá numa banca comprei uma revista, fomos festejar demos um giro, em Campinas é o projeto piloto onde tem mais de 1.500 terminais, que aceitam o cartão. Então, esse, essa idéia do Cartão Inteligente.

Aldo - O Cartão é aquele ali, tem o nome do BANESTADO e tudo.

Valdemar - O Cartão é aquele ali, essa tarja na diagonal, ele é padrão para todos os Bancos, porque são todos do projeto.

Paulo - Já tem o Cartão é?

Valdemar - Sim, carregado.

Aldo - Faz favor, mostra pra mim, eu quero ver.

Gabriel - Isso é ótimo para dar para a esposa para fazer essas compras miúdas.

Batata - Ilimitado né?

Gabriel - R\$ 40,00. Ele falou.

Valdemar - Não, na realidade você pode carregar no valor que você quiser. É semelhante a uma carteira.

Gabriel - Você carrega e fica o mês inteiro sem precisar de troco.

Valdemar - E não precisa de senha.

Gabriel - Porque daí facilita troco.

Aldo - Não isso é ótimo.

Batata - Agora, alijas é o seguinte, uma coisa que, a gente sabe tanta coisa. O cartão nosso daquele pessoal que recebe pelo cartão no Banco do Estado, eu não sabia que ele vai lá e ele tem que receber tudo, ele não pode receber parte?

Valdemar - Aquele sim.

Batata - Prá nós o mais importante.

Valdemar - É, esse aí vai mudar.

Batata - Vai mudar por esse aqui?

Valdemar - Sim, vai ficar na seqüência assim.

Gabriel - Então não precisa ir no Banco para receber?

Batata - O cara vai no banco ele ganha R\$ 800,00 se ele quiser receber R\$ 100,00 não pode.

Sérgio - Você vai numa farmácia. Ele tem que ter uma máquina.

Valdemar - Porque que hoje está o piloto em Campinas, só em Campinas temos hoje 1.500 terminais, o futuro é termos esse dinheiro Eletrônico para essa forma. Alias,

Aldo - Mas a VISA entra com a máquina?

Valdemar - Neste caso sim, mas daí eu quero chegar um pouco, só para explicar o que vai acontecer em Londrina. Daí, veja, nós estamos hoje.

Batata - Pago somente no Brasil.

Valdemar - Perfeito. Nós estamos hoje em Campinas, e Campinas é um projeto piloto. O BRANDESCO está fazendo um projeto sozinho em Itu, dentro da tecnologia dele mas daí ele faz parte do Visa Casch em Campinas. Daí está essa loucura, toda a semana vem uma empresa querer vender mais cara aqui vem a "Simes Dólares" vem a "Chulumberge", porque todo mundo vem fazer o que quer vender a tecnologia para nós, mas o grande problema do Cartão significa as máquinas pra ler, tem que ter uma estrutura, um parque de máquinas para ler, porque o Cartão de Crédito tem valor, porque você vai numa farmácia aceita, vai num mercado, aceita. Bom Londrina aconteceu o seguinte. A prefeitura de Londrina recebeu uma visita de uma fornecedora de cartões, e achou interessante a idéia de fazer o controle de ponto na Prefeitura de Londrina com o Cartão Inteligente. Daí a Prefeitura de Londrina entrou em contato com a VISA em São Paulo, e que gostaria de fazer uma parceria se a VISA não podia entrar e entrar com alguma parte. Visa e Londrina, Prefeitura de Londrina mantiveram contato conosco. Nós fizemos o orçamento e chegamos a conclusão que instalar todos esse esquema em Londrina, nós iríamos fazer de duas formas, íamos fazer o Cartão Inteligente no primeiro momento para usar o ponto e todo o controle de ponto da Prefeitura com um tanto de pessoal, e a tarja magnética para fazer a leitura através do Elêtron que é hoje um débito na conta que nós aprovamos aqui, na conta corrente da pessoa. Então seria um Cartão híbrido, e nós discutimos com a Prefeitura. Ele chagaria num valor mais ou menos de investimento em torno de R\$ 390.000,00. Nós conseguimos da VISA numa briga, primeiro por ser Londrina uma cidade estratégica pra eles na parte de R\$

100.000,00 a R\$ 150.000,00 que eles entrariam com algumas coisas e nós teríamos a outra parte, e a Prefeitura teria uma parcela que seria o investimento nos terminais que vão ler os chips dentro da Prefeitura, ou que o cara vai passar no lugar de trabalho dele, vai ter que passar pro cartão ler que ele está chegando e tudo mais. Só que a Prefeitura de Londrina disse que se ela fosse fazer isso ela teria dificuldades com licitação, ela não pode chegar e contratar isso aí, ela teria que licitar em aberto. Daí conversa vai conversa vem, aquilo que o Presidente falou, a gente conseguiu da Prefeitura de Londrina e da SERCOMTEL, fizemos o levantamento hoje a reciprocidade dessas duas, tanto a Prefeitura como a SERCOMTEL, está na faixa de R\$80.000,00/mês pro Banco, a gente sugeriu que eles se comprometessem com aplicações num valor maior e nós iremos aumentar a parcela com a VISA, pegar um pouco mais da VISA e o Banco entraria com um pouco mais, e nós faríamos uma coisa inédita, porque até hoje não tem no Brasil um Cartão Híbrido que você, fora o eixo Campinas, porque a VISA daí entraria colocando em todas as máquinas da cidade e implementar o uso, porque daí não é do chips, é do magnético. A VISA colocaria, deveria colocar dentro da Prefeitura, mas nós iríamos fazer um barulho com o Cartão Inteligente em Londrina e tudo mais. Então isso ficou acertado, o Presidente conseguiu da SERCOMTEL uma promessa de depósitos e nós pedimos isso por escrito e está indo a Maura funcionária nossa, contratar com a Secretária de Administração da Prefeitura a implantação desse projeto. Então nós devemos ter além hoje do Visa Casch, que está em Campinas, nós devemos ter esse projeto híbrido em Londrina que vai ser uma coisa muito bom em termos de imagem pra nós. Então esse aqui daí nós devemos no dia 08 de abril, implanta-lo aqui em Santa Cândida, nós vamos ter umas máquinas aqui,

Gabriel - Vai funcionar com senha Valdemar?

Valdemar - Não, esse não tem senha.

Gabriel - É direto.

Valdemar - É grana.

Gabriel - Esse é um bom presente

Batata - Também se você perder o Cartão perde o dinheiro também.

Gabriel - Vê se a empresa dá de brinde.

Mas nós estamos avaliando Dr. Aldo como eu expliquei para o Senhor, nós através da Associação Banestado viabilizamos a cobrança de pedágio na ponte de Guaíra. Daí o pessoal tem sentido que quer comprar cartela, a transportadora que passa no caso tem que pagar toda a vez o dono já dá uma cartela.

Daí nós estamos estudando a possibilidade de fazer ou o Visa Casch lá, porque aí é fácil o Senhor vai ter duas leitoras na ponte e lá. E a venda na nossa agência BANESTADO, lá em Guaíra. Então provavelmente está bem alinhavado para a gente fazer isso até para dar um ar de modernidade lá.

Batata - Aonde está o Japonês e o Alemão lá de Cascavel?

Valdemar - É os dois. Não lá eles estão muito bem, o Dr. Aldo pediu as posições né? Mas quem sabe a gente consiga também e daí começa a desenvolver a tecnologia. A questão é que a gente tem sido muito procurado, assediado por esta empresa aí, a Philips veio, veio a Shuliverger, a Simes in Door. O Dr. Aldo até acompanhou umas reuniões, eles tem uma idéia de fazer um cartão como este, mas diferente desse com a Prefeitura de Curitiba, mas seria assim tipo, teria que instalar alguns mil terminais na cidade, no ponto do ônibus e isso precisa de um investimento de R\$ 30.000.000,00, então eles estavam procurando parceiros pra eles. Então, tudo bem, uma coisa boa que quem sabe dê certo amanhã, é uma coisa pra, a médio prazo, não é uma coisa fácil. Aqui nós estamos colocando amanhã.

Gabriel - Esses chips aí, você falou nos pedágios por exemplo, se você instalar no automóvel no limite de cima, eu vi lá em Buenos Aires isso aí.

Valdemar - Não, eles têm.

Gabriel - O carro se aproxima e abre por uma leitora ótica. Pois é e este não dá para desenvolver?

Valdemar - Lá existe, veja bem, este aqui se chama contact less, sem contato, mas tem duas coisas, existe este com a leitura ótica no vídeo que é uma coisa e existe um cartão que é muito usado em São Paulo e em algumas empresas de ônibus, que você passa o cartão, tipo assim eu passo longe não preciso me aproximar.

Gabriel - Mas e daí se o carro não pára ele vai indo e passa direto.

Valdemar - A tecnologia do contac less, nos pedágio vai ser usado isso aqui.

Elio - Nos pedágios será utilizado esse tipo aí.

Gabriel - Mas é com cartão. Você adquire o cartão e ele vai no...

Valdemar - Aquele dia que nós estivemos visitando, o Dr. Aldo sugeriu pra nós a Caminhos do Paraná, estivemos conversando com os empreiteiros sobre o pedágio, eles comentaram e tem grupo argentino no meio sócios da Argentina que conhecem bem essa tecnologia. Só que eles comentaram que aqui eles acham que no Paraná no primeiro momento não deve colocar meio no dinheiro até prá provar,

em março ou abril eles não vão conseguir essa tecnologia. Mas existe, existe, eu digo o Cartão que não precisa contatar, porque ele só passa aberto e ele distingue, eu não me lembro qual é a distância que você passa e ele lê sozinho e existe a leitora no parabrisa ali.

Sérgio - As empresas não compram esses tipos de máquinas aí para a leitura disso aí? Tem tantas farmácias e postos que estão pegando cheques sem fundos.

Paulo - Eles compram Sérgio mas ainda é caro. Eles não bancam o investimento.

Sérgio - Mas fica recebendo cheque sem fundo o tempo todo.

Valdemar - Mas veja, mas daí hoje, mas veja bem Sérgio hoje usa o cartão de crédito. Hoje nós temos o nosso cartão convencional que você pode usar no Visa ou você pode usar na tua conta corrente. Então por aí está resolvido o problema no primeiro momento. O que vai acontecer que essas máquinas da VISA e outras, no futuro bem próximo vamos ter o Cartão Inteligente. Daí ela vai fazer...

Gabriel - Você passa o cartão e

Aldo - O Cartão de Crédito tem que preencher o papelzinho, passar na maquininha.

Sérgio - A ligação às vezes tem que esperar um tempão.

Valdemar - A máquina vai ser o mesmo, eu acho que ela vai passar por uma adaptação.

Gabriel - Você pode receber o teu dinheiro de volta?

Valdemar - Nesse aqui pode, você pode voltar no Banco e pode recarregar.

Gabriel - Você pode pegar o Cartão.

Valdemar - Sim. Nós teremos máquinas, nós temos máquinas para carregar e máquinas para descarregar na nossa agência.

Gabriel - Na hora que estiver dissimulado as máquinas tudo bem. Se você vai viajar vai levar o Cartão e mais nada.

Valdemar - Só uma informação, sabe porque aquele cartão decolou como manda o figurino, Cartão Inteligente o Smart Card, que a gente mostrou. Por exemplo na Espanha, Portugal, na China que eu tenho informações e na própria Coréia, hoje tem cartão adoidado, ocorre que nós somos muito amarrado à forma norte-americana os norte-americanos investiram muito em telecomunicação. Então eles tem muita grana e satélites e tudo mais para transmitir dados, então a partir que você colocar esse, esse aqui é of. Não precisa você ficar vendo na hora se tem saldo. Então eles não estão deixando a coisa

andar, e a gente sabe de fonte limpa que os Diretores da VISA, eles querem tirar um investimento que eles tiveram em tecnologia de transmissão. E nós. Então aqui ele vai se desenrolar na seqüência.

Batata - É igual as montadoras aqui no Brasil.

Aldo - Alguém mais tem alguma. Não?

**BANESTADO LEASING S.A.
ARRENDAMENTO MERCANTIL**

208ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25.11.97

NOVEMBRO DE 1997

Neco - Vamos dar início a 208ª reunião ordinária de administração e 33ª reunião extraordinária do conselho fiscal.

Dr. Francisco - Nós preparamos um relatório bastante resumido, a cerca das providências tomadas pela divisão jurídica da qual a cópia já está com os senhores. A pedido da Promotoria de proteção ao patrimônio público nós encaminhamos cópias de todos os relatórios da auditoria e de todos os processos administrativos. A área cível dessa Promotoria vai apurar a responsabilidade civil, ou seja, tentar o ressarcimento dos prejuízos sofridos pela Leasing por essas pessoas. E a área criminal a responsabilidade penal. Há fortes indícios da ocorrência de crime, a Promotoria já mencionou corrupção, concussão, formação de quadrilha.

Neco - Nessa história qual dos casos que o senhor pode dizer?

Dr. Francisco - Todos os relatórios indicam a ocorrência de crime. Agora, na opinião da Divisão Jurídica o crime praticado na Leasing, o Promotor da área criminal. Prosseguindo então, o Ministério Público Estadual, na área criminal, obteve a quebra de sigilo bancário de três ex-funcionários da Leasing, o Luiz Antonio, o José Edson e o Nacim. E o que ele descobriu? Ele descobriu que empresas que tiveram deferidas operações com a Leasing, faziam pagamentos a uma pessoa chamada Eusir Baggio, e que o Eusir Baggio repassava parte desses valores ao Luiz, que por sua vez repassava ao José Edson. Não há maiores indícios com relação a participação do Nacim. Com relação ao Luiz Antonio e o José Edson há fortes indícios. O dinheiro saía da empresa, ia para o Eusir e depois para o Luiz e para o José Edson. Então com base nisso esta apurando sobre o crime de corrupção e o crime de concussão. Se eles solicitaram propinas ou se eles exigiram o pagamento de propinas e também o crime de formação de quadrilha. Então essa

é a linha de investigação do Ministério Público Estadual na área criminal.

Neco - Dr. Francisco desculpe interrompe-lo, é que hoje eu tive uma visita de um cliente da Leasing, a TV Mix de Londrina, o Dr. Milton estava presente e ele confirmou que ele foi sugerido por um cidadão de Londrina chamado Paulo Alho, que tem uma Brasília; ele estava com dificuldade de encontrar recursos e fazer uma operação junto ao Banco do Estado, e se fosse a Leasing e ele dando uma contribuição ele poderia conseguir, e ficou comprovado, e ele hoje na minha frente e de testemunhas ele confirmou que ele deu 12 mil reais em dinheiro para o Edinho, uma câmera fotográfica, uma filmadora. Então com o Edinho já tem a prova dele com cliente do Banco.

Betenheuser - Ele, somente indagado e sugerido que viesse a depor na Auditoria, ele se negou alegando que não gostaria de estar com "juiz de cor".

Dr. Francisco - Várias pessoas já nos procuraram com a mesma história mas igualmente se recusaram a formalizar...

Neco - Não, mas agora ele falou na minha frente, na frente do Dr. Milton aqui no Banco e nós podemos indicá-lo como testemunha, como corruptor...

Vargas - Ai ele é intimado a depor.

Neco - Lógico.

Betenheuser - Está ok Presidente, o problema é o seguinte: Se ele se recusar a depor e eventualmente chamado em juízo. Mas tudo bem, vamos encaminhar essa forma. Vamos passar a qualificação dele ao Ministério Público, dando essa informação.

Neco - Por favor! Por favor.

Dr. Francisco - Bom, além dessa investigação do Ministério Público Estadual, nós também solicitamos à Procuradoria da República no Paraná a abertura de inquérito policial. Nós entendemos que caracterizados crimes contra o sistema financeiro nacional.

Neco - Chamado crime do colarinho.

Dr. Francisco - Crime do colarinho branco, gestão fraudulenta da instituição financeira e em alguns casos fraude em financiamentos. A gestão fraudulenta envolve o pessoal da Leasing, o Diretor-Presidente à época e mais essas pessoas aqui, Luiz Antonio e José Edson. E as de financiamento envolvem os empresários que tomaram dinheiro da Leasing. Eu tenho aqui cópias de todas as notícias de crime, são vinte e seis notícias de crimes encaminhadas ao Ministério Público Federal.

Neco - O Senhor poderia transferir ao Dr. Bompeixe, por favor. Por gentileza.

Dr. Francisco - Nos casos em que houve crime por parte dos empresários, são aqueles de Sergipe, da HABITACIONAL, da RÁPIDO LASER e da AMORIM SERGIPE. Nós temos um caso em São Paulo da PREMOTOR, está bem caracterizado ocorrência de crime no caso de financiamento, os bens não existem; foram usadas notas frias para obtenção de financiamento. Nós temos um caso de São Paulo, a SAN JOSEPH, também com notas frias. Outra de São Paulo da LOPEN INFORMÁTICA, notas frias. E todos esses casos estão sendo apurados pelo Ministério Público. Eles ainda estão analisando a documentação que nós encaminhamos, são vinte e sete pedidos, vinte e sete relatórios; quer dizer, uma documentação farta. Fora os processos administrativos. Há um único caso que já há abertura de inquérito policial, é o Sr. Oswaldo Luiz Magalhães dos Santos, que forneceu informação falsa ao Banco Central. No caso da RÁPIDO LASER...

Neco - Domicílio.

Dr. Francisco - Domicílio, exatamente, então neste caso já há um inquérito instaurado em curso aqui na Delegacia da Polícia Federal de Curitiba. Já foram ouvidas as testemunhas arroladas pelo Banco, entre elas o Sr. José Maria e já foi ouvido o pai do Sr. Oswaldo. O inquérito está em fase de espera das respostas de alguns ofícios que o delegado encaminhou a diversos órgãos né, Exatoria, Prefeitura, Junta Comercial de Sergipe etc. Eu acho que o relatório, se alguém tiver mais alguma dúvida?

Neco - Eu tenho. No caso do Sr. Oswaldo, que é o Diretor Presidente, é o maior responsável, não há dúvida é quanto a isso.

Dr. Francisco - Não, não há dúvida.

Neco - O pai dele foi convocado pra prestar declarações, exatamente pra comprovar o domicílio aonde comparece o domicílio do escritório dele como o endereço do Contrato Social da firma RÁPIDO LASER, certo?

Dr. Francisco - Isto, certo, para explicar a situação.

Neco - Ou ele pode dizer que ele fez um favor para um amigo tá? Qual a implicação criminal? Porque isto aqui é um falso testemunho!

Dr. Francisco - Sim, sim. Sabe o que? Eu não tenho cópia do depoimento dele.

Neco - Como? Como?

Dr. Francisco - Nós solicitaremos ao delegado cópia desse depoimento dele. Mas o Delegado já me adiantou o seguinte: É o Sr. Joaquim dos Santos Filho.

Neco - É, Joaquim dos Santos Filho, ladrão da Caixa Econômica Federal, entre outros.

Dr. Francisco - Então ele disse que a responsabilidade não é dele nem do filho dele. O pessoal da Sergipe foi que usou indevidamente o endereço dele.

Sérgio Motta - Que coincidência!

Dr. Francisco - É coincidência.

Vargas - Depois deu outro endereço lá do Boqueirão que não era nada também.

Dr. Francisco - O endereço do Boqueirão era...

Sérgio Motta - Era de uma firma fechada do pai dele.

Dr. Francisco - Então eu conseguirei cópias de todos esses depoimentos e apresentarei à Presidência oportunamente.

Neco - É nós vamos tentar agora com a TV MIX incriminar esse rapaz e ele vai ver o peso agora, do crime que ele fez. Certamente depois disso ele vai abrir a boca.

Dr. Francisco - É lamentável que os funcionários da Leasing tenham sido punidos, ou melhor, não é lamentável; é lamentável que só os funcionários da Leasing tenham sido colhidos até agora.

Neco - Qual a sugestão que o Senhor dá? O que o Banco pode fazer com o Secretário?

Dr. Francisco - O que o Banco pode fazer ele já fez né?

Neco - O Banco encaminhou à Polícia Federal que cabe fazer isso, agora, que o homem que é homem de confiança do governador não me cabe questionar isso.

Dr. Francisco - Apenas registro que isso é lamentável né?

Sérgio Motta - Houve algum indício de crime na emissão das debêntures da Leasing.

Dr. Francisco - Eu não acompanhei essa emissão. Não trabalhei o relatório da Auditoria que tratou dessa emissão.

Sérgio Motta - E a Auditoria sabe?

Arlei - O relatório da auditoria não apurou nada.

Sérgio Motta - Nada, nada?

Vargas - Mas você não pode enquadrar o Sr. Oswaldo no Colarinho Branco também? Federal?

Betenheuser - Sim, ele foi enquadrado por informação falsa.

Dr. Francisco - Por informação falsa e gestão fraudulenta.

Vargas - E outro tipo previsto na lei, não?

Dr. Francisco - Têm que ver o seguinte, o que é que está acontecendo. Se os senhores observarem tem vários segmentos de informações que estão indo as diversas esferas de polícia. No Ministério Público Estadual atua as duas concentrações, na esfe-

ra criminal buscando cada um dos fatos e uns foram apurados nos Processos Administrativos, e eventualmente também cada um dos fatos que serão apurados em decorrências das ações que se comovem de reintegração. Do lado cível, o Ministério Público deve analisar possibilidades de ações de improbidade administrativa, buscando seqüestro de bens etc. Certo? Então já há uma segmentação de informações. O problema é o seguinte: Trabalhar com todas essas informações de tal forma que se produza alguma coisa que traga resultados. Na fase seguinte também tem o primeiro contato o Ministério Público está analisando ainda todas as informações trazidas, até que eles possam enquadrar cada um dos agentes que estão tidos como responsáveis. Pode eventualmente chegar ao Diretor- Presidente entendendo que ele, em decorrência de todas essas ações, em função talvez de fiscalização, de controle, talvez possa ser lhe imputado uma responsabilidade maior de que é a de "falsidade ideológica e gestão temerária". Certo? Mas isso é ao final de toda essa análise, ao final de toda essa persecução penal.

Neco - Dr. Francisco, a respeito da sua afirmação aí, eu tenho já conhecimento que tem uma correspondência e que o Banco Central questionou o endereço do pai do Presidente da Leasing e ele alega numa correspondência que já li, que ele ofereceu como gentileza para... Existe isso escrito e assinado pelo Oswaldo dos Santos.

Betenheuser - Esta informação já esta fazendo parte do processo da Auditoria e hoje do inquérito policial.

Bompeixe - Não, não faz parte do inquérito policial.

Neco - Porque, então a informação que o pai esta dizendo que não estava sabendo, não é bem isso.

Betenheuser - É que veja o senhor o seguinte, ele esta só depondo primeiro numa parte policial certo? E é o princípio do direito que mesmo na fase inicial que eventualmente ele vier a ser denunciado, ele pode se negar a prestar depoimento que traga prejuízo na ordem criminal certo? Então ele, nesse momento ele faz por produzir uma verdade, certo, que está vindo em defesa dele em função de uma própria acusação. Enquanto testemunha, se for arrolada, aí sim ele daí poderá responder pelo crime.

É que ele assinou, tem uma correspondência, que ela foi ao Banco Central, e ele ofereceu o endereço...

Betenheuser - Foi justamente essa base para a instauração do inquérito policial.

Arlei - Só que na Junta Comercial esse endereço consta como da empresa.

Dr. Francisco - Não, é que eles fizeram as alterações contratuais.

Bompeixe - Já que o Doutor esta aqui, aproveitando o ensejo, eu sei que uma das preocupações dele é a questão dos perdigueiros, embora nós não tenhamos nenhum canil, mas eu pergunto a ele o problema daquelas empresas, como é o nome? CUMJUR e PLUS.

Vargas - CUMJUR/PLUS.

Betenheuser - O que está acontecendo na Leasing é o seguinte. Em razão de uma solicitação do Conselho, essas empresas aí, o está acontecendo o seguinte: Eu tenho como conceito que localizador, que hoje mudaram o nome de perdigueiro para localizador, deixar mais bonito né? Tem que ter exceção, você contrata perdigueiro na exceção, ou seja, quando tiver dificuldade na localização de bens, ou fazer uma reintegração específica de grande monta, aí você contrata esse pessoal especializado, digamos assim, está ligado o gravador, "mais truculento", que vai lá e toma a coisa. Isso na exceção. O que aconteceu na Leasing, é que isso virou regra, certo? E isso favoreceu então diversas pessoas que estavam buscando e cumprindo a sua função, mas sem uma regra específica. Diante de argumentos trazidos para o Conselho de Administração e questionados ao GEDEL na época, então resolvemos a situação assim: vamos suspender tudo isso aqui, e passamos uma normativa certo? Dando poderes específicos a quem pode autorizar tal contratação, certo? Porque é difícil fazer, digamos assim, uma escolha de uma pessoa, porque o localizador ele vende a informação, agora se ele contactou um veículo, vocês não conseguiram então eu percebo, a remuneração eu quero tanto. Então é difícil fazer justamente as contratações, então o que vai acontecer, a partir de setembro nós emitimos uma norma que diz o seguinte: "Somente a Divisão Jurídica, os dois departamentos do Jurídico, o GEDEL e os advogados regionais tem autorização para que se contrate perdigueiros nas seguintes situações: Inexistência dos bens, não localização do paradeiro dos bens, dificuldade no cumprimento dependendo do montante do crédito, do tamanho dos bens a serem removidos em fim, de tal sorte que haja regras específicas. Claro que estamos passando uma fase de experimentação se isso vai funcionar, porque, uma regra que anterior que é elástica, porque não tinha regra, e hoje uma regra mais rigorosa. Então o que é que nós temos que avaliar, verificar se nesse novo sistema vai haver a mesmo a so-

lução. E uma vez se amoldando ao sistema, vamos aperfeiçoá-la. É que hoje nós estamos fazendo, vendo a situação da Leasing, aos poucos está se trazendo regras, regras e normas. Certo?

Dr. Francisco - Com licença, me ocorreu uma sugestão, o Senhor disse o que mais se pode fazer, eu não sei se cabe. Eu sei que o Sindicato dos Bancários esta encaminhando ao Governador uma nota de repúdio pela permanência desse Senhor como Secretário de Estado, porquê? Porque enquanto ele for Secretário de Estado, ele tem foro privilegiado e isso prejudica as investigações tanto do Ministério Público Federal como o Ministério Público Estadual. Ele tem foro privilegiado lá Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal.

Betenheuser - Não é primeira instância o juiz do Tribunal Federal, é o TRE que vai, e o TRE, acumulado como está.

Dr. Francisco - A sugestão que eu faria é a seguinte: É se o Conselho da BLAM não poderia encaminhar um expediente ao Governador dando conhecimento do resultado da Auditoria e do envolvimento do Senhor Oswaldo nessas irregularidades, tocar no evidente envolvimento do Senhor Oswaldo nas irregularidades?

Neco - O Governador já sabe,

Dr. Francisco - Oficialmente?

Neco - Pessoalmente.

Sérgio Motta - Mas não oficialmente.

Dr. Francisco - Uma manifestação oficial do Conselho de Administração da BLAM.

Neco - Isso compete aos Senhores.

Vargas - Eu acho que o que se poderia dizer Presidente, é oficiar o que esta relatado, as providências que estão sendo tomadas em relação à BLAM, que ele estaria envolvido, mas não precisa absolutamente entregar todo o dossiê, dar notícia. Oficializa uma notícia que ele sabe pessoalmente, que ele conhece pelo menos. Isso oficializa de uma forma suave, está certo?

Bompeixe - Porque suave? Então não comunica, fica mais elegante.

Eu posso dizer aos Senhores que eu tão logo soube do episódio, o Valter Benelli me deu a primeira notícia, eu fui levar ao Secretário da Fazenda, que é meu superior, nós fomos falar com o Governador, ele me pediu que desse a ele o direito de defesa, a pedido do Dr. Bompeixe ele foi convocado, o Oswaldo compareceu, o fato dele Ter desrespeitado ao Dr. Bompeixe como Conselheiro do Banco, daí foi que eu enviei à Promotoria de Assunto Federal a denúncia, criou um problema a meu ver, criou.

Arlei - O Governo indiretamente sabe. O Banco mandou, o Governador sabe.

Neco - Vou dizer para os Senhores, quando eu estava saindo da sala do Governador, dentro da sala, eu e o Governador, o Giovani Gionédís e o Rafael Greca, o Greca se adiantou e disse assim, Neco esse cara é um ladrão, noutro momento tomaram a decisão, a minha obrigação foi cumprida eu lamento pelos Senhores, mas nós estamos vivendo essa situação. Posso dizer aos Senhores que está começando a nascer, na Secretaria que ele está administrando, que veio uma solicitação de empréstimo para a Paraná Turismo, para adquirir no exterior um negócio de plástico para fazer uma pista de dança de plástico. R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), o Banco não autorizou. não tem nenhuma operação de origem da Secretaria de Esportes. Então, se por ventura os Conselheiros quiserem manter um contato primeiro com o meu superior do Banco que é o Dr. Giovani, eu estou à disposição, posso até acompanhá-los levá-los, porque cabe a ele que é o representante do Banco junto ao Governo Estadual, levar ao Governador. Eu tenho que me reportar a Ele, nós estamos numa hierarquia. Podemos marcar um dia uma hora, mas tem que ser com antecedência, ele está indo amanhã a Brasília ver esse negócio de protocolo do Governo do Estado com o Banco Central isso é pra venda de banco oficial, e hoje as sete horas foi ver um problema na Cidade Industrial, posso conversar com ele e pedir uma audiência para os Senhores Conselheiros e Conselheiros Fiscais, e levar assim um repúdio ao Senhor Oswaldo como administrador da BLAM.

Sérgio Motta - Até antes do Sindicato fazer a bagunça que vai ser, daí vai ter imprensa e aquelas coisas todas.

Vargas - Fazer já isso, fazer já.

Neco - O Governador está saindo agora às 19:00 h para Londrina, amanhã ele vai inaugurar uma série de início de obras. Então às 19:00 h eu vou estar com ele e com o Secretário Giovani. Eu posso tocar no assunto e pedir audiência com os Conselheiros da BLAM. Eu acho, na minha opinião o melhor caminho.

Neco - Vai lá porque a Leasing não tem controle?

Arlei - Não é isso, é que ele precisa ir lá e checar com que tem na Leasing e não checar as informações que tem com ele, esta fazendo conciliação os três.

Bompeixe - Espera lá, da licença! O Dr. Milton saiu daqui agora o que é uma pena porque ele disse que não tem.

Arlei - Não tem o que?

Bompeixe - Não tem controle.

Arlei - Não, mas o João Maria vai falar para os Senhores. Ele vai dizer se tem controle.

Bompeixe - É. João Maria quem é?

Arlei - Ele é Auditor, Auditor do Banco.

Bompeixe - Não devo contestar?

João Maria - A gente, por solicitação da Diretoria da Leasing, é que a Auditoria entrasse com processo pra tentar compor aquele saldo que apresentava como adiantamento dos honorários...

Neco - Desculpe, a Auditoria da Leasing, ou Auditoria do Banco do Estado?

Arlei - Do Banco, Auditoria do Banco.

João Maria - Então, cumprindo essa solicitação nós iniciamos os trabalhos de tentar levantar todos os valores que ali constava e que a gente viesse a compor ou validar o número que apresentava no balanço da Banestado Leasing. Existem controles dentro da Banestado Leasing, só que os números que constam hoje em boa parte daqueles números do balanço da Leasing é antigo, que vem remanescente de vários processos que foram iniciados em épocas passadas e que houve seqüência de adiantamentos e acabou se...

Aldo - Nos mesmos processos?

João Maria - É que tinha etapas de pagamentos pelos adiantamentos no decorrer do processo, iniciar o interesse de posse e concluía com uma ... esse processo.

Aldo - Iam atras de um recibo.

João Maria - Exatamente. Então para que esse levantamento tivesse uma validade realmente, era necessário que voltasse processo por processo, contrato por contrato e que fosse, foram ajuizados e que compõe aquele número, que hoje da setecentos e oitenta e poucos contratos, e que compõem aqueles setecentos e poucos mil reais que está lá de adiantamento na Banestado Leasing. O trabalho está um pouco lento, a gente concorda que realmente deveria ser, estar mais adiantado, mas em busca dessa validação desse número é que esta lento, tem que ir contrato por contrato que é coisa antiga, tem coisa de 95, tem coisa de 94, tem que compor os valores, buscar recibos, olhar a ação realmente se foi reintegrada se não foi reintegrada, se já foi feito um acerto com o Küster né, e compõe aquele número na íntegra e que já foi paga, tem uma série de hipóteses que podem acontecer dentro de um desses contratos. Então é um trabalho que está sendo desgastante, mas a gente tem colhido até agora bons resultados. Acredito que essa semana o levanta-

mento de campo, que é buscar documentos, acaba, aí a gente vai partir pra classificar os problemas que realmente que podem acontecer.

Sérgio Motta - Até agora não tem nenhuma opinião, nem uma vaga idéia de como foi aquilo que aconteceu?

João Maria - Olha, vaga idéias, tem algumas coisas que a gente percebeu, que tem valores que estão lá dentro lançados e que não são adiantamentos; são despesas que estão lá classificadas de forma errada porque, porque na informação que veio do escritório teria ação onde o, a parte réu do processo, ação passiva, que está lá como adiantamento e que na realidade e despesas extras pagavam o valor para que ele efetuassem o trabalho. Isso está lá e quer dizer, é meramente classificação, isso digamos alguma coisa que a gente verificou mas que não é grande, não é números desse tipo, que compõe esse número de erros digamos, de classificação incorreta é pouco.

Neco - Agora recente, agora. Entendeu Milton? Eu não sei se é você que determina os advogados do Banco, eu não sei se é da sua determinação a transferência ou a indicação de advogado. Lógico você tem conhecimento dos advogados credenciados, eu tenho já dito aqui no Colegiado e na Diretoria, que as causas de grandes valores é de responsabilidade da Presidência. É o caso da ASPEN PARK, está na mão do Dr. Hosken hoje e do Dr. Cesário, é o caso da FREEZAGRO, são os grandes devedores do Banco. E chamou-me, causou-me estranheza que hoje eu telefonei lá pra Londrina, aí é que ele me informou porque eu determinei que se fizesse igualmente como tem que ser, cinco advogados em seqüência, não importa escolher, acontece em dias alternados, de acordo com o não pagamento, e parece que o nosso advogado não gostou muito.

Betenheuser - Não, não. Presidente, o fato que eu tiver que contornar foi o seguinte: Que reunião com os gerentes, Colete falou que havia suspeita, que o advogado da Regional estaria recebendo propina para canalizar processos. O Dr. Faquim, é uma pessoa que eu posso dizer, extremamente honesta e muito introspectivo, ele não soube contornar profissionalmente este fato, e se fechou em si, se fechou na ostra e caiu em depressão. Ele não tem mais condições de voltar à SUREG em função desse acontecido, certo? Porque talvez a comunicação dada aos gerentes, a reação dos gerentes de dar risada, porque talvez tinha sido conotação de brincadeira, e ele não conseguiu suportar, por isso é que

ele pediu afastamento. Ele me ligou à tarde, chorando, Presidente, em função desse fato, busquei contornar certo? Eu estou por enquanto trabalhando com o advogado da SUREG de Santo Antonio para atender Londrina, porque Londrina está efetivamente na parte do jurídico um verdadeiro desmando, um absurdo o que está acontecendo lá.

Neco - O Senhor acabou de dizer que o rapaz é bom.

Betenheuser - Sim, mas ele estava precisando se tratar.

Neco - A única bondade se nota aí que o Senhor acabou de me relatar.

Vargas - Uma coisa que me preocupou na última reunião foi aquela, foi aquele ingresso de funcionário fora de hora mexendo nos sistemas.

Betenheuser - A Auditoria determinou a instauração de processo administrativo porque o funcionário entrou às cinco horas da manhã.

Vargas - Tem que ser demitido.

Arlei - Foi mandado para a Área de Recursos Humanos.

Vargas - O Daros levantou uma questão que é extremamente válida e preocupante, que se essa pessoa ou alguém lá dentro tem condições de operar o sistema. Então essa pergunta ficou no ar. E eu sugeri, estou sugerindo a Auditoria, além do sistema que eles vão fazer que é ver se o sistema confere com a contabilidade, dessa possibilidade. Agora levei um susto maior, com a informação verbal do Valter, Valter Benelli de que a contabilidade é feita pelo sistema eles não saem do sistema não pelos documentos. Procede isso?

Vilmar - Como é que é?

Daros - Não a contabilidade é pelos documentos. Só pode ser.

Vargas - Pelo sistema, você contabiliza pelo que o sistema gera, quer dizer a listagem do sistema.

Vilmar - Não, pelos dados do documento.

Vargas - Pelos documentos, o sistema gera uma listagem de controle, do que foi baixado.

Vilmar - Positivo, você lança pelo documento, você bate com a documentação.

Vargas - Mas você entra no sistema, todos os documentos.

Vilmar - Das informações você alimenta o sistema para contabilizar pelos documentos.

Vargas - Pelos documentos?

Vilmar - Claro, pelos documentos.

João Maria - A gente está trabalhando exatamente nessa informação, a gente está trabalhando

em cima e está praticamente encerrada esta verificação. Eu não sei se essas informações de sistemas é de abril, toda a movimentação de ingressos de números dentro do sistema. A contabilidade ela é gerada após do cadastramento dentro do sistema dessa informação, cadastro um contrato e daí pra frente a contabilidade é gerada.

Vargas - Sim, mas os pagamentos o sistema tem os documentos?

Daros - A baixa das prestações, você tem o documento que comprova.

João Maria - A minha validação em cima desse número, qual a possibilidade de ou vir alguém entrar dentro do sistema e alterar o número e mudar a base contábil. Porque a contabilidade sempre ela vai estar checando com o sistema, se o sistema faz o lançamento automático, no final os dois vão fechar. HIDROMEC fechou-se de abril até hoje.

Vargas - Tudo bem, porque poderia um cara chegar lá e alterar o saldo devedor, baixar o saldo. Não sei se tem controle tem.

João Maria - Depois tem renegociações, tem renegociações.

Vargas - Tem uma listagem.

Neco - As operações ficam arquivadas nos sistemas? Então mesmo que eu pegar o sistema deve estar gravada em algum lugar esta operação. Operação é uma coisa, está dentro de uma linha do sistema e contabilidade é outro negócio.

Arlei - Ele tem que fechar.

A alternativa de alterar dados do sistema seria através de forjar uma renegociação e alterar os dados, e em cima disso que eu trabalhei. Porque seria a única possibilidade para que entrar, fora isso um processo novo, o que eu fiz? Porque todos os contratos que iniciassem a partir desse dados não tem erro, porque só poderia alterar em cima de uma base através de renegociação. E eu peguei todas as renegociações e verifiquei.

Daros - Ou então transferir de um contrato pra outro na mesma conta.

João Maria - Mas ele aparece como renegociado.

Daros - Aparece movimentação.

Vargas - E o limite é diário pra você conferir.

Daros - Tem uma certa segurança. Você tem documento que você faz a verificação.

Vargas - O Livro Diário é conferido, ok, liga com a conta corrente de agência, o diário confere, ok.

Neco - Gostaria que o Arlei relatasse o Demonstrativo Sintético Contábil em Reais, relativo ao mês de outubro/97.

Arlei - No mês de outubro nós representamos o resultado negativo na ordem de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos) o dado líquido é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos) isso no decorrer do que, nós estamos tendo isso é todo o mês essa renda de arrendamento, uma redução dessa renda, lógico que umas nós não estamos operando, e esta havendo muita renegociação de contrato também, pode ver que um dos fatores que nos ajudaram bastante no mês de outubro foi na alienação de bens, quer dizer nós estamos indo bem na venda via direta e via leilão, que pulou de R\$ 2.000.000, 00 (dois milhões de reais) para R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).

Vargas - Explica uma coisa Arlei, nesse item, na folha, na página 04 que diz assim: vendas de bens, vendas de leilão, R\$ 939.920,00 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte mil reais) e aqui você tem R\$ 4.210.000,00 (quatro milhões, duzentos e dez mil reais)?

Vilmar - Esse, só uma informação, essa venda que lucro na relação de venda de bens, são os contratos quitados antecipadamente, e os contratos que são encerrados que são quitados pelo VRG. A venda de leilão é aqui em baixo.

Vargas - Onde é que está a venda?

Vilmar - Lucro na venda de bens, R\$ 1.482.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil reais).

Vargas - Sim, mas aqui no seu Fluxo de Caixa tem R\$ 939.920 00 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte mil reais)

Vilmar - Mas isso era o saldo do dia seu Mário, esse é o valor do mês da venda do mês.

Arlei - Isso não é movimentação/mês. Isso aqui é movimentação/mês, isso aqui é o saldo do dia.

Bompeixe - E esse despesa de leilão foi todo no dia?

Arlei - No leilão, no dia.

Bompeixe - No mês R\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais),o que esse R\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais)?

Vilmar - Esse R\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais) é saldo do dia.

Vargas - Fluxo de Caixa é Mensal, não é do dia.

Arlei - 30 do 09.

Vargas - Não tem Saldo anterior?

Bompeixe - La no final do mês.

Vargas - O saldo final é a gente que deve.

Arlei - R\$939.920,00 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte mil reais) vendas de bens e vendas em leilão, isso é a comissão do mês.

Vargas - Come é que você tem aqui R\$1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais). Lucro na venda de bens, R\$1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais)?

Bompeixe - O Lucro de R\$939.920, 00 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte mil reais), é o lucro do dia 31.

Vargas - Não, não, isso é do mês. Se tem o saldo anterior de setembro, é do mês.

Vargas - Me diga uma coisa, a despesa de captação de vocês e a CDI.

Arlei - É CDI.

Vilmar - É DCI, cedendo.

Arlei - É, 1,96.

Vargas - Outra coisa meu chefe, eu tenho aqui outras despesas operacionais de R\$3.618.000,00 (três milhões seiscentos e dezoito mil reais) aqui.

Vilmar - É, nessa despesa aqui foi feito o acerto da, tudo para o caixa da ...

Vargas - R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos reais) sobre tributos, foi pagamento de diversos.

Vilmar - Essa diferença aqui foi feito a baixa do contrato da...

Arlei - Da Zaid?

Vilmar - Imobilizado da RÁPIDO LASER, porque foi feito o levantamento da não existência do bem, nós tivemos que dar baixa como outras despesas operacionais, daí esta com ação de cobrança. Daí não é ação de reintegração.

Bompeixe - Entrou algum novo ainda não conhecido?

Arlei - Não.

Vargas - Desafio é Club Car.

Bompeixe - Desafio é Club Car.

Vargas - Mudou de nome outra vez. Construtora CARPISA é nova essa ?

Arlei - Não, essa foi renegociada. Não honrou a primeira parcela.

Bompeixe - CARPISA, continua nos devendo? Eu passei em frente ele hoje. Está bonita.

Vilmar - Ela esta contestando a auditoria.

Daros - Serena está em concordata.

Vilmar - Agora entrou com ação contra a Leasing.

Vargas - Bom, a SOFHAR, bem a SOFHAR que é nova nesta relação. O que é isso "Clube de Bens ", Computador?

Vilmar - Computadores.

Arlei - Computadores e bens móveis.

Vargas – Bom, esses computadores provavelmente não valem nada, mas estão lá, e os que devem estar ...

Arlei – Aqueles são, daí por falta de pagamento. Eu posso pegar uma relação para a próxima reunião.

Vargas – Deve ser 486, R\$200,00 (duzentos reais) é muito.

Arlei – 386. Quais são os bens da SOFAR aí, nós vamos trazer.

Vargas – Você falou que está ajuizado?

Bompeixe – Uma informação por gentileza. Aqui consta em atraso.

Arlei – Sim.

Bompeixe – Já ajuizou alguma medida?

Arlei – Já estamos ajuizando, pondo na justiça para reintegrar.

Bompeixe – Eu estou perguntando pelo seguinte. Tem uma das notícias – crime a que envolve a CRISTUR. Serão ... se algumas dessas aqui contiver uma ação judicial.

Arlei – Essa CRISTUR é dos novos. Essa é de 94, do governo anterior.

Bompeixe – A que eu estou perguntando porque vejam bem eu combinei com minha mulher que hoje eu sou apenas ouvinte. Estou me excedendo.

Arlei – A CRISTUR é o seguinte viu Dr. Bompeixe.

Bompeixe – Porque vai parecer estranho que eu diga " olha essa operação foi anormal e eu não tomo nenhuma atitude ".

Arlei – Não, não, deixa eu explicar. A CRISTUR o que acontece. A CRISTUR é uma empresa contratada pelo Banco para o transporte de funcionários aqui de Santa Cândida. Em torno de 10 a 12 ônibus. Então o que acontece? O Banco todo o mês quando paga não paga para a CRISTUR. O dinheiro vai direto para a Leasing.

Bompeixe – Só para os senhores saberem: TAY MAHAL, COTERPAVI, CRISTUR, DISTRIBUIDORA ZAID.

Sérgio Motta – O que ele está querendo?

Vargas – Estão todas ajuizadas!

Bompeixe – Eu só quero saber, eu não sei, eu tenho que saber. Porque daqui a pouco foi ajuizada uma.

Arlei – Mas Dr. Bompeixe, eu não vou lembrar dos 28 processos de cabeça, se foram ajuizadas.

Bompeixe – Não, desculpe.

Arlei – Algumas eu lembro.

Bompeixe – Eu estou dizendo que eu só acho estranho que nós estejamos a dizer que é uma ope-

ração irregular e que agora nós não estejamos tomando medida judicial!

Arlei – CRISTUR não está ajuizada não. Vai estar ajuizada. Nem a COTERPAVI.

Bompeixe – Pois é mas a CRISTUR

Arlei – Nem a COTERPAVI, que a COTERPAVI está negociando. Oh não, a COTERPAVI está ajuizada.

BOMPEIXE – EMILIO ROMANI,

Arlei – Está acertado, já negociou a dívida, está em dia, pagando em dia. Veja bem, o que eles estão levantando aí é da forma como foi feita a concessão das operações. Não Dr. Bompeixe essas operações foram mal concedidas. O fato delas terem sido mal concedidas não quer dizer que não estejam sendo pagas, É diferente. Veja bem, A EMILIO ROMANI, uma empresa que quem assumiu foi o Meneguel, e o Meneguel veio aqui e renegociou e está aí pagando bonitinho.

Vilmar – Não, não, ele está falando que elas são suspeitas de Ter pago comissão.

Arlei – não, não é isso não.

Bompeixe – O que eu quero dizer é o seguinte: Se uma operação foi mal feita, desculpe, se ela foi feita de forma irregular e eu noticio ...

Sérgio Motta – Arlei, eu não vou comentar nada disso aqui.

Arlei – Esqueça ...

Bompeixe – Toca pra frente. O tempo dirá. Eu só acho que se é irregular e não toma atitude nenhuma, qualquer coisa, eu estou dizendo que estou fazendo uma acusação leviana.

Arlei – Tem razão. Entendi. Mandamos para o Ministério Público, que dentro da Leasing está normal. Notório, Emílio Romani está lá. O escritório está pagando lá.

Bompeixe – Tem certas coisas que tem que ver viu gente.

Vargas – Então antes de Ter revertido tem que fazer um acordo, tem que conversar.

Bompeixe Então para amanhã a gente não levar uma invertida.

Arlei – Faz o seguinte: baseado na análise inicial da operação, que a auditoria levantou nessas operações era o início da análise.

Daros – Mas por outro lado, se ela está pagando em dia, não tem nada a ver, porque se discute a origem, agora, se está inadimplente, aí abre a ação também.

Arlei – O que a gente comentou aqui, o que foi comentado, que o Dr. Francisco comentou aqui, a

SAN JOSEPH, que tem nome legal. Não é que tem nota fria. Pode ser que a nota não exista. É executar o contrato, digamos que o cara continuar pagando da forma como está pagando. Daí eu vou jogar pra CL dois ou três milhões ou prefero ficar devendo todo mês aqui.

Vargas — A SOFHAR está em atraso e está tudo bem.

Daros — Tá aí no limbo da operação.

Vargas — Se você procurar, você não vai cobrar os bens nessa operação. Se você for ver está tudo em atraso? Daros.

Vargas — Se você vai pagar esses bens não valem nada.

Bompeixe — Vamos tomar uma atitude, o que caracteriza.

Daros — Não, entrou em atraso. Deverem o processo executiva.

Bompeixe — Mas se não vai pagar?

Daros — Mas se ele não paga?

Bompeixe — Se ele está em atraso, eu digo o seguinte. Eu compareço perante a autoridade e digo: olha senhores, perante o procurador e digo: olha essa operação é irregular, por isso, foi feito aqui, houve favorecimento. Está em dia, é uma situação, eu quero apurar as condutas. Agora outra situação: eu denuncio a dívida em atraso e não tenho providência nenhuma.

Vargas — É, esse é o que eu tô quer.

Bompeixe — Ele tá aí, não tem se eu não levar uma inventida. Isso aqui, não tinham que ser irregular, ela está aí, depois não fazer nada.

Arlei — Houve uma comunicação, porque nós lá na Leasing não está cobrando dessas pessoas que estão em atraso. Não foi feito nada. Estou tomando providência através de auditoria com o Sr. Daros.

Vilmar — O problema é esse, o próprio processo depois iria voltar.

Arlei — Então, não tem que ficar esta parte do lado criminal, tem que ficar do lado civil.

Vargas — Ok.

Arlei — O Sr. Daros não tem que responder para mim.

Bompeixe — Não, não tem que responder.

Vargas — Você lembra que foi aí quando me deu a lista de nomes, fatos novos, do Sr. Daros?

Arlei — A Soimar é o seguinte. Escreve aqui falando o Presidente o Diretor da Soimar, o Luiz má-

rio, inclusive o senhor Presidente me convocou para estar junto, e ele está assinando um contrato com órgãos do Governo do Estado, inclusive o Banestado, é no valor de R\$14.000.000,00 por um prazo aí de 16 a 18 meses, coisa assim. E com isso ele vai acertar a dívida aqui.

Sérgio Motta — Não dá pra fazer junto ao Banestado e outros órgãos, acordo de pagar o CL que está devendo pra Leasing.

Arlei — Aí é que está. O que a gente vai fazer, o que a gente vai acertar daqui pra frente é o seguinte: Ele vai dar uma procuração, por escrito para a Leasing, que todos os créditos oriundos desse contrato serão utilizados para acertar a Leasing, e o ECC que ele vai fazer aqui no Banco. Ele vai fazer esse ECC aqui no Banco sabe porque? Pra acertar a pendência na Leasing, que é pra gente, vou ter que jogar quatro milhões para CL. Ele veio renegociar. Faz uma ponte com o Banco e se ele tem esses recursos, contrato assinado pelo governador, pelo Secretário da Fazenda, Presidente do Banestado, todo mundo, COPEL.

Vargas — Contrato de prestação de serviços é complicado.

Arlei — Eu não sei se é bem de prestação de serviço. Acho que é na área de software.

Vilmar — Software e prestação de serviços.

Arlei — Prestação de serviços. Ele tem centro de treinamento aí, esse negócio aí.

Vargas — Eu volto a SOFHAR mais tarde.

Arlei — Pois não Dr. Bompeixe.

Arlei — É isso aí. Eu só queria receber metade do CL, que me dava um resultado em dinheiro. Só metade desse CL dos 20 maiores. Não estou dizendo metade do CL carteira. Metade dos 20 maiores. Esses aqui só virava o resultado.

Sérgio Motta — Me responda o que é 40% da carteira.

Vilmar — 20 maiores é quarenta por cento da carteira.

Vargas — Pega ASPEN PARK, AMORIM SERIPE E CLUBE CAR 40% da carteira.

Vilmar — Como é o nome daquele empresário que acharam o documento aqui.

Arlei — É o genro dos Vieiras.

Sérgio Motta — Sobrinho do Vieira.

Vargas — Ah, aquele lá de...

Arlei — Canela, que ficou devendo o celular.

Daros — Aqui na Leasing. Você está brincando? E não tinha seguro?

Vargas – Ele era da concessionária da Renault.

Bompeixe – Aqui 11.5 diz assim: Imóveis não Liberados. Esses, o próprio Banco pode fazer uso? Quer dizer...

Arlei – Foi cedido um aqui Água Mineral.

Bompeixe – Santa Paula?

Arlei – Poder de terceiros, 8. É alugado. Apartamento que era para entrar naquela famosa composição da Água Mineral em mil novecentos e lá vai...

Neco – A Água paga aluguel?

Arlei – Para a Associação Banestado. Não a Associação Banestado também tem que remunerar a Leasing através de um convênio que existe.

Vilmar – Tem um contrato de que cabe cobrança?

Arlei – Não, hoje não, porque hoje estão tendo prejuízo.

Neco – Como prejuízo?

Arlei – por causa do custo da água. Veja bem, esse negócio está se arrastando a mais de 10 anos, sei lá não sei quanto tempo faz isso aí

Neco – Quem é o dono da Água Mineral?

Arlei – O dono do imóvel é a Banestado Leasing. O administrador daquilo é a Associação Banestado, ela faz o papel de Administradora do Complexo.

Daros – Mas você tem o problema se deixar de explorar a água custa mais caro.

Arlei – Isso é um pepino da gestão anterior.

Daros – É eu acompanhei isso.

Arlei – Se a gente parar aquilo lá vira suicídio. Pelo menos assim a Leasing não está tendo prejuízo nenhum.

Daros – Não estamos tendo segurança nem manutenção.

Arlei – Está lá, o Complexo está sendo mantido.

Daros – Porque não pode, ainda está.

Vargas – Água não custa nada, está lá.

Arlei – Está preocupado, está competindo com a Ouro Fino.

Vargas – Tem pequenos custo de filtragem, essas coisas.

Daros – Agora você veja só uma coisa o Esta do fez um convênio a Ouro Fino de R\$1 (um real) garrafa de água, poderia ter feito com a AB.

Arlei – Mas o Tribunal de Contas inclusive contra a existência desse processo. Essa coisa esta se arrastando há muito tempo.

Daros – Não, não, não. As cem mil garrafas para assistência social agora para presente das

empresas. Mas esse negócio aqui não, quando poderia ser feito com a AB.

Vargas – Vocês conhecem que existe uma "secretaria de água".

Daros – Não, mas a Ouro Fino é a Ouro Fino. Cem mil garrafas a R\$1 (um) real.

Bompeixe – Agora diz assim maiores o ... Casca Vel. Em outubro era R\$364.000,00 né? O que esse três por cento?

Arlei – Três por cento estoque. É estoque que está em Crédito em liquidação.

Bompeixe – Três por cento de R\$364.000,00?

Arlei – Não, é R\$10.500.000,00. Eu estou passando aqui para vocês tomar conhecimento dos caminhões que foram recuperados, esses caminhões a maioria era da TRANSPESCA.

Daros – Nossa mas.

Arlei – Famosa TRANSPESCA.

Arlei – Bom o que acontece é o seguinte : é, maio de 95, acho abril, maio de 95. Foi contratada uma operação de leasing com a empresa J.D. Barros, que estava adquirindo uma aeronave da D.M. Então foi feito um lease-out um a aeronave da D.M. passou pra a J.D. Barros, isso em maio de 95. Em junho de 96, essa aeronave foi transferido para uma empresa chamada Rent a Car. Essa é uma operação que foi operada na época diretamente pelo Diretor Presidente da então empresa, transferindo essa aeronave da J.D. Barros para a Iguacu Rent a Car, então, portanto os ajustes, fez-se o editivo ao contrato, isso em junho de 96, mais precisamente em 28 de junho de 1996, mudando o acitvo que eu tenho.

Vargas – Então qual é?

Arlei – Isso não aconteceu. Não a pagar dez vezes da gestão anterior. Então Presidente. Ele transferiu a aeronave para a Iguacu Rent a Car, através do contrato. Então contratou-se essa operação da aeronave em maio de 95, maio de 95, tinha lá no contrato que a aeronave estava coberta por seguro a partir de maio de 95. O que aconteceu, durante esse tempo, R\$ venceu o seguro. Só que com esse contrato estava vencida e estava com problema. O mais importante era achar alguém que assumisse este risco do que acertar, sei lá, foi passado o risco para a Rent a, partiu-se do pressuposto de que o avião estava seguro, porque o próprio contrato tinha 36 meses, se você faz um seguro, quer dizer o contrato já com diz que o prazo é de 36 meses, e na última folha diz que a aeronave está assegurada. Quem comorou parte do

pressuposto que é pra 36 meses. Moral da história, o que aconteceu, essa aeronave sofreu um sinistro agora, exatamente dia 31 de outubro no município de Canefá, no Rio Grande do Sul, que faleceu aquele genro dos Vieira e mais aqueles dois, e essa aeronave estava sem seguro, por falta de controle da "Dona" Banestado Leasing, de pessoas que lá na época estavam ocupando esse setor que é o Sr. Edinho, Sr. Luiz Antonio, o pessoal que estavam lá, estavam muito preocupados, mas por que aconteceu isso aí, vamos voltar no tempo Srs. Conselheiros, e lembrar muito bem: Seguro era importante na leasing, quando? Os funcionários recebiam a comissão do seguro. Quando eles não mais receberam a comissão do seguro, o seguro deixou de ser importante, e naquela aconteceu, pena que o Marquesini não esteja aqui, ele era Diretor Superintendente na época da empresa, o Mário acompanhou muito bem isso aí, deu uma briga desgraçada, o Fayet, entende, e infelizmente a Gralha Azul retirou lá da Leasing, o pessoal da área responsável pelo Núcleo de seguros, que acompanhava a renovação de seguros dos contratos, porque a partir daquele momento, como não tinha mais comissão de seguros para funcionários, o seguro deixou de ser interessante. Ainda bem que o Comandante Rodrigues, que é uma pessoa, que cuida bastante, que é da JET SUL, que tem mais de cinco ou seis aeronaves, fez um reforço de seguro da aeronave, acreditando que tinha um seguro, então ele fez um seguro de US\$ 700.000,00 no Bamerindus, tá, então hoje existe um seguro de US\$ 700.000,00 no Bamerindus, conosco não tem nada, salvo um milhão e trinta à vista da dívida que a gente recompôs recentemente, eu trouxe até aqui no Conselho esta composição. Qual é a forma que a gente tem pra resolver esse impasse aí? Veja bem.

Vargas – Isso aconteceu. Qual é a forma de controle que existe hoje na Leasing?

Bompeixe – De seguro?

Arlei – Continua a mesma coisa. Não tem agora, mas a partir disso aqui, a primeira ordem que foi dada, todas as aeronaves tem que verificar aonde é que está o seguro.

Arlei – E inclusive colocando como subarrendatário, a JET SUL TÁXI AÉREO, pra cumprir o que exige o DAC. O que só pode voar se tiver seguro, porque daí eles não deixariam essa IGUAÇU RENT A CAR, e a JET SUL tem próprio e tem para nos pagar por mês, pelo menos. Então o problema aqui se a gente trocar por o sinistro, não sei quanto daria no final, eu acho que a vantagem seria, Presidente, aqui pelo menos a gente não tem prejuízo, não teria

prejuízo, então foi a forma que eu achei, você dá uma versão de taxa de 1.160, para não alterar o saldo devedor, viu Mário, abato, libero e mantenho o saldo devedor, e você uma aeronave garantido. Mas nós ficamos com a aeronave e ele continua nos pagando.

Viu Arlei. Ele vinha pagando regularmente?

Arlei – Não, ele fez uma composição, agora recentemente ele compôs a dívida conosco. Tá isso aqui são alterações feitas lá atrás, infelizmente para atender interesses políticos, estou sabendo, foi feito por isso. Tá, aí esse comandante aqui diz que na época ele assumiu e tal, e deu no que deu. Foi feita a transferência, deve ter sido feito uma coisa diretamente lá dentro, como era feito. Então, veja bem Presidente, eu acho que essa solução, eu não sei se até posso por na ata ou deixo para aprovar em Comitê!

Neco – Eu acabei de falar com Paulo Pucci, e do que a gente conversou, talvez a gente encontre uma solução, a minha interferência foi, porque eu estava em Londrina, e o Colette, Superintendente Regional, participou-me que o Peter, que é um dos proprietários da TV Mix, confidenciou a ele conforme me disse agora a pouco pro telefone, aquela necessidade de fazer uma contribuição espontânea para um Diretor da Leasing, para poder ter acesso a uma operação, e ele pensou novamente que aconteceu isso. Uma câmera de geradores de mais dois mil reais, e agora nós vamos iniciar um processo aonde nós vamos levar indícios contra o indivíduo da Leasing que era o tal de Edinho e depois eu conversei algum tempo com eles disso aí, que era uma operação da Leasing, estava o Paulo Pucci, o Dr. Milton, porque o Dr. Milton também ouviu falar desse assunto, o Valter Benelli também estava. Eu saí, depois eles adiantaram as conversações para uma composição, qual é eu não sei ainda.

Bompeixe – Porque eu transmiti ao Arlei, a questão de uma semana, um advogado de Londrina foi procurado para ajuizar uma pela TV MIX contra a Leasing sobre esse contrato aí.

Neco – Eu vou falar pro Colette pra correr atrás disso. Eu

Bompeixe – Pra que?

Arlei – Para a gente não tomar os bens dele.

Bompeixe – Estava em cumprimento a carta precatória daquele negócio da renegociação, se parou o cumprimento. Houve o cumprimento, daí nesse interregno um advogado em Londrina, cujo nome eu não vou declinar, foi procurado por pessoas da TV

Mix, para verificar da possibilidade de ingressar com uma medida contra a Leasing. Eu telefonei de imediato para o Arlei, disse : Arlei eu estou sabendo disso, dá uma verificada, para nós não sermos pegos no contrapé.

Neco – Mas o que pode ocorrer Dr. Bompeixe?

Bompeixe – Eu não sei. Pode ser que apresentem uma revisional, ou qualquer coisa, e o Judiciário se encaminha cada vez mais para dar ganho de causa nas revisões contra as empresas de leasing. Aliás não é o judiciário, a doutrina inteira está dizendo isto.

Sérgio Motta – Até o Tribunal de Alçada?

Bompeixe – Tudo.

Benelli – O que foi acertado hoje, eles levaram para consideração e para registro. Eles concordaram com a proposta, houve uma redução da taxa de 6% para... daríamos um desconto em torno de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), parcelamento em 36 meses, pagando a primeira em janeiro. Eles pagariam as custas de advogado e outras custas de honorários de R\$2.500,00.

Daros – Qual é o valor do AMORIM SERGIPE?

Arlei – R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais). Diga Daros, vendemos por um desses "cavalos" aqui. Isso aqui vai dar uns R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Frare – Isso aqui está num pátio, ele não é o "fiel depositário".

Arlei – Nós alugamos um pátio para guardar lá.

Frare – Ele está como fiel depositário.

Arlei – Não, não. Ele não é "fiel depositário". Era. Aí os bens que não foram localizados vai seguir uma ação, aí o Dr. Francisco pega agora e faz o que, o precatório volta, eram o que? 30 (trinta) veículos, só achou 15 (quinze). Cadê os outros 15? Aí é um outro tipo de ação que vai correr, e que o Dr. Francisco falou e você vai pegar os desdobramentos, se já cumpriu a parte obrigatório do registro dos bens. Esse... disse que tem um aditivo assinado pelo Luiz Antonio e o Edinho, isso quem me falou foi o "localizador", o "perdigueiro", que esteve lá me trazendo isso aqui. Ele tem um aditivo lá na mão dele, que esses 15 (quinze) veículos que não foram localizados foram trocados por máquinas. Existe esse aditivo assinado. Só que essas máquinas são as mesmas que já são do outro contrato.

Bompeixe – Se isso existir, isso não engloba naquelas ações penais já instauradas. É bom não esquecer isso. É outro fato.

Arlei – Infelizmente, parece que ele tem esse aditivo, inclusive pelo que ele viu parece que tem um negócio lá do Cartório do Taboão.

Vargas – É bom que tenha porque assim é outro fato para comprovar, prova documental.

Arlei – Só que essas máquinas, que ele disse que trocou 15 (quinze) caminhões por máquinas, são as máquinas que estão em outro contrato. Os mesmos bens para levantar dinheiro duas vezes.

Bompeixe – Arlei – O "localizador", "são bernardo", me diz uma coisa, ele já trouxe fotocópia da carta-precatória inteira.

Vargas – Tem que citar o fato. Mas veja bem, aí foi reproduzindo a responsabilidade do Conselho fiscalizar etc. Agora, como nós vamos fiscalizar, como nós vamos acompanhar se nós não temos a informação.

Arlei – Mário, informações do passado nós não temos como saber. Agora, de hoje você pode pedir que nós fornecemos.

Vargas – Quando você fala de informações, que são repetitivas, que estão na auditoria, eu não sei quais são. Se você vai falar sobre alguma coisa você tem que identificar o que. Eu não sei o que. Essa informação eu já tenho, aquela eu já tenho, algumas você identifica pelo menos.

Arlei – Esse relatório da Auditoria do Valter Benelli.

Vargas – Eu concordo com isso daí, veja bem, eu não estou discordando.

Bompeixe – Arlei, eu vou só relatar um negócio aqui. Ou mudam a lei da AS ou elas acabam com os Conselhos, porquê? Porque ele pode ser destituído a qualquer tempo. A justiça tem dito que ele não pode ser destituído quando se afirma, ou seja, o Conselheiro idôneo e não é. Se ele não der motivo vai ser reconduzido. Se não der acabou. Veja bem, aqui nessa mesma sala foi dito pelo Presidente do BANESTADO de então que quem dos Conselheiros quisessem tiver acesso aos documentos podia ter, o que não podia Ter era cópia porque poderia vazar para as áreas.

Bompeixe – Se rebelou o Presidente da BLAM, fulano e beltrano estiveram aqui exigindo.

Vargas – Ele não quis colocar em ata e agora nós colocamos.

Bompeixe – Esse incidente foi lá em maio.

Vargas – Ele começou em maio não em setembro.

Bompeixe – Eu comecei a sentar aí onde está sentado o Aldo para evitar um choque pessoal, por-

que o Mário sentava aqui e o então Presidente sentava ali onde está o Sérgio. Por isso eu comecei a sentar aqui. A pedido, para evitar uma briga. Então não se põe em dúvida a honorabilidade de um elemento, porque eu não costumo acusar ninguém, tanto que uma ocasião me foram mostrar uma notícia crime e eu disse gente, notícia crime se conta o fato não diz quem praticou. Na hora que eu digo que foi Daros que praticou o ilícito, se eu não provar ele vem contra mim por danos morais. Eu conto o fato, quem praticou as autoridades judiciais, policiais que vão verificar. Eu entendo essa sua colocação, mas o que acontece é que nós chegamos a um ponto aqui que prá nós sabermos das informações aqui tem que pedir, é do passado, não é do seu tempo, tem que pedir. É por isso que eu disse hoje. Não diz aqui TR. Não, mas é claro que é com TR, mas não diz. Amanhã o Arlei não está aqui, o Vilmar não está. Ah, eles não estão mais na Companhia, quem é que pode esclarecer? Já foram embora.

Vargas – Esse relatório que foi apresentado aqui, o problema da inadimplência não tem assinatura. Quem fez esse relatório?

Arlei – Quem é responsável é o Departamento, o DEABE, está escrito aí o Departamento. Eu me responsabilizo. Qualquer documento que estiver nessa pasta do Conselho eu assino total responsabilidade aí.

Vargas – Agora veja bem, falou do passado, que as coisas são do passado nós estamos pedindo. Porque não tínhamos.

Arlei – O que a gente fala aqui é que tem coisas que estão com as pessoas. Nós sabemos que a Sofnar foi um esquema, foi fechado pelo Senhor Luiz, pelo Senhor Edinho, pelo Senhor Oswaldo.

Vilmar – É um quebra-cabeças, eu ninguém entende.

Arlei – Eu não consigo Mário.

Vilmar – Ninguém consegue fechar esse quebra-cabeça.

Arlei – A própria Área de Informática do Banco não consegue fechar. A própria Área de Informática. A gente fica angustiada porque não pode dar resposta, isso que a gente quer deixar registrado.

Vargas – Você sabe que eu sinto Aldo, que sou o mais velho aqui, mais antigo parece. Cinquentenário, mais antigo. O que você sente é que não é só a Leasing, é um problema de estrutura geral. Aqui só foi degenerando de uma forma tal que chega a esse ponto como se dissesse não a DINFO não atende, no meu tempo também não atendia, quando era diretor lá. Tinha que matar aqueles caras que fazem

os programas. Existem um conflito entre a área de patrimônio e a área de bens, não sei. Essas coisas vicram se agravando sabe. Responsabilidade do gerente em fazer um risco do bem que nem transferiu, não sabe nem se existe.

BANESTADO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

**211ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 03.03.98
MARÇO DE 1998**

Aldo – Eu não encontrei a figura numérica, valores de adiantamento. Esses R\$700.000,00 não está em lugar nenhum aqui.

Pucci – Houve R\$700.000,00 de adiantamento, realmente houve R\$700.000,00 de adiantamento durante o ano de 1995. As ações que eram encaminhadas e se pagava o adiantamento dos contratos. Os contratos de credenciamento eram diferentes e aí foi suspenso. Foi pedido credenciamento junto ao Banco e posteriormente um levantamento desses valores adiantados porque não se tinha um controle do que já tinha sido adiantado o que já teria sido cumprido com a finalização do processo. E aí só se dizia que foi adiantado, foi adiantado e até agora ninguém viu a cor do dinheiro, quando na realidade o processo estava sendo dado continuidade, os bens estavam sendo reintegrados, vendidos e nós paramos com esse processo de pagamento para fazer o levantamento do quanto foi pago, quanto foi depositado. O que acontece? Passou um ano, quase um ano e meio e não está se pagando mais nada. Esses R\$700 mil ficou corroído com o cumprimento das ações que esse advogado tinha, que o Escritório Küster de adiantamento.

Neco – Quem que autorizava esses pagamentos adiantados?

Pucci – A Equipe anterior que estava lá. Nós fomos prá lá e com dois meses nós conseguimos bloquear o contrato e descredenciar da forma como estava. Daí passou a nível de financiamento junto ao Banco.

Vargas – É tem uma parcela que você não vai recuperar, é difícil. 10% (dez) por cento que eram pagos para ele, desses 30% era distribuído internamente nas agências.

Mota – Nas agências não.

Vargas – Na Diretoria pelo menos.

Pucci – Não, o Küster não.

Vargas – Ah, interna do Banco. O Küster não distribui.

Pucci – No levantamento da Auditoria você o fato do...

Vargas – É extra-caixa. Não é do Küster.

Pucci – De ilegal não tinha nada, tinha imoral né? Esse é que era o problema.

Mota – Com relação à distribuição dos registros de títulos e documentos ao 1º Ofício só, ficou decidido nesse Reunião ou se redistribuiria para todo mundo ou se dava uma razão válida para que ficasse só com o 1º Ofício. Como é que ficou isso?

Pucci – Veja, até é bom que eu vou entrar num outro assunto com relação a essas distribuições tá. O 1º Ofício de Títulos e Documentos nos apresentou o orçamento, foi aquele que foi trazido numa reunião, não me lembro mais em qual delas. Você estava presente? A posição de cada cartório com relação ao preço e agilidade, qualidade nos serviços e esse Cartório foi o que melhor condições de preço e qualidade e o próprio pessoal da cobrança. Após apresentar aqui o pessoal achou por bem dar continuidade. Porque se eu vou distribuir uma coisa, está sendo bem feita, por um preço mais barato, por outros que talvez não apresentam a mesma qualidade e ainda pago mais. Esse foi o preço dado por eles por cada cartório cobrado da Banestado Leasing. A diferença era razoável. Hoje nós temos num único cartório, esse aqui Bacacheri, de Títulos e Documentos. Por exemplo, hoje custa R\$60 o registro de títulos por documentos. Para a Banestado Leasing é feito por R\$50. Agora eu tive que mandar registrar todos os contratos da CLUBECAR e a DESAFIO, porque a gente está numa iminência de ter que executar esses contratos de R\$10 milhões. São 2 mil contratos em função dos emitidos dos 500 e 600 contratos que tinham 3 ou 4 demitidos isso aí daria R\$ 50.000,00 aproximadamente esses o Cartório deixou por R\$27.000,00, ele baixou de R\$60,00 para R\$35,00.

Mota – Nós não estamos levantando o ponto da idoneidade dele.

Vargas – O Paulo, na época em que nós levantamos essa questão, você disse que tinha várias propostas, essas propostas foram formalizadas por escrito ou não?

Pucci – Foram consultadas, veio para nós.

Vargas – Veio, eu não falo nada, eu não falo mais nada, eu não me recordo.

Daros – Porque entrou o problema do Mateus Leme, do Taboão.

Vargas – Ah sim, o Taboão eu até me lembro.

Daros – Não, mas era tudo mandado para o Hauer. Daí veio essa proposta que continua hoje.

Vargas – Mas aqui veja bem, Taboão e Bacacheri, Boa vista, Bacacheri, sei lá esses são tabeliães. Esse é um tipo de custo, um tipo de atividade cartorária e esses aqui não, esses aqui são só registros, são dois tipos, são dois tipos de Cartório.

Pucci – Foi pedido recentemente uma posição da Auditoria com relação à operação da CLUBCAR.

Vargas – Específica.

Marquesini – Duas vezes o trabalho recomendado prá isso.

Vargas – Isso é um trabalho específico não é uma Auditoria realizada permanente. É específica.

Aldo – O Dr. Sérgio está satisfeito?

Mota – Não, da minha parte estou satisfeito.

Vargas – Nós pedimos também está contemplado também na ata, instruções para as agências sobre aquele aspecto do ajuizamentos de Crédito em Liquidação. Nós detectamos que tinham operações com três anos de vencidas e não estavam ajuizadas e nós pedimos um relatório. Alias nem tanto o relatório, nós pedimos que fosse montado instrução à Rede, certo, dando os prazos para ajuizamentos reintegrações de posse, as providências a tomar no caso de inadimplência, tentando apressar...

Marquesini – Infelizmente isso passa pela DIJUR. Então as normas que a DIJUR segue são normas globais não especificamente. Então eu conversei pessoalmente com o Milton Betenheuser, então eles no presente momento estão tendo uma dificuldade, que é relacionada, primeiro com falta de gente. Nas SUREGs, advogados nas SUREGs para poder orientar. E as agências hoje não estão preparadas com orientação e até com ensinamento para adotar esses procedimentos. Então precisaria de uma doutrinação ou um ensinamento.

Mota – Treinamento.

Pucci – Um erro de notificação, um erro numa coisinha, ele atrapalha o processo todo. Para o senhor ter uma idéia Dr. Mário, o senhor sabia que nós temos um processo de indenização lá na Leasing de US\$ 1 milhão de dólares. Alguém comentou com o senhor? É, um pedido de indenização?

Vargas – Perdas e danos?

Pucci – É, pedido de perdas e danos. É, foi reintegrado um bem cuja notificação foi expedida e iniciado o processo de execução e por deficiência do sistema, não poderia aceitar parcela depois de iniciado o processo de ajuizamento. O cidadão depositou na conta da Leasing. Safadeza, e o processo continua. Reintegramos o bem do cara e vendemos.

Aí ele entrou com ação de indenização, US\$ 1 milhão de dólares.

Mota – Não vai ganhar.

Pucci – Não vai ganhar. Nós acertamos esta semana, até eu vou comunicar os Senhores já que nós vamos pagar o veículo dele, e o advogado pediu R\$15 mil reais e que o veículo é R\$34 mil. Vamos pagar um veículo novo para ele, um caminhãozinho F-4000 é R\$14 mil. É que nós pegamos e vendemos dele. Ele pediu R\$15 mil porque no mínimo achou que ia receber R\$150 mil, e eu estou fechando por R\$13 mil, que é dez por cento.

Vargas – E o advogado pediu só de honorários.

Pucci – O Advogado consciente de como funciona a coisa e tal passou e passa, porque são muitas ações e existe malvadeza do outro lado. Esse cidadão usou de esperteza e de má fé. Queria ganhar a causa.

Pucci – Posso contar para o Senhor, eu não conseguiram mandar os processos ainda, porque, para o Setor está montando os processos, ele tem que fazer lá uma planilha em que montar uma série de documentos. Então que mandar para o Cartório de Títulos e Documentos. O que aconteceu? O processo da CLUBCAR teve que preparar a documentação equivalente a 2 mil processos.

Mota – Absorveu tudo.

Pucci – Absorveu, até quarta-feira agora, que deve terminar o registro lá no Títulos e Documentos do Cartório, desses processos da CLUBCAR, os terceiros envolvidos o Setor se disponibiliza a começar a ajuizar novamente. Porque realmente aí é humanamente impossível. Porque tem até falta de gente.

Vargas – Já que nós estamos em títulos e documentos, esses contratos não são registrados diretamente nos Títulos e Documentos no momento em que você assina?

Pucci – Hoje nós estamos fazendo isso na área operacional, os novos contratos, que é a minoria, são muito poucos. Depois eu gostaria de entrar nesse assunto com o Senhor aí, porque não se cobrava antes uma taxa de abertura de crédito. Vamos começar cobrar hoje que é exatamente o valor do registro do documento. Fez o contrato lá na agência, chegou na Leasing manda registrar, aqui na Leasing, tá? Porque não se fazia antes, eles achavam que correria, valia a pena correr o risco. A Leasing não tinha inadimplência. Aí começou a explodir a inadimplência, começou surgir problemas de registrar o contrato. Olha o risco no caso da CLUBCAR. O repasse desse veículos da CLUBCAR DESAFIO

para terceiros, se esse cidadão pegou esse documento.

Vargas – É discutível essa necessidade de registro desse documentos. Você um documento público, no caso de veículo, é o DETRAN. Esse é o registro público.

Pucci – Deixa eu completar, Sr. Mário, o que aconteceu já.

Vilmar – Qual é a consequência disso?

Pucci – Se o títulos e documentos registrar o primeiro contrato lá na CLUBCAR com o cidadão, mesmo com data posterior ao meu aqui da Leasing, o que vale é o dele.

Vilmar – O que vale é o dele.

Pucci – Ele vai lá e cancela o registro no DETRAN, o Senhor sabia disso?

Mota – É isso é verdade.

Pucci – Eu estou correndo esse risco se estiver algum contrato da CLUBCAR registrado já, porque a Banestado Leasing não fez isso.

Aldo – Não poderia alertar antes que aconteça?

Marquesini – Eu tenho a impressão que isso surgiu agora em função da CLUBCAR.

Pucci – Então eu tomei essa iniciativa, eu consultei o Arlei só para saber o custo dos contratos, dos registros, porque quando eu vi que não ia dar certo a documentação do processo aí, falei esse cara não tem dinheiro para pagar. Nós vamos ter que executar, partir para a execução.

Vilmar – Só que nós vamos correr o risco de ficarmos com o registro anterior.

Pucci – Com certeza.

Vargas – Sim, veja bem vocês faziam leasing com nota fiscal, não com o certificado, o DUT transferido, DUT de transferência. Então, nada obsta de pegar o carro e vender para um terceiro e registrar em nome de terceiro. Isso é o que deve ter acontecido.

Vilmar – ... Só que o cliente pagou o CLUBCAR e não pagou a Leasing.

Vargas – Da CLUBCAR isso?

Pucci – Sim.

Vargas – Mas nós não tínhamos pegado o DUT.

Pucci – Dá uma olhada. O DUT não estava, alguma coisa eles passaram para nós, não sei se

Vilmar – Com mais um agravante ainda.

Vargas – Mais grave que isso?

Vargas – A SOFHAR teve baixa de seu saldo devedor por várias dações em pagamento. Não é trabalho. Tem vários contratos nosso em andamen-

to. Amortizaram vários desses contratos como dação em pagamento. Alguns em prestação de serviços, equipamentos, OK? Eu gostaria só para nosso controle, fizessem um demonstrativo rápido, as datas, as dações, da baixa, o valor que foi baixado e que tipo de dação foi feito.

Marquesini – Mas o valor dos equipamentos veio.

Vargas – Veio isso, mas não veio, o que eu gostaria de ter um outro elemento que era o saldo devedor na época.

Marquesini – Aquilo que o senhor precisa?

Vargas – Não, veja bem, o tipo de dação, tipo de serviço, o valor da dação e o saldo devedor que restou, e parece que houve estorno de dação também.

Marquesini – Me parece que foi feito um acordo..

Vargas – Não foi feito, e estornado. Só para se ter uma idéia, como se comportou esse caso da SOFHAR. Está inadimplente ainda.

Marquesini – Eu vou fazer um resumo então da origem. Essa empresa ela, ao todo foram 21 contratos celebrados onde ocorreram quatro renegociações, a última em janeiro de 98 com a aprovação do Comitê, prevendo um pagamento de R\$150 mil reais como parte dos contratos. Alegando prazo para 36 meses sendo que os 6 primeiros meses, pagamento somente de juros e alterando as datas de aniversário das parcelas em três. E isso não foi cumprido até hoje, não pagaram. Dia 20, 23 e 25 de fevereiro deveriam ter sido as primeiras parcelas da negociação e que até hoje estão em aberto, até 02 de março.

Mota – Me diga uma coisa, a SOFHAR, ela não tinha um dinheiro para receber da COPEL ou de qualquer outro órgão público, SANEPAR ou coisa assim?

Pucci – E que tem até.

Mota – E que em seguida o Banco...

Vilmar – Ela tentou negociar com o Banco e não deu certo. Não sei porque.

Aldo – Ela pediu uma nova operação de leasing no Banco e foi indeferida não é? Pra nós seria, queria uma operação quer dizer, eu te devo R\$100 mil, você me empresta R\$200 mil e eu te pago R\$100 mil, assim não dá.

Vilmar – Ela queria fazer um empréstimo no posto, mais ainda a parte de

Aldo – Em cima de um contrato de prestação de serviços entrega fatura.

Marquesini – São equipamentos de informática, telefonia, móveis e utensílios para escritório.

Vilmar – Mesa cadeira, xícara, pires...

Vargas – A reintegração dos bens deles e pegar e jogar fora. Não vale nada.

Mota – Não será melhor acabar com isso de uma vez, em vez de agente começar perder mais dinheiro ainda...

Vilmar – Fazer o que, Dr. Mário?

Mota – Executar a SOFHAR. Não tem jeito não é?

Vargas – Executar o contrato?

Mota – Prá Não perder muito.

Vargas – Ter jeito tem, pode executar só que você vai para reintegrar, na reintegração não leva nada.

Mota – Sim mais do jeito que vai, só vai aumentando a dívida.

Vargas – Agora, naturalmente esses equipamentos que foram objeto de leasing devem estar com terceiros, devem ter alugado para terceiros, vendido. Não está aqui, devem estar com terceiros. Vendeu entregaram, não existem e provavelmente não vai existir mais isso.

Aldo – Isso é comum...

Vilmar – Há uma orientação para... :

Vargas – Ai tem duas ações..

Mota – Não, é uma sugestão...

Vargas – Você vai fazer uma reintegração de posse, não vai encontrar, vai ter que entrar com uma ação criminal, de estelionato em cima deles, do Diretor da Empresa tá? E executamos a SOFHAR com saldo devedor. Eu faço essa proposta pra vocês.

Mota – A gente dá mais perna para ela e ela também não cumpre, porque a dívida vai se alongando, vai aumentando, aumentando.

Vargas – Eu acho que tentativas de negociação foram feitas várias.

Aldo – Tentativas não, foram várias tentamos, deram um gás aí pra eles como ele acabou de dizer e ele não cumpriu. Eu acho que...

Vargas – Eu sei que o Senhor vai cobrar, mas nós vamos executar, chama antes conversa, nós vamos executar, tem 72 horas pra nós despachar, cumprir o que foi determinado, então nós vamos executar. Vamos iniciar com reintegração de posse, muito bem, se não tiverem, é o caso de denúncia ou de queixa-crime para a polícia.

Marquesini – Queixa crime já foi formalizada. Ela está no rol das 26 empresas.

Vargas – Ah é? Não, isso aí é outra coisa. Essa queixa-crime das 26 empresas é queixa crime contra os administradores, já foi cumprido e tudo isso.

Marquesini – Não, não Conselheiro para a própria Empresas e para os administradores.

Vargas – Também, também pela Federal.

Marquesini – É a mesma ação, contra as Empresas e os administradores.

Vargas – Mas veja bem, veja bem Marquesini. Precisa ver o fundamento dessa ficha aqui.

Marquesini – O fundamento solicita com base no Relatório de Auditoria que a Procuradoria examine indícios de favorecimentos ilícitos e mais ainda informação, informações fraudulentas para concessão, para obtenção do crédito e tal, e pedindo que apurado ou constatado, que sejam pra "A" ou "B" aberto o competente inquérito policial.

Vargas – Mas esse seria um pouco diferente, seria um inquérito policial por estelionato, desvios de bens, apropriação indébita.

Marquesini – Para nós constataremos isso nós vamos ter que entrar com ação de reintegração de posse.

Aldo – Primeiro, há que passar aí...

Marquesini – Não localizados. Sim aí entrar com uma ação, não de estelionato, é uma ação contra o devedor solidário como depositário infiel.

Vargas – Com isso você não pega ninguém.

Aldo – Mas assusta, incomoda, assusta.

Vargas – Agora eu acho que uma ação, uma queixa-crime, um inquérito policial, pedido de abertura incomoda mais eles tem que ir lá na polícia explicar. Não vai levar a nada pode ter certeza, mas vai incomodar e a ação normal de cobrança.

Marquesini – Eu vejo que medidas que não levam a nada e que só incomoda é a mesma coisa. Então tem que se tomar medidas efetivas que traduzam pela reparação, como é a primeira que é a medida com relação à reintegração de posse dos bens e não dando sucesso virão as medidas complementares.

Vargas – É isso que eu digo.

Marquesini – Agora.

Vargas – É a criminal que é apropriação indébita ou estelionato e a cível que é a cobrança do saldo devedor, sem os bens só o saldo devedor de alguma forma. Ação executiva.

Marquesini – O Conselho deliberando a tomada dessas decisões...

Vargas – Da minha parte eu sei, é uma solução.

Marquesini – Mas eu acho que deveremos procurar primeiramente.

Vargas – Não, claro.

Marquesini – Principalmente porque está se fazendo uma semana que os vencimentos das parcelas, são consideradas parcelas em dívidas, os contratos considerados em dia pra nós ainda né esta em curso normal.

Aldo – Eles entraram com um pedido aqui no Banco e trouxeram um contrato de prestação de serviços ao Estado. Acontece que o contrato não tem nada, enfim é um contrato de intenções que não tem nada do que firmar, se tivesse, se esse contrato fosse acompanhado digamos de algumas petições ou alguns documentos, ou títulos de créditos aí até tudo bem, aí poderia se descontar, você não pode operar, fazer uma operação com um contrato de intenções, isto está em discussão inclusive no Comitê.

Vargas – É, na minha época de Banco nós não fazíamos operação em contrato. Fazia operações em fatura, no caso do DER por exemplo tinham os contratos de obras, o cara vinha com os contratos, na época fizeram. Perderam tudo. Porque não fazia a obra e acabou.

Aldo – Levaram dinheiro

Pucci – O Marquesini pediu pra colocar também, porque nós estamos fazendo reuniões constantes, toda a terça-feira existe uma reunião pra tratar de assuntos do dia a dia e emergências, e toda a semana aparece lá na Leasing. Nós já desenvolvemos extratos de rotina, quer dizer, um aperfeiçoamento do Sistema antigo, que vai ser substituído por esse novo do EPS, mas que tem que ser tocado enquanto o outro não estiver desenvolvido. Toda a terça-feira tem reunião da DINFO com os Gerentes da LEASING. Além disso, estão sendo feitas reuniões dos Gerentes da LEASING com uma empresa terceirizada que está trabalhando com o desenvolvimento do operacional, isso é, para a DINFO, que é difícil, quebra cabeça, tem coisas dentro do Sistema atual que ninguém sabe como é que está lá o que é que está, as normas são tão complexas de leasing que se perdeu a memória com a demissão das pessoas lá, os especialistas foram mandados embora de leasing. Ficou gente lá que conhece mas que tem que estudar um pouco mais. Eu particularmente, perto dos meninos lá, fico, deixo muito a desejar, só estou no gerenciamento, mas a parte técnica mesmo eu não conheço e o que aconteceu com a demissão das pessoas que conheciam precariedade agora no desenvolvimento do rolo. Então está tendo um pouco de dificuldade, mas estamos tentando superar.

Vargas – Eles conheciam demais lá.

Pucci – O pecado foi esse, como técnicos, eram excelentes. Fizeram um excelente serviço.

Vargas – Só eles conheciam, você que não sabia de nada. Então está bom, vamos começar de novo, exatamente, sabiam de tudo. Dizem que quem tem informação tem o poder né Padre, nossa época de informática, Eu acho que não é de mentira, quem sabe usar a informação é que tem o poder. Tem que ter, saber usar a informação você tem que tê-la. Saber usar a informação. Isso é que é importante.

Marquesini – Eu quero apresentar os Conselheiros, eu participei como convidado de uma reunião recente da Diretoria do Banco, e este assunto a ser, autorização pra venda dos bens que há impedimento jurídico, a área jurídica do Banco está tratando junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, um pedido de autorização. Agora, por falta de embasamento jurídico, eu não sei explicar aos Senhores o porque de pedir ao Tribunal, o texto foi comentado nesta mesa por interpelação do Presidente Neco e foram dados os esclarecimentos pelos Diretores de Administração do Banco, a cerca do andamento disso. Com relação à LEASING, a situação nossa ela não está neste pé como o Conselheiro comentou, se nós tivermos bens com prazo um pouco mais antigos, mas nunca nesse prazo de 10 anos. Porque, como disse o Paulo, consumada a reintegração de posse e não havendo contestação, nós estamos vendendo os bens. Os bens da LEASING estão sendo vendidos, com um detalhe, por favor, um detalhe, nós não estamos conseguindo vender aqueles cuja documentação está incompleta. Eu não posso vender um caminhão não tenho a DUT. Então eu tenho que entrar num processo de buscar lá na origem, uma operação feita a cinco anos atrás que o antigo arrendatário sumiu, levou a documentação e eu só tenho o registro desse bem em contrato, eu não tenho ele no documento original. A propriedade não é minha, eu estou de posse. Bom, podemos vender isso? Podemos, nós vamos lá e vendemos, agora quem que vai comprar sem a DUT.

Vargas – A menos que tem um mandato judicial, expedido pelo juiz.

Marquesini – Esses casos eu comentei na penúltima Reunião do Conselho que eu participei e desisti dado a um volume "X", mas que nós estávamos tentando obter junto ao DETRAN aqui do Paraná esta autorização, ou seja, eles analisariam os casos.

Vilmar – Mandaram carta para o DETRAN dia 19 de dezembro. Só que até hoje está rodando todos os departamentos e nada.

Marquesini – Ou seja, aí a burocracia lá que Deus me livre.

Marquesini – Pela informação que eu tenho, teria ocorrido isso. Agora o Presidente Neco a questão de 60 dias ou um pouco mais, ele está, ele pessoalmente, exigindo a aceleração a venda disso a ponto de determinar que aquilo que estiver disponível seja lá no interior seja na capital, seja removido pra Londrina e lá estão sendo vendidos. Que aliás estão sendo objeto desta pauta que está aqui para nós decidirmos. Então essa preocupação...

Aldo – Eu acho que essa, está havendo uma velocidade maior aqui na parte de leilão de venda de bens da Leasing, eu estou acompanhando os jornais aí, quase que toda a semana sai lá um edital de leilão, que esta havendo um leilão.

Marquesini – Eu acho que aliás, hoje ou amanhã está havendo um leilão do Banco.

Aldo – Vamos deixar para o final. Bom, "Fluxo de Caixa Realizado no Mês de Janeiro", quem é que vai relatar?

Marquesini – Vilmar.

Vilmar – não sei se tem alguma alteração.

Aldo – Esse pagamento de parcelas das debêntures na saída aqui é esse normalmente mensal o valor que está sendo pago?

Vilmar – Normalmente em torno disso.

Aldo – Está em dia então?

Vilmar – Termina o pagamento das debêntures em maio.

Aldo – Em maio, em maio líquida

Marquesini – O saldo está em torno de R\$27 milhões, para ser liquidado.

Vilmar – Bom, isso aqui foi vendido para que a LEASING desenvolvesse a Campanha de Vendas dos Bens, nos mesmos moldes que o Banco tocou a dele e quando o pessoal DEPPA fez a Campanha lá não foi conversado com a gente e a LEASING acabou ficando de fora desse processo e depois teve uma venda de bens, até o Marquesini falou aí em Londrina, aonde o Presidente questionou o pessoal lá porque é que eles não estavam sendo pagos dessas comissões aqui, e eles teriam direitos de receber essas comissões, conforme o Banco está fazendo. Então foi pedido para o Arlei e para o Marquesini. para que eles montassem uma proposta da LEASING, para que a gente também viesse pagar as comissões nas vendas de bens na mesma metodologia que o Banco adota, na mesma metodologia do Banco, ele está pedindo que seja com data retroativa a

10 de novembro, porque teriam pedidos para que se façam os pagamentos.

Marquesini – Não só haviam pedidos, já vieram débitos oriundos das vendas feitas em Londrina por determinação do Presidente. Porque o pessoal começou a reclamar, então nós estamos aí, está sendo feita a Campanha da Leasing, a proposição é que o Conselho tomando conhecimento homologue, que seja estendido para a LEASING também nos mesmos moldes que é adotado no Banco.

Aldo – Agora me diga uma coisa, pelo o que eu entendi aqui, nós estamos autorizando o Banco os funcionários da LEASING, a exemplo do Banco a venderem.

Marquesini – A participarem de uma comissão na venda daqueles bens que eles indicarem a um cobrador que se efetivado isso ocorre no Banco.

Vargas – Praticamente venda direta.

Marquesini – Sim.

Aldo – Aqui diz as formas, Direta, Leilão e Leasing.

Marquesini – É o item 3 esclarece bem a forma de pagamento. Prevalece para as três comissões.

Vargas – Sim, mas no Leilão não há o que pagar, é leilão.

Marquesini – Ele indica, ele recebe. O Banco procede assim, o Banco está procedendo assim.

Vargas – Mas o cara faz um lance. Foi ele que me indicou.

Mota – O leilão é público.

Marquesini – Por gentileza, o funcionário de uma agência, o funcionário de uma agência ele tem uma espécie de uma senha, convite.

Vilmar – Um convite.

Marquesini – Eu entrego a você: Dr. Mário vai haver um Leilão especificado assim dessa maneira. O Senhor com esse convite se apresenta nesse local em que se está o bem e se habilita no leilão e entrega esse convite lá provando que o Senhor veio indicado por alguém que comprou. Isto está sendo usado...

Aldo – Então o funcionário está sendo usado como um divulgador do leilão.

Marquesini – Um divulgador do leilão e da venda do bem.

Aldo – E ele comprova isso através da entrega do convite, que o Mário foi lá e comprou um papagaio, uma gaiola, achou bonito, e o funcionário ganha à vista.

Marquesini – Exatamente. Daí vai o nome do angariador e o nome do comprador naquele convite.

Aldo – O Conselheiro vê alguma coisa, algum problema nisso?

Pucci – Só pra fazer um posicionamento. Eu não tinha percebido Dr. Aldo, que na frota de veículos do Banco, a minha posição, eu acho que absurdo, com relação ao leilão. A gente já perde 5% para o leiloeiro.

Vargas – Só Direta pagar mais 2%..

Mota – O leilão é público.

Vargas – Para o leilão não vale, vale prá direta.

Pucci – É uma posição minha, Dr. Aldo, eu acho que para o leilão já existe o ônus, mas o que pode acontecer Dr. Aldo num leilão, nós temos os compradores contumazes do leilão. Se ele faz um acordo com um ou dois funcionários, por favor, não estou querendo dizer que exista isso, amanhã ou depois essa pessoa que compra em leilão vai ganhar os 2% e dividir, 1% para cada um com o comprador. Eu não vejo no leilão a necessidade do pagamento.

Mota – Porque no leilão geralmente tem o comprador que vai sempre.

Pucci – Se eu pagar 2% na venda direta eu estou ganhando 3% porque não levei para o leilão. Vou pagar mais 2% no leilão e já estou pagando 5% para o leiloeiro, aí é absurdo. Eu acho até que isso deveria ser levado para consideração do Banco.

Aldo – Tanto que de início eu questionei justamente o leilão daí o Marquesini me fez ver, eu achei interessante o funcionário.

Pucci – No investimento do Banco não há publicidade que existe. O Banco faz publicidade de leilão até...

Vargas – Não leilão eu não vejo Dr. Aldo, apesar de ser válida a

Mota – E a Venda direta como é que é?

Vargas – Na venda direta o funcionário traz o cliente e diz olha esse aqui é o meu indicado para comprar esse bem.

Marquesini – A mesma forma.

Aldo – No leilão.

Marquesini – Ele prá venda direta também

Vargas – Não, não.

Pucci – Na Leasing, não. Nós temos venda direta.

Vargas – O camarada chega lá na páteo da Leasing, diz eu quero comprar esse carro, o funcionário leva a pessoa lá. Leva lá a pessoa e a pessoa diz eu quero comprar esse carro, faz a proposta? Mas a proposta é de vocês? A proposta é aceita? No Direto.

Mota – No leilão eu também sou contra.

Aldo – Eu acho que o leilão dá esse problema aí.

Vargas – Aqui na outra forma que é a leasing é a maneira direta.

Mota – Tem uma outra observação aqui, considerações finais: "quando se tratar de venda parcelada, alçada exclusiva da BLAM ou LEASING, o prêmio será pago apenas sobre o valor da entrada". Então vamos dizer que o cidadão vai lá e saia R\$10 mil o bem, mas ele dá R\$500,00 de entrada ou R\$1.000 de entrada.

Vilmar – A comissão é sobre os R\$1.000,00 só.

Pucci – É só sobre o recurso que está entrando.

Mota – Eu acho que não é justo, eu acho que deveria ser sobre o total, na medida que o cidadão for pagando, se ele pagou no último mês tanto...

Pucci – Teve uma época que a comissão de seguros ficou assim inclusive no Banco né Dr. Aldo, a medida que a pessoa fosse pagando a operação e a parcela do seguro.

Mota – Eu acho muito mais justo, muito louvável.

Vilmar – Só para ilustrar, para fazer esses pagamentos das comissões, que a maior parte dos clientes não tem contas no Banco, tem que fazer através de RBA.

Aldo – O que é que é RBA.

Vargas – Recibo Autônomo.

Vilmar – Nós vamos ter que deduzir ICM, reter ISS, é uma burocracia. Agora imagina sobre o valor das parcelas a gente manter esse controle.

Marquesini – Um outro pormenor é que o cidadão ao fazer com financiamento, ali está embutido um grau de risco.

Vargas – Sim claro pode não pagar, dá a estrada e some.

Mota – Daí é o seguinte Mário, cada parcela que ele for pagando o cidadão teria mas daí burocraticamente.

Vilmar – Na hora do pagamento ele exige um regime de caixa, recebeu paga.

Pucci – Se tivesse um sistema até dava para pagar.

Mota – Sendo que é só para funcionários do Banco e da BLAM. Assim mesmo é muito complicado. Então tá, então desconsiderem minha idéia.

Vargas – Inclusive isso aqui o cliente paga a vista. Faça negócio à vista.

Aldo – Aprovado então?

Mota – Aprovado com exceção do leasing.

Vargas – Valorizando o leasing no leilão.

Vilmar – Ontem nós tivemos dois vencimentos dos recursos captados de CDI do Banco, onde nós

temos recursos aplicados naquela 7ª Emissão de Debêntures do Banco, a gente está aprovando aqui para que a gente passa a resgates parciais dentro dos respectivos vencimentos que estão aqui elencados aqui, para a gente ir amortizando esses CDIs aqui. Ontem nós pagamos R\$11.175 milhões e tivemos que fazer um resgate aqui no valor de R\$8 milhões e pouco que nós tínhamos de saldo em Caixa. Então a gente está fazendo essa proposta aqui e a gente também está se preocupando com a seqüência que vai chegar no final do mês de julho aqui, nós vamos precisar de mais uns R\$160 milhões, e nós vamos precisar de recursos aqui para que a LEASING, para a renovação dos CDIs do Banco, viu Dr. Aldo, do remanescente. E isso aqui que se você for nas taxas que está hoje de leasing, está bastante comprometida a situação da LEASING.

Vargas – É tem que levantar as aplicações e ir amortizando.

Vilmar – A minha preocupação também é que eu não vou ter saldo em caixa para quitar tudo.

Vargas – Bom, você vai captar na frente se não for expectativa de queda de juros, tá baixo.

Vilmar – O custo MIX hoje do Banco que ele está informando para a LEASING, é de 24% e qualquer coisa mais TR e a minha Carteira hoje, Carteira boa, a taxa média é de 28%. Então nós estamos com um.

Vargas – Mas como é que você vai acertar então?

Vilmar – Isso aí nós vamos ter que acertar no Banco.

Aldo – Temos que fazer uma reunião com a Área Financeira ali em baixo.

Vilmar – Inclusive ele faz menção aqui que a gente aguarde o Saneamento do Banco aí, e que o custo MIX do Banco venha se tornar um custo compatível com o que o mercado vem adotando, que está numa faixa de 17%, 16% mais TR.

Aldo – Mas isso nós podemos tratar antes do saneamento, isso tem que tratar desde já com a Área Financeira.

Vargas – Viu Aldo, isso deve ser tratado com Administração Financeira.

Mota – eu acho que isso é da Área Financeira.

Marquesini – Nós estamos hoje Dr. Aldo, retornando ao Banco um recurso que prá nós tem um custo menor e aliviando por sua vez o Banco de ir buscar um recurso com um valor de taxa mais alta lá fora.

Aldo – Daí seria assim a subsidiária.

Marquesini – Então nós estamos retornando ao Banco esse dinheiro, ajudando a desafogar um pouco a necessidade de captação a custo mais alto, mas só que com a preocupação de que lá na frente.

Aldo – Isso é natural.

Marquesini – Nós ficamos preocupados.

Aldo – Deixa eu fazer um, em favor da LEASING, deixa eu só fazer uma pequena consideração, não é uma resposta nem uma justificativa. O que está acontecendo na LEASING, é, e os Senhores são testemunhas disso, é uma administração aos solavancos, mas isso vai se resolver. O que se procura é levar a LEASING, uniforme, para que com tranquilidade a LEASING poder operar, quer dizer, nós estamos, eu tenho acompanhado as reuniões desde que assumi a Vice-Presidência, as reuniões do Conselho, e vejo que o Conselho da LEASING, não consiga tanto, que seria, isso seria importante na fase que está a LEASING, acredito que os próprios dirigentes da LEASING se sentem até de certos aspectos amparados, e se ao mesmo tempo eles são questionados, mas por outro lado tem um Conselho atuante, amparados. Então eu acho que a Leasing deve ter um plano, se não foi executado deve estar latente, mas deve ter um plano aí e que deverá colocar logo em prática, um plano de ação comercial. Começar a trabalhar.

Marquesini – Esse plano já foi apresentado ao Conselho e em resumo nós previmos que em termos de aplicações um volume na ordem de R\$60 milhões de reais para esse semestre. Para esse primeiro semestre, sendo R\$6 milhões em dezembro...

Pucci – R\$6 milhões em dezembro, R\$6 milhões em janeiro e R\$6 milhões em fevereiro e a partir de então duas ao mês. Inclusive essas metas foram incluídas por isso serão todas produtos do Banco, e agora a tendência inclusive em termos de Marketing, após passado o período de alavancagem de recursos que foi prioridade aqui, começar a divulgação dos produtos de leasing como os outros produtos na parte de aplicações.

Aldo – Todos os Conselheiros sabem que aquilo ali é uma campanha inédita que foi feita no Banco, os meses de janeiro e fevereiro coisa que nunca se fazia normalmente assim, nós começávamos sempre em março, e desta vez nós começamos uma campanha de captação exatamente para treinar, estimular e trabalhar um pouco principalmente os gerentes substitutos, aqueles gerentes que ficavam na agência quando o titular saía de férias. Então fizemos aí uma campanha, início de campanha digamos. A turma está esquentando, é um treino para

começar agora, ontem estava, hoje está, ontem começo a campanha efetiva, mas aí até o resultado final. Não temos o resultado final porque o resultado é 27, o resultado final deve sair daqui uns quinze dias. Mas a campanha parece que foi bem sucedida, não chegamos ao 100% por cento, mas já passou tranquilamente, mas deve chegar aos 70%, mais talvez, aos 80% do previsto da meta.

Pucci – Então em função deste período, desse momento que o pessoal está ocupado na captação, que é prioridade também, não se alavancou tanto as operações. Uns tem ido esporadicamente para a Regional, principalmente aqui em Curitiba, e temos sentido certa dificuldade, por parte dos Gerentes, divulgar o leasing. O Vilmar está de prova aqui, nas sexta-feira última nós estivemos aqui na Sudoeste, não é Vilmar, e tentamos conversar com o pessoal para ver o que estava acontecendo, tinha agência que não fez uma operação de leasing no mês. Agência de grande porte. O que está havendo com vocês? Sabe qual foi a resposta, que eu tive do pessoal Dr. Aldo? Estamos traumatizados com a Leasing. Não faz leasing porque estão traumatizados. Agora que nós mudamos toda a política operacional, que não faço mais 100% de leasing, não incluo mais o seguro de leasing embutido na parcela, dou toda a segurança para o cara não deixar de pagar, para quem dá 20% no mínimo antecipado na operação ele não deixa de pagar nunca. Você não vai fazer? Ah não porque o meu orçamento eles estão traumatizados com o passado. Infelizmente o leasing está assim. Então nós precisamos partir para uma campanha, tanto interna quanto externa. Senão nós não vamos agüentar.

Aldo – Precisamos trazer um exorcista. Exorcizar isso tudo...

Marquesini – Já estão sendo contemplado. Sobre isso o que o Paulo Pucci falou, eu percorri todas as Superintendências Regionais, à exceção aqui de Pato Branco, e o que eu tenho percebido nessas reuniões é um receio, sabe, ainda dos gerentes pelas operações anteriores que ocorreram, e que foram mal sucedidas, do Banco e das próprias agências. Há uma tendência, que vamos dizer, que eu acho que a partir do mês de março, a gente comece a recuperar o terreno. Nós estamos operando, como o Senhor tem acompanhado, na faixa de R\$2,5 milhões por mês. Isso não paga o custo. Não paga o preço. Você trouxe por favor, a planilha que o Jayme preparou. Nós estamos tendo dificuldade, eu pedi que fosse montado uma planilha, para estabelecer o nosso ponto de equilíbrio. Infelizmente como nós es-

tamos sem poder, nós não temos os números do balanço, não fechamos o balanço de dezembro, não temos o balanço de janeiro, complica.

Aldo – Bom só para nós darmos, esse assunto aqui que foi apresentado pela Diretoria da BLAM, sobre a renovação é um assunto que nós vamos resolver internamente, é essa a disposição do Conselho. 4º assunto já está resolvido, então 5ª página 5, Relatório Jurídico, de uma reunião que foi feita na OLSEN.

Vargas – Eu estive vendo esse Relatório, nós temos que ler isso aqui.

Vilmar – Não o Marquesini vai fazer só uns...

Vargas – Dar uma rápida aqui em cima.

Marquesini – Vou fazer uma explanação geral.

Aldo – Por favor.

Marquesini – Nas operações feitas com o Grupo OLSEN, houve lá no início a constituição de garantias ocorrendo ou não o pagamento houve a ação de reintegração e essa ação de reintegração entre os bens reintegrados lá do Grupo OLSEN, foi feita de uma propriedade rural situada no Município de Canoinhas, próximo a Santa Cecília. Essa propriedade, quando ela foi constituída, ou dada em garantia original, infelizmente a análise da documentação, análise desta garantia não foi feita de uma maneira rigorosa, e houveram vícios de origem na constituição dessa garantia. A inadimplência, com a reintegração de posse, além de não ter sido observada aqueles vícios, ainda se cometeram outros vícios. Então, na seqüência nós solicitamos à Área Jurídica que elaborasse para nós um relatório demonstrando tudo o que ocorreu desde o momento e este relatório nos trouxe uma relativa preocupação porque nós reintegramos um bem, essa fazenda e que de repente assumimos para nós um problema dos mais sérios. Esta propriedade ela tem um reflorestamento, esta propriedade está já ocupada por posseiros e esta propriedade ela está vamos dizer com valores arbitrados, atribuídos, que não correspondem à realidade. Então o objetivo é que o Conselho tome apenas ciência dessa realidade, e das providências que nós estamos tomando conforme relata esta ata de uma reunião feita a semana passada, mas que numa situação em que nós já de ante mão podemos dizer que é um abacaxi. É um problema. O relatório da nossa Advogada Dra. Malú está apresentado aos Senhores todos os passos que ocorreram e conclui com as sugestões que são tomadas. Então nós temos um reflorestamento que tem que ser resolvido a sua situação jurídica com o IBAMA.

Vilmar – Que foi constituído como garantia da Leasing como pessoa jurídica.

Marquesini – Um reflorestamento que foi feito por incentivos fiscais que nós não sabemos se os titulares desses incentivos fiscais abriram mão para o Grupo OLSEN ou não dos seus direitos. Há contratos preliminares de serra e derrubada dessa madeira terceiros anteriores à propriedade da OLSEN. Não sabemos se foi cancelada ou não.

Vilmar – E manutenção pelo IBAMA até 2005.

Marquesini – Tá, ou seja, esses vínculos de manutenção da floresta que vão se prolongar. O objetivo é que o Conselho da Leasing tome ciência dessa situação e para que os passos como estão elencados aqui nós deveremos custar a cumprir. Já estamos assinando uma carta agora pedindo a liberação ao Dr. Ratzk da Reflorestadora, para que ele nos dê Assessoria com inventário do reflorestamento e façamos junto ao INCRA a situação dos assentamentos, como ocorreu esses assentamentos, com ou sem participação do INCRA, e ficar o IBAMA responsável pela administração do Projeto, e se houve a emissão dos CPRs, os Certificados, e solicitar ao IBAMA fiscalização na área de reflorestamento. Então e concluindo para os Senhores ainda a situação final, de que se como nos explicou a Área Jurídica, reflorestamento é uma garantia, terra é outra, nós não somos donos do reflorestamento, tá? E se nós não somos donos do reflorestamento, aí a situação é pior de quando foi constituída a garantia e avaliação incluiu o reflorestamento. Então se nós somos donos da terra, a terra vale 25% do valor total do que foi constituída a garantia. Então nós precisamos...

Vargas – Bom, existem garantias hipotecárias, subsidiárias?

Marquesini – Existem. Estão sendo executadas.

Vilmar – Está sendo proposta ação...

Marquesini – É está sendo proposta.

Aldo – É o imóvel ali deles ali na...

Vilmar – Não é a fazenda

Marquesini – São imóveis também rurais.

Aldo – Esse aqui é da Serraria, não é da revendedora. Do mesmo Grupo.

Daros – Esse é lá em Canoinhas.

Marquesini – Não, mas é do mesmo Grupo. Grupo OLSEN.

Pucci – A revendedora faz parte da revenda. A hipoteca.

Aldo – Mas já não estava solucionada a propriedade do Banco.

Vargas – Foi reintegrado um no Pinheirinho aqui.

Pucci – Foi reintegrada uma área no Pinheirinho.

Vilmar – Mas esse era objeto do contrato.

Marquesini – Então são dois, nós temos dois imóveis. Uma lá na Cidade Industrial e esse aqui do Pinheirinho. Esse do Pinheirinho inclusive... Mas tem o problema de uma ação interposta contra nós por eles.

Aldo – Por eles?

Marquesini – Por eles. Então, esse nós não podemos alienar.

Vargas – Com que fundamento?

Marquesini – Revisória.

Vargas – A taxa?

Marquesini – Então essa propriedade aqui da BR 116, uma bela propriedade nós já estamos providenciando a adequação, limpeza, recuperação para que nós desativemos o nosso depósito lá do Champagnat e transferimos para...

Aldo – Não vale mais a pena vendê-lo?

Marquesini – Não, o imóvel do Champagnat é alugado. É alugado. Nós paramos com esse aluguel e transferimos aqui para o Pinheirinho.

Vargas – É da TUIUTI.

Pucci – A transformação em recursos seria muito melhor, mas é que pagamento na área de custo que existe hoje, isso tudo já foi levantado. Custo do pátio, vigilância, manutenção de algumas coisas lá, problemas de despejo, não sei se a Prefeitura já acertou aquilo lá.

Aldo – Pode ocupar então, assim você deixa de pagar aluguel.

Marquesini – Aluguel...

Vilmar – R\$6 mil que deixa de pagar só em aluguel.

Aldo – Ele é de frente à BR.

Vilmar – Em frente à BR 116, no sentido.

Aldo – Pode expor todo o nosso.

Pucci – Inclusive os tratores que estão aqui vão para lá.

Aldo – Vamos fazer uma vitrine ali, venda permanente de veículos. OK. Então, a folha 7 Desafio Locadora de Veículos. Proposta de Retificação da Pauta. Quem vai falar sobre isso?

Marquesini – Então, nós estamos trazendo para o Conselho a proposta em quem o Conselho homologou numa reunião anterior a proposta de composição de dívida com precatórios, dentro daquele episódio nós estamos trazendo para que seja

cancelado, tome conhecimento, e se cancele a aprovação, conforme a determinação descrita.

Pucci – É nós sugerimos o cancelamento da pauta, conforme o parecer do Comitê da BLAM por não terem sido cumpridos os pré-requisitos inclusive por se tratar de precatórios de terceiros. Quer dizer, num primeiro momento, os pré-requisitos na aprovação da proposta de pagamento de precatórios não foram cumpridas. Um deles é que o precatório não tinha data, isso não existe. O segundo é que o valor acordado para a quitação não estava sendo feito. Não chegou a cumprir o valor, de 18% de taxa de retorno e/ou R\$10.300.000,00 e taxa de retorno de 18%. Não estava cumprido. Faltava R\$700 mil. Aí veio o problema. O pessoal tentou falar com a Diretoria aqui para ver se acelerava, porque não estava querendo pagar lá na Leasing. Aí surgiu o terceiro problema, que é o principal, que seria precatórios de terceiros não seriam aceitos pelo Banco para pagamento de leasing. Então esses três problemas aí realmente existiram por isso se pede o cancelamento.

Vargas – Eu queria que tudo que o Paulo falou ficasse bem claro. Tudo isso para que verificasse esse cancelamento, e tem mais um detalhe, eu acho que isso é importante para nós, Aldo, nós que participamos da outra reunião, o Conselho aprovou essa operação, mas não conhecia da determinação do Banco, que o Banco não aceitaria precatórios de terceiros.

Aldo – O precatório tem que ter a origem do devedor, tem que estar em nome dele e tem que estar principalmente com data.

Mota – Quanto aos precatórios, eu gostaria de frisar que ficasse bem claro na ata que este Conselho que reuniu-se e aprovou essa operação na tarde do dia 29 não tinha conhecimento de que, na manhã do dia 29, o Conselho do Banco tinha determinado a impossibilidade de negócios com precatórios de terceiros. Nós, pelo menos, não todos nós, não sabemos disso. E achamos uma operação normal, não haveria problema nenhum e aprovamos. Mas, por desconhecemos. Recebemos a correspondência do Presidente do Banco quinze ou vinte dias depois, não foi mais ou menos isso, de 11 de fevereiro, foi 29 de dezembro, e eu acho até estranho de que quando foi aprovado a ata de aprovação na reunião seguinte, na reunião de janeiro, foi aprovada a ata não se questionou nada. Não se questionou nada. Nós até então continuávamos desconhecendo. Ninguém nos falou, nada nos foi dito, e nem perguntado. Eu quero que isso fique bem claro em ata para

não dar a impressão de qualquer atitude assim estranha de nossa parte.

Aldo – Então com esse ato o Conselho está revogando oficialmente aquela operação. Como é que fica a operação, ela retorna, ela já tinha sido paga, dada a quitação?

Pucci – Essa operação não tinha sido feita a quitação porque não conseguiu a continuidade. Não se cumpriu os pré-requisitos. Então não foi dada a continuidade.

Aldo – Então não foi pela ordem dada, foi porque eles não cumpriram.

Pucci – Exatamente, porque eles não cumpriram. Corroborou com isso o cancelamento da titularidade. Isso aqui é um problema sério para a Leasing. Deixo bem claro aqui.

Aldo – A Leasing vai buscar outra fórmula.

Marquesini – Vai buscar a forma jurídica que...

Aldo – Eles deram outra chance. Que empresa é essa, Desafio.

Mota – É do Grupo CLUBCAR. Como é que chama meu Deus, Pizani, Geara, Amadeu.

Pucci – São sócios-gerentes.

Vargas – Pizani e Geara, são os cabeças.

Aldo – Acho que seria importante, não sei se isso é muito ortodoxo, que a Diretoria atual da Leasing chamasse os sócios e pedissem a eles uma solução.

Mota – Uma nova proposta.

Aldo – Isso ou por carta ou pessoalmente tem um prazo assim, todos aí são os mesmos titulares da empresa CLUBECAR?

Vargas – Mudaram de nome umas três vezes.

Pucci – Então só para antecipar, podemos até fazer reconsiderações, nós estávamos permanentemente em contato até ocorrer o problema, depois não tivemos mais contato com esse pessoal. Mas é sabido da nossa parte que eles estão com sérias dificuldades financeiras.

Vilmar – Inclusive estão até no PROCON.

Pucci – O problema do contrato com a CLUBCAR, e o repasse pra terceiros desses veículos num prazo inferior ao que eles tem conosco na Leasing. Esses contratos estão vencendo, o pessoal que fez os contratos, os terceiros que fizeram os contratos estão exigindo a liberação porque já terminaram de pagar e eles estão pendentes em contratos conosco lá na Leasing. É um problema muito sério. E eles gastaram esse dinheiro, eles gastaram esse dinheiro, não sei aonde, gastaram, não tem.

Vilmar – Só que ele fizeram com outras empresas, saiu naquele direitos e deveres do consumidor

de 2ª feira, que eles estão acionando a BIMOTORES lá, que eles fizeram o mesmo tipo de coisa com o que fizeram aqui no Banco.

Pucci – Eles estão com problemas sérios, saiu nos jornais com outras empresas. Só Leasing. É nós estamos tendo já problemas com ligações no PROCON, felizmente nós temos a Dona Hilda lá, que é funcionária do BANESTADO, que está lá prestando serviços para o PROCON, ela liga sempre para a gente quando surge algum problema da Banestado Leasing, e ela diz o seguinte, esse caso aí vai dar pano prá manga. É problema de perdas e danos, por parte dos que compraram lá. E vai sair o nome no Banestado, infelizmente se partir para a demanda vai sair de novo o nome da Leasing. Só que nós estamos totalmente isentos, porque eles fizeram leasing com intuito de locação desses veículos para terceiros, como é a finalidade da empresa, locadora. Só que eles fizeram contrato de locação com opção de venda. Aí complicou.

Vargas – É tem alguns que não cumpriram. Eu acho que a sua posição de chamá-los, eu acho que mais uma vez tem que alertar os responsáveis, devem saber porque são marginais, tem que saber que existe um risco de um inquérito policial em cima deles. E se a Banestado Leasing abre inquérito policial, isso pode ser transformar numa cadeia e todos os prejudicados entrarem juntos. Pode não acontecer nada a nível de processo penal, mas desmoraliza e os caras vão ter que se incomodar. E além das providências normais, cíveis, reintegrar o que for possível recuperar e...

Pucci – Eu vi na pessoa do Sr. Renato Pizani, uma preocupação...

Vilmar – O bem não está no nome dele, está no nome da Leasing.

Vargas – O que estiver no nome da Leasing é possível reintegrar. Então veja bem, essa pessoa, existe uma reação em cadeia, essa pessoa que fez negócio com ele, e vai ter esse carro que já pagou, até prá eles talvez, vai ter esse carro reintegrado, apreendido, vai entrar com embargos de terceiros.

Aldo – As pessoas estão relacionadas na página 7/1 por acaso.

Vilmar – Terceiros de boa fé?

Vargas – É embargos de terceiros. Provar que pagou o carro para o cara.

Pucci – Cada contrato desses eu imagino ter ai uns dez, vinte carros mais ou menos. São trinta, mais, cinquenta, sessenta carros cada contrato.

Mota – Bom negócio para a Leasing na época, grande negócio.

Pucci – Cinha, eu acho que foi bom prá todo mundo, porque essas operações foram feitas com aqueles seguros feitos lá na BLAM, que os gerentes levavam, todo mundo levou seguro aqui e todo mundo ganhou. Então, a nível de ter se fazer a coisa, foi um bom negócio só que fizeram um casamento adequado de prazo, fizeram dinheiro antecipado, previram VRG final, complicou daí.

Vargas – Esse é o tipo de operação OLSEN que nós vamos rever, nos deram uma garantia furada. Isso que eu ia perguntar, retornando à OLSEN, que nós temos que identificar quem analisou, o advogado.

Pucci – Que fez o contrato preventivo.

Daros – Quer dizer então que o CL da Leasing não seria só aquilo, seria mais isso aí?

Pucci – É outro assunto da seqüência que está complicado.

Aldo – Então da DESAFIO vocês estão trabalhando. Poderia dar um susto.

Vargas – Vamos reintegrar os bens ou tem uma...

Pucci – É que eu não podia atitude antes de registrar

Aldo – Registra o contrato e imediatamente chama um advogado, assim já com uma ação criminal. Vocês estão fazendo isso?

Marquesini – Conclui amanhã o registro dos contratos.

Aldo – Sete, agora item 7.

Marquesini – Bom, eu quero fazer uma explanação, depois eu peço ao Vilmar e ao Paulo dessem seqüência. É, que no final de dezembro com o Projeto de Saneamento do Banco, através da Diretoria Financeira do Banco, houve a recomendação que se buscasse listar todas aquelas operações que no âmbito da Leasing fossem consideradas problemáticas e que deveriam então ser transferidas ou provisionadas os valores para que nós fechássemos esse balanço livre de problemas futuros. Então, com base no histórico das ocorrências, foram listados, levantados um rol de operações que na visão dos técnicos eram consideradas operações que poderiam ensejar riscos lá na frente. De uma forma conservadora os valores dessas operações que atingiam o limite de R\$9 milhões foram provisionados. É, na seqüência, existia desde agosto um relatório do Banco Central que recomendava a transferência ou provisionamento de um número também de operações que na ótica do Banco Central estavam com um risco de inadimplência por prazo ou negociação desfeita ou por insuficiência de garantias. Então, no rol dessas opera-

ções que o Banco Central listou, ocorreram várias que estavam em processo de renegociação, inclusive essa famigerada CLUBCAR. Consequentemente, estando num processo de renegociação, elas não foram provisionadas. Então agora nós estamos com uma situação que traz um grau de preocupação.

Mota – Falhou a renegociação.

Marquesini – E outras que foram renegociadas e que infelizmente não estão pagando, daquelas que o Banco Central mandou provisionar. Então nós estamos com uma situação preliminar de resultado em que...

Vilmar – Mas nós trabalhamos com a primeira situação.

Marquesini – É, não está fechada, está desenhada com a primeira situação. Eu pediria por favor, acompanhar com essa, onde nós estaríamos com prejuízo da ordem de R\$99 milhões e fechando com um PL de R\$13,700 milhões. Considerando que se nós tivémos que estornar um provisionamento daquela primeira relação de R\$21 milhões, e considerando que tivémos que lançar, eu quando falei em valores estava invertido, o Banco Central pediu R\$18, R\$19 milhões. Então se nós fomos cumprir com aquilo que o Banco Central determinou e aí estornar aquela previsão que nós tivémos com base na idéia que outras empresas que não pagassem, nós estaríamos com um Patrimônio reduzido para R\$6,900 milhões. Eu queria que você continuasse...

Vilmar – Como é que foi feito? O Arlei conversando com o pessoal fez o levantamento das operações que eram possíveis de serem transferidas dentro do relatório do Banco Central, de uma relação de 55 ficou pendente, pela relação do Banco Central, provisionar R\$13 milhões, só da DESAFIO dá R\$11 milhões. E ele fez em função do objetivo de fazer um saneamento na Leasing provisão adicional dos contratos que viriam a ter problemas em janeiro, fevereiro e março de 1998, e essa provisão adicional é de R\$21,299 milhões. Agora foi conversado com o Alair, ele pediu para que a gente revisse, que a situação não era bem assim, dar uma melhorada na posição e ver o que dava para reverter no resultado da Leasing, melhorar a situação do Patrimônio Líquido da Leasing. Nós fomos levantar junto à Área Contábil, e notificamos que tinha algumas empresas que faziam parte da lista do Banco Central que não haviam sido provisionadas, mas não haviam sido provisionadas porque estavam com processo de renegociação, ASPEN PARK, DESAFIO, LITERÁRIO etc., KOUBAK, ITAITIRA a gente pediu para provisionar.

Vilmar – A terceira. Então nos estomariamos no primeiro semestre de 98 conforme haviam solicitado não é, e considerariamos a provisão total dos percentuais aqui apresentados pelo Banco Central. Isso aí vai dar um resultado, no mês de 31 e acumulado no exercício de 96. Isso aí faria com que o PL da Leasing passasse da R\$13 milhões para R\$15.931 milhões em os valores de despesas de CL no mês, em dezembro de R\$41 milhões. Então essas duas situações, a primeira e a terceira, são as que tem um impacto um pouco maior, a gente pode melhorar o resultado do PL da Leasing, estornando aqueles R\$21 milhões e cumprindo o estritamente o que o Banco Central determinou. Só que a gente sabe que a legislação é bem clara. Você não pode, que nem o Banco Central colocou aqui nessa posição dos 13, que estão faltando dois contratos da DESAFIO, você tem que pegar a empresa inteira, então nós teríamos que provisionar os R\$28 milhões. Se provisionar os R\$28 milhões e não estornar os R\$21 milhões aqui, que é a quarta situação aqui.

Daros – Sim, daí não fica negativa?

Pucci – Não, fica R\$6 milhões. O pedido que o pessoal tem feito é que retira essa provisão adicional do primeiro trimestre, nós somos super conservadores, mesmo sabendo das empresas que iam dar problemas em janeiro, fevereiro e março porque? Aí que o Arlei vinha batendo, a partir do primeiro trimestre do ano que vem, a empresa começaria a dar resultado lá na Leasing, porque a gente está sabendo vai existir o saneamento, vai, então vamos jogar tudo agora. Traz aqui para dezembro, não deixa cair lá, nós sabemos que vai apodrecer lá na frente, tira já o podre. Só que agora em função dessas outras solicitações aí que o Banco Central fez do não cumprimento das renegociações daquelas operações listadas a gente está se vendo na obrigação de provisionar isso e jogar os R\$28 milhões para manter o PL positivo em dezembro, fato que poderá ocorrer no primeiro trimestre de 98.

Vilmar – Nós estamos mal, em janeiro já vira.

Daros – Porque nós já estamos em março.

Vilmar – Porque daí se você for cumprir a determinação do Banco Central vai ficar com PL de R\$6.969 milhões, e a previsão do balanço de janeiro que a gente fez, lá mas que tem que fazer os ajustes necessários, ainda não temos nem os números de dezembro, é que no mês de janeiro nós vamos fechar com seis ou sete milhões de prejuízo.

Vargas – Aí fica negativo.

Vilmar – Aí 50% vai ficar com uns R\$3 milhões de PL na Leasing, fevereiro já...

Pucci – Outro fator também que você colocou como detalhe mas é bom citar, é que uma dessas situações, qualquer valor do PL ficar nós estamos em desacordo com o Acordo da Basileia, certo? Desenquadrado, o desenquadrado determina que há intervenção Federal. É outro posicionamento.

Vilmar – Ou acionista majoritário faz aumento para enquadrar no Acordo de Basileia em espécie ou eles incluem mesmo.

Pucci – Isso teria que ter ocorrido em dezembro. Veja outra preocupação que precisa falar com o Alaor.

Vilmar – Mas isso foi postergado para março.

Pucci – Postergado pra março, vai ser pior ainda, daí o problema vai ser maior.

Marquesini – Com uma outra agravante, nós estivemos conversando com o Alaor, o Alaor acha que o Banco Central nestas circunstâncias o Banco do Estado e a Leasing não autorizariam um aumento de capital na Leasing.

Aldo – Nesse momento é muito difícil nem é conveniente.

Marquesini – Está difícil a solução, por isso estamos trazendo aos Senhores uma situação que as-sobia, arrepia e que a tentativa seria postergar para março para que esse PL não ficasse a descoberto. Agora o prêmio, o provisionamento que o Banco Central determinou que se fizesse até dezembro ou não.

Pucci – Não, tem que contentar o Banco Central..

Vilmar – Não, mas o Banco Central nós vamos contentar ele no caso de pegamos dois contratos que ele relacionou em agosto, só pegando toda a massa. Se nós pegarmos só o que ele elencou em agosto, nós vamos aumentar o PL da Leasing de R\$13 para R\$15 estornando os R\$21. Agora se nós formos fazer pegando a DESAFIO como devedor e não como integralizado o PL vem para R\$6.900

Daros – Vamos analisar a situação em 31 de dezembro.

Pucci – A DESAFIO, em dezembro.

Vilmar – Não, não. Quando você joga um contrato para CL.

Pucci – Eu não consideraria esses R\$6, a gente vai cumprir tudo a vista, tem alternativa de mandar só os dois contratos da CLUBCAR. Tem alternativa de estornar mesmo não tendo feito pagamento da SOFHAR agora em janeiro, mas estava negociado todo o pagamento de R\$150 mil. Apesar desse recurso ter sido proveniente da Carteira Comercial, mas foi para quitar o leasing. Então entrou recursos

lá na Leasing, então foi renegociado dentro do padrão leasing?

Vilmar – Então você vai discutir com o Banco Central caso a caso.

Pucci – Eu estorno isso em dezembro, eu provisionei esse custo, então eu ganhei tempo é isso que eu quero dizer, essas são as alternativas, um pouco irregulares mas não temos outra alternativa.

Vargas – É a melhor opção?

Vilmar – Inclusive só para conhecimento, o Banco Central adota uns critérios meio esdrúxulos. Ele pega o exemplo da SOFHAR. Tem casos que ele pede para provisionar 70% e tem casos que ele pede para provisionar 100% e tem caso que ele pede para não provisionar nada. Não dá para entender qual foi o critério de análise deles.

Marquesini – Então vamos seguir o critério dele, os dois contratos da...

Vilmar – Estoma menos R\$21 mil e provisiona os R\$13 mil que ficaram.

Daros – Favorável a nós. Aí nós acertamos.

Vargas – Tem que somar favorável daqui pra frente.

Raul – Esta é a situação.

Marquesini – O problema que nós estamos assim antevendo é que no momento que entrarmos com a ação contra a CLUBCAR aí nós somos obrigados a provisionar.

Aldo – Me diz uma coisa, só um detalhe, o prazo pra vocês apresentar o Balanço pra eles, quando é mesmo?

Vilmar – É o mesmo do Banco.

Aldo – É o mesmo do Banco?

Vilmar – É o mesmo, inclusive nós estamos com um problema agora porque nós temos que mandar junto a CVM, e nós não fechamos em dezembro ainda né? Tem janeiro e fevereiro.

Aldo – Em virtude desse acordo ou desse saneamento financeiro que o Banco está fazendo, nós expusemos ao Banco Central a possibilidade de protelar vocês sabem a situação do nosso balanço.

Vilmar – E a CVM?

Pucci – Eu acho que a CVM também.

Aldo – Eu acho que seria conveniente conversar com o Alaor, para ele consultar o Banco Central, para que essa medida ser despendida a todas as empresas do Conglomerado.

Pucci – Padrão.

Marquesini – Essa realização, essa liberalização do Banco Central para protelarmos o fechamento do Balanço, só foi dado para o Banco?

Aldo – O Plano de Saneamento prevê integrado todo o Conglomerado. Então se a matriz, vamos dizer a empresa 1, eu penso que as empresas acompanham, não acredito que a Gralha Azul entre.

Vilmar – Mas a Gralha faz parte, faz parte.

Aldo – Eu acho que valeria a pena, pra não correr risco nenhum, vocês para ficar bem tranqüilo, já que o Banco Central está dando essa chance, nós deveremos reverenciar bem isso.

Marquesini – Então nós adotamos a medida...

Aldo – Mas conversa com o Alaor antes disso. Ele tem uma carta do Banco Central.

Pucci – O Alaor esta com uma exposição com relação a estornar algumas provisões aí que a gente não queria, mas eu vou ter que partir pra isso.

Marquesini – Nós já conversamos com ele isso, eu e o Vilmar, e ele praticamente compreendeu o todo problema. Então isso

Vargas – Fica, o custo é a melhor opção né? Não há o que, nenhuma delas é boa.

Raul – Lançados esses contratos vamos ter que lançar de todos aqueles

Mota – Nós falamos sobre os dois.

Marquesini – Nós vamos buscar seguir a cartilha, a cartilha esses contratos provisionam 50% se os contratos provisionam 100%, vamos seguir a cartilha. A carta deles ali. Agora colocando-se que o "andar da carroça" nós só estamos empurrando com a barriga a queda do precipício. Porque a tendência que se observa...

Pucci – Nós estamos no passo de dois pra frente e dois pra trás. Mas vai chegar lá.

Aldo – Estando assim está bom.

Vargas – Viu Aldo, não sei se um pra frente e dois pra trás. Nesse risco de liquidação, não seria bom voltar a aquele assunto de incorporar?

Marquesini – Mas aperta do mesmo jeito.

Vargas – Não, daí não aperta você incorpora. Entra num bolo só.

Aldo – Pois é.

Vargas – Extingue a empresa.

Aldo – Precisamos saber até aonde esse risco

Vargas – Entra no bolo e o Banco.

Pucci – Tem que ver até onde o Banco pode suportar também.

Marquesini – O problema por exemplo que o Banco incorporando, é que com os ativos da Leasing, vai enterrar mais o Banco ainda com relação ao Acordo de Basiléia.

Aldo – Vamos marcar uma reunião sobre esse assunto, é que o Alaor viajou agora à tarde, mas amanhã a tarde ele está aí, vamos marcar uma reunião para falar sobre esse assunto.

Vargas – É extremamente importante.

Aldo – De repente era interessante fazer já isso e aí incorpora e neutraliza qualquer...

Vargas – Conversa com o Banco Central, consegue uma autorização.

Aldo – Não, o Banco Central vê com bons olhos, mas nós argumentamos a ele que ia perder uma linha de captação, e eles também ficaram meio assim, disse não, é verdade não convém nessas alturas perder um...

Vargas – Então eles que autorizem um aumento de capital, para enquadrar.

Aldo – Mas daí isso tem que ser feito com recursos do Banco.

Marquesini – Bom, nós temos CDI, nós temos CDI. Está lá.

Vilmar – Tira do passivo do Banco e

Aldo – É a forma não é?

Marquesini – É a forma. O que aliás já colocamos para o Alaor isso.

Vargas – Então seriam duas, seriam as duas opções; a opção de fazer aumento de capital sem desengaixe, CDI e a outra há a possibilidade de incorporar.

Marquesini – E para a Leasing o aumento do capital com CDI tem uma vantagem muito alta Dr. Aldo. Com esse recurso, recurso a custo zero ia melhorar o MIX de taxa da Leasing.

Daros – Mário esses CDI precisa ver o desengaixe do Banco.

Marquesini – Não, não é desengaixe.

Daros – Mas ele tomou esse CDI.

Marquesini Mas ele estava bancando lá.

Vilmar – Esse CDI estava no caixa dele

Daros – Não, ele vai deixar de receber a importância.

Pucci – Ele é recurso de terceiros pra nós não é passivo porque é um CDI do Banco, que é remunerado isso tudo com TR.

Cruz – Para ele é melhor que ficar incorporando de que

Daros – Agora isso aí tem que aprovar.

Vargas – Isto está aprovado por enquanto. Isso aí é aprovação de gaveta

Aldo – Tem um último item aqui, podemos passar para o item 8? Isso aqui, naturalmente o Presidente gostaria de fazer, estava com uma viagem marcada, mas é uma comunicação ao Sr. Arlei Pinto

de Lara, os Senhores todos devem ter lido, já devem ter conhecimento, mas é só para oficializar ao Conselho, que o Conselho deu o seu referendo a essa decisão da Presidência em comunicar ao Senhor Diretor Arlei, a destituição do cargo de Diretor-Presidente da Empresa Banestado Leasing. Sobre o conhecimento dos Senhores para o referendo de acordo com as normas vigentes Ok? Tem mais alguma coisa?

Mota – O que eu gostaria de saber as razões.

Vilmar – Sobre a aplicação do redutor nesses contratos de Leasing a remuneração das debêntures.

Aldo – Mas tem uma pauta aqui que não foi apreciado mas tem uma pauta que é onde a Diretoria, Honorários dos Administradores que já receberam, quem é que faz essa?

Vargas – Quem é que apresentou isso?

Emanuel – Isso é mais para constar mesmo, isso aí é matéria da assembléia geral ordinária é um item né?

Aldo – Em função da, isso é todo o ano né?

Emanuel – Todo o ano tem que constar para o Conselho.

Aldo – O Conselho aprecia.

Emanuel – Aprecia, aprova e remete para a Assembléia.

Aldo – O Conselho de cada Empresa.

Emanuel – O Conselho de cada empresa aprecia essa matéria e remete para a assembléia para a homologação.

Aldo – Certo.

Emanuel – São os mesmos valores praticados no Banco.

Vilmar – Bom pessoal, essa pauta aqui é com respeito a aplicação dos CDI como o indexador aí na captação dos recursos de debêntures que por consequência nas aplicações da carteira de nossos ativos. Quando da emissão das debêntures foi feita uma cláusula que dizia que quando o redutor da TR for superior a 1,5%, as empresas queriam alguma coisa que garantisse para elas uma remuneração maior e então definiu-se que quando esse índice fosse maior, que esse percentual fosse maior que 1,5% as empresas migrariam de TR para remuneração pela AMBIT. Então agora no mês de março o Banco Central divulgou outro redutor só que o Banco Central divulgou em fora de índice e o mercado trata como percentual. Então a gente está numa situação bastante difícil, que a gente fez até consulta com o jurista do Banco e com o advogado da Leasing para que a gente tivesse um embasamento maior e melhor para ver ou não a aplicação ou não desse redutor. E a gente coletou esses documentos estão aqui

anexos nas pautas aonde o pessoal manifesta uma preocupação muito grande aí na aplicação no caso específico dos nossos ativos, com o problema de inadimplência o questionamento aí do aspecto aí da legalidade de se aplicar AMBIT como indexador, já tem parecer do Supremo aí pela nova estabilidade aí.

Aldo – Parecer do Supremo? Decisão do Supremo.

Marquesini – Não, decisão não reconhecendo da utilização da AMBIT como indexador.

Vilmar – Então a gente esta propondo aqui no Conselho para que a gente não aplique esse redutor, nem na captação e nem na aplicação. A gente consultou os mercados que tinham debêntures e que tem esse mesmo problema, eles fizeram de conta que não...

Aldo – Ignoraram a AMBIT, e não estão...

Pucci – Aí um caso importante que nesse mês que ocorreu, não houve reclamação por parte dos investidores da Leasing e o pagamento da diferença, aceitaram com a TR simplesmente.

Aldo – A que vocês atribuem essa não reclamação por parte.

Marquesini – Desconhecimento, foi passado batido.

Pucci – Foi passado batido, passou batido. É meio difícil, mas o outro fator é o seguinte. Talvez eles não queiram brigar porque dessas decisões já existentes, da não aplicabilidade. O outro fator é o seguinte, nós teríamos que aplicar por outro lado nos nossos contratos acarretaria mais inadimplência. O valor do lado do ativo é bem superior aos três meses que faltam para o encerramento das debêntures, mais três meses acabam, em maio. Então a gente optou, sugeriu ao Comitê, na decisão, da não aplicação.

Vargas – Não aplicação a clausula.

Marquesini – Isso. E há uma tendência espero de que.

Pucci – Eu não tenho oficialmente, mas a TR já passou ...

Aldo – eu acho que é melhor não tocar nisso. Os Senhores, o Conselho tem mais alguma coisa? Dr. Sérgio o Senhor tem alguma coisa? Dr. Mário?

Vargas – Não muito obrigado.

Aldo – Alguns dos Diretores, Conselheiros.

Pucci – Com relação à dações em pagamento realizadas com a SOFHAR. Isso aqui é só um fato...

Aldo – Traga na próxima reunião, pautada.

Pucci – Trazer pautada então?

Aldo – Está bom? Agradecemos a sua atenção e a sua equidade. Obrigado, agradeço a presença de todos.

BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

REALIZADA EM 10-3-98

MARÇO DE 1998

Neco – Ao Dr. Aldo, Alaor e Eliody a respeito da verdadeira situação do Banco do Estado do Paraná.

Aldo – O Banco do Estado do Paraná por dia está tendo uma despesa de R\$2.000.000,00 por dia. Trinta dias significa R\$60.000.000,00. A continuar a situação em que nós estamos, em cinco no máximo em 06 meses nós estaremos com o nosso Patrimônio zerado. Nós emprestamos dinheiro, não estamos conseguindo reaver, estamos tendo despesas, como essas de informática, despesas operacional e a Casa, vamos falar assim, a Casa não está correspondendo ao momento em que o Banco está atravessando. Quer dizer, a inadimplência é muito forte, é muito grande e nós não estamos recuperando. Hoje o Alaor está indo buscando R\$1.100.000.000,00 e isto está nos dificultando muito, porque a Caixa Econômica e o Banco Central (PAUSA)...

Gabriel – Depois disso que nós já discutimos, com nós mesmos e com outras autoridades, eu acho que é muito mais pra troca de entender é isso. Então essa parte que o Alaor disse que é R\$420.000.000, o Milton disse que é R\$460.000.000, o outro disse que é R\$420.000.000 e o outro diz que é R\$450.000.000, isso já era do nosso conhecimento e isso aí seria todos nós conhecemos, todos nós sabemos os números nunca foram definitivos, serão no instante da assinatura do contrato. Então eu colocaria aos Senhores de que esses comentários que não tratam de assunto de pauta, que são meramente motivo troca informação entre um motivo e outro, que não façam parte da ata que é um documento perene do Banco e que essa primeira parte, eu acho que, aqui por exemplo: "Em atenção ao Senhor Nilton Hirt Mariano, Diretor de Controle, esclareceu que os valores exibidos inicialmente, na ordem de R\$400.000.000,00 foram cortejados na Divisão de Controle Operacional, à época eram R\$427.000.000,00, com R\$460.000.000,00 o Banco estaria equilibrado". Eu não entendo isso. Quer dizer que na hora que estava sendo comentado eu não entendi perfeitamente. Aqui ele quis dizer que com

R\$460.000.000,00 o Patrimônio do Banco estaria equilibrado. Mas como são assuntos que servem para troca de informação, para conversa, esse assunto já é do conhecimento da Diretoria, do Saneamento dos números. Então eu sinceramente eu acho que não é um assunto que, não é um bate-papo que devesse ser transformado em ata prá; nada do que a gente conversa, pode ser, ficar registrado no Banco, é um assunto que demonstra inclusive que nós não temos nenhuma segurança daquilo que estamos.

Gabriel – Sabe Dr. Aldo isso, como é que você me falou que aquilo era R\$300. E agora é R\$400. Então R\$460 está bom, então é uma conversa que assim um pouco, essas coisas tão, tão, tão registradas e.

Paulo – Acho até como sugestão, assuntos que fossem comentados, mesmo sendo gravados, seria interessante dizer isso não deve contar em assunto de pauta. Só deixar registrado.

Gabriel – Então o Senhor vê o seguinte em dezembro, no final de dezembro, foi apresentado R\$50.000.000,00 de prejuízo e vamos recuperar uns R\$10.000 ou R\$20.000 na Leasing, no Banco, mas estávamos absurdamente navegando né? Não digo mal informados que não era intenção de ninguém que tinha as informações nos passar diferentes daquilo que tinha. Ora de R\$50 milhões nós passou para R\$2 bilhões em quatro meses. De modos que, era R\$50 milhões e depois foi para R\$120 milhões, depois foi para R\$400 milhões, depois foi para R\$600 milhões, R\$700 milhões. Agora estão provisionadas para Crédito Liquidação operações feitas muito recentemente, a gente tem certeza do recebimento, quer dizer, certeza, foram feita à luz da boa prática bancária, ninguém pode saber o que vai ocorrer. Agora, toda a operação que é feita no Banco jogar para Crédito Liquidação como provisão é uma posição muito cômodo prá eles, não já está lá, não há capital que resista isso, porque se não mudar a cultura do Banco Presidente não adiante, porque a cultura da Administração mudou muito, todo mundo é testemunha do seu empenho pra que esse Banco seja um Banco nos moldes dos Bancos privados. Agora, e nós Diretores temos acompanhado isso e temos tido presente, que preside as nossas decisões é nesse sentido que o Senhor tem falado sempre, agora, ainda no Banco a cultura não é essa e não vai adiantar nada, vai ser uma fonte que não vai nunca se esgotar se não mudar a cultura, se o gerente não for dado pra ele responsabilidade de cobrança do que ele faz, porque, ele fez operação on-

tem e aí a provisão para Crédito em Liquidação ele manda por aqui, tá bom. Então o Banco nunca vai operar, não sei se o Banco recebe. O Batata poderia dizer na linha Comercial. O Banco recebe no dia a dia vai gente pagar conta que deve no Banco. Então não sei.

Batata – O que eu acho é o seguinte, eu acho o seguinte: as operações que foram feitas aí novas, vamos dizer de junho do ano passado pra cá, elas estão tendo liquidez normal.

Gabriel – Mas estão todas em Crédito Liquidação.

Batata – Ah, não.

Gabriel – Ah não, na área de Câmbio até pode.

Ricardo – Perguntaram para os gerentes o que eles achavam o que queriam por eles queriam por o Banco inteiro.

Gabriel – Justamente.

Ricardo – Eles sonharam que daqui um ano o cara não vai pagar então empurraram para limpar a Carteira deles.

Batata – Ontem ainda eu falei, em todas as renegociações de dívidas na realidade, que só na nossa Carteira era de R\$700 milhões ,já estavam em 30 de junho do ano passado, eles colocaram tudo, porque é renegociação subentende-se que é uma operação de difícil liquidez. Muitas vezes eles não analisaram questão de garantia, questão de recuperar totalmente, parcialmente recuperável, você entendeu?

Ricardo – Não analisaram nada. O Batata falou pra eles.. eles mandaram tudo.

Batata – Eu falei para o Nilton, você pede a relação eles vão colocar tudo, eles querem limpar, mesmo as dificuldades pequenas, foi o que você falou.

Gabriel – Agora, eu não quero me alongar, desculpa Presidente nesse tema, mas eu acho que os comentários que a gente faz antes e depois da reunião, eu acho que deverá constar em ata aquilo que consta da pauta ou extra-pauta. As outras conversas que a gente tiver, elas que se restrinjam às nossas trocas de informação, que todos temos, cada um conversa com pessoas diferentes e a gente aqui, e muitas das vezes até se elucidou coisas que eu não sabia, o outro completou. Isso faz parte, qualquer reunião ministerial tem um bate-papo anterior e posterior. Então eu acho que é minha sugestão e o Senhor como Presidente decide se, eu acho que deve constar da ata os assuntos da pauta e da extra-pauta. Comentários paralelos eu acho que não, porque esse comentário aqui retrata uma total desinformação. Em dezembro R\$150 milhões, depois foi

para, quer dizer. Esses não são assuntos que não estavam na pauta.

A minha sugestão que eu colocaria, o Presidente consultar os companheiros, é de que, daqui prá frente, não tenho receio de nada que está escrito aí porque, claro a gente sabe, só que revela às vezes um pouco de falta de informação nossa mesmo. Cada hora apresenta uma coisa. Que no futuro, a partir de hoje os assuntos que constem da ata sejam aqueles que constem da pauta.

Valdemar – Ramiro, figura carimbada. E por fim a Teresa Cristina o mesmo caso. Viu Presidente, hoje nós fechamos a Folha de Pagamento e nós teríamos que nos posicionar a respeito dos salários que não ressarciram. Mês passado nós fizemos o pagamento em cheque, aquela situação. Eu acho que aquele que nós ressarcimos, paga da mesma forma?

Neco – Precisa saber de um advogado trabalhista. Porque tem vínculo com o Banco do Estado. É uma forma de pressão que nós estávamos agindo para poder receber, mas a Secretaria também não tem dinheiro.

Paulo – Eu vou dar um depoimento aqui, é extremamente doloroso não pagar o funcionário, mas é a única forma Presidente.

Valdemar – Agora, aqui nós não estamos levantando a hipótese de não pagarmos, nós vamos fazer através de cheque-salário.

Neco – Dificulta um pouco, para não ficar muito fácil.

Ricardo – Valdemar, de quem aqui que você está falando.

Valdemar – Não, não esse é geral, daqueles que não responderam, que não tomaram providência. É que tem alguns que alegam que a Secretaria da Fazenda está arrumando recurso, alguns alegam, são diversas histórias.

Ricardo – Você tem que ver o custo-benefício dessa história também. Você pega a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, o cara tem R\$14 milhões só na Poupança. Um ano. Simplesmente ele pode inverter, em vez da Poupança ele põe em CDB, aí custa dez funcionários por mês.

Neco – Qual Secretaria?

Ricardo – Secretaria do Trabalho e Assistência Social. A Assembléia eu fui lá e tirei todo o dinheiro do CDB e pus na poupança. Foi um prejuízo para o meu Pai, ele não descobriu até hoje. R\$200 contos por mês. Agora ele teve que emprestar dinheiro para o Governo.

Neco – Tem uma Senhora que estava com o Secretário do Turismo, e quando ela deixou de comparecer, ela só aparecia, era depositado da conta dela, então ela não ia trabalhar.

Sérgio – Ela rescindiu o contrato, ela não foi demitida. Ela tinha um contrato de prestação de serviços. Foi rescindido o contrato, ela já assinou, já está ciente. Ah, ela tinha um contrato, tem razão.

Galvão, eu queria que se o Senhor me permitir, na DIRHU eu tenho conversado com o pessoal da DIRHU, o

Valdemar e os companheiros dele. Nós sentimos muito a necessidade e o Banco é penalizado na minha opinião por isso, porque se faz um pagamento único de pessoal. O pessoal tem direito adquirido para entrar de férias dia 21, o salário dele é dia 19 no mês seguinte e ele já está recebendo um mês antes o salário dele, no pagamento do dia 20. Não tem como o sistema, o banco de informática fazer pagamento de férias seja no dia que ele tem esse benefício?

Galvão – Bom Presidente, isso foi uma, deve ter sido uma deliberação da Diretoria como forma até de facilitar o trabalho, acredito que alguém combinou.

Neco – Porque, a mão-de-obra já tem, equipamentos já tem.

Paulo – Presidente, provavelmente em época inflacionárias era um alto negócio para o Banco. Com o dinheiro o tempo todo, pagava dia 20 porque no dia 21 já era depreciado esse dinheiro. Provavelmente a decisão de fazer todo esse pagamento antecipado ou postergado

Galvão – Ou vice-versa, mas agora.

Neco – Acontece o contrário. Paga na frente um mês, e o custo do dinheiro o Banco está pagando.

Galvão – Eu não sei, não conheço bem o processo dos Recursos Humanos, mas isso aí poderia ser feito na forma de um adiantamento, aí desconta, uma espécie de um vale. Um dia.

Valdemar – Presidente, ele tenta, essas questões maior facilidade de manuseio está no Gestor de Recursos Humanos como um todo, porque hoje até eu acho que esse aqui o impacto não é tão grande, no período de janeiro ou fevereiro, mas tem algumas coisas que o Senhor pede para nós que complica muito, isso que está complicado, acho que envolve com pessoas, nós estamos com pessoas que tem que trabalhar com tempo integral, sabe então é isso que eu acho que vai trazer esse GRH vai trazer benefício para nós. Mas eu acho que tudo isso foi dado prioridade, por exemplo, ao Novo Sistema Gestor de

Recursos Humanos. Tudo isso trará muita facilidade. E volto a dizer, ele acabou sendo prejudicado no passado por ter dado prioridade ao atendimento, que era o nosso ganha pão.

Valdemar – Eu queria falar também, no mês de janeiro e fevereiro a Campanha lançada em cima dos produtos de poupança, Depósitos a Prazo e Fundos. Ainda alcançou ali no final onde foi colocado, 65% da meta dos R\$200 Milhões ou seja, R\$131 milhões e ainda tem o saldo comparativo aqui do Banco no mercado que correspondeu esse período, não atingiu porque janeiro e fevereiro essas aplicações normalmente caem, e também nós fizemos um comparativo aqui, porque nós aqui pegamos a média dos últimos três meses passados com a média dos dois de janeiro e fevereiro. Temos uma projeção aqui que seria o saldo de 31 de dezembro que nós tínhamos e o saldo no 28 de fevereiro que talvez não dá uma diferença muito grande nesse sentido. Então esse aqui é o produto final, no caso a primeira colocada foi Londrina, seguida de São Paulo, Maringá, sucessivamente, e o total que o Banco alcançou foi 65% da projeção dos R\$200 milhões e tem R\$131 milhões. Aqui para conhecimento como se comporta o mercado nesse período.

Neco – O Valdemar, poderia voltar na transparência anterior, o que me deixa muito surpreso em Curitiba somar os valores dos índices, tem uma atuação inexpressiva.

Paulo – Posso falar sobre a minha lá, nós dois somos padrinhos de Curitiba. Nos esforços nós conversamos com as agências, só que a Nordeste aqui no caso sofreu uma retirada de valores em poupança que estavam em COPEL, em Prefeitura, em Estado violento no mês de dezembro.

Ricardo – Poupança só sofreu saque da Assembleia, só foi isso, não foi de COPEL, o único que deposita em poupança é Assembleia em Pinhais. Meu pai sacou dinheiro para emprestar para o Giovanni, e não pagou até hoje.

Paulo – E veja uma coisa. O que aconteceu, eles pegaram outubro e novembro pra fazer a média. Então pegou todos esses órgãos no topo e dezembro eles retiraram. Então quando entrou em janeiro eles entraram abaixo do...

Ricardo – Retiraram porque, porque foi todo o dinheiro para o Estado.

Batata – Sexta-feira teve em Paranavaí, vocês mandaram lá 14 agências recebendo Certificado de Qualidade. Então eu até falei, eu acho importante que nessa hora difícil do Banco o pessoal estar, utili-

zar esse instrumento e sexta-feira agora mais uma cassetada vai receber um título de qualidade, um Certificado de Qualidade quer dizer, o Banco em situação, independente da situação difícil do Banco o pessoal está fazendo tudo para melhorar o trabalho o desenvolvimento e isso é que é importante.

Aldo – Outro detalhe, nós colocamos aqui Empresas do Conglomerado e aí entra também todas as empresas. Não sei se os Senhores sabem, tem um filme aí que está na eminência de ganhar um OSCAR chamado O QUE É ISSO COMPANHEIRO? que tem o patrocínio da Corretora Banestado de R\$195.000,00, eu não sabia disso. Cobrei do Rodrigo e o Rodrigo já mandou uma correspondência porque até agora eu não vi crédito nenhum do BANESTADO nesse falatório desse filme, todo dia falam do filme vai concorrer o OSCAR, CANNES, não sei aonde, nós temos que estar atrelados, como é que é, nós entramos com R\$195.000,00.

Paulo – Numa dessas já recebeu milhões de dólares.

Aldo – Pode até ganhar um OSCAR de filme estrangeiro mas eu quero ver o nosso nome lá no OSCAR no dia lá ao menos para alguém gritar BANESTADO! Qualquer coisa nesse sentido. Por isso que é importante termos um controle porque até talvez derrepente esse patrocínio vai reverter como um sucesso para o Banco, é importante isso.

Paulo – Quer dizer, esse processo aqui, já que nós vamos ser donos...

Elio – É um processo como na AVÍCOLA FELIPE onde está o Gil lá na AVÍCOLA FELIPE. Ele nos passa um relatório a cada 60 dias.

Paulo – Funcionários do Banco podem ser membros desse Conselho.

Aldo – Pode.

Paulo – Eu sou candidato.

Elio – Provavelmente nós vamos colocar dois funcionários do Banco. Pode, porque veja bem a indicação vai ser feita por parte do próprio FDE e o gestor do FDE é o Banco.

Batata – Claro.

Paulo – Avisa o FDE que eu sou candidato a esse Conselho.

Marquesini – Pode vir no futuro a ser Diretor Industrial.

Paulo – Você sabe tem que estar com a empregabilidade meio esperto. Não sabemos o dia de amanhã.

Ricardo – Sabe o que é que eu vou fazer Aldo, eu vou, eu acho que isto tem. Porra, nós temos que por, eu não vou fazer uma propaganda mas no jornal tem que por, na televisão tem que por lá uma entrevista e dizer: olha, o BANESTADO inova, lança, vai dar prêmio para os mutuários que pagarem em dia. Então Galvão...

Aldo – Será que a legislação do Banco Central, normas não vedam?

Ricardo – Isso não, a Caixa.

Aldo – A Caixa Faz?

Ricardo – Não, a Caixa inventou de fazer e até hoje não lançou, porque são mais mole né? Ela não tinha autorização da SUSEP e tudo. Então só depende do Galvão chegar as cartas o mais rápido possível.

Paulo – Tem mais uma idéia que está andando aí é aquela que você a tempos aí, que fazer sorteios na loteria estadual.

Ricardo – Não essa idéia, isso aí não é idéia, isso aí eu fiz 83 né Paulinho?

Paulo – Que dá aos imóveis do Banco.

Ricardo – Isso eu fiz em 83, eu vendi imóveis para a Loteria, até ele me procurou lá no Palácio eu digo da minha parte não tem problema vamos tocar o "pau", e também não acho que tem problema com o Tribunal de Contas.

Paulo – Não, não tem. E já foi contornado isso porque vai sair, saíria com a portaria.

Ricardo – Porque você vai vender do Estado e...

Aldo – Porque não faz isso logo?

Ricardo – Não, isso eu fiz em 83, eles pegaram lá a idéia antiga, voltaram. Então eles compram imóvel, nosso apartamento e depois eles sorteiam como prêmio. Inclusive já tem um predinho novinho ali pra vender, 19 apartamentos.

Paulo – Como é, do Pessoa?

Ricardo – Pessoa. Então não precisa avalista, não precisa. Arruma um parecer que não precisa, já vamos conversar com ele, já vamos vender uns 10 numa pancada só.

Paulo – O Odair está vendo isso aí, via Capitaliza.

Marquesini – Bom, isso para os Diretores tomar conhecimento de uma realidade da Empresa. Hoje a Banestado Leasing tem um Capital Social de R\$168 milhões de reais de Capital Social. Desse Capital Social de R\$168 milhões de reais, nós devemos fechar o Balanço, que não está fechado ainda o Balanço de dezembro com um Patrimônio Líquido de R\$16.350 milhões, em números arredondados, sen-

do que deste Patrimônio Líquido, só entre dezembro de 1996 a setembro de 1997 foi feito um aporte de capital de R\$120 milhões de reais por parte do Banco. Isto pra cobrir prejuízos acumulados de R\$151 milhões de reais, sendo que desses R\$151 milhões, só no exercício de 97 representa quase R\$97 milhões de reais, ou seja, devemos fechar o exercício de 97 com aproximadamente R\$97 milhões de reais de prejuízo. Nós temos uma Carteira cujo valor presente, hoje puxando o valor presente, ela soma R\$488 milhões de reais e disto podemos dizer que nós temos saldos devedores de operações em curso normal de R\$177 milhões de reais, que são 5.583 contratos. Saldo devedor em atraso até 60 dias R\$57 milhões de reais são 603 contratos e saldos devedor já lançados em Crédito Liquidação, 1.881 contratos que somam R\$253 milhões e temos uma provisão para prazo em Crédito Liquidação da ordem de R\$300 milhões de reais. Bom, desses números podemos dizer, temos em curso normal e atraso R\$220 milhões de reais, se recebermos o que está em curso normal, que está atrasado nós recebemos R\$220 milhões de reais e aí R\$253 milhões de reais para se fazer o trabalho de recuperação de CL. Dessa recuperação de CL, torna-se extremamente difícil, dizer, quanto se pode receber, porque a Leasing tem uma característica diferente da Carteira Comercial. A Leasing tem a garantia do bem que enquanto um lado a gente sofre a depreciação por outro lado o saldo devedor é corrigido. E na hora em que você executa um individuo, ou na hora em que se apresenta pra fazer uma composição, é o drama. Eu tenho o bem, eu tenho o saldo devedor de R\$100 milhões de reais e tenho um bem que vale R\$10 milhões de reais, e com uma situação pior ainda, situação pior porque aqui na hora que eu tenho o arrendamento eu tenho lá um elemento que se chama VRG, que é o Valor Mínimo de Resgate, esse valor ele tem promove desajustes na Contabilidade da Empresa porque esse Valor Residual em Garantido, as vezes o arrendatário resolve chegar e não exercer a opção de compra. Não exercendo a opção de compra, pelas cláusulas contratuais, o que é que eu tenho que fazer, eu tenho que ver o bem e vender esse bem, se o valor do bem superar o Valor Residual Garantido, eu tenho que devolver pra ele a diferença. Se for inferior ele tem que me pagar, aí é que é aquela questão né? Se ele me deve de valor residual R\$100 milhões de reais, me entregou o bem, eu vendi R\$10 milhões de reais. Ele me deve R\$90 milhões de reais. Aí eu não tenho garantia e nada, tenho que executar ele pra cobrar. Então é uma situa-

ção extremamente complicada que nos leva a ter que pensar e muito quais serão os impactos Dr. Aldo que trará para o Banco esta incorporação da Carteira. Sabe? Porque se formos falar, nós vamos trazer um Ativo e Passivo num determinado valor, só que o Ativo poderá não corresponder esse Passivo, porque os valores residuais estarão lá em baixo. Os valores das garantias.

Gabriel – Traz a Leasing, eu entendo o seguinte, transformar a Leasing em Carteira não é, tem que resolver os problemas do passado, mas ela passar a operar daqui pra frente como Carteira do Banco.

Marquesini – Aí que está o problema Dr. Gabriel.

Gabriel – Aquilo que ela tem...

Marquesini – Como Carteira, como Carteira...

Gabriel – Porque vai ser mantida a Empresa Mercantil.

Gabriel – Mas como Carteira o Banco terá que absorvê-la e extinguir a Razão Social.

Paulo – Exatamente

Gabriel – Porque?

Marquesini – Porque sim.

Gabriel – Não fez isso com a Crédito Imobiliário!

Marquesini – Mas ela é uma Carteira.

Gabriel – Não fez isso com a Crédito Imobiliário

Paulo – Fez, fez com a Crédito Imobiliário. Não fez com a BISA.

Marquesini – Mas fez hoje não tem, hoje a Crédito Imobiliário hoje ela não é uma Empresa independente .

Paulo – Não, ela é uma Diretoria.

Marquesini – Ela não é uma Empresa com personalidade jurídica independente.

Gabriel – Bom, eu não sei, o Ricardo está aí...

Marquesini – Não, não é não.

Paulo – Não é não.

Gabriel – Eu acho que, não sei isso cabe ao jurídico analisar.

Marquesini – Sim. Então eu acho que tem esses aspectos que tem que ser muito bem ponderados e avaliar também aspectos estratégicos Dr. Aldo, como por exemplo...

Gabriel – Mas dentro do Projeto de Saneamento, desculpa, dentro do Projeto de Saneamento não está os R\$400 milhões de reais da Leasing?

Marquesini – Eu desconheço o número, eu desconheço.

Gabriel – Não, configura esses R\$400 milhões de reais

Marquesini – O que se fala dos R\$400 milhões da Leasing, é um CDI que o Banco do Estado do Paraná tem, a Leasing tem tomado com o BANESTADO R\$451.650.000,00.

Aldo – Eu li outro dia de manhã que era R\$461.000.000,00.

Marquesini – Por favor eu peço desculpa porque esses dados aqui são de dezembro. Eu estou falando de dezembro porque eu não tenho fechado o mês de janeiro nem fevereiro. Então e disto nós temos aplicados no BANESTADO R\$177 milhões de reais, quer dizer, que então não é os R\$400 milhões é R\$274 milhões, o que já não resolve não diminuir. Então essa posição, são os números que nós poderemos dizer contábeis. Agora, Dr. Aldo, tem um outro aspecto sim, porque aí é difícil dizer com relação aos bens, o quanto que isso representaria. Bom, então eu diria assim hoje: bens disponíveis e indisponíveis que a Leasing tem arrecadado pra si através das ações executadas ou através daquelas vamos dizer, ações em pagamento, enfim. Nós temos, valores disponíveis para vender R\$3,6 milhões correspondentes números de avaliação R\$3,632 milhões. Indisponíveis R\$20 milhões. Então na relação do nosso Passivo esse Ativo aí é mínimo e destes R\$20 milhões correspondem em veículos e afins a metade R\$9,2 milhões e R\$10,8 milhões em imóveis.

Ações judiciais, documentação, completa ações de revisão enfim. Dessas situações que nós colocamos de R\$20 milhões no total, de imóveis indisponíveis nós temos, veículos cuja documentação está em nome de terceiros, impedimento judicial R\$422 mil correspondente a veículos em uso, tanto da Leasing como do Banco do Estado. Nós temos aí uma frota praticamente colocada a disposição do Banco, sinistro de R\$2,6 milhões aí sim, R\$2,699 milhões, que nós não temos registro ou a BLAM não tem registro.

Tá, então estamos num processo de levantamento, nós temos hoje em termos de veículos e afins, que são tratores implementos e equipamentos, nós temos indisponíveis 656 itens, que estão nesta situação. E aí sim com relação a equipamentos, máquinas, assim equipamentos diretos, temos essas bugigangaradas, não sabemos "niente". Mostro aqui para o Senhores terem, eu mandei fazer um levantamento e documentei através de fotografias em todos os depósitos que nós temos. Aí Dr. Aldo e Senhores Diretores, cabe aqui uma defesa para que a Leasing também não seja colocada como a responsável única sabe? Ou seja, por exemplo, eu mostro para os Senhores, se alguém sabe identificar que equipa-

mento é esse e depois de identificar esse equipamento, para que é que ele serve.

Aldo – É um bem ajuizado.

Marquesini – É um bem que foi feita uma operação de Leasing, não pagaram, foi gasto dinheiro para reintegrar, foi gasto dinheiro pra remover, está depositado, guardadinho num armazém coberto, que hoje não sabemos de quem nós pegamos, por quanto nós pegamos e que não tem valor pra venda. Este é um exemplo.

Aldo – Deixa eu só fazer uma pergunta. Foi feito um levantamento pela Auditoria nos últimos tempos, qual é o último Relatório da Auditoria que foi feito na Leasing?

Marquesini – O último de Auditoria feito na Leasing Dr. Aldo foi essa auditoria vamos dizer que culminou com a verificação dos processos de operações que acabaram impugnando aquelas ações. Então a Auditoria praticamente centralizou o seu trabalho em 26 Empresas, em operações realizadas em 26 Empresas. Então, então isto está em poder da Auditoria, já foram colocados ao conhecimento e aí foram feitos os levantamentos das irregularidade internas

Aldo – Não, nós não queremos saber das irregularidades agora, mas assim o levantamento da Auditoria com relação a esses bens, está aprovado. Isto é um relatório Gerencial.

Marquesini – Não tem.

Aldo – Não tem.

Marquesini – O único é esse trabalho aí.

Aldo – O trabalho feito lá na sua área, Dr. Paulo Krüger sobre a condição da Leasing, tem um trabalho feito não tem?

Paulo – Tem, tem várias alternativas lá.

Aldo Tem?

Paulo Tem.

Aldo – Então quem é que está fazendo isso?

Paulo – Está pronto isso, não está fazendo está pronto, foi apresentado numa Reunião do Conselho da Leasing ano passado isso.

Aldo – Pois é, então não poderia requestrar esse trabalho?

Paulo – Sim trazemos aqui.

Eu só quero adiantar que essa incorporação única é danosa para o Banco eu já falei várias vezes isso aí.

Aldo – Nós temos que trazer esse trabalho e mostrar ao Presidente se é danosa ou sim ou não. tá bom?

Marquesini – Ela vai trazer impactos por exemplo com relação ao Acordo de Basiléia, porque serão mais R\$500 milhões de operações.

Aldo – Algo mais?

Valdemar – Podemos aproveitar, Dr. Aldo o Presidente comentou no começo sobre aquela pessoa a tal funcionária fantasma que ficou até surpresa, isso na realidade é uma pessoa que é contratada pela Corretora de Seguros, era um contrato especial viu Paulo.

Valdemar – Por isso nós do Banco não sabíamos, era um contrato lá específico lá com o Donha e o Donha já cancelou.

Paulo – Deixa eu falar o seguinte, agora eu estou lembrado. Isso aí é um pedido do Senhor Secretário da Fazenda se não me falha a memória.

Valdemar – Não é funcionária fantasma do Banco.

Paulo – Não. Foi um pedido do Palácio, do Palácio, Sérgio. Um pedido do Palácio que pediu para contratar via Corretora para ficar não disposição do Palácio.

Sérgio – Foi pedido que eu chamasse a pessoa e falasse com ela, já foi chamada, já assinou a rescisão do contrato, sem trauma nenhum, não vai ter repercussão nenhuma.

Aldo – Então está bom. Muito obrigado a todos.

BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA,

REALIZADA EM 17.03.98

MARÇO DE 1998

Valdemar – Bom Dr. Aldo, o assunto aqui é o PDV que nós ainda não temos ele aprovado, aprovamos aqui na plenária mas faltou a aprovação do Secretário do Conselho da Administração, mas existe um estudo sobre a incidência ou não do Imposto de Renda sobre o PDV.

Aldo – Parece que essa é a primeira vez que estamos lidando com o PDV no Banco?

Valdemar – Não, não mas é aquele.

Aldo – Não houve outros casos de PDV?

Paulo – É um dos casos.

Valdemar – É só que veio Dr. Aldo aqui, deixa eu dar uma lidinha, nós vamos entender aqui: "Aprovar a não tributação de Imposto de renda sobre os três salários pagos ao PDV" No caso os três salários nós não tínhamos nos anteriores. Esse é um benefício que está sendo para esse PDV. "Deixando o Plano do desligamento Voluntário mais atrativo e estimulando uma maior adesão. Justificativa: em con-

sulta feita à DICON, Gestão Fisco Tributária, perguntando sobre a incidência de Imposto de Renda, sobre a verba 130/131, Incentivo de Desligamento Voluntário. Há entendimento doutrinário que a verba tem natureza remuneratória e sobre o seu pagamento deverá incidir o Imposto de Renda. No entanto, a conclusão do parecer recomenda a não tributação, alegando a existência de várias jurisprudências sobre a matéria que consideraram a referida verba como sendo de natureza indenizatória e que portanto sobre tais valores não incidem Imposto de Renda Pessoa Física". E aqui tem a posição da Controladoria na questão tributária com diversos pareceres inclusive do Superior Tribunal de Justiça.

Aldo – Parecer? O Superior Tribunal de Justiça não dá Parecer, ele dá a decisão.

Valdemar – Decisão. Obrigado. Então aqui na página 1.2 aqui o recurso especial no 2º parágrafo: "Do Superior Tribunal de Justiça, instância final competente para apreciar a matéria, extraímos as seguintes decisões unânimes da 1ª turma". Então em todos eles aqui, eles são, eles consideram não tributário de fato. Então a nosso, isso aqui corresponde 25% aproximadamente de desconto de Imposto de Renda sobre esses três salários. A intenção era deixar isso aí conforme esse ponto de vista, isento do recolhimento do Imposto. Se por um acaso tivermos problema tem aqui no último parágrafo da página 1.3, "Caso seja de interesse da Diretoria tomar o incentivo mais atrativo ao quadro funcional, inobstante o entendimento doutrinário desta Gestão Fisco-Tributária e a legislação em vigor, opinamos pela não tributação da verba. Se fomos autuados pela Receita Federal, iremos buscar amparo judicial utilizando os mesmos argumentos que estão se consolidando na jurisprudência"

Aldo – É que esse assunto, é novidade na...

Valdemar – Os três salários não é Dr. Aldo?

Aldo – Não, mesmo que a lei fale da necessidade da obrigatoriedade nos pedidos de Imposto de Renda, face desse julgamento o pessoal da área está achando que nós, tem um parecer que nós não devemos depender Imposto de Renda sobre, é isso?

Valdemar – É isso. Porque torna mais atrativo para o pessoal que aderiu.

Aldo – Os Senhores Diretores entenderam o assunto, tem alguma coisa a acrescentar?

Alaor – Na minha opinião é que devem deixar sem a Tributação.

Valdemar – É tem amparo.

Aldo – Quem estiver de acordo permaneça como está Ok? Aprovada.

Gabriel – O PDV já está aprovado, não né?

Aldo – Não só os termináveis. Vamos, todo o dia assim porque o Secretário Giovani está chegando de viagem hoje, aí eu vou conversar com ele para decidir

Valdemar – Está terminado viu Dr. Aldo, praticamente todo ele está estruturado, talvez é uma questão, uma vez aprovada pelo Conselho...

Paulo – Deixa eu só fazer uma pergunta na questão do PDV, nós temos prazos de validade daquele concurso para que as pessoas se apresentem, você tem até dia 13 de abril.

Valdemar – Não, a contratação está ocorrendo, esse que é o meu medo, porque veja, nós assumimos informalmente o compromisso de as coisas irem meio paralelas, nós estamos fazendo a nossa parte que é a contratação, inclusive já foi convocado já estamos decidindo todos os critérios, a contratação está ocorrendo.

Aldo – Seu Valdemar está com a palavra.

Valdemar – Vamos lá. Bom aqui: "Empregados à Disposição da Associação Banestado". Esse assunto parece-me que teria sido tratado, o Edson havia conversado com o Presidente." O Banestado atendeu a um pedido da Associação Banestado, autorizando a disponibilização de empregados para prestar serviços àquela Associação, sendo que as despesas de pessoal tidas com esses empregados seriam arcadas pelo Banestado por um período de 180 dias, cujo o término se deu em 12.12.97. Os empregados abaixo relacionados estão atualmente prestando serviço à A B. O Banestado tem um custo total mensal com os empregados acima citados, no importe total de R\$38.129,39, base de janeiro, já acrescidos os encargos. Informamos que os ressarcimentos dos valores devidos pela Associação Banestado relativo às despesas dos empregados que estão ou estavam a disposição daquele órgão após o término do período de 180 dias acima citado, ou seja, 12/12/97, encontra-se pendente até a presente data. Proposta da Associação: A associação solicita a manutenção da liberação dos empregados até dezembro de 98, comprometendo-se a efetuar os ressarcimentos das despesas a partir da folha de pagamento de março, através de dedução dos créditos referentes ao contrato de utilização das instalações da colônia de férias de Praia de Leste.* Quer dizer, a Associação tinha pedido que fosse descontado essa despesa desse pessoal daquele recebimento que

ela tem do aluguel das instalações do Faxinal do Leste lá.

Nilton – Só uma dúvida aqui, esses elementos elencados, aqueles funcionários elencados consta também o MILTON TREIN, e o MILTON TREIN é aposentado.

Valdemar – Ainda não, está na boca aí, está na lista dos 180.

Batata – Essa lista vai sair.

Alaor – Eu não entendo porque que a Associação não paga de dezembro do período de dezembro pra cá?

Valdemar – Não tem dinheiro.

Alaor – Desconta agora que nós temos que pagar aí.

Valdemar – Aí me parece Alaor que teve uma conversa prévia com o Presidente sobre isso.

Alaor – Ah, bom.

Aldo – Aqui tem duas coisas, primeiro lugar, na minha opinião eu acho que deveria, se for por 180 dias deveria considerar o término em 12/12/97, comece por aí. Outra coisa, eu não sou muito favorável a essa vinculação aqui, não sei, só o Diretor Administrativo podem nos informar, se é possível fazer esse encontro de contas isso não é meio anti-ortodoxo. Eles estão propondo aqui de deduzir inclusive aquilo que está sendo pago no valor do ressarcimento, é uma dívida engraçada.

Valdemar – Tem que pagar e receber. A bem da verdade, quer dizer, não é necessariamente de forma contábil, esse dinheiro que vem, o dinheiro que vão receber pagar.

Alaor – Credita numa conta e debita.

Paulo – Só como experiência tem que fazer como credita e debita no mesmo dia. Se ficar para cobrar, não vai receber nunca mais.

Batata – Até porque ele está dizendo que a partir de março.

Alaor – Tem que creditar primeiro...

Aldo – Porque?

Alaor – Senão a conta fica descoberta. Fica depósito, adiantamento depositantes.

Aldo – Ah é?

Alaor – Sim, eu não sei quanto eles têm na conta.

Valdemar – Sim, sim, não deve ter saldo R\$30 mil sobrando lá fazendo média. Com certeza, por isso é que pedi que fosse debitado concomitante.

Alaor – Quando sai o pagamento dele? Desses acertos?

Valdemar – É está na segunda folha.

Paulo – O Contrato está sendo administrado pela DIRHU?

Valdemar – DIRHU.

Alaor – Agora, tinha algum acerto com o Presidente?

Valdemar – Veja, a bem da verdade teve. Teve todo aquele problema de mal estar que aconteceu com a Associação daí um dia o MILTON TREIN esteve aqui conversou com o Presidente eu e o Edson participamos da conversa, o Presidente falou que até ia fazer o Faxinal do Leste até para dar uma força no sentido, o MILTON disse que ficou sem dinheiro, então existiu uma conversa antes.

Aldo – Então você assistiu a conversa?

Valdemar – Veja bem, eu assisti essa conversa agora a última em que o Edson ia, me pediu pra pautar isso que ele havia tratado com o Presidente, eu não participei, com o MILTON ficou acertado isso aqui. Tanto eu, apenas eu gostaria de estar, eu gostaria que o Presidente estivesse.

Aldo – Então vamos tirar de pauta.

Valdemar – É melhor né?

Aldo – Você retira de pauta e deixa para próxima reunião. Eu acho que isso aí não tem tanta urgência. Mas grave bem o que o Alaor deixou para dizer depois na próxima reunião. DIRCO. São Jorge, o Senhor Nilton Mariano.

Nilton – INSDÚSTRIAS REUNIDAS SÃO JORGE. São Jorge é uma daquelas composições de leasing, que nós realizamos a dois ou três anos atrás, que já estavam em CL e CCP e nós fizemos alteração. Quando nós fizemos essa ativação dessa operação a dois ou três anos atrás uma parte dela foi garantido com precatório, garantia adicional, precatórios alimentares do advogado da CR Almeida, lá...

Batata – Luiz Alberto Machado.

Nilton – Então por isso é que está com, como vocês podem ver lá tem três operações. Duas sem garantias de precatórios e uma com garantia de precatório. As duas operações que estão sem garantias de precatórios elas tinham originalmente a garantia de trigo, penhor de trigo que obviamente não existe. A execução em cima dele pra botá-lo na cadeia por infiel depositário, por falda do penhor foi derrubado em juízo, porque o trigo, era o meio de funcionamento da própria indústria então foi em juízo e caiu. E no transcorrer das negociações, agora o maior credor deles é o BANESPA, uns R\$60 milhões aproximadamente e o BRADESCO que capitaneou uma negociação de todos os Bancos e coordenando um pool de Bancos que a semana passada na terça-feira nós fizemos uma reunião em São Paulo, para ver de que

maneira que a gente vai conduzir daqui para frente. Está sendo feito, o Dr. Aldo sabe disso há uma auditoria através da TREVISAN, dentro do MOINHO SÃO JORGE para determinar condições, prazos e valores que poderão ser acordados com o pool de bancos, que vai envolver as debêntures, participação societária, e uma série de coisas. Essa auditoria vai ficar pronta no prazo de 120 dias com a proposta; 90 dias para a conclusão da auditoria e mais 30 dias para uma proposta. Isto eu estou só historiando pra vocês como é que está o negócio. Está evidenciado já a necessidade de aporte de recursos de capital de giro, inicialmente se falou em R\$10 milhões, qualquer coisa assim, está se pensando em mais. Qual seria a participação dos bancos? Cada um dentro do percentual que é a sua dívida, o seu crédito, tá? Como nós temos. Aqui há um outro detalhe, a perfeição inicial da solução desse problema envolve prazos novos de 10 a 15 anos. Essa já foi um horizonte que a TREVISAN já deu inicialmente. Como nós temos a metade, pouco mais da metade da dívida, aqui consta R\$15 milhões de precatórios em garantia, mas o valor dos precatórios não é os R\$15 milhões, porque: porque a operação ECC vem sendo gravados com juros internos nossos e a garantia dos precatórios que é IGP + 1% ou + 0,5%, agora eu não tenho...

Alaor – 16% ao ano, deve ser 16% aa.

Ricardo – 12% + 6%, é 18% ao ano.

Nilton – 12% + 6% no caso da, quando há inadimplência, por parte do Governo.

Ricardo – Essa aí é 12% + 6%, TR +12 e +6% de juro compensatório.

Nilton – Isso depois que o Governo passa a ser inadimplente, digo para fazer o cálculo agora para fazer a conta de chegada. Então não vai atingir os 15. Mas a nossa proposta qual que é? Pegar esses precatórios como "dação em pagamento", esses precatórios tem uma característica por ser alimentar, considerado alimentar, porque é precatório do advogado a ser pago antes da dívida que originou esse precatório, ou seja, deve ser pago antes do CR Almeida. Primeiro paga o precatório do advogado e depois o titular da dívida. Qual que é a nossa intenção, e eu antes de trazer para os Senhores eu já conversei com o Dr. Aldo e conversei também com o Presidente, prá que a coisa, eu também não ia trazer uma coisa que não houvesse condições de aceitação. Expliquei para o Presidente que no caso de uma execução desta dívida, nós iríamos buscar a garantia que é o precatório. Então passaria a ser uma discussão ionócia, porque o BRADESCO já

está oferecendo esse precatório como dação parcial. Se os Senhores quiserem ou eventualmente eu acho que até poderia ser feito, para evitar esse ruído todo em cima do precatório, se for aprovado pelo Colegiado, levar para ter uma ciência do secretário viu Dr. Aldo.

Aldo – Não precisa levar para o Conselho.

Batata – Homologação do Conselho.

Nilton – Não, porque não atinge o valor né?

Ricardo – É bom, é bom.

Aldo – O que abunda não prejudica.

Nilton – Então iria para a Reunião do Conselho. Nós somos de parecer, ele é meio inferior a R\$15 milhões? Eu não tenho o valor exato disso aqui.

Alaor – Mas pegariamos por 100% .

Nilton – Por 100%. Porque não tem o valor exato aqui? Existe uma normativa da vigilância do Tribunal da Justiça do Estado, estabelecendo que o critério, viu o Ricardo, não sei isso é válido para todos, um critério da correção dos precatórios que é a média entre a TR mais IGP dividido por 2 acrescido dos 6% + 12%, no caso. Então o Senhor vê que está sendo esclarecido e depois eu vou trazer o número correto disto daqui. Então o nosso parecer, é pegar o que nós temos como garantia de precatórios como "dação em pagamento", porque queremos receber isso bem antes dos 10, 15 anos, com garantia de rendimentos na ordem de 18% ao ano mais indexador, coisa que lá na negociação da dívida nós não vamos ter e mais ainda, diminuindo o aporte de capital de giro em cima da dívida.

Alaor – Esse precatório de que Estado que é?

Nilton – Do Paraná.

Alaor – Paraná?

Aldo – Tem três aspectos aqui, primeiro: comentou, não sei se isso está ocorrendo com nos outros bancos, eles estão negociando talvez com debêntures, com participação acionária de outros bancos. Outros bancos?

Nilton – Todos.

Aldo – Pois é, aí é que está. Esses precatórios estão correndo risco amanhã do Banco Central, numa falha qualquer de pagamento, mandar provisionar isso?

Nilton – Eu entendo que não Presidente, Dr. Aldo. Entendo que não pelo seguinte: os precatórios são dívidas reconhecidas judicialmente do Estado. Está líquido e certo, não existe possibilidade de ação rescisória em cima, que perfeita e acabado. A questão de derrepente o Banco Central em função do não pagamento pelo Estado. Está orçado, mas o Es-

tado não paga, passa para o orçamento seguinte, não paga, o Banco Central pode chegar e dizer vamos provisionar esse caso.

Alaor – O que o Banco Central fará sem dúvida, é nós termos em ativo no Banco, e ele vai perguntar qual o valor de mercado. Então a diferença está aí gente. Se ele tiver uma perda de 50%, o lucro de 50% nós vamos provisionar.

Aldo – Porque que no nosso caso também não entra debêntures como está sendo com os outros?

Nilton – A diferença daí nós vamos compor com os outros bancos, com a participação societária e as debêntures.

Alaor – Mas isso quer dizer que a debênture também, pode sim, seguramente não será um bom ativo.

Nilton – Não será um bom ativo.

Alaor – Porque a debênture, deles mesmo?

Nilton – Deles mesmo.

Alaor – Quer dizer eles serão os devedores.

Agora só uma particularidade, aqui para esclarecer você, no que está sendo estudado pelo pool de Bancos que já está condicionado é o afastamento do BANRISUL. A participação na administração deles no Conselho, vai ser de 2/3 dele, 1/3 dele obviamente e 2/3 do pool de bancos, quer dizer ele vai ficar sem o poder de mando, isso aí está escrito.

Aldo – Qual o valor total da dívida?

Nilton – O valor total da dívida está em torno de R\$15 milhões.

Aldo – Não, não total que ele tem com os bancos.

Nilton – O BANESPA é na ordem de R\$60 milhões, nós estamos com R\$15 milhões o BRADESCO tem R\$19 ou R\$25 milhões, se não me falha a memória, e mais o Banco Rural, eu acredito que eu deva ter escrito aqui, não, não está, e o BOSANO mas o BOSANO já tinha feito a negociação. E tem mais o Banco do Brasil que não está compondo aqui a negociação com o Banco do Brasil é um pouco diferente. O Banco do Brasil é detentor da hipoteca, através de uma série industrial, com o MOINHO e o MOINHO é a principal garantia principal do Banco do Brasil, vai ser inclusive, só que hoje ele só garante o Banco do Brasil por um detalhe operacional. Porque a operação de ação judicial não prevê hipoteca em segundo grau, só que a dívida do Banco do Brasil é menor, o que é que vai acontecer com esse, com a dívida do Banco do Brasil? Fazendo, fechando esse, essa negociação global com o Moinho São Jorge, o BANESPA que é detentor de uma série de hipotecas menores, libera as hipotecas menores, aquelas que

e o Banco do Brasil precisa ter e o Banco do Brasil libera a hipoteca do Moinho e que isso daí vai cobrir.

Alaor – Agora a única garantia nossa é o precatório?

Nilton – Só. Nós tínhamos penhor de trigo em toda a operação e esse penhor de trigo não existe, e na justiça nós perdemos.

Aldo – Hoje nós estamos completamente sem garantia nenhuma.

Nós temos uma garantia do aspecto judicial que nós fizemos uma penhora e levamos à leilão na casa do Jorge Santos, a casa dele é muito grande e é composta por diversas matrizes. Então o advogado nosso identificou isso daí, depois penhorou algumas hipotecas, porque a casa que o cidadão mora, é penhorada, mas penhorou alguns lotes, tem um terreno tem a piscina dele, a garagem, a churrasqueira está penhorada. E isso daí já foi a leilão, vale R\$1 milhão. Então se nós executarmos ele novamente fica suspenso. Eles vão ter 24 horas para nos dar R\$1 milhão de reais para gente liberar essa fiança, essa arrematação, mas é R\$1 milhão só que, agora respondendo a sua pergunta, que é a garantida que eu diria em termos jurídicos que nós temos.

Aldo – Fora isso mais nada?

Nilton – Nada.

Aldo – Bom aqui tem uma determinação do Presidente do Conselho e do Secretário Giovani que nós não podemos mais aceitar, só em caso excepcional e dado a excepcionalidade do caso eu acho, não sei, proponho que seja aprovado em Diretoria, eu vou submeter aos Senhores, que, mas que seja notificado isso daqui, essa história seja contada por inteira, porque assim como está aqui, está faltando o primeiro capítulo, que é o que exatamente o que você acabou de me dizer, que nós tínhamos penhor de trigo, o trigo foi, o rato comeu, aí nós tentamos, entramos com uma ação, perdemos a ação e hoje estamos sem garantia nenhuma.

Alaor – E o total da dívida.

Aldo – E o total da dívida.

Alaor – Não, não o total com o mercado.

Nilton – A gente pode dar um valor estimado e eu explico porque.

Aldo – Não, não precisa ser. Mais ou menos o do Banco, e levaríamos esse assunto para apreciação do Conselho, bem explicadinho para que na hora "h", o Celso Sabóia vai querer saber quantos anos o trigo tinha...

Nilton – Hoje à tarde eu trago a relação completa.

Ricardo – Vai na Reunião do Conselho explicar verbalmente.

Nilton – Não isso eu faço.

Aldo – Então eu queria submeter essa, por favor.

Marquesini – Dr. Aldo com respeito a essa questão do precatório estamos vivendo uma peculiaridade em participar, qual seja a própria recomendação por escrito do Secretário, cancelasse a operação com precatório de terceiros. Então eu só coloco como uma preocupação quanto o aspecto que desde que seja dada detalhada aos Senhores é de que a empresa com a qual nós não ocorreu a operação com precatórios, está nos acionando para aceitação dos precatórios, então talvez seja...

Ricardo – Porque você não aciona ele, a venda dos carros isso é estelionato.

Marquesini – Isso também está sendo feito.

Ricardo – Manda o cassete nele.

Marquesini – Isso está sendo feito. Então só coloco que inclusive a BLAM tem dois documentos e que eles incorporaram à ação com documentos internos, obtidos por vias nada ortodoxas. Porque como houve aquela determinação por escrito pelo Secretário de não aceitar precatórios de terceiros.

Nilton – Por isso que nós vamos levar ao Conselho, em que pese o valor não atingir.

Aldo – Qual é a tua preocupação?

Marquesini – Não, Dr. Aldo, eu só está fazendo um registro.

Aldo – Fazendo um registro.

Marquesini – De que realmente essa empresa poderá entender como precedente ou não.

Aldo – Precedente não gera direitos. Nós sempre estamos sujeitos a alguém nos acionar por alguma coisa e isso não pode exigir em um dia e tomar a decisão, eu acho que a Leasing é um caso, aqui é outro caso, tem que deixar bem claro que o Banco aqui está sendo, eu acho oportuna essa sua observação, só que no meu ponto de vista.

Dalledone – O Conselho pode até não aprovar né?

Aldo – Alguém quer fazer alguma...

Elio – Dr. Aldo, mas existe uma diferença, isso aqui já é garantia.

Galvão – A origem da operação é nossa garantia.

Elio – No outro caso lá que estão nos oferecendo precatório esse é o contrário já é garantia.

Aldo – Garantia de precatório. Já existe precatório.

Elio – Já existe. É bem diferente do outro caso.

Galvão – Daí nós renegociamos.

Elio – Exatamente.

Aldo – Bom de qualquer forma eu acho que convém mesmo que já tenha sido, que nós estamos transformando a garantia em dação de pagamento, está bom? Essa é a aprovação, e com o histórico todo.

Nilton – Aquele histórico todo eu faço e depois eu passo para os Senhores.

Aldo – Alguém tem alguma observação a fazer com relação essa operação?

Galvão – Eu acho que essa é uma dívida daquelas impagáveis, que não vão pagar nunca. Essa operação é de que Agência?

Nilton – É Nossa Senhora da Lapa, Álvares Penteado. É São Paulo né?

Galvão – O que entrar aqui é lucro. Isso é munção pronta para o Senador Requião.

Aldo – Porque munção, a operação foi feita na época dela.

Ricardo – O Senador Requião, foi no Governo dele.

Alaor – Dação com garantia de precatório, na época dele.

Aldo – Então está bem assim?

Alaor – Mas a Diretoria é favorável?

Aldo – Pelo jeito é favorável.

Batata – Com homologação.

Nilton – Favorável na Diretoria, vai para Reunião de Conselho.

Alaor – Parecer favorável da Diretoria.

Aldo – Não, com a aprovação da Diretoria e depois ao Conselho para homologação.

Rodrigo – Dr. Aldo só como o Alaor falou, a título de legislação. Os precatórios no mercado informal tem 40% do valor de face.

Aldo – Quanto?

Rodrigo – 40%.

Batata – Mas também não tem comprador.

Alaor – Não resolve né Dr. Aldo, a observação que ele fez é válida porque o Banco Central quando verificar esse ativo ele vai pedir que a gente provisione 50%. Bom nós temos duas alternativas, provisionar 50% ou provisionar a operação toda, certo, porque nós não vamos receber mesmo. Está em CCP isso aqui né?

Nilton – Não isso nós ativamos.

Batata – Isso foi ativado em 96 se não me engano.

Nilton – Com a garantia dos precatórios vai funcionar?

Alaor – Vai Para CL.

Aldo – Alguém tem alguma coisa..

Aldo – Todos de acordo. Vamos passar para a segunda proposta da pauta.

Nilton – A segunda pauta aqui é uma conversa que nós tivemos, inicialmente eu fui convidado pelo Erminio, da Secretaria da Fazenda para atender um pessoal do Banco FCTUAL que está tentando entre outras coisas aí a SANEPAR, A COPEL, fui chamado porque eles estavam querendo fazer uma realização fazer uma renegociação com o Banco em cima do CL... Ecm eu pedi pra eles fazerem uma proposta.

Aldo – Porque não trouxe uma cópia para a Diretoria?

Nilton – Eu não trouxe mas eu posso pedir lá, peça para a Mirna a cópia da proposta do FCTUAL.

Alaor – Essa auditoria a ser contratada teria que ser paga pelo BANESTADO?

Nilton – Não. O que está escrito aqui em baixo. O que acontece...

Aldo – Exponna, exponna.

Nilton – Então o Banco FCTUAL, em associação como a GLOBOSAX, estão propondo ao BANESTADO, um processo de.... para contrair dívidas na Carteira de Inadimplência, através de análise desse crédito que será feito diretamente nos nossos arquivos, por empresa de auditoria a ser contratada por eles para compilação e avaliação bancária. O que é que eles querem com isso: duas alternativas, 1 gerir os nossos ativos difíceis, os nossos créditos inadimplentes, e essa gestão ela pegaria desde a inadimplência, passaria para eles e eles iriam atrás da recuperação, primeiro numa recuperação extrajudicial, não logrando o intento, passariam a utilizar os advogados daí pra judicialmente, para buscar o devido. A remuneração deles, isso aqui é depois no futuro que vai receber, se aprovado em forma de cascata, eles inicialmente estão, nos falaram em termos de valores mínimos de operação da ordem de R\$500.000,00. O que é que eles querem na realidade, fazer uma análise dos nossos créditos e em cima dessa análise duas propostas. Uma de compra desses créditos, que seriam créditos compensados pelo Banco. Créditos em CL e outra de administração da recuperação desses créditos. Então é uma forma de terceirização que já usada. De acordo com eles e que a gente vê também em jornais e revistas aí, que é bastante usada na Europa e nos Estados Unidos e tudo, e pelos grandes bancos. Eles não cuidam mais da inadimplência. Então eles passam para terceiros e é o que eles estão fazendo aqui. Quando nós recebemos o pessoal, o Diretor deles, conversamos, as-

cutamos e qual é a nossa proposta: a nossa proposta é que seja autorizado pela Reunião de Conselho, pela Diretoria, que nós demos prosseguimento aos entendimentos no sentido da contratação da auditoria, porque a contratação da consultoria está escrito aí, respondendo uma pergunta do Alaor, se nós concordarmos com a negociação com eles, lá na frente o que vamos fazer para Reunião de Diretoria para aprovar ou não, que eles pagam a auditoria. Caso contrário, nós pagaremos, logicamente que o valor já previamente estabelecido. Então o que é que nós trazemos aqui hoje para aprovação da Diretoria, e o nosso parecer é favorável disso daqui, é que nós possamos, a DIRCO de comum acordo com a VIPRE, continuar as negociações com eles, qual seja, o restabelecimento da contratação, não por nós e sim por ele, porque nós teríamos problemas com a 8666, não é? Eles contratam a Empresa, trazem aqui internamente para fazer esse levantamento, nós já temos basicamente levantado quase todos os dados que eles precisam das maiores operações, eles vão fazer rapidamente isso daí e dependendo disso, vai depender do preço que vai se pagar, e só uma coisa tem que ficar clara aqui para a Diretoria, que ninguém vai autorizar a gente contratar, fazer ou fechar o negócio, vender os ativos nada, autorizar que seja feita essa dívida para depois, que a Diretoria decidir, etc.

Alaor – Você vai ater-se apenas ao cliente das grandes operação e as garantia em dívida

Nilton – Das propostas, dos contratos estão bem informados.

Alaor – Só isso?

Nilton – Só.

Alaor – Não vai entrar no mérito como foi aprovado?

Nilton – Não, absolutamente, absolutamente.

Alaor – Porque daí ia abrir demais o Banco pra eles.

Nilton – Eles assumem, inclusive tem aqui as propostas deles, eles assumem por escrito o compromisso da confidencialidade, aquela coisa toda que agente sabe.

Dalledone – Se o Banco não fechar contrato com eles, o Banco vai ter de pagar a consultoria, estaria infligindo da mesma forma a 8.666.

Nilton – Não, porque vai passar por esse processo aí de aprovação, não vejo problema nenhum, porque não teria como a gente fazer uma licitação pra ele.

Aldo – Eu tinha pedido quando nós fizemos nós tivemos lá rápido com eles, uma relação de al-

gumas instituições financeiras que já fizeram, não sei se já fizeram, não mandaram ainda?

Nilton – Não, mas eles, eu recebi naquela reunião que nós fizemos eles tem bastante empreendimentos no México não é? Estados Unidos bastante.

Aldo – Está começando agora.

Nilton – Falaram que estavam com processo semelhante mas não tinham ainda.

Alaor – Falaram que não teriam como devedora, agora em teto máximo eles falaram?

Nilton – Máximo não. Eu li, fiz questão de colocar aqui, mas depois de uma conversa inicial, ele diz não.

Alaor – Quer dizer que se nós levarmos uma relação de R\$300, 400 milhões pra eles.

Nilton – Só que eles vão colocar um preço, vão analisar, contrato por contrato, de 30,40,50, depende das garantias, da situação econômica.

Dalldone – Esse é recebível, esse não é, esse eu não quero, né?

Nilton – Não, e daí isso tudo eles saber o andamento processual, que nós já levantamos eles querem saber a formalização do contrato que já foi feito, as garantias que estão feitas e constituídas na empresa, então você pega um penhor mercantil que não existe.

Aldo – Nilton, pelos nossos belos olhos eles não vão fazer, acredito que eles vão querer levantar aqueles créditos que são mais convenientes e fáceis de recuperar, sabe o que nós também podemos fazer?

Nilton – Não, mas nós temos uma, eu levantei ali já dentro dessa ótica mais ou menos umas 50 pastas de clientes, o que é que acontece? Então vamos pegar JOÃO JOSÉ ZAC ou MIGUEL ZAC, a dívida é perfeita, temos garantias, já estamos brigando com eles morreu esses tempos aí, a 5 anos ou mais.

Ricardo – O JOSÉ MIGUEL ZAK, o objetivo deles não é receber créditos, não, eles querem me comprar créditos.

Nilton – Sim querem comprar ou administrar, certo?

Ricardo – O objetivo maior deles é ficar com os créditos pra ele e pra Leasing, pra abater no Imposto de Renda lá no outro lado.

Alaor – Não, eles fazem isso também, mas aí é que está.

Ricardo – Vender crédito pra Banco, pra negociar, tudo. Compra por R\$20 mil ele vai lá no BRADESCO e vende por R\$100 mil e o BRADESCO joga lá no CL dele por, R\$100 mil está tudo perdido. Você acha que Banco Americano vai fazer, flor?

Nilton – Não, mas aí veja bem.

Ricardo – Faz pra vender, mas o resto é pra vender o podre, pagar Imposto de Renda.

Nilton – Mas nós vamos vender só os que nos interessarem.

Ricardo – Lógico, vamos vender o que nos interessar e eu sou favorável. Agora vamos vender o que nos interessar, não o que interessar pra eles.

Nilton – Claro, claro.

Ricardo – Esse SÃO JORGE aí pode vender pra eles, nós não vamos receber nunca isso mesmo. É isso que eles querem, eles pegam pelo valor cheio pagam aí R\$3 milhões, vencem pro BRADESCO por R\$5 milhões, o BRADESCO entope lá, não paga Imposto de Renda, outra parte jogam na Contábil, se eles puderem receber eles recebem também.

Aldo – Está em discussão o assunto da proposta do Nilton Mariano, sobre Due Diligence para o BANCO PACTUAL está terceirizando a venda com gestão terceirizada dos créditos problemáticos do BANESTADO. Eu queria a opinião dos Diretores, um por um. Por favor Senhor.

Alaor – Eu sou favorável, condicionado realmente àquilo que o Ricardo falou, nós vamos escrever quem é quem na relação de créditos possíveis de venda, receber os créditos. Reservamos aqueles piores e vamos ver se eles aceitam o risco.

Ricardo – E aceitam propostas também, né?

Alaor – Por quanto, aí chega a hora.

Aldo – Mas nós não estamos decidindo isso, nos estamos aqui a contratação da Due Diligence.

Alaor – A contratação da Due Diligence.

Aldo – Porque simplesmente eles não vão nos dizer nada enquanto não tiver a contratação.

Alaor – Agora nós não sabemos quanto que custa Due Diligence. Então nós queremos saber.

Nilton – Eles não pagam. Mas se nós na sequência não fecharmos o contrato ou de venda ou de gestão daí nós temos que pagar. Isto está escrito na proposta deles, lá que também está escrito que eles nos vão nos dar a ciência previamente do valor da Due Diligence. Quer dizer, nós, o que eu tenho aqui para o Colegiado é que autorize VIPRE com a DIRCO para dar sentença nessa negociação e deixando bem claro que não vamos negociar nada sem trazer para o Colegiado.

Batata – Apreciação do Colegiado para a aprovação.

Alaor – Eu acho que estou de acordo com isso daí.

Batata – Aqui está dizendo que basta "o processo para a contratação do serviço, acontecerá de

comum acordo com a VIPRE e quando concluir será levada à apreciação do Colegiado para aprovação."

Nilton – Exatamente.

Batata – Quer dizer, não vai se decidir nada.

Nilton – Não, não.

Aldo – Vamos decidir se...

Batata – Se há contratação ou não. Não as vendas.

Nilton – Sim, negociar a agilidade do processo. Eles estão telefonando querendo saber como vai o caso.

Alaor – O processo pode dar andamento até a hora da contratação da Due Diligence? Na hora que se tiver o valor da Due Diligence, remeter ao Colegiado para a venda.

Paulo – Uma sugestão uma contra proposta do que eles fizeram. Como as de risco, mostra pra eles e se eles tem interesse, talvez esse risco eles não assumissem, porque se a gente não aceitar eles vão dar porcentagem em cima disso aí. De repente, vamos rachar o risco aí, do que ficar só pra nós. Com risco de ele apresentar recurso ainda.

Tadeu – Pelo menos metade.

Aldo – O Senhor sabe quais seriam os valores?

Alaor – Vai depender do número de processos que você entregar a ele.

Nilton – Mas eu acho que não é muito, só pra dar um referencial, eu vou dar três exemplos. No MOINHO SÃO JORGE, está saindo por R\$450 mil, mas daí uma auditoria completa na Empresa toda, aqui nós vamos auditar alguns processos que vamos dar pra eles verem para discutir.

Aldo – Então vamos modificar a proposta seu Nilton Mariano. Modificar no sentido o seguinte: autorizando a área da VIPRE e da DIRCO, a dar continuidade às negociações dentro do que foi ouvido aqui: primeiro, questão de custo dessa Due Diligence, questão de créditos bons, que poderiam ficar com créditos ruins também, e o período de tempo de demora, abrangência da Due Diligence, daí então nós tomamos a decisão, traz novamente a Reunião da Diretoria para apreciação.

Nilton – Isso aí está mais ou menos dentro do contexto aqui que nós explicamos, nós ficamos, fazemos, damos continuidade ao processo e assim que tivermos alguma coisa mais concreta, nós submetemos a apreciação do da Diretoria.

Aldo – Muito bem.

Galvão – Nós não estamos gastando um tostão nesse processo, por enquanto.

Nilton – Nada. Absolutamente nada. Ninguém vai ser contratado a auditoria antes de trazermos isso aqui para a Diretoria.

Aldo – Então nessas condições está aprovada. Operações a serem analisadas, quem tiver alguma coisa... Qual é a dúvida?

Batata – Jamais foi discutido dessa maneira aqui, juros trimestrais na carência, garantias constantes na proposta, hipoteca e para completar os 120%, a Empresa poderá oferecer as garantias durante o prazo de carência.

Aldo – Está em discussão.

Alaor – Eu sei que alguns diretores aqui tem falado insistentemente dizendo olha, é um dinheiro que já está dado, portanto nós não podemos discutir o que é custo e o que não é. É tem razão, nós temos R\$4 bilhões em ativos que já foi dado e esses R\$4 bilhões em ativos está fora do Banco, foi dado, nós temos em ativos considerados ruins pelo Banco Central R\$1.786.000.000,00, e dentre esses ativos, não estão esses aí, não estão esses daí que, segundo o Banco Central não é bom. Então nós estamos fazendo uma composição por TBF "seca", o que representa hoje uma taxa menor do que o custo de captação que nós estamos tendo.

Batata – Com Certeza.

Alaor – Então é isso que eu quero que fique registrado. Eu entendo o problema da sociedade hoje, os empresários não estão pagando, existe um crise de inadimplência, então tudo isso pode ser conciliado quando da aprovação de uma rolagem de uma dívida. Agora, neste caso e nos outros que certamente virão aqui em função deste, nós estaremos trocando 6 por 5. É isto que está acontecendo e mais, nós estamos alongando o perfil da dívida do cliente, enquanto a nossa está ainda no curto prazo e nós não temos fôlego de alongar o perfil. Era só essa observação que eu queria que os Senhores tivessem ciência...

Batata – E Você?

Alaor – Que nós não estamos fazendo renegociação abaixo do custo que está sendo. E eu entendo também, que esse dinheiro não está na conta como todo o nosso ativo já está. São R\$4 bilhões que nós temos.

Ricardo – Me dá licença.

Aldo – Não, só pra terminar a Ata.

Ricardo – Não, eu quero fazer uma observação.

Aldo – Senhores tem uma, vamos fazer uma reunião só.

Ricardo – Concordo com o Alaor, não se fala em custos. O problema é o seguinte, nós estamos

numa crise brutal. hoje ninguém está pagando, está danado. Ou você joga esse "troço" para CL, ou você compõe para receber. Hoje a crise é brutal. Eu nunca quis falar do caso da Cidadela porque eu estou vendo que já faz oito meses que essa "merda" está rolando aí, faz oito meses que está rolando essa "porra" aí. E joga pra cá, joga pra lá, como eu já trabalhei na Cidadela eu nunca falei, mas agora eu vou falar. Agora pega os contratos da Caixa Econômica com a Cidadela, será que a Caixa Econômica é burra, pega o contrato do Banco Central com a Cidadela, agora se uma empresa com dificuldade nós temos que salvar, agora quando você vê o nosso esta aí. Quantos anos a Caixa Econômica deu para a Cidadela, 10 anos.

Batata – Foi trazido aqui na reunião da Diretoria TR + 1.

Ricardo – Quantos anos o Banco Central deu para a Cidadela? E ainda abriram uma linha de crédito de R\$12 milhões de reais. Não é só o caso da Cidadela, é o caso de muitas delas. Então vamos conhecer o histórico da operação, como o histórico da XINGU que eu vou repetir pra vocês na hora da votação. Quem é que "entocou" o pepino da XINGU. Foi o nosso sócio majoritário. Então nós temos duas decisões, ou nós jogamos pra CL, ou pra salvar o nosso.

Alaor – Eu entendo o que você está falando, realmente com a inadimplência, ocorre o que está ocorrendo agora.

Ricardo – Agora todos os bancos estão pagando isso agora. Só que nós estamos mais "fodidos", nós estamos indo buscar no mercado.

Alaor – Na verdade o que ocorre. A Caixa Econômica, a captação dela é poupança, é recurso do Governo, quer dizer, ela tem um funding.

Ricardo – A Caixa Econômica tem o recurso do Fundo de Garantia.

Alaor – Mas ela tem um funding, ela tem funding muito mais barato do que o nosso. Agora eu me recorro a Caixa Econômica quando eu não consigo pegar mais dinheiro no Banco Central. Sabe quanto eles cobram? 4% ao mês. E nós estamos cobrando 2%.

Ricardo – Eu concordo com você. Nós estamos "fodidos", nós temos que buscar, mas se nós não formos atrás pra receber, nós vamos ficar mais "fodidos" ainda. Pode gravar essa "porra" é bom que o Governo tem que ouvir, porque tem também, então nós vamos ficar mais "fodidos" ainda.

Ricardo: Eu não estou falando em questão de sexo, eu estou falando em questão de tudo...

Aido – Eu sei que tudo o que você fala é procedente, eu estou sabendo.

Ricardo – Como nós estamos "fodidos", então nós temos que buscar, agora eu vejo aqui, mandam fazer composição, com 30% do valor da dívida, coisa pequena. Coisa grande todo mundo se "borra" de medo. Porque é Cidadela porque é DM, porque é XINGU, porque é não sei o que. Eu tenho que decidir a operação de R\$50,00 com a, eu vou receber.

Nilton – Isso Alaor, nós não estamos renegociando R\$4 bilhões, nós estamos renegociando 3 ou 4 operações.

Alaor – E vai ter que renegociar R\$1.786.000.000,00.

Nilton – Não tem problema, nós vamos partir pra isso também, já que foi concedido errado.

Alaor – Se dentro desse R\$1.786.000.000,00, se dentro desse R\$1.786.000.000,00, nós sempre perdemos 6 para receber 5, pra onde que esse Banco vai?

Nilton – Para a "merda".

Ricardo – Mas Alaor veja, o caso do Moinho São Jorge. Foi dado R\$7.094.000,00 para o Moinho São Jorge, com garantia do trigo, o trigo desapareceu. Nós temos que ir atrás. Quanto foi dado lá em Urnuarama, ninguém fala que é o dobro da dívida de todas essas aí, Soalço e Algoeste.

Ricardo – Sumiu tudo.

Alaor – Nós vamos ter outras, você falou DM, nós vamos ter outras que não vai fazer por mais TBF. Porque nós fizemos a TBF para a Cidadela. A XINGU, porque isso aqui cinco minutos depois o Sr. RACHED sabe que passou a Cidadela, ele sabe, tranquilo.

Batata – Então todos os outros empreiteiros vão saber.

Alaor – Mas todos, todos vão saber e aí nós não vamos ter que, e mais, penhor de máquinas de R\$1.900.000,00 do RACHED, mais hipoteca R\$700.000,00 e aqueles recebíveis que ele tinha onde é que está? Está faltando, some no meio do caminho.

Alaor – Vamos falar da XINGU.

Ricardo – Dá licença, posso contar uma história para vocês aqui. O único que acompanhou aqui seu Marquesini, em 1983 eu entrei no Banco estava sentado toda essa mesa aqui, e daí teve um Diretor novo que disse, executa todo mundo, põe no pau todo mundo, daí o seu Valmor Pícolo estava aí que era Assistente Financeiro lá ligou, qual é o Patrimônio Líquido do Banco? 30 bilhões de Cruzeiros.

Quanto esses caras devem ? 40 bilhões. Ele disse nós vamos quebrar o Banco, e nós viemos devagarinho, recebendo a conta de todo mundo, emprestou mau, vocês me desculpem, tem que beliscar devagarinho. O Sr. RACHED pegou um milhãozinho? Então vamos tomar um milhãozinho dele.

Batata – Receberemos R\$1.905.000,00, e ele quer dar R\$1 milhão.

Ricardo – Nós tínhamos aqui a HD, era a maior devedora do Banco do Estado. Eu passei a mão fiquei 4 anos recebendo deles. É, antes do CR Almeida.

Batata – Então veja bem só pra complementar, viu Ricardo?

Ricardo – Deixa eu falar, Batata. O negócio é o seguinte: Tudo isso aqui, o papel é muito bonito, é muito bonito, pega uma "porrada" de porcaria desse "troço" que não pode fazer não sei o que, que não pode fazer não sei o que, e não recebe nunca, nunca recebe entende? Então o "troço" não está funcionando. Agora o cara tem um milhão, deve 20 milhões, vamos buscar um milhão dele. O que acontece? Vamos contar, quem é que sabe, como é que foi feita a dívida do RACHED. Alguém conhece aqui? Então eu vou contar pra vocês.

Alaor – Mas só deixa eu dizer um negócio pra você. A última negociação que você estava aqui, você sabe disso. Era uma obra emergencial e ele ia pagar R\$2.300.000,00 milhões, tinha uma procuração. Só que de repente, de repente essa procuração...

Ricardo – O problema é que os que devem pra nós, são mais malandros que nós e nós "chupamos o dedo" nós enchemos de parecer e ninguém decide "porra" nenhuma.

Alaor – Então na verdade o que é que aconteceu. Ele devia R\$2.300 milhões e tinha que pagar R\$2.300 milhões, porque tinha procuração, de repente o órgão que vai fazer o pagamento, não aceita a nossa procuração e ele recebe via BRADESCO.

Ricardo – Eu sei, o que é que houve. O seu José Richa chegou para o Jayme, o Jayme Lerner perguntou seu José Richa o que é que o Senhor quer. Eu quero que o Senhor dê a Estrada COPEL para o Seu RACHED. Perfeitamente, está aqui, está dada. O seu RACHED foi na Leasing tomou não sei R\$4 ou R\$5 milhões de reais, e sabe quanto tempo depois foi encontrado, depois de 3 anos foram dar o contrato prá ele, 3 anos depois. Ainda aconteceu o seguinte o Senhor Governador pensou que estava assinado, e assinaram o contrato de outro Estado lá na coisa. Então o homem quebrou. Eu não estou de-

pendendo ele estou defendendo, vamos receber. Como nós recebemos no período do Governo do Ricardo, e vou dar um exemplo prá vocês da HD. HD naquela época devia US\$ 5 milhões de dólares, que se multiplicar hoje vai para US\$30 ou 40 milhões de dólares.

Aldo – Terminou Senhor Ricardo?

Ricardo – Não, não, eu quero explicar para eles entenderem. Tem cara mais malandro que a HD. Você conheceu o Alaor. O cara dava nó em pingo d'água, e nós recebemos praticamente tudo dele.

Alaor – O fato é o seguinte. O que está acontecendo no caso dessas empresas. Eles vêm aqui e sabem qual é a nossa fraqueza. Eles vêm aqui acompanhado dos nossos ex-colegas.

Alaor – Eu não sou contrário à composição, eu não sou contrário, agora veja...

Ricardo – Não é composição, você olha um monte de troço aqui, o cara fica sentado atrás de uma mesa sem experiência nenhuma.

Aldo – Senhor Batata, por favor, leva para o Comitê I, e decida primeiro no Comitê I. Está bom?

Batata – Vamos retirar de pauta.

Aldo – Mais alguma coisa ou não, Dr. Ricardo? Eu gostaria que os Diretores das Empresas do Conglomerado, alguma coisa? Não tem nada para contar para nós? D. Daros, nada?

Daros – Nada.

Aldo – Fundação?

Tadeu – Somente que amanhã nós faremos uma Reunião da Diretoria tem uma coisa boa.

Aldo – Tem. Amanhã, Senhores, a diretoria aqui reunida, está convocada para as nove horas da manhã, o Presidente convocou junto com o Secretário da Fazenda virá aqui para fazer uma reunião conosco. Então quem tiver compromisso, por favor cancele, porque às nove horas da manhã temos uma reunião aqui, com o Secretário, todos do Conglomerado certo?

Ricardo – Eu não posso vir.

Aldo – Está convocado, se Senhor não puder vir.

Ricardo – Quer que traga atestado médico?

Aldo – Não, não precisa, mas manda alguém da área, seria interessante. Bom, eu acho que é só isso, eu só queria comunicar os Senhores que nós fizemos uma reunião na sexta-feira, isso é importante que os Senhores saibam, com os integrantes dos PABs que atendem que atendem os funcionários públicos. Estiveram lá o Senhor Caquinel, os dois Re-

gionais de Curitiba, os três gerentes das agências Bacacheri, Centro Cívico e Comendador, nós convocamos, desculpe, o Batata saiu-se maravilhosamente bem na reunião, gostei muito. Nós reunimos, mandamos convites para 55 funcionários, convite não, uma convocação, e compareceram 29. Então como vinte e poucos deixaram de comparecer, nós estamos marcando uma outra reunião, para mostrar pra eles como é importante a participação, porque? Porque dos 215 mil funcionários públicos que existem, nós não temos nem 10%, e os outros bancos, já foi apresentado aqui, os Senhores tem conhecimento, estão abocanhando uma fatia de mercado que é nossa. Que nós fazemos o mais pesado, que nós fazemos o mais difícil, eles vem e colhem isso nas nossas barbas. Então nós estamos primeiro tentando melhorar o serviço, porque o serviço do PAB, muitos funcionários públicos se queixam da prestação de serviço, nós vamos fazer uma reunião com os PABs que atendem a COPEL, a CELEPAR, a SANEPAR, e a Secretaria de Educação também, que é fora daqui do eixo Centro Cívico, começar com um impacto maior. E fui informado que é a primeira reunião que foi feita com os funcionários do Estado. Eu também fui informado de um fato que me deixou até preocupado, porque de um certo aspecto é engraçado, que o critério de escolha de quem vai para o PAB é incompetência, incapacidade, insubordinação. Então nas agências, é verdade isso, não é brincadeira. Nas agências o que tem de, quando é o pior da agência, o gerente diz, não, vai lá para o PAB. Muito obrigado Senhores todos e até amanhã as 9 horas.

**BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
REALIZADA EM 24.03.98
MARÇO DE 1998**

Batata – Nós passamos essa proposta da XINGU no Comitê um, tá, então ficou a decisão ali no final, que foi colocada essa proposta, de que maneira?

Batata – Somos favoráveis à proposta no valor de R\$14.219.184,00.

Aldo – Não porque é bom explicar porque o Presidente não estava.

Batata – Então somos favoráveis à proposta no valor de R\$14.219.184,00 mais a responsabilidade do CENPP R\$2.634.737,27. Foi aquela operação que deu uma polêmica danada ai. Que mandou dinheiro pelo BRADESCO, a gente tentou segurar no BRADESCO e deu aquele bafafá todo. As garantias

dessa operações, a COPEL, DERSUL, Penhor de Máquinas e Equipamentos de R\$4.383.000,00, hipoteca de R\$730.000,00, que era o que já existia, e mais essa procuração do CENPP. Na realidade dá quase R\$4 milhões, porque ele já recebeu R\$1.965.000,00. Amortização no ato de R\$1 milhão, tá?

Aldo – Isso está escrito onde?

Batata – Ele não, na renegociação, ele dá R\$1 milhão. A carta dele...

Aldo – Ele tem R\$1 milhão.

Batata – Ele tem porque esse dinheiro era nosso. Era nosso, está aqui a carta dele oferecendo R\$1 milhão; prazo 5 anos, ou seja 1 ano de carência, mais 4 anos. Amortização dos valores recebidos pela procurações dadas como garantia ao Banco no total da responsabilidade existente.

Neco – Batata, tem que cuidar, aqui na página 1/3, o item 10, a amortização dos valores não

Batata – As procurações, tem uma procuração DER/COPEL de R\$6.420.000,00, tem uma procuração a DER/COPEL de R\$1.875.000,00, e tem uma procuração DERSUL que é R\$4.015.472,95.

Neco – Essas são as garantias. Quero saber a dívida.

Batata – R\$16.646.000,00.

Neco – A redação não está clara.

Batata – Não, mas eu entendi.

Elio – Vai acontecer o seguinte, se por exemplo nós recebermos aquela procuração de R\$6.420.000,00 e nós tivermos próximo da amortização de alguma parcela, amortiza essa parcela, a diferença ele vai ter que cobrir, ele vai ter que dar outra procuração na diferença para nós liberarmos o total, caso contrário nós arcaríamos com tudo.

Batata – Eu concordo com você. Na realidade ela está mais, isso ai não tem problema porque a gente pode corrigir aqui.

Neco – Então vamos corrigir.

Sérgio – Foi uma esperteza dele, claro. Se ele receber esses R\$12 milhões aqui e não tiver vencido nada nesses próximos seis meses, ele vai ficar com tudo.

Batata – Não, não. Nós só vamos liberar para ele o dinheiro porque essa procuração está conosco, se ele der outra garantia.

Aldo – Depois que eles pagam substitui por outra.

Gabriel – Isso tem que constar por escrito, depois que pago substitui por outra.

Sérgio - O que está escrito é o seguinte, ele vai receber do DER 2 milhões, se ele não tiver alguma coisa vencida, não, então tem que liberar também.

Neco - Então libera.

Aldo - Então só nesse item aqui, tem que incluir aqui...

Batata - Tem que fazer Emanuel uma. Vamos fazer de uma maneira... Veja bem, essas procurações quando é DER/COPEL não, porque a Lilian passa pelo CENPP todo dinheiro liberado e ela monitora todo dinheiro passa pelo Governo Estadual. O problema é essa do DERSUL, é outra história.

Batata - Eu escrevi aqui Dr. Aldo: Amortização dos valores referentes as procurações dadas como garantia ao Banco, se dará da seguinte maneira, dois pontos.

Aldo - Aí estabelecemos um roteiro. Procuração do DNER/COPEL data de tanto, amortizará tal valor. DER/COPEL amortizará tal valor.

Gabriel - Essa redação ele aceita?

Batata - Aceita. Nós discutimos em 4 Diretores.

Elio - Na COPEL aqui não tem problema, porque o dinheiro transita no Banestado.

Batata - O único problema que tem aqui na COPEL é se o Secretário pagar por fora pra ele.

Elio - Quer dizer, a do DER e da COPEL a preocupação não é tanta, porque o dinheiro vem pra nós.

Aldo - Aí é que está, as vezes a ponta não controla. O gerente da ponta não fica sabendo.

Elio - O Pessoal do CENPP controla muito bem.

Aldo - O CENPP tudo bem.

Gabriel - Se alguém for na COPEL com uma procuração e falar olha, quando for receber isso aqui, deposita na minha conta porque eu tenho uma procuração.

Elio - Mas passa pelo CENPP. Não a procuração é nossa.

Gabriel - Mas se ele deu pra outro, outra procuração igual.

Aldo - Mas ele já fez uma vez isso.

Gabriel - Pode dar pra outro.

Elio - O que ele fez, ele foi lá em Brasília, no DNER, deve dado algum pra alguém pra fazer aquilo.

Aldo - Ele pode se sentir no direito de fazer novamente. Essa é que é a preocupação, nós temos que amarrar melhor isso.

Sérgio - A Prefeitura deu uma procuração pra nós recebermos um contrato aí, nós consultamos o

Dr. Fausto, ele falou pra pessoa que não podia, sob pena de o Banco pagar duplicado.

Gabriel - E a gente não pode, não sei se seria o caso, mas em todos os casos, porque a COPEL e o DER registrasse a operação na ordem de preferência, a primeira que registrou, porque a procuração que ele deu pra nós ele pode dar para o BRADESCO, não pode? Mas Dr. Aldo, eu digo que todos os empreiteiros são desonestos mas tem aquela piadinha, mas todos os desonestos são empreiteiros. Então é difícil de, quer dizer, ele já tapeou a gente uma vez, ele agiu mal. Agora isso aqui 16 do 02, se a gente não acertar, está de uma forma que foi feito tudo ontem. O que falta é esclarecer bem esses itens. Isso representa R\$40. Milhões para nosso CL, e o que sai do CL, melhora o nosso PL.

Aldo - Por favor, a proposta, tem DM.

Batata - A DM que chegou ontem à tarde mas a gente fez questão de conversar com alguns Diretores pra passar também, porque é mais R\$15.000.000,00 aqui também, que nesses três casos aí são R\$50.000.000,00 de renegociação e tem mais a parte do Elio lá ainda também que tem que passar. ECC Não Rotativo R\$15.000.000,00; Prazo 365; Taxa TBF "Seca". Ele fez uma carta aqui para o Banco do Estado. Ele já tinha conversado anteriormente até com o Presidente, com o Alaor, conversou comigo várias vezes, conversou com, eu acho que com quase todos os Diretores também. Então veja bem, o que é que ele está propondo pra nós. Ele deve R\$32.507.044,00, e o que é que a gente fez, veio a proposta da Agência que fez a carta, então veja bem, ele deve uma operação de R\$8.000.000,00, que está em R\$12.059.176,00, deve uma operação de R\$5.500.000,00, que está em R\$5.803.524,00, deve operação de R\$1.700.000,00, que está em R\$897.000,00. Esses, o capital era R\$15.200.000,00, e hoje está em R\$19.760.317,00. Foi feito um recálculo, porque está vencida algumas dessas operações, com taxa do próprio contrato, que se chegou em R\$18.523.108,23. Ele vai pagar o juro que dá R\$3.323.108,53, e mais R\$200.000,00 do capital, que ele vai, ele quer retomar os R\$15.000.000,00, um ano de prazo, pagamento de juro e capital no final. E fica só o FINAME pra renegociar, eu acho que o Elio vai trazer.

Elio - Aqui em cima está, da R\$3.553.000,00 e no meu R\$3.323.000,00.

Batata - Mas ele vai pagar mais R\$200.000,00 do capital, que era R\$15.200.000,00 do capital né? Das três operações, e daí fica só R\$15.000.000,00. A COPEL deverá manter aplicação financeira de

igual valor durante a vigência da presente operação com remuneração de 60% do CDI, para viabilizar a taxa da TBF "Seca" conforme negociação mantida com a DIRCO. Ele quer pagar só o juro final porque termina essa negociação, essa obra termina o ano que vem, e segundo a Agência aqui que também colocou aqui, conversou com ele, a gente também conversou com ele, essa obra aqui vai, olha aqui, pelas informações que obtivemos junto à Empresa, contrato entre a COPEL e DM, deve encerrar em dezembro de 1998, porém a obra deve se encerrar definitivamente em junho de 1999, e o saldo a receber da COPEL gira em torno de R\$90.000.000,00, mais um possível reajuste poderá ser aprovado pela COPEL de R\$20.000.000,00, ele escreveu aqui: desconhecemos os valores necessários para acabar a obra. Na realidade esses R\$20.000.000,00 é uma diferença, segundo ele foi feito um levantamento por uma empresa credenciada ele está alegando prejuízo, então ele conseguiu provar isso aí junto com o pessoal da COPEL e está sub-judice isso aí, o pessoal da COPEL ficou de realmente estudar e ver o que é que pode ser pago pra ele, né, até porque o Governador quer inaugurar agora antes da eleição.

Aldo - A COPEL vai depositar no Banco mais R\$15.000.000,00, mas vai aceitar uma remuneração menor, pra compensar a TR. Eu faria duas observações Batata, primeiro eu tiraria essa, da Ata TBF "Seca", porque fazer "Seca" aqui.

Batata - Mas aí a Mesa colocou TBF "Seca". Eu tiraria o "Seca".

Aldo - Eu não colocaria na ata essa aplicação.

Batata - Tirar. Eu também, veja bem, Como a mesa de negócios.

Aldo - Tira daqui mas não tira da aplicação.

Batata - Como a Mesa colocou isso aí, a Mesa dá o parecer dela e a gente vai segundo o parecer dela.

Elio - Aí eu concordo, você poderia deixar, por exemplo sem os 60%.

Gabriel - Mas eu acho que, olha mesmo assim, se a COPEL sofrer uma auditoria lá, aí você pode achar um favorecimento pra um ou pra outro.

Batata - Pode achar não, vão achar.

Gabriel - Porque ela está garantindo uma dívida de empreiteiro, a COPEL não pode isso, eu acho que eu tiraria.

Batata - Sabe porque nós colocamos aqui, porque de repente a gente não coloca casos dessa natureza, o pessoal vai dizer não, não você está omitindo, então a gente colocou tudo.

Aldo - Não, foi bom ter colocado.

Batata - Foi colocado até a título de conhecimento.

Aldo - Porque esteve aqui esses tempos o Presidente da COPEL e o Diretor Financeiro. Mas essa medida tem que ser concomitante, assinou e deposita.

Batata - Exatamente. Eu conversei com o financeiro.

Aldo - Tem que saber onde é que está esse dinheiro.

Batata - Na realidade esse dinheiro...

Paulo - Falando em dinheiro, Dr. Aldo eu acho que o Valdemar tem razão, que se tira ali o negócio de 60%, mas diz pra COPEL que vai manter.

Valdemar - Prá nós Banco, é bom constar essa informação, porque afinal 60% esta boa também.

Aldo - Pois é alguém me falou certa vez, parece que o Banco Central não permite esse tipo de casamento eu não sei, parece meio incestuoso. Teria que ver esse caso.

Elio - Você acha o que? Melhora ou prejudica?

Valdemar - Não eu acho que nós o pessoal quer uma operação melhor para o Banco essa informação. Não é uma operação que o Banco vai ser lesado.

Batata - Prá nós é um bom negócio.

Paulo - Essa informação ela, agora, excluímos essa informação.

Aldo - Tem que ter por expresso isso na ata.

Valdemar - Não eu acho que, prá nós eu deixaria isso aí, agora...

Batata - É pra nós não tem problema nenhum, pode dar problema pra COPEL.

Elio - Batata, isso aqui...

Gabriel - Porque a COPEL aplicar 60% do valor financiado aqui é uma negligência do aplicador no sistema financeiro.

Batata - Apesar que ela pode justificar pelo serviço que a gente presta para ela.

Gabriel - Não tem justificativa, isso é que nem comprar precatório.

Elio - Para o Banco Central é setor público.

Batata - Não, não porque a Empresa não tem nada a ver com o setor.

Elio - Não é a Empresa mas a garantia que está sendo dada.

Batata - Não é garantia da COPEL, a COPEL não está dando garantia, ela está tendo, uma funding pra nós, prá viabilizar, porque ela tem interesse no término da obra e...

Gabriel - Um funding pra nós. E acho que não pode ser registrado.

Batata - Vocês que sabem.
Gabriel - Isso é um acordo básico, eu acho que não deve ser registrado.

Batata - Vamos tirar, né. Eu acho que prá nós não pode mas pode pra COPEL a não ser, aliás. Conclusão da Diretoria reunida então, excluir os 60%? Só deixar a COPEL ali?

Gabriel - Tira da Ata né?

Aldo - Valdemar, argumente mais aí nessa...

Valdemar - O meu ponto de vista

Aldo - O que é que você acha? Desculpe...

Valdemar - O meu ponto de vista é o seguinte, corre o risco de alguém vir fazer uma auditoria da COPEL e descobrir aqui, não tem? Agora nós sermos questionados, que isso aqui não vai trazer problema prá nós, muito pelo contrário vai mostrar que a operação é melhor para o Banco.

Batata - Essa informação...

Paulo - Há um ano não é a mesma administração da COPEL, eles podem também sair disso aqui, ou seja, ficar com o ITAU, um exemplo.

Elio - Batata, qual é o custo acumulado na PPO?

Batata - Na PPO? Deixa eu dar uma olhadinha para ver se eles colocaram, não aqui não traz.

Elio - Se colocaram na PPO, tem que excluir na PPO também.

Sérgio - Precisamos ouvir o Presidente aqui não...

Batata - Não, não consta não.

Elio - Não consta?

Batata - Na realidade eles não tem nem dinheiro, eles não tinham nem conhecimento.

Necc - Eu acho que o item 4 deve ser retirado inteiro.

Batata - Aprovado, retirando o item 4 e TBF "Seca"

Aldo - Eu também acho.

Elio - Porque veja bem, isso é um acordo entre as duas diretorias.

Gabriel - Tira a TBF também ou não? Só o "Seca", né?

Batata - Só a palavra "Seca" aliás eu nem sei porque escreveram essa "porra" aí. Eu acho que uma taxa ótima, uma taxa básica de financiamento é muito melhor que TR. Não digo "Seca", a palavra "Seca"

Neco - Batata, eu pediria aos Senhores nessa página que, não sei número de página que é mas no item 4, tirar todo o parágrafo. Excluir esse troço.

Elio - Excluir todo.

Gabriel - E remunera.

Batata - Excluindo o item 4 da Mesa de Negócio, né? Exatamente. Porque isso aí no acordo é um fio de bigode né? Vamos dizer assim né?

Sérgio - Ele não pode fazer, ele está lesando o interesse da COPEL.

Gabriel - Agora que o mutuário, no caso dele não saiba disso.

Batata - Não ele sabe.

Gabriel - Não ele não sabe que nós estamos retirando isso da Ata.

Neco - Então a respeito da COPEL ali na folha no item 8, mais ou menos na metade a operação da ordem de R\$8.500.000,00. Parecer, eu não lembro do empréstimo R\$1.679.974...

Batata - É R\$5.500

Neco - Eu queria que explicassem, essa operação quitou duplicata, e o Banco descontou duplicata e o Banco estomou prá ele?

Batata - Olha aqui, essa operação foi iniciada em 14.04.96

Neco - Você que estava em Maringá nessa época.

Batata - Não, não. Eu estava em Maringá mas não foi feita em Maringá não, foi feita aqui em Curitiba na Agência Bacacheri. Isso aí, lembra aquela história do Shopping, o Shopping quando foi feito leasing, era para pagar essa duplicata aqui e que essa empresa ia descontar. Acontece que eles liberaram o dinheiro aqui, não se conversou Leasing e a Diretoria aqui, e deram o dinheiro para a Empresa. Porque nós fizemos uma, uma das coisas que na época foi feita a operação, porque já existiam operação de R\$4.000.000,00 que é a ação que a DM tem até hoje contra o Shopping que é dessa duplicata não paga. O cara tirou o dinheiro, quer dizer, o dinheiro está tudo na nossa mão de negócios, não falaram, certo.

Neco - A duplicata é emitida pela ASPEN PARK?

Batata - Emitida pela ASPEN PARK.

Neco - Deve ser prestação de serviços que a empresa fez para construir

Batata - É a DM fez prestação de serviços.

Neco - Agora, como que nós não estamos sabendo de um volume desses não passou pela Diretoria?

Batata - Não, eles conversaram, o pessoal da Leasing conversou, só que ligaram prá nós depois que já tinham tirado o dinheiro, o dinheiro foi liberado aqui em Curitiba, portanto foi liberado aqui na agência Bacacheri. Era liberado aqui pelo Bacacheri.

Neco - O gerente tinha alçada de R\$6.000.000,00?

Batata - Não, foi autorizado pela Diretoria, Presidente.

Neco - Mas como a Diretoria faz, sabe que é da Leasing?

Batata - Mas é isso que eu estou dizendo, é tudo dentro da mesma casa, o Senhor entendeu? Nós mesmo liberamos o dinheiro para o cara e não pagamos nossa dívida. O Senhor entendeu?

Aldo - Abril de 96?

Batata - Abril de 96. Não, não sabia estava tudo as mil maravilha.

Paulo - Estava começando a explodir.

Batata - Na realidade explodindo aqui por um pessoal que sabia, a gente que estava fora daqui não sabia.

Neco - E estou me informando aqui, porque eu me lendo, recebi um processo ASPEN PARK pela Leasing, é anterior ao problema da ASPEN PARK.

Batata - Esse valor quando foi liberado, até foi conversado com o pessoal da Mesa aqui,

Neco - Então na ASPEN PARK, vamos supor é R\$10.000.000,00 na Leasing. R\$8.000.000,00?

Batata - É foi feito na época era R\$8.000.000,00. Hoje deve ser uns R\$14.000.000,00. R\$8.000.000,00, e dos R\$8.000.000,00 iriam pagar essa dívida, eles já tinham no Banco do Estado desconto de duplicatas, esses R\$4.000.000,00 aqui, R\$6.000.000,00, o Senhor me entendeu? Quer dizer a Empresa iria pegar R\$2.000.000,00

Neco - A DM pagou pra eles e a DM não pagou pra nós.

Batata - A DM, julga-se que a DM fez o trabalho com a ASPEN PARK, do Grupo, veio no Banco do estado, o Banco descontou porque sabia que a Leasing iria liberar o dinheiro pra eles. Só que a Leasing liberou e não avisou estou liberando aqui, debite a duplicata o Senhor me entendeu? Ai nós ficamos com duas dívidas o ASPEN ficou devendo e a DM ficou devendo, e ficou devendo pro Banco do Estado. Então é uma barbaridade né? Fazer o que?

Neco - Eu estou ficando escolado.

Batata - Não, olha isso aqui foi a maior pateada que eu já fiz na minha vida, agora saber o que é que aconteceu fica difícil.

Paulo - A hipoteca também.

Batata - A hipoteca também, veja bem foi feita aqui em Curitiba e não quiseram hipoteca....

Batata - Com exclusão do Item 4.

Emanuel - Exclusão do item 4 por completo, e deixa só a TBF, nada de "Seca".

Batata - Isso, do item 4 do parecer da Mesa de Negócios né?

Aldo - E ali na Mesa de Negócios, também operação proposta da COPEL, também retira a palavra "Seca"

Batata - Todos "Seca".

Aldo - O que fala em "Seca" aí

Paulo - Molha toda ela.

Batata - Isso é no item 2 excluir onde existe, eu não sei porque que escreveram "Seca", tinham que escrever pelo mesmos molhado então, porque eu acho que, escrever "Seca".

Emanuel - Excluir todo esse item 4, transcreve...

Batata - Só que daí você transcreve do jeito que está aí.

Emanuel - Transcreve-se o parecer da mesa e a decisão da Diretoria diferente disso. Ou já na própria...

Batata - Espera aí, não, você tem que tirar se não fica na Ata você vai deixar vestígio.

Emanuel - Pra não deixar vestígio tem que tirar o próprio parecer da Mesa?

Batata - O próprio parecer da Mesa.

Emanuel - Então você tem que pedir para eles refazerem esta proposta aqui.

Batata - Você vai ter de refazer...

Neco - Eu queria dar uma sugestão aqui no item 2, assim redigido: pagamento dos encargos nesta data totaliza R\$3 milhões. já recalculado expurgando-se a mora. Eu quero dizer o seguinte, o pagamento dos encargos, expurgando-se a mora, os encargos que nessa data totaliza, que nessa data já recalculado totalizam R\$3.303.000,00. Inverter, só para dar mais ênfase.

Paulo - Inverter, prá dar mais ênfase.

Batata - Veja bem, o parecer deles... Nós não podemos mexer no parecer deles.

Gabriel - Porque? Nós podemos retificar. Não senhor, a Diretoria aprova da seguinte forma, seria eliminado aquele item 4.

Batata - Nós como é a Mesa que está aqui, o que a gente pode fazer, é olha o item 4

Gabriel - Não há necessidade de decidir, o critério é o seguinte, não veio para a Diretoria homologar?

Batata - Certo.

Aldo - A Diretoria homologa através de uma nova redação.

Gabriel - Exatamente.

Aldo - Refaz a redação.

Batata - Deixa eu só repetir, é isso que ele está dizendo. É porque se a gente aprovar do jeito que você está falando, nós vamos aprovar mediante isso sim, so que se nós não mexer, vai ficar escrito aqui com o parecer deles, então nós vamos ter que mexer.

Gabriel - Eliminar o item 4.

Neco - Batata, ontem eu ouvi dos funcionários lá de Londrina, um tal de INOC.

Batata - Não, isso não existe mais não.

Paulo - Deu alguns PAs esse tal de INOC, ai.

Batata - Nós éramos contra porque o seguinte: o que a gente não quer pra gente, a gente não deve desejar para os outros. Por exemplo. Imagina que você ter uma conta no Banco e forem debitar uma coisa pra você, eu fico puto da vida se acontecer um negócio desses.

Neco - Eu não, eu gosto. Eu pediria um, favor ao Cequinel, que está respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos, assunto referente a Empregados à Disposição da Associação Banestado.

Valdemar - A Associação pede a manutenção da disposição dos funcionários e isso fica uma coisa pendente conosco quanto a esse pagamento. Então "a pedido da Associação Banestado, autorizando a disponibilização de empregados para prestar serviços àquela Associação, sendo que as despesas de pessoal tidas com esses empregados seriam arcadas pelo Banestado por um período de 180 dias, cujo o término se deu em 12.12.97" Lista dos Empregados: "O Banestado têm um custo total mensal com os empregados acima citados, no importe de R\$38.129,39 base de janeiro, já acrescidos os encargos. Informamos que os ressarcimentos dos valores devidos pela Associação Banestado relativo às despesas dos empregados que estão ou estavam à disposição daquele órgão após o término do período de 180 dias acima citados, ou seja, 12.12.97, encontra-se pendente até a presente data. A Proposta da Associação: a Associação solicita a manutenção da liberação dos empregados até dezembro de 98, comprometeu-se a efetuar os ressarcimentos das despesas a partir da folha de pagamento de março de 98, através de dedução dos créditos referentes ao contrato de utilização das instalações da Colônia de Férias de Praia de Leste", para nosso treinamento. É a proposta da DIRHU. Nós conversamos com o Presidente, a DIRHU, está fazendo a seguinte pro-

posta, ele concorda com a proposta da Associação, mas sugere, que os débitos anteriores relativos aos ressarcimentos, e que encontram-se pendentes dessa data, sejam transformados em créditos para outros usos futuros junto a AB conforme a base. Dezembro R\$14.000.000, janeiro, R\$38.000,00, fevereiro R\$37.000,00, total de R\$90 mil. Na cotação do dólar, hoje nós teríamos um débito de R\$80.272,00 com a Associação Banestado.

Batata - Boa idéia essa.

Neco - Então nós podíamos ficar com esse crédito, essa é a minha opinião, sugestão, poderíamos usar o hotel deles.

Valdemar - Isso, conforme vai usando vai amortizando.

Neco - Vai amortizando, inclusive com aqueles cursos lá em Pontal, na Praia de Leste, não precisa cobrar tudo de uma vez só, cobra em duas, três vezes. Mas deixar de cobrar não. Eu queria submeter aos Senhores para apreciação, para aprovação a proposta da DIRHU, quem estiver de acordo que permaneça como está caso contrário que se manifeste. Então está aprovada a proposta da DIRHU. Agora assunto da Presidência. Esse assunto da Presidência, eu queria conversar a respeito dessa apreciação da publicidade que está sendo solicitada através do Shalapak e Juracy Moreira, na folha 6/1, o volume que se gasta. Nós temos dois compromissos, um com o Banco Central de reduzir o custo de adequação e o outro que é conter os gastos, e também o compromisso a permuta das horas extras assumidas para reduzir custos de patrocínio com publicidade. Então eu gostaria de solicitar nós retirarmos esse assunto aqui que são vários assuntos eu e o Dr. Aldo. Para ver qual é a expectativa do Palácio do Governo com relação a este ano, é um ano político, e aqui também nós temos uma informação só do Shalapak, não tem do Palácio, a Assessoria de Comunicação aqui do Banco é muito vinculada a compromissos com o Palácio do Governo e eu não estou em condições de apresentar aos Senhores, porque eu não tenho as informações. Esse assunto vai ser tirado de pauta e o outro fica prejudicado. Isso aqui fala só o que foi aprovado em Agosto de 1997 e proposta para Agosto de 1998. Só os veículo de comunicação, mas não fala os valores.

Emanuel - Perdão, Presidente essa é uma abreviatura de AGO - Assembléia Geral. É publicações aprovadas na AGO de 97, Assembléia Geral Ordinária.

Paulo - Isso aqui eu acho que não tem problema de aprovação porque é só o órgão que vai veicu-

lar as informações oficiais do Banco. E essa distribuição aqui é uma distribuição equitativa por órgãos da imprensa.

Neco - Então eu vou submeter para votação. Primeiro deixa eu fazer uma correção na folha 4, é Folha do Paraná não é Folha de Londrina. Também na folha 4/1, aonde se lê Folha de Londrina, leia-se Folha do Paraná.

Emanuel - É nós colocamos uma observação que ela circula com outro nome. Em Londrina ela circula Presidente, como Folha do Paraná também?

Neco - Tem a página de Londrina, não tem mais a Folha de Londrina, com a Folha do Paraná. Imprensa Jornalística Folha de Londrina mas o nome fantasia é Folha do Paraná. Então vou submeter aos Senhores da página 4 - SEGER, Publicações Legais do Banco do Estado do Paraná e das Empresas Banestado e Ligadas referentes a 1998. Quem estiver de acordo que permaneça como está caso contrário que se manifeste. Então está aprovada, conforme as observações de alteração dos nomes reais dos jornais e veículos de comunicação. Aprovado.

Batata: Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR, tem uma reforma, era R\$3.000.000,00, veio baixando R\$2.497.000,00 que recebemos, também ele não tem limite, não tem coisa pública na operação feita dentro da margem de endividamento.

Paulo - Só uma pergunta, podemos operar com a CELEPAR?

Batata - Não, não pode. Mas já existia essa operação. Mas não tem outra alternativa, não pode, a CELEPAR já devia R\$3.000.000,00 pra nós, foi até conversado com o Giovani e com o pessoal da CELEPAR eles estão baixando.

Paulo - Quem que veio o Augusto?

Batata - É, foi conversado com o pessoal da CELEPAR pelo CENNP. Na realidade essa operação não poderia ser feita lá no passado, foi feito, quer dizer, é uma das poucas operações que não pode fazer porque é do Estado. Então, mas isso aí é de conhecimento do próprio Banco Central, foi feito lá atrás, só nós resta, a gente tentou liquidar tudo isso aí, fazerem em outro Banco, foi conversado com o Giovani mas não tinha também como liquidar a operação.

Neco - Batata, eu queria levantar uma questão aqui, o Carlos Xavier Simões eu sei uma operação foi salientado na operação para que se aprovasse, mas eu só quero umas informações. Aqui estão dizendo valor ECC Não Rotativo R\$400.000,00 e o total das responsabilidades está R\$429.014,00.

Batata - Na realidade esses R\$400.000,00 Presidente, ele nem foi feito essa operação, vai vir outra de R\$469.000,00 já foi totalizado, inclusive porque a gente tinha mandado R\$400.000,00 para ver se ele pagava os juros, mas ele não teve dinheiro daí veio outra, outro pedido de R\$469.000,00, já co-autorizado uma de R\$469.000,00 para ele baixar. Eu acho que até que a Maria Odete conversou com o Senhor a respeito disso. E o Giovani ligou pra mim, eu disse não seu Giovani já foi, porque na realidade ele não queria assinar a reforma aí o Giovani ontem me ligou e falou Batata, ele está aqui na minha frente, então ele falou que vai assinar, então você fala para a Maria Odete aí, eu falei com a Lu e ele foi lá no Banco assinar ontem.

Neco - Esses dois assuntos, esse aqui específico e o outro do AT, quando foi que o Giovani estava aqui, chegou o Secretário do AT e eu saí e eles conversaram e ficou acertado, como eu não sei.

Batata - Foram conversar comigo, mas eu não estou sabendo. O que eu estou sabendo é que o Giovani, o Nilton Mariano, eu falei com o Nilton ele disse que conversou com o Giovani e o Giovani falou não, isso aí eu não quero saber.

Neco - Ele falou isso ?

Batata - Falou para o Nilton.

Neco - Precisamos conversar.

Batata - É verdade. E então ficou, pelo menos o que o Nilton disse isso, desse pra mim. Até o Nilton falou poxa, na hora de fazer e agora o Secretário falou isso eu não sei o que é que vai ser feito. Aí seria importante conversar com o Nilton na hora que ele voltar de, pelo menos foi o que ele me disse para nós no Comitê, eu não sei se vocês estavam presentes.

Neco - A informação é que era para renovar a operação, foi o que dito e foi renovada.

Aldo - Qual é o valor, é quatrocentos e?

Neco - R\$434.000,00.

Batata - Não, na realidade essa operação foi até autorizada a reforma, não no nome da Empresa.

Neco - Foi dividido em três empresas.

Batata - Não, foi feito numa só.

Elio - Eram três empresas, dois milhões e pouco, onde entrou os precatórios aonde passou para esses seiscentos e poucos.

Batata - Isso foi o ano passado.

Elio - E aí ocorreu o erro nosso. Porque nós renovamos com uma taxa de 5% ao mês justamente pra..

Batata - Essa aí que é a, você administrou com o Nilton né? Que o Senhor tinha pedido, não sei

como é que foi feito sinceramente. O que eu posso dizer é que essa semana o Nilton falou que tinha conversado com o Secretário sobre essa operação, então, pelo menos foi o que ele me falou. Teria que comprovar com o Nilton, conversar com o Nilton pra ver se é isso mesmo.

Gabriel: LAVIOLETERA foi até uma discussão, não bem uma discussão porque eu até me dou bem com ele o Valdir Gerente da Comendador, ele diz que nós indeferimos uma operação para a LAVIOLETERA por causa da reciprocidade, que essa operação tinha garantia excelentes e que a Empresa tinha limites, eu disse pra ele que essa operação jamais passou pelo Câmbio, pela Diretoria pelo menos e ele disse que tinha e eu falei que não tinha, tinha, não tinha, tinha, não tinha, e depois eu fui verificar e ele tinha razão só que eu não tomei conhecimento dessa operação. Essa operação foi indeferida pelos caminhos antes de chegar a Diretoria e não é alçada que eu sei de deferir abaixo da Diretoria. Então eu pedi para o pessoal colocarem nessa pauta para a Diretoria tomar conhecimento de que é uma falha da minha área e eu não tinha conhecimento. E serve pra gente analisar o seguinte, de que as coisas tem que valer no Banco para todo mundo igual e não pra uns vale e pra outros não vale. Essa Empresa tem pelo mesmo Limite implantado de R\$1.000.000,00 e pra essa não pode dar e pra outras que não tem nada dão. Eu não conheço a Empresa.

Paulo - Eles são donos da Agência da Comendador

Gabriel - É eles são donos do prédio.

Gabriel - Isso veio pra cá para eu dizer aos Senhores, me penitenciar porque é uma falha minha e que eu corriji, espero que tenha corrigido, mas pra ver como, eu disse olha eu não sou do Banco, eu não sou da Folha de Pagamento do Banco não sou funcionário mas eu gosto do Banco que nem vocês porque tem gente que diz eu acabo concordando nós não mandamos no Banco, pelo menos os alienígenas. Somos em três.

Paulo - Vamos nos esposar dessa sua.

Paulo - Eu acho que foi indeferido porque ele tem respaldo e vai pagar.

Paulo - Essa Empresa aqui é a maior proprietária de imóveis no centro de Curitiba.

Gabriel - Não, é imóveis do Banco. Aonde está a Agência Comendador é deles.

Paulo - Onde estava a Corretora.

Gabriel - Então são essas falhas eu trago para conhecimento dos Senhores, quando um empresário faz uma proposta ou da administração ou de um ni-

vel assim de decisão inferior, não inferior no sentido da palavra, mas na hierarquia, então eles resolveram indeferir porque, mas eu já pedi para que essas coisas não ocorram mais. Porque não quiseram dar, dão para quem não tem nada de limite e deixam de dar para quem tem. Eu trouxe aqui só para conhecimento, mas concordo que não é o fato de indeferir. Eu não tinha conhecimento disso, como advogado.

Elio - Com relação ao FDE, eu coloquei parte dos meus técnicos para fazer cobrança nas Regionais, e agora na hora do almoço o meu Gerente de Divisão me falou nós vamos ter que puxar os nossos técnicos de Londrina e Maringá, porque o que está acontecendo. O pessoal chegou lá e as duas GEREGs disseram que não precisam, que já estão fazendo lá por conta deles, querem autonomia porque eles não vão ter como negociar o custo do FDE, e o que me deixou mais preocupado foi o seguinte pegam toda a dívida da empresa, estão pegando, pegam os recursos que entram jogam todo para carteira comercial e nada para o FDE porque é como eles dizem, então para o FDE não vem nada. Isso me parece que em Umuarama também está a mesma coisa. É a outra que me deixou mais preocupado ainda é com relação a Cascavel, isso a proposta está aqui. O ano passado eles já fizeram uma negociação com uma empresa chamada VARGUINHAS COMÉRCIO E TRANSPORTES, nós descobrimos por acaso, quando apareceu uma cópia do contrato na Divisão. Eles liquidaram dois FINAMEs, você conhece Valdemar.

Valdemar - Conheço.

Elio - Liquidaram dois ou três contratos, fizeram contratos com TJLP, contratos viciados, que já foram feitos, contratos iniciados e que se formos executar, não se recebe porque é proibido por lei só pode se usar...

Elio - Contratação do seguro da frota, 43 itens com 1, prêmio total de R\$66.000,00. Quer dizer, eles estão dando um desconto de 72% na dívida do FDE e estão fazendo o seguro de R\$66.000,00.

Batata - 72%?

Paulo - Quanto é que é a comissão?

Elio - Eu não sei, aí que está o detalhe. Quer dizer, nós FDE, o FDE vai ter que assumir um alíquota em R\$72.000,00 e eles vão fazer um seguro de R\$66.000,00. Eu vou simplesmente vão indeferir isso aí.

Neco - Sem dúvida, lógico.

Elio - Quer dizer, o que dá para ver, damos um desconto de R\$72.000,00 eles fazem um seguro de

R\$66.000,00 e tudo bem. Quer dizer é esse o tratamento em muitos casos aos recursos que são do FDE.

Neco - Tem que ver com quem é padrinho dessa SUREG.

Elio - Cascavel eu não sei.

Gabriel - O Ricardo é o padrinho da recuperação.

Valdemar - O Ricardo está fazendo a campanha.

Batata - É a mesma.

Elio - Esta está no papel, os técnicos estão colocando eu pedi para eles fazerem um relatório o que é que está acontecendo efetivamente para passar para o Senhor.

Neco - Por favor.

Elio - Me preocupa muito, porque nós estamos dando um tratamento que não é do nosso ramo, que era problema nosso, transferimos ao FDE e agora me parece o seguinte, joga embaixo do pano, embaixo do tapete porque o FDE vai bancar. Quer dizer, é o que está acontecendo, está havendo o saneamento do Banco.

Batata - Será que isso aí é uma verdade? Será que é concreta, eles estão fazendo só as outras FDE não?

Elio - As outras estão fazendo lá e aí o que acontece, o FDE não recebe nada, eles rolam no ritmo que eles querem, não é isso, aí que está o detalhe.

Batata - Aí é que está o detalhe. Então quer dizer, estão dando tratamento totalmente diferente e isso me preocupa. É isso aí.

Neco - É mas tem que orientar esse negócio, tem que dar uma dura n-les não é assim não.

Gabriel - Nós vamos fazer um relatório aí nós traremos e entregaremos ao Sr. e ao Dr. Aldo.

Valdemar - Existe um estudo que diz o seguinte, quando o cara ganha dinheiro ele lembra no máximo dois anos, então ele ganha uma viagem, lembra quinze. Então o efeito digamos numa viagem que ele vai com a família e tudo mais, é bem maior, agora sempre vai existir isso aí. Mais tem um cara que quer de uma forma e outro quer de outra, teve um que ligou agora para nós fazendo uma sugestão.

Batata - Não consegue concertar o mundo.

Valdemar - Não, mas está o regime lá tem estado no Paraguai, numa dessas acontece alguma coisa.

Aldo - O máximo que pode fazer é prender.

Paulo - Eu falei isso porque ele falou quinta feira que ele estava preocupado em pegar a viagem porque ele podia ficar preso lá.

Valdemar - Na realidade ele está querendo Nova Iorque, ele está querendo Nova Iorque.

Batata - Eu também. Eles dão prêmio para Diretor também?

Paulo - Pode sortear de repente, nós estamos comprando 20 passagens, conseguir uma a mais o Senhor é Diretor aí.

Aldo - Alguém mais tem alguma. Não?

CONSELHO DE ETICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – S

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PFL	
1. Elcio Alvares 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornellas (1) 4. José Alves		1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Wilson Kleinubing (2) 4. José Bianco
	PMDB	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna		1. (Vago) 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge
	PSDB	
1. Lucio Alcântara 2. (Vago)		1. Jefferson Peres 2. José Ignacio Ferreira
	PPB (EX-PPR – EX-PP)	
1. Epitácio Cafeteira 2. Osmar Dias		1. Lucídio Ponella
	PTB	
1. Emília Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antonio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha
	Membro Nato Romeu Tuma (Corregedor)	

Atualizado em 27-10-98

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7-4-98

(2) Falecido, em 23-10-98

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
EDISON LOBÃO	MA - 2311/12	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-ELÓI PORTELA (Cessão)	PI - 2131/32
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141
JÔAO ROCHA	TO -4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 1247/1447	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO- 2071/77
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DNF de 12.9.97, pgs. 1865/6

Horário regimental: 3ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 24/11/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT- 1247/1447	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-VAGO (2)	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 19655/6
 Horário regimental: 4ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 10/11/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2121/24
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
 SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

Atualizada em: 09/11/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS (2)	BA
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY (4)	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-PEDRO SIMON	RS-3230/31
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
VAGO (3)		2-SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/82
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES - 2121/22	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/o

Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 18/11/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
PMDB			
JOSÉ SARNEY (2)	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(2) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496 FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 09/11/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR ELÓI PORTELA

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- WALDECK ORNELAS (1)	BA
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5-JOSÉ SARNEY (4)	AP-2351/52
RENAN CALHEIROS (2)	AL	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-VAGO (3)	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coulinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 09/11/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-1247/1447	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40		
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201		
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO (2)	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 09/11/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- DJALMA BESSA	BA-2211/12
PMDB			
JOSÉ SAAD		1-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO (2)			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO (3)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16		
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74		

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, 13.04.98.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 09/11/98

**7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
 SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
 GOVERNO DE RONDÔNIA
 PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 (7 TITULARES E 4 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
1 - JÚLIO CAMPOS	MT - 1247	1 - GERALDO ALTHOFF	SC - 2042/43
2 - GILBERTO MIRANDA	AM - 3104/05	2 - FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/17
PMDB			
1 - JOSÉ SAAD	GO - 3148/50	1 - JOÃO FRANÇA	RR - 3067/68
2 - NEY SUASSUNA	PB - 4345/46		
PSDB			
1 - BENI VERAS	CE - 3242/43	1 - VAGO (1)	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)			
1 - EDUARDO SUPPLY-PT	SP - 3215/16		
PPB + PTB			
1 - ERNANDES AMORIM	RO - 2251/55		

(1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge

REUNIÕES:
 SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
 FAX: 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
 SALA Nº 6 - TELEFONE: 311-3254

ATUALIZADA EM 9-11-98

ANDAMENTO

EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
 (Representação Brasileira)

Presidente de Honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SECRETARIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTE)

TITULARES	SUPLENTE
SENADORES	
PMDB	
1 - JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
2 - CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
1 - VILSON KLEINUBING (1)	1 - JOEL DE HOLLANDA
2 - DJALMA BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
1 - LÚDIO COELHO	1 - JOSE IGNACIO FERREIRA
PPB	
1 - LEVY DIAS	1 - ESPERIDIAO AMIN
PTB	
1 - JOSÉ EDUARDO	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT / PSB / PDT / PPS)	
1 - BÊNEDITA DA SILVA	1 - EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADOS	
PFL / PTB	
1 - PAULO BORNHAUSEN	1 - VALDOMIRO MEGER
2 - JOSÉ CARLOS ALELUIA	2 - BENITO GAMA
PMDB	
1 - EDISON ANDRINO	1 - CONFÚCIO MOURA
2 - GERMANO RIGOTTO	2 - ROBSON TUMA
PSDB	
1 - FRANCO MONTORO	1 - NELSON MARCHEZAN
2 - CELSO RUSSOMANO	2 - RENATO JOHNSSON
PPB	
1 - JÚLIO REDECKER	
PT / PDT / PC do B	
1 - MIGUEL ROSSETO	1 - LUIZ MAINARDI

(1) Falecido em 23-10-98

SECRETARIA DA COMISSÃO
 ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T.24 - BRÁSILIA - DF - 70160-900
 FONE: (55) (061) 318-7436 318-7188 318-8230 318-7433
 FAX: (55) (061) 318-2154
 SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 27